



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3529 – Segunda-feira, 1º de Junho de 2009

POA 2009 **25** Semana do Meio Ambiente

Cada um faz a sua parte,
e o todo agradece!



25ª Semana do Meio Ambiente começa quinta-feira

Atividades Permanentes — Até 12 de junho - Exposição “Consciência Ambiental” – Aparício Aguiar sobre reaproveitamento de resíduos da orla na criação de fantoches e objetos, na Avenida Cultural Clébio Sória da Câmara Municipal.

De 5 a 10 de junho - Programa Despoluir, aferição de veículos e medição de intensidade de fumaça na Carris, rua Albion, 385 - Partenon, realização da Smam.

- 16h10 – Danças Circulares – Ellen Brack
- Feira de Trocas de bens, serviços e saberes sem uso da moeda. Até 10h – entrega dos pertences para início às 10h30 e até 15h - entrega dos pertences para início às 15h30
9h - Festa dos 10 anos dos Amigos do Planeta Verde - local: Escola Municipal Judith Macedo de Araújo, rua Saul Constantino, 100 - bairro São José, fone 3385-1308, realização: Escola Judith Macedo de Araújo
9h às 17h - blitz ambiental – medição de gases no Parque Moinhos de Vento, junto ao estacionamento. Realização: SMAM e Unidos
10h - Teatro sobre Reciclagem de Lixo na Biblioteca Ecológica Infantil Maria Dinorah, Parque Moinhos de Vento. Realização: Projeto Gente Consciente e Zaffari

Domingo
9h às 17h - blitz ambiental e Projeto Despoluir – medição de gases e intensidade de fumaça no Parque Moinhos de Vento, junto ao estacionamento. Realização: Smam, Unidos e SEST-SENAT
10h - terceira trilha ecológica para pessoas em cadeira de rodas “Preserve o Morro do Osso”, inscrição: ONG Caminhadores (51) 8464-4301 e 9326-0543 ou e-mail: caminhadores@yahoo.com.br - 10 vagas

Segunda, 8 de junho
Atividades na Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger
9h - palestra “Unidades de Conservação da Natureza: Categorias de Manejo e Gestão Ambiental das Áreas Protegidas”, relato de experiência da bióloga Patrícia Witt
13h30 - Trilha Interpretativa Guiada, inscrições: 3258.1314 (vagas limitadas)
19h - Fala de abertura com o secretário municipal do Meio Ambiente, Professor Garcia, e palestra sobre “Praças e parques: uma relação perfeita com atividade física e saúde” por João Batista Nunes, no auditório da biblioteca do IPA

Terça-feira, 9 de junho
14h - Operação Ar Puro na avenida João Pessoa, Parque Farroupilha, Smam e EPTC
16h - Palestra sobre Projeto Despoluir e papel da SMAM nas questões de transporte, no Centro de Logística do Porto Seco, avenida Plínio Kroeff, 1000

Quarta-feira, 10 de junho
8h15 - Projeto Zoesporte – educação ambiental e torneio esportivo para escolas convidadas no Parque Ramiro Souto, saída junto ao estacionamento do Parque Farroupilha, realização da Smam e SME com apoio Gatorade
10h às 11h30 e 15h às 16h30 - oficinas de Contação de Histórias Ecológicas, na Biblioteca Ecológica Infantil Maria Dinorah, Parque Moinhos de Vento
14h - Operação Ar Puro na Loureiro da Silva, fim da linha T1 realização: SMAM e EPTC
19h - Coquetel de Lançamento do Plano de Manejo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, para convidados na Biblioteca Jornalista Roberto Xavier da Smam

A Secretária Municipal do Meio Ambiente (Smam) programou o início da 25ª Semana do Meio Ambiente para a quinta-feira. Haverá palestras, atividades de educação ambiental, caminhadas, teatro de bonecos, contação de histórias, feira de trocas, trilha ecológica e Operação Ar Puro até o dia 10. Mais informações no setor de Eventos da Smam, pelo telefone 3289-7525.

Programação

Quinta-feira
10h – atividade de educação ambiental com a utilização da cartilha de educação ambiental Naturecos, em braile, jogos e trilhas sensoriais – parceria com o Instituto Santa Luzia. Local: avenida. Cavalhada, 3999 - Realização: CEIA/Smam.

18h30 às 21h30 - palestra: Porto Alegre e as Mudanças Climáticas, professor Francisco Aquino, do Instituto de Geociências da UFRGS. Para escolas municipais e educadores ambientais. Local: auditório da SMED – Andradás, 680 – 6º andar, realização: SMED.

Sexta-feira
9h – lançamento da Semana do Meio Ambiente com o início do plantio do Projeto Recuperação das Nascentes e Matas Ciliares do Arroio Dilúvio e seus Afluentes, no Parque Saint-Hilaire.
9h – atividade com as escolas convidadas no Centro de Vivências.
10h30 - plantio no campo de futebol em frente ao recanto dos orixás. Realização: Smam com apoio de Alimeng.

Sábado
8h – Caminhando nos Morros de Porto Alegre – roteiro pelos Morros da Cia, Pelado, da Cruz, Embratel, Pedra Redonda e São Caetano. Local de saída: Casa de Portugal com chegada no Parque Gabriel Knijnik. Inscrições e Informações: ONG Caminhadores – (51)8431-3575, 3346-5237 e 9308-3518 – valor: R\$ 10,00 (100 vagas). Realização: ONG Caminhadores com apoio das secretarias municipais de Meio Ambiente e Turismo, EPTC, Comando Ambiental da Brigada Militar, Corpo de Bombeiros, Tecnisom, Inema, Big Wall e RZ Turismo.
8h30 às 17h30 - atividade integrada de educação ambiental – “Meio Ambiente na Integra” – oficinas, palestras, vivências, feira de trocas. Local: junto ao Monumento ao Expedicionário no Parque Farroupilha. Realização: SMAM, com a seguinte programação:
- 9h – contação de histórias – Cataventus
- 9h50 – teatro de bonecos sobre Saúde Bucal – Ipetrans
- 10h20 – palestra “Integrando Saúde e Meio Ambiente Através das Terapias Holísticas” por Eduardo Cezimbra
- 10h30 – minivivência “Mandalas – Círculo Poderoso” com Margareth Osório
- 11h10 – relato de pais sobre a proposta Waldorf na Casa Ametista – Espaço de Convivência Infantil – Lúcia Bohnen
- 12h10 - apresentação de mantras - Movimento Hare Krishna
- 13h30 – contação de histórias – Cataventus
- 14h20 – palestra “Caminhos do Feminino” – sobre a reintegração do feminino na sociedade atual – Margareth Osório e Stella Bittencourt
- 15h- minivivência “Mandalas – Círculo Poderoso” – Margareth Osório
- 15h20 – Vídeo sobre Prevenção à Dengue pela SMS

Prefeitura revitaliza praças e áreas verdes

De janeiro a maio deste ano, a Secretária Municipal do Meio Ambiente (Smam) entregou para a cidade sete praças revitalizadas ou urbanizadas. As obras representam melhorias em mais de 60 mil metros quadrados de áreas para o lazer.

As praças contam com quadras poliesportivas, bancos, lixeiras, luminárias e calçamento, dentre outras melhorias. Os projetos são elaborados e acompanhados pela Divisão de Projetos e Construções da secretaria.

Para auxiliar na manutenção destes espaços, a Smam disponibiliza o programa Adote uma Praça, que permite à iniciativa privada firmar parceria com o poder público. Ao adotante, cabe manter os espaços limpos e em condições de uso. Permite-se a colocação de placa de divulgação da parceria. Interessados podem contatar o programa pelo telefone 3289-7597.

Reunião na Reserva do Lami discute extração de areia

A extração de areia no Lago Guaíba em pontos da zona de amortecimento (área fora dos limites da unidade de conservação) da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger será pauta de reunião do Conselho Consultivo da Unidade de Conservação nesta segunda-feira, a partir das 9h15. A reunião tratará da solicitação ao governo estadual da licença ambiental para extração de areia.

Serão apresentados os estudos e relatório de impacto ambiental aos conselheiros, os quais discutirão o assunto que envolve atividade de mineração de areia. Esta é uma atividade considerada de alto impacto ao meio ambiente, já que se encontra próxima à Unidade de Conservação, onde se abrigam espécies raras.

A Reserva biológica foi criada em 1975, tendo como principal objetivo a preservação de um vegetal raro, a éfedra, que se encontra sob risco de extinção devido à degradação do seu ambiente natural.

Vagas de Motorista

O Sine Porto Alegre oferece 180 vagas para motoristas de viagem. Os candidatos selecionados trabalharão em caminhões truck e carretas, com disponibilidade de viagens para todo o país. Os interessados devem possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH), nas categorias D e E, com experiência comprovada e curso de capacitação em transporte de cargas perigosas. As inscrições são feitas no Sine Municipal (foto), na avenida Sepúlveda esquina Avenida Mauá, em Porto Alegre, das 8h às 17h.

Parque Tenístico

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



O Parque Tenístico José Montauray (rua 24 de Outubro, 211, bairro Moinhos de Vento) receberá, a partir do dia 1º de junho, reformas nas três quadras esportivas. A intervenção é coordenada pela Secretária Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) e deve durar 60 dias.

As quadras de tênis serão remarcadas e receberão novas fitas. Além disso, será adquirido saibro novo. Serviços de drenagem e telamento também estão previstos.

Nova linha de ônibus

A partir desta segunda-feira, entra em vigor a linha derivada 3762 - Herdeiros/Antônio de Carvalho, com um horário no sentido bairro-terminal, às 7h18, em dias úteis. O objetivo é facilitar o deslocamento dos estudantes e do público em geral que utiliza a linha 376 - Herdeiros/Esmeralda.

A linha funcionará como uma alimentadora e será possível integrar gratuitamente com a linha 441 - Antônio de Carvalho, ou com qualquer outra linha, desde que o usuário tenha o cartão TRI. Mais informações pelo fone 118 ou pelo site www.eptc.com.br

Consulta Popular

A partir de segunda-feira, 1º de junho, interessados em compor frentes, a favor e contra as construções residenciais na área do antigo Estaleiro Só, poderão se inscrever na central de atendimento da Consulta Popular, localizado na rua Uruguai 155, 11º andar, sala 8. Informações e dúvidas sobre o processo poderão ser esclarecidas pelo telefone 3289-6651. As entidades que pretendem coordenar frentes ou posições deverão se credenciar na Comissão Eleitoral até o dia 25 de junho. O vice-prefeito que coordena o processo, enfatizou a importância da comissão e da representação das frentes para garantir que as duas posições possam se manifestar em igualdade de condições. “A campanha eleitoral já começa com a articulação da sociedade. Acreditamos que na próxima semana comecem as inscrições”.

Consulta popular

Data: 23 de agosto de 2009

Horário: Das 9h às 17h

Os locais de votação serão definidos na próxima semana em reunião com o TRE (que está mapeando a cidade para distribuição das 330 urnas em escolas públicas municipais, estaduais e entidades)

Os eleitores deverão responder a seguinte pergunta: “Além da atividade comercial já autorizada pela Lei Complementar nº 470, de 02/01/2002, devem também ser permitidas edificações destinadas à atividade residencial na área da Orla do Guaíba onde se localiza o antigo Estaleiro Só?”

() sim () não (a ordem das respostas será sorteada pelo TRE)

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Major Augusto Koch é uma das sete praças revitalizadas em 2009

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.268, 7 de abril de 2009.**

Altera a Estrutura Organizacional da Secretaria do Planejamento Municipal – SPM, as redações do inciso III do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores; e do item 3 do inciso II do Anexo Único do Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, e alterações posteriores; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas unidades de trabalho na Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), como segue:

I – Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA);

II – Assessoria Comunitária (ASSEC);

III – Unidade de Uso do Solo e Estrutura Urbana (UUSEU), da Coordenação de Estudos Urbanos (CEU), da Supervisão de Desenvolvimento Urbano (SDU); e

IV – Unidade de Projetos Setoriais e Sociais (UPSS), da Coordenação de Planos Especiais (CPE), da SDU.

Art. 2º Ficam excluídos Postos de Confiança, lotados em unidades de trabalho da SPM, integrantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, como segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	2.1.2.7	Assessor Técnico – CC	Gabinete do Secretário (GS)
1	1.1.1.6	Gerente de Projetos II	GS
1	1.1.1.2	Encarregado de Serviço	GS
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	SDU
1	1.1.2.6	Chefe de Unidade – CC	Unidade de Uso do Solo (UUS) da CEU da SDU
1	1.1.1.6	Chefe de Unidade	Unidade de Estrutura Urbana (UEU) da CEU, da SDU
1	1.1.2.6	Chefe de Unidade – CC	Unidade de Projetos Sociais (UPS) da CPE, da SDU
1	1.1.1.6	Chefe de Unidade	Unidade de Projetos Setoriais (UPS) da CPE, da SDU
1	2.1.1.6	Técnico de Planejamento	Supervisão de Planejamento Urbano (SPU)
1	1.1.2.6	Chefe de Unidade – CC	Unidade de Planejamento Viário (UPV) da Coordenação de Projetos Urbanos (CPU), da SPU
1	1.1.2.6	Chefe de Unidade – CC	Unidade de Documentação (UD) da Coordenação de Informações e Processamento (CIP), da SPU

Art. 3º Fica alterada a denominação básica de 1 (uma) função gratificada de Gerente de Projetos II (1.1.1.6), excluído de unidade de trabalho da SPM, conforme art. 2º, integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, para Chefe de Unidade (1.1.1.6).

Art. 4º Fica alterada a denominação básica e classificação de Postos de Confiança, excluídos de unidades de trabalho da SPM, conforme art. 2º, integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, como segue:

De			Para		
Qt.	Código	Denominação	Qt.	Código	Denominação
1	2.1.2.7	Assessor Técnico – CC	1	1.1.2.7	Chefe de Gabinete – CC
4	1.1.2.6	Chefe de Unidade – CC	4	2.1.2.6	Assessor Especialista – CC
1	2.1.1.6	Técnico de Planejamento	1	1.1.1.6	Chefe de Unidade

Art. 5º Ficam extintas as seguintes unidades de trabalho da SPM:

I – Unidade de Uso do Solo (UUS), da CEU, da SDU;

II – Unidade de Estrutura Urbana (UEU), da CEU, da SDU;

III – Unidade de Projetos Sociais (UPS), da CPE, da SDU; e

IV – Unidade de Projetos Setoriais (UPS), da CPE, da SDU.

Art. 6º Ficam lotados Postos de Confiança em unidades de trabalho da SPM, das constantes na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, como segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.7	Chefe de Gabinete – CC	GS
1	2.1.2.6	Assessor Especialista – CC	GS
1	2.1.2.6	Assessor Especialista – CC	ASSEPLA
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	ASSEPLA
1	2.1.2.6	Assessor Especialista – CC	ASSEC
1	1.1.1.2	Encarregado de Serviço	ASSEC
1	2.1.2.6	Assessor Especialista – CC	ASSECOM
1	1.1.1.6	Chefe de Unidade	UUSEU da CEU da SDU
1	1.1.1.6	Chefe de Unidade	UPSS da CPE da SDU
1	1.1.1.6	Chefe de Unidade	UPV da CPU da SPU
1	1.1.1.6	Chefe de Unidade	UD da CIP da SPU

Art. 7º Fica alterado o inciso III do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos anteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“III – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

.. Secretário Municipal

.. GABINETE DO SECRETÁRIO

.... Chefe de Gabinete – CC 1.1.2.7

.... Assessor Especialista – CC 2.1.2.6

.... Técnico de Planejamento – CC 2.1.2.6

.... Gerente de Projetos II – CC 1.1.2.6

.... Assistente – CC 2.1.2.5

.... Secretário de Conselho 2.1.1.4

.... Oficial-de-Gabinete – CC (2) 2.1.2.4

.. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO

.... Assessor Especialista – CC 2.1.2.6

.... Auxiliar Técnico 2.1.1.3

.. ASSESSORIA COMUNITÁRIA

.... Assessor Especialista – CC 2.1.2.6

.... Encarregado de Serviço 1.1.1.2

.. ASSESSORIA TÉCNICA

.... Técnico de Planejamento 2.1.1.6

.... Técnico de Planejamento – CC 2.1.2.6

.. ASSESSORIA JURÍDICA

.... Assessor Especialista – CC 2.1.2.6

.. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

.... Assessor Especialista – CC 2.1.2.6

.... Auxiliar Técnico 2.1.1.3

.. EQUIPE DE APOIO ADMINISTRATIVO

.... Chefe de Equipe 1.1.1.5

.... Núcleo de Expediente e Pessoal

..... Chefe de Núcleo 1.1.1.3

.... Núcleo de Material e Orçamento

..... Chefe de Núcleo 1.1.1.3

.... Núcleo de Serviços Gerais

..... Chefe de Núcleo 1.1.1.3

.. SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

.... Supervisor – CC 1.1.2.8

.... Assistente (2) 2.1.1.5

.. COORDENAÇÃO DE ESTUDOS URBANOS

..... Coordenador 1.1.1.7

..... Unidade de Estudos Sócio-Econômicos

..... Chefe de Unidade 1.1.1.6

..... Unidade de Uso do Solo e Estrutura Urbana

..... Chefe de Unidade 1.1.1.6

.. COORDENAÇÃO DE PLANOS ESPECIAIS

..... Coordenador 1.1.1.7

..... Unidade de Projetos Setoriais e Sociais

..... Chefe de Unidade 1.1.1.6

.. SUPERVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

.... Supervisor – CC 1.1.2.8

.... Assistente (3) 2.1.1.5



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

.....Auxiliar Técnico (3)	2.1.1.3
.....UNIDADE DE DESAPROPRIAÇÃO E RESERVA DE ÍNDICE	
.....Chefe de Unidade	1.1.1.6
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....COORDENAÇÃO DE PROJETOS URBANOS	
.....Coordenador	1.1.1.7
.....Assistente	2.1.1.5
.....Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....Unidade de Viabilidades e Edificações	
.....Chefe de Unidade	1.1.1.6
.....Unidade de Planejamento Viário	
.....Chefe de Unidade	1.1.1.6
.....Unidade de Parcelamento do Solo e Detalhamento	
.....Chefe de Unidade	1.1.1.6
.....Seção de Equipamentos Comunitários	
.....Chefe de Seção	1.1.1.5
.....COORDENAÇÃO DE INFORMAÇÕES E PROCESSAMENTO	
.....Coordenador	1.1.1.7
.....Núcleo de Expediente	
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Unidade de Análise e Informações I	
.....Chefe de Unidade	1.1.1.6
.....Unidade de Análise e Informações II	
.....Chefe de Unidade	1.1.1.6
.....Unidade de Registro e Processamento I	
.....Chefe de Unidade	1.1.1.6
.....Unidade de Registro e Processamento II	
.....Chefe de Unidade	1.1.1.6
.....Núcleo de Cadastro	
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Núcleo de Expressão Gráfica	
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Núcleo de Registro de Parcelamento	
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Unidade de Documentação	
.....Chefe de Unidade	1.1.1.6
.....COORDENAÇÃO DE CARTOGRAFIA E PROJETOS GEOMÉTRICOS	
.....Coordenador – CC	1.1.2.7
.....Núcleo de Apoio Administrativo	
.....Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....Unidade de Cartografia e Topografia	
.....Chefe de Unidade	1.1.1.6
.....Unidade de Projetos Geométricos	
.....Chefe de Unidade - CC	1.1.2.6"

Art. 8º Fica alterado o item 3 do inciso II do Anexo Único do Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, e alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"3 – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

- Chefe de Seção, da Seção de Equipamentos Comunitários;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Análises e Informações I;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Análises e Informações II;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Cartografia e Topografia;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Desapropriação e Reserva de Índice;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Documentação;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Estudos Sócio-Econômicos;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Parcelamento do Solo e Detalhamento;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Planejamento Viário;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Projetos Setoriais e Sociais;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Registro e Processamento I;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Registro e Processamento II;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Registro e Processamento III;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Uso do Solo e Estrutura Urbana;
- Chefe de Unidade, da Unidade de Viabilidades e Edificações."

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de abril de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal da Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.301, de 20 de maio de 2009.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 136.250,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea "h" do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 119 - Gestão Total	
Crédito: 7000-28.0846.119.9071 - ENCARGOS ESPECIAIS - PREVIMPA	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 136.250,00
Recurso: Programa: 119 - Gestão Total	
Órgão Executor - PREVIMPA / PREVIMPA	
7000-09.0272.119.2503 - INATIVOS/PENSIONISTAS	
- ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 136.250,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 136.250,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de maio de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.302, de 22 de maio de 2009.

Altera a descrição analítica do cargo da classe de Engenheiro, constante no Anexo I, letra "b" – Especificações de Classes, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos II e IV da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a descrição analítica do cargo da classe de Engenheiro, constante no Anexo I, letra "b" – Especificações de Classes, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CLASSE: ENGENHEIRO

...

ATRIBUIÇÕES:

...

b) Descrição Analítica: realizar, estudos, projetos, análises, avaliações, laudos, arbitramentos, pesquisas, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica; expedir notificações de autos de infração por irregularidades cometidas a normas e posturas municipais; prestar assessoria, orientar, supervisionar, dirigir e fiscalizar obras e serviços técnicos referentes à: Engenharia Civil, tais como: edificações, estradas, pistas de rolamentos e aeroportos, sistemas de transportes, de abastecimento de água e de saneamento e outros; Engenharia Elétrica, tais como: geração, transmissão, distribuição e utilização de energia elétrica; Engenharia Mecânica, tais como: processos mecânicos, máquinas em geral, veículos automotores, sistemas de produção de transmissão e utilização do calor, sistemas de refrigeração e ar condicionado; Engenharia Química, tais como: indústria química e petroquímica e de alimentos, produtos químicos, tratamento de água e instalações de água industrial e de rejeitos industriais; Engenharia de Segurança do Trabalho, tais como: controle de riscos e de poluição, higiene do trabalho, ergonomia, proteção contra incêndio; Engenharia Cartográfica, tais como: topografia, geodésia, batimetria, cartografia e agrimensura, fotogrametria,

sensoriamento remoto, geoprocessamento, cadastro técnico multifinalístico, projetos geométricos, gravimetria; executar tarefas correlatas, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de maio de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Rita de Cássia Reda Eloy,
Secretária Municipal de Administração,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.305, de 26 de maio de 2009.

Regulamenta a Lei nº 10.506, de 5 de agosto de 2008, que institui o Programa de Conservação, Uso Racional e Reaproveitamento das Águas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, atendendo ao que dispõe a Lei nº 10.506, de 5 de agosto de 2008,

considerando a conveniência de fomentar-se o uso racional e reaproveitamento das águas e o dever da Administração Pública Municipal em promover o uso racional da água, a partir da educação e conscientização da comunidade;

considerando a intenção do Poder Executivo Municipal de instituir o Programa de Conservação, Uso Racional e Reaproveitamento das Águas;

considerando o comprometimento de efetivar ações governamentais que fomentem a redução gradativa do atual impacto ambiental provocado pelo uso e esgotamento da água potável;

considerando o intuito de estabelecer regras objetivas e claras, que facilitem a realização de um conjunto de ações destinadas a evitar o desperdício da água por todos; e

considerando a necessidade de viabilizar a aplicação da Lei nº 10.506, de 2008, mediante uma regulamentação que promova medidas necessárias e razoáveis para sua aplicação fática,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica regulamentado o Programa Municipal de Conservação, Uso Racional e Reaproveitamento das Águas, instituído pela Lei nº 10.506, de 5 de agosto de 2008, na conformidade deste Decreto.

Art. 2º Fica criada a Comissão para o Programa de Conservação, Uso Racional e Reaproveitamento das Águas, visando a efetiva implementação das diretrizes estabelecidas pela Lei nº 10.506, de 2008, com as seguintes atribuições:

I – pesquisar, conhecer, divulgar e incentivar a implantação de soluções técnicas, que propiciem a conservação, o uso racional e o reaproveitamento das águas, aplicáveis aos projetos de novas edificações e também à adaptação das já existentes;

II – propor ao Prefeito, após a oitiva em audiências públicas, técnicas vinculadas a atividades de preservação e conservação do meio ambiente, bem como das demais áreas do conhecimento, a elaboração e a alteração, quando necessário, dos instrumentos legais vigentes sobre a matéria, para a adoção de novas soluções técnicas, que propiciem a conservação, o uso racional e o reaproveitamento das águas; e

III – propor ao Prefeito o regulamento a que se refere o § 2º do art. 10 da Lei nº 10.506, de 2008.

Art. 3º A Comissão referida no art. 2º deste Decreto será constituída pelos seguintes representantes:

I – 01 (um) representante de cada um dos seguintes órgãos da Administração Municipal:

a) Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), ao qual caberá a coordenação;

b) Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM);

c) Departamento de Esgotos Pluviais (DEP);

d) Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV);

e) Secretaria de Planejamento Municipal (SPM);

f) Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

g) Secretaria Municipal da Fazenda (SMF);

h) Secretaria Municipal de Educação (SMED);

i) Procuradoria-Geral do Município (PGM); e

j) Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB);

II – 01 (um) representante do Instituto de Pesquisas Hidráulicas (IPH), da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;

III – 01 (um) representante de cada uma das seguintes entidades:

a) Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Rio Grande do Sul (SINDUSCON/RS);

b) Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES/RS);

c) Sindicato dos Engenheiros do Estado do Rio Grande do Sul (SENGE/RS);

d) Associação Brasileira de Escritórios de Arquitetura (AsBEA);

e) Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB);

f) Sociedade de Engenharia do Estado do Rio Grande do Sul (SERGS);

e

g) Sindicato Intermunicipal das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Condomínios Residenciais e Comerciais no Rio Grande do Sul (SECOVI/RS); e

IV – 02 (dois) representantes de entidades ambientalistas indicados pela Assembléia Permanente de Entidades em Defesa do Meio Ambiente (APEDEMA).

Parágrafo único. Os membros da Comissão serão designados pelo Prefeito, mediante portaria, com mandato de 02 (dois) anos, devendo contar, cada um deles, com um suplente.

Art. 4º As instalações hidrossanitárias das edificações deverão ser projetadas e executadas, contemplando o uso de equipamentos para o combate ao desperdício de água e o reaproveitamento das águas.

§ 1º O uso de equipamentos para o combate ao desperdício de água será exigido em todas as edificações, podendo ser dispensado o uso de chuveiros e lavatórios de volumes fixos de descarga nos seguintes casos:

I – nos sistemas hidráulicos onde seja comprovada a inviabilidade técnica;

II – nos locais onde as pessoas necessitam de cuidados especiais por limitações físicas ou mentais, tais como: asilos, orfanatos, abrigos geriátricos e assemelhados; e

III – nas edificações de uso residencial.

§ 2º O reaproveitamento das águas das chuvas, para fins de uso não potável, será exigido nas edificações industriais e comerciais que apresentarem individualmente área de cobertura ou telhado igual ou superior a 500m² (quinhentos metros quadrados).

§ 3º O reaproveitamento das águas servidas será exigido a partir da publicação de decreto específico, resultado das sugestões da Comissão, cujo trabalho será pautado por considerações de viabilidade técnica, econômica e de saúde pública.

§ 4º Enquanto não sobrevier o regulamento específico, o reaproveitamento das águas servidas nas edificações poderá ser proposto pelos responsáveis técnicos, atendendo às normas técnicas brasileiras e às respectivas legislações sanitárias e ambientais, sendo que as propostas serão analisadas pontualmente.

Art. 5º Os projetos hidráulicos e sanitários, para utilização das águas pluviais e servidas nas edificações, deverão atender às normas técnicas brasileiras e legislações sanitárias e ambientais vigentes, de acordo com a utilização proposta.

Parágrafo único. Em qualquer caso, as águas pluviais e servidas captadas e armazenadas para reaproveitamento deverão sofrer o tratamento necessário, para atender aos padrões de qualidade compatíveis com o uso previsto.

Art. 6º Nos lagos artificiais e chafarizes de praças, parques e jardins, a qualidade da água deverá atender aos padrões de balneabilidade.

Art. 7º As instalações hidrossanitárias dos condomínios deverão ser projetadas e executadas de forma a permitir a medição individualizada.

§ 1º A aquisição, instalação e manutenção dos medidores, bem como o rateio e a cobrança dos consumos individuais serão da responsabilidade do condomínio, cabendo ao DMAE a leitura, emissão e entrega de uma única conta relativa ao ramal predial cadastrado.

§ 2º Nos condomínios de edificações de interesse social, inseridos em empreendimentos destinados à Demanda Habitacional Prioritária – DHP, definida nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e vinculados a programas oficiais executados pelo Poder Público Municipal, Estadual ou Federal, a medição do consumo de água e a emissão da conta individual serão efetuadas pelo DMAE.

§ 3º Nos condomínios enquadrados no § 2º deste artigo, caberá ao DMAE tão somente a instalação e manutenção dos hidrômetros, permanecendo a execução e manutenção das instalações hidráulicas sob exclusiva responsabilidade dos condôminos.

Art. 8º No licenciamento das edificações, o proprietário e o responsável técnico deverão apresentar, no corpo do projeto arquitetônico, declaração expressa de atendimento às medidas estabelecidas na Lei nº 10.506, de 2008, e neste Decreto.

Parágrafo único. A declaração de que trata o “caput” deste artigo não dispensa a apresentação do respectivo projeto hidrossanitário contemplando, quando for o caso, os equipamentos e instalações destinadas à conservação, uso racional e reaproveitamento das águas.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de maio de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Carlos Garcia,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Maurício Dziedricki,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.309, de 28 de maio de 2009.

Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SMED) e a redação do inciso VIII do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam excluídos postos de confiança, lotados em unidades de trabalho da Secretaria Municipal de Educação (SMED), integrantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro 1988, como segue:

Qt.	Denominação Básica	Código	Unidade de Trabalho
01	Coordenador	1.1.1.7	Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (CATA), da SMED.
01	Diretor – CC	1.1.2.7	Divisão de Assistência ao Educando (DAE), da Supervisão de Educação (SE), da SMED.

Art. 2º Fica alterada a denominação básica de postos de confiança, integrantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309 de 1988, como segue:

De			Para		
Qt.	Denominação Básica	Código	Qt.	Denominação Básica	Código
1	Coordenador	1.1.1.7	1	Diretor	1.1.1.7
1	Diretor – CC	1.1.2.7	1	Coordenador – CC	1.1.2.7

Art. 3º Ficam lotados postos de confiança em unidade de trabalho da SMED, das constantes na letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, como segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.7	Coordenador – CC	CATA
1	1.1.1.7	Diretor	DAE da SE

Art. 4º Fica alterado o inciso VIII do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 . . .Secretário Municipal
 [...]
 . . .COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
Coordenador - CC 1.1.2.7
 [...]
 . . .SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO
Supervisor (6151) 1.1.1.8
 [...]
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO
Diretor 1.1.1.7
 [...]”

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de maio de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.310, de 29 de maio de 2009.

Atualiza a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE) pela inclusão e criação de novas unidades de trabalho, lotação de cargos em comissão criados pela Lei nº 10.676, de 11 de maio de 2009; altera a redação dos incs. XIX e XX do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores; e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incs. II e IV do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no art. 21 da Lei nº 6309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica incluída a Unidade Executora e Coordenadora do Programa – PISA (UECP-PISA), criada pelo Decreto nº 16.263, de 31 de março de 2009, para atuar na gestão do Programa Integrado Socioambiental (PISA), subordinada diretamente à Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos (SMGAE).

Art. 2º Ficam criadas unidades de trabalho subordinadas à UECP-PISA, da SMGAE, como seguem:

- I – Assessoria Administrativa e Financeira (ASSEAF);
- II – Assessoria de Licitações e Contratações (ASSELIC);
- III – Assessoria de Planejamento, Programação e Avaliação (ASSEPPA);
- IV – Assessoria Técnica (ASSETEC); e
- V – Setor de Comunicação (STC).

Art. 3º Ficam lotados cargos em comissão, criados pelo “caput” do art. 1º da Lei nº 10.676, de 11 de maio de 2009, que passaram a integrar a letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, na SMGAE, como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.8	Coordenador-Geral – CC	UECP-PISA
2	1.1.2.4	Responsável por Atividades II – CC	UECP-PISA
1	2.1.2.7	Assessor Técnico – CC	ASSEAF da UECP
1	2.1.2.6	Assessor Especialista – CC	ASSEPPA da UECP
1	2.1.2.6	Assessor Especialista – CC	ASSETEC da UECP

Art. 4º Fica excluída 01 (uma) função gratificada de Gerente A (1.1.1.3), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, da Gerência de Material e Patrimônio (GMP), da Unidade de Apoio Administrativo (UAA), da SMGAE.

Art. 5º Fica excluída 01 (uma) função gratificada de Gerente B (1.1.1.2), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, do Setor de Serviços Gerais (STSVG), da Área em Gestão Administrativa (AGAD), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL).

Art. 6º Fica lotada 01 (uma) função gratificada de Gerente A (1.1.1.3), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, na AGAD, da SMCPGL.

Art. 7º Fica lotada 01 (uma) função gratificada de Gerente B (1.1.1.2), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, na GMP, da UAA, da SMGAE.

Art. 8º Ficam alterados os incs. XIX e XX do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos anteriores, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“XIX – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICOS
 . . .Secretário Municipal
 [...]”

...UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	
[...]	
.....Gerência de Material e Patrimônio	
.....Gerente I	1.1.1.5
.....Gerente B	1.1.1.2
[...]	
...COORDENAÇÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS	
[...]	
.....Responsável por Atividades II – CC	1.1.2.4
...UNIDADE EXECUTORA E COORDENADORA DO PROGRAMA - PISA	
.....Coordenador-Geral – CC	1.1.2.8
.....Responsável por Atividade II – CC (2)	1.1.2.4
.....Assessoria Administrativa e Financeira	
.....Assessor Técnico – CC	2.1.2.7
.....Assessoria de Licitações e Contratações – OI	
.....Assessoria de Planejamento, Programação e Avaliação	
.....Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
.....Assessoria Técnica	
.....Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
.....Setor de Comunicação - OI”	
“XX – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	
...Secretário Municipal	
[...]	
...ÁREA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA	
.....Gestor C	1.1.1.6
.....Assistente	2.1.1.5

.....Gerente A	1.1.1.3
[...]	
.....Setor de Serviços Gerais	
.....Chefe de Setor	1.1.1.3
.....Gerente B	1.1.1.2
[...]”	

Art. 9º Os cargos em comissão, lotados na UECP-PISA, da SMGAE, e em suas respectivas subunidades, pelo art. 3º deste Decreto, apresentam existência condicionada ao estabelecido no art. 4º da Lei nº 10.676, de 2009.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de abril de 2009, no que se refere aos artigos 4º a 7º; e a 13 de maio de 2009, no que se refere aos artigos 1º a 3º.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de maio de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Rita de Cássia Reda Eloy,
Secretária Municipal de Administração,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a pedido, em relação a UBIRAJARA TAUBER DA LUZ, 945319/1, o Ato 492, de 24.4.09, que o admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de professor M4, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.4.09, com base de Lei 7770, de 19.1.96, através do Ato 583/09 (processo 1.17527.09.0).

EXONERA, por solicitação, CÁSSIO LUIS DA CONCEIÇÃO, 539809/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, 15626024, a contar de 1º.4.09, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 584 de 21.5.09 (processo 1.17268.09.5).

EXONERA BERNARDO DE MEDEIROS SANTOS, 943219, do cargo em comissão de chefe de unidade (11260003), da Unidade de Planejamento Viário, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19603008, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19603008, a contar de 24.4.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 615 de 29.5.09 (processo 1.23880.09.0).

NOMEIA MARCELO GULARTE DA

SILVA, 95007/01, para exercer o cargo em comissão de oficial de gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 19002001, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19603015, a contar de 4.5.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 609 de 29.5.09 (processo 1.23878.09.6).

NOMEIA GUILHERME BATISTA MEDITSCH, 956019/1, para exercer o cargo em comissão de técnico de planejamento, 21260003, da Assessoria Técnica, 19004001, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 8.4.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 614 de 29.5.09 (processo 1.23629.09.6).

NOMEIA CAROLINE MATIAS DA SILVA, 955994, para exercer o cargo em comissão de chefe de unidade, 11260003, da Unidade de Planejamento Viário, da Coordenação de Projetos Urbanos, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19603008, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19603008, a contar de 24.4.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 616 de 29.5.09 (processo 1.23880.09.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA SAGI LEOTTE ALVES, 72599.0, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.A.02.0, 30 ho-

ras, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal no valor de, com proporcionalidade de 3482/1277d avos. O valor do provento será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal de 5.10.88, artigo 35, § único, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CIC 09894829015, PASEP 10251805937, através do Ato 259 de 8.5.09 (processo 1.25130.08.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MIGUEL LOPES MARTINS, 2634.4, falecido em 9.1.00, estatutário, operador de máquinas, OP.1.16.04.D.10, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 11315/12775d avos, aposentado pelo Ato 241, de 22.3.78, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 26.11.46, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal: 100% a SILVARINA SILVA MARTINS, 3615.2,

cônjuge, CPF 82706557087 com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”: artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94 e Decreto 13390/01; avanços 10: artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação adicional de 25%, artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de operação de máquinas 25%: artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 53 da Lei 6309/88; adicional de insalubridade de grau 20%: artigo 180, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99, e artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; regime de tempo integral 50%: artigos 181, §§ 1º e 5º, com redação da Lei Complementar 174/88, 131, § único, 37, inciso I, alínea “a”; todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, § único, da Lei 6309/88; através do Ato 289 de 21.5.09 (processo 1.20951.04.3). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE BAPTISTA, 740813/3, fresador, para exercer a função gratificada de Capataz, da Divisão de

Manutenção, a contar de 1.5.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 87 de 18.5.09, (processo 3.862.09.6).

DESIGNA TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946/4, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Preparo de Pagamento, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 4.5.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 79 de 18.5.09, (processo 3.60.09.7).

DESIGNA FRANCISCO GERALDO MOREIRA DE AGUIAR, 700682/1, guarda municipal, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Serviço, do Serviço de Administração Patrimonial, a contar de 17.4.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 89 de 20.5.09, (processo 3.1827.09.0).

DESIGNA PAULO LUIS PAIM MOREIRA, 726981/1, agente de serviços externos, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Arrecadação, a contar de 15.4.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 91 de 20.5.09, (processo 3.19796.08.0).

DESIGNA JOSE SOUSA FEIJOO, 726087/1, instalador hidrossanitário, para exercer a Função Gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Instalações, a contar de 1.12.08, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 84 de 18.5.09, (processo 3.5989.08.6).

DISPENSA a pedido ALEXANDRE DA SILVA DORNELES, 667540/1, guarda municipal, da função gratificada de Responsável por Serviços, do Serviço de Administração Patrimonial, a contar de 17.4.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 88 de 20.5.09, (processo 3.1827.09.0).

DISPENSA a pedido ANTONIO CARLOS GONÇALVES, 726610/1, fresador, da função gratificada de Capacidade, da Divisão de Manutenção, a contar de 1.5.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 86 de 18.5.09, (processo 3.862.09.6).

DISPENSA HILDEGAR PIRES TEIXEIRA, 693082/2, assistente administrativo, da função gratificada de Chefe do Setor de Preparo de Pagamento, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 4.5.09, com base no artigo 73 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato

78 de 18.5.09, (processo 3.60.09.7).

DISPENSA MARCELO CAMPOS DOS SANTOS, 715480/1, instalador hidrossanitário, da função de Responsável por Serviço, da Divisão de Instalações, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 85 de 18.5.09, (processo 3.5989.08.6).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, SUZANA REIS COELHO, 76326.6, Psicóloga, ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 32909.8, Assessora para Assuntos Jurídicos, MARISTELA ANTUNES FURRE, 79361.1, Administradora, FABIANE SILVA BITTENCOURT, 26646.5, Assistente Administrativo, todos da Secretaria Municipal de Administração e FERNANDO FERRARI, 29882.0, Guarda Municipal, LORECINDA FERREIRA ABRÃO, 52053.9, Guarda Municipal e CARLOS ROGÉRIO GUEDES PIRES, 51684.6, Assessor para Assuntos Jurídicos, todos da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para, sob a Coordenação da primeira, comporem Grupo de Trabalho com o objetivo de Reestruturação da Guarda Municipal, bem como de outros assuntos ligados à classe da Guarda Municipal no período de 25/05/09 a 25/08/09, através da Portaria 98 de 29.5.09. (Processo 1.19701.09.8)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO ANTÔNIO FRACASSO, 547600, assistente administrativo, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, 11160021, 23603001, substituindo AIRTON DE MATOS SANTOS, 505290, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 18.5 a 1º.6.09, através da Portaria 28 de 14.5.09.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 468920/1, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função

gratificada de unidade, da Unidade de Análise e Informações II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603011, substituindo LUCIANE ZANETTE, 544430/1, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.4.09, através da Portaria 26 de 11.5.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a GISELE SANTOS LAITANO, 18687.1/03, professor, ED.1.03.M5.B.5, da Secretaria Municipal de Educação, a se afastar do país, para participar do 12º Encontro de Geógrafos de América Latina, em Moteviéu- Uruguai, de 3 a 7.4.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 11 de 20.5.09.

CONCEDE autorização a BRENO KETZER SAUL, 25422.0/03, técnico em cultura, ES.1.31.NS.B.5, da Secretaria Municipal da Cultura, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 4 a 14.5.09, a fim de participar da Festival Internacional de Teatro de Berlim 09, em Berlim - Alemanha, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 12 de 20.5.09 (processo 1.10557.09.1).

FAZ CESSAR, a contar de 9.12.08, em relação a LUIZ PAULO STIBORSKI, 344312, operário especializado, OB.1.07.02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a Portaria 52, de 29.2.08, que o designou para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 215 de 20.5.09 (processo 1.45477.06.0).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a WILSON RODRIGUES CANTES, 121244/2, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria do Planejamento Municipal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 216 de 20.5.09 (processo 1.188890.07.5).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a JOSÉ ELIAS DA SILVA, 437533, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de

Coordenação Política e Governança Local, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 217 de 20.5.09 (processo 1.28876.07.5).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, VERA ROSANE FONSECA MARTINS, 44016.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, em relação a Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 218 de 20.5.09 (processo 1.21505.05.5).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a GIOVANI FACKIN, 335360, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, o prazo de designação para ter exercício no Departamento de Esgotos Pluviais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 219 de 20.5.09 (processo 1.43192.07.6).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a CLEBER DA SILVA LEMOS, 5610493 assistente administrativo, AA.1.04.06, da Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 220 de 20.5.09 (processo 1.43192.07.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 12.4.09, em relação a SILEZIA ROSANE PETRY, 854892/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 2491, de 11.12.08, que convocou para cumprir regime complementar de trabalho, através da Portaria 1039, de 18.5.09 (processo 1.21915.09.1).

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.4.09, em relação a VALESKA DA SILVA BRUM SCHEIBE, 416013/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 1196, de 4.6.08, que convocou para cumprir regi-

me complementar de trabalho, através da Portaria 1041, de 18.5.09 (processo 1.21917.09.4).

CONVOCA, de 12.4.09 a 31.12.10, SILEZIA ROSANE PETRY, 854892/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1040 de 18.5.09 (processo 1.21915.09.1).

CONVOCA, a contar de 1º.4.09, VALESKA DA SILVA SCHEIBE, 416013/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1042 de 18.5.09 (processo 1.21917.09.4).

CONVOCA, a contar de 4.5.09, MARCELO GULARTE DA SILVA, 956007, oficial de gabinete, 21240001, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.10, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1087 de 26.5.09 (processo 1.23878.09.6).

CONVOCA, a contar de 24.4.09, CAROLINE MATIAS DA SILVA, 955994, chefe de unidade, 11260003, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.10, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1088 de 26.5.09 (processo 1.23880.09.0).

CONVOCA, de 8.4.09 a 31.12.10, GUILHERME BATISTA MEDITSCH, 956019/1, técnico em planejamento, 21260003, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1089 de 26.5.09 (processo 1.23629.09.6).

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS DA COSTA PINTO, 7212.9, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe do almoxarifado, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administra-

ção, sem prejuízo de suas atribuições, 11150001, 12506001, substituindo MARILENE FERREIRA LIMA, 22293.0, assistente administrativo, AA.1.04.03, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.5.09, através da Portaria 1001 de 19.5.09.

DESIGNA LUIZ FERNANDO CARVALHO, 24031.2, mecânico, OP.1.02.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado pela recepção, da Equipe de Controle de Tráfego, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120005, 12501006, substituindo PAULO ROBERTO BAPTISTA DE LIMA, 12545.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.5.09, através da Portaria 1051 de 19.5.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 037 de 12.01.09, que designou MÁRCIA ELISIANE CHAGAS DA SILVA, 49033.0/04, Professor, ED103M4, para responder pela Função Gratificada de Vice-Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Nova Restinga, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, desta SMED, 11150027, 15611015, substituindo MARIA DO CARMO RODRIGUES OTT, 28070.0/01, Professor, ED103M4, por motivo de responder por outra FG, quanto ao período que passa a ser de 03.02.09 a 16.02.09 e de 19.02.09 a 04.03.09 e não como constou, através da portaria nº 427 de 13.05.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA BRUNO LAÉRCIO BAMPI, 27123.0/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 2115, 16004001, substituindo PAULO ROBERTO BOEIRA DE LIMA, 7233.6/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 18.5 a 16.6.09, através da Portaria 34 de 14.5.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, JOÃO PAULO WINTERLE, administrador, 9240.2 e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5/2, como sindicantes, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de

apurarem os fatos constantes no processo 1.11617.09.8, através da Portaria 224, de 29.4.09.

DESIGNA RIVAIL CUNHA DE ABREU, 245861/1, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de assistente técnico, do Hospital de Pronto Socorro, 21160003, 18802001, substituindo JULIO HENRIQUE GALELLI FERREIRA, 169162/1, médico, ES.1.24.NS, por motivo de responder outra função gratificada, de 16.2 a 2.3.09, através da Portaria 301 de 17.4.09.

DESIGNA NOELI MARQUES MACHADO, 6859.0 04, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, de Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da CS IAPI, Ambulatório de Especialidades, 11130031, 18623006, substituindo ODILA MARIA SALVALAIO, 22487.2 01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.4.09, através da Portaria 383 de 12.5.09.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LIANE KRAUSE KILIAN, 29092.3, cirurgião-dentista, ES-1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 1.9.08, com base no artigos 110, inciso V, alínea “g”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309/88, Portaria 518/03, Laudo Complementar 06/09 centro de especialidades odontológicas;CS Bom Jesus, Secretaria Municipal de Saúde, de 27.4.09, através da Portaria 240 de 4.5.09 (processo 1.7289.09.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LIANE KRAUSE KILIAN, 29092.3, cirurgião-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, a portaria 643, de 17/12/08, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 239, de 4.5.09 (processo 1.7289.09.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA FLÁVIO BARCELOS OLIVEIRA, 138232/2, a se afastar do Município, para participar do Encontro de Arborização Urbana da Região Sudeste e II Entro Paulista de Arborização Urbana, em Piracicaba, SP, promovido pela Sociedade Brasileira de Arborização Urbana (SBAU), de 5,6 e 7.5.09, sem prejuízo do

vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 133 de 8.5.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MIGUEL ÂNGELO RANGEL DA FONTOURA, 539925, guarda municipal, FV.103.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal VI, da Equipe II de Vigilância, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305006, substituindo PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6 a 20.5.09, através da Portaria 65 de 11.5.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLA DENISE SILVEIRA PRADO DO NASCIMENTO, 759410/02, assistente técnico administrativo, FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES, 543175/01, assistente administrativo e MARCO ANTÔNIO ALVES, 221925/02, operário, para constituírem, sob a coordenação da primeira, a Comissão Inventariante dos Bens Patrimoniais da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercício em 2009, através da Portaria 55 de 19.5.09.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAURO LUÍS DE PAULA BARBOSA, 8235.4, operador de rede, OB.1.04.05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente do Departamento de Esgotos Pluviais, 21150005, 04002001, substituindo ANA CLAUDIA DOS SANTOS, 27822.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 14.5 a 12.6.09, através da Portaria 59 de 11.5.09.

O (a) CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o prazo da Portaria 86 de 10.1.08 CARLOS ROBERTO CHOQUE, 701005/3, engenheiro, do Serviço de Suprimento, que colocou à Disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem

prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 30.11.08, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 858 de 14.5.09, (processo 3.4550.3.0).

MODIFICA a portaria 704 de 13.4.09 JOÃO CARLOS DE A ESPINDOLA, 738600/3, operário, da Divisão de Tratamento, que lhe atribuiu em caráter experimental, relativas ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, excluindo do rol de suas atribuições as seguintes tarefas: fazer serviço de faxina em geral, limpar escada, pisos e passadeiras, lavar e encerrar assoalhos e lavar vidros, espelhos e persianas, as quais deverão ser executadas no Setor da ETA São João, da Divisão de Tratamento, no que refere ao período de avaliação de 10.2.09 a 9.8.09 que passa a ser de 15.4.09 a 14.10.09, através da portaria 870 de 14.5.09 (processo 3.3515.8.7).

NOMEIA para substituir JORGE ALBERTO DOS SANTOS BASTOS, 573258/1, assistente administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular LUIZ CARLOS WARTH BICHINHO, 788640/2, no período de 21.4.09 a 24.4.09, por motivo de Licença Tratamento Saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 868 de 14.5.09, (processo 3.447.09.9).

NOMEIA para substituir JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038/3, assistente administrativo, para responder pelo Cargo em Comissão, da Seção de Tesouraria, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular ROBERTO XAVIER, 689832/2, no período de 11.5.09 a 25.5.09, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 862 de 14.5.09, (processo 3.80.09.8).

TORNA SEM EFEITO a portaria 1759 de 8.12.99, em relação a FELIPE RODRIGUES, 749129/3, contínuo, da Divisão de Água, que lhe concedeu Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo de 40%, através da portaria 855 de 13.5.09 (processo 3.1844.99.7).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE no período de 01/04 a 30/04/09, em relação a CAROLINE DIAS, 945769, verba de representação por ativi-

dade judicial e extra judicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172/88 de 11.8.88, de acordo com a Procuração outorgada em 17.4.09, através da portaria n° 273 de 21.5.09.

CONCEDE a VALMIR DA SILVA ARAUJO, 228970, motorista, a contar de 16.4.08 a 2.7.08, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, através da portaria n° 262 de 11.5.09, (proc. 04.2243.08.3). **Retificada.**

CONCEDE a ROGER RIGATTI RAMIRES, 937074, chefe de Equipe em comissão, o adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1.1.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da portaria n° 271 de 19.5.09, (processo 4.2018.09.8).

PRORROGA até 31.12.2012, os efeitos da Portaria 290, de 29.5.07, em relação a VERA DENISE GRIECO DE MORAIS, 372393, arquiteta, o prazo de cedência à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 209 de 06-04-09 (processo 4.0883.96.4).

PRORROGA até 31.12.2012, os efeitos da Portaria 299 de 29.5.07, que colocou CLAUDIO JUSTIN VIEIRA, 148006, e CARLOS CASTILHOS DE MENDONÇA, 148031, Motoristas-CLT, o prazo da cedência à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 210 de 06.04.09 (004.4366.04.2).

PRORROGA de 2.4.09 a 30.6.09, a portaria n° 5 de 2009, que prorrogou a portaria n° 416 de 10.9.08, que designou PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520, engenheiro, MARCIA MARQUES PUREUR, 787763, chefe de Equipe em Cargo de Confiança, e ANA LUIZA SILVA CARVALHO, 673551, engenheira, e LUIS FERRARI BORBA, 678573, engenheiro, para fiscalizarem a execução de rede de esgoto cloacal, pluvial de abastecimento de água e pavimentação na Cooperativa Jardim Esperança, de responsabilidade técnica da empresa ENCOSAN Engenharia, Construções e Saneamento Ltda, contrato 19/2007, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, de nível

4, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei n° 10481 de 3.7.08, ELIC/CJURF, através da portaria n° 268 de 19.5.09, (73/09-COB).

PRORROGA de 30.3.09 a 27.6.09, a portaria 493 de 11.11.08, que incluiu na Portaria 260 de 27.05.08, PAULO JOSÉ DE MORAES, 673630 engenheiro, para fiscalizar a execução de projetos e engenharia em diversos loteamentos PIEC – Lote B, Contrato 06/2007-ELIC/CJURF, responsabilidade técnica da empresa Acquatoool Consultoria S/S Ltda, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei n° 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria n° 269 de 19.5.09, (memo 72/09-COB).

PRORROGA de 30.3.09 a 27.6.09, a portaria 196 de 1.4.09, que prorrogou a portaria n° 494 de 11.11.08, que prorrogou a Portaria 260 de 27.05.08, que designou SILVANA CELIA PALMA, 315828, arquiteta, VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268, engenheiro, ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, MARCIA MARQUES PUREUR, 787763, chefe de equipe, LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta, MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA AEZIVENCO, 249534, engenheiro, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, e a Portaria 183 de 14.03.08 que incluiu a engenheira, ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 678561 para fiscalizar a execução de projetos e engenharia em diversos loteamentos PIEC – Lote B, Contrato 06/2007-ELIC/CJURF, responsabilidade técnica da empresa Acquatoool Consultoria S/S Ltda, (com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei n° 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria n° 270 de 19.5.09, (memo 72/09-COB).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 4.5.09, JULIA OBST e LIRENE FINKLER, como representantes da Fundação de Assistência Social e Cidadania, IARA DA ROSA (titular) e ROSE CERONI CANABARRO (suplente), como representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, e

MÁRCIA REGINA GERMANY DORNELLES (titular) e LIZIANNE BATISTA CEUCI (suplente), como representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para comporem Comissão para Avaliação dos Projetos e Seleção das Entidades para Execução do Serviço Ação Rua, em atendimento à Seleção Pública para Convênio divulgada através do Edital 01/09, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, edição 3514, datado de 11.5.09, através da Portaria 196, de 22.5.09. (Processo 7.1973.08.8)

FAZ CESSAR, a contar de 03/12/08, os efeitos da Portaria 455/06, de 27/12/06, que designou a servidora ANA CRISTINA ROMERA CARLSON, 53944.5, Técnico Social – Psicólogo, lotada na Coordenação da Rede Básica, para responder pela Coordenação dos Programas Cadastro Único e Bolsa Família, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14.213, de 18/06/03, através da Portaria 003/09, de 12/01/09. (Processo 007.001143.06.9)

DESIGNA a servidora LÚCIA HELENA DE SOUZA, 76251.1, Técnico Social – Assistente Social, lotada na Coordenação da Rede Básica, para responder pela Coordenação do Programa Bolsa Família, a contar de 03/12/08, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14.213, de 18/06/03, através da Portaria 004/09, de 12/01/09. (Processo 007.001143.06.9)

PRORROGA o prazo de cedência do servidor IVAM MARTINS DE MARTINS, 30248.2, Técnico em Educação – Pedagogo, para a Secretaria Municipal da Educação, de 01/01/09 a 12/03/09, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, c/c artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/07, através da Portaria 165/09, de 06/05/09. (Processo 007.000551.03.1)

LOTA o servidor IVAM MARTINS DE MARTINS, 30248.2, Técnico em Educação – Pedagogo, a contar de 13/03/2009, no Centro Regional Nordeste/Eixo Baltazar, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 166/09, de 06/05/09. (Memo 036-09 ADES)

RELOTA, a pedido, a servidora JANINE MESQUITA MALLMANN, 22923.7, Técnico Social – Psicólogo, do Centro Regional Sul/Centro Sul para o Centro Regional Leste, a contar de 13/04/09, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 188/09, de 19/05/09. (Processo 007.000630.09.8)

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR. Os servidores conforme relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, as respectivas portarias que os convocaram para realizarem serviço noturno, através da Portaria 998 de 7.5.09 (processo 1.22488.09.0).

Unidade de Registros e Preparo de Pagamento – Portaria 998 de 7.5.09

Despachos

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.24357.09.0 - Defere, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por DENISE BONAT PEGORARO, 395319/2, da Secretaria do Planejamento Municipal, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.49593.08.0 – Indefere o pedido de concessão de gratificação de 110%, à BERNARDETE MEDEIROS BOFF, médica, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, por falta de amparo legal.

Processo 1.5092.09.4 - Defere, a solicitação de redução de 4 horas-aula, efetuado por JOMARA DE FÁTIMA GONÇALVES DALOSTO, 6878.3/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151/88, a contar de 1º.3.09.

Processo 1.8456.09.7 - Indefere, em 19.5.09, a solicitação de abono da falta, com redação aos registros no demonstrativo do tempo de serviço, apresentada por NICOLAU FERREIRA DOS SANTOS, 21127.0/02, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise técnica da área competente.

Processo 1.13355.09.0 - Indefere, a solicitação de redução de 2 horas-aula, efetuado por HELOISA LEO DE OLIVEIRA, 192457/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38, da Lei 6151/88, a contar de 1º.4.09.

Processo 1.17252.09.1 – Defere, em 21.5.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por GISLEILA MACHADO BUXEL, 234221/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.22338.09.8 – Indefere, em 21.5.09, o pedido de concessão de férias referente ao exercício de 1983, apresentado por IARA DA COSTA RAMOS, 8759.5/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

Processo 1.23357.09.6 – Indefere, em 19.5.09, o pedido de inclusão aos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por CAMILE MORAES GROSS, 38718.9/02, professor/temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.23410.09.4 – Defere, em 19.5.09, a contar de 6.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por CARMEN LUCIA NUNES JASPER, 69842, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.23412.09.7 – Defere, em 19.5.09, a contar de 18.4.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ARACI PEREIRA RODRIGUES, 253057, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.23853.09.3 – Indefere, em 21.5.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por ALESSANDRA CARABAJAL DA SILVA, 52882.4/03, professor/temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.23998.09.1 – Defere, em 21.5.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARIA ALICE DE OLIVEIRA PERES, 324556, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.24087.09.2 – Indefere o pedido de incorporação da gratificação por serviço extraordinário, efetuado por NILSON BORGES PINTO, 7897103, guarda municipal, da Se-

cretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.24666.09.2 – Indefere, em 21.5.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentada por GISELE ALT DE OLIVEIRA, 94437.6/01, professor, temporário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.24683.09.4 – Indefere, em 21.5.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por TATIANE FONTANA, 94960.0/01, professor, temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.60394.07.2 - Defere, em 14.5.09, em relação a Ranulfo dos Santos Rodrigues, 309520/1, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e averbação de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

MINISTÉRIO DA DEFESA: de 22.2 a 16.12.88

Total averbado: 189 dias = 0 anos, 6 meses e 9 dias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Formulário 2216 – Indefere, em 13.5.09, face aos pronunciamentos da equipe técnica, em relação a JOCEMAR BORGES DE SOUZA, 98684/3, zelador da Secretaria Municipal de Educação.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.19415.09.5 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Psicologia Clínica, o Instituto Fernando Pessoa, no EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 307339, psicólogo, no 2º semestre de 2003, apresentada por , da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.21663.09.2 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Direito Sanitário, na Universidade do Vale dos Rio dos Sinos, no 1º semestre de 2009, apresentada por MARIA LUÍSA ÁVILA PILAGATTI, 482964, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

Processo nº 007.000411.07.8 – Defere em 14/05/2009, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Psicologia, oferecido pelo Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, para o primeiro semestre letivo de 2009, apresentado por LIRENE FINKLER, 76231.6, Técnico Social – Psicólogo, lotada na Coordenação de Rede Especializada, no limite máximo de três horas e trinta minutos semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, no período de 16/03/2009 a 24/05/2009, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

Secretaria:	Nº Sol.Ces.	NOME	Nº TC	Matrícula	Projeto	Data Ces. E
GP	6112009	CÉSAR JÚNIOR RIBEIRO	74	889092	902	18/05/2009
GP/GPO	5942009	BARRETO RENATA RAMOS PINHEIRO	831	940218	907	16/04/2009
PGM	5702009	MARCIA CRISTINE DA SILVA ASSIS	226	876899	903	07/05/2009
SEACIS	6362009	SHAIANE DE CAMARGO CAMILA CARVALHO BRUM	2405	953043	925	18/05/2009
SMA	6092009	CRISTIANE MACHADO DA SILVA	825	913185	812	13/05/2009
SMA	5712009	DEBORA DA SILVA MOREIRA	821	942690	912	06/05/2009
SMA	6082009	DIANDRA BIASIBETTI	806	823093	812	13/05/2009
SMA	5732009	BIBIANA RODRIGUES PERIN	1152	941673	912	25/03/2009
SMC	6032009	CRISTINA GROSS MORAES	2351	907320	910	04/05/2009
SMC	6412009	EDUARDO SILVA MARQUES	2496	953791	910	14/05/2009
SMC	6022009		4621	931916	910	08/05/2009

SMC	6182009	FERNANDA VERGARA GRABAUKA	4926	934395	910	19/05/2009	SMF	5972009	TAIANE BERMANN ELSON	473	937542	913	05/05/2009
SMC	6172009	ISADORA POMPEO RODRIGUES LEDESMA	167	915613	910	14/05/2009	SMGAE	6312009	ALEX JOSÉ PRATES TRINDADE	194	911255	909	28/05/2009
SMC	6162009	JOÃO MARCOS LIMA COIMBRA	665	917634	910	10/06/2009	SMGAE/CCS	6552009	BETINA LOPES DE MELLO	1540	945952	121	22/5/2009
SME	5912009	LUCAS FETZNER MOIREIRA	4487	930663	906	30/04/2009	SMGAE/CCS	5952009	MARCELA BARBOSA	4805	910007	121	06/05/2009
SMED	5722009	ADRIANE NASCIMENTO DOS SANTOS	2223	950947	101	07/05/2009	SMIC	6052009	CARLA DUARTE MACEDO	570	920440	172	11/05/2009
SMED	6262009	ALINE MOROSO GUILHÃO	642	938820	82	20/05/2009	SMIC	6322009	GABRIEL GONÇALVES SILVA	330	885335	125	18/05/2009
SMED	6062009	ANDREIA ROST CHAVES	2452	953456	815	09/06/2009	SMIC	5932009	GABRIELA CASA NOVA	283	915637	122	08/05/2009
SMED	6542009	BRUNO SILVEIRA DA SILVA	879	945836	101	20/05/2009	SMIC	6012009	CAMPÃO	464	917555	916	11/05/2009
SMED	5742009	CRISTIAN ALVES FERREIRA	1918	948345	83	04/05/2009	SMIC	5922009	LUANY DOS SANTOS SELLE	28	934360	172	20/04/2009
SMED	6222009	DAIANI GOULART FRAGA	2370	946816	100	14/05/2009	SMOV	6432009	RODRIGO BENTO LOPES	2372	951824	914	21/05/2009
SMED	6342009	DELMAR BERTUOL ALVES DA SILVA	1382	895201	101	19/05/2009	SMOV	6422009	FERNANDO MICHALSKA RIHAN	4505	930870	147	05/05/2009
SMED	5822009	DIEGO SILVA LIMA	413	860272	915	09/05/2009	SMS	5872009	HENRIQUE RIGON	327	911176	116	04/05/2009
SMED	6402009	FABIANE RODRIGUES FLECK	1689	946609	101	02/04/2009	SMS	5882009	CARLOS FABIANO DE MELO SIEBERT	111	907872	918	30/06/2009
SMED	6212009	GABRIELA LEMOS VICENTE	1974	940292	101	13/05/2009	SMS	6352009	CAROLINE CABEZUDO MEDEIROS	4537	907045	918	02/12/2008
SMED	5752009	JEAN ALVES SANTOS	2008	949404	83	4/5/2009	SMS	5862009	CRISTIANE BAYAN	1001	903623	818	04/05/2009
SMED	6242009	JULIANA OVIEDO PAIVA	933	897672	101	04/05/2009	SMS	6442009	DEISE BALDISSERA	4719	883995	918	18/05/2009
SMED	6192009	JULIANA VITORIO SIMAS	1981	488231	815	21/05/2009	SMS	6072009	FABIANO DOS SANTOS MORAES	4524	931308	114	13/05/2009
SMED	6252009	LUCIANA CORREA PACHECO	1545	880040	75	04/05/2009	SMS	5852009	FELIPE PACHECO OLIVEIRA	799	939952	818	05/05/2009
SMED	6232009	LUCIANE DORO CAVALCANTE	1942	946610	101	07/05/2009	SMS	5842009	FRANCINE CATARINA TONET	1062	941065	818	05/05/2009
SMED	5832009	LUÍS ALBERTO SANTOS DA SILVA	666	815394	915	15/04/2009	SMS	6452009	FRANCISCO FARINA DORNELLES	4695	900270	116	15/05/2009
SMED	5792009	MARIA IDIONETE PEREIRA DE ANDARA	1271	899930	83	05/05/2009	SMS	5892009	GIULIA CARULINE LIMA COSTA	1462	924067	918	15/04/2009
SMED	5782009	PATRÍCIA CARDOSO CAPORALE	308	897374	100	22/04/2009	SMS	6462009	GIULIA GIRONDI MALTA	534	586022	818	19/03/2009
SMED	6392009	RENATA ISOÍ MORAIS DOS SANTOS	1922	948370	101	07/04/2009	SMS	6472009	LAÉSIO MACHADO	688	939277	818	12/05/2009
SMED	6382009	THOMÁS CARGNIN MASO	1924	948400	101	13/04/2009	SMS	5902009	LETICIA PEREIRA DE SOUZA	4577	885001	918	31/05/2009
SMED	5762009	VALDIRENE PRADO CORRÊA	1168	895742	82	05/05/2009	SMS	6122009	MARIA GORETI ONYSKO	4581	931140	116	20/05/2009
SMED/DEI	5802009	ELISETE DIAS LEIDI DAIANE MACHADO	784	939794	7	05/05/2009	SMS	6102009	ROBERTA LUDWIG VELOZO	4627	931849	818	20/02/2009
SMED/DEI	6272009	RANGEL MARIA INES GARCIA HERMANN	1295	856440	7	27/03/2009	SMS	6482009	RUDNEI PRUSCH DA SILVA	590	867254	918	11/05/2009
SMED/DEI	5812009	NOELI RIBEIRO DE OLIVEIRA	660	939022	7	31/05/2009	SMS/HPS/NR	6502009	SUELEN DA SILVA NEVES	2246	906510	801	10/05/2009
SMED/DEI	5772009	PALOMA ALEXANDRA DA SILVA MACHADO	1498	928530	7	10/04/2009	SMS/HPS/NR	5612009	ADRIANA CORRÊA LOPES	1779	947146	801	04/05/2009
SMED/DEI	6142009	VALÉRIA RIET DE OLIVEIRA	891	857066	7	13/05/2009	SMS/HPS/NR	6512009	CAMILA TECHIO	1245	861082	801	17/04/2009
SMF	6292009	BIANCA DA SILVA CESAR	1788	880374	913	18/05/2009	SMS/HPS/NR	5682009	EDGAR SANTIN	1531	840297	801	30/04/2009
SMF	5982009	CARLA COSTA GONÇALVES	1750	947237	913	07/05/2009	SMS/HPS/NR	6522009	ERICO AUGUSTO CONSOLI	50	934188	801	30/04/2009
SMF	5962009	CONRADO BRUMELHAUS RODRIGUES	584	938571	913	07/05/2009	SMS/HPS/NR	5992009	JANINE DUARTE DOS SANTOS	4625	931886	801	20/04/2009
SMF	6302009	KAMILLA REGINA DE CALDAS NUNES	4603	860594	913	18/05/2009	SMS/HPS/NR	5692009	MAITÉ DÓRIA GOMES	1	924493	801	17/04/2009
SMF	6282009	LUCIANA DE SOUZA	1638	896230	913	15/05/2009	SMS/HPS/NR	5672009	MICHELLE SILVA SZEKUT	1289	942513	801	30/04/2009
SMF	6132009	MONIQUE AMIM POPPER	553	917300	913	08/05/2009	SMS/HPS/R	6002009	MIRIAM SOFIA LIMA DELGADO	4757	912089	801	16/04/2009
							SMS/HPS/R	6332009	SILVANA MARIA SOARES DA GAMA	4672	932386	901	20/05/2009
							SMS/HPS/R	6492009	FERNANDA SANTOS DA FONSECA	1752	898111	901	20/05/2009
							SMS/HPV	6152009	MARIANA BARROS	8	947262	1000	06/04/2009
							SMS/HPV	6042009	KELLY CRISTINA MILIONI	4586	931527	161	23/04/2009
							SPM	6372009	VANESSA RODRIGUES FREIRE	279	866614	919	13/05/2009
									THIAGO DA SILVA REIS				

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMLA,

CONVOCA RITA DE CASSIA ROCHA BRUM, matrícula nº 2330-2, Assessor Parlamentar de Gabinete II, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 29.04.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 372, de 12.05.2009 (Processo nº 2133/09).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMLA,

DESIGNA ROSA CRISTINA MACHLINE HARZHEIM, matrícula nº 2723-4, Médico, código 1.4.6.3.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, a contar de 25.05.2009, conforme Portaria nº 388, de 25.05.2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMLA,

DESIGNA VERA ANITA SILVA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 2326-9, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Atendimento de Vereadores e Bancadas, código 2.2.1.5, em substituição à funcionária Liège Terezinha Martins Ferreira, matrícula nº 2247-4, no período de 11.05.2009 a 25.05.2009, em licença para tratamento de pessoa da família, conforme Portaria nº 383, de 21.05.2009.

DESIGNA VILMA SILVA, matrícula nº 1126-4, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Atendimento de Bancadas, código 2.2.1.4, em substituição à funcionária Vera Anita Silva da Conceição, matrícula nº 2326-9, no período de 11.05.2009 a 25.05.2009, em impedimento, conforme Portaria nº 384, de 21.05.2009.

DESIGNA ROMEU VICTOR COSTA, matrícula nº 2333-9, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Mimeografia, código 2.2.1.4, em substituição, a contar de 07.05.2009 e enquanto perdurar o impedimento de Maria de Fátima Mattos de Moura, matrícula nº 2017-7, em licença-saúde, conforme Portaria nº 385, de 22.05.2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMLA,

DISPENSA MARCOS DIAS FERREIRA, matrícula nº 2724-3, Médico, código 1.4.6.3.13, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Ambulatório, código 2.2.1.6, a contar de 25.05.2009, conforme Portaria nº 387, de 25.05.2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso V, letra “f”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 43, § único, inciso II, letra “b”, da Lei Municipal nº 5.811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMLA,

DETERMINA A ROMEU VICTOR COSTA, matrícula nº 2333-9, Ajudante Legislativo II, código 1.2.1.5.8, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre, proporcional a 40%, a contar de 07.05.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 386, de 22.05.2009.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

ADÃO ADELAR NOGUEIRA, CNPJ 94.572.294/0001-70 e Inscrição Municipal 126847.2.4, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 1 a 500, sem uso e do Livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012009017913 em 27.05.09, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.
Porto Alegre, 29 de maio de 2009.

ADÃO ADELAR NOGUEIRA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

LW FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, CNPJ 08.061.714/0001-11 e inscrição municipal 5056422-6, comunica o extravio dos talões de notas fiscais nº 1 a 150 AIDOF 7766/200, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob o nº 2254/2009 em 26/03/2009, na 20ª Delegacia da Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados
Porto Alegre, 29 de maio de 2009

LW FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

POSTO PONTES LTDA, CNPJ 87.056.222/0001-04 e Inscrição Municipal 21353220, comunica o extravio dos talões de Notas Fiscais 1 a 150, sem uso, e perda do Livro de Registro de ISSQN nº. 1, sendo registrada a ocorrência sob o nº. 4032/2009 em 29/05/2009, na 20ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados
Porto Alegre, 29 de Maio de 2009

POSTO PONTES LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

COOPREST - COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE PORTO ALEGRE LTDA - CNPJ 03.794.145/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA COOPREST – COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE PORTO ALEGRE LTDA, no uso de suas atribuições, nos termos do art 17, “caput”, do Estatuto Social, convoca os senhores associados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 19 de Junho de 2009, às 16h (dezesesseis horas), na Rua Morretes, 345, Bairro Santa Maria Goretti, em Porto Alegre/RS, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados; em segunda convocação, às 17h (dezesete horas), com a presença da metade dos associados mais um, e, em terceira e última convocação, às 18h (dezoito horas), com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA: 1) Apreciar Relatório da Diretoria, inclusive com demonstrativos contábeis e balanço do exercício social de 2008 com parecer do Conselho Fiscal ; **2)** Destinação das Sobras e Perdas; **3)** Renovação de 1/3 dos membros do Conselho Fiscal; **4)** Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 29 de Maio de 2008

LUIZ CARLOS DIAS MORAES, Presidente.

EDITAIS



CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/09

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Prestação de serviço de recapagem de pneus.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

Borrachas Tipler (Lotes: A e B);

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 30/09.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Aquisição parcelada de vidros

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 28 de maio de 2009 e findando em 27 de novembro de 2009.

CONTRATO 144/09

CONTRATADA: POA Distribuidora de Peças Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 42.000,00

CONTRATO 145/09

CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.500,00

CONTRATO 146/09

CONTRATADA: J.M.P. Comércio de Peças e Acessórios para Ônibus Ltda ME.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Fornecimento parcelado de lixeiras, ponteiros e pára-choques

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 27 de maio de 2009 e findando em 26 de novembro de 2009.

CONTRATO 142/09

CONTRATADA: Poa Distribuidora de Peças Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00

CONTRATO 143/09

CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00

EXTRATO DE CONTRATO 99/09

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 23/09.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONTRATADA: Pretto Veículos Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de caminhonete pick-up

VIGÊNCIA: Até o término do período de garantia

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Convite 11/09.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Aquisição parcelada de tintas, cabos e lâmpadas

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 27 de maio de 2009 e findando em 26 de novembro de 2009.

CONTRATO 134/09

CONTRATADA: POA Distribuidora de Peças Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 100,00

CONTRATO 135/09

CONTRATADA: Pacaembu Auto Peças Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.000,00

CONTRATO 136/09

CONTRATADA: Orbid S.A. Indústria e Comércio.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00

CONTRATO 137/09

CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00

CONTRATO 138/09

CONTRATADA: Ferragem Ponto Sul Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00

CONTRATO 139/09

CONTRATADA: Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.000,00

CONTRATO 140/09

CONTRATADA: CME Comercial de Materiais Elétricos Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00

CONTRATO 141/09

CONTRATADA: J.M.P. Comércio de Peças e Acessórios para Ônibus Ltda ME.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00

EXTRATO DE CONTRATO 110/09

MODALIDADE: Convite 5/09.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Qualy Química Distribuidora Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de desengraxante em pó alcalino

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 30 de abril de 2009 e findando-se em 29 de outubro de 2009.

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 25/09.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Aquisição parcelada de materiais administrativos

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 12 de maio de 2009 e findando em 11 de novembro de 2009.

CONTRATO 122/09

CONTRATADA: MF Machado Soares

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.000,00

CONTRATO 123/09

CONTRATADA: Dicapel Papéis e Embalagens Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.500,00

CONTRATO 124/09

CONTRATADA: Do Sul Distribuidora de Produtos Domésticos Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.500,00

CONTRATO 125/09

CONTRATADA: Elaine Terezinha Hartwig Porro Ferrari.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.500,00

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 24/09.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Aquisição parcelada de graxas, óleo e fluido de freio.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 30 de abril de 2009 e findando em 29 de outubro de 2009.

CONTRATO 114/09

CONTRATADA: Cia Brasileira de Petróleo Ipiranga

VALOR ESTIMADO: R\$ 48.000,00

CONTRATO 115/09

CONTRATADA: Distribuidora Veicular Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000,00

CONTRATO 116/09

CONTRATADA: Perfil Comercial Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00

Porto Alegre, 29 de maio de 2009.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 12/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de núcleo e válvula de ar para pneus.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1942/2009	Casa do Borracheiro Ltda	3.629,84
1943/2009	Casa do Mecânico Ltda	1.984,00

Porto Alegre, 29 de maio de 2009.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.



PREGÃO ELETRÔNICO 10/09

OBJETO: Aquisição de equipamentos de comunicação.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 16 de junho de 2009.
INÍCIO DE DISPUTA: Às 14h30min do dia 16 de junho de 2009.
LOCAL: Na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira

TOMADA DE PREÇO 8/09

OBJETO: Aquisição de material elétrico.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.
ABERTURA: 18 de junho de 2009, às 10h.
LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.
O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 4,80 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO 9/09

OBJETO: Manutenção e suporte a banco de dados oracle.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 17 de junho de 2009.
INÍCIO DE DISPUTA: Às 14h30min do dia 17 de junho de 2009.
LOCAL: Na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Tomada de Preço 4/09
PROCESSO 008.001134.09.4
OBJETO: Aquisição de uniformes.
Fornecedor: PRISCILA AKASKI CASTANHO
Item Código Produto Un Quant. V.Unit.
22 28509 CAPA DE CHUVA P/MOTOCICLISTA PC 138 R\$ 88,00
EM NYLON AMARELA
TOTALR\$ 12.144,00

Fornecedor: VL JEANS IND. E COM. ESCRIT. DE CONFEC. LTDA.
Item Código Produto Un Quant. V.Unit.
11 38040 CAMISA SEMPRIGUAL CINZA ML PC 64 R\$ 26,80
16 4731 JAQUETA DE ALGODAO,EM BRIM, PC 26 R\$ 21,20
COR AZUL ROYAL
TOTALR\$2.266,40

Fornecedor: WOOLUÊ CONFECÇÕES LTDA. E.P.P
Item Código Produto Un Quant. V.Unit.
08 9075 CALCA DE ALGODAO PC 209 R\$ 22,90
EM BRIM SÓLASOL
10 39543 CALCA TIPO CARGO PC 629 R\$ 24,80
AZUL MARINHO - MATRIZ
TOTAL R\$20.385,30

Fornecedor: E.J SCHERER VESTUÁRIO
Item Código Produto Un Quant. V.Unit.
09 33499 CALCA EM TACTEL AZUL PC 44 R\$ 28,00
MARINHO C/FORRO 100% POLIA.
TOTAL R\$ 1.232,00

Fornecedor: CLÁUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA
Item Código Produto Un Quant. V.Unit.
17 4898 MACACAO TIPO AVIADOR PC 41 R\$ 125,00
P/MOTOCICLISTA
21 41050 PARKA NEM NYLON IMPERMEAVEL PC 60 R\$ 92,00
NA COR CINZA CHUMB.
24 18287 MACACÃO TIPO AVIADOR PC 12 R\$ 125,00
P/MOTOCICLISTA
TOTAL R\$ 12.145,00

Fornecedor: ELAINE DE ASSIS CARDOSO
Item Código Produto Un Quant. V.Unit.
18 12688 MEIA DE LA PRETA PR 221 R\$5,90
TAM UNICO(34 A 45)
19 949 MEIA PRETA LISA MOD MASC PR 350 R\$1,97
TAM UNICO
TOTAL R\$1.993,40

Fornecedor: MM CONFECÇÕES LTDA
Item Código Produto Un Quant. V.Unit.
15 12653 CUECAO MASCULINO PC 330 R\$6,69
EM MALHA DE ALGODAO
TOTAL R\$2.207,70

Fornecedor: FRANCISCO E. A FONTE
Item Código Produto Un Quant. V.Unit.
2 12718 BLUSAO ACRILICO TIPO PC 18 R\$ 54,65
SUETER CINZA
3 4340 BLUSAO TIPO SUETER PC 22 R\$ 54,65
AZUL MARINHO
4 4880 BOTA DE COURO P/MOTOCICLISTA PR 31 R\$ 228,65
7 3530 BOTINA DE SEGURANCA PR 328 R\$ 48,62
P/ELETRICISTA COURO VAQUETA
12 12556 CAMISA SEMPRIGUAL ML PC 24 R\$ 25,65
13 12769 CAMISETA ALGODAO CINZA PC 237 R\$9,85
ML C/LOG EPTC
14 12645 CAMISETA ALGODAO BRANCA PC 714 R\$8,75

ML C/LOGOTIPO EPTC
20 38261 PARKA EM NYLON IMPERMEAVEL PC 252 R\$ 68,50
23 4812 PORTA DOCUMENTO EM NYLON PC 350 R\$ 12,45
TOTAL R\$56.038,56

VALOR TOTALR\$ 108.418,36

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, §2º combinado com art. 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Tomada de Preço 6/09
PROCESSO 008.001894.09.9
OBJETO: Aquisição de material de expediente.
Gráfica R.J.R Ltda.

Item	Código	Descrição	Un	Qtde.	Val.Unit.
1	30058	ATENDIMENTO DIARIO DE OCORRENCIAS-PLANTAO	BL	45	R\$3,49
2	34908	AUTO DE INFRACAO DE TRANSITO AIT (I/N)	TL	6.000	R\$1,48
3	33359	AUTO DE INFRACAO DE TRANSPORTE(I/N)	TL	100	R\$2,21
4	2062	BOLETIM DE OCORRENCIA DE ACIDENTES(I/N)	BL	300	R\$4,52
5	11037	BOLETIM DIARIO DE BORDO (I/N)	BL	70	R\$2,22
6	2437	CAPA P/RELATORIO 318MM X 450MM	PC	300	R\$1,26
7	34240	CARTEIRA IDENTIFICACAO CONDUTOR DE TAXI	FL	2.000	R\$0,42
8	2135	ENVELOPE BRANCO C/TIMBRE EPTC(232X113MM) PEQ	PC	3.000	R\$0,088
9	2127	ENVELOPE BRANCO C/TIMBRE EPTC(325X230MM) GR	EV	700	R\$0,46
10	22918	FICHA P/CADASTRO DE CONDUTORES	BL	75	R\$2,87
11	12920	INFORMATIVO DE OCORRENCIA	BL	80	R\$1,79
12	13234	LICENCA P/EVENTOS(I/N)	BL	150	R\$1,86
13	3930	LICENCA P/EXECUCAO DE OBRAS EM VIA PUBLICA	TL	100	R\$2,14
14	13200	MEMORANDO DE RECEBIMENTO ENTREGA AIS(I/N)	TL	900	R\$0,76
15	33340	NOTIFICACAO DE VISTORIA(I/N)	TL	120	R\$2,21
16	34886	PESQUISA DE EMBARQUE DESEMBARQUE COR AMARELA(I/N)	BL	100	R\$2,00
17	30970	PESQUISA DE EMBARQUE DESEMBARQUE COR BRANCA (I/N)	BL	750	R\$0,49
18	34878	PESQUISA DE EMBARQUE DESEMBARQUE COR ROSA (I/N)	BL	250	R\$1,65
19	34894	PESQUISA DE EMBARQUE DESEMBARQUE COR VERDE(I/N)	BL	100	R\$2,00
20	4324	RECEITUARIO BLOCO 1X50	BL	100	R\$1,83
21	22691	SELO DE VEICULO FORA DE OPERACAO	PT	30	R\$6,00
22	24449	SELO DE VISTORIA PROVISORIA(I/N)	PT	120	R\$10,00
23	12998	SELO DE VISTORIA(I/N)	PT	400	R\$1,66
24	12939	TERMO DE RECOLHIMENTO(I/N)	TL	100	R\$4,29
25	4626	TERMO DE VISTORIA.	BL	355	R\$2,59

VALOR TOTALR\$ 19.129,55

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, §2º combinado com art. 23, II, letra "b", da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:
PREGÃO ELETRÔNICO 193/09 – PROCESSO 001.020472.09.9, aquisição de utensílios hospitalares.
PREGÃO ELETRÔNICO 198/09 – PROCESSO 001.020477.09.0, aquisição de sistema de proteção anti-inundação.
PREGÃO ELETRÔNICO 214/09 – PROCESSO 001.022053.09.3, aquisição de material limpeza ambiental.
PREGÃO ELETRÔNICO 218/09 – PROCESSO 001.022057.09.9, aquisição de tintas, colas, impermeabilizantes, massa p/ chapeção e acess.
A abertura das propostas será às 9h do dia 15 de junho de 2009.
PREGÃO ELETRÔNICO 195/09 – PROCESSO 001.020474.09.1, aquisição de aparelhos e materiais para fisioterapia
A abertura das propostas será às 14h do dia 15 de junho de 2009.
O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 142/09 PROCESSO 001.017796.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.
FERRAGEM PONTO SUL LTDA. ITENS: 1, 25, 26, 27, 37
MARIO HUMBERTO ELY. ITENS: 7, 13, 15, 18, 20, 23, 24, 31, 32, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. ITENS: 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 14, 21, 22, 30
TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. ITENS: 2, 3, 8, 16, 17, 28, 29, 33, 34
ITEM FRACASSADO: 19

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 148/09 PROCESSO 001.017802.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

pal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA. LOTE: 1
Porto Alegre, 29 de maio de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 7/09 INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO PROCESSO 001.001026.09.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a intenção de revogação do Pregão Eletrônico de Serviços em epígrafe, tipo "Menor Preço Mensal", com fundamento no artigo 49, da Lei 8.666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas num total de 60 postos, para ajustes no Projeto Básico.

Ficam abertos os prazos legais para manifestações.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

PROCESSO: 001.017825.09.1.
Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal da Educação.

CONVENIENTE: Centro de Reabilitação de Porto Alegre – CEREPAL.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 26527, por 12 meses, a contar de 28 de março de 2009 até 27 de março de 2010. Altera a redação da Cláusula Primeira passando a ter a seguinte redação “O presente Convênio tem por objeto o atendimento de 16 alunos jovens ou adultos, oriundos do Sistema Único de Saúde – SUS, portadores de seqüela de encefalopatia infantil de caracte-

rísticas crônicas que já atingiram a fase de reabilitação e se encontram dependentes de alguma área de atendimento”.

VALOR: R\$ 2.000,00.

PROCESSO: 001.065043.02.2.

Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Transtarrago Transportes Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 20 de junho de 2009.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 4º da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.021031.09.6

CONTRATADO: Transriefel Transportes Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 20 de junho de 2009.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 4º da Lei Federal 8.666/93.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO 001.021031.09.6

CONTRATADO: Izatur Transportes e Turismo Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 20 de junho de 2009.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 4º da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.021031.09.6

Porto Alegre, 18 de Maio de 2009.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Renovar o contrato de prestação de serviços, firmado entre as partes, passando a vigorar por mais 12, iniciando-se em 31 de maio de 2009 até 30 de maio de 2010.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei Federal 8.666/93.

PROCESSO 001.053713.05.2

Porto Alegre, 29 de Maio de 2009.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Francisco Eliseu Aquino.

OBJETO: Proferir palestra para professores no evento “Mudanças Climáticas Globais e a relação com o Local”.

VALOR: R\$ 400,00 valor total.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1502-2558-339036.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é 4 de Junho de 2009 .

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO 001.007238.09.6

Porto Alegre, 29 de Maio de 2009.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.011553.07.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Stemec S/A. Grupo Geradores.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por 12 meses, a partir de 22 de janeiro de 2009 e reajuste do valor.

PREÇO: R\$ 677,77.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 29 de maio de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.058568.08.5

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Airton Tetelbom Stain.

OBJETO: Contratação de instrutor para capacitação no Curso Avançado para Elaboração de Diretrizes Clínicas, dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

PREÇO: R\$ 1.580,00

PRAZO: Previsão dezembro de 2008.

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 28 de maio de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

TOMADA DE PREÇOS 4/09

PROCESSO 001.052178.08.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimen-

to à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 4/09, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma do novo espaço para a recepção e do telhado do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 22 de junho de 2009, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de segunda a sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante entrega de um CD-R.

Porto Alegre, 29 de maio de 2009.

ELISEU SANTOS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVITE 5/09

PROCESSO 001.014898.09.8

RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de serviços de locação e instalação de equipamento de projeção para o Projeto Riso e Melancolia, para a Coordenação do Cinema, Vídeo e Foto Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Backstage Sonorizações Ltda	3.300,00	1º Lugar
Ubirajara Gomes dos Santos	3.555,00	2º Lugar
Connecto Informática	3.979,80	2º Lugar
Personalizada Ltda		

Porto Alegre, 29 de maio de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO RETIFICATIVO

PROCESSO: 001.056908.07.5 (Tomada de Preços 28/07)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Abix Telecom Ltda.

OBJETO: Fica alterado o endereço da empresa para Alameda Augusto Stellfeld, 1175, Curitiba, Paraná.

BASE LEGAL: Artigo 58, inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de maio de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 1744

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Rudi Transportes e Turismo Ltda.

PROCESSO 002.071463.09.7

OBJETO: Firmam a alteração do Contrato 1744, quanto a substituição do veículo de placas IOI 2995 para o veículo de placas IPS 7735, conforme especificado no processo 002.071463.09.7 as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

CONTRATO: 1804

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: LMV Transportes Ltda. Me.

PROCESSO 002.071642.09.9

OBJETO: Firmam a alteração do Contrato 1804, quanto a substituição do veículo de placas IOB 9593 para o veículo de placas IPT 6055, conforme especificado no processo 002.071642.09.9 as demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

PROCESSO 002.084002.03.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Bombasul Comércio e Manutenção Ltda.

OBJETO: Serviços de manutenção do sistema de bombas de água instalado no prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244 – Porto Alegre.

PRAZO: Seis meses, até 3 de outubro de 2009.

Porto Alegre, 28 de maio de 2009.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

DISPENSA

PROCESSO 001.022751.09.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Flavio Valentin Ponce de Leão Alves

OBJETO: Arbitragem do Campeonato Municipal de 2009 de Handebol

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93, artigo 24, inciso II .

VALOR: R\$ 2.400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 0601.2373-339039050100-1
Porto Alegre, 26 de maio de 2009.

JOÃO BOSCO VAZ, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

TOMADA DE PREÇOS 1

PROCESSO 001.037855.07.7

ABERTURA DE PROPOSTAS

OBJETO: Implantação de redes de esgotamento pluvial, na Av. João Paris, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS comunica aos interessados que procederá a abertura dos envelopes das propostas de preços da licitação em epígrafe no dia 3 de junho de 2009, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Lima e Silva, 972.

Porto Alegre, 29 de maio de 2009.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.

Pesquisa mostra números do mercado de trabalho em abril

A taxa de desemprego total em Porto Alegre aumentou de 9,8% em março para 10,5% em abril. É o quarto mês consecutivo em que se registra elevação nos números do desemprego entre a População Economicamente Ativa (PEA), detectada na Pesquisa de Emprego e Desemprego de Porto Alegre (PED-POA).

Segundo a técnica da Gerência de Informações Socioeconômicas (GIS) da Secretaria de Coordenação Política e Governança Local, Cidriana Parenza, o comportamento do mercado de trabalho é típico para a fase do ano, pois além do período de férias, geralmente verifica-se um relativo declínio da atividade produtiva. “Além destes fatores, há o componente das repercussões da crise econômica mundial”, explica a técnica responsável pela pesquisa na Prefeitura.

O aumento nos rendimentos para os ocupados foi o resultado positivo detectado na pesquisa. Entre as categorias produtivas, a de serviços foi a que registrou maior declínio na ocupação em abril. O setor industrial teve comportamento contrário e o do comércio manteve-se estável. Entre as ocupações propriamente ditas, apenas as dos assalariados do setor público permaneceu estável.

Os indicadores presentes neste informe referem-se a informações apuradas pela Pesquisa de Emprego e Desemprego da Região Metropolitana de Porto Alegre (PED-RMPA), referentes unicamente aos residentes na Capital. O comportamento do mercado de trabalho no

nício é retratado mensalmente, por intermédio do convênio da prefeitura com a Secretaria da Justiça e do Desenvolvimento Social do Estado, Secretaria de Planejamento e Gestão, Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese), Fundação Gaúcha do Trabalho, e Ação Social (FGTAS), Fundação de Economia e Estatística (FEE) e Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados (Seade), com apoio do Ministério do Trabalho e Emprego.

Outros dados estão disponíveis no site do ObservaPoa (www.observapoa.com.br).



Sul do Brasil surpreende visitantes peruanos

A viagem que operadores de turismo e jornalistas dos principais veículos de imprensa do Peru realizaram na semana passada a Gramado, Canela e Porto Alegre confirmou o nome dado ao roteiro pelos organizadores: “Um Brasil Diferente”. Foi exatamente essa a conclusão a que chegaram os 11 integrantes do grupo depois de cinco dias de contato com a paisagem, a arquitetura, a gastronomia e a hospitalidade dos gaúchos.

“O Rio Grande do Sul é um outro mundo dentro do país e bem diferente do que nós peruanos estamos acostumados a ver, que são as praias e o carnaval do Rio de Janeiro, além de São Paulo”, avaliou Danitza Leon Prado Cossio, gerente-geral da operadora

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Profissionais de turismo e jornalistas peruanos no Linha Turismo

Transaviatur. O grupo, acompanhado da gerente-geral do Comitê Descubra o Brasil, no Peru, Norma Navarro, veio ao Estado para conhecer as cidades do Sul do Brasil como um destino diferenciado dentro do Brasil.

O roteiro começou por Gramado, no início da semana passada, e se encerrou no sábado, na Capital. O convite partiu das secretarias municipais de Turismo de Porto Alegre e de Gramado e das empresas Terra Turismo e Marta Rossi e Silvia Zorzanello Feiras e Empreendimentos, com o apoio da Embratur, Aerolineas Argentinas e Travel Ace Peru.

Oferta turística — Para a diretora da Tendenze, empresa especializada em marketing turístico, Martina Anfossi, chamou a atenção a diversificação da oferta de atrativos e serviços encontrada nas cidades que conheceu, como a gastronomia, que considerou similar ao padrão europeu. “Esta região é um excelente produto turístico e para diferentes segmentos de público”, acrescentou. Entre os jornalistas, surpreendeu o clima europeu da região. “Isso é pouco conhecido no Peru e uma nova alternativa para quem não pode ir à Europa, com a vantagem de não precisar de visto para ingressar no país”, comentou Juan Carlos Castro, do TNews, principal portal de turismo peruano. Os demais jornalistas do grupo são Jéssica Tapia, que fará um programa para a Panamerica TV, Karina Borrero, do suplemento de viagem do diário El Comercio, Rentato Velásquez, da revista Cosas, que dedicará uma página sobre a viagem, e Gilmar Perez, da revista de atualidades Caretas.

Tecnologia da Procempa para Internet é destaque nacional

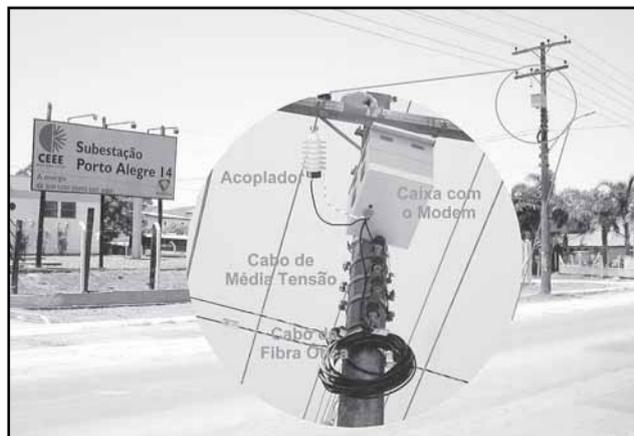
A tecnologia *Power Line Communication* (PLC) que garante a conexão da Restinga à Infovia Procempa foi destaque nacional em reportagem apresentada na coluna de tecnologia do Jornal da Globo, a Conecte. O repórter Flávio Fachel levantou a questão “Banda larga é futuro ou presente da Internet no Brasil?” e apresentou algumas iniciativas que estão ajudando a mudar a realidade da falta de conexão em alta velocidade no país.

Para explicar a importância social da tecnologia PLC, que leva conexão ao bairro por meio da rede de energia elétrica da CEEE, foram gravadas imagens na Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Lidovino Fanton. A rede do bairro tem quatro quilômetros de extensão e foi desenvolvida como um projeto-piloto da prefeitura.

A aula de Informática da turma do ciclo P10, que equivale à terceira série, ilustrou o trabalho de inclusão digital da prefeitura. Fachel entrevistou a professora da turma, Luciana Schmidt, que ressaltou a importância da qualidade de conexão para as aulas. “A Internet para gente é super importante. Tínhamos uma conexão muito lenta e levava uns cinco, dez minutos, dependendo do site, do que a gente quisesse acessar para poder abrir e a aula era de 50 minutos. Ou seja, metade da aula era perdida e aí o aluno ficava impaciente e acabava que não tinha aula”, conta Luciana.

A reportagem também entrevistou o diretor-presidente da Procempa que espera a liberação da tecnologia pelas agências reguladoras. O Brasil tem duas grandes agências reguladoras: a Anatel e a Aneel. A Anatel já regulou a parte da produção dos equipamentos em termos de características para ser homologado. Falta a agência que regula o uso dessas redes definir como elas serão utilizadas.

Divulgação/Procempa – Banco de Imagens – PMPA



Tecnologia está implantada na Restinga

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado Plano Diretor Ciclovitário Integrado

A Câmara da Capital aprovou o projeto de lei complementar do Executivo que institui o Plano Diretor Ciclovitário Integrado (PDCI) no Município de Porto Alegre. O PDCI apresenta proposta de uma rede ciclovitária para ser implantada até 2022, com orçamento global previsto de R\$ 40 milhões.

O projeto recebeu 31 votos favoráveis e dois contrários que alegaram, entre outras razões, a falta de um plano viário global para a Capital e de informações técnicas detalhadas sobre a rede ciclovitária pretendida pelo Executivo. Das seis emendas apresentadas, cinco foram aprovadas. A de número 2 foi retirada antes de ser votada.

Conforme a Exposição de Motivos anexada ao projeto, o plano visa estimular a utilização da bicicleta como forma de reduzir a poluição atmosférica e sonora e o congestionamento das vias públicas, tendo como objetivo primordial promover a qualidade de vida da população

A proposta apresenta uma lista de 274 vias potencialmente cicláveis que poderão fazer parte da rede ciclovitária. As obras em três trechos, um na Avenida Ipiranga, de 6,6 quilômetros de extensão, outro na Avenida Sertório, com 7,8 quilômetros, e outro na Restinga, com 3,2 quilômetros, serão priorizadas assim que a lei entrar em vigor.

Infraestrutura prevista

O projeto define como infraestrutura ciclovitária uma rede formada por ciclovias, ciclofaixas e faixas compartilhadas; ciclo-rotas; bicicletários junto aos terminais de transporte coletivo, prédios públicos e demais polos geradores de grande fluxo populacional; e paraciclos e paradouros de apoio instalados em vias públicas, praças e outros espaços públicos ou privados abertos ao acesso de ciclistas.

- **Ciclovias:** pistas destinadas ao trânsito exclusivo de bicicletas, abertas ao uso público, separadas das vias públicas de tráfego motorizado e das áreas destinadas aos pedestres;

- **Ciclofaixas:** faixas destinadas ao trânsito exclusivo de bicicletas, abertas ao uso público, demarcadas na pista de rolamento ou nas calçadas por sinalização específica;

- **Faixas compartilhadas:** vias abertas ao uso público, com pistas compartilhadas para o trânsito de veículos motorizados e de bicicletas;

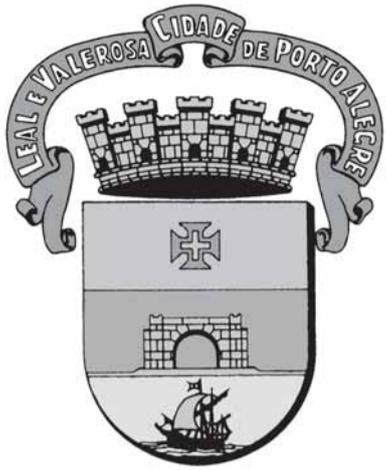
- **Ciclo-rotas:** rotas para ciclistas formadas por segmentos de ciclovias, ciclofaixas e trechos de tráfego compartilhado na via pública;

- **Bicicletários:** espaços destinados ao estacionamento de bicicletas com controle de acesso, cobertos ou ao ar livre, podendo contar com banheiros, vestiários e instalações para pequenos comércios, serviços e outros equipamentos de apoio aos ciclistas;

- **Paraciclos:** equipamentos de mobiliário urbano, destinados ao estacionamento e guarda de bicicletas, instalados em espaços públicos ou privados, sem controle de acesso;

- **Paradouros:** pontos de apoio em locais estratégicos ao longo das ciclo-rotas, dispostos dos mesmos equipamentos que os bicicletários, porém sem contar com amplo espaço destinado a estacionamento e guarda de bicicletas.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3530 – Terça-feira, 2 de Junho de 2009

Queda na temperatura aumenta atendimento nos postos de saúde

As doenças típicas de inverno, como gripes, tosse e infecções respiratórias, aumentaram o movimento nos postos de saúde e da emergência pediátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV). Para dar conta da demanda, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) irá ampliar o número de leitos na emergência, internação e UTI pediátrica do HMIPV. Os pronto-atendimentos Cruzeiro do Sul e Bom Jesus receberão reforço de dois clínicos gerais e dois pediatras. Também haverá contratação de médicos e enfermeiros para aumentar a capacidade de atendimento de pelo menos oito unidades da rede básica de saúde da Capital.

No PSF Cruzeiro do Sul, o número de crianças que procuram atendimento dobrou desde a quinta-feira passada. Com a queda da temperatura, a unidade está realizando cerca de 50 nebulizações por dia. A médica de família e comunidade, Christiane Thibes, garante que 95% dos casos de gripes e doenças respiratórias podem ser resolvidas nos postos de saúde. “Nós temos tudo que o paciente precisa para dar o atendimento inicial. Os casos mais graves, que geralmente ocorrem com idosos, bebês e pessoas com doenças pulmonares crônicas, são encaminhados para serviços especializados”, explica.

Além do atendimento médico e de enfermagem, os pacientes recebem orientações para manter a saúde nessa época do ano. “Alguns cuidados básicos diminuem consideravelmente a incidência das doenças de inverno, como evitar a fumaça de cigarro e manter o ambiente arejado e limpo”, garante a médica. Os pacientes recebem, no próprio posto, os medicamentos indicados para combater os principais sintomas, como analgésicos, anti-térmicos, descongestionantes e antibióticos.

Albergues abrem novas vagas para Operação Inverno

A prefeitura, por meio da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), iniciou oficialmente na noite de ontem a Operação Inverno. Serão abertas 80 novas vagas em albergues e abrigos do município, próprios e conveniados, para a abrigagem da população adulta em situação de rua da Capital. No final de semana, por conta da queda da temperatura, os equipamentos já disponibilizaram mais vagas para a abrigagem, informou o diretor técnico da Fasc. No domingo, 31, o Albergue Municipal registrou a presença de 128 moradores em situação de rua.

A Operação Inverno vigora durante os meses de junho, julho, agosto e setembro. Do total de vagas disponibilizadas, 20 são para o Albergue Municipal, localizado na Rua Comendador Azevedo, 215, Bairro Floresta, cuja capacidade aumentará para 150 moradores, e 60 para os abrigos conveniados Dias da Cruz, na Rua João Pessoa, 366, e Monsenhor Felipe Diel, na Praça Navegantes, 41. O acolhimento de pessoas em situação de rua é uma das ações previstas no Porto da Inclusão, um dos programas estratégicos adotados pelo modelo de gestão da prefeitura.

No Albergue Municipal, a partir das 20h, os funcionários começam a abordagem junto aos moradores de rua, objetivando encaminhá-los ao atendimento no ambiente protegido. O serviço de abordagem do Albergue pode ser acionado pelo fone 3346-3238.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



O PSF Cruzeiro do Sul está realizando cerca de 50 nebulizações por dia

sicos, anti-térmicos, descongestionantes e antibióticos.

Cuidados — Segundo o chefe da emergência pediátrica do HMIPV, Ricardo Meyer, a maioria das gripes e resfriados podem ser tratados em casa. “É importante ingerir muito líquido, uma alimentação variada e garantir a circulação do ar. Em caso de respiração alterada, falta de ar, tosse e febre persistente, é necessário consultar um médico”, recomenda.

Dicas para evitar as doenças de inverno

- Ficar longe da fumaça de cigarro
- Passar o pano úmido no chão, ao invés de varrer
- Lavar roupas de cama uma vez por semana
- Retirar bichos de pelúcia do quarto
- Dar banho nos animais de estimação com mais frequência
- Manter os ambientes limpos e arejados

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



A Fasc dispõe de cerca 600 vagas, entre a rede própria e conveniada, para o atendimento da população adulta de rua

Outros equipamentos da Fasc destinados ao acolhimento dos moradores de rua são o Abrigo Marlene, no Bairro Menino Deus, e o Abrigo Municipal Bom Jesus, no Bairro Bom Jesus. Há também as Casas de Convivência I, na Cidade Baixa, e II, no Bairro Floresta, que funcionam durante o dia e oferecem espaço para necessidades básicas, como higiene, encaminham para a rede de atendimento e realizam outros serviços como a solicitação de documentos. No total, a Fasc dispõe de cerca 600 vagas, entre a rede própria e conveniada, para o atendimento da população adulta de rua.

Conselheiros do OP

A Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) realiza hoje um encontro com os representantes das 17 regiões e das seis temáticas do Orçamento Participativo (OP). O evento ocorrerá às 14h, na sala 10 do Mercado Público, com objetivo da reunião é ampliar as informações sobre a atividade turística na Capital e suas potencialidades para sensibilização dos conselheiros quanto à importância do turismo no desenvolvimento econômico e social e melhorias que investimentos no setor podem representar para a cidade. Haverá também uma palestra da equipe do Serviço de Atenção ao Turista (SAT) da SMTUR e um passeio técnico no city tour Linha Turismo.

Educação para o trânsito

Estão abertas as inscrições para as 80 vagas do Curso de Capacitação para os Multiplicadores da Educação para o Trânsito, destinado a educadores de ensino formal e informal. As inscrições são na 1ª CRE/SEC, rua Sete de Setembro, 666, ou na Assessoria de Educação para o Trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), rua João Neves da Fontoura, 7. Outras informações pelos telefones 3288-7726 e 3289-4427.

Serão 24 horas de aula, realizadas na SEC (Sete de Setembro, 666), dias 8, 16 e 25 de junho e 7 e 16 de julho, das 8h30 às 12h, ou no Colégio São José do Murialdo, rua Vidal de Negreiros, 423, Partenon. Serão abordados os seguintes temas: “Trânsito: uma visão sócio-histórica”, “Trânsito: um tema transversal”, “Memória, atenção, sensação e percepção” e “Trânsito: uma questão de saúde pública e qualidade de vida”.

Poluição do ar

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) divulgou ontem os dados da medição da qualidade do ar no mês de maio. A média de concentração de poluentes foi de 33 µg/m³, bastante abaixo do limite estabelecido de 150 microgramas por metro cúbico de ar.

Tendo como base a Resolução 03, de 1990, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), que dispõe sobre a concentração média de poluentes atmosféricos em 24 horas, estabelecida em, no máximo, 150 microgramas por metro cúbico de ar, é possível afirmar que a maior concentração registrada, de 58,9 µg/m³, em 21 de maio, está em zona segura para a cidade.

O Analisador de Material Particulado está localizado na esquina das avenidas Borges de Medeiros e Salgado Filho e permite determinar a concentração de material particulado. Além disso, permite o monitoramento automático do material particulado, bem como a amostragem do ar nos filtros da membrana.

Estacionamento do Camelódromo

O estacionamento do Centro Popular de Compras (CPC) da Praça Rui Barbosa foi pauta de uma reunião ocorrida ontem entre o secretário municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) e o secretário de Mobilidade Urbana.

O local, com 210 vagas, será gerenciado pela EPTC, até a conclusão do processo licitatório para escolha da empresa concessionária responsável pela área (mais de 10 mil metros quadrados no terraço do camelódromo). A entrada e saída dos veículos será por uma rampa de acesso na Avenida Mauá.

O prazo de entrada em atividade do estacionamento será estabelecido pela equipe técnica da EPTC, que fará uma análise do local para definir o sistema de uso das vagas e o valor do pagamento. O estacionamento vai potencializar ainda mais o comércio no camelódromo e nas bancas do Terminal Tamandaré. O encontro foi realizado na sede da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

EXECUTIVO**LEIS e DECRETOS****LEI Nº 10.687, DE 29 DE MAIO DE 2009.**

Inclui parágrafo único no art. 3º e arts. 3º-A, 3º-B, 3º-C, 3º-D, 3º-E, 3º-F, 3º-G e 3º-H na Lei nº 5.395, de 5 de janeiro de 1984 – que proíbe a contratação de força de trabalho, em caráter permanente, através de pessoas físicas e de empresas intermediárias ou locadoras de mão-de-obra –, alterada pela Lei nº 8.319, de 10 de junho de 1999, dispondo sobre os contratos de prestação de serviços firmados pelo Município com cooperativas de trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica incluído parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 5.395, de 5 de janeiro de 1984, alterada pela Lei nº 8.319, de 10 de junho de 1999, conforme segue:

“Art. 3º...

Parágrafo único: Os custos decorrentes dos condicionantes estabelecidos nesta Lei constarão de planilha de custos a ser apresentada, no processo licitatório, tanto pelas empresas como pelas cooperativas.”(NR)

Art. 2º Ficam incluídos arts. 3º-A, 3º-B, 3º-C, 3º-D, 3º-E, 3º-F, 3º-G e 3º-H na Lei nº 5.395, de 1984, alterada pela Lei nº 8.319, de 1999, conforme segue:

“Art. 3º-A O pagamento pela prestação de serviços de limpeza, higiene e manutenção efetuados nos próprios do Município por cooperativas de trabalho fica condicionado à comprovação mensal, durante o prazo de duração contratual, do cumprimento das seguintes obrigações sociais:

- I – vale-alimentação;
- II – vale-transporte;
- III – atendimento médico;
- IV – assistência previdenciária;
- V – retirada mensal dos cooperativados;
- VI – distribuição das sobras aos cooperativados; e
- VII – valor correspondente à taxa de administração.

“Art. 3º-B As cooperativas de trabalho comprovarão, junto ao Executivo Municipal, o fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPIs – aos cooperativados, em quantidade e qualidade adequados à prestação de serviços com segurança.

“Art. 3º-C Fica vedado o desconto do valor dos EPIs de que trata o art. 3º-B desta Lei da remuneração dos cooperativados.

“Art. 3º-D O valor da remuneração recebida pelo trabalhador das empresas referidas no parágrafo único do art. 1º desta Lei não pode ser inferior ao piso da sua respectiva categoria ou semelhante, no caso de cooperativas de trabalho.

“Art. 3º-E No momento da assinatura do contrato, sob pena de não o obter, as cooperativas comprovarão a disponibilidade própria de recursos financeiros de, no mínimo, o valor de 1 (uma) parcela mensal correspondente ao trabalho que desenvolverá para o Município.

“Art. 3º-F As cooperativas de trabalho apresentarão, por ocasião do certame, a listagem dos cooperativados que as constituem, atas de assembleias realizadas e comprovante de regularidade junto ao OCERGS (Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Rio Grande do Sul).

“Art. 3º-G O edital de licitação para as contratações permitidas por esta Lei condicionará a participação no certame à comprovação de 1 (um) ano de existência de empresas ou cooperativas que se habilitem à prestação do serviço em licitação.

“Art. 3º-H As cooperativas de trabalho comprovarão junto ao Executivo Municipal a existência de Fundo para a concessão de repouso anual remunerado de, pelo menos, 15 (quinze) dias aos cooperativados.”

Art. 3º O disposto nesta Lei aplica-se aos contratos vigentes de prestação de serviços firmados com cooperativas de trabalho.

Parágrafo único. Fica resguardada a readequação do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos em vigência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de maio de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 617, DE 29 DE MARÇO DE 2009.

Cria o Conselho Municipal de Planejamento Familiar – Complafam –, estabelece suas competências e sua composição e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Planejamento Familiar – Complafam.

Art. 2º O Complafam é instância de deliberação colegiada e de formação paritária, que tem por objetivos propor e fiscalizar a implementação de ações referentes a políticas públicas de planejamento familiar.

Art. 3º O Complafam fica vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 4º Compete ao Complafam:

I – propor políticas públicas de planejamento familiar no Município de Porto Alegre, fixando as prioridades para a execução das ações e auxiliando na captação dos recursos para o alcance de seus objetivos;

II – exercer o controle social das políticas públicas de planejamento familiar implementadas e fiscalizar a execução das ações demandadas;

III – opinar sobre as prioridades relacionadas às políticas de planejamento familiar adotadas pelo Executivo Municipal;

IV – estabelecer critérios, formas ou meios de fiscalização sobre ações que possam afetar as políticas públicas de planejamento familiar implementadas, bem como as deliberações do Complafam;

V – criar comissões temporárias ou permanentes, disciplinadas por seu Regimento; e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

VI – apoiar a organização da Semana Municipal de Planejamento Familiar e de outros eventos alusivos ao tema em pauta.

Art. 5º O Complafam compor-se-á por instituições governamentais e por instituições da sociedade civil, sediadas no Município de Porto Alegre, que visem à promoção, à defesa, à pesquisa e ao atendimento especializado da criança e do adolescente e às políticas públicas de saúde, segurança e educação, representadas por:

I – 06 (seis) Conselheiros titulares e 06 (seis) Conselheiros suplentes, representantes do Poder Executivo Municipal, indicados pelos seguintes órgãos:

- a) Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social – SEACIS –;
- b) Secretaria Municipal de Educação – SMED –;
- c) Secretaria Municipal de Saúde – SMS –;
- d) Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC –;
- e) Secretaria do Planejamento Municipal – SPM –; e
- f) Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer – SME –;

II – 07 (sete) Conselheiros titulares e 07 (sete) Conselheiros suplentes, representantes da sociedade civil, escolhidos em fórum promovido pelo Poder Executivo Municipal para tal finalidade.

Art. 6º Para participarem do fórum de que trata o inc. II do art. 5º desta Lei Complementar, as instituições da sociedade civil interessadas deverão apresentar:

- I – atestado de pleno e regular funcionamento;
- II – atestado de utilidade pública municipal;
- III – registro na Secretaria de Estado da Justiça e do Desenvolvimento Social – SJDS –; e
- IV – respectivamente à sua área de atuação, atestado de prestação de serviços expedido pelo:
 - a) Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS –;
 - b) Conselho Municipal de Saúde – CMS –;
 - c) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA –; ou
 - d) Conselho Municipal de Educação – CME.

Art. 7º A função de Conselheiro do Complafam é de interesse público e não será remunerada.

Art. 8º Após a posse no Complafam, os Conselheiros terão 45 (quarenta e cinco) dias para:

- I – elaborar seu Regimento;
- II – realizar sua primeira reunião;
- III – realizar eleição para Presidente, Vice-Presidente e Tesoureiro; e
- IV – definir a duração de seus mandatos.

§ 1º O prazo de que trata o “caput” deste artigo poderá ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias.

§ 2º O Regimento do Complafam será aprovado por maioria absoluta de seus membros e homologado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 3º As posteriores alterações do Regimento do Complafam serão aprovadas por 2/3 (dois terços) dos seus membros e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º Os repasses dos recursos disponibilizados pelo Município às entidades e associações serão feitos mediante a apresentação de projetos previamente avaliados e aprovados pelo Complafam.

Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de maio de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Eliseu Santos,
Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.308, de 28 de maio de 2009.

Estabelece o Índice de Revisão Geral Anual da remuneração do servidor público do Município de Porto Alegre, para data-base de maio de 2009, dispõe sobre sua integralização parcelada, estabelece incidência, prazos e percentual para pagamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, considerando o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal e o artigo 1º da Lei nº 9.870, de 30 de novembro de 2005, alterado pela Lei nº 10.042, de 29 de agosto de 2006;

considerando os registros dos índices de preços no período compreendido entre os meses de maio de 2008 e abril de 2009; e

considerando a autorização da lei de diretrizes orçamentárias, a previsão da respectiva despesa e a correspondente fonte de custeio na lei orçamentária anual,

DECRETA:

Art. 1º Para a data-base de maio de 2009, o índice de revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais e dos respectivos benefícios de aposentadoria e pensão por morte, com direito à paridade constitucional, será de 5,53% (cinco vírgula cinquenta e três por cento) integralizados até o mês de janeiro de 2010.

§ 1º Os percentuais e datas das parcelas necessárias à complementação, até janeiro de 2010, da integralidade do índice de revisão geral anual a que se refere o “caput” deste artigo serão estabelecidos mediante decreto do Chefe do Poder Executivo, todos com base nos valores vigentes em abril de 2009.

§ 2º Os valores percebidos a título de subsídio e os benefícios de aposentadoria e pensão por morte sem direito à paridade constitucional ficam excluídos da aplicação deste Decreto.

Art. 2º O parcelamento de que trata o § 1º do artigo 1º deste Decreto observará as seguintes condições:

I – comprovação da disponibilidade financeira que configure capacidade de pagamento pelo Município; e

II – atendimento aos limites para despesa com pessoal de que tratam o artigo 169 da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 3º A contar de 1º maio de 2009, nos termos do § 1º do artigo 1º deste Decreto, ficam reajustados em 1% (um por cento):

I – os valores básicos dos vencimentos dos cargos efetivos e em comissão, das funções gratificadas, previstos nos Anexos II, III, IV e VI da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores;

II – os valores previstos nos Anexos da Lei nº 6.099, de 3 de fevereiro de 1988, alterada pela Lei nº 7.330, de 5 de outubro de 1993, e Lei nº 6.151, de 13 de julho de 1988, e alterações posteriores;

III – os valores das vantagens pessoais nominalmente identificadas, de valor certo e determinado, percebidas por servidores e não calculadas com base no vencimento básico ou salário;

IV – o valor da vantagem da parcela autônoma de que trata a Lei nº 3.555, de 19 de dezembro 1969;

V – o valor da retribuição pecuniária máxima das Assessorias Municipais de que trata a Lei nº 3.996, de 1º de julho de 1975, e alterações posteriores;

VI – os valores dos salários das funções regidas pela CLT;

VII – os benefícios de aposentadoria e de pensão por morte com direito

à paridade constitucional; e

VIII – os valores das demais retribuições pecuniárias dos servidores do Poder Executivo Municipal vigente.

§ 1º O reajuste fixado neste artigo será concedido sobre os valores vigentes em abril de 2009.

§ 2º Para efeito da aplicação do disposto neste artigo, as unidades de centavos serão arredondadas para a centena imediatamente superior.

Art. 4º As disposições deste Decreto aplicam-se às Autarquias e Fundação Pública Municipais.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 1º de maio de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de maio de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Rita de Cássia Reda Eloy,
Secretária Municipal de Administração,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, no dia 2.4.09, RUI ALBERTO FANK, 773946/1, gestor B, 11270009, para responder pelo cargo em comissão de secretário municipal, 7, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, 25000000, durante o impedimento do titular, substituindo TARCIZO TEIXEIRA CARDOSO, 779754/3, por motivo de afastamento legal, através do Ato 95 de 22.5.09 (processo 1.20268.09.2).

DESIGNA, no dia 27.3.09, RUI ALBERTO FANK, 773946/1, gestor B, 11270009, para responder pelo cargo em comissão de Secretário Municipal, 7, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, 25000000, substituindo TARCIZO TEIXEIRA CARDOSO, 779754/3, por motivo de afastamento legal, através do Ato 96 de 22.5.09 (processo 1.20269.09.9).

DESIGNA LARISSA KOVALSKI KAUTZMANN, 15848.6, professora, como conselheira representante do Executivo Municipal para integrar o Conselho Municipal de Educação, a contar de 11.3.09 a 23.5.13, em conformidade com o disposto na Lei 248, de 28.1.91, regulamentado pelo decreto 9954, de 12.4.91, através do Ato 98 de 25.5.09.

EXONERA, por solicitação, a contar de 6.5.09, DENISE MICELI DA SILVA, 273901/3, conselheira tutelar, 21250002, do conselho tutelar da micro região 05-cruzeiro/glória/cristal, 23526008, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 71, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 92 de 22.5.09 (processo 1.23664.09.6).

NOMEIA, 4 a 18.5.09, JOSUÉ DA SIL-

VA LOPES, 891232/1, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, da microrregião 7/restinga, 23526007, do Conselho Tutelar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular EDUARDO DA SILVA VILAR, 903659, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 93 de 22.5.09 (processo 1.23866.09.8).

NOMEIA, de 11 a 25.5.09, LUIS ANTONIO DOS SANTOS, 882875/2, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, da microrregião 3/Bom Jesus/ Leste (23526003), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular LIA MARA RIBEIRO MANNA, 148110/4, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 94 de 22.5.09 (processo 1.22637.09.5).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, por solicitação, em relação a TAIS DAVID DE ALMEIDA, 88954.7, o Ato 222 de 28.3.08, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades da função de agente de combate às endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 5.3.08, com base na Lei 7770 de 19.1.96, através do Ato 361 de 21.5.08 (processo 1.12695.08.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 13.11.08, a ELSA DIAS DOS SANTOS, 75921/1, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.09, da Secretaria Municipal da Cultura, a incorporação ao vencimento de função correspondente a função gratificada de nível cinco, posto de confiança: chefe de equipe, 1115 com

base no artigo 129, §§ 1º e 4º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 475 de 18.5.09 (processo 1.69859.08.6).

CONCEDE, a contar de 2.5.09, a ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147/1, administrador, ES.1.01.NS.B.05, posto à disposição, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível sete, posto de confiança coordenador, 1127, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 492 de 21.5.09 (processo 1.24408.09.3).

CONCEDE, a contar de 8.8.08, a JOSÉ CARLOS DA COSTA ROSA, 342881/1, operário especializado, OB.1.07.02.B.05, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de cemitério, 1113, com base no artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 497 de 22.5.09 (processo 1.26249.09.0).

DESIGNA, a contar de 1º.5.09, THEMIS REGINA BARRETO KRUMENAUER, 26072.4/1, professor, ED.1.03.M5, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Assessoria Técnica de Desenvolvimento, 12004019, da Escola de Gestão Pública, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 442 de 13.5.09 (processo 1.21987.09.2).

DESIGNA, a contar de 6.5.09, ROSEMERI CORREA ALVES, 331305/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I, 12603007, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 445 de 14.5.09 (processo 1.21937.09.5).

DESIGNA, a contar de 4.5.09, GISELE NUNES ROCA, 335281/1, professora M5, ED.1.03.M5, para exercer a função gratificada de secretária de escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, 15626021, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 459 de 18.5.09 (processo 1.21916.09.8).

DESIGNA, a contar de 1º.5.09, CLAUDETE DUTRA DE OLIVEIRA, 67330/3, administradora, ES.1.01.NS, para exercer a função gratificada de secretária de comissão, 11130005, da Comissão Permanente de Inquérito, 3008001, da Procuradoria-Geral do Município, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 464 de 18.5.09 (processo 1.22017.09.7).

DESIGNA, a contar de 1º.5.09, MANOEL JERONIMO FRAGA DA ROSA, 256903/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Gerência de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativo-Financeira, 3521001, da Procuradoria-Geral do Município, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 465 de 18.5.09 (processo 1.22018.09.3).

DESIGNA, a contar de 1º.5.09, ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE, 196359/4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Coordenação Administrativo-Financeira, 3700002, da Procuradoria-Geral do Município, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 467 de 18.5.09 (processo 1.22019.09.0).

DESIGNA, a contar de 1º.5.09, NADIA TEREZINHA SOARES DA ROSA, 297528/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para exercer a função gratificada de gerente A, 11130032, da

Gerência de Serviços Gerais, da Coordenação Administrativo-Financeira, 3320002, da Procuradoria-Geral do Município, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 469 de 18.5.09 (processo 1.22016.09.0).

DESIGNA, a contar de 1º.5.09, ADRIANA DO SOCORRO PERALTA DOS SANTOS, 382556/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Gerência de Apoio Administrativo, da Coordenação Administrativo-Financeira, 3521001, da Procuradoria-Geral do Município, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 470 de 18.5.09 (processo 1.22015.09.4).

DESIGNA, a contar de 14.5.09, GILBERTO ELY MENDES RIBEIRO, 210060/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Tributos Imobiliários, da Célula de Gestão Tributária, 13603017, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 471 de 18.5.09 (processo 1.22173.09.9).

DESIGNA, de 21.5 a 20.7.09, IVONE SCARDIGLIA MACHADO, 102705/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Despesa, da Célula de Gestão Financeira, 13603003, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 473 de 18.5.09 (processo 1.22171.09.6).

DESIGNA, a contar de 1º.4.09, JOEL BRANDÃO LIMA, 433620/1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 11120002, do Gabinete do Secretário, 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 480 de 18.5.09 (processo 1.12124.09.5).

DESIGNA, a contar de 1º.4.09, ÂNGELA BARBOZA MUHLE, 439955/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, 14301007, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 482 de 18.5.09 (processo 1.12123.09.9).

DESIGNA, a contar de 1º.5.09, SONIA REGINA CORADINI, 366990/2, enfermeira, ES.1.13.NS, para exercer a fun-

ção gratificada de chefe de equipe de apoio operacional, 11150005, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 484 de 20.5.09 (processo 1.24027.09.0).

DESIGNA, a contar de 1º.4.09, VANIA LOURENCO PAULI, 612264/1, médica, ES.1.24.NS, para exercer a função gratificada de gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde Macedônia, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18619013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 486 de 20.5.09 (processo 1.19152.09.4).

DESIGNA, a contar de 1º.4.09, MARCIA ELISA WEBER, 342613/1, enfermeira, ES.1.13.NS, para exercer a função gratificada de gerente I, 11150026, da Unidade Básica de Saúde Diretor Pestana, da Gerência Distrital Noroeste/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 18515004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 487 de 20.5.09 (processo 1.20250.09.6).

DESIGNA PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 536110/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, de 1º a 30.4.09, para exercer a função gratificada de gerente de projetos II, 11160013, do Gabinete do Secretariado, 16002001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 489 de 21.5.09 (processo 1.6162.09.6).

DESIGNA, a contar de 8.5.09, VERA LUCIA MUTTO, 273196/1, apontador, AC.1.03.04, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Divisão de Conservação, 04701001, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 491 de 21.5.09 (processo 1.25272.09.8).

DESIGNA, a contar de 1º.5.09, IARA ABREU WREGE, 126930.01, especialista em educação M5, ED.1.01.M5, para exercer a função gratificada de encarregada, 11120006, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, 18501075, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 495 de 22.5.09 (processo 1.12224.09.0).

DESIGNA, a contar de 1º.5.09, DENISE JORGE, 106220/2, professora M5, ED.1.03.M5, para exercer a função

gratificada de assistente de educação I, código do posto 21140004, da Assessoria Técnico-Pedagógica, código do órgão 15004004, da Divisão de Educação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 496 de 30.3.09 (processo 1.25881.09.4).

DISPENSA, a contar de 6.5.09, GILBERTO DE MELLO BLANCK, 7258.0/3, administrador, ES.1.01.NS, da função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I, 12603007, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 417 de 14.5.09 (processo 1.21937.09.5).

DISPENSA, a contar de 1º.5.09, THEMIS REGINA BARRETO KRUMENAUER, 260724/1, professor, ED.1.03.M5, da função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria Técnica de Desenvolvimento, 12004019, da Escola de Gestão Pública, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 440 de 13.5.09 (processo 1.21987.09.2).

DISPENSA, a contar de 1º.5.09, JANE KNIJNIK, 615502-01, psicóloga municipalizada, ES.1.29.NS, da função gratificada de gerente E, 11140010, da Área de Análise de Despesa, do Serviço Financeiro, da Divisão Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, 18404003, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 451 de 14.5.09 (processo 1.24698.09.1). **(Retificado)**

DISPENSA, a contar de 4.5.09, SILVANA VIEIRA AVILA, 239796/1, professora M5, ED.1.03.M5, da função gratificada de secretária de escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, 15626021, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 458 de 18.5.09 (processo 1.21916.09.8).

DISPENSA, a contar de 8.4.09, ANDREIA TERESINHA DROESCHER, 237738/2, professora M5, ED.1.03.M5, da função gratificada de vice-diretora, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, 15626001, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 460 de 18.5.09 (processo 1.21921.09.1).

DISPENSA, a contar de 1º.5.09, LAURI ANTONIO GNATTA, 176488/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da função gratificada de secretário de comissão, 11130005, da Comissão Permanente de Inquérito, 3008001, da Procuradoria-Geral do Município, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 463 de 18.5.09 (processo 1.22017.09.7).

DISPENSA, a contar de 1º.5.09, MANOEL JERONIMO FRAGA DA ROSA, 256903/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Coordenação Administrativo-Financeira, 3700002, da Procuradoria-Geral do Município, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 466 de 18.5.09 (processo 1.22019.09.0).

DISPENSA, a contar de 1º.5.09, ADRIANA DO SOCORRO PERALTA DOS SANTOS, 382556/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da função gratificada de gerente A, 11130032, da Gerência de Serviços Gerais, da Coordenação Administrativo-Financeira, 3320002, da Procuradoria-Geral do Município, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 468 de 18.5.09 (processo 1.22016.09.0).

DISPENSA, a contar de 14.5.09, ROBERTO TOLEDO PINTO, 72087/3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, da função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Tributos Imobiliários, da Célula de Gestão Tributária, 13603017, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 472 de 18.5.09 (processo 1.22173.09.9).

DISPENSA, a contar de 1º.4.09, ÂNGELA BARBOZA MUHLE, 439955/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo 11120002, do Gabinete do Secretário, 14002001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 479 de 18.5.09 (processo 1.12124.09.5).

DISPENSA, a contar de 1º.5.09, CLAUDIA REGINA DE FREITAS, 475996/2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da função gratificada de chefe de equipe de apoio operacional, 11150005, do Centro de Saúde Santa Marta, Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501075, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 483 de 20.5.09 (processo 1.24027.09.0).

DISPENSA, a contar de 1º.4.09, PATRICIA DE CAMPOS, CYPRIANO,

822726/1, médica, ES.1.24.NS, da função gratificada de gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde Macedônia, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 18619013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 485 de 20.5.09 (processo 1.19152.09.4).

DISPENSA, a contar de 8.5.09, ANTONIO LEMOS BARRETO, 209512/3, pedreiro, OP.1.10.04, da função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Divisão de Conservação, 4701001, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 490 de 21.5.09 (processo 1.25272.09.8).

DISPENSA, a contar de 1º.5.09, ALDECI JUVENAL SANTOS, 596090/1, carpinteiro, municipalizado, OP.1.04.04, da função gratificada de encarregado, 11120006, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, 18501075, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 494 de 22.5.09 (processo 1.12224.09.0).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 28.11.08, a ELSA DIAS DOS SANTOS, 75921/1, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.09, da Secretaria Municipal da Cultura, a incorporação do vencimento de função correspondente a função gratificada de nível três, porto de confiança: chefe de núcleo I, 1113, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 474 de 18.5.09 (processo 1.69859.08.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26.4.09, aos dependentes de LUIZ ROSA DA SILVA, 961.3 falecido em 26.4.09, estatutário, guarda municipal, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 27.7.57, aposentado pelo Ato 390, de 27.8.92, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33.33% a LUIZ EDUARDO DA SILVA, 6523.5, CPF 02868450083, filho, data-fim 19.10.13, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14414/03, Leis 9870/05

e 10223/07, fica reservada a cota de 66,67, para outros dois possíveis pensionistas, CIC do ex-servidor 11406070068, PASEP do ex-servidor 10025534871, através do Ato 279 de 18.5.09 (processo 1.24128.09.0); **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FATIMA NEIDER DA SILVA RIBEIRO, 28288.4/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.2.08, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 27 de 8.5.09 (processo 1.10778.09.8).

CONCEDE a MARTA IONÉ POLANO DE CARVALHO, 367063/01, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.6.09, com base nos artigos 24, alínea “d” e 25, alínea “b” da Lei 6151 de 13.7.88, através do Ato 30 de 15.5.09 (processo 1.22070.09.5).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MELISSA VIEIRA SILVA, 724029/1, agente de serviços externos, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Atendimento Comercial, da Divisão de Arrecadação, a contar de 13.5.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 99 de 22.5.09, (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA EDILBERTO DA SILVA MELO, 718443/1, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de chefe de Setor de Entrega de Contas, da Divisão de Arrecadação, a contar de 13.5.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 101 de 22.5.09, (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA MAURO FREDERICO PASCHE, 718522/1, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Revisão, da Divisão de Arrecadação, a contar de 13.5.09 com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 102 de 22.5.09, (processo 3.16701.08.9).

DISPENSA a pedido, EDILBERTO DA SILVA MELO, 718443/1, assistente administrativo, da função gratificada de chefe do Setor de Revisão, da Divisão

de Arrecadação, a contar de 13.5.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 100 de 22.5.09, (processo 3.16701.08.9).

DISPENSA a pedido, MELISSA VIEIRA SILVA, 724029/1, agente de serviços externos, da função gratificada de chefe de Setor de Entrega de Contas, da Divisão de Arrecadação, a contar de 13.5.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 98 de 22.5.09, (processo 3.6701.08.9).

DISPENSA a pedido, LUCIANE KOCH DA SILVA, 367336/2, assistente administrativo, da função gratificada de Chefe do Setor de Atendimento Comercial, da Divisão de Arrecadação, a contar de 1.5.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 95 de 22.5.09, (processo 3.16701.08.9).

TORNA sem efeito o ato 24 de 30.3.09, DOMINGOS ADRIANO CHAGAS IGNACIO, 715880/1, operário especializado, que o readaptou, a contar de 1.4.09, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Equipe de Apoio Administrativo da Divisão de Esgoto, excluindo do rol de suas atividades as seguintes tarefas: limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios e lavar e encerar assoalhos, através do Ato 32 de 30.3.09, (processo 3.302.06.6)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a Portaria 151/08, da Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE, com base no processo 1.11380.08.0, designando FERNANDO ZILAH DRIESCH ROZANO, 90685/1, (suplente) em substituição a FRANCISCO CARLOS TRINDADE SARATT, 162490, a contar de 1º.4.09, através da Portaria 87 de 25.5.09 (1.1138.08.0).

AUTORIZA KEVIN KRIEGER, 51663.9, presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, de 12 a 13.5.09, para participar de Reunião com Presidente da Lego Education, visando tratar de assuntos relativos ao desenvolvimento de projetos sociais, bem como realizar visitas a instituições nas quais os projetos são desenvolvidos, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Ordem de Serviço 14/01 (Ofício P/187-09), através da Portaria 85 de 25.5.09.

AUTORIZA DENISE ANTUNES DO NASCIMENTO, 1350196/01, a se afastar de suas funções, para participar do Congresso Mundial de Saúde Pública e Encontro Internacional de Estudantes de Saúde Pública, na cidade de Istambul, Turquia, de 23.4 a 5.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 86 de 25.5.09 (processo 10.82.09.0).

AUTORIZA LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 66609, diretor-geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a se afastar do Município, para participar do VII Seminário Sul Brasileiro de Previdência Pública, em Bento Gonçalves-RS, de 13 a 15.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 90 de 25.5.09.

AUTORIZA ÂNGELA MARIA POLGATI DIEHL, 787349, médica, a se afastar do Município, para participar do IAC 2009, Internacional Attachment Conference, na cidade de Barcelona, Espanha, de 2 a 4.10.09, sem ônus para o Município, exceto pagamento do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 91 de 25.5.09.

CONCEDE autorização a TARCIZO TEIXEIRA CARDOSO, 77975.4, secretário municipal, 7, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em 2.4.09, para palestrar sobre a acessibilidade na audiência pública promovida pela ASDEF, ASDEFIPEL e Câmara dos Vereadores de Pelotas/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 82 de 22.5.09 (processo 1.20268.09.2).

CONCEDE autorização a TARCIZO TEIXEIRA CARDOSO, 77975.4, secretário municipal, 7, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens de 27.3.09, para palestrar sobre a acessibilidade na audiência pública promovida pela Câmara de Vereadores de São Gabriel, RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 83 de 22.5.09 (processo 1.20269.09.9).

DESIGNA FRANCISCO CARLOS DORNELLES, 937724/1, coordenador, 11270001, para responder pelo expediente da Secretaria do Planejamento Municipal, no dia 7.4.09, durante de MARCIO FERREIRA BINS ELY, 777307/2, por motivo de viagem, através da Portaria 84 de 22.5.09 (1.621248.09.5).

DESIGNA LÉO ANTÔNIO BUULLING, 37.583.2, Coordenador da CODECIGP, e demais Membros, respectivamente, Titulares e Suplentes, WALDEMAR PASTEUR MARTINS PINHEIRO, 9.118.5 e ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, 7.261.0, da CODEC/GP; LUIZ ALBERTO CARVALHO JÚNIOR, 78.498.1 e ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA, 54.311.4 e VÂNIA SILVA KRIEGGER, 45.017.3, da SMAM; LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, 78.719.2 e CARLOS LUIS ARAÚJO DOS SANTOS, 27.194.1, da SMOV; SÉRGIO ANTÔNIO SCHIEFFERDECKER, 40.868.2 e ALBERTO MIOTTO GABELINI, 32.795.8, da SMS; SILVIO LUIS LOPES, 443.0 e PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, 324.7, da EPTC/SMU; LORECINDA FERREIRA ABRÃO, 52.053.9 e ANDERSON RODRIGUES DIAS, 54.752.1, da SMDHSU; ROGER FERNANDO DUZATTI BENITES, 1.288.0 e JOÃO CARLOS FORNARI, 69.895.0, do DMAE; REJANE SANTOS TELIES, 16.384.6 e LUIS ROBERTO DOS SANTOS PRADO, 26.562.0, do DEMHAB; VALTEMIR CAVALCANTE DO AMARAL, 35.737.9 e EDMILSON OSSANANÊS FERREIRA, 65.848.3, do DMLU; FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 28.825.4 e CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 43.959.1, do DEP; DULCIRNAR PORTEILA DE SOUZA, 76.411.8 e GILBERTO VON HÜGEL LISBOA, 76.406.4, da FASC; VITOR HUGO RODRIGUES PAZ, 79.812.8 e ALINE KUSIAK, 79.812.8, da CCS; para sob a presidência do primeiro, com a Comissão Permanente de Atuação em Emergências — COPAE, para a gestão 2009/2012, em conformidade com o Decreto 14.835, de 11.5.05, através da Portaria 88 de 25.5.09.

DESIGNA LÉO ANTÔNIO BULLING, 375832, representando a CODECIGP, como Presidente; Ten. Cel. ALTAIR DE FREITAS CUNHA, representando o 1º CRB, como Vice-Presidente e demais Membros, respectivamente, Titulares e Suplentes, CLÓVIS BORBA DE OLIVEIRA, 818620 e ADRIANO BORGES GULARTE, 159405, representando a SMOV; JULIO NELSON 'MELLO GAVIÃO, 778040 e RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 71680, representando a SMGAE; JOÃO CARLOS FORNARI, 698950 e EDISON GARCIA, 723402, representando o DMAE; DAVI CORREA DE OLIVEIRA, 320836 e MARCO ANTÔNIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 330763, representando a SMF; SERGIO ANTONIO SCHIEFFERDECKER, 408682 e ALBERTO MIOTTO GABELINI, 327958, representando a SMS; SIMONE XAVIER CAMARGO e MOACYR SCHUKSTER, representando o SECOVI / RS; EGÍDIO PEDRO

BACKES e LUIS HENRIQUE TAVARES STEIN, representando a CDL; MARIA HORÁCIO RIBEIRO e PEDRO DIAS, representando a UAMPA; ARCÂNGELO MONDARDO e JOSÉ HERON ROSSETO, representando o Rotary; HELSO WEBER DE OLIVEIRA e FRANCISCO ROBERTO DE OLIVEIRA, representando o LIONS, para comporem o Conselho-Diretor do Fundo Municipal de Reaparelhamento do Corpo de Bombeiros — FUMREBOM, para o Biênio 2009/2010, em atendimento a LC 460/2000, Art. 40, § 30, através da Portaria 89, de 25.5.09.

DESIGNA, MARCIO FERREIRA BINS ELY, 177307, na qualidade de Presidente, JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, 81209, titular, BRENO SILVA RIBEIRO, 80060, 1º suplente, de 01101 a 5.2.09 e a contar de 21.2.09, ANTONIO LUIS GOMES PINTO, 86906, 2º suplente, a contar de 1º.1.09, ANTONIO CARLOS SELMO, 171200, 1º suplente e SÔNIA MARIA DOS SANTOS CASTRO, 91495, 2º suplente, ambos de 06/02 a 20.2.09, da Secretaria de Planejamento Municipal-SPM; JULIO CEZAR FARIAS DE MRANDA, 5401, titular, ISABEL CRISTINA GUIMARAES HAIFUCH, 9148, 1º suplente e PAULO ANTONIO SCHREINERT, 84570, 2º suplente, da Empresa Pública de Transportes e Circulação-EPTC; SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310, titular, de 1º.1 a 21.1.09, NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, titular, a contar de 22.1.09, ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664, 1º suplente, a contar de 01/01/09, SÔNIA MARIA DA SILVA, 674336, 2º suplente, de 1º.1 a 21.1.09 e SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310, 2º suplente, a contar de 22.1.09, do Departamento Municipal de Habitação-DEM HAB; JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA, 136533, titular, BRUNO TI-IOLL BIERHALS, 163718, 1º suplente e ILZA BERLATO, 159351, 2º suplente, ambos de 1º.1 a 24.3.09, ILZA BERLATO, 159351, titular, MARIA CRISTINA GARCIA CADERMATORI, 74436, 1º suplente e GILMARA MULLER, 326310, 2º suplente, ambos a contar de 25.3.09, da Secretaria Municipal de Obras e Viação-SMOV; CIBELI SILVA 00 CARMO, 185593, titular, a contar de 27.4.09, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente-SMAM; MAURICIO GOMES DA CUNHA, 777990, titular e RENÊ MACHADO DE SOUZA, 71680, suplente, da Secretaria Municipal Gestão e Acompanhamento Estratégico SMGAE; ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 076421, titular e MARIA RITA CHANG, 73274, suplente, do Gabinete do Prefeito-GP; GILDA MARIA FRANCO JOBIM, titular, e MARIA DALILA BONRER, 2º suplente, ambas de 1º.1 a 12.4.09, LUIZ CARLOS V. FLORES, titular, JUSSARA MARINA

WAENGERTNER, 2º suplente, ambos a contar de 13.4.09 e MARIA ELISBETE GOMES DE AGUIAR, 1º suplente, a contar de 1º.1.09, da METROPLAN; SILVIO BELMONTE DE ABREU FILHO, titular e RÔMULO KRAFTA suplente, da UFRGS; JAIME RODRIGUES, titular, NILSON LOPES COELHO, 10º suplente e SAMUEL SANTANA, 2º suplente, do IPES; ANTONIO CARLOS ZAGO, titular, HILTON REIMANN, 1º suplente, ambos a contar de 1º.1.09, SANDRA AXELRUD SAFFER, 2º suplente, de 1º.1 a 18.3.09 e SÉRGIO 1-IOREN, 20º suplente, a contar de 19.3.09, do SINDUSCON; VALTER SOUZA, titular, GELSON SANTANA, 1º suplente e JORGE LARRE, 2º suplente, da STIGC; ANALINO ZORZI, titular, NILZA CRISTINA TABORDA DE JESUS COLOMBO, 10º suplente e GEORGE AUGUSTO MORAES DE MORAES, 2º suplente, do ICOMOS; JOSÉ LUIS SEABRA DOMINGUES titular, a contar de 1.1.09, LULZ FELIPE MALLMANN DE MAGALHÃES, 1º suplente e GEORGE LIPPERT NETO, 2º suplente, ambos de 1º.1 a 6.4.09, RICARDO BARBOSA ALFONSIN, 1º suplente e MAURICIO FERNANDES DA SILVA, 2º suplente, ambos a contar de 7.4.09, da OABIRS; ROMANO TADEU DA SILVEIRA BOTIN, titular, REINALDO BARRADAS LEIRIA, 1º suplente e DIOGO SCHIAFFINO, 2º suplente, da SERGS; JOSÉ EUCLÉSIO DOS SANTOS, titular, LUIZ DARWIN DA SILVA MACIEL, 1º suplente e CERES LINCK DOS SANTOS, 2º suplente, da AGADIE; JORGE DECKEN DEBIAGI, titular; DINO DAMIANI NETO, 1º suplente e JORGE DIOGO DE JESUS, 2º suplente, da ASBEA; PAULO BINS ELY, titular, ALEXANDRE GILBERTO COHEN, 1º suplente e SIDNEY ANTÔNIO DA FONTOURA GOMES, 2º suplente, do SINDIMÔVEIS; ALCEU ROSA DA SILVA, titular JOÃO MIGUEL DA SILVA LIMA, 1º suplente e ZULMIRO LIMA, 2º suplente, da OCDUA; ALAN CRISTIAN TABILE FURLAN, titular, IVO RODRIGUES FERNANDES, 1º suplente e ANA LUIZA ZAMBRANO WAGECK, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 1; MÁRCIA URBIM BICA, titular, LOTAR ADALBERTO MARKUS, 1º suplente e BEATRIZ GONÇALVES PEREIRA, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 2; HELENA CRISTINA BORGES, titular e ANA PAULA BORGES ALVES, 1º suplente e MARIA DA GLÓRIA HEHN MARTINS, 2º suplente da Região de Gestão de Planejamento 3; IRMA MIRANDA ROSA, titular, MARLI MEDEIROS, 1º suplente e LUIZ FELIPE CORREIA DE OLIVEIRA, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 4; ALEX SANDRO SOUZA DA SILVA, titular, SOLANGE LEITE FLORINDA, 1º suplente e LAURA

ROSSLER, 20º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 5; NESTOR IBRAHM NADRUZ, titular, IOLE CARRETTA KUNZE, 1º suplente e CAROLINA HERRMANN COELHO DE SOUZA, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 6; EDUÍNO DE MATTOS, titular, LÚCIA HENRIETA WOMMER, 1º suplente e GUILHERME MOACER SILVA SILVEIRA JUNIOR, 2º suplente, da Região de Planejamento 7; LEONITE ANA GHENO, titular, HERVERSON LUIS VILAR DA CUNHA, 1º suplente e RACHEL COSTA GOLUBCIK, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 8; para sob a presidência do primeiro e como representantes de seus respectivos órgãos, constituírem e integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental - CMDUA, no período 01/10/2009 a 31/12/2009, e JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 531173, como Secretária Executiva, de 01/10/03 a 03/03/09 e no seu lugar ANA PAULA TOMAS!, 527881, a contar de 4.3.09, da SPM, conforme determina a Lei Complementar 434/99 e posteriores alterações e Decreto nº 14185, de 09/05/2003, através da Portaria 92 de 22.5.09 (processo 24.4795.09.7).

MODIFICA, a Portaria 389, de 24.4.09, que concede autorização a LIGIA MARIA DE SOUZA HUTTNER, 23301.0/01, professora, para se afastar de suas funções, de 5 a 26.11.08, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso Básico de Práticas Restaurativas, realizado em Porto Alegre-RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 433 de 19.5.09 (processo 1.60401.08.7).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 13.4.09, GABRIELA AURICH DE CAMILLIS, 278716/2, professora M5, ED.1.03.M5, para exercer a função gratificada de vice-diretora de escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, 15626001, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 461 de 18.5.09 (processo 1.21921.09.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 439657, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função

gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Programação e Execução Orçamentário, 21130002, 23603001, substituindo JOÃO ANTONIO FRACASSO, 547600, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 18.5 a 1º.6.09, através da Portaria 29 de 19.5.09.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TÚLIO CALLIARI, 338440/2, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenador, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 1117, 19700001, substituindo MARIA ERNI COUTINHO MARQUES, 465991/2, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 12 a 26.6.09, através da Portaria 28 de 18.5.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRA FRANCISCA DIAS LEIVAS, 86610, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor IV, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 12302022, substituindo ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI, 382581, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratar de pessoa da família, de 13 a 27.5.09, através da Portaria 1070 de 20.5.09.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 13.4.09 a 31.12.09, em relação a MILENA DE ALIX OLIVEIRA CHAVES, 551962/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 2495, de 11.12.08, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, de 1º.1.09 a 31.12.10, através da Portaria 1031, de 14.5.09 (processo 1.21920.09.5).

CESSA EFEITOS, de 1º.4.09 até 31.12.09, em relação a NEDLI MAGALHÃES VALMORBIDA, 63633/4, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 839, de 28.3.05, que o convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 1035, de 14.5.09 (processo 1.21920.09.5).

CESSA EFEITOS, a contar de 15.4.09, em relação a JANAÍNA DOS SANTOS PICETTI FERNANDEZ, 516871/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 3109, de 27.12.07, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.08, através da Portaria 1063, de 20.5.09 (processo 1.23335.09.2).

CONCEDE, a contar de 24.1.08, a ÁLVARO DION TEIXEIRA, 335979/01, administrador, ES.1.01.NS, do Gabinete do Prefeito, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1050 de 18.5.09 (processo 1.15357.09.0).

CONVOCA, de 11 a 25.5.09, LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, 882875/2, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 957 de 30.4.09 (processo 1.22637.09.5).

CONVOCA, de 4 a 18.5.09, JOSUÉ DA SILVA LOPES, 891232/1, conselheiro tutelar, 891232, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 992 de 7.5.09 (processo 1.23866.09.8).

CONVOCA, de 26.1 a 25.5.09, VANESSA MAYNART PEREIRA, 937773.1, biomédico, temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1013 de 11.5.09 (processo 1.22925.09.0).

CONVOCA, de 1º.5.09 a 31.12.10, SILVIA CRISTINA DA SILVA ARAUJO, 786709/5, contadora, ES.1.07.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda cedida do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1045 de 18.5.09 (processo 1.21949.09.3).

CONVOCA, de 15.4 a 20.7.09, CRISTIANE DOS SANTOS AMARAL, 472491/3, professora M1, da Secretaria

Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1053, de 19.5.09 (processo 1.21920.09.5).

CONVOCA, de 9.1 a 20.3.09, SHIRLEI PERES GODOY, 932921/1, técnica em enfermagem, temporária, TEMP4, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, combinado com o artigo 7 da Lei 7770/96, através da Portaria 1054, de 19.5.09 (processo 1.6872.09.3).

CONVOCA, de 1º.5.09 a 31.12.10, CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS, 320230/4, técnico administrativo, GT.5.04.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda cedido da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1064 de 22.5.09 (processo 1.21948.09.7).

DESIGNA LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS, 254906, assistente administrativo, 100170, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, 210023, 12603007, substituindo GISELA COELHO STUEPP, 334392, assistente administrativa, 100170, por motivo de responder por outra função gratificada, de 22.5 a 20.6.09, através da Portaria 1069 de 20.5.09.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO, 10870.7/03, economista, ES.1.12.NS.C-7, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 14 a 15.5.09, a fim de participar do seminário Governança Local e Desenvolvimento Territorial, na cidade de Praia, em Cabo Verde, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 13 de 22.5.09 (processo 1.25263.09.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FA-

ZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISAÍAS COUTO DOS SANTOS, 328355/1, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Infraestrutura, da Equipe de Apoio, 13302063, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MÁRCIA ANDRÉIA ESCOTO DA LUZ, 247021/2, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 23.4 a 7.5.09, através da Portaria 157 de 12.5.09.

DESIGNA, MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 381229/1, Agente Fiscal da receita Municipal; CLAUDIA MONTEIRO DE CESARE KENNEDY, 257944/2, Exatora Municipal; ADALBERTO SILVA DA SILVA, 62331/2, Desenhista; ADRIANA KIRSCH BISSIGO, 188661/O, ELISABETH CRISTINA HACK RIEGEL, 71927/O, ambas Engenheiras Civil; ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI, 202037/1;; OLAIR SEVERO DE OLIVEIRA, 210150/2; GILBERTO ELY MENDES RIBEIRO, 210060/1; LAURO MARINO WOLLMANN, 259588/3, todos Agentes Fiscais da Receita Municipal; CARLA ALEXANDRA GODOY FELICE, 458846/1, ELLEN CRISTINE SCHILD, 471954/1; LUCILENE SEVERO RODRIGUES, 466375/1; MARIA REGINA KERCHNER GONÇALVES, 87080/2, MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES, 426304/1, todas Arquitetas; JULIO CESAR PEREIRA DIVAN, 221287/1; PEDRO LUIZ CASALINHO DE ARAUJO, 216814/1; ROGERIO NUNES ROMUALDO, 332243/1, todos Assistentes Administrativos, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, para sob a coordenação da primeira, constituírem o Grupo de Trabalho com o objetivo de elaborar proposta para a atualização da Planta de Valores do IPTU, do Município de Porto Alegre, através da Portaria 181, de 22.5.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LÚCIA HELENA SARAIVA REIS, 28416.9/01, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Lygia M. Averbuck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15628002, substituindo TEREZINHA DE LISIEUX GUTIERREZ DE BORVA, 11401.0/01, especialista em educação, ED.1.01.M5, por motivo de férias, de 7.2 a 8.3.09, através da Portaria 378 de 14.4.09.

DESIGNA MARILUZ MACIEL GONÇALVES, 28972.6/01, recepcionista, AA.1.08.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 11130001, 15301003, substituindo MARLENE SAAVEDRA ALMEIDA, 33723.0/01, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.4.09, através da Portaria 423 de 12.5.09.

DESIGNA PATRICIA DA CUNHA RAUPP, 15871.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de vice-diretora de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Neuza Goulart Brizola, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626026, substituindo REGINA CORREA DA SILVEIRA, 37339.7/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de BAS-Benefício Assistencial,

de 4.3 a 2.5.09, através da Portaria 424 de 12.5.09.

DESIGNA JULIA LEIZ PACHECO PIRES BARRETO, 50068.1/01, professora, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Surdos Bilíngüe Salomão Watnick, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626046, substituindo SONIA MARIA BONATO LUISI, 35944.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 425 de 12.5.09.

DESIGNA GRAZIELA FASOLO OLIVIERA SOBIERAYSKI, 53129.0/01, ED.1.03.M4, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Infantil Nova Gleba, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027,

15611029, substituindo ADRIANA DOS SANTOS DOS SANTOS, 46894.3/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2.4 a 1º.5.09, através da Portaria 426 de 12.5.09.

DESIGNA JOYCE PALMIRALEMOS, 32376.0/03, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301007, substituindo LUIS HENRIQUE ESCANHUELA TOMAZONI, 22696.0/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 22.1 a 20.2.09, através da Portaria 429 de 13.5.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA LUIZA HOFMEISTER MENEGHINI, 16418.8/

01, comissionada, a se afastar do Município, para participar do IX Encontro Nacional de Rede de nutrição do SUS, de 22 a 24.4.09, em Brasília-DF, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 391 de 18.5.09. (Processo 1.18418.09.0)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES, 543175/01, CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA, 381254/01, ambos assistente administrativo e PEDRO HENRIQUE DAMROSA LUZ, 328653/01, operário especializado, para constituírem, sob a coordenação do primeiro, a Comissão Inventariante do Núcleo de Material, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercício em 2009, através da Portaria 56 de 19.5.09.

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, os servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "c", 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1030 de 29.4.09 (processo 1.21920.09.5).

Matr.	Nome	de	até
347702/1	Márcia Nunes de Vargas	24.3.09	31.12.09
436516/1	Luizila Maria Leal Meregali	2.3.09	31.12.09
467525/1	Jaqueline Silveira de Souza	6.4.09	31.12.09
539809/1	Cássio Luiz da Conceição	20.4.09	31.12.09
551962/1	Milena de Alix Oliveira Chaves	13.4.09	31.12.09
063633/4	Nedli Magalhães Valmorbidia	1º.4.09	31.12.09
763175/2	Janaina Nunes Figueiredo	4.3.09	31.12.09

FAZ CESSAR. Os servidores conforme relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, as respectivas portarias que os convocaram para realizarem serviço noturno, através da Portaria 998 de 7.5.09 (processo 1.22488.09.0). (**Retificado**)

Unidade de Registros e Preparo de Pagamento – Portaria 998 de 7.5.09

MATRICULA	NOME	PORTARIA	A CONTAR DE
467562/1	ANA AMALIA MENA BARRETO	2044, DE 26/09/2008	02/03/2009
400819/1	ANA CRISTINA GHISLENI	1079, DE 27/05/2008	02/03/2009
351493/1	ANA ELISA SPARANO FONTOURA	1429, DE 29/08/2000	01/01/2009
864563/1	ANELISE MEYER GREEMLAND	2376, DE 25/11/2008	24/12/2008
363963/1	ANGELA MARGARIDA CIOQUETA BIANCHINI	1082, DE 27/05/2008	02/03/2009
214880/2	DARLANE LUCIA BARBOSA DA SILVA TEIXEIRA	1574, DE 18/07/2008	31/12/2008
262745/1	ELOIR DOS SANTOS CARVALHO	1429, DE 29/08/2000	02/03/2009
469285/1	ELVIO VINICIUS GUTERRES MACHADO	1212, DE 11/05/2007	02/03/2009
232972/1	ENILDA DA CRUZ RODRIGUES	1429, DE 29/08/2000	01/01/2009
278248/1	GLÁDIS CECI DA SILVA SOARES	1429, DE 29/08/2000	01/01/2009
235020/1	HELENICE MENDONCA PORCELLA	1429, DE 29/08/2000	17/03/2009
260906/1	HELOIZA ALMEIDA RODRIGUES	1429, DE 29/08/2000	01/01/2009
778816/1	LETICIA QUARTI SOARES	2520, DE 24/08/2005	02/03/2009
437831/2	LIANE ARRIAL ROQUE	2925, DE 30/11/2007	01/01/2009
287894/1	LILIA MARIA DOS SANTOS SOARES	2545, DE 18/08/2006	02/03/2009

466296/1	LUCIA BARTH CKLESS	47, DE 16/01/2004	02/03/2009
906831/1	LUCIANA DELGADO DA SILVA	2044, DE 26/09/2008	01/03/2009
187723/1	MARA LUCIA CORREA VIEIRA	1549, DE 31/07/2002	01/01/2009
071370/2	MARAGLEI DE OLIVEIRA GOMES	1146, DE 10/05/2006	02/03/2009
180509/1	MARIA ALICE GOUVEA CAMPESATO	2595, DE 31/10/2007	02/03/2009
344270/2	MARIA CRISTINA PINTO BONOTO	1246, DE 16/05/2006	02/03/2009
192688/1	MARIELZA REIS DA SILVA	835, DE 29/04/2002	02/03/2009
158747/1	MARTA SPIER	3339, DE 23/11/2006	24/12/2008
172501/2	MIRNA LOCATELLI DA SILVA	284, DE 06/02/2006	02/03/2009
205737/2	MONICA WILDNER BONA	2204, DE 28/10/2008	24/12/2008
816740/1	PATRICIA SANTANNA PASQUAL	1574, DE 18/07/2008	04/03/2009
850412/1	RENATA MARIA DA ROSA PEREIRA	1120, DE 27/05/2008	02/03/2009
381710/1	SHEILA MARIA MASSUTTI DE LIMA	1383, DE 22/05/2007	02/03/2009
363288/1	SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA	1574, DE 18/07/2008	24/12/2008
353714/1	TANCREDO DO AMARAL BRAGA NETO	2520, DE 24/08/2005	02/03/2009
281296/1	VANISE FIGUEIREDO ANTUNES	1605, DE 27/06/2007	04/03/2009
304570/1	VERA BEATRIZ DA SILVEIRA EHLERS	1342, DE 03/07/2002	01/01/2009
416463/1	VERA LUCIA BRANDAO DINIZ DE OLIVEIRA	2931, DE 30/11/2007	24/12/2008
547259/1	VIRGINIA GELBCKE GUBERT	2044, DE 26/09/2008	17/03/2009

DEPÓSITOS

Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósito(s) do dia 11/05/2009

NE 2009/5507 SMS OF.343/09
NOME: Alexandre Macela Barroso R\$ 1.000,00

NE 2009/6734 SMGAE OF.493/09
NOME: Oriovaldo Rocha Borges R\$ 1.000,00

NE 2009/7473 SMGAE OF.454/09
NOME: Mara Rejane Mello Kraemer R\$ 800,00

APLICAÇÃO: DE 11/05 a 09/06/2009 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 19/06/2009

Depósito(s) do dia 12/05/2009

NE 2009/7385 DEP OF.052/09
NOME: Cristina Bernardes Ferreira R\$ 400,00

APLICAÇÃO: DE 12/05 a 10/06/2009 **COMPROVAÇÃO:** ATÉ 20/06/2009

Depósito(s) do dia 13/05/2009

NE 2009/7477 SMCPGL OF.202/09
NOME: Er de Macedo Martins R\$ 1.000,00

NE 2009/7438 SMS OF.466/09
NOME: Adriano Cordeiro de Oliveira R\$ 1.000,00

APLICAÇÃO: DE 13/05 a 11/06/2009 COMPROVAÇÃO: ATÉ 21/06/2009

Depósito(s) do dia 15/05/2009

NE 2009/7290 SMA OF.021/09
NOME: Marcio Vedana R\$ 350,00

APLICAÇÃO: DE 15/05 a 13/06/2009 COMPROVAÇÃO: ATÉ 23/06/2009

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.65272.08.0 – Defere, em 12.5.09, a contar de 1º.1.09, o pedido de concessão de abono permanência, efetuado por IZELIA ALVES SANTANA, 261017/2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40, da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03, de 19.12.03. **Retificado**

Processo 1.69736.08.1 – Defere, em 19.5.09, a contar de 1º.1 a 3.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JUSSARA TERESINHA MORAES PANATIERI, 235614/1, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.25443.09.7 – Defere, a contar de 20.5.09, o pedido de concessão de abono permanência efetuado por JANDIRA TEREZINHA PREVEDELLO CERVO, 204496.01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, o artigo 40 da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.68519.08.7 - Defere, em 22.5.09, em relação a IOLANDA AZEREDO HOFSTATTER, 845090/1, do Gabinete do Prefeito, a averbação de serviço público, prestado estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Estado/RS : de 29.1.03 a 30.5.04, 2.12.04 a 31.12.06
Total averbado: 1248dias = 3anos 5meses 3dias.

Processo 1.11.09.6 – Concede, em 21.5.09, a contar de 28.10.08, a MARIA VALÉRIA RIBAS PINTO, 7960.4/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.4748.09.3 – Defere, em 8.5.09, a contar de 1º.1.09, a pedido de concessão de abono permanência efetuado por IRENE BONACHESKI GIMENES, 323278.02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03. **Retificado**

Processo 1.14823.09.8 – Defere, em relação a OLÍMPIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, 68217/5, do Departamento de Esgotos Pluviais, a inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Câmara Municipal de Porto Alegre : 2.5.89 a 28.2.90
Total averbado: 349dias = 0ano 11meses 19dias.

Processo 1.19258.09.7 – Concede, em 21.5.09, a contar de 16.1.09, a EVA CONCEIÇÃO BASTOS DE BASTOS, 16761.0/3, da Secretaria Municipal de Saúde, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura, em 21.5.09, a , a contar de 16.1.09, a referência “D”, nos termos do artigo 78 da Lei 6309 de 28.12.88.

Processo 1.20835.09.4 - Defere, em 22.5.09, em relação a SIRLEI FERRAZ CARVALHO, 179878/1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

PREFEITURA DE ALVORADA: de 28.4.75 a 30.5.78
Total averbado: 1129dias = 3anos 1mês 4dias.

Processo 1.24594.09.1 – Concede, em 21.5.09, a contar de 22.9.06, a HENRIQUE XAVIER, 6915.5/2, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.24826.09.0 – Concede, em 21.5.09, a contar de 17.2.09, a AIRTON JOSÉ FANGUEIRO, 6004.8/3, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.18331.09.2 - Defere, em 22.5.09, em relação a FRANCISCO JOSÉ TROTTA MAZZUCA, 83530/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, prestado as forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2,

-Ministério da Defesa: de 20.2.78 a 15.12.78, 2.7.79 a 15.8.79
-Total Averbado: 176 dias: 00 ano 05 meses 26 dias.

Processo 1.25084.09.7 – Assegura, em 26.5.09, a Claudia PATRICIO ALBUQUERQUE SCHIL, 20565.8/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 26.4.09, a vantagem do artigo 43, da Lei 151/88, alterado pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja a referência “D”.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.15475.09.3 – Defere parcialmente, em 28.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por ANA PAULA ARAUJO, 46748.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até seis horas e trinta minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.21651.09.4 - Defere, em 21.5.09, de 2.3 a 10.7.09, a solicitação de redução de carga horária para estudo, apresentada por JOSÉ PAULO REICHEMBACH, 546115, guarda-municipal, para freqüentar aulas do curso de licenciatura em educação física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, não excedendo a 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 4511, de CÍNTIA AGUIAR SOARES, 883715.01, lotada na Secretaria Municipal de Administração, sendo que a mesma cessou seu estágio em 12.5.09 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3520 de 12.5.09.

CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO 385, DE 28 DE MAIO DE 2009

Aprova as contas do Município de Porto Alegre referentes ao exercício de 2005.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre e do art. 19, inc. II, al. “m”, da Resolução n.º 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

GRE, 28 DE MAIO DE 2009.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município de Porto Alegre referentes ao exercício de 2005.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

SEBASTIÃO MELO,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NELCIR TESSARO,
1º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 97 PROCESSO SELETIVO 1/09 PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação das candidatas abaixo relacionadas, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 -, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no item 8 do Edital 30, de 19 de fevereiro de 2009, e item 3 do Edital 42, de 6 de março de 2009, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;

CPF;

PIS/PASEP (se possuir);

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

Certificado de conclusão do curso que habilita para o exercício da docência, que deverá estar de acordo com o estabelecido no subitem 4.2.2 do Edital 30/09;

Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

O não comparecimento da candidata convocada será entendido como desistência à admissão na referida função.

ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO

91º Lugar – DEBORA MARIA ALVES

GEOGRAFIA

8º Lugar – JULIA ROSANE OLIVEIRA DE ANDRADE

Porto Alegre, 1º de junho de 2009.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de Administração, em exercício.
FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, Coordenador de Seleção e Ingresso, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 98 PROCESSO SELETIVO 6/08

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação do candidato abaixo relacionado, que deverá comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 -, a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no subitem 8, do Edital 123, de 3 de outubro de 2008, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;

CPF;

PIS/PASEP (se possuir);

Comprovante de quitação das obrigações militares;

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

Documento comprobatório da escolaridade exigida para o cargo;

Carteira do conselho de classe.

Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

O não comparecimento do candidato convocado será entendido como desistência à admissão na referida função.

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

10º Lugar – FABIANO ROLDAO SILVEIRA

Porto Alegre, 1º de junho de 2009.

RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, Secretária Municipal de Administração, em exercício.
FABRÍCIO AUGUSTO DOS SANTOS REIS, Coordenador de Seleção e Ingresso, em exercício.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS, no uso de suas atribuições, notifica o senhor Carlos Eduardo Rossi, a comparecer na Rua Francisco Braga, 300, das 8h30min. às 11h30min e das 13h30min às 16h30h, no prazo de quinze dias a contar da data de recebimento desta Notificação, para assinatura de Termo de Compensação Vegetal, referente ao Auto de Infração 120580, processo 001.057502.08.0.

Porto Alegre, 1 de junho de 2009

MÁRCIO DEL PINO, Diretor da Divisão de Arborização, Praças e Jardins.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 67/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar a inscrição no CMAS da seguinte entidade:
- Lar da Criança e do Adolescente Menino Jesus – LARCAMJE – nº 550.
Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 68/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para 2009 das seguintes entidades:
- Associação Beneficente Internacional Women's Club Porto Alegre - nº 461 ;
- Federação das Fraternidades Cristãs de Pessoas com Deficiência do Brasil - FCD/Br - nº 468;
- Fraternidade Cristã de Doentes e Deficientes do RS - nº 005;
- Associação Beneficente São Carlos - Centro Ítalo Brasileiro de Assistência e Instrução às Migrações - nº 414;
- Associação de Ensino e Assistência Social Santa Teresa de Jesus - nº 278;
- Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre - Paróquia Menino Deus - nº 047;
- Clínica Pública Ser - nº 422;
- Associação Comunitária Crescendo Juntos - nº 324;
- Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre - Paróquia Nossa Senhora Medianeira - nº 306;
- Clube de Mães Estrela de Belém - nº 236;
- USBEE- Centro Social Marista de POA - nº 348;
- USBEE - Centro Marista Renascer - nº 344;
- Associação dos Moradores da Vila Rio Branco - nº 374;
- Instituto Pobres Servos da Divina Providência - nº 091;
- Fundação Pensamento Digital - nº 531;
- Lar da Amizade- nº 087;
- Associação de Assistência Social Girassol - nº 423;
- Associação de Literatura e Beneficência - Centro de Formação Teresa Verzeri - nº 513;
- Instituição Adventista Sul Riograndense de Educação e Assistência Social - nº 101;
- Associação de Moradores da Vila Nova Esperança - nº 135;
- Associação Comunitária Campo da Tuca - nº 021.

Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

EDITAIS



SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

PROCESSO 004.001726.05.6

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NOTIFICADOS: JOÃO RODRIGUES LEITE

NOTIFICANTE: Departamento Municipal de Habitação.

IMÓVEL: Avenida Vicente Monteggia, 2772, Sobrado 4 - Condomínio Vale Verde.

CÓDIGO: 5400105-6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os

trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em um prazo impostergável de 10 dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldar a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificada de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 1º DE JUNHO DE 2009: R\$ 49.284,56
SALDO CORRIGIDO: R\$ 35.031,64
VALOR DO ATRASO: R\$ 14.252,92

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

PROCESSO 004.004207.99.8

NOTIFICADOS: JOSÉ LUIZ FARIAS ABARNO e LEILA DAICA GALANTE ABARNO

NOTIFICANTE: Departamento Municipal de Habitação.

IMÓVEL: Avenida Vicente Monteggia, 2772, Sobrado 1 - Condomínio Vale Verde.

CÓDIGO: 5400001-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA Vossas Senhorias a comparecerem no Departamento, em um prazo imposterável de 10 dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldarem a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, ficam Vossas Senhorias notificadas de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 18 DE MAIO DE 2009: R\$ 50.733,77
SALDO CORRIGIDO: R\$ 43.431,59
VALOR DO ATRASO: R\$ 7.302,18

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

PROCESSO 004.000339.02.4

NOTIFICADOS: WILMAR GARCIA JARDIM

NOTIFICANTE: Departamento Municipal de Habitação.

IMÓVEL: Avenida Vicente Monteggia, 2772, Sobrado 12 - Condomínio Vale Verde.

CÓDIGO: 5400059-9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA Vossa Senhoria a comparecer no Departamento, em um prazo imposterável de 10 dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldarem a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, fica Vossa Senhoria notificada de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 18 DE MAIO DE 2009: R\$ 59.332,08
SALDO CORRIGIDO: R\$ 49.715,10
VALOR DO ATRASO: R\$ 9.616,98

Porto Alegre, 1º de junho de 2009.

ROBERTO JOÃO HAUPT BRUM, Coordenador Jurídico

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 4 À CARTA CONTRATO 5/05 AD 2/05

CONTRATADA: EMPRESA DAMOVO DO BRASIL S/A.
PROCESSO: 004.001790.05.6

FIRMADO EM: 1 de junho de 2009.

PRAZO: Fica acrescido de 12 meses, encerrando-se o ajuste em 30 de junho de 2010.

Porto Alegre, 1º de junho de 2009.

HUMBERTO GOULARTE,
Diretor-Geral.

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

PROCESSO 004.002823.99.3

NOTIFICADOS: SILVIO MOACIR DE MELLO e CARMEN SANGALLI DE MELLO.

NOTIFICANTE: Departamento Municipal de Habitação.

IMÓVEL: Avenida Vicente Monteggia, 2772, Sobrado 5 - Condomínio Vale Verde.

CÓDIGO: 5400005-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, NOTIFICA Vossas Senhorias a comparecerem no Departamento, em um prazo imposterável de 10 dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldarem a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, ficam Vossas Senhorias notificadas de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 26 DE MAIO DE 2009: R\$ 49.453,54
SALDO CORRIGIDO: R\$ 41.535,49
VALOR DO ATRASO: R\$ 7.918,05

Porto Alegre, 26 de maio de 2009.

ROBERTO JOÃO HAUPT BRUM,
Coordenador Jurídico.



EDITAL 24/09

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, retifica o Edital 23/09 e torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 5 de junho do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 - 12º andar.

Pauta para as Sessões da 1ª Câmara de 5 de junho de 2009

Recursos Voluntários

LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) Processo 001 015091 09 0 (001 060165 08 1, 001 064012 08 5)

RECORRENTE: CENTRO CLINICO GAUCHO LTDA

2) Processo 001 015092 09 7 (001 061211 08 7, 001 064013 08 1)

RECORRENTE: CENTRO CLINICO GAUCHO LTDA

3) Processo 001 015093 09 3 (001 061210 08 0, 001 064011 08 9)

RECORRENTE: CENTRO CLINICO GAUCHO LTDA

4) Processo 001 015094 09 0 (001 061212 08 3, 001 064014 08 8)

RECORRENTE: CENTRO CLINICO GAUCHO LTDA

5) Processo 001 015095 09 6 (001 061213 08 0, 001 064015 08 4)

RECORRENTE: CENTRO CLINICO GAUCHO LTDA

6) Processo 001 015096 09 2 (001 061209 08 2, 001 064019 08 0)

RECORRENTE: CENTRO CLINICO GAUCHO LTDA

7) Processo 001 015097 09 9 (001 061208 08 6, 001 064018 08 3)

RECORRENTE: CENTRO CLINICO GAUCHO LTDA

8) Processo 001 015098 09 5 (001 061215 08 2, 001 064017 08 7)

RECORRENTE: CENTRO CLINICO GAUCHO LTDA

9) Processo 001 015099 09 1 (001 061214 08 6, 001 064016 08 0)

RECORRENTE: CENTRO CLINICO GAUCHO LTDA

Porto Alegre, 29 de maio de 2009.

SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR,
Coordenador da 1ª Câmara.

EDITAL 25/09

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 19 de junho do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PAUTA PARA AS SESSÕES DA 1ª CÂMARA DE 19 DE JUNHO DE 2009

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

GAMALIEL VALDOVINO BORGES

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001 014919 09 5 (001 012854 08 5, 001 050350 08 0)

Recorrente: CONSULTÓRIO RADIOLÓGICO DR. CARLOS OSÓRIO LOPES LTDA

LINO BERNARDO DUTRA

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001 020312 09 1 (001 038834 07 3, 001 054194 08 3, 001 054198 08 9) Recorrente: ADOBE ASSESSORIA DE SERVIÇOS CADASTRAIS LTDA

Porto Alegre, 1º de junho de 2009.

SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR,
Coordenador da 1ª Câmara.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 175/09 PROCESSO 001.020452.09.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

BUSPEÇAS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA. ITEM: 2 EMPORIUM CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ITEM: 3

SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA. ITEM: 1
Porto Alegre, 1 de junho de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 191/09 - PROCESSO 001.0020470.09.6, aquisição de instrumental cirúrgico.

PREGÃO ELETRÔNICO 197/09 - PROCESSO 001.020476.09.4, aquisição de veículos.

PREGÃO ELETRÔNICO 205/09 - PROCESSO 001.022044.09.4, aquisição de material de cozinha.

PREGÃO ELETRÔNICO 223/09 - PROCESSO 001.026092.09.3, aquisição de equipamento eletrônico e acessório.

PREGÃO ELETRÔNICO 225/09 - PROCESSO 001.026094.09.6, aquisição de medicamento humano (registro preço).

A abertura das propostas será às 9 h do dia 16/06/2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 187/09 - PROCESSO 001.020466.09.9, aquisição de aparelhos e equipamentos hospitalares.
A abertura das propostas será às 14h do dia 16/06/2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

10.619.462/0001-45	10.793.516/0001-94
10.649.822/0001-51	10.793.556/0001-36
10.656.131/0001-85	10.797.642/0001-17
10.681.446/0001-82	10.801.328/0001-60
10.690.721/0001-24	10.801.551/0001-08
10.697.648/0001-12	10.810.801/0001-76
10.721.105/0001-93	10.812.039/0001-67
10.739.642/0001-60	10.812.054/0001-05
10.740.430/0001-01	10.812.520/0001-52
10.742.323/0001-04	10.812.597/0001-22
10.747.312/0001-17	10.814.871/0001-00
10.749.524/0001-33	10.815.614/0001-85
10.750.201/0001-60	10.815.670/0001-10
10.755.815/0001-34	10.816.077/0001-98
10.759.763/0001-74	10.816.150/0001-21
10.760.428/0001-96	10.816.217/0001-28
10.760.780/0001-21	10.818.371/0001-39
10.763.643/0001-40	10.822.678/0001-03
10.768.849/0001-63	10.823.171/0001-74
10.769.210/0001-00	10.823.242/0001-39
10.774.474/0001-44	10.826.388/0001-38
10.780.057/0001-04	10.826.391/0001-51
10.783.679/0001-96	10.829.479/0001-27
10.785.587/0001-45	10.829.807/0001-95
10.791.444/0001-46	10.832.128/0001-75
10.791.463/0001-72	10.835.983/0001-30
10.791.850/0001-09	10.836.934/0001-11
10.792.003/0001-69	10.840.597/0001-36

RODRIGO SARTORI FANTINEL,
Gestor da Célula Tributária.

nistrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros).

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do

DMAE, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.
Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Associação de Moradores da Vila Santana II.
OBJETO: Ao atendimento de crianças de zero a seis anos de idade, primeira etapa de Educação Básica - em turno integral, na instituição de Educação Comunitária. O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 15.392,93 mensais, referente a 5ª faixa de Repasse; Adicional; Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário III.
PRAZO: O prazo do Convênio será a contar de sua assinatura até 31 de julho de 2009, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
PROCESSO: 001.021833.08.7
Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Importsul - Peça e Serviços Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 35682, por 12 meses consecutivos a contar de 03 de abril de 2009, alterando seu termo final, portanto para o dia 3 de abril de 2010.
PROCESSO: 001.049753.06.1
Porto Alegre, 23 de abril de 2009.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: J.D Construções Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato sob o nº 33661, por mais 06 meses consecutivos a contar de 19 de abril de 2009, alterando seu termo final, portanto, para o dia 19 de outubro de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

2009.
PROCESSO: 001.048597.05.8
Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: Movimentação pelos Direitos da Criança e do Adolescente – MDCA.
OBJETO: Para a divulgação do Projeto de Capacitação Profissional – LANCHE IDEAL, promovido pela entidade, a qual se responsabiliza pelo o desenvolvimento dos trabalhos educativos com geração de renda, através de fornecimento de até 117 lanches diários.
PROCESSO: 001.029591.97.0
Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATADA: União Sul Brasileira de Educação e Ensino.
OBJETO: Para a implementação e manutenção do projeto – EJA, contemplado o orçamento participativo de Porto Alegre. Fica prorrogado o prazo do Convênio a contar de 31 de dezembro de 2007 até 31 de dezembro de 2009.
PROCESSO: 001.041902.06.8
Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Fazenda.
PERMISSIONÁRIO: Parrillada Del Puerto Ltda.
OBJETO: O imóvel, objeto da Permissão será utilizado pela permissionária exclusivamente para estacionamento.
PRAZO: Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso por dois anos, a critério da Administração Municipal, ou até a implantação das obras de alargamento viário.
VALOR: R\$ 530,00, mensalmente através de doc bancário, encaminhados através da EBCT.

PROCESSO: 001.023.266.08.2
Porto Alegre, 29 de abril de 2009.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

DOADOR: Município de Porto Alegre.
DONATÁRIO: Clube de Mães e Pais Santa Catarina.
OBJETO: Para a doação de material de madeira descartado da reforma e construção de uma sala de aula na E.M.E.F. Lidovino Fanton. A doação será a título gratuito.
PROCESSO: 001.024597.08.2
Porto Alegre, 30 de abril de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Associação Comunitária dos Moradores da Ilha das Flores.
OBJETO: O atendimento de crianças de zero a cinco anos e 11 meses de idade – primeira etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária. O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 15.392,93 mensais, referente a 5ª faixa de Repasse; Adicional; Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário III.
PRAZO: A contar da assinatura até 31 de julho de 2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
PROCESSO: 001.011017.08.2
Porto Alegre, 1º de junho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081046.08.1

OBJETO: Revitalização da Praça XV e entorno.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, comunica aos interessados que no Anexo XI – Modelo Planilha de Orçamento de Iluminação, no item 47, onde se lê:
47 Concreto - p/proteção mecânica 1070 m³ R\$ 19,00 R\$ 20.330,00 dos dutos enterrados.
Leia-se:
47 Concreto - p/ proteção mecânica 107 m³ R\$ 190,00 R\$ 20.330,00 dos dutos enterrados.
Permanecendo inalterados todos os demais itens.
Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO LOCAÇÃO DE VEÍCULO

CONTRATO: 1789; 1791; 1793; 1797; 1804; 1806; 1809; 1810; 1811.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: SILVEIRA & FRAGA LTDA e LMV TRANSPORTES LTDA ME.
PROCESSO: 002.071651.09.8
OBJETO: Prorrogação de prazo de locação de veículo até 30 de junho de 2010
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.
Porto Alegre, 1º de junho de 2009.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário.

EXTRATO DE ADITIVO

PROCESSO: 002.081002.08.4
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do EPO/Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: NEOCORP DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA.
SERVIÇO: Elaboração do estudo de impacto ambiental – EIA/ relatório de impacto ambiental – rima para implantação de marina pública no parque Maurício Sirostky Sobrinho.
PRAZO: 90 dias com base legal expressa na Lei 8.666/93 artigo 57 § 1º inciso IV.
Porto Alegre, 1º de junho de 2009.

MAURICIO DZIEDRICKI, Secretário.



EXTRATO CONTRATO 11/09

PROCESSO: 005.00339.09.1
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: REDE PNEUS – RENOVADORA DE PNEUS LTDA
OBJETO: Prestação pela contratada, de serviços de recapagem de pneus (a frio) dos veículos e máquinas pesadas pertencentes à frota de propriedade do DMLU.
PRAZO: 12 meses a contar da 26 de maio de 2009.
VALOR: O Contratante pagará à Contratada em moeda corrente nacional os valores descritos em contrato, conforme cada tipo de serviço.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039190100-400 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
MODALIDADE: Tomada de Preços 3/09.
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e 8078/90, LM 7084/92, LM 8.874/02, OS 04/2000, OS 006/2000, OS 04/2002, OS 19/02 e demais legislações pertinente à matéria.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 005.001036.09.2
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ANJOS DA ECOLOGIA.
OBJETO: Estabelecimento de regras e normas referentes à Política Municipal de Resíduos Sólidos Recicláveis e ao beneficiamento de materiais provenientes da Coleta Seletiva, constituída pelos seguintes elementos: segregação na origem, coleta seletiva, triagem, beneficiamento, reciclagem e comercialização dos resíduos, tendo por base a preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a Geração de Trabalho e Renda para os Associados.
REPASSE: O Departamento Municipal de Limpeza Urbana repassará à Associação, mensalmente, o valor fixo de R\$ 2.500,00, até o décimo dia útil do mês.
PRAZO: 12 meses, a contar de 15 de abril de 2009.
MODALIDADE: Termo de Cooperação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2382-339048010100
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e

suas alterações e Artigo 59 da Lei Complementar 234/90 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO: 005.001037.09.9
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO RECICLANDO PELA VIDA.
OBJETO: Estabelecimento de regras e normas referentes à Política Municipal de Resíduos Sólidos Recicláveis e ao beneficiamento de materiais provenientes da Coleta Seletiva, constituída pelos seguintes elementos: segregação na origem, coleta seletiva, triagem, beneficiamento, reciclagem e comercialização dos resíduos, tendo por base a preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a Geração de Trabalho e Renda para os Associados.
REPASSE: O Departamento Municipal de Limpeza Urbana repassará à Associação, mensalmente, o valor fixo de R\$ 2.500,00, até o décimo dia útil do mês.
PRAZO: 12 meses, a contar de 15 de abril de 2009.
MODALIDADE: Termo de Cooperação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2382-339048010100
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Artigo 59 da Lei Complementar 234/90 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 28/09

PROCESSO 005.003944.06.9
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Associação de Triagem de Resíduos Sólidos Domiciliares da Lomba do Pinheiro.
OBJETO: Destinação adequada de resíduos arbóreos (lenha não beneficiada), para reaproveitamento energético e geração de renda.
PRORROGAÇÃO: Pelo período de 12 meses, que será de 21 de maio de 2009 a 20 de maio de 2010.
ALTERAÇÃO: Da Cláusula 3.2, referente aos materiais e serviços a serem obtidos e Cláusula 6.4, o qual passa a ter a seguinte redação: "O valor correspondente a 50% da comercialização da lenha pela Associação será destinado aos projetos sociais do DMLU e os 50% restante será destinado para a receita da asso-

ciação. Os valores destinados aos projetos sociais serão acumulados, ou seja, o saldo de cada mês será somado ao valor mensal no mês seguinte. A tabela 1 apresenta a listagem dos materiais que deverão ser adquiridos pela associação, os quais serão doados ao departamento com as devidas notas fiscais, referente ao Convênio 1/08.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigos 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
 Porto Alegre, 29 de maio de 2009.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
 Diretor-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 133/09

A COMPANHIA CARRIS retifica a publicação do dia 28 de maio de 2009:
ONDE CONSTA: "VALOR GLOBAL: R\$ 650.000,00"
LEIA-SE: "VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 80.000,00"
 O restante não sofre alterações.
 Porto Alegre, 29 de maio de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente

CONVITE 17/09

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10 de junho de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

LEANDRO FRAGA PEIXOTO,
 Gerente Administrativo-Financeiro

DISPENSA 54/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Componentes para carrocerias.
 Ordem de compra Fornecedor Valor - R\$
 1940 MEGA BUSS COM. PEÇAS 992,00

E ACESSÓRIOS P/ VEÍCULOS LTDA

DISPENSA 60/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
 Ordem de compra Fornecedor Valor - R\$
 1960 NTM COMERCIAL 1.104,00

E DISTRIBUIDORA LTDA.

DISPENSA 54/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Componentes para carrocerias.
 Ordem de compra Fornecedor Valor - R\$
 1954 MEGA BUSS COM. PEÇAS 256,00

E ACESSÓRIOS P/ VEÍCULOS LTDA

DISPENSA 56/09

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Serviço de terraplenagem.
 Ordem de compra Fornecedor Valor - R\$
 1962 ALTERPLAM LOCAÇÃO DE MAQ. 6.650,00

E TERRAPLANAGEM LTDA.
 Porto Alegre, 1º de junho de 2009.

SILVANEIA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
 Coordenadora da Unidade de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.021156.09.3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: H. STRATTNER E CIA LTDA.
OBJETO: Conserto do aparelho Endoscópio rígido Hopkins para Karl Storz, modelo autoclavável E-Class, com AV=0º do HMIPV.
VALOR: R\$ 7.465,00
BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei 8.666/93.
 Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

ELISEU SANTOS,
 Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENA DE MULTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92963560/0001-60, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, Ernesto da Cruz Teixeira, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto 11.762/97, doravante denominado MUNICÍPIO, aplica à empresa ARCHEL ENGENHARIA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ 92.793.819/0001-71, estabelecida na Rua Barbedo, 250, nesta Capital, representada por Luiz Fernando Peixoto, pena de multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total corrigido da contratação, por dia de atraso, em relação ao prazo final para entrega do objeto, pelo atraso de 239 dias, correspondente a R\$ 158.989,97, conforme previsto na Cláusula Décima – Das Penalidades, itens 10.1 e 10.2, letra "b" do Contrato de Concorrência 11/01.035391.06.5.

O fundamento legal da sanção aplicada decorre do preceito estabelecido nos artigos 86, §§ 2.º e 3.º c/c 87, II da Lei n.º 8.666/93.

O valor da multa de R\$ 158.989,97 deverá ser recolhido na Secretaria Municipal da Fazenda (SMF - Unidade Financeira - Av. Siqueira Campos, 1300, 5.º andar - Tesouraria), no prazo de 30 dias, sob pena de inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Fica assegurado o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, nos termos do artigo 109, I, "f" da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
 Diretor.



Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame:
PREGÃO ELETRÔNICO 81/09
PROCESSO 2256/09
OBJETO: Aquisição de forno de microondas.
LIMITE PARA RECEBIMENTO de propostas: Até às 8h30min do dia 16 de junho de 2009.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 16 de junho de 2009.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 16 de junho de 2009.
 Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.
 Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br
 Porto Alegre, 29 de maio de 2009.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.



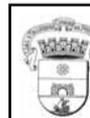
Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 7/09

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de material elétrico.
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de novas propostas de preço da licitação em epígrafe, referente aos itens "6, 7 e 8" com base no artigo 48, §3º da Lei 8.666/93. A Comissão Permanente de Licitações, julgou fracassada a licitação para os itens em questão, tendo em vista que nenhuma empresa apresentou propostas para os itens.
 A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da EPTC.
 Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.
 Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA,
 Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:
CONTRATADA: ATP – Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.
OBJETO: Fornecimento de vales-transporte extras (cartões TRI) para servidores da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
VALOR TOTAL: R\$ 14.490,00.
PERÍODO: Junho a dezembro de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039730100;
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
 A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário e encontra-se registrada no processo 001.012613.09.6.
 Porto Alegre, 1.º de junho de 2009.

IDENIR CECCHIM,
 Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESULTADO DE SELEÇÃO

EDITAL 1/09

SERVIÇO AÇÃO RUA

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC torna público o resultado da seleção dos projetos para implantação do Serviço Ação Rua, consoante edital supra referido:

REGIÃO	Número de Núcleos	ENTIDADE SELECIONADA
Lomba do Pinheiro	1	Instituto Cultural São Francisco de Assis

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme previsto no edital 1/09.
 Porto Alegre, 1º de junho de 2009.

KEVIN KRIGER, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.018224.09.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SMTUR, torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:
CONTRATADA: Folha Dirigida.
OBJETO: Aquisição de 2.000 exemplares da revista Folha do turismo - Brasil.
PREÇO: R\$ 10.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-1326-339039-339039630100.
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
 Porto Alegre, 1 de junho de 2009.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário.

Alunos iniciam oficinas da Orquestra de Câmara Jovem

A primeira oficina de musicalização para os alunos aprovados na Orquestra de Câmara Jovem foi iniciada na última sexta-feira, no Museu de Comunicação Hipólito José da Costa. Promovida pela Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs), a solenidade de abertura contou com a presença de diversas autoridades locais, imprensa, além dos estudantes, pais e músicos.

Os 40 alunos presentes não viam a hora de começar a aula. Kymberlyn de Souza Gonçalves, 11 anos, aluna da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora do Carmo, estava ansiosa. Ela conta que desde que soube da aprovação, treinou todos os dias os exercícios ensinados durante a primeira seleção e promete continuar se esforçando. “Eu vou realizar um sonho se aprender a tocar violino ou flauta”, destaca a jovem.

No primeiro momento, os alunos aprenderam princípios teóricos básicos, como os significados de música, ritmo, harmonia, entre outros conceitos. Só depois é que eles partiram para a prática, quando tiveram contato com a flauta doce, que, de acordo com o maestro Telmo Jaconi, é o melhor instrumento para iniciar a musicalização. “Eu acredito que ao desenvolver sensibilidade para a arte, para a música, o jovem se afasta da violência, das drogas. É extremamente gratificante ver a alegria deles e saber que se está contribuindo para um avanço em suas vidas”, conclui.

O projeto — A cada semana, uma turma com 40 alunos participa de

Rede URB-AL reúne cidades sócias na Argentina

A prefeitura participa do III Encontro Internacional do Projeto URB-AL B, que vai até quarta-feira, no município de Rosário (Argentina). O evento encerra a etapa de configuração do perfil do Sistema Intermunicipal de Capacitação em Planejamento e Gestão Local Participativa, que prevê, entre outras medidas, a implantação do Centro Internacional de Capacitação em Porto Alegre.

A Rede URB-AL é um programa da Comissão Européia que objetiva a permanente troca de experiências entre as cidades da América Latina e União Européia, visando à implantação de políticas voltadas à luta contra a pobreza e à democratização da gestão pública. O Projeto B da rede leva em consideração ações e programas desenvolvidos pelas cidades-sócias, num total de nove: Porto Alegre e Belo Horizonte, Quito (Equador), Rosário (Argentina), San Salvador (El Salvador), Barcelona e Córdoba (Espanha) e Região da Toscana (Itália). O principal foco é o fortalecimento de redes de participação e capacitação de gestores públicos e cidadãos em questões referentes ao desenvolvimento social e gestão de políticas públicas.

Suporte — Este será o terceiro seminário internacional das localidades sócias e tem como objetivo a avaliação das modalidades de intercâmbio utilizadas pela rede para a socialização dos processos locais de participação democrática na gestão

Procempa forma 1.108 pessoas em cursos gratuitos de informática

Vinicius Reis – Banco de Imagens – PMPA



Nas salas online da Usina do Gasômetro e Terceira Idade, houve 5187 acessos à Internet de janeiro a maio

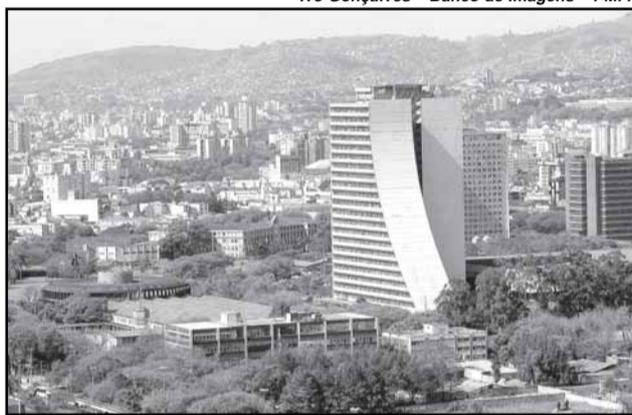
De janeiro a maio de 2009, o Centro de Capacitação Digital (CCD) da Procempa formou 1.108 pessoas, sendo 436 idosos. O CCD mantém cursos gratuitos de informática nas unidades Usina do Gasômetro, Restinga, Terceira Idade -



Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

Princípios teóricos básicos foram ensinados na primeira aula três encontros, nos quais receberão aulas de música e serão avaliados. No total, serão 360 estudantes, divididos em nove turmas. Os encontros ocorrerão às quartas, quintas e sextas-feiras, até 24 de julho.

O resultado das avaliações será conhecido em 28 de julho, quando 45 alunos serão selecionados para continuar o aprendizado. Eles participarão da formação musical promovida pela orquestra, com duração de cinco meses e 12 horas/aula por semana. Os aprovados também recebem bolsa-auxílio. Mensalmente, os professores atribuirão notas de zero a 10, considerando critérios como melódico, rítmico, aptidão motora, assiduidade e comprometimento. Por fim, em dezembro, 25 alunos serão escolhidos para integrar a orquestra.



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

Porto Alegre é uma das nove integrantes do Projeto URB-AL pública. A Procempa apresentará a estrutura tecnológica de suporte do sistema intermunicipal, com a plataforma de ensino à distância e a estrutura de videotecnologia. Importante tema a ser tratado será o perfil adequado ao Centro Internacional de Capacitação e Planejamento em Gestão Local Participativa e a melhor formatação para um módulo comum de troca das experiências no campo da democracia na gestão pública. O encontro anterior ocorreu em Florença (Itália), em junho de 2008.

Santander Cultural, Ronaldinho Gaúcho, Procempa, Câmara de Porto Alegre e Atelier Digital.

Em ação descentralizada, a empresa forma, ainda, jovens com necessidades especiais na Escola Elyseu Paglioli. Há turmas de pessoas com deficiência visual, através do software Virtual Vision, em parceria com a Fundação Bradesco e a Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis). Desde 2006, foram formadas 30 pessoas.

Nas salas online do CCD nas unidades Usina do Gasômetro e Terceira Idade, houve, no total, 5187 acessos à Internet de janeiro a maio.

Inscrições — As vagas para os cursos regulares do CCD da Restinga, Usina do Gasômetro, Câmara e Atelier Digital estão permanentemente abertas. Os cursos abordam conteúdos de Introdução à Informática, Sistemas Operacionais, Pacote Office e Internet. As inscrições são pela Central de Atendimento, fone (51) 3289.6391, das 8h às 18h. As informações necessárias são número do RG, endereço, telefone e data de nascimento. O único pré-requisito é ter, no mínimo, 12 anos.

CÂMARA MUNICIPAL

Dia Mundial do Meio Ambiente

A Câmara Municipal de Porto Alegre abrirá sua programação alusiva ao Dia Mundial do Meio Ambiente (5 de Junho). Exposições, lançamento de livro (com distribuição gratuita), palestras, sessão solene e sessões especiais no Plenário Otávio Rocha e na Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) fazem parte da agenda, em cartaz na Casa desde 25 de maio. A entrada para todas as atividades é franca. A Câmara fica na Avenida Loureiro da Silva, 255. Informações: (51) 3220-4187 e 3220-4392.

A AGENDA

Atrações culturais

A Transformação do Papel - Exposição de obras da artista plástica Silvia Roth feitas de fibras de celulose, argila, areia e serragem, entre outros materiais. No T Cultural Tereza Franco.

Consciência Ambiental - Mostra de brinquedos criados com sucata pelo escultor e jardineiro Carlos Aparício de Aguiar (Teixeirinha), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (Smam).

Jardim Botânico: uma ilha de paz em Porto Alegre - Fotografias selecionadas em concurso sobre o parque realizado em 2006, em parceria com o site e escola Câmera Viajante. Na Galeria Clébio Sória (térreo).

Aves Brasileiras - Exposição de fotografias e informações sobre 12 espécies da fauna alada. A mostra faz parte do projeto A Hora do Bicho, do Zoológico de Sapucaia do Sul. No saguão do Plenário Otávio Rocha.

José Lutzenberger - Mostra que reúne 18 banners sobre a vida e o trabalho do ambientalista gaúcho José Lutzenberger, fundador da primeira organização não-governamental ecológica da América Latina, a Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (Agapan).

Água Doce - Lançamento póstumo do livro de Elcy Job Diniz Silveira. O romance se passa em uma ilha cercada de água doce, em uma trama em que personagens e meio ambiente convivem harmoniosamente. Lançamento ocorrido em 27 de maio. Distribuição gratuita de exemplares no Memorial da Câmara (fone 51-3220-4318 ou 3220-4187).

Iniciativas empresariais

Projeto Etanol Verde, da Braskem - Apresentação de linha de produtos - como sacolas plásticas e jogos infantis - feitos com o primeiro polietileno verde do mundo.

Biorremediação de Solos Contaminados com Hidrocarbonetos de Petróleo - Mostra do Sapotec Group/Brasil, mostra técnicas de recuperação de solos por produtos químicos a partir de diversos processos biológicos. No térreo.

Resíduos Tecnológicos - Mostra da Peacock do Brasil sobre processos utilizados para o recolhimento e a reciclagem de lixo eletrônico, com o objetivo de dar um novo destino e utilidade a dejetos tecnológicos altamente poluentes.

Florestal - Reúne informações sobre o Programa de Educação e Proteção Ambiental e de Responsabilidade Social promovido pela Ecojus Assessoria Ambiental em diversas instituições públicas e privadas.

Destino Correto - As atividades realizadas pela Central de Resíduos da Construção Civil desenvolvidas em sua área de 350.000 metros quadrados, situada na Zona Norte de Porto Alegre.

Reuniões e solenidades

Abertura oficial da programação - Às 14h30min de segunda-feira (1º/6), no térreo da Câmara.

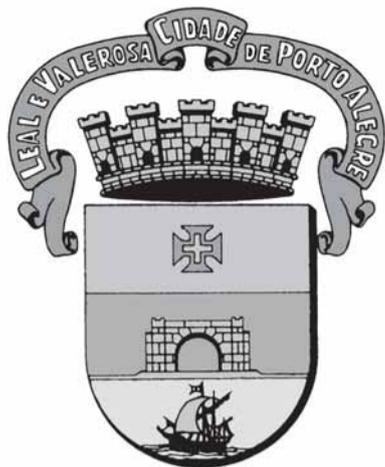
Reunião especial da Cosmam - O tema a ser debatido pela comissão é Situação Global e Ações Locais. Às 10 horas de terça-feira (2/6) na sala 301 da Câmara.

Sessão Plenária Temática - Palestra da professora Maria Luiza Porto sobre riscos de desaparecimento das áreas verdes da Capital e ações possíveis a serem implementadas para minimizar o problema. Às 14 horas de quinta-feira (4/6), no Plenário Otávio Rocha da Câmara. Proposição da Cosmam.

Palestra sobre o Comando Ambiental da BM - Palestra do comandante Manuel Cabreira Filho sobre o trabalho de proteção à natureza desenvolvido pela Brigada Militar. Às 14 horas de sexta-feira (5/6), no Plenário Otávio Rocha.

Sessão Solene - Entrega de Diploma de Honra ao Mérito ao Comando Ambiental da BM. Às 15 horas de sexta-feira (5/6), no Plenário Otávio Rocha.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

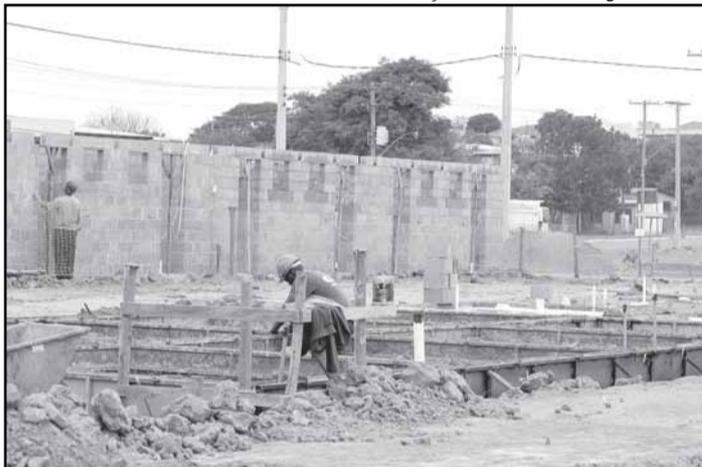
Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3531 – Quarta-feira, 3 de Junho de 2009

Mudança das famílias da Vila Dique começa neste mês

A mudança das famílias da Vila Dique para o loteamento na avenida Bernardino Silveira Amorim começará na segunda quinzena deste mês, de acordo com estimativa do Departamento Municipal de Habitação (Demhab). Agora em junho, deverão ser entregues as primeiras 52 unidades. A partir disso, o Demhab espera entregar 70 casas a cada 20 dias.

Localizado na avenida Bernardino Silveira Amorim, 1.915, o loteamento terá, além das 1476 casas, 103 unidades comerciais, creche, escola, posto de saúde, unidade de tria-

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



gem/reciclagem de resíduos, duas praças e prédio para a associação de moradores. Os sobrados terão 38,70m² de área construída, 15m² de pátio na frente e 15m² nos fundos.

Trabalho social — Enquanto não ocorrem as mudanças, moradores da Dique têm recebido atendimento social supervisionado pelo Demhab, a fim de prepará-los para uma nova realidade. O Departamento também oferece cursos e oficinas para que os moradores tenham outras possibilidades de geração de renda. Estão em andamento, os cursos de auxiliar administrativo, informática básica, cabeleireiro/pedicuro/manicure, e as oficinas de tricô, crochê e fuxico.

Investimento

O investimento total da obra de remoção da Vila Dique é de R\$ 56,5 milhões, sendo que R\$ 33,5 milhões (59,28%) são oriundos do governo federal via Caixa, por meio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Os outros R\$ 23,02 milhões (47,72%) são do município. Também estão previstos cerca de R\$ 3 milhões a mais custeados pela prefeitura por conta de extras.

**Estão sendo construídas
1.476 casas e 103 unidades
comerciais**

Prefeitura aprova projeto do Minha Casa, Minha Vida



A prefeitura aprovou ontem o primeiro empreendimento habitacional do programa federal “Minha Casa, Minha Vida”, para a construção de 220 apartamentos no bairro Mário Quintana. O prefeito municipal entregou o projeto à empresa Ricardo Ramos Construtora Ltda, durante reunião do Grupo de Trabalho (GT) Habitação, no Paço Municipal.

Localizadas na rua 26 de Março, as unidades habitacionais beneficiam famílias com renda de até cinco salários mínimos cadastradas pelo Departamento Municipal de Habitação (Demhab). O projeto arquitetônico teve aprovação da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) e licença ambiental concedida pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam).

Na ocasião, o prefeito destacou a agilidade da prefeitura para viabilizar o empreendimento em cerca de 30 dias, atingindo o objetivo do GT Habitação para a redução do tempo de tramitação dos projetos e ajuste das regras definidas pela Caixa Econômica Federal (CAIXA), agente financiador do programa. Cada uma das secretarias ou departamentos é um facilitador para a rápida tramitação dos projetos, respeitando os critérios técnicos de avaliação. Nosso objetivo é atuar de maneira ágil e com esforço concentrado para garantir mais

qualidade de vida às famílias”, afirmou o prefeito.

As obras de construção terão início logo após a assinatura do contrato entre a empresa e a CAIXA, prevista para ocorrer no dia 18. A expectativa é de que os apartamentos sejam entregues em 12 meses. Com área de cerca de 40 metros quadrados, os apartamentos terão dois quartos, sala, cozinha e banheiro. As prestações serão de R\$ 240.

Conforme o diretor-geral do Demhab, 13 empreendimentos destinados a famílias com renda de zero a três salários mínimos estão em análise pelo GT Habitação. Dois projetos, localizados em áreas da avenida Cristiano Kraemer e do Rubem Berta, deverão ser aprovados nas próximas semanas. O GT Habitação também está avaliando mais 12 propostas de empreendimentos que contemplam outras faixas salariais. No total, os projetos em tramitação na prefeitura irão beneficiar mais de quatro mil famílias.

GT Habitação — Formado por 16 secretarias e órgãos municipais e coordenado pelo (Demhab), o GT Habitação é responsável por agilizar os trâmites administrativos necessário para a execução dos projetos habitacionais. Além do Demhab, compõem o GT Habitação a Procuradoria-Geral do Município, os departamentos municipais de Água e Esgotos (Dmae), de Esgotos Pluviais (DEP) e de Limpeza Urbana (DMLU), as secretarias municipais do Planejamento (SPM), do Meio Ambiente (Smam), de Obras e Viação (Smov), de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE), de Governança Local (SMGL), da Produção, Indústria e Comércio (Smic), e da Fazenda (SMF), a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), a Procompa e Gabinete de Programação Orçamentária (GPO) e a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc).

Copa das Confederações

Após a confirmação de Porto Alegre como uma das sedes da Copa de Mundo de 2014, a prefeitura e o Governo do Estado começam a trabalhar para que a Capital habilite-se a receber jogos da Copa das Confederações, que ocorre em 2013. Torneio oficial da Fifa, a Copa das Confederações reúne as seleções campeãs continentais e é realizada de quatro em quatro anos, no ano anterior ao Mundial e no país-sede da Copa do Mundo, geralmente em quatro cidades-sedes.

Sala P.F. Gastal

A programação comemorativa aos 10 anos da Sala P. F. Gastal tem continuidade nesta semana com a pré-estreia de dois longas-metragens do diretor José Eduardo Belmonte. Se Nada Mais Der Certo será exibido quinta-feira, 4, às 19h, e Meu Mundo em Perigo na sexta-feira, também às 19h. O diretor estará acompanhando as sessões, ao lado do ator Cauã Reymond, protagonista do filme *Se Nada Mais Der Certo*. A entrada é franca.

Controladoria-Geral

Após um ano de tramitação, foi aprovado no início desta semana, pela Câmara Municipal, o projeto de lei complementar que cria a Controladoria-Geral do Município (CGM). O órgão será vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) e responderá pelo controle interno da administração, incluindo secretarias, autarquias e fundação.

A CGM será composta inicialmente por uma equipe multidisciplinar de 60 servidores municipais dos níveis médio e superior das áreas Financeira e de Auditoria da SMF, que já começam a trabalhar na estruturação do órgão. Além do organismo central instalado na secretaria, a Controladoria atuará também por meio de dez seccionais. Entre as principais funções da CGM estão a realização de auditorias e a consolidação de demonstrações contábeis e de relatórios de gestão fiscal, além do fornecimento de informações gerenciais para apoio aos gestores.

Bibliotecas da Smam

De janeiro a maio desse ano, as bibliotecas da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) atenderam mais de 3.700 usuários. A Biblioteca Jornalista Roberto Eduardo Xavier fica na sede da Smam, na avenida Carlos Gomes 2.120, e a Biblioteca Ecológica Infantil Maria Dinorah localiza-se no moinho do Parque Moinhos de Vento (Parcão).

A Biblioteca Jornalista Roberto Eduardo Xavier funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. A Biblioteca Ecológica Infantil Maria Dinorah, voltada às crianças, funciona de terça a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h. Abre também aos sábados, das 9h às 13h, e aos domingos, das 9h às 14h, a cada 15 dias.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA CLAUDIO MEIRELLES LAGO, 285824, para responder pelo cargo em comissão de diretor-geral, do Departamento Municipal dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO RIGOTTI, de 13 a 15.5.09, por estar afastado para participação em Senado, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 16 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 99 de 25.5.09 (processo 1.24895.09.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA LAURI ALBINO CASAGRANDE HENKEL, 12110.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, do cargo em comissão de assistente, 21350001, da Assessoria de Planejamento e Programação, 12004001, a contar de 15.5.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 591 de 27.5.09 (processo 1.22001.09.3).

EXONERA, por solicitação, **ANA MARIA TODESCO**, 470871/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, 15626007, a contar de 6.4.09, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 594 de 27.5.09 (processo 1.19021.09.7).

EXONERA, por solicitação, **ADRIANA BARCELLOS PELETTI**, 858435/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, 18501026, a contar de 1.5.09, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 595 de 27.5.09 (processo 1.22915.09.5).

EXONERA, por solicitação, **JOÃO JOSÉ PINHEIRO MENDES**, 248323/2, guarda municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 14.5.09, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 596 de 27.5.09 (processo 1.25113.09.7).

EXONERA, por solicitação, a contar de 11.5.09, **CRISTIAN BELCHIOR ANTON**, 946142/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 0900000, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 599 de 27.5.09 (processo 1.24744.09.3).

EXONERA, a contar de 20.6.09, **ROSEMERI PADILHA**, 859312/1, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assistente, 21350001, da área de pessoal, 12629006, da Coordenação Jurídica, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 620 de 2.6.09 (processo 1.26794.09.8).

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso

Público 431, homologado em 7.11.08, **ALOÍSIO MARX CAMPOZANI**, 20030.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, da Secretaria do Planejamento Municipal, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 579 de 26.5.09 (processo 1.15398.07.2).

NOMEIA, de 1º a 9.4.09, **MARCELO ÁRTICO VIAL**, 420909/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de diretor, 11270002, da Divisão de Fomento Agropecuário, 16701001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular ANTONIO ALBERTO DE MELO BERTACO, 163111/1, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 588 de 27.5.09 (processo 1.124.09.5).

NOMEIA, de 21 a 26.4.09, **SABRINA GASPAROTE**, 159752/01, diretor de centro, 11250008, para responder pelo cargo em comissão de assessor técnico, 21270002, da Assessoria de Nativismo e Tradicionalismo, 100040040, da Secretaria Municipal da Cultura, 10512001, durante o impedimento do titular ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 162027, por motivo de responder outro cargo em comissão, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 589 de 27.5.09 (processo 1.25620.09.6).

NOMEIA, de 11 a 30.4.09, **LEILA BITTENCOURT STEGLICH**, 483452/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder pelo cargo em comissão de diretor, 11270002, da Divisão de Fomento Agropecuário, 16701001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16000000, durante o impedimento do titular ANTONIO ALBERTO DE MELO BERTACO, 163111/1, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 592 de 27.5.09 (processo 1.123.09.9).

NOMEIA, de 20.4 a 4.5.09, **AODETE JUSSARA ZINN VELHO**, 334641/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de gestor B, 11270009, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, 16711001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular OMAR FERRI JUNIOR, 16711001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1600000, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 597 de 25.5.09 (processo 1.122.09.2).

NOMEIA **AODETE JUSSARA ZINN VELHO**, 334641/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1600000, para responder pelo cargo em comissão de gestor B, 11270009, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, 16711001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular OMAR FERRI JUNIOR, 16711001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 6 a 20.5.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 598 de 25.5.09 (processo 1.122.09.2).

NOMEIA, a contar de 20.6.09, **BRUNO ROBERTO NEHER FILHO**, 956044/1, da Se-

cretaria Municipal de Administração, para exercer o CC de assistente, 21350001, da Área de Pessoal, 12629006, da Coordenação Jurídica, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 621 de 2.6.09 (processo 1.26794.09.8).

NOMEIA, a contar de 2.6.09, **LUCIANO OHLWEILER DE OLIVEIRA**, 804505/1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, 21260001, da área de contratações e convênios, 12629004, da coordenação jurídica, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 677 de 2.6.09 (processo 1.26083.09.4).

TORNA SEM EFEITO em relação **ANA MARI TODESCO**, 470871/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 531, de 11.5.09, que a exonerou a pedido a contar de 6.4.08, através do Ato 593 de 27.5.09 (processo 1.19021.09.7).

TORNA SEM EFEITO em relação da **IVANI MACHADO DA SILVA**, 9067.3/1, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.09.1, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 34, de 16.1.08, que deu acesso por progressão, a referência "D", visto ter sido assegurada a mesma referência, a contar de 4.8.04, em atendimento ao artigo 78, da Lei 6309/88, através do Ato 600 de 27.5.09 (processo 1.24021.08.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a contar de 1º.4.09, **ANÍBAL DO NASCIMENTO PINHEIRO**, 173281/1, operário especializado, OB.1.07.02, da função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Apoio Administrativo, 14301007, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 481 de 18.5.09 (processo 1.12123.09.9).

DISPENSA, a contar de 1º.4.09, **DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING**, 396683/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de oficial de gabinete, 21140013, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 511 de 27.5.09 (processo 1.26548.09.7).

DISPENSA, a contar de 1º.4.09, **CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA**, 416219/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Compras, da Área de Compras e Serviços, 13603006, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 512 de 27.5.09 (processo 1.26548.09.7).

DISPENSA, a contar de 1º.4.09, **JACSON EUZEBIO LUMERTZ**, 498870/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária, 13603006, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 513 de 27.5.09 (processo 1.26548.09.7).

DESIGNA, a contar de 1º.4.09, **DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING**, 396683/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Compras, da Área de Compras e Serviços, 13603006, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 514 de 27.5.09 (processo 1.26548.09.7).

DESIGNA, a contar de 1º.4.09, **CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA**, 416219/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de chefe de unidade,

11160004, da Unidade de Arrecadação, da Célula de Gestão Tributária, 13603006, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 515 de 27.5.09 (processo 1.26548.09.7).

EXCLUI MARIA TERESA TOCHTROP VIDARTE, 193048/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, do quadro dos cargos de provimento efetivo da administração centralizada, por falecimento ocorrido em 29.4.09, através da Portaria 493, de 22.5.09 (processo 1.25641.09.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 2.4.09, aos dependentes de **MIGUEL RIBEIRO RODRIGUES**, 603.4, falecido em 2.4.09, estatutário, assessor legislativo I, 1.4.1.10.12, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, inativo, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 3279, de 21.2.86, em regime de repartição simples, sem paridade, ingresso em 18.1.56, no valor total mensal, acrescidos de 70% sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento, rateados à razão de: 100% a **MARIA IRACEMA DA SILVA RODRIGUES**, 6512.8, CPF 29161916072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 48/09, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14414/03; Resolução da Mesa 2059/07 e 393 da Câmara Municipal de Porto Alegre: Processo 1567/89 Valor Pecuniário – Boletim pessoal de 112 de 19.6.89; Processo 5925/90 Alteração de Cargo – Boletim de Pessoal 231 e 6.12.90 e Processo 3174/98 Alteração de Cargo – Diário Oficial de Porto Alegre 645 de 14.10.97; CIC do ex-servidor 06254179091, PASEP do ex-servidor 10042653360, através do Ato 271 de 12.5.09 (processo 1.19696.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26.4.09, aos dependentes de **LUIZ ROSA DA SILVA**, 961.3 falecido em 26.4.09, estatutário, guarda municipal, FV.2.02.04.D.11, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 390, de 27.8.92, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 27.7.57, aposentado pelo Ato 390, de 27.8.92, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33.33% a **LUIZ EDUARDO DA SILVA**, 6523.5, CPF 02868450083, filho, data-fim 19.10.13, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14414/03, Leis 9870/05 e 10223/07, fica reservada a cota de 66,67, para outros dois possíveis pensionistas, CIC do ex-servidor 11406070068, PASEP do ex-servidor 10025534871, através do Ato 279 de 18.5.09 (processo 1.24128.09.0); **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 29.4.09, aos dependentes de **VITOR HUGO COSTA DE OLIVEIRA**, 66842.6, falecido em 29.4.09, estatutário, guarda municipal, FV.1.03.04.B.04, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 915 de 24.6.03, em regime financeiro de repartição simples, sem paridade, ingresso em 23.11.88, a contar de 20.3.03, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a **MARIA DO CARMO DA ROCHA OLIVEIRA**, 6520.1, CPF 612213099, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: Decreto 14414/03, Leis 9870/05 e 10223/07; CIC do ex-servidor 16520505072, PASEP do ex-servidor 10601356230, através do Ato 280 de 18.5.09 (processo 1.23871.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribu-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMPRE ANUAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

nanceira, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 57 de 22.5.09 (processo 1.21552.09.6).

DESIGNA ANTÔNIO DA MOTTA GONÇALVES, 70549.7, assistente administrativo, AA.2.04.06, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, para responder pelo cargo em comissão de diretor administrativo-financeiro, 1627, substituindo ALEX FERNANDO DA TRINDADE, 38247.7, por motivo de férias, de 29.6 a 28.7.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 55 de 22.5.09 (processo 1.4439.09.0).

FAZ CESSAR no período de 29.6.09 a 28.7.09, em relação a Antônio da Motta Gonçalves, 70549.7, assistente administrativo, AA.2.04.06, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, os efeitos da Portaria 41, de 7.5.09, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 56 de 22.5.09 (processo 1.21552.09.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HENRIQUE CANDANO PEIXOTO, 327946/1, economista, ES.1.12.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnico, 2116, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda,, substituindo JANETE EVERLING, 359431/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de férias, de 28.4 a 12.5.09, através da Portaria 170 de 12.5.09.

DESIGNA ELISABETE BARBOSA REOLON, 505307/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar de arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADRIANO AUGUSTO DALL'AGNOL, 334525/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder outra função gratificada, de 22.4 a 6.5.09, através da Portaria 171 de 12.5.09.

DESIGNA ADRIANO AUGUSTO

DALL'AGNOL, 334525/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, 1215, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRYSTIANE CALDAS KERBER, 331196/1, exatora municipal, ES.1.19.NS, por motivo de férias, de 22.4 a 6.5.09, através da Portaria 172 de 12.5.09.

DESIGNA GILBERTO ELY MENDES RIBEIRO, 210060/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Tributos Imobiliários, 13603017, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROBERTO TOLEDO PINTO, 72087/3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 27.4 a 13.5.09, através da Portaria 173 de 14.5.09.

DESIGNA GISELDA TERESINHA DE SOUZA, 505447/3, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo HENRIQUE CANDANO PEIXOTO, 327946/1, economista, ES.1.12.NS, por motivo de responder outra função gratificada, de 28.4 a 12.5.09, através da Portaria 174 de 15.5.09.

DESIGNA MAURO BIEDZICKI DE MARQUES, 435007/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 327946/1, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo HENRIQUE CÂNDANO PEIXOTO, 327946/1, economista, ES.1.12.NS, por motivo de responder outra função gratificada, de 1º a 15.4.09, através da Portaria 175 de 15.5.09.

DESIGNA ÂNGELA MARIA FEIJÓ COSTA, 342455/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JAIRO ANTÔNIO LE-

MOS, 455778/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de licença-prêmio, de 16.4 a 15.5.09, através da Portaria 176 de 15.5.09.

DESIGNA MAURO BIEDZICKI DE MARQUES, 435007/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Unidade de Contabilidade, 13603002, substituindo ÂNGELA FEIJÓ COSTA, 342455/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, por motivo de responder outra função gratificada, de 16.4 a 15.5.09, através da Portaria 177 de 15.5.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARIA CLARA KESSLER ROCHA, 36748.8/01, para se afastar de suas funções, de 3 a 7.4.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 35º ENAPEF, realizado em Capão da Canoa, RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 420 de 12.5.09 (processo 1.14860.09.0).

CONCEDE autorização a MAGDA AMARAL VATEF, 36409.8/02, professor, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 19º Congresso Latino-Americano e 35º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física, em Capão da Canoa - RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 421 de 12.5.09 (processo 1.14733.09.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a JANE MARIA NUNES DE FREITAS, 39241.0/1, telefonista, CO.1.05.04, e Lourdes Eliane Callegaro, 22532.3/1, assistente administrativo, para se afastar do Município, de 23 a 25.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 3º Congresso da Confederação das Mulheres do Brasil, na cidade de Guarujá/SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 35 de 19.5.09.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 67, de

30.4.08, que autorizou OCIMAR CARVALHO PEREIRA, 81524.2/1, jornalista, a se afastar-se do município de 9 a 12.5.08, para participar do I Seminário de Pesquisa em Comunicação e Saúde, através da Portaria 36 de 20.5.09, através da Portaria 36 de 20.5.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISABEL CRISTINA MICHAILOFF ARAÚJO, 121499/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe e unidade técnica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603008, substituindo GILBERTO SCHWARTZMAN, 62367/3, médico, ES.1.24.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 21.2 a 29.3.09, através da Portaria 319 de 17.4.09.

DESIGNA os servidores DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, matrícula 16689.6, administrador, CLÁUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG, matrícula 25162.0, assistente administrativo, e MARIA CRISTINA ZÁCHIA CERUTTI, arquiteta, matrícula 28324.4, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 03/2009, que trata da contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma e ampliação da UBS Alto Embratel da Secretaria Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 402 de 21.5.09.(processo 1.065150.08.2)

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 28825.4, como presidente da comissão, designa os servidores SERGIO LUIZ GIACOMELLI, 7301.8, GIOVANI FACKIN, 33536.0, LUIZ CARLOS DA SILVA DUARTE, 42077.6 e CARLOS ADOLF BERND, 31279.7 para constituírem a Comissão Permanente de Licitações do Departamento de Esgotos Pluviais, pelo prazo de um ano a contar dessa data, modificando a Portaria 39/09, de 16.2.09, através da Portaria 62, de 21.5.09.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.2843.09.9 - Indefere, em 25.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por GEANE MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA, 324921.01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.23924.09.8 – Defere, em 25.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por DENISE PINHEIRO DA SILVEIRA, 71150/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 16.3.09.

Processo 1.24112.09.7 – Indefere, em 25.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MARISA SOARES ZANI, 207140/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.24412.09.0 – Defere, em 25.5.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por LILIA MARIA TURELA DE ALMEIDA, 466363/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.25505.09.2 – Indefere, em 25.5.09, o pedido de concessão de vantagem, efetuado por REJANE DA SILVA LOPES, 110969/2, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de suporte fático.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.19753.08.0 - Defere, em 21.5.09, em relação a SIMONE MORRONI SILVA, 290777, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85: PREFEITURA DE GRAVATAÍ: de 15.4.96 a 10.2.00
Total averbado: 1394 dias = 3 anos 9 meses 29 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.43187.08.0 – Concede, em 26.5.09, a contar de 12.8.08, a AMAURI MOLINA, 7183.6/3, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e assegura a referência “D”, a contar de 12.8.08, nos termos do artigo 78, da Lei 6309/88.

Processo 1.3420.09.4 - Concede, a contar de 6.12.08, MARIA BEATRIZ WEBER PEREIRA, 7312.2/2, a vantagem do artigo 124, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85

Processo 1.5525.09.8 - Defere, em 21.5.09, em relação a CLAUDIA TOMAZONI, 850473/1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:
ESTADO/RS: 15.5.95 a 15.12.98, 15.4.02 a 11.3.07:
Total averbado: 3093 dias = 8 anos 5 meses 23 dias.
Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.7780.09.5 – Assegura, em 21.5.09, a LUCIENE REGINATO DE LIMA, 26725.1/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17.1.09, a vantagem do artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, referência “C”.

Processo 1.11719.09.5- Concede, em 26.5.09, a contar de 17.1.09, VERA REGNA DE MATOS MACHADO, 11345.4/1, da Secretaria Municipal de Educação, a vantagem do artigo 124, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.12752.09.6 – Concede, em 21.5.09, a MARLY DA SILVA SPIER, 8356.5/2, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 24.12.08, a vantagem do artigo 124, § único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como, assegura a referência “D”, a contar de 24.12.08, nos termos do artigo 78, da Lei 6309/88.
Processo 1.19420.09.9 – Concede, em 26.5.09, a contar de 11.6.05, a ILSA DOS SANTOS MENDES, 10428.3/3, da Secretaria Municipal de Saúde, a vantagem do artigo 78, da Lei 6309/88, ou seja, referência “C”.

Processo 1.20637.09.8 - Concede, em 21.5.09, a MARIA DO CARMO DA ROSA, 8199.4/2, da Secretaria Municipal de Saúde, a vantagem do artigo 124, § único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.24735.09.4 – Assegura, em 21.5.09, a INEZ PETRY AGUIAR, 28767.5/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25.3.09, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “B”.

Processo 1.24849.09.0 – Concede, a REJANE MARTINS, 7983.5/4, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15.10.05, a vantagem do artigo 124, § único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.25083.09.0 - Concede, a MARA DA CUNHA VILANOVA, 11014.3/3, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 6.1.09, a vantagem do artigo 124, § único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referência “C”, a contar de 6.1.09, nos termos do artigo 78, da Lei 6309/88.

Processo 1.25126.09.1 – Concede, em 21.5.09, a IONE DENISE HÖRLE CUBAS, 6252.5/4, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 18.7.06, a vantagem do artigo 124, § único, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.25444.09.3 - Concede, em 26.5.09, a contar de 11.1.09, JANDIRA TEREZINHA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 19/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar composição da Comissão Eleitoral para o processo de eleição de Entidades e Conselheiros para o mandato de 2009 a 2011:

Sergio Lázaro Cupini (CORAS Eixo-Baltazar);

Lourdes Maria Pretto (CORAS Cristal);

Miriam Dabdab Kollinger (CORAS Centro);

Otávio Alexandre Saraiva Marcon (FASC);

Patrícia Kanan (SMIC);

Carlos Fernando Simões Filho (SMGL).

A FASC deverá prestar Assessoria Jurídica à Comissão.

Porto Alegre, 30 de março de 2009.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 66/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, RESOLVE:

Suspender a inscrição da entidade Associação de Moradores da Vila Orfanatrópio II no CMAS, e conseqüente repasses de convênio com a FASC, até apuração de denúncias de irregularidades na mesma.

Porto Alegre, 11 de maio de 2009.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

EM TEMPO MICROINFORMÁTICA LTDA, CNPJ 93.879.138/0001-93, inscrição municipal 106338-2-0 comunica o extravio das Notas Fiscais nº 1 a 1000, utilizados e em branco, e do Livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 90000012009018035 em 1º/12/2008 na Delegacia On Line de Polícia Civil.

A Empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre 29 de Maio de 2009.

EM TEMPO MICROINFORMÁTICA LTDA.

EDITAIS



EXTRATOS

Câmara Municipal de Porto Alegre

BASE LEGAL: Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 5861/06

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.

OBJETO: Termo de Aditamento 3 prorrogando por 12 meses o prazo de vigência do contrato de manutenção, conservação e assistência técnica de um elevador marca Thyssenkrupp, 40629, instalado no prédio sede da Câmara Municipal de Porto Alegre, nos termos facultados na Cláusula 7 do contrato; e reajustando a importância mensal a ser paga em 5,83% (IPCA do período), passando o valor estipulado na Cláusula 5, subitem 5.1 do contrato, a ser de R\$ 549,69.

DATA DA ASSINATURA: 1º de junho de 2009.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 25 de março de 2009.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 515/08

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.

OBJETO: Termo de Aditamento 1 prorrogando por 12 meses o prazo de vigência do contrato de manutenção, conservação e assistência técnica de um equipamento transportador de pessoas e plataforma elevatória hidráulica, 40630, nos termos facultados na Cláusula 7 do contrato; e reajustando a importância mensal a ser paga em 5,83% (IPCA do período), passando o valor estipulado na Cláusula 5, subitem 5.1 do contrato, a ser de R\$ 168,09 (cento e sessenta e oito Reais e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 1º de junho de 2009.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 1º de março de 2009.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 1775/09

CONTRATADA: ABT – COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de 300 peças de lâmpada fluorescente 40W, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão Eletrônico 59/09.

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2009.

VIGÊNCIA: Um ano a contar de sua assinatura

VALOR: R\$ 681,00

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 1012/09

CONTRATADA: COMERCIAL PORTOALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA.

OBJETO: Contrato para contratação de empresa prestadora de serviços de locação de 45 impressoras laser multifuncionais monocromáticas e 80 impressoras laser monocromáticas, com fornecimento de suprimentos, exceto papel, considerando uma franquia de 350.000 cópias, para instalação nas diversas Unidades da Câmara Municipal de Porto Alegre, de acordo com as especificações constantes nos Anexos I e I-A do Pregão 55/09, mediante solicitação da Contratante.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2009.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

VALOR MENSAL: R\$ 28.000,00

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores

PROCESSO: 1367/09

CONTRATADA: CORAG – COMPANHIA RIO-GRANDENSE DE ARTES GRÁFICAS.

OBJETO: Contrato para contratação de empresa prestadora de

serviços de confecção de impressos (jornal, boletim, folder e folheto) para divulgação da atividade parlamentar de Vereador, de acordo com as especificações constantes nos Anexos I, I-A e I-B, do Pregão Eletrônico 64/09, mediante solicitação da Contratante.

DATA DA ASSINATURA: 21.05.09

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 478.440,00

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores

PROCESSO: 1043/09

CONTRATADA: E-STORAGE TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: Contrato de fornecimento de sistema para pesquisa de conteúdo em base de dados implementado em appliance específico (fornecido pela Contratada), com capacidade de indexação inicial de 1 milhão de documentos, escalável até 3 milhões de documentos, com garantia e manutenção pelo prazo de 24 meses, incluindo instalação e configuração do sistema, treinamento para 5 (cinco) técnicos da CMPA, com duração de 12 (doze) horas, e serviço de suporte técnico a ser executado em horário comercial (8x5), para prestação dentro de um período de 1.000 horas-técnicas, em observância da Ata de Registro de Preços nº 08/2008 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2009.

VIGÊNCIA: Até 23 de maio de 2009, prazo estabelecido na Ata de Registro de Preços 8/08 do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

VALOR: R\$ 224.931,01

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores

PROCESSO: 1829/09

CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE DIREITO MUNICIPAL.

OBJETO: Convênio para a divulgação de cursos, eventos e publicações da Escola Superior de Direito Municipal da FESDM, entre os funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre pela Escola do Legislativo da CMPA, mediante concessão de descontos nos Cursos de Pós Graduação, Preparatórios, Temáticos ou de Extensão da FESDM.

DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2009.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores

PROCESSO: 2399/09

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA.

OBJETO: Convênio com objetivo da recíproca cooperação para promover o projeto através da publicação de um livro que conterá as conclusões e reflexões ocorridas no Fórum Porto Alegre uma Visão de Futuro, realizado no Centro de Eventos da PUC em junho de 2008, com divulgação do evento aos cidadãos porto-alegrenses.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser denunciado por qualquer um dos participantes, por meio de comunicação expressa, com antecedência mínima de 60 dias.

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores

Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

MARTA LIA DUTRA PRATES,
Diretora de Patrimônio e Finanças

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 006.010215.09.3

ADERENTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

ANUENTE: FRESCAR COM. E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA.

NADO LTDA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição ar condicionado.

ASSINADO EM: 18 de maio de 2009.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93.

PROCESSO: 006.010193.09.0

ADERENTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

ANUENTE: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de microcomputadores portáteis.

ASSINADO EM: 28 de abril de 2009.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8666/93.

Porto Alegre, 29 de maio de 2009.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 2/09

PROCESSO 001.001021.09.5

AVISO DE ANULAÇÃO DE LOTES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a anulação dos lotes 17, 18, 19, 23, 25, 29, 30, 33, 35, 41, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54 referentes ao Pregão em epígrafe, tipo "Menor Preço Global Mensal por Lote", que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para locação de 54 veículos com motorista, vários tipos, com fundamento no artigo 49, da Lei 8.666/93.

Informa também que os recursos das empresas TRANSPORTES MASSARIOL LTDA, TRANSPORTES OLIVEIRA LTDA., TRANSNICOLAS LTDA-ME e RAMAR LTDA., contra a intenção de anulação dos lotes 18, 30, 33 e 35 referentes ao pregão em epígrafe foram indeferidos.

A análise e julgamento dos recursos encontram-se à disposição das empresas no processo 001.001021.09.5, cópias dos processos poderão ser fornecidas ao custo de R\$ 0,30 a cópia e serão entregues após o pagamento através de guia de recolhimento de arrecadação municipal – DAM.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 2/09

PROCESSO 001.001021.09.5

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DE LOTES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a intenção de revogação dos lotes 3, 6, 7, 13 e 15 e a intenção de anulação dos lotes 11, 20 e 36 referentes ao Pregão em epígrafe, tipo "Menor Preço Global Mensal por Lote", que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para locação de 54 veículos com motorista, vários tipos, com fundamento no artigo 49, da Lei 8.666/93.

Informa também que os pedidos de reconsideração das em-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

presas TRANSPORTES REDIVO LTDA., LANGER & LANGER LTDA., TRANSPORTADORA TERESÓPOLIS LTDA., SILVEIRA & FRAGA LTDA. e NERI PEREIRA e CIA LTDA. foram indeferidos. A análise dos pedidos encontra-se à disposição das empresas nos processos 001.023674.09.1, 001.023678.09.7, 001.023669.09.8, 001.023679.09.4 e 001.023670.09.6. Ficam abertos os prazos legais para manifestações.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 165/09 – PROCESSO 001.017819.09.1, aquisição de monitores multiparamétricos.

PREGÃO ELETRÔNICO 180/09 – PROCESSO 001.020457.09.0, aquisição de acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares.

A abertura das propostas será às 9h do dia 17 de junho de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

ADJUDICAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Fazenda.

CONTRATADA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 8.146,60

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301-2541-339039720100

OBJETO: Aquisição de 15 cartões TRI para atender a demanda da Secretaria Municipal da Fazenda.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.008047.09.0

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 162/09

PROCESSO 001.017816.09.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

PLANO B - COM. DE MATERIAL HOSP. E ODONTOLÓGICO LTDA. ITENS: 1, 2, 3.

Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 143/09

PROCESSO 001.017797.09.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

IRENILDO NEVES DA ROCHA. ITENS: 10, 12, 13.

LETRAL COMÉRCIO DE PAPÉIS MATERIAL ESCOLAR LTDA.

ITEM: 9.

M.M. COM. DE MAT. PESCA CAMPING NÁUTICA REDES E ESPORTES LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8.

ITEM DESERTO: 11.

ITEM FRACASSADO: 14.

Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



PREGÃO ELETRÔNICO 160/09

PROCESSO 003.080196.09.8

OBJETO: Cartuchos e toner.

PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 14h do dia 1º de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h do dia 1º de julho de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h30min do dia 2 de julho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 3 de junho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRONE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 147/09

PROCESSO 003.080132.09.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Cubo universal reversível em furação bruta e elemento flexível bipartido para acoplamento flexível.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
LOTE 1 - TRANSTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 155/09

PROCESSO 003.080172.09.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Fio de algodão para vedação de rosca.

LOTE 1 - A S ELÉTRICA LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 133/09

PROCESSO 003.080102.09.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Restritor vazão universal.

LOTE 1 - ECOLOGY H2O – COMÉRCIO E SERVIÇOS HIDRÁULICOS LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 129/09

PROCESSO 003.080100.09.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Capacitores, microventiladores e mididisjuntores.

LOTES 1, 2 E 3 - A S ELÉTRICA LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

COMUNICADO TOMADA DE PREÇOS 003.080127.09.6

OBJETO: Cercamentos com muro e gradil de concreto em unidades operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, considerando a necessidade de revisão do Edital, fica suspensa a abertura da licitação em epígrafe.

O Edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados.

Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRONE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 36/09

OBJETO: Aquisição parcelada de extintores.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17 de junho de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 17 de junho de 2009.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 17 de junho de 2009.
INÍCIO DA SESSÃO de disputa de lances: Às 10h do dia 17 de junho de 2009.
O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

INEXIGIBILIDADE 3/09

OBJETO: Serviço de manutenção do sistema lalur automático.
A COMPANHIA CARRIS torna pública a realização do procedimento em epígrafe com base no artigo 25 da Lei 8.666/93 (caput) com vistas a contratação de serviço de manutenção do sistema Lalur Automático.
Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente

PREGÃO 12/09

OBJETO: Aquisição parcelada de peças scania
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 18 de ju-



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

SÚMULA DE DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONTRATADO: Campo 3 Promoções e Eventos Ltda. CNPJ 86.781.515/0001-91
OBJETO: É objeto da presente dispensa de licitação contratação de serviços de terceiros, pessoa jurídica, para organização e execução da I Conferência Nacional de Segurança Pública – Etapa Porto Alegre, a ser realizada nos dias 29 e 30 de maio de 2009.
VALOR: R\$ 7.934,31.
DOTAÇÃO: 800-1196-33903999900-1
PRAZOS: 29 a 30 de maio de 2009.
BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.
PROCESSO: 001.024540.09.9
Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

NEREU D'ÁVILA,
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.027843.09.2.
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Siemens Ltda.
OBJETO: Compra de peça de aparelho de ultrasonografia Sonoline Sienna, marca Siemens, pertencente ao Hospital de Pronto Socorro.
VALOR: R\$ 20.647,75
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, I, Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 1 AO CONTRATO 14/08 TOMADA DE PREÇOS 8/08
CONTRATADA: EMPRESA CONSTRULIX CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.
PROCESSO: 004.003753.07.7
FIRMADO EM: 1º de junho de 2009.
PRAZO: Fica acrescido de 60 dias, encerrando-se o ajuste em 1º de agosto de 2009.
Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

HUMBERTO GOULARTE, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002.083000.09-7

ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviço de engenharia para a Eficientização do Sistema de Iluminação Pública (IP) de Porto Alegre, compreendendo inventário (cadastramento informatizado) do parque de iluminação pública, armazenagem, descarte e transporte de materiais.
TEOR: Reunidos os membros da Comissão Especial de Licitações procedeu-se a análise dos recursos interpostos em desfavor da decisão desta Comissão, que habilitou as seguintes licitantes: CONSÓRCIO SADENCO-MERCÚRIO, CONSÓRCIO MJ MEDEIROS-TRAJETO, ENGELUZ-ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA., CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A e URBELUZ ENGENHARIA E ILUMINAÇÃO S/A e inabilitou a licitante SINGEL ENGENHARIA LTDA. Apresentaram recurso as empresas CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A e CONSÓRCIO SADENCO-MERCÚRIO. Devidamente notificadas, as licitantes CONSÓRCIO MJ MEDEIROS-TRAJETO, URBELUZ ENGENHARIA E ILUMINAÇÃO S/A e ENGELUZ-ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA apresentaram contra-razões. A Comissão Especial de Licitações decide manter a sua decisão quanto à habilitação das licitantes CONSÓRCIO SADENCO-MERCÚRIO, ENGELUZ-ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA., CITÉLUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S/A e URBELUZ ENGENHARIA E ILUMINAÇÃO S/A e reconsidera sua decisão para INABILITAR o CONSÓRCIO MJ MEDEIROS-TRAJETO. O inteiro teor da decisão poderá ser consultado nos autos do processo licitatório em epígrafe, junto à Comissão de Licitações da SMOV. Esta ata foi homologada pelo Secretário da SMOV no dia 2 de junho de 2009.
NOTIFICAMOS as licitantes que a abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇO será realizada no dia 5 de junho de 2009, às 14h30min, na sala de reuniões da Comissão de Licitações da SMOV, no 3º andar do prédio sede da SMOV na Av. Borges de Medeiros, 2244.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI,
Presidente da Comissão Especial de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 12/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:
PROCESSO 007.010073.09.4
OBJETO: Aquisição de sabonete líquido.
RAZÃO SOCIAL: Proquil Produtos Químicos de Limpeza Ltda. CNPJ: 87.174.991/0001-07
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 340,80
A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 13/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:
PROCESSO 007.010077.09.0
OBJETO: Aquisição de materiais para as Pré-Conferências e Conferência Municipal de Assistência Social.
RAZÃO SOCIAL: Algo Mais Artes Gráficas Ltda. CNPJ: 07.053.387/0001-93
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 4.372,00
A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Porto Alegre, 2 de maio de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Backstage Sonorizações e Iluminação Ltda.
OBJETO: Contratação de serviços de locação e instalação de equipamento de projeção para o Projeto Riso e Melancolia da Coordenação do Cinema, Vídeo e Foto da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: A carta-contrato terá a duração de 60 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 5/09(001.014898.09.8)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcultura 1003.2572.339039.
VALOR: R\$ 3.300,00
Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 6/09

PROCESSO 001.014897.09.1

RESULTADO PROPOSTAS

OBJETO: Contratação de confecção de 40 busdoors para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.
A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado do julgamento das propostas referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$
Craft Sinalização e Design Ltda.	1.520,00
Pro Estúdio Comunicação Visual Ltda	1.600,00
Krim Bureau Digital e Serigrafia Ltda	1.580,80
ControlP Gráfica Digital Ltda ME	1.160,00

Fica aberto o prazo recursal de dois dias úteis.
Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

INEXIGIBILIDADE RETIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Juventude.
CONTRATADA: CIA JORNALÍSTICA J. C. JARROS – Jornal do Comércio. CNPJ 92.785.989/0001-04. Av. João Pessoa, 1282 – Porto Alegre/RS, CEP 90040-001.
OBJETO: Renovação de assinatura anual do Jornal do Comércio para acompanhamento das matérias publicadas de interesse da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em especial da SMJ.
VALOR: R\$ 475,20 custo total.
DOTAÇÃO: 2400-2567-339039010000-1
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação será de 9 de junho de 2009 a 9 de junho de 2010.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO 001.023786.09.4
Porto Alegre, 20 de maio de 2009.

ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,
Secretário Municipal da Juventude.

Prefeitura participa da campanha do agasalho

A prefeitura, por meio do gabinete da primeira-dama está integrada à Campanha do Agasalho 2009, promovida pelo governo do Estado. Pelo quinto ano consecutivo, todos os órgãos municipais estão envolvidos. As 30 secretarias dispõem de caixas coletoras para receber as doações de roupas, calçados, agasalhos em geral e alimentos. A Carris também participa, com 353 ônibus dotados de caixas para receber as contribuições.

Empresas e instituições firmaram parceria com a prefeitura para a instalação de postos de recolhimento. No Hotel Sheraton, por exemplo, o hóspede que doar um cobertor ganha desconto no valor da hospedagem. Os colégios Farroupilha e Pro-

víncia de São Pedro também aderiram. A Uni-Yôga é outra parceira, com 18 postos para recolhimento de doações. Outros parceiros engajados na ação solidária são Unibus, Sbardacar, Sogipa e Sociedade Leopoldina Juvenil.

Em 2008, a prefeitura recolheu mais de 20 mil peças de roupas, 3,5 mil quilos de alimentos e 650 cobertores. O total arrecadado beneficiou aproximadamente dez mil pessoas, entre moradores de rua, crianças das escolas de educação infantil e adolescentes de instituições conveniadas à Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc).

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



A Carris participa com 353 ônibus dotados de caixas para receber as contribuições

Informações podem ser obtidas por telefone: 3289-3610 - 3289-3730.

A campanha termina dia 15 de setembro.

Alunos da rede municipal terão textos publicados

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) firmou esta semana parceria com o Grupo Sinos, Feevale e Facat para beneficiar alunos do ensino fundamental da rede municipal de ensino que participarem do projeto *Ler é Saber*. Todos os inscritos no concurso receberão certificado e terão seus textos divulgados no estande da Smed na edição 2009 da Feira do Livro de Porto Alegre.

O *Ler e Saber* foi criado em 2003 com o objetivo de incentivar a leitura, a interpretação de textos e a produção textual. O projeto oferece textos literários cedidos por escritores, os quais circulam nas escolas e nos lares, promovendo a socialização da cultura. A parceria proporciona, ainda, *workshops* para

15 professores de cada escola da rede participante do concurso. Além disso, os melhores textos de 2009 serão publicados em fascículos que circularão nos jornais do Grupo Sinos.

Segundo a coordenadora adjunta de ensino fundamental da Smed, Valéria Lonço, o projeto, além de incentivar a formação dos professores e a produção dos alunos, valoriza e divulga o trabalho dos estudantes. “Geralmente esse material fica restrito à comunidade escolar. Com essa parceria, os textos serão lidos por um público muito maior e o trabalho dos professores terá visibilidade, estimulando todo o processo educacional”, afirma.

Em 2008 participaram mais de 123 mil alunos do ensino fundamental de 45 municípios do Rio Grande do Sul.

DMLU prossegue com revitalização de viadutos

A equipe do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) encarregada da revitalização dos viadutos da Capital está concluindo a aplicação de tinta antipichação no viaduto Jayme Caetano Braun (avenida Carlos Gomes com Nilo Peçanha), faltando apenas pintar as muretas das pistas. O trabalho prossegue no viaduto Mendes Ribeiro (Protásio Alves/Carlos Gomes), com previsão de conclusão para agosto.

Desde agosto de 2007, foram protegidos com uso da tinta especial outras seis elevadas. No viaduto Dom Pedro I (José de Alencar/Padre Cacique), a pintura foi realizada entre agosto e setembro de 2007. Desde então já foram realizadas 10 ações de limpeza no local para remover pichações, sendo que a última incluiu lavagem das cabeceiras, no final de maio deste ano. No viaduto Açorianos (Borges de Medeiros/Loureiro da Silva) foi executada pintura em agosto de 2007. Um total de 24 ações para remover pichações foi executado até maio deste ano. O viaduto Tiradentes (Silva Só/Protásio Alves) recebeu pintura também em agosto de 2007. Daquela data até maio passado, foram realizadas oito ações de limpeza.

Outro viaduto pintado na mesma época foi o Loureiro da Silva (João Pessoa/Salgado Filho), onde foram executadas três ações visando à remoção de pichações, a última delas em abril. No viaduto Conceição (Sarmiento Leite/Osvaldo Aranha), o DMLU aplicou tinta antipichação de agosto a setembro de 2007. Desde então foram realizadas oito ações de limpeza na elevada, a última delas em maio. O viaduto Obirici (Assis Brasil/Plínio Brasil Milano) foi pintado entre dezembro de 2007 e janeiro de 2008. Nesse local foi necessária apenas uma ação de limpeza, executada em novembro de 2008.

Próximos serviços — Os próximos equipamentos urbanos que receberão proteção contra pichações são os viadutos Imperatriz

Dona Leopoldina (João Pessoa/Loureiro da Silva) e Ildo Meneghetti (Ramiro Barcelos/Vasco da Gama), tão logo sejam concluídas obras nestas elevadas. Também os viadutos da 3ª Perimetral José Eduardo Utzig (Dom Pedro II/Benjamin Constant) e Celso Furtado (Teresópolis) serão contemplados posteriormente. “Os viadutos que faltam não são tão grandes, por isso é provável que o trabalho andará mais rápido nessa fase final”, explica Marcelo Hoffmann, o coordenador da equipe do DMLU que trabalha na revitalização e manutenção da limpeza nos viadutos da cidade.

Tinta antipichação — A tinta protege a superfície onde é aplicada devido a uma reação química que torna a película resistente tanto à absorção das pichações quanto a solventes. Assim, o solvente aplicado para retirar a sujeira limpa e em nada altera a pintura original, que pode ser preparada em qualquer cor.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Tinta antipichação aplicada nos viadutos tem película resistente

CÂMARA MUNICIPAL

Monitoramento à distância em bancos

Os vereadores da Câmara Municipal de Porto Alegre começaram a discutir projeto que altera a Lei nº 8.115, de janeiro de 1988. A proposta torna obrigatório o monitoramento de imagens à distância em bancos e instituições financeiras, fora do estabelecimento controlado, que visa a impedir o roubo de materiais armazenados, agilizando o trabalho de segurança e a ação policial e facilitando a identificação de suspeitos.

De acordo com o proponente, hoje existe tecnologia disponível, e alguns bancos já implantaram esse dispositivo em algumas unidades. A proposta tem como objetivo disponibilizar equipamento que permita a monitoração e a gravação simultânea e ininterrupta das imagens geradas por todas as câmeras do estabelecimento durante o horário de funcionamento externo e quando houver movimentação de numerário no interior do estabelecimento.

Além disso, visa a prover o equipamento de gravação de caixa de proteção que não permita sua violação ou remoção por meio da utilização de armas de fogo, ferramentas ou instrumentos de utilização manual. A monitoração e a gravação de imagens de que trata o tema deverão ser realizadas em local externo ao estabelecimento monitorado.

Programa de fornecimento de material escolar a estudantes

Entrou em discussão no Legislativo o projeto que cria programa de fornecimento de material escolar aos estudantes carentes das escolas municipais de Ensino Fundamental da Capital. A proposta pretende contribuir para a diminuição da evasão escolar e baixo desempenho de alunos cujas famílias têm renda de até dois salários mínimos. “Garantir o acesso e a permanência do estudante na escola, bem como a igualdade de oportunidades, independente das condições financeiras, devem ser prioridades nas políticas públicas de educação”, diz o proponente em sua exposição de motivos.

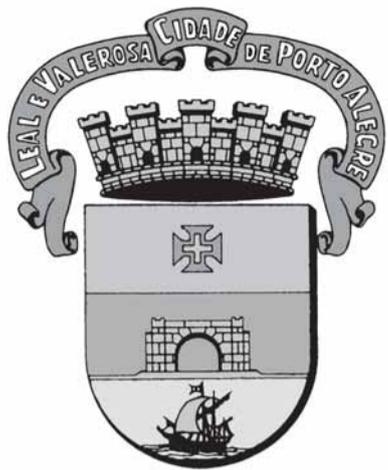
Considerando ainda que “a disponibilidade do material escolar básico é prerrogativa para um processo de ensino e aprendizagem satisfatório”, o projeto institui o programa para fornecimento de material a cada aluno do Ensino Fundamental da rede municipal que comprove carência. Se aprovado o projeto o Executivo será responsável por distribuir, até o primeiro dia de cada período letivo, dois tipos de *kit*, um contendo os itens mínimos para os estudantes das séries iniciais e outro para os das séries finais.

Aprovada criação do InovaPoa/GP

Os vereadores de Porto Alegre aprovaram, por 23 votos favoráveis e 10 contrários, o projeto de lei do governo municipal que cria, em caráter temporário, o Gabinete de Inovação e Tecnologia (InovaPoa/GP), subordinado ao Gabinete do Prefeito. O novo gabinete, conforme a Exposição de Motivos anexada ao projeto, funcionará até a efetiva entrada em operação da autarquia InovaPoa. Essa autarquia municipal de regime especial foi criada pela Lei Complementar 604, de 29 de dezembro de 2008, para articular e executar as políticas públicas de inovação e desenvolvimento científico e tecnológico no município.

Para a instalação do Gabinete da InovaPoa, serão criados 27 cargos em comissão e funções gratificadas, que, de acordo com o projeto, deixarão de existir, automaticamente, ao fim do prazo proposto. Os cargos referem-se às funções de coordenador-geral, chefe de gabinete, gestor, assessor especialista, assistente, oficial de gabinete, assistente técnico, chefe de setor e auxiliar técnico.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3532 – Quinta-feira, 4 de Junho de 2009

Programas estratégicos apresentados aos conselheiros do OP

Os gerentes dos programas estratégicos do modelo de gestão da prefeitura estiveram reunidos com o Conselho do Orçamento Participativo (COP), que reuniu representantes das 17 regiões e das seis temáticas do OP. O objetivo do encontro, realizado nesta semana, foi apresentar aos conselheiros a nova formatação do modelo de gestão da prefeitura, que concentrou as ações governamentais em 12 programas, divididos em quatro eixos de atuação: social, ambiental, econômico/financeiro e de gestão.

Coube a Izabel Matte, coordenadora de Planejamento e Gestão da Estratégia, da Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico (Smgae), apresentar as mudanças ocorridas no modelo de gestão, a partir da revisão efetuada nos primeiros meses deste ano. Na seqüência, todos os gerentes detalharam seus programas e as ações neles contidas, recebendo questionamentos e pedidos de esclarecimentos dos conselheiros. Ao final, o coordenador-geral do Gabinete de Programação Orçamentária, saudou a iniciativa que aproximou mais o COP das ações governamentais, que representam demandas do OP. A avaliação dos conselheiros sobre o encontro também foi positiva e foi encaminhada proposta para que os gerentes participem das plenárias do OP.

Os Programas

Na revisão do modelo de gestão, os 21 programas tiveram suas ações concentradas em 12 programas estratégicos, sem prejuízo para os setores e segmentos de público atendidos pela ação governamental.

Eixo Ambiental

Programa Porto do Futuro – Sob o tema planejamento urbano tem por objetivo viabilizar a cidade futura e seu crescimento.

Programa Transforma Porto Alegre – Inclui ações dos projetos municipais que visam revitalizar e preservar áreas da cidade, contando com financiamento externo, como o Entrada da Cidade (Piec), Socioambiental (Pisa) e Portais da Cidade.

Programa Cidade Integrada – Inclui ações originárias dos anteriores programas Viva o Centro, Porto Verde, Cidade Acessível e Cidade Integrada, além dos projetos para a Copa 2014.

Eixo Social

Programa A Receita é Saúde – Objetiva melhorar o acesso e a qualidade dos serviços de saúde, ampliando e qualificando a rede de atendimento, bem como fortalecer a promoção e proteção em saúde.

Programa Porto da Inclusão – Reúne ações de assistência, capacitação, habitação, esporte, cultura e lazer dos anteriores programas Porto

Alegre da Mulher, Carinho não tem Idade e Porto da Inclusão, visando promover a autosustentabilidade e emancipação dos cidadãos. Programa Lugar de Criança é na Família e na Escola – Reúne as ações para promover a atenção e proteção à infância, adolescência e juventude, com reordenamento dos programas Lugar de Criança é na Família e na Escola, Bem-Me-Quer e Gurizada Cidadã.

Programa Vizinhança Segura – Visa melhorar as condições de segurança da população, com ações comunitárias e integradas com outras forças de segurança, e promoção dos Direitos Humanos.

Eixo Econômico/Financeiro

Programa Cresce Porto Alegre – Inclui as ações voltadas para o desenvolvimento econômico da cidade, favorecendo a geração de emprego e renda para a população.

Programa Cidade Inovadora – Desdobramento do anterior programa Cresce Porto Alegre, com ações que objetivam criar um ambiente favorável aos negócios e o desenvolvimento de setores produtivos como tecnologia, construção civil e agricultura.

Programa Mais Recursos, Mais Serviços – Ações que buscam o equilíbrio das contas públicas para garantir a capacidade de investimento e formas alternativas de financiamento.

Eixo de Gestão

Programa Gestão Total – Contém as ações que visam a modernização da gestão pública municipal. Programa Cidade Solidária e Participativa – Reúne ações relacionadas ao Orçamento Participativo, fortalecendo o processo e agregando o modelo de Governança Solidária Local.

Cristine Rochol / Banco de Imagens – PMPA



Apresentação do programa A Receita é Saúde aos conselheiros

Atividade com deficientes visuais abre Semana do Meio Ambiente

A atividade que abre a 25ª edição da Semana do Meio Ambiente na Capital hoje, às 10h, envolve 25 deficientes visuais do Instituto Santa Luzia. A Equipe de Educação Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) desenvolverá atividades lúdicas e de percepção sensorial utilizando como ferramenta a cartilha Naturecos, em braile. “A cartilha é um instrumento de trabalho para estimular a percepção do meio

ambiente através dos sentidos”, ressalta o titular da Smam.

A cartilha em braile e em fonte ampliada reproduz a publicação lançada em junho de 2007, durante a 23ª Semana do Meio Ambiente. É voltada para a inclusão de deficientes visuais nas atividades de educação ambiental. A atividade ocorre na sede do Instituto Santa Luzia, na avenida Cavallhada, 3999.

Servidor do Demhab expõe no Tribunal de Justiça

André Netto / Banco de Imagens – PMPA

O servidor da equipe de Educação Ambiental do Departamento Municipal de Habitação (Demhab), Luís Eduardo Nunes, expõe objetos feitos com resíduos durante a Semana do Meio Ambiente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS).

A exposição consta com um móvel para sentar (puff), uma cesta de mesa ou porta revistas e três esculturas de parede. As peças são produzidas com resíduos como papel, serragem, fibra de bananeira, pó de café, capim, erva-mate, papel carbono, jornal, papelão, caixas de leite e cerâmica e papel machê.

O objetivo da mostra é destacar o excessivo consumo de papel e seu desperdício e, com isso, sensibilizar o público para a necessidade de reduzir a geração de resíduos como meio de preservar o ambiente. A exposição está aberta a visitas no térreo do Tribunal (Borges de Medeiros, 1.596, Praia de Belas), até sexta-feira, das 9h às 18h.



Luís Eduardo Nunes criou objetos feitos com resíduos

Primeiros Socorros

Estão abertas as inscrições para o curso básico de primeiros socorros do Hospital de Pronto Socorro (HPS). A capacitação será ministrada dia 6 de junho, no auditório Bruno Marsiaj (3º andar do hospital), das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 15h30. Os interessados devem procurar as 50 vagas oferecidas na Direção Científica do HPS, 6º andar, das 9h às 11h30 e das 14h às 16h. O custo é de R\$ 45. Outras informações pelo telefone (51) 3289-7709.

Pontal do Estaleiro

Interessados em compor frentes, a favor e contra as construções residenciais na área do antigo Estaleiro Só, podem se inscrever na central de atendimento da Consulta Popular (rua Uruguai, 155, 11º andar, sala 8). Informações e dúvidas sobre o processo poderão ser esclarecidas pelo telefone 3289-6651. Entidades que pretendem coordenar frentes ou posições deverão se credenciar na Comissão Eleitoral até o dia 25 de junho. A consulta popular acontece dia 23 de agosto.

Descentralização da Cultura

A Secretaria Municipal de Cultura (SMC) abriu vagas para as oficinas da Descentralização da Cultura, em 14 regiões da cidade. Os interessados podem optar entre Artes Plásticas, Capoeira, Comunicação Comunitária, Dança, Foto e Vídeo, Hip Hop, Inclusão Social, Literatura, Música e Teatro. Todas as oficinas são gratuitas. Informações: 3289-8114 e 3289-8116.

Educação para o trânsito

Estão abertas as inscrições no curso de capacitação para multiplicadores da Educação para o Trânsito, destinado a educadores de ensino formal e informal. São 80 vagas e as inscrições podem ser feitas na 1ª CRE/SEC (rua Sete de Setembro, 666), ou na Assessoria de Educação para o Trânsito da EPTC (rua João Neves da Fontoura, 7). As aulas acontecem dias 8, 16 e 25 de junho e 7 e 16 de julho, das 8h30 às 12h, na SEC ou no Colégio São José do Murialdo (rua Vidal de Negreiros, 423, Partenon). Informações: 3288-7726 ou 3289-4427.

Fichas de ônibus

As fichas de vale-transporte (cor verde) e o passe antecipado (cor azul) de Porto Alegre serão aceitos nos ônibus somente até o dia 14 de junho. Após esse prazo, o pagamento da passagem deverá ocorrer por intermédio do cartão TRI ou em dinheiro. A comercialização das fichas havia sido encerrada em 13 de março.

Litografia

Até o dia 27 de junho, na Sala da Fonte do Paço Municipal (Praça Montevideo, 10), a Secretaria Municipal da Cultura promove a exposição “Litografia – Porto Alegre / Buenos Aires”. Participam os artistas Jane Machado, Helena Kanaan, Rafael Gil, Miriam Tolpolar, Nestor Goyanes, Lídia Paladino, Marta Loguercio, Augustin Blanco, Lorena Pradal, Paulo Chimendes, Matias Amici e Fernanda Soares. De segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h; sábados das 13h às 17h. Entrada gratuita.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA o candidato aprovado no Concurso Público 431, homologado em 7.11.08, ALOÍSIO MARX CAMPOZANI, 20030.2, assistente administrativo, 8º lugar, AA.1.04.06.A, da Secretaria do Planejamento Municipal, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 579 de 26.5.09 (processo 1.15398.07.2). **(Retificado)**

NOMEIA, de 20.4 a 4.5.09, AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 334641/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de gestor B, 11270009, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, 16711001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1600000, durante o impedimento do titular OMAR FERRI JUNIOR, 85766.2, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 597 de 25.5.09 (processo 1.122.09.2). **(Retificado)**

NOMEIA AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 334641/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1600000, para responder pelo cargo em comissão de gestor B, 11270009, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, 16711001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1600000, durante o impedimento do titular OMAR FERRI JUNIOR, 85766.2, de 6 a 20.5.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 598 de 25.5.09 (processo 1.122.09.2). **(Retificado)**

NOMEIA, a contar de 1º.5.09, VINICIUS MENDES LIMA, 956020/1, no cargo em comissão de assistente, 21250001, da Coordenação de Projetos e Programas, 24700001, da Secretaria Municipal da Juventude, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 617 de 1º.6.09 (processo 1.24642.09.6).

NOMEIA, a contar de 2.5.09, LUCIANO OHLWEILER DE OLIVEIRA, 804505/1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, 21260001, da área de contratações e convênios, 12629004, da coordenação jurí-

dica, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 677 de 2.6.09 (processo 1.26083.09.4). **(Retificado)**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA em relação a CLÁUDIA MARIA LIMA GAZZOLA, 70613.1, estatutário, operador de estação de tratamento, OP.2.05.05.B.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 377 de 23.6.08, que a aposentou por invalidez permanente, quanto à base legal, proporcionalidade e valor do provento que passa a ser no valor mensal de, proporcional a 81,67% da remuneração computável para o cálculo do provento, conforme laudo A-008-Retificador, de 8.4.08, da equipe de perícia médica, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88 com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CPF 45028613087, PASEP 12309683428, através do Ato 296 de 26.5.09 (processo 1.22249.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA a ARI DAMBROS, 104.0, estatutário, assistente administrativo, AA.2.04.06.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o provento, concedendo-lhe a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis dois e quatro, a contar de 1º.11.07, passando a ser no valor total mensal de, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis dois e quatro: artigo 62, inciso IV do artigo 65, da Lei 6203/88 alterados pela Lei 10283/07; Decreto 15754/07; Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; Precedente Judicial 01196257255, CPF 014370200-97, PASEP 10025535371, através do Ato 292 de 21.5.09 (processo 3.16713.09.5). **“Ato sujeito a modificações,**

pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISA RENATO ROGENÉRIO LUCAS PINTO, 14364.4, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.03.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, majorando a proporcionalidade para 8133,5/12775 dias, a contar de 10.10.08, face averbação de tempo de contribuição das Forças Armadas, alterando o provento para o valor mensal de, com base no artigo 7º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; artigos 4º e 201, da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 40, com redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; artigos 107, 108, 109, 110, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14330 de 28.10.03, CPF 46731857068, PASEP 12026222586, através do Ato 293 de 26.5.09 (processo 1.56142.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

O (a) SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CARLOS FERNANDO ALMEIDA MARINS, 779110, do Quadro Único de Cargos em Comissão do Departamento Municipal de Água e Esgoto, a contar de 5.5.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 67 de 14.5.09, (processo 3.1900.09.9).

EXONERA DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153/1, do quadro Único de Cargos em Comissão do Departamento Municipal de Água e Esgoto, a contar de 14.5.09, com base no artigo 71, inciso “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 73 de 15.5.09, (processo 3.2096.9.9).

EXONERA TANISE AMALIA PAZZIN, 731680, do Quadro Único de Cargos em Comissão do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 1.5.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 70 de 14.5.09, (processo 3.2119.09.9).

EXONERA MONICA REINELLI BIDESE, 809424, do Quadro Único de Cargos em Comissão do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 20.5.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 76 de 15.5.09, (processo 3.2165.09.0).

EXONERA PAULO MENEGOTTO KESSLER, 736263/5, do cargo em comissão de Gerente de Projetos, da Diretoria Geral, a contar de 14.5.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 71 de 15.5.09, (processo 3.2096.09.9).

NOMEIA RAFAEL VICCARI DOS SANTOS, 954795, comissionado, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Assistência Medico-Odont. e Social, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 20.5.09, concedendo Gratificação de Incentivo Técnico e convocando para o Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

vés do Ato 75 de 15.5.09, (processo 3.2163.09.8).

NOMEIA LUCIANA TURELA DE ALMEIDA, 821175, para exercer o cargo em comissão de chefe da equipe de imprensa, da Unidade Comunicação Social, a contar de 20.5.09, concedendo Gratificação de Incentivo Técnico e convocando para o Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 77 de 15.5.09, (processo 3.2165.09.0).

NOMEIA PAULO MENEGOTTO KESSLER, 736263/5, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Rede, da Divisão de Obras, a contar de 14.5.09, com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 74 de 15.5.09, (processo 3.2096.09.9).

NOMEIA FRANCISCO EDUARDO MELLO DOS SANTOS, 912454/2, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, da Diretoria-geral, a contar de 14.5.09, com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnica, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 72 de 15.5.09, (processo 3.2096.09.9).

NOMEIA SERGIO LUZARDO GONÇALVES, 954643/1, para exercer O Cargo em Comissão Oficial de Gabinete II, da Diretoria-Geral, a contar de 13.5.09, com Regime de Tempo Integral, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 69 de 14.5.09, (processo 3.2095.09.2).

NOMEIA RODRIGO KUNDE MALDINI, 794512, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos II, da Diretoria-Geral, a contar de 5.5.09, com Gratificação de Incentivo Técnico e Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 68 de 14.5.09, (processo 3.1900.09.9).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 16.04.09, ADRIANA LEÃO DA SILVA, 680312, do cargo em comissão de chefe da equipe de Projetos Complementares, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14540001, 31700009, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 140 de 17.4.09, (mem. 141/GDG).

EXONERA, a contar de 12.05.09, FERNANDA DE SOUZA SCHWEZ, 680130, do cargo em comissão de chefe da equipe de Assuntos Jurídicos Especiais, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31700002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 150 de 12.5.09, (mem. 146/GDG).

EXONERA, a contar de 12.05.09, BALTAZAR SALDANHA FORTES, 680180, do cargo em comissão de chefe da equipe de Projetos Especiais, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Urbanização e Produção Habitacional, 14350001, 31700009, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 151 de 12.5.09, (mem. 148/GDG).

EXONERA CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536, do cargo em comissão de Coordenador da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14270001, 31700003, a contar de 21.05.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 154 de 21.5.09, (memo 154/GDG).

EXONERA GISELE LETTI, 879610, do cargo em comissão de Assistente, do Gabinete do Diretor-Geral, 24250001, 31900000, a contar de 21.05.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 156 de 22.5.09, (memo 157/GDG).

EXONERA KATIELI WEIMER, 849604, do cargo em comissão de Chefe da Equipe de Desenvolvimento e Recursos Humanos, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14250001, 31501014, a contar de 21.05.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 157 de 22.5.09, (memo 159/GDG).

NOMEIA MARIA HORÁCIA RIBEIRO, para exercer o cargo em comissão de chefe da Equipe de Projetos Complementares, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14540001, 31700009, a contar de 16.04.09, em regime de dedicação exclusiva, com base no art.69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 141 de 17.4.09, (memo 141/09-GDG).

NOMEIA IVAIR NAVEGANTES MAYANART PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de chefe da equipe de Assuntos Jurídicos Especiais, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31700002, a contar de 12.5.09, em regime de dedicação exclusiva, com base no art.69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 152 de 12.5.09, (memo 147/09-GDG).

NOMEIA CLARISSA DE ÁVILA REETZ, para exercer o cargo em comissão de chefe da Equipe de Projetos Especiais, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanização e Produção Habitacional, 14350001, 31700009, a contar de 12.5.09, em regime de dedicação exclusiva, com base no art.69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 153 de 12.5.09, (memo 149/09-GDG).

NOMEIA JOÃO CARLOS AZAMBUJA REIS, para exercer o cargo em comissão de Assistente, do Gabinete do Diretor-Geral, 24250001, 31900000, em regime de dedicação exclusiva, a contar de 21.5.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 155 de 21.5.09, (memo 155/GDG).

NOMEIA, a contar de 21.5.09, **GISELE LETTI**, 879610, para o cargo em comissão de Chefe da Equipe de Desenvolvimento e Recursos Humanos, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14250001, 31501014, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 158 de 22.5.09, (memo. 156-GDG).

NOMEIA KATIELI WEIMER, 849604, para o cargo em comissão de Coordenadora da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14270001, 31700003, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 159 de 22.5.09, (memo 158-GDG).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 76433.7, do CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, a contar de 13/04/09, em virtude de sua nomeação para o cargo de Diretor Técnico, com base no artigo 71, II, “c”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 042/09, de 21/05/09. (Memo 007-09 DT)

NOMEIA CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 76433.7, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Técnica, a contar de 16/04/09, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 043/09, de 21/05/09. (Memo 007-09 DT)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUÍS VINÍCIUS BRUM DA SILVA, 835368/1, titular e **ANA LUISA NUNES FAGUNDES**, 162027/1, suplente, representantes da Secretaria Municipal da Cultura; **JUSSARA MARCANTÔNIO BORGES**, titular, **DARCI NICHNIG**, suplente, representantes da Câmara Municipal de Porto Alegre; **CESAR AUGUSTO M. DUARTE**, titular e **JORGE LUIZ S. PINHEIRO**, suplente, representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; **Tem. Cel. SERGIO A. ZWETSCH**, titular e **Maj. JOÃO DINIZ PRATES GODOI**, suplente, representantes do 4º RPMon; **GLÊNIO CABREIRA DOS SANTOS**, titular e **ROGÉRIO PEREIRA BASTOS**, representantes do Movimento Tradicionalista Gaúcho; **CESAR ROGERIO TOMAZZINI**, titular e **CARLOS ROGERIO FARIAS**, suplente, representantes da 1ª Região Tradicionalista; **DAFINI NUNES DOS SANTOS**, representante da Secretaria de Turismo (SETUR); **MANOELITO CARLOS SAVARIS**, titular e **IVO LADISLAU**, suplente, representantes do Instituto Gaúcho de Tradição e Folclore; **MARCÍLIO LENCINA GOULART**, titular e **ELOÍ LOURENÇO PADILHA**, suplente, representantes da Associação dos Piquetes do Estado do Rio Grande do Sul, para compor a Comissão Municipal da Semana Farroupilha, com base na Lei 10.428/08, através da Portaria 100 de 1º.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor **LUIZ CORREA NORONHA**, 732660/2, para ser o responsável pelas atividades de planejamento e revisão de estratégia na Coordenação de Financiamentos Externos, no período de 1º.08.08 a 31.05.09, conforme Processo 1.43284.08.6, através da Portaria 27/09 de 3.6.09.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 6 a 20.5.09, em relação a **AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO**, 334641/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 1724, de 30.9.98, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 1059 de 20.5.09 (processo 1.122.09.2). (Retificado)

CONVOCA, de 1º.5.09 a 31.12.10, **VINICIUS MENDES LIMA**, 956020/1, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1081 de 26.5.09 (processo 1.24642.09.6).

COORDENADOR DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS da SMA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de repreensão, por escrito, a **LAERTE COSTA DE OLIVEIRA**, 19808.3, com base no artigo 204, por ter violado o disposto no inciso V, do artigo 196, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 conforme apuração dos fatos relacionados no processo administrativo 1.33659.08.7, através da Portaria 3 de 21.5.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA DE FÁTIMA NUNES DOS SANTOS, 7641.0, engenheiro, 100500, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210076, 14502020, substituindo **LUCIANE PETTER**, 48216.2, arquiteto, 100050, por motivo de férias, de 2 a 16.3.09, através da Portaria 126 de 29.4.09.

DESIGNA JOÃO LUIZ RAMOS GARCIA, 104593, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301002, substituindo **MARIA ELENA DOS SANTOS VIEGAS**, 29948.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 12 a 26.6.09, através da Portaria 127 de 12.5.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELAINE COELHO KOSLOVSKI, 8843.5/4, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, para responder pela função gratificada de encarregado do Núcleo de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal da Cultura, 1112, 10301003, substituindo **IARA VILELLA GONZÁLES**, 10600.0/2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.5.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 87 de 22.5.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,

no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MAURO ALFREDO SAMPAIO MOTTA, 824589/01, a se afastar de suas funções para participar, para participar do Congresso de Cardiologia do Rio Grande do Sul, de 4 a 6.6.09, em Gramado - RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 410 de 25.5.09 (processo 1.17476.09.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FLÁVIO BARCELOS OLIVEIRA, 13823.2/2, técnico em agropecuária, TP.1.02.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Necrópolis, Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20502007, substituindo **ALDENISE CERATTI LOPES**, 82174.6/1, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, por motivo de férias, de 13 a 27.10.08, através da Portaria 125 de 7.5.09.

DESIGNA SANDRA LIA GRAVANA ZEFERINO, 7194.0/2, médica veterinária, ES.1.25.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1117, 20701003, substituindo **SÔNIA MEDEIROS ROLAND**, 8049.7/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.5.09, através da Portaria 134 de 11.5.09.

DESIGNA MOACIR GOMES DA SILVA, 13722.7/4, contínuo, AC.1.05.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo **ROMALINO MACEDO PINHEIRO**, 34591.2/1, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de responder outra função gratificada, de 15.12.08 a 13.1.09, através da Portaria 135 de 11.5.09.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS ALBUQUERQUE DE FARIAS, 34343.5/2, operário especializado, OB.1.07.2, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Assuntos Administrativos, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20301003, substituindo **MARIA RENI CORREA DE OLIVIERA**, 24788.4/2, operária, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 22.4 a 6.5.09, através da Portaria 136 de 11.5.09.

DESIGNA DORVALINO DE ANDRADE PEREIRA, 9428.9/2, pintor, OP.1.11.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo **ERALDO FONSECA MARTINS**, 54019.8/2, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 4.5 a 2.6.09, através da Portaria 137 de 11.5.09.

DESIGNA JUAREZ JORGE SILVEIRA SANTOS, 11739.3/2, operário, AC.1.10.02,

para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo SÍLVIO ANTÔNIO NEVES DA SILVA, 11909.2/3, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 8 a 22.4.09, através da Portaria 138 de 13.5.09.

DESIGNA MÁRCIO BARTH LUCAS, 45033.1/1, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Urbanização de Praças e Parques, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20502203, substituindo ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 46612.0/1, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de responder outra função gratificada, de 25.2 a 26.3.09, através da Portaria 139 de 13.5.09.

DIRETOR-GERAL, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONVERTE EM MULTA JORGE LUIZ DE SOUZA, 739719/3, operador de subestação, da Divisão de Água, a pena disciplinar de suspensão por quinze (15) dias, a contar de 2.4.09, com base no artigo 205 inciso IV e 203 inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 821 de 7.4.09, (processo 3.5710.05.7).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA PAULO RICARDO MACHADO DE OLIVEIRA, 738673/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Arrecadação, pena de suspensão por dois (02) dias, a contar de 9.4.09, com base no artigo 205, inciso II, por transgressão ao artigo 196 incisos III, IV e XIII, através da portaria 820 de 7.5.09, (processo 3.15859.09.6).

APLICA IVO ROBERTO BASTOS, 710778/1, operário especializado, da Divisão de esgoto, pena disciplinar de suspensão por três (03) dias, a contar de 23.4.09, com base no artigo 205, inciso II, combinado com artigo 197 inciso IV e por transgressão ao artigo 196 inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 895 de 19.5.09, (processo 3.1340.09.3).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS da portaria 1088 de 4.6.08,

SANDRA MACHADO GIESE, 703555/1, assistente administrativo, da Divisão de Planejamento, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 15.12.09, através da Portaria 848 de 12.5.09 (processo 3.6051.7.3).

CESSA EFEITOS da portaria 1336 de 22.8.95, **GEOVANE TAVARES VIEGAS**, 700177/1, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, gratificação de Insalubridade 20%, a contar de 1.12.08, através da portaria 890 de 19.5.09, (processo 3.6194.08.7).

CESSA EFEITOS da portaria 800 de 23.9.04, **EDSON DA CRUZ CORREIA**, 699590/2, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, gratificação de Insalubridade 20%, a contar de 1.12.08, através da portaria 888 de 19.5.09, (processo 3.6194.08.7).

CONCEDE GEOVANE TAVARES VIEGAS, 700177/1, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, gratificação de Insalubridade de 40%, a contar de 1.12.08, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da portaria 891 de 19.5.09, (processo 3.6194.08.7).

CONCEDE MARCO AURELIO DA ROCHA CASTANHO, 301106/2, guarda municipal, do Serviço de Administração Patrimonial, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 14.4.09 a 14.11.09, através da portaria 913 de 20.5.09, (processo 3.309.08.7).

CONCEDE EPIFANIO DA SILVA, 738685/3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 3.2.09 a 2.3.09, através da portaria 905 de 20.5.09, (processo 3.6122.08.6).

CONCEDE JORGE MIGUEL MELO ZAQUIA, 708700/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 2.1.08 a 31.1.08, através da portaria 906 de 20.5.09, (processo 3.6122.08.6).

CONCEDE ANDRE LUIZ LOPEZ DE OLIVEIRA, 716732/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 18.2.08 a 9.3.08, através da portaria 907 de 20.5.09, (processo 3.6122.08.6).

CONCEDE ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO, 210769/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, Gratificação pelo Exercício de Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 3.3.08 a 22.3.08, através da portaria 908 de 20.5.09, (processo 3.6122.08.6).

CONCEDE JORGE MIGUEL MELO ZAQUIA, 708700/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 20.10.08 a 3.11.08, através da portaria 909 de 20.5.09, (processo 3.6122.08.6).

CONCEDE ADENIR FIGUEIRO, 748794/2, operário, da Divisão de Água, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 16.3.09 a 4.4.09, através da portaria 910 de 20.5.09, (processo 3.6122.08.6).

CONCEDE PATRÍCIA TOMPSEN BANDEL, 225761/2, assistente social, da Divisão de Recursos Humanos, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 27.2.09 a 22.3.2010, através da portaria 893 de 19.5.09, (processo 3.3401.08.1).

CONCEDE ELISETE PEREIRA MACEDO, 706659/1, operário especializado, da Divisão de Esgoto, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 15.4.09, através da portaria 864 de 14.5.09, (processo 3.5061.08.3).

CONCEDE ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO, 210769/2, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da

despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 3.2.09 a 22.2.09, através da portaria 911 de 20.5.09, (processo 3.6122.08.6).

CONCEDE CARLOS ALBERTO FARIAS, 749233/3, instalador hidrossanitário, da Divisão de Água, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 9.3.09 a 7.4.09, através da portaria 912 de 20.5.09, (processo 3.6122.08.6).

CONCEDE EDSON DA CRUZ CORREIA, 699590/2, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Tratamento, Gratificação de Insalubridade de 40%, a contar de 1.12.08, com base nos artigos 52 e 53 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, através da portaria 889 de 19.5.09, (processo 3.6194.08.7).

CONCEDE SANDRA MACHADO GIESE, 703555/1, assistente administrativo, da Divisão de Planejamento, Gratificação pelo Exercício de Atividades Tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 15.12.08, através da Portaria 849 de 12.5.09, (processo 3.6202.8.0).

DESIGNA CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870, DVO, como presidente ROSÂNGELA S. MARDINI, 703324, DVA e LUIZ ALEXANDRE R. DE BARROS, 710353, DVA, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Substituição de Redes de Água em PEADE na Av. Jacuí e adjacências”, por trinta (30) dias, a contar de 12.5.09, através da Portaria 843 de 12.5.09, (processo 3.80399.6.1).

DESIGNA DOCELIRA GOMES DIAS, 705047/1, telefonista, para responder pela função gratificada, de Chefe do Setor de Telefonia, do Serviço gerais, durante o impedimento do titular CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327/1 no período de 4.5.09 a 18.5.09, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 861 de 14.5.09, (processo 3.6115.8.0).

PORROGA JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500/1, assistente administrativo, LTI-Licença para Tratamento de Interesse Particular, no período de 17.3.09 a 16.3.10, com base no artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 871 de 14.5.09, (processo 3.938.8.4).

Anexos

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar das respectivas datas, os cargos comissionados relacionados em anexo, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 040/09, de 15/05/09. (Memo 047-09 DA)

Matr.	Servidor	Cargo	A contar de	Código	Lotação
94376.1	Ozana Goreti de Paula	Gerente C	07/05/2009	1.5.2.6	CR - Partenon/Lomba
81120.0	Evelin de Oliveira Haslinger	Gerente C	07/05/2009	1.5.2.6	CR Restinga/Extremo Sul

94373.6	Helôisa da Costa Medeiros	Gerente C	18/05/2009	1.5.2.6	Abrigo Municipal Casa Marlene
---------	---------------------------	-----------	------------	---------	-------------------------------

NOMEIA, a contar das respectivas datas, os cargos comissionados relacionados em anexo, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 041/09, de 18/05/09. (Memo 047-09 DA)

Matr.	Servidor	Cargo	Código/Lotação	A contar de
81120.0	Evelin de Oliveira Haslinger	CC6 – Gerente C	1.5.2.6 – CR Partenon/ Lomba	07/05/2009
95515.5	Madalena Maggi Lumertz	CC6 – Gerente C	1.5.2.6 – CR Restinga/Extremo Sul	07/05/2009
15999.5	Mauro Fernandes de Quadros	CC6 – Gerente C	1.5.2.6 - Abrigo Municipal Casa Marlene	18/05/2009

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 093/09, de 19/03/09, que convocou diversos servidores para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, somente em relação aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, com base no artigo 37, inciso II, 39 e 40, da Lei 6309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 179/09, de 15/05/09. (Memo 047-09 DA)

Matr.	Servidor	Cargo	A contar de	Código	Lotação
94376.1	Ozana Goreti de Paula	Gerente C	07/05/2009	1.5.2.6	CR Partenon/Lomba
94373.6	Heloísa da Costa Medeiros	Gerente C	18/05/2009	1.5.2.6	Abrigo Municipal Casa Marlene

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 094/09, de 19/03/09, que concedeu Gratificação de Incentivo Técnico a diversos servidores, somente em relação aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, com base na Lei 7.690, de 01/11/95, regulamentada pelo Decreto 11.352/95 e alterada pela Lei 8.183, de 01/07/98, através da Portaria 180/09, de 15/05/09. (Memo 047-09 DA)

Matr.	Servidor	Cargo	A contar de	Código	Lotação
94376.1	Ozana Goreti de Paula	Gerente C	07/05/2009	1.5.2.6	CR Partenon/Lomba
94373.6	Heloísa da Costa Medeiros	Gerente C	18/05/2009	1.5.2.6	Abrigo Municipal Casa Marlene

CONVOCA os servidores relacionados em anexo, para cumprirem Regime de Dedicção Exclusiva, a contar das respectivas datas, com base no artigo 37, inciso II, 39 e 40, da Lei 6309, de 28/12/88, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 186/09, de 18/05/09. (Memo 047-09 DA)

Matr.	Servidor	Cargo	A contar de	Código	Lotação
95515.5	Madalena Maggi Lumertz	Gerente C	07/05/2009	1.5.2.6	CR Restinga / Extremo Sul
15999.5	Mauro Fernandes de Quadros	Gerente C	18/05/2009	1.5.2.6	Abrigo Municipal Casa Marlene

CONCEDE, aos servidores relacionados em anexo, a contar das respectivas datas, Gratificação de Incentivo Técnico, com base na Lei 7.690, de 01/11/95, regulamentada pelo Decreto 11.352/95 e alterada pela Lei 8.183, de 01/07/98, através da Portaria 187/09, de 18/05/09. (Memo 047-09 DA)

Matr.	Servidor	Cargo	A contar de	Código	Lotação
95515.5	Madalena Maggi Lumertz	Gerente C	07/05/2009	1.5.2.6	CR Restinga/ Extremo Sul
15999.5	Mauro Fernandes de Quadros	Gerente C	18/05/2009	1.5.2.6	Abrigo Municipal Casa Marlene

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.26972.09.3 – Concede, em 25.5.09, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Secretaria Municipal de Administração
109062/3 – CARLOS ALBERTO BASTOS COSTA
-2m = 4 meses referente ao quinquênio de 17.8.84 a 16.8.89

Secretaria Municipal de Educação
249390/1 – LEILA MARIA HOMEROSKI
-1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 24.7.90 a 23.7.95

243751/1 – INÊS DEMARCHI
- 3 meses = 6 meses referente quinquênio de 40.4.90 29.4.95

Processo 1.7780.09.5 – ASSEGURA, em 21.5.09, a LUCIENE REGINATO DE LIMA, 26725.1/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17.1.09, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”. (**Retificado**)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.31162.00.2, MODIFICA em 19.05.2009 a averbação efetuada anteriormente ao RGPS e publicada em DOPA 1354, de 23/08/2000, de ROMEU ROZENHEN, matrícula 477476, auxiliar de gabinete odontológico da SMS/Administração Centralizada, quanto ao período averbado para 25/05/1976 a 31/03/1991 e o total de dias que passa a ser 5419, e não como constou.

Processo 1.32497.08.3 - Defere em 22.5.09, em relação a MARIA CELINA BORGES PANICHI, 357434, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de

contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 730 dias.

RGPS:

-FADERS-03/04/1990 a 01/03/1991;
-Empregador não informado pelo INSS-01/07/1989 a 31/01/1990;
-Dr.Tabajara Maciel da Nóbrega-04/04/1988 a 04/10/1988.

Processo 1.58439.08.0 - Defere parcialmente em 22.5.09, em relação a IVETE MAGALI LIMA DOS REIS CARVALHO, 85060.6, professor, da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330, de 28.10.03, no total de 1067 (mil e sessenta e sete) dias:

Regime Próprio/Estado

- Estado do Rio Grande do Sul:25/09/1990 a 26/08/1993.

Processo 1.65806.08.5 - Defere, em 19.5.09, em relação à MIRTHA DA ROSA ZENKER, matrícula 350350, terapeuta ocupacional da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto aos Regimes Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 3185 (três mil, cento e oitenta e cinco) dias, excluída colidência.

RGPS: 2023 dias

- Assoc Educ e Benef Concórdia: 10/05/1984 a 01/08/1985 e 09/03/1987 a 29/01/1988;
- Serv Assist Educ Readap ao Menor Ltda: 07/11/1988 a 09/04/1992.

RPPS: 1162 dias

- Prefeitura Municipal de Guaíba: 10/04/1992 a 15/06/1995.

Processo 1.13809.09.1, Defere em 19.05.2009, em relação à CARLOS AUGUSTO NISSOLA, matrícula 821618, engenheiro agrônomo da SMAM/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social e as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14.330, de 28.10.03, no total de 4735 (quatro mil, setecentos e trinta e cinco) dias.

RGPS: 4523 dias

- Marcopolo S A: 17/02/1981 a 02/02/1983;
- Cooperativa Triticola de Produtores Cruzaltenses Ltda: 01/10/1993 a 17/09/1996;
- Pedro Luiz Helder: 01/10/1996 a 13/03/2000;
- Associação Sulina de Credito e Assistência Rural: 20/12/2002 a 11/06/2006;
- Prefeitura Municipal de Santa Maria: 01/06/2002 a 15/12/2002.

Forças Armadas/Ministério da Defesa: 212 dias

- Exército Brasileiro: 23/02/1984 a 22/12/1984 e 08/07/1985 e 06/08/1985.

Processo 1.17209.09.9, Defere em 19.5.09, em relação a LUIZ GONZAGA DA SILVA BRUM, matrícula 95890, operário do Departamento de Esgotos Pluviais, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela EC Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3778 (três mil, setecentos e setenta e oito) dias.

RGPS:

· C.L.A Companhia Latino América de Engenharia: 14/01/1976 a 22/03/1976;
· Thyssenkrupp Elevadores S A: 25/03/1976 a 09/09/1976;
· Perrot Engenharia Ltda: 26/11/1976 a 21/01/1977;
· Tecmon Engenharia e Comercio Ltda: 09/02/1977 a 10/08/1977;
· Segamar Empreendimentos Imobiliários Ltda: 26/06/1978 a 24/08/1978;
· Rocha-Empreiteira de Obras e Comercio Ltda: 13/09/1978 a 18/11/1978;
· Coemi Construções e Empreendimentos Imobiliários S A: 10/03/1979 a 15/06/1979;
· Fundações e Estaqueamento Pampa Ltda: 03/08/1979 a 10/07/1982;
· Fundenge Engenharia de Fundações Ltda: 14/09/1982 a 16/02/1983;
· Construtora Oeste Ltda: 07/06/1973 a 10/07/1973;
· Cavalcanti Junqueira S A: 17/07/1973 a 29/11/1973;
· Eugenio Gehm: 02/01/1974 a 22/04/1974 e 05/06/1974 a 25/10/1974;
· Janus Empreiteira Ltda: 23/04/1974 a 04/06/1974;
· Cia Geral de Industrias: 31/10/1974 a 23/12/1974;
· Termolar Industria Térmica Brasileira S A: 08/01/1975 a 17/01/1975;
· S Almaleh: 06/08/1975 a 17/12/1975;
· Florez Gonzáles e Cia Ltda: 21/10/1977 a 12/01/1978;
· Casas Tigre S A: 13/01/1978 a 24/02/1978;
· Cooperativa da Fronteira Oeste de Carnes e Deri: 08/05/1967 a 27/06/1967;
· Eletro Mecânica Industrial Ltda: 01/10/1967 a 25/02/1968;
· Prefeitura Municipal de Uruguaiana: 08/04/1969 a 07/07/1969;
· Brasenge Engenharia: 23/02/1970 a 11/09/1970;

- Construtora Rabello S A: 21/04/1971 a 28/08/1971;
- Engenharia e Comercio Barbosa S A: 08/09/1971 a 22/04/1972;
- Brasília Obras: 11/05/1972 a 21/09/1972;
- Bruno Kipper e Cia Ltda: 18/12/1972 a 03/03/1973.

Processo 1.17364.09.4, Torna Sem Efeito em 22.5.09 quanto ao tempo de contribuição, em relação a NANJI ARAÚJO, matrícula 75568, assistente administrativo da SMOV, o despacho publicado no Boletim de Pessoal 72, de 22.4.87, referente ao processo nº 01.010649.87.5 e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 845 dias.

RGPS/INSS:

- Brigada Militar/RS-06/12/1977 a 10/11/1979;
- LBK Engenharia e Construções S/A-01/05/1980 a 30/08/1980;
- Zero Hora Editora Jornalística S/A-12/09/1980 a 01/10/1980.

Processo 1.18311.09.1, Defere em 22.5.09, em relação a SUELI JOSE SILVA DA SILVA, 7117.4/03, professor, da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330, de 28.10.03, no total de 5104 dias:

Regime Próprio/Estado

- Estado do Rio Grande do Sul:04/08/1980 a 25/07/1994.

Processo n.º 001.020146.09.4, DEFERE em 19.05.2009, em relação a ANA MARIA POSSEBON, matrícula 330799, enfermeiro da Secretaria Municipal da Saúde/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26/09/2002 e Decreto n.º 14330 de 28/10/2003, no total de 4838 (quatro mil, oitocentos e trinta e oito) dias.

RGPS:

- Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima: 10/01/1980 a 28/10/1988;
- Fundação Universitária de Cardiologia: 16/02/1990 a 29/07/1994.

Processo 1.20394.09.8, Defere em 22.5.09, em relação a CLAUDIA DE SOUZA BARCELOS, 852500, professor da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330, de 28.10.03, no total de 2946 dias:

Regime Próprio/Município:

- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS-04/03/1997 a 29/02/2004 e de 01/03/2006 a 27/03/2007.

Processo 1.21076.09.0, Defere em 22.5.09, em relação a SANDRA DOS REIS PINHO, 213552, Técnico em Nutrição e Dietética da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 283 (duzentos e oitenta e três) dias.

RGPS:

- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 01.04.1979 a 13.12.1979;
- CICI: 01.01.1988 a 31.01.1988.

Processo 1.21420.09.2, Defere em 22.5.09, em relação a MARIALBA MACIEL DA SILVA, 299744, Técnico em Nutrição e Dietética da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1279 (um mil duzentos e setenta e nove) dias.

RGPS:

- Fundação Universitária de Cardiologia: 04.05.1987 a 05.11.1987;
- Alimentar Com. de Alim. Serprep de Ref. nas Empresas LTDA: 09.03.1988 a 16.05.1988;
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 23.05.1988 a 05.12.1989;
- Hospital Nossa Senhora da Conceição SA: 09.04.1990 a 21.02.1991;
- Hospital Espirita de Porto Alegre: 06.04.1992 a 03.09.1992.”

Processo 1.21666.09.1,Defere em 25.05.2009, em relação a VALQUIRIA LUISA BUENO, 545093, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98,e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4821 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

- Mesbla S A: 11.11.1985 a 26.12.1985;
- Hospital de Reumatologia S A Massa Falida: 03.11.1986 a 06.08.1987;
- Sanatório Belém: 05.04.1988 a 27.02.1989;
- União Brasileira de Educação e Assistência: 19.10.1992 a 26.04.1994;
- Hospital de Clinicas de Porto Alegre: 27.04.1994 a 20.10.2002;
- Alfema Norte SA: 03.02.1986 a 17.06.1986;
- Joaquim Oliveira SA: 09.03.1983 a 08.12.1983;
- Renner SA: 05.11.1984 a 20.02.1985.”

Processo 1.21673.09.8, Defere em 25.5.09, em relação a GILDO ANTONIO GAZZOLA ANTONINI, 83127, Agente Fiscal da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 893 dias.

RGPS:

- Eldir José Gazzola Antonini: 01.06.1976 a 01.07.1977;
- CICI: 01.05.1980 a 13.09.1981.”

Processo 1.21853.09.6, Defere em 22.5.09, em relação a MARCIA ROSINA, 345481, Professor da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2610 (dois mil seiscentos e dez) dias.

RGPS:

- Instituição Educacional Professor Luiz Dourado LTDA: 01.04.1983 a 20.12.1983;
- Reimer - Ritter Consultores Associados LTDA: 01.06.1988 a 08.07.1994;
- Grupograf SA: 04.08.1975 a 30.11.1975.”

Processo 1.22333.09.6, Defere em 22.5.09, em relação a JESUS AIRTON NUNES DA SILVA, 74862, motorista da Secretaria Municipal de Administração/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 856 dias.

RGPS:

- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: 08/08/1975 a 28/09/1976;
- IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda: 01/02/1979 a 15/04/1980 .”

Processo 1.22340.09.2,DEFERE em 22.5.09, em relação a SIMONE FELICIA CORREA TYSKA, 487056, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98,e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 994 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

- Companhia Zaffari Comercio e Industria: 03.06.1996 a 22.08.1996;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 17.03.1998 a 17.09.2000.”

Processo 1.22565.09.4, Defere em 22.5.09, em relação a ALEXANDRE DA ROSA SILVA, 456126, Musico Instrumentista de 1ª classe da SMC/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e art. 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109,110,inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 695 dias.

Forças Armadas:

- Exército Brasileiro: 03.02.1986 a 31.12.1987.”

Processo 1.22806.09.1, Defere em 25.5.09, em relação a JORGE LUIS DIAS DOS SANTOS, 368274, Motorista da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5769 dias.

RGPS:

- Supermercados Zottis LTDA: 10.03.1977 a 07.04.1978;
- Cromia Industrias Alimentares S A- Massa Falida: 04.01.1979 a 22.01.1980 e 09.02.1981 a 21.02.1983;
- Transportadora Amapa LTDA: 04.11.1983 a 11.10.1986;
- Transportes Coletivos Trevo S/A: 13.06.1988 a 17.04.1991;
- Transportadora Gebal LTDA: 02.09.1991 a 05.11.1991;
- Viação Teresopolis Cavahada LTDA: 16.12.1991 a 17.12.1992;
- Planalto Transportes LTDA: 18.12.1992 a 27.09.1994;
- Empresa de Ônibus Nossa Senhora da Penha S A: 03.11.1994 a 02.06.1996;
- Viação Belem Novo LTDA: 24.01.1987 a 18.05.1988.”

Processo 1.23180.09.9, Defere em 25.5.09, em relação a CLAUDIO DE SOUZA GAMA, 251668, Operário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 414 dias.

RGPS:

- Enca. T P Com. Ind. Repres. Participações e Construções LTDA: 08.04.1985 a 20.08.1985 e 13.05.1986 a 22.08.1986;
- Comercial de Carnes Guido LTDA: 02.09.1971 a 29.01.1972;
- Pilla Porto Alegre e Cia LTDA: 15.05.1972 a 12.06.1972.”

Processo 1.24373.09.5, Defere em 22.5.09, em relação a CLEOMAR ZAMBOM, 343630, médico da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2604 dias.

RGPS:

- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS-11/12/1987 a 19/02/1995.”

Processo 1.24206.09.1, Defere em 22.5.09, em relação a VERA BRAGA LOPES, 194600, Professor da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2632 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

- Instituto Espirita Irmãos de Boa Vontade: 23.05.1979 a 07.07.1982;
- Instituto Leo Kanner LTDA: 01.03.1983 a 02.04.1987.

Processo 3.187.09.7, Defere, em relação a FRANCISCO SOLOM RIBEIRO CASTRO, matrícula 707317/03, operário especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social e as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14.330, de 28.10.03, no total de 1257 dias.

RGPS: 941 dias

- Marcus Vinicius Lima Oliveira: 01/11/1985 a 06/03/1986;
- Metalúrgica Gaúcha Ltda: 06/08/1986 a 20/09/1986;
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 06/05/1987 a 02/07/1987;
- RBS - Zero Hora Editora Jornalística S A: 14/05/1988 a 12/06/1988;
- André Santos & Cia Ltda: 16/08/1988 a 31/12/1988;
- Ajax Serv Empresariais Temporários e de Limpeza Ltda: 02/01/1989 a 29/06/1990.

Forças Armadas/Ministério da Defesa: 316 dias

- Exército Brasileiro: 15/01/1977 a 30/11/1977.”

Processo 4.1025.09.0, Defere em 25.5.09, em relação a SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO, 254992, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 409 dias.

RGPS:

- Central de Idiomas LTDA: 12.06.1986 a 25.10.1986;
- Mouperting Telecomunicações LTDA: 19.02.1987 a 06.07.1987;
- Ebid Editora Paginas Amarelas LTDA: 19.10.1988 a 28.02.1989.”

Processo 4.1025.09.0, Defere em 25.5.09, em relação a SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO, 254992, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 409 dias.

RGPS:

- Central de Idiomas LTDA: 12.06.1986 a 25.10.1986;
- Mouperting Telecomunicações LTDA: 19.02.1987 a 06.07.1987;
- Ebid Editora Paginas Amarelas LTDA: 19.10.1988 a 28.02.1989.”

Processo 5.862.09.6, Defere em 22.5.09, em relação a GABRIEL KERSTING TEIXEIRA, 65926.8, auxiliar de serviços gerais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1096 dias.

Forças Armadas:

- Ministério da Defesa: 01/08/1985 a 31/07/1988.”

Processo 5.1123.09.2, Defere em 25.5.09, em relação a LUIZ FERNANDO DOS SANTOS, 631829, Apontador do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 917 dias.

RGPS:

- Hexion Química Industria e Comercio LTDA: 30.05.1978 a 19.06.1978;
- Estofados Esplendidos SA: 31.10.1978 a 15.01.1979;
- Olympia Sul Maquinas e Equipamentos de Escritório LTDA: 01.03.1980 a 30.06.1981;
- Cia Cervejaria Brahama: 25.07.1972 a 22.10.1972;
- Siderurgica Riograndense SA: 18.05.1973 a 06.07.1973;
- Piramades Brasília SA: 18.10.1973 a 06.03.1974;
- Costafer SA: 20.03.1974 a 15.05.1974.”

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.2362.09.2- Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de enfermagem, no FEEVALE, no 1º semestre de 2009, apresentada por ANDRÉA SOUZA DE OLIVEIRA, 469042, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.17616.09.3 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de pedagogia, na Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre de 2009, apresentada por BÁRBARA CRISTINA DIAS MELLO SAMPAIO, auxiliar de enfermagem, 459590, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.18303.09.9 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de enfermagem, no Centro Universitário LaSalle, no 1º semestre de 2009, apresentada por ADRIANA SILVEIRA DE ABREU, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.24093.09.2 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de pós-graduação em psicologia social e intitucional, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre de 2009, apresentada por JOSÉ MARIO D’AVILA NEVES, 229870, psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.50291.99.8 - Indefere, em 22.5.09, em relação a LUIZ RICARDO TATSCH SELLI, 57233.9.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

FAZ RETICAR a conclusão do Termo de Compromisso 4711, de RAFAEL GUSTAVO MAIA, 932817.01, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, do Coordenação de Comunicação Social, sendo o mesmo prorrogou seu estágio até 5.12.09 e não como anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3524 de 25.5.09.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 3988, de MARIA NASARÉ MARTINS VALCAREGGI, 925564.01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo e a mesma cessou seu estágio em 9.12.08 e não anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3417 de 16.3.09.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 4106, de ROCHELLE DA ROCHA LAMAS, 885190.01 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do HPV, sendo que a mesma cessou seu Estágio em 30.12.08 e não como anteriormente publicado do Diário Oficial de

Porto Alegre 3501 de 20.4.09.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 4049, de EDUARDO SOLIGO DA SILVEIRA, 925620.01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo que o mesmo cessou seu estágio em 9.12.08 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3417, de 16.3.09.

FAZ CESSAR os Termos de Compromisso abaixo:

Secretaria:	Nº Sol.Ces.	NOME	Nº TC	Matr.	Projeto	Data Ces. ECC
PGM	6662009	RENATA LIMA DOS SANTOS	275	936185	903	22/05/2009
SECOPA	6592009	LAURA CHRYSTINE RENSI E SILVA	1323	942835	927	8/5/2009
SMA	6812009	DANIELA DE SEIXAS GRIMBERG	1408	870150	912	09/06/2009
SMA	6822009	VALERIA NETTO FERREIRA COSTA	2278	368444	812	28/05/2009
SMC	6832009	ARTUR MIGOTTO FERNANDES	945	940802	910	18/05/2009
SMC	6632009	CLARICE MEDEIROS PASSOS	1406	943670	910	29/05/2009
SMC	6842009	CYNTIA SILVA WESSFLL	680	918225	910	9/5/2009
SMC	6892009	VANESSA FRANCIELE SOARES COIMBRA	1305	782870	910	09/06/2009
SMED	6872009	ALESSANDRA SILVA DA COSTA	1131	321063	82	27/05/2009
SMED	6792009	ANDREA LAUERMANN	1424	910834	815	02/04/2009
SMED	6692009	CLAUDIA MEDIANEIRA CARVALHO DOS SANTOS	1275	878884	100	29/05/2009
SMED	6862009	GABRIELA BEATRIZ FALEIRO	2451	953444	815	11/06/2009
SMED	6772009	GERSON ALBERTO SILVA DE LIMA	2138	951101	83	27/05/2009
SMED	6652009	LETICIA GUEDES	881	916228	101	23/05/2009

SMED/DEI	6702009	TATIANE FILLMANN CÂMARA	1362	871117	7	08/05/2009
SMF	6712009	ALINE DE MELO FONSECA	882	940504	913	01/06/2009
SMF	6602009	BRUNO NEUMANN LETÍCIA LOPES	427	937475	913	20/05/2009
SMF	6902009	FONTOURA LUCAS DIEGO GOMES	1036	922563	164	26/05/2009
SMF	6722009	LIMA DA COSTA	1194	923877	164	26/05/2009
SMF	6882009	THAIS DA COSTA BOEIRA	1037	922575	913	30/05/2009
SMGAE/CCS	6782009	LEANDRO MELLO DOS SANTOS	475	913136	121	27/05/2009
SMIC	6852009	LUCAS AVILA NETO SUED	4894	934140	916	01/06/2009
SMIC	6642009	LUCIANE JOB MELO SILVEIRA	1516	945745	172	01/05/2009
SMJ	6802009	JESSICA CONTREIRA ANNE CAROLINE KUNZ	728	892741	924	29/05/2009
SMOV	6612009	MOREIRA NATALIA FERREIRA	1631	920517	914	21/05/2009
SMOV	6622009	MEDEIROS RODRIGO NUNES	4794	870204	914	21/05/2009
SMOV	6732009	SCHAPKE SHAYANE APARECIDA	1780	947134	914	25/05/2009
SMOV	6562009	BALTEZAN POZZAN	4760	909844	914	25/05/2009
SMS	6672009	CAROLINE NAIDON COELHO	2132	950509	165	29/05/2009
SMS	6752009	MARLA FERREIRA DA SILVA	1972	868787	166	22/05/2009
SMS	6582009	PATRICIA DOS SANTOS PEIXOTO	1098	892364	918	14/04/2009
SMS	6742009	RODRIGO SOBROSA SOUZA	123	911036	116	22/05/2009
SMS/HPS/R	6682009	RICARDO COSTA SCHOSSLER	1794	947481	901	08/04/2009
SMS/HPV	6572009	TAYANE MAIATO PEREIRA	1044	921091	161	25/05/2009
SPM	6762009	PAULA JENIFER PIMENTEL DA SILVA	129	912272	919	01/06/2009

Porto Alegre, 3 de junho de 2009.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 101 CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES, abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

MEDICINA GERAL COMUNITÁRIA

5º Lugar – PABLO DE LANNOY STURMER

Porto Alegre, 3 de junho de 2009.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.
SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 61/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

1. RETIFICAR o Quadro II – Anexo à Resolução 129/2008, incluindo a entidade Lar da Amizade, que indevidamente não constou;
2. A entidade somou 18 pontos, fazendo jus a um total de R\$ 5.795,45 (cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos);
3. Os recursos a serem utilizados para o pagamento desta inclusão serão provenientes das sobras a serem reprogramadas, referentes à mesma Resolução.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 69/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

1. Aprovar o Projeto “Operação Inverno”, apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 39.266,40 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos);
2. Fica autorizado o convênio com as entidades Albergue Dias da Cruz e Devoção Nossa Senhora dos Navegantes.

Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 70/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

Considerando que a entidade readequou seu Estatuto social conforme a Resolução 089/2009

RESOLVE:

1. CANCELAR a suspensão da entidade Associação Comunitária Recreio da Divisa, inscrição nº 270;
2. APROVAR a manutenção 2008 da entidade nomeada.

Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

ALTA VOLTAGEM INSTALADORA ELETRICA LTDA, CNPJ 08.101.737/0001-02 e Inscrição Municipal 506.187.2-5, comunica o extravio das notas fiscais de serviço usadas do nº 201 a 223 e sem uso do nº 224 a 300, sendo registrada a ocorrência sob nº 2487/2008 em 10/03/2008 na 10ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

ALTA VOLTAGEM INSTALADORA ELETRICA LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

KRC COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ 95.173.035/0001-39, e Inscrição Municipal 129070.2.2, comunica o extravio dos Talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviços, usados e sem uso, do nº 065 a 250, referente ao AIDOF nº 7107, de 09/1993, sendo registrada a ocorrência nº PC-090603-5470, em 03/06/2009, na Delegacia On-Line de Polícia Civil.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 3 de junho de 2009.

KRC COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA.

EDITAIS



ABERTURA DE INSCRIÇÃO TRIAGEM PARA FEIRA DE ARTESANATO DO BOM FIM BRIQUE DA REDENÇÃO – DOMINGO PROCESSO 011.001979.09.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO – torna público que estará recebendo “inscrições” de candidatos interessados em concorrer na “triagem” para preenchimento das vagas existentes na Feira de Artesanato do Bom Fim/Brique da Redenção, conforme datas, horários e locais abaixo descritos.

1 – Inscrição:

Data: 15 a 19 de junho de 2009.
Horário: 9h às 11h e 30min e das 14h às 17h.
Local: Av. Osvaldo Aranha, 308, sala 16, Bairro Bom Fim, Porto Alegre.
Obs: Cada artesão poderá se inscrever somente com uma matéria-prima.

2 – Triagem:

Data: 30 de junho e 1º de julho de 2009.
Horário: 9h.
Local: Espaço Cultural Usina do Gasômetro – Térreo, na Av. Pres. João Goulart 551, Bairro Centro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3 – Documentação (original e cópia):

- a) Documento de identidade e CPF.
- b) Carteira de Artesão da FGTAS (atualizada).
- c) Comprovante de residência (em nome do candidato à vaga).

4 – Critérios de Avaliação: a) Criatividade; b) Ineditismo; c) Elaboração Técnica.

Obs: Não serão avaliadas as técnicas de: Fundição, Matrizaria, Modelagem com forma, Serigrafia e Montagem.

5 – Atribuição das Notas aos Artesãos:

- a) A cada critério será creditado uma nota de 2 a 10, somando-se as notas de todos os triadores e dividindo-se pelo número dos mesmos;
- b) A nota final do artesão será a média alcançada de todas as notas;
- c) O artesão será classificado na triagem quando atingir a média mínima de 7;

6 – Montagem das mesas no local da triagem:

- a) O material deverá ser montado das 09h até às 10h (este horário deverá ser rigorosamente obedecido), sendo que logo em seguida será iniciado o processo de triagem. A retirada dos materiais será das 16h às 17h (dependendo do número de participantes na triagem, este horário poderá ser flexibilizado para mais ou para menos);
- b) O candidato deverá levar mesa/cavalete, com metragem má-

- xima de 1,00m x 1,80m, para expor o material a ser triado (não poderá ser montada barraca/tenda);
- c) O material a ser triado não deverá apresentar nenhum tipo de identificação do autor (etiqueta, carimbo, selo, cartão, fotos, assinatura, etc...);
- d) O candidato deverá efetuar a montagem da mesa e aguardar junto da mesma, evitando a circulação entre as demais mesas, até que todos se retirem do local de triagem juntos, às 10h; deverão retornar para a retirada dos trabalhos no horário acima citado.
- e) A SMIC não se responsabilizará pelo material deixado no local após o horário determinado para retirada do mesmo;
- f) É expressamente proibido tirar fotos de qualquer trabalho exposto no local, bem como permanecer no recinto de triagem durante a realização da mesma.

5 – O “resultado da triagem” será divulgado no dia 10/07/2009, após às 10 horas, na Supervisão de Economia Solidária/SMIC – Av. Osvaldo Aranha n.º 308, na Sala 16, telefones: 32894712 e 32894713.

Obs: No ato da inscrição, estaremos arrecadando a contribuição de 1Kg de alimento não perecível (arroz, feijão, açúcar, farinha de trigo, massas, leite em pó) para ser doado a entidades assistenciais.

As demais informações e condições necessárias para inscrição estarão à disposição dos interessados na Supervisão de Economia Solidária/SMIC, conforme endereço acima descrito. Porto Alegre 28 de maio de 2009.

IDENIR CECCHIM, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.
CONTRATADO: EMANT-ENGENHARIA, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA. Rua Cel. Bordini, 881, Conj. 1. CNPJ 86.937.992/0001-01.
OBJETO: Serviço de execução e instalação de quadro de comando das motobombas 10CV de água gelada do Paço Municipal.
VALOR: R\$ 6.208,00
DOTAÇÃO: 900.2527.339039170200-1
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93
PROCESSO: 001.022536.09.4

DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.
CONTRATADO: CDS Informática Ltda. Av. França, 1.400, Conj.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

301. CNPJ 93124.642/0001-83
OBJETO: Serviço de remanejamento de pontos lógicos e elétricos no Gabinete do Prefeito.
VALOR: R\$ 3.806,01
DOTAÇÃO: 900.1338.339039999900-1
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93
PROCESSO: 001.023259.09.4

DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto ALEGRE/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.
CONTRATADO: VERTRAUEN ELEVADORES LTDA. Avenida Protasio Alves, 2.228. CNPJ 09.503.901/0001-70
OBJETO: Serviço de restauração do elevador instalado no Paço Municipal.
VALOR: R\$ 1.850,00
DOTAÇÃO: 900.2527.339039160100-1
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93
PROCESSO: 001.022538.09.7

Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

VÍRGILIO COSTA, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

GASTOS COM PUBLICIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, através da Coordenação de Comunicação Social, informa, para os devidos fins e para o cumprimento do Artigo 125 da Lei Orgânica do Município, os gastos com publicidade pagos no bimestre janeiro/fevereiro de 2009: R\$ 476.766,87. Agências, veículos e outras empresas utilizadas no período: GLOBALCOMM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA MARTINS & ANDRADE S/S LTDA COMUNICAÇÃO PAIM & ASSOCIADOS COMUNICAÇÃO LTDA Porto Alegre, 3 de junho de 2009.

ANILSON COSTA, Coordenador de Comunicação Social.



DISPENSA 21/09 PROCESSO 008.002868.09.1

OBJETO: Confecção de engate com bola e reboque em chapa metálica.
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.
O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Chavega Serralheria Ltda. - ME
VALOR TOTAL: R\$ 2.570,00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Tomada de Preço 7/09
PROCESSO 008.001895.09.5

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

OBJETO: Aquisição de material elétrico.
Fornecedor: FERRAGEM PONTO SUL LTDA.

Item	Código Produto	Un	Quant.	V.Unit.
01	27529 CABO ELETRICO PRETO 1X1MM2 750V	M	750	R\$ 0,27
12	13544 LIMPA CONTATOS	TB	45	R\$ 8,13
TOTAL				R\$ 568,35

Fornecedor: CME COMERCIAL DE MAT. ELETRICOS LTDA

Item	Código Produto	Un	Quant.	V.Unit.
02	400 CABO ELETRICO PRETO 2X1MM2 750V	M	500	R\$ 0,70
11	744 HASTE DE ATERRAM. EM AÇO COBREA.15MMX3000MM	PC	45	R\$ 17,00
13	43443 LAMPADA INCANDESCENTE 60WX127V ROSCA E-27	PC	50	R\$ 1,10
TOTAL				R\$ 1.170,00

Fornecedor: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Código Produto	Un	Quant.	V.Unit.
03	493 CABO ELETRICO PRETO 2X4MM2 750V	M	300	R\$ 2,98
05	35238 FUSIVEL DE VIDRO TUBULAR AÇÃO RAPIDA 6ª-20MM	PC	180	R\$ 0,39
09	33375 FUSIVEL DE VIDRO TUBULAR 2ª-20MM	PC	700	R\$ 0,39
10	3085 FUSIVEL DE VIDRO TUBULAR	PC	800	R\$ 0,39

AÇÃO RAPIDA 1ª-20MM

Item	Código Produto	Un	Quant.	V.Unit.
Fornecedor: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA				TOTAL R\$ 1.549,20
04	39705 CONECTOR DE DERIVAÇÃO TIPO 92T(AZUL)	PC	900	R\$ 0,69
TOTAL				R\$ 621,00

VALOR TOTAL R\$ 3.908,55

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, §2º combinado com art. 23, II, letra “b”, da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

DISPENSA 20/09 ADITIVO PROCESSO 008.002867.09.5

OBJETO: Locação de poste delineador para Maratona de Porto Alegre.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o material supracitado.
O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ra-

tificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Telbras Sinalização e Segurança Ltda. - ME
VALOR TOTAL: R\$ 601,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



PREGÃO 8/09

OBJETO: Aquisição de ônibus tipo low entry com financiamento.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 19 de junho de 2009, às 9h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
Porto Alegre, 3 de junho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

PREGÃO 12/09

OBJETO: Aquisição parcelada de peças scania.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 18 de junho de 2009, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

CONVITE 19/09

OBJETO: Aquisição de transponders.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17 de junho de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

LEANDRO FRAGA PEIXOTO,
Gerente Administrativo-Financeiro Substituto

EXTRATO DE CONTRATO 114D/06

MODALIDADE: Convite 21/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: RK Comércio e Manutenção de Equipamentos para Escritório Ltda.
OBJETO: Manutenção de equipamentos de informática.
VIGÊNCIA: Um mês, iniciando em 1º de junho de 2009 e findando em 30 de junho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO 131C/06

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 41/06.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Toxilab Análises Clínicas Ltda.
OBJETO: Análises microbiológicas e físico-químicas de água
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 26/06/2009 e findando em 25/06/2009.

Porto Alegre, 3 de junho de 2009.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente

DISPENSA 54/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Componentes para carrocerias.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
1980 COMERCIAL RODRISA LTDA 1.788,00

DISPENSA 54/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Componentes para carrocerias.
Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
1982 J.M.P. COM PEÇAS E ACES LTDA 508,00
Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 129/09 PROCESSO 001.015390.09.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CEI – COMÉRCIO EXP. E IMP. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. ITEM: 104.

COMERCIAL 3 ALBE LTDA. ITENS: 69,70.

COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA. ITEM: 118.

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. ITENS: 2, 6, 10, 11, 12, 21, 22, 108, 109, 110.

E. TAMUSSINO E CIA LTDA. ITENS: 78, 98.

GILMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. ITENS: 138, 139.

G.P.F. DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. ITEM: 101.

HARTMANN IND. E COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. ITENS: 68, 142.

IGMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. ITENS: 42, 43, 72.

LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A. ITENS: 76, 93, 102, 112, 114, 115, 121, 132, 133, 134, 135, 136, 137.

MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 75, 95.

MODULUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. ITENS: 91, 92, 96.

SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. ITEM: 123.

STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. ITENS: 1, 3, 5, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 64, 66, 67, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 103, 105, 124, 125, 127.

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITENS: 7, 41, 65, 113, 116.

VIVER PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. ITENS: 73, 140, 141.

ITENS DESERTOS: 37, 38, 60, 61, 62, 71, 77, 100, 106, 107,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

117, 119, 122, 126, 128, 129, 131.

ITENS FRACASSADOS: 4, 26, 27, 31, 48, 49, 56, 57, 58, 59, 63, 74, 81, 89, 90, 94, 97, 99, 111, 120, 130.

Porto Alegre, 3 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERAZ, Gestor.

USO DE VEÍCULO PARTICULAR SÚMULA DE ACORDO

OBJETO: Acordo para uso de veículo particular, conforme Co-

missão de Controle e Uso de Veículo Particular, da Secretaria Municipal da Fazenda, com Paulo Ricardo Parodi, servidor(a) lotado(a) no Corpo Técnico de Fiscalização do ITBI (TIT), exercendo atividades de fiscalização tributária.

O acordo recebeu o número 21 e refere-se ao veículo chassi 9BGTR48WO8B218127.

BASE LEGAL: Inciso III do artigo 3º do Decreto 15.409/06.

PRAZO DE VIGÊNCIA do contrato: 1º de junho de 2009 a 31 de maio de 2010.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.000,00, no período do contrato.

ANDRÉ FERNANDO BUTZEN,
Comissão de Controle de Uso do Veículo Particular.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 134/08 EXTRATO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

PROCESSO 001.065518.08.0

OBJETO: Automóvel

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMOV	Silveira & Fraga Ltda.	1401.2623.339039990400.1	R\$ 2.278,92	início: 15/04/2009 fim: 14/04/2010	1880
DEP	LMV Transportes Ltda.	400.2625.339039990400.1	R\$ 2.208,06	início: 16/04/2009 fim: 15/04/2010	1881
SMGAE	MRJ Transportes Ltda.	900.2527.339039990400.1	R\$ 2.278,92	início: 16/04/2009 fim: 15/04/2010	1882
SMOV	Stefan Chagas Transportes Ltda.	1401.2623.339039990400.1	R\$ 2.278,92	início: 27/04/2009 fim: 26/04/2010	1885
SMS	Transportes Emak Ltda	1801.2596.339039990400.40	R\$ 2.214,12	início: 04/05/2009 fim: 03/05/2010	1886
SMS	Silveira & Fraga Ltda.	1801.2596.339039990400.40	R\$ 2.278,92	início: 04/05/2009 fim: 03/05/2010	1887
SMCPGL	Stefan Chagas Transportes Ltda.	2301.2594.339039990400.1	R\$ 2.278,92	início: 04/05/2009 fim: 03/05/2010	1888

Porto Alegre, 3 de junho de 2009.

JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS,
Célula de Gestão Financeira.



RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 2/09 PROCESSO 003.080035.09.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e itens da licitação em epígrafe:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

OBJETO: Materiais e reagentes para laboratório.

LOTES 1, 5 E 9 – Fracassados.

LOTES 02 E 04 – Desertos.

LOTE 3; ITENS 2 E 56 – HEXIS CIENTÍFICA S.A

LOTE 6 – DA MATA EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTE 7; ITEM 3 – VETEC QUÍMICA FINA LTDA

LOTES 8 E 12; ITEM 5 – IMPORTADORA E EXPORTADORA DE MEDIDORES POLIMATE LTDA

LOTE 10 – PRÓ-ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA

LOTE 11; ITEM 11 – INTERLAB DISTRIBUIDORA DE PRODU-

TOS CIENTÍFICOS S.A

ITENS 4 E 54 – ROSIANE SILVEIRA DA CRUZ-ME

ITEM 53 – NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ITEM 57 – SR PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 3 de junho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

INEXIGIBILIDADE**PROCESSO 003.080201.09.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público, de acordo com o processo 003.080201.09.1, a compra de “ Kit para análise quantitativa de Microscistina marca Envirologix/Usa”, para Divisão de Tratamento, no valor total de R\$ 3.400,00 pela empresa SOVEREIGN COM. PROD. PARA LABORATÓRIO LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo

com o artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93.

Porto Alegre, 3 de junho de 2009

LUIZ FERNANDO LAYDNER SOUTO,
Superintendente de Operações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
PROCESSO SELETIVO 2/09

PROCESSO 001.001080.09.1

SELEÇÃO FESTIVAL DE ARTE CIDADE DE PORTO ALEGRE - 2009
ATELIER LIVRE DA PREFEITURA SELECIONADOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público os selecionados no processo seletivo do Festival de Arte Cidade de

OFICINAS E CURSOS

Nº	Nome
1	Luis Miguel
2	Silvia Diehl
3	Alicia Cangiani
4	Marcio Pizarro Noronha
5	Marco Veloso
6	Marcelo Mello
7	Denise Valeria Helfenstein
8	Joelson Bezerra Gomes
9	Otávio Zani

O ARTISTA E SUA OBRA

Nº	Nome
1	Silvia Matos – Grupo Antropoantro
2	Daniel Scherer de Escobar
3	Adauany Zimovski
4	Cláudia Sperb
5	Helena Araújo Rodrigues Kanaan
6	Ana Luisa Ruas

Porto Alegre 25 de maio de 2009.

DAISY VIOLA, Diretora do Atelier Livre.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER
EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO 001.013312.09.0

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Solidus S/A Corretorade Cambio e Valores Mobiliarios, na condição de apoiadores e Carlos Eduardo Pasquali de Moraes, na condição de beneficiado.

PROJETO: “Brasileiro de Kart 2009”.**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar 530, de 22 de dezembro de 2005.**VALOR:** R\$ 52.100,00

Porto Alegre, 3 de junho de 2009.

JOÃO BOSCO VAZ, Secretário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADA:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**OBJETO:** Renovar o contrato de prestação de serviços firmado entre as partes passando a vigorar por mais 12 meses, iniciando-se em 31 de maio de 2009 até 30 de maio de 2010.**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 65, da Lei Federal 8666/93.**PROCESSO:** 001.053713.05.2

Porto Alegre, 29 de Maio de 2009.

CLECI MARIA JURACH,
Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 4 À CARTA CONTRATO 5/05

AD 2/05

CONTRATADA: EMPRESA DAMOVO DO BRASIL S/A.**PROCESSO:** 004.001790.05.6**FIRMADO EM:** 1º de junho de 2009.**PRAZO:** Fica acrescido de 12 meses, encerrando-se o ajuste em 30 de junho de 2010.

Porto Alegre, 1º de junho de 2009.

HUMBERTO GOULARTE, Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**LOCADOR:** Terramar Participações Ltda.**LOCATÓRIO:** SECOPA.**OBJETO:** Para a locação do imóvel comercial de propriedade de Locadora, constituindo uma sala comercial, 801, com 459,85 m2 de área real privativa e de um Box de estacionamento de nº 9 localizado no subsolo do prédio na Siqueira Campos, 1163. Faz parte da locação as instalações e equipamentos de propriedade de TERRAMAR existentes no imóvel locado.**PRAZO:** Cinco anos, a contar da data da assinatura deste instrumento e terminando, impreterivelmente, sem dependência de qualquer aviso, no dia 5 de abril de 2014.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2700-2698-339036150000-1**VALOR:** R\$ 10.000,00 mensal.

Porto Alegre, 19 de maio de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.**CONTRATADA:** Vitrine Gaúcha Gastronomia e Cultura Ltda., CNPJ 03.997.891/0001-90, Endereço: DC Shopping - Rua Frederico Mentz, 1561, Porto Alegre-RS.**OBJETO:** Retificação do título do extrato de publicação do dia 22 de maio de 2009, que passa a ser intitulado “EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO”.**VALOR:** R\$ 1.000,00 custo total.**DOTAÇÃO:** 2400-1288-339039220100-1**PRAZOS:** O prazo de vigência da contratação será de sua assinatura até 20 de março.**PROCESSO 001.013187.09.0**

Porto Alegre, 3 de junho de 2009.

ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,
Secretária Municipal da Juventude.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA

PROCESSO 001.004684.09.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.**CONTRATADO:** Empresa Sociedade Educacional Caminhos do Saber Ltda.**OBJETO:** Fornecimento de coffee-break para capacitação da SMS/Convênio 5096/2005.**VALOR:** R\$ 3,00; R\$7.500,00**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, II da Lei 8.666/93.**DISPENSA**

PROCESSO: 001.004685.09.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.**CONTRATADO:** Empresa Sociedade Educacional Caminhos do Saber Ltda.**OBJETO:** Fornecimento de espaço físico para capacitação da SMS/Convênio 5096/2005.**VALOR:** R\$ 140,00; R\$7.700,00.**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de abril de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.**INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO 001.015686.09.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.**CONTRATADO:** INTERSUL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**OBJETO:** Manutenção Preventiva e Corretiva dos ventiladores pulmonares marca Intermed do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.**VALOR:** R\$ 954.00 mensal totalizando o valor anual de R\$ 11.448,00.**PRAZO:** 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.**BASE LEGAL:** Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 3 de junho de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
DISPENSA

PROCESSO 001.005668.09.3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR**CONTRATADO:** Gustavo Ignácio Dias**OBJETO:** Contratação de prestadora de serviços para efetuar revisão textual, correção ortográfica e gramatical, segundo a norma vigente da língua portuguesa, do conteúdo projetado para o Guia Profissional, bem como a diagramação do projeto gráfico estabelecido pela SMTUR.**VALOR:** R\$ 3.500,00**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 3 de junho de 2009.

LUIZ FERNANDO S. MORAES,
Secretário Municipal de Turismo.

Câmara Municipal de Porto Alegre
PREGÃO
ELETRÔNICO 78/09

PROCESSO 2145/09

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

OBJETO: Aquisição de capa e contracapa para encadernação, em PVC transparente, tamanho A4.**LOTES 1, 2, 3 e 4:** ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARIA íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 3 de junho de 2009.

VALTAIR DO AMARAL MADELENA, Pregoeiro.**PREGÃO**
ELETRÔNICO 84/09

PROCESSO 2380/09

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

OBJETO: Aquisição de diversos materiais elétricos**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 8h30min do dia 19 de junho de 2009.**ABERTURA** das propostas: Às 9h do dia 19 de junho de 2009.**INÍCIO** da disputa: Às 10h do dia 19 de junho de 2009.Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

Porto Alegre sedia 3º Seminário Nacional de Banda Larga

Será realizado hoje e amanhã o 3º Seminário Nacional de Banda Larga para Municípios. Realizado pela Associação Brasileira de Entidades Municipais de Tecnologia da Informação e Comunicação (Abemtic), o evento discutirá as melhores práticas da tecnologia como política pública, tanto na modernização e sustentação das estruturas dos governos, como na prestação de serviços ao cidadão.

As inscrições para o evento são gratuitas e podem ser realizadas no site www.procempa.com.br/poawireless, onde também estão outras informações. A Procempa vai transmitir toda a programação ao vivo pela Internet, podendo ser acessada pelos sites do evento, da Procempa (www.procempa.com.br), PortoWeb (www.portoweb.com.br) e Portal da prefeitura (www.portoalegre.rs.gov.br).

A Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação de Porto Alegre (Procempa) é parceira do evento e vai contar com um espaço próprio, onde irá demonstrar suas soluções tecnológicas. Com a participação de especialistas de todo o país, serão apresentados painéis sobre a banda larga como política pública, a importância da rede *wireless* a serviço do cidadão, cidades digitais – operação e sustentabilidade, fontes de financiamento, construções de parcerias e apresentação de cases nacionais de Minas Gerais, São Paulo, além de soluções regionais, de cidades gaúchas.

Junto ao seminário, será apresentada a 1ª Mostra de Aplicações em Tecnologias *Wireless*, realizada em parceria com Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul (Famurs). Na exposição, serão apresentados cases de tecnologia dos municípios gaúchos, selecionados pela entidade como representativos das melhores soluções aplicadas no interior. O principal objetivo é mostrar as iniciativas já implementadas e os resultados que foram alcançados, beneficiando diretamente o cidadão gaúcho.

A cidade de Vacaria vai apresentar o projeto “Gestão Digital pela Tecnologia da Informação”; Estrela vai demonstrar ações em e-Gov, com o “Prefeitura 24 Horas”; Sapiranga apresenta soluções em telefonia e intranet; Mato Leitão em Educação e Tecnologia e Alvorada, com ação integrada de Educa-

Estudo atualizará planta de valores do IPTU

Um grupo de trabalho composto por engenheiros, arquitetos, desenhistas e fiscais da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF) iniciou ontem um estudo para desenvolver a proposta de atualização da planta de valores dos imóveis da Capital, que é a base para o cálculo do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU). A pesquisa dará origem a um projeto de lei que será apresentado em audiências públicas, para envio à Câmara Municipal em abril 2010.

O objetivo é ajustar distorções e irá corrigir uma defasagem de 17 anos da planta, porém mantendo o atual nível de arrecadação. Em debate com a sociedade, a prefeitura pretende adequar a cobrança do IPTU aos diferentes estágios de desenvolvimento dos diversos setores da cidade, eliminando in-



Objetivo é eliminar tributação diferenciada para imóveis de mesmo valor



Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA

Serão apresentados painéis sobre a banda larga como política pública

ção, Comunicação e Videomonitoramento.

Procempa Verde — Durante o evento, a empresa pública vai lançar o Procempa Verde, seu programa de responsabilidade ambiental, e a publicação “Procempa: Tecnologia para uma vida sustentável”, onde reúne as práticas já adotadas pela Companhia. A Procempa adota há muitos anos medidas responsáveis com o meio ambiente, mas nunca havia reunido estas práticas em um único documento. A Companhia está comprometida para reduzir o impacto ambiental de suas atividades. E o combate ao desperdício de papel, água e luz está presente em todas as pontas da nossa organização”, afirmou.

Espaço Procempa — O Espaço Procempa vai apresentar ao público algumas soluções tecnológicas ligadas ao Meio Ambiente, Robótica, Serviços Mobile, Pontos Turísticos com Internet gratuita, Videomonitoramento para Segurança e Redes de Conexão. O objetivo é mostrar o que a Procempa e a prefeitura têm feito na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, tanto para facilitar o acesso da população aos diversos serviços do município quanto para mantê-los em sintonia com os conceitos de sustentabilidade. Além das soluções o público terá a oportunidade de conhecer campanhas de reciclagem de computadores, monitoramento de consumo de energia, ideias que aliam a robótica à utilização de energias renováveis, entre outros.

coerências como tributação diferenciada para imóveis que hoje têm o mesmo valor de mercado.

A equipe pesquisará ofertas e negociações realizadas na Capital para formar um banco de dados de mercado. Pela primeira vez, será utilizado na planta de Porto Alegre o sistema de geoprocessamento (orientações geográficas dos imóveis associadas a dados cadastrais), recurso que possibilitará o cruzamento de informações para uma visualização global da distribuição dos valores na cidade.

“Imóveis podem ter valorização extraordinária, como na instalação de um novo empreendimento na região, ou desvalorização, independentemente da inflação. Por isso, ao longo dos anos acumularam-se diferenças entre os valores venais do cadastro da prefeitura e a realidade do mercado”, esclarece a coordenadora do grupo de trabalho.

Outras capitais — A prefeitura estudará as experiências das administrações de Belo Horizonte e São Paulo, que estão em estágio avançado na atualização das suas plantas de valores. A partir de novembro, a primeira versão da proposta será discutida com as entidades gaúchas do setor imobiliário. A medida será qualificada, ainda, com os dados atualizados do cadastro imobiliário a serem coletados por meio do aerolevanteamento que a prefeitura realizará a partir do segundo semestre. A nova planta de valores deverá ser aplicada no IPTU de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL

Associação pede novo local para triagem de lixo

A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) da Câmara Municipal de Porto Alegre solicitou ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) que apresente alternativas de local para instalação de uma unidade de triagem de lixo reciclável para a Associação de Catadores Novo Cidadão. O pedido da comissão foi motivado por reclamação do representante da Novo Cidadão, José Matias. Segundo ele, desde que saiu do Viaduto da Conceição, a associação ficou sem local para trabalhar.

O representante do DMLU, Eduardo Rava de Campos, disse que o departamento vai analisar qualquer sugestão de local que seja apresentada pela associação. Observou, porém, que, desde que a Novo Cidadão saiu do viaduto, teve a oportunidade de trabalhar na unidade de triagem da Arevipa e em outros três locais, mas não aceitou permanecer em nenhum deles. “Problemas internos da própria associação impediram que seus integrantes se adaptassem nestes locais.”

Matias reconheceu que a associação, hoje, reúne apenas três dos 12 sócios que atuavam no início e que houve problemas de adaptação dos catadores aos locais sugeridos pelo DMLU. Conforme ele, a desmobilização dos associados aconteceu porque a Novo Cidadão, por não ter local para fazer a triagem, não recebe mais material do DMLU. “Quando funcionávamos embaixo do viaduto, recebíamos oito cargas semanais do DMLU para reciclar.”

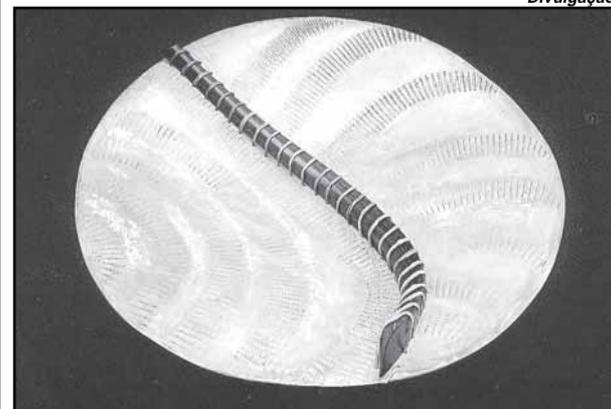
Exposição reúne obras ecológicas de Silvia Roth

Dentro das comemorações pelo Dia Mundial do Meio Ambiente (5 de Junho), a Câmara Municipal de Porto Alegre promove, até 12 de junho, a exposição *A Transformação do Papel*, de Silvia Roth. A artista apresenta 38 esculturas moldadas em massas oriundas da reciclagem de fibras de celulose trituradas e misturadas com adesivos, argila, areia e serragem. O resultado são peças de formas orgânicas decorativas e utilitárias ultraleves, super-resistentes, inquebráveis e de “aplicações inimagináveis”, como atesta Silvia.

Graduada em Artes Plásticas pela Ufrgs em 1963, Silvia Roth foi aluna de Ado Malagoli, João Fahrion, Fernando Corona e Alice Soares. Entre outros cursos, participou de oficinas de papel com Otávio Roth, Adma Corá, Celina Cabrales e Regina Escosteguy e de pintura com Fernando Baril. Desde 2006, oferece cursos em seu atelier.

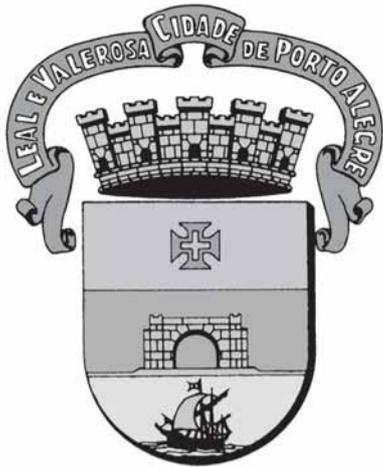
Das últimas exposições, a artista destaca a realizada no Espaço Cultural do Parque Municipal de Petrópolis (RJ), em dezembro do ano passado. Entre 2007 e 2008 Silvia também expôs no Condomínio Terraville (Belém Novo), no Clube de Mães da Vila Assunção, na Academia Martins Gomes Pilates, no Clube Veleiros do Sul e na Câmara.

A mostra está montada no T Cultural Tereza Franco da Câmara (2º piso), com visitação de segundas a quintas-feiras, das 9 às 18 horas, e às sextas-feiras, das 9 às 16 horas (até 15 horas no último dia). Informações no setor de Exposições do Memorial da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), telefone (51) 3220-4392, ou com a artista: (51) 3268-9750, 3268-9783, 9975-9815 ou e-mail silvia.roth@terra.com.br.



Divulgação

Artista usa papel como matéria prima
Textos elaborados e de responsabilidade
da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

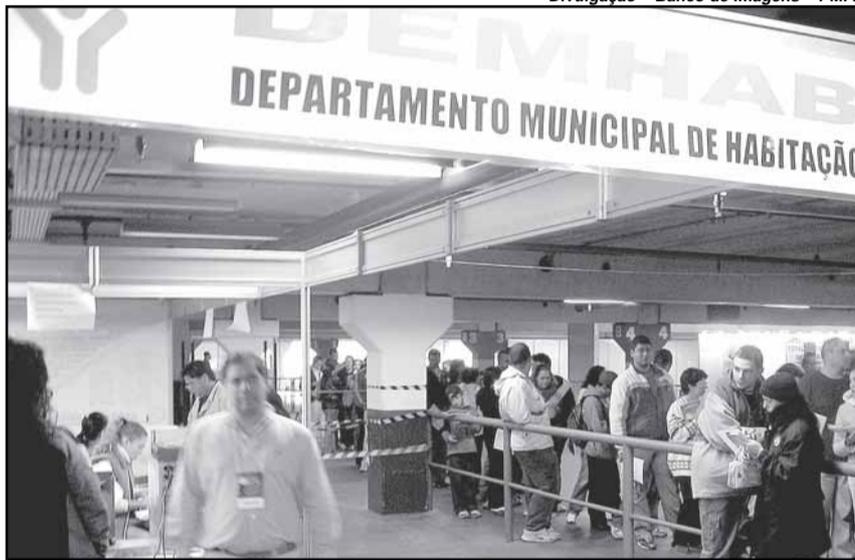
Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3533 – Sexta-feira, 5 de Junho de 2009

Prefeitura participa de feira de imóveis

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) participa do 5º Feirão Caixa da Casa Própria, da Caixa Econômica Federal, que acontece hoje, amanhã e domingo no Centro de Eventos da Fiergs (avenida Assis Brasil, 8.787). Durante o evento, o Demhab prestará informações sobre os projetos e programas que desenvolve com recursos próprios ou em parceria com governo federal e organismos internacionais.

Um dos destaques do estande será o Programa Minha Casa, Minha Vida, cujas inscrições para interessados com renda de até três salários mínimos, foi feita sob a coordenação do Demhab e teve cerca de 54 mil cadastrados.

Conforme o Demhab, a Feira tem a importante função de ajudar a diminuir a falta de habitação, ao apresentar as di-



Um dos destaques do estande será o Programa Minha Casa, Minha Vida

versas possibilidades de se adquirir a casa própria. A participação do Departamento atende ao compromisso da administração de propiciar a compra de imóvel ao maior número de pessoas.

Feirão da Caixa

- Centro de Eventos da Fiergs (avenida Assis Brasil, 8.787, bairro Sarandi)
- Sexta-feira e sábado, das 10h às 20h
- Domingo, das 10h às 18h

Plantio nas nascentes do Dilúvio marca Semana do Meio Ambiente

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente abre oficialmente hoje a 25ª Semana do Meio Ambiente. A atividade consiste no Plantio Inicial do Projeto Recuperação das Nascentes e Matas Ciliares do Arroio Dilúvio e seus Afluentes e será realizada às 10h30, no Parque Saint'Hilaire, em Viamão. O ponto de referência é o campo de futebol em frente ao Recanto dos Orixás. O parque fica na avenida Senador Salgado Filho, 2785.

Serão plantadas 500 mudas junto ao

Recanto. A primeira etapa inclui o plantio de 30 mil mudas, de 150 mil do total do projeto. A iniciativa prevê a recomposição da mata. Para isso, serão utilizadas as principais espécies ocorrentes no local, de forma a acelerar o processo de recuperação. O trabalho de plantio será agilizado com o uso de um equipamento especial para perfuração do solo, acoplado ao trator.

Entre as espécies a serem plantadas estão batinga, araquá, catiguá, camboatá, capororoca graúda, camboim e vassoura vermelha.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



A primeira etapa inclui o plantio de 30 mil mudas, de 150 mil do total do projeto

Em caso de mau tempo, a atividade será cancelada.

Conheça o projeto — O projeto Recuperação das Nascentes e Matas Ciliares do Arroio Dilúvio e seus Afluentes foi elaborado por técnicos de diversos órgãos e departamentos da prefeitura com base no Edital nº 02/2005 - Recuperação e Proteção de Nascentes e Áreas que Margeiam os Corpos D'água, do Ministério do Meio Ambiente. No total, serão repassados R\$ 700 mil (Edital FNMA nº 02/2005), sendo R\$ 500 mil do Fundo Nacional do Meio Ambiente e R\$ 200 mil de contrapartida do município. Com duração de 30 meses, o projeto concorreu pela Região Hidrográfica do Atlântico Sul e está integrado ao Pró-Dilúvio. O termo de cooperação foi firmado entre prefeitura, governo federal e Associação Rio-grandense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater/RS). O projeto conta ainda com apoio dos departamentos municipais de Água e Esgotos (Dmae) e de Esgotos Pluviais (DEP), além da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) e da Prefeitura de Viamão. A programação completa da 25ª Semana do Meio Ambiente pode ser acessada no site da Smam.

FIM DE SEMANA Municipal de Bocha

O 17º Campeonato Municipal de Bocha, edição 2009, prossegue neste sábado, 6, com a realização da 6ª rodada da fase classificatória, na categoria Canchas Naturais.

Confrontos da rodada

ABAMF x Alim Pedro - Local: Associação Beneficente Antônio Mendes Filho (ABAMF) - avenida Veiga, 223 - Partenon

Isaak Radim x Protásio - Praça Isaak Radim - rua 24 de Agosto esquina com Apolo Jardim Sabará

Minas Gerais x Cecoflor - avenida Minas Gerais, 329

Chico Mendes x Bom Jesus - Parque Chico Mendes - rua Irmão Ildelfonso Luis, 240 - Jardim Leopoldina.

Rodada de Futsal

Os Jogos Abertos de Porto Alegre, na modalidade Futsal masculino, categorias infante e infantil, têm rodada a ser disputada neste final de semana, dias 6 e 7. Na categoria infantil, apenas as equipes da Chave I entrarão em quadra no sábado, 6, a partir das 9h, na Escola Mãe Admirável (Praça Conde Marcelino, Cidade Baixa). Pela categoria infante, entram em disputa sábado e domingo, 7, as chaves E, F, G e H. O jogos acontecem de manhã e à tarde.

Linha Turismo

Neste final de semana, como parte das comemorações pela 25ª Semana do Meio Ambiente, a Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) vai distribuir mudas de árvores e folhagens nativas para os passageiros do ônibus Linha Turismo.

Quem fizer o passeio sábado, ou domingo, pode retirar o brinde ao final do roteiro, diretamente no terminal de desembarque. Cada pessoa tem direito a uma muda. A iniciativa acontece em parceria com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam).

Além da promoção, durante o passeio os guias de turismo do ônibus panorâmico vão destacar os recursos naturais urbanos da Capital, e a importância de espaços como a Redenção, o Parcão e o Parque Marinha para a qualidade de vida dos porto-alegrenses.

Edu Andrade – Banco de Imagens – PMPA



Feira dos Namorados

Artesãos participantes das oficinas do projeto Escola Aberta, da rede municipal de ensino, expõem e comercializam sua produção na Feira Temática dos Namorados. Sediada no Mercado Público e pode ser visitada sexta, das 8h às 19h, e sábado, das 8h às 12h.

Promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), a feira conta com 55 participantes, sendo oito dos grupos de artesanato da Secretaria Municipal de Educação (Smed), que expõem o trabalho desenvolvido em cinco escolas da rede municipal: Monte Cristo, Senador Alberto Pasqualini, Presidente Vargas, Grande Oriente e Deputado Marcirio Goulart Loureiro. Além do Escola Aberta, estão presentes o Clubes de Mães e Associações de Mulheres e Bairros da Ação de Complementação de Renda Familiar para Mulheres, do programa Cresce Porto Alegre, e artesãos individuais gerenciados pela Smic.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.299, de 15 de maio de 2009.**

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, no valor de R\$ 43.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “b” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

PROGRAMA: 114 - Porto Verde

Crédito: 5000-28.0846.114.9067 - ENCARGOS ESPECIAIS - DMLU
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 43.000,00

Recurso: Programa: 114 - Porto Verde
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
5000-28.0846.114.9067 - ENCARGOS ESPECIAIS - DMLU
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 43.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 43.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de maio de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.303, de 25 de maio de 2009.

Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, no valor de R\$ 751.407,47, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea c do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC

Crédito: 5000-17.0512.108.2662 - IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 388.558,47

Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA

2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 388.558,47

PROGRAMA: 114 - Porto Verde

Crédito: 5000-17.0512.114.2217 - COLETA DE LIXO
Órgão Executor - DMLU / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 362.849,00

Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA R\$ 362.849,00

Valor Total do Decreto: R\$ 751.407,47

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de maio de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.304, de 25 de maio de 2009.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 129.480,59, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “d”, “f” e “h” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 101 - Bem-Me-Quer

Crédito: 6001-08.0271.101.2617 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FASC
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 72.000,00

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 72.000,00

Crédito: 6001-28.0843.101.9066 - DÍVIDA INTERNA - FASC
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3290 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA R\$ 44.000,00

Recurso: Programa: 101 - Bem-Me-Quer
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
6001-08.0122.101.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 44.000,00

Crédito: 6001-28.0846.101.9072 - ENCARGOS ESPECIAIS - FASC
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 13.480,59
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIO R\$ 13.480,59

Valor Total do Decreto: R\$ 129.480,59

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de maio de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

REPUBLICAÇÃO

DECRETO Nº 16.309, de 28 de maio de 2009.

Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SMED) e a redação do inciso VIII do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam excluídos postos de confiança, lotados em unidades de trabalho da Secretaria Municipal de Educação (SMED), integrantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro 1988, como segue:

Qt.	Denominação Básica	Código	Unidade de Trabalho
01	Coordenador	1.1.1.7	Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (CATA), da SMED.
01	Diretor – CC	1.1.2.7	Divisão de Assistência ao Educando (DAE), da Supervisão de Educação (SE), da SMED.

Art. 2º Fica alterada a denominação básica de postos de confiança, integrantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309 de 1988, como segue:

De			Para		
Qt.	Denominação Básica	Código	Qt.	Denominação Básica	Código
1	Coordenador	1.1.1.7	1	Diretor	1.1.1.7
1	Diretor – CC	1.1.2.7	1	Coordenador – CC	1.1.2.7

Art. 3º Ficam lotados postos de confiança em unidade de trabalho da SMED, das constantes na letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, como segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	1.1.2.7	Coordenador – CC	CATA
1	1.1.1.7	Diretor	DAE da SE

Art. 4º Fica alterado o inciso VIII do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos 1º, 2º e 3º deste Decreto, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“VIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

...Secretário Municipal

[...]

...COORDENAÇÃO DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

.....Coordenador - CC

1.1.2.7

[...]

...SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO

.....Supervisor (6151)

1.1.1.8

[...]

.....DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

.....Diretor

1.1.1.7

[...]

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de maio de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Rita de Cássia Reda Eloy,
Secretária Municipal de Administração,
em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.311, de 1º de junho de 2009.

Altera os preços das Tabelas dos Cemitérios Municipais de São João, Tristeza e Belém Velho, fixados pelo Decreto nº 14.928, de 12 de setembro de 2005, que fixa os preços dos serviços funerários dos Cemitérios Municipais, e suspende a aplicação do Decreto nº 12.297, de 6 de abril de 1999.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e em conformidade com o disposto no artigo 2º da Lei nº 2.292, de 28 de novembro de 1961, alterado pela Lei nº 2.862, de 03 de dezembro de 1965,

considerando que os preços dos serviços prestados pelos Cemitérios Municipais vêm se defasando pela falta de correção;

considerando que a manutenção dos serviços funerários tem se tornado acentuadamente onerosa, devido à elevação do preço dos insumos e dos materiais e recursos humanos, bem como a inclusão do Enterro do Carente nos Cemitérios Municipais;

considerando a necessidade premente de melhoria dos sistemas de segurança destes Cemitérios;

considerando a necessidade de contínua modernização administrativa e a informatização dos Cemitérios Públicos de Porto Alegre; e

considerando a decisão do Superior Tribunal de Justiça relativamente ao reajuste dos valores dos serviços funerários prestados nos cemitérios públicos de Porto Alegre, exarada no Processo nº 2005/0074441-2 daquela Corte,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os preços fixados pelo Decreto nº 14.928, de 12 de setembro de 2005, passando a vigorar a tabela de preços de cemitérios, conforme Anexo constante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Carlos Garcia,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

ANEXO ao Decreto nº 16.311

Tabela de Preços Serviços Funerários	
Sepultamentos	
	Valor em UFM
1 - Em Sepulturas para adulto:	
101) Em qualquer quadro	45,0422
2 - Em Catacumbas para adulto:	
a) sem abrigo:	
104) Em qualquer ordem	29,5829
b) com abrigo:	
107) Em qualquer ordem	52,6104
3 - Em Catacumba para menor de (12) anos:	
110) Em qualquer ordem	17,4808
4- Em Mausoléu	
111) Em qualquer ordem	68,4103
Fechamento e Abertura de carneiro	
5 - Mão-de-obra e material empregado além do preço de sepultamento	
113) abertura e/ou fechamento de Nicho	6,2181
114) abertura e/ou fechamento de Catacumba	8,7404
115) abertura e/ou fechamento de Sepultura	27,2296
116) abertura e/ou fechamento de Mausoléu	27,2296
117) Retirada e recolocação de lápide	6,8914
5.1) Lajes:	
- grês.....Preço Mercado	
- concreto.....Preço Mercado	
Arrendamento Temporário (por ano) Contratos antigos até 1989	
6 - Sepultura para Adulto, por ano:	
118) nos quadros 09,12,13,14 e 15	27,0279
119) nos demais quadros	30,6585
7 - Catacumbas para adulto, por ano:	
a) sem abrigo:	
121 - na 1º ordem	12,3038
122 - na 2º ordem	14,7241
123 - na 3º ordem	12,3038

b) com abrigo:	
124 - na 1º ordem	19,0022
125 - na 2º ordem	25,0111
126 - na 3º ordem	19,0022
8 - Catacumba de menor de doze anos de idade, por ano:	
127 - na 1º ordem	8,2698
128 - na 2º ordem	10,4885
129 - na 3º ordem	10,4885
9 - Nicho em qualquer ordem:	
130 - por um ano	5,8493
131 - por dois anos	23,1958
132 - por três anos	34,8929

Arrendamento Temporário Contratos Novos	
10 - Sepultura para Adulto:	
133) Por um ano em qualquer quadro	40,9893
134) por três anos em qualquer quadro	46,4953
11 - Catacumbas para adulto:	
a) sem abrigo:	
135) por um ano em qualquer ordem	18,6594
136) por três anos em qualquer ordem	22,3299
b) com abrigo:	
137) por um ano em qualquer ordem	28,8179
138) por três anos em qualquer ordem	76,6895
12 - Catacumba de menor de doze anos de idade, por ano:	
139) por um ano em qualquer ordem	16,8134
140) por três anos em qualquer ordem	41,7498
13 - Nicho:	
141) por um ano em qualquer ordem	14,9138
142) por dois anos em qualquer ordem	26,7903
143) por três anos em qualquer ordem	42,1025

Arrendamentos de Concessão de Uso Perpétuo	
14 - Sepultura para adulto:	
Em qualquer quadro	
1 - por sepultura simples de 1,10 x 2,20m	2820,1907
15 - Catacumba para adulto:	
a) sem abrigo:	
1 - na 1º ordem	1073,2539
2 - na 2º ordem	1893,7756
3 - na 3º ordem	1262,2480
b) com abrigo:	
1 - na 1º ordem	2524,8997
2 - na 2º ordem	2777,6316
3 - na 3º ordem	2146,5075
16 - Catacumba para menor de doze anos de idade:	
1 - na 1º ordem	694,2567
2 - na 2º ordem	946,7871
3 - na 3º ordem	845,9360
17 - Nicho em qualquer ordem	
	340,4722
18 - Taxa de Transferência de Titularidade Concessão Perpétua	
Sepulturas e Catacumbas	585,9750
Nichos	70,7443

Outros Serviços	
19 - Exumação de Restos Mortais:	
150) com menos de três anos de sepultamento	59,8381
151) Com mais de 3 anos para outros cemitérios	11,4493
152) Com mais de 3 anos para o mesmo cemitério	10,0949
20- Inumação de Restos Mortais	
153) vindos de outros cemitérios	12,8038
154) vindos de outros cemitérios (com caixão)	68,4103
21 - Expedição de Título de Arrendamento	
155) Perpétuo 1º ou 2º via	5,3787
22- Publicação de Edital	
156) Por jazigo, cujo prazo se ache vencido	8,7404
23- Aviso por correspondência	
157) Envio de DAM ou 2ª via, Carta c/ AR e outros	1,4891
24 - Arrendamento de Câmara Mortuária (24:00 horas) para fora:	
158) Qualquer Capela para sepultamento em outro cemitério	94,3578
25 - Arrendamento de Câmara Mortuária (24:00 horas):	
159) 1º classe..... "D"	51,9995
160) 2º classe..... "B"	32,4244
161) 3º classe.....(A-C-E-F)	28,7539
26 - Utilização de materiais	
162) Sacos para restos mortais identificado (un)	Preço de Mercado
163) Sacos plásticos comuns (PCT 05 un)	Preço de Mercado
164) Remoção de contêineres por exumação	6,2175

PARTE II - LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO FUNERÁRIA	
27 - Licenças:	
303) Construção de carneiro (por ordem)	10,8920
304) Colocação de túmulo duplo	27,6330
3050 Construção de Capela (Mausoléu)	44,5760
306) Colocação de túmulo simples	20,9768
307) Colocação de foto e/ou pergaminho p/unidade	4,2021
308) Colocação de vidro em Catacumba ou Nicho	7,2612
309) Colocação de crucifixo	4,2021
310) Troca e/ou reforma túmulo	17,8403
311) Recolocação Foto ou pergaminho	4,2021
312) Colocação ou reforma de lápide	17,8403
313) Utilização espaço / limpeza cemitério/contêiner	4,2021
Parte III - Conservação e Manutenção Espaço Comum	
46 - Taxa Anual para Conservação e Manutenção do espaço físico comum:	
314) Mausoléu (Por Catacumba)	10,8920
315) Sepultura	15,4834
316) Catacumba	10,8920
317) Nicho	7,8007
Parte IV - Cobrança Sobre Taxas Atrasadas	
318) Multa de Serviço Não Pago até o Vencimento.	2,00%
319) Juros de Mora a. m. calculados sobre o valor monetariamente atualizado do serviço	1,00%
320) Taxa Abertura Processo de Cobrança	1089,2000

DECRETO Nº 16.312, de 2 de junho de 2009.

Altera a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SMA), a redação do inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, e o item 4 do inciso II do Anexo Único do Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas as seguintes unidades de trabalho na Secretaria Municipal de Administração (SMA):

I – Assessoria em Gestão da Informação (AGI); e

II – Núcleo de Apoio Administrativo (NAA), da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal (CESP), da Supervisão de Recursos Humanos (SRH).

Art. 2º Ficam excluídos Postos de Confiança, lotados em unidades de trabalho da SMA, integrantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro 1988, e alterações posteriores, como segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	Gabinete do Secretário (GS)
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	Gabinete do Secretário (GS)
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	SRH
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	Equipe de Apoio Operacional (EAO), da CESP, da SRH
1	2.1.1.5	Assistente de Organização II	Área de Gestão de Processos Organizacionais (AGPO), da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa (CGMA)

Art. 3º Fica alterada a denominação básica e classificação de Funções Gratificadas, excluídas de unidades de trabalho da SMA, conforme artigo 2º, integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, como segue:

De		Para	
Qt.	Código	Qt.	Código
1	2.1.1.3	1	1.1.1.3
1	1.1.1.5	1	2.1.1.5

Art. 4º Fica alterada a denominação básica de O1 (uma) função gratificada de Assistente de Organização II (2.1.1.5), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, para Assistente (2.1.1.5).

Art. 5º Fica extinta a EAO da CESP, da SRH, da SMA.

Art. 6º Ficam lotados Postos de Confiança em unidades de trabalho da SMA, das constantes na letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações

posteriores, como segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	2.1.1.5	Assistente	GS
1	2.1.2.7	Assessor Técnico – CC	AGI
1	2.1.1.5	Assistente	AGI
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	AGI
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	NAA, da CESP, da SRH

Art. 7º Fica alterado o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos 1º ao 6º deste Decreto, que passa a ter a seguinte redação:

“IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

..	Secretário Municipal	
..	GABINETE DO SECRETÁRIO	
.....	Coordenador-Geral Diretivo	1.1.1.8
.....	Assessor Técnico – CC	2.1.2.7
.....	Assistente – CC	2.1.2.5
.....	Assistente	2.1.1.5
.....	Responsável por Atividades II – CC	1.1.2.4
.....	Secretário de Conselho	2.1.1.4
.....	Oficial-de-Gabinete – CC	2.1.2.4
..	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO	
[...]		
..	ASSESSORIA EM GESTÃO DA INFORMAÇÃO	
.....	Assessor Técnico – CC	2.1.2.7
.....	Assistente	2.1.1.5
.....	Auxiliar Técnico	2.1.1.3
..	ASSESSORIA PREDIAL	
[...]		
..	SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
.....	Supervisor	1.1.1.8
.....	Assistente	2.1.1.5
.....	AUDITORIA EM GESTÃO DE PESSOAL	
[...]		
.....	COORDENAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE PESSOAL	
.....	Coordenador	1.1.1.7
.....	Gerência de Projetos	
.....	Gerente I	1.1.1.5
.....	Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....	Núcleo de Apoio Administrativo	
.....	Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....	CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS	
[...]		
..	COORDENADORIA-GERAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
.....	Gestor A	1.1.1.8
[...]		
.....	Área de Gestão de Processos Organizacionais	
.....	Assistente de Organização III	2.1.1.6
.....	Assistente – CC	2.1.3.5
[...]		

Art. 8º À Assessoria em Gestão da Informação (AGI), UT de Assessoramento, subordinada à SMA, compete:

I – criar e administrar o modelo corporativo de dados da SMA, buscando desenvolver e manter postura de gestão integrada das informações;

II – acompanhar inovações em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) como subsídio para estabelecimento de diretrizes e elaboração de propostas à Direção da SMA;

III – estabelecer diretrizes, normas, padrões e metodologia para implantação e utilização dos sistemas de informação da SMA, a serem observadas pelos prestadores de serviços de TIC, internos e externos;

IV – levantar junto às unidades organizacionais as necessidades de dados e informações, para a realização de suas atividades;

V – centralizar e administrar as demandas de informação da SMA perante a Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (Procempa) e demais fornecedores, internos e externos;

VI – coordenar os projetos de desenvolvimento e implantação de novos

sistemas de informação na SMA e de manutenção evolutiva dos já existentes;

VII – solicitar a contratação de terceiros para atender às demandas prioritárias de informação da SMA, quando a Procempa não tiver condições para isso, mas sempre com suporte técnico desta na realização da operação, encaminhando ao gestor do contrato as informações técnicas necessárias para a administração do mesmo;

VIII – estabelecer e acompanhar critérios de prestação de serviço com fornecedores de TIC;

IX – estabelecer diretrizes para políticas de segurança, acesso e confiabilidade de dados, bem como para a formulação de planos de contingência para os sistemas de informação da SMA;

X – acompanhar, exclusivamente com relação aos aspectos técnicos de TIC, no âmbito da SMA, os contratos de desenvolvimento e de manutenção de sistemas de informação;

XI – promover auditorias nos sistemas de informação e na aplicação das normas e procedimentos relacionados com TIC na SMA;

XII – elaborar programa permanente de formação, desenvolvimento e capacitação técnica em gestão da informação para os integrantes da SMA, buscando desenvolver e manter postura de integração no tratamento de informações;

XIII – assessorar as demais unidades para melhor utilização de recursos de informação e tecnologias correlatas na SMA;

XIV – coordenar e desenvolver as atividades para a disponibilização e recebimento padronizado de bases de dados obtidas ou cedidas pelo intercâmbio de informações com outros órgãos;

XV – integrar o Comitê Municipal de Informática, ou equivalente, como representante da SMA; e

XVI – exercer outras competências inerentes a sua área de atuação.

Art. 9º Fica alterado o item 4 do inciso II do Anexo Único do Decreto nº 8.713, de 31 de janeiro de 1986, e alterações posteriores, que passa a ter a seguinte redação:

“4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assistente, da Assessoria em Gestão da Informação;
Assistente, da Assessoria Técnica de Desenvolvimento, da Escola de Gestão Pública;

Chefe de Unidade, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I;
Chefe de Unidade, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento II;
Gerente I, da Gerência de Projetos, da Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal;

Gerente I, da Gerência do Diário Oficial, devendo obrigatoriamente apresentar curso superior completo em Comunicação Social – Jornalismo (bacharelado);

Gestor D, da Gerência Técnica, da Coordenação de Qualidade de Vida do Servidor Municipal.”

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 2 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a partir de 8.6.09, os efeitos do Ato 66, de 4.3.09, que nomeou JACSON EUZÉBIO LUMERTZ, 498870, titular, e CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA, 416219, suplente, para integrarem o Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, DESIGNANDO para a função de Conselheiro CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, 290078, titular, e CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA, 416219, suplente, para integrarem a 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, como representantes do Erário Municipal, de 8.6.09 a 13.3.11, em conformidade com o artigo 5º do Decreto 15.110, de 24.2.06, através do Ato 105 de 4.6.09 (processo 1.7124.09.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 4.5.09, AGNESE GIUSEPPINA SCHIFINO, 938467, do cargo em comissão de assistente, 212500010, do Gabinete do Secretário, 19002001, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 610 de 29.5.09 (processo 1.23877.09.0).

EXONERA, a contar de 4.5.09, ANDRÉ SILVA FLORES, 843894, do cargo em comissão de chefe de unidade, 11260003, da Unidade de Documentação, 19603015, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 611 de 29.5.09 (processo 1.23877.09.0).

EXONERA, por solicitação, GABRIEL FRANCESCHETTI MULLER, 937694, a contar de 18.5.09, do cargo em comissão de assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Secretário, 19002001, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19002001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 686 de 3.6.09 (processo 1.26086.09.3).

EXONERA JESEBEL NUNES BUTTENBENDER, 884781, do cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência de Linha de Turismo, 26521001, do Serviço de Atenção ao Turista, da Secretaria Municipal de Turismo, a contar de 5.5.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 688 de 3.6.09 (processo 1.18217.09.5).

NOMEIA BRUNO ROBERTO NEHER FILHO, 956044, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 21350001, da Área de Pessoal, 12629006, da Coordenação Jurídica, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular ROSEMERI PADILHA, 859312, de 21.5 a 19.6.09, por motivo de férias, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 684 de 3.6.09 (processo 1.26793.09.1).

NOMEIA ROSANGELA ERNESTINA BALDASSO, 956421/1, para exercer o cargo em comissão de chefe de seção, 11250002, da Seção Centro de Conservação, 04502002, do

Departamento de Esgotos Pluviais, a contar de 18.5.09 com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 685 de 3.6.09 (processo 1.22191.09.7).

NOMEIA CRISTINA SCHLOTTGEN, 956068, para exercer o cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Assessoria Técnica, 26004001, da Secretaria Municipal de Turismo, de 4.5 a 10.10.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 687 de 3.6.09 (processo 1.18213.09.0).

NOMEIA SEILA CRISTINA DA SILVA PEDROSO, 553326, para exercer o cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência de Linha de Turismo, 26521001, do Serviço de Atenção ao Turista, da Secretaria Municipal de Turismo, de 6.5.09 a 10.10.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 689 de 3.6.09 (processo 1.18217.09.5).

NOMEIA SILVIO COUTO, 79707/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de gerente de parque, 11260001, da Reserva Biológica do LAMI, DPFF, Supervisão do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20612007, durante o impedimento do titular PATRÍCIA BERNARDES RODRIGUES WITT, 786321/3, de 2.4 a 1º.5.09, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 690 de 3.6.09 (processo 1.26795.09.4).

NOMEIA, a contar de 4.5.09, AGNESE GIUSEPPINA SCHIFINO, 938467, para exercer o cargo em comissão de chefe de unidade, 11260003, da Unidade de Documentação, 19603015, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 612 de 29.5.09 (processo 1.23877.09.0).

NOMEIA, a contar de 4.5.09, NORBERTO SCHNEIDER BIRMANN, 782121, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21250001, do Gabinete do Secretário, 190020010, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 613 de 29.5.09 (processo 1.23877.09.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, em relação ao servidor ILDO ELOY PEREIRA, 7128.2, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, o provento, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à média mensal de (24h e 57min) de serviço noturno, a contar de 27-09-2002, com efeitos pecuniários a partir de 14-11-2003, face prescrição quinquenal, no valor mensal de, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41/03: serviço noturno - média (24h e 57min), artigo 41, § 6º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6.309/88. CPF 085311880/91, PASEP 10042658850, através do Ato 298, de 28.5.09. (processo 001.061730.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GREGÓRIO JAIR DA SILVA, 674282, pintor, para exercer a função gratificada de Chefe da Equipe de Recursos do sistema Financeiro, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31700005, a contar de 22.5.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n.º 161 de 26.5.09, (mem. 84/09-CCI).

DESIGNA JOSE ELIAS DA SILVA, 437533, adido, para exercer a função gratificada de Chefe da Equipe de Estudos Urbanos, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14150001, 31700001, a contar de 16.3.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n.º 162 de 26.5.09, (mem. 10/09-CPCO).

DISPENSA GREGORIO JAIR DA SILVA, 674282, pintor, da Função Gratificada de Auxiliar Técnico, da Superintendência Financeiro-Comercial, 24130001, 31801002, a contar de 22.5.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n.º 163 de 26.5.09, (mem. 84/09-CCI)

DISPENSA JOSE ELIAS DA SILVA, 437533, adido, da Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14130003, 31700001, a contar de 16.3.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n.º 164 de 26.5.09, (mem. 10/09-CPCO)

NOMEIA LAURA LAMPERT TORRES, 866493, cargo em comissão, para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Unidade de Direito Urbanístico e Regularização Fundiária, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14260001, 31700002, face impedimento da titular ANA CRISTINA GULARTE CONSUL, 680166, por motivo de licença maternidade, no período de 27/02/09 a 25/08/09, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato n.º 104 de 23.3.09, (mem. 89-GDG). **Retificada com relação ao período.**

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 519471, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastar do Município, para participar da Reunião de Planejamento Estratégico biênio 09/11, promovida pelo Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros Tutelares – FNTC, em Brasília DF, de 28 a 30.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 30 de 26.5.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA MARIA CLARA CLAUMANN BOOSE, 232571, professora, ED.103.M5, da Secretaria Municipal de Educação, à disposi-

ção da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem, sem ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 9/09 – CSI, de 1º.2.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º do Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 243 de 28.5.09 (processo 1.25505.08.4).

CONCEDE a ANA CAROLINA CHAVES LARRONDA, 14212.0/01, professora, ED.1.03.M5.A.1, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 19.5.09, pelo período de dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 246 de 28.5.09 (processo 1.20122.09.8).

DESIGNA LIANA DEPIERI AMORIM, 56100.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.1.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 239 de 28.5.09 (processo 1.32333.06.4).

DESIGNA MOEMA PERES MILIORANÇA, 41550.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.1.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 241 de 28.5.09 (processo 1.45017.08.5).

DESIGNA VLADISSON SOUZA FRANCHINI, 33204.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de , com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 244 de 28.5.09 (processo 1.45429.08.1).

DESIGNA CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 40140.0, Assistente Administrativo, CÉLIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 35146.8, Administradora, MARISTELA ANTUNES FURRE, 79361.1 Administradora, e LETÍCIA STRONGE PIRES, 35407.0, Assessor para Assuntos Jurídicos, como titulares e como suplentes MARÍLIA BESSA ZENKNER, 10839.2, Assistente Administrativo, SANDRO RENATO PLÍNIO PI 43758.2, Assistente Administrativo, GIULIO FLORES BRAGA, 52351.6, Administrador e VIVIANE BEGNIS, 77417.3, Assistente, para, sob a Coordenação da primeira, comporem Grupo de Trabalho com o objetivo de promover ações para atualização da rotina e legislação pertinente, frente à nova sistemática de auxílio transporte para o servidor público municipal, de 6.4 a 6.7.09, através da Portaria 247 de 29.5.09 (processo 1.15792.09.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 3.5.09, em relação a NATALICE CENIRA DA SILVA GONÇALVES, 42156.2/01, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de sua cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 238 de 28.5.09 (processo 1.39489.06.0).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a CECÍLIA CARVALHO DA SILVA, 487240, telefonista excedente, CLT.EPA.13, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e

Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 240 de 28.5.09 (processo 1.50663.06.2).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a LIA BEATRIZ FERREIRA PUJOL, 278730, assistente administrativo, da AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 242 de 28.5.09 (processo 1.23609.07.9).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a NAIR LORENZATO DOS SANTOS, 258845, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 245 de 28.5.09 (processo 1.51689.06.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITO de 2.4 a 1º.5.09, em relação a SILVIO SOUTO, 79707/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Portaria 2235, de 31.12.98, que o convocou até ulterior deliberação para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 1105 de 28.5.09 (processo 1.26795.09.4).

CONVOCA, de 18.5.09 a 31.12.10, ROSANGELA ERNESTINA BALDASSO, 956421/1, chefe de seção, 11250002, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1099 de 28.5.09 (processo 1.22191.09.7).

CONVOCA, de 4.5 a 10.10.09, CRISTINA SCHLOTTGEN, 956068/1, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1101 de 28.5.09 (processo 1.18213.09.0).

CONVOCA, de 6.5 a 10.10.09, SEILA CRISTINA DA SILVA PEDROSO, 553326/4, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1102 de 28.5.09 (processo 1.18217.09.5).

CONVOCA, de 21.5 a 19.6.09, BRUNO ROBERTO NEHER FILHO, 956044/1, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, inciso I, através da Portaria 1103 de 28.5.09 (processo 1.26793.09.1).

CONVOCA, de 2.4 de 1º.5.09, SILVIO SOUTO, 79707/2, gerente de parque, 1126, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1106 de 28.5.09 (processo 1.26795.09.4).

CONVOCA, a contar de 4.5.09, NORBERTO SCHNEIDER BIRMANN, 782121, assistente, 21250001, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.10, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1086 de 26.5.09 (processo 1.23877.09.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 12/09 e estabelece novo período de estágio experimental em relação à ENEIDE DOMINGOS MAYER, 24098.1, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02, da Secretaria Municipal de Educação, atribui caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, excluindo de suas atividades: ajudar na remoção de móveis e utensílios; fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes; lavar e encerrar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios. A servidora desenvolverá suas atividades na Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, 15626014, pelo período de seis meses a contar de sua publicação, com base no artigo 57, § 4º e artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 45 de 28.5.09 (processo 1.33664.07.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LIZETE RAMONA CAMARGO FREITAS, 540230/2, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, 333983/2, contadora, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 16 a 30.4.09, através da Portaria 178 de 20.5.09.

DESIGNA TÂNIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 482794/1, técnica em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009,3 da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA, 426146/5, contador, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 13 a 27.4.09, através da Portaria 179 de 20.5.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROSANGELA DOS SANTOS SOARES, 34495.6/01, professor, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Educação Infantil Unidos da Pineira, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611020, substituindo MÁRCIA MARTINS PROENÇA DE CARVALHO, 36260.0/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 16.4 a 15.5.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 440 de 20.5.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELLEN CRISTINA BASTOS CARDOZO, 50316.5.2, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 018622004, substituindo RUI BARBOSA, 22430.6.2, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 4 a 18.5.09, através da Portaria 369 de 5.5.09.

DESIGNA SERGIO CASTRO BRANDÃO, 315415/2, eletrotécnico, TP.1.01.07, para responder pela função gratificada de encarregado, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18622003, substituindo ARI BRUNO CORDEIRO, 85896/2, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.4.09, através da Portaria 393 de 18.5.09.

DESIGNA RUTH ALVES DE ÁVILA, 56129.3 01, assistente social, ES.1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, Assessoria de Planejamento e Programação, 21150005, 18004001, substituindo MIRIAN GIZELE MEDEIROS WEBER, 26164.9 01, professora M1, ED.1.03.M1, por motivo de férias, de 2.2 a 1º.3.09, através da Portaria 396 de 19.5.09.

DESIGNA DENIS DA SILVA FRAGA, 679346 04, adido, adido, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnico, Assessoria de Planejamento e Programação, 21160003, 18004001, substituindo FLAVIO AUGUSTO GUEDES, 33726.5 01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 13 a 27.4.09, através da Portaria 397 de 19.5.09.

DESIGNA MARIA DE LOURDES MAIDANA KONZEN, 326528 01, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividade I, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, 11130031, 18805016, substituindo VERA VIANES CAMINHA, 10269.9 01, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 398 de 19.5.09.

DESIGNA TANIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, 225475 01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assessor técnico, da Coordenadoria-geral de Administração Financeira e Orçamentária, 21170001, 18800005, substituindo CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 36142.5 0 1, contador, ES.1.11.NS, por motivo de licença tratamento de saúde, de 20.3 a 18.4.09, através da Portaria 399 de 19.5.09.

DESIGNA ELAINE MACHADO PILOTTI, 330532 01, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de equipe, Coordenadoria-geral de Administração Financeira e Orçamentária, Equipe de Contabilidade, 11150005, 18501089, substituindo TANIA MARIA SILVEIRA DE CHAVES, 22547.5 01, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder outra função gratificada, de 20.3 a 18.4.09, através da Portaria 400 de 19.5.09.

DESIGNA CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA MACEDO, 80590 03, contínuo, AC.1.05.03,

para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, Coordenadoria-geral de Administração Financeira e Orçamentária, Equipe de Contabilidade, 11130031, 18501089, substituindo ELAINE MACHADO PILOTTI, 33053.2 01, assistente administrativos, AA.1.04.06, por motivo de responsável por outra função gratificada, de 20.3 a 18.4.09, através da Portaria 401 de 19.5.09.

DESIGNA SUZANA LUIZA WEBER DE LEON, 313042 01, psicólogo, ES.1.29.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente técnico, Assessoria de Planejamento e Programação, 21160003, 18004001, substituindo CARLOS OSCAR KIELING, 29640.8 02, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 1º a 15.4.09, através da Portaria 403 de 20.5.09.

O (a) CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE LUIZ OJEDA, 340355, adido, Consultoria Jurídica, para, como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.1864.09.2 e MARIA DE LOURDES BLAS, 691309, como secretário e EDUARDO DE SOUZA BOESE, 222693, como membro, a contar de 25.5.09, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 887 de 19.5.09, (processo 3.1864.09.2).

DESIGNA MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 511538, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, como Sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.5619.08.4 e EDISON DORNELES SOARES, 704092, como Secretário, a contar de 18.5.09, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 898 de 20.5.09, (processo 3.5619.08.4).

DESIGNA CLARICE NASCIMENTO NUNES, 663077/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Análises Físico-Químicas, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1 no período de 24.3.09 a 5.4.09, por motivo de Licença Acidente Trabalho, com Gratificação Tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 919 de 21.5.09 (processo 3.72.9.5).

DESIGNA CLARICE NASCIMENTO NUNES, 993077/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Análises Físico-Químicas, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento da titular CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, no período de 20.4.09 a 27.4.09, por motivo de Licença Nojo, com Gratificação Tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 920 de 21.5.09, (processo 3.72.9.5).

DESIGNA LUIS CARLOS RIBEIRO, 401540/3, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Bacteriologia, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular, LUCIANE BALESTRIN REDA, 714279/1, no período de 3.3.09 a 13.3.09, por motivo de Licença Tratamento Saúde, com Gratificação Tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 921 de 21.5.09 (processo 3.72.09.5).

DESIGNA

LUIS CARLOS RIBEIRO, 401540/3, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Bacteriologia, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular, LUCIANE BALESTRIN REDA, 714279/1, no período de 16.3.09 e 20.3.09, por motivo de Licença Tratamento Pessoa da Família, com Gratificação Tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 922 de 21.5.09, (processo 3.72.09.5).

DESIGNA LUIS CARLOS RIBEIRO, 401540/3, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Bacteriologia, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento do titular LUCIANE BALESTRIN REDA, 714279/1, no período de 23.3.09 A 6.4.09, por motivo de Licença Tratamento Saúde, com Gratificação Tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 923 de 21.5.09, (processo 3.72.09.5).

DESIGNA ARACELI ANTONIO FREITAS ALVES, 721077/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Preventiva III, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular JOÃO PEDRO PEREIRA KAUPÉ, 721363/2, no período de 18.5.09 A 1.6.09, por motivo de Licença Prêmio, com Gratificação Tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 876 de 15.5.09, (processo 3.5061.08.3).

DESIGNA FABIO TRINDADE DE ANGELIS, 715600, DVO, como presidente; LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS, 71035.3, DVA e CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 22837.3, DVA, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento de Obra “SUBSTITUIÇÃO DE ÁGUA EM PEAD DO RESERVATÓRIO COSTA E SILVA” por trinta dias (30) a contar de 22.5.09, através da portaria 928 de 22.5.09, (processo 3.80539.06.8).

DESIGNA FABIO TRINDADE DE ANGELS, 715600, DVO, como presidente; LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS, 71035.3, DVA e CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 22837.3, DVA, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento da Obra “AMPLIAÇÃO DA RESERVAÇÃO DA MANOEL ALIAS III” por trinta dias (30) a contar de 22.5.09, através da portaria 924 de 22.5.09, (processo 3.80230.06.7).

DESIGNA JAQUELINE NIEDERAUER BÜCKER, 12088.4, DVO, como presidente; RICARDO RODRIGUES VAZ, 56097.5, DVE e LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 32718.1, DVE, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento da Obra “EXECUÇÃO DAS REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO DO OP 2003 E 2004-LOTE 1” por trinta dias (30) a contar de 22.5.09, através da portaria 930, (processo 3.80080.05.7).

DESIGNA CLARICE NASCIMENTO NUNES, 663077/1, técnico em tratamento de água e esgotos, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Análises Físicos-Químicos, durante o impedimento do titular CINTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115/1, no período de 4.3.09 a 13.3.09, por estar substituindo outra função gratificada, com Gratificação Tributária nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 918 de 21.5.09, (processo 3.72.09.5).

DESIGNA VOLMIR DE FREITAS AGUIAR, 706787/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, no período de 17.4.09 A 26.4.09, por motivo de licença paternidade e no período de 4.5.09 a 18.5.09 por motivo de licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 897 de 20.5.09, (processo 3.7.09.9).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE no período de 01/04 a 30/04/09, em relação a CAROLINE DIAS, 945769, verba de representação por atividade judicial e extra judicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172/88 de 11.8.88, de acordo com a Procuração outorgada em 17.4.09, através da portaria nº 273 de 21.5.09.

CONCEDE a VALMIR DA SILVA ARAUJO, 228970, motorista, a contar de 16.4.08 a 2.7.08, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, através da portaria nº 262 de 11.5.09, (proc. 04.2243.08.3). **Retificada.**

CONCEDE a ROGER RIGATTI RAMIRES, 937074, chefe de Equipe em comissão, o adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 1.1.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da portaria nº 271 de 19.5.09, (processo 4.2018.09.8).

DESIGNA, BALTAZAR SALDANHA FORTES, 680180, chefe de equipe, DENNIS SFAIR SILVEIRA, 203042, engenheiro, EVLY ABREU CASCAES, 674592, engenheiro, FLAVIO CEZAR CARMANIN DE LIMA, 673575, engenheiro, GILSON CAMPOS GOMES, 673587, engenheiro, LUIS FERRARI BORBA, 678573, engenheiro, LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 673617, engenheiro, LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 678433, engenheiro, MARCELO DIETERICH, 10575.5, engenheiro, PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520, engenheiro, VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 381400, engenheiro, WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 664306, engenheiro, ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, EVERTON LUIZ DE MORAES, 87030, engenheiro, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, MIGUEL ALEXANDRE DE O. ARZIVENCO, 249534, engenheiro, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, DENISE PACHECO TILL CAMPOS, 678305, arquiteta, FERNANDO VARGAS SOUTO, FILHO, 673514, arquiteto, LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta, MARIA REGINA STEINERT, 678299, arquiteta, MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676, arquiteta, NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, arquiteto, RAUL SALDANHA PILLA, 679073, arquiteto, ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287, arquiteto, ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664, arquiteto, SILVANA CELIA PALMA, 315828, arquiteta, SILVIA MARIA CARPANEDO, 436310, arquiteto, SIMONE AQUINO BADDIO, 678846, arquiteta, e SONIA MARIA DA SILVA, 674336, arquiteta, para fiscalizar obras dos Programas PIEC, PISA e PAC, no período de 1.5.2009 a 30.4.2011, com percepção da

gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria nº 275 de 25.5.09, (proc. 04.000793.09.4).

DESIGNA LUIZ HERNANI SILVA PEREIRA, 679838, Coordenador em comissão, CRECI 8602, para analisar as avaliações dos imóveis a serem adquiridos através de bônus-moradia, nos termos da Lei 10.443/08, que instituiu o referido bônus para execução do Programa Integrado Sócioambiental-PISA, no período de 01/01/09 a 31/07/09, através da Portaria 291 de 02.06.09.

INCLUI MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676, arquiteta, na portaria nº 411 de 10.9.08, que prorrogou de 29.10.08 a 24.8.09, a portaria nº 187 de 17.3.08, que designou GILSON CAMPOS GOMES, 673587, engenheiro, LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 678433, engenheiro, MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZIVENCO, 249534, engenheiro, ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664, arquiteto, para fiscalizar a execução de obras de infra-estrutura no loteamento à Av. Protásio Alves, 9099, responsabilidade técnica da empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda., C. nº 2/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, através da portaria nº 276 de 26.5.09, (memo 87/09-CUR).

PRORROGA, até 31.12.2012, os efeitos da Portaria 285 de 23.06.08, que colocou, SYLVIO ROBERTO CORREA DE BORBA, 176919, procurador, à disposição da Procuradoria-Geral do Município – PGM, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 194 de 1.4.09, (004.2301.08.3).

PRORROGA até 31.12.2012, os efeitos da Portaria 005, de 3.1.08, em relação a AIRTON DE MATOS SANTOS, 505290, técnico em contabilidade, o prazo de cedência a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 057 de 20.1.09, (processo 4.1157.02.7).

PRORROGA, até 31.12.2012, os efeitos da Portaria 169 de 10.3.08, em relação a DENIS DA SILVA FRAGA, 679346, psicólogo, o prazo de cedência a Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 188 de 23.3.09, (processo 4.0947.09.1).

PRORROGA de 2.4.09 a 30.6.09, a portaria nº 5 de 2009, que prorrogou a portaria nº 416 de 10.9.08, que designou PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520, engenheiro, MARCIA MARQUES PUREUR, 787763, chefe de Equipe em Cargo de Confiança, e ANA LUIZA SILVA CARVALHO, 673551, engenheira, e LUIS FERRARI BORBA, 678573, engenheiro, para fiscalizarem a execução de rede de esgoto cloacal, pluvial de abastecimento de água e pavimentação na Cooperativa Jardim Esperança, de responsabilidade técnica da empresa ENCOSAN Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., contrato 19/2007, com percepção da gratifica-

ção especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, de nível 4, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, ELIC/CJURF, através da portaria nº 268 de 19.5.09, (73/09-COB).

PRORROGA de 30.3.09 a 27.6.09, a portaria 493 de 11.11.08, que incluiu na Portaria 260 de 27.05.08, PAULO JOSÉ DE MORAES, 673630 engenheiro, para fiscalizar a execução de projetos e engenharia em diversos loteamentos PIEC – Lote B, Contrato 06/2007-ELIC/CJURF, responsabilidade técnica da empresa Acquatoool Consultoria S/S Ltda, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria nº 269 de 19.5.09, (memo 72/09-COB).

PRORROGA de 30.3.09 a 27.6.09, a portaria 196 de 1.4.09, que prorrogou a portaria nº 494 de 11.11.08, que prorrogou a Portaria 260 de 27.05.08, que designou SILVANA CELIA PALMA, 315828, arquiteta, VICTOR HUGO FELIX E SILVA, 121268, engenheiro, ANSELMO GABRIEL WINGEN, 678652, arquiteto, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, MARCIA MARQUES PUREUR, 787763, chefe de equipe, LUCIANE MARIA TABBAL, 116686, arquiteta, MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA AEZIVENCO, 249534, engenheiro, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, e a Portaria 183 de 14.03.08 que incluiu a engenheira, ELISA MARQUES BARBOSA CHAVES, 678561 para fiscalizar a execução de projetos e engenharia em diversos loteamentos PIEC – Lote B, Contrato 06/2007-ELIC/CJURF, responsabilidade técnica da empresa Acquatoool Consultoria S/S Ltda, (com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria nº 270 de 19.5.09, (memo 72/09-COB).

PRORROGA, até 31.12.12, os efeitos da Portaria 159 de 29.2.08, em relação a ZENIRA REGINA COELHO DE VASCONCELOS, 321040, operária, à disposição da Secretaria Municipal da Educação, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 180 de 12.3.09, (processo 4.2866.93.5).

PRORROGA, até 31.12.12, os efeitos da Portaria 156 de 29.02.08, em relação a MARCOS RENCH BITENCOURT, 265590, operário, à disposição da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 181 de 12.3.09, (processo 4.2873.02.8).

PRORROGA até 31.12.12, os efeitos da Portaria 152 de 29.02.09, em relação a JUSSARA DE FÁTIMA PINHEIRO, 265606, operária-CLT, à disposição à Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 182 de 12.3.09, (004.2867.02.8).

Despachos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.29702.08.9, Defere em 28.5.09, em relação a CLARICE PINTO BEN, 392951/2, professor da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14.330, de 28.10.03, no total de 2407 dias, excluído(s) o(s) período(s) colidente(s):

RPPS/Estado:

-Governo do Estado do Rio Grande do Sul-13/07/1982 a 12/02/1989.

Processo 1.33300.08.9, Defere parcialmente em 28.05.2009, em relação a MARIA LUCIA CAMARGO GUIMARAES, 468931, professor, da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330, de 28.10.2003, no total de 265 dias:

RPPS/ESTADO:

-Estado do Rio Grande do Sul- 26/03/1998 a 15/12/1998.”

Processo 1.59349.08.5, Modifica em 28.5.09, em relação a CLARICE PINTO BEN, 392951/2, professor da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3490, de 12.12.08, referente à averbação de tempo de contribuição, excluindo os períodos de 14.3 a 15.5.88 e de 4.8 a 1º.11.88, e quanto ao total averbado que passa a ser 724 dias junto ao RGPS, e não como constou.

Processo 1.59798.08.4, Indefere em 28.5.09, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARIO LUIZ ALVES PEREIRA, 73067, auxiliar de serviços técnicos da SMOV, por falta de documento hábil.

Processo 1.2759.09.8, Indefere em 28.5.09, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por NELMA LUCIA ARRUDA DE OLIVEIRA, 585972, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 1.15487.09.1, Defere em 25.5.09, em relação a LUCIA AMANDA PORCHER, 237398, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto aos Regimes Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330, de 28.10.03, no total de 3267 dias:

RGPS/INSS: 2518 dias

-Companhia Zaffari Comércio e Indústria-23/11/1989 a 04/09/1990;

-Antônio Kmal dos Santos Mashni-22/02/1991 a 13/08/1991;

-Central Distribuição de Alimentos Ltda-23/10/1991 a 09/03/1994;

-Hospital Municipal São Camilo-11/11/1994 a 04/03/1997;

-Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul/RS-23/04/1997 a 05/04/1998.

RPPS/Município:749 dias

-Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul/RS-06/04/1998 a 25/04/2000.”

Processo 1.21932.09.3,Defere em 28.5.09, em relação a LILI IRIS ROHDE PICCOLI, 511216, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98,e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2899 dias.

RGPS:

· Associação Hospitalar Moinhos de Vento: 02.10.1972 a 15.08.1977;

· Serviço de Audiometria Sociedade Simples LTDA: 01.09.1977 a 02.05.1978;

· União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 18.05.1978 a 06.07.1979;

· Fun. Riograndense Universitária de Gastroenterologia: 05.02.1996 a 13.01.1977;

· CICI: 01.04.1999 a 30.04.1999 e 01.06.1999 a 30.08.1999.”

Processo 1.22606.09.2, Defere em 28.5.09, em relação a CLAUDIA MARIA COLOGNESE GABBARDO, 347519, Professor da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98,e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 571 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio/Estado:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL: 09.09.1993 a 02.04.1995.

Processo 1.24494.09.7, Defere em 28.5.09, em relação a SOLANGE SOUZA DA SILVA, 220118, Cozinheiro da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 424 dias.

RGPS:

· Joaquim Oliveira S A: 15.01.1976 a 14.01.1977;

· Cia Sul Riograndense de Com. de Eletrodomésticos: 27.10.1977 a 25.12.1977.”

Processo 1.24944.09.2, Defere em 28.5.09, em relação a ADÃO EDI FIGUEIREDO DA ROSA, 86270, Instalador do Departamento de Esgotos Pluviais, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98,e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2231 dias.

RGPS:

· Transforte Sul Serviços de Segurança LTDA: 19.08.1975 a 01.06.1979;

· Cond. Ed. Pq Castor Farroupilha: 20.06.1979 a 03.08.1979;

· Viação Alto Petropolis LTDA: 10.10.1979 a 23.12.1981.”

Processo 1.25071.09.2,Defere em 28.5.09, em relação a JANIZE TEIXEIRA DUARTE, 234695, Professor da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98,e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1412 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

· Ass. de Ensino e Assistência Social S Teresa de Jesus: 01.04.1984 a 08.12.1984;

· Creche Tartaruginha Verde LTDA: 04.03.1985 a 30.07.1985;

· João Plínio Perufo Fragoso: 02.09.1985 a 30.11.1985;

· A B E E da D Meridional da Igreja: 09.03.1987 a 17.09.1989.”

Processo 1.25155.09.1,Defere em 28.5.09, em relação a CIRCE MENEZES, 257233, Assistente Social da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98,e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 210 dias.

RGPS:

CICI: 01.08.1989 a 28.02.1990.

Processo 1.26222.06.0, Torna sem efeito em 28.5.09, em relação a NEIVA GLORINHA ATAIDES DA SILVA, 68953, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, referente à averbação de tempo de contribuição, quanto ao período de 15.4 a 31.12.68-empregador Prefeitura Municipal de Canela/RS, por falta de documento hábil.”

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.70031.08.8 - Indefere, em 20.5.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/09, apresentado por CLEUSA BRESSAN, 12389.7/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.5280.09.5 - Indefere, em, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/09, apresentado por LUCIANE GARCIA, 18609.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação,por falta de amparo legal.

Processo 1.9629.09.2 - Defere, em 22.5.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por LUIZ ALBERTO GIRARDI, 36026.3/03, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.13323.09.1 - Defere, em 22.5.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por MARTA IONE POLANO DE CARVALHO, 36706.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.13341.09.1 - Defere, em 22.5.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por SIMONE OLSIESKY DOS SANTOS, 34856.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.13810.09.0 - Defere, em 18.5.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por VERA LUCIA PARISOTTO PINTO, 27961.7/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16503.09.0 - Defere, em 22.5.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por CARLA CRISTINA CUNHA DA SILVA, 35209.6/01, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16504.09.7 - Defere, em 22.5.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por CARINA TEIXEIRA MARTINS, 39280.0/01, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16505.09.3 - Defere, em 22.5.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por ELIANE RIOS NAUJORKS, 36481.5/01, no limite máximo de 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16850.09.2 - Defere, em 22.5.09, a solicitação de redução de carga horária do mês de março de 2009, apresentada por VAINIR AZOLIM FARACO, 24957.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.17772.09.5 - Defere, em 20.5.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por MARTA QUINTANILHA GOMES, 49042.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL 104
PROCESSO SELETIVO 1/09
PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação das candidatas abaixo relacionadas, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 -, a fim de tratar de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no item 8 do Edital 30, de 19 de fevereiro de 2009, e item 3 do Edital 42, de 6 de março de 2009, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;

CPF;

PIS/PASEP (se possuir);

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

Certificado de conclusão do curso que habilita para o exercício da docência, que deverá estar de acordo com o estabelecido no subitem 4.2.2 do Edital 30/09;

Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

O não comparecimento da candidata convocada será entendido como desistência à admissão na referida função.

ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO

92º Lugar – CARINA NUNES DE ARAUJO

CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS

19º Lugar – CLAUDIA HENDGES RIBEIRO

Porto Alegre, 4 de junho de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE****RESOLUÇÃO 58/09**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, em Sessão plenária 7/09, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 6787/91, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Revogar a resolução 044/2009 e aprovar a presente redação:

As entidades que ainda não efetuaram a entrega de seus Relatórios 2008 e Plano de Trabalho 2009 ao CMDCA, deverão fazê-lo até o dia 01 de agosto de 2009, após esta data, permanecendo a ausência da entrega dos documentos, fica a entidade com seu registro suspenso até regularização da mesma junto a este Conselho.

Porto Alegre, 3 de junho de 2009.

LUCIANO ELIAS BRUXEL, Presidente CMDCA.

PUBLICAÇÃO LEGAL**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

747 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ 03.102.078/0001-05, Inscrição Municipal 175828.2.2, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 250, parcialmente usados, e do livro do ISSQN 01, sendo registrada a ocorrência sob nº : PC-090604-1749 em 4.06.09, Delegacia On line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 4 de junho de 2009.

747 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA..

PUBLICAÇÃO LEGAL

COOPERATIVA HABITACIONAL DIRETOR PESTANA LTDA.
CNPJ 97.165.047/0001-47

EDITAL DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O DIRETOR PRESIDENTE da Cooperativa Habitacional Diretor Pestana Ltda., COOHADIPE, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados para Assembléia Geral, que se realizará no dia 20 de junho de 2009 as 15h em primeira chamada, as 16h em segunda chamada e as 17h em terceira e última chamada, com qualquer número de participantes, na sede do Grêmio Esportivo Ferrinho, na Rua Dona Teodora, 1250, na cidade de Porto Alegre, com a seguinte ordem do dia:

1 - Prestação de contas relativas ao balanço encerrado em 31 de dezembro de 2008.
2 - Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 3 de junho de 2009.

JAIR MACIEL MORAIS, Diretor-Presidente.

EDITAIS**PREGÃO
ELETRÔNICO 159/09
PROCESSO 003.080197.09.4**

OBJETO: Mangueira para equipamento vazamento gás cloro.
PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 11h do dia 2 de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11h do dia 2 de julho de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 3 de julho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

**PREGÃO
ELETRÔNICO 162/09
PROCESSO 003.080200.09.5**

OBJETO: Antena Omnidirecional.

PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 9h do dia 30 de junho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 30 de junho de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 1º de julho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 5 de junho de 2009.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 158/09
PROCESSO 003.080198.09.0**

OBJETO: Materiais de segurança.

PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 9h do dia 13 de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 13 de julho de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 14 de julho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 5 de junho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**RESULTADO
DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 145/09
PROCESSO 003.080134.09.2**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Hidrante e tampa em ferro dúctil para hidrante.

LOTE 1 - TRIADNET COMÉRCIO DE VÁLVULAS E TUBOS DE CONEXÕES LTDA-ME

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 4 de junho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**RESULTADO
DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 154/09
PROCESSO 003.080167.09.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Polieletrólito Não Iônico.

LOTE 1 - SNF DO BRASIL LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 4 de junho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**TERMO DE
RESCISÃO UNILATERAL
CONTRATO 003.002356.07.4 - 06**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, autarquia do Município de Porto Alegre - RS, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moínhos de Vento, nesta Capital, doravante denominado Departamento, por seu Diretor-Geral, Flávio Ferreira Presser, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo, em sessão realizada em 25 de maio de 2009, Rescinde Unilateralmente com a empresa TRANSPORTES MTP LTDA, CNPJ 92.262.674/0001-82, estabelecida na Rua Um, 805, loja 5, Cefer II, Jardim Carvalho, nesta Capital, o Contrato 003.002356.07.4 - 06, assinado em 23 de julho de 2007, e aplica Multa, a ser recolhida aos cofres do Departamento, no valor de R\$ 42,10, com base nas informações constantes no processo 003.001156.09.8, e com fundamento nos artigos 77, 78, I, 79, I, e 87, II, da Lei 8.666/93, e nas Cláusulas Treze, item 13.1, e Quatorze, II, itens 14.7 e 14.7.1, do contrato originário, tendo em vista a sanção de Declaração de Inidoneidade para Licitar ou Contratar com a Administração aplicada contra a empresa em questão decorrente da rescisão do Contrato

003.002324.05.9 – 11. Fica assegurado o prazo cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, letra e, da referida Lei, contados a partir da presente publicação, a ser apresentado no Setor de Contratos do Departamento Municipal de Água e Esgotos. O processo acima mencionado, que trata das referidas penalidades, encontra-se à disposição para vistas, no Setor de Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222, sala 231, nesta Capital.

Porto Alegre, 5 de junho de 2009.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,
Chefe do Setor de Contratos.

CONVITE 003.080171.09.5 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Demolição do Floculador da ETA Moinhos de Vento.
A COMISSÃO designada pela portaria 1685/08 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: MFHP ENGENHARIA LTDA, PONTUAL ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA SINTRA LTDA.

Como resultado do exame dos documentos apresentados, a Co-

missão, em anuência com a área técnica, decide: Habilitar as empresas PONTUAL ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA SINTRA LTDA, por terem cumprido todos ditames editalícios; e

Inabilitar a empresa MFHP ENGENHARIA LTDA, por não ter comprovado o vínculo do responsável técnico através de Contrato Social ou CTPS, desatendendo ao item 11.6.3 alínea “C” do Edital. É o julgamento, cabendo recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação desta ata.

Porto Alegre, 4 de junho de 2009.

**DANIEL TIETZ QUADRADO, INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
ANA MARIA DE PAULA ROJAS**



EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Conselho Comunitário Jardim Leopoldina.
OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade, primeira etapa de Educação Básica - em turno integral, na instituição de Educação Comunitária. O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 15.392,93 mensais, referente a 5ª faixa de Repasse; Adicional; Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário III.
RAZO: O prazo do Convênio será a contar de sua assinatura até 31 de julho de 2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.
PROCESSO: 001.021834.08.3
Porto Alegre, 29 de maio de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Conterra Construções e Terraplenagens Ltda.
OBJETO: Altera a redação da Cláusula Quinta – item 5.1. O prazo máximo para a conclusão total da obra será de 04 meses em dias consecutivos a contar da data da Ordem de Início de Serviço a ser emitida pela Secretaria ou órgão licitante, prorrogável na forma da Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Fica prorrogado o prazo do Contrato 39542, por 4 meses, a contar de 24/03/09.
PROCESSO: 002.082005.08.7
Porto Alegre, 7 de maio de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Fator Engenharia Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato sob o nº 38795, por 30 dias, a contar de 16/03/09, para a conclusão das obras, passando seu termo final para 15/04/09, tendo em vista as necessidades de execução dos serviços extras, conforme a fiscalização do EPO/SMOV. Fica avançado entre os contratantes o acréscimo e supressão, no objeto não haverá aporte de recursos, pois os valores se compensam.
PROCESSO: 002.081030.07.0
Porto Alegre, 28 de maio de 2009.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Fazenda.
PERMISSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul.
OBJETO: Permissão de Uso do imóvel localizado na Rua Humberto de Campos, 130 será utilizado pela Escola Estadual Padre Balduino Rambo para atividades educacionais e culturais.
RAZO: A Permissão de Uso será a título gratuito e por prazo indeterminado.
PROCESSO: 001.034880.05.4

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Fazenda.
PERMISSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul.
OBJETO: Permissão de Uso do imóvel localizado na Rua Caeté, 328, será utilizado pela Escola Estadual Santos Dumont para atividades educacionais e culturais.
RAZO: A Permissão de Uso será a título gratuito e por prazo indeterminado.
PROCESSO: 001.060921.08.0

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Fazenda.
PERMISSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul.
OBJETO: Permissão de Uso do imóvel localizado na Rua Marcos Kruchin, 1, será utilizado pela Escola Estadual Danilo Antonio Zaffari para atividades educacionais e culturais.
RAZO: A Permissão de Uso será a título gratuito e por prazo indeterminado.
PROCESSO: 001.025259.03.2

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Fazenda.
PERMISSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul.
OBJETO: Permissão de Uso do imóvel localizado na Rua Luiza Rocco, será utilizado pela Escola Estadual Vera Cruz para atividades educacionais e culturais.
RAZO: A Permissão de Uso será a título gratuito e por prazo indeterminado.
PROCESSO: 001.060960.08.
Porto Alegre, 6 de maio de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Fazenda.
PERMISSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul.
OBJETO: Permissão de Uso do próprio municipal localizado, na Rua Octacílio J. dias, s/nº. A título gratuito, em prazo indeterminado.
PROCESSO: 001.060957.08.5.
Porto Alegre, 6 de maio de 2009.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Fazenda.
PERMISSIONÁRIO: Departamento de Água e Esgotos – DMAE.
OBJETO: Permissão de Uso de um terreno localizado entre os nºs 224 e 234 da Av. Prfª Paula Soares e entre o nº 205 e próprio municipal da Rya Walir Zottis, com área de 300m². A título gratuito, em prazo indeterminado.
PROCESSO: 001.028474.07.4.
Porto Alegre, 11 de maio de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.
CONTRATADA: Yves Cabannes.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 37157, a contar de 1º de janeiro de 2009 até 30 de setembro de 2009.
PROCESSO: 001.022119.07.8.
Porto Alegre, 15 de maio de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: CSM Construtora Silveira Martins Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 37944, por 360 dias, a contar de 31 de agosto de 2008, e fica acrescido o valor de R\$ 84.905,56.
PROCESSO: 002.084004.07.0.
Porto Alegre, 28 de maio de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA
Procurador-Geral do Município.



ALTERAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 129/09 PROCESSO 001.015390.09.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima, que em razão de reconsideração do parecer técnico, os itens: 78, 91, 92, 96 e 98, passaram a ser fracassados, e não como constou na publicação do Diário Oficial do dia 4 de junho de 2009.

CEI – COMÉRCIO EXP. E IMP. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. ITEM: 104.
COMERCIAL 3 ALBE LTDA. ITENS: 69,70.
COMERCIAL HOSPITALAR SALLES LTDA. ITEM: 118.
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. ITENS: 2, 6, 10, 11, 12, 21, 22, 108, 109, 110.
GILMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. ITENS: 138, 139.
G.P.F. DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. ITEM: 101.
HARTMANN IND. E COM. DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA. ITENS: 68, 142.
IGMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. ITENS: 42, 43, 72.
LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A. ITENS: 76, 93, 102, 112, 114, 115, 121, 132, 133, 134, 135, 136, 137.
MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

LTDA. ITENS: 75, 95.
SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. ITEM: 123.
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. ITENS: 1, 3, 5, 8, 9, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 39, 40, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 64, 66, 67, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 103, 105, 124, 125, 127.
SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITENS: 7, 41, 65, 113, 116.
VIVER PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. ITENS: 73, 140, 141.
ITENS DESERTOS: 37, 38, 60, 61, 62, 71, 77, 100, 106, 107, 117, 119, 122, 126, 128, 129, 131.
ITENS FRACASSADOS: 4, 26, 27, 31, 48, 49, 56, 57, 58, 59, 63, 74, 78, 81, 89, 90, 91, 92, 94, 96, 98, 97, 99, 111, 120, 130.
Porto Alegre, 3 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como segue:
PREGÃO ELETRÔNICO 185/09 – PROCESSO 001.020464.09.6, aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.
PREGÃO ELETRÔNICO 202/09 – PROCESSO 001.022041.09.5, aquisição de periféricos e suprimentos para informática.
PREGÃO ELETRÔNICO 212/09 – PROCESSO 001.022051.09.0, aquisição de ração, mudas, medicamentos veterinário, saneante.
PREGÃO ELETRÔNICO 213/09 – PROCESSO 001.022052.09.7, aquisição de fichas, cartões, formulários, envelope, bloco.

PREGÃO ELETRÔNICO 216/09 – PROCESSO 001.022055.09.6, aquisição de material escritório, papelaria e empacotamento.
PREGÃO ELETRÔNICO 226/09 – PROCESSO 001.026095.09.2, aquisição de material para lavanderia hospitalar (registro de preço).

A abertura das propostas será às 9h do dia 19 de junho de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 15/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo “Menor Preço Global”, que tem por objeto a contratação de uma empresa produtora de eventos para organização, execução e fornecimento de infra-estrutura, logística, recursos e materiais, para atender ao Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador - CEREST, para atender a SMS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18 de junho de 2009, às 10h.

S.A., de acordo com o processo 008.000322.09.1 e, em razão de descumprimentos contratuais, caracterizando-se como inexecução culposa, APLICA A PENALIDADE DE SUSPENSÃO temporária do direito de participar em licitação e IMPEDIMENTO de contratar com a Administração pelo prazo de dois anos à Co-

operativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda., CNPJ 03.535.368/0001-42, de acordo com o estabelecido no art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

Terá a cooperativa o prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformi-

dade com o inciso I, alínea “f”, do art. 109 da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 27 de maio de 2009.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO 29/09

PROCESSO 001.001942.07.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: DELTA CONSTRUÇÕES S/A
OBJETO: Prestação de serviços de capina nas vias públicas do Município de Porto Alegre.

REAJUSTE: Dos valores decorrentes do Contrato 21/07, no percentual de 5,58%, referente ao período de 17 de abril de 2008 a 16 de abril de 2009, pelo IPCA-IBGE, a ser aplicado no período de 17 de abril de 2009 a 16 de abril de 2010, passando o valor a ser pago de R\$ 348,37 para R\$ 367,81 por quilômetro capinado
MODALIDADE: Concorrência Pública 2/07 – Contrato 21/07
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65, da Lei 8.666/93 e suas al-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
terações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2382-339039781400-400
Porto Alegre, 3 de junho de 2009.

TOMADA DE PREÇOS 6/09

PROCESSO 005.00465.09.7

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 36/38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção de uma unidade denominada “Destino Certo Cruzeiro”, dentro do projeto Ecopontos, para recebimento, triagem,

armazenamento temporário de resíduos trazidos em pequenos volumes para posterior transporte para locais de destinação final na rua Cruzeiro do Sul, nº 1445, Porto Alegre/RS, com fornecimento de material e mão-de-obra
DATA DE ABERTURA: 24 de junho de 2009.
HORA DE ABERTURA: 14h.

LOCAL DE ABERTURA: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)
O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 14,40 ou através de solicitação pelo site licitacao@dmlu.prefpoa.com.br.
O Projeto Gráfico será disponibilizado em meio digital pelo DMLU (Fone: 3289-6871), ou em Escritório de Plotagem.
Porto Alegre, 4 de junho de 2009.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 1/09

PROCESSO 001.024634.08.5

O CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima fará realizar a seguinte licitação:
CERTAME: Tomada de Preços 1/09.

OBJETO: Aquisição de bens para viabilizar o projeto Cidade Escola da EMEF Nossa Senhora de Fátima, conforme descrição constante no edital.

DATA/HORA de abertura: 30 de junho de 2009, às 14h.

LOCAL de entrega do envelope: Sede do Conselho Escolar da escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, na Rua ‘A’, Vila Nossa Senhora de Fátima, Bairro Bom Jesus, prédio C, 1º andar, sala da direção, nesta Capital.

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede do Conselho Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, no horário das 8h às 17h30min, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso ou podendo ainda serem solicitados por mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para emef.fatima@smed.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da solicitante (nome/razão social, CNPJ), telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

MARIA DE LOURDES MOREY PIVETTA,
Presidente do Conselho Escolar da EMEF
Nossa Sra. de Fátima.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.007790.09.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: CILON MOSSMANN COSTA.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos de verificações e medições eletromecânicas em equipamentos de fluxo laminar.

PREÇO: R\$ 1.000,00 semestrais.

PRAZO: Doze meses, a contar de 4 de junho de 2009.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Porto Alegre, 4 de junho de 2009.

ELISEU SANTOS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081046.08.1

ALTERAÇÃO DE DATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

OBJETO: Revitalização e Urbanização da Praça XV e entorno.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, toma público, para conhecimento dos interessados que, tendo em vista a publicação de uma ERRATA no dia 2 de junho de 2009 referente a alterações na planilha orçamentária do Edital, fica alterada, em cumprimento ao Artigo 21 parágrafo 4º da Lei 8.666/93, para o dia 8 de julho do corrente, às 10h, o recebimento dos envelopes das propostas. Os demais itens constantes do edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 5 de junho de 2009.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO 10/09

CONCURSO 3/2008

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação dos projetos e respectivos valores aprovados no Edital do Concurso 3/08, Secretaria Municipal da Cultura (bolsas), para financiamento pelo FUMPROARTE, nos termos da Lei Municipal 7.328/93 e do Decreto 10.867/93.

Informa ainda que o prazo limite para assinatura dos contratos é de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso.

PROPONENTE	TÍTULO	VALOR CONCEDIDO R\$
Daniel Bender Ludwig	LEI DE INCENTIVO À CULTURA NO RIO GRANDE DO SUL E SEUS IMPACTOS ECONÔMICOS NO REGIONALISMO DE 1997 A 2007	15.000,00
Eduardo Panitz Severino	RECICLAGEM E APRIMORAMENTO	15.000,00
James Zortéa Gomes	CONFRONTO ENTRE DESENHOS: TRAÇOS DE CARVÃO E PROJEÇÃO DIGITAL ANIMADA DIVIDEM ESPAÇO NO ATELIÊ DO ARTISTA	10.500,00
Juliana Klock Vicari	PROGRAMA DE CERTIFICADO EM ESTUDOS DO MOVIMENTO LABAN/BARTENIEFF	15.000,00
Maria Amélia Gimmler Netto	AÇÕES DE GRUPOS TEATRAIS EM COMUNIDADES DE PÉRFERIA URBANA	15.000,00
Newton Pinto da Silva	TESTEMUNHA OCULAR: O VÍDEO COMO DOCUMENTO DO TEATRO. UMA HISTÓRIA DA CENA GAÚCHA NA DÉCADA DE 1980	15.000,00
Renato Muller de Fraga	EL BANDONEON	14.990,00
Telma Scherer	VESTIDA DO AVESSO	13.500,00
Tiago Balem	A CONTRIBUIÇÃO DAS FUNDAÇÕES CULTURAIS DE PORTO ALEGRE PARA A DINÂMICA DO TERRITÓRIO DA CIDADE E SUA ARTICULAÇÃO COM A POLÍTICA CULTURAL DO MUNICÍPIO	15.000,00
Vanise Susane Carneiro	ATUAÇÃO PARA CINEMA - O TRABALHO DO ATOR DA PREPARAÇÃO À FILMAGEM	12.000,00

Porto Alegre, 4 de junho de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 22/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010112.09.0

OBJETO: Aquisição de 600 (seiscentas) cestas básicas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 8 de junho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 22 de junho de 2009.

INÍCIO DA SEÇÃO de disputa de preços: Às 11h do dia 22 de junho de 2009.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no Território Nacional.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 4 de junho de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

Termômetros registram dia mais frio do ano

O amanhecer desta quinta-feira, 4 de junho, foi o mais frio do ano, com mínima de 1,3°. Conforme informações do Sistema Metroclima e da MetSul Meteorologia hoje vai fazer frio de madrugada, com mínima entre 5°C e 7°C. À tarde haverá sol, e a previsão é de temperatura máxima entre 19°C e 20°C. No Sábado, o sol aparece com nuvens. No final do dia a temperatura deve cair, com marcas entre 6°C e 8°C perto da meia-noite.

Nesta quinta-feira, às 7h, na estação do Aeroporto Salgado Filho, a temperatura estava em 1,3°C. É a mesma marca obser-

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Quinta-feira registrou mínima de 1,3°

vada em 17 de junho do ano passado, quando a Capital teve a madrugada mais gelada do ano passado. A madrugada de ontem, contudo, não foi mais fria do que em 17 de junho do ano passado, considerando os valores observados no conjunto da cidade.

Geou em pontos das zonas Sul, Leste e Norte. Na Grande Porto Alegre, onde geou forte em pontos da zona rural, fez 1°C na Base Aérea de Canoas, 1,6°C em Campo Bom e 3,8°C em São Leopoldo. Na madrugada de 17 de junho de 2008, a temperatura caiu abaixo de zero na Base Aérea de Canoas.

Mínimas de ontem comparadas com as do dia mais frio de 2008

Estação	17/06/2008	4/06/2009
Aeroporto	1,3°C	1,3°C
Belém Novo	1,2°C	2,5°C
Lomba do Pinheiro	n/d	3,6°C
Jardim Botânico	1,8°C	3,9°C
Mont'Serrat	5,1°C	7,2°C
Chácara das Pedras	3,7°C	5,3°C
Auxiliadora	4,9°C	6,2°C
Sertório	n/d	3,5°C
Centro	7,1°C	7,6°C
Menino Deus	3,9°C	5,6°C

Jogos da 3ª idade e maiores de 50 abrem inscrições

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

Estão abertas as inscrições para os 8ª Jogos Municipais da Terceira Idade e os 6ª Jogos Municipais para Maiores de 50 Anos, realizados pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME).

A abertura dos jogos será em 27 de junho, a partir das 9h, com o desfile das equipes e a presença da Banda Municipal. As competições acontecem em 28 de junho, 10 e 11 de julho. Entre as atividades previstas, estão os “jogos de câmbio”, “basquete relógio” e “handebol por zona”. Além dos jogos, haverá um grande baile, em 1º de julho, com entrada franca, no Ginásio Tesourinha (avenida Érico Veríssimo, S/N, Cidade Baixa).

As inscrições são gratuitas e podem ser feitas até 27 de junho pelo telefone 3289-4866 ou pelo e-mail eventos@sme.prefpoa.com.br. Também podem ser feitas pelo e-mail da coordenadora do evento: katia@sme.prefpoa.com.br.



Além dos jogos, evento terá um grande baile no dia 1º de julho

Esses eventos têm as parcerias do Sesc, do Conselho Municipal do idoso (Comui) e da Secretaria Municipal da Cultura (SMC).

Conferência Nacional de Educação terá etapa municipal

O lançamento da etapa municipal da Conferência Nacional de Educação 2010 (Conae) ocorreu ontem no Centro Universitário Metodista (IPA), com a presença de representantes de instituições ligadas à área. O objetivo do encontro é mobilizar a discussão dos pontos a serem tratados na conferência, que será realizada nos dias 25 e 26 de junho, no mesmo local.

Com a temática “Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação: o Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação”, a Conae 2010 abordará seis eixos temáticos referentes aos níveis de educação. Os colóquios específicos da instância municipal, bem como as inscrições, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/smed>.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Encontro antecipa discussão dos pontos a serem tratados na conferência

Educação a longo prazo — Segundo a secretária municipal de Educação, que compôs a mesa durante a cerimônia de lançamento, o principal é não vincular a qualidade da educação a motivos políticos. “Nós, educadores, temos que agir com esperança. Temos que acreditar que a nossa profissão pode fazer a diferença em outras vidas. A educação precisa ser pensada a longo prazo, devendo ser um projeto maior do que o tempo de uma administração”, afirma.

Para o coordenador nacional da Conae e representante do MEC no ato, José Thadeu Almeida, a conferência é uma conquista da sociedade e um espaço importante para definir diretrizes para a educação no país. “A Conae é uma conquista da sociedade brasileira, fruto de uma demanda antiga referenciada na Conferência Nacional de Educação de Base, resultado de um acúmulo de debates a respeito da educação”, pondera.

Conferência — A Conae 2010 é organizada pelo Ministério da Educação e agrega instituições públicas, privadas e da sociedade civil vinculadas à educação. Destinada a gestores e trabalhadores de educação, alunos e pais, a etapa municipal da conferência aprovará o documento-base que será levado à etapa estadual, quando será revisado. Em seguida, o documento da etapa estadual será encaminhado para a conferência nacional, em abril de 2010, quando será votado o documento final para a elaboração do plano decenal nacional de educação e o sistema nacional articulado de ensino.

CÂMARA MUNICIPAL

Espera em operadoras de celular será limitada

O projeto que limita o tempo de espera nas filas de atendimento nas lojas das operadoras de telefonia celular foi aprovado, por unanimidade da Câmara Municipal de Porto Alegre. O tempo máximo de espera nas filas desses estabelecimentos será de 20 minutos em dias normais e 30 minutos na véspera e em datas comemorativas.

“Desde sua entrada no mercado brasileiro, as operadoras de telefonia celular têm lucrado muito, chegando a 102 milhões de clientes”, lembra o autor da proposta na Exposição de Motivos de seu projeto. O vereador recorda ainda que a regra de tempo para atendimento já é aplicada em agências financeiras e bancárias.

O projeto aprovado determina que o não-cumprimento da lei seja punido com advertência por escrito num primeiro momento. Nas reincidências, serão aplicadas multas de 2.000 e 4.000 Unidades Financeiras Municipais (UFMs). A persistência no descumprimento dos prazos de atendimento, após as três primeiras penalidades, acarretará na suspensão do alvará de funcionamento, e na cassação desse mesmo alvará.

PDDUA

Os representantes do Fórum de Entidades nas relatorias que analisam o projeto do novo Plano Diretor de Porto Alegre apresentaram a lista das emendas que foram aceitas e rejeitadas pelos vereadores relatores. As entidades também acordaram que as emendas rejeitadas pelos relatores devem ser acompanhadas de justificativas, para que possam ser contestadas pelos autores das emendas.

A reunião ainda teve depoimentos dos representantes sobre os principais assuntos discutidos nas reuniões das relatorias. José Ronaldo Leite, que acompanha a Relatoria 3 (Plano Regulador), informou que técnicos da Prefeitura têm participado das reuniões para explicar a proposta do novo PDDUA e que tais participações foram positivas. “Estamos debulhando artigo por artigo e isso está gerando um debate proveitoso.”

O coordenador do Fórum sugeriu que na próxima reunião (10/6) os grupos temáticos se reúnam e cada um apresente, no máximo, cinco novas emendas. A proposta foi aceita pelos representantes. O vereador assumiu o compromisso, porém, de marcar uma reunião extra do Fórum no sábado seguinte à reunião para definição das novas emendas caso o encontro do dia 10 não seja suficiente para conclusão dos trabalhos. “Mas temos que apresentar emendas com convicção. Não podemos gerar emendas demais e banalizar o trabalho.”

Projeto incentiva doação de órgãos

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto de lei que obriga a afixação, nos estabelecimentos de saúde, de cartazes que informem e incentivem a doação de órgãos e tecidos. Segundo a proposta, os cartazes deverão ser colocados em locais visíveis ao público, preferencialmente nas antessalas dos Centros de Tratamento Intensivo (CTIs). As despesas para a implantação da lei poderão ser custeadas pela iniciativa privada.

Na Exposição de Motivos do projeto, também é ressaltada a necessidade de que, cada vez mais, sejam adotadas soluções que visem a contribuir, diretamente, para a ampliação da cultura da doação de órgãos e tecidos. O autor lembra que alertar, informar e conscientizar essa atitude pode, realmente, trazer resultados significativos no avanço da preservação da vida.

Os cartazes, conforme o projeto, deverão exibir as seguintes informações: condições e exigências para doar órgãos e tecidos, benefícios, exemplos de pessoas que receberam órgãos e tecidos e o telefone da Central de Transplantes do RS.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3534 – Segunda-feira, 8 de Junho de 2009

Parque Industrial da Restinga terá infraestrutura ampliada

A prefeitura vai investir R\$ 1,5 milhão em obras de infraestrutura no Parque Industrial da Restinga (PIR). Serão construídas mais duas vias urbanas (7125 e 7121), uma para comercialização de 23 lotes e outra que dará acesso à Escola Técnica Federal da Restinga e uma unidade hospitalar do Moinhos de Vento.

A via 7125 terá redes de água e esgotos (cloacal e pluvial), asfalto e energia elétrica no trecho entre a avenida Ricardo Leônidas Ribas e a via 7121, totalizando 550 metros. A área



Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA

total do parque industrial é de 88 hectares.

A primeira etapa da implantação da via 7125 está em fase final de orçamento, e a suplementação de verbas foi encaminhada ao Gabinete de Programação Orçamentária (GPO). Após avaliação, a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) abrirá o processo licitatório para execução da obra. Conforme o gerente do PIR, Miguel Alexandre Viana Lopes, a previsão é que a licitação aconteça nos próximos 90 dias.

A via 7121 dará o acesso, pela Avenida do Trabalhador, à Escola Técnica Federal da Restinga, que será instalada na quadra F do PIR. A rua está aberta e a estrutura básica já foi concluída. O Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU) da obra está aprovado, mas ainda faltam as redes de água e esgoto e energia elétrica. O edital para a execução do projeto será lançado em agosto. A contratação será de responsabilidade do Instituto Federal de Educação Tecnológica.

A área total do parque industrial é de 88 hectares

Plano Plurianual prevê investimentos de R\$15 bilhões

Cerca de R\$ 15,1 bilhões é o valor que a prefeitura prevê gastar nos próximos quatro anos. O montante está expresso no Plano Plurianual (PPA) 2010-2013, entregue à Câmara Municipal. Cerca de 50% dos recursos serão destinados às áreas de saúde, educação e assistência social, sendo que 25% serão repassados ao programa estratégico A Receita é a Saúde.

O segundo programa a receber mais recursos será o Gestão Total, com 19,1%, para fazer frente as despesas com a administração municipal e investimentos na modernização da gestão pública. O programa Lugar de Criança é na Família e na Escola, que promove a atenção e proteção à infância, adolescência e juventude, contará com 17,6% do valor total.

De acordo com o prefeito, o documento foi produzido a partir de uma série de dados que apontam as necessidades da população. “A expectativa é de que a prefeitura mantenha os níveis de arrecadação nos próximos anos, para que possamos continuar investindo e aumentando o percentual de recursos às áreas prioritárias”, observou. Os 21 programas de governo foram condensados em 12, mas as 300 ações estratégicas foram mantidas e não sofreram alterações. “Continuamos com os mesmos objetivos e metas, porém as ações foram reorganizadas e isso irá nos auxiliar a trabalhar melhor, produzir mais e atingir melhores resultados”, disse.

O coordenador do Gabinete de Programação Orçamentária (GPO) explica que as prioridades foram divididas em macros, que atendem às necessidades gerais da cidade, e localizadas, que trabalham com as demandas regionais, manifestadas através de

projetos como o Orçamento Participativo (OP) e a votação realizada pela Internet para os cidadãos ajudarem na escolha das prioridades de aplicação dos recursos municipais. “O PPA é a expressão do conjunto de demandas da sociedade”, sintetiza.

Concepção do PPA — O Plano Plurianual, que cumpre exigência da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, estabelece diretrizes, objetivos e metas para as despesas do município no período de quatro anos, sempre começando pelo segundo de mandato do executivo municipal. O Plano 2010-2013 teve sua elaboração e coordenação técnica das secretarias municipais de Gestão e Acompanhamento Estratégico (Smgae), de Coordenação Política e Governança Local (SMGL) e da Fazenda (SMF), além do GPO.

Na concepção do Plano foram incorporadas modernas ferramentas de gestão e, por outro lado, houve investimento nas parcerias entre o poder público e a sociedade. Assim, o PPA detalha cada um dos 12 programas estratégicos do modelo de gestão da prefeitura, com seus respectivos orçamentos, e ressalta as iniciativas vinculadas a Governança Solidária Local que, através de parcerias, podem produzir outras receitas e resultados para a ação governamental.

Depois de entregue aos vereadores, o PPA passará pela análise da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento da Câmara, debates em audiências públicas e, por fim, vai à votação em plenário.

Atividades no Tesourinha

Estão abertas inscrições para as atividades organizadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) no Ginásio Municipal Tesourinha. Para crianças e adolescentes, as inscrições abrem nesta segunda-feira. Não é necessário ser por ordem de chegada, mas devem levar um documento de identidade ou a certidão de nascimento.

As inscrições para adultos serão realizadas terça-feira, a partir das 8h por ordem de chegada. Para todas as modalidades de adultos será cobrada uma semestralidade de R\$ 20,00, com exceção da musculação, em que será cobrado o valor de R\$ 40,00, taxa a ser paga em banco em até 30 dias; após esse prazo, o inscrito perde a vaga. Essa taxa é cobrada só das pessoas com mais de 18 e menos de 60 anos.

Educação para o trânsito

Hoje é o último dia de inscrições para as 80 vagas do Curso de Capacitação para os Multiplicadores da Educação para o Trânsito, destinado a educadores de ensino formal e informal. As inscrições são na 1ª CRE/SEC, na rua Sete de Setembro, 666, ou na Assessoria de Educação para o Trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), rua João Neves da Fontoura, 7.

Serão 24 horas de aula, realizadas na SEC (Sete de Setembro, 666), dias 8, 16 e 25 de junho e 7 e 16 de julho, das 8h30 às 12h; e dias 9, 18 e 23 de junho e 2, 9, 13 de julho, das 13h30 às 17h. O coordenador da Assessoria de Educação para o Trânsito da EPTC, José Nilson Padilha, explica que o objetivo é mobilizar os educadores para a importância da conscientização no trânsito e incentivar a criação de multiplicadores da educação para o trânsito no ensino formal e informal.

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



Ecoeducadores no Lami

Com o objetivo de divulgar a importância da pesquisa científica, das práticas educativas e das Unidades de Conservação na preservação dos ecossistemas naturais, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), por meio da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, promove nova edição do curso de formação de ecoeducadores.

Segundo a bióloga Patrícia Witt, gerente da Unidade de Conservação, o projeto contempla o programa de educação ambiental da reserva para atendimento às instituições de ensino e pesquisa. As inscrições para a próxima edição, que ocorrerá em 10 de junho, estão abertas e podem ser feitas pelo telefone 51-3258-1314.

Sala P. F. Gastal

Uma mostra reúne seis dos sete filmes que o cineasta austríaco Josef von Sternberg realizou na década de 30 com a atriz Marlene Dietrich, na Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro: O Anjo Azul, Marrocos, O Expresso de Shanghai, A Vênus Loira, A Imperatriz Galante e Mulher Satânica.

Sternberg foi o principal responsável pela criação do mito de Marlene, explorando sua beleza através de recursos de iluminação e da utilização de figurinos suntuosos, que logo a transformariam na atriz mais famosa de seu tempo, ao lado da sueca Greta Garbo. Admirado pela crítica francesa pelo caráter barroco de seu cinema, Sternberg foi um dos tantos diretores europeus massacrados pela máquina hollywoodiana. Embora tenha morrido no ostracismo, em 1969, sua reputação como autor tem crescido cada vez mais, especialmente pela série de filmes em que dirigiu Dietrich. Os filmes da mostra Dietrich/Sternberg serão mostrados em DVD, em três sessões diárias (15h, 17h e 19h), até domingo.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA a pedido, em relação a MICHELE SALATINO, 948989/1, o Ato 492, de 42.4.09, que a admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de Professor M1, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27.4.09, com base na Lei 7770, de 19.1.96, através do Ato 601 de 28.5.09 (processo 1.22706.09.7).

EXONERA, 15.5.09, LAURI ALBINO CASAGRANDE HENKEL, 12110.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, inciso II, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 602 de 28.5.09 (processo 1.25280.09.0).

EXONERA, por solicitação, MÁRCIA ELAINE BEUST DE LIMA, 517012/1, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, 15611017, a contar de 28.4.09, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 603 de 28.5.09 (processo 1.22705.09.0).

MODIFICA, em relação a TIAGO NEQUESAURT, 950637/1, assessor de comunicação, 21260004, da Secretaria Municipal de Educação, o ato 590, de 27.5.09 que o nomeou para exercer o cargo em comissão de assessor de comunicação social, 21260004, da Assessoria de Comunicação Social, 15004002, do gabinete do secretário, da Secretaria Municipal de Educação, quanto à data que passa a ser a contar de 1º.4.09, através do Ato 638 de 4.6.09 (processo 1.19634.09.9).

MODIFICA, o Ato 711, de 25.8.08, em relação a CARLOS ALBERTO RODESKI, 909984/1, que foi admitido temporariamente na função de enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao número do processo, que passa a ser 1.28926.08.0, e não como

constou, através do Ato 680 de 2.6.09. (Processo 1.9135.08.1)

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 24.4.09, ADRIANA FURTADO PEREIRA DA SILVA, 7904166/2, técnico social, GT.5.05.NS, da Fundação de Assistência Social e Cidadania cedida para Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de gerente II, 11160021, da Gerência de Informações, 23521009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 498 de 22.5.09 (processo 1.26178.09.5).

DESIGNA, a contar de 20.4.09, ANA PAULA TOMASI, 527881/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para exercer a função gratificada de técnico de planejamento, 21160002, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 506 de 27.5.09 (processo 1.26898.09.8).

DISPENSA, a contar de 24.4.09, ADRIANA FURTADO PEREIRA, 790166/2, técnico social, GT.5.05.NS, da Fundação de Assistência Social e Cidadania cedida para Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de Gerente II, 11160021, da GIO, 23624005, Gerência de Orçamento Participativo, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 499 de 22.5.09 (processo 1.26178.09.5).

DISPENSA, a contar de 24.4.09, CARLOS EDUARDO GOMES MACEDO, 108707/3, economista, ES.1.12.NS, da função gratificada de gerente II, 11160021, da Gerência de Informações, 23521009, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 500 de 22.5.09 (processo 1.26178.09.5).

DISPENSA, a contar de 20.4.09, ANA

PAULA TOMASI, 527881/1, assistente administrativo, AA.104.06, da função gratificada de secretário de conselho, 21140006, do Gabinete do Secretário, 19002001, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 504 de 27.5.09 (processo 1.26898.09.8).

DISPENSA, a contar de 20.4.09, JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 531173/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da função gratificada de técnico de planejamento, 21160002, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 506 de 27.5.09 (processo 1.26898.09.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 8.11.08, aos dependentes de PAULO ROBERTO ERMEL, 21582.2, falecido em 8.11.08, estatutário, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.14, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de contribuição, com provento integral, através do Ato 856 de 3.11.08, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 11.8.70, no valor total mensal, correspondente ao total, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a SANDRA DE FREITAS ERMEL, 6448.5, CPF 73837431053, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor 12259179053, PASEP do ex-servidor 10042693192, através do Ato 102 de 9.2.09 (processo 1.64605.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13.12.08, aos dependentes de DOMINGOS SILVEIRA CHAVES, 3131.0, falecido em 13.12.08, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.11.D, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 1024, de 20.8.82, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 11.11.49, no valor total mensal, correspondente a 100% do

provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARFISA APARECIDA GONZALEZ, 6454.3, CPF 37554689053, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10223/07; boletim de pessoal 109/89 – Referencia “D”, Processo 1.9474.92.4- gratificação Ativ. Lanc. Trib. Arrec. Exec. Com.- Gratificação de incentivo de arrecadação”dois” ;CIC do ex-servidor 05543665091, PASEP do ex-servidor 10042631650, através do Ato 109 de 13.2.09 (processo 1.3585.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16.6.04, aos dependentes de JULIO CESAR VIEIRA HORNE, 59062.0, falecido em 16.6.04, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.C.04, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 12.7.82, concessão a contar da data de óbito, em face da sentença em julgado, do processo judicial 70021922877, valor total mensal, correspondente a 100%, do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a EVA MARIA BALHEGO HORNE, 6450.1, CPF 50945190000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 13614/02 e Decreto 14031/02; CIC do ex-servidor 20664745091, PASEP do ex-servidor 10624135982, através do Ato 110 de 11.2.09 (processo 1.50464.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 1º.9.08, aos dependentes de NELSON FERREIRA, 4189.7, falecido em 1º.9.08, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.13.D, 30 horas, inativo Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 1245, de 26.7.85, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 1º.7.52, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente a totalidade do provento, rateado à razão de: 100% a MARIA ELOIZA DO VALLE, 6456.8, CPF 23727306068, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei federal Lei Federal 10887/04, Portaria interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, decreto 14.414/03, Leis 9.870/06, 10.042/06 e 10.223/07, Processo 1.1041.07.0, Gratificação de Resultado Fazendário e de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Programação Orçamentária, CIC do ex-servidor 02500884015, PASEP do ex-servidor 10042638159, através do Ato 111 de 13.2.09 (processo 1.65398.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 4.9.08, aos dependentes de JOÃO CANDIDO DE OLIVEIRA, 825.0, falecido em 4.9.08, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.12.D, 30 horas, inativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 531, de 7.6.89, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 4.11.57, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a FRANCISCA ANTONIA DE OLIVEIRA, 6451.9, CPF 98633660059, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10223/07; Processo 03.1897.90.0- Insalubridade em grau máximo, CIC do ex-servidor 05702526015, PASEP do ex-servidor 10025538427, através do Ato 112 de 13.2.09 (processo 1.61752.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 8.10.08, aos dependentes de PAULO NADIR DE CARVALHO, 501.8, falecido em 8.10.08, estatutário, oficial de reprografia I, 1216712, 30 horas, inativo da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 1266, de 9.6.80, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 1º.5.45, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente a totalidade do provento, rateado à razão de: 100% a EDITA DAMIÃO, 6457.6, CPF 29333725091, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei federal Lei Federal 10887/04, Portaria interministerial MPS/MF, 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, resolução de mesa 393/08 e resolução 2059/07; Proc. 2122/89- concessão de vencimento correspondente ao grau mais elevado da classe de oficial de reprografia; ingresso em 1º.5.45, no executivo municipal, com aproveitamento e posterior enquadramento na Câmara Municipal de Porto Alegre, CIC do ex-servidor 05478987034, PASEP do ex-servidor 10042636091, através do Ato 113 de 13.2.09 (processo 1.58616.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes ter-

mos aos dependentes de WALTER GOULART SOARES, 5752.1, falecido em 16.1.95, estatutário, agente de fiscalização, E9-D10, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por serviço, com proventos integrais, através do Ato 1206 de 8.10.82, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 18.4.57, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, rateado a razão de 33,34% a DINA CARRER PEREIRA, 818.5, CPF 39833780059, companheira; 33,33% SAMANTHA PEREIRA SOARES, 3544.4, data-fim 26.3.13, CPF 00666647992, filha e 33,33% a DOUGLAS PEREIRA SOARES, 889.6, data-fim 16.12.08, CPF 00666654930, filho, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; o pensionista DOUGLAS PEREIRA SOARES foi excluído por idade em 16.12.08; CIC 01140299034, PASEP 10042648413, através do Ato 93 de 10.2.09 (processo 1.62214.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PEDRO DOS SANTOS GOMES DE OLIVEIRA, 4738.1, falecido em 23.7.94, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 57 de 2.4.87, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 22.9.53, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CESAR ISAAC GOULART OLIVEIRA, 612.2, data-fim 21.9.13, CPF 01994332085, FILHO, 33,34%; TEREZINHA SILVA GOULART, 3808.3, CPF 46763490097, companheira, 33,33% e ROSA DA CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA, 3484.3, CPF 26409984049, cônjuge, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150

de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau 40%, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 17311071020, PASEP 10042642261, através do Ato 95 de 5.2.09 (processo 1.60973.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SALUSTIANO GRACIANO VIEGAS, 3798.6, falecido em 17.7.95, estatutário, operário especializado, 02.D, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 516 de 31.8.73, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 1º.5.39, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para FRANCISCA ANTUNES VIEGAS, 1314.4, CPF 19809867034, cônjuge, 50% e MARIO ANTUNES VIEGAS, 2896.9, CPF 80376797053, filho inválido, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau 20%, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 07705190087, através do Ato 96 de 5.2.09 (processo 1.64260.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANALIA FERREIRA RANGEL, 3839.8, falecido em 28.12.88, estatutário, técnico em radiologia, 7D, 24 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por

tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1107 de 5.8.83, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 14.5.55, para incluir a referência “D” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para FLAVIO RANGEL, 1296.3, CPF 21464464049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; serviço extraordinário - média 51h 28min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de raio “X”, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 22 da Lei 5502/84; CIC 21464464049, PASEP 10042635656, através do Ato 97 de 5.2.09 (processo 1.42433.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OSVALDINO DE SOUZA, 3331.6, falecido em 12.5.96, estatutário, auxiliar de cozinha, 02D, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 69 de 9.6.81, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 17.11.44, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DINA DE ARAUJO LOPES, 819.3, CPF 35253282068, companheira, 66,67% e MARIA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE SOUZA, 2475.2, CPF 50948156015, filha inválida, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço noturno - média 173 horas, artigos 181 e 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 61h, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; adici-

onal de insalubridade de grau 40%, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC 11169974015, PASEP 10042632827, através do Ato 98 de 5.2.09 (processo 1.67920.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VALDOMIRO LEMOS DA SILVA, 4370.3, falecido em 26.10.92, estatutário, gari, 02.D.11, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 284 de 26.4.67, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 16.3.28, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para TIBURCIA EUFRASIO DA SILVA, 3848.9, CPF 31589120078, cônjuge, 55,42% e MARIA CENI OLIVEIRA DE ALEXANDRE, 2461.2, CPF 69194874034, companheira, 44,58%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 55, inciso I, da Lei 5732/85; adicional de insalubridade de grau 40%, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 07618972087, através do Ato 108 de 9.2.09 (processo 1.53591.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor PAULO RENATO FLORES RIBEIRO, 66839.2, falecido em 5.9.08, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.06, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 220 de 13.2.06, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 10.5.88, o Ato 41 de 16.1.09, que modificou o Ato 773, de 17.10.08, que concedeu pensão por morte, rateado à razão de: 25% a PABLO RE-

NATO VOLMI RIBEIRO, 6369.3, data-fim 30.4.22, CPF 02889265013, filho; 25% a EDUARDO BUENO RIBEIRO, 6439.4, data-fim 13.10.11, CPF 00460748050, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor 25476394087, PASEP do ex-servidor 10255879919, através do Ato 106 de 9.2.09 (processos 1.51733.08.0 e 1.62733.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA CLAUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES, 22703.4/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição da Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de , com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 228 de 28.5.09 (processo 1.66300.08.8).

COLOCA TEREZA REGINA LONGHI, 74461/2, arquiteta, ES.1.02.NS, do Secretaria Municipal dos Transportes, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem ressarcimento, de protocolo de intenções 9/09 – CSI, de 4.2.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9 do Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 231 de 28.5.09 (processo 1.5981.06.9).

DESIGNA MARILDA DA SILVA FERREIRA, 278704, recepcionista, AA.1.0804, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.1.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 226 de 28.5.09 (processo 1.42474.07.8).

DESIGNA ROSANA MAGALI MARTINS DE CASTRO, 19561.6, professora, ED.103.M4, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 9.3 a 17.5.09, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 227 de 28.5.09 (processo 1.11494.09.3).

DESIGNA MARCELO ROESE DE ALMEIDA, 268024, eletricitista, OP.1.01.04, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.1 a 3.5.09, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 234 de 28.5.09 (processo 1.49193.08.2).

DESIGNA ISABEL CRISTINA PERCEVAL IRACET FERREIRA, 942045, assistente administrativo, AA.1.04.06, da SECOPA, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 13.4.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 235 de 28.5.09 (processo 1.24308.09.9).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.10, em relação a ALEXANDRE VILMAR JACOBY STOLTE, 492714, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de sua cedência à Assembléia Legislativa do RS, sem ônus para a origem, permanecendo na condição de segurado do RPPS, vinculado ao Regime Financeiro de Repartição Simples, ficando o desconto, o recolhimento e o repasse das contribuições previdenciárias, ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sob a responsabilidade e o repasse das contribuições previdenciárias ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre sob a responsabilidade do órgão cessionário, conforme o protocolo de intenções 1/09 - CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 225 de 28.5.09 (processo 1.52444.05.8).

PRORROGA, de 1º.1 a 25.2.09, em relação a LORECI MARIA DA SILVA COSTA, 70108, professor, ED.1.03.M5, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Tramandaí, em regime de 40 horas semanais com ônus para a origem sem ressarcimento, em permuta com a professora Sonia de Moura Bueno, 40 horas, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 10 do Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 229 de 28.5.09 (processo 1.11901.01.2).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a JORGE ANTÔNIO JARDIM MICELLI, 98003/2, operário, AC.1.10.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 230 de 28.5.09 (processo 1.22657.2.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 3.2.09, em relação a TEREZA REGINA LONGHI,

74461, arquiteto, ES.1.02.NS, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 232 de 28.5.09 (processo 1.5981.06.9).

PRORROGA, de 1º.2.09 a 31.12.12, em relação a NELTON JOSE RAMOS GANZEN, 83048, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Transportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 232 de 28.5.09 (processo 1.18604.05.6).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.12, em relação a FLÁVIO FERNANDO SÍRIO DA SILVA, 76342/02, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 233 de 28.5.09 (processo 1.36878.06.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.09, em relação a ADELTO ROHR, 276926, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de cedência à Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 236 de 28.5.09 (processo 1.6275.08.7).

PRORROGA, de 1º a 31.1.09, em relação a VIRGINIA MARIA CORREA RAMOS, 189033/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito/Gabinete de Programação Orçamentária, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 237 de 28.5.09 (processo 1.32397.06.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 24.3 a 10.5.09, a CRISTIAN BELCHIOR ANTON, 946142/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 1º, incisos I, através da Portaria 1090 de 27.5.09 (processo

1.17571.09.0).

CONVOCA, de 1º.5.09 a 31.12.10, MARIA HELENA WAIHRICH SALLE DE CARVALHO, 43797.1/1, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1000 de 13.5.09 (processo 1.24347.09.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a TAMAY CAETÉ DAITX DE CAMARGO, 50449.6/01, professor, para se afastar de suas funções, de 3 a 7.4.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 35º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física, realizada em Capão da Canoa -RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 431 de 15.5.09 (processo 1.16738.09.8).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSENCIA FLAVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, Diretor Geral, para participar da 39ª Assembleia Nacional da ASSEMAE, Reuniões do Conselho Diretor Nacional e Coordenar Mesa no Painel Especial “Plano Nacional de Saneamento Básico”, no período de 24.5.09 a 28.5.09, em Gramado-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 917 de 21.5.09, (processo 3.1182.09.9).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA JOÃO SOARES DA SILVA, 713226/1, servente de laboratório, do Setor de Serviço Gerais, pena de suspensão por dois (02) dias, a contar de 14.4.09, com base no artigo 197, inciso VI e artigo 196 e inciso IX, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 873 de 14.5.09, (processo 3.1347.09.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE GILBERTO RAUL BERWANGER, 699965/1, assistente administrativo, da Divisão de Instalação, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributário, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento,

correspondente nível 4, a contar de 1.1.09 até 31.12.09, através da portaria 953 de 27.5.09, (processo 3.4252.08.0).

DESIGNA SONIA MONTARDO DA SILVA ALVES, 9239.6, DVO, como presidente; ROSANGELA STORNILO MARDINI, 70332.4, DVA e JOSE PEDRO WEBER, 67435.0, DVA, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento da Obra “SUBSTITUIÇÃO DE ADUTORA DE RECALQUE OURO PRETO/COSTA E SILVA” por trinta dias (30) a contar de 26.5.09, através da portaria 950 de 26.5.09, (processo 3.80164.06.4).

DESIGNA DEIVI DENILSON MIRA, 175370/2, operário especializado, para responder pela função gratificada, Responsável por Serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 711266/1, no período de 27.4.09 a 6.5.09, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, e no período de 7.5.09 a 21.5.09 Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 877 de 15.5.09, (processo 3.5061.08.3).

DESIGNA FERNANDO SEVERO, 726142/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada, Responsável por Serviço, do Serviços Gerais, durante o impedimento do titular AMARO FLORES RODRIGUES, 712465/1, no período de 1.6.09 a 30.6.09, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 896 de 20.5.09, (processo 3.6115.08.0).

DESIGNA LUCIANE FARIAS GOMES, 721983/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada, Responsável por Serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular KAMILA PORTELA, 723943/1 no período de 4.5.09 a 2.6.09, por motivo de Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 881 de 18.5.09, (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA ALTEVIR PAULO GONÇALVES, 736615/3, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Leitura, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular CARLOS AUGUSTO BABIK RODRIGUES, 701765/1, no período de 4.5.09 a 2.6.09, por motivo de Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 882 de 18.5.09, (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA LUIZ CARLOS MACHADO SILVEIRA, 691978/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de Capataz, Chefe de Setor de Leitura, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular ALTEVIR PAULO GONÇALVES, 736615/3, no período de 4.5.09 a 2.6.09, por motivo de estar substituindo outra Função

Gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 883 de 18.5.09, (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA ANDRE MARQUES DA SILVA, 903027/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada, Responsável por Serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular LUIZ CARLOS MACHADO SIVEIRA, 691978/1, no período de 4.5.09 a 2.6.09, por motivo de estar substituindo outra Função Gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 884 de 18.5.09, (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA FATIMA ELOIZA DE OLIVEIRA GARCIA, 367282/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Cobrança, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular SANDRA MARIA MERLINI, 704031/1, no período de 15.5.09 a 29.5.09, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 885 de 18.5.09, (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA MARINO NUNES DE MORAES, 705760/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Repartições Públicas, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular IVANIR MENEZES, 644496/2, no período de 28.5.09 a 26.6.09, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 886 de 18.5.09, (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA VALTER ALEXANDRE GONÇALVES, 711540/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada Responsável por Serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular RONALDO MOURA MORAES, 708759/1, no período de 16.4.09 a 30.4.09, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação Tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 899 de 20.5.09, (processo 3.6122.08.6).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS da portaria 1088 de 4.6.08, SANDRA MACHADO GIESE, 703555/1, assistente administrativo, da Divisão de Planejamento, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributário, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 15.12.09, através da Portaria 848 de 12.5.09 (processo 3.6051.7.3).

CONCEDE SANDRA MACHADO GIESE, 703555/1, assistente administrativo, da Divisão de Planejamento, Gratificação pelo Exercício de Atividades Tributário, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 15.12.08, através da Portaria 849 de 12.5.09, (processo 3.6202.8.0).

DESIGNA CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870, DVO, como presidente ROSÂNGELA S. MARDINI, 703324, DVA e LUIZ ALEXANDRE R. DE BARROS, 710353, DVA, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Substituição de Redes de Água em PEADE na Av. Jacuí e adjacências”, por trinta (30) dias, a contar de 12.5.09, através da Portaria 843 de 12.5.09, (processo 3.80399.6.1).

DESIGNA DOCELIRA GOMES DIAS, 705047/1, telefonista, para responder pela função gratificada, de Chefe do Setor de Telefonia, do Serviço gerais, durante o impedimento do titular CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327/1 no período de 4.5.09 a 18.5.09, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 861 de 14.5.09, (processo 3.6115.8.0).

PORROGA JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500/1, assistente administrativo, LTI-Licença para Tratamento de Interesse Particular, no período de 17.3.09 a 16.3.10, com base no artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 871 de 14.5.09, (processo 3.938.8.4).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSENCIA FLAVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, Diretor Geral, para participar da 39ª Assembleia Nacional da ASSEMAE, Reuniões do Conselho Diretor Nacional e Coordenar Mesa no Painel Especial “Plano Nacional de Saneamento Básico”, no período de 24.5.09 a 28.5.09, em Gramado-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 917 de 21.5.09, (processo 3.1182.09.9).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

APLICA JOÃO SOARES DA SILVA, 713226/1, servente de laboratório, do Setor de Serviço Gerais, pena de suspensão por dois (02) dias, a contar de 14.4.09, com base no artigo 197, inciso VI e artigo 196 e inciso IX, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 873 de 14.5.09, (processo 3.1347.09.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE GILBERTO RAUL BERWANGER, 699965/1, assistente administrativo, da Divisão de Instalação, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributário, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente nível 4, a contar de 1.1.09 até 31.12.09, através da portaria 953 de 27.5.09, (processo 3.4252.08.0).

DESIGNA SONIA MONTARDO DA SILVA ALVES, 9239.6, DVO, como presidente; ROSANGELA STORNILO MARDINI, 70332.4, DVA e JOSE PEDRO WEBER, 67435.0, DVA, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento da Obra “SUBSTITUIÇÃO DE ADUTORA DE RECALQUE OURO PRETO/COSTA E SILVA” por trinta dias (30) a contar de 26.5.09, através da portaria 950 de 26.5.09, (processo 3.80164.06.4).

DESIGNA DEIVI DENILSON MIRA, 175370/2, operário especializado, para responder pela função gratificada, Responsável por Serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular PAULO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA, 711266/1, no período de 27.4.09 a 6.5.09, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, e no período de 7.5.09 a 21.5.09 Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 877 de 15.5.09, (processo 3.5061.08.3).

DESIGNA FERNANDO SEVERO, 726142/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada, Responsável por Serviço, do Serviços Gerais, durante o impedimento do titular AMARO FLORES RODRIGUES, 712465/1, no período de 1.6.09 a 30.6.09, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 896 de 20.5.09, (processo 3.6115.08.0).

DESIGNA LUCIANE FARIAS GOMES, 721983/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada, Responsável por Serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular KAMILA PORTELA, 723943/1 no período de 4.5.09 a 2.6.09, por motivo de Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 881 de 18.5.09, (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA ALTEVIR PAULO GONÇALVES, 736615/3, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Leitura, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular CARLOS AUGUSTO BABIK RODRIGUES, 701765/1, no período de 4.5.09 a 2.6.09, por motivo de Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 882 de 18.5.09, (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA LUIZ CARLOS MACHADO SILVEIRA, 691978/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de Capataz, Chefe de Setor de Leitura, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular ALTEVIR PAULO GONÇALVES, 736615/3, no período de 4.5.09 a 2.6.09, por motivo de estar substituindo outra Função Gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 883 de 18.5.09, (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA ANDRE MARQUES DA SILVA, 903027/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada, Responsável por Serviço, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular LUIZ CARLOS MACHADO SIVEIRA, 691978/1, no período de 4.5.09 a 2.6.09, por motivo de estar substituindo outra Função Gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 884 de 18.5.09, (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA FATIMA ELOIZA DE OLIVEIRA GARCIA, 367282/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Co-

brança, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular SANDRA MARIA MERLINI, 704031/1, no período de 15.5.09 a 29.5.09, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 885 de 18.5.09, (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA MARINO NUNES DE MORAES, 705760/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Repartições Públicas, da Divisão de Arrecadação, durante o impedimento do titular IVANIR MENEZES, 644496/2, no período de 28.5.09 a 26.6.09, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 886 de 18.5.09, (processo 3.16701.08.9).

DESIGNA VALTER ALEXANDRE GONÇALVES, 711540/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada Responsável por Serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular RONALDO MOURA MORAES, 708759/1, no período de 16.4.09 a 30.4.09, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação Tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 899 de 20.5.09, (processo 3.6122.08.6).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS da portaria 1088 de 4.6.08, SANDRA MACHADO GIESE, 703555/1, assistente administrativo, da Divisão de Planejamento, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributário, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 15.12.09, através da Portaria 848 de 12.5.09 (processo 3.6051.7.3).

CONCEDE SANDRA MACHADO GIESE, 703555/1, assistente administra-

tivo, da Divisão de Planejamento, Gratificação pelo Exercício de Atividades Tributário, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 15.12.08, através da Portaria 849 de 12.5.09, (processo 3.6202.8.0).

DESIGNA CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870, DVO, como presidente ROSÂNGELA S. MARDINI, 703324, DVA e LUIZ ALEXANDRE R. DE BARROS, 710353, DVA, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Substituição de Redes de Água em PEADE na Av. Jacuí e adjacências”, por trinta (30) dias, a contar de 12.5.09, através da Portaria 843 de 12.5.09, (processo 3.80399.6.1).

DESIGNA DOCELIRA GOMES DIAS, 705047/1, telefonista, para responder pela função gratificada, de Chefe do Setor de Telefonia, do Serviço gerais, durante o impedimento do titular CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327/1 no período de 4.5.09 a 18.5.09, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 861 de 14.5.09, (processo 3.6115.8.0).

PORROGA JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500/1, assistente administrativo, LTI-Licença para Tratamento de Interesse Particular, no período de 17.3.09 a 16.3.10, com base no artigo 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 871 de 14.5.09, (processo 3.938.8.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GERALDO LUIZ FELIPPE, 78354.0, lotado na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ser o responsável pelas atividades de planejamento e revisão de estratégias na Coordenação de Financiamentos Externos, a contar de 1º.6.09, através da Portaria 29 de 5.6.09.

Anexos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 711, de 25.8.08, em relação aos servidores constantes no quadro anexo, que foram admitidos temporariamente na função de enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao número do processo, que passa a ser 1.9135.08.1, e não como constou, através do Ato 679 de 2.6.09. (Processo 1.9135.08.1)

NOME	Matr.	Exercício
LUCAS RIBEIRO FERNANDES	785699	17.6.08
ESTER DE GOES MACHADO	909947	17.6.08
MARIA JUCELDA SPIES QUEVEDO	909960	16.6.08

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III, Lei 6151/88 artigos 30 e 32, através da Portaria 1044 de 18.5.09 (processo 1.21919.09.7).

Matr.	Nome	de	até
158772/2	Claudia Uchoa de Lima	13.4.09	31.12.09
197534/2	Lisane Mallet Gomes da Silva	19.3.09	31.12.09
234634/1	Isabel Letícia Pedroso de Medeiros	1º.4.09	31.12.09
300618/1	Raul Braescher	2.4.09	31.12.09
350531/1	Angelina Conceição Rosa	26.3.09	31.12.09
378656/3	Daniele Mendes de Andrade Barros	1º.4.09	31.12.09
400868/1	Elisabete de Leon	26.3.09	25.4.09
479230/1	Eleonora Becon Nerva Rocha	19.3.09	31.12.09
556716/1	Adriana Elisete Batisti	30.3.09	31.12.09
904226/1	Marcelo Cestari	21.3.09	31.12.09
916526/1	Cibele Sippel	1º.4.09	31.12.09

CONVOCA os servidores conforme relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação,

para cumprirem regime suplementar de trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85 artigo 37, inciso I, alínea “c”, inciso III, Lei 6151/88 artigo 30 e 32, através da Portaria 1079 de 26.5.09 (processo 1.26291.09.6).

Matr.	Nome	de	até
193528/2	Laci Rejane Pinheiro	23.4.09	21.5.09
233241/1	Maria Goreti Cardoso	22.4.09	31.12.09
271229/1	Mara Rosane Lanziotti	30.3.09	31.12.09
343976/1	Joice Ilha Bruhn	30.3.09	31.12.09
944560/1	Carmem Regina Garcia de Lima Vellinho	13.4.09	17.7.09
945381/1	Magali Beatriz da Costa	14.4.09	20.7.09

CONVOCA os servidores abaixo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, nos respectivos períodos, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85 artigo 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151/88, artigo 30 e 32, através da Portaria 1080 de 26.5.09 (processo 1.26292.09.2).

Matr.	Nome	De	até
897192/1	Andressa Fagan da Silva Colle	24.4.09	17.7.09
142077/2	Fabiano Borstmann da Rosa	22.4.09	31.12.09
944870/1	Lia Aires da Silva Morra	28.4.09	20.7.09
243684/1	Maria deLourdes Rossler	27.4.09	31.12.09
948230/1	Sonia Pires Almerão	28.4.09	31.7.09

FAZ CESSAR em relação aos servidores abaixo, as respectivas portarias que os convocaram para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1043 de 18.5.09 (processo 1.21919.09.7).

Matr.	Nome	Portaria	De até
158772/2	Claudia Uchoa de Lima	3108, de 27.12.07	13.4.09 a 31.12.09
197534/2	Lisane Mallet Gomes da Silva	2495, de 11.12.08	19.3.09 a 31.12.09
300618/1	Raul Braescher	1122 de 22.7.97	2.4.09 a 31.12.09
556716/1	Adriana Elisete Batisti	3444, de 26.12.05	30.3.09 a 31.12.09

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.47337.08.7 – Indefere, a solicitação de concessão da gratificação de 110% a FLÁVIO ANTÔNIO DE FREITAS UBERTI, 92320.0, médico / HPV, por falta de amparo legal.

Processo 1.47338.08.3 – Indefere, a solicitação de concessão da gratificação de 110% a ELZA MARIA HARTMANN UBERTI, 2333.3, médica / HPV, por falta de amparo legal.

Processo 1.49590.08.1 – Indefere, a solicitação de concessão da gratificação de 110% a ERIKA FESER GEIER, 91320.1, médica / HPV, por falta de amparo legal.

Processo 1.12214.09.4 – Indefere, em 22.5.09, o requerimento enquadrado no artigo 78, da Lei 6309/88, solicitado por LÚCIA GAZOLLA MARTINS, 32735.1/2, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.14630.09.5 – Defere, em 25.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, efetuado por MARIA TERESINHA XAVIER DOS SANTOS, 194302, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o §5º, do artigo 2º, da EC nº Emenda Constitucional 41/0303, a contar de 1º.6.09.

Processo 1.17771.09.9 – Defere, em 25.5.09, a contar de 10.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência efetuado por SÉRGIO SANTOS TEIXEIRA, 101464, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela EC nº 41, de 19.12.03.

Processo 1.17859.09.3 – Defere, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência efetuado por RESEMARY MODERNELE MADEIRA, 347623/2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela EC nº 41, de 19.12.03.

Processo 1.17928.09.5 – Defere, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência efetuado por NUBIA MARIA FAGUNDES PASTORIS, 122753/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela EC nº 41, de 19.12.03.

Processo 1.19311.09.5 – Defere, a solicitação de concessão de abono permanência efetuado por MARIA LUIZA VUOTO DE ALMEIDA, 304867/1, lotado na Secretaria Municipal

de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela EC nº 41, de 19.12.03.

Processo 1.19599.09.9 – Indefere, a solicitação de concessão de abono permanência efetuado por MARGARETH EMILIA AZEVEDO, 232029/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela EC nº 41, de 19.12.03.

Processo 1.21290.09.1 – Defere, em 25.5.09, de 1º.1 a 12.4.09, a solicitação de concessão de abono permanência efetuado por AMELIA TONDELLO, 122870/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela EC nº 41, de 19.12.03.

Processo 1.22507.09.4 – Defere, em 25.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência efetuado por MARIA JANETE BECK DE FREITAS, 234816/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela EC nº 41, de 19.12.03.

Processo 1.23056.09.6 – Defere, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência efetuado por ESTELA MARINA DA SILVA FORRATI, 232704/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela EC nº 41, de 19.12.03.

Processo 1.24103.09.8 – Defere, em 25.5.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência efetuado por MARIA ISABEL ESTEVES PETERSEN, 245851/1,3 lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela EC nº 41, de 19.12.03.

Processo 1.24706.09.4 – Defere, em 25.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência efetuado por MARIA TEREZINHA PEREIRA SASSO, 534551/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela EC nº 41, de 19.12.03.

Processo 1.24733.09.1 – Indefere, em 25.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência efetuado por LADY GARCIA LUIZ, 90090-03, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela EC nº 41, de 19.12.03.

Processo 1.24852.09.0 – Defere, em 25.5.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência efetuado por CRISTIANE MORSOLETO MEDEIROS, 231931/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela EC nº 41, de 19.12.03.

Processo 1.24964.09.3 – Defere, a solicitação de averbalão de tempo de serviço público municipal, prestado através de carta-contrato, efetuado por ANAHI XAVIER DA CRUZ, 235237/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal, adotando integralmente os pareceres 562/87 e 881/95 da Procuradoria-Geral do Município.

Processo 1.24973.09.2 – Defere, em 25.5.09, de 1º a 25.1.09 a solicitação de concessão de abono permanência efetuado por GLORIA SILVEIRO ROSA, 71861, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela EC nº 41, de 19.12.03.

Processo 1.24986.09.7 – Indefere, em 25.5.9, a solicitação de concessão de abono permanência efetuado por EDNA CATARINA SANTOS CHAVES, 242400/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal, lotando integralmente os pareceres 562/87 e 881/95 da Procuradoria-Geral do Município.

GESTORA, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.10354.09.3 – Defere o pedido de abono da falta em plantão, cód. 10, do dia 20.12.08 e falta, cód. 01, do dia 26.12.08, apresentado por ADEMIR FEIJÓ DUTRA, 35923.6/01, técnica em radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.23838.09.4 – Defere, 26.5.09, a solicitação de abono de meias-faltas, cód 02, dos dias 27, 30 e 31.3.09, apresentado por PATRICIA TRINDADE DE ANGELIS, 45903.6/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.25472.09.7 – CONCEDE, AVANÇOS aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95. **Retificado**

SMC 478948/1 CARLOS ALBERTO MALLMANN RETROAGE O AVANÇO 02 DE 02/11/06 PARA 11/04/06, FACE AVERBAÇÃO	TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 16/03/09, FACE REVISÃO
SMC 478948/1 CARLOS ALBERTO MALLMANN CONCEDE O AVANÇO 03 EM 11/04/09, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/04/09	SMED 850436/1 SONIA RIBAS DE SOUZA SOARES TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 15/03/09, FACE REVISÃO
SMCPGL 163482/1 RODRIGO BRAGA KANDRIK RETROAGE O AVANÇO 01 DE 31/01/08 PARA 08/10/05, FACE AVERBAÇÃO	SMED 850448/1 JULIANA RIBEIRO DE VARGAS TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 14/03/07, FACE REVISÃO
SMCPGL 163482/1 RODRIGO BRAGA KANDRIK CONCEDE O AVANÇO 02 EM 08/10/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 03/04/09	SMED 850450/1 JAQUELINE MARTINS TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 18/03/09, FACE REVISÃO
SMCPGL 854144/1 FELIPE SOUZA SILVA TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 31/03/09, FACE REVISÃO	SMED 850461/1 ROSANGELA KLEIN TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 14/03/09, FACE REVISÃO
SMDHSU 301591/1 EDUARDO GOULART DE CASTRO RETROAGE O AVANÇO 04 DE 05/02/08 PARA 28/06/07, FACE AVERBAÇÃO	SMED 850515/1 MARISA ANGELINA SILVA FLORES TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 18/03/09, FACE REVISÃO
SMED 80515/1 SILVIA REGINA DA SILVA VIEIRA CONCEDE O AVANÇO 07 EM 18/01/06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/01/06	SMED 850527/1 LUCIA BARROS DE SOUZA TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 14/03/09, FACE REVISÃO
SMED 187723/1 MARA LUCIA CORREA VIEIRA RETROAGE O AVANÇO 09 DE 13/08/07 PARA 08/08/05, FACE AVERBAÇÃO	SMED 850655/1 SANDRA MARIA CAVALCANTI MORETTO TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 19/03/09, FACE REVISÃO
SMED 187723/1 MARA LUCIA CORREA VIEIRA CONCEDE O AVANÇO 10 EM 04/04/09, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/04/09	SMED 850667 MAGALI DE MORAES MENTI TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 14/03/09, FACE REVISÃO
SMED 197364/2 JAQUELINE RIEDI SOUZA CONCEDE O AVANÇO 03 EM 16/07/06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/07/06	SMED 850679/1 DEBORA FERRARI MARTINEZ TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 18/03/09, FACE REVISÃO
SMED 197364/2 JAQUELINE RIEDI SOUZA CONCEDE O AVANÇO 04 EM 16/07/08, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 16/07/08	SMED 850801/1 SUSI REGINA RODRIGUES DE AS LEITE TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 19/03/09, FACE REVISÃO
SMED 234610/1 NEUSA MARIA OVIEDA DA CRUZ TORNA SEM EFEITO A RETROAÇÃO DO AVANÇO 07 DE 11/07/08 PARA 03/03/05, FACE REVISÃO	SMED 850965/1 MANOEL JOSE AVILA DA SILVA TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 19/03/09, FACE REVISÃO
SMED 281387/1 JORGE LUIZ MARQUES DA SILVA CONCEDE O AVANÇO 08 EM 11/03/08, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/03/08	SMED 852299/1 VILMAR NELCES DA SILVEIRA JUNIOR TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 27/03/09, FACE REVISÃO
SMED 344610/2 CEZAR AUGUSTO DAMACENO TEIXEIRA CONCEDE O AVANÇO 03 EM 7.2.09, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/3/08	SMED 852482/1 LARISSA BEHLE TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 27/03/09, FACE REVISÃO
SMED 392811/1 MARA SILOE RABELO WERLANG RETROAGE O AVANÇO 04 DE 20/02/06 PARA 20/02/05, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/02/05	SMED 852500/1 CLAUDIA DE SOUZA BARCELOS TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 29/03/09, FACE REVISÃO
SMED 392811/1 MARA SILOE RABELO WERLANG RETROAGE O AVANÇO 05 DE 20/02/08 PARA 20/02/07, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/02/07	SMED 852512/1 ANDREA PORN LAUTERT TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 28/03/09, FACE REVISÃO
SMED 392811/1 MARA SILOE RABELO WERLANG CONCEDE O AVANÇO 06 EM 20/02/09, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/02/09	ÓRGÃO MATRÍCULA NOME
SMED 471267/2 CARLOS ALBERTO DUTRA FLAIN JUNIOR TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 21/03/09, FACE REVISÃO	SMGAE 855902/1 CAROLINA FRATIN KRELING VALERIO TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 31/03/09, FACE REVISÃO
SMED 816908/1 ANGELA NASCIMENTO NUNES CONCEDE O AVANÇO 01 EM 04/05/08, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/05/08	SMJ 162805/4 PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS MODIFICA O AVANÇO 02 DE 11/03/09, QUE PASSA A SER A CONTAR DE 18/12/07, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/12/07
SMED 849914/1 FERNANDA DE LIMA BIZARRO TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 11/03/09, FACE REVISÃO	SMJ 162805/4 PAULO ROBERTO PALOMBO PRUSS CONCEDE O AVANÇO 03 EM 11/03/09, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/03/09
SMED 849940/1 FATIMA MARIA PILOTTO TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 11/03/09, FACE REVISÃO	SMOV 72531/2 EVANDRO SERGIO DA LUZ GARCIA CONCEDE O AVANÇO 08 EM 28/04/06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/04/06
SMED 849963/1 ANDRE ALBERTO SENGER TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 11/03/09, FACE REVISÃO	SMS 505010/1 REJANE CAMARGO FERREIRA RETROAGE O AVANÇO 02 DE 10/06/07 PARA 04/06/05, FACE AVERBAÇÃO
SMED 850000/1 FABIANA ZAMORA WILKE TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 12/03/09, FACE REVISÃO	SMS 505010/1 REJANE CAMARGO FERREIRA CONCEDE O AVANÇO 03 EM 09/06/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/02/09
SMED 850072/1 DANIELA SCHUTT SANTOS TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 01 DE 18/03/09, FACE REVISÃO	SMS 534629/2 CENIRA DA SILVA LACERDA RETROAGE O AVANÇO 02 DE 31/10/06 PARA 18/08/06, FACE AVERBAÇÃO
SMED 850394/1 FABIANE RAQUEL CARLOTTO SCHNEIDER	SMS 534629/2 CENIRA DA SILVA LACERDA CONCEDE O AVANÇO 03 EM 18/08/08, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/08/08
	SMTUR 778014/1 FERNANDA WESTERHOFER GONÇALVES CONCEDE O AVANÇO 01 EM 06/04/08, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 06/04/08
	SMED 235596/2 MAIGE MATILDE SABIN BITTELBRUNN CONCEDE O AVANÇO 07 EM 10/04/09, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 10/04/09

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA 409, DE 4 DE JUNHO DE 2009

Concede aos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre reajuste remuneratório anual de 5,53% (cinco inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), relativo à data-base de maio de 2009, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os arts. 15 e 16 do Regimento deste Legislativo;

considerando que a Resolução n. 1.999, de 25 de maio de 2006, deste Legislativo, que estabelece a política salarial para os funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre determina, no seu art. 2º, que o índice de reajuste pecuniário anual, data-base maio, seja formalizado, na oportunidade da concessão, por meio de Resolução de Mesa;

considerando a perda de poder aquisitivo das retribuições remuneratórias dos servidores deste Legislativo, resultantes da inflação do período de 1º de maio de 2008 a 30 de abril de 2009;

considerando que o Decreto n. 16.308, de 28 de maio de 2009, do Senhor Prefeito Municipal de Porto Alegre, estabelece o índice de 5,53 % (cinco inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) para o reajuste anual dos valores remuneratórios dos servidores públicos do Poder Executivo do Município, com vigência a contar de 1º de maio último;

considerando que o índice que esta Resolução de Mesa estabelece por meio do presente ato administrativo, nos termos do inc. I do art. 1º da Resolução n. 1.999, de 25 de maio de 2006, é de 5,53% (cinco inteiros e cinquenta e três centésimos por cento), fundamentado nas perdas de poder aquisitivo decorrentes da inflação do período de 1º de maio de 2008 a 30 de abril de 2009;

considerando, ainda, os procedimentos normatizados no art. 1º, incs. II e III, da Resolução n. 1.999, de 2006, anteriormente mencionada; e

considerando que o reajuste fixado deve retroagir ao dia 1º de maio findo, data-base legalmente fixada no regramento da política salarial estabelecida no mesmo diploma normativo referido;

RESOLVE

Art. 1º Fica estabelecido em 5,53% (cinco inteiros e cinquenta e três centésimos por cento) o índice anual de reajuste das retribuições remuneratórias dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, data-base maio de 2009.

Art. 2º O índice estabelecido, fixado nos termos do inc. I do art. 1º da Resolução n. 1.999, de 2006, reajustará, de acordo com os incs. II e III do mesmo artigo, os valores remuneratórios vigentes no dia 30 de abril último, referentes:

I – aos básicos dos padrões de vencimento dos cargos do Quadro de Cargos Efetivos;

II – aos básicos dos padrões de vencimento dos cargos do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

III – às funções gratificadas;

IV – à parcela autônoma dos Procuradores, instituída através da Lei Municipal n. 3.563, de 19 de novembro de 1971;

V – às retribuições pecuniárias de estímulo à produtividade e ao desempenho; e

VI – às verbas de representação dos Diretores Geral, Administrativo, Legislativo, de Patrimônio e Finanças e de Atividades Complementares, bem como do Procurador Geral e dos Procuradores.

Parágrafo único. Na quantificação dos novos valores decorrentes do reajuste estabelecido na *caput*, as unidades de centavos serão arredondadas para a dezena de centavos imediatamente superior.

Art. 3º A despesa decorrente da aplicação desta Resolução de Mesa correrá à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º Esta Resolução de Mesa entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de junho de 2009.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

ADELI SELL, 1º Vice-Presidente; TONI PROENÇA, 2º Vice-Presidente; NELCIR TESSARO, 1º Secretário; JOÃO CARLOS NEDEL, 2º Secretário; TARCISO FLECHA NEGRA, 3º Secretário.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONCEDE à servidora VÂNIA HELENA MENEGHETTI, 442.7, Assessor Legislativo II,

1.4.1.10.13, Antecipação de 01 (um) avanço-prêmio a contar de 13.05.09, de conformidade com o artigo 124, da LCM nº 133/85, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.775, de 02.06.09 (Proc.2580/09).

CONCEDE à servidora VÂNIA HELENA MENEGHETTI, 442.7, Assessor Legislativo II, 1.4.1.10.13, a percepção do vencimento do cargo de Assessor Legislativo III, código 1.4.1.10.14, correspondente ao grau mais elevado da classe de Assessor Legislativo, a contar de 13.05.09, de conformidade com o artigo 1º da LCM nº 3961, de 16.12.74, alterada pela Resolução nº 1057/90 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.776, de 02.06.09 (Proc. 2580/09).

CONCEDE ao servidor MARILEI MAIERON, 2444.3, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.11, Incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Coordenador da Assessoria Administrativa - FG 7, código 2.2.1.7, a contar de 15.05.09, de conformidade com o artigo 129, § 1º da LCM nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.777, de 02.06.09 (Proc. 2581/09).

CONCEDE ao servidor SÉRGIO FÉLIX DUTRA RODRIGUES, 2167.0, Oficial de Transportes I, 1.2.1.7.7, Incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Subchefe de Setor - FG 2, código 2.2.1.2, a contar de 17.05.09, de conformidade com o artigo 129, § 1º da LCM nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.778, de 02.06.09 (Proc. 2582/09).

CONCEDE ao servidor CARLOS EDUARDO COSTA GOMES, 2442.5, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.11, Incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Chefe de Seção - FG 5, código 2.2.1.5, a contar de 29.05.09, de conformidade com o artigo 129, § 1º da LCM nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.779, de 02.06.09 (Proc. 2583/09).

CONCEDE ao servidor IRANI ZUCATTO, 2571.5, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.11, Incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Recursos Humanos - FG 6, código 2.2.1.6, a contar de 29.05.09, de conformidade com o artigo 129, § 1º da LCM nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.780, de 02.06.09 (Proc. 2584/09).

EXONERA MARIA DE FÁTIMA CASANOVA NUNES, 5038.5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.05.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.764, de 20.05.09 (Proc. 2249/09).

EXONERA LUIZ ROBERTO COLLARES, 4821.5, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 22.05.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.767, de 28.05.09 (Proc. 9903/07).

EXONERA JOSE LUIZ SEABRA DOMINGUES, 2998.3, Supervisor Parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 27.05.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra "a", da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.769, de 01.06.09 (Proc. 2555/09).

NOMEIA, em comissão, RITA DE CASSIA ROCHA BRUM, 2330.2, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 29.04.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.760, de 12.05.09 (Proc. 2133/09).

NOMEIA, em comissão, GABRIEL FRANCESCHETTI MULLER, 5041.9, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 18.05.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.765, de 20.05.09 (Proc. 2249/09).

NOMEIA, em comissão, PATRICIA BERNICKER COSTA, 5042.7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 26.05.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.766, de 27.05.09 (Proc. 2418/09).

NOMEIA, em comissão, JOSE LUIZ SEABRA DOMINGUES, 2998.3, Assessor Técnico Especial, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 27.05.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.770, de 01.06.09 (Proc. 2555/09).

NOMEIA, em comissão, LUIS PORTELLA PEREIRA, 5044.3, Assessor Técnico Especial, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 27.05.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.773, de 01.06.09 (Proc. 2543/09).

NOMEIA, em comissão, DANIELLE MASSULO BORDIGNON, 5046.8, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.06.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.781, de 02.06.09 (Proc. 2534/09).

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora inativa MARLENE DUEÑAS CORRÊA DE OLIVEIRA, 258.2, o Ato nº 7092, de 05.05.93, que lhe concedeu 01 (um) avanço-prêmio previsto no art. 124 da LCM 133/85 a contar de 06.12.88 conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.763, de 19.05.09 (Proc. 380/89).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 17/09

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8.229 de 11 de julho de 1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob número 008.002459.08.4, homologa a indicação de ROGÉRIO DOS SANTOS MARTINS e de OLIVALDO BRUSCH, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 10.4 – Ipanema, bem como de JOSÉ ROBERTO INÁCIO PEREIRA e ANTÔNIO ELISEU DE MENEZES, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, sexta-feira, 5 de junho de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

CONVOCAÇÃO

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PORTO ALEGRE, usando das prerrogativas conferidas pelos artigos 14 ao 21 do Regimento Interno do Fórum Municipal do Idoso de Porto Alegre, convoca os munícipes desta capital com idade igual ou superior a 60 anos para o XIV FÓRUM MUNICIPAL DO IDOSO a realizar-se no dia 7 de julho do ano corrente, terça-feira, das 9h30min as 17h, sem intervalo, na sala 10 no Altos do Mercado Publico de Porto Alegre, para tratar do seguinte tema:

ELEIÇÕES DOS CONSELHEIROS PARA O BIÊNIO 2009/20011

Poderá se candidatar às eleições qualquer pessoa que seja indicada por uma entidade não governamental ou comunitária, que se destine à promoção e a defesa dos idosos, sem fins lucrativos e que esteja inscrita junto ao Conselho municipal do Idoso de Porto Alegre há pelo menos doze meses.

As inscrições podem ser feitas na sede do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, no Altos do Mercado Publico de Porto Alegre, Sala T2B entre 1º de maio a 30 de junho das 9h as 15h.

Informações pelo telefone 3289-1799 ou pelo e-mail comui@gvp.prefpoa.com.br.
Porto Alegre, 5 de junho de 2009.

MARLY TERESINHA ZUCATTI BÜTTNER,
Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 71/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

Considerando o Parecer da Comissão de Normas deste Conselho

RESOLVE:

Indeferir o pedido de inscrição da entidade Casa de Apoio ao Deficiente Rubens Brasil.

Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

MARIA LOPES, Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

MED SPORT SERVIÇOS DE SAÚDE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA, CNPJ 07215333/0001-87 e inscrição estadual 220049.2.0, comunica o furto de notas fiscais dos números 1 ao 100, sem uso, e do livro do ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 8308/2009 em 02.06.09 na Primeira delegacia de polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 5 de junho de 2009.

MED SPORT SERVIÇOS DE SAUDE SOCIEDADE SIMPLES LTDA

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

SBS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 88.348.024/0001-87 e Inscrição Municipal 04282027, comunica o extravio da Nota Fiscal de Serviço nº 2055, usada, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012009018983 em 04/06/2009, no site da Delegacia On-Line de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 5 de junho de 2009.

SBS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAL 2/09



Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre

A PRESIDENTA DA ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 do Estatuto Social CONVOCA os senhores associados, nos termos do Art. 19, parágrafo segundo, para a realização de ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, conforme segue:

DATA: 16 de junho de 2009 (terça-feira)

HORÁRIO: 18 horas (1ª. chamada) e **18h30min** (2ª. chamada)

LOCAL: Conselho Regional de Administração – CRA - RS - Rua Marcílio Dias, 1030 – 4º and. - Auditório

PAUTA:

Relatório e Prestação de Contas 2008;

Negociação Salarial e GIT;

Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

MARGARETA BAUMGARTEN, Presidente – CRA 6623.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 203/09 – PROCESSO 001.022042.09.1, aquisição de MATERIAL ELÉTRICO

ABERTURA DAS PROPOSTAS será às 9h do dia 22 de junho de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

**RESULTADO
DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 177/09
PROCESSO 001.020454.09.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipi-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

pal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DIEGO ANTONIO BALCZAREK MUCELIN ITENS: 2, 3, 4, 6, 12, 13, 16

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. ITENS: 1, 15, 17
FUFAMED COM. E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA. ITENS: 5, 11, 14, 26, 27

MÓDULUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. ITENS: 9, 23
SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. ITENS: 8, 18, 24, 28

TECPON INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. ITEM: 22

ITENS DESERTOS: 7

ITENS FRACASSADOS: 10, 19, 20, 21, 25

**RESULTADO
DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 161/09
PROCESSO 001.017815.09.6**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA. ITEM: 5

EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. ITEM: 7

ÉGIDE LONGO & CIA. LTDA. ITEM: 6

MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA ITENS: 1, 3, 4, 10, 11

PARALELAS COM. DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

ITEM: 14

ITENS DESERTOS: 2, 12, 13

ITENS FRACASSADOS: 8, 9

**RESULTADO
DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 183/09
PROCESSO 001.020460.09.0**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. ITEM: 32

J. B. MARTINS ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37

RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. ITEM: 38
ITENS FRACASSADOS: 11, 24

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 186/09
PROCESSO 001.020465.09.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima SERÁ REVOGADA, para alterações das especificações técnicas.

Porto Alegre, 5 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

EDITAL 26/09

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 3 de julho do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai 277 - 12º andar.

PAUTA PARA AS SESSÕES DA 1ª CÂMARA DE 03 DE JULHO DE 2009

RECURSOS VOLUNTÁRIOS

ANDRÉ BRUM DE SA

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
1) PROCESSO 001 015230 09 0 (001 039842 08 8, 001 057081 08 5)

Recorrente: MONSERRAT ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA

BERNARDO LOKCHIN

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001 100482 09 0 (001 068690 08 8)

Recorrente: NOBLESSE BELA VISTA IMOVEIS LTDA

Porto Alegre, 5 de junho de 2009.

SEDINEI ANTUNES DE SOUZA JUNIOR,
Coordenador da 1ª Câmara.

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 7/09 PROCESSO 001.001026.09.7

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para o Hospital Materno Infantil Presidente Vargas num total de 60 postos.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público a revogação da licitação 7/09, face promoção, com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O aviso de pregão eletrônico de serviços foi publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre e no Diário Gaúcho em 19 de maio de 2009.

Porto Alegre, 8 de junho de 2009.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 34/09 PROCESSO 001.019097.09.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede e dos equipamentos que compõem o Sistema Telefônico da Secretaria Municipal de Cultura.

VENCEDOR: PHSUL TELEINFORMÁTICA LTDA.

VALOR: R\$ 36.000,00.

Porto Alegre, 5 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

NOTIFICAÇÃO CPOM

Considerando o disposto no artigo 6º da Instrução Normativa

SMF 1, de 2 de março de 2009, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas do indeferimento da inscrição no Cadastro de Prestadores de Serviço de Outros Municípios – CPOM. Os motivos da decisão denegatória de inscrição no CPOM estão disponibilizados no endereço <http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf/>. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada na forma do § 1º, incisos "I" e "II", e § 2º, do artigo 6º da instrução normativa citada, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste edital.

00.710.799/0002-90	08.964.299/0001-06
01.420.244/0001-96	09.004.251/0001-19
01.462.017/0001-23	09.071.493/0001-25
01.462.017/0005-57	09.109.805/0001-42
01.978.473/0001-20	09.204.670/0001-02
02.134.960/0001-70	09.560.082/0001-01
02.135.802/0001-34	09.599.014/0001-48
02.750.319/0001-60	10.321.371/0001-29
03.444.986/0001-87	10.333.426/0001-10
03.658.234/0001-19	10.355.038/0001-30
03.775.159/0233-89	10.397.031/0051-40
03.908.268/0001-14	10.416.859/0001-30
04.455.702/0001-10	10.420.494/0001-17
04.505.352/0001-50	10.523.417/0001-92
04.538.402/0001-03	10.604.060/0001-77
04.958.028/0001-97	10.741.500/0001-38
05.660.331/0001-71	27.865.757/0001-02
05.730.529/0001-84	33.067.745/0001-27
05.760.847/0001-98	33.067.745/0039-08
05.858.745/0001-00	47.393.533/0001-44
05.893.511/0001-01	55.216.295/0001-20
06.770.702/0001-30	58.391.152/0001-42
07.184.846/0001-78	61.865.275/0001-82
07.518.586/0001-20	67.136.952/0001-08
07.859.637/0001-87	68.915.891/0001-40
08.078.224/0001-28	87.371.613/0003-85
08.335.944/0001-21	87.951.448/0002-50
08.351.494/0001-60	90.403.874/0004-25
08.388.115/0001-07	90.596.222/0001-01
08.496.696/0001-09	92.176.643/0001-09
08.597.707/0001-39	92.369.610/0001-85
08.749.062/0001-02	93.010.072/0001-09
08.749.062/0002-93	93.085.850/0001-10
08.749.062/0003-74	94.516.580/0001-18
08.869.498/0001-35	

ANDRÉ FERNANDO BUTZEN,
Chefe da Unidade de Tributos Mobiliários.



PREGÃO FÍSICO 11/09 PROCESSO 003.080184.09.0

OBJETO: Uniforme social.

DATA de abertura: 9 de julho de 2009, às 9h.

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 8 de junho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080064.09.4

OBJETO: Extensões e substituições de redes de abastecimento de água em PEAD no perímetro urbano de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica os seguintes acréscimos no Edital, referente à Licitação em epígrafe:

1) Na parte A, acrescenta a alínea "c" no item 11.8.4, com o seguinte texto:

c) Juntamente com a Proposta de Preços a Licitante deverá apresentar o Cronograma Financeiro, conforme modelo na Parte C, deste Edital, devendo ser observados os percentuais definidos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS pelo Departamento.
c1) No caso de divergência, será procedida sua correção, observando-se os percentuais definidos, conforme modelo na Parte C, deste Edital.

2) Na parte C, acrescenta o Modelo de Cronograma Financeiro, conforme segue:

MODELO DE CRONOGRAMA FINANCEIRO

Ao Departamento MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
Concorrência 003.080064.09.4

ASSUNTO: Cronograma Financeiro

Apresentamos a seguir o Cronograma Financeiro consoante o item 11.8.4, alínea c, do Edital:

Mês	%	Valor Mensal	Valor Acumulado
1	20		
2	5		
3	5		
4	5		
5	20		
6	5		
7	5		
8	5		
9	15		
10	5		
11	5		
12	5		

Estamos cientes de que o Cronograma Físico Executivo do Objeto, consoante os percentuais estabelecidos no Cronograma Financeiro acima, deverá ser apresentado, para aprovação, à Supervisão, no prazo máximo de cinco dias úteis, após o recebimento da Ordem de Início, no caso de sermos vencedora deste certame.

Este Cronograma, em conjunto com o Financeiro, espelhará a execução e o desembolso previstos, visto que o Departamento fará sua programação orçamentária e financeira em função do mesmo. Além disso, o cronograma físico será fiscalizado, pois o não cumprimento dos prazos parciais, quando da execução, será

enquadrado nas Sanções previstas.

Porto Alegre, (data do recebimento e início de abertura das propostas)

As demais informações permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 5 de junho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 161/09 PROCESSO 003.080195.09.1

OBJETO: Arruela vedação com furo para tubete 3/4".

PRAZO limite para inserção de propostas: 14h do dia 6 de julho de 2009.

ABERTURA das propostas: 14h do dia 6 de julho de 2009.

INÍCIO da disputa: 9h do dia 7 de julho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 8 de junho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PERMISSIONÁRIO: Associação Comunitária da Vila Panorama.
OBJETO: Permissão de Uso para utilização de 10 microcomputadores, no Programa Telecentro.

PRAZO: A permissão é a título precário pelo período de 1º de julho de 2008 a 31 de março de 2009.

PROCESSO 001.005391.06.7.

Porto Alegre, 14 de abril de 2009.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Educação.

PERMISSIONÁRIO: Associação dos Moradores da Vila Figueira – ASMOVIFI.

OBJETO: Permissão de Uso de um terreno composto pelos terrenos de número 64 e 65, descritos nas matrículas 7645 e 7646, com quarteirão delimitado pela Rua Silvério, Rua projetada Dona

Zaida, Rua projetada Dona Dora e Rua projetada Prisma, distante 140,10m do alinhamento predial da Rua Cel. Correa Lima. A título gratuito, em prazo indeterminado.
PROCESSO 001.061340.07.3.
 Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Esportes Recreação e Lazer.
CONVENIENTE: Federação Gaúcha de Badminton.
OBJETO: Realização dos torneios do calendário Estadual e Regional de Badminton 2009, buscando contribuir efetivamente na qualidade da prática esportiva na Cidade de Porto Alegre.
PRAZO: A contar da assinatura até 31 de dezembro de 2009.
VALOR: R\$ 3.000,00.
PROCESSO 001.000909.09.2.
 Porto Alegre, 21 de maio de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONVENIENTE: Associação Comunitária da Vila Panorama.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 34508, a partir de 1º de julho de 2008 até 31 de março de 2009. A Procempa passa a figurar como participe no Convênio.
PROCESSO 001.005391.06.7.
 Porto Alegre, 14 de abril de 2009.
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 35423, por 12 meses, a contar de 15 de janeiro de 2009, Desistência de reajuste dos valores contratuais que faria jus.
PROCESSO 001.048005.06.1.
 Porto Alegre, 21 de maio de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Proservi Serviços de Vigilância Ltda.
OBJETO: Fica reajustado o valor do Contrato 36578, passando para R\$ 17.140,20.
PROCESSO 001.017415.07.1.
 Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Encosan Engenharia Saneamento e Construções Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 33617, por seis meses, a contar de 9 de junho de 2009.
PROCESSO 001.048595.05.5.
 Porto Alegre, 26 de maio de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.
CONTRATADA: Exclamação Produção Gráfica Ltda.
OBJETO: Prestação de serviço de editoração e impressão da revista 22 da Procuradoria-Geral do Município edição 2008.
PRAZO: 30 dias, a contar da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 301-2525-339092390000-1.
VALOR: R\$ 7.140,00.
BASE LEGAL: Nos Termos da Lei 8.666/93 e suas alterações em observância ao Processo 001.029382.039.
 Porto Alegre, 21 de maio de 2009.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.023884.09.6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADO: Marcus Aurelius Fontes e Cia Ltda, CGC – 10.559.807/0001-12.
OBJETO: Manutenção da rede elétrica do 11º andar do prédio José Montaury.
VALOR: R\$ 8.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039160100-1219.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.
 Porto Alegre, 5 de junho de 2009.

PROCESSO 001.008631.09.3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADO: Sul Ar Manutenção e Comércio Ltda, CGC 09.635.941/0001-12
OBJETO: Instalação de sete aparelhos de ar condicionado de janela no 11º andar do prédio José Montaury.
VALOR: R\$ 2.295,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039170200-1.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.
 Porto Alegre, 4 de junho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO 2/09

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica a publicação datada de 29 de maio de 2009, referente à data da abertura do Pregão 2/09 - Aquisição de Cartuchos Plotter Canon IPF 700, que passa a ser em 23 de junho de 2009 às 10h.

CONVITE 4/09 PROCESSO 004.005121.08.64

OBJETO: Contratação de Levantamento Topográfico e Cadastral de Vilas Populares de Porto Alegre (Lote A - V. São Claro, V. Ecológica, V. União Santa Tereza, Alto do Morro, Pitanga II, Beco Serafim e Portal Pinheiros) – Plano de Investimentos 2007.
 O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.
 Poderão participar desta licitação os convidados pela Administração e os interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da lei 8.666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do Convite o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, nas Especialidades 1031, 1032, Grupo B Classe I, ou superior.
 O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação

tação ocorrerá no dia 17 de junho de 2009, às 10h, pela Comissão de Licitações, 3º andar, na Sala de Reuniões, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br Link DEMHAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".
 Porto Alegre, 5 de junho de 2009.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a seguinte Rescisão Bilateral de Contrato:
CONTRATADA: Grimon Saneamento e Construções Ltda.
PROCESSO 004.001980.07.6
 Contrato 10/07 – Tomada de Preços 7/07 - ELIC-CJURF
OBJETO: Execução da 2ª etapa da rede de água e esgoto no Loteamento Alzira Rosa, Cooperativa Habitacional Metropolitana.
BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e estribada na cláusula nona do contrato.
DATA: 15 de maio de 2009.
 Porto Alegre, 5 de junho de 2009.

HUMBERTO GOULART,
 Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002.081045.08.5

OBJETO: Construção do Estúdio Araújo Viana.
LOCAL: Rua da República 575 – Bairro Cidade Baixa
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 146.612,73.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 24 de junho de 2009 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1003.2626.449051".

O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.
 Porto Alegre, 5 de junho de 2009.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
 Secretário Municipal de Obras e Viação.



Câmara Municipal de Porto Alegre

EXTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 87/09 PROCESSO 2215/09

PROCESSO: 2479/09
CONTRATADA: Associação Riograndense de Imprensa - ARI
OBJETO: Convênio para a cooperação técnico-científica e cultural com o objetivo de apoiar o desenvolvimento de projetos e atividades voltadas à ação cultural e educativa no município de Porto Alegre.
DATA da assinatura: 2 de junho de 2009.
VIGÊNCIA: Dois anos contados da assinatura.
BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores
 Porto Alegre, 4 de junho de 2009.

MARTA LIA DUTRA PRATES,
 Diretora de Patrimônio e Finanças.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL da Câmara Municipal de Porto Alegre torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:
PROCESSO EMPRESA JUSTIFICATIVA LEGAL
 1299/09 Editora Abril S.A Artigo 25, inciso I
 Porto Alegre, 4 de junho de 2009.

CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA,
 Diretor-Geral.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

OBJETO: Aquisição de microfones de lapela.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 8h30min do dia 23 de junho de 2009.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 23 de junho de 2009.
INÍCIO da disputa: Às 10h do dia 23 de junho de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br
 Porto Alegre, 4 de junho de 2009.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
 Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVITE 6/09 PROCESSO 001.014897.09.1 RESULTADO FINAL

OBJETO: Confecção de 40 busdoors para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado do julgamento das propostas referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
ControlP Gráfica Digital Ltda ME	1.160,00	1º lugar
Craft Sinalização e Design Ltda.	1.520,00	2º lugar
Krim Bureau Digital e Serigrafia Ltda	1.580,80	3º lugar
Pro Estúdio Comunicação Visual Ltda	1.600,00	4º lugar

Porto Alegre, 8 de junho de 2009.

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.

Seminário reúne sedes da Copa de 2014 no Rio de Janeiro

O primeiro encontro de Porto Alegre com o Comitê Organizador da Copa do Mundo Fifa 2014 (LOC) após o anúncio das sedes do evento começa nesta segunda-feira e vai até quarta-feira no Rio de Janeiro. No seminário com as 12 cidades selecionadas, serão tratados os projetos dos estádios e a mobilidade urbana.

O evento inicia pela manhã, no Hotel Windsor, com reunião entre o LOC, os municípios e o ministro dos Esportes, Orlando Silva. A partir da tarde, até quarta-feira, acontecerão encontros individuais do comitê com cada sede. A audiência de Porto Alegre está prevista para terça-feira, às 18h.

De acordo com o Gestor Técnico da Secretaria Extraor-

dinária da Copa de 2014, arquiteto Newton Baggio será levado ao conhecimento do comitê organizador as ações trabalhadas pelo município, especialmente no trecho que liga o aeroporto ao estádio credenciado. Entre os projetos a serem relatados, estão a duplicação da Avenida Beira-Rio e da Avenida Tronco, a qualificação do transporte coletivo, as cicloviárias e o sistema de monitoramento de trânsito.

Para a Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, o evento marca o início de uma nova etapa do processo que transformará a cidade. A partir dessa reunião técnica começa o trabalho e de modo mais concreto as mudanças pelas quais Porto Alegre passará. A prefeitura aguarda o caderno de encargos da Fifa, indicando as áreas que precisarão de maiores investimentos.

Secretaria prioriza reforma nos postos de saúde

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA



A unidade Mato Grosso foi inaugurada em 1997 e até hoje não foi ampliada nem sofreu qualquer tipo de reparo

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) deu início à reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Belém Novo, localizada na rua Florêncio Faria, 195. Em função disso, os usuários com consultas marcadas serão atendidos na UBS Lami, rua Nova Olinda, 202. Já os pacientes que consultam no terceiro turno deverão procurar, a partir de hoje, a UBS Beco do Adelar, na avenida Juca Batista, 3480.

A Secretaria Municipal de Saúde esclarece que a Secretaria Municipal da Fazenda deve liberar em breve a locação de um novo espaço na rua Carlos Flores, 76 - Belém Novo,

que abrigará a unidade durante a reforma do atual prédio. Este posto tem 35 anos e há mais de 15 não se realizava manutenção. Mais de 70 postos já foram reformados.

Condições precárias — A SMS viabiliza também a compra de quatro terrenos para a reconstrução da sede da equipe da Estratégia de Saúde da Família (ESF) Mato Grosso, localizada na Rua Otávio de Souza, 1818, bairro Glória, que atende cerca de 900 famílias residentes nas Vilas Mato Grosso e Pedreira. A unidade foi inaugurada em outubro de 1997 e até hoje não foi ampliada nem sofreu qualquer tipo de reparo. A equipe é composta de médico, enfermeiro, dois técnicos de enfermagem e quatro agentes de saúde, que realizam cerca de 250 visitas ao mês.

Em relação às instalações do posto que abriga a ESF São Vicente Mártir, localizado na rua Emília Perrone Fernandes, 120, bairro Camaquã, foi constatado que o prédio não tinha sofrido reparo nos últimos 15 anos. A unidade foi construída em 1980 e apenas o alicerce da fachada sofreu reforma. Por isso, será necessário demolir o posto e elaborar um novo projeto para ampliar e melhorar as condições de trabalho e atendimento da comunidade.

Esporte Dá Samba define enredo para o Carnaval 2010

A escola de samba mirim Esporte Dá Samba tem seu enredo para o Carnaval 2010. A entidade da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) vai desfilar o tema “Amo Meu Planeta! Crianças clamam por um mundo melhor”. Agora falta escolher o samba que vai embalar pela avenida as cerca de três mil crianças oriundas de 68 comunidades da Região Metropolitana.

Um festival será realizado para definir qual a música representará o enredo da escola. As inscrições devem ser entregues até o dia 30 deste mês na SME, avenida Borges de Medeiros, 2713, dentro do Parque Marinha do Brasil, bem em frente ao shopping Praia de Belas.

JC Rangel – Banco de Imagens – PMPA



A Escola é formada por três mil crianças oriundas de 68 comunidades da Região Metropolitana

sa forma, a Smam terá como tema o meio ambiente: o DMLU, a reciclagem de lixo; e o Dmae, os cuidados com a água.

CÂMARA MUNICIPAL

Acesso a deficientes visuais em serviços de informática

O plenário da Câmara Municipal começou a discutir projeto de lei que obriga os serviços de informática – públicos ou privados – a disponibilizarem pelo menos um computador com acessibilidade para deficientes visuais. As despesas para execução da medida ficarão por conta de orçamento próprio do serviço de informática.

De acordo com o autor, o objetivo da proposta é garantir o acesso das pessoas portadoras de deficiências visuais a um novo mecanismo de inclusão digital e aos softwares que promovam a interação do usuário com o equipamento e suas ferramentas por meio de dispositivos sonoros. “Para que as tecnologias cheguem ao alcance dos PPDs é necessário que o Estado promova políticas públicas que possibilitem o acesso deles ao universo da informática”, explicou.

Projeto reforça identificação de recém-nascidos

A Câmara Municipal começou a discutir o projeto do vereador que obriga hospitais da cidade a adotarem procedimentos de segurança para identificação de recém-nascidos e suas mães. A proposta prevê a colocação de pulseiras no bebê e na sua mãe e de grampo umbilical no recém-nascido, identificados por meio de código de barras ou numeração; e coleta de amostras de sangue do recém-nascido e da sua mãe e armazenamento por, no mínimo, 18 anos, em condições que possibilitem o exame do DNA. O projeto prevê multa e até interdição do hospital que não cumprir as exigências e estipula prazo de seis meses, a contar da data de publicação da lei, para que as instituições adotem as medidas previstas.

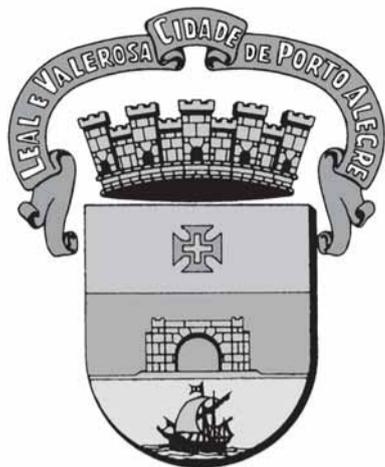
Na Exposição de Motivos que acompanha o projeto, o autor destaca que a troca de recém-nascidos em maternidades tornou-se um transtorno na vida de muitas pessoas, pois algumas crianças e seus pais, depois de muito tempo de convívio, tomam conhecimento de que seus filhos foram trocados na maternidade, ocasionando assim traumas e transtornos. “A proposta não tem a pretensão de substituir os métodos já adotados, e sim reforçar as medidas de segurança e auxiliar na identificação dos bebês em caso de suspeita de troca. A coleta de amostras de sangue para a realização de exames de DNA oferece 100% de chances de encontrar o filho verdadeiro. A partir de um pedido judicial, o exame do material genético dos bebês nascidos na mesma data identifica quem é a criança trocada.”

Instituição da Feira do Peixe da Ilha da Pintada

Entrou em discussão preliminar de pauta projeto que institui, em Porto Alegre, a Feira do Peixe da Ilha da Pintada. Se aprovada a proposta, o evento será realizado anualmente, na Semana Santa, coincidindo com a Feira do Peixe de Porto Alegre. Pelo projeto, a Feira do Peixe da Ilha da Pintada passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre. O Município, por meio de seus órgãos competentes, colaborará para a realização da Feira.

“A tradicional Feira do Peixe de Porto Alegre, uma promoção da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC) e do Centro Administrativo Regional Arquipélago e Colônia de Pescadores Z5 da Ilha da Pintada, já faz parte da programação da Semana Santa dos porto-alegrenses e moradores da Região Metropolitana”, justifica o autor da proposta. “No ano de 2008, a Feira do Peixe de Porto Alegre bateu recorde de vendas, comercializando 240 toneladas de pescado, um aumento de 12% no volume de vendas em relação ao ano de 2007, com a comercialização de 215 toneladas de pescados”.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3535 – Terça-feira, 9 de Junho de 2009

Definidas as próximas etapas na preparação para Copa

Durante a abertura do seminário do Comitê Organizador da Copa do Mundo Fifa 2014, que reúne as 12 sedes selecionadas e o ministro dos Esportes, Orlando Silva, foram divulgadas as próximas etapas que Porto Alegre e os demais municípios cumprirão na sua preparação para a Copa. O encontro teve início ontem, no Hotel Windsor, na Barra da Tijuca, Rio de Janeiro.

Até o dia 31 de agosto terão de ser entregues os licenciamentos dos estádios. No mesmo prazo, deverá ser aberto processo de seleção pública de grupo de investidores privados para as arenas. Os grupos selecionados terão que ser apresentados até 31 de dezembro deste ano. O início da implementação dos investimentos deverá ser feito até 28 de fevereiro de 2010 e a entrega definitiva dos estádios está marcada para o dia 31 de dezembro de 2012.

Além dos temas relativos à construção e reforma dos estádios, as cidades terão até 30 de novembro próximo para entregar a legislação que trata sobre a publicidade e comércio ambulante no entorno das arenas esportivas.

De acordo com o secretário extraordinário da Copa de 2014 que esteve presente ao encontro, as orientações repassadas pelo Comitê, especialmente no que diz respeito ao estádio e à mobilidade urbana, já vem sendo cumpridas à risca por Porto Alegre. “Aqui, diferentemente de outros locais, os recursos para os estádios serão oriundos exclusivamente da iniciativa privada. As verbas públicas serão aplicadas somente na melhoria de infraestrutura da cidade”, destacou.

O seminário do Comitê Organizador ocorre até o final da tarde de quarta-feira, com reuniões individuais com os representantes das cidades. O encontro de Porto Alegre está marca-

Prefeitura firma convênio para novas obras de drenagem

Será assinado hoje em pelo prefeito municipal o protocolo de cooperação para a contratação de novas obras de drenagem em Porto Alegre, dentro do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). A cerimônia ocorre às 15h, no Salão Branco do Palácio Burity, com a presença do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Os convênios compreendem a segunda etapa do conjunto de iniciativas que serão implementadas pelo Departamento Mu-

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Qualificação das Casas de Bombas do DEP está em fase de licitação.



do para as 18h de hoje. Além do secretário extraordinário da Copa, compõem a comitiva gaúcha o gestor técnico da Secretaria Extraordinária da Copa de 2014, arquiteto Newton Baggio, a gerente da ação Copa do Mundo no governo estadual, Rejane Alieve, e dois representantes do estádio credenciado: o presidente do Sport Club Internacional, Vítório Piffero, e o vice-presidente de patrimônio, Emídio Ferreira.

Próximas etapas para a Copa 2014

- 31 de agosto de 2009: Entrega dos licenciamentos do estádio
- 31 de agosto de 2009: Processo público de seleção de grupo de investidores privados para os estádios
- 30 de novembro de 2009: Legislação local a respeito da publicidade e comércio ambulante no entorno do estádio
- 31 de dezembro de 2009: Apresentação dos grupos de investidores que farão as reformas
- 28 de fevereiro de 2010: início da implementação dos investimentos
- 31 de dezembro de 2012: entrega definitiva dos estádios

nicipal de Esgotos Pluviais (DEP), em obras de micro e macro drenagem em diversas regiões da cidade, com recursos resultantes de empréstimos contratados pela prefeitura junto à Caixa Econômica Federal (CEF). O investimento previsto gira em torno de R\$ 30 milhões, com contrapartida de 15% do município.

Esta segunda etapa está prevista para iniciar entre o final de 2010 e início de 2011. Já cadastrados e habilitados pelo Ministério das Cidades, os projetos estão concluídos e prontos para análise da CEF, a partir da assinatura do protocolo. As obras de drenagem previstas contemplam vias de bairros como Azenha, Petrópolis, Partenon, Chácara das Pedras e Jardim do Salso. Também estão programadas bacias de contenção de cheias e galerias de redes pluviais.

Outras 14 obras de micro e macrodrenagem e qualificação de Casas de Bombas executadas pelo DEP com empréstimos da CEF já estão em fase de licitação e deverão ser iniciadas no início do segundo semestre. Entre as iniciativas, a construção da Casa de Bombas Santa Terezinha, no bairro Santana, com ordem de início das obras já autorizada pelo DEP. A região também será contemplada neste ano com a drenagem da rua Santa Terezinha, que beneficiará vias do entorno, como a Laurindo e a Jacinto Gomes.

Vagas de emprego

O Sine Porto Alegre, gerenciado pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), disponibiliza 994 vagas no mercado de trabalho. As oportunidades são para as mais diversas áreas, como construção civil, costura, linha de produção, culinária, higiene, serviços gerais, ferreiro, pintura, lavagem, promoção de vendas, transporte, carpintaria e vigilância.

Os interessados podem procurar o posto do Sine (avenida Mauá, 1013), de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. É necessário apresentar carteira de trabalho, número do PIS e carteira de identidade. Empresas interessadas no aproveitamento de mão-de-obra podem solicitar a visita dos captadores de vaga pelo telefone 3289-4797 ou pelo e-mail sine@smic.prefpoa.com.br.

Isadora Neumann – Banco de Imagens – PMPA



Galeria do Dmae

A galeria de arte do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento) abre hoje, das 19h às 21h, a mostra *Hystéria*, que reúne a produção de cinco jovens artistas oriundas do Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - Alessandra Pohlmann, Aline Daka, Ana Carolina Becker, Fernanda Kieling e Lílían Santos Gomes. Fotografias, desenhos, livros de artista, esculturas-cerâmicas e instalações manifestam esteticamente linguagens do corpo e dos códigos humanos, dos seus objetos de identificação e dos lugares por onde passam e habitam. Um encontro com as artistas está agendado para a noite de 26 de junho, a partir das 19h.

A proposta versa sobre as marcas do gênero feminino na arte. Propõe expor com expressão e sensibilidade reflexões sobre os caminhos do humano e da arte contemporânea. *Hystéria*, palavra grega que significa



Divulgação/Dmae – Banco de Imagens – PMPA
útero, é metáfora para fonte de idéias, potencial criador ou germe da reprodução e multiplicidade na linguagem artística. O tema da histeria faz um jogo de espelhos entre as relações dos fenômenos individuais, de gênero e culturais. Remete à origem de tudo.

Brique da Redenção

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) receberá inscrições para preenchimento das vagas existentes na Feira de Artesanato do Bom Fim (Brique da Redenção). Os interessados devem comparecer, de 15 a 19 de junho, das 9h às 11h30 e das 14h às 17h, na avenida Osvaldo Aranha, 308, sala 16, bairro Bom Fim, Porto Alegre. Cada artesão poderá se inscrever somente com uma matéria-prima. No ato da inscrição, será arrecadada a contribuição de um quilo de alimento não-perecível (arroz, feijão, açúcar, farinha de trigo, massas, leite em pó) para ser doado a entidades assistenciais.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Documentação (original e cópia):
a) Documento de identidade e CPF;
b) Carteira de Artesão da FGTAS (atualizada);
c) Comprovante de residência (em nome do candidato à vaga).

As demais informações e condições necessárias para inscrição estarão à disposição dos interessados na Supervisão de Economia Solidária da Smic ou pelos telefones (51) 3289-4712, 3218-4713, 3218-4714 e 3218-4710.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SERGIO GILBERTO BOTTINI, titular e PAULO EDUARDO NUNES PONTE, suplente, como representantes da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul, para integrarem o 2º Terço do Conselho Deliberativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de 30.4.09 a 30.3.11, através da Portaria 101 de 1º.6.09 (processo 3.1.283.05.7).

DESIGNA, de 4 a 5.5.09, IZABEL CHRISTINA COTA MATTE, 292269/3, arquiteto, ES.1.02.N, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 9000000, durante o impedimento do titular CLÓVIS GARCEZ MAGALHÃES, 142144/4, por motivo de participar de reuniões de Brasília, com base no artigo 62, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 102 (1.21982.09.0).

NOMEIA, de 6.5 a 4.6.09, MALVINA BEATRIS SOUZA, 433606/2, para responder pelo cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho tutelar da Microrregião Glória/Cruzeiro/Cristal, 23526005, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular LUCIMAR AZEREDO MACIEL, 889808/1, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 103 de 1º.6.09 (processo 1.25262.09.2).

NOMEIA, a contar de 6.5.09, JOSE AIRTON SOARES RODRIGUES, 630047/4, para o cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho tutelar da Microrregião 5- Cruzeiro/Glória/Cruzeiro/Cristal, 23526005, da Secretaria

Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 100 de 1º.6.09 (processo 1.25990.09.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a pedido, em relação a UBIRAJARA TAUBER DA LUZ, 945319/1, o Ato 492, de 24.4.09, que o admitiu temporariamente para exercer as funções correspondentes às atividades de professor M4, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.4.09, com base de Lei 7770, de 19.1.96, através do Ato 583 de 19.5.09 (processo 1.17527.09.0). **Retificado.**

TORNA INSUBSISTENTE em relação a ROZANE MARIA DALSSASSO, 91860.2, professor – língua portuguesa – 17º lugar, ED.1.03.M4.A, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 692, de 18.8.08, que tornou sua nomeação sem efeito, através do Ato 608 de 28.5.09 (processo 1.31954.08.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a contar de 20.4.09, JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 531173/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da função gratificada de técnico de planejamento, 21160002, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 505 de 27.5.09 (processo 1.26898.09.8). **RETIFICADO.**

DISPENSA, a contar de 27.4.09, MARCIO DE BRITO PAZA, 441299/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo,

11130001, da Assessoria Técnico-Pedagógica, 15004005, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 509 de 27.5.09 (processo 1.26837.09.9).

EXCLUI CARLOS ALBERTO CISZAK, 218331/2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, do Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento ocorrido em 6.5.09, através do Ato 510 de 27.5.09 (processo 1.27084.09.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida a IARA REGINA NUNES DORGAN, 43051.2, falecido em 7.1.92, estatutário, professor, M4A, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 3.4.87, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando à importância mensal, rateada a razão de 33.36% a CAROLINE NUNES EGSTER, 528.0, filho, CPF 37761137072 data-fim 3.10.12, 33.32% a DIEGO NUNES DORGAN, 807.8, filho, CPF 74767046068, data-fim 18.12.03, a JEAN NUNES DORGAN, 1809.3, filho, CPF 74767070015, data-fim 7.4.02, com base no artigo 40, § 8º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, com base no artigo 32, da Lei 6309/88, Lei 7428/94 e Decreto 13390/01; avanços 1, 5% com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação da Lei Complementar 150/87; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre o padrão M1-A), com base no artigo 180, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação dada pela Lei Complementar 425/98, modificada pela Lei Complementar 430/99 e artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Os pensionistas Diego e Jean foram excluídos por idade em 20.12.06. e 9.4.05, CIC 38727480097, PASEP 12148385617, através do Ato 302 de 29.5.09 (processo 1.50497.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO em relação a

IARA REGINA NUNES DORGAN, 43051.2, falecido em 7.1.92, estatutário, professor, M4A, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 3.4.87, o Ato 909, de 11.11.08, que revisou pensão para adequar pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, rateado em 33.36% a CAROLINE NUNES EGSTER, 528.0, filho, CPF 37761137072 data-fim 3.10.12, 33.32% a DIEGO NUNES DORGAN, 807.8, filho, CPF 74767046068, data-fim 18.12.03, a JEAN NUNES DORGAN, 1809.3, filho, CPF 74767070015, data-fim 7.4.02, com baseno artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º, da Lei Complementar 466/01, CIC 38727480097, PASEP 12148385617, através do Ato 303 de 29.5.09 (processo 1.50497.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 14.3.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARY SELHANE DA COSTA, 2949.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOSE GAGEIRO DA COSTA, 1210.4, por falecimento ocorrido em 13.3.09 e repassa a respectiva quota parte da pensão, aos beneficiários remanescentes, MARIA ISABEL SELHANE DA COSTA, 2672.4, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 118 de 8.5.09 (processo 1.6234.09.7). **Retificado**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

TRANSPÕE, a contar de 1.6.09, LUCIA ELAINE LOURUZ, 627437, administrador ES. 3.01.NS.D.10, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada/SMF, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, através do Ato 35 de 27.5.09 (processo 5.1162.09.8).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA a contar de 1.6.09, NICANOR DE MELLO BAPTISTA NETO, 662360, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.5 deste departamento, do exercício da Função Gratificada Responsável por Serviço 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 36 de 2.6.09 (processo 5.1159.09.7).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a JOÃO BATISTA LINK FIGUEIRA, 15921.1/2, procurador-geral do município, 9, da Procuradoria-Geral do Município, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 19 a 20.3.09, a fim de participar do Fórum dos Procuradores-gerais das Capitais Brasileiras, em Vitória-ES, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 101 de 1º.6.09 (processo 1.17960.09.6).

DESIGNA, MARCIO FERREIRA BINS ELY, 177307, na qualidade de Presidente, JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, 81209, titular, BRENO SILVA RIBEIRO, 80060, 1º suplente, de 1º.1 a 5.2.09 e a contar de 21.2.09, ANTONIO LUIS GOMES PINTO, 86906, 2º suplente, a contar de 1º.1.09, ANTONIO CARLOS SELMO, 171200, 1º suplente e SÔNIA MARIA DOS SANTOS CASTRO, 91495, 2º suplente, ambos de 6.2 a 20.2.09, da Secretaria do Planejamento Municipal; JULIO CEZAR FARIAS DE MIRANDA, 5401, titular, ISABEL CRISTINA GUIMARÃES HAIFUCH, 9148, 1º suplente e PAULO ANTONIO SCHREINERT, 84570, 2º suplente, da Empresa Pública de Transportes e Circulação; SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310, titular, de 1º.1 a 21.1.09, NEY FERNANDO DA SILVA BIFFIGNANDI, 795334, titular, a contar de 22.1.09, ROGERIO GUSTAVO DE LOS SANTOS FERREIRA, 678664, 1º suplente, a contar de 01/01/09, SÔNIA MARIA DA SILVA, 674336, 2º suplente, de 1º.1 a 21.1.09 e SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310, 2º suplente, a contar de 22.1.09, do Departamento Municipal de Habitação; JAIRO BATISTA DE OLIVEIRA, 136533, titular, BRUNO THOLL BIERHALS, 163718, 1º suplente e ILZA BERLATO, 159351, 2º suplente, ambos

de 1º.1 a 24.3.09, ILZA BERLATO, 159351, titular, MARIA CRISTINA GARCIA CADERMATORI, 74436, 1º suplente e GILMARA MULLER, 326310, 2º suplente, ambos a contar de 25.3.09, da Secretaria Municipal de Obras e Viação-SMOV; CIBELI SILVA 00 CARMO, 185593, titular, a contar de 27.4.09, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; MAURICIO GOMES DA CUNHA, 777990, titular e RENÊ MACHADO DE SOUZA, 71680, suplente, da Secretaria Municipal Gestão e Acompanhamento Estratégico SMGAE; ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 076421, titular e MARIA RITA CHANG, 73274, suplente, do Gabinete do Prefeito-GP; GILDA MARIA FRANCO JOBIM, titular, e MARIA DALILA BOHRER, 2º suplente, ambas de 1º.1 a 12.4.09, LUIZ CARLOS V. FLORES, titular, JUSSARA MARINA WAENGERTNER, 2º suplente, ambos a contar de 13.4.09 e MARIA ELISBETE GOMES DE AGUIAR, 1º suplente, a contar de 1º.1.09, da METROPLAN; SILVIO BELMONTE DE ABREU FILHO, titular e RÔMULO KRAFTA suplente, da UFRGS; JAIME RODRIGUES, titular, NILSON LOPES COELHO, 10 suplente e SAMUEL SANTANA, 2º suplente, do IPES; ANTONIO CARLOS ZAGO, titular, HILTON REIMANN, 1º suplente, ambos a contar de 1º.1.09, SANDRA AXELRUD SAFFER, 2º suplente, de 1º.1 a 18.3.09 e SÉRGIO HOREN, 20 suplente, a contar de 19.3.09, do SINDUSCON; VALTER SOUZA, titular, GELSON SANTANA, 1º suplente e JORGE LARRE, 2º suplente, da STIGC; ANALINO ZORZI, titular, NILZA CRISTINA TABORDA DE JESUS COLOMBO, 1º suplente e GEORGE AUGUSTO MORAES DE MORAES, 2º suplente, do ICOMOS; JOSÉ LUIS SEABRA DOMINGUES titular, a contar de 1.1.09, LULZ FELIPE MALLMANN DE MAGALHÃES, 1º suplente e GEORGE LIPPERT NETO, 2º suplente, ambos de 1º.1 a 6.4.09, RICARDO BARBOSA ALFONSIN, 1º suplente e MAURICIO FERNANDES DA SILVA, 2º suplente, ambos a contar de 7.4.09, da OABIRS; ROMANO TADEU DA SILVEIRA BOTIN, titular, REINALDO BARRADAS LEIRIA, 1º suplente e DIOGO SCHIAFFINO, 2º suplente, da SERGS; JOSÉ EUCLÉSIO DOS SANTOS, titular, LUIZ DARWIN DA SILVA MACIEL, 1º suplente e CERES LINCK DOS SANTOS, 2º suplente, da AGADIE; JORGE DECKEN DEBIAGI, titular; DINO DAMIANI NETO, 1º suplente e JORGE DIOGO DE JESUS, 2º suplente, da ASBEA; PAULO BINS ELY, titular, ALEXANDRE GILBERTO COHEN, 1º suplente e SIDNEY ANTÔNIO DA FONTOURA GOMES, 2º suplente, do SINDIMÔVEIS; ALCEU ROSA DA SILVA, titular JOÃO MIGUEL DA SILVA LIMA, 1º suplente e ZULMIRO LIMA, 2º suplente, da OCDUA; ALAN

CRISTIAN TABILE FURLAN, titular, IVO RODRIGUES FERNANDES, 1º suplente e ANA LUIZA ZAMBRANO WAGECK, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 1; MÁRCIA URBIM BICA, titular, LOTAR ADALBERTO MARKUS, 1º suplente e BEATRIZ GONÇALVES PEREIRA, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 2; HELENA CRISTINA BORGES, titular e ANA PAULA BORGES ALVES, 1º suplente e MARIA DA GLÓRIA HEHN MARTINS, 2º suplente da Região de Gestão de Planejamento 3; IRMA MIRANDA ROSA, titular, MARLI MEDEIROS, 1º suplente e LUIZ FELIPE CORREIA DE OLIVEIRA, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 4; ALEX SANDRO SOUZA DA SILVA, titular, SOLANGE LEITE FLORINDA, 1º suplente e LAURA ROSSLER, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 5; NESTOR IBRAHM NADRUIZ, titular, IOLE CARRETTA KUNZE, 1º suplente e CAROLINA HERRMANN COELHO DE SOUZA, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 6; EDUÍNO DE MATTOS, titular, LÚCIA HENRIETA WOMMER, 1º suplente e GUILHERME MOACIR SILVA SILVEIRA JUNIOR, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 7; LEONITE ANA GHENO, titular, HERVERSON LUIS VILAR DA CUNHA, 1º suplente e RACHEL COSTA GOLUBCIK, 2º suplente, da Região de Gestão de Planejamento 8; para sob a presidência do primeiro e como representantes de seus respectivos órgãos, constituírem e integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental - CMDUA, no período 1º.1.09 a 31.12.09, e JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 531173, como Secretária Executiva, de 1º.1 a 3.3.09 e no seu lugar ANA PAULA TOMASI, 527881, a contar de 4.3.09, da SPM, conforme determina a Lei Complementar 434/99 e posteriores alterações e Decreto 14185, de 9.5.03, através da Portaria 92 de 22.5.09 (processo 1.24795.09.7). **Retificado**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SONIA GONÇALVES, 32407.6, telefonista, CO.1.05.04, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais

vantagens temporais, de 2.1.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 249 de 1º.6.09 (processo 1.46686.08.8).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a NELTON JOSE RAMOS GANZEN, 83048, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Transportes, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 232 de 28.5.09 (processo 1.18604.05.6). **RETIFICADO.**

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a PAULO BRIGNOL UBERTI, 381369, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 250 de 1º.6.09 (processo 1.7285.05.1).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a PAULO ROBERTO DA SILVA, 196025, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 251 de 1º.6.09 (processo 1.26439.05.0).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a PAULO ROBERTO DA SILVA, 196025, operário, AC.1.10.02, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 252 de 1º.6.09 (processo 1.26439.05.0).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a EVERTON OLIVEIRA FONSECA, 11472.0/2, economista, ES.1.12.NS, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 253 de 1º.6.09 (processo 1.29198.06.2).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a MARIO CESAR PIANTA

CORREA, 35414.7, engenheiro, ES.1.14.NS, da Departamento de Esgotos Pluviais, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 254 de 1º.6.09 (processo 1.237.05.1).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 296949, operador de artes gráficas, CO.1.03.05, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5º do Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 255 de 1º.6.09 (processo 1.7148.06.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a MALVINA RODRIGUES DE ALMEIDA, 65708, telefonista, CO.1.05.04, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 256 de 1º.6.09 (processo 1.31986.03.0).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a MALVINA RODRIGUES DE ALMEIDA, 65708, telefonista, CO.1.05.04, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 257 de 1º.6.09 (processo 1.31986.03.0).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a SELMIRA TERESINHA SENGHER MENDES, 28980.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 258 de 1º.6.09 (processo 1.18520.05.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 24.5.09, em relação a ANDRÉA SIMÕES ROTUNNO, 232686, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso

IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 259 de 1º.6.09 (processo 1.1534.94.7).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a AGUEDA RENY MARTINS GONÇALVES PAHIM, 235432, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Procuradoria-Geral do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 260 de 1º.6.09 (processo 1.46072.97.7).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a OLGA JACQUELINE DE OLIVEIRA JAMAL ED DIN, 226730, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Gabinete de Programação Orçamentária, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 261 de 1º.6.09 (processo 1.107397.99.4).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a JORGE LUIZ OJEDA, 340355, assessor para assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 262 de 1º.6.09 (processo 3.1530.05.4).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a IONE MARIA DORR CALOY, 484870, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 263 de 1º.6.09 (processo 1.14014.05.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação a IONE MARIA DORR CALOY, 484870, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 264 de 1º.6.09 (processo 1.14014.05.0).

PRORROGA, de 1º.1.06 a 3.3.08, em relação a MÁRIO ZAES GONÇALVES DA SILVA, 14143.7/04, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal de

Gestão e Acompanhamento Estratégico, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 265 de 1º.6.09 (processo 1.478.03.2).

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, nomeados no cargo de Assistente Administrativo, todos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprirem regime de tempo integral, até 31.12.2010, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309, de 28.12.1988, através da Portaria 5 de 8.6.09.

NOME CÓDIGO PROCESSO AUTORIZADO EM

LUIZ CARLOS DA SILVA MULLER – 7º Lugar A.A.1.04.06.A 01.067421/08.3 12.01.2009

ALOISIO MARX CAMPOZANI – 8º Lugar A.A.1.04.06.A 01.015398/07.2 29.04.2009

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 6.5 a 4.6.09, MALVINA BEATRIS SOUZA, 433606/2, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1055 de 19.5.09 (processo 1.25262.09.2).

CONVOCA, de 6.5.09 a 31.12.10, JOSE AIRTON SOARES RODRIGUES, 630047/4, conselheiro tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1067 de 21.5.09 (processo 1.25990.09.8).

CONVOCA, de 1º a 9.4.09, MARCELO ÁRTICO VIAL, 420909/1, diretor, 11270002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36,

inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1071 de 22.5.09 (processo 1.124.09.5).

CONVOCA, de 4.5.09 a 31.12.10, LAURO BURGEL, 306130/1, monitor, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1096 de 27.5.09 (processo 1.26836.09.2).

CONVOCA, de 22.4 a 31.12.09, ODIVAR MARIA POZZEBON, 492179/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1098 de 27.5.09 (processo 1.26293.09.9).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE Art. 1º - Designar LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, 11452, ANDRE LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, 8010, MAIKEL HUBBE DA SILVA, 10960, FELIPE DE SOUZA SCHWARZ, 12602 e KATIANE DA SILVA PEREIRA, 4281, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações, encarregada de dirigir e julgar as licitações realizadas nas modalidades Convite, Tomada de Preços e Concorrência; Art. 2º - A Presidente da Comissão Permanente de Licitações LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU será substituída, em suas ausências ou impedimentos, por ANDRE LUIZ KLEIN DA SILVA, DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, MAIKEL HUBBE DA SILVA, FELIPE DE SOUZA SCHWARZ e KATIANE DA SILVA PEREIRA; Art. 3º - Os membros das Comissões serão substituídos, em suas ausências ou impedimentos por JOSE ALFREDO FEIJO, 9458; RITA DE CASSIA S C ASSUMPCAO, 7692; DOUGLAS ROSA PIRES, 8028 e ROBERTO ALESSANDRO DE S RAMBOR, 1368; Art. 4º - Compete à Comissão Permanente de Licitações instruir os processos licitatórios, paginando-os e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas; receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação, informando, quando for o caso, à autoridade superior os recursos interpos-

tos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados; analisar, julgar e classificar as propostas, Art. 5º - Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações assinar as publicações, conforme os artigos 21 e 109 da Lei 8.666/93; Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 12 (doze) meses, revogando a Portaria 1/08, através da Portaria 15 de 28.5.09.

REVOLVE Art. 1º - Delegar para LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo Financeira, matrícula 10758, os poderes especiais para determinar a abertura de licitação; decidir em grau final os recursos apreciados pelo pregoeiro, quando este não reconsiderar a sua decisão, homologando o certame e procedendo a respectiva adjudicação; homologar o resultado da licitação e promover a contratação, todos relativos à modalidade de PREGÃO FÍSICO E ELETRÔNICO, conforme DECRETO N.º 14.189 de 13 de maio de 2003; Art. 2º - Designar os funcionários AFONSO HENRIQUE DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula 9113, LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, matrícula 11452 e ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, matrícula 9180, como PREGOEIROS, e como componentes da EQUIPE DE APOIO: DANIEL CERQUEIRA DEVILLA, matrícula 8010; MAIKEL HUBBE DA SILVA, matrícula 10960; FELIPE DE SOUZA SCHWARZ, matrícula 12602; KATIANE DA SILVA PEREIRA, matrícula 14281 e ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, matrícula 9180, para realizar as licitações na modalidade de PREGÃO FÍSICO e ELETRÔNICO conforme DECRETO N.º 14.189 de 13 de maio de 2003; Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com validade de 12 (doze) meses, revogando a Portaria 19/08, através da Portaria 16 de 28.5.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a servidora ROSAURA CARVALHO HECK, 47531-5, a se afastar de suas funções, para participar da Oficina de Sensibilização para Notificação em Hemovigilância – Região Sul, em Curitiba/PR, de 2 a 3.4.09, sem ônus para o Município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 339 de 24.4.09 (processo 1.16675.09.6). **RETIFICADO.**

DESIGNA JUSSARA NUNES ORTIZ, 29109.5/01, assistente social, ES1.06.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente A, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, do Gerência Distrital Centro, da Oficina de Geração de Renda, 11130032, 18315002, substituindo

CARMEN VERA PASSOS FERREIRA, 34481.6 01, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.4.09 através da Portaria 380 de 19.5.09.

DESIGNA ANOR JORGE MACIEL FERNANDES, 20020.0/01, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de Equipe de Microcirurgia e Cirurgia Vasculard, da Unidade e Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005,18501023, substituindo JOÃO ALBERTO MAESO MONTES, 66725/02, médico, ES.;1.24.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 7.2 a 8.3.09, através da Portaria 384 de 12.5.09.

DESIGNA ANOR JORGE MACIEL FERNANDES, 20020.0/01, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Microcirurgia e Cirurgia Vasculard, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501023, substituindo JOÃO ALBERTO MAESO MONTES, 66725/02, médico, ES.1.24.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria de 9.3 a 7.4.09, através da Portaria 385 de 12.5.09.

DESIGNA ANOR JORGE MACIEL FERNANDES, 20020.0/01, médico, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Microcirurgia e Cirurgia Vasculard, da Unidade de Internação, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501023, substituindo JOÃO ALBERTO MAESO MONTES, 66725/02, médico, ES.1.24.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria de 8.4 a 7.5.09, através da Portaria 386 de 12.5.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA ao Guarda Municipal MAURO LEANDRO DE OLIVEIRA PAULA, matrícula nº 216401, a pena disciplinar de dois dias de suspensão, prevista no art. 203, inciso II, c/c os incisos I e II art. 205; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V e VII do art. 196; e inciso IV e V, do art. 197; previstos na Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo nº 001.069266.08.5, através da Portaria 66 de 25.5.09.

APLICA ao Guarda Municipal AIRTON DE OLIVEIRA KOLAKOWSKI, matrícula nº 269314, a pena disciplinar de qua-

tro dias de suspensão, prevista no art. 203, inciso II, c/c os incisos I, II e III, do art. 205; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V, VII, XIII e XVI do art. 196; e inciso III, do art. 197; previstos na Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo nº 001.038393.08.5, através da Portaria 67 de 25.5.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os SERVIDORES JOSÉ ANTONIO BRIZOLA, assessor técnico, matrícula 159090/O 1, SÍLVIA SCHMIDT DA CAMARA CANTO, assessor técnico, matrícula 899176/01, AIRTON SÉRGIO DA SILVA BARNASQUE, oficial de gabinete, matrícula 843900/01, CARMEN ROSANE MASSON, professora, matrícula 256289/01, CELSO LUIZ MASTRASCUSA, professor, matrícula 200417/O 1 e LIESELOTE INÊS SCHMIDT, professora, matrícula 420351/01, para constituírem, sob a coordenação do primeiro, a Comissão Eleitoral para implementar o processo de escolha da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho — CSST, para o exercício de 2009, através da Portaria 57 de 29.5.09. (processo 1.63388.07.3).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MANOEL BRASIL DE ASSUNÇÃO, 707457/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Controle de Equipamento, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular CANDIDO NORBERTO SALINES GONÇALVES, 739896/2, no período de 1.5.09 a 14.6.09, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 900 de 20.5.09 (processo 3.6122.8.6).

DESIGNA EZEQUIEL PEREIRA LOPES, 742550/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada, Responsável por Serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular MANOEL BRASIL DE ASSUNÇÃO, 707457/2, no período de 1.5.09 a 14.6.09, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 901 de 20.5.09, (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA MANOEL BRASIL DE AS-

SUNÇÃO, 707457/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Controle de Equipamento, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, CANDIDO NORBERTO SALINES GONÇALVES, 739896/2, no período de 8.4.09 a 30.4.09, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 902 de 20.5.09 (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA EZEQUIEL PEREIRA LOPES, 742550/2, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular, MANOEL BRASIL DE ASSUNÇÃO, 707457/2, nos dias 8.4.09 e 30.4.09, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 903 de 20.5.09, (processo 3.6122.08.6).

DESIGNA, SIDNEY BORGES DE LEMOS, 699266/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe de Serviço de Operação, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular SANDRA DARUI, 664586/3, no período de 22.4.09 a 21.5.09, por motivo de Licença Gestante, com Insalubridade em Grau Médio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 904 de 20.5.09, (processo 3.6122.08.6).

MODIFICA a portaria 1704 de 17.9.08, na parte referente à composição da equipe de processo do G02, SÔNIA MONTARDO DA SILVA ALVES Líder, ISABEL CRISTINE NEUVALD; LIZETE RÖHNELT; AIRANA RAMALHO DO CANTO; ROGÉRIO DE MENEZES; CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS e MOEMA FELSKE LEUCK, através da portaria 878 de 18.5.09, (processo 3.2433.07.9).

MODIFICA a portaria 63 de 14.1.09, FERNANDO SEVERO, 726142/1, instalador hidrossanitário, que lhe designou para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço do Serviços Gerais, durante o impedimento do titular AMARO FLORES RODRIGUES, 712465/1, na parte referente ao período que passa de 25.2.09 a 6.3.09, para 25.2.09 a 3.3.09 e 5.3.09 a 6.3.09 por motivo de Férias, através da portaria 914 de 21.5.09, (processo 3.6115.08.0).

MODIFICA a portaria 82 de 22.5.09, VLADMIR GOMES ROSA, 710020/1, técnico em tratamento de água e esgotos, que designou para responder pelo Chefe de Setor de Físico-Química, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do

titular CRISTIANO WEECK FIGUEIRA, 723750/1 na parte referente ao período que passa de 5.1.09 a 3.2.09 para 5.1.09 a 22.1.09 e 24.1.09 a 3.2.09, por motivo de Férias, através da portaria 927 de 22.5.09, (processo 3.70.09.2).

MODIFICA a portaria 337 de 9.2.09, JOÃO ERALDO DE MATOS MENDES, 747996/3, instalador hidrossanitário, que lhe designou para responder pela Função Gratificada de Capataz, da Divisão Obras, durante o impedimento do titular FELICIANO GOMES DIAS, 748186/2 na parte referente ao período que passa de 9.2.09 a 10.3.09 para 9.2.09 a 26.2.09 e 28.2.09 a 10.3.09, por motivo de Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 929 de 22.5.09, (processo 3.92.09.6).

MODIFICA a portaria 1909 de 24.10.08, que designou JAQUELINE NIEDERAUER BÜCKER, 12088.4, DVO, como presidente; RICARDO RODRIGUES VAZ, 56097.5, DVE e CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 67637.0, DVE, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento da Obra “EXECUÇÃO DAS REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO NO PERÍMETRO URBANO DE PORTO ALEGRE-1” por trinta dias (30) na parte referente ao período que passa de 27.10.08 para 21.5.09, através da portaria 925 de 21.5.09, (processo 3.80056.06.7).

MODIFICA a portaria 1908 de 24.10.08, que designou JAQUELINE NIEDERAUER BÜCKER, 12088.4, DVO, como presidente; RICARDO RODRIGUES VAZ, 56097.5, DVE e SUZANA ELIZABETH MARQUES SOARES, 70039.6, DVA, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento da Obra “EXECUÇÃO DAS REDES COLETORAS DE ESGOTO SANITÁRIO NA VILA BOM SUCESSO” por trinta dias (30) na parte referente ao período que passa de 27.10.08 para 22.5.09,

através da portaria 926 de 22.5.09, (processo 3.80208.06.1).

MODIFICA a portaria 1811 de 07.10.08, LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185/1, assistente administrativo, que lhe designou para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Equipe de Ap. Administrativo da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular EDI ELI BLAETH, 701273/2, na parte referente ao período que passa de 17.9.08 a 14.1.09, para 17.9.08 a 12.1.09 e 14.1.09, por motivo de estar substituindo outra Função Gratificada, através da portaria 915 de 21.5.09, (processo 3.54.08.9).

NOMEIA para substituir TANIA KUNSLER DE OLIVEIRA, 731101/1, comissionado, para responder pelo Cargo de Diretor Geral, durante o impedimento do titular FLAVIO FERREIRA PRESSER, 730972/1, por motivo de estar participando da 39ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, Reuniões do Conselho Diretor Nacional e Coordenar Mesa no Painel Especial “Plano Nacional de Saneamento Básico”, no período de 24.5.09 a 28.5.09, em Gramado-RS, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 916 de 21.5.09, (processo 3.1182.09.9).

NOMEIA para substituir CLEVERSON LUIS DOS SANTOS SELINGER, 274884/3, motorista, para responder pelo Cargo em Comissão, do Gabinete do Diretor-Geral, durante o impedimento do titular ADROALDO DE OLIVEIRA LOPES, 731046/1, nos períodos de 25.2.09 a 6.3.09 e de 20.4.09 a 29.4.09, por motivo de Férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 894 de 19.5.09, (processo 3.412.06.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA até 31.12.12, os efeitos da Portaria 312 de 4.6.07, em relação a ARMANDO MARTINS BAUCE, 231220, operário-CLT, à disposição da Secretaria Municipal de Educação, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 228 de 17/04/09 (004.3257.02.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 1.6.09, em relação a LUCIA ELAINE LOURUZ, 627437, Administrador ES.3.01.NS.D.10, os efeitos da Portaria 444 de 22.10.96, que concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 456 de 27.5.09 (processo 5.1162.09.8).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 1.6.2009 a 31.12.2012, ADRIANE ALVES SILVA, 658847, apontador AC.3.02.04.B.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/DEP, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 459 de 27.5.09 (processo 5.1213.09.1).

COLOCA, de 1.6.2009 a 31.12.2012, NICANOR DE MELLO BAPTISTA NETO, 662360, auxiliar de serviços gerais AC. 3.05.02.B.5 deste Departamento, à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 470 de 2.6.09 (proceso

so 5.1159.09.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1.6.09, os efeitos da Portaria 399 de 4.5.09, que prorrogou a cedência da servidora LUCIA ELAINE LOURUZ, 627437, Administrador ES.3.01.NS.D.10 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMF, tendo em vista sua transposição, através da Portaria 455 de 27.5.09 (processo 5.3895.06.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1.6.09, em relação a ADRIANE ALVES SILVA, 658847, apontador AC.3.02.04.B.5 da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 362 de 14.4.09, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 457 de 27.5.09 (processo 5.1213.09.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1.6.09, em relação a ADRIANE ALVES SILVA, 658847, apontador AC.3.02.04.B.5 da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 196 de 18.4.97, que a convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 458 de 27.5.09 (processo 5.1213.09.1).

FAZ CESSAR a contar de 1.6.09, em relação a NICANOR DE MELLO BAPTISTA NETO, 662360, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.5, deste Departamento, os efeitos da Portaria 1406 de 3.11.06, que concedeu adicional de insalubridade em grau Máximo (40%), através da Portaria 468 de 2.6.09 (processo 5.1159.09.7).

FAZ CESSAR a contar de 1.6.09, em relação a NICANOR DE MELLO BAPTISTA NETO, 662360, auxiliar de serviços gerais AC. 3.05.02.B.5, deste Departamento, os efeitos da Portaria 610 de 27.9.01, que o convocou para cumprir o regime especial de tempo integral, através da Portaria 469 de 2.6.09 (processo 5.1159.09.7).

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.16852.09.5 – Indefere, em 26.5.09, o pedido de alteração de incorporação de função gratificada de NISE MARIA MACHADO JOSE, 73638/2, da Secretaria Municipal de Saúde, por não atender ao exposto no artigo 129, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.18898.09.2 - Indefere, em 27.5.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por DANIELA CARDOSO GALANTE, 94459.5/01, professor/temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.21088.09.8 – Defere, em 26.5.09, a contar de 1º.4.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por JOSÉ VILSON PINTO TOLEDO, 54991, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.23339.09.8 – Defere, em 1º.6.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ZELI RODRIGUES DE QUEVEDO, 241705/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.23843.09.8 - Indefere, em 27.5.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por ANDRÉ FRANCO FRANCESCHINI, 95161.7/01, professor/temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.24146.09.9 – Indefere, em 26.5.09, PAULO ROBERTO FERREIRA PUJOL, 8080.1/3, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.24869.09.9 - Indefere, em 1º.6.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VERA LÚCIA ENCK SAMBRANO, 238123/1, da Secretaria Municipal de Educação, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.24932.09.4 - Indefere, em 27.5.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por GISLAINE ROCHA DE OLIVEIRA BITTENCOURT, 47919.9/02, professor/temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.25028.09.0 - Indefere, em 27.5.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por NEUZA TEREZINHA DE SOUZA SILVA, 58747.6/03, professor/temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.25029.09.6 - Indefere, em 27.5.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por MÁRCIA REGINA DE BARROS RAMOS, 94486.8/01, professor/temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.25030.09.4 - Indefere, em 27.5.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por RICARDO SARTORI NUNES, 94577.0/01, professor/temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.25031.09.0 – Indefere, em 27.5.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por GIANI MARI DA SILVA NUNES, 95006.6/01, professor/temporário lotado na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.25133.09.8 – Indefere o pedido de pagamento da gratificação de incentivo técnico apresentado por EDUARDO BERNARDON, 23648.5, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, por falta de amparo legal.

Processo 1.25211.09.9 - Indefere, em 27.5.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por VANESSA CARRAVETTA RODRIGUES, 85182.9/02, professor/temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.25360.09.4 - Indefere, em 27.5.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por BIBIANA NASCIMENTO DA LUZ, 39660.9/03, professor/temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.25447.09.2 – Indefere, em 27.5.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por VALESKA OLIVEIRA DE AZEVEDO, 94504.6/01, professor/temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.25455.09.5 - Indefere, em 26.5.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ALZOMIRO LARRONDA SOBRINHO, 64480, da Secretaria Municipal de Administração, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.25638.09.2 – Defere, em 26.5.09, a contar de 1º.1.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por IARA DE OLIVEIRA, 76950/2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.26254.09.3 - Indefere, em 27.5.09, o pedido de inclusão nos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por MAGALI BEATRIZ DA COSTA, 94538.1/01, professor/temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.31162.00.2, MODIFICA em 19.05.2009 a averbação efetuada anteriormente ao RGPS e publicada em DOPA 1354, de 23/08/2000, de ROMEU ROZENHEN, matrícula 477476, auxiliar de gabinete odontológico da SMS/Administração Centralizada, quanto ao período averbado para 25/05/1976 a 31/03/1991 e o total de dias que passa a ser 5419, e não como constou. **Retificado**

Processo 1.32497.08.3 - Defere em 22.5.09, em relação a MARIA CELINA BORGES PANICHI, 357434, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 730 dias.

RGPS:

-FADERS-03/04/1990 a 01/03/1991;

-Empregador não informado pelo INSS-01/07/1989 a 31/01/1990;

-Dr.Tabajara Maciel da Nóbrega-04/04/1988 a 04/10/1988. **Retificado**

Processo 1.58439.08.0 - Defere parcialmente em 22.5.09, em relação a IVETE MAGALI LIMAS DOS REIS CARVALHO, 85060.6, professor, da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330, de 28.10.03, no total de 1067 (mil e sessenta e sete) dias:

Regime Próprio/Estado

- Estado do Rio Grande do Sul:25/09/1990 a 26/08/1993. **Retificado**

Processo 1.65806.08.5 - Defere, em 19.5.09, em relação à MIRTHA DA ROSA ZENKER, matrícula 350350, terapeuta ocupacional da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto aos Regimes Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 3185 (três mil, cento e oitenta e cinco) dias, excluída colidência.

RGPS: 2023 dias

- Assoc Educ e Benef Concórdia: 10/05/1984 a 01/08/1985 e 09/03/1987 a 29/01/1988;

- Serv Assist Educ Readap ao Menor Ltda: 07/11/1988 a 09/04/1992.

RPPS: 1162 dias

- Prefeitura Municipal de Guaíba: 10/04/1992 a 15/06/1995. **Retificado**

Processo 1.13809.09.1, Defere em 19.05.2009, em relação à CARLOS AUGUSTO NISSOLA, matrícula 821618, engenheiro agrônomo da SMAM/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social e as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14.330, de 28.10.03, no total de 4735 (quatro mil, setecentos e trinta e cinco) dias.

RGPS: 4523 dias

- Marcopolo S A: 17/02/1981 a 02/02/1983;

- Cooperativa Triticola de Produtores Cruzaltenses Ltda: 01/10/1993 a 17/09/1996;

- Pedro Luiz Helter: 01/10/1996 a 13/03/2000;

- Associação Sulina de Credito e Assistência Rural: 20/12/2002 a 11/06/2006;

- Prefeitura Municipal de Santa Maria: 01/06/2002 a 15/12/2002.

Forças Armadas/Ministério da Defesa: 212 dias

- Exército Brasileiro: 23/02/1984 a 22/12/1984 e 08/07/1985 e 06/08/1985. **Retificado**

Processo 1.17209.09.9, Defere em 19.5.09, em relação a LUIZ GONZAGA DA SILVA BRUM, matrícula 95890, operário do Departamento de Esgotos Pluviais, Admi-

nistração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela EC Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3778 (três mil, setecentos e setenta e oito) dias.

RGPS:

- C.L.A Companhia Latino América de Engenharia: 14/01/1976 a 22/03/1976;
- Thyssenkrupp Elevadores S A: 25/03/1976 a 09/09/1976;
- Perrot Engenharia Ltda: 26/11/1976 a 21/01/1977;
- Tecmon Engenharia e Comercio Ltda: 09/02/1977 a 10/08/1977;
- Segamar Empreendimentos Imobiliários Ltda: 26/06/1978 a 24/08/1978;
- Rocha-Empreiteira de Obras e Comercio Ltda: 13/09/1978 a 18/11/1978;
- Coemi Construções e Empreendimentos Imobiliários S A: 10/03/1979 a 15/06/1979;
- Fundações e Estaqueamento Pampa Ltda: 03/08/1979 a 10/07/1982;
- Fundenge Engenharia de Fundações Ltda: 14/09/1982 a 16/02/1983;
- Construtora Oeste Ltda: 07/06/1973 a 10/07/1973;
- Cavalcanti Junqueira S A: 17/07/1973 a 29/11/1973;
- Eugenio Gehm: 02/01/1974 a 22/04/1974 e 05/06/1974 a 25/10/1974;
- Janus Empreiteira Ltda: 23/04/1974 a 04/06/1974;
- Cia Geral de Industrias: 31/10/1974 a 23/12/1974;
- Termolar Industria Térmica Brasileira S A: 08/01/1975 a 17/01/1975;
- S Almaleh: 06/08/1975 a 17/12/1975;
- Florez Gonzáles e Cia Ltda: 21/10/1977 a 12/01/1978;
- Casas Tigre S A: 13/01/1978 a 24/02/1978;
- Cooperativa da Fronteira Oeste de Carnes e Deri: 08/05/1967 a 27/06/1967;
- Eletro Mecânica Industrial Ltda: 01/10/1967 a 25/02/1968;
- Prefeitura Municipal de Uruguaiana: 08/04/1969 a 07/07/1969;
- Brasenge Engenharia: 23/02/1970 a 11/09/1970;
- Construtora Rabello S A: 21/04/1971 a 28/08/1971;
- Engenharia e Comercio Barbosa S A: 08/09/1971 a 22/04/1972;
- Brasília Obras: 11/05/1972 a 21/09/1972;
- Bruno Kipper e Cia Ltda: 18/12/1972 a 03/03/1973. **Retificado**

Processo 1.17364.09.4, Torna Sem Efeito em 22.5.09 quanto ao tempo de contribuição, em relação a NANJI ARAÚJO, matrícula 75568, assistente administrativo da SMOV, o despacho publicado no Boletim de Pessoal 72, de 22.4.87, referente ao processo nº 01.010649.87.5 e averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 845 dias.

RGPS/INSS:

- Brigada Militar/RS-06/12/1977 a 10/11/1979;
- LBK Engenharia e Construções S/A-01/05/1980 a 30/08/1980;
- Zero Hora Editora Jornalística S/A-12/09/1980 a 01/10/1980. **Retificado**

Processo 1.18311.09.1, Defere em 22.5.09, em relação a SUELI JOSE SILVA DA SILVA, 7117.4/03, professor, da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330, de 28.10.03, no total de 5104 dias:

Regime Próprio/Estado

- Estado do Rio Grande do Sul:04/08/1980 a 25/07/1994. **Retificado**

Processo 1.020146.09.4 - Defere em 19.05.2009, em relação a ANA MARIA POSSEBON, matrícula 330799, enfermeiro da Secretaria Municipal da Saúde/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26/09/2002 e Decreto n.º 14330 de 28/10/2003, no total de 4838 (quatro mil, oitocentos e trinta e oito) dias.

RGPS:

- Hospital Cristo Redentor Sociedade Anônima: 10/01/1980 a 28/10/1988;

- Fundação Universitária de Cardiologia: 16/02/1990 a 29/07/1994. **Retificado**

Processo 1.20394.09.8, Defere em 22.5.09, em relação a CLAUDIA DE SOUZA BARCELOS, 852500, professor da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330, de 28.10.03, no total de 2946 dias:

Regime Próprio/Município:

- Prefeitura Municipal de Gravataí/RS-04/03/1997 a 29/02/2004 e de 01/03/2006 a 27/03/2007. **Retificado**

Processo 1.21076.09.0, Defere em 22.5.09, em relação a SANDRA DOS REIS PINHO, 213552, Técnico em Nutrição e Dietética da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 283 (duzentos e oitenta e três) dias.

RGPS:

- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 01.04.1979 a 13.12.1979;
- CICI: 01.01.1988 a 31.01.1988. **Retificado**

Processo 1.21420.09.2, Defere em 22.5.09, em relação a MARIALBA MACIEL DA SILVA, 299744, Técnico em Nutrição e Dietética da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1279 (um mil duzentos e setenta e nove) dias.

RGPS:

- Fundação Universitária de Cardiologia: 04.05.1987 a 05.11.1987;
- Alimentar Com. de Alim. Serprep de Ref. nas Empresas LTDA: 09.03.1988 a 16.05.1988;
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 23.05.1988 a 05.12.1989;
- Hospital Nossa Senhora da Conceição SA: 09.04.1990 a 21.02.1991;
- Hospital Espirita de Porto Alegre: 06.04.1992 a 03.09.1992. **Retificado**

Processo 1.21666.09.1, Defere em 25.05.2009, em relação a VALQUIRIA LUISA BUENO, 545093, Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 4821 dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

- Mesbla S A: 11.11.1985 a 26.12.1985;
- Hospital de Reumatologia S A Massa Falida: 03.11.1986 a 06.08.1987;
- Sanatório Belém: 05.04.1988 a 27.02.1989;
- União Brasileira de Educação e Assistência: 19.10.1992 a 26.04.1994;
- Hospital de Clinicas de Porto Alegre: 27.04.1994 a 20.10.2002;
- Alfema Norte SA: 03.02.1986 a 17.06.1986;
- Joaquim Oliveira SA: 09.03.1983 a 08.12.1983;
- Renner SA: 05.11.1984 a 20.02.1985. **Retificado**

Processo 1.21673.09.8, Defere em 25.5.09, em relação a GILDO ANTONIO GAZZOLA ANTONINI, 83127, Agente Fiscal da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 893 dias.

RGPS:

- Eldir José Gazzola Antonini: 01.06.1976 a 01.07.1977;

- CICI: 01.05.1980 a 13.09.1981. **Retificado**

Processo 1.21853.09.6, Defere em 22.5.09, em relação a MARCIA ROSINA, 345481, Professor da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2610 (dois mil seiscentos e dez) dias.

RGPS:

- Instituição Educacional Professor Luiz Dourado LTDA: 01.04.1983 a 20.12.1983;
- Reimer - Ritter Consultores Associados LTDA: 01.06.1988 a 08.07.1994;
- Grupograf SA: 04.08.1975 a 30.11.1975. **Retificado**

Processo 1.22333.09.6, Defere em 22.5.09, em relação a JESUS AIRTON NUNES DA SILVA, 74862, motorista da Secretaria Municipal de Administração/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 856 dias.

RGPS:

· Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: 08/08/1975 a 28/09/1976;
· IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda: 01/02/1979 a 15/04/1980 .

Retificado

Processo 1.22340.09.2, DEFERE em 22.5.09, em relação a SIMONE FELICIA CORREA TYSKA, 487056, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 994 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

- Companhia Zaffari Comercio e Industria: 03.06.1996 a 22.08.1996;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 17.03.1998 a 17.09.2000.

Retificado

Processo 1.22565.09.4, Defere em 22.5.09, em relação a ALEXANDRE DA ROSA SILVA, 456126, Musico Instrumentista de 1ª classe da SMC/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e art. 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109, 110, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 695 dias.

Forças Armadas:

- Exército Brasileiro: 03.02.1986 a 31.12.1987. **Retificado**

Processo 1.22806.09.1, Defere em 25.5.09, em relação a JORGE LUIS DIAS DOS SANTOS, 368274, Motorista da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5769 dias.

RGPS:

- Supermercados Zottis LTDA: 10.03.1977 a 07.04.1978;
- Croma Industrias Alimentares S A- Massa Falida: 04.01.1979 a 22.01.1980 e 09.02.1981 a 21.02.1983;
- Transportadora Amapa LTDA: 04.11.1983 a 11.10.1986;
- Transportes Coletivos Trevo S/A: 13.06.1988 a 17.04.1991;
- Transportadora Gebal LTDA: 02.09.1991 a 05.11.1991;
- Viação Teresopolis Cavalhada LTDA: 16.12.1991 a 17.12.1992;
- Planalto Transportes LTDA: 18.12.1992 a 27.09.1994;
- Empresa de Ônibus Nossa Senhora da Penha S A: 03.11.1994 a 02.06.1996;

- Viação Belem Novo LTDA: 24.01.1987 a 18.05.1988. **Retificado**

Processo 1.23180.09.9, Defere em 25.5.09, em relação a CLAUDIO DE SOUZA GAMA, 251668, Operário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 414 dias.

RGPS:

- Enca. T P Com. Ind. Repres. Participações e Construções LTDA: 08.04.1985 a 20.08.1985 e 13.05.1986 a 22.08.1986;
- Comercial de Carnes Guido LTDA: 02.09.1971 a 29.01.1972;
- Pilla Porto Alegre e Cia LTDA: 15.05.1972 a 12.06.1972. **Retificado**

Processo 1.24373.09.5, Defere em 22.5.09, em relação a CLEOMAR ZAMBOM, 343630, médico da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2604 dias.

RGPS:

- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS-11/12/1987 a 19/02/1995. **Retificado**

Processo 1.24206.09.1, Defere em 22.5.09, em relação a VERA BRAGA LOPES, 194600, Professor da Secretaria Municipal de Educação, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2632 dias, excluído o período colidente.

RGPS:

- Instituto Espirita Irmãos de Boa Vontade: 23.05.1979 a 07.07.1982;
- Instituto Leo Kanner LTDA: 01.03.1983 a 02.04.1987. **Retificado**

Processo 3.187.09.7, Defere, em relação à FRANCISCO SOLOM RIBEIRO CASTRO, matrícula 707317/03, operário especializado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social e as Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I, da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14.330, de 28.10.03, no total de 1257 dias.

RGPS: 941 dias

- Marcus Vinicius Lima Oliveira: 01/11/1985 a 06/03/1986;
- Metalúrgica Gaúcha Ltda: 06/08/1986 a 20/09/1986;
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 06/05/1987 a 02/07/1987;
- RBS - Zero Hora Editora Jornalística S A: 14/05/1988 a 12/06/1988;
- André Santos & Cia Ltda: 16/08/1988 a 31/12/1988;
- Ajax Serv Empresariais Temporários e de Limpeza Ltda: 02/01/1989 a 29/06/1990.

Forças Armadas/Ministério da Defesa: 316 dias

- Exército Brasileiro: 15/01/1977 a 30/11/1977. **Retificado**

Processo 4.1025.09.0, Defere em 25.5.09, em relação a SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO, 254992, Assistente Administrativo do Departamento Municipal de Habitação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 409 dias.

RGPS:

- Central de Idiomas LTDA: 12.06.1986 a 25.10.1986;
- Mouperting Telecomunicações LTDA: 19.02.1987 a 06.07.1987;
- Ebid Editora Paginas Amarelas LTDA: 19.10.1988 a 28.02.1989. **Retificado**

Processo 5.862.09.6, Defere em 22.5.09, em relação a GABRIEL KERSTING

SMS	93471.1 01	21	MARCIA TERESINHA MULLER	30/6/2009	801	MEDICINA	181	SMS	93482.6 01	105	RENATA CARVALHO DA SILVA	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93516.8 01	53	MARCOS DA SILVEIRA CIMA	30/6/2009	801	MEDICINA	181	SMS	93567.3 01	27	RICARDO GIRARDI RICARDO PESSINI	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93515.6 01	54	MARCUS VINICIUS DA SILVA AZENHA	30/6/2009	801	MEDICINA	181	SMS	93556.9 01	66	PAGANIN RITA LANGIE	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93481.4 01	104	MARIA DOROTI SOUZA DA ROSA	30/6/2009	801	MEDICINA	181	SMS	93566.1 01	28	PEREIRA ROBERTA HILLESHEIM DE	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93514.4 01	55	MARIANA MONTEIRO BURIN	30/6/2009	801	MEDICINA	181	SMS	93555.7 01	67	LEMONS FRANÇA	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93472.3 01	22	MARIO REGINATO BETTINELLI	30/6/2009	801	MEDICINA	181	SMS	85982.8 01	4749	RODRIGO MAIA RODRIGO PINHEIRO	25/6/2009	161	ENSINO MEDIO	730
SMS	93473.5 01	23	MARJORIE ZANELLA TAIETTI	30/6/2009	801	MEDICINA	181	SMS	94354.2 01	1392	PEREIRA	19/6/2009	801	TECNICO EM RADIOLOGIA MEDICA	89
SMS	93513.2 01	56	MAUREN FRONCKOWIAK SALIS	30/6/2009	801	MEDICINA	181	SMS	95595.7 01	146	ROGER HEISLER RUY RAFAEL	30/6/2009	801	MEDICINA	30
SMS	93474.7 01	24	MAYARA VITALI	30/6/2009	801	MEDICINA	181	SMS	93553.3 01	68	FERNANDES MIORIN SABRINA RICHTER	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93563.6 01	57	MELINA GIL THOME	30/6/2009	801	MEDICINA	181	SMS	93551.0 01	69	BEDIN SAMANTHA	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93512.0 01	58	MICHELE LAUXEN MIGUEL FLORES DO	30/6/2009	801	MEDICINA	181	SMS	93550.8 01	70	FERNANDEZ DE CASTRO	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93511.9 01	59	AMARAL NETO	30/6/2009	801	MEDICINA	181	SMS	93487.5 01	29	SAMIRA FARINA MENEGAT	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93510.7 01	60	MIRELA DAL RI NOADJA TAVARES DE	30/6/2009	801	MEDICINA	181	SMS	93441.3 01	40	SUSANA EVALDT SCHEFFER	18/6/2009	818	ENFERMAGEM	120
SMS	93509.0 01	61	FRANCA OSMAR MAZETTI	30/6/2009	801	MEDICINA	181	SMS	95596.9 01	147	TATIANA CKLESS MORESCO	30/6/2009	801	MEDICINA	30
SMS	95593.3 01	143	JUNIOR PAMELA ELISA	30/6/2009	801	MEDICINA	30	SMS	93548.0 01	72	THAIS BRASIL MODKOVSKI	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93486.3 01	111	SCHWANTZ PATRICIA SANTOS DA	30/6/2009	801	MEDICINA	181	SMS	93546.6 01	73	TIAGO JERONIMO DOS SANTOS	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93475.9 01	25	SILVA CORREA PAULO EDUARDO	30/6/2009	801	MEDICINA	181	SMS	93545.4 01	74	TIAGO SELBACH GARCIA	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	95598.2 01	144	KRAUTERBLUTH SOLANO JUNIOR	30/6/2009	801	MEDICINA	30	SMS	93543.0 01	75	TIAGO VINICIUS DA SILVA NUNES	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93561.2 01	62	PAULO HENRIQUE NAVARRO ENGLERT	30/6/2009	801	MEDICINA	181	SMS	93542.9 01	76	TIELE NOGUEIRA VANESSA DE BRITO	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	94717.1 01	1776	PAULO STONE SILVA PRISCILA ALLEM	30/6/2009	801	EDUCACAO FISICA	85	SMS	93485.1 01	109	BELLINE VINICIUS CANELLO	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93476.0 01	26	CONSTANCIO DOS SANTOS	30/6/2009	801	MEDICINA	181	SMS	93477.2 01	32	KUHN	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93560.0 01	63	PRISCILA ELOY GALINATTI	30/6/2009	801	MEDICINA	181	SMS	90835.9 01	102	VINICIUS DE OLIVEIRA SCHNEIDER	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93559.4 01	64	RAFAEL GERMANOS MENNA BARRETO	30/6/2009	801	MEDICINA	181	SMS	93540.5 01	77	VINICIUS KNACKFUSS GONÇALVES	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	95594.5 01	145	RAFAELA DA SILVA VIATROSKI	30/6/2009	801	MEDICINA	30	SMS	93537.5 01	78	VINICIUS MURARO BONATTO	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	93557.0 01	65	RAQUEL PIRES DA SILVA	30/6/2009	801	MEDICINA	181	SMS	93653.7 01	106	WELLINGTON CESAR DE SOUZA	30/6/2009	801	MEDICINA	181
SMS	86042.9 01	4713	RENAN FRANCISCO GONI DE OLIVEIRA	16/6/2009	901	ENSINO MEDIO	730	SMS	94410.8 01	1457	WILLIAM MEDEIROS DA SILVA	19/6/2009	801	TECNICO EM RADIOLOGIA MEDICA	82
								SPM	93351.2 01	4775	TIAGO MARQUES DO NASCIMENTO	29/6/2009	919	ENSINO MEDIO	183

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 105 PROCESSO SELETIVO 1/09 PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação das candidatas abaixo relacionadas, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 -, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no item 8 do Edital 30, de 19 de fevereiro de 2009, e item 3 do Edital 42, de 6 de março de 2009, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;

CPF;

PIS/PASEP (se possuir);

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes à última eleição (dois turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE; Certificado de conclusão do curso que habilita para o exercício da docência, que deverá estar de acordo com o estabelecido no subitem 4.2.2 do Edital 30/09;

Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

O não comparecimento da candidata convocada será entendido como desistência à admissão na referida função.

GEOGRAFIA

9º Lugar – CARLA LISIANE WEBBER

CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS

15º Lugar – PATRICIA AZAMBUJA DE CAMPOS

Porto Alegre, 8 de junho de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMUNICADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, torna público, à comunidade porto-alegrense, que se encontra em apreciação, neste Legislativo, o Projeto de Lei do Executivo 16/09 (Processo 2701/09), que estabelece o Plano

Plurianual 2010-2013.

No período de Pauta, durante quatro Sessões Ordinárias consecutivas, com início no dia 10 de junho de 2009, poderão ser apresentadas Emendas Populares nos termos do artigo 121, §§ 3º e 4º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Porto Alegre, 9 de junho de 2009.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

FRANCISCO PAULO DA SILVA - ME, CNPJ 00.0832.095/0001-00, comunica o extravio de Talão de Notas Fiscais de nºs 001 a 150, sendo registrada a ocorrência sob nº 5196/2009 em 30/04/2009 na 10ª Delegacia de Polícia Civil na cidade de Porto Alegre/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

FRANCISCO PAULO DA SILVA - ME

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

FREITAS E LEAL CORRETORA DE SEGURO DE VIDA LTDA, CNPJ 03.995.910/0001-40 e Inscrição Municipal 18634524, comunica o extravio das Notas Fiscais, sem uso, e do livro do ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 4538/2009 em 02/02/2004, na 5ª Delegacia de Polícia do Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 8 de Junho de 2009

FREITAS E LEAL CORRETORA DE SEGURO DE VIDA LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

REXSUL REPRESENTAÇÕES LTDA ME., inscrita no CNPJ 72.095.839/0001-61 e Inscrição Municipal 126.444.20, comunica o extravio dos Talões de Notas fiscais, de numeração de 101 a 250, usadas ou sem uso, e dos Livros de ISSQN números 2 e 3, sendo registrada a ocorrência sob o nº 9000012009019022 em 04/06/2009, na Delegacia de Polícia Civil On-Line.

Porto Alegre 8 de Junho de 2009.

REXSUL REPRESENTAÇÕES LTDA ME.

EDITAIS



DECISÕES FINAIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Mu-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

nicipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes Decisões Finais em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 8 de junho de 2009.

AUTUADO: Sirca Investimentos - CNPJ/CPF: 05454563/

0001-73

PROCESSO: 01022892087 - AUTO DE INFRAÇÃO: 94278

ENDEREÇO: Av Cel Lucas de Oliveira, 1564

PENALIDADE IMPOSTA: Advertência

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art 10 inc XXIV e XXXI da Lei

Federal 6437/77, comb com Lei Estadual 6503/72, mais Decreto Estadual 23430/74, e Art 196 da Lei Municipal 395/97.

AUTUADO: Andre de Souza Abreu
PROCESSO: 01020459076 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 93850
ENDEREÇO: Av Nossa Senhora da Boa Viagem, 1336
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Inciso II e III art. 350 Dec. Estadual 23430/74 comb. Com inciso II do §6º art. 18 Lei Federal 8078/90, e inc. XXIX do art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Gilce Correa da Rosa - CNPJ/CPF: 19635133049
PROCESSO: 01037561081 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 90686
ENDEREÇO: R Dr Carlos de Sa, 53
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 141 e 142 Lei Complementar 395/97 comb. com incs. XXIX, XXXI e XXIV art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Unidasul Distribuidora Alimentos - CNPJ/CPF: 07718633/0016-65
PROCESSO: 01010409084 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 89395
ENDEREÇO: Av João Corrêa, 822
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com incs. IV e XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Rnc Transportes Ltda - CNPJ/CPF: 05999403/0001-00
PROCESSO: 01041395085 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 92236
ENDEREÇO: Dr. Jose Aloisio Brugger, 1128
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 488 Decreto Estadual 23430/77, comb. com inc. XXIII art. 10 da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Guigos Lancheria - CNPJ/CPF: 07832644/0001-95
PROCESSO: 01035383070 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 94253
ENDEREÇO: R Santos Dumont, 1155
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Resolução RDC Anvisa 216/04, comb. com Alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, mais inc. IV art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Olmer Izaltino Homrich Machado - CNPJ/CPF: 199170820-34
PROCESSO: 01029676070 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 89754
ENDEREÇO: R Dona Margarida, 1246
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Alinea a art. 488 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. XXIII art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Patricia De Lima Scheffel - CNPJ/CPF: 631186610-20
PROCESSO: 01008840075 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 82465
ENDEREÇO: R Eudoro Berlink, 855
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: arts. 135 e 136 Lei Complementar 395/97 comb. Com incs. XXIV, XXIX e XXXI Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Sinoê Brum De Souza - CNPJ/CPF: 922084440-00
PROCESSO: 01048757071 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 90669
ENDEREÇO: R Batovi, 234
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: arts. 141 e 142 Lei Complementar 395/97 comb. com incs. XXIV, XXIX e XXXI Art. 10 da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Jorge J Abreu De Oliveira - CNPJ/CPF: 294889230-91
PROCESSO: 01022891080 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 82572
ENDEREÇO: R Paulo Maciel, 300
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 141 Lei Complementar 395/97 comb. com incs. XXIV, XXIX e XXXI art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Rbs Zero Hora Editora Jornalística - CNPJ/CPF: 92821701/0009-00
PROCESSO: 01002197081 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 93687
ENDEREÇO: Av Ipiranga, 1075
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 216 Lei Complementar 395/97, comb. Com incs. XXIV e XXXI art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Bar Clandestino
PROCESSO: 01044794070 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83790
ENDEREÇO: R Joao Alfredo, 496
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Decreto Estadual 23430/74 comb. com Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Jorge Juareli Abreu De Oliveira - CNPJ/CPF: 294889230-91
PROCESSO: 01039588076 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 82519
ENDEREÇO: R Paulo Maciel, 300
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 141 Lei Complementar 395/97, comb. com incs. XXIV, XXIX e XXXI art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Carlos Jesus Centeno - CNPJ/CPF: 580449650-68
PROCESSO: 01034905073 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 90523
ENDEREÇO: R Cruzeiro Do Sul, 3016
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 141 e 142 Lei Complementar 395/97, comb. com incs. XXIV, XXIX e XXXI art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Luiz Gustavo Tarrago De Oliveira - CNPJ/CPF: 007033970-87
PROCESSO: 01045736073 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83792
ENDEREÇO: R Jose Do Patrocinio, 994
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Decreto Estadual 23430/74 comb. com Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Outros 500 Bar
PROCESSO: 01044793073 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83791
ENDEREÇO: R Joao Alfredo, 502
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Decreto Estadual 23430/74, comb. com Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Dilson Bittencourt Da Silva - CNPJ/CPF: 08464951/0001-23
PROCESSO: 01023512079 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 99137
ENDEREÇO: R Ursa Maior, 744
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 36 Lei Estadual 6503/72, comb. com alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, mais inc. IV art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Adelmo Vitoria Marin - CNPJ/CPF: 93415602/0001-90
PROCESSO: 01029671078 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 99087
ENDEREÇO: R Jose Honorato Dos Santos, 101
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com incs. IV e XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Sálvia Pizza Ltda - CNPJ/CPF: 04897410/0002-19
PROCESSO: 01038457075 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 86955
ENDEREÇO: R Comendador Caminha, 338
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Ceiart - Restaurante e Bar Ltda - CNPJ/CPF: 07644977/0001-90
PROCESSO: 01004590082 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 89393
ENDEREÇO: R Augusto Pestana, 33
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com incs. XXIX e XXXV art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: A C Bello Lopes - CNPJ/CPF: 09070383/0001-49
PROCESSO: 01012536083 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 91814
ENDEREÇO: Av Bernardino de Oliveira Paim, 15
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. IV art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Paparazo Lounge Bar Ltda - CNPJ/CPF: 09332403/0001-02
PROCESSO: 01013072080 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 87245
ENDEREÇO: R Vasco Da Gama, 735
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Ivanilde Ferreira - CNPJ/CPF: 6085880653
PROCESSO: 01018774075 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 95339
ENDEREÇO: Av Manoel Elias, 1206
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 135, 136 e 138 Lei Complementar 395/97, comb. com incs. XXIV, XXIX e XXXI art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Cristiano Oliveira Leivas - CNPJ/CPF: 06338174/0001-45
PROCESSO: 01007713088 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83587
ENDEREÇO: Av Cavalhada, 3581
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com art. 36 Lei Estadual 6503/72, masi inc. IV e XXXI art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Aurea Gonçalves Dias - CNPJ/CPF: 7022548734
PROCESSO: 01034217061 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 93941
ENDEREÇO: Av Porto Alegre, 115
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 135 e 136 da Lei Complementar 395/97, comb. com incs. XXIV, XXIX e XXXI art. 10 Lei

Federal 6347/77

AUTUADO: Nadir Rosa Leal - CNPJ/CPF: 911197740-04
PROCESSO: 01038717050 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 93971
ENDEREÇO: Av Jose Correa Da Silva, 108
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 135, 136 e 138 Lei Complementar 395/97, comb. com incs. XXIV, XXIX e XXXI art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Leandre da Silva Schmaedecker - CNPJ/CPF: 927285880-15
PROCESSO: 01020991070 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 99282
ENDEREÇO: Estr Joao Antonio Silveira, 3369
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: incs. I, II e III art. 350; §1º art. 355; arts. 360; 429; 509 e 519 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. II §6º art. 18 Lei Federal 8078/90, mais inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Elizinete de Brito - CNPJ/CPF: 5088969-6
PROCESSO: 01026551071 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 82469
ENDEREÇO: R Joao Alfredo, 603
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 141 Lei Complementar 395/97, comb. com incs. XXIV, XXIX e XXXI Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Restaurante Montserrat & Cia Ltda - CNPJ/CPF: 08427083/0001-01
PROCESSO: 01033513082 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 86874
ENDEREÇO: Av Ipiranga, 630
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: alinea a e d §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Rehbohn e Silva Ltda - CNPJ/CPF: 05615991/0001-30
PROCESSO: 01027574075 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 99139
ENDEREÇO: R Dr Pereira Neto, 1560
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 387 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. XXXV art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Airton Metz - CNPJ/CPF: 683905990-15
PROCESSO: 01002378086 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 86924
ENDEREÇO: Av Otto Niemeyer, 2716
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 168 e 196 da Lei Complementar 395/97, comb. com alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, mais inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Iraci Rosa da Silva - CNPJ/CPF: 566342500-49
PROCESSO: 01000963089 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 87036
ENDEREÇO: Av Otto Niemeyer, 2716
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: arts. 168 e 196 Lei Complementar 395/97, comb. com alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, mais inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Gta Alimentos Ltda - CNPJ/CPF: 02327530/0001-90
PROCESSO: 01021951071 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 99132
ENDEREÇO: Pca Comendador Souza Gomes, 27
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. IV art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Viliam Viegas - CNPJ/CPF: 525285700-82
PROCESSO: 01021326070 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83569
ENDEREÇO: Av Presidente Vargas, 151
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: inc. V art. 350 e alinea c art. 379 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. II §6º art. 18 Lei Federal 8078/90, mais inc. XXXV art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Inhas Alimentos Ltda - CNPJ/CPF: 05918488/0001-54
PROCESSO: 01048807079 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 95647
ENDEREÇO: R Silveiro, 1111
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: art. 842 Decreto Estadual 23430/74 comb. com inc. XXXI art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Samir Antonio Paes - CNPJ/CPF: 297060920-72
PROCESSO: 01037272080 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 89905
ENDEREÇO: Rua Santo Antonio, 20
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Percilia Silva dos Santos - CNPJ/CPF: 906524600-20
PROCESSO: 01047085070 - **AUTO DE INFRAÇÃO:** 86902
ENDEREÇO: R Eng Ubatuba de Faria, 295
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: alinea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Permino Hoffmann Maciel - CNPJ/CPF: 275628910-87

PROCESSO: 01027323072 - AUTO DE INFRAÇÃO: 99161
ENDEREÇO: Av Dante Angelo Pilla, 660
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Resolução RDC 216/04 Anvisa comb. com alínea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, mais inc. XXXI art. 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: Carlos Daniel Rosa Pires - CNPJ/CPF: 90009217/0001-32

PROCESSO: 01007261080 - AUTO DE INFRAÇÃO: 93688
ENDEREÇO: Av A J Renner, 1723
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência

AUTUADO: Lucia Beatriz Rosa da Silva - CNPJ/CPF: 93516565/0001-07

PROCESSO: 01041490070 - AUTO DE INFRAÇÃO: 86856
ENDEREÇO: Av Souza Melo, 173
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: item 4.7.8 Portaria MAPA 210/98, comb. com inc. III art. 350 Decreto Estadual 23430/74, mais inc. II §6º art. 18 Lei Federal 8078/90, e inc. XXXV art. 10 Lei

Federal 6437/77

AUTUADO: Beatrice do Canto Rocha - CNPJ/CPF: 382934800-25

PROCESSO: 01027298078 - AUTO DE INFRAÇÃO: 99162
ENDEREÇO: Av Guaíba, 10818
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: alínea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74 comb. com inc. XXXI art. 10 Lei Federal 6437/74

AUTUADO: Quick Bomboniere Ltda - CNPJ/CPF: 01920235/0002-64

PROCESSO: 01037640070 - AUTO DE INFRAÇÃO: 143117
ENDEREÇO: Lg Vespasiano Julio Veppo,
PENALIDADE IMPOSTA: Advertência
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: alínea a §1º art. 842 Decreto Estadual 23430/74, comb. com inc. XXIX art. 10 Lei Federal 6437/77

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os proces-

sos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

ELISEU SANTOS, Secretário de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.047488.04.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Tyssenkrupp Elevadores S.A.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Carta Contrato; abdicação do reajuste e repactuação do valor.
VALOR: Mensal de R\$ 370,63.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, I e artigo 62 caput, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.
 Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2009.

ELISEU SANTOS,
 Secretário Municipal de Saúde.



CONCORRÊNCIA 1 PROCESSO 001.050834.07.0 ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Execução da 2ª etapa da obra de rede de macrodrenagem na Av. Panamericana, trecho entre a Av. Sertório e a Av. Quito, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a alteração do item 5.4.3 letras "b" e "d", e SUPRESSÃO do item 5.4.3, letra "c" do Edital acima, conforme segue:

5.4.3 – letra "b" passa a ter a seguinte redação: "b – comprovação de aptidão, através de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o(s) responsável(eis) técnico(s) tenha(m) executado com bom desempenho serviço pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, sendo que as parcelas de maior relevância estão relacionados abaixo. O atestado deverá ser devidamente certificado pelo CREA. A comprovação de vínculo do profissional será feita, em se tratando de sócio, através do contrato social, e em se tratando de funcionário, através de cópia da CTPS".

- 1) Escoramento de valas tipo cravado.
- 2) Execução de galeria pluvial com seção mínima de 3,00 m².
- 3) Rebaixamento de lençol freático com ponteiros.
- 4) Execução e remanejamento de adutora e/ou rede de água.
- 5) Remoção e reposição de pavimento asfáltico.

5.4.3 – letra "d", segundo parágrafo, passa a ter a seguinte redação: "As visitas deverão ser agendadas na Divisão de Obras e Projetos do Departamento até o sétimo dia útil anterior a data da licitação, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h. A visitação será realizada no sexto dia útil anterior a data da Licitação. O responsável técnico que comparecer à visita deve ser o mesmo indicado na letra "b" deste subitem".

A teor do artigo 21, § 4º, da Lei 8.666/93, a data de recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe fica alterada para o dia 13 de julho de 2009, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gal. Lima e Silva, 972, e a retirada de plantas, poderá ser realizada até o dia 6 de julho de 2009.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

CONCORRÊNCIA 2 PROCESSO 001.050832.07.7 ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Execução de canalização na rua Ângelo Crivelaro, bairro Jardim do Salso, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a alteração do item 5.4.3 letras "b" e "d", e SUPRESSÃO do item 5.4.3, letra "c" do Edital acima, conforme segue:

5.4.3 – letra "b" passa a ter a seguinte redação: "b – comprovação de aptidão, através de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o(s) responsável(eis) técnico(s) tenha(m) executado com bom desempenho serviço pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, sendo que as parcelas de maior relevância estão relacionados abaixo. O atestado deverá ser devidamente certificado pelo CREA. A comprovação de vínculo do profissional será feita, em se tratando de sócio, através do contrato social, e em se tratando de funcionário, através de cópia da CTPS".

- 6) Escoramento de valas tipo cravado.
 - 7) Remoção e reposição de pavimento asfáltico.
 - 8) Execução de galeria pluvial com seção mínima de 3,75 m².
 - 9) Execução e remanejamento de adutora e/ou rede de água.
- 5.4.3 – letra "d", segundo parágrafo, passa a ter a seguinte redação: "As visitas deverão ser agendadas na Divisão de Obras e Projetos do Departamento até o sétimo dia útil anterior a data da

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

licitação, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h. A visitação será realizada no sexto dia útil anterior a data da Licitação. O responsável técnico que comparecer à visita deve ser o mesmo indicado na letra "b" deste subitem".

A teor do artigo 21, § 4º, da Lei 8.666/93, a data de recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe fica alterada para o dia 13 de julho de 2009, às 14h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gal. Lima e Silva, 972, e a retirada de plantas, poderá ser realizada até o dia 6 de julho de 2009.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.
 Porto Alegre, 5 de junho de 2009.

SERGIO L.D. ZIMMERMANN, Diretor-Geral em exercício

CONCORRÊNCIA 3 PROCESSO 001.037596.07.1 ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Implantação de rede de drenagem urbana na Av. Panamericana, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a alteração do item 5.4.3 letras "b" e "d", e SUPRESSÃO do item 5.4.3, letra "c" do Edital acima, conforme segue:

5.4.3 – letra "b" passa a ter a seguinte redação: "b – comprovação de aptidão, através de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o(s) responsável(eis) técnico(s) tenha(m) executado com bom desempenho serviço pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, sendo que as parcelas de maior relevância estão relacionados abaixo. O atestado deverá ser devidamente certificado pelo CREA. A comprovação de vínculo do profissional será feita, em se tratando de sócio, através do contrato social, e em se tratando de funcionário, através de cópia da CTPS".

- 1) Escoramento de valas tipo cravado.
- 2) Execução de galeria pluvial com seção mínima de 3,00 m².
- 3) Rebaixamento de lençol freático com ponteiros.
- 4) Assentamento de tubo de concreto maior ou igual PBJEP2 – DN 1,20
- 5) Execução e remanejamento de adutora e/ou rede de água.
- 6) Remoção e reposição de pavimento asfáltico.

5.4.3 – letra "d", segundo parágrafo, passa a ter a seguinte redação: "As visitas deverão ser agendadas na Divisão de Obras e Projetos do Departamento até o sétimo dia útil anterior a data da licitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 12h e das 14h às 18h. A visitação será realizada no sexto dia útil anterior a data da Licitação. O responsável técnico que comparecer à visita deve ser o mesmo indicado na letra "b" deste subitem".

A teor do art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, a data de recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe fica alterada para o dia 14 de julho de 2009, às 09h30min, na sala de reuniões do DEP, na Rua Gal. Lima e Silva, 972, e a retirada de plantas, poderá ser realizada até o dia 7 de julho de 2009.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

CONCORRÊNCIA 4 PROCESSO 001.050835.07.6 ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Execução de obra no Arroio Sarandi – Passo da Mangueira, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a alteração do item 5.4.3 letras "b" e "d", e SUPRESSÃO do item 5.4.3, letra "c" do Edital acima, conforme segue:

5.4.3 – letra "b" passa a ter a seguinte redação: "b – comprovação de aptidão, através de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o(s) responsável(eis) técnico(s) tenha(m) executado

com bom desempenho serviço pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, sendo que as parcelas de maior relevância estão relacionados abaixo. O atestado deverá ser devidamente certificado pelo CREA. A comprovação de vínculo do profissional será feita, em se tratando de sócio, através do contrato social, e em se tratando de funcionário, através de cópia da CTPS".

- 7) Escoramento de valas tipo cravado.
 - 8) Enrocamento com pedra amarrada.
 - 9) Concreto Armado fck 22 Mpa com formas para galeria.
 - 10) Remanejamento de adutora ou rede de água.
- 5.4.3 – letra "d", segundo parágrafo, passa a ter a seguinte redação: "As visitas deverão ser agendadas na Divisão de Obras e Projetos do Departamento até o sétimo dia útil anterior a data da licitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h às 12h e das 14h às 18h. A visitação será realizada no sexto dia útil anterior a data da Licitação. O responsável técnico que comparecer à visita deve ser o mesmo indicado na letra "b" deste subitem".

A teor do artigo 21, § 4º, da Lei 8.666/93, a data de recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe fica alterada para o dia 14 de julho de 2009, às 14h30min, na sala de reuniões do DEP, na Rua Gal. Lima e Silva, 972, e a retirada de plantas, poderá ser realizada até o dia 7 de julho de 2009.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.
 Porto Alegre, 5 de junho de 2009.

SERGIO L.D. ZIMMERMANN, Diretor-Geral em exercício

CONCORRÊNCIA 5 PROCESSO 001.062473.08.5 ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Execução de rede pluvial na rua João Mendes Ouriques, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a alteração do item 5.4.3 letras "b" e "d", e SUPRESSÃO do item 5.4.3, letra "c" do Edital acima, conforme segue:

5.4.3 – letra "b" passa a ter a seguinte redação: "b – comprovação de aptidão, através de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que o(s) responsável(eis) técnico(s) tenha(m) executado com bom desempenho serviço pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, sendo que as parcelas de maior relevância estão relacionados abaixo. O atestado deverá ser devidamente certificado pelo CREA. A comprovação de vínculo do profissional será feita, em se tratando de sócio, através do contrato social, e em se tratando de funcionário, através de cópia da CTPS".

- 1) Escoramento de valas tipo cravado.
 - 2) Rebaixamento de lençol freático com ponteiros.
 - 3) Assentamento de galeria com seção mínima de 3,60m²
 - 4) Assentamento de tubo de concreto PBJE – DN 1,20
 - 5) Remanejamento de adutora e/ou rede de água.
 - 6) Remoção e reposição de pavimento.
- 5.4.3 – letra "d" parágrafo segundo, passa a ter a seguinte redação: "As visitas deverão ser agendadas na Divisão de Obras e Projetos do Departamento até o sétimo dia útil anterior a data da licitação, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 12h e das 14h às 18h. A visitação será realizada no sexto dia útil anterior a data da Licitação. O responsável técnico que comparecer à visita deve ser o mesmo indicado na letra "b" deste subitem".

A data de recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe fica alterada para o dia 15 de julho de 2009, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gal. Lima e Silva, 972, e a retirada de plantas, poderá ser realizada até o dia 8 de julho de 2009, a teor do artigo 21, § 4º, da Lei 8.666/93.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.
 Porto Alegre, 5 de junho de 2009.

SERGIO L.D. ZIMMERMANN, Diretor-Geral em exercício.

Nova etapa de adoção do Parque Farroupilha será anunciada hoje

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) e a Pepsi apresentam hoje a partir das 10h30, a segunda fase do Termo de Adoção do Parque Farroupilha, firmado em abril do ano passado que incluiu também a revitalização da Orla do Guaíba. O anúncio dessa nova etapa será realizado em entrevista coletiva que ocorrerá junto à Fonte Luminosa, com a participação do secretário da Smam, o gerente regional da Pepsi e o diretor jurídico da empresa Sinergy Novas Mídias.

“Neste segundo ano de parceria, os esforços estarão voltados à restauração de equipamentos e à criação de espaços de convivência”, destaca o secretário do Meio Ambiente. O desenvolvimento do termo teve início com a revitalização da orla do Guaíba, restauração das quadras poliesportivas, paisagismo e iluminação.

A coletiva marca o início de uma grande campanha, na qual a população poderá definir quais serão as próximas melhorias a serem implementadas. São três propostas com os temas esporte, cultura e lazer, que contemplam a construção de novos espaços e uma programação de eventos gratuitos.

Fonte Luminosa — as obras de restauro da Fonte Luminosa do Parque Farroupilha (Redenção) foram integradas às comemorações dos 237 anos da cidade. O restauro incluiu a recuperação das instalações e execução de novas redes de esgoto pluviais e caixas de passagem, recuperação do piso do entorno e da borda da bacia, recuperação das juntas da bacia, execução da grade de proteção do cálice, impermeabilização do cálice, recuperação do revestimento, recuperação da porta e janela venezianada e substituição das instalações de bombeamento e do sistema de iluminação. Foram instalados, ainda, quatro conjuntos de bombas e 23 holofotes.

Orla do Guaíba — Os três sanitários que o Departamento

Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) mantém na Orla do Gasômetro foram totalmente reformados e são um exemplo da qualidade dos equipamentos que prefeitura pode disponibilizar à população. Dos 42 banheiros públicos da cidade, muitos deles necessitam passar por reforma periodicamente devido à ação de vândalos. A reforma desses sanitários é mais um resultado da parceria firmada pela prefeitura com as empresas Pepsi e Sinergy Novas Mídias, para a revitalização da Orla do Guaíba.

Novas quadras — As obras de revitalização na orla do Guaíba permitem a prática de esportes para jovens e adultos. As três quadras poliesportivas atraem estudantes de escolas e projetos sociais da cidade. As novas quadras têm iluminação e piso de cimento queimado. Está previsto tratamento paisagístico, criação de recantos adjacentes com bancos e dois acessos por escadaria às pistas de corrida, num custo de R\$ 200 mil. Um total de 35 novos postes de iluminação está sendo implantado no trecho das quadras poliesportivas até a Usina do Gasômetro, na faixa de rolamento e nos passeios.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Nova fonte luminosa foi entregue nas comemorações do aniversário da cidade

Audiência pública vai debater o Plano Plurianual

O novo Plano Plurianual (PPA), que prevê a aplicação de R\$ 15,1 bilhões em recursos pela prefeitura de 2010 a 2013, será discutido hoje, às 10h, em audiência pública na Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) da Câmara Municipal. O documento foi entregue ao Legislativo na última sexta-feira. A apresentação do Executivo será feita pelo coordenador do Gabinete de Programação Orçamentária (GPO) acompanhado do secretário municipal da Fazenda.

Cerca de 50% dos recursos previstos serão destinados às áreas de saúde, educação e assistência social, sendo que 25,96% serão repassados ao programa estratégico A Receita é a Saúde. O programa Lugar de Criança é na Família e na Escola, que promove a atenção e proteção à infância, adolescência e juventude, contará com 17,6% do valor total. As pri-

oridades foram divididas em macros, que atendem às necessidades gerais da cidade, e localizadas, que trabalham com as demandas regionais, manifestadas por meio de projetos como o Orçamento Participativo (OP) e a votação realizada pela Internet para os cidadãos ajudarem na escolha das prioridades de aplicação dos recursos municipais.

O Plano Plurianual, que cumpre exigência da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, estabelece diretrizes, objetivos e metas para as despesas do município no período de quatro anos, sempre começando pelo segundo ano de mandato do executivo municipal. O Plano 2010-2013 teve sua elaboração e coordenação técnica das secretarias municipais de Gestão e Acompanhamento Estratégico (Smgae), de Coordenação Política e Governança Local (SMGL) e da Fazenda (SMF), além do GPO.

Smic autua e notifica bares em Operação Lei Seca

Na 108ª ação da Operação Lei Seca, desenvolvida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, durante no último final de semana, sexta-feira, e sábado os fiscais autuaram diversos bares por irregularidades.

Na ação realizada, dois bares localizados na rua João Alfredo foram vistoriados e notificados por apresentar alvará em desacordo, com uso indevido de música ao vivo, e o Preto Zé (rua João Alfredo, 486), também foi atuado, pois funcionava como casa noturna com música ao vivo sem alvará. Outros dois bares foram autuados pelos fiscais por funcionarem sem o alvará da Smic e dois outros atuados pelo uso de som sem autorização.

Na noite de sexta-feira, um bar localizado rua 10 de Maio, bairro Passo das Pedras foi atuado pelo uso de música sem alvará após às 22h. A ação foi motivada por denúncia dos moradores do entorno do estabelecimento. Já na noite de sábado um estabelecimento na rua Coronel Massot, recebeu notificação por funcionamento sem alvará. O estabelecimento terá o prazo de 15 dias para fazer a regularização.

Os fiscais também vistoriaram outros sete estabelecimentos nos bairros Tristeza, Ponta Grossa, Cristal e Ruben Berta. O Batalhão de Operações Especiais – BOE/BM e o 4º Regimento de Polícia Montada – 4º RPMON/BM deram apoio aos agentes da Smic.

Alvará — Os empreendedores interessados na regularização devem procurar o setor de Licenciamento da Smic (rua do

Andradas, 686, térreo), de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h. Uma agência bancária funciona no local para facilitar o pagamento das taxas do alvará ou das multas. O solicitante em dia com as licenças das secretarias municipais de Saúde (SMS), Obras e Viação (Smov), do Planejamento (SPM) ou Meio Ambiente (Smam) é atendido imediatamente por um consultor da Smic e recebe o alvará na hora. Mais informações pelo e-mail alvaras@smic.prefpoa.com.br ou pelo telefone 3289-1770.

Isadora Neumann – Banco de Imagens – PMPA



As autuações foram por ausência de alvará e de autorização para música

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara começa a votar o Plano Diretor

A Câmara Municipal de Porto Alegre já começou a votar a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiente (PDDUA) de Porto Alegre, proposta pelo Executivo Municipal. Nesta segunda-feira, os vereadores discutiram os Projetos de Lei Complementar do Executivo nº 005/08 e nº 006/08. O primeiro institui a Operação Urbana Consorciada e o segundo a Operação Urbana Consorciada Lomba do Pinheiro. Logo após a discussão dos projetos, eles serão encaminhados à votação. Na semana passada, a Câmara votou o Plano Diretor Cicloviário. O presidente da Câmara Municipal afirma que serão votados todos os projetos constantes do PDDUA, que estiverem prontos para entrar na Ordem do Dia, segundo acordo feito entre a Mesa Diretora e as lideranças.

Consoiciada

A Operação Urbana Consorciada, já existente no município de São Paulo, é definida pelo presidente da Câmara como “um Plano Diretor para cada bairro, de acordo com as suas características”. O Executivo apresenta a Operação como uma forma de requalificar uma região da cidade. A Operação Urbana Consorciada permite o uso da área pelo proprietário em troca de benefícios à cidade. O primeiro a ser privilegiado pelo Projeto é o bairro Lomba do Pinheiro.

Lomba do Pinheiro

Apesar de no PDDUA, o bairro estar classificado como uma área de preservação natural, análise ambiental feita pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul comprova que no bairro existem áreas em que a ocupação pode ser mais intensiva. Assim, os empreendedores que tiverem interesse em construir nestes locais deverão, em contrapartida, oferecer ao município obras de infraestrutura, de habitação de interesse social e de urbanização, gerando mais ofertas de emprego.

Comissões

O projeto, que institui a Operação Urbana Consorciada, recebeu parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça, de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul e de Urbanização, Transportes e Habitação. O projeto que cria a Operação Urbana Consorciada Lomba do Pinheiro e suas duas mensagens retificativas tiveram parecer favorável das Comissões de Constituição e Justiça e de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul. A este projeto foram apresentadas cinco emendas.

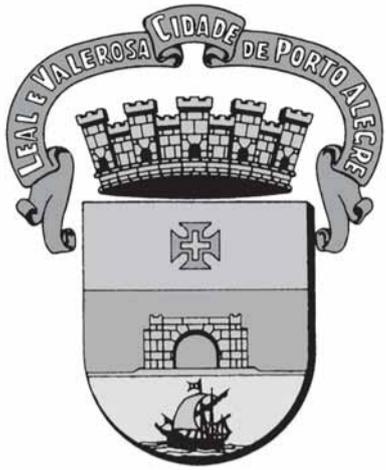
Plurianual 2010-2013 prevê R\$ 15 bilhões

O prefeito de Porto Alegre, acompanhado de secretários municipais e assessores entregou ao presidente da Câmara projeto de lei do Executivo que trata do Plano Plurianual (PPA) do Município. O PPA compreende diretrizes, objetivos e metas do orçamento geral do município para o quadriênio 2010-2013.

De acordo com o projeto, estão previstos gastos, para o período, de R\$ 15,1 bilhões. Desses recursos, quase a metade será aplicada em três setores: saúde, educação e assistência social. O prefeito esclareceu que, no valor, estão previstos recursos de investimento em infraestrutura para a Copa de 2014. Os investimentos mais pesados serão os seguintes: Programa Integrado Socioambiental (Pisa), R\$ 369 milhões; Portais da Cidade, R\$ 172 milhões; Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec), R\$ 130 milhões; Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), R\$ 106 milhões; e Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente (Reluz), R\$ 11 milhões.

Para 2010, estão previstos R\$ 3,6 bilhões em despesas e R\$ 506 milhões em investimentos. De acordo com a legislação, o PPA deve ser enviado à Câmara Municipal até o dia 5 de junho do primeiro ano do mandato de prefeito. A votação do projeto pela Câmara e o retorno para sanção do prefeito deve ocorrer até o dia 15 de agosto do mesmo ano.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3536 – Quarta-feira, 10 de Junho de 2009

Cais do Porto no roteiro do Viva o Centro a Pé

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

A próxima edição da caminhada orientada do Viva o Centro a Pé, neste sábado, fará um passeio com duração de duas horas pela avenida Borges de Medeiros em direção ao Mercado Público, passando pelo Paço Municipal e a Praça da Alfândega, até o Cais do Porto. A saída será às 10h, no totem do Caminho dos Antiquários, na rua Demétrio Ribeiro, em frente à Praça Daltro Filho. Em caso de chuva, o evento será transferido para o sábado seguinte.

Os participantes do roteiro vão receber informações do mestre em História pela PUCRS, Renato Holmer Fiore, Ph. D. em Arquitetura pela Universidade de Londres, por meio da Bartlett School of Graduate Studies, do University College London (2001), e professor da Faculdade de Arquitetura da Ufrgs desde 1993, com atuação em disciplinas de História da Arquitetura e Teoria e Estética da Arquitetura e, desde 2005, do Programa de Pesquisa e Pós-Graduação.

As inscrições devem ser feitas pelo

Projeto de lei do turismo náutico será assinado hoje

O prefeito municipal assina hoje, às 11h30, no Salão Nobre do Paço Municipal, projeto de lei que propõe a criação do Turismo Aquaviário em Porto Alegre. A medida tem o objetivo de conferir um marco regulatório à atividade dos propri-



Passeio começa na Borges de Medeiros e vai até o Cais do Porto

e-mail vivaocentroape@gmail.com ou pelo telefone (51) 3289-3738. O valor é um quilo de alimento não-perecível. A programação é realizada pelas secretarias municipais do Planejamento (SPM) e da Cultura (SMC), pelo programa Viva o Centro e o Gabinete da Primeira-dama.

Caminho dos Antiquários — A feira tem o objetivo de revitalizar a área cen-

tral. Repleto de lojas de antiguidades, o espaço foi transformado em uma grande feira a céu aberto. A rua Marechal Floriano é fechada entre a Fernando Machado e a Demétrio Ribeiro, e as lojas colocam os produtos na rua.

Outras informações podem ser obtidas no site www.portoalegre.rs.gov.br/vivaocentro.

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



A regulamentação trará mais segurança e padronização aos serviços de barco do Guaíba

etários de barcos que fazem passeios turísticos no Lago Guaíba visando a sua padronização e maior segurança. Os passeios de barco são realizados há mais de três décadas sendo intensificados nos últimos 15 anos com a opera-

ção de novas embarcações, concentradas especialmente na área da Usina do Gasômetro.

A iniciativa de dar um ordenamento à atividade náutica de interesse turístico para a cidade partiu da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR), que buscou a mediação do Ministério Público Estadual. Por meio da Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística foi aberto um inquérito cível que concluiu pela competência do município em legislar sobre a matéria. Em todo o processo houve a participação dos proprietários das embarcações, hoje organizados na Associação do Turismo Náutico do RS (ATUN). Pelo projeto de lei, caberá a SMTUR regular a atividade visando a qualificar o serviço para usuários locais e turistas, além de ampliar as potencialidades para o turismo náutico na Capital.

SERVIÇOS DO FERIADO

Nesta quinta-feira, 11, feriado de Corpus Christi, funcionarão os seguintes serviços essenciais na prefeitura:

LIMPEZA URBANA — O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) vai trabalhar normalmente no feriado (limpeza e varrição). Além da coleta seletiva, será realizada a coleta domiciliar e de focos clandestinos de lixo espalhados pela cidade. O DMLU atende pelo telefone 3289-6999.

SAÚDE — Serviços de saúde 24 horas: 1 - Hospital de Pronto Socorro - funcionamento e atendimento plenos (Largo Teodoro Herzl, s/nº, Bairro Bom Fim), telefone 3289-7999. 2 - Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas (Avenida Independência, 661, Centro), telefone 3289-3000, plantão nas Emergências Obstétrica e Pediátrica. 3 - Pronto Atendimento Bom Jesus (Rua Bom Jesus, 410, Bairro Bom Jesus), telefone: 3338-5388. 4 - Pronto Atendimento Restinga/Extremo Sul (Rua Álvaro Difini, s/nº, Bairro Restinga Nova), telefone 3250-1411; 5 - Pronto Atendimento da Lomba do Pinheiro (Estrada João de Oliveira Remião, 5110, parada 12), telefone 3319-4850; 6 - Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/ Plantão 24 horas de Saúde Mental (Rua Prof. Manoel Lobato, 151, Bairro Santa Teresa), telefone 3289-4000. 7 - Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), telefone 192.

ESGOTOS PLUVIAIS — O plantão no Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) funciona das 8h às 17h, inclusive sábado e domingo. Em caso de chuva, o horário do plantão se estende até o término da chuva. Urgências podem ser encaminhadas para o telefone 3289-2200. Zonas: Centro (3289-2345), Sul (3289-2389), Norte (3289-2370) e Leste (3289-2359).

TRÂNSITO E TRANSPORTE — Não haverá passe livre na frota de ônibus da Capital. A EPTC atende 24 horas pelo telefone 118, que também prestará informações sobre alterações no trânsito e transporte (www.eptc.com.br).

DEFESA CIVIL — A Coordenação de Defesa Civil faz plantão 24 horas no telefone 3268-9026. Atende chamados de emergência para desastres naturais ou provocados pelo homem, com o objetivo de socorrer e assistir as comunidades atingidas e minimizar danos.

ÁGUA E ESGOTOS — O plantão do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) funciona pelo telefone 115. Serão atendidas solicitações de serviços como consertos de fugas d'água, pedidos de religação de água e extravasamento de esgoto cloacal. Pelo 115 também serão esclarecidos assuntos da área comercial, recebidas denúncias de ligações clandestinas de água e reclamações referentes a água e esgoto cloacal. Os postos de atendimento comercial da Azenha, Moinhos de Vento, Zona Leste, Zona Norte e Centro estarão fechados no feriado.

MEIO AMBIENTE — A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) mantém plantão de atendimento com a Equipe de Fiscalização, nos telefones 3289-7541 e 3289-7542.

ASSISTÊNCIA SOCIAL — Unidades de Abrigagem Adulta: Albergue Municipal (Rua Comendador Azevedo, 215, Floresta): 19h às 7h, 3346-3238; Unidade de Abrigagem Infanto-juvenil (Rua Everaldo Marques da Silva, 12): 9h às 19h, telefone 33199042; Abrigo Municipal Marlene (Avenida Getúlio Vargas, 40, Menino Deus): funciona 24h; Abrigo Municipal Bom Jesus (Rua São Domingos, 410, Bom Jesus): funciona 24h. O Ação Rua, que prevê o monitoramento e o atendimento especializado a crianças e adolescentes em situação de rua, atenderá em regime de plantão, entre 9h e 19h, telefone 3289-4994. Plantão geral da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc): 9955-0270.

DISQUE-PICHAÇÃO — Denúncias contra pichação e vandalismo nos prédios públicos podem ser encaminhadas para o serviço 24 horas da Guarda Municipal. Telefone 153.

GUARDA MUNICIPAL — O programa Vizinhança Segura estará em parques e praças. A vigilância fixa atende escolas, postos de saúde e secretarias, além do plantão na sede, com o serviço de telemonitoramento em 340 prédios municipais.

OBRAS — A Divisão de Iluminação Pública mantém uma equipe de plantão para atender emergências relacionadas aos equipamentos pelo telefone 3289-8582. A Divisão de Conservação de Vias Urbanas terá duas equipes de plantão durante o feriado. Urgências podem ser encaminhadas pelo telefone 3289-8506.

LINHA TURISMO — Funcionará normalmente em todos os horários: saídas às 9h (roteiro tradicional), 10h30 (roteiro tradicional), 13h30 (roteiro Zona Sul), 15h (roteiro tradicional) e 16h30 (roteiro Zona Sul). No feriado do dia 11, o roteiro das 15h percorre o trajeto Zona Sul. Informações e reservas no (51) 3289.6744.

SERVIÇO DE ATENÇÃO AO TURISTA (SAT) — Os horários de funcionamento das unidades são: SAT Aeroporto Internacional Salgado Filho: 8h às 22h45. SAT Usina do Gasômetro: 9h às 18h30. SAT Mercado do Bom Fim: 9h às 18h30. SAT Bourbon Shopping Country: 14h às 20h. SAT Praia de Belas Shopping: 14h às 20h. SAT Moinhos: 13h às 19h. SAT Total: das 14h às 20h. SAT Linha Turismo: 8h às 18h. SAT Centro Histórico: Fechado.

CULTURA — Funcionam normalmente as atrações culturais programadas para a Usina do Gasômetro, Centro Municipal de Cultura e Teatro de Câmara. O Museu Joaquim Felizardo estará fechado.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.306, de 27 de maio de 2009.**

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 4.427.637,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “f” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 100 - A Receita é Saúde

Crédito: 1801-10.0302.100.2284 - HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS-HMIPV	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 406.800,00
Recurso: Programa:106 - Desenvolvimento Municipal - PDM	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1801-10.0301.106.1276 - REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS – SMS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 202.923,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1801-10.0302.100.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 203.877,00
Crédito: 1801-10.0271.100.2638 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - SMS	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 730.000,00
Recurso: Programa: 100 - A Receita é Saúde	
Órgão Executor - SMS / SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
1801-10.0302.100.2142 - HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO - HPS	
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 730.000,00

PROGRAMA: 104 - Cidade Integrada

Crédito: 2001-18.0541.104.1208 - QUALIFICAÇÃO DO VIVEIRO E DOS SERVIÇOS DE ARBORIZAÇÃO (PARQUES E PRAÇAS)	
Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.316,00
Recurso: Programa: 114 - Porto Verde	
Órgão Executor - SMAM / SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
2001-18.0122.114.2543 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMAM	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.316,00

PROGRAMA: 105 - Cresce Porto Alegre

Crédito: 1601-11.0334.105.1235 - DESENVOLVIMENTO DO PARQUE INDUSTRIAL DA RESTINGA	
Órgão Executor - SMIC / SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.500.000,00
Recurso: Programa: 999 - Reserva de Contingência	
Órgão Executor - RC / RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
2200-99.0999.9999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 1.500.000,00

PROGRAMA: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola

Crédito: 0601-27.0812.109.1391 - BONDE DA CIDADANIA	
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.000,00
Recurso: Programa: 104 - Cidade Integrada	
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
0601-27.0812.104.1376 - MUSEU DO DESPORTO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.000,00
Recurso: Programa: 107 - Gurizada Cidadã	
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
0601-27.0812.107.2373 - ATIV. DESPORTIVAS, PARADESPORT., RECREAT.,	

DE LAZER E INCLUSAO SOC. P/ADOLESC., CRIANÇAS E JOVENS	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.000,00

Crédito: 1502-12.0361.109.2212 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 710.000,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 710.000,00

Crédito: 1502-12.0361.109.2435 - CIDADE ESCOLA	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 959.763,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0365.109.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 959.763,00

Crédito: 1502-12.0361.109.2563 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4450 - INVESTIMENTOS	R\$ 20.000,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 20.000,00
-------------------------------	---------------

Crédito: 1502-12.0367.109.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
4450 - INVESTIMENTOS	R\$ 6.479,00

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 6.479,00
-------------------------------	--------------

Crédito: 1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO	
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO	
4450 - INVESTIMENTOS	R\$ 20.000,00

Recurso: Programa: 109 - Lugar da Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINO MÉDIO	
1503-12.0362.109.2564 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - MÉDIO	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00

PROGRAMA: 119 - Gestão Total

Crédito: 0302-02.0061.119.2522 - REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PGM	
Órgão Executor - PGM / FURPGM	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 65.279,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 65.279,00

Valor Total do Decreto: R\$ 4.427.637,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de maio de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de maio de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.313, de 4 de junho de 2009.

Regulamenta o processo eleitoral à consulta pública sobre a inclusão da atividade residencial na área onde se localizava o “antigo Estaleiro Só”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o processo eleitoral à Consulta Pública determinada no art. 4º da Lei Complementar nº 614, de 30 de abril de 2009, que trata da manifestação dos cidadãos de Porto Alegre, quanto à inclusão de atividade residencial na área da orla do Guaíba, onde se localizava o antigo “Estaleiro Só”.

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 2º A Consulta Pública realizar-se-á no dia 23 de agosto de 2009, mediante voto eletrônico nas urnas eletrônicas do Tribunal Regional Eleitoral (TRE/RS), em locais definidos pela Comissão Eleitoral, com o apoio do Tribunal Regional Eleitoral/RS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

§ 1º Em caso de avaria de urna eletrônica, seja antes ou depois de iniciada a votação, inexistindo possibilidade do pronto reparo ou de substituição da urna eletrônica pelo TRE/RS, a votação proceder-se-á mediante o uso de cédulas de papel e urna convencional.

§ 2º Os locais de votação deverão ser implantados nos endereços a serem divulgados oportunamente pela Comissão Eleitoral.

§ 3º Estão habilitados a votar os cidadãos eleitores inscritos no cadastro do TRE/RS até o dia 24 de junho de 2009.

§ 4º O voto do eleitor consiste em responder “Sim” ou “Não” à seguinte pergunta: “Além da atividade comercial já autorizada pela Lei Complementar nº 470, de 2 de janeiro de 2002, deve também ser permitida edificações destinadas à atividade residencial na área da orla do Guaíba onde se localizava o antigo Estaleiro Só?”

§ 5º A ordem do “Sim” e do “Não”, a ser visualizado na urna eletrônica ou na cédula de papel, se for o caso, será definido pela Comissão Eleitoral, através de sorteio público a ser realizado no TRE/RS.

Art. 3º A campanha eleitoral será regulada através de Resolução específica a ser expedida pela Comissão Eleitoral.

CAPÍTULO II DAS INSTÂNCIAS ELEITORAIS

Art. 4º As instâncias eleitorais são:

I – A Comissão Eleitoral; e

II – A Junta Eleitoral.

Parágrafo único. O Ministério Público Estadual será convidado a indicar um de seus membros, para fiscalizar o Procedimento Eleitoral da Consulta Pública.

CAPÍTULO III DO PROCESSO ELEITORAL

Art. 5º O Processo Eleitoral será coordenado pelo Vice-Prefeito, através da Comissão Eleitoral, que terá a seguinte composição:

I – Vice-Prefeito;

II – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local;

III – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental;

IV – 01 (um) representante do Conselho do Orçamento Participativo;

V – 01 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil/RS;

VI – 01 (um) representante do Instituto dos Arquitetos do Brasil/RS;

VII – 01 (um) representante da Central Única dos Trabalhadores/RS;

VIII – 01 (um) representante da União das Associações de Moradores de Porto Alegre;

IX – 01(um) representante da Sociedade de Engenharia do Estado do RS;

X – 01 (um) representante do Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre;

XI – 01 (um) representante Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia;

XII – 01 (um) representante da Associação Riograndense de Imprensa;

XIII – 01 (um) representante Força Sindical/RS.

Art. 6º Compete à Comissão Eleitoral:

I – dirigir o processo eleitoral;

II – designar os locais de votação;

III – agrupar as seções eleitorais definidas pelo TRE/RS;

IV – adotar todas as providências necessárias à realização do pleito;

V – definir a composição das Juntas Eleitorais;

VI – publicar a lista dos mesários;

VII – receber e processar as impugnações apresentadas contra mesários;

VIII – fiscalizar a campanha eleitoral;

IX – instruir os processos relativos à propaganda eleitoral irregular, determinando diligências, solicitando apoio aos demais membros da Comissão;

X – examinar e decidir sobre a necessidade da retirada ou suspensão imediata de propaganda irregular, bem como do recolhimento do material;

XI – receber denúncias contra atos contrários à livre participação de entidades e grupo de cidadãos eleitores regularmente constituídos;

XII – reunir-se sempre que necessário, para decidir os recursos que lhe forem dirigidos;

XIII – publicar o resultado da Consulta Pública, abrindo prazo de 5 (cinco) dias úteis para recurso; e

XIV – julgar:

a) os recursos interpostos contra as decisões das Juntas Eleitorais;

b) as impugnações apresentadas contra mesários;

c) as impugnações de urnas e votos;

d) as impugnações ao resultado geral das eleições; e

e) outros recursos e impugnações relacionados com a Consulta Pública.

Art. 7º As decisões da Comissão Eleitoral serão tomadas por maioria simples, exceto a liminar relativa à propaganda, que poderá ser concedida por membro da Comissão responsável pelo assunto, sem a oitiva dos demais componentes.

Art. 8º A Comissão Eleitoral poderá expedir as Resoluções que entender necessárias para organizar e disciplinar o pleito.

Parágrafo único. As resoluções da Comissão Eleitoral deverão ser publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) e afixadas no mural externo do Edifício José Montauray, situado na Av. Siqueira Campos, nº 1300.

Art. 9º Compete ao Coordenador da Comissão Eleitoral:

I – fazer cumprir as disposições que regulamentam o processo eleitoral;

II – designar grupos de trabalhos;

III – designar comissão representativa junto ao TRE/RS;

IV – tomar todas as medidas que entender necessárias à concretização da Consulta Pública;

V – distribuir os processos encaminhados à Comissão Eleitoral dentre seus membros;

VI – determinar as diligências que a Comissão Eleitoral entender necessárias;

VII – emitir as notificações, dando conta das decisões da Comissão Eleitoral aos interessados;

VIII – expedir os atos necessários para publicar os editais e Resoluções da Comissão Eleitoral; e

IX – homologar o resultado final da Consulta Pública.

CAPÍTULO IV DAS JUNTAS ELEITORAIS

Art. 10. A Comissão Eleitoral definirá as regiões territoriais do Município que passarão a corresponder cada Junta Eleitoral.

Art. 11. As Juntas Eleitorais serão compostas por 03 (três) pessoas indicadas pela Comissão Eleitoral.

§ 1º A nominata da composição das Juntas Eleitorais deverá ser publicada no DOPA, devendo ser afixada no mural externo do Edifício José Montauray, situado na Av. Siqueira Campos, nº 1300.

§ 2º Compete à Junta Eleitoral:

I – responsabilizar-se pelo bom andamento da votação na região pela qual é responsável;

II – resolver as impugnações e demais incidentes verificados durante os trabalhos; e

III – expedir os boletins de apuração relativos às urnas localizadas na relativa a sua região.

**CAPÍTULO V
DA FISCALIZAÇÃO DO PLEITO**

Art. 12. A participação dos eleitores na fiscalização das urnas será regulada pela Comissão Eleitoral

**CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 13. A Comissão Eleitoral funcionará em local próprio e estabelecerá dias de atendimento ao público, para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Art. 14. Os casos omissos no presente Decreto serão decididos pela Comissão Eleitoral em conjunto com o representante do Ministério Público Estadual.

Art. 15. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.314, de 4 de junho de 2009.

Constitui a Comissão Municipal de Emprego do Município de Porto Alegre e revoga os Decretos nºs 11.468, de 28 de março de 1996; 11.926, de 4 de março de 1998; e 13.234, de 24 de maio de 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Municipal de Emprego do Município de Porto Alegre, nos termos previstos na Resolução nº 80, de 19 de abril de 1995, e alterações posteriores, do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), com a seguinte composição:

I – representação governamental:

a) titular: Gabinete do Prefeito (GP) e suplente: Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE);

b) titular e suplente: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC);

c) titular: Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) e suplente: Secretaria Municipal do Turismo (SMTUR);

d) titular: Secretaria Municipal de Educação (SMED) e suplente: Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC); e

e) titular e suplente: Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social (STCAS);

II – representação dos trabalhadores:

a) titular: Sindicato dos Empregados do Comércio de Porto Alegre (Sindec) e suplente: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Porto Alegre;

b) titular: Sindicato dos Técnicos-Científicos do Rio Grande do Sul (Sintergs) e suplente: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Vestuário de Porto Alegre e Grande Porto Alegre (Stivestuário/POA);

c) titular: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Petróleo do Rio Grande do Sul (Sindipetro/RS) e suplente: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Metroviários e Conexas do Estado do Rio Grande do Sul (Sindimetro/RS);

d) titular: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Porto Alegre (STICC/POA) e suplente: Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado do Rio Grande do Sul (Senalba/RS); e

e) titular: Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Rio Grande do Sul (SEEAC/RS) e suplente: Sindicato dos Trabalhadores da Indústria de Alimentação de Porto Alegre (Sindalimentação/RS);

III – representação dos empresários:

a) titular: Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Porto Alegre (SHRBS) e suplente: Sindicato da Indústria da Construção Civil no Estado do Rio Grande do Sul (Sinduscon/RS);

b) titular: Sindicato do Comércio de Vendedores Ambulantes e Comércio Varejista de Feirantes no Estado do Rio Grande do Sul e suplente: Sindicato da Indústria de Construção de Estradas, Pavimentação e Obras de Terraplanagem em geral no Estado do Rio Grande do Sul (SICEPOT/RS);

c) titular: Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre (CDL) e suplente: Sindicato de Empresas de Transporte de Cargas no Estado do Rio Grande do Sul (SETCERGS);

d) titular: Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico e Eletrônico (Sinmetal) e suplente: Sindicato Rural de Porto Alegre; e

e) titular: Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre (Sindilojas/Poa) e suplente: Sindicato do Comércio Atacadista do Rio Grande do Sul (Sindiatacadista).

Parágrafo único. Os órgãos e as entidades, constantes nos incisos I, II e III deste artigo, indicarão à Secretaria Executiva da Comissão Municipal de Emprego os nomes dos membros titulares e suplentes que os representarão.

Art. 2º A Comissão terá como finalidade buscar alternativas para superação do problema do desemprego no Município de Porto Alegre, através de debates públicos sobre o tema e a proposição de ações concretas na área de geração de emprego e renda.

§ 1º À Comissão compete identificar e sugerir as áreas e setores nos quais serão realizados, prioritariamente, cursos de qualificação profissional e outras ações possíveis, visando a geração de emprego e renda, com recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), no âmbito no Município, bem como acompanhar e avaliar estas ações.

§ 2º Ao Município incumbe a seleção e contratação das executoras dos cursos de qualificação profissional e outras ações possíveis de serem financiadas pelo Fundo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se os Decretos nºs 11.468, de 28 de Março de 1996; 11.926, de 4 de março de 1998; e 13.234, de 24 de maio de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.315, de 4 de junho de 2009.

Aprova o Regimento Interno do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) de Segurança Urbana do Município de Porto Alegre e altera o artigo 4º do Decreto nº 15.960, de 11 de junho de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) de Segurança Urbana do Município de Porto Alegre, constante do Anexo do presente Decreto.

Art. 2º Ficam incluídos os incisos XII, XIII, XIV, XV e XVI ao artigo 4º do Decreto nº 15.960, de 11 de junho de 2008, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º ...

...

XII – Conselho Municipal de Entorpecentes;

- XIII – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM);
- XIV – Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional RS (OAB/RS)
- XV – Superintendência de Serviços Penitenciários (SUSEPE); e
- XVI – União das Associações de Moradores de Porto Alegre.
...”

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Nereu D'Ávila,
Secretário Municipal de Direitos Humanos e
Segurança Urbana.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

ANEXO ao Decreto nº 16.315.

GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I Da Natureza

Art. 1º O Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM), instituído pelo Decreto nº 15.960, de 11 de junho de 2008, é a instância colegiada de deliberação e coordenação do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) do Ministério da Justiça e da segurança urbana no Município de Porto Alegre, e reger-se-á pelo presente Regimento.

Art. 2º O Gabinete de Gestão Integrada Municipal (GGIM) tem por objetivo a gestão integrada, eficiente e eficaz do sistema de segurança pública e defesa social, priorizando o planejamento e a execução de ações integradas de prevenção e enfrentamento da violência e criminalidade, aumentando a percepção de segurança por parte da população do Município de Porto Alegre.

CAPÍTULO II Das competências

Art. 3º O Gabinete de Gestão Integrada Municipal, terá as seguintes atribuições:

I – estabelecer diretrizes e prioridades para programas e ações integradas de segurança pública e defesa social no município de Porto Alegre articulando os órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal, inclusive e especialmente aqueles de prevenção da violência e criminalidade;

II – propor ações integradas de fiscalização e segurança urbana, em nível municipal, instituindo mecanismos de acompanhamento e avaliação da sua implementação;

III – coordenar as ações do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) no município de Porto Alegre, e deliberar sobre as questões a ele pertinentes, respeitadas as competências e autonomias institucionais;

IV – elaborar e implementar o Plano Municipal de Segurança;

V – sugerir programas e ações que operacionalizem o Plano Municipal de Segurança em permanente interlocução com os planos estadual e federal, observadas as peculiaridades locais;

VI – garantir a formação e capacitação continuada dos agentes da Guarda Municipal;

VII – propor medidas de urbanização e recuperação de equipamentos públicos em locais de risco à violência urbana, incorporando o conceito de “espaço urbano seguro”;

VIII – interagir com as comunidades das dezessete regiões da cidade de Porto Alegre representadas nos fóruns regionais e conselhos comunitários de segurança urbana, a fim de estabelecer política municipal de prevenção da violência e da criminalidade que contemple as especificidades regionais;

IX – criar grupos de trabalho para a análise técnica e política de assuntos referentes à segurança urbana e prevenção da violência que apresentem maior complexidade; e

X – atuar em rede com outros Gabinetes de Gestão Integrada (municipais, estaduais e regionais).

CAPÍTULO III Da composição e organização

Art. 4º O Gabinete de Gestão Integrada Municipal é constituído por representantes dos seguintes órgãos municipais:

I – Gabinete do Prefeito (GP);

II – Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE);

III – Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL);

IV – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU);

V – Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

VI – Secretaria Municipal da Juventude (SMJ);

VII – Secretaria Municipal de Educação (SMED);

VIII – Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC);

IX – Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC); e

X – Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME).

Parágrafo único. É de competência exclusiva do Prefeito a designação do Secretário Executivo, bem como dos servidores titulares e suplentes representantes dos órgãos municipais no GGIM.

Art. 5º O Gabinete de Gestão Integrada Municipal assegurará na sua composição, a participação dos seguintes órgãos públicos e instituições da sociedade civil, que atuam no Município de Porto Alegre:

I – Polícia Civil;

II – Brigada Militar;

III – Polícia Federal;

IV – Polícia Rodoviária Federal;

V – Corpo de Bombeiros;

VI – Ministério Público Estadual;

VII – Juizado da Infância e da Juventude;

VIII – Defensoria Pública;

IX – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do RS (OAB/RS);

X – Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE);

XI – Conselho Municipal de Justiça e Segurança;

XII – Conselho Municipal dos Direitos Humanos;

XIII – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XIV – Conselho Municipal de Entorpecentes;

XV – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM); e

XVI – União das Associações de Moradores de Porto Alegre.

§ 1º Cada órgão poderá designar um titular e um suplente.

§ 2º O suplente substituirá o titular em suas ausências, assumindo todos os direitos cabíveis a essa representação.

§ 3º Da ausência do representante titular a mais de 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas, sem justificativas por escrito, no período de 01 (um) ano, caberá notificação do GGIM à entidade faltante, para que providencie a designação de substituto.

§ 4º O GGIM poderá solicitar a colaboração de entidades públicas ou privadas no que for necessário ao cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º O Gabinete de Gestão Integrada Municipal será composto pelas seguintes instâncias:

I – Plenária;

- II – Secretaria Executiva;
- III – Observatório de Segurança Urbana;
- IV – Sala de Situação; e
- IV – Telecentro de Formação.

Seção I Da Plenária

Art. 7º A Plenária do Gabinete de Gestão Integrada Municipal é a instância superior e colegiada com funções de coordenação política e deliberação sobre as ações que envolvam a segurança pública e a prevenção da violência na cidade de Porto Alegre.

§ 1º A Coordenação da Plenária do GGIM será exercida pelo Prefeito e seu representante legal para assuntos de segurança urbana, o Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

§ 2º No caso de impedimento simultâneo do Prefeito e do Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, a Coordenação da Plenária do GGIM será exercida pelo Secretário Adjunto de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

§ 3º A Plenária do GGIM se reunirá em sessão ordinária mensal ou extraordinariamente.

§ 4º As reuniões ordinárias ocorrerão sempre nas primeiras terças-feiras de cada mês, às 9h30min, em local a ser definido pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

§ 5º As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo Pleno do GGIM ou por metade dos representantes institucionais e deverão ser agendadas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

§ 6º Todas as decisões tomadas pela Plenária do GGIM serão baseadas em consenso, respeitadas as autonomias institucionais dos órgãos que o constituem.

§ 7º Ressalvem-se as situações em que não se produzir consenso, nas quais a decisão será tomada através do voto direto de maioria simples do colegiado.

§ 8º Todos os representantes institucionais terão direito à manifestação, até que se estabeleça consenso sobre a decisão a ser tomada.

§ 9º Nos casos em que não haja consenso na Plenária, a decisão será fundamentada por meio do voto da maioria simples dos representantes.

§ 10. Serão concedidos 03 (três) minutos para intervenções daqueles que fizerem uso da palavra, podendo ser prorrogados por mais 03 (três) minutos.

§ 11. As reuniões Plenárias ordinárias serão constituídas por expediente e ordem do dia, os quais incluem:

- I – aprovação da Ata da reunião anterior;
- II – avisos, comunicações, apresentação de proposições, correspondência e documentos de interesse da Plenária;
- III – discussão e deliberação sobre a matéria estabelecida em pauta; e
- IV – proposta de pauta para a próxima reunião.

§ 12. Fica assegurado ao colegiado de instituições que compõem o Pleno do GGIM o direito de inclusão de matérias em pauta, além daquelas deliberadas em reunião Plenária ordinária, desde que encaminhadas à Secretaria Executiva até 15 (quinze) dias antes da data da próxima reunião.

§ 13. Os casos de caráter emergencial que necessitem ser submetidos à apreciação e deliberação do Pleno do GGIM poderão ser pautados a qualquer tempo, através da Secretaria Executiva.

§ 14. O quórum de início das reuniões do Pleno do Gabinete de Gestão Integrada Municipal será metade mais um dos representantes institucionais.

§ 15. Não atendido o quórum estabelecido no § 14, haverá segunda chamada após 15 (quinze) minutos, e se iniciará a reunião com um quórum mínimo de 1/3 (um terço) da composição do Pleno do GGIM.

Art. 8º Caberá ao Pleno do Gabinete de Gestão Integrada Municipal:

- I – constituir Grupos de Trabalho para discutir e elaborar pareceres sobre assuntos de segurança urbana de maior complexidade;
- II – apreciar e aprovar pareceres dos Grupos de Trabalho; e
- III – encaminhar à Câmara de Vereadores ou ao Executivo Municipal, de

acordo com as competências legais, propostas de mudanças na legislação municipal que se fizerem necessárias à segurança pública e urbana no Município de Porto Alegre.

Seção II Da Secretaria Executiva

Art. 9º A Secretaria Executiva do Gabinete de Gestão Integrada Municipal é a instância responsável pelo gerenciamento e execução das deliberações do GGIM e pela coordenação das ações preventivas do PRONASCI no Município de Porto Alegre.

§ 1º A gerência da Secretaria Executiva será exercida por técnico de nível superior, lotado na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

§ 2º São atribuições da Secretaria Executiva:

- I – elaborar e acompanhar a pauta de trabalho do GGIM;
- II – preparar despachos e controlar expediente;
- III – secretariar reuniões, lavrar as atas e promover medidas destinadas ao cumprimento das decisões;
- IV – orientar e controlar as atividades administrativas do GGIM;
- V – supervisionar e orientar as atividades de protocolo, arquivo e patrimônio do GGIM;
- VI – executar o trabalho de digitação de correspondência do GGIM;
- VII – receber e encaminhar documentação de interesse do GGIM;
- VIII – encaminhar e controlar a publicação de atos oficiais;
- IX – executar as atividades de controle de pessoal;
- X – organizar e encaminhar as demandas de recursos físicos e humanos, para que o GGIM constitua um ambiente de interlocução entre as agências de segurança pública;
- XI – coletar e sistematizar informações, visando subsidiar as reuniões;
- XII – identificar temas prioritários para a segurança pública e urbana no Município de Porto Alegre e propor a constituição de grupos de trabalho para analisar, sugerir estratégias e metodologias de monitoramento dos resultados de ações relativas a estes temas específicos, visando subsidiar o GGIM;
- XIII – realizar a interlocução técnica com o Ministério da Justiça/PRONASCI e demais órgãos da segurança pública;
- XIII – participar em reuniões de trabalho e visitas técnicas promovidas pelo Ministério da Justiça/PRONASCI; e
- XIV – coordenar a elaboração de projetos de prevenção à violência urbana referentes ao Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania.

Seção III Do Observatório de Segurança Urbana

Art. 10. O Observatório de Segurança Urbana é a instância responsável pela organização e análise dos dados sobre a violência e a criminalidade local, a partir de fontes públicas de informações, bem como pelo monitoramento da efetividade das ações de segurança pública no Município de Porto Alegre.

§ 1º O Observatório de Segurança Urbana funcionará junto à Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

§ 2º São atribuições do Observatório de Segurança Urbana:

- I – estabelecer parcerias com as universidades, que compõem a Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública (RENAESP) na Região Metropolitana de Porto Alegre, para o desenvolvimento de estudos e pesquisas na temática da prevenção da violência e criminalidade;
- II – estruturar sistema de gestão da informação pautado na investigação científica dos problemas de segurança urbana e orientado por resultados;
- III – subsidiar a gestão local das ações de segurança pública e defesa social com focalização em termos de território, problema abordado e público alvo;
- IV – priorizar a produção de conhecimento que subsidie a gestão da segurança urbana em nível estratégico e tático;
- V – integrar os sistemas de inteligência e de estatística, com banco de dados de ações fiscais, preventivas, repressivas e institucionais, interligando os órgãos de

fiscalização, segurança pública e defesa social municipal, estadual e federal; e

VI – sistematizar as informações produzidas e disseminá-las.

Seção IV
Da Sala de Situação

Art. 11. A Sala de Situação é a instância do Gabinete de Gestão Integrada Municipal responsável pelas ações preventivas integradas de segurança pública e urbana no Município de Porto Alegre.

§ 1º A Sala de Situação será constituída por sala de crise, teleatendimento (Disque Denúncia) e videomonitoramento.

§ 2º O sistema de videomonitoramento integrará Guarda Municipal, Defesa Civil, Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU).

Seção V
Do Telecentro de Formação

Art. 12. O Telecentro de Formação é a instância do Gabinete de Gestão Integrada Municipal responsável pela formação e capacitação continuada dos agentes municipais, vinculados à segurança urbana no Município de Porto Alegre.

Parágrafo único. Os ambientes do Telecentro de Formação serão implantados ou desenvolvidos com o apoio do Ministério da Justiça.

CAPÍTULO IV
Disposições Gerais

Art. 13. Este Regimento poderá ser alterado, desde que as modificações sejam aprovadas por 2/3 (dois terços) dos representantes titulares dos órgãos governamentais e da sociedade civil, que compõem a Plenária do Gabinete de Gestão Integrada Municipal.

Parágrafo único. Para a mudança do Regimento Interno deverá ser convocada reunião extraordinária com 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 14. Os casos omissos deste Regimento serão solucionados pela Plenária do Gabinete de Gestão Integrada Municipal.

DECRETO Nº 16.316, de 5 junho de 2009.

Revoga o Decreto nº 16.204, de 28 de janeiro de 2009, que permite o uso de próprio municipal ao Estado do Rio Grande do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 16.204, de 28 de janeiro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.317, de 5 de junho de 2009.

Permite o uso de próprio municipal à Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica à Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA), CNPJ 89.398.473/0001-00, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um imóvel, proveniente do antigo leito da Travessa Firmo, localizado na Av. Ipiranga, esquina Rua General Lima e Silva, com área de 818,80m² e com as seguintes medidas e confrontações: a sul mede 49,84m no alinhamento da Av. Ipiranga; a norte mede 49,71m e se limita com os imóveis localizados na Rua General Lima e Silva, nº 1780 e na Av. Ipiranga, nº 1300; a oeste mede 14,60m no alinhamento da Rua General Lima e Silva; a leste mede 18,30m e se limita com próprio municipal. Quarteirão: Av. Ipiranga, Rua General Lima e Silva, Av. da Azenha e Rua Dr. Sebastião Leão. Bairro: Azenha.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre para atividades da entidade.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, as obrigações, as regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com o permissionário, constante do processo administrativo nº 001.011986.09.3.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.318, de 5 de junho de 2009.

Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB, no valor de R\$ 507.987,06, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a alínea “a” do inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.598, de 18 de dezembro de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seu respectivo recurso:

<u>PROGRAMA: 112 - Porto da Inclusão</u>	
Crédito: 3101-16.0122.112.2587 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - DEMHAB	
Órgão Executor - DEMHAB / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 507.987,06
Recurso: Programa: 108 - Integrado Entrada da Cidade - PIEC	
Órgão Executor - DEMHAB / FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
3102-16.0482.108.1221 - INTERVENÇÕES DE URBANIZAÇÃO	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 507.987,06
Valor Total do Decreto:	R\$ 507.987,06

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 5 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

CÂMARA**Legislativo Pessoal****ATOS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, Gratificação Adicional de 15% (quinze por cento), e de 25% (vinte e cinco por cento), respectivamente, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.782, de 02.06.09 (Proc. 360/09).

Matr.	Servidores	Adicional	A contar de
1898-7	MILTON GERSON	15%	27.05.09
883-6	ÂNGELA OLIVEIRA DE MELLO	25%	29.05.09
881-8	EDILSON JOSÉ DA SILVA SANTOS	25%	24.05.09
882-7	NILO RÉUS PERPÉTUO KAUFFER	25%	24.05.09

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, no artigo 164, parágrafo único da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.785, de 02.06.09 (Proc. 358/09).

Matr.	Servidores	QUINQUÊNIO
1980-6	CARMEN ESTELITA GONÇALVES DIAS	11.05.04 a 10.05.09
1430-1	EDI COGO	20.05.04 a 19.05.09
881-8	EDILSON JOSÉ DA SILVA SANTOS	30.05.04 a 29.05.09
2265-0	IONICE VAZ	25.05.04 a 24.05.09
2247-4	LIÉGE TEREZINHA MARTINS FERREIRA	23.05.04 a 22.05.09
882-7	NILO RÉUS PERPÉTUO KAUFFER	30.05.04 a 29.05.09
4346-3	VITOR BLEY DE MORAES	03.05.04 a 02.05.09

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, no artigo 122, § 1º, com a redação dada pela LCM n.º 150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.790, de 03.06.09 (Proc 359/09).

Matr	Servidores	Avanço	A contar de
4642-5	ANA LÚCIA DO NASCIMENTO REIS	1º	11.05.09
4635-9	ANA PAULA CONSTANTE DA SILVA THIESEN	1º	16.05.09
297-1	ANTÔNIO DA SILVA SOUZA	13º	10.05.09
451-5	ANTÔNIO LUÍS BERNARDES	10º	29.05.09
2367-6	CLÁUDIA COHEN	6º	13.05.09
2783-6	CLÁUDIA HELENA DA CUNHA INÁCIO	4º	01.06.09
1100-6	DENISE CRUZ JOVINO	9º	27.05.09
2879-5	ELISETE ANA BABINSKI	3º	08.05.09
380-9	FELIPE JORGE DE OLIVEIRA DA FÉ	10º	24.05.09
448-1	GEORGETA MARIA DE BARROS JUNG	10º	28.05.09
441-8	IVON QUADRI	11º	01.06.09
444-5	JOÃO PAULO SILVA ROCHA	10º	22.05.09
1138-9	JUREMA BASTOS DE ALMEIDA	8º	27.05.09
2361-2	LAÍS ENEIDA LAURINO IBARRA	7º	04.05.09
4602-9	LEONARDO OLIVEIRA CONTURSI	1º	04.05.09
447-2	MARIA HELENA BIELEMANN	10º	21.05.09
1898-7	MILTON GERSON	5º	01.06.09
1136-1	OLI CARLOS FERREIRA BARBOSA	8º	20.05.09
2435-5	RAFAEL MITTELMANN	4º	02.05.09
2758-0	ROSINEY MARINHO COUTO	4º	02.05.09
442-7	VÂNIA HELENA MENEGHETTI	10º	21.05.09

EXONERA MAURILIO BRAGA BARBOZA, 4922.1, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 26.05.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.768, de 28.05.09 (Proc. 0019/09).

EXONERA MARIA LUIZA BORDIGNON, 5033.6, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.06.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.774, de 01.06.09 (Proc. 1582/09).

EXONERA GIOVANI OSORIO TUBINO, 2746.5, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 27.05.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.783, de 02.06.09 (Proc. 2554/09).

EXONERA IURI DA SILVA PAIVA, 4997.3, Assessor Técnico de Comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.786, de 03.06.09 (Proc. 2593/09).

EXONERA JORGE TADEU TEIXEIRA SENNA, 4330.7, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.06.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.788, de 03.06.09 (Proc. 1983/04).

NOMEIA, em comissão, ALVARO DE SOUZA MORAES FILHO, 5045.0, Assessor Técnico Especial, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 27.05.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.771, de 01.06.09 (Proc. 2530/09).

NOMEIA, em comissão, CESAR DORFMAN, 5043.5, Assessor Técnico Especial, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 27.05.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.772, de 01.06.09 (Proc. 2531/09).

NOMEIA, em comissão, GIOVANI OSORIO TUBINO, 2746.5, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 27.05.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.784, de 02.06.09 (Proc. 2554/09).

NOMEIA, em comissão, SILVIA ALMEIDA DA COSTA, 5048.4, Assessor Técnico de Comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.787, de 03.06.09 (Proc. 2593/09).

NOMEIA, em comissão, ELOIDA DE ALMEIDA COLLARES, 5049.2, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.789, de 03.06.09 (Proc. 2598/09).

PORTARIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, a contar de 01.06.2009, da Portaria n.º 204, de 25.03.08, que convocou o funcionário MARITO SAUSEN, matrícula n.º 4332-3, para prestar atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal n.º 5.811/86, conforme Portaria n.º 392, de 01.06.2009 (Processo n.º 1671/97).

CESSA EFEITOS, a contar de 01.06.2009, em relação a RENATO MARTINEZ DA COSTA LEITE, matrícula n.º 4333-1, da Portaria n.º 261, de 22.04.2004, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal n.º 5.811/86, conforme Portaria n.º 393, de 01.06.2009 (Processo n.º 1671/97).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA DANIELLE MASSULO BORDIGNON, matrícula n.º 5046-8, Assessor Parlamentar de Gabinete II, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 02.06.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 398, de 02.06.2009 (Processo n.º 2534/09).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA GABRIEL FRANCESCHETTI MULLER, matrícula n.º 5041-9, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 18.05.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 382, de 21.05.2009 (Processo n.º 2249/09).

CONVOCA PATRICIA BERNICKER COSTA, matrícula n.º 5042-7, Supervisor de Gabinete Parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 26.05.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n.º 390, de 27.05.2009 (Processo n.º 2418/09).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA ULISSES POTHIN DA MOTTA, matrícula n.º 4637-5, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Assessor para Redação Final, código 2.2.2.3, a contar de 06.06.2009, conforme Portaria n.º 396, de 01.06.2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA ARLETE REJANE MAGALHÃES, matrícula n.º 2269-6, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Limpeza, código

2.2.1.4 em substituição à funcionária Carmen dos Santos, matrícula n° 1076-1, em férias no período de 04.06.2009 a 23.06.2009, conforme Portaria n° 389, de 27.05.2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, em relação a IRANI ZUCATTO, matrícula n° 2571-5, a contar de 04.06.2009, da Portaria n° 553, de 30.12.2005, que convocou diversos funcionários para cumprirem Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme Portaria n° 404, de 04.06.2009.

CESSA EFEITOS, a contar de 04.06.2009, em relação a MARCIA AGUIAR MENNA BARRETO, matrícula n° 2866-2, da Portaria n° 534, de 24.11.08, que convocou diversos funcionários para prestarem atividade prevista no artigo 47, da Lei Municipal n° 5.811/86, conforme Portaria n° 408, de 04.06.2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA LUIS PORTELLA PEREIRA, matrícula n° 5044-3, Assessor Técnico Especial, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 27.05.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n° 395, de 01.06.2009 (Processo n° 2543/09).

CONVOCA ALVARO DE SOUZA MORAES FILHO, matrícula n° 5045-0, Assessor Técnico Especial, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 27.05.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n° 397, de 02.06.2009 (Processo n° 2530/09).

CONVOCA GIOVANI OSORIO TUBINO, matrícula n° 2746-5, Supervisor Parlamentar de Bancada, código 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 27.05.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n° 399, de 02.06.2009 (Processo n° 2554/09).

CONVOCA SILVIA ALMEIDA DA COSTA, matrícula n° 5048-4, Assessor Técnico de Comissão, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 01.06.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n° 400, de 03.06.2009 (Processo n° 2593/09).

CONVOCA MARCIA AGUIAR MENNA BARRETO, matrícula n° 2866-2, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 04.06.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n° 409, de 04.06.2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA MARCIA AGUIAR MENNA BARRETO, matrícula n° 2866-2, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Recursos Humanos, código 2.2.1.6, a contar de 04.06.2009, conforme Portaria n° 407, de 04.06.2009.

DESIGNA CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, matrícula n° 2670-4, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Ingressos e Registros Históricos, código 2.2.1.5, a contar de 04.06.2009, conforme Portaria n° 411, de 04.06.2009.

DESIGNA MARCOS HIRA ARRUDA MARTINS, matrícula n° 4236-6, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Convênios e Estágios, código 2.2.1.4, a contar de 04.06.2009, conforme Portaria n° 412, de 04.06.2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DISPENSA IRANI ZUCATTO, matrícula n° 2571-5, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Recursos Humanos, código 2.2.1.6, a contar de 04.06.2009, conforme Portaria n° 403, de 04.06.2009.

DISPENSA MARCIA AGUIAR MENNA BARRETO, matrícula n° 2866-2, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, do exercício da Função Gratificada de Chefe da Seção de Ingressos e Registros Históricos, código 2.2.1.5, a contar de 04.06.2009, conforme Portaria n° 406, de 04.06.2009.

DISPENSA CARLOS ALBERTO ALVES DA SILVA, matrícula n° 2670-4, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Convênios e Estágios, código 2.2.1.4, a contar de 04.06.2009, conforme Portaria n° 410, de 04.06.2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA IRANI ZUCATTO, matrícula n° 2571-5, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para prestar atividade prevista no artigo 47 da LM n° 5811/86, a contar de 04.06.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n° 405, de 04.06.2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA os Procuradores, código 1.4.3.1.14, CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, matrícula n° 2776-6, portador do CIC n° 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS sob o n° 18.594 e MARION HUF MARRONE ALIMENA, matrícula n° 387-2, portadora do CIC n° 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS sob o n° 12.281, para representarem a Casa, em juízo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 70030187793, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria n° 402, de 04.06.2009 (Processo n° 2642/09).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA ELODIA DE ALMEIDA COLLARES, matrícula n° 5049-2, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.06.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n° 401, de 03.06.2009 (Processo n° 2598/09).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA CESAR DORFMAN, matrícula n° 5043-5, Assessor Técnico Especial, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 27.05.09 e até ulterior deliberação, conforme Portaria n° 394, de 01.06.2009 (Processo n° 2531/09).

ESTÁGIOS

O CHEFE DO SETOR DE CONVÊNIOS E ESTÁGIOS DA CMPA:

ESTAGIÁRIOS CIEE:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- **BRUNO ROVEA SOARES**, termo de Compromisso n° 26319-9/08, a contar de **15.05.2009**;
- **GÉSSICA MACHADO FAGUNDES**, termo de Compromisso n° 02529-9/09, a contar de **01.05.2009**;
- **JORGE ROMEU DA COSTA NEUBERGER**, termo de Compromisso n° 55708-5/07, a contar de **19.05.2009**.

AUTORIZA o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Fim	Termo compromisso
BRUNO BIER TAGLIARI	26/05/2009	25/05/2011	22545-0/09
CAROLINA TEIXEIRA HUFFEL	07/05/2009	06/05/2011	19619-3/09
DANIELLE DE MORAIS MOTT	06/05/2009	05/05/2011	19449-1/09
ELIANE DAMASCENO MARQUES	25/05/2009	24/05/2011	22080-1/09
MAURÍCIO LOUREIRO ATAÍDE	06/05/2009	05/05/2011	19313-3/09
ROBERTA REGINATO	07/05/2009	06/05/2011	19641-4/09
ROGER ALEX FRANÇA	20/05/2009	19/05/2011	21631-5/09

abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

GINECOLOGIA OBSTETRÍCIA

4º Lugar – JADER BURTET

Porto Alegre, 9 de junho de 2009.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.
SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 106

**CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES,

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/09

Estabelece a sistemática para o envio de documentos no âmbito externo ao Departamento.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de disciplinar a sistemática para o envio de documentos no âmbito externo ao DEMHAB;

Considerando a necessidade de estabelecer o fluxo e competência na responsabilidade pelo envio de documentação em geral ao público externo, a esfera municipal e/ou a outra esfera governamental;

RESOLVE:

- 1 – Todo e qualquer documento do DEMHAB, deverá, obrigatoriamente ser exarado em papel timbrado do Departamento;
- 2 – Os documentos oficiais, com destino a qualquer das esferas Municipal, Estadual ou Federal deverão, obrigatoriamente, serem assinados pela Direção Geral;
- 3 – os documentos relativos aos assuntos das Superintendências: SFC, SUPH e SASC, deverão ser assinados pelos respectivos Superintendentes, em consonância com as competências estabelecidas pelo Regimento Geral – Decreto nº 14.239, de 16/07/2003, também considerando o item 2 desta instrução.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 3 de junho de 2009.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 15/09

PROCESSO 001.008267.09.0

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA E ITEM 7 DO EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação de uma empresa produtora de eventos para organização, execução e fornecimento de infra-estrutura, logística, recursos e materiais, para atender ao Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador – CEREST/SMS.

As propostas serão recebidas no portal www.cidadecompras.com.br nas datas e horários conforme segue: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 23 de junho de 2009 às 10h. Altera-se o item 7.3 do Edital, excluindo a expressão "por mês" As demais cláusulas do edital continuam inalteradas.

TEMPO DE DISPUTA: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acsservicos@smf.prefpoa.com.br

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 85/08

PROCESSO 001.041852.08.7

TORNA SEM EFEITO A REVOGAÇÃO

OBJETO: contratação de serviços de telefonia para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna sem efeito a publicação da revogação da licitação 85/08, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre na data de 4 de maio de 2009, com fulcro na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O aviso de pregão eletrônico de serviços foi publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre e no Jornal do

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Comércio em 4 de setembro de 2008.

Porto Alegre, 9 de junho de 2009.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 206/09 – PROCESSO 001.022045.09.0, aquisição de eletrodomésticos, rádio, dvd e balança digital.

A abertura das propostas será às 9h do dia 23 de junho de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 211/09 – PROCESSO 001.022050.09.4, aquisição de material de cama, mesa e banho, armário, miudezas.

PREGÃO ELETRÔNICO 217/09 – PROCESSO 001.022056.09.2, aquisição de mobiliário.

PREGÃO ELETRÔNICO 228/09 – PROCESSO 001.026097.09.5, aquisição de gel íntimo lubrificante.

A abertura das propostas será às 9h do dia 24 de junho de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

SORTEIO PÚBLICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, comunica aos leiloeiros cadastrados através do processo 001 019246 08 0, da Secretaria Municipal da Fazenda, abaixo listados, que realizará sorteio público no dia 16 de junho de 2009, às 15h na sede do Corpo Técnico de Gestão de Estoques da Área de Compras e Serviços, situada na rua Freitas e Castro, 191 – Azenha, para seleção de um leiloeiro e um suplente para a realização do leilão 2/08, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Fábio Gomes Pietoso;

Elvado Luiz Bertolo;

Carmen Gomes Pietoso;

Darci Muller;

Moyses Pedroso de Moraes;

Luís Fernando Moraes da Cruz;

Daniel Schneider Chaieb;

Marcello Pereira de Oliveira;

Fernanda Terres de Paula;
Ruy Garigham Pinto;
Tiago Brunelli de Moraes;
Fernanda Loro Ferreira;
Giancarlo Peterlongo L. Menegotto.

JOEL FRANCISCO DA COSTA,
Presidente da Comissão de Leilão.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 174/09

PROCESSO 001.020451.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ATACADO DE FRUTAS E LEGUMES JERÔNIMO LTDA. LOTE: 2
COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. LOTE: 1

Porto Alegre, 9 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

CONCORRÊNCIA 1/09

PROCESSO 001.011229.09.8

RESULTADO FINAL

PERMISSÃO DE USO ONEROSA

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES da Área de Patrimônio - APM – designada pela Portaria 149/07 da SMF, nos termos da Lei Federal 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações, torna público o resultado final da CONCORRÊNCIA 01/2009 - Processo 01.011229.09.8.

LICITANTE	IMÓVEL	VALOR
GIBRALTAR JANCE	Rua Irmão José Otão	Valor: R\$ 620,00
DOS SANTOS	esquina da Rua Garibaldi	
MARIA DA GRAÇA	Rua Vicente da	Valor: R\$ 1.070,00
NUNES PEREIRA	Fontoura 1537 (ao lado do 1531)	

Porto Alegre, 10 de junho de 2009.

RICARDO FALKENBERG ALBANUS,
Comissão de Licitações,



CONCORRÊNCIA 003.080192.09.2

OBJETO: Execução da estação de tratamento de esgotos da Serraria (Lote 2 referido no Processo de Pré-Qualificação 066/08).

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica a data de abertura das propostas de preços referente à licitação supra citada no dia 10 de julho de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço até 9 de julho de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul – Agência 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

OBS: A apresentação de propostas é restrita às licitantes pré-qualificadas para o lote 2 no processo de Pré-Qualificação 003.080066.08.9.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Visite nosso site: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 9 de junho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,

Diretor da Central de Licitações e Contratos.

COMUNICADO

CONVITE 003.080171.09.5

OBJETO: Demolição do floclador da ETA Moinhos de Vento.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa MFHP ENGENHARIA LTDA tempestivamente impetrou recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Licitações que a inabilitou por não ter comprovado o vínculo do responsável técnico através de Contrato Social ou CTPS, desatendendo ao item 11.6.3 alínea "C" do Edital.

Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar

impugnação, no prazo de dois dias úteis, de acordo com o preceituado no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação supra referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 9 de junho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 143/09

PROCESSO 003.080136.09.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

PREGÃO ELETRÔNICO 25/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010119.09.4

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis-cosans.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 15 de junho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 26 de junho de 2009.

INICIO DA SEÇÃO de disputa de preços: Às 14h do dia 26 de junho de 2009.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão dis-

poníveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br , www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br , ou www.licitacoes-e.com.br .

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 9 de junho de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 21/09 PROCESSO 007.010109.09.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,

retifica as informações abaixo destacadas relativas ao Pregão Eletrônico 21/09, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre nº 3527, na página 14. Passam a vigorar as seguintes datas de Acolhimento de Propostas e Abertura do Certame:

PROCESSO 007.010109.09.9

OBJETO: Aquisição de alimento não perecível (farinha de trigo).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 12 de junho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 24 de junho de 2009.

INICIO DA SEÇÃO de disputa de preços: Às 10h do dia 24 de junho de 2009.

Porto Alegre, 8 de junho de 2009.

KEVIN KRIEGER,

Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 4 A CARTA CONTRATO 8/08

CONVITE 11/08

CONTRATADA: AEROGEO LTDA

PROCESSO: 004.000362.08.5

FIRMADO EM: 9 de junho de 2009.

PRAZO: Acréscimo de 180 dias consecutivos, encerrando-se em 5 de dezembro de 2009.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 4 A CARTA CONTRATO 9/08

CONVITE 13/08

CONTRATADA: AEROGEO LTDA

PROCESSO: 004.005288.07.0

FIRMADO EM: 9 de junho de 2009.

PRAZO: Acréscimo de 180 dias consecutivos, encerrando-se em 5 de dezembro de 2009.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 5 A CARTA CONTRATO 11/08

CONVITE 14/08

CONTRATADA: AEROGEO LTDA

PROCESSO: 004.004964.07.1

FIRMADO EM: 9 de junho de 2009.

PRAZO: Acréscimo de 180 dias consecutivos, encerrando-se em 5 de dezembro de 2009.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 4 A CARTA CONTRATO 10/08

CONVITE 12/08

CONTRATADA: AEROGEO LTDA

PROCESSO: 004.000361.08.9

FIRMADO EM: 9 de junho de 2009.

PRAZO: Acréscimo de 180 dias consecutivos, encerrando-se em 5 de dezembro de 2009.

Porto Alegre, 9 de junho de 2009.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral

CONVITE 2/09

PROCESSO 004.006133.08.8

ATA 9/09 EM 9 DE JUNHO DE 2009 ÀS 14H

OBJETO: Aquisição e entrega de 60 mudas ao viveiro municipal em atendimento ao TVC 330/08 do Condomínio Dr. Barcelos, 16459.

A COMISSÃO registra que a licitação foi publicada no dia 29 de maio de 2009. Foram convidadas 5 empresas. Abertos os trabalhos, na data e hora marcada, não compareceram empresas, restando deserta a presente licitação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA ZANELLA PICOLLI,
MARIA LUIZA TOMATIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADA: Centauro Vida e Previdência.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 35963, por 1 ano, a contar de 1º de abril de 2009.

PROCESSO: 001.008047.07.3.

Porto Alegre, 27 de maio de 2009.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Administração.

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 35840, por 12 meses, a contar de 31 de março de 2009.

PROCESSO: 001.056111.05.3.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Administração.

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 35841, por 12 meses, a contar de 31 de março de 2009.

PROCESSO: 001.056111.05.3.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Administração.

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 35842, por 12 meses, a contar de 31 de março de 2009.

PROCESSO: 001.056111.05.3.

Porto Alegre, 5 de junho de 2009.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Administração.

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB.

OBJETO: Altera a Cláusula Primeira do Convênio 40690, passando a ter a redação seguinte “O presente Convênio tem por objeto viabilizar a contratação de seguro de vida em grupo para os servidores do Departamento Municipal de Habitação através da Secretaria Municipal de Administração”.

PROCESSO: 001.009812.09.1.

Porto Alegre, 8 de junho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,

Procurador-Geral do Município

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.034022.06.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: Notadez Informação Ltda.

OBJETO: Assinatura anual da Revista Jurídica – volumes 375 a 386.

VALOR: R\$ 656,00

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 9 de junho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,

Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.063616.07.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: SIEMENS LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo contratual e reajuste de valores.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 1º de abril de 2009.

VALOR: R\$ 5.700,53

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, artigo 57, Inciso II.

Porto Alegre, 8 de junho de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: ControlP Gráfica Digital Ltda. ME.

OBJETO: Contratação de serviços de confecção de 40 busdoors para a Coordenação do Cinema, Vídeo e Foto da Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: A carta-contrato terá a duração de 60 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 6/09 (001.014897.09.1)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcultura 1003.2572.339039.

VALOR: R\$ 1.160,00

Porto Alegre, 9 de junho de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO DISPENSA 22/09 PROCESSO 008.003474.09.7

OBJETO: Curso JAVA Básico, SE e EE.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Sisnema Treinamento e Consultoria Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 10.710,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,

Diretora Administrativo-Financeira.

ADITIVO

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: Tomada de Preço 4/09.

PROCESSO 008.001134.09.4

OBJETO: Aquisição de uniformes.

Fornecedor: FRANCISCO E. A FONTE

Item	Código	Produto	Un	Quant.	V.Unit.
20	38261	PARKA EM NYLON IMPERMEAVEL	PC	63R\$	68,50

TOTALR\$ 4.315,50

VALOR TOTAL R\$ 4.315,50

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso II, §2º combinado com artigo 23, II, letra “b”, da Lei 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,

Diretora Administrativo-Financeira.

Escola Martim Aranha inaugura auditório e novas salas

Serão inaugurados hoje, às 10h, o novo auditório e as duas salas multiuso da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martim Aranha (Rua Cônego Paulo Isidoro de Nadal, 1, bairro Santa Tereza). A obra beneficia 1,2 mil alunos. Os novos espaços foram construídos por meio da assinatura de convênio com o consulado do Japão em Porto Alegre, em 2008. A iniciativa garantirá o aumento da oferta de atividades à comunidade com cursos, oficinas e palestras.

Segundo a diretora da escola, Mara Terezinha Simas Gasparotto, os novos espaços proporcionarão aos alunos maior acesso às artes e oficinas, levando ao crescimento cultural e profissional da comunidade. “Os alunos vão utilizar as salas multiuso para diversas oficinas, como, por exemplo, costura, dança, artesanato, atuando tanto na formação quanto na geração de renda. O auditório conta com camarim e é especial para teatro, palestras e apresentações artísticas em geral”, comenta.

O cônsul Haruyoshi Miura afirmou que o governo japonês busca promover a paz e erradicar a pobreza com ações de cooperação para investimento na educação. “Parcerias como essa, com o apoio da prefeitura por meio da Secretaria Municipal de Educação (Smed), ampliam o leque de realizações pedagógicas que nossa escola visa oferecer à comunidade”, frisou a diretora. Mara revelou que uma das metas, com a ampliação do espaço, é integrar o Projeto Cidade Escola, da Smed, aumentando a oferta de atividades à comunidade.

Coordenadora pedagógica da Martim Aranha, Maria Salete Roman Ross, adianta que uma das atividades de geração de renda previstas para oferta à comunidade será uma oficina de customização de roupas, viabilizada em parceria com lojistas. “A comunidade po-



Os novos espaços foram construídos por convênio com o consulado do Japão, em 2008

derá renovar produtos para colocar à venda”, observou.

Ao firmar o convênio, o cônsul enfatizou que, do montante de R\$ 175 mil destinado à obra, cerca de R\$ 155 mil estão sendo investidos pelo governo japonês. O restante do recurso será garantido pela Secretaria Municipal de Educação (Smed). Miura atribuiu a conquista ao trabalho e ao entusiasmo da comunidade escolar, que apresentou ao consulado o projeto de ampliação da instituição intitulado ‘Gerando renda, criando cidadãos: das ruas à autogestão’.

Mara Caruso expõe no Encontros com a Arte no Paço

André Netto – Banco de Imagens – PMPA



Mara Caruso expõe na série Encontros com a Arte no Paço (na prefeitura, Praça Montevideu, 10), a partir de hoje, às 18h. Mara coordena o Atelier Livre da prefeitura e desenvolve um trabalho em arte digital, utilizando o computador como ferramenta para desenvolver sua linguagem. As apropriações de imagens de Mara estão ligadas às situações pessoais da artista e da cidade. Seu olhar poético no entorno e a percepção da sua flora e fauna buscam a vida em uma cidade mais acolhedora. Seus Livros de Artista, individuais ou coletivos, têm como temas a terra, os antepassados ou propostas internacionais para mostras.

Encontros com a Arte no Paço - Mara Caruso

A partir de hoje, às 18h

Horário de visitação: das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30 – de segundas-feiras a sextas-feiras e das 13h às 17h nos sábados

Mara desenvolve um trabalho em arte digital para desenvolver sua linguagem

Plano de Manejo da Reserva do Lami será lançado hoje

Encerrando a programação da 25ª Semana do Meio Ambiente, será lançado hoje, às 19h, o Plano de Manejo da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger. O plano é um documento técnico no qual constam fundamentos e objetivos gerais de uma unidade de conservação.

O estudo estabelece o zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade, conforme estabelece Lei Federal explica a administradora da reserva, bióloga Patrícia Witt.

O coquetel de lançamento para convidados será na sede da Biblioteca Jornalista Roberto Xavier, na avenida Carlos Gomes, 2120. A promoção é da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam).

Curso de ecoeducadores — Com o objetivo de divulgar a importância da pesquisa científica, das práticas educativas e das Unidades de Conservação na preservação dos ecossistemas naturais, a Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), por meio da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger,

promove, hoje, nova edição do curso de formação de ecoeducadores.

As inscrições para a próxima edição estão abertas e podem ser feitas pelo telefone 51-3258-1314.

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Plano estabelece objetivos gerais de uma unidade de conservação

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovada Operação Urbana Consorciada

Foi aprovado projeto de lei do Executivo que institui a Operação Urbana Consorciada em Porto Alegre. A proposta introduz a Operação na legislação municipal, um instrumento de política urbana institucionalizada pelo Estatuto da Cidade - Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001. A Operação compreenderá intervenções urbanas coordenadas pelo Executivo em áreas específicas, com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, visando a alcançar transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais e valorização ambiental na área atingida. Entre as finalidades das Operações Urbanas Consorciadas estão a produção de Habitação de Interesse Social (HIS), a implantação de equipamentos urbanos e comunitários estratégicos para o desenvolvimento urbano e a dinamização de áreas visando a geração de empregos.

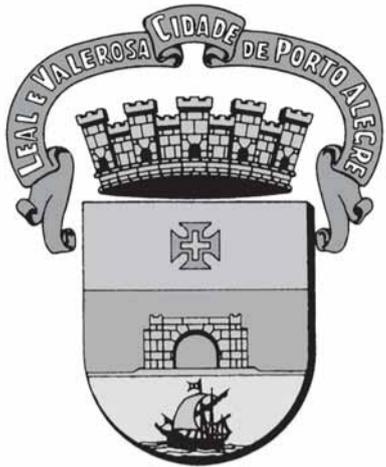
O Executivo Municipal fica autorizado ao chamamento público de interessados para apresentação de propostas de empreendimentos para os imóveis contidos no perímetro definido em lei específica. Ficará assegurada aos proprietários dos imóveis a opção de utilizar o regime urbanístico e as regras estabelecidas na respectiva lei, mediante contrapartidas e responsabilidades a serem ajustadas em Termo de Compromisso elaborado pelos órgãos municipais competentes. As contrapartidas poderão ser: financeira, integrada à conta vinculada à Operação Urbana Consorciada; em bens imóveis situados dentro da Operação; em obras públicas vinculadas aos objetivos da Operação; e na forma de produção de HIS e oferta de lotes de preço compatível com a renda da Demanda Habitacional Prioritária.

A proposta prevê que cada Operação deverá ser regulada por lei específica que, precedida por Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança, deverá definir um Plano contendo no mínimo: área ser atingida; programa básico de ocupação físico-ambiental da área; programa de atendimento econômico-social para a população diretamente afetada; finalidades específicas da operação; contrapartidas a serem exigidas dos proprietários, usuários permanentes e investidores privados. O Plano deverá prever a forma de controle da operação, pela qual será fiscalizada a destinação dos recursos e garantida a participação de órgãos públicos, proprietários, moradores, usuários permanentes e sociedade civil organizada. A partir da aprovação dessas leis específicas, as licenças e autorizações expedidas pelo Município deverão estar de acordo com o Plano de Operação Urbana Consorciada.

O Executivo fica autorizado a elaborar e implementar os programas de ocupação físico-ambiental e de atendimento econômico-social para as áreas atingidas pela Operação Urbana Consorciada. Os recursos obtidos pelo Executivo Municipal com a implantação da Operação serão aplicados exclusivamente na área de abrangência da lei específica. Essa lei deverá estabelecer ainda as seguintes: modificação dos índices construtivos e características de parcelamento, uso e ocupação do solo e subsolo, bem como alterar normas edilícias, considerando o impacto ambiental delas decorrentes; regularização de construções, reformas ou ampliações executadas em desacordo com a legislação vigente; e possibilidade da utilização dos Certificados de Potencial Adicional de Construção (CPACS), com forma definida em lei própria de cada Operação Urbana Consorciada. Em setembro de 2007, o Executivo encaminhou à Câmara Municipal projeto de lei complementar introduzindo a Operação Urbana Consorciada na Lei do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA) de Porto Alegre.

Entre as emendas aprovadas pelo plenário, figuram a que acrescenta ao inciso III do Artigo 8 - cujo teor prevê a possibilidade da utilização dos Certificados de Potencial Adicional de Construção para as construções -, com a seguinte redação: “Os certificados devem ser alienados em leilão ou utilizados diretamente no pagamento das obras necessárias à própria operação, conforme seja definido em lei específica”. Além disto, adiciona ao mesmo artigo, novo inciso que permite que os certificados sejam convertidos em direito de construir apenas na área da operação. Outra emenda refere-se às datas de início e conclusão da Operação Urbana Consorciada que, segundo o texto, devem ser definidas antes mesmo da execução do plano. A data de conclusão do programa poderá ser prorrogada uma única vez caso haja necessidade para sua implantação.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3537 – Sexta-feira, 12 de Junho de 2009

UTI Pediátrica do HPS é referência em traumas

Referência no Estado em traumas, a UTI Pediátrica do Hospital de Pronto Socorro (HPS) atende em média 25 crianças por mês.

De janeiro até junho deste ano, 150 crianças passaram pela Unidade de Trata-

mento Intensivo. As principais causas de atendimento são quedas, traumatismo cranioencefálico, atropelamentos com múltiplos traumas, acidentes de trânsito, queimaduras e intoxicação.

Além do atendimento à criança, os

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Unidade conta com modernos equipamentos para politraumatizados

Prefeitura inaugura novos serviços de atendimento a dependentes químicos

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Obras foram concluídas em abril

A Secretaria Municipal de Saúde inaugura segunda-feira, às 14h30, no Centro de Saúde IAPI, o plantão de emergência em saúde mental e o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Dro-

gas (CAPSad). Os dois novos serviços, abertos em parceria com o Hospital Mãe de Deus, ampliam a oferta de tratamento para dependentes químicos em Porto Alegre. O prefeito e o secretário muni-

profissionais da UTI Pediátrica orientam os familiares que acompanham os pacientes na prevenção de acidentes na infância com o objetivo de reduzir o número de crianças politraumatizadas. De acordo com a responsável, médica intensivista pediatra Lucinara Enéas, a unidade atende pacientes de todo o Estado e também de Santa Catarina. “Nossa UTI é um diferencial em relação a outras, porque dispõe de profissionais qualificados, modernos equipamentos e infraestrutura que permite amenizar o sofrimento de pacientes e familiares”, ressaltou.

A equipe da UTI Pediátrica do HPS é constituída por médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos e assistentes sociais. A unidade realiza monitorização completa e vigilância 24 horas dos pacientes.

cipal de Saúde participarão da solenidade na sede do CAPS (Rua Valentim Vicentini, paralela à Rua Três de Abril).

O pronto-atendimento ocupa 400 metros quadrados e tem 14 leitos de observação para permanência de até 72 horas e um leito de isolamento para observação de pacientes agudos. A desintoxicação em nível ambulatorial também será oferecida no CAPSad, que conta com dois leitos. No local, uma equipe multidisciplinar formada por psicólogo, psiquiatra, clínico geral, assistente social, enfermeiro, terapeuta ocupacional e auxiliares de enfermagem, atenderá pacientes e familiares em consultas individuais, grupoterapia e oficinas.

Atividades no Tesourinha

Estão abertas inscrições para as atividades organizadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) no Ginásio Municipal Tesourinha. Para crianças e adolescentes, as inscrições abriram na segunda-feira. É necessário levar um documento de identidade ou a certidão de nascimento.

As inscrições para adultos serão realizadas terça-feira, a partir das 8h por ordem de chegada. Para todas as modalidades de adultos será cobrada uma semestralidade de R\$ 20, com exceção da musculação, em que será cobrado o valor de R\$ 40, taxa a ser paga em banco em até 30 dias; após esse prazo, o inscrito perde a vaga. Essa taxa é cobrada só das pessoas com mais de 18 e menos de 60 anos.

Fichas de ônibus

As fichas de vale-transporte (cor verde) e o passe antecipado (cor azul) serão aceitos nos ônibus somente até o próximo domingo, 14 de junho. Após esse prazo, o pagamento da passagem deverá ocorrer por intermédio do cartão TRI ou em dinheiro. A comercialização das fichas terminou dia 13 de março.

Brique de Sábado

Com 17 anos de atividade em plena avenida José Bonifácio, o Brique de Sábado estará homenageando seus expositores neste sábado. Seus mais de 400 expositores estarão recebendo certificados de mérito pelo reconhecimento e contribuição na construção dessa grande e reconhecida feira de artesanato ao ar livre.

No sábado seguinte, dia 20, os organizadores do Brique de Sábado, que é licenciado pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), estarão homenageando as autoridades que apoiam a feira de artesanato.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



Aberto de Tênis

O Parque Tenístico José Montauray (rua 24 de Outubro, 211 – bairro Moinhos de Vento) sediará, nos dias 20 e 21 deste mês (a partir das 8h15), o Aberto de Duplas, torneio em comemoração ao Dia do Tenista - comemorado em 9 de junho - e que a partir deste ano faz parte do Calendário Oficial de Eventos de Porto Alegre.

As inscrições para o torneio ficam abertas de hoje, 12, até o próximo dia 17, no próprio Parque José Montauray. Para participar da competição, o interessado deve ter mais que 14 anos de idade. As vagas são limitadas a oito duplas por categoria e o sorteio das chaves será na quinta-feira, 18, que antecede o campeonato.

EXECUTIVO

REPUBLIÇÃO

DECRETO Nº 16.242, de 12 de março de 2009.

Permite o uso de próprio municipal à Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica à Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“O imóvel localizado na Av. Saturnino de Brito, esquina Av. Protásio Alves, destinado a leito viário, possui as seguintes medidas e confrontações: a oeste mede 52,85m no alinhamento da Av. Saturnino de Brito; a sul mede 32,00m e se limita com o leito da Av. Protásio Alves; a leste é composto por 02 (dois) segmentos: 5,70m e 4,65m e se limitam com o leito da Av. Protásio Alves; a norte mede 24,00m e se limita com propriedade da Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre, ocupada pela Paróquia Senhor Bom Jesus; a leste mede 48,00m e se limita com propriedade da Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre, ocupada pela Paróquia Senhor Bom Jesus; a noroeste mede 6,30m e se limita com próprio municipal. Quarteirão: Av. Protásio Alves, Av. Saturnino de Brito, Rua Seival, Rua São Gabriel.

DECRETOS

Bairro: Vila Jardim.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre, exclusivamente para o uso da Paróquia Senhor Bom Jesus.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações e regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com o permissionário. Processo administrativo nº 001.042402.08.5.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 16.137, de 26 de novembro de 2008.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de março de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA CLAUDIO MEIRELLES LAGO, 285824, para responder pelo cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, de 13 a 15.5.09, em substituição ao titular LUIZ FERNANDO RIGOTTI, por estar afastado para participação em Seminário, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 16 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 99 de 25.5.09 (processo 1.24895.09.1). **Retificado.**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 10.2.09, aos dependentes de JORGE CARLOS BRUM, 11942.0, falecido em 10.2.09, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.05, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 83, de 2.4.98, em regime financeiro de repartição simples, sem paridade, ingresso em 28.8.80, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 50% a ANA PAULA NOLATE BRUM, 6519.3, filha, CPF 03023075085, data-fim 10.2.24, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62 a Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14414/03 e Leis 9870/06 e 10223/07; Fica reser-

vada a cota de 50% para outra possível pensionista, CIC do ex-servidor 36920037068, PASEP do ex-servidor 10701504045, através do Ato 281 de 18.5.09 (processo 1.13299.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado.**

MODIFICA, em relação a JORGE PARAGUASSU CARVALHO FIGUEIRO, 32300.6, falecido em 6.3.09, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.B.03, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez, com provento integral (média contributiva), através do Ato 595, de 5.9.08 a contar de 8.7.08, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 16.5.88, o Ato 227, de 15.4.09, no valor total mensal correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de um pensionista que passa a ser rateado a razão de 25% para NYRUBE TORBES FIGUEIRO, 6498.0, filha, CPF 03036619097, data-fim 12.9.19; 25% KEROLYN FERREIRA FIGUEIRO, 6499.8, filha, CPF 02399310098, data-fim 6.3.11, 25% DAISSON ANDRÉ FERREIRA FIGUEIRO, 6500.3, filho, CPF 02554063044, data-fim 16.12.12 e 25% ELISÂNGELA DUARTE DA SILVA, 6517.7, companheira, CPF 00381267024, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62, da Lei Complementar 478/02: Decreto 14.414/03, Leis 9.870/06 e 10.223/07; CIC do ex-servidor 45261547091, PASEP do ex-servidor 12088644409, através do Ato 274 de 15.5.09 (processo 1.17711.09.6, 1.18942.09.1 e 1.19139.09.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado.**

MODIFICA, em relação a VALDIR LEMOS DA SILVA, 22762.9, falecido em 3.2.09, estatutário, pedreiro, OP.3.10.04.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana,

aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 82 de 29.1.09, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 14.2.74, o Ato 168, 17.3.09, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, incluindo cinco pensionistas, alterando o percentual individual e da cota reservada, rateando à razão de: 12.5% a RODRIGO COELHO DA SILVA, 6485.7, CPF 01607689006, filho, data-fim 26.7.09; 12.5% a MARILIA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA, 6486.5, filha, CPF 84678615091, data-fim 15.8.20; 12.5% a MICHAEL BEZERRA DA SILVA, 6495.6, CPF 02822427989, filho, data-fim 8.4.12; 12.5% a STEPHANIE MISQUITA MACIEL DA SILVA, 6521.9, CPF 2488276006, filha, data-fim 19.9.10; 12.5% SHERON MISQUITA MACIEL DA SILVA, 6522.7, CPF 2087206007, filha, data-fim 19.9.10; 12.5% GILDA CRISTINA DE OLIVEIRA, 6524.3, companheira, CPF 80610110004 e 12.5% BRUNO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 6525.0, enteado, CPF 84678607072, data-fim 4.2.22, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03; Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor 21531196004, PASEP do ex-servidor 10258415476, através do Ato 286 de 18.5.09 (processo 1.9582.09.6, 1.8936.09.9, 1.16423.09.7 e 1.20055.09.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado.**

NOMEIA CLÁUDIO MEIRELLES LAGO, 285824, assistente, 2625, do Gabinete do Diretor-Geral, para exercer o cargo em comissão de assistente, 2625, do Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 16.5.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 287 de 19.5.09 (processo 1.24895.09.1). **Retificado.**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a pedido MARISA SENNA GOMES, 722033/1, do Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo da Divisão de Manutenção, a contar de 13.4.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 38 de 20.4.09, (processo 3.1689.09.6).

EXONERA a pedido ADRIANO DIAS PETITEMBERT, 709223/2, do cargo em comissão de Chefe da Seção Mecânica, da Divisão de Manutenção, a contar de 13.4.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 39 de 20.4.09, (processo 3.1689.09.6).

EXONERA ALFONSO BARREIRO GARCIA, 731216, do Quadro Único de Cargos em Comis-

são do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 11.5.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 96 de 22.5.09, (processo 3.1968.09.2).

NOMEIA PIERO CASSARA, 701820/2, para exercer o Cargo em Comissão da Equipe de Apoio Administrativo da Divisão de Manutenção, a contar de 13.4.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 40 de 20.4.09, (processo 3.1689.09.6).

NOMEIA ROBERTO RUFATTO, 723530/1, para exercer o Cargo em comissão da Seção Mecânica, da Divisão de Manutenção, a contar de 13.4.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 42 de 20.4.09, (processo 3.1689.09.6).

NOMEIA SANDRA MACHADO GIESE, 703555, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo da Divisão de Planejamento, a contar de 15.12.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 50 de 22.4.09, (processo 3.12.09.2).

NOMEIA MAURO DA SILVA MOTTA JUNIOR, 731460/1, para exercer o cargo em comissão de Seção Gráfica, da Unidade de Comunicação Social, a contar 18.5.09, com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 81 de 18.5.09, (processo 3.2164.09.4).

NOMEIA HELOISA DACOSTA MEDEIROS, 943736/2, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, da Diretoria-Geral, a contar de 18.5.09, com Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 83 de 18.5.09, (processo 3.2164.09.4).

NOMEIA RICARDO VANACOR MARSIGLIA, 696873/2, para exercer o Cargo em Comissão de Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Financeira, a contar de 1.5.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 de 21.5.09, através do Ato 93 de 21.5.09, (processo 3.2005.09.3).

NOMEIA LEANDRO MARCHIORI, 953900, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção de Medição, da Divisão de Instalações, a contar 11.5.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 97 de 22.5.09, (processo 3.1968.09.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536, assistente administrati-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

vo, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603006, a contar de 21.05.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 172 de 2.6.09.

EXONERA, a contar de 1º.6.09, LUIS ANTONIO PINTO FONTOURA, 680245, do cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, 14240001, 31603003, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 166 de 29.05.09.

EXONERA, a contar de 1º.6.09, LUIZ HENRIQUE VILALBA, 787751, do cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, 14240001, 31603003, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 167 de 29.05.09.

EXONERA, a contar de 1º.6.09, MAXIMILIANO GUARALDI ZAPATA, 950376, do cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, 14240001, 31603003, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 168 de 29.05.09.

EXONERA, CAROLINE DIAS, 945769, do cargo em comissão de Chefe da Equipe de Assessoramento e Regularização Fundiária, da Unidade de Direito Urbanístico a Regularização Fundiária, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501006, a contar de 05.06.09, em regime de dedicação exclusiva, com base no art.20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 175 de 05.06.09.

NOMEIA FABIO CRISTIANO ALVES, para exercer cargo em comissão, de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 01.06.09, em regime de tempo integral, com

base no art.69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 169 de 29.05.09.

NOMEIA EDISON ERALDO DA SILVA, para exercer cargo em comissão, de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 01.06.09, em regime de tempo integral, com base no art.69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 170 de 29.05.09.

NOMEIA ALEX FLAMMARION BERLESE, para exercer cargo em comissão, de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 01.06.09, em regime de tempo integral, com base no art.69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 171 de 1º.6.09.

NOMEIA BÁRBARA LETÍCIA BAUMGARTEN, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Equipe de Assessoramento e Regularização Fundiária, da Unidade de Direito Urbanístico a Regularização Fundiária, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501006, a contar de 5.6.09, em regime de dedicação exclusiva, com base no art.20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 176 de 5.6.09.

TORNA SEM EFEITO o Ato 153 de 12.5.09, que nomeou CLARISSA DE ÁVILA REETZ, para exercer o cargo em comissão de chefe da Equipe de Projetos Especiais, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanização e Produção Habitacional, 14350001, 31700009, a contar de 12.5.09, em regime de dedicação exclusiva, com base no art.69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 173 de 5.6.09.

TORNA SEM EFEITO o Ato 151 de 12.5.09, que exonerou BALTAZAR SALDANHA FORTES, 680180, do cargo em comissão de chefe da equipe de Projetos Especiais, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanização e Produção Habitacional, 14350001, 31700009, a contar de 12.05.09, com base no ar-

tigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 174 de 5.6.09.

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO em relação a TEREZINHA KRAKHECKE, 14103.6/02, psicóloga, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 89, de 5.3.09, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, de 1º.1.09 a 31.12.12, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, face à aposentadoria da servidora, com base no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 271, de 2.6.09 (processo 1.10522.02.6).**Retificado.**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ANTÔNIO DA MOTTA GONÇALVES, 70549.7, diretor administrativo-financeiro, da Divisão Administrativo-Financeira, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 29.6 a 28.7.09, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37 através da Portaria 57 de 22.5.09 (processo 1.21552.09.6).**Retificado.**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MAGDA AMARAL VATEF, 36409.8/02, professora, para se afastar de suas funções, de 3 a 7.4.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 19º Congresso Latino-Americano de Educação Física, 11º Encontro Nacional de Pedagogia e 35º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Física, em Capão da Canoa - RS, com

base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 421 de 12.5.09 (processo 1.14733.09.9).**Retificado.**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA pena disciplinar de repreensão a MÁRIO DO AMARAL BARROS, 675330, prevista nos artigos 203, I e 204 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 - Estatuto dos Funcionários Público do Município, através da Portaria 283 de 2.6.09 (processo 4.3225.08.9).

APLICA pena disciplinar de repreensão a JULIO CESAR BARBOSA FRANCO, 100010, prevista nos artigos 203, I e 204 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 - Estatuto dos Funcionários Público do Município, através da Portaria 285 de 02.06.09 (processo nº 04.2084.08.2).

CONCEDE a VALMIR DA SILVA ARAÚJO, 228970, motorista, o adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.4.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 287 de 02.06.09 (processo 4.2296.09.8).

DESIGNA NELSON NUNES BUENO, 673186, assessor para assuntos jurídicos, para na qualidade de Sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 04.000718.09.2, com base nos artigos 220 e 221, inciso I, combinado com o artigo 270, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e para secretariar os trabalhos, MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580, assistente administrativa, através da Portaria 284 de 02.06.09.

PRORROGA de 5.4.09 a 18.7.09, a portaria nº 16 de 9.1.09, que designou PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para fiscalizar serviços de consultoria, para fiscalização de apoio, análise e recebimento de imagens de satélite, de responsabilidade técnica da empresa ENCOMP Engenharia Ltda, CC. 25/2008-ELIC/CJURF, no período de 5.1.09 a 4.4.09, através da Portaria 281 de 28.05.09.

Anexos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores relacionados abaixo, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1º.4.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88 através da Portaria 286 de 2.6.09 (processo 4.2325.09.8).

MATR. NOME:

948904	Claiton Ferreira da Silva
937098	Eliane Teresinha da Silva Ribeiro
950297	João Batista Rodrigues Martins
950285	Ivanir Domingas Saugo Santoro
948692	Lia Simone Marques de Moura
895067	Luiz Henrique Vilalba
948722	Marcos Vladimir B. dos Santos
950376	Maximiliano Guaraldi Zapatta
948731	Sandro José Moretti Curth
769111	Simone Beatriz Serafim
813912	Tania Regina Neves de Paula

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho nos respectivos períodos, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 288 de 02.06.09 (processo 4.303907.2)

Matr.	Nome:	Período:
680180	Baltazar Saldanha Fortes	11/07/07 a 08/10/07
674336	Sônia Maria da Silva	11/07/07 a 31/07/07
787763	Márcia Marques Pureur	13/07/07 a 10/09/07

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.13208.09.8 – Defere, o pedido de redução de 4 horas-aula, efetuado pelo servidor João Carlos Machado, 7627.5/04, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38, da Lei 6.151, de 13.7.88, a contar de 1º.4.09.

Processo 1.15474.09.7 – Defere, a solicitação de redução de 4 horas –aula, efetuado por JACQUELINE MROSS HARTMANN, 20665.1/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o artigo 38, da Lei 6.151, de 13.7.88, a contar de 1º.4.09.

Processo 1.24741.09.4 – Indefere, a solicitação de venda de férias, solicitado por LORE EUNICE SCHIER DA ROSA, 33365.0, assistente administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise técnica da área competente e de acordo com o estabelecido no Artigo 2º, § 1º, do Decreto 12.643 de 11.1.00.

Processo 1.25884.09.3 – Instaura sindicância, em 29.5.09, para apurar abandono de cargo, referente a GLÓRIA LISIANNE NUNES ENNES, 85100/02, professora, lotada da Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre e 272/08.

Processo 1.25840.09.6 – Indefere, em 2.6.09, o pedido de concessão da vantagem prevista no Artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por MANOEL VALDECI DIAS DA SILVA, 42937.8/1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

Processo 1.26390.09.4 – Indefere, em 2.6.09, o pedido de concessão de abono permanência, efetuado por DENISE VIETA SOARES, 67687.2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C 41, de 19.12.03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.43421.07.5 - Assegura, em 29.5.09, a MARIO CANDICO MURUCI DALTROZO, 11392.2, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 4.9.06, a vantagem do artigo 78, da Lei 6309/88, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.48857.08.4 - Defere, em 29.5.09, em relação a ROSANE FERNANDES CAMPANI, 818863/2, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL: de 3.6.91 a 4.12.94 Total averbado: 1281dias = 3 ano 6 meses 6 dias.

Processo 1.1120.09.3 - Defere, em 27.3.09, em relação a INÊS MARIA VICENTINI, 282860/1, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIAMÃO: de 17.3.82 a 25.3.09 Total averbado: 454dias = 1 ano 2 meses 29 dias.

Processo 1.10913.09.2 – Assegura, em 29.5.09, a ROSANE CUNHA DE OLIVEIRA, 26989.2/1, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27.2.09, a vantagem do artigo 43, da Lei 6151/88, alterada pelo Artigo 1º, alínea “b”, da Lei 6453/89, ou seja, a referência “C”.

Processo 1.13354.09.4 – Torna Insubistente, as modificações de averbação de tempo de serviço publico, de RICARDO SOUZA QUEIROGA, 121025/1, da Secretaria Municipal de Educação, efetuado através do processo 1.5827.07.8.

Processo 1.17622.09.3 – Concede, em 29.5.09, à VERA LUCIA MADALENA BORGES RODRIGUES, 7148.4/2, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 29.3.04, a vantagem do

computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 694 (seiscentos e noventa e quatro) dias.

RGPS:

- Associação dos Funcionários Públicos do Estado do RGSul: 11.08.1976 a 01.10.1976;
- Pepsico - Sociedade Comercial Exportadora S.A: 12.05.1977 a 12.09.1977;
- Industrias Alimentícias Haiti Plic Plac LTDA: 13.09.1978 a 02.12.1978;
- Empresa Jornalística Caldas Junior LTDA: 05.03.1979 a 01.10.1979;
- Expresso Cambara LTDA: 07.11.1979 a 03.01.1980;
- CCS - Concentrados Industriais LTDA: 15.01.1980 a 01.02.1980;
- Transportes Coletivos Trevo S/A: 19.03.1980 a 15.04.1980;
- Viação Belem Novo S/A: 09.09.1980 a 24.11.1980;
- Companhia Carris Portoalegrense: 11.12.1986 a 03.02.1987.”

Processo 5.887.09.9 - Defere em 28.05.2009, em relação a LUIZ CARLOS SALVADOR, 66446.0, motorista, do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/02 e Decreto n.º 14330 de 28/10/03, no total de 7548 (sete mil quinhentos e quarenta e oito) dias, excluído o período colidente.

RGPS:

- Cooperativa dos Estudantes de Porto Alegre Ltda: 08/03/1976 a 14/05/1976;
- Pilla Guarita Engenharia Ltda: 06/09/1976 a 05/10/1976;
- Comercial Borgatti de Gêneros Alimentícios Ltda: 01/11/1976 a 04/01/1977, 01/04/1980 a 30/01/1981 e de 01/04/1981 a 30/12/1982;
- Promed Comercio de Material de Escritório Ltda: 14/03/1983 a 09/03/1984;
- Táxi Lotação Cristo Redentor Ltda: 13/07/1984 a 02/06/1985 e de 05/12/1988 a 09/08/1990;
- Expresso Nossa Senhora do Trabalho Ltda: 07/06/1985 a 31/07/1986;
- Companhia Carris Portoalegrense: 04/08/1986 a 20/09/1988 e de 31/07/1995 a 10/06/2002;
- Transuni Transportes Especiais Ltda: 02/01/1991 a 02/08/1993;
- Casa Schneider S.E.H. Ltda: 01/02/1978 a 13/06/1979.”

Processo 5.963.09.7 - Defere em 28.05.2009, em relação LUIZ ELIAS, 643613, Gari do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 2831 (dois mil oitocentos e trinta e um) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

- Transportadora Fonte Nova LTDA: 08.11.1977 a 07.07.1978;
- CCS - Concentrados Industriais LTDA: 05.10.1978 a 16.07.1980;
- Transportes Coletivos Trevo S/A: 22.09.1980 a 10.01.1983;
- Expresso Cambara LTDA: 08.03.1983 a 16.08.1983;
- Termolar SA: 20.09.1983 a 29.06.1984;
- Supermercados Real SA: 15.08.1984 a 31.10.1984;
- Empresa Jornalística Caldas Junior LTDA: 25.05.1990 a 16.12.1991;
- RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A.: 17.12.1991 a 18.12.1991.”

Processo 5.1073.09.5 - Defere em 25.05.2009, em relação a JUAREZ DOS SANTOS TORRES, 372071, Gari do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1487 (um mil quatrocentos e oitenta e sete) dias.

RGPS:

- Auto Viação Robilo LTDA: 19.10.1977 a 20.02.1978;
- Sociedade de Ônibus Vitoria LTDA: 27.04.1978 a 15.06.1979;
- Maxservice Comercio e Serviços LTDA: 24.01.1980 a 24.03.1980;
- Empresa Jornalística Caldas Junior LTDA: 27.04.1982 a 18.04.1984;
- RBS - Zero Hora Editora Jornalística S.A.: 18.03.1985 a 19.06.1985;
- CCS - Concentrados Industriais LTDA: 17.12.1985 a 27.02.1986.”

Processo 5.1079.09.3 - Defere em 28.05.2009, em relação a LUIS VANDERLEI DE OLIVEIRA, matr.631957, Carpinteiro do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 2045 (dois mil quatrocentos e cinco) dias.

RGPS:

- Fundações e Estaqueamento Pampa LTDA: 02.05.1974 a 23.06.1976 e 25.01.1977 a 15.03.1977;
- Marmobel Industria Decorativa LTDA: 04.10.1976 a 21.01.1977 e 20.06.1977 a 17.01.1979;
- Sergio Kosciuk Cia LTDA: 01.09.1980 a 02.02.1981;

- Estaqueamento Cristau LTDA: 11.02.1981 a 09.03.1981;
- Esquadrias Plentz LTDA: 01.04.1981 a 10.03.1982.

Estagiários

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DA DVH, do DMAE:

INGRESSOS e prorrogações Junho/2009:

Nome	CPF	Ingresso	Data de Nascimento	Status
THIAGO JULIO PINTO	73941212087	14/5/2008	4/2/1984	PRORROGAÇÃO
BRUNO LEMOS DA SILVA	2227785047	21/5/2008	20/11/1989	PRORROGAÇÃO
BÁRBARA SOUTO PEREIRA	2123761010	8/5/2009	27/1/1990	CONTRATAÇÃO
ÂNGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	80752047000	11/11/2008	26/7/1985	PRORROGAÇÃO
MERI DA ROSA CARDOSO	1440204080	6/5/2009	24/4/1987	CONTRATAÇÃO
SAIONARA DA SILVA E SILVA	2868763022	6/5/2009	29/11/1992	CONTRATAÇÃO
MEIRIANE MORAIS CARVALHO	2151717054	6/5/2009	14/12/1990	CONTRATAÇÃO
ALEX SANTOS DA SILVA	2003374086	15/5/2009	7/3/1991	CONTRATAÇÃO
GIULIA GOULART GONÇALVES	2043302035	11/5/2009	13/3/1990	CONTRATAÇÃO
JULIANA LOUCK PANICHI	1852449047	14/11/2008	11/9/1987	PRORROGAÇÃO
LUNARA SOARES PILECCO	757205070	17/7/2008	9/11/1984	PRORROGAÇÃO
ANGEL CAMARGO	2131491093	6/5/2009	29/7/1990	CONTRATAÇÃO
LEONARDO FRAITTAG VELASQUES	82900019087	27/5/2009	21/1/1985	CONTRATAÇÃO
NICOLE SCHIPER	962952010	1/12/2008	24/10/1987	PRORROGAÇÃO
THIAGO SENNA MINOTI	2414254092	20/5/2009	22/12/1989	CONTRATAÇÃO
ANA CAROLINA FELÍCIO CRUSIUS	2250653046	20/11/2008	3/9/1986	PRORROGAÇÃO
DANIELA DIAS PRATES	60929952049	13/5/2009	20/2/1976	CONTRATAÇÃO
GISELE FERNANDES RIBEIRO	98476777000	7/5/2008	30/5/1981	PRORROGAÇÃO
GRAZIELA MUNARI SILVA DA MAIA	565314009	12/11/2007	11/2/1983	PRORROGAÇÃO
JÉSSICA PAPROCKI	2470159032	25/5/2009	24/11/1990	CONTRATAÇÃO
KAMILLA ACOSTA VIEIRA	2216268089	13/11/2008	17/10/1989	PRORROGAÇÃO
SOLANGE SORREIÇÃO	395997011	9/11/2007	11/5/1984	PRORROGAÇÃO
ANTONIO CARLOS MACHADO JESUS	90441400000	14/11/2008	26/5/1977	PRORROGAÇÃO
GABRIEL GUIMARÃES LARRE	1496647025	30/4/2008	29/2/1988	PRORROGAÇÃO
GISELE CARVALHO DOS SANTOS	83512381049	11/11/2008	21/7/1986	PRORROGAÇÃO
MARCOS CUSTÓDIO TEIXEIRA	1713668084	15/5/2009	29/1/1988	CONTRATAÇÃO
PEDRO DE OLIVEIRA FERNANDES	1859121098	20/5/2009	16/3/1987	CONTRATAÇÃO
SAMANTHA BERWANGER ENRIQUEZ	1850689016	3/11/2008	8/8/1987	PRORROGAÇÃO
PAMELA TERESINHA DA ROSA BUIZ	299425002	6/5/2009	7/11/1982	CONTRATAÇÃO

Documentos oficiais

SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APROVAÇÃO DE PROPOSTA DE ANTEPROJETO DE LEI OBJETIVANDO A INSTITUIR O PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE .

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, em atenção às disposições do artigo 40, § 4º, inciso I, da Lei Federal 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) e o artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental, da II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Porto Alegre, junho de 2008, CONVOCA a comunidade em geral para participarem das Audiências Públicas, a serem realizadas nos dias 30 de junho, de 2009, das 14:00 às 17:30hs, no Auditório do Prédio 9 da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC, e dias 07 e 14 de julho, das 14:00 às 17:30hs, no Prédio 40, sala 601 na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUC, Porto Alegre/RS, para aprovação da proposta de Anteprojeto de Lei com vistas a instituir o Plano Diretor de Acessibilidade do Município de Porto Alegre.

Poderão participar dessa Audiência Pública, a população em geral, instituições públicas, autoridades, organizações não-governamentais, associações representativas dos vários segmentos da sociedade e demais interessados, observados os termos do regulamento que segue abaixo.

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. OBJETO: A AUDIÊNCIA PÚBLICA tem por objeto aprovar proposta de Anteprojeto de Lei que instituirá o Plano Diretor de Acessibilidade do Município de Porto Alegre.
2. A proposta do Anteprojeto de Lei de instituição do Plano Diretor de Acessibilidade de Porto Alegre, está à disposição de quaisquer interessados no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/seacis e na Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social - SEACIS, situada na Rua Siqueira Campos, nº 1300, 2º andar, sala 202, Centro, Tel.:(051) 32-89-1244;
3. Outras informações referentes à Audiência Pública poderão ser obtidas junto à Secretária Especial de Acessibilidade e Inclusão Social – SEACIS, situada na Rua Siqueira Campos, nº 1300, 2º andar, sala 202, Centro ou pelo telefone (51) 32-89-12-44, das 09:00 às 17:00 horas.
4. CREDENCIAMENTO DE PARTICIPANTES: Deverá ser feito mediante o preenchimento de formulário próprio disponível no local, das nove horas até às doze horas, no dia das audiências observando o quanto segue:
 - a) pessoa física; deverá apresentar documento de identidade com fotografia e compro-

- vante de residência da cidade de porto alegre;
- b) pessoa jurídica; autorização do credenciamento da entidade com a designação de seu representante para participar e se manifestar na Audiência Pública;
- c) O participante credenciado receberá um crachá que servirá tanto para o ingresso no recinto da Audiência Pública como para participar do processo de votação;
- d) Até o encerramento do credenciamento as pessoas poderão circular livremente portando o crachá;
- e) Após o encerramento do credenciamento os participantes que saírem do recinto da Audiência Pública deverão entregar o crachá na recepção e, ao retornarem ao local, o receberão de volta mediante identificação.

5. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO: Terão direito a voz e voto sobre as alterações propostas pelo Anteprojeto de Lei de Criação do Plano Diretor de Acessibilidade, qualquer cidadão maior de 16 anos, previamente credenciado.

6. PROCEDIMENTO:

6.1 Instalação dos trabalhos: a AUDIÊNCIA PÚBLICA terá início, no local, data e horário previstos, com a formação da Mesa Diretora, a qual designará um de seus membros para exercer a função de Secretário dos trabalhos, a quem incumbirá providenciar o registro, através de som e imagem, de todas as fases da AUDIÊNCIA PÚBLICA, bem como lavrar a respectiva Ata.

6.2 A apresentação dos temas da AUDIÊNCIA PÚBLICA observará a seguinte ordem:

- Tema 1; Da Apresentação do PDAC;
- Tema 2 ; Da Leitura, Discussão e Aprovação do PDAC;

6.3 Cada proposta poderá ser defendida pelo tempo de 3 minutos, preferencialmente pelo seu autor, ou, na ausência deste, por quem se inscreveu primeiro para tanto.

6.4 O debate poderá ser ampliado por decisão da mesa diretora, ouvido o plenário.

6.5 Sempre que existir uma ou mais propostas que vise à modificação do texto do Projeto da Lei Complementar, o texto original será submetido à votação em primeiro lugar.

6.6 Após será analisada e votada à proposta apresentada pela Prefeitura de Porto Alegre, quando ela existir.

6.7 As discussões e votações das propostas apresentadas seguirão a ordem dos temas previstos no item 6.2 e serão finalizadas antes de se ingressar ao tema seguinte.

6.8 Submetidas à votação, as propostas serão aprovadas por maioria simples, externada por meio dos crachás, com os votos apurados mediante o contraste destes.

6.9 Em caso de dúvidas a votação será apurada através da contagem dos crachás.

7. Encerramento dos trabalhos: a AUDIÊNCIA PÚBLICA será finalizada às dezessete horas e trinta minutos;

8. A critério da Mesa Diretora, entretanto, poderá ocorrer a antecipação do encerramento ou a prorrogação dos trabalhos.

9. Casos omissos: serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Porto Alegre, 9 de junho de 2009.

HOMOLOGADO em 10 de junho de 2009: **JOSÉ FOGAÇA**, Prefeito.

TARCÍZIO TEIXEIRA CARDOSO,
Secretário Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER DE PORTO ALEGRE, através de sua Comissão Eleitoral, torna público que a partir do dia 10 de junho de 2009 até 24 de junho de 2009, todos os servidores públicos municipais detentores de cargos de provimento efetivo e em comissão, os ocupantes de funções celetistas e os municipalizados, desta Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, excetuando-se os servidores em estágio probatório, poderão candidatar-se a membro da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST, desta Secretaria. O local das inscrições será na Av. Borges de Medeiros, 2713, na sala da Gerência Executiva ou na sala da Gerência Geral, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 15h.

Serão eleitos quatro membros, sendo dois titulares e dois suplentes. Os titulares serão os mais votados.

Porto Alegre, 10 de junho de 2009.

JOSÉ ANTÔNIO BRIZOLA, Presidente da Comissão Eleitoral.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

GILMAR VIGNATTI E CIA LTDA., CNPJ 01.772.119.0001-45 e Inscrição Municipal 202906-2-4, comunica o roubo de notas fiscais de nº 001 a 150 e livro de ISSQN, documentos parcialmente usados, sendo registrada ocorrência sob o nº 6684/2009 em 09.06.2009, na Delegacia de Polícia de Bento Gonçalves/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

GILMAR VIGNATTI E CIA LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL



Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre

EDITAL Nº 02/2009 REPUBLICAÇÃO

A PRESIDENTA DA ASSOCIAÇÃO DOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - ASTEC - no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18 do Estatuto Social CONVOCA os senhores associados, nos termos do Art. 19, parágrafo segundo, para a realização de **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, conforme segue:

DATA: **16 de junho de 2009** (terça-feira)

HORÁRIO: **18horas** (1ª. chamada) e **18h30min** (2ª. chamada)

LOCAL: Conselho Regional de Administração - CRA-RS - Rua Marcílio Dias, 1030 – 4º and. - Auditório

PAUTA:

1. Relatório e Prestação de Contas 2008;
2. Negociação Salarial e GIT;
3. Assuntos Gerais.

Porto Alegre, 02 de junho de 2009.

ADM MARGARETA BAUMGARTEN, Presidente – CRA 6623

EDITAIS



EXTRATOS

CONTRATANTE dos processos abaixo: Departamento Municipal de Água e Esgotos

CONTRATADA: Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda.

CONTRATO: 03.080027.09.1

OBJETO: Aquisição de materiais

VALOR: R\$ 48.000,00

PRAZO: 180 dias

CONTRATADA: Jarzynski Elétrica Ltda

CONTRATO: 03.080023.09.6

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção em equipamentos elétricos

VALOR: R\$ 120.000,00

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: SJF Engenharia Ltda

CONTRATO: 03.080543.08.1

OBJETO: Execução da adequação da chaminé de equilíbrio da ETE Belém Novo

VALOR: R\$ 98.749,76

PRAZO: 2 meses

CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda

CONTRATO: 03.080531.08.3

OBJETO: Execução da reforma do posto de atendimento comercial da divisão de instalações

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

VALOR: R\$ 83.841,63

PRAZO: 2 meses

CONTRATADA: Consórcio Cosatel Cosate

CONTRATO: 03.080530.08.7

OBJETO: Execução da adutora de interligação Belém Novo – Lomba do Sabão

VALOR: R\$ 11.222.510,11

PRAZO: 15 meses

CONTRATADA: Transportes Dejamar Ltda

CONTRATO: 03.005878.08.0-04

OBJETO: Locação de veículo com motorista

VALOR: R\$ 77.204,52

PRAZO: 12 meses

I Termo Aditivo ao Contrato 03.080090.08.7

CONTRATADA: Consórcio Concremat - Bourscheid

OBJETO: Alteração da letra "a" do item 3.6, do contrato originário

I Termo Aditivo ao Contrato 03.080517.07.2

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 03.080122.08.6

CONTRATADA: Silvestre Administração e Serviços Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste

II Termo Aditivo ao Contrato 03.080028.07.1

CONTRATADA: Pavitec do Brasil Pavimentadora Técnica Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 03.000408.08.5

CONTRATADA: Couroarte Comércio de Brindes Promocionais Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

IV Termo Aditivo ao Contrato 03.015762.07.6

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: Prorrogação de prazo

I Termo Aditivo ao Contrato 03.080315.08.9

CONTRATADA: Izydros Engenharia Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

IV Termo Aditivo ao Contrato 03.080034.07.1

CONTRATADA: Grimon Saneamento e Construções Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo e reajuste de valores contratuais

IV Termo Aditivo ao Contrato 03.002324.05.9-16

CONTRATADA: Transportes Gerhardt Ltda - Me

OBJETO: Substituição definitiva de veículo

III Termo Aditivo ao Contrato 03.004785.06.1 - C

CONTRATADA: Megane Transportes Ltda - Me

OBJETO: Substituição de veículo

I Termo Aditivo ao Contrato 03.080120.08.3 - B

CONTRATADA: Transmonte Transportes Ltda

Porto Alegre, 10 de junho de 2009.

LEANDRO FRAGA PEIXOTO,
Gerente Administrativo-Financeiro Substituto.**DISPENSA 23/09**
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza.Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
2075 MASTER CLEAN PROD HIG LIMP LTDA 393,00

Porto Alegre, 9 de junho de 2009.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras**PREGÃO**
ELETRÔNICO 41/09**OBJETO:** Aquisição parcelada de suprimentos de informática.
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25 de junho de 2009, procederá, a abertura do certame supramencionado,

com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 25 de junho de 2009.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 25 de junho de 2009.**INÍCIO DA SESSÃO** de disputa de lances: Às 13h30min do dia 25 de junho de 2009.O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 10 de junho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE TERMO**
ADITIVO A CONTRATO**PROCESSO:** 1016380037**CONTRATANTES:** O Município de Porto Alegre, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio – SMIC; e, a Transportadora Teresópolis LTDA. ME
OBJETO: Altera o Contrato 1397, de 31 de julho de 2003, referente a Concorrência, número 2/2003, substituindo o veículo de placas MBK7478, pelo veículo de placas ILQ2821, permanecendo as demais cláusulas e condições inalteradas.**EXTRATO DE TERMO**
ADITIVO A CONTRATO**PROCESSO:** 1011050080**CONTRATANTES:** O Município de Porto Alegre, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio – SMIC; e, a Confiança Transportes e Turismo LTDA ME.
OBJETO: Altera do Contrato 1767, de 16 de junho de 2008, referente ao Pregão Eletrônico, número 14/2008, prorrogando-o até 17 de junho de 2010, todas disposições do Convênio aditado.**EXTRATO DE TERMO**
ADITIVO A CONTRATO**PROCESSO:** 1011050080**CONTRATANTES:** O Município de Porto Alegre, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e

Comércio – SMIC; e, a Silveira & Fraga LTDA.

OBJETO: Altera do Contrato 1788, de 27 de junho de 2008, referente ao Pregão Eletrônico, número 14/2008, prorrogando-o até 30 de junho de 2010, todas disposições do Convênio aditado.**EXTRATO DE TERMO**
ADITIVO A CONTRATO**PROCESSO:** 1011050080**CONTRATANTES:** O Município de Porto Alegre, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio – SMIC; e, a Silveira & Fraga LTDA.**OBJETO:** Altera do Contrato 1796, de 27 de junho de 2008, referente ao Pregão Eletrônico, número 14/2008, prorrogando-o até 30 de junho de 2010, todas disposições do Convênio aditado.**EXTRATO DE TERMO**
ADITIVO A CONTRATO**PROCESSO:** 1011050080**CONTRATANTES:** O Município de Porto Alegre, com a Interveniência da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio – SMIC; e, a Silveira & Fraga LTDA.**OBJETO:** Altera do Contrato 1799, de 27 de junho de 2008, referente ao Pregão Eletrônico, número 14/2008, prorrogando-o até 30 de junho de 2010, todas disposições do Convênio aditado.

Porto Alegre, 10 de junho de 2009.

IDENIR CECCHIM,

Secretário Municipal de Produção Indústria e Comércio.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE**
APLICAÇÃO
DE PENALIDADE**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.**CONTRATADA:** PLANET GRAF COM. E IMP. DE PAPEL LTDA.**OBJETO:** Rescisão unilateral do contrato, com aplicação de multa e declaração de impedimento de licitar com a administração pública pelo prazo de 24 meses, conforme itens 7.2.2.7 e 7.2.2.8 do contrato n.º 38907, de fls. 157, do Livro 582-D da Procuradoria-Geral do Município.**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigos 78, I, 79, I, 86, §1º e 87, I e II da Lei Federal 8.666/93.**PROCESSO 001.029000.08.4**

Porto Alegre, 7 de maio de 2009.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**INEXIGIBILIDADE****PROCESSO 001.061198.08.0****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.**CONTRATADA:** Ney Roberto Vattimo Bruck**OBJETO:** Contratação de instrutor para ministrar curso de capacitação em urgências e emergências da Secretaria Municipal de Saúde.**PREÇO:** R\$ 4.800,00**PERÍODO:** 5 a 22 de dezembro de 2008.**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 12 de junho de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS**
002.081044.08-9**LICITAÇÃO DESERTA****OBJETO:** Obra do projeto acústico (controle de poluição sonora) para os equipamentos de ar condicionado (chillers) e de ventilação (exaustores) instalados no terraço do bloco anexo, pertencentes do Hospital de Pronto Socorro.**DATA:** 10 de junho de 2009, às 11h.**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL).

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação, torna público que não compareceram empresas para a licitação em epígrafe resultando deserta.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**DISPENSA****PROCESSO 001.008631.09.3****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.**CONTRATADO:** Sul Ar Manutenção e Comércio Ltda. CGC – 09.635.941/0001-12**OBJETO:** Instalação de sete aparelhos de ar condicionado de janela no 11º andar do prédio José Montauray.**VALOR:** R\$ 2.295,00**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 301-2525-339039170200-1.**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso I, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 9 de junho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,

Procurador-Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**ORÇAMENTO - 2009****CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO**

Anexo I

Programa	Cota Maio	Cota Acumulada até Maio	Despesa Aprovada Maio	Despesa Aprovada Acumulada até Maio	Despesa Liquidada Maio	Despesa Liquidada Acumulada até Maio
0100-A Receita é Saúde	69.442.109	347.210.544	60.189.060	393.004.690	71.812.302	313.993.082
0101-Bem-Me-Quer	5.684.431	28.422.154	5.015.212	26.294.564	4.846.031	23.708.000
0102-Carinho não tem Idade	920.786	4.603.928	833.931	5.861.852	860.975	4.047.320
0103-Cidade Acessível	1.579.921	7.899.605	457.120	7.308.565	1.020.780	4.021.778
0104-Cidade Integrada	16.256.879	81.284.396	18.752.543	86.839.702	9.427.765	45.862.345
0105-Cresce Porto Alegre	1.456.423	7.282.113	2.958.013	10.122.370	1.320.368	6.497.422
0106-Desenvolvimento Municipal PDM	1.006.546	5.032.729	793.868	3.625.405	0	158.957
0107-Gurizada Cidadã	936.622	4.683.111	1.079.295	4.817.506	687.793	2.618.406
0108-Integrado Entrada da Cidade - PIEC	1.870.942	9.354.710	474.219	3.581.690	416.730	1.104.634
0109-Lugar da Criança é na Família e na Escola	40.044.977	200.224.885	36.239.198	255.145.395	38.722.512	178.755.032
0110-Mais Recursos, Mais Serviços	26.457.972	132.289.862	11.096.613	192.918.039	20.618.011	106.578.070
0111-Porto Alegre da Mulher	12.800	64.000	0	67.920	49.208	49.208
0112-Porto da Inclusão	11.256.300	56.281.500	17.143.297	70.408.111	6.136.331	33.094.281
0113-Porto do Futuro	67.613	338.067	302.190	1.081.020	200.801	725.783
0114-Porto Verde	14.302.363	71.511.814	15.576.662	93.164.483	16.854.281	79.133.696
0115-Socio-Ambiental	7.095.710	35.478.551	6.443.046	27.139.779	5.062.059	12.399.954
0116-Viva o Centro	1.424.569	7.122.843	2.166.325	9.181.078	855.149	4.516.571
0117-Vizinhança Segura	1.609.154	8.045.770	1.548.850	9.527.633	1.370.614	7.194.096
0119-Gestão Total	50.553.637	252.768.183	48.579.573	247.939.838	46.890.708	206.706.581
0120-Governança Solidária Local	2.018.358	10.091.790	1.059.653	10.683.491	1.659.318	8.490.245
0121-Orçamento Participativo	116.179	580.897	240.896	1.732.589	289.560	711.676
9999-Reserva de Contingência	2.482.673	12.413.364	0	0	0	0
Total geral	256.596.963	1.282.984.815	230.949.565	1.460.445.720	229.101.297	1.040.367.135

Nota: Incluídos SUS, DMAE, e recursos vinculados, excluída Câmara Municipal.

A presente publicação visa ao atendimento do que preconiza o § único do art.20, da Lei nº 10.552, de 13 de outubro de 2008, bem como o art. 9º do decreto nº 16.201 de 28 de janeiro de 2009.

ILMO JOSÉ WILGES,
Coordenador-Geral.

Programa de revitalização asfáltica qualificou 55,6 quilômetros de vias

Em 2009, a Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) já recuperou 37,5 mil metros quadrados de vias. Até o momento, foram aplicadas 3,6 mil toneladas de asfalto, somente na manutenção da malha viária. Anualmente a Smov investe entre R\$ 700 mil e R\$ 1 milhão para recuperar estragos na pavimentação.

Na última quarta-feira, equipes da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas trabalham na Vila Pinto e nas ruas José Madrid, Irmã Ambrosio, Sargento Manoel Arruda, Salto do Jacuí, Mem de Sá, Dr. Timóteo, Marques do Pombal, além das avenidas Antônio de Carvalho, Cristóvão Colombo, Pernambuco e São Pedro. Na seção Norte, os trabalhos estão

programados para ocorrer nas ruas Lauro Muller, Portugal, Salvador Pinheiro, Augusto Porto Alegre, e na avenida Donario Braga. A seção Sul faz reparos nas avenidas Wenceslau Escobar e Belém Velho.

A operação tapa buraco da Smov é um serviço permanente. As ações acontecem a partir de calendário previamente elaborado, com base em solicitações e vistorias diárias. Atualmente, sete equipes se dividem entre as regiões da cidade. Diariamente são aplicadas, em média, 25 a 50 toneladas de asfalto nas ruas da Capital. A quantidade do material varia conforme a complexidade dos reparos.

Revitalização Asfáltica — Para melhorar as condições das vias da Capital, a Smov também executa o Programa de Revitalização Asfáltica. A medida representou investimento de R\$ 21 milhões para recuperação de ruas e avenidas. Atualmente, está em fase de conclusão a segunda fase do programa, que até o momento pavimentou cerca de 34,6 quilômetros em locais de grande circulação, como Ipiranga, Assis Brasil, Edgar Pires de Castro, Vicente Monteggia, A. J. Renner, Sertório e Cristóvão Colombo. No total, foram aplicadas 51 mil toneladas de asfalto, com investimento de R\$ 15 milhões.

Em 2007, a primeira fase do programa priorizou 37 trechos de ruas no Centro e nos bairros do entorno. Com investimento de R\$ 6 milhões, foram recuperados 21 quilômetros. Ao todo, foram aplicadas 27 mil toneladas de asfalto. Somadas, as duas etapas chegam aos 55,6 quilômetros de vias revitalizadas.



Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA

Diariamente são aplicadas, em média, 25 a 50 toneladas de asfalto nas ruas da Capital

Sala Aldo Locatelli expõe obras de artistas consagrados

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA



Quinze expoentes assinam obras de arte doadas nos últimos três anos para a Pinacoteca

A exposição Aquisições Recentes propõe, até 27 de junho, no Paço Municipal, uma reflexão sobre a produção brasileira recente, focalizando meio século de criação, da década de 60 à atualidade. A mostra está na Sala Aldo Locatelli (Praça Montevideu, 10). Visitação de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e 13h30 às 17h30; aos sábados, das 13h às 17h.

Trata-se de um painel de múltiplas técnicas, com pinturas, cerâmicas e objetos, gravuras e fotografias. Outra particularidade da mostra é a presença de artistas destacados, como Iberê Camargo, Henrique Fuhro, Vera Chaves Barcellos, Maria Tomaselli, entre quinze expoentes que assinam obras de arte doadas nos últimos três anos para a Pinacoteca Aldo Locatelli da prefeitura.

Plano Diretor de Acessibilidade será debatido em audiências públicas

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



A próxima etapa do processo começa em 30 de junho com a primeira audiência

Grupo de Trabalho da prefeitura, coordenado pela Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) concluiu ontem a minuta do projeto de lei do Plano Diretor de Acessibilidade para a cidade. Os debates foram iniciados ainda em maio e incluíram etapas de participação da comunidade por regiões da cidade. A próxima etapa do processo prevê audiências públicas. Os encontros ocorrerão sempre na PUCRS das 14 às 17h30, mediante inscrição no local a partir das 9h do dia de cada atividade.

Conforme a Seacis, é importante que a população participe e contribua para fazer valer o seu direito de ir e vir. “Sair de casa, transitar pelas vias públicas, acessar transporte público que possibilite o seu ingresso, chegar a uma escola ou a local de trabalho no qual o espaço não apresente barreiras físicas tampouco sociais é o objetivo central”, diz o titular da Seacis. Ele considera que Rota Acessível é poder usufruir todas as facilidades e serviços da cidade com autonomia.

O Plano Diretor de Acessibilidade, dispositivo legal que estabelece condicionantes e diretrizes para projetos e intervenções urbanísticas e de transporte com acessibilidade, será uma lei para garantir o direito pleno de ir e vir, orientado pelo Desenho Universal, para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Audiências Públicas

30 de junho
Auditório do Prédio 09 PUCRS
7 de julho
Sala 601 do Prédio 40 PUCRS
14 de julho
Sala 601 do Prédio 40 PUCRS

CÂMARA MUNICIPAL

Projeto Plurianual 2010-2013

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) realizou Audiência Pública para apresentação e esclarecimentos sobre o Plano Plurianual (PPA) 2010-2013 que inclui diretrizes, objetivos e metas do orçamento geral do Município para o quadrimestre. De acordo com o coordenador do Gabinete de Programação Orçamentária, no projeto estão previstos gastos de R\$ 15,1 bilhões. Desses recursos, como ressaltou, quase a metade será aplicada em três setores: saúde, educação e assistência social.

Ele esclareceu que, no valor, estão previstos recursos de investimento em infraestrutura para a Copa de 2014. Os investimentos mais pesados serão os seguintes: Programa Integrado Socioambiental (Pisa), R\$ 369 milhões; Portais da Cidade, R\$ 172 milhões; Programa Integrado Entrada da Cidade (Piec), R\$ 130 milhões; Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), R\$ 106 milhões; e Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente (Reluz), R\$ 11 milhões. Para 2010, estão previstos R\$ 3,6 bilhões em despesas e R\$ 506 milhões em investimentos.

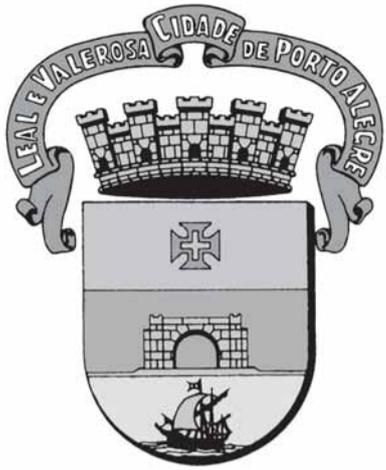
O Secretário Municipal da Fazenda lembrou que, de acordo com a legislação, o PPA deve ser enviado à Câmara Municipal até o dia 5 de junho do primeiro ano do mandato de prefeito. A votação do projeto pela Câmara e o retorno para sanção do prefeito deve ocorrer até o dia 15 de agosto do mesmo ano. Ele manifestou preocupação com a queda de arrecadação registrada no primeiro semestre em decorrência da crise mundial e disse esperar a recuperação.

O presidente da Cefor informou que o Plano deverá ser votado entre os dias 3 e 6 de agosto. Para isso a proposta do Executivo será discutida em plenário durante quatro dias (10, 15, 17 e 18 de junho). Neste período, serão apresentadas emendas do Legislativo Municipal e emendas populares. Conforme o presidente, caberá à Cefor analisar as emendas, aprová-las ou rejeitá-las. As rejeitadas poderão ser reapresentadas pelo seu autor, desde que obtenham a anuência de 12 vereadores. A redação final deverá estar concluída no dia 13 de agosto, sendo o Plano Plurianual enviado ao Executivo para sanção no dia 14 de agosto.

Serviço de capinagem em praças está normalizado

Após licitação para capinagem de praças e parques e uma série de medidas judiciais que garantiram a Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho Ltda (Algert) contrato com a prefeitura da Capital, representantes das duas partes garantiram que o serviço está normalizado. O encontro entre Executivo e Algert ocorreu em reunião na Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) da Câmara Municipal.

Textos elaborados e de responsabilidade
da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3538 – Segunda-feira, 15 de Junho de 2009

Congresso de Direito Municipal vai debater gestões mais eficazes

Com objetivo de formar e informar os gestores públicos, procuradores, assessores, servidores, vereadores e prefeitos que executam tarefas públicas decorrentes de atribuições municipais, a Procuradoria-Geral do Município (PGM) e a Fundação Escola Superior de Direito Municipal (ESDM) promovem o II Congresso de Direito Municipal. Com o tema “O

Mundo da Cidade e a Cidade no Mundo”, o evento será realizado nos dias 30 de junho, 1º, 2 e 3 de julho no Hotel Plaza São Rafael em Porto Alegre.

A programação do congresso inclui palestras com especialistas estrangeiros e nacionais, oficinas de trabalho e workshops abordando assuntos sobre administração municipal. Também serão realizadas apresentações de experiências, debates de casos concretos e de pu-

blicação de trabalhos, por meio da seleção de *papers* para as oficinas.

Com a realização do congresso, a PGM e a ESDM visam contribuir para gestões mais eficazes, dando formação aos gestores públicos e suporte para o desempenho qualificado das funções administrativas. As inscrições podem ser feitas até 1º de junho pelo site oficial do evento, (www.esdm.com.br) que também disponibiliza a programação completa.

Procon Porto Alegre esclarece sobre ressarcimento de danos

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



Atualmente 20% das reclamações sobre os serviços elétricos referem-se a dificuldades para receber indenização por estragos

A partir da próxima quarta-feira ficará mais rápido para o consumidor receber o ressarcimento de danos em equipamentos eletroeletrônicos ocasionados por problemas na rede elétrica administrada por concessionárias de distribuição de energia do país. Nesta data, passa a valer nova resolução federal que reduz pela metade o prazo de realização do procedimento administrativo das concessionárias para indenização dos consumidores por avarias em eletrodomésticos causadas por

oscilações ou queda de energia da rede elétrica de sua rua ou região.

O Procon Porto Alegre esclarece que assim que o usuário do serviço fizer a reclamação junto à empresa distribuidora de energia, esta terá, no máximo, 10 dias para realizar a vistoria da residência e a perícia do equipamento avariado, e o prazo de 15 dias para responder ao consumidor se atenderá ou não à solicitação de reparo. Após este período, a empresa deverá em até 20 dias efetuar o conserto ou substituir o pro-

duto estragado.

Atualmente no Procon Porto Alegre, cerca de 20% das reclamações sobre os serviços prestados pelo Grupo CEEE - organização responsável pela distribuição de energia elétrica na Capital gaúcha - referem-se a dificuldades enfrentadas por consumidores para receber indenização por estragos em equipamentos eletroeletrônicos provocados por falhas do sistema de energia em diversos bairros da cidade.

Turismo náutico

O secretário municipal de Turismo entrega hoje ao presidente do legislativo o projeto de lei do Executivo que propõe a criação do Turismo Aquaviário em Porto Alegre. A entrega ocorrerá às 11h, durante a reunião de líderes do Legislativo Municipal.

O projeto de lei foi assinado no último dia 10 pelo prefeito municipal com o objetivo de conferir um marco regulatório à atividade dos proprietários de barcos que fazem passeios turísticos no Lago Guaíba, padronizando o serviço e garantindo maior segurança às embarcações e aos usuários. Os passeios de barco são realizados há mais de três décadas, mas a atividade ainda carece de legislação específica, normas e diretrizes que regulem a operação do serviço de interesse turístico para a cidade.

A iniciativa de buscar um ordenamento à atividade náutica de interesse turístico partiu da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR), que contou com a mediação do Ministério Público Estadual e a participação dos proprietários das embarcações, hoje organizados na Associação do Turismo Náutico do RS (ATUN). O inquérito cível aberto pela Promotoria de Justiça de Habitação e Defesa da Ordem Urbanística concluiu pela competência do município em legislar sobre a matéria. Pelo projeto de lei, caberá a SMTUR regular a atividade visando a qualificar o serviço para usuários locais e turistas, além de ampliar as potencialidades para o turismo náutico na Capital.

História ocidental

Estão abertas as inscrições para o segundo módulo do curso de Formação Histórica da Cultura Ocidental, com o professor Voltaire Schilling. O encontro acontece nesta segunda-feira, O evento é promovido pela Secretaria Municipal da Cultura, pelo Memorial do Rio Grande do Sul e pela Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS).

O curso de História da Cultura Ocidental parte da constatação que mesmo as universidades locais não oferecem em seus currículos normais seminários que abordem a formação cultural do mundo cristão de maneira tão abrangente. Com larga trajetória no ensino de história, sendo colaborador de sites de prestígio nacional dedicados ao tema, além artigos na imprensa e diversas publicações, o professor Voltaire Schilling também é diretor do Memorial do Rio Grande do Sul.

No seu quarto ano, esse curso quer oferecer um amplo panorama dos diversos aspectos da vida cultural, abarcando a literatura, as artes, os estilos arquitetônicos e as diversas escolas de pensamento filosófico e científico que fizeram com que os valores ocidentais adquirissem expressão universal. Subdividido em seis módulos, partindo da Grécia Antiga ao presente modernista, ele é apresentando a cada aula em dois momentos: primeiro numa parte expositiva, seguida de uma série de imagens correspondentes ao assunto em questão.

Inscrições — As inscrições e o pagamento podem ser feitos no local, ao custo de R\$ 20 por módulo (quatro encontros), R\$ 10 reais para estudantes, professores e pessoas com mais de 60 anos. Maiores informações no blog do curso: www.cursodoprofessorvoltaire.blogspot.com. Reserva de vaga pode ser feita por e-mail cil@smc.prefpoa.com.br ou pelos telefones 3289-8071/3289-8072.

EXECUTIVO**LEIS****REPUBLICAÇÃO****LEI Nº 10.494, de 16 de julho de 2008.**

Denomina Rua Bartolomeu Diel o logradouro não cadastrado, conhecido como Rua Dois – Rua Dona Mariana –, localizado no Bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Bartolomeu Diel o logradouro não cadastrado, conhecido como Rua Dois – Rua Dona Mariana –, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de julho de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Ricardo Effer Gothe,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.688, DE 10 DE JUNHO DE 2009.

Institui o Caminho do Livro e a Feira do Caminho do Livro da Rua Riachuelo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica instituído o Caminho do Livro.

Parágrafo único. O Caminho do Livro localiza-se nas Ruas Riachuelo, trecho compreendido entre as Ruas Vigário José Inácio e General Câmara, e General Câmara, trecho compreendido entre as Ruas Riachuelo e Andrade Neves.

Art. 2º Fica instituída a Feira do Caminho do Livro da Rua Riachuelo.

§ 1º A Feira do Caminho do Livro da Rua Riachuelo será realizada na Rua Riachuelo, no trecho compreendido entre a Avenida Borges de Medeiros e a Rua General Câmara.

§ 2º A Feira do Caminho do Livro da Rua Riachuelo ocorrerá nos sábados, das 10h (dez horas) às 16h (dezesesseis horas).

§ 3º Quando da realização da Feira do Caminho do Livro da Rua Riachuelo, será passível de obstrução ao trânsito de veículos o espaço da Rua Riachuelo compreendido entre a Avenida Borges de Medeiros e o Largo João

Amorim de Albuquerque.

Art. 3º Cada expositor da Feira do Caminho do Livro da Rua Riachuelo poderá contar com 1 (um) espaço de 4m (quatro metros) de comprimento por 2m (dois metros) de largura para seu Box de exposição.

Parágrafo único. Ao expositor proprietário de estabelecimento localizado no trecho de realização da Feira do Caminho do Livro da Rua Riachuelo será permitido o uso do passeio frontal a seu prédio, podendo, nos locais em que o trânsito de veículo estiver obstruído, avançar até 3m (três metros) do leito da Rua Riachuelo.

Art. 4º São responsabilidade do Município a fiscalização, o trânsito e a limpeza do Caminho do Livro.

Parágrafo único. A limpeza do espaço destinado ao Caminho do Livro ocorrerá nas sextas-feiras e aos sábados, após o encerramento da Feira do Caminho do Livro.

Art. 5º São responsabilidade do Município a coordenação, a fiscalização e o trânsito da Feira do Caminho do Livro da Rua Riachuelo.

Parágrafo único. A limpeza dos boxes da Feira do Caminho do Livro da Rua Riachuelo e da área frontal a eles será responsabilidade dos expositores.

Art. 6º O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.689, DE 10 DE JUNHO DE 2009.

Autoriza o Executivo Municipal a desafetar do uso de bem comum do povo o próprio municipal localizado na Rua Landell de Moura, nº 1517, Bairro Tristeza, e a doá-lo ao Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar do uso de bem comum do povo o próprio municipal localizado na Rua Landell de Moura, nº 1517, Bairro Tristeza, descrito como “um terreno com área de 498m², medindo ao norte, 10m de frente à rua Landell de Moura, ao sul, 10m com remanescente da área, à leste 49m80 com remanescente da área, à oeste 49m80 da frente para a projetada rua Santa Vitória. Situado no quarteirão formado pelas ruas Padre João Batista Réus, Landell de Moura, rua Santa Vitória (projetada) e Travessa Alvaro Guterres”, matriculado sob o nº 38.448, no Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a doar o próprio municipal referido no art. 1º desta Lei ao Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB).

Art. 3º O próprio municipal referido nesta Lei foi avaliado pela Comissão de Alienação de Imóveis (CAI), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), em R\$ 100.700,00 (cem mil e setecentos reais), em agosto de 2007.

Parágrafo único. O valor referido no “caput” deste artigo deverá ser atualizado com base no Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP – DI), da Fundação Getúlio Vargas (FGV), na data da assinatura da escritura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 4º As despesas decorrentes da doação autorizada no art. 2º desta Lei serão suportadas pelo donatário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.690, DE 10 DE JUNHO DE 2009.

Denomina Avenida José Leal o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua Novecentos Cinquenta Dois, localizado no Bairro Sarandi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Avenida José Leal o logradouro público cadastrado, conhecido como Rua Novecentos Cinquenta Dois, localizado no Bairro Sarandi, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Trabalhador e Pai de Família.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

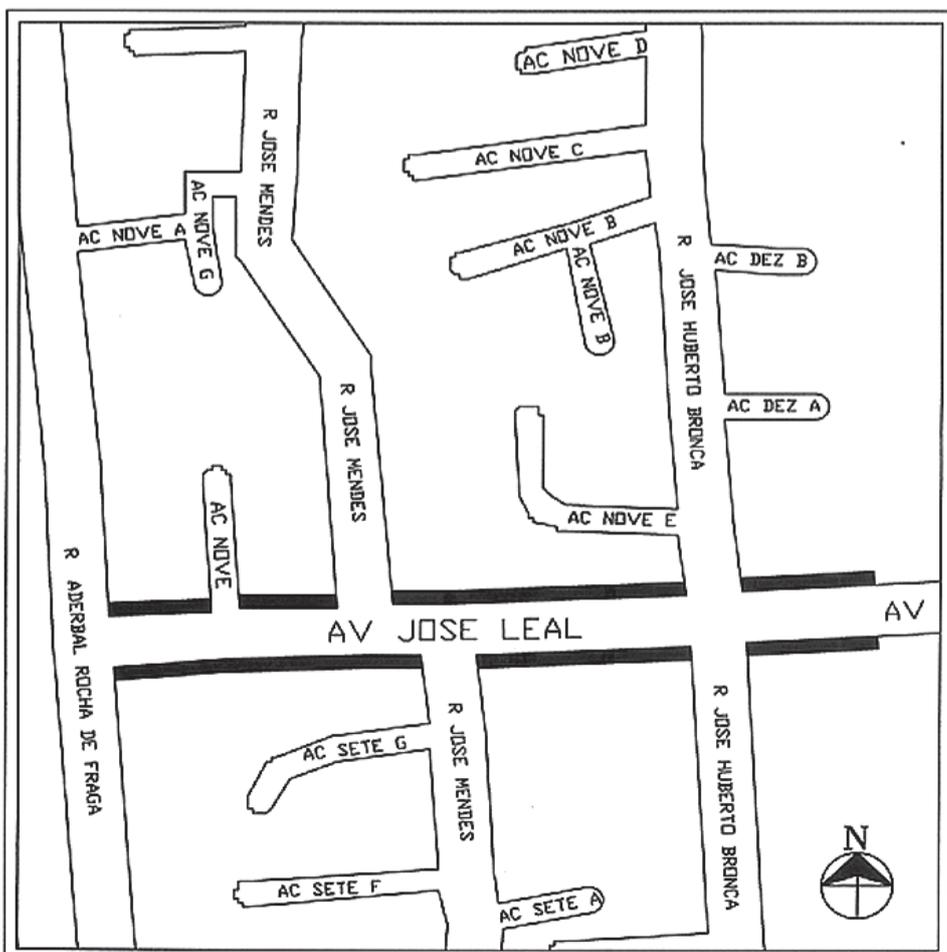
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.691, DE 10 DE JUNHO DE 2009.

Denomina Rua Rudy Thomaz Bolognesi o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7026 – Loteamento Moradas do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Rudy Thomaz Bolognesi o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7026 – Loteamento Moradas do Sul –, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Jurista Cristão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

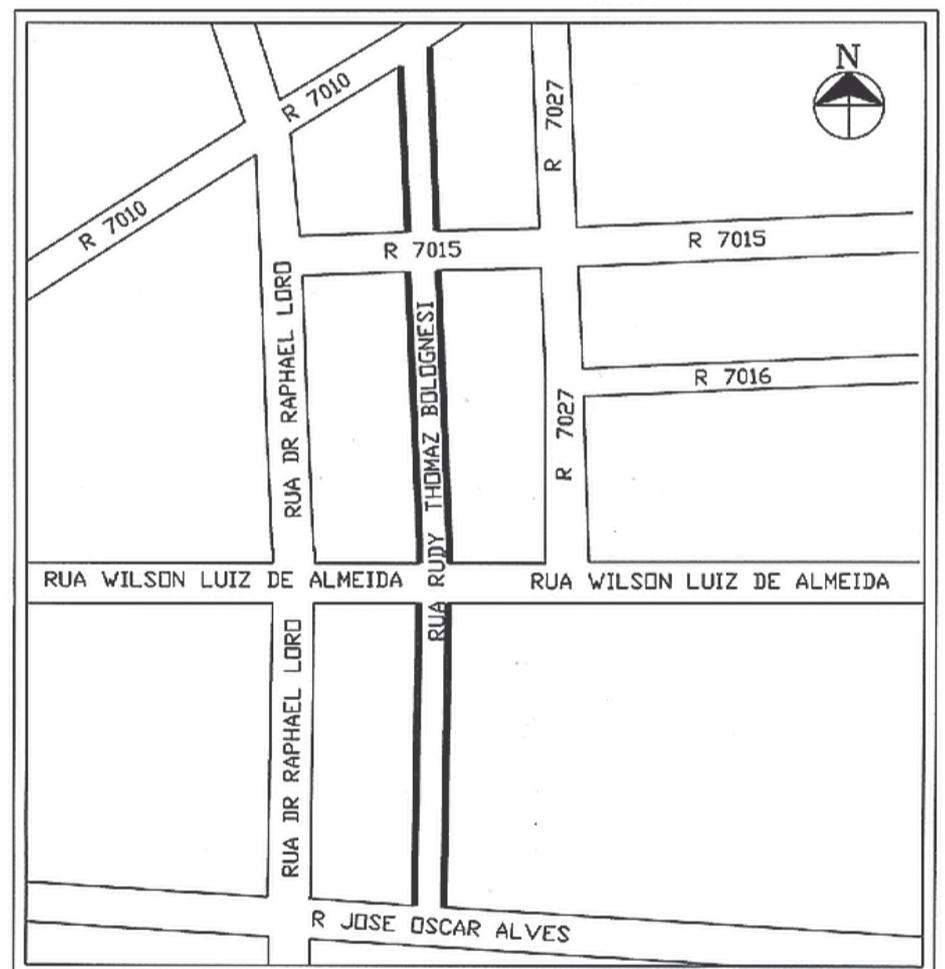
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.692, DE 10 DE JUNHO DE 2009.

Concede o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor Luiz Carlos Mandelli.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao Senhor Luiz Carlos Mandelli, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 10.694, DE 10 DE JUNHO DE 2009.

Denomina Rua Adherbal Barbosa Faria o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 986, localizado no Bairro Sarandi.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Adherbal Barbosa Faria o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 986, localizado no Bairro Sarandi, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Provedor da Irmandade do Divino Espírito Santo.

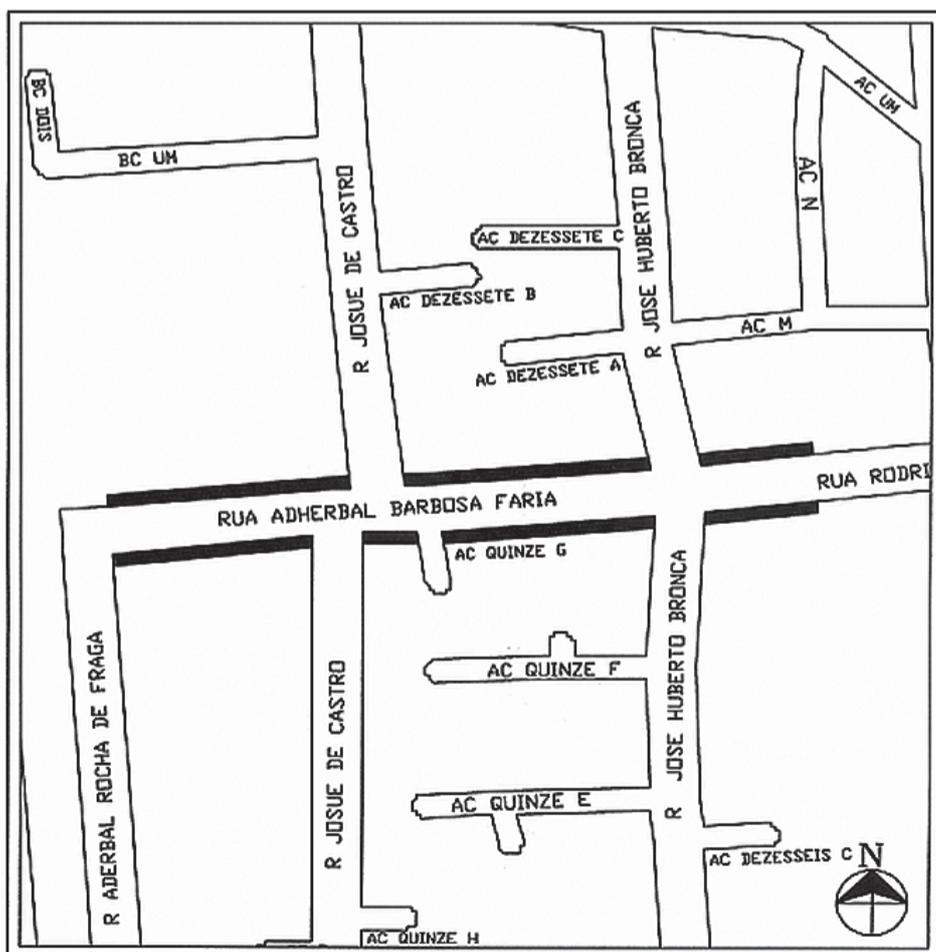
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



LEI Nº 10.693, DE 10 DE JUNHO DE 2009.

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Padre Ladislau Molnar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica concedido o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao Padre Ladislau Molnar, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 618, DE 10 DE JUNHO DE 2009.

Institui a adoção de equipamentos públicos e de verdes complementares por pessoas jurídicas e revoga a Lei Complementar nº 136, de 22 de julho de 1986.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituída a adoção de equipamentos públicos e de verdes complementares por pessoas jurídicas.

§ 1º Para os fins desta Lei Complementar, ficam considerados os seguintes equipamentos públicos, além de outros de lazer, cultura, recreação e esportes:

- I – praças;
- II – parques urbanos;
- III – passarelas; e
- IV – monumentos.

§ 2º O instituto jurídico de que trata esta Lei Complementar dependerá de sua conveniência e oportunidade ao Executivo Municipal.

§ 3º O instituto jurídico de que trata esta Lei Complementar será regido pelos princípios da supremacia do interesse público, da participação da sociedade na gestão ambiental e da publicidade.

Art. 2º O procedimento para a adoção de equipamentos públicos e de verdes complementares será determinado pelas seguintes Secretarias, na esfera de suas competências:

- I – Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM);
- II – Secretaria Municipal da Cultura (SMC); e
- III – Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME).

Art. 3º O instituto jurídico de que trata esta Lei será realizado:

I – de forma integral, quando a adoção ocorrer na totalidade do equipamento público ou do verde complementar; ou

II – de forma parcial, quando a adoção ocorrer em espaços ou recantos do equipamento público ou do verde complementar.

§ 1º Mais de 1 (um) equipamento público ou verde complementar poderá ser objeto de adoção pela mesma pessoa jurídica interessada.

§ 2º Será permitida a adoção de 1 (um) mesmo equipamento público por várias pessoas jurídicas interessadas simultaneamente.

§ 3º Poderá ser adotado, exclusivamente, apenas monumento instalado em praça, parque urbano ou verde complementar.

§ 4º Como forma de adoção, a adotante poderá optar pelo financiamento dos custos de instalação, conservação e manutenção de novos instrumentos de lazer e cultura em equipamentos públicos ou verdes complementares.

Art. 4º A adotante firmará Termo de Adoção com o Executivo Municipal.

Art. 5º No Termo de Adoção deverão constar:

I – a abrangência e os limites da responsabilidade do adotante acerca da conservação e da manutenção dos bens públicos adotados;

II – o prazo de vigência da adoção; e

III – as atribuições da pessoa jurídica responsável pela adoção.

§ 1º O disposto no inc. I do “caput” deste artigo não exime o Poder Público de sua responsabilidade.

§ 2º O Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM) será comunicado antes da assinatura do Termo de Adoção.

Art. 6º A adoção de monumento será objeto de instrumento específico, devendo ser elaborado Termo de Adoção de Monumento, no qual constará o rol de obrigações, procedimentos de conservação, manutenção e restauro, em conformidade com a regulamentação desta Lei Complementar.

Art. 7º A adotante de equipamentos públicos ou de verdes complementares terá publicidade como contrapartida pela adoção, por meio de placa instalada no local adotado.

Art. 8º A SMAM será responsável pelo cumprimento das normas de publicidade.

§ 1º À SMAM cabem as seguintes especificações referentes à placa:

I – o material utilizado;

II – as dimensões;

III – grafia; e

IV – o conteúdo da mensagem publicitária referente à adoção.

§ 2º As especificações descritas no § 1º deste artigo serão padronizadas.

§ 3º As placas serão instaladas em proporção de, no mínimo, 1 (uma), acrescendo-se outra a cada fração de 100m² (cem metros quadrados) ou, tratando-se de verdes complementares, a cada 50m (cinquenta metros) lineares.

Art. 9º Quando a adoção envolver exclusivamente equipamentos de esportes e lazer em praças e parques urbanos com cercamento, deverá ser observado o horário de funcionamento dos equipamentos dessas áreas.

Art. 10. O ato de adoção deve ser comunicado ao Fórum Regional do Orçamento Participativo correspondente.

Art. 11. A regulamentação desta Lei Complementar estabelecerá as normas de publicidade, competência e forma de fiscalização das adoções.

Parágrafo único. Fica a critério do Município a renovação da adoção.

Art. 12. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Fica revogada a Lei Complementar nº 136, de 22 de julho de 1986.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Carlos Garcia,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 619, DE 10 DE JUNHO DE 2009.

Acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei Complementar nº 548, de 24 de abril de 2006 – que dispõe sobre a aprovação e o licenciamento de projetos arquitetônicos de edificações de interesse social inseridas em empreendimentos destinados à Demanda Habitacional Prioritária (DHP), definida nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e vinculados a programas oficiais executados pelo Poder Público Municipal, Estadual ou Federal –, dispensando a aplicação da Quota Ideal mínima de terreno por economia nesses empreendimentos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica acrescentado parágrafo único ao art. 1º da Lei Complementar nº 548, de 24 de abril de 2006, com a seguinte redação:

“Art.1º

Parágrafo único. Nos empreendimentos destinados a atender à DHP, em conformidade com o disposto no “caput” deste artigo, fica dispensada a aplicação da Quota Ideal mínima de terreno por economia, estabelecida no Anexo 8.4 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Maurício Dziedricki,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 1º.5.09, NELSON BARBIEUX LANGARO, 477816/2, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Administração, do cargo em comissão de 11270001 da Escola de Gestão Pública, 12712001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 618 de 2.6.09 (processo 1.21985.09.0).

EXONERA, por solicitação, MALGARINO

RONCATO, 461651, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30.6.08, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 683 de 3.6.09 (processo 1.35345.08.0).

NOMEIA, de 18 a 19.5.09, PATRÍCIA LOSS RIMOLI, 159685/1, gerente de projetos III, 11270003, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de coordenador geral-diretivo, 11280009, do Gabinete do Secretário, 0902001, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, durante o impedimento do titular Virgílio René dos Santos Costa, 159764/4, respondendo pelo expediente, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 619 de 2.6.09 (processo 1.26089.09.2).

NOMEIA, de 18 a 19.5.09, durante o impedimento da titular PATRÍCIA LOSS RIMOLI, 159685, respondendo por outro cargo em comissão, MARIANNI MARTINS VALENTE, 793817, oficial de gabinete, 21240001, Gabinete do Prefeito, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos III 11270003, do Gabinete Executivo, 2006007, do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 69, LC 133/85, através do Ato 633/09 (processo 1.26087.09.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 1º.6.09, RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880/1, administrador, ES.1.01.NS, para exercer a função

gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Orientação, 13004012, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 536 de 1º.6.09 (processo 1.27614.09.3). **(Retificado)**

DESIGNA, a contar de 1º.6.09, SUSANA GOULART DA SILVA, 240324/3, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 538 de 1º.6.09 (processo 1.27614.09.3). **(Retificado)**

DESIGNA, a contar de 1º.6.09, ZILA SILVA DA ROSA, 85793/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 539 de 1º.6.09 (processo 1.27614.09.3). **(Retificado)**

DESIGNA, a contar de 1º.5.09, NELSON BARBIEUX LANGRO, 47781.6/2, psicólogo, ES.1.29.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria Técnica de Desenvolvimento, 12004019, da Escola de Gestão Pública, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 441 de 13.5.09 (processo 1.21985.09.0).

DESIGNA, a contar de 21.5.09, VALTER FERNANDO DE OLIVEIRA, 301155/1, guarda municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de assistente técnico NM, 21160004, da Coordenação de Segurança Urbana, 08700002, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 521 de 29.5.09 (processo 1.26704.09.9).

DESIGNA, a contar de 1º.6.09, ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 299800/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Coordenação de Descentralização da Cultura, 10700007, da Secretaria Municipal da Cultura, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 529 de 1º.6.09 (processo 1.27250.09.1).

DISPENSA, a contar de 21.5.09, LORECINDA FERREIRA ABRÃO, 520539/3, guarda municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de assistente técnico, 21160004, da Coordenação de Segurança Urbana, 08700002, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 520 de 29.5.09 (processo 1.26704.09.9).

DISPENSA, a contar de 1º.6.09, GILBERTO PACHECO DE ATAÍDE, 299306/4, carpinteiro, OP.1.04.04, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Coordenação de Descentralização da Cultura, 10700007, da Secretaria Municipal da Cultura, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 528 de 1º.6.09 (processo 1.27250.09.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar 7.7.08, SAGILEOTTE ALVES, nascido em 7.7.38, 72599.0, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.A.02.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Capitalização, sem paridade, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com proporcionalidade de 3482/12775d avos. O valor do provento será complementado até o valor do salário mínimo nacional, quando for o caso, nos termos da Constituição Federal de 5.10.88, com base no

artigo 35, § único, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04; artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CIC 09894829015, PASEP 10251805937, através do Ato 259 de 8.5.09 (processo 1.25130.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

MODIFICA em relação a LUIZ FRANCO DE MORAES OLIVEIRA, 1184.1, estatutário, auxiliar de serviços técnicos. OB.2.01.06.D.11, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por tempo de serviço, com proventos integrais, aposentado pelo Ato 459 de 8.8.97, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 27.12.71, o Ato 515, de 4.8.08, que concedeu pensão por morte, quando a inclusão da gratificação de incentivo de arrecadação (média 2, 4 e 6) e ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente ao valor de, acrescido de 70% sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondendo à totalidade do provento, rateado a razão de 100% a JULCIMAR SCHMITT NASCIMENTO OLIVEIRA, 6313.1, CPF 31584160004, conjugue, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, Porta Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; Decreto 15571/07; Processo 1.24701.08.4 alteração gratificação de incentivo de arrecadação pela média das funções gratificadas de níveis (2,4 e 6), através do Ato 301 de 29.5.09 (processo 1.36042.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA em relação a VALDIR AQUINO DE SOUZA, 2625.2, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.A.02.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, a contar de 1º.11.07, passando a ser no valor mensal de, com proporcionalidade de 12462/12775d avos, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6: com base no artigo 62, inciso IV do artigo 65 da Lei 6203 de 3.10.88, alterados pela Lei 10283/07; Decreto 15754/07; Instrução DG 352/07; Instrução DG 353/07; instrução DG 363/08; Precedente Judicial 01196257255; valores com base na Lei 10223/07, CPF 077109680-15, PASEP 10240442986, através do Ato de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico CLÓVIS GARCEZ MAGALHÃES, 14214.4, a se afastar do Município de Porto Alegre, com ônus para a Prefeitura Municipal de Porto Alegre,

em 27.5.09, para participar da reunião com a Bancada Gaúcha de Deputados Federais e Ministério de Planejamento, para tratar do Projeto Portais da Cidade, em Brasília/DF, através da Portaria 93 de 29.5.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA CLAUDIA MARIA KEHRWALD ANTUNES, 22703.4/01, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, de 20.4.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5 do Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 228 de 28.5.09 (processo 1.66300.08.8). **Retificado**

DESIGNA JAIRO FERREIRA DA SILVA, 14117.6/03, telefonista, CO.1.05.04, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 27.1.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 274 de 2.6.09 (processo 1.39600.08.4).

DESIGNA ROSANA VIEIRE KUHN, 53444.7/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 4.5.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 312 de 3.6.09 (processo 1.27520.09.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.08, em relação a Simoni Maria Bampi, 260074, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a Portaria 512, de 13.7.07, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, conforme protocolo de intenções 4/07 –Coordenação de Seleção e Ingresso, com base no artigo 23, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 do Decreto 15559/07, através da Portaria 313 de 3.6.09 (processo 1.57193.04.5).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a GICELDA ZILMER DOS REIS, 43778.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de cedência à Departamento Municipal de Habitação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e 5º do Decreto 15559/07, através da Portaria 307 de 3.6.09 (processo 1.4245.03.2).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a LARRY MEDEIROS LAGO, 59447/03, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria do Planejamento Municipal, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 308 de 3.6.09 (processo 1.48080.03.9).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a CLEIZI FERNANDA ZANATTE DA SILVA, 401356, professor, Ed.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de

designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 309 de 3.6.09 (processo 1.31443.06.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação à NADIA MUNHOS DE CAMPOS, 91872, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 310 de 3.6.09 (processo 1.57477.05.1).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação à NADIA MUNHOS DE CAMPOS, 91872, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 311 de 3.6.09 (processo 1.57477.05.1).

PRORROGA, de 11.5.07 a 31.12.08, em relação a RAUL FERNANDO LISBOA PETERSEN, 139352, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 4/07 - CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9º do Decreto 15559/07, através da Portaria 314 de 3.6.09 (processo 1.3464.05.9).

PRORROGA, de 1º.1 a 15.3.09, em relação a RAUL FERNANDO LISBOA PETERSEN, 139352, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 9/09 - CSI, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15559/07, através da Portaria 315 de 3.6.09 (processo 1.3464.05.9).

PRORROGA, de 1º.1.06 a 10.5.07, em relação a RAUL FERNANDO LISBOA PETERSEN, 139352, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 316 de 3.6.09 (processo 1.3464.05.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 14.4 a 13.5.09, MÁRCIA REGINA DE BARROS RAMOS, 944868/1, professor M4, temporário, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1093 de 27.5.09 (processo 1.26289.09.1).

CONVOCA, de 18 a 19.5.09, MARIANNI MARTINS VALENTE, 793817, gerente de projetos III, 11270003, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria

1117 de 1º.6.09 (processo 1.26087.09.0).

FAZ CESSAR, de 18.5 a 19.5.09, em relação a MARIANNI MARTINS VALENTE, 793817, oficial de gabinete, 21240001, Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 792, de 3.4.09, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.10, através da Portaria 1116 de 1º.6.09 (processo 1.26087.09.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a PATRICIA RIBEIRO BRASIL, 51079.0/01, professor, ED.1.03.M5.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 4 a 12.11.08, para acompanhar alunos das escolas da rede municipal de ensino, no Segundo Intercâmbio Cultural Argentina/Brasil, na cidade de Santa Fé/Argentina, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 15 de 3.6.09 (processo 1.60090.08.1).

CONCEDE autorização a IVANE MARGARETE TORLEY MARTIN, 28894.1/01, professor, ED.1.03.M5.A.8, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 4 a 12.11.08, para acompanhar alunos das escolas da rede municipal de ensino, no Segundo Intercâmbio Cultural Argentina/Brasil, na cidade de Santa Fé/Argentina, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 16 de 3.6.09 (processo 1.59807.08.3).

CONCEDE autorização a CARSON LUIZ SIEGA, 39435.2/01, professor, ED.1.03.M5.A.6, da Secretaria Municipal de Educação, para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 20.4.11.5.09, a fim de participar do 3º Campeonato Europeu de Capoeira, em Valladolid/Espanha; do 7º Algarfe Open de Capoeira, em Lagoa/Portugal e 3º Itália Open de Capoeira, em Padova/Itália, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 17 de 3.6.09 (processo 1.16853.09.1).

CONCEDE autorização a JULIO CEZAR DE ALMEIDA PUJOL, 16001.8/01, gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para se afastar do Município, de 20 a 22.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para ministrar o Curso de Capacitação oferecido por Porto Alegre, conforme previsto no Projeto B da rede 9 da URBAL, em Cuenca/Equador, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 18 de 3.6.09 (processo 1.26583.09.7).

DELIMITA atribuições a CAMILA DA CUNHA, 46891.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2.4.09, excluindo de suas atividades efetuar a instrumentação em intervenções cirúrgicas; auxiliar os pacientes em sua movimentação e deambulação; ajudar a transportar doentes; desenvolver atividade de apoio nas salas cirúrgicas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 46 de 1º.6.09 (processo 1.5659.08.0).

DELIMITA, temporariamente, atribuições a VOLTAIRE AUGUSTO BORGES, 48262.9, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, de 2.4 a 1º.10.09, excluindo de suas atividades: executar trabalhos de cirurgia buço-facial; executar operações de prótese em geral e de profilaxia dentária; fa-

zer extrações de dentes; compor dentaduras; preparar, ajustar e fixar dentaduras artificiais, coroas, trabalhos de ponte; tratar de condições patológicas da boca e da face, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 47 de 1º.6.09 (processo 1.28072.08.1).

DELIMITA, temporariamente, atribuições a CLAUDIA MARA DELFINO, 48956.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, de 2.4 a 1º.10.09, excluindo as atividades que exijam elevação do membro superior direito acima do ombro, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 48 de 1º.6.09 (processo 1.69148.08.2).

DELIMITA temporariamente atribuições a ROSA MIRIAM JUNG, 28030.9, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, atribuições pelo período de 2.4 a 31.12.09, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 49 de 1º.6.09 (processo 1.4961.08.0).

DELIMITA temporariamente atribuições a CLÁUDIA NARA SILVA CARDOSO, 28245.8, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, delimitando atribuições pelo período de 2.4.09 a 31.12.10, excluindo de suas atividades a regência de classe, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 50 de 1º.6.09 (processo 1.69385.08.4).

DELIMITA temporariamente atribuições a MARTA IONE POLANO DE CARVALHO, 36706.3, professor, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, atribuições pelo período de 2.4 a 31.12.09, excluindo de suas atividades, regência de classe com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 51 de 1º.6.09 (processo 1.65807.08.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JAIRO TADEU SILVEIRA DA CRUZ, 330131/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAROLINE FRIGO, 544726/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.5.09, através da Portaria 182 de 27.5.09.

DESIGNA LUIZ ALBERTO MATTOS CORREA, 367786/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 2113, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALCEU DA COSTA, 210083/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de licença-prêmio, de 11 a 25.5.09, através da Portaria 184 de 27.5.09.

DESIGNA JOÃO ANTÔNIO BRETANHA SANTOS, 87480/4, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 2115, da Unidade de Tributos Mobiliários, 13603018, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOHNNY BERTOLETTI, 319846/1, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS, por motivo de férias, de 29.4 a 26.5.09, através da Portaria 186 de 27.5.09.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HÉLIO CORBELLINI FILHO, 49895.9, assessor pra assuntos jurídicos, ES.1.05.NS, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Assessoria Especial de Assuntos Legislativos e Institucionais, 3004004, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER, 35933.9, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de férias, de 9.3 a 7.4.09, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 21 de 26.5.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELOI MORINEL, 120756, calceteiro, OP.1.19.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Seção de Conservação Norte, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14502011, substituindo HELIOMAR CORREA CARDOSO, 208702, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 5.3 a 3.4.09, através da Portaria 53 de 10.2.09.

DESIGNA JOELSO MEYER SELAU, 94654, pedreiro, OP.1.10.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Seção de Conservação Norte, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14502011, substituindo FRANCISCO ALVES FEITOSA, 33008.8, operador de máquinas, OP.1.16.04, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 18.5.09, através da Portaria 129 de 13.5.09.

DESIGNA VERA REGINA PEREIRA DOS SANTOS, 10648-6, apontadora, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do almoxarifado, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14302018, substituindo RICARDO RAMIRO MULLER, 44007-8, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 11.5 a 9.6.09, através da Portaria 130 de 20.5.09.

DESIGNA EDSON OTAVIANO BARBOSA PIRES, 33756.3, motorista, OP.1.15.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Seção Sul, 11120002, 14502012, substituindo ÂNGELA BARBOSA MUHLE, 43995.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder outra função gratificada, de 16 a 30.3.09, através da Portaria 131 de 21.5.09.

DESIGNA ÂNGELA BARBOZA MUHLE, 43995.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301007, substituindo ANÍBAL DO NASCIMENTO PINHEIRO, 17328-1, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.3.09, através da Portaria 132 de 21.5.09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LORENA MARIA BRAVO, 20820.9/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal Especial de Ensino

Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15628002, substituindo TEREZINHA DE LISIEUX GUTIERREZ DE BORBA, 11401.0/01, especialista em educação, ED.1.01.M5, por motivo de licença tratamento de saúde, de 20 a 31.1.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 376 de 14.4.09.

DESIGNA LÚCIA HELENA SARAIVA REIS, 28416.9/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal Especial de Ensino Fundamental Professora Lygia Morrone Averbuck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15628002, substituindo TEREZINHA DE LISIEUX GUTIERREZ DE BORBA, 11401.0/01, especialista em educação, ED.1.01.M5, por motivo de férias, de 1º a 6.2.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 377 de 14.4.09.

DESIGNA DOLORES CONSOELO DOS SANTOS, 11535.9/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, 11120002, 15602003, substituindo ANDRÉ LUIS FERREIRA CÁCERES, 33268.1/01, soldador, OP.1.12.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17.4 a 16.5.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 439 de 20.5.09.

DESIGNA ROZANE MARIA JESUS ANTUNES, 25019.6/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Cavalhada, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15611018, substituindo LISIANE SOUZA SANTOS, 28083.8/1, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 21.4 a 20.5.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 443 de 25.5.09.

DESIGNA NARA LÚCIA HOLTZ PANZIERA, 53240.2/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Educação Infantil do Bairro Cavalhada, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15611018, substituindo ROZANE MARIA JESUS ANTUNES, 25019.6/01, por motivo de responder outra função gratificada, de 21.4 a 20.5.09, em regime suplementar de trabalho, através da Portaria 444 de 25.5.09.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a prorrogação dos trabalhos por 60 dias (sessenta dias), a partir de 30.5.09, no intuito de averiguar os fatos apontados no expediente administrativo 8.3776.08.5, na Comissão de Sindicância composta pelos empregados MARIA DE FÁTIMA MENGUE DOS SANTOS, 1141.0; GEDER L. AZEVEDO RODRIGUES, 972.5; e, FELIPE DOS SANTOS CENTENO, 1271.8, , através da Portaria 17 de 28.5.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CELSO COPSTEIN WALDEMAR, 22736.8/7, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, para se afastar do Município, no dia 1º.6.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 1ª Se-

tarias que os convocaram para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1074, de 25.5.09 (processo 1.26288.09.5).

Matr.	Nome	Portaria	De	Até
193656/1	Marini Soares Bitencourt	135, de 20.1.03	4.5.09	3.6.09
849938/1	Karina Disconsi Maliuk	2495, de 11.12.08	2.3.09	31.12.09/

FAZ CESSAR os servidores abaixo, da Secretaria Municipal de Educação, as respectivas portarias que os convocaram para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1076 de 25.5.09 (processo 1.26289.09.1).

Matr.	Nome	Portaria	De	Até
158371/1	Lizelle de Moura Berrutti	3109, de 27.12.07	16.3.09	31.12.09
5565951	Andréa Todeschini Merlo	2495, de 11.12.08	13.4.09	31.12.09
843638/1	Gilberto Machado Maia	2495, de 11.12.08	17.4.09	31.12.09

FAZ CESSAR os servidores conforme relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, as respectivas portarias que os convocaram para cumprir regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1078 de 25.5.09 (processo 1.26290.09.0).

Matr.	Nome	Portaria	De	Até
422074/1	Maira Jocimara da Silva Telles	2091, de 21.8.07	23.4.09	31.12.09
701923/2	Paulo Ludwing Strehl	3108, de 27.12.07	27.4.09	26.5.09

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUÍ os servidores aposentados abaixo, inativos, do quadro por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 130, de 22.5.09 (processo 1.25435.09.4).

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
05780.2	AGLAIR MATIAS MACHADO	SMT	02/05/09
21100.3	CLELIA TERESINHA BERNARDON	SMT	30/04/09
09160.3	CLEMENTINA GODOY	SMED	29/04/09
03774.7	ENNES DE OLIVEIRA	SMOV	18/04/09
21043.5	GUILHERMINA FUCHS	SMS	26/04/09
03967.7	MARIANO DOS SANTOS MACIEL	SMAM	05/04/09
48731.4	NERI REINALDO ESPÍNDOLA	SMOV	14/04/09
02901.7	SERGIO MASCARELLO	SMF	25/04/09
03389.4	THEODORINA DA SILVA MACHADO	SMS	15/04/09
66842.6	VITOR HUGO COSTA DE OLIVEIRA	SMDHSU	29/04/09
00815.1	ALVIM MOREIRA DA SILVA	DEMHAB	29/04/09
09071.2	ALMIRO FRANCISCO DA SILVA	DMLU	17/04/09
03291.2	DARCI DOS SANTOS	DMLU	22/10/08
11304.3	FRANCISCO DE JESUS GETULIO GOMES DUTRA	DMLU	28/04/09
11980.0	MARIA LURDES NERY DE OLIVEIRA	DMLU	25/03/09

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA E LIDERANÇAS 15, DE 4 DE JUNHO DE 2009

Altera os arts. 2º e 8º da Resolução de Mesa e Lideranças n. 12, de 30 de abril de 2008 – que regulamenta a Quota Básica Mensal de custeio a materiais e serviços para os Vereadores, instituída pela Resolução n. 1.576, de 9 de outubro de 2001, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 57, incs. XV e XVIII, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e com os arts. 15 e 16 e o § 3º do art. 228 do Regimento deste Legislativo, e considerando que na aplicação da Resolução de Mesa e Lideranças n. 12, de 30 de abril de 2008, constatou ser necessária a flexibilização no fornecimento de materiais de expediente uma vez que os itens disponibilizados aos (às) parlamentares baseiam-se no que é encontrado no Setor de Almoxarifado da Casa não contemplando muitos materiais outros utilizados nos trabalhos de gabinete,

E S T A B E L E C E

Art. 1º Fica alterado o inc. I do art. 2º da Resolução de Mesa e Lideranças n. 12, de 2008, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 2º A Câmara Municipal oferece a cada gabinete dos(as) Vereadores(as):

I – 384,60 UFM's (trezentos e oitenta e quatro vírgula sessenta Unidades Financeiras Municipais), para os itens de material de expediente, podendo ser acrescido em até 10% (dez por cento) de uma QBM, ao ano, para aquisição de material de expediente não previsto na listagem citada no § 4º, do art. 8º desta Resolução de Mesa e Lideranças, mediante solicitação do Vereador (a) e análise prévia da Diretoria de Patrimônio e Finanças;

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.15863.09.3 - Indefere, em 2.6.09, em relação à GISELE TAMANINI, 561414/1, da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.21634.09.2, Defere em 28.5.09, em relação a ROSA MARIA DREY ESCOBAR, 53281.5, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no artigo 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3921 (três mil novecentos e vinte e um) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

- Sociedade Sulina Divina Providência: 13/06/1983 a 01/05/1985;
- Associação Educadora São Carlos - AESC: 02/05/1985 a 16/12/1988;
- Hospital Clinicas Dr. Lazzarotto Ltda: 06/04/1989 a 12/12/1990;
- Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul e Centro Comunitário Ecumênico do Bairro Santa Tereza: 16/12/1998 a 31/10/2000;
- Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul: 01/11/2000 a 04/07/2002.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 4116, de VIVIAN DOS SANTOS DUTRA, 898160.01, lotado na Secretaria Municipal de Educação, sendo que a mesma cessou seu estágio em 5.12.08 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3447de 16.3.09.

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso 148, de 24.1.09, ANA PAULA AMADO BARROS, 91619.8, lotada ba Equipe de Pagamento de Pensionistas, a contar de 30.5.09, através da Solicitação de Cessação de Estágio 77.

.....”
(NR)

Art. 2º Fica alterado o § 6º do art. 8º da Resolução de Mesa e Lideranças n. 12, de 2008, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 8º O fornecimento de material de expediente será feito pelo Setor de Almoxarifado, em atendimento ao preenchimento de requisição de material de expediente, efetuado no gabinete do(a) Vereador(a).

.....”
§ 6º O material solicitado não previsto na listagem citada no § 4º deste artigo, não constituirá estoque junto ao Setor de Almoxarifado.

.....” (NR)

Art. 3º A despesa decorrente da aplicação desta Resolução de Mesa e Lideranças correrá à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º Esta Resolução de Mesa e Lideranças entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 DE JUNHO DE 2009.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

ADELI SELL, 1º Vice-Presidente; **TONI PROENÇA,** 2º Vice-Presidente;
NELCIR TESSARO, 1º Secretário; **JOÃO CARLOS NEDEL,** 2º Secretário;
TARCISO FLECHA NEGRA, 3º Secretário.

LIDERANÇAS:

MARIA CELESTE, Líder do PT; **NILO SANTOS**, Líder do PTB;
MAURO ZACHER, Líder do PDT; **LUIZ BRAZ**, Líder do PSDB;
JOÃO ANTONIO DIB, Líder do PP; **HAROLDO DE SOUZA**, Líder do PMDB;
REGINALDO PUJOL, Líder do DEM; **PEDRO RUAS**, Líder do PSOL;
ELIAS VIDAL, Líder do PPS; **WALDIR CANAL**, Líder do PRB;
AIRTO FERRONATO, Líder do PSB.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA, a contar de 08.06.2009, os funcionários a seguir para constituírem Comissão para a conferência de matéria orçamentária, visando ao acompanhamento da tramitação do Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010-2013, conforme Portaria nº 492, de 08.06.2009 (Processo nº 2693/09).

FUNCIONÁRIO	MATR.	CARGO
Sandro Pires Brenner*	2598-2	Assistente Legislativo II
Carla Campos da Silva	1436-5	Assistente Legislativo VI
Darcy Palmeiro Sequeira	1081-3	Assistente Legislativo VI
Décio Brasil Gava	4140-0	Assistente Legislativo I
Juscelino Barbosa da Silva	2191-7	Assistente Legislativo III
Lisie Ane dos Santos	2582-1	Assistente Legislativo III
Maria Elaine Silveira dos Reis	2704-9	Assistente Legislativo II

* Coordenador

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal

nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA GILMAR SPLITT, matrícula nº 2434-6, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Registros e Anais, código 2.2.1.5, a contar de 01.06.2009, conforme Portaria nº 414, de 04.06.2009.

DESIGNA CARLOS EDUARDO COSTA GOMES, matrícula nº 2442-5, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Subchefe de Setor, código 2.2.1.2, a contar de 01.06.2009, conforme Portaria nº 416, de 04.06.2009.

DESIGNA TIAGO PIRES FIDELIS DA LUZ, matrícula nº 4318-2, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Atas, código 2.2.1.4, a contar de 01.06.2009, conforme Portaria nº 418, de 04.06.2009.

DESIGNA ANA PAULA CONSTANTE DA SILVA THIESEN, matrícula nº 4635-9, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Auxiliar Legislativo, código 2.2.2.2, a contar de 06.06.2009, conforme Portaria nº 419, de 05.06.2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DISPENSA GILMAR SPLITT, matrícula nº 2434-6, Assistente Legislativo II, código 1.3.1.9.10, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Atas, código 2.2.1.4, a contar de 01.06.2009, conforme Portaria nº 413, de 04.06.2009.

DISPENSA CARLOS EDUARDO COSTA GOMES, matrícula nº 2442-5, Assistente Legislativo III, código 1.3.1.9.11, do exercício da Função Gratificada de Chefe da Seção de Registros e Anais, código 2.2.1.5, a contar de 01.06.2009, conforme Portaria nº 415, de 04.06.2009.

DISPENSA TIAGO PIRES FIDELIS DA LUZ, matrícula nº 4318-2, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, do exercício da Função Gratificada de Subchefe de Setor, código 2.2.1.2, a contar de 01.06.2009, conforme Portaria nº 417, de 04.06.2009.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 107 PROCESSO SELETIVO 1/09 PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

- a retificação do Edital 105, quanto à convocação de Patrícia Azambuja de Campos, 15º Lugar, que passa a ser referente à área de LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA, e não como constou;

- a convocação das candidatas abaixo relacionadas, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 -, a fim de tratarem de suas admissões e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no item 8 do Edital 30, de 19 de fevereiro de 2009, e item 3 do Edital 42, de 6 de março de 2009, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;

CPF;

PIS/PASEP (se possuir);

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

Certificado de conclusão do curso que habilita para o exercício da docência, que deverá estar de acordo com o estabelecido no subitem 4.2.2 do Edital 30/09;

Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

O não comparecimento da candidata convocada será entendido como desistência à admissão na referida função.

ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO

93º Lugar – VANESSA GONCALVES CALDAS

94º Lugar – SHEILA BARBOSA PEDROSO

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

15º Lugar – PATRICIA AZAMBUJA DE CAMPOS

Porto Alegre, 12 de junho de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 15/09

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a

partir do dia 14 de maio de 2009, de acordo com o que consta no expediente único 002.291610.00.0.9864, foram recebidos e cadastrados como logradouros públicos os seguintes trechos de logradouros do Loteamento Campos do Conde, localizado no Beco dos Coqueiros, 200, a saber:

1) Trecho da Av. Dez de Maio: entre a divisa Oeste do loteamento e a Rua Deputado Hugo Mardini (com extensão aproximada de 38,84m, e largura total da via de 18,00m no trecho);

2) Trecho da Av. Deputado Hugo Mardini: entre a Av. Karl Iwers e a divisa Norte do loteamento (com extensão aproximada de 243,88m, e largura total da via de 32,00m no trecho); e

3) Trecho da Av. Karl Iwers: entre a Rua Tenente Ary Tarragô e a Av. Deputado Hugo Mardini; e com largura média da via de 14,00m aproximadamente, no trecho.

Porto Alegre, 10 de junho de 2009.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 18/09

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação do processo 008.002577.09.7 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Condomínio de Táxi Armando Barbedo X Wenceslau Escobar, observadas as exigências legais, homologa a eleição para supervisor e vice-supervisor, respectivamente, de ENIO MENEZES DA SILVA, do táxi prefixo 3314 e FELIPE CHAVES DOS SANTOS, do táxi prefixo 3093.

Porto Alegre, sexta-feira, 12 de junho de 2009.

LUIZ AFONSO SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência pública com o objetivo de debater acerca da regularização da Vila Hipódromo – Taquari.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública, dia 30-06-2009, às 19 horas, na Rua Coronel Claudino, nº 10, Bairro Cristal, com o objetivo de debater acerca da regularização da Vila Hipódromo-Taquari (Vila Hípica – Cristal).

Porto Alegre, 10 de junho de 2009.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL



Sindicato dos Municipários de Porto Alegre
Rua João Alfredo, 61 – Cidade Baixa CEP 90050-230
Fone: 3228.2325 E-mail: simpa@simpa.com.br
Site: www.simpa.com.br

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Local: Centro de Eventos (Parque Harmonia)
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 301
Data: 17 de junho de 2009.

1º Chamada: 13h30min / 2º Chamada: 14h

A PRESIDENTE DO SINDICATO DOS MUNICIPAÍRIOS DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na **data de 17 de junho de 2009**, (quarta-feira), no Centro de Eventos (Parque Harmonia), com a seguinte pauta:

- Avaliação das negociações com o Governo Municipal;
- Rumos do Movimento.

Porto Alegre, 12 de junho de 2009.

CARMEN PADILHA, Presidente do SIMPA.

EDITAIS



**COMUNICADO
RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA 03.080082.09.2**

OBJETO: Execução do interceptor Restinga/Arroio do Salso.
A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica as seguintes alterações no Edital referente à Licitação em epígrafe:
1) O item 11.6.3, alínea "i", passa a ter a seguinte redação:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

i) Comprovante de Visita, fornecido pelo Departamento, de que o(s) responsável(is) técnico(s) detentor do acervo técnico, previsto no item 11.6.3.b, visitou(aram) o(s) local(ais) onde serão realizados os trabalhos e está(ão) ciente(s) de todos os futuros problemas a serem enfrentados durante a sua execução.

i.1) A visita será realizada no(s) dia(s) 30 de junho de 2009, às 14h30min, e terá como local de encontro Av. Edgar Pires de Castro, esquina Rua do Schneider (Beco do Schneider). Solicita-se que os responsáveis técnicos estejam no local com no mínimo 15 minutos de antecedência, ao horário marcado.

i.2) Não será(ão) realizada(s) visita(s) em dia(s) e horário(s)

diferente(s) daquele(s) indicado(s) acima, sejam quaisquer os motivos alegados.

2) O modelo de Declaração de Visita ao Local do Objeto, presente na página 69 do Edital, deverá ser desconsiderado.

3) A data de abertura da licitação em epígrafe fica prorrogada para o dia: 8 de julho de 2009, às 14h.

As demais informações permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 12 de junho de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.



**CONVITE 6/09
PROCESSO 004.002604.06.0
ELIC/CJURF REPETIÇÃO**

OBJETO: Execução de laudo de identificação e avaliação técnica de patologias em edificações – Condomínio residencial Santa Gertrudes.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, comunica que está convi-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

dando empresas e/ou profissionais para apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, na Especialidade 1022. O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 26 de junho de 2009, às 10h, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 4º andar, na Av. Padre Cacique, 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado junto à Equipe de Licita-

ções e Contratos ELIC/CJURF, no 4º andar à Av. Padre Cacique, 708, Porto Alegre-RS, onde cópia deste instrumento convocatório poderá ser adquirida pelas empresas interessadas, portadoras do Cadastro indicado na inicial, ao preço de R\$ 5,00 (cinco reais) no mesmo endereço, ou poderá ser consultado o edital através do site www.portoalegre.rs.gov.br, link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" ou na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262".

Porto Alegre, 3 de junho de 2009.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
**TOMADA DE
PREÇOS 8/09
PROCESSO 001.014899.09.4**

MODALIDADE: Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Unitário.

OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos para a Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES de documentação e proposta: 1º de julho de 2009, às 10h.

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly - Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Gerência de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, através do e-mail licitacoes@smc.prefpoa.com.br ou através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 12 de junho de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
**CONVITE 7/09
PROCESSO 001.014896.09.5**

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Serviços Gráficos para a Coordenação de Artes Cênicas da SMC.

RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta: 23 de junho de 2009, às 10h.

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly - Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete, através do e-mail licitacoes@smc.prefpoa.com.br, ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 12 de junho de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
**CONVITE 17/09
COMPLEMENTO DE JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS COMERCIAIS**

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão desclassifica, de acordo com o item 2.5.4 do edital, a empresa: DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA (item 171711);

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de junho de 2009.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE 23/09**

OBJETO: Aquisição de ferramenta.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 23 de junho de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 12 de junho de 2009.

LEANDRO FRAGA PEIXOTO,
Gerente Administrativo-Financeiro Substituto,



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
PORTO ALEGRE
**PREGÃO ELETRÔNICO 2/09
PROCESSO 001.022834.09.5**

O DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço para aquisição de insumos para copadoras marca Konica:
VENCEDORA: MILSULCOMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
PREÇO: R\$ 8.698,00.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: egap@previmpa.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3228-0163 ou na sede do PREVIMPA, situada na Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 12 de junho de 2009.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI, Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
**RETIFICAÇÃO DO
EXTRATO DE TERMO
ADITIVO
PUBLICADO EM 2 DE JUNHO DE 2009**

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENIENTE: Movimento Pelos Direitos da Criança e do Adolescente-MDCA.

OBJETO: Altera o item 1.1 da Cláusula Primeira com a seguinte redação: O Convênio 38628 tem por objeto apoiar, e divulgar o Projeto de Capacitação Profissional – Lanche Ideal, com o fornecimento de até 117 lanches diários.

PROCESSO: 001.060442.07.7

Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.025855.09.3.**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.**CONTRATADA:** H. Strattner e Cia Ltda.

OBJETO: Concerto com reposição de peças em de dois endoscópios rígido Hopkins, modelo 26175 BTA, autoclave E – Class, com AV= 30º do HMIPV.

VALOR: R\$ 11.870,63

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, I, Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 8 de junho de 2009.

EUSEU SANTOS,
Secretário Municipal de Saúde.

Abertas as inscrições para Jogos Escolares

Alessandro Oliveri – Banco de Imagens – PMPA

A partir desta segunda-feira, os alunos das escolas de ensino fundamental da rede municipal poderão ser inscritos para os Jogos Escolares 2009, que ocorrerão de 1º de setembro a 20 de dezembro em diferentes espaços da Capital. As inscrições devem ser realizadas pelos professores responsáveis até 31 de julho.

A expectativa da Secretaria Municipal de Educação (Smed), promotora dos jogos, é de que o número de participantes chegue a três mil, com idades entre 10 e 15 anos, contemplando mais de 50 escolas da rede em várias modalidades esportivas.

Os Jogos Escolares contarão com atividades competitivas e recreativas para estimular a maior participação de alunos, a inclusão e a socialização, além de desenvolver o respeito às regras e aos adversários. É importante fomentar também a participação não-competitiva e a presença do maior número de alunos nos jogos.

As modalidades de esportes coletivos incluirão futsal, voleibol, basquetebol e handebol, enquanto as individuais serão de atletismo, divididas em provas de corridas, saltos e arremessos. Nos jogos competitivos os alunos classificados do 1º ao 4º lugar serão premiados com medalhas, de acordo com a colocação. Nos



Jogos Abertos terão a participação de 3 mil alunos de 50 escolas municipais

jogos recreativos todos os alunos receberão medalhas pela participação. Além da premiação individual, haverá também prêmios para as escolas com maior número

de alunos participantes nos jogos. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3289-1875 ou pelo e-mail paulod@smed.prefpoa.com.br.

CD resgata documentos históricos da Capital

Uma coletânea com documentos históricos da Capital, incluindo antigos registros do Arquivo Municipal, foi lançada em versão digital, pelo Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul (IHGRS). Na sede da entidade, o prefeito municipal acompanhou o lançamento do CD *A História de Porto Alegre no Boletim Municipal*, organizado pelo IHGRS, com base no trabalho realizado pelo historiador e escritor Walter Spalding, entre 1939 e 1947.

Financiado pelo Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural (Fumproarte), da Secretaria Municipal da Cultura, o CD reúne documentos da época, mostrando aspectos culturais, históricos e políticos da vida urbana da cidade desde o século XIX, contidos no Bo-

letim Municipal, antiga publicação da Diretoria Geral do Expediente da Prefeitura. “O CD contém um material muito rico para pesquisadores e historiadores. É um trabalho inestimável pela qualidade, conteúdo e importância, além do resgate da memória de Porto Alegre”, afirmou o prefeito, destacando também a relevância do trabalho de Spalding como fonte de pesquisa sobre a cidade para diversas gerações.

No CD, podem ser acessados, por exemplo, o termo de criação da Vila de Porto Alegre, a ata de eleição da primeira composição da Câmara Municipal, a delimitação do primeiro território da Capital, além de documentos sobre a independência do Brasil. Também estão incluídos artigos de

Walter Spalding, que foi diretor do Arquivo Municipal e membro do IHGRS, e outros autores. Os textos são reproduzidos da forma como apareciam no Boletim Municipal da época. “A iniciativa faz parte de uma política do Instituto para divulgação e preservação da história de Porto Alegre. O CD foi realizado graças à administração da cultura na Secretaria Municipal, através do Fumproarte, um fundo exemplar para o Brasil”, afirmou o presidente do IHGRS, professor Gervásio Rodrigo Neves.

Durante o lançamento, foram entregues exemplares do CD a filhos e netos de Spalding. O CD também será distribuído gratuitamente a instituições culturais e de educação do município.

Saúde amplia atendimento durante o inverno

Ricardo Stricher – Banco de Imagens – PMPA

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) ampliará o número de leitos no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV) e de médicos no hospital e nos pronto-atendimentos da Capital. A Operação Inverno vigora até o final de setembro. Também haverá aquisição extra de medicamentos para suprir a demanda durante os meses de frio.

No HMIPV, serão instalados 10 novos leitos na emergência pediátrica, 14 na internação pediátrica e oito na UTI pediátrica. Além disso, serão contratados emergencialmente 18 médicos, sete enfermeiros e 71 técnicos de enfermagem. Os pronto-atendimentos Cruzeiro do Sul, Bom Jesus e Lomba do Pinheiro receberão reforços.

Caso seja identificado algum outro ponto de estrangulamento, a comissão que planejou a operação avaliará a possibilidade de aumentar o número de profissionais.



A Operação Inverno vigora até o final de setembro



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3539 – Terça-feira, 16 de Junho de 2009

Incubadora Empresarial da Mulher inicia novos cursos

A Incubadora Empresarial da Mulher, vinculada à Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio (Smic), iniciou mais uma etapa de cursos. Estão sendo disponibilizadas 15 vagas em cada turma nos cursos de auxiliar de cozinha, costura básica, costura intermediária, panificação e salgados e doces para festas. Os cursos e oficinas são destinados a mulheres de todas regiões da cidade. As interessadas devem inscrever-se através do telefone 3289-4805 ou na própria sede da Incubadora (rua Afonso Paulo Feijó, 220, bairro Sarandi).

Qualificação - O projeto da Incubadora foi criado em 2005 visando à qualificação, a inclusão social e econômica e a geração de renda das mulheres porto-alegrenses. No segundo semestre de 2006, em parceria com o Sest/Senat, a Incubadora da Mulher iniciou uma mudança do seu perfil de atuação. Disponibilizou à comunidade da Zona Norte 60 vagas nos cursos de copa e limpeza, culinária, corte e costura, e recepcionista.

Em 2007, foram qualificadas 160 mulheres por meio desta parceria. Já em 2008, foram realizados 20 cursos de capacitação, sendo dez através do Programa Porto Alegre da Mulher e os demais con-

templando outros projetos da Smic. No primeiro semestre deste ano foram oferecidas 100 vagas distribuídas nos cursos de recepcionista, costura básica, padaria e modelagem.

Cronograma de cursos: costura intermediária - 15 de junho a 17 de julho; panificação - 29 de junho a 10 de julho; doces e salgados - 13 de julho a 31 de julho; costura básica - 20 de julho a 31 de agosto; panificação - 3 de agosto a 14 de agosto; costura intermediária - 24 de agosto a 28 de setembro; auxiliar de cozinha - 24 de agosto a 28 de setembro; auxiliar de cozinha - 19 de outubro a 23 de novembro; costura básica - 9 a 27 de novembro.

Banco de Imagens - PMPA



Panificação e auxiliar de cozinha são alguns dos cursos

Mortes diminuem 22,39% no trânsito da Capital

Os cinco primeiros meses do ano apresentaram uma redução de 22,39% em vítimas fatais no trânsito da Capital. De acordo com dados da Coordenação de Informações de Trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), foram registradas 52 mortes neste ano, contra 67 no mesmo período do ano passado. Diminuiu 2,54% o número de acidentes (8.734 contra 8.962). Aumentou 0,73% o número de feridos (2.886 contra 2.865)

Houve igualmente uma redução de mortes envolvendo condutores de motos: 19 a 24, representando menos 20,83%. Segundo o secretário municipal da Mobilidade Urbana, os dados demonstram uma qualificação gradual na mudança da cultura no trânsito da cidade. "Temos que avançar muito ainda nas relações do trânsito, mas a evolução dos

dados, registrando menos violência, tem sido positiva graças ao trabalho de fiscalização, às ações educativas e também às ações de engenharia de tráfego" afirma.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Ações educativas da EPTC contribuem para a redução dos acidentes

Cinema e Rock

Até o dia 21, na Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro, está em cartaz a mostra Microfonia, reunindo filmes e documentários de rock. **Hoje (16 de junho): 15h** - O Rock Sergipano: Esse Ilustre Desconhecido + Montevideo Unde; **17h** - Psycho Carnival - Insane History; **19h** - Psych-Out.

Turismo

Hoje, 16, das 8h às 12h, profissionais da rede de hotéis e restaurantes da Capital se reúnem para mais um encontro do programa "Dicas Turísticas de Porto Alegre para a Hotelaria e Gastronomia". Local: auditório do Sindicato de Hotelaria e Gastronomia de Porto Alegre (SindPoa), na rua Barros Cassal, 180, conj. 801.

Trabalho em navios

O posto municipalizado do Sine Porto Alegre abriu inscrições para vagas de trabalho em navios de turismo. A seleção acontece na Avenida Mauá, 1013. Candidatos devem ter entre 21 e 50 anos, falar inglês intermediário para as funções de limpeza e cozinha, e inglês avançado para as funções de bar, restaurante, recepção, camareiro e SPA. Documentos necessários: identidade, CPF, currículo em inglês, com foto e certificado dos cursos. O cadastramento acontece até o dia 10 de julho, das 13h às 17h.

Aberto de tênis

Até o dia 17 estão abertas as inscrições para o torneio Aberto de Duplas, no Parque Tenístico José Montauray (rua 24 de Outubro, 211, bairro Moinhos de Vento). O evento acontece dias 20 e 21 deste mês (a partir das 8h15). Inscrições no local.

Municipal de Vôlei

Até o dia 26 estão abertas as inscrições para o campeonato municipal de vôlei, edição 2009. Inscrições podem ser feitas na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), localizada na avenida Borges de Medeiros, 2713. Também são aceitas inscrições por telefone (3289-4866 e 3289-4873), ou e-mail eventos@sme.prefpoa.com.br.

Pontal do Estaleiro

Interessados em compor frentes, a favor e contra as construções residenciais na área do antigo Estaleiro S6, podem se inscrever na central de atendimento da Consulta Popular (rua Uruguai, 155, 11º andar, sala 8). Informações e dúvidas sobre o processo poderão ser esclarecidas pelo telefone 3289-6651. Entidades que pretendem coordenar frentes ou posições deverão se credenciar na Comissão Eleitoral até o dia 25 de junho. A consulta popular acontece dia 23 de agosto.

Artes Plásticas

Até o dia 27, a exposição Aquisições Recentes propõe uma reflexão sobre a produção brasileira, focalizando meio século de criação, da década de 60 à atualidade. A mostra está na Sala Locatelli (Paço Municipal - Praça Montevideu, 10). Visitação de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e 13h30 às 17h30; aos sábados, das 13h às 17h.

Até o dia 1º de julho, a galeria de arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200) apresenta a mostra Hystéra, que reúne a produção de cinco jovens artistas oriundas do Instituto de Artes da Ufrgs (Alessandra Pohlmann, Aline Daka, Ana Carolina Becker, Fernanda Kieling e Lílian Santos Gomes).

As visitações são de segunda à sexta, exceto feriados, até 1º de julho. Um encontro com as artistas está agendado para a noite de 26 de junho, às 19h.

EXECUTIVO**DECRETOS****REPUBLICAÇÃO****DECRETO Nº 16.272, de 8 de abril de 2009.**

Estabelece diretriz e regulamenta as atividades de Formação e Capacitação Profissional, de Educação Continuada e de Educação para a Qualidade de Vida para servidores no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º As atividades de Formação e Capacitação Profissional, de Educação Continuada e de Educação para a Qualidade de Vida, para servidores públicos municipais, no âmbito do Poder Executivo Municipal, observarão as diretrizes e as normas estabelecidas no presente Decreto.

§ 1º As atividades designadas neste Decreto, como Formação e Capacitação Profissional e Educação Continuada, contemplam todas as práticas relacionadas à aprendizagem no âmbito profissional, dentre elas, treinamento, desenvolvimento, qualificação, atualização, aperfeiçoamento, aprimoramento e educação.

§ 2º A Educação para a Qualidade de Vida compreende a educação motivacional, a qual se constitui pelo desenvolvimento de Programas de Qualidade de Vida para o servidor municipal, dividida pelas seguintes etapas:

I – Programas de Aconselhamento na Área de Saúde: tem por objetivo orientar o servidor municipal na prevenção da saúde, evitando desta maneira, a instalação de danos, proporcionando maior qualidade de vida; e

II – Programas de Condições de Trabalho: tem por objetivo ensinar e proporcionar conhecimento para maior disposição e saúde do servidor municipal, através do desenvolvimento de condições favoráveis de trabalho, mudando a cultura institucional no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Seção I**Das Disposições Gerais**

Art. 2º As diretrizes que orientarão o Executivo Municipal quanto às atividades de Formação e Capacitação Profissional, de Educação Continuada e de Educação para a Qualidade de Vida dos servidores municipais são as seguintes:

I – qualificação da Gestão Pública Municipal;

II – desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes dos servidores municipais, necessários para o exercício das atribuições relativas aos seus cargos, funções e ao serviço público;

III – universalidade dos programas de formação e capacitação profissional, que devem abranger todos os servidores municipais, evitando privilegiar qualquer cargo ou função, ressalvadas as especificidades de cada programa; e

IV – promoção e desenvolvimento de uma nova postura de vida, com indicadores de saúde e bem estar no trabalho, nas atividades desenvolvidas no âmbito da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através de programas oferecidos pela Coordenação da Qualidade de Vida da Secretaria Municipal de Administração.

Seção II

Da Participação nas Atividades de Formação e Capacitação Profissional, de Educação Continuada e de Educação para a Qualidade de Vida

Art. 3º Poderão participar das atividades de Formação e Capacitação Profissional, de Educação Continuada e de Educação para a Qualidade de Vida

os estagiários e os servidores:

I – detentores de cargos de provimento efetivo e em comissão;

II – regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho;

III – admitidos temporariamente na forma da Lei;

IV – cedidos de outra esfera ou ente governamental para este Município;

e

V – contratados para o Programa de Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º As seleções dos participantes observarão, preferencialmente, as relações entre os conteúdos das atividades de Formação e Capacitação Profissional, de Educação Continuada com as atribuições dos cargos ou funções exercidas pelos mesmos no âmbito do Executivo Municipal.

§ 1º Não se aplica o disposto no “caput” deste artigo, às seleções para a participação em atividades de Educação para a Qualidade de Vida que independe das atribuições ou funções exercidas pelos participantes no âmbito do Executivo Municipal.

§ 2º As vagas para as atividades de Formação e Capacitação Profissional, de Educação Continuada e de Educação para a Qualidade de Vida serão ocupadas por servidores indicados pelas respectivas áreas de Recursos Humanos, ou equivalentes nas Repartições Municipais, ou pelos seus respectivos titulares, observando o inciso III do artigo 2º deste Decreto.

§ 3º A desistência prévia da participação nas atividades de Formação e Capacitação Profissional, de Educação Continuada e de Educação para a Qualidade de Vida, promovidas pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, deverá ser comunicada à respectiva chefia e à coordenação da atividade de Formação e Capacitação Profissional, de Educação Continuada ou de Educação para a Qualidade de Vida, conforme o caso, no prazo mínimo de 02 (dois) dias úteis antes do início da atividade.

§ 4º O servidor inscrito que não comparecer às atividades de Formação e Capacitação Profissional, de Educação Continuada ou de Educação para a Qualidade de Vida, e que não comunicar a desistência, conforme previsto no parágrafo anterior, será advertido particular e verbalmente pela chefia, ficando vedada a sua participação em qualquer atividade, durante o período de 06 (seis) meses.

§ 5º O servidor participante das atividades de Formação e Capacitação Profissional, de Educação Continuada ou de Educação para a Qualidade de Vida, que venha a desistir após o início das mesmas, deverá apresentar justificativa fundamentada no art. 76 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, ou justificativa fundamentada na necessidade de serviço alegada pela chefia, junto ao órgão responsável pela coordenação da respectiva atividade, ficando, caso contrário, sujeito ao disposto no parágrafo anterior.

§ 6º Os dispostos nos §§ 4º e 5º deste artigo não caracterizam pena disciplinar conforme previsto no § 3º do artigo 203 da Lei Complementar nº 133, de 1985.

Art. 5º A participação em cursos, congressos, seminários, palestras e afins, não promovidos pelo Executivo Municipal, será compreendida como atividade de Formação e Capacitação Profissional, de Educação Continuada e de Educação para a Qualidade de Vida, devendo ser formalizado através de processo administrativo, quando a atividade ocorrer fora dos órgãos do Município de Porto Alegre.

Parágrafo único. O servidor municipal que participar de atividades nos termos deste artigo, não promovidas pela Prefeitura Municipal, em que houver a liberação de horário ou qualquer outro tipo de investimento por parte do Executivo Municipal, deverá apresentar relatório sobre as mesmas, socializando o conhecimento obtido, quando for de interesse do Município.

Art. 6º Para os fins a que se destinam as atividades de Formação e Capacitação Profissional, de Educação Continuada e de Educação para a Qualidade de Vida, promovidas pelo Executivo Municipal, não haverá abono de faltas, salvo às faltas ocorridas por motivos previstos no artigo 76 da Lei Complementar nº 133, de 1985, ou quando houver necessidade de serviço, justificado por escrito pela chefia do servidor, até o máximo de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária total da atividade.

Art. 7º Caberá às chefias do servidor, verificarem a frequência do mesmo na atividade, mediante comprovação por certificado, atestado de frequência ou cópia da lista de presença.

§ 1º Verificada a ausência do servidor, sem ter havido a respectiva justificativa, deverão as chefias adverti-lo, particular e verbalmente, e tomar as providências referentes ao não comparecimento ao serviço sem causa justificável.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior não caracteriza pena disciplinar, conforme os termos dispostos no § 3º do artigo 203 da Lei Complementar nº 133, de 1985.

§ 3º Quando o servidor for designado para participar de atividade fora do horário de expediente, a carga horária utilizada na atividade será considerada como hora trabalhada, ficando o servidor sujeito à compensação de horário, a qual deverá estar previamente acordada com as respectivas chefias.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 8º Os certificados de participação nas atividades de Formação e Capacitação Profissional, de Educação Continuada e de Educação para a Qualidade de Vida, promovidas pelo Executivo Municipal, serão fornecidos pelo titular da Secretaria Municipal de Administração em conjunto com o responsável pela Escola de Gestão Pública – EGP e pela Coordenação de Qualidade de Vida – CQV, da Secretaria Municipal de Administração, respectivamente.

§ 1º Serão fornecidos certificados aos participantes que tiverem 100% (cem por cento) de frequência na atividade, admitido o percentual de no mínimo 75% (setenta e cinco por cento), nos casos de abono de faltas procedido de acordo com o art. 7º deste Decreto.

§ 2º Os certificados pela participação nas atividades de Formação e Capacitação Profissional, de Educação Continuada expedidas pela Escola de Gestão Pública serão considerados, para fins da progressão funcional.

§ 3º Os certificados de participação em atividades de Educação para a Qualidade de Vida serão expedidos pelo titular da Secretaria Municipal de Administração e a Coordenação de Qualidade de Vida – CQV, não sendo considerados, para fins da progressão funcional.

Art. 9º Compete aos participantes das atividades de Formação e Capacitação Profissional, de Educação Continuada e de Educação para a Qualidade de Vida:

I – ser pontual e assíduo nas atividades em que participar;
II – obedecer às normas estabelecidas pela EGP e pela CQV, da Secretaria Municipal de Administração, relativamente às atividades desenvolvidas;
III – participar e realizar as tarefas e trabalhos programados para o desenvolvimento das atividades;

IV – comprovar a frequência nas atividades de Formação e Capacitação Profissional, de Educação Continuada e de Educação para a Qualidade de Vida, junto à chefia e áreas de Recursos Humanos da Repartição, através de certificado fornecido;

V – justificar à chefia e à coordenação da atividade de Formação e Capacitação Profissional, de Educação Continuada e de Educação para a Qualidade de Vida a desistência da participação na atividade em que estava inscrito, antes do início da mesma, observando o prazo estabelecido no § 3º do artigo 5º deste Decreto; e

VI – apresentar à coordenação da atividade de Formação e Capacitação Profissional, de Educação Continuada e de Educação para a Qualidade de Vida justificativa por escrito, nos termos do artigo 7º deste Decreto, para fins de abono de faltas.

Seção III

Dos Pressupostos das Atividades de Formação e Capacitação Profissional, de Educação Continuada e de Educação para a Qualidade de Vida

Art. 10. As atividades de Formação e Capacitação Profissional, de Educação Continuada e de Educação para a Qualidade de Vida, promovidas pelo Executivo Municipal, deverão observar os seguintes pressupostos:

I – apresentação de projeto do trabalho a ser desenvolvido, como atividade de Formação e Capacitação Profissional, de Educação Continuada ou de Educação para a Qualidade de Vida, previamente acordado entre a EGP ou a CQV, respectivamente, ambas da Secretaria Municipal de Administração e o órgão responsável pela elaboração do mesmo, o qual deverá conter:

- a) objetivo;
- b) justificativa;
- c) público alvo;
- d) previsão de vagas;
- e) critério para preenchimento de vagas;
- f) relação dos educadores externo e interno com a respectiva carga horária;
- g) justificativa da escolha dos educadores, com base na análise do currículo;
- h) carga horária do evento;
- i) conteúdo;
- j) custo previsto; e
- k) período e local de realização.

II – divulgação prévia da atividade, em meios de comunicações oficiais, disponíveis para todos os servidores;

III – promoção e coordenação das atividades pelas áreas de Recursos Humanos, ou equivalentes nas Repartições Municipais, em parceria com a EGP ou CQV, da Secretaria Municipal de Administração; e

IV – realização obrigatória de avaliação, que deverá versar sobre os educadores, a infraestrutura e aprendizagem, conforme estabelecido no respectivo projeto.

§ 1º Fica sujeito à apreciação e aprovação do titular da Secretaria Municipal de Administração, o projeto do trabalho desenvolvido como atividade de Formação e Capacitação Profissional, de Educação Continuada e de Educação para a Qualidade de Vida, previsto no inciso I deste artigo.

§ 2º As atividades de Formação e Capacitação Profissional, de Educação Continuada e de Educação para a Qualidade de Vida promovida pelo Executivo Municipal, não serão iniciadas quando houver participação inferior a 50% (cinquenta por cento) do total de vagas oferecidas em cada turma.

§ 3º Após a conclusão do evento, deverão os responsáveis pela coordenação da atividade de Formação e Capacitação Profissional, de Educação Continuada e de Educação para a Qualidade de Vida, na EGP e na CQV, encaminhar relatório de avaliação do mesmo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para o titular da Secretaria Municipal de Administração.

Seção IV Dos Educadores

Art. 11. Entende-se como “educador”, o instrutor, o palestrante, o professor, o facilitador, o especialista ou outras denominações relacionadas com as atividades de Formação e Capacitação Profissional, de Educação Continuada e de Educação para a Qualidade de Vida.

Art. 12. A seleção e a contratação de educadores para as atividades de Formação e Capacitação Profissional, de Educação Continuada e de Educação para a Qualidade de Vida, promovida pelo Executivo Municipal, será realizada nos órgãos responsáveis pela promoção e coordenação das atividades, com base na análise do currículo profissional do candidato e da proposta de trabalho, e em conformidade com os arts. 24, inc. II; ou 25, inc. II combinado com o art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

§ 1º A contratação de educadores externos (não servidores da PMPA) ocorrerá em conformidade com os arts. 24, inc. II; ou 25, inc. II, combinado com o art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666, de 1993, e alteração posteriores.

§ 2º A análise do currículo profissional dos candidatos deve considerar a formação acadêmica e complementar, a produção intelectual, técnica e cultural, a experiência profissional relativa ao conteúdo desenvolvido nas atividades de Formação e Capacitação Profissional, de Educação Continuada ou de Educação para a Qualidade de Vida e a experiência como educador.

§ 3º As despesas geradas com base neste artigo, deverão estar previstas no orçamento anual do Executivo Municipal.

Art. 13. São educadores internos contratados, os servidores municipais detentores de cargos de provimento efetivo, os quais serão remunerados pelas aulas efetivamente ministradas, cujos valores são os fixados no Anexo ao Decreto nº 12.160, de 19 de novembro de 1998.

§ 1º Os servidores municipais contratados como educadores internos de atividades de Formação e Capacitação Profissional, de Educação Continuada ou de Educação para a Qualidade de Vida, promovidas pelo Executivo Municipal, não poderão exceder a carga horária de 20 (vinte) horas/aulas mensais.

§ 2º Excepcionalmente, as horas/aulas mensais poderão ultrapassar o estabelecido no parágrafo anterior, e até o limite máximo de 30 (trinta) horas/aulas mensais, mediante prévia autorização do titular da Secretaria Municipal de Administração.

§ 3º Os servidores municipais detentores de cargos em comissão contratados como educadores internos nos termos deste artigo não perceberão a remuneração correspondente às aulas ministradas.

Art. 14. Compete aos educadores das atividades de Formação e Capacitação Profissional, de Educação Continuada e de Educação para a Qualidade de Vida, promovidas pelo Executivo Municipal:

I – comparecer às reuniões, quando convocados pela EGP/SMA ou pela CQV/SMA, para tratar da atividade de Formação e Capacitação Profissional, de Educação Continuada, ou da atividade de Educação para a Qualidade de Vida a que vão participar;

II – apresentar propostas de trabalho, abrangendo o conteúdo a ser desenvolvido, metodologia de ensino e recursos necessários para atividade, submetendo-as a apreciação da coordenação da EGP/SMA, quando se tratar de atividade de Formação e Capacitação Profissional, de Educação Continuada ou da CQV/SMA, quando se tratar de atividade de Educação para a Qualidade de Vida;

III – controlar a frequência dos participantes;

IV – participar de reunião de avaliação com os responsáveis pela coordenação das atividades;

V – ser pontual e assíduo nas atividades para as quais foram contratados; e

VI – ser ético e profissional no desenvolvimento das atividades.

Art. 15. As atividades de Formação e Capacitação Profissional promovidas pela EGP serão oferecidas nas modalidades de “Educação Presencial” e “Educação a Distância”.

Parágrafo único. As atividades promovidas pela EGP poderão receber a participação de servidores de outras esferas de governo, desde que exista um convênio prevendo esta participação, mediante a reciprocidade de vagas.

Art. 16. As disposições deste Decreto aplicam-se, no que couber, às Autarquias e Fundação Municipais.

Art. 17. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 19. Revogam-se os Decretos nºs 4.217, de 27 de outubro de 1970; e

6.977, de 28 de setembro de 1979.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de abril de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão
e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 16.320, de 8 de junho de 2009.

Altera os artigos 14 e 55 do Decreto nº 11.122, de 7 de outubro de 1994, que define o Regimento Interno da Corregedoria dos Conselhos Tutelares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 14 do Decreto nº 11.122, de 7 de outubro de 1994, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 14. A Corregedoria dos Conselhos Tutelares terá uma Diretoria, composta por um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos dentre seus membros, com mandato de 01 (um) ano e permitida uma única recondução.”

Art. 2º Fica alterado o artigo 55 do Decreto nº 11.122, de 1994, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 55. O presente Regimento Interno poderá ser alterado pelo voto da maioria absoluta dos seus membros, em reunião especialmente convocada para esse fim, seguido de aprovação pelo Prefeito, mediante decreto.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.322, de 12 de junho de 2009.

Institui, no âmbito da Administração Municipal, o Núcleo Gestor de Cartografia e Geoprocessamento, com o objetivo de planejar e regular as atividades pertinentes a estas áreas, e revoga o Decreto nº 11.187, de 3 de janeiro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Administração Municipal de Porto Alegre, o Núcleo Gestor de Cartografia e Geoprocessamento.

§ 1º O Núcleo Gestor tem por objetivo planejar e regular as atividades referentes à cartografia e ao geoprocessamento na Administração Municipal de Porto Alegre.

§ 2º Todos os projetos, bem como as propostas, de aquisição de equipamentos e aplicativos e de contratação de produtos e serviços de cartografia e geoprocessamento realizados no âmbito da Administração Municipal deverão ser submetidos à apreciação do Núcleo Gestor.

§ 3º As atividades executivas do Núcleo Gestor serão desenvolvidas por

uma Equipe de Planejamento, a ser designada nos termos do art. 3º deste Decreto.

§ 4º Compete ao Núcleo Gestor a deliberação em caráter definitivo sobre as demandas, após o parecer da Equipe de Planejamento.

Art. 2º O Núcleo Gestor de Cartografia e Geoprocessamento, que será coordenado pelo Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, terá a seguinte composição:

I – Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico;

II – Secretário do Planejamento Municipal;

III – Secretário Municipal da Fazenda;

IV – Secretário Municipal do Meio Ambiente;

V – Secretário Municipal de Obras e Viação;

VI – Secretário Municipal de Saúde;

VII – Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana;

VIII – Diretor-Presidente da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA);

IX – Diretor-Geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE);

X – Diretor-Geral do Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB);

e

XI – Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transportes e Circulação (EPTC).

Art. 3º Ficam os titulares do Núcleo Gestor responsáveis por designar os representantes de suas pastas na Equipe de Planejamento.

§ 1º A Equipe de Planejamento será composta por 03 (três) representantes (dois titulares e um suplente) de cada órgão ou entidade integrante do Núcleo Gestor.

§ 2º A Equipe de Planejamento será coordenada por 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a ser designado pelo coordenador do Núcleo Gestor.

§ 3º Os representantes deverão estar vinculados às atividades de cartografia e geoprocessamento dentro de seus respectivos órgãos ou entidades.

Art. 4º Compete ao Núcleo Gestor de Cartografia e Geoprocessamento:

I – promover e articular as atividades de cartografia e geoprocessamento, integrando-as em objetivos comuns, bem como negociar a obtenção de recursos humanos e financeiros, para o desenvolvimento dessas atividades no âmbito da Administração Municipal;

II – auditar, avaliar e emitir pareceres referentes aos projetos e às aquisições de equipamentos e aplicativos, bem como às contratações de produtos e serviços de cartografia e geoprocessamento realizados no âmbito da Administração Municipal;

III – comunicar oficialmente as atividades de cartografia e geoprocessamento desenvolvidas no âmbito da Administração Municipal; e

IV – elaborar seu regimento interno.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogado o Decreto nº 11.187, de 3 de janeiro de 1995.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.324, de 12 de junho de 2009.

Permite o uso de próprios municipais à Associação dos Moradores e Amigos da Vila Varig.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica à Associação dos Moradores e Amigos da Vila Varig, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso dos próprios municipais, a seguir descritos:

I – “Um imóvel, matriculado sob nº 33.138, lv. 2, fl. 1 da 6ª Zona, lote 03 da Quadra B, do Loteamento Residencial São Francisco, localizado na Diretriz Mil Novecentos e Trinta e Um, com área de 1.401,15m² e com as seguintes medidas e confrontações: a sul mede 30,50m no alinhamento da Diretriz Mil Novecentos e Trinta e Um; a leste mede 42,69m e se limita com propriedade particular; a oeste mede 59,22m e se limita com propriedade particular; a norte é composto por 03 (três) segmentos e medem: 21,96m, 23,78m e 8,43m. Quarteirão: sem definição. Bairro: Alto Petrópolis.”; e

II – “Um imóvel, matriculado sob nº 33.139, lv. 2, fl. 1 da 6ª Zona, lote 01 da Quadra C, do Loteamento Residencial São Francisco, localizado na Diretriz Mil Novecentos e Trinta e Um, com área de 1.154,37m² e com as seguintes medidas e confrontações: a norte mede 29,83m no alinhamento da Diretriz Mil Novecentos

e Trinta e Um; a leste mede 40,38m e se limita com propriedade particular; a oeste mede 43,33m e se limita com propriedade particular; a sul mede 28,06m e se limita com propriedade particular. Quarteirão: sem definição. Bairro: Alto Petrópolis.”

Art. 2º Os imóveis descritos no art. 1º deste Decreto serão utilizados pela Associação dos Moradores e Amigos da Vila Varig, para atividades da Associação.

Art. 3º A identificação dos imóveis, o prazo, obrigações, regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a permissionária, no processo administrativo nº 004.002341.08.5.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores MARIA HORTENCIA LEONARDO DE LIMA, 435123, e GUSTAVO MOELLER, 531227, do Gal de Programação Orçamentária (GPO); IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 357719, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (SEACIS); MARIA HELENA MULLER, 782650, da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR); PANAGHIS NICOLAIDIS, 12297, da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC); MARA REGINA VICENTE DA SILVA, 67808, e JOSE FRANCISCO DE SOUZA COSTA, 402208, da Secretaria Municipal de Administração (SMA); WALDEMAR PASTEUR MARTINS PINHEIRO, 91185, da Coordenação de Defesa Civil (000EC); LUIS CANABARRO CUNHA, da Cia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA); NEIR NUNES ALVES, 889146, da Secretaria Municipal da Juventude (SMJ); FERNANDA BARRETO PIATELLI, 159600, do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP); LIEGE MENTZ, 117381, do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA); SANDRA DENARDIN, 474098, da Secretaria Municipal da Saúde (SMS); SIMONE VICARI TARASCONI, 339997, da Secretaria Municipal da Cultura (SMC); SIMONE LUCIANO VARGAS, 439888, da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM); ELISABETH TOLEDO ONOFRIO, 191568, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU); DENISE FRAGA GAMA, 267767, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU); ANTONIO MARCO JEREMIAS, 335130, e ANDRE LUIS NAYSS PINHEIRO, 337319, da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV); SILVIA MARIA SILVEIRA DO AMARAL, 234099, da Secretaria Municipal dos Esportes (SME); FABIANA FEROLETO SEVERO, 679310, do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB); MARTA BORBA SILVA,

302548, e SIMONE RITTA DOS SANTOS, 760721, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC); MARCOS AURÉLIO MARTINS DUTRA, 80448, da Secretaria Municipal do meio Ambiente (SMAM); JAIR STARUCK, 734680, do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE); CARMEN AVANI ECKHARDT, 192858, e ENILDA ALMINHANA, 441548, da Secretaria Municipal de Educação (SMED); SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 335384, e MARCELO ÁRTICO VIAL, 420909, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC); e MÁRCIO NEVES RAMOS, 212695, da Cia Carris Portoalegrense (CARRIS); para, sob a coordenação da primeira, compor Grupo de Trabalho com as seguintes atribuições: realizar a busca, coleta e sistematização de informações e dados estatísticos do município, bem como organizar os mesmos para a publicação do Anuário Estatístico da Prefeitura de Porto Alegre, referentes às ações e projetos desenvolvidas nas Secretarias Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Fundação e Empresa Pública no ano base de 2008, a contar de 1º de junho até 31 de agosto de 2009, através do Ato 106 de 4.6.09 (processo 1.19300.09.3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 1º.5.09, LISEANE SANTOS ROCHA CORTEZ, 163317/1, do cargo em comissão de gerente de parque, 1126, do Parque Moinhos de Ventos, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da SUPPJ, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20612002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 634 de 2.6.09 (processo 1.22484.09.4).

EXONERA, a contar de 18.5.09, JOÃO LUIZ MACHADO COSTA, 16383.4/2, oficial de gabinete, 21240001, da Procuradoria-Geral do Município, do cargo em comissão de 21240001, do Gabinete do Procurador-geral, 03002001, da Procuradoria-Geral do Município, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 636 de 2.6.09 (processo 1.27078.09.4).

NOMEIA SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de assistente, 21250001, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, durante o impedimento do titular ROGÉRIO FERREIRA FRAGA, 442322/3, de 28.11 a 27.12.08, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 639 de 3.6.09 (processo 1.27615.09.0).

TORNA SEM EFEITO em relação ao candidato aprovado no Concurso Público, 439, homologado em 14.04.2008, autorizado em 28.01.2009, ALVARO FRIDERICHS FAGUNDES, 27261.1, MÉDICO - Ginecologia Obstetrícia - 1º Lugar, ES.1.24.NS.A, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O Ato nº 141, de 09.02.2009, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito os requisitos para o ingresso no Serviço Público Municipal, através do Ato 691 de 9.6.09 (Processo 1.69077/08.8)

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 21.5.09, a CLEUSA MOREIRA DA SILVA, 255479/1, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança auxiliar técnico, 2113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 542 de 4.6.09 (processo 1.28231.09.0).

MODIFICA em relação à MARA CLARICE RAMOS LANG, 27849.2/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação em exercício na Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 70, de 27.1.09 que a dispensou da função gratificada de chefe de serviço 11160030, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Supervisão de Educação, 15602001, da Secretaria Municipal de Educação, quanto a data de início, que passa a ser 30.1.09, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

do Ato 540 de 3.6.09 (processo 1.26585.09.0).

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA o Ato 8, de 18.5.09, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3526, d 27.5.09, para constatar que o número é 808778/1, ao invés de 803148/2, relativo ao guarda municipal JEFFERSON BATISTA NUNES PINTO, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, que cumpriu período de estágio probatório de 31.1.06 a 31.1.09, através do Ato 1 de 2.6.09 (processo 1.16911.09.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de EDUARDO DE SOUZA, 25165.2, falecido em 20.9.96, estatutário, agente de serviços externos, 04.C, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 7.4.75, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JEFERSON SILVA DE SOUZA, 1821.8, data-fim 24.5.09, CPF 80824722000, filho, 33,34%; ANDERSON SILVA DE SOUZA, 272.5, data-fim 16.11.03, CPF 8082460000, filho, 33,33% e EDMILSON SILVA DE SOUZA, 936.5, data-fim 4.10.01, CPF 80824684087, filho, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; serviço extraordinário - média 88h, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da

Lei 6309 de 28.12.88; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade dois, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; ANDERSON SILVA DE SOUZA e EDMILSON SILVA DE SOUZA foram excluídos por idade; CIC 23678445004, PASEP 10089075908, através do Ato 94 de 5.2.09 (processo 1.6954.04.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

REVISA em relação a VALDIR AQUINO DE SOUZA, 2625.2, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.A.02.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo a produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, a contar de 1º.11.07, passando a ser no valor mensal, com proporcionalidade de 12462/12775d avos, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6: com base no artigo 62, inciso IV do artigo 65 da Lei 6203 de 3.10.88, alterados pela Lei 10283/07; Decreto 15754/07; Instrução DG 352/07; alterada pela Instrução DG 355/07, Instrução DG 353/07; instrução DG 363/08; Precedente Judicial 01196257255; valores com base na Lei 10223/07, CPF 077109680-15, PASEP 10240442986, através do Ato 306, de 2.06.09 (Processo 1.19895.09.7) **de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” (Retificado)**

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CARLOS PESTANA NETO, 268723, assessor para assuntos jurídicos, a contar de 1º.5.02, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível oito, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com efeitos pecuniários a contar de 24.4.09 através do Ato 165 de 27.5.09 (processo 4.5693.08.0).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CLÓVIS GARCEZ MAGALHÃES, 14214.4, a se afastar do Município de Porto Alegre, com ônus para Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para participar da reunião do BID, referente à execução do programa integrado Socioambiental, e à Rosário/Argentina, para participar do III Seminário da URBAL, previsto no Projeto B da Rede 9 da URBAL, de 2 a 3.6.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, através da Portaria 102 de 4.6.09.

AUTORIZA ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, 14193.0, diretor-geral do Departamento de Esgotos Pluviais, a se afastar do Município, para participar do Evento do CREA, que acontecerá em São Paulo-SP, de 4 a 6.6.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso

II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 103 de 2.6.09.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS de 28.11 até 27.12.08, em relação a SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, da Portaria 317, de 30.1.07, que o convocou para cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 36, inciso I, 37 e 43 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1132, de 3.6.09 (processo 1.27615.09.0).

CONVOCA, de 15.5 a 31.12.10, LAURI ALBINO CASAGRANDE HENKEL, 121104/3, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1125 de 1º.6.09 (processo 1.26971.09.7).

CONVOCA, de 3.4 a 30.7.09, LUCIANA ANDRÉA VITALE, 413050/3, médico, temporário, TEPM2, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 57 e 58, através da Portaria 1129 de 2.6.09 (processo 1.27686.09.4).

CONVOCA, a contar de 1º.3.09, RICARDO STREHL, 308370/1, apontador, AC.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, para prestar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1130 de 2.6.09 (processo 1.27516.09.1).

CONVOCA, a contar de 6.5.09, ANA PALA MACHADO VIDAL, 539652/3, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS, para prestar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1131 de 2.6.09 (processo 1.26300.09.5).

CONVOCA, de 28.11 a 27.12.08, SIZELI SOARES SIEBRA, 213047/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1133 de 3.6.09 (processo 1.27615.09.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, ROSANE SULZBACH, 51940.9, diretora administrativo-financeira, da Divisão Administrativo-Financeira, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 13 a 15.5.09, com base no artigo 37, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 61 de 5.6.09 (processo 1.21552.09.6).

DESIGNA LETÍCIA COSTA LEIRIA, 56101.3, assistente administrativo, AA.6.01.06, da Unidade de Concessão e Registro de Aposentadorias, para responder pela

função gratificada de chefe de unidade, de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, 1616, da Divisão Previdenciária, de 25 a 29.5.09 e 1º a 10.6.09, substituindo ECLÉA DA LUZ GALLIO, 66457.4, por motivo de licença tratamento de saúde, através da Portaria 58 de 4.6.09.

DESIGNA INGRID FROA DE SOUZA, 44117.2, assistente administrativa, AA.3.04.06, para responder pela função gratificada de secretária de conselho, 2624, no Conselho de Administração, com provimento sob a forma de função gratificada, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto a UVTR, DVP, substituindo LETÍCIA COSTA LEIRIA, 56101.3, por motivo de estar respondendo outra função gratificada, de 25 a 29.5.09 e 1º a 10.6.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 14 da Lei 8986/02, através da Portaria 59 de 5.6.09.

FAZ CESSAR, de 13 a 15.5.09, em relação à ROSANE SULZBACH, 51940.9, técnico m contabilidade, TP.1.04.07, da Unidade Financeira, os efeitos da Portaria 40, de 7.5.09, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 60 de 5.6.09 (processo 1.21552.09.6).

TORNA SEM EFEITO em relação a IRIA MARIA PILATTI MAULLE, 333454/1, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 302, de 10.9.08, que a designou para responder pelo Coordenador-geral, da Coordenaria-geral de Apoio Técnico Administrativo, em regime de dedicação exclusiva, durante o impedimento do titular HERALDO VERÍSSIMO ARNT, 78340/04, de 1º a 30.8.08, através da Portaria 267 de 2.6.09 (processo 1.11658.09.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a VIVIANE MARIA DE CAMPO LOSS, 24964.9/01, professor, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do V Seminário Nacional de Educação Inclusiva, Direito à Diversidade, realizado em Brasília/DF, de 6 a 8.5.09, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 434 de 20.5.09 (processo 1.23686.09.0).

CONCEDE autorização a LIA MAGALI ZANINI, 43957.8/01, professor, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Formação “Cinema Veneto”, realizado em São Paulo - SP, de 24 a 30.4.09, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 436 de 20.5.09 (processo 1.20188.09.9).

CONCEDE autorização a GUSTAVO CORREA PINTO, 46758.6/01, professor, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 35º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Físicas, realizados em Capão da Canoa -RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 437 de 20.5.09 (processo 1.16984.09.9).

CONCEDE autorização a CLÁUDIA AMARAL DOS SANTOS, 15852.8/02, professor, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 4º Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade, realizados em Rio Grande/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Porta-

ria 438, de 20.5.09 (processo 1.18283.09.8).

DESIGNA TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI, 27993.9/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15625001, substituindo VERA LÚCIA MADALENA BORGES RODRIGUES, 7148.4/02, professor, ED.1.03.M4, por motivo de licença-prêmio, de 4 a 31.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 365 de 8.4.09.

DESIGNA TANISE WANNER DA SILVA TIMPONI, 27993./01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15625001, substituindo VERA LUCIA MADALENA BORGES RODRIGUES, 7148.4/02, professor, ED.1.03.M4, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 17.4.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 393 de 28.4.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 30715.1/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Administração de Fundos, da Secretaria Municipal de Educação, 2113, 10600001, substituindo ALEXANDRE SOARES FERREIRA, 44137.8/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder outra função gratificada, de 4.5 a 2.6.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 89 de 26.5.09.

DESIGNA ANDREZA SABALLA 54589.5/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, 2113, 10603002, substituindo MARINA OLIVEIRA DA SILVA, 30715.1/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder outra função gratificada, de 4.5 a 2.6.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 90 de 26.5.09.

DESIGNA JQUES SALVADOR SOUZA, 337162/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretário, do Atelier Livre da Prefeitura, da Coordenação de Artes Plásticas, 2113, 10615001, substituindo LUCIA DEMARCHI LAUTERT, 223284/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença tratamento de saúde, de 6.5 a 15.6.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 91 de 26.5.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROBERTO SILVA DA SILVA, 13922-0, a se afastar de suas funções, para participar da capacitação para implementação do Painel de Informações, em Saúde Ambiental e Saúde do trabalhador, PISAST, a ser realizado em Cuiabá/MT, de 16 a 17.6.09, sem ônus para o município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 342 de 27.5.09 (processo 1.22887.09.1).

AUTORIZA MARIANA SOIREFMANN, 46324.6/02, a se afastar-se de suas funções, para participar do 10º Congresso Internacio-

nal de Dermatologia, de 20 a 24.5.09, Praga, sem ônus para o município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 432 de 29.5.09.(Processo 1.15893.08.0)

AUTORIZA JUAREZ CUNHA, 16924.1, a se afastar-se de suas funções, para participar do 27º Congresso da Sociedade Européia de Infectologia Pediátrica, de 7 a 14.6.09, em Bruxelas - Bélgica, sem ônus para o município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 346 de 29.5.09 (processo 1.16687.09.4).

CONCEDE, de 4 a 6.6.09, autorização a **JENISE SILVA ARAÚJO**, 278030, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Congresso de Cardiologia do Estado do Rio Grande do Sul, realizar-se em Gramado/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 411 de 25.5.09 (processo 1.23416.09.2).

DESIGNA, **MARCO AURÉLIO V. AZEREDO**, Médico, 382313/01, **NEIDI MARIA CORBELLINI**, Nutricionista, 317084/01, **SIMONE VIEIRA GARCIA**, Nutricionista, 295362/02, **NEIDA VELASQUE BRUM ESTRAN**, Enfermeira, 291113/01, **MARGARETE MARIA AGOSTINI BERGMAN**, Enfermeira, 34229.7, **VANIA MARISA RIBEIRO**, Farmacêutica, 339729/01, e **ROSANA JACQUES KUHN**, Farmacêutica, 307716/01, **ROSANGELA PEREIRA DA SILVA**, Assistente Administrativo, 255583, como Secretária, para sob a coordenação do primeiro constituírem a Comissão De Suporte Enteral do Hospital de Pronto Socorro, para o período de 365 dias, a contar de 27 de março de 2009, através da Portaria 405 de 20.5.09.

DETERMINA a instauração de Inquérito Administrativo a fim de apurar os fatos apontados nos processos administrativos 1.3442.09.8 e 1.16698.09.6, cujo teor tratam do mesmo assunto, através da Portaria 438 de 1º.6.09.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 5.11.08, em relação a **ISAIAS COUTO DOS SANTOS**, 32835.5, operário especializado com delimitação de tarefas, OB-1.07.02, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 135, de 27.3.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 292 de 20.5.09 (processo 1.45305.08.0).

FAZ CESSAR, a contar de 12.3.09, em relação a **FABIANO MARTINS ROLIM**, 32191.9, auxiliar de serviços gerais com delimitação de tarefas, AC-1.09.02, da Secretaria

Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 487, de 29.9.08, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 293 de 20.5.09 (processo 1.57656.08.8).

FAZ CESSAR, a contar de 12.3.09, em relação a **VELSONI DE FREITAS RODRIGUES**, 19687.6, auxiliar de serviços gerais com delimitação de tarefas, AC-1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 933, de 3.10.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 294 de 20.5.09 (processo 1.38403.08.0).

FAZ CESSAR, a contar de 12.3.09, em relação a **REGINA MAYER DE SOUZA**, 20876.3, auxiliar de serviços gerais com delimitação tarefas, AC-1.09.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1851, de 31.8.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 295 de 20.5.09 (processo 1.48665.08.8).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS a contar de 1.6.09 da Portaria 370 de 22.2.01, que convocou **CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS**, 664045/3, engenheiro, da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir Regime de dedicação exclusiva, através da portaria 960, (processo 3.2337.09.6).

CONCEDE GUIDO ALCEU FRITZ, 707639/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, Gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 6, a contar de 15.5.09 a 29.5.09, através da Portaria 931 de 25.5.09, (processo 3.5060.08.7).

CONCEDE HELOISA DA COSTA MEDEIROS, 943736/2, comissionada, da Diretoria Geral, Representação de Procurador, a contar de 18.5.09, com base no artigo 110, inciso VIII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 965 de 3.5.09, (processo 3.2408.09.0).

CONVOCA a contar de 1.6.09 **CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS**, 664045/3, engenheiro, da Divisão de Recursos Humanos, para cumprir o regime de tempo integral, com base no artigo 37 inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 961 de 2.6.09, (processo 3.2337.09.6).

DESIGNA JOÃO LUIZ FALKEMBACH ARAUJO, 704353/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Capataz, da Divisão de Instalações, do titular **RAUL FERNANDO MUNHOZ DOS SANTOS**, 736032/2, no período de 18.5.09 a

16.6.09, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 963 de 3.6.09, (processo 3.447.09.9).

DESIGNA AIRANA RAMALHO DO CANTO, 561207/2, engenheiro, para a função gratificada de Diretor da Divisão de Planejamento, a contar de 4.5.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 113 de 2.6.09, (processo 3.1868.09.8).

DESIGNA ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345/1, guarda municipal, para responder pela função gratificada, de Chefe do Setor de Vigilância, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento da titular **EDILSON DA ROSA**, 728369/1, no período de 20.5.09 a 25.5.09, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º, Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 949 de 25.5.09, (processo 3.704.09.1).

DESIGNA RICARDO RODRIGUES VAZ, 56097.5, DVE, como presidente; **SUZANA ELIZABETH MARQUES SOARES**, 70039.6, DVA e **MARTA SIRANGELO BAUERMANN**, 66364.8, DVA, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES DE REDES DE ESGOTO CLOACAL AO SISTEMA SEPARADOR ABSOLUTO NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE" por trinta dias (30) a contar de 25.5.09, através da portaria 955 de 29.5.09, (processo 3.80202.07.1).

DESIGNA LUIS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 65895.1, DVO, como presidente; **LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS**, 71035.3, DVA e **CARLOS OLIVEIRA CARDOSO**, 22837.3, DVA, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra "CONSTRUÇÃO DA PRAÇA E CERCAMENTO JUNTO AO ACESSO DA EBAT SANTA TEREZA" por trinta dias (30) a contar de 29.5.09; através da portaria 956 de 29.5.09, (processo 3.8052.08.8).

DESIGNA JALBA DIAS DA ROSA, 69884.5, DVM, como presidente; **CATARINA MARIA REINA CANOVAS**, 73196.4, DVM e **CELSO AFONSO MACHADO DE LIMA**, 69914.0, DVM, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra "SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE ALTA TENSÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS AO DMAE" por trinta dias (30) a contar de 29.5.09, através da portaria 957 de 29.5.09, (processo 3.8421.05.9).

DESIGNA SIDNEI DOS SANTOS, 700244, da DVC, **LUCIANA DE CARVALHO LENUZZA**, 723864, da DG, **OLMIRO SANTOS DE BORBA**, 22442, Procempa, para constituírem grupo de trabalho para o desenvolvimento de Interface Gráfica do Sistema,

SCA-Módulo de Atendimento ao Público, por seis (6) meses, a contar de 2.12.08, através da portaria 964 de 3.6.09, (processo 3.5384.06.0).

DISPENSA, a pedido, a contar de 4.5.09, **LIZETE RÖHNELT RAMIRES**, engenheiro, da função Gratificada, Diretor Divisão de Planejamento, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 111 de 2.6.09, (processo 3.186809.8).

DISPENSA, a contar de 4.5.09, **AIRANA RAMALHO DO CANTO**, engenheiro, da função gratificada, Assistente Técnico da Divisão de Planejamento, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 112 de 2.6.09, (processo 3.1868.09.8).

MODIFICA a portaria 799 de 23.4.09, em relação a **JORGE LUIZ DE MENEZES A TERRA**, 735921/3, operador de artes gráficas, que lhe designou para responder pela função gratificada, de Chefe de Setor de Preparação e Montagem, da Unidade de Comunicação Social, durante o impedimento do titular **OBERTI DO AMARAL RUSCHEL**, 724388/1 na parte referente ao período que passa de 8.5.09 a 22.5.09 para 8.5.09 a 17.5.09, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 954 de 28.4.09, (processo 3.315.08.7).

MODIFICA a portaria 871 de 14.5.09, em relação a **JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, 727500/1, assistente administrativo, da Central de Licitações e Contratos, que lhe concedeu LTI – Licença para Tratar de Interesses Particulares, na parte referente ao período que passa de 17.3.09 a 16.3.2010 para 17.3.09 a 31.5.09, através da portaria 959 de 2.6.09, (processo 3.938.08.4).

MODIFICA a Portaria 400, de 18.2.09, que prorrogou o prazo da Portaria 1517 de 18.8.08, **LUIZ CORREA NORONHA**, 732660/2, engenheiro, da Diretoria-Geral, que colocou à disposição da Secretária Municipal de Gestão e Acompanhamento estratégico-SMGAE, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa de até 31.12.09 para até 31.5.09, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 958 de 1.6.09, (processo 3.1958.01.1).

PORROGA, o prazo da Portaria 34, de 4.1.08, **HÉLIO MALTZ**, 168649/5, engenheiro, da Coordenação de Planejamento, que colocou à Disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.2012, com base no artigo 32, inciso I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 962 de 2.6.09, (processo 3.408.07.7).

Depósitos

Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 7.5.09

NE 2009/6624 SMS OF.460/09
NOME: Fernanda Bevilaqua Lobo R\$ 1.000,00

NE 2009/6625 SMS OF.461/09
NOME: Clevi Elena Lagni R\$ 1.000,00

NE 2009/6626 SMS OF.462/09
NOME: Juçara Rodrigues Rheingantz R\$ 1.000,00

NE 2009/6637 SMC OF.175/09
NOME: Vianeis Fontana Abs da Cruz R\$ 1.000,00

NE 2009/6664 SMA OF.072/09
NOME: Claudete Saldanha Ammes R\$ 1.000,00

NE 2009/6666 SMA OF.074/09
NOME: Antonio Carlos da Costa Pinto R\$ 1.000,00

NE 2009/6891 PGM OF.184/09
NOME: Tatiana Porto Ramos R\$ 1.200,00

APLICAÇÃO: DE 7.5 a 5.6.09 COMPROVAÇÃO: ATÉ 15.6.09

Depósitos do dia 18.5.09			
NE 2009/7579	SMS	OF 08/09	
NOME: André Luis Bellio			R\$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 18.5 a 16.6.09 COMPROVAÇÃO: ATÉ 26.6.09			
Depósitos do dia 20.5.09			
NE 2009/7795	SMS	OF.473/09	
NOME: Alberto Miotto Gabellini			R\$ 1.000,00
NE 2009/7866	SECOPA	OF 064/09	
NOME: Jose Mauro dos Santos Peixoto			R\$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 20.5 a 18.6.09 COMPROVAÇÃO: ATÉ 28.6.09			
Depósitos do dia 21.5.09			
NE 2009/7481	SMTUR	OF.214/09	
NOME: Aldair da Silva Rodrigues			R\$ 1.200,00
NE 2009/7767	SME	OF 548/09	
NOME: Ricardo Vieira Proença			R\$ 1.275,00
APLICAÇÃO: DE 21.5 a 19.6.09 COMPROVAÇÃO: ATÉ 29.6.09			
Depósitos do dia 22.5.09			
NE 2009/7109	PGM	OF.180/09	
NOME: Sonia Mara Rosa de Castilhos			R\$ 1.200,00
NE 2009/7950	SMS	OF 007/09	
NOME: Celso Jose Marchini Barboza			R\$ 1.000,00
NE 2009/7952	SMS	OF.009/09	
NOME: Riane Ferreira de Carvalho			R\$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 22.5 a 20.6.09 COMPROVAÇÃO: ATÉ 30.6.09			
Depósitos do dia 26.5.09			
NE: 2009/8392	SMA	OF.020/09	
NOME: ROSANE CARDOSO HOFFLING			R\$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 26.5 a 24.6.09. COMPROVAÇÃO: ATÉ 4.7.09			
Depósitos do dia 27.5.09			
NE: 2009/8214	SPM	OF.013/09	
NOME: ANA LUCIA CALLEGARI GOMES			R\$ 250,00
APLICAÇÃO: DE 27.5 a 25.6.09. COMPROVAÇÃO: ATÉ 5.7.09			
Depósitos do dia 28.5.09			
NE: 2009/8265	SMDHSU	OF.235/09	
NOME: SIMONE DA ROSA RIBEIRO			R\$ 1.100,00
APLICAÇÃO: DE 28.5 a 26.6.09. COMPROVAÇÃO: ATÉ 6.7.09			
Depósitos do dia 29.5.09			
NE: 2009/8422	SMS	OF.475/09	
NOME: ALSACIA DE FATIMA DE CASTILHOS			R\$ 1.000,00
APLICAÇÃO: DE 29.5 a 27.6.09. COMPROVAÇÃO: ATÉ 7.7.09			

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.66367.08.5 - Defere, a contar de 1º.1.09, o pedido de concessão de abono de permanência efetuado por, ELISABETE TERESINHA CAVEDON, matrícula 73547/2, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe no § 19, do artigo 40, da CF, com redação dada pela E.C. 41, de 19.12.03.

Processo 1.8609.09.8 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência efetuado por NELI BORGES BRAMBILA, 201940/1, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º, da EC.41, de 19.12.03, a contar de 31.1.09. **Retificado**

Processo 1.14543.09.5 – Indefere, em 3.6.09, o requerimento enquadrado no artigo 43, da Lei 6151/88, solicitado através deste processo, por IARA STEIN LACCHINI, 24020.8/01, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.25403.09.5 – Indefere, em 3.6.09, o requerimento enquadrado no artigo 43, da Lei

6151/88, solicitado através deste processo, por JAQUELINE GARCIA, 23385.0/01, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.26820.09.9 - Defere, a contar de 1º.1.09, o pedido de concessão de abono de permanência efetuado por RAFAEL GUERRA BAIÃO, matrícula 367506/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o parágrafo 5º, do artigo 2º da E.C. nº 41, de 19/12/2003.

Processo 1.27022.09.9 - Defere o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado por ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA, 90776/1, lotado na SMF, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o da E.C. 41, de 19.12.03, a contar de 10.6.09.

COORDENADOR DA COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.43334.05.9 – Relota, em 3.6.09, CRISTINA SACHS, 226819, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico para a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 1º.1.09.

Processo 1.10605.06.1 – Relota, em 4.6.09, REGINA SOUSA MARTINS, 224495, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico para Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.1.09.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.19884.09.5 - Assegura, à servidora JACIRA MOURA DE SIQUEIRA, 27005.5, da SMED, a contar de 27.2.09, a vantagem do artigo 43, da Lei n.º 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei n.º 6453/89, ou seja, a referência “C”.

Processo 1.21188.09.2 - Concede, à servidora ETEL SOARES GUTTERRES, 7891.0/02, da SME, a contar de 6.8.08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da LC n.º 133/85.

Processo 1.21499.09.8 - Concede, à servidora REGINA MARIA CORREA RUSSO, 6108.9/03, da SMED, a contar de 24.4.06, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da LC n.º 133/85.

Processo 1.21939.09.8 - Concede, em 8.5.09, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Departamento de Esgotos Pluviais:
92050/2 – CARLOS ROBERTO PECH DA SILVA
- 2 meses = 4 meses referente quinquênio de 17.3.93 a 16.3.98

Secretaria Municipal de Educação
102201/2 – MARA ROSANE BORGES OLYMPIO
-1 meses = 2 meses referente quinquênio de 13.9.83 a 26.9.88

282860/4 – INÊS MARIA VINCENTINI
- 2 meses = 4 meses referente quinquênio de 27.3.92 a 26.3.97

Secretaria Municipal de Saúde
252144/1 – TEREZINHA JURACI DE ALVES SAMPAIO
- 15 dias = 1 mês referente quinquênio de 3.9.90 a 2.9.95

2645134/1 – HELIO PAULO NUNES
-1mês = 2 meses referente quinquênio de 5.4.91 a 4.4.96. **Retificado.**

Processo 1.24872.09.1 - Concede, em 2.6.09, a MARIA LUIZA GONÇALVES NEVES, 770982/1, da SECOP, a Inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o art. 76, § único da LC 133/85.

- Câmara Municipal de Porto Alegre : De 02/01/97 a 31/01/98, 02/03/98 a 5.4.05

Total averbado: 2987 dias = 8 anos 2 meses 7 dias.

Processo 1.25965.09.3 - Concede, à servidora JUÇARA ROSSONI, 11207.3-01, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 26.7.08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da LC 133/85.

Processo 1.26235.09.9 - Concede, ao servidor SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO, 17049.8-01, da SMED, a contar de 24.9.08, a vantagem do artigo 124, da LC 133/85.

Processo 1.26564.09.2 - Concede, em 3.6.09, a ANTONIO OSVALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 11823.3/02, da SMOV, a contar de 23/04/09, a vantagem do artigo 124, da LC n.º 133/85., bem como, ASSEGURA a referência “D”, a contar de 23/04/09, nos termos do artigo 78, da Lei n.º 6309/88.

Processo 1.26655.09.8 - Concede, em 4.6.09, à servidora EDELI ALVES VARGAS, 21799.5/02, da SMED, a contar de 14.5.09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da LC n.º 133/85, bem como, assegura a referência “D”, a contar de 14/05/09, nos termos do artigo 78, da Lei 6309/88.

Processo 1.26981.09.2 - Concede, em 4.6.09, ao servidor CLAUDIO ROBERTO PEREIRA ALMEIDA, 7007.8/01, da SMED, a contar de 31/01/08, a vantagem do artigo 124, da LC 133/85.

Processo 1.26983.09.5 - Concede, em 3.6.09, ao servidor MALVINA RODRIGUES DE ALMEIDA, 6570.8/02, da SMS, a contar de 19.12.05, a vantagem do artigo 124, da LC n.º 133/85.

Processo 1.27127.09.5 - Concede, em 3.6.09, à servidora MARIA ELENA DA SILVA NIEDERAUER, 11901.8/02, da SMED, a contar de 08/06/08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da LC 133/85.

Processo 1.27460.09.6 - Concede, em 4.6.09, à servidora NOELI MARQUES MACHADO, 6859.0/04, da SMS, a contar de 27/05/09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da LC n.º 133/85.

Processo 1.28334.09.4 - Retroage as seguintes vantagens, da servidora PATRÍCIA AZEREDO DA SILVA LIMA, 272428/2, da Secretaria Municipal de Administração, face revisão:
- Gratificação adicional de 15% de 14/10/06 para 06/07/03, com efeitos pecuniários a contar de 04/06/04, face prescrição quinquenal;
- Avanço 05 de 21.1.07 para 12.10.03, com efeitos pecuniários a contar de 04/06/04, face prescrição quinquenal.

Processo 1.28334.09.4 - Concede o avanço 06 em 12.10.06, da servidora PATRÍCIA AZEREDO DA SILVA LIMA, 272428/2, da Secretaria Municipal de Administração, face revisão, com efeitos pecuniários a contar de 12.10.06.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.16506.09.0 – Defere, em 2.6.09, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2009, efetuado por LUCIANA FRAGA CARDOSO, 21866.5/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.17880.09.2 – Defere, em 2.6.09, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2009, efetuado por EDIANIE ELIOMARA AZEVEDO BARDONI, 23395.2/05, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.17876.09.5 – Defere, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso de bacharelado em enfermagem, no Centro Universitário Feevale, no primeiro semestre letivo de 2009, efetuado pelo servidor CELSO LUIS BERTOGLIO, técnico em enfermagem, 543454, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.15863.09.3 - Indefere, em 2.6.09, em relação à GISELE TAMANINI, 561414/1, da Secretaria Municipal de Saúde. (Retificado)

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE:

Processo 3.526.09.6- Indefere, em 26.5.09, LOUISE RAMOS DA CUNHA FREITAS, 867552, conforme Parecer 69/09 da Equipe de Apoio Técnico Funcional.

Documentos oficiais

GABINETE DO VICE-PREFEITO

RESOLUÇÃO 1 COMISSÃO ELEITORAL

DISPÕE SOBRE A PROPAGANDA NA CONSULTA PÚBLICA QUE TRATA DA INCLUSÃO DE ATIVIDADE RESIDENCIAL NA ANTIGA ÁREA DO ESTALEIRO SÓ

A COMISSÃO ELEITORAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 8º, do Decreto nº 16.313 de 04 de junho de 2009, resolve expedir as seguintes instruções:

Art. 1º - A Propaganda Eleitoral na Consulta Pública prescrita pelo art. 4º, da Lei Complementar nº 614, de 30 de abril de 2009, obedecerá ao disposto nesta Resolução.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral deve solicitar aos principais meios de comunicação a manutenção da imparcialidade no tratamento à Consulta e a igualdade de espaço às duas propostas.

Art. 3º - O período de campanha para a Consulta Pública inicia-se na data da aprovação desta Resolução e finda às 24 horas do dia 22 de agosto de 2009, véspera do dia da Consulta.

§ 1º São vedados a instalação e o uso de alto-falantes ou amplificadores de som em distância inferior a duzentos metros:

I - dos prédios da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, Órgãos Judiciais, quartéis e de outros estabelecimentos militares;

II - dos hospitais e casas de saúde;

III - das escolas, bibliotecas públicas, igrejas e teatros, quando em funcionamento;

§ 2º Excepcionalmente, pode ser utilizada a aparelhagem de sonorização fixa durante a realização de comícios no horário compreendido entre as 8 horas e às 22 horas.

§ 3º É proibida a realização de showmício e de evento assemelhado para promoção de frente interessada, bem como a apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício e reunião eleitoral.

§ 4º É vedada na campanha eleitoral a confecção, utilização, distribuição por comitê de frente interessada, ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor.

Art. 4º - Nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do poder público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum, inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos, é vedada a veiculação de propaganda de qualquer natureza, inclusive pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados.

Parágrafo único - Nas árvores e jardins localizados em áreas públicas, não é permitida a colocação de propaganda eleitoral, mesmo que não lhes cause dano.

Art. 5º - É permitida, independente da obtenção de licença municipal, a veiculação de propaganda eleitoral através da Internet, bem como pela distribuição de folhetos, volantes, adesivos e outros impressos.

Art. 6º - É vedada a propaganda eleitoral por meio de outdoors, sujeitando-se a empresa responsável à imediata retirada da propaganda irregular.

Art. 7º - É proibida a propaganda paga através de rádio, televisão, jornais e revistas.

Art. 8º - Os órgãos da administração pública, das autarquias, das demais pessoas de direito público, das sociedades de capitais públicos ou de economia mista e das sociedades concessionárias de serviços públicos, de bens do domínio público ou de obras públicas, bem como, nessa

qualidade, os respectivos titulares, não podem intervir direta ou indiretamente em campanha para a Consulta Pública, nem praticar atos que, de algum modo, favoreçam ou prejudiquem uma posição em detrimento ou vantagem de outra.

§1º - Os funcionários, servidores e agentes das entidades previstas neste artigo observarão, no exercício das suas funções, rigorosa neutralidade perante as diversas posições, bem como perante os diversos grupos de entidades participantes da campanha eleitoral.

§2º - É vedada a exibição de símbolos, siglas, autocolantes ou outros elementos de propaganda por funcionários, servidores, empregados e agentes das entidades referidas neste artigo, durante o exercício das suas funções.

Art. 9º - São proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre os posicionamentos defendidos na Consulta Pública:

I - ceder ou usar, em benefício de um dos posicionamentos, bens móveis ou imóveis, assim como material de consumo, pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.

II - fazer ou permitir uso promocional em favor de um dos posicionamentos, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo poder público;

Art. 10 - É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por um dos posicionamentos, revelada no uso de camisetas, bonés, broches ou dísticos e pela utilização de adesivos em veículos particulares.

Art. 11 - Não será permitida propaganda que implique em grave perturbação à ordem pública, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa.

§1º Considera-se grave perturbação à ordem propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbana.

§2º Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, o oferecimento ou a promessa de dinheiro, dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, mediante apoio para favorecer ou prejudicar uma posição em detrimento de outra.

§3º Considera-se propaganda enganosa qualquer prática que induza o eleitor a erro, a fim de favorecer ou prejudicar uma posição em detrimento ou vantagem de outra.

Art. 12 - É proibido o transporte de eleitores no dia da Consulta Pública.

Art. 13 - Cada um dos posicionamentos será representado por sua respectiva Frente (Frente do Sim e Frente do Não).

§ A coordenação de cada uma das Frentes deve ser realizada por entidades jurídicas.

§ As Frentes devem se credenciar até o dia 25 de junho de 2009 junto à Comissão Eleitoral.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 5 de junho de 2009.

JOSE FORTUNATI, Vice-Prefeito e Coordenador da Comissão Eleitoral.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

NOTIFICAÇÃO

INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR - NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO -

31/09

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação de infração de acordo com o § 2º, do artigo 24, do Decreto Municipal 15.938/

08, notifica o autorizatário do sistema de transporte escolar abaixo relacionado acerca da respectiva infração para, desejando, no prazo de 30 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa:

PREFIXO	PLACA	AUTORIZATÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
400	IHE0347	CHRISTIAN NOVO IRANZO	0120954/XX	10/03/2009	07:20
124	IJS8062	LEANDRO BARCELOS PINTO	0121113/XX	17/02/2009	11:00

A defesa deverá ser interposta junto à SMT/ETPC, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da SMT/EPTC, situado na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego; b) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 8 de junho de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

NOTIFICAÇÃO					
INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS					
MODALIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI					
– NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO –					
32/09					

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação de infração de acordo com o artigo 110, do Decreto Municipal 14.499/04, notifica os permissionários do sistema de transporte individual – táxi – abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 30 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem defesa administrativa:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
3269	ION2839	ALEXANDRE NUNES DOS SANTOS	0121389/XX	17/03/2009	09:27
1574	IMY9103	ALFREDO LUIZ DE CO	0121383/XX	17/03/2009	08:38
1232	IMJ3196	DIRLEI KISTER	0121563/XX	30/03/2009	07:53
1582	IOZ3769	DOMINGOS GARCIA	0121326/XX	02/04/2009	23:00
2234	IMS4522	EDEMAR JOSE RAMOS MARTINS	0121442/XX	19/03/2009	20:10
1656	IKW6712	EDEVAR MILESKI	0121396/XX	30/03/2009	08:18
3158	IKU6025	ELI VIEGAS DE AMORIM	0121816/XX	08/04/2009	10:49
2408	INZ1570	ERNI JOSE BECKER	0121583/XX	26/03/2009	15:50
4862	IIM8015	FABIANO CAMARGO DA SILVA	0121742/XX	18/04/2009	22:19
3040	I0G6800	FELIPE KALWEIT BITTENCOURT	0120283/XX	20/03/2009	14:30
1896	INI3561	IVO FERREIRA GONÇALVES	0121797/XX	08/04/2009	09:18
1633	IDU9895	LUIZ CARLOS ULGUIM	0121722/XX	08/04/2009	08:08
4620	ILU1527	MARA ROSANE RIBAS LISSECK	0121689/XX	03/04/2009	06:55
3459	IOC1773	PEDRO PAULO THOME	0121961/XX	20/04/2009	16:10
3026	I0U9855	THEREZINHA BERNARDES DA SILVA	0121692/XX	02/04/2009	23:10
4036	IMM3204	UBIRATAN MACHADO BANDEIRA	0120158/XX	11/03/2009	21:30
2021	IKP7223	WASYL WASZCENKO	0121645/XX	30/03/2009	11:38
2013	IKX0735	ZEZINHO NUNES RODRIGUES	0121662/XX	07/04/2009	23:40
2013	IKX0735	ZEZINHO NUNES RODRIGUES	0121663/XX	07/04/2009	23:40
2013	IKX0735	ZEZINHO NUNES RODRIGUES	0121664/XX	07/04/2009	23:40

A defesa deverá ser interposta junto à SMT/ETPC, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da SMT/EPTC, situado na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego; b) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V. Sa., caso não tenha praticado a infração acima, que deverá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público (“carteirão”) e CNH do infrator, no prazo de 15 dias a serem contados da publicação deste Edital, conforme dispõe o art. 109, § 4.º do Decreto 14.499/04. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no art. 109, § 5.º, do Decreto 14.499/04. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

RETIFICAÇÃO: Considera-se sem efeito a notificação da permissionária Sheila Formigoni Machado Veronez, relacionada no Edital 026/09 e publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/05/2009, vinculada ao AIT 0120335/XX.

Porto Alegre, 8 de junho de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

NOTIFICAÇÃO					
INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS					
MODALIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI					
– NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES –					
33/09					

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98, e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da aplicação de penalidades de acordo com o artigo 111, do Decreto Municipal 14.499/04, notifica os permissionários do sistema de transporte individual – táxi – abaixo rela-

cionados, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem recurso administrativo:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
4038	IGR9006	FABIANO OLIVEIRA ALVES	118652	06/11/2009	15:57
4038	IGR9006	FABIANO OLIVEIRA ALVES	118653	06/11/2008	15:58
4038	IGR9006	FABIANO OLIVEIRA ALVES	118701	06/11/2008	15:55
4416	IMR7467	LUIZ CLEO FERREIRA	0120093/XX	27/11/2008	08:40
4492	IOW1407	RYSZARD DZIUBA	0120103/XX	21/01/2009	15:45
4127	IOT2465	SCHEILA FORMIGONI MACHADO VERONEZ	0120335/XX	10/02/2009	17:58

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à SMT/EPTC, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da SMT/EPTC, situado na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa; b) cópia do Alvará de Tráfego; c) cópia da Identidade de Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”), e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Art. 111, parágrafo único do DM n.º 14.499/04). Tratando-se de penalidades de descadastramento de condutor e/ou de revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal de Porto Alegre e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

RETIFICAÇÃO: Considera-se sem efeito a notificação do permissionário João Ferreira Elertz, relacionada no Edital 24/09 e publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12 de maio de 2009, vinculada ao AIT 118772.

Porto Alegre, 8 de junho de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

NOTIFICAÇÃO					
INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS					
MODALIDADE DE TRANSPORTE LOTAÇÃO					
– NOTIFICAÇÃO DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES –					
34/09					

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da aplicação de penalidades de acordo com o artigo 66 do Decreto Municipal 8.229/83, notifica o permissionário do sistema de transporte lotação abaixo relacionado para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar recurso administrativo:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	Nº DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
913	IKJ4935	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	0120437/XX	03/02/2009	15:10
913	IKJ4935	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	0120646/XX	10/02/2009	17:30
913	IKJ4935	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	0120714/XX	06/02/2009	14:45
913	IKJ4935	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	0120725/XX	25/02/2009	17:30
919	IKN0106	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	0120645/XX	10/02/2009	17:20
941	IKQ2623	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	0120644/XX	10/02/2009	16:50
941	IKQ2623	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA	0120750/XX	20/02/2009	16:20
588	IOB0199	EXPRESSO DUNAS BRANCAS LTDA	0120282/XX	16/03/2009	11:15
206	IJZ3613	JOEL CHAVES OLIVEIRA	0120155/XX	29/01/2009	21:00
206	IJZ3613	JOEL CHAVES OLIVEIRA	0120452/XX	29/01/2009	21:08
483	IJZ4024	JOSE DEMETRIO MONDIN	0121055/XX	03/03/2009	10:19
864	IOJ9002	RIO BRANCO TRANSPORTE E TURISMO LTDA	0120863/XX	16/01/2009	08:15

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à SMT/EPTC, de 2ª a 6ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da SMT/EPTC, situado na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, direcionando-o ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa; b) cópia do Alvará de Tráfego; c) cópia da Identidade de Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”) e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Art. 66 do DM 8.229/83). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

RETIFICAÇÃO: Considera-se sem efeito a notificação da autuação do permissionário Rio Branco Transporte e Turismo Ltda, relacionada no Edital 27/09 e publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12 de maio de 2009, vinculada ao AIT 0120863/XX.

Porto Alegre, 8 de junho de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes

PUBLICAÇÃO LEGAL	
EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS	
MARISA NUNES, CNPJ 07.985.140/0001-05 e Inscrição Municipal 50507729, comunica o extravio das notas fiscais 001 a 150, com uso parcial, e do livro de ISSN n.º 001, sendo registrada a ocorrência sob o número 9000012009019752 em 10/06/2009 através da delegação on-line.	
A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.	
Porto Alegre, 15 de junho de 2009.	
MARISA NUNES.	

EDITAIS



CARGA ADICIONAL 5/09

NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, **NOTIFICO** os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, art. 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de **2009** e outros, e **INTIMO** os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto, ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

MULTAS: as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até **7 de julho de 2009**, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no *site* www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guidadepagamento.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com desconto de 20% (Decreto 16.174/2008), do primeiro lançamento de cada imóvel é **15 de julho de 2009**, e dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de um mês entre cada lançamento.

Optando, os Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado, em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 8 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

A multa deverá ser paga à vista até **8 de agosto de 2009**, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

R ABEL ROCHA TRILHA NUM 211.
ESTR AFONSO LOURENCO MARIANTE NUM 3625, 01, NUM 3700.
TRAV ALBANO NUM 63.
R ALBERTO ZOLIN FILHO NUM 78.
AV ALEGRETE NUM 526 AP/LT 301, 302.
R ALVARES CABRAL NUM 476.
R ALVARO DOMINGUES NUM 50 AP/LT 103.
R AMAPA NUM 470 AP/LT 01, 02, 26, 34, 03, 04, 05, 06, NUM 515.
R AMERICO VESPUCIO NUM 1120 AP/LT 11, NUM 1254.
R ANTONIO CARLOS LOPES NUM 192.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AV ANTONIO CARVALHO NUM 1100.
AV ANTONIO GIUDICE NUM 130 AP/LT 120.
R ANTONIO JOSE DE SANTANA NUM 1221.
R ANTONIO RIBEIRO MESSIAS NUM 50.
R ARABUTAN NUM 599, 603.
AV ASSIS CHATEAUBRIAND NUM 285.
R ATILIO SUPERTTI NUM 1430 AP/LT 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, R ATILIO SUPERTTI 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580.
R AZISE PEDRO FALCAO NUM 05 AP/LT 201, 202.
AV BAGE NUM 726 AP/LT 28, 29, 01, 02, 10, 11, 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201, 1202.
R BALDOINO BOTTINI NUM 775.
AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA NUM 1037.
AV BENJAMIN CONSTANT NUM 1577.
AV BRASIL NUM 231 AP/LT 201, 202, 203.
R BRUNO HAFNER NUM 87.
AV CACAPAVA NUM 190 AP/LT 11, 103.
AV CAI NUM 904.
ESTR CAMPO NOVO NUM 297.
R CANGUSSU NUM 185 AP/LT 03, NUM 189 AP/LT 02, NUM 191 AP/LT 01, NUM 195 AP/LT 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10.
R CARLOS FREDERICO ALBERS NUM 78, 86.
AV CARNEIRO DA FONTOURA NUM 377, 377 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502.
AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA NUM 1903.
AV CEL MARCOS NUM 760 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, NUM 1835 AP/LT 01, 02, 03.
ESTR CHAPEU DO SOL NUM 1375 LOTE 01, 01.
R CHARRUAS DOS NUM 257.
R CIPO NUM 168.
R CLARINDA SIQUEIRA NUM 134.
R CONSELHEIRO D'AVILA NUM 116.
ESTR CRISTIANO KRAEMER NUM 1695.
R DEA COUFAL NUM 757 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05.
R DEMETRIO RIBEIRO NUM 378 PV 01.
R DINARTE RIBEIRO NUM 53, 128.
R DOM PEDRO II NUM 592.
R DONA ADDA MASCARENHAS DE MORAES NUM 369 AP/LT 05, NUM 373 AP/LT 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, NUM 377 AP/LT 04, NUM 381 AP/LT 03, NUM 385 AP/LT 301, 302, 303, 401, 402, 403, 501, 502, 503, 601, 602, 603, 701, 702, 703, NUM 387 AP/LT 02, NUM 389 AP/LT 01.
R DONA FIRMINA NUM 63.
R DONA LIDA MONTEIRO NUM 466, 474.
R DONA TEODORA NUM 855.
R DR BARCELOS NUM 1680.
R DR CAMPOS VELHO NUM 1366, 1791.
R DR FLORES NUM 69.
R DR FRANCISCO DE SA BRITO NUM 240.
R DR MALHEIROS NUM 08 AP/LT 201, 202, 203, 204, NUM 10.
R DR MARIO TOTTA NUM 1786, 1786 AP/LT 201, 202, NUM 2040 AP/LT 02.
AV DR NILO PECANHA NUM 3238.
R DR PEREIRA NETO NUM 1204, 1334.
R DR TIMOTEO NUM 54 AP/LT 301, 401.
AV ECOVILLE NUM 790 AP/LT 44, 215, 279, 293.
R EDEMILSON SANTOS SILVA NUM 110.
AV EDGAR PIRES DE CASTRO NUM 987 AP/LT 101, NUM 991 AP/LT 201, 202, 203, NUM 1286 AP/LT 43, 122, NUM 2480.
R ELIZA TEVAH NUM 50.
R ENCANTADORA NUM 615 LOTE 01, NUM 691, 711.
R ENG COELHO PARREIRA NUM 626, 630.
R ENIO BERWANGER NUM 300, 308.
R ENIO DE SOUZA NUM 55, 65, 75.
R ERNANI BEHS NUM 67, 77, 83, 89, 95, 101, 105, 109, R ERNANI BEHS 113, 117, 121, 127, 151, 183.
PCA FARROUPILHA NUM 240.
R FELIPE DE OLIVEIRA NUM 181.
R FELISBERTO MAIA NUM 1060, 1070.
R FILADELFIA NUM 150.
AV FORTE DO NUM 826, 836.
R FRANCISCA PREZZI BOLOGNESI NUM 343, 347, 355, 406, 438, 470, 573.
R FRANCISCO CARNEIRO DA ROCHA NUM 150.
R FRANCISCO FRAGA FEIJO NUM 139.
R FRANCISCO MATTOS TERRES NUM 385.
AC FRANCISCO SILVEIRA MELLO NUM 59.
AV FRANCISCO TREIN NUM 420 AP/LT 323.
ESTR FREDERICO AUGUSTO HANEMANN NUM 1203, 01.
R FULVIO BASTOS NUM 390.
R GEN COUTO DE MAGALHAES NUM 1384 AP/LT 51, 52, 53, 54, 55, 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 31, 32, 33, 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1102, 1103, 1104, 1201, 1202, 1203, 1204, 1301, 1302, 1303, 1304, 1401, 1402, 1403, 1404, 1501, 1502, 1503, 1504.
R GEN RONDON NUM 99 AP/LT 02, 03, 04.
R GEN TADEUSZ KOSCIUSZKO NUM 145 LOTE 01, 02, 03.
R GEN TELINO CHAGASTELLES NUM 195.
R GERALDO TOLLENS LINCK NUM 664.
R GERMANO BASLER NUM 331 AP/LT 10.
R GLENIO PERES NUM 120.
R GOMES DE FREITAS NUM 135 AP/LT 102.
R GUARARAPES NUM 113.
R GUATAMBU NUM 301, 564, 598, 840.
TRAV GUEDES DA LUZ NUM 38, 46.
AV GUIDO MONDIN NUM 486.
R HERMETO BERMUDEZ NUM 270.
R HONORIO SILVEIRA DIAS NUM 856.
AV IJUI NUM 381 AP/LT 202, 401.
R INTENDENTE ALFREDO AZEVEDO NUM 1101 AP/LT 01.
AV IPIRANGA NUM 7510.
R IRMAO AUGUSTO DUFLLOT NUM 120.
R IRMAOS MARISTAS NUM 500.
R JACKSON DE FIGUEIREDO NUM 383.
AV JACUI NUM 903 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, NUM 1309.
R JARAGUA NUM 38 AP/LT 09, 10, 12, 13, 14, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 17, 18, 19, 20, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201, 1202.
AV JARDIM NUM 69.
R JENNY SEABRA DE SOUZA NUM 30.
AV JOAO ANTONIO LOPES NUM 107 LOTE 01, 04, 25, 28, 36, 43, 59.
R JOAO BERUTTI NUM 160.
AV JOAO WALLIG NUM 724, 791.
ESTR JORGE PEREIRA NUNES NUM 1569.
TRAV JOSE BONIFACIO NUM 240.
R JOSE DE ALENCAR NUM 399, 991 AP/LT 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304.
R JOSE FERREIRA JARDIM NUM 429.

R JOSE GOMES NUM 160 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902.
 R JOSE OSCAR ALVES NUM 105.
 R JOSEF HALPERN NUM 20 AP/LT 18.
 AV JUCA BATISTA NUM 8000 AP/LT 116, 150, 441, 757, 1079, NUM 9000 AP/LT 1156, 1214, NUM 9742, 9752, 9880, 10340.
 AV JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA NUM 895.
 R LANDEL DE MOURA NUM 1831 AP/LT 01, 02, 03, 04, NUM 1858, 2437.
 R LEMURIA NUM 66, 72, 78, 82.
 R LEOPOLDO BIER NUM 602 AP/LT 01.
 R LIBERAL NUM 215, 1301, 1301 AP/LT 01, 02.
 R MANOEL LEAO NUM 102, 104, 112.
 R MARCIO DIAS NUM 156 AP/LT 01, NUM 166 AP/LT 02, NUM 176, 176 AP/LT 03.
 AV MARILAND NUM 1410 AP/LT 01, 02.
 AV MARTIM FELIX BERTA NUM 1215, 1245 AP/LT 01, 02, 03, NUM 2061.
 R MARTINS DE LIMA NUM 1206.
 R MIGUEL COUTO NUM 655.
 R MIRACEMA NUM 369.
 R MURA NUM 50.
 R N VILA ESMERALDA NUM 40.
 R NAZARETH NUM 212 AP/LT 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308.
 R NOSSA SENHORA APARECIDA NUM 80.
 R NOSSA SENHORA DE LOURDES NUM 347.
 R OTELO ROSA NUM 162.
 R PADRE JOAO BATISTA REUS NUM 1478, 3044, 3099.
 R PANAMA NUM 97.
 AV PANAMERICANA NUM 1165, 1177.
 R PAU-BRASIL NUM 203.
 AV PEREIRA PASSOS NUM 826.
 AV PERNAMBUCO NUM 2798.
 R PIRAJU NUM 130.
 AV PORTO ALEGRE NUM 320.
 R PROF ALVARO ALVIM NUM 450 AP/LT 302.
 R PROF ANTONIO JOSE REMIAO NUM 48, 52.

R PROF CARVALHO FREITAS NUM 512.
 R PROF CLEMENTE PINTO NUM 375.
 R PROF FITZGERALD NUM 139.
 R PROF JOAQUIM LOUZADA NUM 57.
 R PROF ZILAH TOTTA NUM 210.
 AV QUARAI NUM 157.
 R RAFFAELE NIGRO NUM 89.
 R SANTA CRUZ NUM 67 AP/LT 01.
 AV SANTO DIAS DA SILVA NUM 727, 01.
 R SAO FRANCISCO NUM 367, 814.
 ESTR SAO FRANCISCO NUM 236.
 TRAV SAO JACO NUM 77.
 R SAO LUIZ NUM 422.
 R SARGENTO NICOLAU DIAS DE FARIAS NUM 78, 86, 94.
 AV SERTORIO NUM 5405, 5455, 5469, 5475, 5479, 5485, 7273, 7275.
 R SETE MIL VINTE SEIS NUM 40, 60, 135, 145, 155, 175, 185, 205, 215, 235, 245, 305, 335, 395, 405, 415, 425, 435, 455, 465.
 R SETE MIL VINTE SETE NUM 111, 240.
 R SILVEIRO NUM 362, 612, 618.
 R SILVESTRE SAUTER NUM 53, 69.
 R SIMAO BOLIVAR NUM 175.
 R SOUZA REIS NUM 94 AP/LT 201.
 AV TEIXEIRA MENDES NUM 560 PV 01, NUM 562 PV 02, 566, 570.
 R TERESA CRISTO NUM 100 LOTE 03, 04, 05, 06, NUM 108 AP/LT 02, NUM 110 AP/LT 01.
 R URANIA NUM 50.
 AV VICENTE MONTEGGIA NUM 517.
 R VICTOR SILVA NUM 582, 582 AP/LT 01.
 R VINTE QUATRO DE OUTUBRO NUM 627 AP/LT 901.
 R VITOR MORAES NUM 183, 185.
 R VITOR VALPIRIO NUM 527.
 AV WILLY EUGENIO FLECK NUM 700.
 R WILSON LUIZ DE ALMEIDA NUM 331, 351, 360, 390, 400, 440.

Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

ILDO ALOISIO LUFT,
 Assistente da Célula de Gestão Tributária.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 210/09 PROCESSO 001.022049.09.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. ITEM: 8.
ITENS DESERTOS: 1, 2, 3, 5, 6.
ITENS FRACASSADOS: 4, 7.

LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO 198/09 PROCESSO 001.020477.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que nenhuma empresa apresentou proposta, dando como deserta a licitação acima.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 173/09 PROCESSO 001.020450.09.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.
VIVER PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. ITEM: 1.
 Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 6/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de atas para o Sistema de Registro de Preços de Pneus, Câmaras e Acessórios, obtidos através do Pregão Eletrônico 6/09, Processo 001.000227.09.9, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data da assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 31 de março de 2009 a 30 de março de 2010).

DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA. CNPJ: 7.262.218/0001-63 Rua Ernesto de Castro, 225 – São Paulo/São Paulo

Item	Descrição	Marca	PC	Valor
1023001	Pneu 10.5/65 x 16, 10 lonas (carga E), uso eixo direcional.	Pirelli/ Mod. RA28	PC	470,00
1023043	Pneu 10.00 R 20, 16 lonas (carga H). Índice de carga 146/143, código de velocidade L, uso eixo direcional ou livre.	Pirelli/ Mod. FR25	PC	844,00
1023282	Pneu 175/70 R13 82T, 06 lonas (carga C).	Pirelli/ Mod. P400	PC	105,75
1023381	Pneu 215/80 R16 LT, 08 lonas (carga D), com índice de carga 120/116, código de velocidade R.	Pirelli/ Mod. FD44	PC	270,00
1023696	Pneu 8,5 R17.5, 12 lonas (carga F), com índice de carga 121/120, código de velocidade M.	Pirelli/ Mod. LS97	PC	653,94
1050558	Pneu 205/75 R16, 10 lonas (carga E), liso, índice de carga 103/111, código de velocidade Q.	Pirelli/Mod. Chrono	PC	327,00
1071562	Pneu 1000 x 20 – 16 lonas, radial.	Pirelli/ Mod. FR25	PC	832,00
1071570	Pneu traseiro, 10.00 x 20, 16 lonas, radial, borrachudo.	Pirelli/ Mod. TR85	PC	887,00

IRMÃOS FLACH LTDA. CNPJ: 08.774.832/0001-77 Rua ABC, 300 – Boa Vista do Burica/RS

Item	Descrição	Marca	PC	Valor
1022532	Câmara de ar para pneu 10,5 x 65 – 16, dianteiro.	Maggion	PC	59,39
1022565	Câmara de ar para pneu 14.00 x 24.	JFF	PC	118,90
1022656	Câmara de ar para pneu 215 x 80 – R-16.	JFF	PC	24,80
1022672	Câmara de ar para pneu 350 x 8.	Maggion	PC	8,39
1022706	Câmara de ar para pneu 650 x 16.	JFF	PC	23,70
1022714	Câmara de ar para pneu 7.00 x 35, para Kombi.	JFF	PC	22,50
1022722	Câmara de ar para pneu 700 x 16, válvula curta.	JFF	PC	22,69
1022789	Câmara de ar para pneu 750 x 16.	JFF	PC	29,94
1022797	Câmara de ar para pneu 750 x 16, com válvula curta.	JFF	PC	24,13
1022821	Câmara de ar para pneu 900 x 20.	JFF	PC	48,20
1022854	Câmara de ar para pneu 175 x 25.	JFF	PC	151,99
1022862	Câmara de ar para pneu 235 x 25.	JFF	PC	309,99

Item	Descrição	Marca	PC	Valor
1023274	Pneu 175/65 R14, 06 lonas (carga C). Índice de carga 90/88, código de velocidade T.	Funsa	PC	172,29
1023316	Pneu 185 R14, 08 lonas (carga D). Índice de carga 102/100, código de velocidade S, uso sem câmara.	Bolex	PC	191,79
1023340	Pneu 185/65 R14, sem câmara.	Durum	PC	145,90
1023365	Pneu 195/75 R16, 06 lonas (carga C).	Hankook	PC	192,00
1023506	Pneu 650 x 16, 06 lonas (carga C), liso.	Maggion	PC	163,30
1023787	Protetor para pneu 11.00 x 22.	K-Rubber	PC	18,40
1023811	Protetor para pneu 750 x 16.	K-Rubber	PC	9,30
1044494	Pneu 3.50/8, 04 lonas (carga B), liso, uso com câmara.	Maggion	PC	23,25
1059765	Protetor para pneu 900 x 20.	K-Rubber	PC	11,79
1071604	Câmara ar para pneu 10.00 x 20 (válvula matalica curva 90 graus com 5 polegadas de comprimento).	JFF	PC	52,90
1071612	Protetor para pneu 23.5 x 25.	K-Rubber	PC	96,80

MODELO PNEUS LTDA. CNPJ: 94.510.682/0001-26 Rua Marechal Humberto de Alencar C. Branco, 56 – Bento Gonçalves/RS

Item	Descrição	Marca	PC	Valor
1022813	Câmara de ar para pneu 900 x 16, com válvula curta.	Tortuga	PC	44,90
1023829	Remendo para câmara de ar a frio redondo nº04.	Vipal	CX	36,00
1023837	Remendo para câmara de ar a frio redondo nº02.	Vipal	CX	22,00
1023845	Remendo para câmara de ar a frio redondo nº0.	Vipal	Cx	22,00
1071646	Pneu 185/60 – R15.	Firestone	PC	202,00
1071687	Válvula para pneu sem câmara, aro 13, bico fino.	Schrader	PC	3,75

VULCANIZADORA MOTORISTA LTDA. CNPJ: 88.640.024/0001-56 Rua Rodrigues Alves, 2432 – Caxias do Sul/RS

Item	Descrição	Marca	PC	Valor
1023191	Pneu 165/70 R13, 06 lonas (carga C). Índice de carga 79, código de velocidade T.	Pirelli/ Mod. P2000	PC	101,90
1023266	Pneu 175 x 25, 12 lonas (carga F).	Pirelli/ Mod. PN14	PC	2.700,00
1071547	Pneu traseiro, 17,5 x 25,12, 12 lonas.	Pirelli/ Mod. PN14	PC	2.700,00
1071661	Pneu radial 205 x 75 x 14.	Pirelli/ Mod. Chrono	PC	250,00
1071695	Pneu 10.5/65 x 16, desenho cidade.	Pirelli/ Mod. RA28	PC	463,00

S.PANIZZON PNEUS. CNPJ: 09.152.779/0001-35 Rua do Comercio, 636 – Tapejara/RS

Item	Descrição	Marca	PC	Valor
1023118	Pneu 14.00 x 24, 12 lonas (carga F), classificação G2, uso com câmara.	Funsa	PC	1.336,00
1023415	Pneu 235 x 25, 16 lonas (carga H).	Taishan	PC	6.670,00
1023753	Protetor de pneu 14.00 x 24.	Carreteiro	PC	26,00
1044718	Pneu 900 x 16, tipo implemento, carga E (10 lonas).	Maggion	PC	413,00

MELO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. CNPJ: 04.618.302/0001-89
Rua Tefé, 487 – Manaus/AM

1023373	Pneu 215/75 R17.5 liso.	Joykyn	PC	430,00
1044502	Pneu 275/80 R22.5, 16 lonas (carga H), liso, índice de carga 148/145, código de velocidade M.	Westlake	PC	810,00

TARGA PEÇAS E ACESSORIOS LTDA EPP. CNPJ: 92.118.488/0001-74
Avenida Otto Niemeyer, 2286 – Porto Alegre/RS

1022540	Câmara de ar para pneu 10.00 x 20.	Southland/Mod. P20	PC	43,60
1022623	Câmara de ar para pneu 175 x 70 – R-13.	Magnum	PC	15,90
1022631	Câmara de ar para pneu 175 x 70 – R-14.	Magnum/Mod. R14	PC	14,64
1022730	Câmara de ar para pneu 700 x 16, válvula longa.	Chaoyang/Mod. R16	PC	30,40
1022763	Câmara de ar para pneu 735 x 14.	Magnum/Mod. R14	PC	17,45
1022805	Câmara de ar para pneu 750 x 16, com válvula longa, tipo "L", de metal.	Choyang/Mod. R16	PC	24,18
1022961	Protetor para pneu 175 x 25.	Irbo/Mod. P25	PC	85,30
1022987	Pneu 7.00 x 16 diagonais, 10 lonas (carga E). Índice de carga 113/112. Código de velocidade L.	Maggion/Mod. Falco	PC	224,45
1023019	Pneu 10.00 x 20, 16 lonas (carga H), borrachudo. Índice de carga 146/143, código de velocidade J.	Southland/Mod. LT225	PC	569,90
1023027	Pneu 10.00 x 20, 16 lonas (carga H) diagonal liso. Índice de carga 146/143, código de velocidade J.	Southland/Mod. LT117	PC	546,79
1023258	Pneu 175 R14 sem câmara.	Wanli/Mod. S2023	PC	179,95
1023332	Pneu 185.7 x 35.14.	Maggion/Mod. Falco	PC	172,95
1023399	Pneu 225/70 R15, 08 lonas (carga D), com índice de carga 100, código de velocidade R, uso sem câmara.	Maxxis/Mod. UE168	PC	298,90
1023423	Pneu 235/75, R15 LT, 08 lonas (carga D), com índice de carga 110/107, código de velocidade R, uso sem câmara.	Maxxis/Mod. MA751	PC	311,50
1023605	Pneu 7.50 x 16, 10 lonas (carga E) liso, índice de carga 116/114, código de velocidade L.	Hankook/Mod. F01	PC	276,85
1023613	Pneu 750 x 16, 10 lonas (carga E) borrachudo.	Hankook/Mod. T05	PC	315,00
1023662	Pneu 750 x 16, 10 lonas (carga E) frisado.	Maggion/Mod. MTF2	PC	362,50
1023720	Pneu 9.00 x 20, 14 lonas (carga G), liso, índice de carga 140/137, código de velocidade J.	Southland/Mod. LT223	PC	487,35
1023761	Protetor para pneu 10.00 x 20.	Southland/Mod. P20	PC	12,85
1071596	Pneu 560 x 15, com câmara, para fusca.	Maggion/Mod. Falco	PC	118,95
1071620	Pneu 175 x 25, 12 lonas.	Primex/Mod. L2	PC	1.768,00
1071653	Pneu 205 x 55 – R16.	Gemstone/Mod. SP02	PC	294,00
1071679	Pneu 225 x 75 x R15.	Maxxis/Mod. MA1	PC	288,00

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 171/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato da Ata para o Sistema de Registro de Preços de Combustíveis e Lubrificantes, obtidos através do Pregão Eletrônico 171/08, Processo 001.020509.08.1, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: de 14 de agosto de 2008 até 13 de agosto de 2009)

ALPHAPAC COMERCIO DE MATERIAIS LTDA. CNPJ: 8.294.070/0001-01
Rua Curupaitis, 460, Santa Quitéria/Curitiba/Pr

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1061464	Graxa de múltiplas aplicações a base de lítio	Ingrax	Tambor	R\$ 1.020,00

AUTOLUB ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA. CNPJ: 4.115.990/0001-64
Rua João Enzweiler, 72 – Ivoti/RS

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1011774	Querosene, tambor com 200 litro (com casco)	Ipiranga	Tambor	R\$ 850,00

1011782	Querosene, embalagem com 1 litro, aprox.	Feil	Litro	R\$ 5,60
1011816	Óleo de mamona, galão com 20 L, aprox.	Lideroil/Mamolider	Galão	R\$ 150,00
1045210	Aditivo para radiadores, motores a diesel	Tecbril	Lata	R\$ 8,50
1045228	Aditivo para radiadores, motores a gasolina	Tecbril/concentrado /Tropical	Lata	R\$ 9,50
1045657	Querosene embalagem original do fabricante c/20 litros	Ipiganga	Balde	R\$ 150,00
1050624	Líquido para freio hidráulico, frasco c/500 ml	Tecbril/Dot 3	Frascos	R\$ 7,30
1050699	Desengripante lubrificante e protetor	Tecbril	Lata	R\$ 10,00
1057298	Querosene comum, para uso em lâmpões	Ipiranga	Lata	R\$ 140,00

C.R. DEALER DO BRASIL LTDA. CNPJ: 2.101.902/0001-40
Rua Avenida Brasil, 2140 – Ribeirão Preto/SP

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1045244	Óleo lubrificante SAE 20W/50, para motor a gasolina	Petrol	Litro	R\$ 7,38
1045301	Óleo lubrificante p/ transmissões automáticas	Petrol ATF	Tambor	R\$ 1.250,00
1061472	Óleo lubrificante SAE 5W/40, sintético, p/motor	Petrol	Litro	R\$ 30,00

INGRAX INDUSTRIA E COMERCIO DE GRAXAS S.A.
CNPJ: 77.575.330/0001-30
Rua Senegalia, 181, Colombo/PR

CODIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1011808	Óleo Lubrificante automotivo, p/motores diesel, SAE 50, emb. c/l litro.	Unimax 50	Litro	R\$ 5,40
1012004	Óleo lubrificante p/mot.dois tempos/API-TC	Unix DT	Litro	R\$ 3,65
1050582	Graxa lubrif. automotiva a base sabão de cálcio	Unigrax CA-2	Balde	R\$ 79,50
1050657	Óleo hidráulico tipo Allison C-3	Unimax 10W	Balde	83,36
1057405	Graxa industrial a base de sabão de lítio	Unilit BSM	kg	224,13

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 258/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Limpeza e Lavanderia, obtidos através do Pregão Eletrônico 258/08, Processo 001.031261.08.6, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 20 de agosto de 2008 até 19 de agosto de 2009)

DLZ DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. CNPJ: 88.664/0001-54
Rua: Sérgio J. Dieterich, 820/20- Porto Alegre/RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1007244	Desinfetante líquido, concentrado, a base de creofon, lata c/800ml, aprox.	Creogerm	Lata	R\$ 3,24
1007384	Pasta dental aprofílica, com flúor, tubo c/90g, aprox.	Sea Frech/Free Dent	Tubo	R\$ 1,15

Quimisa S.A. CNPJ: 43.683.069/0001-70
Rodovia Ivo Silveira, 315 - Km 3 – Brusque/SC

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1065242	Detergente líquido, neutro, indicado para umectação, pré-lavagem e lavagem de roupas brancas e de cores	Quimisa/Eficaz DN	Litro	R\$ 6,10
1065259	Detergente líquido indicado como reforçador na pré-lavagem e lavagem de roupas de algodão e poliéster	Quimisa/EficazDA	Litro	R\$ 5,15
1065267	Alvejante líquido, não clorado para alvejamento de roupas de algodão e poliéster-algodão	Quimisa/Eficaz PH	Litro	R\$ 5,50
1065275	Neutralizante, líquido, de resíduos de alvejantes químicos e produtos alcalinos	Quimisa/Eficaz NE	Litro	R\$ 3,85
1065283	Amaciante líquido concentrado para fibras têxteis, composto de tensoativos	Quimisa/Eficaz AM	Litro	R\$ 4,00

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**COMUNICADO**
DE ESCLARECIMENTO
CONCORRÊNCIA 003.080073.09.3

OBJETO: Serviços de manutenção de equipamentos eletrônicos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS de variação de velocidade de motores de indução, com fornecimento de materiais.

Com relação a consulta formulada por empresa interessada, a Central de Licitações e Contratos esclarece:

- Item 1.5 da Parte A do Edital:

As horas trabalhadas são contadas a partir da saída e retorno do técnico a empresa (sistema porta-a-porta) ou a partir da chega-

da/saída do técnico nas estações do DMAE?

ESCLARECEMOS: As horas trabalhadas são computadas a partir da saída do técnico da empresa, sendo que primeiro será solicitado orçamentação e proposta para cada serviço. Fica a critério exclusivo do DMAE a execução ou não dos serviços, após análise da proposta de manutenção. No caso do aceite, serão pagas as horas de transporte entre contratada e DMAE. Caso o DMAE

recuse a proposta, a empresa poderá refazê-la ou não, sendo que em caso negativo a orçamentação não será remunerada por não ter havido prestação de serviços.

- Item 11.8 da Parte A do Edital (BDI):

Segundo o conceito BDI, as despesas indiretas seriam internas da empresa ou internas no canteiro de obras e não contemplam custos de tempo e deslocamento entre empresa e estações DMAE como no caso?

ESCLARECEMOS: Não está sendo e tampouco será analisada a definição de BDI. O BDI é um parâmetro que é fixado e estabelecido pela empresa, em função de seus custos operacionais. O DMAE apenas limita esse parâmetro em 20% acima do preço orçado (Valor Máximo Admitido). Cabe a empresa verificar se o certame em tela será vantajoso.

- Item 1.8 da Parte A do Edital:

Nos serviços estão incluídos o fornecimento dos materiais, mas não o valor dos materiais (?).

ESCLARECEMOS: A parcela relativa a materiais está inclusa na planilha de preços, pois não temos como prever todos os materiais e/ou componentes que serão utilizados nas reparações.

- Item 11.8.2, "b" da parte A do Edital (prazo de entrega de 15 dias):

Existem componentes eletrônicos que precisam de importação, geralmente 90 dias (?).

ESCLARECEMOS: A Empresa nesse caso deverá avisar a Supervisão do Contrato, solicitando prazo adequado.

Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 165/09 PROCESSO 003.080213.09.0

OBJETO: Brita de granito ou basalto e pó de pedra de basalto.
PRAZO limite para inserção de propostas: 11h do dia 8 de julho de 2009.

ABERTURA das propostas: 11h do dia 8 de julho de 2009.

INÍCIO da disputa: 14h30min do dia 9 de julho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

tura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 16 de junho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos. PREGÃO ELETRÔNICO 166/09 PROCESSO 003.080212.09.3

OBJETO: Conjunto para acoplar grupo motor bomba.

PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 14h do dia 3 de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h do dia 3 de julho de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 6 de julho de 2009.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Porto Alegre, 17 de junho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 03.002324.05.9 – 07 CUMULADO COM MULTA E DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, autarquia do Município de Porto Alegre - RS, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moínhos de Vento, nesta Capital, doravante denominado Departamento, por seu Diretor-Geral, Flávio Ferreira Presser, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo, rescinde com a empresa R&S TRANSPORTES LTDA, CNPJ 05.195.362/0001-07, estabelecida na Estrada Gedeon Leite, 285, nesta Capital, o Con-

trato 03.002324.05.9 – 07, assinado em 12/12/2005, aplica multa, a ser recolhida aos cofres do Departamento, no valor de R\$ 27,65 e a declara inidônea, com base nas informações constantes no processo 03.001622.09.9, e com fundamento nos artigos 79, I, 78, II, e 87, II e IV, da Lei 8.666/93, e nas Cláusulas Treze, itens 13.1, 13.2 e 13.2.5, e Quatorze, II e IV, e itens 14.7 e 14.7.3 do contrato originário, tendo em vista que a referida empresa apresentou quilometragem excessiva e incompatível com o período efetivamente trabalhado no dia 25/03/2009 pelo veículo de placa IOX5755. Fica assegurado o prazo de 10 dias úteis para interposição de pedido de reconsideração quanto à Declaração de Inidoneidade, nos termos do artigo 109, inciso III e § 1º, da Lei 8.666/93, e para interposição de recurso em relação às demais penalidades, nos termos do artigo 109, letra e, da referida Lei, contados a partir da presente publicação, a ser apresentado no Setor de Contratos do Departamento Municipal de Água e Esgotos. O referido processo acima mencionado encontra-se à disposição para vistas, no Setor de Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222, sala 231, nesta Capital.

Porto Alegre, 16 de junho de 2009.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,
Chefe do Setor de Contratos.

TOMADA DE PREÇOS 003.080121.08.0 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Consultoria e apoio operacional ao licenciamento ambiental.

A COMISSÃO designada pela portaria 972/09 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentou proposta o Consórcio EPT-PROFILL, composto pelas empresas: EPT- ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A e PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE LTDA.

Como resultado do exame dos documentos apresentados, a Comissão, em anuência com a área técnica, verificando terem sido cumpridos os ditames editalícios, decide habilitar a empresa participante do certame.

É o julgamento, ficando marcada a data de abertura da Proposta Técnica para o dia 19 de junho de 2009, às 14h.

Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

DANIEL TIETZ QUADRADO, INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
ANA MARIA DE PAULA ROJAS



PREGÃO ELETRÔNICO 11/09

OBJETO: Aquisição de etilômetro.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h30min do dia 26 de junho de 2009.

INÍCIO DE DISPUTA: Às 14h30min do dia 26 de junho de 2009.

LOCAL: Na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. – EPTC, de acordo com o processo 008.001635.09.3, em razão de descumprimento contratual, notifica à empresa STILCOR INDÚSTRIA DE TINTAS LTDA., CNPJ 60.602729/0001-60, da pretensão de rescisão contratual, bem como, de aplicação de multa indenizatória, conforme estabelecido nas cláusulas contratuais 8.3. e 9, combinadas com os artigos 77, 78, inciso II, 79, inciso I, todos da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 12 de junho de 2009.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 8/06

MODALIDADE: Dispensa de 59/06, Processo 004461.06.1.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. - EPTC.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA.

OBJETO: É objeto do presente Termo Aditivo a alteração do item VIII, letra "A" da Cláusula Primeira e item VIII, da Cláusula Segunda, do Contrato Original.

PRAZO: Não houve alteração no prazo contratual.

VALOR ESTIMADO ANUAL: Não houve alteração no valor do contrato.

BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social.

CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Alegre.

OBJETO: Para a realização do 38º JOMEEX - Jogos Municipais de Estudantes Excepcionais, evento esportivo para pessoas com deficiência mental.

VALOR: R\$ 10.000,00

PRAZO: O prazo do Convênio será a contar do dia 24 de outubro

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

de 2009, até o dia 23 de novembro de 2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2500-2576-339039991300-1

PROCESSO: 001.000929.09.3

Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação de Moradores do Beco Guará.

OBJETO: Atendimento de crianças de zero a seis anos de idade, primeira etapa de Educação Básica - em turno integral, na instituição de Educação Comunitária. O Município repassará a Entidade o valor de R\$ 15.392,93 mensais, referente a 5º faixa de Repasse; Adicional; Plus Apoio Pedagógico e Plus Berçário III.

PRAZO: O prazo do Convênio será a contar de sua assinatura até 31 de julho de 2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

PROCESSO: 001.021839.08.5

Porto Alegre, 9 de junho de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADA: Diamantino Duarte Fernandes.

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato 23101 por 12 meses, a con-

tar de 13 de abril de 2009, ficando o valor mensal do aluguel mais encargos em R\$ 1.106,98.
PROCESSO: 001.002255.02.2
 Porto Alegre, 1º de junho de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: João Cunha.
OBJETO: Redução do valor do aluguel referente ao Contrato sob o nº 4056, para R\$ 650,00, a contar de 01.02.09. Consignar que vem se prorrogando o prazo desde 14.12.06 devendo estender-se até 13.12.09
PROCESSO: 001.001441.03.5
 Porto Alegre, 1º de junho de 2009.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONVENENTE: Centro de Integração Empresa- Escola CIEE.
OBJETO: Altera-se a nova redação à Cláusula Terceira, item 3.1, 3.2.
PROCESSO: 001.056543.05.0
 Porto Alegre, 9 de junho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho Riograndense Ltda.

Objeto: Para prestação de serviços de limpeza e higienização com supervisão e Fornecimento de equipamentos, para atender a SPM.
PRAZO: 12 meses, a contar da data da assinatura.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PE 103/08 Processo 001.050774.08.5
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1900.1900.15.0122.0116.2624.339039
VALOR: R\$ 86.279,04 total.
 Porto Alegre, 1º de junho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.



PREGÃO FÍSICO 4/09 PROCESSO 007.010121.09.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao, junto ao "link" Portal do Cidadão, item licitações, subitem Licitações FASC.
OBJETO: Empresa Prestadora de Serviço para contratação de equipe para aplicação e atualização de cadastros dos beneficiários do programa Bolsa Família, (Assistentes Sociais).

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
ABERTURA dos Envelopes: 29 de junho de 2009, às 14h.
LOCAL: Av. Ipiranga, 310 – Área de Licitações – sala 302
 Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 14/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA -

FASC torna público o resultado da licitação indicada abaixo:
PROCESSO 007.010082.09.3
OBJETO: Aquisição de 222 Cestas Básicas – CRB.
RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO LINASSI LTDA. CNPJ: 88.774.922/0001-05
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 12.314,34
 A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site: www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
 Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA **PROCESSO SELETIVO 3/09** **OCUPAÇÃO DO TEATRO RENASCENÇA, TEATRO DE CÂMARA TULLIO PIVA E SALA ÁLVARO MOREYRA – 2º SEMESTRE DE 2009** **PROCESSO 001.001705.09.1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna público a relação dos espetáculos homologados e não homologados referente ao processo seletivo em epígrafe.

Nº	Nome do Espetáculo	Processo	Situação
1	Negros Dias	001.027674.09.6	Homologado
2	H.Romeu_C.Musical	001.027674.09.6	Homologado
3	O Médico à Força	001.027676.09.9	Homologado
4	Vestida do avesso	001.026738.09.0	Homologado
5	O Bairro	001.02613809.3	Homologado
6	Dançaarei sobre teu cadáver	001.026190.09.5	Homologado
7	Simplesmente Gilda	001.025090.09.7	Homologado
8	Adolescer	001.027726.09.6	Homologado
9	Rádio Esmeralda	001.027753.09.3	Homologado
10	Dez Quase Amores	001.027783.09.0	Homologado
11	Inflexíveis Ligações	001.027908.09.7	Homologado
12	Jack	001.028022.09.2	Homologado
13	Tá, e aí?	001.027914.09.7	Homologado
14	Passos da Vida	001.028006.09.7	Homologado
15	Procura-se uma mona que não sofra de estrelismo	001.027925.09.9	Homologado
16	Um analista no diva	001.027886.09.3	Homologado
17	Ardidos de Paixão	001.027873.09.9	Homologado
18	Marleni	001.027929.09.4	Homologado
19	Ópera do Malandro	001.028004.09.4	Homologado
20	O Aventura	001.028005.09.0	Homologado
21	A Decisão	001.027984.09.5	Homologado
22	Esconde-Esconde	001.027894.09.6	Homologado
23	Dos Porquês e do Não-pode-ser	001.028016.09.2	Homologado
24	Do outro lado do Buraco	001.027468.09.7	Homologado
25	Chapeuzinho Amarelo	001.027543.09.9	Homologado
26	Opereta Pé de Pilão	001.027754.09.0	Homologado
27	Filho de cruz credo	001.027784.09.6	Homologado
28	O que seria do vermelho se não fosse o azul	001.027920.09.7	Homologado
29	A Arca de Noé	001.027912.09.4	Homologado
30	Dois Idiotas	001.027884.09.0	Homologado
31	Lulu e Lelé em histórias cantadas	001.027964.09.4	Homologado
32	Canto de Cravo e Rosa	001.027946.09.6	Homologado
33	O Mágico Brincalhão	001.027926.09.5	Homologado
34	O Jogo da memória	001.027900.09.6	Homologado
35	A Bela e a Fera	001.028008.09.0	Homologado
36	A Família Palhaço	001.027904.09.1	Homologado
37	O Filho que amava a mãe e a mãe que amava...	001.028019.09.1	Homologado
38	Não se pode amar e ser feliz ao mesmo tempo	001.027895.09.2	Homologado
39	Passos da vida	001.028007.09.3	Homologado
40	Essência 15 anos - Valsando	001.027708.09.8	Homologado
41	Monoton	001.027786.09.9	Homologado
42	Percurso Infinito	001.028003.09.8	Homologado
43	Pessoas	001.027967.09.3	Homologado
44	Play - Beckett	001.027998.09.6	Homologado

45	Imagens do Tango	001.027943.09.7	Homologado
46	Frida Khalo, A Revolução	001.027748.09.0	Homologado
47	Aurora da minha vida	001.027782.09.3	Homologado
48	O país de Helena	001.027793.09.5	Homologado
49	Pão com Lingüiça	001.027948.09.9	Homologado
50	Aquele Abraço - Tributo aos Festivais e a Tropicália	001.027922.09.0	Homologado
51	Trezegraus	001.028001.09.5	Homologado
52	Tribo Brasil Convida	001.027921.09.3	Homologado
53	Evocação e Vibrações	001.027990.09.5	Homologado
54	Toneco da Costa, Brasil	001.028000.09.9	Homologado
55	Uma outra forma de soar o Sul	001.027976.09.2	Homologado
56	Saga: Violão e Visceras	001.027996.09.3	Homologado
57	A Lo Largo - 30 anos de carreira de Carlos Cachoeira	001.027979.09.1	Homologado
58	Bandinha DI DÁ DÓ	001.027881.09.1	Homologado
59	Francamente	001.027989.09.7	Homologado
60	Los Tambores de América	001.027973.09.3	Homologado
61	Navegador do Rio Esperança	001.028002.09.1	Homologado
62	CARTOLAS	001.027732.09.6	Homologado
63	O Mito do Eterno Retorno	001.027876.09.8	Homologado
64	Estandarte do Samba	001.027711.09.9	Homologado
65	Nesse meu samba	001.027733.09.2	Homologado
66	Zé Martins - 25 anos de Latino América	001.027977.09.9	Homologado
67	Não me interprete mal	001.027875.09.1	Homologado
68	Virada Cultural: Art Rock Festival	001.027901.09.2	Homologado
69	Alma Equilibrista	001.027945.09.0	Homologado
70	O universo feminino de Chico Buarque	001.027986.09.8	Homologado
71	Paulinho Parada	001.027441.09.1	Homologado
72	Gisele de Santi	001.027452.09.3	Homologado
73	A flor e o cavaquinho	001.027442.09.8	Homologado
74	Três em Um	001.027677.09.5	Homologado
75	Batucada de Bamba	001.027903.09.5	Homologado
76	Na poesia e na canção elas cantam Bedeu e Delma	001.028010.09.4	Homologado
77	Irresistível	001.026507.09.9	Homologado
78	Tempo	001.027898.09.1	Homologado
79	Carne de Panela	001.028017.09.9	Não-homologado
80	Carne de Panela	001.028018.09.5	Não-homologado

Porto Alegre, 16 de junho de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

CADASTRO ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente designada pela Portaria 172 de 11 de julho de 2008, para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos CMAP e com base no Decreto 15.808 de 18 de janeiro de 2008, torna público a relação artistas incluídos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

INSCRIÇÃO	ARTISTAS	PROCESSO
012	SÔNIA NÜHRICH SEIBEL	001.020237.09.0
013	ANA LUIZA ZADUHLIVER AITA	001.024151.09.2

Porto Alegre, 16 de junho de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE **PREGÃO 13/09**

OBJETO: Aquisição parcelada de peças eaton.
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 29 de junho de 2009, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
 Porto Alegre, 15 de junho de 2009

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

RESCISÃO CONTRATUAL PROCESSO 002.081039.05.2 INFORMAÇÃO 350/09

OBJETO: Execução de obras de infra-estrutura e sinalização de diversos cruzamentos de vias em Porto Alegre integrantes do plano de segurança viária da SMT – CN 239/05.
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna pública a RESCISÃO DO CONTRATO registrado sob o n.º 33479, Livro 490-D, com fundamento no artigo 78, I da Lei 8.666/93 e nas razões constantes no processo em epígrafe.
 Porto Alegre, 15 de Junho de 2009.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
 Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO: 001.015687.09.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Hospitrade Distribuidora de Equipamentos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva dos respiradores marca Takaoka do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.
PREÇO: R\$ 540,00 mensais, totalizando o valor anual de R\$ 6.480,00.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.
 Porto Alegre, 8 de junho de 2009.

ELISEU SANTOS,
 Secretário Municipal de Saúde.

Projeto do turismo náutico entregue à Câmara

O secretário municipal de Turismo entregou à Câmara Municipal o projeto de lei do que cria o Turismo Aquaviário em Porto Alegre. “Essa é a primeira iniciativa do poder público municipal para a regulamentação de uma atividade profissional e econômica de interesse turístico, que existe há 50 anos na Capital e tem grande potencial de desenvolvimento”, afirmou o secretário.

As negociações para a regulamentação do turismo náutico se iniciaram em 2008, envolvendo os proprietários de barcos que oferecem passeios no Guaíba e a intermediação do Ministério Público. “A criação da Associação do Turismo Náutico do Rio Grande do Sul foi a primeira vitória, surgindo um ambiente de negociação entre os empresários e uma interlocução com o município”. A criação de um sistema de bilhetagem única, a introdução de horários e valores fixos para os passeios e a adoção de seguro obrigatório para usuários são algumas das melhorias que poderão ser introduzidas com o regramento do setor.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



O presidente da Câmara Municipal encaminhou o projeto de lei à Diretoria Legislativa e afirmou que, tão logo seja possível, o projeto entrará em votação, uma vez que é importante qualificar o turismo náutico. A previsão é de que a matéria seja votada no início de agosto, após o recesso parlamentar. Conforme o presidente da Frente Parlamentar de Turismo, esse é o primeiro passo para regular a atividade, fortalecendo o turismo em Porto Alegre.

Iniciativas como a bilhetagem única vão qualificar o setor

Abertas inscrições no programa de inclusão social de jovens

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) iniciou, nos Centros Regionais das regiões da Lomba, Leste, Restinga e Cruzeiro, as inscrições de jovens para o Proteção dos Jovens em Território Vulnerável (Protejo), do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci). Realizado por meio de convênio com o Ministério da Justiça, o programa prevê a seleção de 1000 jovens entre 15 e 24 anos, em situação de vulnerabilidade e risco social. Prioridade para os egressos do sistema prisional ou que estão cumprindo medidas socioeducativas, além dos que estão em situação de rua, expostos à violência doméstica ou urbana.

O investimento do Protejo na Capital totalizará cerca de R\$ 3 milhões. Serão selecionados jovens nas regiões Lomba, Leste, Restinga e Cruzeiro para participar de atividades de caráter socioeducativo no período de 12 meses. O trabalho terá como foco a formação da cidadania desses jovens por meio de atividades culturais, esportivas e educativas. Além disto, cada

jovem receberá bolsa de R\$ 100,00 por mês durante um ano. O trabalho terá duração de um ano, prorrogável por mais um.

Ao longo do ano de duração do Protejo, suas atividades serão divididas em dois ciclos, um com 440 horas e, outro, com 360 horas. A maior parte dessa carga horária é contemplada com oficinas que abordam temas como violência, autoestima, sexualidades, paternidade responsável, meio ambiente, direitos humanos, cidadania, protagonismo juvenil, drogas e redução de danos, com a possibilidade do poder público local inovar na escolha de temas buscando atender às demandas e características da juventude que atende.

“O Protejo deverá ser uma importante ferramenta de inclusão dos jovens em situação de vulnerabilidade social, e, por isto, mais uma vez, a parceria com o Governo Federal é fundamental”, destacou o presidente da Fasc. Outras informações com os centros regionais da Fasc ou com a sede da fundação pelo telefone (51) 3289-4927.

DMLU promove curso para profissionais de beleza

Estão abertas as inscrições para um curso especial Chega de Lixo dirigido a profissionais de beleza, realizado pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) em 23 de junho. Podem participar cabeleireiros, manicures, pedicures, barbeiros e esteticistas, bastando, para inscrição, ligar para o 3289-6912. Com 30 vagas, o encontro será realizado no auditório da autarquia (ave-

Tarsila Pereira / Banco de Imagens - PMPA



Curso é aberto a cabeleireiros, manicures, pedicures, barbeiros e esteticistas

nida Azenha, 631), a partir das 8h15. À tarde, haverá visitas técnicas a unidades de triagem conveniadas com o DMLU.

Com duração de oito horas, o curso é constituído por palestra sobre o trabalho do DMLU, oficina com material reciclável e dinâmicas com participação do público. Atenção específica é dada ao descarte de produtos químicos com os quais a categoria trabalha, como acetona, amônia, tinturas. Será fornecido material informativo e certificado de participação.

De acordo com a socióloga Gisane Gomes, coordenadora do Serviço de Assessoria Socioambiental do DMLU, o curso vai ensinar como fazer o descarte adequado do lixo, encaminhando à coleta seletiva os resíduos recicláveis.

A iniciativa decorre de uma parceria firmada pelo DMLU, em 2008, com o Banco do Brasil, que coordena o projeto Desenvolvimento Regional Sustentável, integrado no Estado por parceiros como Sebrae, Senac, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Sindicato dos Salões de Cabeleireiros do Estado.

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara divulga Atlas do Desenvolvimento Humano

A Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Escola do Legislativo Julieta Battistioli, em parceria com o Observatório da Cidade de Porto Alegre, fará a apresentação do Atlas do Desenvolvimento Humano da Região Metropolitana. A divulgação será realizada na quinta-feira (18/6), no Plenário Otávio Rocha, a partir das 14 horas, durante o período de Comunicações Temático.

O Atlas é um instrumento de análise que possibilita conhecer, em profundidade, diversos aspectos da realidade socioeconômica em níveis geográficos de município e intramunicípio para a Região Metropolitana de Porto Alegre. São indicadores agrupados nos seguintes temas: Demografia, Educação, Renda, Habitação, Vulnerabilidade, Trabalho, População e Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

O documento apresenta ainda o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) e os subíndices que o constituem. O IDH sintetiza o nível de sucesso atingido pela sociedade quanto a três necessidades básicas e universais do ser humano: educação, longevidade e renda.

Daniela Heckler desvenda a beleza de Londres

A fotógrafa Daniela Heckler inaugurou, às 19 horas de segunda-feira (15/6), a exposição *Londres*, no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255). Compõem a mostra fotos realizadas entre fevereiro de 2001 e dezembro de 2002 e reveladas em preto e branco que desvendam a beleza cotidiana da capital britânica.

Daniela exercitou o olhar contemplativo durante todo o tempo em que esteve em Londres, e esse encantamento transparece nas fotos. “Mesmo tomando-se cada vez mais parte do meu dia-a-dia, surpreendia-me quase que diariamente com o modo de ser e de agir das pessoas e com espaços ainda não descobertos”, conta. Instigada por cenas e paisagens triviais, Daniela buscou aperfeiçoamento em um curso de fotografia do Westminster Adult Education Service, primeiro passo para a realização do ensaio.

Revelados em preto e branco, os trabalhos realçam a típica atmosfera londrina. “Faço uso do contraste dessas duas cores também na forma com que as fotos estão expostas, além de destacar uma infinidade de tons cinza presentes na maioria das paisagens de Londres: no céu cinza dos dias sem sol, na solidez e sobriedade de sua arquitetura e na postura reservada dos ingleses”, afirma.

Nascida em 1978 e formada em Publicidade e Propaganda pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos), Daniela vive em Montenegro, onde cursa Artes Visuais na Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (Uergs) e leciona na rede municipal de ensino. Entre as exposições realizadas, cita Streets of London, na Estação Cultura, de Montenegro, e o 1º Salão 10x10, na Fundação Municipal de Artes de Montenegro.

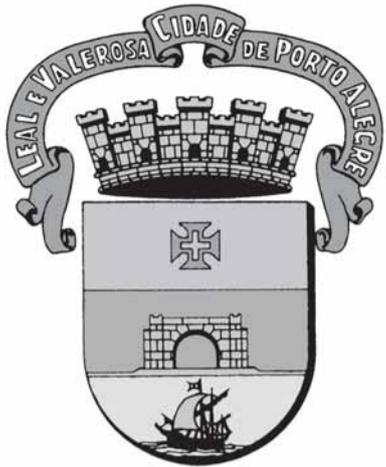
A exposição na Câmara pode ser visitada até 3 de julho, de segundas a

Daniela Heckler



Esquina Inusitada

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3540 – Quarta-feira, 17 de Junho de 2009

Plano de Drenagem Urbana será lançado hoje

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



**Estudos vão apontar
soluções de planejamento
(obras) que evitem
enchentes**

apontar soluções de planejamento que evitem enchentes e impactos sobre a qualidade da água. Atualmente, apenas cinco destas bacias são descritas e avaliadas em conceitos técnicos. Além do prefeito, o ato terá a participação de diretores do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) e técnicos especializados em drenagem urbana.

O desenvolvimento urbano pode aumentar as vazões naturais em até sete vezes,

devido à impermeabilização do solo e à canalização do escoamento superficial. Dessa forma a frequência das enchentes aumenta, acarretando prejuízos às populações. Além da quantidade de alagamentos, o desenvolvimento urbano tem impacto sobre a qualidade da água dos corpos hídricos, pois gera resíduos sólidos (sedimento e lixo) e poluentes resultantes da lavagem das superfícies de telhados, passeios e vias públicas, levados com a chuva para as redes de drenagem.

A prefeitura promove hoje, 17, às 11h, no Salão Nobre do Paço dos Açorianos (Praça Montevideo, 10), o ato de lançamento do Plano Diretor de Drenagem Urbana. O objetivo é fornecer diretrizes técnicas e ambientais para a solução dos problemas de drenagem, abordando as 27 bacias hidrográficas do município.

Os estudos para a elaboração do plano de drenagem vão

Meia tonelada de lixo é retirada do arroio Dilúvio por dia

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Desde o dia 7 de abril, foram retiradas 31,14 toneladas de lixo

Durante 57 dias de trabalho, a equipe do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) que trabalha exclusivamente e permanentemente na limpeza do leito do arroio Dilúvio desde o dia 7 de abril já retirou 31,14 toneladas dos mais variados tipos de resíduos das águas do principal arroio da cidade. “É mais de meia tonelada por dia e, para quem transita pela avenida Ipiranga e olha o nosso riacho, a paisagem ainda pare-

ce a mesma”, enfatiza Carlos Vicente Gonçalves, diretor-geral do DMLU em exercício.

Em abril, constatando que só a limpeza do talude do Dilúvio e das calçadas da avenida Ipiranga já não eram suficientes para dar uma boa aparência a esse ponto de passagem tão importante da cidade, o DMLU decidiu formar uma equipe de quatro servidores para trabalhar exclusivamente, todos os dias, na coleta do lixo que é descartado pela população no leito do arroio. Nesses primeiros dois meses, porém, o trabalho intenso praticamente não mudou a percepção visual.

E se nesse outono de poucas chuvas o problema está assim, a preocupação do DMLU é com

o inverno que está chegando, quando o grande volume d'água que desce para o Guaíba traz muito mais lixo. “Vamos continuar fazendo o nosso trabalho com determinação, como necessita a cidade, e pedindo que a população tenha cada vez mais consciência do problema e nos ajude nessa árdua tarefa, não descartando o seu lixo dentro do arroio”, reforça Oswaldo Cauduro, diretor da Divisão de Limpeza e Coleta, que coordena o trabalho.

Operação Caça-fogos

A partir de hoje, 17, a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) inicia a operação de fiscalização ao comércio de fogos de artifício. Uma equipe de cinco fiscais atuará em diversos bairros. A ação conta com apoio efetivo da Brigada Militar. Em Porto Alegre, há cinco pontos comerciais licenciados para armazenamento e comércio de fogos de artifício: Super Lang, na avenida Niterói, 235, Armazém e Ferragem Gomes, na rua Doutor Barcelos, 1683, Bazar Bahia Ltda., na avenida Presidente Roosevelt, filial do Bazar Bahia Ltda., na rua Lopo Gonçalves, 111/1 e Loterias Aymoré Ltda., na avenida Presidente Roosevelt, 1444. Denúncias podem ser feitas pelo telefone 3289-1760.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Cinema e Rock

Até o dia 21, na Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro, está em cartaz a mostra Microfonia, reunindo filmes e documentários de rock. **Hoje, 17 de junho: 15h** - Wild Zero; **17h** - Curupira: Onde o Pai Cura e o Filho Pira + 1/2 Mensch; **19h** - Eu Sou Um Pequeno Panda + Hated:GG Allin and The Murder Junkies.

Tradicionalismo e dança

A Comissão Municipal da Semana Farroupilha 2009 será empossada hoje, 17 às **16h30**, na sede da Secretaria Municipal da Cultura (SMC). Local: av. Independência, 453.

Hoje, 17, às **20h**, no Teatro Renascença (Avenida Erico Verissimo, 307), o projeto Quartas na Dança apresenta o espetáculo A3, que conquistou o prêmio de melhor coreografia no Açorianos 2008. A entrada é franca.

Certificação de qualidade

Nesta semana, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) está recebendo uma auditoria para manutenção da certificação ISO 9001 (conferida aos processos de captação, tratamento, distribuição, armazenamento e expansão da rede distribuidora de água potável). O trabalho é realizado por representante da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Litografia na Sala da Fonte

Até o dia 27 de junho, na Sala da Fonte do Paço Municipal (Praça Montevideo, 10), a Secretaria Municipal da Cultura promove a exposição “Litografia – Porto Alegre / Buenos Aires”. Participam os artistas Jane Machado, Helena Kanaan, Rafael Gil, Miriam Tolpolar, Nestor Goyanes, Lídia Paladino, Marta Loguercio, Augustin Blanco, Lorena Pradal, Paulo Chimendes, Matias Amici e Fernanda Soares. De segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h; sábados das 13h às 17h. Entrada gratuita.

Internet gratuita

Os frequentadores do Centro Municipal de Cultura (avenida Erico Verissimo, 307) podem navegar na Internet com sinal gratuito e sem fio (wireless lan). Também é possível pesquisar o acervo da Biblioteca Josué Guimarães em computadores. O sinal pode ser captado pelos computadores portáteis (laptops, notebooks e smartphones) no saguão, no bar, na biblioteca e demais dependências do Centro.

Adoção de cães

Quem quiser adotar um cão deve comparecer munido de identidade ao canil municipal (Estrada Bérico José Bernardes, 3489, Bairro Planalto, Viamão), de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Para adotar animais de pequeno porte, basta ser maior de 18 anos. Animais de médio e grande porte só podem ser adotados após vistoria na residência do pretendente, realizada pela equipe do Centro de Controle de Zoonoses. Os animais saem do canil vacinados, desverminados e esterelizados.

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 16.325, de 12 de junho de 2009.

Fixa as datas de 20 de junho de 2009 e 22 de agosto de 2009 como Dias de Passe Livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

DECRETA:

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº

362, de 28 de dezembro de 1995, nas datas de 20 de junho de 2009 e 22 de agosto de 2009 – Dias de Vacinação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA a contar de 8.11.05 PAULO RENATO FLORES RIBEIRO, 66839.2, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, em Plano Previdenciário de regime de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral no valor mensal de, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, face decisão proferida no processo 2095-0200/06-3/Desconstituição/TCE/RS, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 40, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação

alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; Lei Federal 10887/04, artigo 107, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CPF 25476394087, PASEP 10255879919, através do Ato 310 de 1º.6.09 (processo 1.52420.05.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA em relação a CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA, 352.5, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.D.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o provento, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2, 4 e 6, a contar de 1º.11.07, passando a ser no valor mensal, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03; gratificação de incentivo à produtividade

no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 2,4 e 6, com base no artigo 62, inciso IV, do artigo 65, da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 10283/07; Decreto 15754/07; Instrução DG 352/07/ Instrução DG 35/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; Precedente Judicial 01196257255; Valores com base na Lei 10223/07; CPF 198174600-53 PASEP 10256778946; através do Ato 309 de 3.6.09 (processo 1.23684.09.7). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a PAULO RENATO FLORES RIBEIRO, 66839.2, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, Plano Previdenciário de Regime de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 220 de 13.2.06, que o aposentou a contar de 8.11.05, por invalidez permanente, com provento integral, em face decisão proferida no processo 2095-0200/06-3/Desconstituição/TCE/RS, CPF 25476394087, PASEP 10255879919, através do Ato 311 de 1º.6.09 (processo 1.52420.05.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

ções legais,

DESIGNA MARCELO VARGAS ALLET, 107363, ADA RAQUEL DOEDERLEIN SCHWARTZ, 471073, como Coordenadores, EUNICE BEATRIZ SCHWENGBER, 298764, titular, ANDRÉA OBERRATHER, 185891/2, suplente, todos da SPM; DANIELA TAGLIEBER SPERB, 557964, titular e CRISTIANE GROSS, 518648, suplente, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; ANA MARIA GODINHO GERMANI, 64558, titular, da Supervisão de Parques e Praças, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; LUCIANA SCHUCH DA CRUZ, 954345, titular, SMTUR; DÉBORA REGINA MAGALHÃES DA COSTA, 557654, titular, da SMC; ERNANI FEIL BORGES, 942550, titular e FABIANO MESQUITA PADÃO, 947018, suplente, da SECOPA; JACQUELINE MARIA DE OLIVEIRA DO COUTO E SILVA, 330982, titular e JOSE LUIZ ALIMENA, 65046, suplente, da PGM; DANIELA DA COSTA BERNFICA, 323217, titular e MAGDA VÂNIA CORREA CARMONA, 313870, suplente, do DEP; LÚCIA DE BORBA MACIEL, 5436, titular e VÂNIA CRISTINA DE ABREU, suplente, da EPTC; e a Bióloga MARIA DE LOURDES ABRUZZI DE OLIVEIRA, da Fundação Zoobotânica, do RS, como representantes de seus respectivos órgãos, para sob a coordenação do primeiro, constituírem e integrarem o Grupo de Trabalho encarregado do plano de qualificação urbanística da orla de Porto Alegre, conforme preconiza o art. 83, inciso III da Lei Complementar 434/99, no período de 1º.1.08 a 31.12.10, através da Portaria 104 de 8.6.09.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribui-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DANIEL RIBEIRO AZOLIN, 55197.4/01, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.1, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 4.5.09, pelo período de dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 320 de 8.6.09 (processo 1.56259.09.0).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.07, em relação à ISABEL REGINA LIMA MENDES, 469352, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí, em regime de 40 horas semanais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em permuta com as professoras IVANIR PIBERNAT MUSTAFÁ, 20 horas e ADRIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, 20 horas, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 10 do Decreto 15559/07, através da Portaria 317 de 8.6.09 (processo 1.10021.03.5).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.08, em relação à ISABEL REGINA LIMA MENDES, 469352, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí, em regime de 40 horas semanais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em permuta com as professoras IVANIR PIBERNAT MUSTAFÁ, 20 horas e ADRIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, 20 horas, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 10 do Decreto 15559/07, através da Portaria 318 de 8.6.09 (processo 1.10021.03.5).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação à ISABEL REGINA LIMA MENDES, 469352, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de Gravataí, em regime de 40 horas semanais, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em permuta com as professoras IVANIR PIBERNAT MUSTAFÁ, 20 horas e ADRIANA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, 20 horas, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 10 do Decreto 15559/07, através da Portaria 319 de 8.6.09 (processo 1.10021.03.5).

TORNA SEM EFEITO em relação a

IRIA MARIA PILATTI MAULLE, 333454/1, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 302, de 10.9.08, que a designou para responder pelo Coordenador-geral, da Coordenaria-Geral de Apoio Técnico Administrativo, em regime de dedicação exclusiva, durante o impedimento do titular HERALDO VERÍSSIMO ARNT, 78340/04, de 1º a 30.8.08, através da Portaria 267 de 2.6.09 (processo 1.11658.09.6). **(Retificado)**

GESTORA DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a GISELE SANTOS LAITANO, 18687.1/03, professor, ED.1.03.M5.B.5, da Secretaria Municipal de Educação, a se afastar do país, para participar do 12º Encuentro de Geógrafos de América Latina, em Motevidéu - Uruguai, de 3 a 7.4.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 11 de 20.5.09. (Processo 1.12814.09.1) **(Retificado)**

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA em estágio experimental a EVANIR GIROLETI BIANCHI, 54187.7, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, atribui, em caráter experimental, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, na Coordenação de Direitos Humanos, lotação 08700003, pelo período de seis meses a contar da data da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 52 de 5.6.09 (processo 1.36511.08.0).

COLOCA em estágio experimental a LEÔNIDAS DE ASSIS ROMERO, 34125.6, guarda municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, atribui, em caráter experimental, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, na no núcleo de serviços gerais, lotação 20301003, pelo período de seis meses, a contar da data da publicação, em conformidade com o artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 53 de 8.6.09 (processo 1.45997.08.0).

DELIMITA atribuições a CAMILADA CUNHA, 46891.8, auxiliar de enferma-

gem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 2.4.09, excluindo de suas atividades efetuar a instrumentação em intervenções cirúrgicas; auxiliar os pacientes em sua movimentação e deambulação; ajudar a transportar doentes; desenvolver atividade de apoio nas salas cirúrgicas, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 46 de 1º.6.09 (processo 1.56591.08.0). **(Retificado)**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA do ponto os servidores ALBA FLAVIA MARTINS COSTA, 519616/1; ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS D'AVILA, 551883/1; CESAR DA SILVA GIFFHORN, 372540/1; LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS, 358098/1; JOAREZ TEJADA FRANCESCHI, 519770/1; LISETE MARIA ENDRES, 401848/1; UBIRATAN INACIO DA SILVA, 402130/1, todos Agentes Fiscais da Receita Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, no período de 25 a 28 de junho, para participarem do VIII Congresso de Direito Tributário em Questão, a ser realizado na Cidade de Gramado/RS, através da Portaria 191 de 3.6.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a CLAUDIO BARROS ROSARI, 75404/02 e 03, professor, para se afastar de todas suas funções, de 3 a 7.4.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 19º Congresso Latino-Americano de Educação Física / 35º ENAPEF, realizado em Capão da Canoa/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 432 de 25.5.09 (processo 1.14743.09.4).

CONCEDE autorização a ADILSON LUÍS PIMENTEL CORLASSOLI, 43537.8/01, professor, para se afastar de suas funções, de 6 a 8.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do V Seminário Nacional de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade, realizado em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 435 de 20.5.09 (processo 1.23703.09.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA

CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ÁLVARO SANTI, 107200/2, técnico de cultura, para ministrar curso visando orientação sobre o funcionamento do concurso e elaboração de projetos a serem inscritos no Edital do Concurso 8/09FUMPROARTE, que acontecerá na Sala de Reuniões da Casa Torelly, nos dias 18 e 22.5 e 2.4 e 9.6.09, sendo que cada encontro terá das horas de duração, através da Portaria 92 de 26.5.09.

INSTAURA SINDICÂNCIA, para apurar os fatos apontados no processo 1.28564.09.0 designando ANA CLAUDIA FERREIRA, 203180/2, administradora, como sindicante, e MARCELO DE SOUZA BOESE, 335580/1, assistente administrativo, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 93 de 8.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MOACIR CARLOS ZENI, 34301.0/01, para se afastar de suas funções, de 3 a 6.6.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Congresso de Cardiologia do Rio Grande do Sul, SOCERGS 2009, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 420 de 26.5.09 (processo 1.21291.09.8).

CONCEDE autorização a CLAUDIA BERNARDES MARATIA, 25694.0/01, para se afastar de suas funções de 4 a 6.6.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Congresso de Cardiologia do Rio Grande do Sul, SOCERGS 2009, a realizar-se em Gramado, Rio Grande do Sul, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 421 de 26.5.09 (processo 1.23661.09.7).

CONCEDE autorização a LUIZ CLÁUDIO DANZMANN, 40182.4/01, para se afastar de suas funções de 4 a 6.6.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Congresso de Cardiologia do Rio Grande do Sul, SOCERGS 2009, a realizar-se em Gramado, Rio Grande do Sul, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 422 de 26.5.09 (processo 1.21855.09.9).

CONCEDE autorização a LUIZ CLÁUDIO DANZMANN, 40182.4/01, para se afastar de suas funções, de 11 a

13.6.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VII Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca, realizar-se em São Paulo - SP, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 423 de 26.5.09 (processo 1.21855.09.9).

CONCEDE autorização a LUIZ CLÁUDIO DANZMANN, 40182.4/01, para se afastar de suas funções, de 12 a 16.9.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 64º Congresso Brasileiro de Cardiologia, a realizar-se em Salvador, Bahia, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 424 de 26.5.09 (processo 1.21855.09.9).

CONCEDE autorização a BRUNO LUIZ SCHULZ, 394625/01, para se afastar de suas funções, de 4 a 6.6.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Congresso de Cardiologia do Rio Grande do Sul, a realizar-se em Gramado, Rio Grande do Sul, SOCERGS 2009, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 428 de 29.5.09 (processo 1.24678.09.0).

CONCEDE autorização a GLADIS SARAIVA LIMA, 221342/01, assistente administrativo, para se afastar de suas funções, de 23 a 25.6.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 9º Congresso de Stress da ISMA-BR e 11º Fórum Internacional de Qualidade de Vida no trabalho, a realizar-se em Porto Alegre – Rio Grande do Sul, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 430 de 29.5.09 (processo 1.26126.09.5).

CONCEDE autorização a JUSSARA BENVENUTTI, 202487/01, assistente administrativo hospitalar, para se afastar de suas funções, de 23 a 25.6.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 9º Congresso de Stress da ISMA-BR e 11º Fórum Internacional de Qualidade de Vida no trabalho, a realizar-se em Porto Alegre – Rio Grande do Sul, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 431 de 29.5.09 (processo 1.26125.09.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIS EDUARDO CARVA-

LHO DOS SANTOS, 539330, guarda municipal, FV.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal III, da Equipe II de Vigilância, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 07305003, substituindo PAULO CÉSAR RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 340094, guarda municipal, FV.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.6.09, através da Portaria 69 de 1º.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÔNIA MARIA DE ANDRADE CASTRO, 299343/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo EMYLCE DA FONTOURA PAIM, 282203/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.3.09, através da Portaria 53 de 16.3.09.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a contar de 15.4.09 a 15.5.09 ELISETE PEREIRA MACEDO, 706659/1, operário especializado, da Divisão de Esgoto, Gratificação pelo Exercício de Atividades Tributadas, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, através da Portaria 864 de 14.5.09, (processo 3.5061.08.3). Republicação.

DESIGNA INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240, DANIEL TIETZ QUADRADO, 718510, ALINÉA BARBOSA CRACCO, 372897, ANDRÉ SILVA FLORES, 843894, ANTONIO CARLOS ALVES DA ROSA, 702307, como pregoeiro oficiais, ANA MARLI GEREVINI, 699291 e ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO, 716252, JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500, SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, 226420, FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795, como suplentes de pregoeiros, e ANA MARIA DE PAULA ROJAS, 700451, ROGÉRIO LOPES

SCHIMITT, 701870, como equipe de apoio e ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321, ALOMA FRANSKOVIK, 709776, MARIBEL DOS SANTOS SANTANA, 956470, como suplentes da equipe de apoio, de 8.6.09 a 7.6.10, de acordo com a ordem de serviço 5 de 9.5.03, através da portaria 971 de 4.6.07, (processo 3.2158.06.0).

DESIGNA INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240, como presidente, ANA MARLI GEREVINI, 699291, como suplente, DANIEL TIETZ QUADRADO, 718510, ELINÉA BARBOSA CRACCO, 372897, FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795, ANDRÉ SILVA FLORES, 843894, ANA MARIA DE PAULA ROJAS, 700451, ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, 701870, e ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321, como membros para comporem a Comissão Permanente de Licitações no período de 8.6.09 a 7.6.10, na Lei 8666/93 na forma do artigo 51, através da portaria 972 de 4.6.09, (processo 3.2158.06.0).

DESIGNA INGRID SCHAFFER LAUTERT, 72224.0, ANA MARLI GEREVINI, 69929.1 CNL; ANDRÉ SILVA FLORES, 84389.4, CNL; CELSO CORREIA DOS PASSOS, 70983.1, SVS; FERNANDO MARQUES OURIQUE, 63003.5, DVM; JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988-DVM e ARLENE JACOBY DOS SANTOS, 69900.0, para constituírem comissão como Leiloeiros, exclusivamente para realização de Leilão de bens inservíveis ao Departamento Municipal de Água e Esgotos, no período de 8.6.09 a 7.6.10, com base na Lei 8666/83, na forma dos artigos 53 e 57, inciso II, através da portaria 973 de 8.6.09, (processo 3.1229.06.0).

DESIGNA ISABEL CRISTINE NEUVALD, 742330, SD, como presidente; VALDIR FLORES, 138128, PISA e LIZETE RÖHNELT RAMIRES, 703300, DVL, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento da Obra “ASSESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E PESQUISA” por trinta dias (30) a contar de 8.6.09, através da portaria 977 de 8.6.09, (processo 3.80161.06.5).

MODIFICA a portaria 1684 de 15.9.08, que modificou a portaria 1514 de 17.9.07, que designou INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240, ANA MARLI GEREVINI, 699291, DANIEL TIETZ QUADRADO, 718510, como pregoeiro oficiais, DANIELE DUARTE

BERNARDI, 809527, ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321, FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795, e ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO, 716252, como suplentes de pregoeiros, e ANA MARIA DE PAULA ROJAS, 700451, ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, 701870, e ALOMA FRANSKOVIK, como equipe de apoio, e ANTONIO CARLOS ALVES DA ROSA, 702307, DENISE DO CANTO IRION, 691334, JORGE RAFAEL VOLKMANN, 728680, como suplentes da equipe de apoio, na parte referente ao período que passa de 15.9.08 a 14.9.09 para 15.9.08 a 07.6.09, de acordo com a ordem de serviço nº 05 de 9.5.03, através da portaria 969 de 4.6.09, (processo 3.2158.06.0).

MODIFICA a portaria 1685 de 15.9.08, que modificou a portaria 1515 de 17.9.07, que designou INGRID SCHAFFER LAUTERT, 722240, como presidente, ANA MARLI GEREVINI, 699291, como suplente, DANIEL TIETZ QUADRADO, 718510, FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA, 728795, e ANA MARIA DE PAULA ROJAS, 700451, ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, 701870, JORGE RAFAEL VOLKMANN, 728680, e DANIELE DUARTE BERNARDI, ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321, como membros para comporem a Comissão permanente de Licitações, na parte referente ao período que passa de 15.9.08 a 14.9.09 para 15.9.08. a 7.6.09, com base no artigo 51 da Lei 8666/93, através da portaria 970 de 4.6.09, (processo 3.2158.06.0).

TORNA SEM EFEITOS a Portaria 782 de 22.4.09 EDGAR ANTONIO P. DOS SANTOS, 650733, instalador hidrossanitário, que lhe designou para responder pela Função Gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular MARCO AURÉLIO FRAGA VIEIRA, 749543, no período de 13.4.09 a 27.4.09, por motivo de Licença-Prêmio, através da Portaria 966 de 5.6.09 (processo 3.6122.08.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a contar de 1º.4.09, em relação a CAROLINE DIAS, 945769, verba de representação por atividade judicial e extra judicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172/88 de 11.8.88, de acordo com a Procuração outorgada em 17.04.09, através da Portaria 273 de 21.06.09 - **Retificada**

Anexos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 971, de 11.12.2008, em relação aos servidores constantes no quadro anexo, que foram admitidos temporariamente na função de **Enfermeiro**, junto à Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao número do processo, que passa a ser 01.028926.08.0, e não como constou, através do Ato 681, de 2.6.09.

NOME	MATR.	EXERCÍCIO
ARLETE ANDREOLLI	927457	13/10/2008
FERNANDA FAZENDA MACHADO	927780	14/10/2008
GRAZIELA APARECIDA RODRIGUES NUNES	927445	14/10/2008
LISIANE SOUZA	927536	15/10/2008
MICHELLE ROESLER GONÇALVES	557216	14/10/2008

MODIFICA o Ato 970, de 11.12.2008, em relação aos servidores constantes no quadro anexo, que foram admitidos temporariamente na função de Técnico em Enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao número do processo, que passa a ser 01.028926.08.0, e não como constou, através do Ato 682 de 2.6.09.

NOME	MATR.	EXERCÍCIO
ANA PAULA GOULART LOPES DE OLIVEIRA	927690	14/10/2008
ANDRE AMADEO ZILIO	927706	14/10/2008
ANDREA DE OLIVEIRA SEVERO FERNANDES	927676	14/10/2008
ANELISE DOS SANTOS RIBEIRO	927640	14/10/2008
ELISÂNGELA MONTEIRO PAZATTO	927688	14/10/2008
ELISIANE MARGARETE CARDOSO	927792	14/10/2008
KELLY CRISTINA RODRIGUES DE LIMA	927664	14/10/2008
LURDES EVANIR PEREIRA	927550	14/10/2008
MARCIA DOS REIS SAMPAIO	927410	14/10/2008
MARCOS PACHECO FREITAS	927470	14/10/2008
PATRÍCIA DA SILVA SILVA	927561	14/10/2008
RAQUEL SILVA DA SILVA	927500	14/10/2008
SHEILA ISABEL DOS SANTOS DOMINGUES	927597	14/10/2008
SILVIO SILMAR STRANBUSKI CALDEIRA	864319	13/10/2008
TAIANA AVENA KRUGER	928073	17/10/2008
TATIANA CARDOSO DOS REIS	928280	21/10/2008
TATIANA FLORES DE LIMA	927482	14/10/2008
VALERIA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA MONTES	927743	14/10/2008
VALKIRIA DILDA	927767	14/10/2008
VANESSA GOMES KUHN	927718	14/10/2008

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, os servidores abaixo, nos respectivos períodos, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1073 de 25.5.09 (processo 1.26288.09.5). (**Retificado**)

Matr.	Nome	De	Até
193656/1	Marni Soares Bitencourt	4.5.09	3.6.09
335281/1	Gisele Nunes Roca	45.09	31.12.09
849938/1	Karina Disconsi Maliuk	2.3.09	31.12.09

CONVOCA os servidores abaixo, para prestar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 1128 de 6.6.09 (processo 1.27686.09.4).

Matr.	Nome	A contar de
411441/2	Adriana Santana Leiva	12.3.09

481285/2	Claudia Regina Hentges	30.4.09
431865/2	Maria de Fátima Ramos Bravo	30.3.09
346230/1	Soraia Nilsa Schmidt	1º.4.09
141814/2	Thiago Pereira Duarte	1º.2.09

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.916.09.9 - Notifica RICHER ALMEIDA KNIEST, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 1.23369.09.4 - Notifica VANESSA DUARTE DE OLIVEIRA, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no prazo máximo de 05 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 1.24610.09.7 - Torna sem efeito a concessão de abono de permanência levada a efeito através da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre 3526, de 27/05/09, em relação ao servidor VALDECI PEREIRA FRAGA, 133696, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Processo 1.26462.09.5 – Indefere, em 3.6.09, a solicitação de alteração de incorporação de função gratificada de ANA MARIA GULARTE, 255522/1, da Secretaria Municipal de Saúde, por não atender ao exposto no artigo 129, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.26484.09.9 – Indefere, em 4.6.09, o pedido de inclusão aos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por NOEMIA BEATRIZ MONTANO VIEIRA, 94961.1/01, professor/ temporário, lotada na SMED, por falta de amparo legal.

Processo 1.26672.09.0 – Indefere, em 4.6.09, o pedido de inclusão aos vencimentos e pagamento retroativo do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por SABRINA GARCIA DOS SANTOS CARDOSO, 94418.2/01, professor/ temporário, lotada na SMED, por falta de amparo legal.

Processo 1.026673.09.6 – Indefere, em 4.6.09, o pedido de inclusão aos vencimentos e pagamento retroativo do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por CARMEN REGINA VIVA DE FIGUEIREDO, 94420.0/01, professor/ temporário, lotada na SMED, por falta de amparo legal.

Processo 1.26734.09.5 - Indefere, em 5.6.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ARI BUENO CORDEIRO, 85896/02, da Secretaria Municipal de Saúde, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõem a Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.26739.09.7 - Defere, a contar de 1º.1.09, o pedido de concessão de abono de permanência efetuado pelo servidor ENIO DIAS CARDOSO, 274115/1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.26919.09.5 - Indefere o pedido de concessão de abono de permanência efetuado pela servidora ARACELI SCALSAVARA, 107892/01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 1.27128.09.1 - Defere, em 4.6.09, a contar de 1º.1.09, o pedido de concessão de abono de permanência efetuado por TÂNIA DORONIN, matrícula 70911/2, lotado na SMS, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que

dispõe o § 5, do artigo 2º, da EC nº 41, de 19/12/2003.

Processo 1.46099.08.5 - Notifica MOISES MACHADO DE OLIVEIRA, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300 – 8º andar – Recepção/CEDRE, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assunto de seu interesse. Após esse prazo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.”

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 01.022322.08.6 - Modifica, em 5.6.09, a gratificação adicional de 25% do servidor SÉRGIO LUIZ CUNHA DE OLIVEIRA, 218276/1, INATIVO da SMF, de 17/08/01 para 27/09/04, face desaverbação, com efeitos pecuniários a contar de 27/09/04.

Processo 1.018311.09.1 - Concede, em 4.6.09, a SUELI JOSE SILVA DA SILVA, 71174/3, da Secretaria Municipal de Educação, averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85.

ESTADO/ RS: De 04/08/80 a 25/07/94
Total averbado: 5104d = 13a 11m 29dias.

Processo 1.20394.09.8 – Concede, em 4.6.09, a CLAUDIA DE SOUZA BARCELOS, . 852500/1, da Secretaria Municipal de Educação, averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85.

-PREFEITURA DE GRAVATAÍ: De 04/03/97 a 29/02/04, 01/03/06 a 27/03/07
Obs.: Deduzido período de LTI.

Total averbado: 2946d = 08a 00m 26d

Processo 1.14823.09.8 – Modifica, em 22.5.09, a averbação de tempo de serviço público de OLÍMPIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, 68217/5, do Departamento de Esgotos Pluviais, efetuado através deste processo, quanto ao total, que passa a ser de 303 dias,(0 ano, 10 meses 3 dias), e não como constou.

Processo 1.27448.09.6 - Concede, à servidora INACIA DE SA GARAY, 6967.2/02, da SMED, a contar de 2.8.07, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da LC n.º 133/85.

Processo 1.27463.09.5 - Assegura, à servidora SAYONARA STEINMETZ CARPES, 26231.9/01, da SMED, a contar de 31/08/07, a vantagem do artigo 43, da Lei n.º 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei n.º 6453/89, ou seja, a referência “C”.

Processo 1.27924.09.2 - Concede, à servidora LIEGE TERESINHA DEDAVID, 7667.6/02, da SMS, a contar de 3.6.09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da LC 133/85.

Processo 1.58439.08.0 - Concede, em 04/06/09, a IVETE MAGALI LIMAS DOS REIS CARVALHO, 850606/1, da Secretaria Municipal de Educação, averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85.

ESTADO/RS: De 25/09/90 a 26/08/93
Total averbado: 1067d = 02a 11m 07d

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.24244.06.6 – Modifica, em 29.5.09, em relação a VANILDA PARIZOTTO, 24603.0, professor, da Secretaria Municipal de Educação/ Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2828, de 26.7.06, quanto aos períodos averbados, acrescentando-se o empregador AIEC Escola de 1º Grau incompleto Raffo, de 3.3.86 a 7.6.90, e quanto ao total averbado que passa a ser de 4309, dias e não como constou.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.23495.08.1 – Indefere a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor JAIRO FERNANDES CRUZ, formulado por MARCO ANTONIO SILVEIRO CRUZ, por ausência de amparo legal.

Processo 1.23495.08.1 – Indefere a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor JAIRO FERNANDES CRUZ, formulado por MARIA DE FÁTIMA SILVEIRO CRUZ, por ausência de amparo legal.

Processo 1.27798.08.9 – Indefere, em 4.6.09, a revisão de provento, requerida através deste processo, por ELY MARQUES COSTA, 892.0, inativo/ Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 1.36277.08.8 – Indefere, em 4.6.09, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor JORGE ROGÉRIO GONÇALVES DOS SANTOS, formulado por ELIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, por ausência de amparo legal.

Processo 1.26338.09.2 – Concede, em 4.6.09, em relação a DINARA SCHWARZ DA SILVA, 91613.7, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, licença maternidade, pelo prazo de 60 dias, a contar de 20.5.09, com base no artigo 53, § 1º, inciso II e §2º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, com redação dada pela Lei 499/03.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.12557.09.9 – Defere, em 4.6.09, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2009, efetuado por JUDITE GUERRA, 26103.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.12917.09.5 – Defere, em 4.6.09, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2009, efetuado por SINDIA NEUGEBAUER BENGUA, 51893.4/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.13081.09.8 – Defere, em 4.6.09, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2009, efetuado por GIOVANI VILMAR COMERLATTO, 30247.0/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.13119.09.5 - Defere Parcialmente, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2009, efetuado por MARIA DO CARMO HORNOS STEFFENS, 36825.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.14737.09.4 – Defere a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2009, efetuado por ANA CRISTINA OPITZ, 46751.3/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.16701.09.7 – Defere, em 4.6.09, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2009, efetuado por JULIA HARUE KINOSHITA, 50567.8/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.17635.09.8 – Defere, em 4.6.09, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2009, efetuado por CRISTIANE PELISOLLI CABRAL, 15853.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.18285.09.0 – Defere Parcialmente, em 4.6.09, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2009, efetuado por ANGELA LUCI BERTONCELLO, 35255.2/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.18287.09.3 – Defere Parcialmente, em 4.6.09, a solicitação de redução de carga horária efetuado por LUCIANE BEIER, 39323.2/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.18294.09.0 – Defere, em 4.6.09, a solicitação de redução de carga horária efetuado por LEONOR APARECIDA DOS REIS NOBRE, 32074.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.19404.09.3 – Defere, em 4.6.09, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre de 2009, efetuado por RENATA WIZER DIAS, 55056.8/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.20661.09.6 - Defere, em 4.6.09, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre de 2009, efetuado por PATRICIA RIBEIRO BRASILE, 51079.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.20819.09.9 - Defere, em 4.6.09, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre de 2009, efetuado por MARIA APARECIDA RODRIGUES, 28305.0/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.22336.09.5 - Defere, em 4.6.09, a solicitação de redução de carga horária, para o primeiro semestre de 2009, efetuado por NEWTONIA FERNANDES BANDEIRA, 29053.4/01, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, Inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.25288.0.1 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de serviço social, da Universidade Luterana do Brasil, no 1º semestre de 2009, apresentada por NELSY TEREZINHA KOLOGESKI BASSO, 478043, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.21062.09.9 – Defere, em 27.4.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo/ 2009, efetuado por NEWTON PINTO LUBIANCA, 305240/01, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máxima de 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.2174.08.1 - Defere em relação ao servidor NELSON NUNES BUENO, 673186, assessor para assuntos jurídicos, o pedido de concessão de Abono de Permanência, a contar de 25.05.09, conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Estagiários

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB:

COMUNICA o ingresso de estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE INGRESSO
95352.3	ELISANDRA ALINE DA SILVA CASTRO	50/09	4/5/2009
95537.4	EMILY STEFANI DOS SANTOS MENDES	56/09	19/5/2009
95553.2	GABRIEL FRAGA GALIMBERTI	54/09	18/5/2009
95249.0	GERSON LUIS MENNA BARRETO FILHO	49/09	4/5/2009
95607.0	JÉSSICA FERNANDA ESCOUTO MOREIRA	58/09	25/5/2009
95356.0	RAQUEL ALVES MARINI	53/09	6/5/2009
95555.6	YNGRYD GONÇALVES MOLINA DE GOMES	57/09	20/5/2009
89947.4	MICHELLE GONÇALVES SCHNEIDER LEITE	32/08	31/5/2009
94265.3	RONALDO FRAGA DA SILVA	28/09	25/5/2009

COMUNICA a prorrogação dos estagiários abaixo relacionados:

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	PRORROGAÇÃO
93047.0	DANIEL FORTUNA DAMIANI	84/08	16/5/09 a 11/11/09
93046.8	JAIME DORNELLES PRESTES JÚNIOR	83/08	16/5/09 a 11/11/09
93050.0	LEANDRO CARNEIRO VIZCAYCHIPI	85/08	16/5/09 a 11/11/09
88291.7	SIMONE VELOSO	92/07	9/5/09 a 19/11/09
88249.8	ZILÁ DA SILVEIRA HUGO	91/07	11/5/09 a 17/11/09

COMUNICA a rescisão dos estagiários abaixo relacionados

MATR.	NOME	TERMO DE COMPROMISSO	DATA DE TÉRMINO
87319.9	FÁBIO TELLES DE SOUSA	106/07	6/3/2009
89918.8	GABRIELLE ÁVILA DE OLIVEIRA	27/08	6/5/2009
88290.5	GUILHERME MONTENEGRO DA SILVA	90/07	11/5/2009
94849.7	GULHERME LUGOCH	39/09	19/5/2009
91213.2	JOSÉ CLÁUDIO TEIXEIRA LUBKE	51/08	31/5/2009
94165.0	KAREN MORAES DE ALMEIDA	23/09	21/5/2009
94896.5	LAILA RICHTER BONA	40/09	29/4/2009
88061.1	LARA ZUCHOWSKI STROTTMANN	84/07	18/5/2009
89947.4	MICHELLE GONÇALVES SCHNEIDER LEITE	32/08	31/5/2009
94265.3	RONALDO FRAGA DA SILVA	28/09	25/5/2009

LIBERAÇÃO DO PONTO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de ordem do senhor Prefeito, de acordo com o Decreto 11.762/97, autoriza a LIBERAÇÃO DO PONTO aos servidores municipais da administração centralizada e descentralizada que, comprovadamente participarem da Assembléia Geral Extraordinária do SIMPA, hoje, dia 17 de junho de 2009, quarta-feira, a partir das 14h, no Centro de Eventos, do Parque Harmonia

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 5/09

Regulamenta, no âmbito do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, disposições sobre estágio obrigatório e não-

obrigatório de estudantes de ensinos médio, profissional, superior, especial e dos anos finais da educação de jovens e adultos, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II, do art. 9º, da Lei nº 4080 de 15.12.75 e, em atendimento ao Decreto 16.132 de 25 de novembro de 2008,

DETERMINA:

Art. 1º - É assegurado ao estagiário com Termo de Compromisso com duração igual ou

superior a 1 (um) ano, o direito a 30 (trinta) dias de recesso remunerado, quando o estagiário receber bolsa-auxílio.

§ 1º O recesso poderá ser fracionado em 2 (dois) períodos de 15 (quinze) dias, desde que acordado com a chefia da área de atividade do estagiário.

§ 2º O estagiário terá direito a 15 (quinze) dias de recesso após transcorridos 165 (cento e sessenta e cinco) dias de estágio e aos demais 15 (quinze) dias de recesso após transcorridos 350 (trezentos e cinquenta) dias de estágio.

Art. 2º - Os termos de compromisso que estavam vigentes em 26 de setembro de 2008, terão computados o tempo de estágio a contar dessa data, para fins de recesso remunerado.

Art. 3º - O cálculo do valor a ser pago em razão do recesso terá como base a média das horas pagas nos meses anteriores, até o limite de 12 (doze) meses.

Art. 4º - Em caso de rescisão antecipada do termo de compromisso, o estagiário receberá em pecúnia o valor proporcional ao tempo de efetivo exercício, para fins de pagamento do recesso remunerado, desde que transcorridos o mínimo de 30 (trinta) dias de estágio.

Porto Alegre, 16 de junho de 2009.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES, Diretor-Geral, em exercício.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

JOSE CARLOS RODRIGUES SOARES, CNPJ 02773571000194 e Inscrição Municipal 17170923, comunica o extravio das Notas fiscais de números 001 a 150, e do livro de registro do ISSQN, sendo registrada a ocorrência na 2ª delegacia de Polícia sob o número 5507/2009 em 15.06.09.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

JOSE CARLOS RODRIGUES SOARES.

EDITAIS



CONCORRÊNCIA 003.080145.09.4 COMUNICADO RETIFICAÇÃO

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD no Jardim Lindóia - 2ª etapa.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica as seguintes alterações no Edital referente à Licitação em epígrafe:

1) O item 11.6.3, alínea "h", passa a ter a seguinte redação:

h) Comprovante de Visita, fornecido pelo Departamento, de que o(s) responsável(eis) técnico(s) detentor do acervo técnico, previsto no item 11.6.3.b, visitou(aram) o(s) local(ais) onde serão realizados os trabalhos e está(ão) ciente(s) de todos os futuros problemas a serem enfrentados durante a sua execução.

h.1) A visita será realizada no(s) dia(s) 25 de junho de 2009, às 14h30min, e terá como local de encontro a Praça Libaneza, no bairro Jardim Lindóia. Solicita-se que os responsáveis técnicos estejam no local com no mínimo 15 minutos de antecedência, ao horário marcado.

h.2) Não será(ão) realizada(s) visita(s) em dia(s) e horário(s) diferente(s) daquele(s) indicado(s) acima, sejam quaisquer os motivos alegados.

2) O modelo de Declaração de Visita ao Local do Objeto, presente na página 56 do Edital, deverá ser desconsiderado.

3) A data de abertura da Licitação em epígrafe fica prorrogada para o dia 2 de julho de 2009, às 14h.

As demais informações permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 16 de junho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080178.09.0

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD no bairro Itu-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Sabará (Área 12).

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 28 de julho de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 18 de junho de 2009 a 20 de julho de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

OBS: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso site: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 16 de junho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,

Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 1/09 PROCESSO 003.005131.08.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Registro de preços de materiais gráficos.

ITENS 1, 2, 8, 9, 10, 12, 15, 22, 23, 24, 26 AO 29, 32, 33, 34, 39, 40, 41, 45, 46, 48, 49, 54, 56, 58, 59, 60, 64 AO 67, 71 e 72 – CSM DE SOUZA LEÃO.

ITENS 3, 11, 35, 36, 53 E 55 – SANTA EDWIGES COM DE PAPEIS LTDA.

ITENS 5, 6, 7, 13, 14, 16 AO 21, 25, 30, 31, 42, 43, 47, 50, 51, 61, 63 E 76 – PAPEL MAR LTDA.

ITENS 4, 37, 52 E 57 – S.PLESNIK COM. DE MATERIAIS LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 16 de junho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 6/09 PROCESSO 003.080140.09.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

Objeto: Tubos, válvulas, luvas, extremidades e conexões em ferro ductil.

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTES 1, 5, 6, 7 E ITEM 21– Comercial Guigo Ltda.

LOTES 2 E 3 – Fortsam Comercial Ltda.

LOTE 4 E ITENS 6, 7, 26, 28 e 33– Saint-Gobain Canalização S/A.

LOTE 8 E ITENS 12, 15, 25 e 27 – Luiz Felipe Baderman.

ITENS 29, 30, 32 E 39 - AVK Válvulas do Brasil Ltda.

ITEM 34 - Angolini & Angolini Ltda.

A íntegra do julgamento da licitação encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 16 de junho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



TOMADA DE PREÇOS 3 PROCESSO 001.037593.07.2 ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Reforma da Casa de Bombas 5, incluindo instalações de um novo conjunto motor-bomba com vazão de 2.500 l/s, de bomba submersa e de grupo gerador para abastecer dois motores de 250 cv, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a supressão do item 5.4, letras "f.1" e "f.2", do Edital acima.

A teor do artigo 21, § 4º, da Lei 8666/93, a data de recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe fica alterada para o dia 15 de julho de 2009, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen Lima e Silva, 972, e a retirada de plantas, poderá ser até o dia 8 de julho de 2009.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

TOMADA DE PREÇOS 4 PROCESSO 001.037594.07.9 ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Reforma da Casa de Bombas da Vila Farrapos, incluindo a instalação de uma bomba submersa com vazão de 350 l/s, reforma da bomba 3, reforma QGBT e Reforma Civil, no município de Porto Alegre.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a supressão do item 5.4, letra "f.1" e "f.2" do Edital acima.

A teor do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93, a data de recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe fica alterada para o dia 15 de julho de 2009, às 14h30min, na sala de reuniões do DEP, na Rua Gal. Lima e Silva, 972, e a retirada de plantas, poderá ser realizada até o dia 8 de julho de 2009.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

TOMADA DE PREÇOS 2 PROCESSO 001.037592.07.6 ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Reforma da Casa de Bombas 3, incluindo novo ramal de entrada, nova subestação de energia, reforma de duas bombas de 2.500 l/s, instalação da bomba 2 e reforma civil, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a supressão do item 5.4, letra "f.1" e "f.2" do Edital acima.

A teor do artigo 21, § 4º, da Lei 8.666/93, a data de recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe fica alterada para o dia 16 de julho de 2009, às 9h30min, na sala de reuniões do DEP, na Rua Gal. Lima e Silva, 972, e a retirada de plantas, poderá ser realizada até o dia 9 de julho de 2009.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 12 de junho de 2009.

SERGIO L.D.ZIMMERMANN, Diretor-Geral, em exercício.

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92963560/0001-60, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, Ernesto da Cruz Teixeira, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto 11.762/97, anula a Concorrência 6/01.037858.07.6, em face da ausência de julgamento, em tempo oportuno, do recurso interposto pela licitante ENCOSAN – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA., bem como da assistência das propostas das empresas MGL ENGENHARIA LTDA., CONSTRUTORA MINOSSO LTDA., GRIMON SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA GIOVANELLA LTDA. e CONTERRA, CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGENS LTDA. em contrariedade ao artigo 43, § 6.º da Lei 8.666/93.

O fundamento legal da anulação decorre do preceito estabelecido no artigo 49 caput e § 1.º da Lei 8.666/93.

Fica assegurado o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, nos termos do artigo 109, I, "c" da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de junho de 2009.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor.

NOTIFICAÇÃO**PROCESSO 001.037855.07.7**

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, por seu Diretor-Geral, Ernesto da Cruz Teixeira, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto Municipal 11.762/97, vem no-

tificar as empresas licitantes, da intenção de anular a Tomada de Preços 1/001.037855.07.7, tendo em vista a limitação constante do item 5.4, letras "d" e "h" que constitui excessiva restrição ao competitivo, em afronta aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

A anulação do processo licitatório está prevista no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Fica assegurada a apresentação de defesa prévia, no prazo de cinco dias úteis, nos termos do artigo 49, § 3.º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 9 de julho de 2009.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.

**RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO ELETRÔNICO 146/09**
PROCESSO 001.017800.09.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA. ITEM: 4
ÉGIDE LONGO & CIA. LTDA. ITENS: 2, 3, 7
ITENS DESERTOS: 5, 6, 8, 9, 16
ITENS REVOGADOS: 10, 11, 12, 13, 14
ITENS FRACASSADOS: 1, 15

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO 186/09**
PROCESSO 001.020465.09.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a licitação acima FOI REVOGADA, para alterações das especificações técnicas.

Porto Alegre, 16 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO**PREGÃO ELETRÔNICO 192/09**
PROCESSO 001.020471.09.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
pal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

QUÍMICA CENIT DO BRASIL LTDA. ITENS: 2, 3
PLANO B COMÉRCIO DE MATERIAL HOSP. E ODONT. LTDA. ITENS: 5, 6
ITEM DESERTO: 4
ITEM FRACASSADO: 1

Porto Alegre, 16 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**PROCESSO 001.028487.09.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda informa que o recurso interposto pela Empresa MAQUET Cardiopulmonary do Brasil Indústria e Comércio S.A. contra a desclassificação de sua proposta nos itens 165, 167, 169 e 170 do Pregão Eletrônico 42/09 foi indeferido, conforme parecer constante nos autos processuais.

Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.015397.09.2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: aquisição de dois Kits Reagentes e Insumos Troponina.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 136/09.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1801.10.0302.0100.2142.3390

VALOR: R\$ 9.960,00

Porto Alegre, 17 de junho de 2009.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 201/09 – PROCESSO 001.022040.09.9, aquisição de medicamentos humanos.

PREGÃO ELETRÔNICO 215/09 – PROCESSO 001.022054.09.0, aquisição de ferragens e ferramentas.

PREGÃO ELETRÔNICO 230/09 – PROCESSO 001.026099.09.8, aquisição de material odontológico e utensílios.

A abertura das propostas será às 9h do dia 30 de junho de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

PERMISSIONÁRIO: Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre.

OBJETO: Permissão de Uso para utilização de 10 microcomputadores, no Programa Telecentro.

PRAZO: A permissão é a título precário pelo período de 1º de julho de 2008 a 31 de março de 2009.

PROCESSO: 001.020902.05.0.

Porto Alegre, 5 de junho de 2009.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associazione Culturale Italia – Porto Alegre - ONLUS

OBJETO: Intercâmbio cultural e lingüístico entre Escolas da rede Municipal de Ensino e Escolas da Província de Lodi na Itália.

PRAZO: A contar da assinatura até 31 de dezembro de 2010.

PROCESSO: 001.024630.08.0.

Porto Alegre, 9 de junho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Vigilância Asgarras S/S Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de vigilância desarmada para as

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

dependências de uso comum e entorno do prédio do Mercado Público Central de Porto Alegre.

PRAZO: 12 meses, a contar do recebimento da Ordem de Início.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 1/08.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1605-2654-339039770100-1208 – Funmercado.

VALOR: R\$ 59.867,40.

PROCESSO: 011.003878.08.2.

Porto Alegre, 4 de junho de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONVENENTE: Sindicato dos Lojistas do Comércio de Porto Alegre.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 32131, a partir de 1º de julho de 2008 até 31 de março de 2009. A Procempa passa a figurar como partícipe no Convênio.

PROCESSO: 001.020902.05.0.

Porto Alegre, 5 de junho de 2009.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação

CONVENENTE: Sociedade Assistencial Casa da Criança São Vicente de Paulo.

OBJETO: Altera a redação do item 4.5 da Cláusula Quarta do Convênio 36845, passando a ter a redação seguinte "4.5. O valor do recurso da Cláusula Quarta, item 4.2, será repassado, mensalmente, e depositado em conta corrente exclusiva 06.850085.0-6, agência 0702, Banco Banrisul S/A em nome da Entidade.

PROCESSO: 001.030179.07.6.

Porto Alegre, 9 de junho de 2009.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Brasmac Engenharia Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 33616, por seis

meses, a contar de 11 de junho de 2009.

PROCESSO: 001.048596.05.1.

Porto Alegre, 4 de junho de 2009.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: J.D. Construções Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 36218, por 12 meses, a contar de 11 de julho de 2009.

PROCESSO: 001.004130.07.3.

Porto Alegre, 5 de junho de 2009.

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIO: Lancheria Krypton Ltda.

OBJETO: O permissionário terá o prazo de 60 dias, contatos do recebimento da notificação da revogação ou da publicação deste termo no Diário Oficial de Porto Alegre, para a entrega do próprio municipal, livre e desembaraçado.

PROCESSO: 001.100069.09.6.

Porto Alegre, 29 de maio de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Rádio Móvel Digital S/A.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 31152, por 12 meses, a contar de 11 de abril de 2009.

PROCESSO: 001.000742.05.8.

Porto Alegre, 27 de maio de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Rádio Móvel Digital S/A.
OBJETO: Fica ratificada a Cláusula Quarta do Terceiro Termo Aditivo 40348, passando para a redação seguinte "R\$ 81.804,00" a ser escrita como "R\$ 81.408,00, anuais".
PROCESSO: 001.016870.05.0.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Conterra Construções e Terraplenagens Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 38062, por 180 dias, a contar de 8 de março de 2009.
PROCESSO: 002.082004.07.2.
 Porto Alegre, 8 de junho de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Serv Imagem Sul Assistência Técnica Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 38069, por 12 meses, a contar de 3 de março de 2009.

PROCESSO: 001.051935.07.4.

Porto Alegre, 12 de junho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.



TOMADA DE PREÇOS 002.081047.08-8 ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Reforma da cobertura e do sistema elétrico do 2º andar – do Centro de Saúde Modelo.

LOCAL: Rua Jerônimo de Ornelas, 55 – esquina Av. João Pessoa - Santana.

DATA: 15 de junho de 2009, às 15h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas e verificados os cálculos, a Comissão decide desclassificar a empresa PROL Engenharia Ltda. por apresentar preço unitário acima do valor orçado pelo órgão licitante, nos itens 2.1, 2.2, 3.1, 3.2, 3.3, 4.1, 4.2, 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 5.1, 6.1, 6.2, 7.1, 7.2, 7.3, 7.4, 7.5, 7.6, 7.7, 7.8, 7.9, 7.10, 7.11, 7.12, 7.13, 7.14, 8.1, 8.2.1, 8.3,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

8.3.1 e 9.1, desatendendo o item 7.8, letra "f" do edital. Também, por apresentar sua proposta em desacordo com as condições do edital, desclassificar a empresa ATM Construções Ltda. desatendendo o item 6.4 combinado com 7.8, letra "a" do edital. As propostas das demais empresas estão corretas. Dessa forma, decide a Comissão classificar as empresas na seguinte ordem: 1º Lugar: MFHP Engenharia Ltda. – R\$ 258.497,05 e 2º Lugar: Frame Engenharia Ltda. – R\$ 281.761,78. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa MFHP Engenharia Ltda., por atender ao Edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO**

TOMADA DE PREÇOS 002.081004.09-5 LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: Execução do programa de segurança viária de Porto Alegre. Melhorias na interseção da Av. Nilo Peçanha x Carazinho.
DATA: 16 de junho de 2009, às 10h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação, torna público que não compareceram empresas para a licitação em epígrafe, resultando deserta.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 1541

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Silveira & Fraga Ltda.

PROCESSO: 001.004513.08.8

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Locação de 1º de maio de 2009 a 20 de julho de 2009, ou até a conclusão do processo licitatório para a substituição deste contrato.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93
 Porto Alegre, 10 de junho de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 1541

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: Silveira & Fraga Ltda.

PROCESSO: 001.004513.08.8

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Locação de 2 de março de 2009 a 30 de abril de 2009, ou até a conclusão do processo licitatório para a substituição deste contrato.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93
 Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DESIGNAÇÃO DE INSTRUTOR

PROCESSO 001.012497.09.6

OBJETO: Designação da servidora Rosângela Maria Alegre Pacheco, para ministrar curso de capacitação "do Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde" da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO: 1º de junho de 2009 a 3 de julho de 2009 (7 primeiras turmas) e 17 de agosto de 2009 a 4 de setembro de 2009 (5 últimas turmas), para cumprimento de 48 horas-aula
VALOR TOTAL: R\$ 3.120,00

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 12.160/98, artigo 6º; Lei 133/85, artigo 111; e, item 3.6, letra "a", Normatização de Cooperarções Congêneres/2005.

85, artigo 111; e, item 3.6, letra "a", Normatização de Cooperarções Técnica e Financeira para a celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres/2005.

EXTRATO DESIGNAÇÃO DE INSTRUTOR

PROCESSO 001.012499.09.9

OBJETO: Designação do servidor José Mário D'Ávila Neves, para ministrar curso de capacitação "do Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde" da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: 1º de junho de 2009 a 3 de julho de 2009 (7 primeiras turmas) e 17 de agosto de 2009 a 4 de setembro de 2009 (5 últimas turmas), para cumprimento de 48 horas-aula
VALOR TOTAL: R\$ 3.120,00

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 12.160/98, artigo 6º; Lei 133/85, artigo 111; e, item 3.6, letra "a", Normatização de Cooperarções Técnica e Financeira para a celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres/2005.

Porto Alegre, 5 de junho de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 2/09 PROCESSO 005.00178.09.8 (FASE FINAL)

OBJETO: Aquisição de 20 microcomputadores completos com monitor, uma impressora matricial, três impressoras à laser e 20 estabilizadores de voltagem 500VA, 110V, mínimo três tomadas.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, designada através da portaria 106/09, torna público o resultado da Licitação em epígrafe, como segue:

EMPRESAS VENCEDORAS:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA, itens 1 e 2, no valor total de R\$ 41.990,00.

PPL COMÉRCIO e SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, item 4, no valor total de R\$ 1.296,00.

Comunicamos que de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste resultado.

Porto Alegre, 16 de junho de 2009.

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 32/09

PROCESSO 005.001688.04.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONTRATADA: COOTRAVIPA – Cooperativa de Trabalho Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

OBJETO: Contratação da Cooperativa para a prestação de serviços de limpeza urbana no município de Porto Alegre, compreendendo as regiões norte, central e sul.

PRORROGAÇÃO: Pelo período de 12 meses, que será de 1º de julho de 2009 a 30 de junho de 2010.

MODALIDADE: Concorrência 9/04 – Contrato 39/04

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2232-3390.3901.09.00

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
 Diretor-Geral.



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 91/09

PROCESSO 2608/09

OBJETO: Aquisição de lâmpadas de vapor de sódio.

LIMITE PARA RECEBIMENTO de propostas: Até às 8h30min do dia 30 de junho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 30 de junho de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 30 de junho de 2009.

Câmara Municipal de Porto Alegre

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 80/09

PROCESSO 1994/09

OBJETO: Contratação de empresa para execução do Projeto de Sinalização Interna do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre.

LOTE ÚNICO: HULY INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
 Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1768

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria do Planejamento Municipal.

CONTRATADA: CONFIANÇA TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo de locação.

Firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato 1768, de 13/06/2008, referente à Pregão Eletrônico, número 14/08, constante do processo 1011050080, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o nº 38652, nas Folhas 197, do Livro 577, como segue:

I – O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado até 15/06/2010.

II – As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei número 8666, de 21 de junho de 1993.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1792

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria do Planejamento Municipal.

CONTRATADA: SILVEIRA & FRAGA LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo de locação.

Firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato 1792, de 27/06/2008, referente à Pregão Eletrônico, número 14/08, constante do processo 1011050080, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o nº 38750, nas Folhas 228, do Livro 579, como segue:

I – O prazo de locação, estipulado no contrato ora aditado, fica prorrogado até 30/06/2010.

II – As demais cláusulas, itens e condições permanecem inalteradas, mas restritas às regras estabelecidas pelo Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei número 8666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 16 de junho de 2009.

MARCIO FERREIRA BINS ELY, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 10/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010071.09.1

OBJETO: Aquisição de projetor multimídia (data-show).

O certame resultou revogado.

MOTIVO: Especificação incompleta.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 17/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010089.09.8

OBJETO: Aquisição de gêneros hortifrutigranjeiros.

RAZÃO SOCIAL: Comercial de Alimentos José Eduardo. CNPJ: 88.215.777/0001-14

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$85.000,00

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 16 de junho de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.013939.09.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Carmem Talita Brandão Young.

OBJETO: Contratação para Assessoria Técnica e Patrocínio de causa administrativa para o evento 16º Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 12.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, incisos III e V, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 9 de junho de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DISPENSA

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação,

PROCESSO: 004.002099.09.8

OBJETO: Contratação de serviços de apoio a realização de Audiência Pública sobre o PMHIS (Plano Municipal de Habitação e Interesse Social) de Porto Alegre a ser realizada em 20 de junho de 2009 no Plenário Otávio Rocha da Câmara de Vereadores.

CONTRATADO: PROMOEXPRESSA EVENTOS LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039220100-1

VALOR: R\$ 7.849,05

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 .

Porto Alegre, 1º de junho de 2009.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 7/06

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 2/06. Processo 008.011982.05.5.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Vigilância Asgarras S/C Ltda. CNPJ 04.281.402/0001-62

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual e o reajuste do Montante B, com a consequente alteração do valor mensal e anual.

VALOR: O valor estimado do contrato para 12 meses, passa a ser de R\$ 1.360.800,60.

PRAZO: Fica prorrogado por mais 12 meses, ou até a conclusão do procedimento licitatório para a nova contratação do objeto do instrumento original, prevalecendo aquele que expirar primeiro.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

COMPETÊNCIA: MAIO/09

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente a Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência:Maio/09	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	1.269.201,22	8.760.361,13	634.600,61	4.380.232,47
DMAE	85.979,94	1.183.390,08	42.989,97	591.578,56
DMLU	5.056,16	521.464,04	2.528,08	260.732,02
DEMHAB	14.218,40	238.120,58	7.109,20	119.060,29
FASC	48.797,50	142.387,32	24.398,75	71.193,66
CMPA	34.072,68	337.613,01	17.036,34	168.805,75
PREVIMPA	6.877,88	50.212,82	3.438,94	25.106,41

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência:Maio/09	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	1.340.316,33	-	668.959,04
DMAE	-	93.539,22	-	46.769,61
DMLU	-	25.714,22	-	12.857,11
DEMHAB	-	58.724,48	-	29.354,18
FASC	-	531,88	-	265,94
CMPA	-	350.263,28	-	175.131,64

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência:Maio/09	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	25,31	152.459,23
DMAE	-	-	-	13.293,41
DMLU	-	-	-	2.504,74
DEMHAB	-	-	-	3.331,33
CMPA	-	-	-	18.328,99

Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

ALEX FERNANDO DA TRINDADE,
Diretor Administrativo-Financeiro.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa.

Gerentes relatam estágio dos programas estratégicos

Nesta terça-feira, 15, os gerentes dos programas estratégicos municipais apresentaram ao prefeito as principais ações em desenvolvimento e previstas, incluídas no Plano Plurianual para 2009, e o acompanhamento da execução orçamentária. No total, são 333 ações finalísticas, distribuídas em 12 programas e que representam um orçamento de R\$ 3,1 bilhões.

O secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico participou do encontro e destacou a reestruturação dos programas do modelo de gestão, realizada durante os três primeiros meses do ano, que resultou na concentração da ação governamental em 12 programas, em substituição aos 21 da primeira fase. Com isso, o foco de atuação dos programas foi ajustado, sem prejuízo para a execução das iniciativas e obras previstas ou para o atendimento dos segmentos beneficiados por essas ações.

O prefeito ressaltou a importância do encontro e o papel dos gerentes na execução dos programas estratégicos. “Constatado o esforço dos nossos gerentes na busca da efetividade das ações, por isso vamos estabelecer um cronograma de encontros periódicos para que possamos ter essa visão do todo e promover alterações quando necessário” afirmou.

Os gerentes dos programas, todos funcionários de carreira, foram selecionados a partir de um processo que levou em conta a participação no Sistema de Capacitação e Reconhecimento, realizado no ano passado, e o desempenho dos programas e ações a que estavam vinculados.

Eixo Ambiental

Programa Porto do Futuro – Sob o tema planejamento urbano tem por objetivo viabilizar a cidade futura e seu crescimento. Gerente: Denise Pegoraro

Programa Transforma Porto Alegre – Inclui os projetos municipais que visam revitalizar e preservar áreas da cidade, contando com financiamento externo, como o Entrada da Cidade (Piec), Socioambiental (Pisa), Portais da Cidade e obras do PAC. Gerente: René Machado de Souza.

Programa Cidade Integrada – Inclui as ações originárias dos anteriores programas Viva o Centro, Porto Verde, Cidade Acessível e Cidade Integrada, além dos projetos para a Copa 2014, e tem por objetivo garantir a harmonia das relações entre os cidadãos, o serviço público e o meio ambiente. Gerente: Glenio Boher.

Eixo Social

Programa A Receita é Saúde – Mantém o objetivo e as ações que visam melhorar o acesso e a qualidade dos serviços de saúde em Porto Alegre. Gerente: Raul Alves Buarque

Inscrições para o Açorianos de Literatura até o dia 30

O Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil, na sua 16ª edição, mantém as alterações realizadas nos últimos anos, inclusive o prêmio em dinheiro no valor de R\$ 10 mil para o Livro do Ano, escolhido entre as obras vencedoras nas várias categorias. As inscrições para o prêmio terminam dia 30 de junho.

Nesta edição, podem concorrer as obras publicadas entre janeiro de 2008 e junho de 2009, que ainda não tenham sido inscritas na edição anterior, desde que mantenham o vínculo com a cidade de Porto Alegre. Neste ano, o edital traz algumas modificações que ampliam as possibilidades de participação dos componentes do júri e, também, dos concorrentes: o jurado pode estar vinculado aos concorrentes das categorias das quais não é jurado; nos destaques amplia-se de rádio para rádio e TV e editora para editora e livraria; e institui-se a indicação de três finalistas para as categorias não literárias: capa e projeto gráfico/design.

Não há inscrição formal para os prêmios de destaque, mas o prazo para encaminhar o material de divulgação é o mesmo das demais categorias. A avaliação ocorre em três etapas. Na primeira, os Júris Específicos indicam os três finalistas nas categorias narrativa longa, especial, conto, crônica, poesia, infantil, infanto-juvenil, ensaio de literatura e humanidades, capa e projeto gráfico/design. Na segunda etapa, os mesmos jurados indicam os vencedores entre os finalistas das categorias citadas.



Programa Porto da Inclusão – Reúne as ações de assistência, capacitação, habitação, esporte, cultura e lazer dos anteriores programas Porto Alegre da Mulher, Carinho não tem Idade e Porto da Inclusão, visando promover a autossustentabilidade e emancipação dos cidadãos. Gerente: Márcia Boeckel.

Programa Lugar de Criança é na Família e na Escola – Integrado por ações para promover a atenção e proteção à infância, adolescência e juventude, com reordenamento dos programas Lugar de Criança é na Família e na Escola, Bem-Me-Quer e Gurizada Cidadã. Gerente: Carla Guerreiro dos Santos.

Programa Vizinhança Segura – Mantido com as ações que visam melhorar as condições de segurança da população, buscando integração com as comunidades e com as outras forças de segurança, bem como a promoção dos direitos humanos. Gerente: Lorecinda Ferreira Abrão.

Eixo Econômico/Financeiro

Programa Cresce Porto Alegre – Promove ações voltadas para o desenvolvimento econômico da cidade, favorecendo a geração de emprego e renda para a população. Gerente: Adel Goldani

Programa Cidade Inovadora – Desdobramento do anterior programa Cresce Porto Alegre, com ações objetivando criar um ambiente favorável aos negócios e o desenvolvimento de setores produtivos como tecnologia, construção civil e agricultura. Gerente: Ênio José Mariani

Programa Mais Recursos, Mais Serviços – Mantido com ações que buscam o equilíbrio das contas públicas para garantir a capacidade de investimento e formas alternativas de financiamento. Gerente: a definir

Eixo de Gestão

Programa Gestão Total – Programa meio mantido com as ações que visam a modernização da gestão pública municipal. Gerente: Júlio Cesar Abrantes

Programa Cidade Solidária e Participativa – Reúne as ações relacionadas ao Orçamento Participativo e à Governança Solidária Local, visando a mobilização das comunidades, com o estabelecimento de parcerias. Gerente: Eloísa Strehlau.

Na terceira e última etapa, entre os vencedores nas categorias narrativa longa, especial, conto, crônica, poesia, ensaio de literatura e humanidades, literatura infantil e literatura infanto-juvenil, o Júri Final indica o Livro do Ano, que recebe, além do Troféu Açorianos, o prêmio em dinheiro.

Os títulos finalistas são divulgados na imprensa no final do mês de outubro e os premiados são conhecidos na Noite do Livro, evento já tradicional na área do Livro e Literatura, no mês de dezembro de 2009.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Vencedores da última edição do prêmio

CÂMARA MUNICIPAL

Doação de sangue e medula óssea

Os vereadores começaram a avaliar projeto que visa a veiculação de campanha permanente, por meio da visualização diária do apelo *Doe sangue, medula e órgãos ajude a salvar vidas* em ônibus, micro-ônibus e lotações do Sistema de Transporte Público de Passageiros de Porto Alegre.

De acordo com o proponente está provado, segundo especialistas no assunto, que o número de doadores aumenta consideravelmente quando são desenvolvidas campanhas específicas para a doação de medula óssea e órgãos – quando envolvam casos que tenham maior comoção popular – e de sangue – quando realizadas em vésperas de eventos como carnaval e outros feriados prolongados, em que o número de acidentes cresce e, conseqüentemente, a demanda por doadores. Entretanto, afirma o vereador, ao findar essas campanhas, as doações e os apelos da mídia voltam a decair.

Para o parlamentar, é importante mobilizar a população para a problemática da luta contra a leucemia, aumentar o número de registros de doadores de medula óssea no País e angariar fundos para a melhoria das condições para o tratamento dos doentes com leucemia.

A proposta não trará custos aos cofres públicos, dependendo apenas da boa vontade e solidariedade, virtudes pelas quais o cidadão porto-alegrense é reconhecido nacionalmente, argumentou o vereador.

Grupo de técnicos trata dos relatórios do PDDUA

Os técnicos contratados pela Câmara Municipal para assistir os vereadores na análise da proposta de revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre (PDDUA) estiveram reunidos com o vice-presidente da Comissão Especial que estuda a proposta do Executivo. O grupo tem a incumbência de fazer a comunicação direta entre as cinco Temáticas, necessária a compatibilização dos primeiros relatórios que deverão ser apresentados até o dia 30 de junho, data limite também para a apresentação de emendas individuais pelos vereadores da Casa.

Ficou acertado que o grupo de assessores terá reuniões periódicas, coordenadas às segundas-feiras a partir das 14h no Salão Nobre Dilamar Machado. Para a próxima reunião, os técnicos deverão trazer os problemas maiores que estão sendo detectados em cada setor.

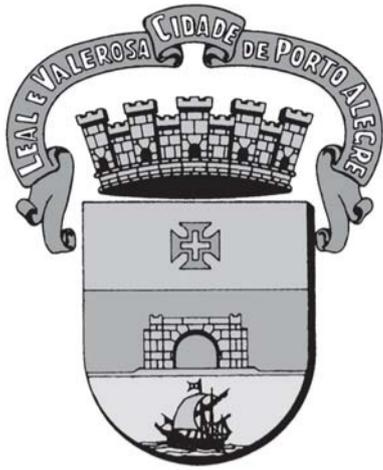
Participaram ainda da reunião os arquitetos Álvaro Moraes, assessor da Relatoria I, que debate Desenvolvimento Urbano, Estratégias e Modelo Espacial, e César Dorfmann, assessor da Relatoria IV, que discute os Projetos Especiais para o Centro da Cidade e Cais, e José Luiz Domingues, assessor da Relatoria III, que analisa o Plano Regulador e as Disposições Finais do projeto do Executivo.

Oficializado Salão Náutico do Mercosul

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto que oficializa o Salão Náutico do Mercosul na Capital. Conforme a proposta aprovada, o Salão será realizado, anualmente, entre a última semana de novembro e a primeira semana de dezembro, passando a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município.

De acordo com o autor a intenção é consolidar a capital gaúcha como centro de referência do setor náutico para atividades turísticas, científicas, culturais, comerciais, ambientais e esportivas. O setor inclui estaleiros e fabricantes de barcos, motores, equipamentos, acessórios de mergulho e pesca, jet skis, caiaques e botes, entre outros.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3540 – Quarta-feira, 17 de Junho de 2009

EXTRA

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Portarias

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao servidor CLÉBER MAURÍCIO FONSECA IBIAS, 32023.0, Técnico Administrativo - Contador, Gratificação Especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, a contar de 01/01/09, em virtude de sua lotação na Área de Patrimônio, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31.10.95, Decreto Mu-

nicipal 11.352, de 03.11.95 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 017/09, de 15/01/09.

CONCEDE, a contar de 01/08/08, a à servidora CLÁUDIA HELENA DA ROSA MONTARDO, 76381.3, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, lotada na Área de Tesouraria, auxílio de diferença de caixa, com base no artigo 50 da Lei 6.309, de 28/12/88 c/c artigo 110, inciso IV, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 192/09, de 20/05/09. (Processo 007.001393.08.1)

DESIGNA a servidora JANETE FONSECA DE OLIVEIRA, 10134.8, Técnico em Educação – Pedagogo, para a FG 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, para responder pela chefia da Área de Desenvolvimento, no período de 01/06/09 a 15/06/09, em substituição à titular, ALINE ESPÍNDOLA DORNELLES, 76260.2, Técnico Social – Assistente Social, em virtude de licença prêmio, com base no artigo 69, da Lei

Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 197/09, de 22/05/09. (Memo 061-09 ADES)

DESIGNA, a contar de 01/04/2009, o servidor, LÉO JORGE DOS SANTOS CAMARGO, 76077.0, Apoio Operacional, para a FG 4, Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Serviços Gerais, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 211/09, de 04/06/09. (Memo 056-09 DA)

DISPENSA a servidora HERAIDA CYRELI RAUPP, 50310.4, Técnico Social – Assistente Social, da FG 5, Assistente D, 2.5.1.5, da Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia, a contar de 01/06/09, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 213/09, 05/06/09. (Memo 061-09 DA)

LOTA o servidor CLÉBER MAURÍCIO FONSECA IBIAS, 32023.0, Técnico Administrativo – Contador, na Área de Patrimônio,

a contar de 01/01/09, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 016/09, de 15/01/09.

RELOTA a servidora HERAIDA CYRELI RAUPP, 50310.4, Técnico Social – Assistente Social, da Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia para o Centro Regional Leste, a contar de 01/06/09, com base no artigo 27 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 214/09, de 05/06/09. (Memo 061-09 DA)

TORNA sem efeito a Portaria 132/09, de 16/04/09, que designou, contar de 01/04/2009, o servidor, LÉO JORGE DOS SANTOS CAMARGO, 76077.0, Apoio Operacional, para a FG 4, Assistente E, 2.5.1.4, do Gabinete da Presidência, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 210/09, de 04/06/09. (Memo 056-09 DA)

Anexos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de farmacêutico, ES.1.20.NS.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 452, homologado em 31.03.2009, autorizado em 5.6.09, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, todos da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 698 de 16.6.09

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
TIAGO SOUZA DA CUNHA – FARMACÊUTICO – 1º LUGAR		01.019871/09.0
SILVIA FISHMANN OSÓRIO UGHINI – FARMACÊUTICO – 2º LUGAR	16178.3	01.019871/09.0
KARIN HEPP SCHWAMBACH – FARMACÊUTICO – 3º LUGAR		01.019872/09.7
BIANCA ALMEIDA GAMA – FARMACÊUTICO – 4º LUGAR		01.019872/09.7

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores relacionados abaixo nas respectivas funções gratificadas, a contar das datas indicadas, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 212/09, de 04/06/09. (Memo 056-09 DA)

Matricula	Nome	FG	Código/Lotação	A contar de
24132.8	Carmem Beatriz Silva dos Santos	4 – Assistente E	1.5.1.4 – Gab/P	09/03/09
68230.8	Marco Antônio Farias de Oliveira	4 – Secretário de Conselho	1.5.1.4 – Gab/P	01/05/09
76301.1	Luis Fernando da Silva Lima	4 – Assistente E	1.5.1.4 – Gab/P	01/05/09

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.2538.09.1 - Concede em 10.06.09, adicional de 25% ao servidor relacionado, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MATRICULA	NOME	VANTAGEM	NÚMERO	DATA
675213	ARMANDINO AGOSTINHO R DO PRADO	ADICIONAL	25	10/5/2009

Processo 4.2539.09.8 - Concede em 10.06.09, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

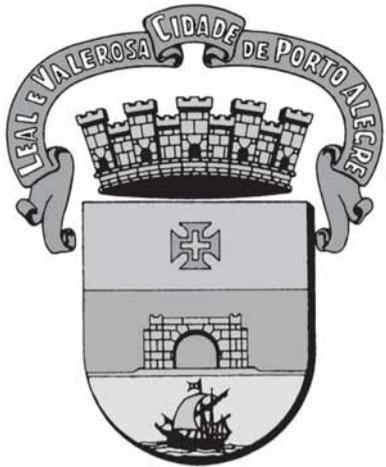
MATRICULA	NOME	VANTAGEM	NÚMERO	DATA
674440	CATIA M SANTANNA MEDEIROS	AVANCO	9	13/5/2009
476307	DENIS FERNANDO MOLD	AVANCO	3	7/5/2009
675651	IRAJA BORGES DOS SANTOS	AVANCO	9	11/5/2009
265606	JUSSARA DE FATIMA PINHEIRO	AVANCO	9	29/5/2009
673848	MARA LUCIA VAZ	AVANCO	9	16/5/2009
674658	MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS	AVANCO	8	21/5/2009
674051	RUBENS FRANCISCO DE LIMA DIAS	AVANCO	8	15/5/2009
816970	SUELI TEREZINHA LUCKEMEYER	AVANCO	1	2/5/2009
321040	ZENIRA REGINA C. VASCONCELLOS	AVANCO	9	8/5/2009

Processo 4.2540.09.6 - concede em 10.06.09, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

MATRICULA	NOME	VANTAGEM	DATA
679346	DENIS DA SILVA FRAGA	LICENCA PREMIO	06/05/2004 a 05/05/2009
681158	GILBERTO LUIS DA SILVA ALMEIDA	LICENCA PREMIO	06/05/2003 a 05/05/2009
68448	GILBERTO PINOS ALVES	LICENCA PREMIO	01/08/2004 a 21/05/2009
673940	JOAO FRANCISCO DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	16/05/2004 a 15/05/2009
674415	JOSE ROBERTO LIMA SOBREIRO	LICENCA PREMIO	27/01/2002 a 20/05/2009
673034	MARIA ALICE FALLAVENA FLORES	LICENCA PREMIO	21/05/2004 a 20/05/2009

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3541 – Quinta-feira, 18 de Junho de 2009

Prefeitura assina ordem de início para obras do OP

O prefeito assinará hoje, 18, às 10h30, a ordem de início para a execução de seis obras de pavimentação comunitária. Projetadas pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), as intervenções foram definidas no Orçamento Participativo entre os anos de 2005 e 2007. Serão investidos aproximadamente R\$ 3,5 milhões em 2,787 metros de vias da cidade. “Vamos recuperar as vias apontadas pelas próprias comunidades como prioritárias para a região”, disse o titular da Smov.

Solicitada em 2006, a pavimentação da rua Santa Paula, na Lomba do Pinheiro, será no trecho entre a Dolores Duran e

seu final. Ao todo, serão contemplados 380 metros da via. A pavimentação da rua Carlos Supéti, demandada pela comunidade da Região Centro Sul em 2007, será executada em um trecho de 170 metros.

A prefeitura atenderá ainda quatro demandas do OP de 2005. Na região Nordeste, a rua Alceri Garcia Flores receberá massa asfáltica entre o pavimento já existente até a rua 26 de Maio. Para a rua Madre Brígida Pastorina, foi prevista a pavimentação de 142 metros de sua extensão. Além disso, as estradas Retiro da Ponta Grossa e Ildefonso Pinto também serão pavimentadas.

Cristine Rochol / Banco de Imagens - PMPA



Serão investidos aproximadamente R\$ 3,5 milhões

Aprovada viabilidade urbanística da cobertura do Araújo Viann

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA) aprovou por unanimidade nesta terça-feira, 16, o Estudo de Viabilidade Urbanística (EVU) para a cobertura do auditório Araújo Vianna. A obra vai oferecer melhores condições de acústica e segurança.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Obra foi orçada em R\$ 10 milhões

O arquiteto responsável pelo projeto, Moacyr Moojen Marques, esclareceu as dúvidas dos conselheiros sobre o projeto que deverá estar concluído em 2010. A reforma inclui novo telhado fixo, climatização, bar, poltronas de teatro para três mil espectadores e completa reestruturação do palco, camarins e toaletes. Também estão previstas melhorias nas instalações da Coordenação de Música, da Banda Municipal, do estúdio e da sala Radamés Gnattali.

A recuperação do Araújo Vianna, orçada em R\$ 10 milhões, será realizada pela Opus Promoções que venceu uma licitação pública promovida pela Secretaria Municipal da Cultura. O próximo passo é o encaminhamento às secretarias Municipais de Obras e Viação (Smov) e do Meio Ambiente (Smam).

EVU - O Estudo de Viabilidade Urbanística analisa o impacto provocado por construções e indica as medidas mitigatórias (para reduzir os prejuízos causados) e compensatórias (dos prejuízos que não se consegue evitar à cidade) para aprovação do projeto.

Bonde contra o crack

O programa Bonde da Cidadania, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), amplia seus atendimentos e incorpora-se à luta contra o consumo de crack. O bonde (ônibus) parte da Praça Garibaldi, passa pela Usina do Gasômetro, Alto da Bronze e outros locais, convidando crianças e adolescentes a participar de um passeio e a interagir por meio de diversas atividades. Atualmente, o Bonde circula nas manhãs de segundas e quintas-feiras e nas tardes de quartas-feiras. A média de atendimentos é de cerca de 500 mensais.

Banco de Imagens - PMPA



Prestes e Niemayer

O prefeito sancionou a Lei Municipal nº 10.695, que autoriza a concessão de uso de terreno do município para construção da nova sede da Federação Gaúcha de Futebol (FGF) e do Memorial Luís Carlos Prestes. Pelo documento, a FGF ficará responsável pela construção dos dois prédios como contrapartida à concessão de uso do terreno, que já havia sido destinado ao Memorial, em 1990. Também caberá à Federação Gaúcha de Futebol a responsabilidade pela manutenção permanente dos equipamentos, serviço de segurança e vigilância.

A nova sede da FGF será construída na “Área A”, entre as pistas da Avenida Edvaldo Pereira Paiva e 150 metros da confluência da Avenida Ipiranga com a Edvaldo Pereira Paiva. Já o Memorial Luís Carlos Prestes deverá ser erguido na “Área B” do lote. A construção do Memorial Luiz Carlos Prestes deverá ser iniciada logo após a promulgação da Lei, e de acordo com o projeto do arquiteto Oscar Niemayer.

Smam no Sinduscon

O secretário municipal do Meio Ambiente participa hoje, 18, do evento “Licenças Ambientais: desmistificando os ritos urbanísticos e arquitetônicos”, promovido pelo Sindicato da Indústria da Construção Civil (Sinduscon). A palestra ocorre no auditório do Sinduscon, na rua Augusto Meyer, 146, e será proferida pela bióloga Magda Creidy Arioli. O secretário fará a abertura, às 17h.

Social Esporte Clube

O projeto Social Esporte Clube foi reformulado e agora está sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação & Marketing da Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer (SME). As mudanças têm o objetivo de melhorar e agilizar o processo de inscrição dos participantes.

Entre as alterações, a equipe do SME pretende reavaliar as inscrições já existentes, ao mesmo tempo em que reorganiza e libera as vagas para os cadastrados. Serão criados novos critérios para futuras matrículas e visitas nos clubes para verificar frequência e assiduidade dos participantes.

Governança Local

A Secretaria de Coordenação Política e Governança Local (SMGL), por intermédio da Gerência de Informações Socioeconômicas e do Observatório de Porto Alegre (ObservaPOA), apresenta hoje, 18, às 14h, no plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal, o Atlas do Desenvolvimento Humano da Região Metropolitana de Porto Alegre, a convite da Escola do Legislativo Julieta Battistoli.

Também hoje, 18, e amanhã, 19, a SMLG envia Carta Convite para: carros locados; produção de sacola ecológica; empresa de digitação.

**EDIÇÃO 3540
CIRCULOU COM EXTRA**

A EDIÇÃO 3540 do Diário Oficial de Porto Alegre, com data de 17 de junho de 2009, quarta-feira, circulou com EDIÇÃO EXTRA, a fim de atender exigências legais.

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 10.695, DE 17 DE JUNHO DE 2009.

Autoriza o Executivo Municipal a conceder o uso de terreno à Federação Gaúcha de Futebol, estabelece contrapartida para essa concessão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder à Federação Gaúcha de Futebol o uso do terreno discriminado no Anexo desta Lei como “Área A”, que possui área total de 5.039,904m² (cinco mil e trinta e nove vírgula noventa e quatro metros quadrados), parte de um todo maior, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 229, de 18 de julho de 1990.

Parágrafo único. No terreno discriminado no Anexo desta Lei como “Área A”, será implantada a sede da Federação Gaúcha de Futebol.

Art. 2º À Federação Gaúcha de Futebol caberão como contrapartida para a concessão estabelecida no “caput” do art. 1º desta Lei, observadas as condições urbanísticas e ambientais a serem definidas pelos órgãos municipais competentes:

I – a construção do Memorial Luís Carlos Prestes;

II – a manutenção permanente dos equipamentos; e

III – o serviço de segurança e vigilância do Memorial Luís Carlos Prestes.

Parágrafo único. Para o atendimento dos incs. I e II deste artigo, deverá ser firmado Termo de Compromisso entre a Federação Gaúcha de Futebol e o Executivo Municipal.

Art. 3º O Memorial Luís Carlos Prestes será construído no terreno discriminado no Anexo desta Lei como “Área B”, que possui área total de 5.250,001m² (cinco mil, duzentos e cinquenta vírgula zero zero um metros quadrados), parte de um todo maior, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 229, de 1990.

Art. 4º A construção do Memorial Luís Carlos Prestes será iniciada logo após a promulgação desta Lei, em conformidade com projeto arquitetônico do arquiteto Oscar Niemayer, e concluída num prazo de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período.

Parágrafo único. Todas as etapas da construção do Memorial Luís Carlos Prestes deverão ser acompanhadas por uma Comissão Gestora, em conformidade com o disposto no art. 4º do Decreto nº 9.780, de 8 de agosto de 1990.

Art. 5º A concessão de uso de que trata Lei será revogada, se:

I – a construção do Memorial Luís Carlos Prestes não se der nas condições determinadas no art. 4º desta Lei; e

II – destinação diversa ao proposto por esta Lei for dada ao imóvel.

Parágrafo único. Em ocorrendo o disposto no inc. II deste artigo, a revogação dar-se-á independentemente de ato especial e sem direito à indenização de qualquer espécie.

ção de qualquer espécie.

Art. 6º Fica facultado ao Poder Executivo revogar a concessão de uso referida nesta Lei, se, no prazo de 3 (três) anos, a contar da data de aprovação e licenciamento do projeto arquitetônico, não ocorrer a conclusão das obras da sede da Federação Gaúcha de Futebol.

Parágrafo único. O prazo definido no “caput” deste artigo poderá ser prorrogado 1 (uma) única vez, por igual período, desde que devidamente justificado e a critério do Executivo Municipal.

Art. 7º A concessão de uso de que trata esta Lei terá prazo de vigência de 60 (sessenta) anos, podendo ser prorrogada 1 (uma) única vez, por igual período.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

João Bosco Vaz,
Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 620, DE 16 DE JUNHO DE 2009.**

Inclui § 3º no art. 18 da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975 – que institui posturas para o Município de Porto Alegre e dá outras providências –, e alterações posteriores, remetendo a fixação da pena pela venda de mercadorias sem prévia autorização do Município para a legislação que dispõe sobre o comércio e a prestação de serviços ambulantes, e revoga o inc. XV do art. 18 dessa Lei Complementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei Complementar:

Art. 1º Fica incluído § 3º no art. 18 da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 18.

§ 3º A venda de mercadorias nos logradouros públicos, sem prévia auto-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

rização do Município, tem a respectiva penalidade prevista na legislação que dispõe sobre o comércio e a prestação de serviços ambulantes.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o inc. XV do art. 18 da Lei Complementar nº 12, de 7 de janeiro de 1975.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CÉSAR EMÍLIO SULZBACH, procurador do município, 290078, representante do Erário Municipal, para exercer o cargo de vice-presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, de 9.6.09 a 3.4.10, de conformidade com o artigo 5, da Lei complementar 534 de 28.12.05, através do Ato 110, de 16.6.09. (Processo 1.15885.08.9)

FAZ CESSAR, de 11 a 14.5.09, em relação a PAULO MARQUES DOS REIS, 780677/10, assessor especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, os efeitos do Ato 75, de 9.3.09, que atribuiu a função gratificada especial de Assessor Especialista, 21260001, da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, através do Ato 107 de 9.6.09 (processo 1.24294.09.8).

NOMEIA, de 18 a 19.5.09, VIRGILIO RENÉ DOS SANTOS COSTA, 159764/5, coordenador geral diretivo, 11280009, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09000000, durante o impedimento do titular CLÓVIS GARCEZ MAGALHÃES, 142144/4, por motivo de participar de reuniões em Brasília, para tratar do projeto portais da cidade, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 108 de 9.6.09 (processo 1.26088.09.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a AIRTON JUARES CARVALHO DA SILVA JUNIOR, 90524.3/1, o Ato 734, de 29.8.08, que o admitiu temporariamente para exercer as funções correspondente às atividades de agente de combate às endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.7.08, com base na Lei 7.770, de 19.1.96, através do Ato 696 de 10.6.09 (Processo 1.38343.08.8).

EXONERA, por solicitação, a contar de 1º.5.09, NEWTON ROESCH AERTS, 171363-01, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 640/09 (processo 1.24719.09.9).

NOMEIA, a contar de 03.06.09, DALMIR

MARQUES, 773296/1, 02006001, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21350001, do Gabinete Executivo, 02006001, do Gabinete do Prefeito, com base no Artigo 20, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 646/09 (Processo 1.29353.09.2).

NOMEIA, a contar de 2.4.09, SIDENIR BUENO DE ALMEIDA, 957670/1, assessor técnico, 21270002, no cargo em comissão de assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Secretário, 16002001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no Artigo 20, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 647/09 (processo 1.105.09.0)

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 7.5.09, VALESCA LEIDE LOUZADA, 311409/1, operário especializado, OB.1.07.02, para exercer a função gratificada de encarregado de expediente, 11120007, da Unidade de Apoio Administrativo, 04603001, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68, através do Ato 541 de 3.6.09 (processo 1.26441.09.8)

DESIGNA, a contar de 22.5.09, LUIS CLAIR SILVEIRA MARQUES, 308599/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a Função Gratificada de chefe de zonal, 11130009, da Zonal I, 08305001, do Serviço da Guarda Municipal / CSU / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 544 de 4.6.09 (processo 1.28146.09.3).

DESIGNA, a contar de 1º.06.09, NILSON RODRIGUES, 269302/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para exercer a função gratificada de responsável por ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, 08602001, CSU / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na Artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 546 de 4.6.09 (processo 1.28147.09.0).

DESIGNA, a contar de 22.5.09, EVERTON LUIS ALVES SILVA, 346096/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, para exercer a função gratificada de assistente, 21150005, da Coordenação de Segurança Urbana, 08700002, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no Artigo 68 da Lei Complementar 133

de 31.12.1985, através do Ato 548 de 4.6.09 (processo 1.28148.09.6).

DISPENSA função gratificada, a contar de 22.5.09, EVERTON LUIS ALVES SILVA, 346096/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de chefe de zonal. 11130009, da Zonal I, 08305001, do Serviço da Guarda Municipal / CSU / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 543 de 4.6.09 (processo 1.28146.09.3)

DISPENSA, a contar de 1º.6.09, CLARTIA FARIAS DOS PASSOS, 809102/1, guarda municipal, FV.1.03.04, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, da função gratificada de responsável por ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal, 08602001, CSU / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 545 de 4.6.09 (processo 1.28147.09.0).

DISPENSA função gratificada, a contar de 22.5.09, em relação a PAULO CESAR SILVA DE CASTRO, 539780/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da função gratificada de assistente, 21150005, da Coordenação de Segurança Urbana, 08700002, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 547 de 4.6.09 (processo 1.28148.09.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 10.4.08, aos dependentes de JAIRO FERNANDES CRUZ, 686.6, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.08, 30 horas, por tempo de serviço, com provento integral, aposentado através do Ato 600, de 19.8.66, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 1º.12.41, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente à totalidade do provento, rateado à razão de 100% a TEREZINHA ROCHA BERNARDES, 6527.6, companheira CPF 14021242015, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF, 77/08, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14414/03; Leis 9870/06, 10042/06 e

10223/07; Processo 1.15065/74 – Padrão 13 avanço 4; Processo 1.49609/75 -4 avanços (2 a contar de 1º.1.76 a contar de 31.7.76); Boletim de Pessoal 246/86 – referência C; Boletim de Pessoal 109/89 – assegura referência D; Processo 1.9767.89.4 gratificação do HPS, Processo 1.34487.98.0 – gratificação de incentivo técnico; CIC do ex-servidor 00054852072; através do Ato 307 de 2.6.09 (processo 1.20057.09.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PATRICIA ROSANA BERRUTTI CADAVAL CASALI, 8688.8/02, professora, ED.1.03.M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, a contar de 1º.6.09, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 31 de 27.5.09 (processo 1.26833.09.3).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a LUIZ FERNANDO SCHREINER MORAES, 881470/1, secretário municipal, 7, da Secretaria Municipal de Turismo, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, de 6 a 9.4.09, a fim de participar do II Encontro Nacional de Competitividade Turística, promovido pelo Ministério de Turismo, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 105 de 9.6.09 (processo 1.24165.09.3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIA LUIZA RODRIGUES FLORES, 24564.4/01, professora, ED.1.03.M5.C.4, da Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.6.09, pelo período de dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 321 de 9.6.09 (processo 1.24823.09.0).

CONCEDE a GISELE NUNES ROCA,

33528.1/02, professora, ED.1.03.M5.A.2, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.7.09, pelo período de 2 anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 322 de 9.6.09 (processo 1.21401.09.8).

CONVOCA, de 2.4.09 a 31.12.10, SIDENIR BUENO DE ALMEIDA, 957670/1, assessor técnico, 21270002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1167 de 9.6.09 (processo 1.105.09).

CONVOCA, a contar de 1º.3.09, FABRÍCIO TIZOTTI, 957632/1, oficial de gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.10, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1169 de 9.6.09 (processo 1.102.09.1).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA em estágio experimental LEÔNIDAS DE ASSIS FERREIRA ROMERO, 34125.6, guarda municipal, FV.1.03.04, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, atribui, em caráter experimental, as tarefas relativas ao cargo de recepcionista, no núcleo de serviços gerais, lotação 20301003, pelo período de seis meses, a contar de 14.5.09, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 53 de 8.6.09 (processo 1.45997.08.0). (Retificado)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, contador, ES.1.11.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JARDEL DE BORBA CUNHA, 59538/2, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 18.5 a 1º.6.09, através da Portaria 183 de 2.6.09.

DESIGNA VIRGINIA AZZARINI MENDONÇA GONÇALVES, 126941/1, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, contador, ES.1.11.NS, por motivo de responder outra função gratificada, de 18.5 a 1º.6.09, através da Portaria 189 de 2.6.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a GUSTAVO

CORREA PINTO, 46758.6/01, professor, para se afastar de suas funções, de 3 a 7.4.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 35º Encontro Nacional de Profissionais de Educação Físicas, realizados em Capão da Canoa -RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 437 de 20.5.09 (processo 1.16984.09.9). **Retificado**

CONCEDE autorização a CLÁUDIA AMARAL DOS SANTOS, 15852.8/02, professor, para se afastar de suas funções, de 6 a 8.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 4º Seminário Corpo, Gênero e Sexualidade, realizados em Rio Grande/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 438, de 20.5.09 (processo 1.18283.09.8). **Retificado**

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, o Artigo 1º - Nomear, para compor as quatro Juntas Administrativas de Trânsito – JARI's que funcionarão na EPTC, os seguintes membros: I – JARI I:

a) Representante da entidade que impôs a penalidade: Presidente: Geodario Freitas Vieira (titular) e Adriana Raquel Fossá (suplente);

b) Representante com conhecimento na área de trânsito: Luís Ulisses Rodrigues Nunes (titular) e Pedro Alexandre Beron da Cunha (suplente);

c) Representante da sociedade ligado à área de trânsito: Larissa de Moraes Gonzaga (titular) e Sérgio Roberto Soares Neglia (suplente)

II – JARI II:

a) Representante da entidade que impôs a penalidade: Presidente: José Alfredo Feijó (titular) e Ilda Perondi (suplente);

b) Representante com conhecimento na área de trânsito: Marco Antônio Macedo de Souza (titular) e Gilberto da Silva Viegas (suplente);

c) Representante da sociedade ligado à área de trânsito: Jackson Roberto Santa Helena (titular) e Sandra Bauermann (suplente).

III – JARI III:

a) Representante da entidade que impôs a penalidade: Presidente: André Luís Klein da Silva (titular) e Fabiane Silveira Mello (suplente);

b) Representante com conhecimento na área de trânsito: Maurício Ricardo Vieira Flores (titular) e Nilo Rael dos Santos (suplente);

c) Representante da sociedade ligado à área de trânsito: Simone Franco (titular) e Eduardo de Mendonça Heinz (suplente)

IV - JARI IV:

a) Representante da entidade que impôs a penalidade: Presidente: Maria Cláudia Carvalho Bernardes Gesswein (titular) e Ana Cristina Lacerda Peixoto (suplente);

b) Representante com conhecimento na área de trânsito: Fabiano Paludo Rieger (titular) e Paulo Gonçalves da Costa (suplente);

c) Representante da sociedade ligado à área de trânsito: Gerson Luiz Ávila Assis (titular) e Eliane D'Avila (suplente).

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Através da Portaria 18 de 4.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRO-

DUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA UBIRAJARA GUEDES DE SOUZA, 8896.4/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da DLC, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1115, 16502009, substituindo MARIO JOSE AFONSO FILHO, 54501.9/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 15 a 29.6.09, através da Portaria 41 de 28.5.09.

DESIGNA MARCOS ANTONIO DE BRITO BARBOSA, 8329.2/2, agente e fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da DLC, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo JACINTO GOLNEI ROSA DE QUADROS, 10223.7/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença-prêmio, de 23.6 a 22.7.09, através da Portaria 42 de 28.5.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA REJANE GIACOMET BORGES NORA, 816702 01, médico, ES.1.24.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenador-geral, da Coordenadoria-geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, 11180001, 18800004, substituindo Nicolau Jorge P Ludwig, 61046.2 01, médico, municipalizado, por motivo de férias, de 4 a 23.5.09, através da Portaria 419 de 26.5.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÔNIA MARIA DE ANDRADE CASTRO, 299343/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividades I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo EMYLCE DA FONTOURA PAIM, 282203/01, professor, ED.1.03.M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.4.09, através da Portaria 58 de 2.6.09.

DESIGNA SÔNIA MARIA DE ANDRADE CASTRO, 299343/01, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de responsável por atividade I NS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 06624002, substituindo EMYLCE DA FONTOURA PAIM, 282203/01, professora, ED.1.03.M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.5.09, através da Portaria 59 de 2.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANDRÉIA RODRIGUES

SOARES, 164279, a se afastar do Município, para participar do Encontro de Gestores do Bolsa Formação, em Brasília/DF, de 22 a 24.6.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 71 de 4.6.09.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 57 de 4.5.09, incluindo ROSANGELA ERNESTINA BALDASSO, 95642.1, em substituição a MICHELANGELO PETRUZZELLIS, 7209.9, como presidente-sindicante, para constituir a Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, pelo prazo de um ano a contar dessa data, através da Portaria 64 de 8.6.09.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 27.4 a 11.5.09, a VERA BEATRIZ MACHADO FLORES, 644277, gari, AC 3.08.02.C.7 da Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, alterada pela Instrução Interna nº05/08, através da Portaria 414 de 5.5.09 (processo 5.0463.09.4).

CONCEDE, de 7.7.04 a 14.7.08, a DOMESNIL SILVA DE BARCELOS, 665943, assistente administrativo AA.3.04.06.D.13, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 423 de 6.5.09 (processo 5.853.09.7).

CONCEDE, de 15.6.09 a 29.6.09, a JULIO CESAR DUARTE, 191842, apontador AC 3.02.04 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº02/08, alterada pela Instrução Interna nº05/08, através da Portaria 424 de 7.5.09 (processo 5.463.09.4).

CONCEDE, de 21.10.05 à 14.7.08, a SERGIO LUIS PORTO PEREIRA, 632603, apontador AC.3.02.04.D.8, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o dispo-

to no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 432 de 11.5.09 (processo 5.915.09.2).

CONCEDE, de 7.5.09 à 21.5.09, a ADEMAR ESCOUTO, 663259, gari AC.3.08.02.B.6 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução nº02/08, através da Portaria 437 de 13.5.09 (processo 5.256.09.9).

CONCEDE, de 1.3.08 à 14.7.08, a ROSALINA CARDOSO DIAS, 658914, gari AC30802, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 438 de 14.5.09 (processo 5.860.09.3).

CONCEDE, de 1.3.08 à 14.7.08, a CLAIR CORREA BUENO, 659219, gari AC30802, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 439 de 14.5.09 (processo 5.895.09.1).

CONCEDE, de 18.5.09 a 1.6.09, a FATIMA ROSANE FAGUNDES DE OLIVEIRA, 664136, apontador AC.3.02.04.B.5 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução nº02/08, através da Portaria 441 de 18.5.09 (processo 5.119.09.1).

CONCEDE, de 27.7.05 à 14.7.08, a JOCILMAR CORREA LEMOS, 663405, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.4, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 447 de 26.5.09 (processo 5.852.09.0).

CONCEDE, de 26.4.04 à 12.7.04, a MARCIAL GEHLEN DO AMARAL, 661226, auxiliar de serviços técnicos OB.3.01.06.B.4, da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 450 de 26.5.09 (processo 5.1032.09.7).

dação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 450 de 26.5.09 (processo 5.1032.09.7).

CONCEDE, de 31.12.05 à 14.7.08, a JOSE RICARDO DA ROSA RIBAS, 659311, gari AC.3.08.02.B.5, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 443 de 18.5.09 (processo 5.943.09.6).

CONCEDE, de 2.4.04 à 14.7.08, a LUIZ FERNANDO DA SILVA MACHADO, 645233, apontador AC.3.02.04.C.7, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 445 de 18.5.09 (processo 5.845.09.4).

CONCEDE, de 2.4.04 à 14.7.08, a JOAO LUIZ VIEGAS, 651786, apontador AC.3.02.04.B.6, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 444 de 18.5.09 (processo 5.846.09.0).

CONCEDE, a contar de 4.5.09, a MAURICIO RAMOS BARCELOS, 127829, gari AC.3.08.02.C.6 da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº6410/89 e nº10480/08, combinado com o disposto na Instrução Normativa nº02/08, alterada pela Instrução Normativa nº05/08, item I, incisos III, letras “i” e inciso V, letra “b”, c/c com o item 2, inciso II, através da Portaria 446 de 26.5.09 (processo 5.1084.09.7).

CONCEDE, de 28.4.04 à 2.6.05, a CLAUDIO CORREA MARCOLINO, 631441, apontador AC.3.02.04.D.9, da Seção de Coleta Seletiva, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 448 de 26.5.09 (processo 5.1056.09.3).

do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 448 de 26.5.09 (processo 5.1049.09.7).

CONCEDE, de 28.4.04 à 3.3.05, a AFONSO CELSO FRANCO DE OLIVEIRA, 630886, operário especializado OB.3.03.02.D.8, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 449 de 26.5.09 (processo 5.1056.09.3).

CONCEDE, de 23.4.04 à 4.7.06, a ADELINA SANTOS DA SILVA, 308551, apontador AC.3.02.04.B.7, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11.11.88, alterado pela Lei 6410 de 09.06.89, combinado com o disposto no Decreto 11351 de 03.11.95 e parecer do Serviço Jurídico anexado ao mesmo processo, através da Portaria 451 de 26.5.09 (processo 5.1019.09.0).

DESIGNA, ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 439906, Assistente Administrativo da Divisão Financeira, para responder pelo cargo em comissão Diretor Financeiro, em regime de dedicação exclusiva, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ZURIMAR ILDO SCUDIERO, 35572, Diretor Financeiro, por motivo de gozo de férias do titular, de 18.5.09 a 1.6.09, através do Ato 32 de 11.5.09.

READAPTA NILTON RODRIGUES DA SILVA, 632860, gari, AC.30802, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.05.02, com base no artigo 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 34 de 13.5.09 (processo 5.862.07.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a Portaria 2169 de 17.12.08 que colocou BENEDITO MELGAREJO SALDANHA, 716276, assistente administrativo, da Divisão de Planejamento, à disposição da Administração Centralizada, Secretaria Municipal da Cultura, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, no período de 1º.1.09 a 31.5.09 com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 979 de 08.6.09, (processo 1.18529.08.9).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 17.4.09, a ALMIR SOUZA FARIAS, 652304, gari AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Leste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e

artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.6 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 397 de 30.4.09 (processo 5.985.09.0).

CONCEDE, de 3.4.09 a 29.9.09, a MARIA DE LOURDES JESUS ALMEIDA, 645312, gari, AC.3.08.02.C.7, lotada no gabinete do Diretor-Geral, redução de carga horária diária (50%), com base no artigo 94, incisos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 416 de 5.5.09 (processo 5.1644.05.0).

CONCEDE, a contar de 18.3.09 a DELMAR LEAL GOMES, 643030, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.A.1, do Gabinete do Diretor Geral, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.3 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na DSR/Assessoria Comunitária, com vigência atual, através da Portaria 434 de 12.5.09 (processo 5.628.09.3).

CONCEDE, no período de 5.5.09 a 31.12.10, a JOSÉ AIRTON SOARES RODRIGUES, 630047, gari AC.3.08.02.D.8, da Seção Cruzeiro do Sul, Licença para assumir Cargo Público Eletivo, com base nos artigos 141, inciso V e 155 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinados com artigo 1º, inciso II, alínea “i” Lei Complementar Federal 64 de 18.05.90, através da Portaria 435 de 13.5.09 (processo 5.1144.09.0).

CONCEDE a contar de 18.5.09 a PAULO RENATO DOS SANTOS MASCARENHAS, 664392, motorista OP.3.14.04.A.3 da Seção Zona Leste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau Maximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “f” da LC.133/85 e item 7.17 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DLC, com vigência atual, através da Portaria 453 de 27.5.09 (processo 5.1205.09.9).

CONVOCA, a contar de 2.6.09, ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 439906, assistente administrativo AA.3.04.06.A.3, da Divisão Financeira, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 411 de 5.5.09 (processo 5.1070.09.6).

CONVOCA, a contar de 1.5.09, ROBERTO LUZ TERRAGNO, 626858, eletricista OP.3.01.04.D.10, da Divisão de Limpeza e Coleta, para prestar serviço noturno, com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 461 de 28.5.09 (processo 5.1293.09.5).

DESIGNA, ADRIANA ROCHA REHM, 664410, técnico em contabilidade da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe da Seção de Contabilidade 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 439906, assistente administrativo, por motivo de afastamento legal do titular, de 18.5.09 a 01.6.09, através da Portaria 431 de 11.5.09.

DESIGNA, JÚLIO CÉSAR DUARTE, 181842, Apontador da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Setor de Licitações 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOÃO CARLOS PEREIRA, matrícula 666856, Técnico em Contabilidade, por motivo de gozo de férias do titular, de 15.6.09 a 29.6.09, através da Portaria 429 de 11.5.09.

DESIGNA, CLAUDIR DE MELO GARCIA, 218483, Guarda Municipal da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe do Setor de Comunicação e Vigilância 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir REJANE DE FÁTIMA MEIRELLES, 658525, Guarda Municipal, por motivo de gozo de Licença Prêmio da titular, de 12.5.09 a 26.5.09, através da Portaria 436 de 11.5.09.

DESIGNA, MARIBEL LISBOA, Gari da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROSA DE LOURDES SANTANNA, 629926, Operador de Rádio Transceptor, por motivo de gozo de Férias da titular, de 04.5.09 a 18.5.09, através da Portaria 436 de 11.5.09.

FAZ CESSAR, a contar de 17.4.09, em relação a ALMIR SOUZA FARIAS, 652304, gari AC.3.08.02.B.4, da Seção Zona Leste, os efeitos da Portaria 657 de 3.11.08, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 396 de 30.4.09 (processo 5.985.09.0).

FAZ CESSAR, a contar de 13.4.09, em relação a CARLOS ALBERTO CONSTÂNCIO DE MIRANDA STEIL, 661329, telefonista CD.3.04.04.C.6, da Divisão de Limpeza e Coleta, os efeitos da Portaria 231 de 28.4.08, que concedeu o adicional de insalubridade em

grau máximo (40%), através da Portaria 422 de 6.5.09 (processo 5.964.09.3).

FAZ CESSAR, a contar de 16.3.09, em relação a MARIO ROBERTO LIMA, 631910, gari AC.3.08.D.8, os efeitos da Portaria 422 de 22.7.08, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 6, através da Portaria 425 de 7.5.09 (processo 5.1429.08.6).

FAZ CESSAR, a contar de 18.5.09, em relação a PAULO RENATO DOS SANTOS MASCARENHAS, 664392, motorista OP.3.14.04.A.3 da Seção Zona Leste, os efeitos da Portaria 573 de 28.6.07, que concedeu o adicional de insalubridade em grau máximo (40%), através da Portaria 452 de 27.5.09 (processo 5.1205.09.9).

FAZ CESSAR a contar de 1.5.09, em relação a ROBERTO LUZ TERRAGNO, 626858, eletricitista OP.3.01.04.D.10, da Divisão de Limpeza e Coleta, os efeitos da Portaria 581 de 21.9.01, que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 460 de 28.5.09 (processo 5.1293.09.5).

MODIFICA, com relação à SILVIA CRISTINA DA SILVA ARAUJO, 786709, Contador ES.3.07.C.5 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a Portaria 404/08, que a colocou à disposição da Administração Centralizada/SMF, com ônus para aquela Administração Centralizada, quanto ao período de cedência, que passa a ser de 01.05.09 à 31.12.12, através da Portaria 433 de 11.5.09 (processo).

PRORROGA, de 1.1.09 à 31.12.12, em relação a DILMAR JESUS SOUZA DA ROCHA, 534587, operário especializado OB.3.03.02.D.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, os efeitos da Portaria 344 de 11.6.02, que o colocou, com ônus

para o destino, a disposição da Administração Centralizada/DEP, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 15.559 de 08.05.07, através da Portaria 415 de 5.5.09 (processo 5.4787.01.3).

SUPERVISOR OPERACIONAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, LUIS PEDRO MORAIS DOS SANTOS, 662103, Gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Responsável por de Serviço 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir FLÁVIA ELIANE FERREIRA FERNANDES, 651609, Operadora de Rádio, por motivo de gozo de Licença Prêmio da titular, de 24.4.09 a 11.5.09, através da Portaria 395 de 11.5.09.

DESIGNA, JOSÉ CARLOS CUNHA DE LIMA, 626822, Gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ CARLOS CÉZAR ALVES, 644083, Gari, por motivo de gozo de Licença Prêmio da titular, de 16.3.09 a 14.4.09, através da Portaria 428 de 11.5.09.

DESIGNA, JOSÉ CARLOS CUNHA DE LIMA, 626822, Gari da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ CARLOS CÉZAR ALVES, 644083, Gari, por motivo de gozo de Licença Prêmio da titular, de 16.4.09 a 15.5.09, através da Portaria 428 de 11.5.09.

DESIGNA, SIDINEI MARCELINO PIN-

TO, 660969, Gari da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, Chefe de Grupo 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO ROBERTO DOS SANTOS CARVALHO, 628995, Mecânico, por motivo de gozo de férias do titular, de 6.5.09 a 20.5.09, através da Portaria 490 de 11.5.09.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DEJACIRA CORTES PERERIRA, 191039, adida, ROSANGELA DA COSTA ÁVALOS, 673769, assessora administrativa II, ROSANGELA OLEINIK DA SILVA, 674488, assistente administrativo, IANDARA COSTA DA SILVA, 675271, telefonista, ANA GLEDIS ALVES DORNELES, 681328, operária, insalubridade de grau médio (20%), no período de 1.5.09 a 31.8.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea "F" da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 292 de 10.06.09 (processo 4.000200.09.3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA a servidora ROSANE DIAS FERNANDES, 17715.8, Técnico Social Assistente Social, do Centro Regional Leste para o Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 01/06/09, com base no artigo 27 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 199/09, de 28/05/09. (Memo 062-09 ADES)

RELOTA a servidora MARIA DA GRAÇA FURTADO DE LUCENA, 75960.3, Técnico Nível 6, do Centro Regional Leste para a Coordenação da Rede Básica, a contar de 01/06/09, com base no artigo 27 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 206/09, de 01/06/09. (Memo 063-09 ADES)

Anexos

GERENTE DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 16.256 de 25.3.09, através do Ato 11 de 9.6.09 (processo 1.24000.09.4).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
Simone Somensi	519422/3	Procurador	PGM	26.12.2005 a 25.12.2008
Sérgio Junior da Cunha Farias	795115/1	Assistente Administrativo	PGM	06.10.2005 a 05.10.2008

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 16.256 de 25.3.09, através do Ato 12 de 9.6.09 (processo 1.24000.09.4).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
Ariane Coester	509192/2	Médico	SMS	20.02.2006 a 19.02.2009
Agueda Chiappini Ubal	810657/1	Médico	SMS	21.02.2006 a 20.02.2009
Paulo Carvalho Contu	268346/2	Médico	SMS	21.02.2006 a 20.02.2009
Santuza América Couto Patusco	810669/1	Médico	SMS	21.02.2006

Alexandre Genuino Moreira Felício 374584/3	Médico	SMS	20.02.2009 a 23.02.2006
Maria Clair Figueira Oliveira Ribero 308010/3	Médico	SMS	22.02.2009 a 23.02.2006
			23.02.2006 a 22.02.2009

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 16.256 de 25.3.09, através do Ato 13 de 9.6.09 (processo 1.24000.09.4).

NOME ESTÁGIO	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
Lisiane Pereira Licht	810980/1	Médico	SMS	24.02.2006 a 23.02.2009
Rogério André Salami	318570/2	Médico	SMS	24.02.2006 a 23.02.2009
Airton Suslik Svirski	254463/2	Médico	SMS	01.03.2006 a 28.02.2009
Ana Lúcia Livi	278972/2	Médico	SMS	01.03.2006 a 28.02.2009
Márcio Eduardo de Brito	277487/2	Médico	SMS	01.03.2006 a 28.02.2009
Tânia Caputo Pinheiro Machado	810979/1	Médico	SMS	01.03.2006 a 28.02.2009

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 16.256 de 25.3.09, através do Ato 14 de 9.6.09 (processo 1.24000.09.4).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
Eduardo Albuquerque Delia	370803/2	Médico	SMS	01.03.2006 a 28.02.2009

Fernando Ebling Guimarães	810992/1	Médico	SMS	02.03.2006 a 01.03.2009	- Massa Falida do Banco Sibisa S A: 30/01/1978 a 29/04/1978; - Gboex - Grêmio Beneficente: 13/06/1978 a 23/11/1979;
Leonardo Torre Falkenberg	810931/1	Médico	SMS	02.03.2006 a 01.03.2009	- Banco Sul Brasileiro S A: 01/04/1980 a 05/02/1981;
Marcos Vinícius da Rosa Ropke	522949/2	Médico	SMS	02.03.2006 a 01.03.2009	- Ecco Serviços Gerais Ltda: 11/01/1982 a 02/04/1982, 18/05/1982 a 09/06/1982, 14/06/1982 a 03/09/1982, 11/10/1982 a 15/10/1982, 15/12/1982 a 24/02/1983, 25/04/1983 a 31/05/1983, 25/07/1983 a 09/08/1983, 16/08/1983 a 25/08/1983, 30/09/1983 a 05/10/1983, 27/07/1984 a 08/10/1984 e 14/08/1985 a 20/08/1985;
Adriana Rojas de Moraes	329440/2	Médico	SMS	03.03.2006 a 02.03.2009	- S (Aérea Rio-Grandense) - Em Recuperação Judicial: 22/10/1982 a 08/11/1982;
Rosa Maria Teixeira Gomes	473458/2	Médico	SMS	03.03.2006 a 02.03.2009	- Sind das Ind da Construção Civil no Estado do RGS: 11/01/1984 a 24/02/1984; - Plínio Paulo Bing: 01/04/1984 a 31/05/1984; - Sertel Banco de Recursos Humanos Ltda: 15/10/1984 a 21/10/1984, 29/10/1984 a 30/12/1984, 02/01/1985 a 07/04/1985 e 05/07/1985 a 04/08/1985;

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 16.256 de 25.3.09, através do Ato 15 de 9.6.09 (processo 1.24000.09.4).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
Lucimeire Manini Zimmermann Vianna	811017/1	Médico	SMS	03.03.2006 a 02.03.2009
Marieta Hendler Mota	811110/1	Médico	SMS	06.03.2006 a 05.03.2009
Eduardo André Kupper Terner	295829/2	Médico	SMS	06.03.2006 a 05.03.2009
Flávia Curcio Sessegolo	326875/2	Médico	SMS	07.03.2006 a 06.03.2009
Ivanice Duarte Freire	483348/2	Médico	SMS	10.03.2006 a 09.03.2009
James da Silva Calixto	811560/1	Médico	SMS	13.03.2006 a 12.03.2009

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.31374.08.5 – Notifica, em 5.6.09, MARCO AURÉLIO PEDERIVA, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300, 8º Andar- Recepção /Centro de Direitos e Registros, no prazo de 5 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assuntos de seu interesse. Após esse prazo o respectivo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para a devidas providências.

Processo 1.40910.08.3 - Notifica, em 5.6.09, LISIANE DOS SANTOS ERMES, solicitando o seu comparecimento na Rua Siqueira Campos, 1300, 8º Andar- Recepção /Centro de Direitos e Registros, no prazo de 5 dias úteis a contar dessa publicação, para tratar de assuntos de seu interesse. Após esse prazo o respectivo o respectivo processo será enviado à Secretaria Municipal da Fazenda, para as devidas providências.

Processo 1.22786.09.0 – Indefere, em 10.6.09, o pedido de alteração de depósito de vencimento em outro Banco ou na tesouraria, Secretaria Municipal da Fazenda, apresentando por NEDSON JAIRO RODRIGUES MARCON, 29703.6/01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no que dispõe a clausula primeira do Contrato celebrado entre Município e a Caixa Econômica Federal.

Processo 1.27909.09.3 – Indefere, em 10.6.09, o pedido de inclusão aos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ANDRADE, 94537.0/01, professor, temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.28259.09.2 – Defere, em 10.6.09, a contar de 14.6.09, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por SILVIA REGINA SOUZA MARCHAND, 753620, lotado na Secretaria do Planejamento Municipal, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.18313.09.4, Torna sem efeito em 8.6.09 em relação a ROSAURA MARIA PORTILHO HENZ, 287766, professora da SMED/Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente e publicado em DOPA N° 158, de 18/08/1994 e AVERBA o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC n.º 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC n.º 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 3197 (três mil cento e noventa e sete) dias, excluída a colidência.

RGPS:

- Lojas Renner Sociedade Anônima: 26/09/1977 a 16/12/1977;

- Massa Falida do Banco Sibisa S A: 30/01/1978 a 29/04/1978;
- Banco Sul Brasileiro S A: 01/04/1980 a 05/02/1981;
- Ecco Serviços Gerais Ltda: 11/01/1982 a 02/04/1982, 18/05/1982 a 09/06/1982, 14/06/1982 a 03/09/1982, 11/10/1982 a 15/10/1982, 15/12/1982 a 24/02/1983, 25/04/1983 a 31/05/1983, 25/07/1983 a 09/08/1983, 16/08/1983 a 25/08/1983, 30/09/1983 a 05/10/1983, 27/07/1984 a 08/10/1984 e 14/08/1985 a 20/08/1985;
- S (Aérea Rio-Grandense) - Em Recuperação Judicial: 22/10/1982 a 08/11/1982;
- Sind das Ind da Construção Civil no Estado do RGS: 11/01/1984 a 24/02/1984;
- Plínio Paulo Bing: 01/04/1984 a 31/05/1984;
- Sertel Banco de Recursos Humanos Ltda: 15/10/1984 a 21/10/1984, 29/10/1984 a 30/12/1984, 02/01/1985 a 07/04/1985 e 05/07/1985 a 04/08/1985;
- Chance Recursos Humanos Ltda: 08/09/1986 a 26/09/1986, 03/10/1986 a 14/10/1986, 25/09/1987 a 13/10/1987, 07/12/1987 a 15/01/1988 e 16/01/1988 a 17/01/1988;
- Yara Brasil Fertilizantes S/A: 12/01/1987 a 04/05/1987;
- KSB - Empreendimentos Imobiliários Ltda: 01/09/1988 a 11/01/1990;
- Construtora Sultepa S A: 28/10/1985 a 28/05/1986;
- Prefeitura Municipal de Viamão: 05/10/1990 a 26/03/1992.

Processo 1.39856.97.6, Torna sem efeito em 08.06.2009 em relação a MARIA DO CARMO ETGES, matrícula 364116, professora da SMED/Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente e publicado em DOPA 746 de 16.3.98 e AVERBA o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto aos regimes Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e art. 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto no art. 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 4179 (quatro mil cento e setenta e nove) dias, excluída a colidência.

RGPS: 2326

Viamão Prefeitura: 25/10/1972 a 08/03/1979.

RPPS: 1853

Estado/RS: 06/03/1991 a 31/03/1996.”

Processo 1.54916.08.9, Defere em 8.6.09, em relação a LUIZ ALBERTO MIRANDA DA SILVA, 91926, professor da SMED/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26/09/2002 e Decreto n.º 14330 de 28/10/2003, no total de 1905 (um mil, novecentos e cinco) dias.

RGPS:

Banco Sul Brasileiro S A: 05/04/1976 a 24/06/1981.

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições:

Processo 3.413.09.7 - Indefere, em 26.05.2009, em relação a Valmor dos Santos Jesus, 737607, da DVT, o seu pedido de abono de faltas referente aos dias 16 e 17 de junho de 2008, conforme parecer n° 34/09, da COJ-EQAF.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.2234.09.2 - Defere a solicitação do Abono de Permanência a contar de 11.04.2009, até a data de sua Aposentadoria Compulsória em 30/06/2022, referente a JOSÉ CAVALHEIRO DOS REIS, 267524, auxiliar de serviços gerais, do SVP, com base no artigo § 5º, do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.478.07.5 - AUGUSTO CESAR PIO DE ALMEIDA, 174388, Administrador da Divisão de Apoio Operacional. Indefere, em 4.12.08, o pedido de Recurso referente ao pagamento de horas extras.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.987.09.3, CONCEDE em 5.5.09, a JORGE ROBERTO CHIAPPA, 630278, carpinteiro OP.3.04.04.D.10 da Divisão de Limpeza e Coleta, a concessão de dois (02) avanços, a contar de 18. 4.09, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.988.09.0, CONCEDE, em 6.5.09, a LUIZ CARLOS SILVA D'AVILA, 633139, pintor OP.3.11.04C.6 deste Departamento, o 7º avanço, a contar de 19.2.05, com base no artigo 122 e § I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 02.01.95, tendo em vista não ter tido publicação legal.

Processo 5.1066.09.9 - JAIME BISPO LIMA, 626986, Gari da Divisão Administrativa – Indefere, em 11.5.09, o pedido de abono permanência.

Processo 5.1143.09.3 CONCEDE, a contar de 29.04.09, a LAURO FERNANDO GOMES VAZ, 658460, Operador de Máquinas OP.3.15.04.B.5, deste Departamento, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da FG 3 (Chefe de Setor 1.3.1.3).

Processo 5.1165.09.7 – LIDIA TEREZINHA COELHO DA SILVA, 628340, auxiliar de serviços gerais da Divisão de Limpeza e Coleta – Indefere, em 20.5.09, o pedido de abono permanência.

Processo 5.1493.07.8 – JUÇARA DA SILVA PINTO, 327144, pintor da Divisão de Destino Final – Indefere, em 20.5.09, o pedido de insalubridade.

Processo 5.1198.95.5 - IRINEU MANTEUFEL, 637078, Gari deste Departamento, Defere, em 29.04.09, averbação de tempo de serviço público estranho ao Município, sem reciprocidade, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e 126 das Lei Complementar 133 de 31.12.85, no total de 2634 dias.

Público Estranho:

Prefeitura Municipal de Crissiumal:

De 21.02.73 a 29.12.75 e 09.10.78 a 17.02.83.

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA 410, DE 10 DE JUNHO DE 2009

Altera o § 1º do art. 7º da Resolução de Mesa n. 360, de 15 de maio de 2007, que estabelece procedimentos para a lotação e relocação dos funcionários nas Repartições da Câmara Municipal de Porto Alegre.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os arts. 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como com os incs. XV e XVIII do art. 57 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre,

considerando que a Resolução de Mesa n. 360, de 15 de maio de 2007, estabelece procedimentos para a lotação e relocação dos funcionários das Repartições da Câmara Municipal de Porto Alegre;

considerando que a referida Resolução em seu art. 7º cria, junto ao Serviço de Recursos Humanos da Diretoria Administrativa, o Comitê de Movimentação de Pessoal, e em seu § 1º determina a composição do mesmo;

considerando que por meio da Resolução n. 2.133, de 30 de dezembro de 2008, foi criado, no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, constante do art. 20 da Lei n. 5.811, de 1986, 04 (quatro) Funções Gratificadas de Assessor de Gabinete de Diretoria, a serem lotadas nas Diretorias da Casa, incluindo a Diretoria Administrativa; e

considerando por fim, que esta função gratificada é exercida por funcionário efetivo, cuja transitoriedade transcende, em princípio, à permanência do servidor nomeado para exercer o cargo em Comissão de Diretor Administrativo, mantendo assim, a memória das atividades realizadas nas diversas gestões da Diretoria Administrativa desta Casa, se faz necessária a inclusão do mesmo no grupo de trabalho que forma o Comitê de Movimen-

tação de Pessoal da Diretoria Administrativa.

ESTABELECE

Art. 1º Dá nova redação ao § 1º do art. 7º da Resolução de Mesa n. 360, de 15 de maio de 2007, acrescentando representação ao Comitê de Movimentação de Pessoal:

“Art. 7º

§ 1º O Comitê criado neste artigo será integrado pelo Diretor Administrativo, pelo Assessor de Gabinete de Diretoria da Diretoria Administrativa, pela chefia do Serviço de Recursos Humanos, pela chefia do Setor de Ingressos e Acompanhamento da Seção de Ingressos e Registros Históricos e pelo Serviço de Psicologia.

.....”(NR)

Art. 2º. Esta Resolução de Mesa entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de junho de 2009.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

ADELI SELL, 1º Vice-Presidente. **TONI PROENÇA**, 2º Vice-Presidente.
NELCIR TESSARO, 1º Secretário. **JOÃO CARLOS NEDEL**, 2º Secretário.
TARCISO FLECHA NEGRA, 3º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO COMISSÃO MUNICIPAL DE SERVIÇO FUNERÁRIO

RESOLUÇÃO 1/09

A COMISSÃO MUNICIPAL DE SERVIÇO FUNERÁRIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar n.º 373, de 25 de janeiro de 1996 e, considerando o disposto no artigo 3º, da Lei Complementar supracitada, que estipula tipos e padrões de serviços funerários;

considerando a necessidade de normatizar a padronização dos serviços funerários prestados à população de Porto Alegre;

considerando a necessidade de fiscalizar e regulamentar as atividades dos prestadores de serviços funerários em Porto Alegre e;

considerando a necessidade de instituir mecanismos de controle e conhecer o volume de sepultamentos realizados no Município, bem como, a prestação de serviços realizados por empresas devidamente licenciadas e regularizadas junto aos órgãos municipais;

considerando que os preços dos serviços padronizados de sepultamentos em Porto Alegre devem sofrer reajuste anual com base no índice do IGP/M/FGV, e

considerando que a Comissão Municipal de Serviços Funerários no processo n.º 011.002114.09.7, instituiu índice de **3,64** (três, e sessenta e quatro centésimos) por cento para o reajuste dos preços dos sepultamentos padronizados no Município de Porto Alegre, com base no IGP-M/FGV acumulado de junho de 2008 a maio de 2009;

RESOLVE:

Artigo 1º - Mantém os tipos de sepultamentos padronizados no Município de Porto Alegre, para os Padrões I – Simples e II – Especial, citados no artigo 3º da Lei Complementar n.º 373/96, conforme segue:

- Tipo Adulto, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m;
- Tipo Adulto Alto, com medida de comprimento da urna funerária acima de 2,00m;
- Tipo Adulto Gordo, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,60m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,80m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,00m;
- Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,20m;

- Tipo Infantil, com medida de comprimento de urna funerária de 1,40m;

Artigo 2º - A composição dos preços dos serviços padronizados no artigo anterior, deverá levar em conta os seguintes itens:

- Custo médio da urna funerária, modelo sextavada, com caixa em madeira, acrescido de despesas de frete;
- Taxa de transporte referente ao deslocamento da urna funerária com o corpo a ser sepultado do local onde o mesmo se encontra ao cemitério onde será sepultado;
- Taxa de Serviços Gerais, referentes às atividades de vestir e tamponar, se necessário, o corpo a ser sepultado; efetuar reserva e ornamentar a capela mortuária e encaminhar a abertura da sepultura;
- Taxa de Administração, referente às atividades de organizar o enterro e encaminhar os familiares do falecido ao cartório de registro civil para obtenção da certidão de óbito;
- Provisão para pagamento de impostos e taxas e
- Lucro, compatível para as despesas de manutenção da empresa.

Artigo 3º - A prestação do serviço funerário no âmbito do Município de Porto Alegre, compreende o fornecimento dos seguintes materiais e a realização dos seguintes serviços:

a) Para os tipos de sepultamento do Padrão I – Simples: fornecimento de urna funerária, modelo sextavada, com a caixa em madeira, podendo a tampa ser em celulose, compatível com as medidas do tipo de sepultamento, com alças e materiais resistentes ao transporte do corpo a ser sepultado, forrada, sem visor; Para os tipos sepultamento do Padrão II – Especial: fornecimento de urna funerária, modelo sextavada, com a caixa em madeira, podendo a tampa ser em eucatex, compatível com as medidas do tipo de sepultamento, com alças e materiais resistentes ao transporte do corpo a ser sepultado, forrada, com visor.

b) Para os tipos Infantis dos padrões I – Simples e II – Especial: fornecimento de uma funerária, em matéria, compatível com as medidas indicadas no caput do artigo 1º desta Resolução, pintada na cor branca, com alças e materiais resistentes ao transporte do corpo a ser sepultado;

c) Para todos os tipos e padrões de sepultamentos compete à empresas prestadoras de serviços funerários realizar as atividades de vestir; com roupas fornecidas pelos familiares do falecido, e tamponar, se necessário, o corpo a ser sepultado: transportar a urna com o corpo do local onde o mesmo se encontra (hospital, Instituto Médico Legal, domicílio ou outro) até a capela mortuária do cemitério onde será sepultado dentro do perímetro do Município; efetuar a reserva da capela mortuária do cemitério onde o corpo será sepultado; providenciar na abertura onde será depositada a urna funerária; organizar o enterro, de acordo com os procedimentos necessários para tal; encaminhar, junto ao Cartório de Registro Civil, os familiares do falecido para providenciar o Registro Civil do Óbito; ornamentar a capela mortuária.

Artigo 4º - Altera os preços dos serviços funerários padronizados no âmbito do Município de Porto Alegre, que passam a ser os seguintes:

PADRÃO I – SIMPLES:

- a) Tipo Adulto, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 585,66 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS);
- b) Tipo Adulto Alto, com medida de comprimento da urna funerária acima de 2,00m, R\$ 627,67 (SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS);
- c) Tipo Adulto Gordo, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 725,74 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS);
- d) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,60m, R\$ 283,03 (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS);
- e) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,80m, R\$ 305,41 (TREZENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS);
- f) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,00m, R\$ 341,89 (TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS);
- g) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,20m, R\$ 355,85 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS);
- h) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,40m, R\$ 403,48 (QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS);

PADRÃO II – ESPECIAL:

- a) Tipo Adulto, com medida de comprimento de urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 1033,96 (UM MIL E TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS);
- b) Tipo Adulto Alto, com medida de comprimento da urna funerária acima de 2,00m, R\$ 1090,01 (UM MIL E NOVENTA REAIS E UM CENTAVO);
- c) Tipo Adulto Gordo, com medida de comprimento da urna funerária entre 1,70m e 1,90m, R\$ 1286,14 (UM MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS);
- d) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,60m, R\$ 322,23 (TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS);
- e) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 0,80m, R\$ 344,62 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS);
- f) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,00m, R\$ 378,29 (TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS);
- g) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,20m, R\$ 395,14 (TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS);
- h) Tipo Infantil, com medida de comprimento da urna funerária de 1,40m, R\$ 445,50 (QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

Parágrafo Único – A tabela de preços dos serviços funerários padronizados no Município de Porto Alegre, deverá ser afixada em local visível e de fácil leitura no interior das empresas prestadoras de serviços funerários.

Artigo 5º - Poderão prestar serviços funerários no âmbito do Município de Porto Alegre somente as empresas funerárias licenciadas junto à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Parágrafo Único – Somente para o sepultamento de corpos trasladados de outros Municípios para esta cidade, admite-se a realização do sepultamento por empresa prestadora de serviço funerário licenciada e registrada em outro Município.

Artigo 6º - Os hospitais públicos e particulares de Porto Alegre, o Instituto Médico Legal, as clínicas geriátricas e casas de saúde localizadas neste Município somente poderão entregar corpos para sepultamento as empresa de serviços funerários licenciadas junto a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, mediante a apresentação da respectiva GALSC (Guia de Autorização e Liberação para Sepultamentos de Corpos) emitidas pela Central de Atendimento Funerários.

Parágrafo Primeiro – Os hospitais públicos e particulares localizados neste Município deverão apresentar, mensalmente, à Comissão Municipal de Serviço Funerário, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, relação das altas hospitalares, por

óbito, ocorridas no mês anterior.

Artigo 7º - Os cemitérios públicos e particulares localizados neste Município deverão apresentar, mensalmente, à Comissão Municipal de Serviço Funerário, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, a relação de sepultamentos efetuados.

Artigo 8º - Os hospitais públicos e particulares e as casas de saúde do Município deverão afixar em local apropriado visível e de fácil leitura, no interior dos prédios, a relação das empresas prestadoras de serviços e as informações pertinentes, na forma do inciso II do artigo 10 da Lei Complementar n.º 373/96.

Artigo 9º - Os hospitais públicos e particulares do Município deverão afixar junto aos seus respectivos necrotérios as informações discriminadas, conforme artigo 15 da Lei Complementar n.º 373/96.

Artigo 10 – Os cemitérios públicos e particulares do Município deverão afixar em local visível e de fácil leitura a relação das empresas prestadoras de serviços funerários.

Artigo 11 – Mantém-se o IGPM/FV como índice de reajuste anual da tabela de preços dos serviços padronizados para sepultamentos de corpos no Município de Porto Alegre, sendo que o reajustamento dos valores se dará sempre no mês de janeiro de cada exercício.

Artigo 12 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 10 de junho de 2009.

PAULO VALENTIM S. FERNANDEZ, Presidente.

ALESSANDRA GULARTE DEWES, Representante SINDIHOSPA.
OLEMAHC VEBER RANGEL, Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
SÉRGIO ABRAHÃO, Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
SUELY SILVA SANTOS, Representante da Fundação de Assistência Social e Cidadania.
GERCI PERRONE FERNANDES, Representante da ASBRACE/RS
ZÉLIO BENTZ DE OLIVEIRA, Representante do SESF/RS.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência pública com o objetivo de debater acerca das medidas a serem adotadas com vistas à remoção da sede do CTG Vaqueanos da tradição.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, comunica, à comunidade porto-alegrense, a realização de Audiência Pública, dia 2 de julho de 2009, às 19h, no CTG Vaqueanos da Tradição, localizado na Avenida Padre Leopoldo Brentano, 1551 – Vila Farrapos, com o objetivo de debater acerca das medidas a serem adotadas com vista à remoção da sede do CTG Vaqueanos da Tradição.

Porto Alegre, 8 de junho de 2009.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

MANSÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ 92538909/0001-16, e com Inscrição Municipal 092550-2-8, comunica o extravio da AIDF 6824/1989, sem uso, que autorizou a emissão das notas fiscais de serviço de n. 001 a 100, sendo registrada a ocorrência sob o n. 9000012009019676 (PC-090610-8155), em 10.06.2009, na Delegacia de Polícia Civil On-Line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
 Porto Alegre, 17 de junho de 2009.

MANSÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

EDITAIS



**LICITAÇÃO
 FRACASSADA**
PREGÃO ELETRÔNICO 714/08
PROCESSO 001.059777.08.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a Licitação acima passou a ser fracassada, por insuficiência de fundos.
 Porto Alegre, 17 de junho de 2009.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
**PREGÃO ELETRÔNICO
 DE SERVIÇOS 1/09**
PROCESSO 001.001020.09.9
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LOTES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a revogação do lote 3 referente ao Pregão em epígrafe, tipo "Menor Preço Global Mensal por Lote", que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para locação de 10 veículos com motorista, vári-

os tipos, com fundamento no artigo 49, da Lei 8.666/93.
 Ficam abertos os prazos legais para manifestações.

**PREGÃO ELETRÔNICO
 DE SERVIÇOS 2/09**
PROCESSO 001.001021.09.5
AVISO DE REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DE LOTES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a revoga-

ção dos lotes 3, 6, 7, 13 e 15 e a anulação dos lotes 11, 20 e 36 referentes ao Pregão em epígrafe, tipo "Menor Preço Global Mensal por Lote", que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para locação de 54 veículos com motorista, vários tipos, com fundamento no artigo 49, da Lei 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 135/08

PROCESSO 001.065519.08.6
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LOTES

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a revogação do lote 1 do Pregão em epígrafe, tipo "Menor Preço Global Mensal por Lote", que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para locação de oito veículos com motorista, automóvel categoria II – de serviço em nove (08) lotes, com base no Artigo 49 da Lei 8.666/93 e Alterações Posteriores.

JOSE OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 125/09 PROCESSO 001.015386.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

AUDAXX SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS LTDA. ITEM: 25
DARÓS SUPRIM. PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA. ITEM: 13
EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ITENS: 16, 17, 18, 19
C. S. M. DE SOUZA LEÃO ITENS: 10, 11, 12, 15
MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA ITENS: 14, 21, 22
NELTON RUBENS EDUARDO ITENS: 7, 8, 9, 23
PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. ITENS: 2, 3
R. ANTUNES DE LIMA & CIA. LTDA. ITENS: 26, 27
RIDATA & ART SUPRI COM. E SUPRIM. PARA INFORMÁTICA LTDA. ITEM: 6
SULSISTEM COMÉRCIO DE SUPRIM. REPROGRÁFICOS LTDA. ITEM: 20
ITEM DESERTO: 5
ITENS FRACASSADOS: 1, 4, 24

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 156/09
PROCESSO 001.017810.09.04

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ALPHA QUÍMICA LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6.
ITEM DESERTO: 8.
ITENS FRACASSADOS: 7, 9, 10.

Porto Alegre, 17 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 145/09 PROCESSO 001.017799.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

AUDAXX SOLUÇÕES EM EQUIPAMENTOS LTDA. ITEM: 77
C. S. M. DE SOUZA LEÃO. ITENS: 2, 10, 11, 14, 15, 18, 22, 28, 48, 59, 60, 69, 74
DARÓS SUPRIM. PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA. ITEM: 1
J. B. MARTINS. ITEM: 53
MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA. ITENS: 3, 4, 5, 9, 13, 16, 17, 19, 20, 21, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 46, 49, 52, 54, 62, 67, 68, 70, 71, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 91, 92, 93, 95, 97, 100, 102, 104, 105, 106, 107, 109, 113, 114, 115, 116, 118, 120, 122, 123
SIMONE DIEFENBACH LEITE. ITENS: 12, 26, 27, 29, 32, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 50, 51, 58, 128
ITENS CANCELADOS: 24, 55
ITENS DESERTOS: 8, 63, 64, 73, 75, 76, 81, 86, 87, 88, 89, 90, 94, 96, 98, 99, 101, 103, 108, 110, 111, 112, 117, 119, 121, 124, 125, 126
ITENS FRACASSADOS: 06, 07, 23, 25, 31, 47, 56, 57, 61, 65, 66, 72, 127

Porto Alegre, 17 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA comunica aos de-

mais órgãos do Município que será iniciado, no Departamento Municipal de Água e Esgotos, o cadastramento e recodificação para Registro de Preços de: tubos e conexões em PVC, PEAD, FºGº e bronze.

A reunião para início dos trabalhos será em 22 de junho de 2009, às 10h, na Sala de Licitações da CNL – Departamento Municipal de Água e Esgotos, situada à Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, Bairro Santana.

Solicita-se que os interessados tragam para essa reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item e valor de mercado para os novos a serem incluídos.

Porto Alegre, 17 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE SORTEIO PÚBLICO PROCESSO 001.049516.08.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através do Corpo Técnico de Gestão de Estoques, comunica o resultado do sorteio público realizado no dia 16 de junho de 2009, às 15h, na sala administrativa do MGE, situada na rua Prof. Freitas de Castro, 191, para seleção de um leiloeiro e um suplemente para a realização do leilão 2/08 da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme estabelece o processo 001.049516.08.6

1º COLOCADO: Luís Fernando Moraes da Cruz.
SUPLENTE: Fernanda Loro Ferreira.

JOEL FRANCISCO DA COSTA,
Presidente da Comissão de Leilão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.0032163.08.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: GRÁFICA R.J.R. LTDA.

OBJETO: Prorrogação contratual e adição de 25% no serviço de impressão gráfica.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 59/08.

BASE LEGAL: Artigo 65, I, b, da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0305.0100.2694.3390 – Vigisus II.

VALOR: R\$ 9.250,00.

Porto Alegre, 17 de junho de 2009.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.



TOMADA DE PREÇOS 002.081000.09-0

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Execução de infra-estrutura e pavimentação do Beco dos Garcias, trecho entre a Rua dos Trópicos e o pavimento existente; execução de infra-estrutura e pavimentação da Rua Laudelino dos Santos, trecho entre a Rua Antônio Garavello até 50m após o acesso "H" do Bairro Jardim Carvalho.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

DATA: 16 de junho de 2009, às 14h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)

TEOR: Examinada a proposta e verificados os cálculos da planilha orçamentária, da única empresa participante do certame, a Comissão, conforme faculta a lei 8.666/93, retifica os cálculos da planilha de orçamento referente a etapa de drenagem da Rua Laudelino dos Santos, no item 196 (Transporte com carga e descarga até 2 Km), passando o valor da referida obra de R\$ 206.186,31 para R\$ 207.140,31 e a proposta final da empresa de R\$ 272.783,19 para R\$ 273.737,19. Os demais itens foram analisados, permanecendo inalterados. Dessa forma, decide a Comissão classificar a empresa CBM Construções e Planejamento

Ltda. como vencedora do certame com o valor de R\$ 273.737,19. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I, §§ 3º, do art. 109, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Assim, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto desta Tomada de Preços à empresa CBM Construções e Planejamento Ltda. por atender ao edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEHIN, ANDRÉ LUÍS WAYSS PINHEIRO**



EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO 001.015642.09.7

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Eletromedsul – Raio X Manutenção e Comércio e Intranets Com. Asses. E Prest. De Serv. Em Informática, na condição de apoiadores e Ana Sofia Belloli Cardoso, na condição de beneficiado.

PROJETO: "Participação no Ranking Brasileiro e Mundial de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

Windsurf Fórmula Experience 2009".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 530, de 22 de dezembro de 2005.

VALOR: R\$ 3.500,00

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO 001.013075.09.8

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria

Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Assessoria e Consultoria Firma Ltda., na condição de apoiador e Maico Casarin e Isadora Silva Diehl, na condição de beneficiados.

PROJETO: "Super Novatos - Campeonato Gaúcho de Marcas e Pilotos 2009".

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 530, de 22 de dezembro de 2005.

VALOR: R\$ 40.000,00

Porto Alegre, 17 de Junho de 2009.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário.



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame:

Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 92/09

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 2759/09

OBJETO: Aquisição de sabonete líquido perfumado, em refil de 800ml.

LIMITE PARA RECEBIMENTO de propostas: Até às 8h30min do dia 1º de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 1º de julho de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 1º de julho de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br
Porto Alegre, 16 de junho de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, das seguintes

licitações:

**PREGÃO ELETRÔNICO 63/09
PROCESSO 1776/09**

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de escritório.
LOTES 1 E 6: ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI.
LOTES 2 E 3: M.F. MACHADO SOARES.
LOTES 4, 7 E 8: EURIDES DARÓS.
LOTE 5: Fracassado.

**PREGÃO ELETRÔNICO 75/09
PROCESSO 1461/09**

OBJETO: Aquisição de equipamentos para utilização na Estação Rádio Web da Câmara Municipal de Porto Alegre.
LOTES 1 E 4: TAG AUDIO PROFISSIONAL IND COM IMP SERV LTDA.
LOTES 2, 5, 6, 8 E 11: PONTO ELETRÔNICO COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.
LOTE 3: VD BRAZEIRO.
LOTES 7 E 9: MAT HOMEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS.

LOTE 10: E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 76/09
PROCESSO 2159/09**

OBJETO: Aquisição de software (CorelDRAW).
LOTE 1: INFOCORP EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA.

**PREGÃO ELETRÔNICO 81/09
PROCESSO 2256/09**

OBJETO: Aquisição de forno de microondas.
LOTE 1: E.D. AZAMBUJA & CIA. LTDA.
A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).
Porto Alegre, 17 de junho de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO
DE CONVÊNIO**

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Liga Regional de Capoeira do Estado do Rio Grande do Sul.
OBJETO: Desenvolver atividades pedagógicas relacionadas à prática da capoeira e ao estudo da história e cultura afro-brasileira, por um período de 10 meses, nas dependências de 15 escolas da Rede Municipal de Ensino.
PRAZO: 10 meses, até 31 de dezembro de 2009.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-339039991300-20.
VALOR: R\$ 23.340,00.
PROCESSO: 001.029447.07.0.
Porto Alegre, 12 de junho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

**CONTRATO 1805
CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: LMV Transportes Ltda
PROCESSO: 001.020103.09.3
OBJETO: Prorrogação do Prazo de Locação até 30 de junho de 2010.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93
Porto Alegre, 17 de junho de 2009.

ELISEU SANTOS,
Secretário Municipal de Saúde.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CONVITE 4/09
PROCESSO 004.5121.08.6
ATA 10/09 EM 17 DE JUNHO DE 2009 ÀS 10H**

OBJETO: Contratação de levantamento topográfico e cadastral de vilas populares de Porto Alegre (lote A – Vila São Claro, Vila Ecológica, Vila União Santa Teresa, Alto do Morro, Pitinga II, Beco Serafim e Portal Pinheiros) plano de investimentos 2007.
A COMISSÃO registra que a licitação foi publicada no dia 8 de junho de 2009. Foram convidadas 7 empresas. Abertos os trabalhos, na data e hora marcada, não compareceram empresas, restando deserta a presente licitação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

**SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA ZANELLA PICOLLI,
MARIA LUIZA TOMATIS.**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
CONVITE 8/09
PROCESSO 001.019346.09.3**

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de descupinização, desratização, desinsetização e limpeza das caixas d'água dos prédios culturais da Secretaria Municipal da Cultura.
RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta: 26 de junho de 2009, às 10h.
LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly - Av. Independência, 453.
Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete, através do e-mail licitacoes@smc.prefpoa.com.br, ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.
Porto Alegre, 16 de junho de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA
PREGÃO
ELETRÔNICO 28/09**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:
PROCESSO 007.010137.09.2
OBJETO: Aquisição de 222 Cestas Básicas – CRB.
RECEBIMENTO das propostas: A partir do dia 19 de junho 2009.
ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 6 de julho de 2009.
INÍCIO da seção de disputa de preços: Às 14h do dia 6 de julho de 2009.
TEMPO da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.
Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br
Porto Alegre, 17 de junho de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
EXTRATO DE AVISO
DE APLICAÇÃO
DE PENALIDADE**

A SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, de acordo com o processo 001.056847.06.8 e, em razão de descumprimentos contratual no que tange a não apresentação de documentos, para comprovação da manutenção das condições de habilitação, aplica a penalidade de advertência, à empresa Studio 5 – Indústria e Comércio de Mobiliário Urbano Ltda., CNPJ 02.702.649/0001-80 e rescinde unilateralmente o contrato reg. 37604. Livro 559-D, Fls 198. Cumpre esclarecer, que tal pretensão está fundamentada na Cláusula Sexta, incisos IV e V e Cláusula Décima Segunda.
Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alíneas “e” e “f”, do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

FERNANDO DUTRA MICHEL,
Secretário Municipal dos Transportes, em exercício.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
EXTRATO
DE CONTRATO
PROCESSO 001.005633.09.5**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR
CONTRATADO: IntellyOne Tecnologia e Serviços Ltda.
OBJETO: Contratação de ferramenta (software on line) para edição e distribuição de newsletters (boletins eletrônicos) destinados a servir um canal de informação institucional da SMTUR e duas ferramentas do Programa e Apoio à Comercialização Turística de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 2.820,00
MODALIDADE: Dispensa.
PRAZO: 12 meses.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 17 de junho de 2009.

LUIZ CARLOS MOREIRA, Ordenador de Despesas.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E
ESGOTOS
TOMADA DE PREÇOS
003.080127.09.6**

OBJETO: Cercamentos com muro e gradil de concreto em unidades operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgotos – Republicação.
A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 7 de julho de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodés, 222 - Bairro Santana.
O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 19 de junho de 2009 a 6 de julho de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

OBS: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso sítio: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 17 de junho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.004237.09.9
CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: Jornal do Comércio.
OBJETO: Assinatura diária do Jornal Comércio.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039010000-1.
VALOR: R\$475,20
Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

Lojistas do camelódromo terão cursos de vendas

O Centro Popular de Compras promove, a partir de 1º de julho até o dia 3, um programa de capacitação para vendas direcionado aos comerciantes populares que ocupam os boxes. A atividade é uma parceria com a Associação dos Dirigentes de Marketing e Vendas do Brasil (ADVB-RS) e tem a apoio da prefeitura, por meio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

O programa será formado por três seminários, que ocorrerão depois do expediente dos lojistas. “A proposta é trabalhar técnicas de comunicação e atendimento, promover um maior entendimento sobre a importância da motivação no trabalho e como ela contribui para melhorar o desempenho dos

lojistas a médio e longo prazo”, explica o gerente do Camelódromo, Noedi Casagrande. “A iniciativa conta com apoio da prefeitura no sentido de preparar os comerciantes para o mercado competitivo de vendas”, observou o secretário da Smic.

A aula inaugural acontecerá dia 1º de julho, às 19h30, no espaço onde será o restaurante do Camelódromo, com a mediação do especialista em marketing Reinaldo Gabardo, e tem como tema “O segredo para ganhar mais dinheiro”. O programa continua na quarta, 10 de julho, e na quinta-feira, 11, com as palestras “Atendimento Nota 10”, ministrada pela consultora Lisiane Stumpf, e “Técnicas para Atender Bem e Vender Mais”, com o especialista Sérgio Pureza.

Tarsila Pereira / Banco de Imagens – PMPA



Aula inaugural acontece dia 1º de julho e o programa prevê três seminários

Plano de drenagem busca soluções para alagamentos

A prefeitura, por meio do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), lançou nesta quarta-feira, 17, o Plano Diretor de Drenagem Urbana, que tem como objetivo evitar o aumento de enchentes e os impactos na qualidade da água no município. A ação faz parte do programa Transforma Porto Alegre, um dos 12 programas do modelo de gestão.

Em ato no Paço Municipal, o prefeito e o diretor-geral do DEP assinaram a autorização para o início do estudo de planejamento. A meta é concluir o Plano Diretor de Drenagem Urbana em dois anos, com custo de R\$ 7 milhões. “É uma iniciativa estratégica para que possamos trabalhar de forma ordenada. O estudo qualificará os investimentos realizados e otimizará os projetos atuais com a apresentação de novas diretrizes técnicas e ambientais”, explicou o prefeito.

Conforme o diretor-geral do DEP, o plano propõe uma análise atualizada das 27 bacias hidrográficas do município. Até o momento, cinco eram descritas e avaliadas em conceitos técnicos, entre elas a do Arroio Tamandaré, o que permitiu a realização das obras do Conduto Forçado Álvaro Chaves. “Vamos ter um planejamento geral de drenagem para que possamos trabalhar em diferentes regiões da cidade”, disse. Participaram da cerimônia, secretários municipais, vereadores, representantes do Instituto de Pesquisas Hidráulicas da Ufrgs e líderes comunitários.

Capital tem mais dois postos para coleta de óleo de fritura

Dois novos postos do Projeto de Entrega de Óleo de Fritura (PEOF) estão disponíveis para a população descartar este resíduo: Escola Estadual Santos Dumont (rua Caeté, 328, bairro Vila Assunção) e CTG Tiarayu (rua Abílio Miller, 251, bairro Jardim Itu Sabará). Criado pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) em junho de 2007, o projeto permite o armazenamento do óleo encaminhado pela população até ser recolhido pela indústria de reciclagem.

O óleo de fritura acondicionado em garrafa plástica ou recipiente de vidro deve ser encaminhado a um dos 126 postos de entrega espalhados pela cidade. Destes locais, o produto é recolhido pelas quatro empresas que mantêm convênio com o DMLU. A Celgon e a Ecológica utilizam o resíduo como combustível de caldeiras, a Oleoplan produz biocombustível e a Faros elabora uma farinha que entra na composição de ração animal.

Este projeto rendeu à Prefeitura de Porto Alegre o prêmio Eco-Cidade, entregue em São Paulo, no início de maio, pela Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe). A coordenadora do projeto, engenheira Mariza Power Reis, destaca sua importância ambiental, pois o óleo é responsável pela poluição dos mananciais hídricos e pelo entupimento de canos. “Além disso, o projeto não acarreta custos para o município”, acrescenta.

CÂMARA MUNICIPAL

Ciclo sobre reforma política

Na próxima segunda-feira (22/6) será realizada a primeira das cinco palestras do Ciclo de Debates sobre a Reforma Política, promovido pela Câmara Municipal de Porto Alegre, Escola do Legislativo Julieta Battistoli e Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFRGS. As palestras ocorrerão sempre às 19h, no Plenário Otávio Rocha.

Inscrições

As inscrições ao Ciclo De Debates sobre reforma Política são gratuitas e podem ser feitas no site da Câmara (www.camarapoa.rs.gov.br), clicando no banner de mesmo nome, à direita.

Programa:

22/06 - FINANCIAMENTO DE CAMPANHA

Palestrantes Alfredo Englert - ex-Presidente do TRE
Marcelo Barroso Lacombe - Consultor Técnico da Câmara dos Deputados
Claudio Weber Abramo - Diretor-Executivo da ONG Transparência Brasil

25/06 - LISTA ABERTA X LISTA FECHADA

Palestrantes:
Ibsen Pinheiro - Deputado Federal
Benedito Tadeu Cesar - Coord. Programa Pós-Graduação Ciência Política UFRGS
André Marengo - Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política UFRGS
Vieira da Cunha - Deputado Federal

29/06 - SISTEMAS DE GOVERNO

Palestrantes:
Fernando Schüller - Secretário Justiça Desenvolvimento Social do RS
Eduardo Carrion - Professor Faculdade de Direito UFRGS
Cezar Saldanha - Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito UFRGS

02/07 - SISTEMAS ELEITORAIS

Palestrantes:
Tarso Genro - Ministro da Justiça
Luis Gustavo Grohmann - Professor do PPG em Ciência Política UFRGS
Antônio Augusto Mayer dos Santos - Advogado, especialista em Direito Eleitoral

06/07 - PACTO FEDERATIVO E REPRESENTAÇÃO NO SENADO

Palestrantes:
Pedro Simon - Senador
Maria Izabel Saraiva Noll - Coord. Programa Pós-Graduação Ciência Política UFRGS
Cláudio Lopes Preza Junior - Professor da Pontifícia Universidade Católica do RS.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3542 – Sexta-feira, 19 de Junho de 2009

Carris completa 137 anos

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Empresa foi criada em 19 de junho de 1872, por decreto do imperador Dom Pedro II

A Companhia Carris Porto-Alegrense comemora hoje, 19, seus 137 anos de fundação. Conforme o diretor-presidente da Carris, ainda neste ano estão previstas ações para qualificar os serviços da empresa de transporte público. Entre as melhorias está a compra de 26 ônibus low-entry (com piso baixo para facilitar a acessibilidade), além de outros opcionais como ar condicionado, câmbio automático e motor eletrônico, menos poluente.

O planejamento inclui a construção do Centro Integrado Carris, prédio com 2,2 mil metros quadrados, e uma creche

para 120 crianças. Outra novidade é a construção de um terminal na Zona Sul para dar suporte às linhas T5 e T11, além da extensão do terminal do T7, do Praia de Belas até o Barrashopping.

Em ações de manutenção, a Carris irá implantar uma unidade de lavagem de ônibus, dotada de uma máquina moderna de alta produção, que fará o reaproveitamento de água. A companhia utilizará a água do telhado do seu Pavilhão de Manutenção para a lavagem de toda frota de ônibus.

Para festejar a data, a empresa oferecerá um almoço para todos os colaboradores, no sábado, 20, a partir das 10h, na sua sede social. O evento de comemoração contará com a apresentação do humorista Jair Krobe, com o show Guri de Uruguiana.

Prêmio – Em maio deste ano, pela décima vez consecutiva, a Carris recebeu o Top of Mind como a mais lembrada empresa de ônibus de Porto Alegre. Desde que o segmento passou a ser pesquisado, em 2000, a companhia de transporte coletivo da prefeitura aparece no topo. De acordo com a pesquisa, a Carris é a primeira em todas as classes sociais e faixas etárias pesquisadas: classes A/B (45,3%), C (42,6%), D/E (31,3%); 16-24 anos (41%), 25-39 (42,9%), 40-65 (36,7%).

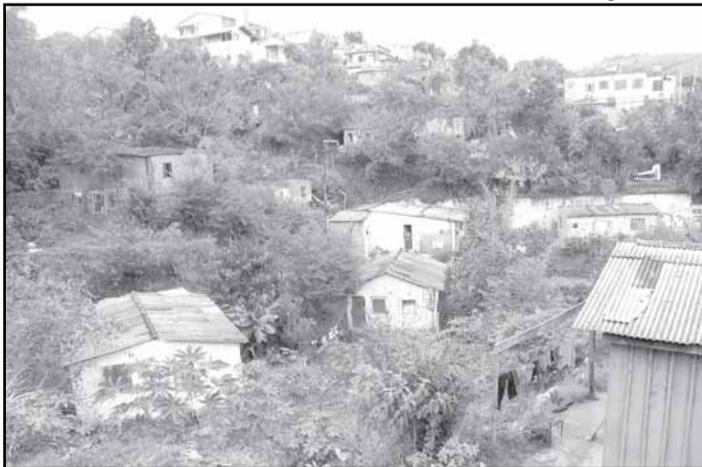
Criada em 19 de junho de 1872, por decreto do imperador Dom Pedro II, a Carris opera atualmente 27 linhas com 341 veículos, transportando em média seis milhões de passageiros por mês e 200 mil por dia. Atualmente a companhia tem 1.882 funcionários, entre motoristas, cobradores, mecânicos e outros profissionais.

Audiência debate Habitação de Interesse Social

Amanhã, 20, o Departamento Municipal de Habitação (Demhab) promove audiência pública para debater o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social. O evento acontece no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal (avenida Loureiro da Silva, 255), das 8h30 às 12h e das 13h45 às 17h50.

O objetivo do encontro é analisar com a população o texto base do plano. Trata-se de um instrumento político-administrativo que implementa programas, metas e ações para superar o déficit habitacional e melhorar a qualidade de vida, prioritariamente, de famílias com renda de até três salários mínimos.

“Como órgão executor da política habitacional, o Demhab, por meio deste plano, busca propiciar o acesso à moradia digna às pessoas que estão vivendo em áreas de risco, casas precárias, enfim, em locais desprovidos de condições mínimas de habitação”, ressalta o diretor-geral do Demhab.



Plano beneficia famílias que moram em áreas de risco

Participação - Na audiência, a população irá auxiliar na consolidação de uma política pública para o setor habitacional, no intuito de atender às comunidades com mais problemas de moradia. Con-

Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA

forme o diagnóstico do setor habitacional elaborado por técnicos do Demhab, há um déficit de cerca de 38 mil moradias em Porto Alegre. Além disso, foi constatada a existência de aproximadamente 124 mil domicílios em situação inadequada (carência de redes de esgotos e ocupações irregulares, por exemplo).

A elaboração do Plano Municipal de Habitação de Interesse Social aconteceu

em parceria com as secretarias municipais do Planejamento (SPM), do Meio Ambiente (Smam), Procuradoria-Geral do Município (PGM), Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), Observatório de Porto Alegre (SMGL), Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) e Metroplan (governo do estado). O projeto também teve a participação de líderes comunitários.

Alimentação Escolar

O presidente em exercício José Alencar, sancionou a nova lei que estende a alimentação escolar aos alunos do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos (EJA). Na prática, o que está previsto na legislação vem sendo cumprido em Porto Alegre faz 24 anos (desde 1985). A Secretaria Municipal de Educação (Smed) investe cerca de R\$ 700 mil por mês na aquisição de alimentos. Deste total, cerca de R\$ 40 mil são destinados à merenda dos alunos do Ensino Médio e da EJA. Foram servidas em abril, no Ensino Fundamental, 724.517 refeições; no Ensino Médio foram 5.924, na Educação Infantil foram 242.392, na EJA o número chegou a 35.190 e nos Jardins de Praça 8.170. O total de refeições servidas em abril ultrapassou a marca de um milhão.

Banco de Imagens - PMPA



Modelo de Gestão

O secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico, participa hoje, 19, em Pelotas, do lançamento do Programa de Modernização da Gestão Pública, que será desenvolvido na região sul do Estado. Às 11h30, será apresentado o modelo de gestão da prefeitura, durante painel que mostrará cases dos governos do Rio Grande do Sul, Pernambuco, Rio de Janeiro e Sergipe. O evento será realizado no salão nobre da Prefeitura de Pelotas, que promove o lançamento juntamente com a Prefeitura de Rio Grande, Azonasul, Movimento Novo Sul, Sebrae-RS, Programa Gaúcho da Qualidade e Produtividade (PGQO) e Movimento Brasil Competitivo.

Meio ambiente e educação

Nesta quinta-feira, 18, a escola de Ensino Fundamental Anísio Teixeira promoveu atividades ligadas ao meio ambiente. Com a participação da comunidade, foram plantadas árvores nativas nas proximidades do colégio. O projeto Viveiro Municipal, das secretarias municipais do Meio Ambiente (Smam) e da Educação (Smed), inclui projeto da escola Enraizando Conceitos. O objetivo é transmitir às crianças e à comunidade noções de Educação Ambiental. Amanhã, 20, será a vez da Escola de Educação Infantil (Emei) Humaitá organizar atividades ambientais. Das 9h às 12h, o Mutirão Ecológico revitalizará o pátio, com inauguração da composteira e da cisterna.

Mexilhão dourado

A gerente da Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, bióloga Patrícia Witt, reuniu-se com técnicos do Instituto de Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (Ibama), e representantes da Colônia de Pescadores Z4 para tratar da dispersão do mexilhão dourado. O molusco exótico invasor, encontrado facilmente no Guaíba, causa prejuízos aos ambientes naturais, já que o animal não possui predador natural e, ao fixar-se na vegetação ciliar, provoca danos às redes pesca e à rede de abastecimento de água. Durante a reunião, os pescadores receberam informações para promoção de ações protetoras do meio ambiente.

Simpa - Avanço nas negociações

A diretoria do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre (Simpa) entregou à Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE), documento informando o resultado da assembleia geral da categoria. O documento destaca que a assembleia avaliou a proposta da prefeitura para a data-base, indicando avanços nas negociações, entre eles o aumento do vale-alimentação e o abono para as categorias de menores salários (padrão II).

O Simpa considerou importante, porém, evoluir ainda em alguns itens, reafirmando o interesse em buscar um entendimento com o Executivo. A proposta apresentada à categoria contempla reajuste salarial de 5,53%, pagos de forma parcelada (maio, setembro e janeiro de 2010), aumento de R\$ 9,00 para R\$ 11,00 no vale-alimentação, pagamento em 36 meses dos valores correspondentes ao período de progressão funcional 2002-2004 e abono às classes de menor padrão salarial, para complementação do vencimento básico ao salário mínimo nacional.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 16.323, de 12 de junho de 2009.****Permite o uso de próprio municipal ao Centro de Tradições Gaúchas Inhanduí.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ao Centro de Tradições Gaúchas Inhanduí, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um terreno, parte de um todo maior, localizado na Praça Jardim São Jorge, distante 7,50m do alinhamento da Rua Gervásio da Rosa, possui as seguintes medidas e confrontações: a sudoeste mede 11,90m e se limita com próprio municipal; a noroeste mede 43,85m e se limita com a Praça Jardim São Jorge; a nordeste mede 11,90m e se limita com próprio municipal; a sudeste mede 43,85m e se limita com propriedade particular. Quarteirão: Rua Gervásio da Rosa, Rua D Jardim São Jorge. Bairro Vila Nova.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º deste Decreto será utilizado pelo Centro de Tradições Gaúchas Inhanduí, exclusivamente para finalidades sociais de cunho tradicionalista, cultural e comunitária.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com o permissionário, no processo administrativo nº 001.003322.09.2.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 12 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.326, de 17 de junho de 2009.**Convoca a Instância Municipal da Conferência Nacional de Educação.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de preparação para a Conferência Nacional de Educação, a realizar-se no primeiro semestre do ano de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a Instância Municipal da Conferência Nacional de Educação, a realizar-se nos dias 25 e 26 de junho de 2009, em Porto Alegre.

Art. 2º A Conferência Nacional de Educação – Instância Municipal, seguindo diretriz nacional, terá como tema “Construindo o Sistema Nacional Articulado de Educação: o Plano Nacional de Educação, Diretrizes e Estratégias de Ação”, com os seguintes eixos temáticos:

I – Democratização do Acesso, Permanência e Sucesso Escolar;

II – Papel do Estado na Garantia do Direito à Educação: Organização e Regulação da Educação Nacional;

III – Qualidade e Avaliação da Educação Nacional;

IV – Formação e Valorização dos Trabalhadores em Educação;

V – Financiamento da Educação, Gestão Democrática e Fortalecimento Institucional das Escolas e dos Sistemas de Ensino; e

VI – Justiça Social e Educação: Inclusão, Diversidade e Promoção da Igualdade Social.

Art. 3º Para a preparação da Conferência de que trata este Decreto, será instituída uma comissão, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Educação, formada pelas entidades abaixo relacionadas:

I – Secretaria Municipal de Educação (SMED);

II – Conselho Municipal de Educação (CME);

III – Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude da Câmara Municipal de Educação;

IV – Fórum pela Inclusão Escolar;

V – Centro Universitário Metodista (IPA);

VI – Sindicato dos Professores do Estado do Rio grande do Sul (SINPRO/RS);

VII – Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS);

VIII – União Metropolitana dos Estudantes Secundários de Porto Alegre (UMESPA);

IX – Federação das Associações de Pais e Mestres do Rio Grande do Sul (ACPM Federação);

X – Associação dos Trabalhadores em Educação do Município de Porto Alegre (ATEMPA);

XI – Fórum de Educação e Diversidade Étnico-racial;

XII – Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (COMCET); e

XIII – 9ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude.

Parágrafo único. Os membros da comissão não serão remunerados pelo exercício da função.

Art. 4º Caberá à comissão, referida no artigo anterior, a elaboração do regimento da Conferência Municipal, dispondo sobre a sua organização e funcionamento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Cleci Jurach,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a penalidade de demissão, a PAULO RICARDO BECKER, 34163.3, professor, da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, homologado pelo Prefeito Municipal, com base no artigo 203, inciso IV, por infringência ao disposto nos artigos 196, incisos I, VI, e VII, 197, inciso IV e 207, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 111 de 13.2.09 (processo 1.46605.03.7).

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA TEREZA REGINALONGHI, 74461/2, arquiteta, ES-1.02.NS, do Secretaria Municipal dos Transportes, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para origem sem ressarcimento, de acordo com o protocolo de intenções 9/09 – CSI, de 4.2.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 9 do Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 231 de 28.5.09 (processo 1.5981.06.9). (Retificado)

PRORROGA, de 1º a 31.12.09, em relação a ADELTO ROHR, 276926, agente de fiscalização, FV-1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5 do Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 236 de 28.5.09 (processo 1.6275.08.7). (Retificado)

Anexos

GERENTE DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 16.256 de 25.3.09, através do Ato 12 de 9.6.09 (processo 1.24021.09.1). **Retificado**

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
Ariane Coester	509192/2	Médico	SMS	20.02.2006 a 19.02.2009
Agueda Chiappini Ubal	810657/1	Médico	SMS	21.02.2006 a 20.02.2009
Paulo Carvalho Contu	268346/2	Médico	SMS	21.02.2006 a 20.02.2009
Santuzza América Couto Patusco	810669/1	Médico	SMS	21.02.2006 a 20.02.2009
Alexandre Genuino Moreira Felício	374584/3	Médico	SMS	23.02.2006 a 22.02.2009
Maria Clair Figueira Oliveira Ribero	308010/3	Médico	SMS	23.02.2006 a 22.02.2009

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 16.256 de 25.3.09, através do Ato 13 de 9.6.09 (processo 1.24022.09.8). **Retificado**

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
Lisiane Pereira Licht	810980/1	Médico	SMS	24.02.2006 a 23.02.2009
Rogério André Salami	318570/2	Médico	SMS	24.02.2006 a 23.02.2009
Airton Suslik Svirski	254463/2	Médico	SMS	01.03.2006 a 28.02.2009
Ana Lúcia Livi	278972/2	Médico	SMS	01.03.2006 a 28.02.2009
Márcio Eduardo de Brito	277487/2	Médico	SMS	01.03.2006 a 28.02.2009
Tânia Caputo Pinheiro Machado	810979/1	Médico	SMS	01.03.2006 a 28.02.2009

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 16.256 de 25.3.09, através do Ato 14 de 9.6.09 (processo 1.24023.09.4). **Retificado**

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
Eduardo Albuquerque Delia	370803/2	Médico	SMS	01.03.2006 a 28.02.2009
Fernando Ebling Guimarães	810992/1	Médico	SMS	02.03.2006 a 01.03.2009
Leonardo Torre Falkenberg	810931/1	Médico	SMS	02.03.2006 a 01.03.2009
Marcos Vinicius da Rosa Ropke	522949/2	Médico	SMS	02.03.2006 a 01.03.2009
Adriana Rojas de Moraes	329440/2	Médico	SMS	03.03.2006 a 02.03.2009
Rosa Maria Teixeira Gomes	473458/2	Médico	SMS	03.03.2006 a 02.03.2009

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, os servidores abaixo relacionados, com base no Decreto 16.256 de 25.3.09, através do Ato 15 de 9.6.09 (processo 1.24024.09.0). **Retificado**

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 2.4.09 a 31.12.10, SIDENIR BUENO DE ALMEIDA, 957670/1, assessor técnico, 21270002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1167 de 9.6.09 (processo 1.105.09). **Retificado**

CONVOCA, a contar de 1º.3.09, FABRÍCIO TIZOTTI, 957632/1, oficial de gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.10, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1169 de 9.6.09 (processo 1.102.09.1). **Retificado**

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARISTELA HERRMANN, 38189.8, telefonista, CO-1.05.04, Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 2.4.09 a 31.12.09, com base no artigos 110, inciso V, alínea “F”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2007 Equipe de Registro Geral e Recepção, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, de 2.4.09, através da Portaria 271 de 13.5.09 (processo 1.61963.08.9).

CONCEDE a SERGIO DA SILVA DOS SANTOS, 10041.1, operário CLT, 50- A. ,Setor de Lavanderia e Costura, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 2.4.09, com base no artigo 193, parágrafo 1º, da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 13 E 14, Laudo 36/2007 Ativ Lavador/Lavanderia E Costura, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, de 2.4.09, através da Portaria 275 de 13.5.09 (processo 1.061963.08.9).

de 2.4.09, através da Portaria 275 de 13.5.09 (processo 1.061963.08.9).

CONCEDE A EVA DONAY DOS SANTOS, 20728.0, operário CLT, 50-A., Setor de Lavanderia e Costura, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.4.09, com base no artigo 193, Parágrafo 1º, da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 13 E 14, Laudo 36/2007 Ativ Aux Lavanderia, Lavanderia e Costura, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, de 2.4.09, através da Portaria 277 de 13.5.09 (processo 1.61963.08.9).

CONCEDE a JOAO BOSCO PEREIRA, 10031.9, operário CLT, 50- A, Equipe de Radiologia, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.4.09, com base no artigo 193, parágrafo 1º, da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, Anexo 14, Laudo 36/2007 Radiologia, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, de 2.4.09, através da Portaria 289 de 15.5.09 (processo 1.61963.08.9).

CONCEDE a MARCELO CONCEIÇÃO BARROS, 12585.7, operário, AC-1.10.02, Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), de 2.4.09 a 31.12.09, com base no artigos 110, inciso V, alínea “F”, da L.c. nº 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, Laudo 36/2007 Radiologia, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, de 2.4.09, através da Portaria 290 de 15.5.09 (processo 1.61963.08.9).

CONCEDE a ALDA SILVA MACIEL, 17944.1, operário CLT, 50-A., do Setor de Nutrição e Dietética, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.4.09, com base no artigo 193, parágrafo 1º, da CLT, Portaria 3214/78, NR 15, Anexos 03 e 13, Laudo 36/2007 Setor de Nutrição e Dietética, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, de 2.4.09, através da Portaria 325 de 25.5.09 (processo 1.61963.08.9).

CONCEDE a JOSE NILTON FLORES, 21606.1, operário, AC-1.10.02, Setor de Nutrição e Dietética, do Hospital de Pronto Socorro,

da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.4.09, com base no artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 09, Laudo 36/07 Setor de Nutrição e Dietética, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, de 2.4.09, através da Portaria 326 de 25.5.09 (processo 1.61963.08.9).

FAZ CESSAR, a contar de 02/04/09, em relação a MARCIA LOURDES KUNZLER, 19008.4, auxiliar de enfermagem com atribuição de tarefas de assistente administrativa, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 825, de 22.8.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 291 de 15.5.09 (processo 1.61963.08.9).

MODIFICA a Portaria 3, de 5.1.09, que CARLA MARIA OPPPERMANN, 23313.7, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, que cessou a Portaria 547, de 11.10.91, quanto ao a contar que passa a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 298 de 20.5.09 (processo 1.61963.08.9).

MODIFICA a Portaria 004, de 5.1.09, que CARLA MARIA OPPPERMANN, 23313.7, enfermeiro, ES-1.13.NS, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%), quanto ao a contar e a data do laudo 36/2007 que passam a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 299 de 20.5.09 (processo 1.61963.08.9).

MODIFICA a Portaria 17, de 5.1.09, que JUSSARA GOMES SANTOS, 32729.6, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, cessou a Portaria 639, de 23/11/99, quanto ao a contar que passa a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 312 de 20.5.09 (processo 1.61963.08.9).

MODIFICA a Portaria 18, de 5.1.09, que TERESA IVANI DOS SANTOS, 27120.5, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, cessou a Portaria 10, de 6.2.03, quanto ao a contar que passa a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 313 de 20.5.09 (processo 1.61963.08.9).

NOME	MATR.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
Lucimeire Manini Zimmermann Vianna	811017/1	Médico	SMS	03.03.2006 a 02.03.2009
Marieta Hendler Mota	811110/1	Médico	SMS	06.03.2006 a 05.03.2009
Eduardo André Kupper Termer	295829/2	Médico	SMS	06.03.2006 a 05.03.2009
Flávia Curcio Sessegolo	326875/2	Médico	SMS	07.03.2006 a 06.03.2009
Ivanice Duarte Freire	483348/2	Médico	SMS	10.03.2006 a 09.03.2009
James da Silva Calixto	811560/1	Médico	SMS	13.03.2006 a 12.03.2009

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.4.09 e com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Equipe de Registro Geral e Recepção, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, de 2.4.09, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 270 de 13.5.09 (processo 1.61963.08.9)

MATR.	NOME
30986.5	Vera Lucia Oliveira Costa
9095.8	Ieda Maria Silva Goncalves
20165.3	Ilza de Fatima Alves de Oliveira
12260.1	Joao Amauri Soares da Silva
20443.5	Jussara Beatriz Rodrigues Oristin
20307.8	Marcia Isabel Jachetti
8230.5	Sergio Luis Motta Fernandes
12452.0	Antonio Neves
11966.3	Cesar Luis Lucas da Silva
22441.0	Elisa de Oliveira Borges
6387.6	Erni Flores Fraga
20855.6	Gilson Sauer Nardi
17091.7	Ivete Sa Fronckowiak
33687.0	Marcelo Salamoni Costa
17123.5	Rejane Leidens Correa Silvello
10435.0	Volnei de Fraga Conceicao
10901.3	Eliane Rodrigues da Silva
25360.4	Elcino Joao Vidaletti
11343.0	Vera Lucia Santos Conceicao
36724.5	Sergio Fernando Silva
8879.4	Clarice Maria Albino de Freitas
8565.3	Eunice da Silva Mariano
8090.4	Tania Maria Pabst
26811.5	Jucara Vaz
25845.6	Neusa Maria de Oliveira

CONCEDE aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 2.4.09, com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f”, da L.c. nº 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Lavanderia e Costura/ Atividade de Lavador, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, de 2.4.09, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 270 de 13.5.09 (processo 1.61963.08.9).

da Portaria 274 de 13.5.09 (processo 1.061963.08.9).

Matr.	Nome
8261.5	Dagoberto Martins Souza
17398.0	Neimar Lima Fernandes

CONCEDE aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/04/09, e com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f”, da l.c. nº 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Atividade De Auxiliar de Lavanderia, Lavanderia e Costura, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, de 2.4.09, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 276 de 13.5.09 (processo 1.061963.08.9).

MATR.	NOME
7960.4	Maria Valeria Ribas Pinto
11811.7	Cirlei Pereira Dias
29672.0	Ileane Verdi Jacomeli
6942.8	Miriam Terezinha Tormann Peres
8225.1	Roselaine Peres de Deus
20947.0	Iara Ferreira Do Amaral
8934.8	Maria Rejane da Rocha Fanfa

FAZ CESSAR a contar de 2.4.09, o adicional de insalubridade de grau médio (20%), das respectivas Portarias, dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, através da Portaria 266 de 13.5.09 (processo 1.61963.08.9).

MATR.	NOME	PORTARIA
30986.5	Vera Lucia Oliveira Costa	745, de 16/06/05
9095.8	Ieda Maria Silva Goncalves	541, de 11/10/91
20165.3	Ilza de Fatima Alves de Oliveira	541, de 11/10/91
12260.1	Joao Amauri Soares da Silva	146, de 12/03/98
20443.5	Jussara Beatriz Rodrigues Oristin	205, de 14/05/07
20307.8	Marcia Isabel Jachetti	639, de 23/11/99
8230.5	Sergio Luis Motta Fernandes	421, de 24/07/97
12452.0	Antonio Neves	541, de 11/10/91
11966.3	Cesar Luis Lucas da Silva	639, de 23/11/99
22441.0	Elisa de Oliveira Borges	116, de 01/04/04
6387.6	Erni Flores Fraga	766, de 09/11/95
20855.6	Gilson Sauer Nardi	766, de 09/11/95
17091.7	Ivete Sa Fronckowiak	541, de 11/10/91
33687.0	Marcelo Salamoni Costa	557, de 29/06/01
17123.5	Rejane Leidens Correa Silvello	639, de 23/11/99
10435.0	Volnei de Fraga Conceicao	847, de 04/09/01
10901.3	Eliane Rodrigues da Silva	541, de 11/10/91
25360.4	Elcino Joao Vidaletti	639, de 23/11/99
11343.0	Vera Lucia Santos Conceicao	270, de 10/06/96
8879.4	Clarice Maria Albino de Freitas	541, de 11/10/91
8565.3	Eunice da Silva Mariano	639, de 23/11/99
8090.4	Tania Maria Pabst	795, de 24/11/95
26811.5	Jucara Vaz	517, de 12/06/03
25845.6	Neusa Maria de Oliveira	204, de 16/07/92

FAZ CESSAR a contar de 2.4.09, o adicional de insalubridade de grau médio (20%), das respectivas portarias, dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, através da Portaria 272 de 13.5.09 (processo 1.61963.08.9).

MATR.	NOME	PORTARIA
11811.7	Cirlei Pereira Dias	638, de 23/11/99
6942.8	Miriam Terezinha Tormann Peres	263, de 07/04/03
20947.0	Iara Ferreira Do Amaral	638, de 23/11/99
8934.8	Maria Rejane da Rocha Fanfa	278, de 23/05/97
8261.5	Dagoberto Martins Souza	638, de 23/11/99
17398.0	Neimar Lima Fernandes	638, de 23/11/99
21918.9	Solange Jaques Francisco	33, de 03/01/97
20728.0	Eva Donay Dos Santos	638, de 23/11/99
10041.1	Sergio da Silva dos Santos	638, de 23/11/99

FAZ CESSAR a contar de 02/04/09, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas portarias, dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, através da Portaria 273 de 13.5.09 (processo 1.061963.08.9).

MATR.	NOME	PORTARIA
7960.4	Maria Valeria Ribas Pinto	547, de 11/10/91
29672.0	Ileane Verdi Jacomeli	111, de 03/02/93
8225.1	Roselaine Peres de Deus	776, de 11/12/96
7461.8	Rosa Maria Lessa	573, de 11/10/07

FAZ CESSAR a contar de 02/04/09, o adicional de insalubridade de grau médio (20%), das respectivas Portarias, dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, através da Portaria 278 de 13.5.09 (processo 1.061963.08.9).

MATR.	NOME	PORTARIA
12204.2	Gilmar Gaspar Silva	1345, de 22/11/05
11209.7	Miriam Conceicao Fagundes Bastos	663, de 08/08/03

FAZ CESSAR a contar de 02/04/09, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas PORTARIAS, dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, através da Portaria 279 de 13.5.09 (processo 1.61963.08.9).

MATR.	NOME	PORTARIA
25510.8	Claudia Castro de Castro	252, de 15/05/07
8613.0	Jose Antonio da Silveira	639, de 23/11/99
8348.6	Ademir Saldanha	247, de 25/03/93
10090.3	Carmen Terezinha dos S Overbeck	547, de 11/10/91
20946.9	Celia da Silva Domingos	213, de 08/03/93
11155.0	Dionisia Ribeiro Acosta	547, de 11/10/91
20511.7	Elaine Maria Moreira dos Santos	165, de 09/02/93
11781.2	Ercilia Gema Benevenuto Melo	547, de 11/10/91
10440.4	Vera Lucia de Paula Leite	547, de 11/10/91
10437.4	Laureci Mirapalheta Silveira	629, de 01/06/05
12577.8	Elida Maria da Silva Fragoso	529, de 11/10/91
20956.1	Eva Wolff	529, de 11/10/91
20561.0	Fatima Medina Biondo	524, de 11/10/91
20955.0	Fernando Cesar da Cunha Vieira	529, de 11/10/91
20949.4	Jandira Menezes Ramos	529, de 11/10/91
20035.1	Marilene Girelli Machado	529, de 11/10/91
20983.4	Rosa Marlene de Brito Borges	529, de 11/10/91
20995.0	Vani Elizabeth Freitas Severo	529, de 11/10/91

CONCEDE aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.4.09, e com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 atividade de auxiliar de serviços gerais, Higienização, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, de 2.4.09, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 280 de 13.5.09 (processo 1.061963.08.9).

MATR.	NOME
8613.0	Jose Antonio da Silveira
8348.6	Ademir Saldanha
10090.3	Carmen Terezinha dos S Overbeck
20946.9	Celia da Silva Domingos
11155.0	Dionisia Ribeiro Acosta
20511.7	Elaine Maria Moreira dos Santos
11781.2	Ercilia Gema Benevenuto Melo
11209.7	Miriam Conceicao Fagundes Bastos
10440.4	Vera Lucia de Paula Leite
10437.4	Laureci Mirapalheta Silveira
71683.5	Andre Luis da Silva Mancilha

CONCEDE aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.4.09, e com base no artigo 193, Parágrafo 1º, DA CLT, Laudo 36/2007 atividade de auxiliar de serviços gerais, Higienização, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, de 2.4.09, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 13, através da Portaria 281 de 13.5.09 (processo 1.61963.08.9).

MATR.	NOME
12577.8	Elida Maria da Silva Fragoso
20956.1	Eva Wolff
20561.0	Fatima Medina Biondo
20955.0	Fernando Cesar da Cunha Vieira
20949.4	Jandira Menezes Ramos
20035.1	Marilene Girelli Machado
20983.4	Rosa Marlene de Brito Borges
20995.0	Vani Elizabeth Freitas Severo

CONCEDE aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.4.09, e com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Hemoterapia Banco de Sangue, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, de 2.4.09, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 283 de 15.5.09 (processo 1.061963.08.9).

MATR.	NOME
12650.3	Cristina Silveira de Oliveira
22539.6	Silvia Regina Lacerda da Silva

CONCEDE aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.4.09, e com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f”, da l.c. nº 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Equipe de Radiologia, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, de 2.4.09, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, através da Portaria 288 de 15.5.09 (processo 1.061963.08.9).

MATR.	NOME
8328.0	João Carlos Rodrigues Teixeira
12342.3	Maria Heloisa Silva Romanenco
16736.0	Laci Terezinha Araújo da Costa
7488.6	Elizeu Frederico Homero
6120.0	Jorge Caramuru Machado
78987.5	Carlos Alberto Matias dos Santos
21893.8	Antomar de Souza Siqueira
29650.0	Sueli Silveira Cardozo

CONCEDE aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.4.09, e com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f”, da l.c. nº 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/07 Setor de Nutrição e Dietética, Hospital de Pronto Socorro, Secretaria Municipal de Saúde, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 14, de 2.4.09, através da Portaria 324 de 25.5.09 (processo 1.061963.08.9).

MATR.	NOME
25841.9	Artemisa Tomazzoni da Costa
16735.9	Luciane Busato do Amaral
31708.4	Neidi Maria Corbelini
29536.2	Simone Vieira Garcia
21357.6	Cinara de Almeida Santos
21292.4	Lucilamar Moreira Pires
29537.4	Rosangela de Campos

CONCEDE aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.4.09, e com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da lei 6309/88, Laudo 36/2007 Setor de Nutrição e Dietética, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, de 02/04/09, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 03, através da Portaria 327 de 25.5.09 (processo 1.61963.08.9).

MATR.	NOME
13440.8	Cleci Orenge dos Santos
24083.0	Eugenia Terezinha Pereira Santanna
8958.0	Ilda Machado Camargo
6948.9	Maria da Conceicao F Maciel da Silva
8842.3	Odete de Vargas Becker
6841.2	Wilma Beatriz Martins

CONCEDE aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.4.09, e com base nos artigos 110, inciso V, alínea “f”, da l.c. nº 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Setor de Nutrição e Dietética, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, de 2.4.09, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 13, através da Portaria 328 de 25.5.09 (processo 1.061963.08.9).

MATR.	NOME
11684.4	Neli Bueno Silveira
24038.5	Adelaide Pereira da Silva
27358.5	Benizia Amorim Rodrigues
23151.7	Estela Maris Vargas Borges
27330.5	Esvanir Dias Rodrigues
18074.1	Hilda Ribeiro Lourenco
24206.0	Joice Abreu de Souza
17291.4	Luiza Helena Nunes Bandeira
8937.3	Maria Celestina de Oliveira
23139.6	Maria da Gloria Martins Silva

25630.7 Maria de Lourdes Justino Maia
27202.7 Maria Heloiza Da Silva
7909.4 Marlene Maria Girelli
16535.1 Neivani Rodrigues de Moraes
7983.5 Rejane Martins

CONCEDE aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 2.4.09, e com base nos artigos 110, inciso V, alínea “F”, da l.c. nº 133/85 e artigo 61 da Lei 6309/88, Laudo 36/2007 Setor de Distribuição de Medicamentos, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, de 2.4.09, Portaria 3214/78, NR-15, Anexo 13, através da Portaria 332 de 26.5.09 (processo 1.061963.08.9).

MATR. **NOME**
33975.4 Flavia Nunes da Rosa Fraga
30771.6 Rosana Jacques Kuhn
33972.9 Vania Marisa Ribeiro

FAZ CESSAR a contar de 02/04/09, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas portarias, dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, através da Portaria 282 de 15.5.09 (processo 1.061963.08.9).

MATR. **NOME** **PORTARIA**
14052.4 Paulo Roberto Franco Azambuja 547, de 11/10/91
12650.3 Cristina Silveira de Oliveira 639, de 23/11/99
22539.6 Silvia Regina Lacerda da Silva 735, de 16/06/05
8057.6 Maria Noemia Fonseca Baptista 269, de 07/06/96
8318.8 Jane Krás Borges da Fonseca 562, de 21/06/04
23783.0 Maura Teresinha Duarte dos Santos 850, de 27/12/95

FAZ CESSAR a contar de 2.4.09, o adicional de insalubridade de grau médio (20%), das respectivas portarias, dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, através da Portaria 285 de 15.5.09 (processo 1.061963.08.9).

MATR. **NOME** **PORTARIA**
8328.0 João Carlos Rodrigues Teixeira 744, de 15/12/93
12342.3 Maria Heloisa Silva Romanenco 1687, de 07/12/87
29650.0 Sueli Silveira Cardozo 131, de 05/04/04

FAZ CESSAR a contar de 02/04/09, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas portarias, dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, através da Portaria 286 de 15.5.09 (processo 1.061963.08.9).

MATR. **NOME** **PORTARIA**
6120.0 Jorge Caramuru Machado 485, de 12/07/00
10031.9 João Bosco Pereira 178, de 04/04/00

FAZ CESSAR a contar de 02/04/09, o adicional de periculosidade (30%), das respectivas portarias, dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, através da Portaria 287 de 15.5.09 (processo 1.061963.08.9).

MATR. **NOME** **PORTARIA**
16736.0 Laci Terezinha Araújo da Costa 19, de 03/01/97
7488.6 Elizeu Frederico Homero 395, de 14/06/00
78987.5 Carlos Alberto Matias dos Santos 506, de 30/08/07

FAZ CESSAR a contar de 2.4.09, o adicional de insalubridade de grau médio (20%), das respectivas Portarias, dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, através da Portaria 323 de 25.5.09 (processo 1.061963.08.9).

MATR. **NOME** **PORTARIA**
9067.3 Ivani Machado da Silva 541, de 11/10/91
25558.3 Rosângela Pereira da Silva 214, de 14/05/07
11684.4 Neli Bueno Silveira 1130, de 09/12/86
24038.5 Adelaide Pereira da Silva 835, de 28/12/90
27358.5 Benizia Amorim Rodrigues 97, de 22/01/92
23151.7 Estela Maris Vargas Borges 221, de 08/11/89
27330.5 Esvanir Dias Rodrigues 749, de 16/06/05
18074.1 Hilda Ribeiro Lourenco 770, de 12/09/86
24206.0 Joice Abreu de Souza 725, de 12/12/90
17291.4 Luiza Helena Nunes Bandeira 288, de 19/06/96
8937.3 Maria Celestina de Oliveira 770, de 12/09/86
23139.6 Maria da Gloria Martins Silva 223, de 08/11/89
25630.7 Maria de Lourdes Justino Maia 69, de 15/01/92
27202.7 Maria Heloiza Da Silva 97, de 22/01/92
7909.4 Marlene Maria Girelli 1011, de 03/08/87
16535.1 Neivani Rodrigues de Moraes 259, de 07/06/96
7983.5 Rejane Martins 1241, de 10/09/87
13440.8 Cleci Orenge dos Santos 163, de 18/10/89
24083.0 Eugenia Terezinha Pereira Santana 369, de 09/10/92
8958.0 Ilda Machado Camargo 163, de 18/10/89
6948.9 Maria da Conceicao F Maciel da Silva 163, de 18/10/89
8842.3 Odete de Vargas Becker 163, de 18/10/89
6841.2 Wilma Beatriz Martins 163, de 18/10/89
25841.9 Artemisa Tomazzoni da Costa 122, de 14/02/03
16735.9 Luciane Busato do Amaral 559, de 29/06/01
31708.4 Neidi Maria Corbellini 2100, de 15/09/88
29536.2 Simone Vieira Garcia 1047, de 18/12/01
21606.1 Jose Nilton Flores 1346, de 22/11/05
17944.1 Alda Silva Maciel 267, de 30/03/95
21357.6 Cinara de Almeida Santos 945, de 17/06/88
21292.4 Lucilamar Moreira Pires 1002, de 15/08/05
29537.4 Rosângela de Campos 992, de 29/12/92

FAZ CESSAR a contar de 02/04/09, o adicional de insalubridade de grau médio (20%), das respectivas portarias, dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, através da Portaria 329 de 26.5.09 (processo 1.061963.08.9).

MATR. **NOME** **PORTARIA**
9108.2 Jari Antoni 67, de 18/02/04
10323.0 Edson Correia dos Santos 541, de 11/10/91

FAZ CESSAR a contar de 2.4.09, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), das respectivas Portarias, dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, através da Portaria 330 de 26.5.09 (Processo 1.061963.08.9).

MATR. **NOME** **PORTARIA**
27082.1 Marco Antonio de Jesus Rodrigues 720, de 27/12/91

27196.5 Ernandes Joel Moura do Nascimento 384, de 11/04/05
17417.0 Sonia Maria Barbosa da Cunha 547, de 11/10/91

FAZ CESSAR a contar de 02/04/09, o adicional de periculosidade (30%), das respectivas Portarias, dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, através da Portaria 331 de 26.5.09 (processo 1.061963.08.9).

MATR. **NOME** **PORTARIA**
7191.5 Jamensom Carlos Farias de Oliveira 694, de 11/11/97
8714.5 Jose Eugenio Custodio Acosta 692, de 11/11/97
33972.9 Vania Marisa Ribeiro 172, de 06/05/97

MODIFICA a Portaria 001, de 05/01/09, que cessou as portarias dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, quanto ao a contar que passa a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 296 de 20.5.09 (processo 1.061963.08.9).

MATR. **NOME** **PORTARIA**
5867.4 Fernando Nogueira Trois 547, de 11/10/91
25765.8 Lenora Poletto Wieczorek 300, de 15/01/93
29261.0 Maria Luiza Fortes Cordeiro 300, de 15/01/93
25750.6 Patrícia Venzon Lahiguera 300, de 15/01/93
37236.8 Paula Pellini Trotta 1174, de 11/12/02
16872.8 Carlos Alberto Issa Musse 547, de 11/10/91

MODIFICA a Portaria 002, de 5.1.09, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%) aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, quanto ao a contar e a data do laudo 36/2007 que passam a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 297 de 20.5.09 (processo 1.061963.08.9).

Matr. **Nome**
5867.4 Fernando Nogueira Trois
25765.8 Lenora Poletto Wieczorek
29261.0 Maria Luiza Fortes Cordeiro
25750.6 Patrícia Venzon Lahiguera
37236.8 Paula Pellini Trotta
16872.8 Carlos Alberto Issa Musse

MODIFICA a Portaria 005, de 05/01/09, que cessou as portarias dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, quanto ao a contar que passa a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 300 de 20.5.09 (processo 1.061963.08.9).

MATR. **NOME** **PORTARIA**
25267.3 Carlos Tome Pinto 546, de 11/10/91
47391.4 Darlene Teresinha Lopes Maia 310, de 15/05/00
49896.0 Eronilda Melo da Silva 118, de 14/02/03
25341.0 Gladis Kipper 546, de 11/10/91
31212.8 Iara Terezinha da Silva 181, de 13/04/94
47086.0 Luciana Frantz de Fraga 260, de 18/04/00
51123.0 Marco Antonio da Silva 1131, de 06/12/02
36389.6 Maria Carmen Eichler Dapper 264, de 07/06/96
18429.1 Nilson Fonseca Pedroso 547, de 11/10/91
32674.7 Otavina Passos Pires 178, de 04/04/00
27158.8 Rejane Dias Nunes 142, de 12/02/92
18256.7 Sandra Regina Martins Henrique 547, de 11/10/91
46953.4 Simone Santos da Silva 180, de 04/04/00
25313.6 Tânia Blauth de Lima 546, de 11/10/91
27443.7 Vânia Fagundes Alves 91, de 22/01/92
18995.1 Zulma de Oliveira Evaldt 547, de 11/10/91
29302.0 Adelino Nolar F dos Passos 139, de 09/02/93
29340.7 Beate Maier 94, de 03/02/93
25251.0 Elaine Isabel G de Freitas 475, de 05/06/95
29320.1 Eunice Betat Guedes 160, de 09/02/93
54204.3 João Sávio Motta de Castro 927, de 10/10/02
42593.3 Luciana Kubaszewski 176, de 15/04/04
29306.7 Marcia de Fátima Moraes Marin 97, de 03/02/93
54209.2 Patricia Rosângela F de Quadros 912, de 10/10/02
29736.0 Rejane Regina Schenkel 146, de 09/02/93
29291.9 Tânia Maria Marchioro Juchem 124, de 03/02/93

MODIFICA a portaria 006, de 05/01/09, que cessou as portarias dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, quanto ao a contar que passa a ser 02/04/09 e não como constou, através da Portaria 301 de 20.5.09 (processo 1.061963.08.9).

MATR. **NOME** **PORTARIA**
20646.8 Arcelino Barreto da Silva 272, de 06/06/94
7612.3 Carmem Scardiglia Machado 547, de 11/10/91
53132.0 Dulce Fontoura Vasconcelos 975, de 04/11/02
23143.8 Maria Helena Guaragni 547, de 11/10/91
46884.0 Nadine Streb 1413, de 14/12/05
23211.0 Paulo Palma Fischer 547, de 11/10/91
53281.5 Rosa Maria Drey Escobar 1327, de 16/11/05
6209.4 Everton Cesar Costa 547, de 11/10/91
6531.9 Ivan de Mello Chemale 547, de 11/10/91
6609.9 Paulo Eduardo Peixoto de Freitas 547, de 11/10/91
7029.7 Guido Cardoso Anicet 547, de 11/10/91
7068.6/2 Manoel Soares Maia Filho 547, de 11/10/91
12463.4 Albert Vincent Berthier Brasil 547, de 11/10/91
12464.6/1 Antonio Carlos Garcia Dalmeida 547, de 11/10/91
12464.6/2 Antonio Carlos Garcia Dalmeida 237, de 23/05/94
13768.9 Joao Artur Freitas Dariano 371, de 09/10/92
31525.7 Fernando Kowacs 200, de 05/04/01
17193.4 Antonio Carlos Cunha Heemann 547, de 11/10/91
17270.7 Marcos Astor Kehrwald 547, de 11/10/91
17379.7 Mauro Guidotti Aquini 547, de 11/10/91
18195.2 Joao Guilherme Valentim Neto 547, de 11/10/91
29719.0 Jorge Wladimir Junqueira Bizzi 786, de 20/11/95
29987.2 Alvaro Maineri Brum 272, de 06/06/94
32290.0 Ailton da Costa Moraes 237, de 23/05/94
32461.1 Marcelo Simoni Simoes 272, de 06/06/94
32531.7 Rogerio Symanski da Cunha 272, de 06/06/94
34016.1 Erich Brack 192, de 16/03/95
34096.3 Jose Vitor Pinto 193, de 16/03/95
37807.3 Julio Cesar Possas Saraiva 911, de 17/11/00
14063.9 Miguel Domingos Muratore 209, de 11/03/05

MODIFICA a portaria 007, de 05/01/09, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%) aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, quanto ao a contar e a data do laudo

36/2007 que passam a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 302 de 20.5.09 (processo 1.61963.08.9).

MATR.	NOME
25267.3	Carlos Tome Pinto
47391.4	Darlene Teresinha Lopes Maia
49896.0	Eronilda Melo da Silva
25341.0	Gladis Kipper
31212.8	Iara Terezinha da Silva
47086.0	Luciana Frantz de Fraga
51123.0	Marco Antonio da Silva
36389.6	Maria Carmen Eichler Dapper
18429.1	Nilson Fonseca Pedroso
32674.7	Otavina Passos Pires
27158.8	Rejane Dias Nunes
18256.7	Sandra Regina Martins Henrique
46953.4	Simone Santos da Silva
25313.6	Tânia Blauth de Lima
27443.7	Vânia Fagundes Alves
18995.1	Zulma de Oliveira Evaldt
29302.0	Adelino Nolar F dos Passos
29340.7	Beate Maier
25251.0	Elaine Isabel G de Freitas
29320.1	Eunice Betat Guedes
54204.3	João Sávio Motta de Castro
42593.3	Luciane Kubaszewski
29306.7	Marcia de Fátima Moraes Marin
54209.2	Patricia Rosângela F de Quadros
29736.0	Rejane Regina Schenkel
29291.9	Tânia Maria Marchioro Juchem

MODIFICA a portaria 008, de 05/01/09, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%) aos servidores da SMS, abaixo relacionados, quanto ao a contar e a data do laudo 36/2007 que passam a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 303 de 20.5.09 (processo 1.061963.08.9).

MATR.	NOME
17270.7	Marcos Astor Kehrwald
17379.7	Mauro Guidotti Aquini
18195.2	Joao Guilherme Valentim Neto
29719.0	Jorge Wladimir Junqueira Bizzi
29987.2	Alvaro Maineri Brum
32290.0	Ailton da Costa Moraes
32461.1	Marcelo Simoni Simoes
32531.7	Rogério Symanski da Cunha
34016.1	Erich Brack
34096.3	Jose Vitor Pinto
37807.3	Julio Cesar Possas Saraiva
14063.9	Miguel Domingos Muratore
48061.0	Arthur de Azambuja Pereira Filho
90647.8	Gláucia Confortin

MODIFICA a portaria 009, de 05/01/09, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%) aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, quanto ao a contar e a data do laudo 36/2007 que passam a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 304 de 20.5.09 (processo 1.061963.08.9).

MATR.	NOME
20646.8	Arcelino Barreto da Silva
7612.3	Carmem Scardiglia Machado
53132.0	Dulce Fontoura Vasconcelos
23143.8	Maria Helena Guaragni
46884.0	Nadine Streb
23211.0	Paulo Palma Fischer
53281.5	Rosa Maria Drey Escobar
6209.4	Everton Cesar Costa
6531.9	Ivan de Mello Chemale
6609.9	Paulo Eduardo Peixoto de Freitas
7029.7	Guido Cardoso Anicet
7068.6/2	Manoel Soares Maia Filho
12463.4	Albert Vincent Berthier Brasil
12464.6/1	Antonio Carlos Garcia Dalmeida
12464.6/2	Antonio Carlos Garcia Dalmeida
13768.9	Joao Artur Freitas Dariano
31525.7	Fernando Kowacs
17193.4	Antonio Carlos Cunha Heemann

MODIFICA a portaria 010, de 05/01/09, que cessou as portarias dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, quanto ao a contar que passa a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 305 de 20.5.09 (processo 1.061963.08.9).

MATR.	NOME	PORTARIA
25049.4	Marcos Antonio L Rodrigues	333, de 06/04/05
17041.3	Joao Antonio Langassner	2066, de 15/12/88
42137.9	Antonio Rogério P Tavares Crespo	2280, de 15/10/98

MODIFICA a Portaria 011, de 5.1.09, que cessou as portarias dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, quanto ao a contar que passa a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 306 de 20.5.09 (processo 1.61963.08.9).

MATR.	NOME	PORTARIA
18680.9	Alice Kaufmann Schneider	547, de 11/10/91
46875.0	Andrea Jandira Fonseca Soares	179, de 04/04/00
45908.5	Angela Maria Oliveira da Silva	539, de 27/07/00
53450.2	Cintia Ilibio Bittencourt	116, de 14/02/03
19019.9	Cirley Rubin	547, de 11/10/91
46882.7	Clara Catarina Tonial	179, de 04/04/00
30699.2	Conceicao Gomes de Lima	439, de 30/08/96
18825.9	Doris Luzia Chaves	547, de 11/10/91
25111.5	Francisco Luiz Cesar do Amaral	546, de 11/10/91
34349.6	Gilda Lorena Maureli Silveira	652, de 25/09/95
46901.7	Helena Raquel Araujo Trindade	179, de 04/04/00
45963.2	Maria de Fatima Ferraz	178, de 04/04/00
47084.6	Marisa Zanini Brandao	180, de 04/04/00
19003.5	Mauro Torres de Assumpcao	547, de 11/10/91
25742.7	Sionara Maria Oliveira das Neves	546, de 11/10/91
27042.0	Sonia Regina Braga	720, de 27/12/91
25344.6	Teresa Laci de Siqueira	166, de 17/02/92

25138.3	Valter Jurandir Ayres Castello Branco	546, de 11/10/91
46994.7	Vanderlei Soares de Lima	180, de 04/04/00
29279.8	Maclovia Luiza Machado dos Santos	412, de 26/04/05
36837.7	Lucia Telene Vidal Rodrigues	1097, de 22/11/02
52744.3	Handerson Nunes dos Santos	705, de 23/08/02

MODIFICA a portaria 012, de 05/01/09, que cessou as portarias dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, quanto ao a contar que passa a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 307 de 20.5.09 (processo 1.61963.08.9).

MATR.	NOME	PORTARIA
17400.5	Vanda Maria Viegas Bento	179, de 04/04/00
29017.0	Maria Brambila Lumertz	615, de 22/10/92
29105.8	Rosângela Gomes Schneider	318, de 06/10/92
32350.3	Cinara Mauri Dos Santos	272, de 06/06/94
47784.1	Maria De Lourdes Bizotto	32, de 05/02/02
53912.3	Raquel Raupp Menger	419, de 26/04/05
6337.2	Hamilton Petry De Souza	547, de 11/10/91
13881.5	Angelo Giughiani Chaves	166, de 17/02/92
14156.5	Mauricio Guidi Saueressig	250, de 15/05/07
16848.0	Jose Nicolau Olijnyk	547, de 11/10/91
16858.3	Maria De Lourdes Kafrouni	166, de 17/02/92
16879.0	Carlos Otavio Corso	131, de 04/04/97
16885.6	Raul Pruinelli	547, de 11/10/91
17074.7	Carlos Alberto Cabeda Fischer	547, de 11/10/91
17115.6	Paulo Renato Motta	547, de 11/10/91
23636.9	Alexandre Keunecke De Oliveira	547, de 11/10/91
32100.2/1	Jose Luis Strappazzon	180, de 08/04/94
32100.2/2	Jose Luis Strappazzon	559, de 21/06/04
32644.9	Eduardo Chaise Didone	396, de 22/08/94
33291.7	Ricardo Breigeiron	701, de 27/09/00
35292.8	Amarilio Vieira De Macedo Neto	30, de 05/02/02
39225.2	Mauro De Souza Siebert Junior	557, de 05/08/02
42138.0/2	Luis Fernando Strauch De Mello	568, de 08/07/03
33970.5	Edison Junges	71, de 25/01/95
29128.9	Luiz Roberto Rigo Wendt	374, de 09/10/92
34428.2	Miguel Angelo Spinelli Varella	384, de 10/05/95
34005.7	Miguel Prestes Nacul	192, de 16/03/95
31250.5	Odilon Bicca Petes	707, de 07/12/93
16866.2	Roberto Pelegrini Coral	328, de 24/04/01

MODIFICA a portaria 013, de 5.1.09, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%) aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, quanto ao a contar e a data do laudo 36/2007 que passam a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 308 de 20.5.09 (processo 1.061963.08.9).

MATR.	NOME
39225.2	Mauro De Souza Siebert Junior
42138.0	Luis Fernando Strauch De Mello
33970.5	Edison Junges
29128.9	Luiz Roberto Rigo Wendt
34428.2	Miguel Angelo Spinelli Varella
34005.7	Miguel Prestes Nacul
31250.5	Odilon Bicca Petes
16866.2	Roberto Pelegrini Coral

MODIFICA a Portaria 14, de 5.1.09, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%) aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, quanto ao a contar e a data do laudo 36/2007 que passam a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 309 de 20.5.09 (processo 1.61963.08.9).

MATR.	NOME
18680.9	Alice Kaufmann Schneider
46875.0	Andrea Jandira Fonseca Soares
45908.5	Angela Maria Oliveira da Silva
53450.2	Cintia Ilibio Bittencourt
19019.9	Cirley Rubin
46882.7	Clara Catarina Tonial
30699.2	Conceicao Gomes de Lima
18825.9	Doris Luzia Chaves
25111.5	Francisco Luiz Cesar do Amaral
34349.6	Gilda Lorena Maureli Silveira
46901.7	Helena Raquel Araujo Trindade
25049.4	Marcos Antonio L Rodrigues
45963.2	Maria de Fatima Ferraz
47084.6	Marisa Zanini Brandao
19003.5	Mauro Torres de Assumpcao
25742.7	Sionara Maria Oliveira das Neves
27042.0	Sonia Regina Braga
25344.6	Teresa Laci de Siqueira
25138.3	Valter Jurandir Ayres Castello Branco
46994.7	Vanderlei Soares de Lima
29279.8	Maclovia Luiza Machado dos Santos
36837.7	Lucia Telene Vidal Rodrigues
52744.3	Handerson Nunes dos Santos

MODIFICA a Portaria 15, de 5.1.09, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%) aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, quanto ao a contar e a data do laudo 36/2007 que passam a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 310 de 20.5.09 (processo 1.061963.08.9).

MATR.	NOME
17400.5	Vanda Maria Viegas Bento
29017.0	Maria Brambila Lumertz
29105.8	Rosângela Gomes Schneider
32350.3	Cinara Mauri Dos Santos
47784.1	Maria De Lourdes Bizotto
53912.3	Raquel Raupp Menger
6337.2	Hamilton Petry De Souza
13881.5	Angelo Giughiani Chaves
14156.5	Mauricio Guidi Saueressig
16848.0	Jose Nicolau Olijnyk
16858.3	Maria De Lourdes Kafrouni
16879.0	Carlos Otavio Corso
16885.6	Raul Pruinelli
17074.7	Carlos Alberto Cabeda Fischer
17115.6	Paulo Renato Motta
23636.9	Alexandre Keunecke De Oliveira

32100.2/1 Jose Luis Strappazon
 32100.2/2 Jose Luis Strappazon
 32644.9 Eduardo Chaise Didone
 33291.7 Ricardo Breigeiron
 35292.8 Amarilio Vieira De Macedo Neto

MODIFICA a Portaria 16, de 5.1.09, que cessou as Portarias dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, quanto ao a contar que passa a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 311 de 20.5.09 (processo 1.061963.08.9).

MATR.	NOME	PORTARIA
25611.3	Ana Cristina Ayala Vieira	546, de 11/10/91
25358.6	Juraci de Oliveira	546, de 11/10/91
27157.6	Maria Jussara Neves da Fontoura	142, de 12/02/92
16756.6	Ieda Silveira Magalhães	547, de 11/10/91
9495.2	Tânia Terezinha Griniuc	547, de 11/10/91
49857.1	Maria Lucila de Leon Serafim	120, de 14/02/03
46759.8	Mario Cezar Neves Leal	179, de 04/04/00
33059.3	Izaura Maria da Silva Cardoso	192, de 16/03/95
11392.2	Mario Candido Murici Daltrozo	118, de 03/02/93
29280.4	Maria Angélica Fernandes Paiva	86, de 03/02/93

MODIFICA a Portaria 19, de 5.1.09, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%) aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, quanto ao a contar e a data do Laudo 36/07 que passam a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 314 de 20.5.09 (processo 1.061963.08.9).

MATR.	NOME
25611.3	Ana Cristina Ayala Vieira
25358.6	Juraci de Oliveira
27157.6	Maria Jussara Neves da Fontoura
16756.6	Ieda Silveira Magalhães
9495.2	Tânia Terezinha Griniuc
49857.1	Maria Lucila de Leon Serafim
46759.8	Mario Cezar Neves Leal
33059.3	Izaura Maria da Silva Cardoso
11392.2	Mario Candido Murici Daltrozo
29280.4	Maria Angélica Fernandes Paiva
27120.5	Teresa Ivani Dos Santos
32729.6	Jussara Gomes Santos

MODIFICA a Portaria 20, de 5.1.09, que cessou as portarias dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, quanto ao a contar que passa a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 315 de 20.5.09 (processo 1.61963.08.9).

MATR.	NOME	PORTARIA
7647.0	Aracy Oliveira dos Santos	547, de 11/10/91
7649.4	Roberto Peres Cunha	547, de 11/10/91
46887.6	Alexandre Carvalho da Fe	179, de 04/04/00
19087.4	Ana Cecilia de Lima Izaguirres	720, de 27/12/91
25023.8	Ana Maria Bortoli Azambuja	549, de 11/10/91
45959.0	Barbara Cristina D de Mello Sampaio	25, de 20/01/00
38237.4	Bernardino da Silva Nunes Filho	707, de 23/08/02
47096.2	Carmen Lucia Freitas de Lima	180, de 04/04/00
32720.0	Cenira Neri Cardoso	396, de 22/08/94
26228.9	Claudia Moura de Souza Alves	3, de 03/01/95
35227.8	Cleide Regina Carvalho da Luz	652, de 25/09/95
49368.8	Deise Petersen da Silva	935, de 10/10/02
29964.1	Eva Maria de Quadros da Silva	180, de 04/04/00
47298.3	Iara de Fatima Teixeira de Melo	567, de 29/06/01
48650.7	Iliara Machado da Rosa	690, de 25/09/00
32231.6	Iracema Morari	278, de 14/04/03
32522.6	Ivete Silva Sapata	301, de 29/06/94
46639.9	Jose Oscar Brito Ribeiro	179, de 04/04/00
32208.0	Maggie Xavier Ferreira	396, de 22/08/94
48673.8	Maria Adriana Alves Bastos	931, de 10/10/02
46905.4	Maria Isabel Souza Salles	179, de 04/04/00
46916.9	Maria Jaci Machado de Souza	179, de 04/05/00
32733.8	Nelita Teles Ramos	396, de 22/08/94
17617.8	Noelita Martins Berny	913, de 17/11/00
39447.9	Patricia Adriano Martins	329, de 16/06/97
25200.4	Paulo Valdemar da Rosa	546, de 11/10/91

MODIFICA a Portaria 21, de 5.1.09, que cessou as Portarias dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, quanto ao a contar que passa a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 316 de 20.5.09 (processo 1.61963.08.9).

MATR.	NOME	PORTARIA
45901.2	Roselaine Botelho Prates	25, de 20/01/00
39260.4	Sandra Mara Anchieta Lara	22, de 20/01/00
46791.4	Sandra Pinheiro Rodrigues	1092, de 22/11/02
25121.8	Sergio Vidal de Oliveira	546, de 11/10/91
56111.6	Ademir Araujo Rodrigues	168, de 15/04/04
55182.2	Celia Ines Theisen	498, de 09/06/04
45915.2	Denise Pires dos Santos	904, de 10/10/02
27038.9	Eronilda Ramos Lopes	113, de 01/04/04
6696.8	Eva Vicentina da Costa Ostello	112, de 14/02/03
32525.1	Jose Carlos Oliveira de Andrade	396, de 22/08/94
32475.1	Lourdes da Silva	174, de 15/04/04
25361.6	Luiz Antonio Antunes Terra	500, de 09/06/04
32393.0	Maria da Gloria Assmann	272, de 06/06/94
48290.3	Norma Berenice A da Silva Barros	166, de 15/04/04
32777.6	Rosane Salete Merlin	396, de 22/08/94
35293.0	Rosani Grando Ramos	204, de 05/04/01
55834.8	Simone Moraes Prates	172, de 15/04/04
25279.0	Suzana Beatriz Fernandes	164, de 15/04/04
32362.0	Valeria da Fontoura Schreiner	272, de 06/06/94
46929.7	Vera Conceicao Santos Rodrigues	170, de 15/04/04
34761.1	Ana Cristina Beust da Silva	205, de 11/03/05
47749.0	Clarice Maria Souza Copstein	999, de 01/11/01
46880.3	Cristiane Francioni	179, de 04/04/00
23646.1	Isaura Faller	547, de 11/10/91

MODIFICA a Portaria 22, de 5.1.09, que cessou as portarias dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, quanto ao a contar que passa a ser 02/04/09 e não como constou, através da Portaria 317 de 20.5.09 (processo 1.061963.08.9).

MATR.	NOME	PORTARIA
46737.9	Jaqueline Cunha Ludwig	1411, de 14/12/05

32579.2	Marlene Colombo	563, de 05/08/02
20233.5	Neusa Maria Sulzbach Weber	31, de 20/01/94
78825.1	Patrícia Zielmann Costa	305, de 29/06/94
11036.2	Sandra Regina Collares Perez	278, de 22/03/05
24363.5	Sirlei Tessele	547, de 11/10/91
53675.4	Tatiana Razzolini Breyer	703, de 23/08/02
39462.5	Bruno Luiz Schulz	387, de 25/06/97
23239.0	Erikson Maio de Brum	459, de 02/07/02
50114.4	Flavio Andre Cardona Alves	570, de 29/06/01
16861.3	Jose Jawetz	622, de 31/10/94
17127.2	Luiz Maratia	166, de 17/02/92
37359.2	Marcia Elisa Dedavid Nunes	912, de 17/11/00
38231.3	Marco Aurélio V Azeredo	110, de 11/03/97
35137.7	Mario Gurvitez Cardoni	616, de 07/08/95
27690.2	Paulo Eduardo dos Santos Dottein	914, de 17/11/00
32363.1	Sergio Tergolina Fuhrich	272, de 06/06/94

MODIFICA a Portaria 023, de 5.1.09, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%) aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, quanto ao a contar e a data do Laudo 36/07 que passam a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 318 de 20.5.09 (processo 1.61963.08.9).

MATR.	NOME
7647.0	Aracy Oliveira dos Santos
7649.4	Roberto Peres Cunha
8262.7	Vera Tereza Belzarena Vescia
46887.6	Alexandre Carvalho da Fe
19087.4	Ana Cecilia de Lima Izaguirres
25023.8	Ana Maria Bortoli Azambuja
45959.0	Barbara Cristina D de Mello Sampaio
38237.4	Bernardino da Silva Nunes Filho
47096.2	Carmen Lucia Freitas de Lima
32720.0	Cenira Neri Cardoso
26228.9	Claudia Moura de Souza Alves
35227.8	Cleide Regina Carvalho da Luz
49368.8	Deise Petersen da Silva
29964.1	Eva Maria de Quadros da Silva
47298.3	Iara de Fatima Teixeira de Melo
48650.7	Iliara Machado da Rosa
32231.6	Iracema Morari
32522.6	Ivete Silva Sapata
46639.9	Jose Oscar Brito Ribeiro
32208.0	Maggie Xavier Ferreira
48673.8	Maria Adriana Alves Bastos
46905.4	Maria Isabel Souza Salles
46916.9	Maria Jaci Machado de Souza
32733.8	Nelita Teles Ramos
17617.8	Noelita Martins Berny
39447.9	Patricia Adriano Martins
25200.4	Paulo Valdemar da Rosa

MODIFICA a Portaria 24, de 5.1.09, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%) aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, quanto ao a contar e a data do Laudo 36/07 que passam a ser 02/04/09 e não como constou, através da Portaria 319 de 20.5.09 (processo 1.061963.08.9).

MATR.	NOME
45901.2	Roselaine Botelho Prates
39260.4	Sandra Mara Anchieta Lara
46791.4	Sandra Pinheiro Rodrigues
25121.8	Sergio Vidal de Oliveira
56111.6	Ademir Araujo Rodrigues
55182.2	Celia Ines Theisen
45915.2	Denise Pires dos Santos
27038.9	Eronilda Ramos Lopes
6696.8	Eva Vicentina da Costa Ostello
32525.1	Jose Carlos Oliveira de Andrade
32475.1	Lourdes da Silva
25361.6	Luiz Antonio Antunes Terra
32393.0	Maria da Gloria Assmann
48290.3	Norma Berenice A da Silva Barros
32777.6	Rosane Salete Merlin
35293.0	Rosani Grando Ramos
55834.8	Simone Moraes Prates
25279.0	Suzana Beatriz Fernandes
32362.0	Valeria da Fontoura Schreiner
46929.7	Vera Conceicao Santos Rodrigues
34761.1	Ana Cristina Beust da Silva
47749.0	Clarice Maria Souza Copstein
46880.3	Cristiane Francioni
23646.1	Isaura Faller

MODIFICA a Portaria 25, de 5.1.09, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%) aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, quanto ao a contar e a data do Laudo 36/07 que passam a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 320 de 20.5.09 (processo 1.061963.08.9).

MATR.	NOME
46737.9	Jaqueline Cunha Ludwig
32579.2	Marlene Colombo
20233.5	Neusa Maria Sulzbach Weber
78825.1	Patrícia Zielmann Costa
11036.2	Sandra Regina Collares Perez
24363.5	Sirlei Tessele
53675.4	Tatiana Razzolini Breyer
39462.5	Bruno Luiz Schulz
39981.7	Carla Calleya Cereser
23239.0	Erikson Maio de Brum
50114.4	Flavio Andre Cardona Alves
16861.3	Jose Jawetz
17127.2	Luiz Maratia
37359.2	Marcia Elisa Dedavid Nunes
38231.3	Marco Aurélio V Azeredo
35137.7	Mario Gurvitez Cardoni
27690.2	Paulo Eduardo dos Santos Dottein
32363.1	Sergio Tergolina Fuhrich

MODIFICA a Portaria 213, de 7.4.09, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%) aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, quanto ao a contar e a data do Laudo

36/07 que passam a ser 2.4.09 e não como constou, através da Portaria 321 de 20.5.09 (processo 1.061963.08.9).

MATR.	NOME
17041.3	Joao Antonio Langassner
42137.9	Antonio Rogerio P Tavares Crespo

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.41492.08.0 - Defere, em 24.4.09, em relação a VERA ADRIANE KONRAD, 897283, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Camaquã: de 1º.11.99 a 28.2.00, 1º.3.00 a 29.10.05;

Prefeitura Municipal de Esteio: de 30.10.05 a 23.3.08.

Total averbado: 3065 dias = 8 anos 4 meses 25 dias. (Retificado)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.40401.08.1 - Defere em 5.6.09, em relação a MARLI TEREZINHA LAUDE LISBOA, 503207, enfermeiro da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art.4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.2002 e Decreto 14330, de 28.10.2003, no total de 3288 dias:

RPPS, Município:

-Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro/RJ-09/06/1988 a 31/01/1997.

CÂMARA

ORDEM DE SERVIÇO 8/09

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo, aprovado pela Resolução n. 1.178, de 16 de julho de 1992,

considerando que a Câmara Municipal tem trabalhado incessantemente no sentido de estimular a utilização racional dos recursos públicos;

considerando que no dia 1º de junho de 2009 a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Alegre deliberou por um contingenciamento de 30% (trinta por cento) do quantitativo máximo da Quota Básica Mensal dos Senhores Vereadores;

considerando que a crise econômica mundial impacta a arrecadação municipal, é mister que os Entes Públicos atuem com maior austeridade nos gastos públicos; e

considerando, por fim, que a atual Administração está firmemente comprometida em conduzir a gestão do Legislativo Municipal baseada nos princípios da economicidade e da eficiência, e demais princípios que caracterizam a boa administração;

D E T E R M I N A

Art. 1º O quantitativo máximo da Quota Básica Mensal – QBM –, dos Vereadores fica contingenciado em 30% (trinta por cento).

§ 1º A cada 03 (três) meses, contados de 1º de junho de 2009, a Mesa Diretora procederá à avaliação do contingenciamento estabelecido por esta Ordem de Serviço para manutenção ou revisão do percentual estabelecido no *caput* deste artigo.

§ 2º Caberá à Diretoria de Patrimônio e Finanças a implementação e o controle do contingenciamento previsto nesta Ordem de Serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2009.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de junho de 2009.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, a contar de 04.06.2009, da Portaria nº 385, de 22.05.2009, que designou o funcionário ROMEU VICTOR COSTA, matrícula nº 2333-9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Mimeografia, código 2.2.1.4, a contar de 07.05.2009, e enquanto perdu-

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 2042, de SILVIA CENCI, 837596.01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no HPV, sendo que a mesma não assumiu suas atividades no HPV tendo seu Estágio cessado em 20.5.08 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3384 de 22.10.08.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 4436, de PATRÍCIA AIRES ANTUNES, 885207.01, lotada na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sendo que a mesma cessou seu estágio em 1º.3.09 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3501 de 20.4.09.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 4316, de RAFAEL EDUARDO GUNTHER DE OLIVEIRA, 929340.01, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sendo e o mesmo cessou seu estágio em 2.3.09 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3501 de 20.4.09.

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 3715, de DERIK MAYER DE LIMA, 922599.01, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sendo e o mesmo cessou seu estágio em 2.3.09 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3462 de 19.2.08.

NOTA DE INQUÉRITO

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.46605.03.7 – Decide, em 13.2.09, pela aplicação de pena disciplinar de demissão a PAULO RICARDO BECKER, 34163.3, professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 13.2.09, e acolhe integralmente as conclusões da Comissão Permanente de Inquérito e parecer Conselho Municipal de Administração de Pessoal 19200/08, com base no caput e inciso III do artigo 207, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e em cumprimento ao estabelecido no § 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

rasse o impedimento de Maria de Fátima Mattos de Moura, matrícula nº 2017-7, em licença-saúde, conforme Portaria nº 424, de 10.06.2009.

CESSA EFEITOS, a contar de 04.06.2009, da Portaria nº 386, de 22.05.2009, que determinou a ROMEU VICTOR COSTA, matrícula nº 2333-9, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre, proporcional a (40%), a contar de 07.05.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 425, de 10.06.2009.

DESIGNA, a contar de 08.06.2009, os funcionários a seguir para constituírem Comissão para a conferência de matéria orçamentária, visando ao acompanhamento da tramitação do Projeto de Lei que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010-2013, conforme Portaria nº 420, de 08.06.2009 (Processo nº 2693/09).

FUNCIONÁRIO	MATR.	CARGO
Sandro Pires Brenner*	2598-2	Assistente Legislativo II
Carla Campos da Silva	1436-5	Assistente Legislativo VI
Darcy Palmeiro Sequeira	1081-3	Assistente Legislativo VI
Décio Brasil Gava	4140-0	Assistente Legislativo I
Juscelino Barbosa da Silva	2191-7	Assistente Legislativo III
Lisie Ane dos Santos	2582-1	Assistente Legislativo III
Maria Elaine Silveira dos Reis	2704-9	Assistente Legislativo II
* Coordenador		

DESIGNA os Procuradores, código 1.4.3.1.14, **CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ**, matrícula nº 2776-6, portador do CIC nº 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS sob o nº 18.594 e **MARION HUF MARRONE ALIMENA**, matrícula nº 387-2, portadora do CIC nº 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS sob o nº 12.281, para representarem a Casa, em juízo, no Mandado de Segurança, processo nº 001/1.09.0140730-9, do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria nº 430, de 12.06.2009 (Processo nº 2710/09).

DESIGNA os funcionários a seguir para constituírem Comissão Especial de Licitação com a finalidade de contratar empresa para execução das obras de reforma no Plenário Otávio Rocha desta Câmara Municipal, conforme Portaria nº 433, de 15.06.2009 (Processo nº 2158/09).

FUNCIONÁRIO	MATR.	CARGO
Valtair do Amaral Madalena *	424-1	Assessor Legislativo III
Cecy Maria Teixeira Motta**	3252-5	Func. à disposição da CMPA
Fabrcio Andrei Gomes Fialho	4235-8	Assistente Legislativo I
Gilmar Splitt	2434-6	Assistente Legislativo II
Romeu Victor Costa	2333-9	Ajudante Legislativo II
Rosália Pereira Duarte	4319-0	Assistente Legislativo I
* Presidente		
** Secretária		

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, e com a Resolução de Mesa nº 305, de 12.05.2004,

CESSA EFEITOS, a contar de 01.01.2009, em relação a KATIA SANTA CATHARINA DA SILVEIRA, matrícula nº 4769-6, Assessor em Assistência Social, da Portaria nº 474, de

27.08.2007, que incluiu funcionários na Equipe Técnica Multiprofissional, e a contar de 04.06.2009, em relação a IRANI ZUCATTO, matrícula n° 2571-5, Assistente Legislativo III, da Portaria n° 343, de 18.07.2006, que designou diversos funcionários para constituírem Equipe Técnica Multiprofissional, e DESIGNA MARCOS DIAS FERREIRA, matrícula n° 2724-3, Médico, a contar de 02.06.2008; KARINA PACHECO CARDOZO, matrícula n° 4080-8, Assessor em Assistência Social, a contar de 01.01.2009, e MARCIA AGUIAR MENNA BARRETO, matrícula n° 2866-2, Assistente Legislativo II, a contar de 04.06.2009, para integrarem a Equipe Técnica Multiprofissional, constituída através da Portaria n° 343, de 18.07.2006, conforme Portaria n° 432, de 15.06.2009 (Processo n° 3169/02).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal n° 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA ALEXANDRE CORRÊA, matrícula n° 1964-8, Contador, código 1.4.2.3.13, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Escrituração, código 2.2.1.4, no período de 05.06.09 a 14.06.09, em substituição a Denise Pimentel Rizzotto, matrícula n° 4274-7, em

férias, conforme Portaria n° 421, de 09.06.2009.

DESIGNA IOLANDA FERNANDES DOS SANTOS, matrícula n° 2013-1, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Mimeografia, código 2.2.1.4, em substituição, a contar de 04.06.2009 e enquanto perdurar o impedimento de Maria de Fátima Mattos de Moura, matrícula n° 2017-7, em licença-saúde, conforme Portaria n° 426, de 10.06.2009.

DESIGNA CLAUDIA PASQUALI COELHO, matrícula n° 4225-9, Taquígrafo I, código 1.4.5.1.12, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Taquígrafia, código 2.2.1.5, no período de 11.07.09 a 30.07.09, em substituição a Maria Regina Kuhn, matrícula n° 2024-7, em férias, conforme Portaria n° 427, de 10.06.2009.

DESIGNA ANA PAULA VIANNA LEKE FRANCHETTO, matrícula n° 4229-1, Taquígrafo I, código 1.4.5.1.12, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Apanhados Taquígrafos, código 2.2.1.4, no período de 11.07.09 a 30.07.09, em substituição a Cláudia Pasquali Coelho, matrícula n° 4225-9, em impedimento, conforme Portaria n° 428, de 10.06.2009.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 108

CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

- 13º Lugar – DANIEL HIRTZ
- 14º Lugar – VICTOR LEONARDO CERVO
- 15º Lugar – FABIANA GOMES MAIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca o candidato beneficiado pela reserva de vagas para afro-brasileiros, classificado no CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

2º Afro-brasileiro – ANDRE GARRIDO DOS SANTOS

andar – sala 900, no Edifício Intendente José Montaury - Siqueira Campos 1300, no dia 19 de junho de 2009, às 17h.

4. Os critérios que norteiam o sorteio de desempate, que serão os seguintes: será realizado um sorteio onde serão retiradas bolas de um globo. Cada bola conterá um número, que será atribuído a cada letra do alfabeto, de A a Z. Os candidatos serão desempatados, através da ordem crescente dos números atribuídos às letras que correspondem a 1ª (primeira) letra do nome próprio de cada candidato. Eventuais nomes iguais serão desempatados através dos valores atribuídos à 1ª (primeira) letra subsequente que diferenciá-los.

Porto Alegre, 18 de junho de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

ANEXO I DO EDITAL 109

PROCESSO	CANDIDATO	PARECER
001.029483.09.3	ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS	INDEFERIDO
001.029557.09.7	CARINA DA SILVA COSTA	INDEFERIDO
001.029529.09.3	CARMEN REGINA DE JESUS DUARTE	INDEFERIDO
001.029475.09.0	DARCILA CASTRO RODRIGUES	DEFERIDO PARCIAL
001.029458.09.9	EDSON RICARDO FREDES JULIO	INDEFERIDO
001.029471.09.5	FABIANA TRINDADE OLIVEIRA	INDEFERIDO
001.029558.09.3	JOCELAINE ALVES DA COSTA	INDEFERIDO
001.029484.09.0	MARIA DO CARMO LIMA MARTINS	INDEFERIDO
001.029533.09.0	MARILIA ALVES FIDELL	DEFERIDO PARCIAL
001.029532.09.4	SILVIA REGINA CARDOSO PINTO	DEFERIDO
001.029167.09.4	ZOE FELIX AZAMBUJA	INDEFERIDO

ANEXO II DO EDITAL 109

INSC.	NOME	PSF	NOTA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
9681	ADRIANA DE BARROS RAMOS	PSF Vila Nova Ipanema	49	APROVADO	
10001	ADRIANA LUCIANA DE FREITAS	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	60,5	APROVADO	
9879	ADRIANA SELBACCH DA SILVA PINTO	PSF Pequena Casa da Criança	0	ELIMINADO	Endereço não atendido pelo PSF - Processo 001.029475.09.0
9876	ALAN DAVID CAVALHEIRO MACHADO	PSF Moradas da Hípica	24	ELIMINADO	Conforme item 7.3 do Edital n. 82
9924	ALDRIR REGINA MEDEIROS DE MORAIS	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9993	ALESSANDRA DA SILVA VAZ	PSF Moradas da Hípica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10058	ALESSANDRA DA SILVEIRA CABREIRA	PSF Moradas da Hípica	56,5	APROVADO	
10098	ALEX BENFATO KORPALISKI	PSF Moradas da Hípica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10156	ALINE CRUZ CLIPES	PSF Moradas da Hípica	42,5	APROVADO	
10133	ALINE DA SILVA KOBYLINSKI	PSF Vila Nova Ipanema	0	ELIMINADO	Conforme item 7.2 do Edital n. 82
10200	AMANDA RODRIGUES DE FREITAS	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10076	ANA BEATRIZ LIMA NUNES DE OLIVEIRA	PSF Vila Nova Ipanema	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9901	ANA CRISTINA VIEIRA BENITES	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	Conforme item 7.2 do Edital n. 82
10104	ANA PAULA DE JESUS COSTA	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	Endereço não atendido pelo PSF - Processo 001.029475.09.0
10075	ANA PAULA MARQUES HENRIQUE	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	40,5	APROVADO	
10059	ANA PAULA PACHECO DA SILVA	PSF Vila Nova Ipanema	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9888	ANDERSON DE JESUS RAMIRES	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	86	APROVADO	
10017	ANDREA FARIAS GUSMAO	PSF Moradas da Hípica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9842	ANDREA FERREIRA JARDIM	PSF Pequena Casa da Criança	0	ELIMINADO	Endereço não atendido pelo PSF - Processo 001.029475.09.0
9847	ANDRESSA RENATA DA SILVA FIALHO	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	Conforme item 7.2 do Edital n. 82 - processo 001.029475.09.0
9805	ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS	PSF Moradas da Hípica	58	APROVADO	
9794	CAREN ALEXANDRA ROSA DA SILVA	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	54,5	APROVADO	
10190	CARINA DA SILVA COSTA	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	30,5	APROVADO	
10131	CARINI DA SILVA KOBYLINSKI	PSF Vila Nova Ipanema	0	ELIMINADO	Conforme item 7.2 do Edital n. 82
9878	CARMEN REGINA DE JESUS DUARTE	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	19	ELIMINADO	Conforme item 7.2 do Edital n. 82
10176	CARMEN TILKOWSKI DIAS KOPPE	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9984	CAROLINE DE DEUS SOARES	PSF Vila Nova Ipanema	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9956	CASSIA CRISTIANE MACHADO DIAS	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	53	APROVADO	
10104	CASSIA RODRIGUES DIAS	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9920	CATIA DOS SANTOS LONDERO	PSF Moradas da Hípica	82,5	APROVADO	
10147	CINTIA SILVA DORNELLES	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10130	CLARICE ROSA BLANCO	PSF Moradas da Hípica	39	APROVADO	
9811	CLARISSA WEBSTER BITCHERIEINE	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10197	CLAUDETE ROCHA DA ROSA	PSF Moradas da Hípica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10129	CLAUDIA BEATRIZ SOUZA LISBOA	PSF Moradas da Hípica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9812	CLAUDIA DANIELA FELICIO SOUZA	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9877	CLEIDER SALAZAR TALAEIR	PSF Moradas da Hípica	35,5	APROVADO	
10134	CRISLAINE DA SILVA MEIRELES	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	21	ELIMINADO	Conforme item 7.3 do Edital n. 82
9930	CRISTIANE ANTUNES DA SILVA	PSF Laranjeiras	19,5	ELIMINADO	Conforme item 7.3 do Edital n. 82
10152	CRISTIANE STOPASSOLA	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9742	CRISTIANE SUNDYNN MARTINS	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	0	ELIMINADO	Endereço não atendido pelo PSF - Processo 001.029475.09.0
9962	CRISTIANE TERESINHA DOS SANTOS	PSF Moradas da Hípica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10198	CRISTIANO KNEVITZ MELLO	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	40,5	APROVADO	
9940	CRISTINA REIS DA FONSECA	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	Conforme item 7.2 do Edital n. 82 - Processo 001.029475.09.0
10070	DAISY LIDIANE CARDOZO DOS SANTOS	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	50,5	APROVADO	
9991	DANIELA GUIMARAES VARGAS	PSF Moradas da Hípica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9704	DARCILA CASTRO RODRIGUES	PSF Pequena Casa da Criança	55,5	APROVADO	
9887	DEBORA CORREA DE AVILA	PSF Moradas da Hípica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10199	DEISE ALINE SILVEIRA DE LIMA	PSF Moradas da Hípica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9883	DEISE ANNE CASTRO DE CASTRO	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	61	APROVADO	
10031	DEISE BARROS TRINDADE	PSF Vila Nova Ipanema	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10158	DEISE FRANCIANE AZEVEDO SOARES	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	50	APROVADO	
9971	DELMAR BATISTA FILHO	PSF Pequena Casa da Criança	0	ELIMINADO	Conforme itens 7.2 do Edital n. 82
9770	DENISE SILVA ROCHA	PSF Moradas da Hípica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
	DHAYANNE ROBERTTA CASTRO				
10018	MARQUES	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	56,5	APROVADO	
9817	DIEGO MENNA FERREIRA	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
	EDERSON VIDARTE GASPARY	PSF Pequena Casa da Criança	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10124	EDIO LUIS DA SILVA ARRUDA	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9906	EDSON RICARDO FREDES JULIO	PSF Pequena Casa da Criança	0	ELIMINADO	Conforme item 7.2 do Edital n. 82
10087	ELAIR DE FATIMA RIBAS LUIZ	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9813	ELEN CRISTINA VIDARTE	PSF Pequena Casa da Criança	0	ELIMINADO	Endereço não atendido pelo PSF - Processo 001.029475.09.0
10095	ELENICE DOS SANTOS PINTO	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9810	ELIANE DA SILVA ILHA	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	Conforme item 7.2 do Edital n. 82
9944	ELISABETH MONIQUE BRANDÃO	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	57	APROVADO	
9923	ELIZABETH MOTA DA SILVA	PSF Moradas da Hípica	38	APROVADO	
10166	ENILIA VARGAS DESOUZA	PSF Moradas da Hípica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9970	EVERLISE CONCEIÇÃO VIDARTE	PSF Pequena Casa da Criança	0	ELIMINADO	Endereço não atendido pelo PSF - Processo 001.029475.09.0
9735	FABIANA TRINDADE OLIVEIRA	PSF Pequena Casa da Criança	0	ELIMINADO	Endereço não atendido pelo PSF - Processo 001.029475.09.0
10054	FABIANE PRESTES DE BARROS	PSF Moradas da Hípica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10057	FABÍOLA SILVA DA SILVA	PSF Vila Nova Ipanema	61	APROVADO	
9950	FERNANDA DO ESPIRITO SANTO DE SOUZA	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	Endereço não atendido pelo PSF - Processo 001.029475.09.0
9963	FERNANDA MACHADO	PSF Ernesto Araújo (Murialdo)	44,5	APROVADO	

CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES, abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

- ### OFTALMOLOGIA
- 1º Lugar – GRACIELA SCALCO BRUM

Porto Alegre, 18 de junho de 2009.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 109

PROCESSO SELETIVO 2/09 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

- Os despachos relativos aos processos dos candidatos que ingressaram com recurso, nos termos do item n. 7.5 do Edital de Abertura n. 82/2009, conforme listagem contida no Anexo I deste Edital;
- O resultado das entrevistas avaliativas, após os recursos, conforme relatório contido no Anexo II deste Edital;
- A data e horário do sorteio público para desempate de notas, que ocorrerá no 9º

9951	FRANCINI DA SILVA DE GODOY	PSF Ernesto Araujo (Murialdo)	23	ELIMINADO	Conforme item 7.3 do Edital n. 82
10168	GERALDINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	PSF Moradas da Hipica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10025	GILMARA CASTRO LEITE	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10005	GISELE CRISTINA RAMOS MEDEIROS	PSF Moradas da Hipica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9779	GISELE ROCHA DE CARVALHO SILVA	PSF Vila Nova Ipanema	40	APROVADO	
9911	GISLAINE ALVES DA COSTA	PSF Ernesto Araujo (Murialdo)	0	ELIMINADO	Endereço não atendido pelo PSF – Processo 001.029475.09.0
9764	GLAUCIA REGINA BENFICA JARDIM	PSF Moradas da Hipica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10218	HELLOISA HELENA GONÇALVES DA ROSA	PSF Pequena Casa da Criança	0	ELIMINADO	Endereço não atendido pelo PSF – Processo 001.029475.09.0
9687	HILDA NARA RIBEIRO SULZBACH	PSF Moradas da Hipica	62,5	APROVADO	
9849	INA SARAIVA DA SILVA	PSF Ernesto Araujo (Murialdo)	37,5	APROVADO	
10144	INGRIDI SINGRIANE PINHEIRO MARTINS	PSF Moradas da Hipica	37	APROVADO	
	ISABEL CRISTINA DO CARMO				
10174	MARQUEZOTTI	PSF Moradas da Hipica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9775	JAIME SILVA DE ABREU	PSF Moradas da Hipica	19	ELIMINADO	Conforme item 7.3 do Edital n. 82
9690	JANAÏNA TOLLELY PEDROSO	PSF Moradas da Hipica	63	APROVADO	
10210	JANE GONZAGA PEREIRA	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10191	JAUQUELINE VICENTE DA SILVA	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9824	JENIFER WAIMAR NORONHA SILVEIRA	PSF Ernesto Araujo (Murialdo)	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9925	JOANITA DA ROSA RODRIGUES	PSF Moradas da Hipica	57,5	APROVADO	
9942	JOCELAINE ALVES DA COSTA	PSF Ernesto Araujo (Murialdo)	28	APROVADO	
10063	JOSIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	PSF Laranjeiras	38,5	APROVADO	
10127	JOSIANE VIEIRA MACIEL	PSF Vila Nova Ipanema	0	ELIMINADO	Conforme item 7.2 do Edital n. 82
10143	JUCARA DE OLIVEIRA SANTOS	PSF Ernesto Araujo (Murialdo)	48	APROVADO	
10060	JUCEMARA SANTOS DA ROSA	PSF Ernesto Araujo (Murialdo)	36	APROVADO	
9966	JULIA DE MIRANDA FETTER	PSF Moradas da Hipica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10205	JULIANA PEREIRA DOS SANTOS	PSF Ernesto Araujo (Murialdo)	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10123	JULIANO SCHLOSSER	PSF Ernesto Araujo (Murialdo)	44	APROVADO	
	JUSSARA BEATRIS TRINDADE				
10045	RODRIGUES	PSF Pequena Casa da Criança	42,5	APROVADO	
9968	KÁTIA BENETT SERON	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	Conforme item 7.2 do Edital n. 82
9870	KÁTIA LANZARINI LUIZ	PSF Ernesto Araujo (Murialdo)	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9926	KELLY LUCAS ARAUJO	PSF Moradas da Hipica	74,5	APROVADO	
10211	KIZYE RODRIGUES HORLLE	PSF Moradas da Hipica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10044	KIAGNO RIBEIRO SANTOS	PSF Ernesto Araujo (Murialdo)	33	APROVADO	
10079	LEANGE XAVIER SOUZA	PSF Ernesto Araujo (Murialdo)	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9937	LIANE BITTENCURT COELHO RODRIGUES	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10093	LILIANE MAIER RODRIGUES	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10157	LISIANE SCHLOSSER	PSF Ernesto Araujo (Murialdo)	39	APROVADO	
10185	LIZIANE CRISTINA DA SILVA DUARTE	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9740	LORENA APARECIDA FERRAZ DE MELLO	PSF Moradas da Hipica	47,5	APROVADO	
9850	LUCAS ROCHA DA VEIGA	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9796	LUCIA HELENA ABADIE WOLFF	PSF Moradas da Hipica	47	APROVADO	
9889	LUCIANA THAIS FRAGA DE ABREU	PSF Moradas da Hipica	53,5	APROVADO	
9689	LUCIANO CARLOS BIAZETTO	PSF Vila Nova Ipanema	69	APROVADO	
9992	LUCIANO DA SILVA	PSF Ernesto Araujo (Murialdo)	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9994	LUCIDIO SILVEIRA DA SILVA	PSF Moradas da Hipica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10189	MAGALI SILVA SANTOS	PSF Ernesto Araujo (Murialdo)	80	APROVADO	
9916	MAGNA REGINA PERDOMO JARDIM	PSF Vila Nova Ipanema	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10044	MAGNO RIBEIRO SANTOS	PSF Ernesto Araujo (Murialdo)	0	ELIMINADO	Conforme item 7.2 do Edital n. 82 – processo 001.029475.09.0
10164	MARCELE XAVIER FARIAS	PSF Ernesto Araujo (Murialdo)	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9826	MARCIA DA SILVA CORREA	PSF Pequena Casa da Criança	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9821	MARCIA MARIA SANTOS DA SILVA	PSF Pequena Casa da Criança	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10177	MARCIA PEREIRA PORTELA	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9987	MARCIANE MANINI	PSF Ernesto Araujo (Murialdo)	0	ELIMINADO	Endereço não atendido pelo PSF – Processo 001.029475.09.0
10114	MARCO AURELIO VARGAS SILVEIRA	PSF Moradas da Hipica	34,5	APROVADO	
9679	MARIA CORINA RAMIRES	PSF Moradas da Hipica	71	APROVADO	
10194	MARIA DO CARMO LIMA MARTINS	PSF Pequena Casa da Criança	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10103	MARIA HELENA DE MISQUITA MACIEL	PSF Vila Nova Ipanema	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10035	MARIANA ROSA DE FREITAS	PSF Pequena Casa da Criança	0	ELIMINADO	Conforme item 7.2 do Edital n. 82
9776	MARILEIA ROSA SCHORN	PSF Moradas da Hipica	39	APROVADO	
10065	MARILIA ALVES FIDEL	PSF Pequena Casa da Criança	41,5	APROVADO	
10116	MARINA SIQUEIRA DA SILVA	PSF Ernesto Araujo (Murialdo)	0	ELIMINADO	Conforme item 7.2 do Edital n. 82 – processo 001.029475.09.0
9904	MARIZETE FIGUEIREDO RODRIGUES	PSF Ernesto Araujo (Murialdo)	43	APROVADO	
9902	MARLI DE LURDES SILVEIRA NEVES	PSF Moradas da Hipica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10105	MAURÍCIA DE FATIMA PEREIRA	PSF Vila Nova Ipanema	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10163	MAYSA PLENTZ FAGUNDES	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9872	MICHELE GOULART OLIVEIRA	PSF Ernesto Araujo (Murialdo)	0	ELIMINADO	Conforme item 7.2 do Edital n. 82
9808	MICHELE MOREIRA FARIA	PSF Moradas da Hipica	56,5	APROVADO	
10088	NATALINO RODRIGUES	PSF Ernesto Araujo (Murialdo)	25,5	APROVADO	
9932	NATARA MACIEL ESSWEIN	PSF Vila Nova Ipanema	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9830	NEIDA LOPES PRADO	PSF Vila Nova Ipanema	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9875	ODIR SOARES PEREIRA	PSF Ernesto Araujo (Murialdo)	0	ELIMINADO	Conforme item 7.2 do Edital n. 82
10170	PAMELA VANESSA RODRIGUES DA LUZ	PSF Ernesto Araujo (Murialdo)	36,5	APROVADO	
10136	PATRICIA CAMARGO FIGUEIREDO	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9967	PATRICIA COSTA KAELE	PSF Ernesto Araujo (Murialdo)	49,5	APROVADO	
10172	PATRICIA OLIVEIRA RODRIGUES	PSF Ernesto Araujo (Murialdo)	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9936	PATRICIA ROSA ALVES	PSF Ernesto Araujo (Murialdo)	32	APROVADO	
10068	PAULA RODRIGUES	PSF Ernesto Araujo (Murialdo)	29	APROVADO	
10097	RAFAEL VICENTE DE ALMEIDA	PSF Moradas da Hipica	29	APROVADO	
9982	RAQUEL VARGAS DOS SANTOS	PSF Ernesto Araujo (Murialdo)	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9786	REGINA CONCEIÇÃO SILVA DE ALMEIDA	PSF Ernesto Araujo (Murialdo)	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10150	REGINALDO ANTONIO MELO IANNONE	PSF Moradas da Hipica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10107	REJANE DE SOUZA PIRES	PSF Ernesto Araujo (Murialdo)	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9705	REJANE LONGARAY DA FONSECA	PSF Pequena Casa da Criança	0	ELIMINADO	Conforme item 7.2 do Edital n. 82
10009	RÍEDEL VELLOZO DO ESPIRITO SANTO	PSF Moradas da Hipica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10155	RITA DE CÁSSIA GOVONI	PSF Ernesto Araujo (Murialdo)	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
	ROBERTO ROGÉRIO GONÇALVES DE SOUZA				
10096	RODRIGO DOS SANTOS MARTINS	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9886	RONALDO DA SILVA	PSF Ernesto Araujo (Murialdo)	74,5	APROVADO	
9972	ROSANGELA MIRANDA CELESTE	PSF Moradas da Hipica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10154	ROSE ELAINE DOS SANTOS ROSA	PSF Pequena Casa da Criança	0	ELIMINADO	Conforme item 7.2 do Edital n. 82
9682	ROSELAINE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA COSTA	PSF Vila Nova Ipanema	41	APROVADO	
9957	ROSIANE BASTOS FERREIRA	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9712	ROSIMIRI SONNENFELD	PSF Ernesto Araujo (Murialdo)	39	APROVADO	
9802	ROSSANA DA SILVA KORB	PSF Moradas da Hipica	0	ELIMINADO	Conforme item 7.2 do Edital n. 82
9774	SABINA DOS SANTOS	PSF Moradas da Hipica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10106	SANDRA NARA MOREIRA DOS SANTOS	PSF Moradas da Hipica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10186	SANDRA ROSA DE CASTRO	PSF Ernesto Araujo (Murialdo)	0	ELIMINADO	Conforme item 7.2 do Edital n. 82
9750	SANDRO LUIS AMARAL FERRAZ	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9737	SILVIA REGINA CARDOSO PINTO	PSF Pequena Casa da Criança	34	APROVADO	Conforme processo 001.029475.09.0
9762	SIMONE LUZ BASTOS DE PAULA	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	Conforme item 7.2 do Edital n. 82 – processo 001.029475.09.0
9765	SONIA FONTOURA FURTADO GOMES	PSF Ernesto Araujo (Murialdo)	0	ELIMINADO	Endereço não atendido pelo PSF – Processo 001.029475.09.0
10169	SÔNIA MARIA BUENO	PSF Ernesto Araujo (Murialdo)	41,5	APROVADO	
9852	SUELI DE FÁTIMA LIMA	PSF Ernesto Araujo (Murialdo)	0	ELIMINADO	Conforme item 7.2 do Edital n. 82
9933	TAIS CRISTINA FAGUNDES RODRIGUES	PSF Moradas da Hipica	49,5	APROVADO	
9831	TAMIRIS FERREIRA DOS SANTOS	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9836	TATIANA SILVA DE VARGAS	PSF Vila Nova Ipanema	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10216	TATIANE MICHELE CAMARGO LIMA	PSF Moradas da Hipica	24,5	ELIMINADO	Conforme item 7.3 do Edital n. 82
10137	TATIELE DA SILVA NUNES	PSF Ernesto Araujo (Murialdo)	66,5	APROVADO	
10146	TEOFILO BENITO MADRUGA DE OLIVEIRA	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10089	THAIS IVANA SOUZA ALVES	PSF Ernesto Araujo (Murialdo)	51,5	APROVADO	
9959	THAIS SAVANDA RODRIGUES AMARAL	PSF Vila Nova Ipanema	0	ELIMINADO	Conforme item 7.2 e 7.3 do Edital n. 82 - processo 001.029475.09.0
10055	THIELLE SANTOS DA FONSECA	PSF Vila Nova Ipanema	73	APROVADO	
10214	TIARA PIERETTI VAZ	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	Conforme item 7.2 do Edital n. 82
9702	LILIAN CLAYTON GUIMARÃES	PSF Ernesto Araujo (Murialdo)	41,5	APROVADO	
10052	VALDERES SILVA PAVÃO SAMURIO	PSF Moradas da Hipica	18,5	ELIMINADO	Conforme item 7.3 do Edital n. 82
9995	VANESSA GUIMARÃES VARGAS	PSF Moradas da Hipica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10012	VANESSA MARTIM VIEIRA	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10086	VANESSA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	PSF Ernesto Araujo (Murialdo)	22	ELIMINADO	Conforme item 7.3 do Edital n. 82 – processo 001.029475.09.0
9814	VANNILUS CARVALHO DOS SANTOS	PSF Ernesto Araujo (Murialdo)	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10048	VERA BEATRIZ DE OLIVEIRA	PSF Moradas da Hipica	53,5	APROVADO	
9861	VERA CUNHA	PSF Moradas da Hipica	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9928	VERA LUCIA FEIL	PSF Moradas da Hipica	40	APROVADO	
10113	VITOR ALVES FIDEL	PSF Pequena Casa da Criança	74	APROVADO	
10082	VIVIANE RAQUEL CENTENO CRUZ	PSF Ernesto Araujo (Murialdo)	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
10135	WILLIAM SCHIAVENATO JARDIM	PSF Laranjeiras	0	ELIMINADO	NÃO COMPARECEU
9915	ZOE FELIX AZAMBUJA	PSF Moradas da Hipica	0	ELIMINADO	Conforme item 7.2 do Edital n. 82

Avenida Vicente Monteggia, 580:

- BECO CINCO - AV. VICENTE MONTEGGIA: com extensão aproximada de 111,00m a partir da referida avenida, na direção Norte, e com largura média da via de 4,25m.

EDITAL 17/09

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir de 19 de maio de 2009, de acordo com o que consta no expediente único nº 002.234979.00.5, foram recebidos e cadastrados como logradouros públicos as seguintes ruas e praça, pertencentes e situados dentro dos limites do loteamento residencial Ville Jacques da Rosa, localizado na Av. Edgar Pires de Castro, 3950, a saber:

- 1) RUA “7300”: toda extensão (da Av. Edgar Pires de Castro até a R. “7305”);
- 2) RUA “7301”: toda extensão (da R. “7303” até a divisa Leste do loteamento);
- 3) RUA “7302”: toda extensão (da R. “7300” até 34,00m após a R. “7301”, à Sul;
- 4) RUA “7303”: toda extensão (da divisa Norte do loteamento até a divisa Sul do mesmo);
- 5) RUA “7304”: toda extensão (da R. “7300” até a R.”7301”);
- 6) RUA “7305”: toda extensão (da divisa Norte do loteamento até a Estrada João Antonio Silveira);
- 7) RUA “7306”: toda extensão (da R. “7305” até a R.”7301”); e
- 8) PRAÇA “7307”: toda extensão.

Porto Alegre, 17 de junho de 2009.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 19/09

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que consta no Decreto 8229 de 11.07.1983, conforme solicitação protocolada nesta Prefeitura sob nº 008.002460.09.2, homologa a indicação de JOSÉ RODRIGUES SARAIVA e da VITÓRIA CATARINA ALVES, para exercerem, respectivamente, os cargos de Delegado e Subdelegado da Linha 60.4 – PARQUE HUMAITÁ, bem como de RONALDO DA SILVA ALVES, CLÓVIS ESPÍNDOLA DA SILVEIRA e ADRIANE S. DE LIMA SARAIVA, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, quinta-feira, 18 de junho de 2009.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

PUBLICAÇÃO LEGAL

COOPERATIVA HABITACIONAL JARDIM DAS ESTRELAS LTDA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

Convocamos todos os moradores sócios da Cooperativa Habitacional JARDIM DAS ESTRELAS LTDA., a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, no dia 18 de julho de 2009, às 15 horas em 1ª chamada e em 2ª chamada às 15h30min, com qualquer número de coro para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1- Informe da situação atual da terra da Cooperativa, e como faremos para regularização através do DEMHAB.
- 2- Eleição, e posse da Nova Diretoria.

Local: Figueira.

Porto Alegre, 18 de junho de 2009.

COMISSÃO ORGANIZADORA.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 16/09

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 18 de maio de 2009, de acordo com o que consta no expediente único nº 002.322157.00.1, foi cadastrado como logradouro público, através da Resolução 2299/09-CMDUA, o seguinte logradouro, pertencente a Vila Vicente Monteggia e localizado na

EDITAIS



**CONVITE 15/09
PROCESSO 003.080209.09.2**

OBJETO: Serviços de manutenção corretiva em equipamentos

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

de eletrofusão.

DATA DE ABERTURA: 30 de junho de 2009, às 10h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site

www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 08:30 às 11:30h e das 14:00 às 17:00h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4,

agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, sito na Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 17 de junho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080074.09.0

OBJETO: Lote 1 - Repavimentação de Valas Abertas em Vias Públicas, preferencialmente na Zona Centro do Município.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 22 de julho de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 19 de junho de 2009 a 21 de julho de 2009, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

OBS: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como

telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso site: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 18 de junho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 11/09 PROCESSO 003.080150.09.8

O Departamento Municipal de Água e Esgotos torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais para escritório e gráfico .
ITENS 1, 7, 10 E 11 – C.S.M. DE SOUZA LEÃO.
ITENS 3 E 9 – PAPEL MAR LTDA.
ITENS 4 E 5 – JUSSARA REGINA KOLOGESKI.
ITENS 6 E 12 – DESERTOS.
ITENS 2 E 8 – FRACASSADOS.
ITEM 13 – REVOGAÇÃO SUGERIDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 18 de junho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 138/09 PROCESSO 003.080130.09.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais elétricos.
LOTE 1 - MD COMÉRCIO IMP. E EXP. DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA.

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 18 de Junho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA 003.080107.09.5 ATA DE ABERTURA

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, às quatorze horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria 972/09, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe: "execução da adutora de reforço no Sistema São João - Área do Aeroporto". Constatou-se que não houve comparecimento de nenhum licitante, por conseguinte caracterizando-se como deserta, conforme a lei 8.666/93. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 171/09 PROCESSO 001.020448.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL GUIGO LTDA. ITENS: 14, 24, 35
ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 48, 50, 65, 66
FERRAGEM PONTO SUL LTDA. ITENS: 1, 2, 18, 19, 21, 22, 28, 32, 33, 34, 36, 38, 41, 47, 51, 61, 64
GERUSA PEDROTTI. ITENS: 23, 26, 60
HIDROVAL COM. DE MAT. HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS LTDA. ITENS: 4, 5, 10, 11, 25, 29, 39, 40, 58, 59
LATITUDE COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 3, 6, 15, 17, 27, 37, 52, 53, 55, 56, 57
MADEIREIRA TARUMÃ LTDA. ITEM: 49
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. ITENS: 7, 8, 9, 12, 13, 30, 42, 43, 44, 45, 46, 54, 63
ITENS FRACASSADOS: 16, 20, 31, 62

Porto Alegre, 17 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 204/09 PROCESSO 001.022043.09.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ACN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TRÂNSITO LTDA. ITEM: 4
E. D. AZAMBUJA & CIA. LTDA. ITENS: 1, 3
MAURÍCIO MACHADO DE SOUZA & CIA. LTDA. ITEM: 5
ITEM FRACASSADO: 2

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 227/09 PROCESSO 001.026096.09.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal

pal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. ITEM: 3
ITENS DESERTOS: 1, 2

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 193/09 PROCESSO 001.020472.09.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 6
ITEM DESERTO: 5

Porto Alegre, 18 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.



EXTRATO DE CONTRATO 167/09

MODALIDADE: Leilão 2/09

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Depósito de Pneus e Ferro Velho Aracy Gouvea Barbosa

OBJETO: Venda parcelada de sucatas de pneus

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 17 de junho de 2009 e findando em 16 de junho de 2010.

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00

PREGÃO ELETRÔNICO 42/09

OBJETO: Aquisição de macaco hidráulico.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 2 de julho de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 2 de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 2 de julho de 2009.

INÍCIO DA SESSÃO de disputa de lances: Às 10h do dia 2 de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

julho de 2009.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 18 de junho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

CONVITE 16/09 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição parcelada de macacão de segurança. Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

SUL-CAP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA (Itens 261036 e 261037);

Porto Alegre, 16 de junho de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 165/09

MODALIDADE: Pregão 11/09

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Mincarone, Ruiz e Cia. Ltda.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças de condicionadores de ar

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 16 de junho de 2009 e findando em 15 de junho de 2010.

VALOR GLOBAL: R\$ 80.000,00

Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 22/09

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de equipamentos de informática.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 29 de junho de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 18 de junho de 2009.

RENÊ FRAGA PEIXOTO,
Gerente Administrativo-Financeiro.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, Departamento Municipal de Habitação.

CONCORRÊNCIA 1/05 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: GLOBALCOMM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

PROCESSO: 001.011596.05.8, 04.000279.06.4

FIRMADO EM: 7 de dezembro de 2005.

OBJETO: Aditivo 3 de prazo - Fica prorrogado por 12 meses até 7 de dezembro de 2009.

VALOR: Aprovado para atender o período prorrogado é de R\$ 416.508,00

BASE LEGAL: Inciso II e no Parágrafo 2º, todos do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93.

Aprovado pela Delegação de Controle e Conselho Deliberativo, Resolução 95-13/2009 em 17 de junho de 2009.

Porto Alegre, 19 de junho de 2009.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO 004.003723.07.0

CONCORRÊNCIA 3/08 ELIC/CJURF

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de veículo com motorista legalmente habilitado para prestar serviço de transporte de pessoas e/ou cargas.

REAJUSTE ANUAL: - Índice de Preços ao Consumidor - Ampliado (IPCA).

CONTRATO	EMPRESA	HORA	VALOR R\$	VALOR KM/R\$
04/2008	Escobar e Guaglianoni Ltda.	I	7,96	0,41
	Mês do reajuste:	II	9,59	
	01.05.09	III	9,22	
		IV	11,67	

Porto Alegre, 12 de junho de 2009.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

DISPENSA

PROCESSO 004.002415.09.7

OBJETO: Inscrições de servidores da cur no II Congresso de Direito Municipal que se realizará entre os dias 30 de junho e 03 de julho de 2009, no Hotel Plaza São Rafael.

CONTRATADO: Escola Superior de Direito Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587-339039480100-1

VALOR: R\$ 750,00

BASE Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO 87-12/2009 EM 10 DE JUNHO DE 2009.

Porto Alegre, 18 de junho de 2009.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



PREGÃO ELETRÔNICO 32/09

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto o registro de preços para a aquisição, conforme especificações constantes no Anexo I integrante do presente Edital, dos seguintes equipamentos:

EQUIPAMENTO

LOTE

rádio ponto-multiponto des - módulo servidor 10Mbps latência 15 msec	1
rádio ponto- multiponto des - módulo cliente 10 mbps - latência 15 msec	2
antena refletora para rádio	3
rádio ponto-a-ponto (par) 25 mbps com antena integrada	4
rádio ponto-multiponto - aes módulo servidor 20 mbps	5
rádio ponto- multiponto aes módulo cliente 20 mbps	6

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

rádio ponto-a-ponto (par) ofdm 52 mbps com antena integrada	7
cluster gerenciador e alimentador	8
rádio ponto-multiponto - des módulo servidor 20 mbps	9
rádio ponto- multiponto des módulo cliente 20 mbps	10
rádio ponto-multiponto - des módulo servidor 20 mbps	11
rádio ponto -multiponto des módulo cliente 20 mbps	12
rádio ponto-a-ponto ofdm (par) 52 mbps conectorizado	13
rádio ponto-a-ponto ofdm (par) 150 mbps com antena integrada	14
rádio ponto-a-ponto ofdm (par) 150 mbps conectorizado	15
rádio ponto multi ponto ofdm 5.4 - des modulo servidor	16
rádio ponto multi ponto ofdm 5.4 - des modulo cliente	17
antena 18º 5,1 ghz à 5.8 ghz	18

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, unitário, por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme

cronograma abaixo:

ABERTURA de Propostas: 2 de julho de 2009, às 9h30min

INÍCIO da Disputa: 3 de julho de 2009, às 9h30min

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília - DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procompa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

GIORGIA PIRES FERREIRA,
Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a assinatura do seguinte aditamento contratual:

CONTRATADA: Associação de Desenvolvimento Social e Meio Ambiente do Rio Grande do Sul - ALDEIA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos de educação.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Criação de três novas turmas do Curso de Telemarketing.

ACRÉSCIMO DE VALOR: R\$ 52.500,00.

ASSINATURA: 1º de junho de 2009.

PROCESSO: 001.000462.09.8.

ORIGEM: Dispensa de licitação com embasamento legal no artigo 24, XIII, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de junho de 2009.

IDENIR CECCHIM,

Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

INEXIGIBILIDADE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

CONTRATADA: ATP - Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre;

OBJETO: fornecimento de vales-transporte (cartões TRI) para mulheres em situação de vulnerabilidade social, beneficiárias do Convênio 175/2008, da Secretaria Especial de Políticas para a Mulher, da Presidência da República;

VALOR TOTAL: R\$ 9.900,00;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-1233-339039730100-1297;

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

A presente inexigibilidade foi ratificada pelo Secretário da SMIC e encontra-se registrada no processo 001.012611.09.3.

Porto Alegre, 16 de junho de 2009.

FABRÍCIO BENITES BERNARDES,

Secretário Municipal Substituto da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO CONCORRÊNCIA 002.083000.09.7 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar serviço de engenharia para a Eficientização do Sistema de Iluminação Pública (IP) de Porto Alegre, compreendendo inventário (cadastrado informatizado) do parque de iluminação pública, armazenagem, descarte e transporte de materiais.

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES, informa aos interessados que foi interposto recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento de proposta de preços na Concorrência em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor dos mesmos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Especial de Licitações, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros, 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contrarrazões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 19 de junho de 2009.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI,
Presidente da Comissão Especial de Licitações.

CONCORRÊNCIA 002.081005.09.1 RETIFICAÇÃO

OBJETO: Construção da Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo.

LOCAL: Rua 7146, 95 - Bairro Restinga

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que os Anexos XI - Modelo de Cronograma e XII - Modelo de Orçamento da licitação em epígrafe, tiveram o seu valor de orçamento alterado no item referente ao Reservatório. O valor correto é de R\$ 58.803,75 e não como constou.

Tendo em vista a publicação da presente errata, fica alterada, em cumprimento ao Artigo 21 parágrafo 4º da Lei 8.666/93, para o dia 20 de julho do corrente, às 10h, o recebimento dos envelopes das propostas. Os demais itens constantes do edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 19 de junho de 2009.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Procuradoria Geral do Município.

CONVENIENTE: Centro de Estudos de Direito Municipal - CEDIM e Fundação Escola Superior de Direito Municipal - FESDM.

OBJETO: Parceria entre PGM/CEDIM/FESDM, visando a cooperação técnica cultural e financeira para realização da XXXVIª Reunião do Fórum dos Procuradores Gerais das Capitais, a realizar-se em Porto Alegre, no Hotel Plaza São Rafael, dias 2 e 3 de julho de 2009.

PRAZO: O convênio entrará em vigor a contar da data da assinatura até 31 de outubro de 2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-3399039220100-1219 do FURPGM

VALOR: R\$ 10.000,00

PROCESSO: 001.027.362.09.4

Porto Alegre, 10 de junho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 11/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010072.09.8

OBJETO: Aquisição de Caixa Acústica.

RAZÃO SOCIAL: Comércio de Instrumentos Musicais Icléia Dellagiustina Ltda. CNPJ: 79.948.634/0001-20

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 512,00

A ata na integra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 18 de junho de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.015686.09.4
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Intersul Equipamentos e Serviços Médicos Hospitalares Ltda.
OBJETO: Manutenção Preventiva e Corretiva dos ventiladores pulmonares marca intermed do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.
VALOR: R\$ 954,00 mensal totalizando o valor anual de R\$ 11.448,00.
PRAZO: 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o Artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.
BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 18 de junho de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

 **Câmara Municipal de Porto Alegre**
LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:
PREGÃO ELETRÔNICO 93/09
PROCESSO 2755/09
OBJETO: Aquisição de material elétrico (reator).
LIMITE PARA RECEBIMENTO de propostas: Até às 8h30min do dia 2 de julho de 2009.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 2 de julho de 2009.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 2 de julho de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 94/09
PROCESSO 2756/09
OBJETO: Aquisição de material de escritório (caneta esferográfica vermelha).

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 10h do dia 2 de julho de 2009.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h do dia 2 de julho de 2009.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 2 de julho de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline.
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.
Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br
Porto Alegre, 18 de junho de 2009.

VALTAIR DO AMARAL MADEIRA, Pregoeiro.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO 12/09
FUMPROARTE
CONCURSO 1/09 SMC
RESULTADO DA HABILITAÇÃO DOS PROJETOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado da habilitação dos projetos inscritos no Concurso 1/09 - SMC.

Informa ainda, que estará aberto, no período de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, o prazo para interposição de recursos ao Prefeito Municipal, através do Secretário Municipal da Cultura. Os recursos serão recebidos das 9h às 12h e das 14h às 18h, somente no prazo acima, pela Gerência do FUMPROARTE, na sede da SMC - Casa Torelly, Av. Independência 453.

Os processos, abaixo relacionados, encontram-se à disposição dos proponentes ou seus representantes para consulta, no local e horários citados.

PROJETOS HABILITADOS	
PROCESSO	PROponente
1.004118.09.0	A2 Produções Audiovisuais
1.005231.09.4	Adriano José Persch
1.004018.09.5	Airton Cattani
1.005258.09.0	Airton Pimentel Silveira
1.006735.09.6	Alessandra B. Malheiro Barbosa
1.005284.09.0	Alex Bittencourt Haas
1.002728.09.5	Alexandre G. de O. Rossi Vieira
1.005226.09.0	Alexandre Luis Santos Silva
1.006697.09.7	Ana Carolina Moreno Uberti
1.006565.09.3	Ana Carolina Muller Fuchs
1.004187.09.1	Ana Mendes
1.004199.09.0	Anelise dos Santos Gutterres
1.005140.09.9	Angelo Primon Júnior
1.005295.09.2	Arthur de Faria Silva
1.003855.09.0	Besouro Filmes
1.004220.09.9	Bruno Bortoluz Polidoro
1.004215.09.5	Bruno Carvalho Cardoso
1.006736.09.2	Carina Ninow
1.005322.09.0	Carlos Mezeck de Sena
1.006722.09.1	Cecília Muccilo Daudt
1.002428.09.1	César Augusto Cougo Camargo
1.004173.09.0	Cinematografica Clube Silêncio
1.004162.09.9	Cíntia H. da Silveira Rodrigues
1.005196.09.4	Claudia Lopes Braga
1.005289.09.2	Cláudia Paranhos
1.006558.09.7	Cristiano Carvalho dos Santos
1.005093.09.0	Daniel Diel de Lemos
1.006784.09.7	Daniel dos Santos Colin
1.005237.09.2	Daniel Wilhelm Debiagi

PROJETOS HABILITADOS	
PROCESSO	PROponente
1.005290.09.0	Daniel Wolff
1.004175.09.3	Daniela Carvalho Israel
1.005339.09.0	Danielle Oliveira
1.002502.09.7	Deivis Vanio Lopes
1.005273.09.9	Dionísio Maximiliano Monteiro
1.006594.09.3	Dominique Martins Andujar
1.005739.09.8	Edgar Cezar Benites
1.005270.09.0	Eduardo Anderson Rodrigues
1.004169.09.3	Elen Maribel de oliveira
1.006142.09.5	Elisa Martins Lucas
1.005288.09.6	Elói Fernando Fritsch
1.003507.09.2	Fabiano Pires Flores
1.004152.09.3	Felipe Nunes de Barros
1.005292.09.3	Fernanda Kruger Garcia
1.002451.09.3	Flavio Wild
1.004213.09.2	Frederico A. Ruas dos Santos
1.005194.09.1	Gabriel Bohrer Schmitt
1.003971.09.0	Gloria R. Athanazio de Almeida
1.005228.09.3	Guilherme Azambuja Castro
1.006708.09.0	Hamilton Garcia Leite
1.005048.09.5	Helio Fabiano Cordeiro
1.006716.09.1	Instituto Integração Social
1.002378.09.4	Irene de Figueiredo dos Santos
1.006710.09.3	Ivan Ribeiro Motta
1.003639.09.6	Janaína Melo de Lima
1.005291.09.7	Janaína Nunes Aguilera
1.004149.09.2	João Pedro dos Fleck
1.006786.09.0	João Pedro Sá e Madureira
1.006642.09.8	João Ricardo da Cunha Santos

PROJETOS HABILITADOS	
PROCESSO	PROponente
1.004113.09.8	Jorge Castro de Aguiar
1.006730.09.4	Juliano Rossi de Jesus
1.005266.09.2	Karine Cunha
1.004207.09.2	Kátia Peccine da Costa
1.006762.09.3	Lauren Hartz Rosa
1.002729.09.1	Leonardo Josef Schifino Wittmann
1.004117.09.3	Leticia Lampert
1.001085.09.3	Leticia Schwartz
1.004203.09.7	Lia Leticia Ferreira Leite
1.004214.09.9	Lilian Maus Junqueira
1.004267.09.5	Lisete Bertotto Corrêa
1.006731.09.0	Livia Perrone Pires
1.004216.09.1	Lucas Velloso Fernandes Ribeiro
1.003502.09.0	Luciana Gomes da Silva Druzina
1.005224.09.8	Luciano Barcelos de Mello
1.004130.09.0	Luciano da Luz Moucks
1.006793.09.6	Luciano Fernandes
1.006790.09.7	Lucila Clemente da Silva
1.004132.09.2	Lucio Augusto Dick Born
1.001106.09.0	Luis Carlos Ribeiro da Silva
1.005097.09.6	Luiz Fernando Kruter Santos
1.006768.09.1	Luiz Paulo Ludwig Cocolichio
1.004204.09.3	Luiz Roque Filho

PROJETOS HABILITADOS	
PROCESSO	PROponente
1.005265.09.6	Rachel Brum Coelho
1.005249.09.0	Rafael Hony Plentz
1.004838.09.2	Rafael Mautone Ferreira
1.006698.09.3	Rejane Favero Zorzo
1.006666.09.4	Renata dos Santos Nascimento
1.005293.09.0	Ricardo Athaide Mitidieri
1.004196.09.0	Ricardo Carravetta de Azevedo
1.005195.09.8	Roberto Ernani Porcher Jr.
1.002455.09.9	Roberto Salerno de Oliveira
1.006653.09.0	Rodrigo Martins Ruiz
1.001239.09.0	Ronel Alberti da Rosa
1.005088.09.7	Rosane Furtado Fernandes
1.006663.09.5	Rui Koetz de Moura
1.006761.09.7	Samir Jaime
1.006728.09.0	Simone de Dordi dos Santos
1.005287.09.0	Skene Admin. Prod. Proj. Culturais
1.006797.09.1	Sofia Salvatore
1.006544.09.6	Sofia Schul Pacheco
1.006566.09.0	Stefanie Liz Polidoro
1.006787.09.6	TEPA - Teatro Escola Porto Alegre
1.004192.09.5	Tiago Pereira Coelho
1.006794.09.2	Túlio César dos Santos Quevedo
1.005028.09.4	Vitor André da Rosa Lucas

1.006718.09.4	Mara Elisa da Rosa
1.002504.09.0	Mara Miriam Mathias Bellini
1.006350.09.7	Marcelo Narciso de Oliveira
1.006228.09.7	Marcelo Ricardo Villena
1.005296.09.9	Márcio Renato Gobatto
1.006325.09.2	Marcos Leandro de Castilhos
1.006705.09.0	Marcos Rangel Koslowski
1.005129.09.5	Maria Cristina Laidens Sorrentino
1.006799.09.4	Maria Fonseca Falkembach
1.006713.09.2	Maria Waleska de S. Van Helden
1.006772.09.0	Marilice Bastos Guimaraes
1.005225.09.4	Mauricio Molina Leites
1.006788.09.2	Moirá Beatriz Alborno Stein
1.003857.09.3	Museu do Trabalho
1.004865.09.0	Nara Beatriz Rodrigues Schröder
1.006696.09.0	Nomad Produções Ltda
1.006599.09.5	Otavio Bahlis
1.004119.09.6	Panda Filmes
1.005232.09.0	Paulo Bernardo Renault Inda
1.006348.09.2	Paulo Nunes Flores
1.004172.09.4	Pedro Isaías Lucas Ferreira
1.004202.09.0	Pedro Martins Karam

PROJETOS INABILITADOS	
PROCESSO	PROponente
1.006650.09.0	Caixa do Elefante Centro Cult. Proj. e Pesquisa
1.005269.09.1	Carlos Adriano Jesus dos Santos
1.004211.09.0	Carlos Batista da Silva
1.005039.09.6	Carlos Eduardo Falcão Pereira
1.005128.09.9	Carlos Euclides dos Santos Bica
1.004160.09.6	Carlos Manuel Fernandes Carmo
1.006842.09.7	Cibeles Sastre
1.002457.09.1	Cícero Araújo Aragon dos Santos
1.000340.09.0	Cícero Luís Doten Franco
1.006564.09.7	Cintia da Rosa Ferreira
1.004223.09.8	Claírto Caitano Soares
1.005241.09.0	Cláudio Levitan
1.005203.09.3	Clóvis Luis Jorge da Rocha
1.006550.09.6	Cosmas Grieneisen
1.006600.09.3	Daniel Fraga de Castro
1.004218.09.4	Debora Moraes Rodrigues
1.004167.09.0	Denise Silveira
1.006678.09.2	Desiree Gomes da Veiga Pessoa
1.003846.09.1	Elaine Maritza Pacheco da Silveira
1.002373.09.2	Eliane Fernandes Marques
1.006764.09.6	Elisa Beschoner Heidrich
1.001666.09.6	Eva Schul
1.005256.09.7	Evandro Alves
1.004157.09.5	Evandro Marcon da Silva
1.006549.09.8	Everton Lara Schaumloeffel
1.004014.09.0	Fábio Henrique Henckel Lourenço
1.004201.09.4	Fabrisio Polenz Cantanhede
1.005221.09.9	Felipe Batistella Alvares
1.006729.09.6	Felipe Vieira de Galisteo
1.002437.09.0	Fernando Ramos Trindade
1.006547.09.5	Filipi Uilian Botelho Garcia
1.005285.09.7	Flora Mafalda Viana Vieira
1.005275.09.1	Francisco F. Ribeiro Dittrich
1.005123.09.7	Fund. Cultural Assistencial Ecarta
1.005121.09.4	GB Produtora - Geisa Behnen
1.006795.09.9	Gilberto Leal da Fonseca
1.006841.09.0	Guilherme Bertissolo
1.005298.09.1	Guilherme Gazola Paranhos
1.005059.09.7	Heleno Alter Santos Cardeal
1.006674.09.7	Isabel Costa Willadino
1.001222.09.0	Jeanete Ecker Kohler
1.005090.09.1	João Batista Pereira Franco
1.004221.09.5	Karla Monique Klopsch
1.005252.09.1	Lado Inverso Empr. Culturais Ltda

1.004151.09.7	William Mayer
1.005286.09.3	Wilson Alexander Alano
1.003497.09.7	Yuri Victorino Inácio da Silva

PROJETOS INABILITADOS	
PROCESSO	PROponente
1.006766.09.0	Adilson Regis Rasquinha
1.000945.09.9	Adriano de Souza Mussi
1.003847.09.8	Alessandra M. de Rosa Cruz
1.004208.09.9	Alex Sander Silveira de Oliveira
1.004155.09.2	Alfredo Soares de Barros
1.006843.09.3	Aline Schneider Marques
1.004166.09.4	Angela Alegria Kliemann
1.006844.09.0	Angela de mello Spazzi
1.006585.09.4	Ariane Guerra Barros
1.006781.09.8	Arlete da Silva Patrício
1.005297.09.5	Arzelindo Ferreira Neto
1.006598.09.9	Associação Falos e Stercus
1.006717.09.8	Assoc. Movimento Transverso Educação
1.006590.09.8	Ativar Desenv. Organizacional Ltda.
1.006695.09.4	Bruna Maria Gomes

PROJETOS INABILITADOS	
PROCESSO	PROponente
1.005278.09.0	Laura Neves Leiner
1.004188.09.8	Leo Artur Sassen
1.005183.09.0	Liliane Pereira da Silva
1.006785.09.3	Lúcia Helena de Almeida Bendati
1.006560.09.1	Luciano Correa Tavares
1.003955.09.5	Luis Fernando Blini Martins
1.005254.09.4	Marcelo Friedrich Fruet
1.002376.09.1	Marcelo Juchem
1.004133.09.9	Márcio da Rosa Schoenardie
1.005682.09.6	Marco Aurelio Julio Rodrigues
1.001312.09.0	Maria Esther de Mello Mussoi
1.005300.09.6	Maria Luiza Benitez
1.005274.09.5	Maria Luiza Oliveira Pires
1.003853.09.8	Mariana Merino de Freitas Xavier
1.005272.09.2	Maristela Burtet Sandri
1.006548.09.1	Marlene T. dos Santos Reinaldo
1.002427.09.5	Matheus José Taborda de Jesus
1.003851.09.5	Mauricio Gyboski Danielli
1.006800.09.2	Michael Tesche
1.006798.09.8	Miriam Benigna Lessa Dias
1.004159.09.8	Nero.mov filmes Ltda.
1.005139.09.8	Nisiane Franklin da Silva
1.006555.09.8	Patricia Avila Ragazzon
1.006596.09.6	Paulo Martins Fontes Neto
1.006767.09.5	Paulo Quos Conte
1.003412.09.1	Pedro Jofre Fichtner Marodin
1.004156.09.9	Pironauta - Mendina de M. S. Prod. Ltda.
1.005230.09.8	Rafael Caetano Soares
1.004125.09.6	Roger Luiz da Cunha Bundt
1.006552.09.9	Rosangela Leal Bjerck
1.002533.09.0	Rosangela Rocha Rimoli
1.006763.09.0	Sandra Denise Possani
1.006765.09.2	Sérgio Leites Etchichury
1.005299.09.8	Sílvia Maria da Silva Duarte
1.006553.09.5	Sílvio Luiz Marques
1.006789.09.9	Sir Dorneles da Cunha
1.005122.09.0	Tiago José Ferraz de Campos
1.005294.09.6	Valdir Pereira
1.005251.09.5	Yanto dos Santos Laitano
1.004222.09.1	Zoravia Bettiol

Porto Alegre, 18 de junho de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 6/001.069371.08.3.

OBJETO: Execução dos serviços de reconstrução dos taludes do Arroio Dilúvio, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 28 de julho de 2009, às 14h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 17 de junho de 2009.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 6/001.069370.08.7.

OBJETO: Execução de serviços de dessassoreamento das galerias pluviais das Ruas Cerro Azul, Almirante Tamandaré, Voluntários da Pátria (CB 5) e Av. Brasil, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que o recebimento de documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 10 de julho de 2009, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Edital poderá ser obtido através do sítio eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 17 de junho de 2009.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.

TOMADA DE PREÇOS 5 PROCESSO 001.005472.09.1 RESULTADO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Execução de serviços de limpeza de equipamentos de drenagem e bacias de retenção e/ou retenção, no município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da Licitação acima, conforme segue:

Participaram da licitação as empresas J.D. Construções Ltda., e Brasmac Engenharia Ltda.

A Comissão, após análise da documentação, habilitou a empresa J.D. Construções Ltda., por estar de acordo com o Edital, e inabilitou a empresa Brasmac Engenharia Ltda., por não atender o item 5.4 letras “e” e “g”.

Aberto o envelope 2, da Proposta, a empresa J.D. Construções Ltda., apresentou o preço de R\$ 960.878,00. Assim a Comissão sugere a adjudicação dos serviços a licitante habilitada, por apresentar a proposta de acordo com o Edital.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

A Ata de Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 16 de junho de 2009.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.

ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 5/001.062473.08.5

OBJETO: Execução de rede pluvial na Rua João Mendes Ouriques, no Município de Porto Alegre.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a alteração dos itens 1.6, anexos II, III e IV, e 7.10, letra “d” do Edital acima, conforme segue:

Item 1.6 anexo II, passa a ter a seguinte planilha:

DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL (%)	VALOR
Mão-de-obra	24,00	R\$ 1.751.484,78
Equipamentos	23,00	R\$ 1.678.506,25
Material	53,00	R\$ 3.867.862,22
TOTAL	100,00	R\$ 7.297.853,24

Item 1.6, anexo III, passa a ter a seguinte planilha:

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

Obra:	Rua João Mendes Ouriques	PI :
Trecho:	Rua Manoel Leão à Rua J M Ouriques	Demanda: Sanea. Todos
Região:	Sul	Data: 19/5/2009

Item	Descrição	Un	Qtde	Preço Unitário	Preço Total
1.0	PAVIMENTOS				
	Demolições				
1.1	Remoção de meio-fio	m	1.300,00	3,87	5.031,00
1.2	Remoção de calçamento	m2	3.715,00	2,19	8.135,85
1.3	Demolição de revestimento asfáltico	m2	3.980,00	5,75	22.885,00
1.4	Demolição de pavimento de concreto	m3		75,45	0,00
	Reposições				
1.5	Reposição meio-fio de granito ou concreto	m	1.300,00	6,25	8.125,00
1.6	Realinhamento meio fio c/rejuntes cimento/areia	m	800,00	2,78	2.224,00
1.7	Reposição calçamento com colchão areia	m2	3.715,00	13,21	49.075,15
	Pavimentações				
1.8	Escavação mecânica em terra	m³	2.608,00	7,46	19.455,68
1.9	Aterro compactado na pista e passeio solo imp	m³	1.043,00	26,00	27.118,00
1.10	Exec e aplic meio fio concreto pré-moldado	m	400,00	18,19	7.276,00
1.11	Execução de reforço de subleito com brita	m³	521,70	46,20	24.102,54
1.12	Execução de reforço de subleito com areia	m³	521,70	39,14	20.419,34
1.13	Execução de base ou sub base de brita graduada	m3	385,00	79,29	30.526,65
1.14	Exec de imprimação asfáltica consumo 0,5l/m²	m²	3.866,00	1,91	7.384,06
1.15	Exec de imprimação asfáltica consumo 1,0l/m²	m²	3.866,00	3,46	13.376,36
1.16	Exec de imprimação asfáltica consumo 1,5l/m²	m²	113,00	4,58	517,54
1.17	CBUQ faixa I compactado na pista	m3	232,00	438,04	101.625,28
1.18	CBUQ faixa II e III compactado na pista	m3	154,00	452,60	69.700,40
1.19	Pre-misturado a quente com CAP 20	m3	6,80	334,85	2.276,98
1.20	Pavimento com blocos de concreto (10cm) com colchão de areia e rejunte com areia	m2		58,20	0,00
1.21	Pavimento de pedra irregular sobre colchão de areia e rejunte com areia	m2		18,39	0,00
2.0	PASSEIOS				
	Demolições				
2.1	Demolição pisos e remoção de entulhos	m2	440,00	3,11	1.368,40
	Reposições				
2.2	Regularização de passeio com saibro compac	m³	12,00	39,86	478,32
2.3	Reposição de passeio de basalto	m2	25,00	22,82	570,50
2.4	Reposição de passeio de laje de grês	m2		12,36	0,00
2.5	Reposição de passeio pedra portuguesa	m2		49,26	0,00
	Execução de passeios				
2.6	Contrapiso concreto e=8cm fck 12.0 MPa	m2	20,00	21,50	430,00
2.6	Laje de grês sobre areia c/rejuntes ci:ar	m2	50,00	26,59	1.329,50
2.7	Pavimentação com basalto irregular	m2	190,00	52,51	9.976,90
2.8	Pavimentação com basalto regular	m2	155,00	66,01	10.231,55
2.9	Pavimentação com pedra portuguesa	m2		75,91	
2.10	Pavimentação com ladrilho hidráulico 30x30	m2		65,25	0,00
3.0	ESCAVAÇÃO				
3.1	Manual em valas em terra até 1,5m prof	m3	2.838,86	20,56	58.366,89
3.2	Manual em valas em terra entre 1,5 e 3m	m³	1.892,57	26,30	49.774,62
3.3	Manual em valas em areia até 1,5m prof	m³	0,00	11,86	0,00
3.4	Manual em valas em areia entre 1,5 e 3m	m³	0,00	18,42	0,00
3.5	Manual em valas em moledo até 1,5m prof	m³	946,29	28,44	26.912,36
3.6	Manual em valas em moledo entre 1,5 e 3m	m³	946,29	39,43	37.312,04
3.7	Manual em valas em lodo até 1,5m prof	m³	946,29	28,44	26.912,36
3.8	Manual em valas em lodo entre 1,5 e 3m	m³	1.892,57	44,68	84.560,07

3.9	Mecânica em valas com retro até 2,5m prof	m3	22.079,99	11,13	245.750,34
3.10	Em rocha branda com martelete prof até 1,5m	m3	439,00	138,24	60.687,14
3.11	Em rocha branda com martelete entre 1,5m e 3m	m3	439,00	173,31	76.082,82
3.12	Em rocha dura com explosivo prof até 1,5m	m3	48,78	230,58	11.247,14
3.13	Em rocha dura com explosivo entre 1,5m e 3m	m3	48,78	283,82	13.844,06
4.0	REATERRO				
4.1	Reenchimento de valas com material local	m3	5.734,36	7,07	40.541,95
4.2	Reenchimento valas c/material importado	m3	0,00	44,62	0,00
4.3	Reenchimento de valas com areia	m3	9.174,98	33,82	310.297,91
4.4	Reenchimento de valas com saibro ISC 40%	m3	8.028,11	38,49	309.001,94
5.0	TRANSPORTE DE MATERIAL				
5.1	Transporte com carga e descarga até 2km	m3	45.664,32	8,65	394.996,39
5.2	Transporte por km excedente	m3xkm	196.495,89	1,58	310.463,51
6.0	ESCORAMENTO		17.148,95		
6.1	Descontínuo	m2	1.714,89	13,75	23.579,80
6.2	Contínuo	m2	4.287,24	25,54	109.496,03
6.3	Contínuo cravado	m2	11.146,82	37,23	414.995,94
7.0	ENROCAMENTO				
7.1	Com brita	m3	1.651,08	60,55	99.972,66
7.2	Com pedra amarroada	m3	412,77	59,96	24.749,63
8.0	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO				
8.1	Esgotamento de vala com bomba	h	120,00	4,02	482,40
8.2	Enscadeira simples c/saco de areia	m²	10,00	53,10	531,00
8.1	Com ponteiras	m	316,00	32,07	10.134,12
9.0	radier de concreto armado com formas fck 15 MPa	m3	510,62	661,77	337.911,14
10.0	CONCRETO				
10.1	Lastro concreto magro 7 MPa c/formas	m3	15,00	433,04	6.495,60
10.2	Lastro concreto simples 15 MPa c/formas	m3	36,36	521,77	18.971,56
10.3	Armado fck 22 MPa c/formas para galeria	m3	10,00	974,27	9.742,70
11.0	CALHAS DE CONCRETO				
11.1	Calha de concreto simples Ø 40cm	m	30,00	32,41	972,30
11.2	Calha de concreto simples Ø 80cm	m		94,45	0,00
12.0	CHAMINÉS				
12.1	Chaminé de concreto Ø 60cm	m	82,20	104,87	8.620,31
12.2	Chaminé de concreto Ø 80cm	m		233,30	0,00
13.0	FORNECIMENTO TUBOS DE CONCRETO				
13.1	DN 0,30m - PB - PS2	m	220,00	32,63	7.178,60
13.2	DN 0,40m - PB - PS2	m	10,00	47,97	479,70
13.3	DN 0,50m - PB - PS2	m	67,00	73,06	4.895,02
13.4	DN 0,60m - PB - PS2	m	148,00	100,75	14.911,00
13.5	DN 0,80m - PBJEPA2	m	34,00	321,10	10.917,40
13.6	DN 1,00m - PBJEPA2	m	202,00	501,15	101.232,30
13.7	DN 1,20m - PBJEPA2	m	540,00	628,42	339.346,80
13.8	DN 1,50m - PBJEPA2	m	0,00	1.002,30	0,00
14.0	FORNECIMENTO DE GALERIAS				
14.1	Galeria Pré-mold. fck 22.0 MPa 1,00x0,60m	m	0,00	450,90	0,00
14.2	Galeria Pré-mold. fck 22.0 MPa 1,20x0,60m	m	0,00	500,85	0,00
14.3	Galeria Pré-mold. fck 22.0 MPa 1,40x0,80m	m	0,00	635,85	0,00
14.4	Galeria Pré-mold. fck 22.0 MPa 1,50x1,50m	m	0,00	1.256,85	0,00
14.5	Galeria Pré-mold. fck 22.0 MPa 1,60x1,60m	m	0,00	1.331,10	0,00
14.6	Galeria Pré-mold. fck 22.0 MPa 2,00x1,00m	m	405,20	1.828,00	740.705,60
14.7	Galeria Pré-mold. fck 22.0 MPa 2,50x1,20m	m	302,00	2.082,00	628.764,00
14.8	Galeria Pré-mold. fck 22.0 MPa 2,50x1,50m	m	245,00	2.234,40	547.428,00
14.9	Galeria Pré-mold. fck 22.0 MPa 3,00x1,30m	m	276,00	2.335,90	644.708,40
15.0	ASSENTAMENTO TUBOS DE CONCRETO				
15.1	DN 0,30m - PB - PS2	m	220,00	11,85	2.607,00
15.2	DN 0,40m - PB - PS2	m	10,00	15,26	152,60
15.3	DN 0,50m - PB - PS2	m	67,00	20,79	1.392,93
15.4	DN 0,60m - PB - PS2	m	148,00	24,97	3.695,56

15.5	DN 0,80m - PBJEPA2	m	34,00	52,98	1.801,32					
15.6	DN 1,00m - PBJEPA2	m	202,00	79,77	16.113,54					
15.7	DN 1,20m - PBJEPA2	m	540,00	96,97	52.363,80					
15.8	DN 1,50m - PBJEPA2	m	0,00	240,46	0,00					
16.0 ASSENTAMENTO DE GALERIAS										
16.1	Galeria Pré-mold. fck 22.0 MPa 1,00x0,60m	m	0,00	240,93	0,00					
16.2	Galeria Pré-mold. fck 22.0 MPa 1,20x0,60m	m	0,00	246,27	0,00					
16.3	Galeria Pré-mold. fck 22.0 MPa 1,40x0,80m	m	0,00	262,33	0,00					
16.4	Galeria Pré-mold. fck 22.0 MPa 1,50x1,50m	m	0,00	305,68	0,00					
16.5	Galeria Pré-mold. fck 22.0 MPa 1,60x1,60m	m	0,00	313,71	0,00					
16.6	Galeria Pré-mold. fck 22.0 MPa 2,00x1,00m	m	405,20	311,03	126.029,36					
16.7	Galeria Pré-mold. fck 22.0 MPa 2,50x1,20m	m	302,00	354,40	107.028,80					
16.8	Galeria Pré-mold. fck 22.0 MPa 2,50x1,50m	m	245,00	380,40	93.198,00					
16.9	Galeria Pré-mold. fck 22.0 MPa 3,00x1,30m	m	276,00	397,70	109.765,20					
17.0 DEMOLIÇÕES										
17.1	Demolição de alvenaria de pedra	m3	5,00	56,10	280,50					
17.2	Demolição de alvenaria de tijolo	m3	5,00	66,61	333,05					
17.3	Demolição de concreto armado	m3	1,00	150,80	150,80					
18.0 EXECUÇÃO DE POÇO-DE-VISITA										
18.1	Tipo "1" h <= 1,30m (cloacal)	un	3,00	565,25	1.695,75					
18.2	Tipo "A" h <= 1,50m	un	2,00	495,33	990,66					
18.3	Tipo "B" h <= 1,50m	un	19,00	762,69	14.491,11					
18.4	Tipo "C" h <= 1,50m	un	52,00	829,67	43.142,84					
18.5	Metro adicional de PV tipo "A"	m	0,15	389,32	58,40					
18.6	Metro adicional de PV tipo "B"	m	6,13	471,75	2.891,83					
18.7	Metro adicional de PV tipo "C"	m	26,61	499,66	13.295,95					
19.0 EXECUÇÃO DE BOCA-DE-LOBO										
19.0		un	20,00	331,21	6.624,20					
20.0 TAMPÕES E GRELHAS										
20.1	Fornecimento e coloc de tampão fofo Ø 0,60m	un	50,00	685,07	34.253,50					
20.2	Fornecimento e coloc de tampão fofo Ø 0,80m	un		1.163,64	0,00					
20.3	Caixa alvenaria c/grelha de fofo 0,47x0,47m	un		601,41	0,00					
20.4	Caixa alvenaria c/grelha de fofo 0,30x0,85m	un		740,64	0,00					
21.0 ALVENARIAS										
21.1	Alvenaria de pedra granítica c/ fornecimento	m2	15,00	89,13	1.336,95					
21.2	Alvenaria de pedra granítica s/ fornecimento	m2	2,00	8,81	17,62					
21.3	Alvenaria de tijolo maciço 15cm CI/AR	m2	10,00	45,32	453,20					
21.4	Alvenaria de tijolo maciço 25cm CI/AR	m2	5,00	82,02	410,10					
22.0 REVESTIMENTOS										
22.1	Chapisco CI/AR	m2	20,00	3,68	73,60					
22.2	Reboco argamassa CI/AR 1:3	m2	20,00	12,55	251,00					
23.0 REDES										
Em PVC										
23.1	Canalização em tubo PVC rígido Ø 100mm	m	250,00	17,93	4.482,50					
23.2	Canalização em tubo PVC rígido Ø 150mm	m	40,00	35,58	1.423,20					
23.3	Canalização em tubo PVC rígido Ø 200mm	m		47,38	0,00					
Em Tubo cerâmico										
23.4	Canalização em tubo cerâmico Ø 100mm	m	250,00	20,29	5.072,50					
23.5	Canalização em tubo cerâmico Ø 150mm	m	40,00	31,25	1.250,00					
23.6	Canalização em tubo cerâmico Ø 200mm	m		47,38	0,00					
24.0 LIGAÇÕES DOMICILIARES										
24.1	Completa em PVC Ø 100mm (até 6m)	un	35,00	199,39	6.978,65					
24.2	Completa em manilha Ø 100mm (até 6m)	un	35,00	191,51	6.702,85					
25.0	FORNECIM. E ASSENT. GRAMA DE CAMPO	m2		11,70	0,00					
26.0	CERCA DE TELA ARAME GALVANIZADO	m2		47,34	0,00					
27.0 REMANEJAMENTOS										
27.1	Remoção e reposição de cerca	m2	30,00	9,53	285,90					
27.2	Capina e limpeza do terreno	m2	120,00	1,82	218,40					
27.3	Remoção de árvore Ø < 0,30m	un	10,00	15,81	158,10					
27.4	Remoção de árvore Ø > 0,30m	un	12,00	21,06	252,72					
27.5	Remanejamento de poste madeira c/rede	un		3.010,15	0,00					
27.6	Remanejamento de poste concreto c/rede	un		3.718,00	0,00					
27.7	Remanejamento de poste madc/rede e transf	un		3.725,15	0,00					
27.8	Remanejamento de poste concr c/rede e transf	un		4.433,00	0,00					
27.9	Remanejamento de adutora	un	1,00	5.000,00	5.000,00					
27.10	Remanejamento de rede de água	un	3,00	1.000,00	3.000,00					
27.11	Ramais de ligação d'água	un	38,00	15,00	570,00					
27.12	Ramais de ligação de esgoto cloacal	un		20,00	0,00					
27.13	Remanejamento de rede de esgoto cloacal	un		700,00	0,00					
27.14	Remanejamento de redes de lógica e telefonia	un		0,00	0,00					
27.15	Container para obra com banheiro p/fiscalização	m2	12,00	404,86	4.858,32					
27.16	Placa de Obra	un	2,00	728,00	1.456,00					
27.17	Sinalização com tabuletas	m	3.029,20	0,98	2.968,62					
27.18	Sinalização de valas	m	3.029,20	2,56	7.754,75					
28.0 LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO										
28.0		un		0,75	0,00					
29.0	CADASTRO APROVADO JUNTO AO DEP	m	3.029,20	0,96	2.908,03					
30.0	TAMPA HERMÉTICA DN=150cm	un			0,00					
31.0	CHAMINÉ TUBO CONCRETO DN=150cm	un			560,54					
32.0	JUNTA TIPO FUNGENBAND O-22	m			39,82					
									TOTAL	7.297.853,24

Item 1.6, anexo IV, passa a ter a seguinte planilha:

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: Rua João Mendes Ouriques

TRE:

CHO: Da Rua Manoel Leão à Rua João Mendes Ouriques

REGIÃO Sul

DATA: 19/5/2009

SERVIÇOS	INCIDÊNCIA (%)	VALOR R\$	30 dias		60 dias		90 dias		120 dias		150 dias		180 dias	
			Valor (R\$)	Exec (%)										
1.0 PAVIMENTOS	5,74	419.254,83	62.888,22	15%	62.888,22	15%	62.888,22	15%	62.888,22	15%	62.888,22	15%	62.888,22	15%
2.0 PASSEIOS	0,33	24.385,17	3.657,78	15%	3.657,78	15%	3.657,78	15%	3.657,78	15%	3.657,78	15%	3.657,78	15%
3.0 ESCAVACÃO	9,47	691.449,83	69.144,98	10%	138.289,97	20%	138.289,97	20%	138.289,97	20%	138.289,97	20%	138.289,97	10%
4.0 REATERRO	9,04	659.841,80	65.984,18	10%	131.968,36	20%	131.968,36	20%	131.968,36	20%	131.968,36	20%	65.984,18	10%
5.0 TRANSPORTE DE MATERIAL	9,67	705.459,89	70.545,99	10%	141.091,98	20%	141.091,98	20%	141.091,98	20%	141.091,98	20%	70.545,99	10%
6.0 ESCORAMENTO	7,51	548.071,76	109.614,35	20%	109.614,35	20%	109.614,35	20%	109.614,35	20%	109.614,35	20%		
7.0 ENROCAMENTO	1,71	124.722,29	24.944,46	20%	24.944,46	20%	24.944,46	20%	24.944,46	20%	24.944,46	20%		
8.0 REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO	0,15	11.147,52	2.229,50	20%	2.229,50	20%	2.229,50	20%	2.229,50	20%	2.229,50	20%		
9.0 RADIER DE CONCRETO ARMADO COM FORMAS fck 15Mpa	4,63	337.911,14	33.791,11	10%	67.582,23	20%	67.582,23	20%	67.582,23	20%	67.582,23	20%	33.791,11	10%
10.0 CONCRETO	0,48	35.209,86					8.802,46	25%	8.802,46	25%	8.802,46	25%	8.802,46	25%
11.0 CALHAS DE CONCRETO	0,01	972,30											972,30	100%
12.0 CHAMINÉS	0,12	8.620,31								4.310,16	50%	4.310,16	50%	
13.0 FORNECIMENTO TUBOS DE CONCRETO	6,56	478.960,82	143.688,25	30%	143.688,25	30%	95.792,16	20%	95.792,16	20%				
14.0 FORNECIMENTO DE GALERIAS	35,10	2.561.606,00	768.481,80	30%	768.481,80	30%	512.321,20	20%	512.321,20	20%				
15.0 ASSENTAMENTO TUBOS DE CONCRETO	1,07	78.126,75	7.812,68	10%	7.812,68	10%	15.625,35	20%	19.531,69	25%	19.531,69	25%	7.812,68	10%
16.0 ASSENTAMENTO DE GALERIAS	5,97	436.021,36	87.204,27	20%	130.806,41	30%	130.806,41	30%	87.204,27	20%				
17.0 DEMOLIÇÕES	0,01	764,35	152,87	20%	229,31	30%	229,31	30%	152,87	20%				
18.0 EXECUÇÃO DE POÇO-DE-VISITA	1,05	76.566,54	7.656,65	10%	7.656,65	10%	15.313,31	20%	15.313,31	20%	15.313,31	20%	15.313,31	20%
19.0 EXECUÇÃO DE BOCA-DE-LOBO	0,09	6.624,20								3.312,10	50%	3.312,10	50%	
20.0 TAMPÕES E GRELHAS	0,47	34.253,50								17.126,75	50%	17.126,75	50%	
21.0 ALVENARIAS	0,03	2.217,87											2.217,87	100%
22.0 REVESTIMENTOS	0,00	324,60											324,60	100%
23.0 REDES	0,17	12.228,20					3.057,05	25%	3.057,05	25%	3.057,05	25%	3.057,05	25%
24.0 LIGAÇÕES DOMICILIARES	0,19	13.681,50					3.420,38	25%	3.420,38	25%	3.420,38	25%	3.420,38	25%
25.0 FORNECIM. E ASSENT. GRAMA DE CAMPO	0,00													
26.0 CERCA DE TELA ARAME GALVANIZADO	0,00													
27.0 REMANEJAMENTOS	0,36	26.522,81			7.956,84	30%	7.956,84	30%	7.956,84	30%	2.652,28	10%		
28.0 LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO	0,00													
29.0 CADASTRO APROVADO JUNTO AO DEP	0,04	2.908,03											2.908,03	100%
30.0 DEMOL E RECONST ABRIG E DEF CORR	0,00													
			Financiamento	Contrapartida										
			7.297.853,24	1.239.127,53	218.669,56	1.486.563,96	262.334,82	1.254.252,62	221.338,70	1.220.446,22	215.372,86	664.678,77	117.296,25	338.106,16
			ACUMULADO	1.457.797,10	1.457.797,10	1.748.898,78	3.206.695,88	1.475.591,31	4.682.287,19	1.435.819,08	6.118.106,27	781.975,02	6.900.081,29	397.771,95

O item 7.10, letra d, passa ter a seguinte redação: "d – cotarem preço total superior a R\$ 7.297.853,24, que é o valor orçado pelo Departamento de Esgotos Pluviais;"

A teor do art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, a data de recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe fica alterada para o dia 28 de julho de 2009, às 9h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, na Rua Gal. Lima e Silva, 972, e a retirada de plantas, poderá ser realizada até o dia 21 de julho de 2009.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 12 de junho de 2009.

SERGIO L.D. ZIMMERMANN, Diretor-Geral, em exercício.

Caminhada pela Vida acontece domingo

O Conselho Municipal de Entorpecentes (Comen) promove domingo, 21, às 10h, a 16ª Caminhada pela Vida, no Parque Farroupilha. O evento integra a Semana Gaúcha de Prevenção ao Uso de Drogas. Em contato com o público, os participantes percorrerão o parque para divulgar o trabalho das instituições ligadas ao conselho, e conscientizar para os malefícios do uso de bebidas alcoólicas e outras drogas.

A caminhada acontece em comemoração ao Dia Internacional de Prevenção ao Uso Indevido de Substâncias Psicoativas. “A nossa preocupação está em valorizar a vida, pois antes de ter o contato com a droga, vem o cuidado com a saúde”, explica o presidente em exercício do Comen, José Vicente Lima Robaina.

Acesso à Internet – A caminhada tem apoio de entidades municipais e estaduais, como o Conselho Estadual de Entorpecentes (Conen), Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc), Smed, Brigada Militar e Procempa, que disponibilizará acesso a computadores com Internet de alta velocidade junto do Monumento ao Expedicionário.

Também haverá apresentação da Banda Juvenil da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Martins Costa, participante do Programa Escola Aberta, realizado pela Secretaria Municipal de Educação (Smed) em parceria com o Ministério da Educação (MEC) e a Unesco. A banda da escola conquistou o primeiro lugar em concurso brasileiro de bandas rítmicas e

Prefeitura e Cooperação Andina definem cronograma de ações



A prefeitura e a Cooperação Andina de Fomento (CAF) definiram nesta quinta-feira, 18, um cronograma preliminar de ações para a contratação do empréstimo de 100 milhões de dólares a serem investidos no projeto Portais da Cidade. Até o final do mês, a prefeitura vai encaminhar à CAF um plano de aplicação dos recursos referente à primeira etapa da negociação, que é a preparação para a contratação do empréstimo.

No mesmo período deverá ocorrer avaliação e aprovação do projeto na Comissão de Financiamentos Externos (Cofix) do governo federal, conforme já antecipou o ministro do Planejamento, Paulo Bernardo. Ficou acertada, ainda, a vinda de uma missão da CAF a Porto Alegre no mês de agosto para avaliar o andamento do projeto.

O secretário municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico revelou o interesse da prefeitura em agilizar as tratativas para a assinatura do contrato. “Nossa expectativa é de que até o

Operação consorciada beneficia Lomba do Pinheiro

O projeto de lei que cria a Operação Urbana Consorciada da Lomba do Pinheiro foi aprovado por unanimidade na Câmara Municipal. Proposta inédita no Brasil, com foco social e preservação ambiental, coloca em prática o artigo 32 do Estatuto da Cidade. O objetivo é promover o desenvolvimento, melhorias na infraestrutura, aumento das oportunidades de trabalho e geração de renda preservando a natureza. Essas mudanças sociais e urbanísticas serão feitas em conjunto com a iniciativa privada.

A Operação prevê um conjunto de ações coordenadas pela prefeitura, por meio da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM). O projeto foi elaborado por técnicos da SPM e Ufrgs, com a participação dos moradores. Define normas de ocupação urbanística da Lomba do Pinheiro e parte do bairro Agro-



Evento está na décima sexta edição

fanfarras, realizado no final de 2008, no Mato Grosso do Sul.

O Conselho Municipal de Entorpecentes (Comen) é um órgão normativo cuja finalidade é auxiliar a prefeitura no planejamento de ações, fiscalização, prevenção ao uso de drogas e recuperação dos dependentes. Entre as instituições participantes estão as secretarias municipais da Saúde (SMS), Educação (Smed), Fasc, Cruz Vermelha, Conselho Municipal de Saúde, Associação Porto-alegrense de Amor Exigente, Comunidade Terapêutica Fazenda Novos Rumos, Associação Casa Marta e Maria, Instituto Vincular e Federação das Associações e Círculos de Pais e Mestres do RS.

final do ano tenham vencido todas as etapas, inclusive de tramitação junto a órgãos federais e no Senado, para que possamos firmar o contrato e lançar, já nos primeiros meses de 2010, as licitações necessárias”. O secretário esclareceu que, parte dos recursos para a execução dos Portais, virá por meio de parcerias público-privadas (PPPs), além de uma parcela da prefeitura, como contrapartida ao empréstimo da CAF. O custo total do projeto está estimado em 210 milhões de dólares. A previsão é de que todo o projeto esteja implantado para a Copa 2014.

O diretor de Análise e Programação Setorial da CAF, Francisco Wulff, explicou que o organismo aguarda ainda a formalização do aval aos Portais pela Cofix e antecipou que todos os projetos de cidades que participarão da Copa 2014 vão merecer tratamento prioritário de parte do agente financiador.

Portais da cidade – Trata-se de um novo sistema de circulação e transporte. Os ônibus procedentes dos bairros e da região metropolitana chegarão nos Portais, onde os passageiros farão uma transferência integrada para veículos mais modernos, mais rápidos, mais seguros e menos poluentes, que farão a conexão entre os portais e mais 18 terminais na região central, por meio de uma linha exclusiva. O projeto prevê a construção de quatro grandes portais, que funcionarão com operações comerciais e de serviços, para garantir sustentabilidade: 1) Cairu (confluência com a Farrapos) 2) Princesa Izabel (Azenha), 3) confluência da Protásio Alves com Terceira Perimetral e 4) Zona Sul, proximidades do estádio Beira-Rio, em substituição ao Portal previsto no Largo Zumbi dos Palmares.

nomia, área com mais de 60 mil moradores e baixa taxa de ocupação, localizado na divisa entre Porto Alegre e Viamão.

Segundo o secretário do Planejamento Municipal, a Operação vai melhorar a qualidade de vida da população do bairro e arredores: “Será estimulada a construção de escolas e praças, equipamentos de saúde, prédios destinados a atividades culturais, implantação de redes de abastecimento de água e tratamento de esgotos”.

Junto com a infraestrutura, haverá incentivo à construção de habitações de interesse social, regularização fundiária e urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda. A Operação Urbana Consorciada da Lomba do Pinheiro faz parte do Porto do Futuro, um dos 12 programas estratégicos do modelo de gestão da prefeitura (Eixo Ambiental).

CÂMARA MUNICIPAL

Verificado atendimento de saúde mental no Pacs

Em visita ao Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (Pacs), na zona sul da capital, a Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal conferiu a demanda crescente de internações psiquiátricas no local. O Postão, como é conhecido por seus usuários, atende moradores dos bairros Glória, Cruzeiro e Cristal.

Conforme o presidente da Cosmam as principais reclamações feitas ao Legislativo dizem respeito à falta de continuidade no tratamento dos pacientes. Segundo o presidente da Cosmam, o fechamento de todos os Centros de Atenção Psicossocial (Caps), existentes na cidade e para onde muitos usuários de drogas eram levados, agravou ainda mais a situação.

De acordo com o diretor da emergência do Pacs, Jorge Osório, o problema não está no atendimento médico realizado no Postão, mas sim na ausência de políticas públicas de combate à drogadição. “O poder público está fechando o olho para o crack, uma chaga crescente na sociedade. Por causa dele, os casos nas emergências psiquiátricas aumentaram muito”, revelou. Para Osório, a reincidência de usuários da droga também é muito presente no Pacs. “Medicamos os pacientes, mas eles voltam ao ambiente degradante de intoxicação”, explicou.

Conforme informou Osório, as instalações do setor psiquiátrico contam com 14 leitos de observação, dois psiquiatras de plantão, um psicólogo, uma assistente social, um enfermeiro e cinco técnicos de enfermagem. Cerca de 1,2 mil pacientes são atendidos por mês na saúde mental – sendo que deste número 40% provém da drogadição. “Faltam políticas públicas que dêem respaldo ao tratamento médico, como medidas de assistência social e de segurança pública. Se as autoridades não ficarem alertas a esta epidemia, a saúde pública tende a se agravar”, avaliou.

Encaminhamentos

Para os vereadores da Comissão, é necessário que investimentos municipais sejam transferidos para a emergência psiquiátrica do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul. A Cosmam vai elaborar emendas ao Plano Plurianual da prefeitura para que as políticas públicas de saúde sejam ampliadas. O objetivo específico é garantir recursos para aumentar os leitos, financiar convênios com outras instituições e promover a reativação dos Centros de Atenção Psicossocial

Projeto cria política contra o bullying

A Câmara Municipal de Porto Alegre começou a analisar em período de Discussão Preliminar de Pauta, projeto com objetivo de combater o chamado bullying (violência praticada contra colegas de escola). A proposta prevê a instituição de uma política permanente antibullying nas escolas públicas ou privadas da capital.

“Estimular uma legislação específica que comprometa o Poder Público Municipal a desenvolver uma política de prevenção ao bullying é uma oportunidade que nossos professores, alunos e pais terão de debater o tema, criando possibilidades reais de se prevenir a violência, a intolerância, o preconceito o sofrimento e a humilhação”, sustenta o autor na Exposição de Motivos de seu projeto.

O projeto considera prática de bullying as ameaças e agressões físicas como bater, socar, chutar, agarrar, empurrar; submissão do outro, pela força, à condição humilhante; furto, roubo, vandalismo e destruição proposital de bens alheios; extorsão e obtenção forçada de favores sexuais; insultos ou atribuição de apelidos vergonhosos ou humilhantes; comentários racistas, homofóbicos ou intolerantes quanto às diferenças econômico-sociais, físicas, culturais, políticas, morais e religiosas.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3543 – Segunda-feira, 22 de Junho de 2009

Definidos locais de votação sobre o Pontal

A prefeitura divulga hoje, 22, às 15h, no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal (plenarinho), a lista dos 90 locais de votação da consulta popular sobre a antiga área do Estaleiro Só. Também será realizado o sorteio para definir a ordem em que as opções “sim” e “não” irão aparecer na tela das urnas eletrônicas.

Além dos membros da comissão eleitoral, o procedimento será acompanhado por representantes do Tribunal Regional Eleitoral (TRE). O vice-prefeito falou da importância da participação da população nas decisões da cidade, ressaltando que a consulta popular sobre o Pontal do Estaleiro será um procedimento inédito. “Entramos em contato com outras prefeituras e estados, não existe registro dessa experiência. Ela será a primeira no país e servirá como um paradigma para o futuro”, afirmou.

A consulta popular sobre o uso da área do antigo Estaleiro Só, na zona Sul da Capital, acontece dia 23 de agosto. Na ocasião, os porto-alegrenses irão decidir se aceitam a construção de prédios residenciais no terreno, que fica às margens do Guaíba. Hoje, são autorizadas somente edificações comerciais. O voto será facultativo, mas somente poderão participar os cidadãos em dia com o TRE e com domicílio na Capital. Nesse dia, haverá passe livre no transporte coletivo.

Fredy Vieira / Banco de Imagens - PMPA



Consulta popular acontece dia 23 de agosto

Diminui índice do mosquito da dengue na Capital

O índice de infestação predial (IIP) do mosquito *Aedes aegypti* caiu de 1%, em janeiro de 2009, para 0,8%, em maio na Capital. Os resultados do último Levantamento de Índice Rápido de *Aedes aegypti* foram divulgados pela coordenação do Programa Municipal de Prevenção da Dengue. Entre 22 e 29 de maio, foram vistoriados 14.287 imóveis em 81 bairros da cidade. O estudo envolveu 108 profissionais.

O mosquito foi encontrado em 67 bairros. Em 46 deles, foi registrado índice de infestação predial menor de 1%, percentual considerado de baixo risco pelo Ministério da Saúde. O índice máximo registrado foi de 3,2%, nos bairros Medianeira, Glória e Cascata.

Prevenção deve continuar - Segundo a coordenadora do Programa de Prevenção da Dengue, Maria Mercedes Bendati, 60% das amostras de mosquito foram encontradas em pequenos recipientes, como vasos, potes e bacias. “A redução do índice mostra que existe um controle, que as pessoas estão conscientes. Ao mesmo tempo, foi registrada a ampliação da área de presença do vetor, que em janeiro foi encontrado em

50 bairros. Mesmo nos locais com baixa densidade da população de mosquitos, as pessoas devem ficar alertas e manter o controle”, afirma.

O estudo mostra, ainda, que 73,9% da população encontra-se em áreas sem a presença do mosquito ou de baixo risco (IIP menor que 1%). O bairros com índice igual ou superior a 1% concentram 25,5% da população da cidade.

Ricardo Stricher / Banco de Imagens - PMPA



Foram vistoriados mais de 14 mil imóveis em 81 bairros

NOTAS

Happy Hour aula de dança

Nesta segunda-feira, 22, haverá mais um “Happy Hour Musical” organizado pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME). A atividade faz parte do Projeto De Bem Com a Vida, reunindo grupos de terceira idade. Em sua terceira edição, o evento começa às 15h, no hall de entrada do ginásio municipal Tesourinha. Haverá apresentações do coral Grupo Beija Flor e show de Telmo Chaves e grupo vocal Paixão Dourada. A entrada será gratuita.

Iluminação Pública

A Divisão de Iluminação Pública (DIP) da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) completou 35 anos de serviços prestados a Porto Alegre. O setor é responsável pela conservação e manutenção dos 80,5 mil pontos de iluminação pública que existem na cidade. “A DIP gerencia um serviço essencial que oferece maior segurança nas ruas”, afirmou o titular da Smov. Criada em 1974 pelo prefeito Telmo Thompson Flores, a DIP foi o primeiro órgão público do país a controlar o processo de iluminação de uma capital. É sua competência a elaboração dos projetos, instalação dos equipamentos e manutenção das luminárias.

Praça Apiacá

A prefeitura inaugurou ontem, 21, a iluminação da Praça Apiacá, bairro Espírito Santo, Zona Sul da Capital. O prefeito e o secretário municipal de Obras e Viação estiveram no local para conferir o resultado dos trabalhos executados pela Divisão de Iluminação Pública (DIP). Na ocasião, os moradores ofereceram um café colonial em comemoração à conquista. De acordo com o secretário, a iniciativa é resultado da parceria entre a comunidade e o poder público. “Esta relação entre o cidadão e a prefeitura é fundamental para que estas ações de governança se tornem realidade e melhorem a qualidade de vida das pessoas. A Praça Apiacá, que não tinha iluminação, agora se tornará um ambiente seguro e de lazer para seus frequentadores”, afirmou.

Dmae + saudável

Com objetivo de motivar os servidores para atitudes saudáveis, melhorando a qualidade de vida e combatendo o uso de drogas e álcool, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) criou o “Dia+Verde”. O evento aconteceu sábado passado, 20, durante todo o dia na fazenda “Quinta da Estância Grande” em Viamão. A atividade marca o início do Programa “Dmae + Saudável”, desenvolvido em parceria com o Serviço Social da Indústria (Sesi) no começo deste ano. Todos os eventos realizados dentro do projeto visam a prevenção ao uso de álcool e drogas por parte dos funcionários. Estão sendo esperados mais de mil participantes. O evento é livre de emissão de carbono. O Dmae receberá o certificado Carbon Free durante a atividade.

Direito municipal

Para qualificar o trabalho de gestores públicos, procuradores, assessores, servidores, vereadores e prefeitos que executam tarefas decorrentes da administração públicas, a Procuradoria-Geral do Município (PGM) e a Fundação Escola Superior de Direito Municipal (ESDM) realizam o II Congresso de Direito Municipal. Com o tema “O Mundo da Cidade e a Cidade no Mundo”, o evento acontece dias 30 de junho, 1º, 2 e 3 de julho, no Hotel Plaza São Rafael. A programação inclui palestras com especialistas estrangeiros e nacionais, oficinas de trabalho e workshops. Também serão apresentados e debatidos cases, e haverá publicação de trabalhos, por meio da seleção de papers para as oficinas. A inscrição acontece pelo site do evento:

<http://www.esdm.com.br/direitomunicipal>

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar de 1º.3.09, FABRICIO TIZOTTI, 957632/1, para exercer o cargo em comissão de oficial de gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 16002001, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no Artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 646/09 (Processo 1.102.09.1)

NOMEIA o candidato aprovado, no Concurso Público nº 439, homologado em 14.04.2008, autorizado em 28.01.2009, JADER BURTET, 55584.0, Médico - Ginecologia e Obstetrícia - 4º Lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 697 de 15.6.09 (Processo 1.69077/08.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 2.12.08, MARLENE TEREZINHA SEVERO, 11383.1, estatutária, Recepcionista readaptado de Cozinheiro, OP-1.20.04.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da LC n.º 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; CPF 42120560030, PASEP 17017957928, através do Ato 294, de 25.5.09. (processo 1.69073.08.2). “Ato sujeito a modifica-

ções, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA, a contar de 3.3.09, JOSÉ NELSON TAVARES, 11868.3, estatutário, Operário, AC.1.10.02.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 82,86% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da LC n.º 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; CPF 49533681004, PASEP 12158316332, através do Ato 297, de 26.5.09. (processo 1.13546.09.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, e a Professora JUSSELIA BENGERT LIMA, 23374.5 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 7/09, que trata da: Contratação dos serviços gráficos para Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 23 de junho de 2009, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 103 de 16.6.09.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE BEATRIZ ANTUNES DE MATTOS, 201021/2, médica, SCMO, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação execução, e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 9.4.09 até 9.4.2010, com base na Lei 10.283/07, através da Portaria 989 de 9.6.09, (processo 3.4521.08.0).

CONCEDE THYAGO DUARTE DA CUNHA, 950893/1, comissionado, da Superintendência de Desenvolvimento, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação execução, e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 26.5.09 até 1.4.2010, através da Portaria 975 de 8.6.09, (processo 3.1789.09.0).

CONCEDE DIEGO DOS SANTOS SIMÕES, 951060/1, comissionada, da Superintendência Comercial, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação execução, e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente nível 6, a contar de 24.4.09, através da Portaria 978 de 8.6.09, (processo 3.2085.09.7).

CONCEDE CLAUDIO ALIPIO ALVES DA SILVA, 749658/2, operário, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 29.5.09 a 12.6.09, através da Portaria 994 de 10.6.09, (processo 3.5060.08.7).

CONCEDE ZILMAR BERNARDO BEZERRA ROSA, 702332/1, motorista, da Divisão de Tratamento, gratificação pelo exercício de Atividade tributo lançamento, arrecadação, execução, e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, a contar de 5.12.08, através da Portaria 981 de 9.6.09, (processo 3.6089.08.9).

DESIGNA RICARDO CESAR FUENTES, 663557/2, adido, para responder pela função gratificada de Responsável por Serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular JOÃO LUIS DIAS DOS SANTOS, 726040/1, no período de 2.3.09 a 16.3.09, por motivo de Férias, com tributaria nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 991 de 10.6.09 (processo 3.5061.08.3).

DESIGNA JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada de Chefe da Distrital Sul de Esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SIL-

VA, 710304/1, no período de 12.6.09 a 26.6.09, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 992 de 10.6.09, (processo 3.5061.08.3).

DESIGNA JOSE FERNANDO MELLO, 693148/4, engenheiro, para responder pela função gratificada de Diretor da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular, ROGÉRIO DE MENEZES, 699163/3, no período de 25.5.09 a 29.5.09, por motivo de estar participando da 39ª Assembleia ASSEMAE-Gramado-RS, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 974 de 5.6.09 (processo 3.92.09.6).

DESIGNA

JORGE LUIZ OJEDA, 340335/2, adido, para responder pelo Responsável por Serviço, da Consultoria Jurídica, durante o impedimento da titular, DANIELE DAHLEM, 728758/1, no período 1.6.09 a 30.6.09, por motivo de Licença Prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 984 de 9.6.09, (processo 3.1.09.0).

DESIGNA MARCO ANTONIO DA CUNHA REBELO, 727511/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Expediente, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular ARTEMIDE MELO VIAPIANA, 704377/1, no período de 13.5.09 a 25.5.09, por motivo de Licença Tratamento Familiar, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 985 de 9.6.09, (processo 3.447.9.9).

DESIGNA LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 312025/4, adido, para responder pela função gratificada de Diretor da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460/3, no período de 25.5.09 a 29.5.09, por motivo de viagem a Gramado/RS, com tributária nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 986 de 9.6.09, (processo 3.447.9.9).

DESIGNA ANA MARIA GOBBATO PADILHA, 705722/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Transporte, do Serviços Gerais, durante o impedimento da titular GISELE MORAES, 718716/2, no período de 15.4.09 a 17.4.09 e no dia 20.4.09, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da portaria 976 de 8.6.09, (processo 3.6115.08.0).

DESIGNA ISABEL CRISTINE NEUVALD, 742330/3, químico, para res-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ponder pela função gratificada da Superintendência de Desenvolvimento, durante o impedimento do titular PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861/2, no período de 25.5.09 a 29.5.09, por motivo de participação na 39ª Assembléia ASSEMAE, em Gramado-RS, com Gratificação Tributária de nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 980 de 8.6.09, (processo 3.2021.07.2).

DESIGNA CARMEN REGINA SOUZA DA ROSA, 706490/1, agente de serviços externos, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Apoio as Especificações, do Serviço de Suprimento, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 115 de 9.6.09, (processo 3.1829/09.2).

DESIGNA JAMES MENDEL SCHOSTACK, 190760/7, engenheiro, para responder pelo Superintendente de Operações, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO LAYDNER SOUTO, 698985/3, no período de 26.5.09 a 29.5.09, por motivo de estar participando da 39ª Assembléia Nacional da ASSEMAE em Gramado, Gratificação Tributária nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 990 de 9.6.09, (processo 3.984.08.6).

DESIGNA ADÃO CLAUDIOMIRO SOARES DOS SANTOS, 707159/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Corretiva III, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, no período de 12.6.09 a 26.6.09, por motivo de estar respondendo por outra Função Gratificada, com tributária 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 993 de 10.6.09, (processo 3.5061.08.3).

NOMEIA para substituir ALINE ANTUNES COELHO, 918171/1, comissionada, para responder pelo cargo em comissão da Unidade de Comunicação Social, durante o impedimento do titular ANGELICA SOUZA DA SILVEIRA RITTER, 821187/1, no período de 3.6.09 a 20.6.09, por motivo de Férias, com tributária 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 967 de 4.6.09, (processo 3.315.08.7).

NOMEIA VERA LUCIA KELEN PETERSEN, 699643/2, técnico em comunicação social, para responder pelo cargo em comissão da equipe de relações públicas, da Unidade de Comunicação Social, durante o impedimento da titular ALINE ANTUNES COELHO, 918171/1, no período de 3.6.09 a 20.6.09, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 968 de 4.6.09, (processo 3.315.08.7).

PORROGA, o prazo da PORTARIA Nº 1760 de 29.10.07 ANDREA CRISTINA MARTINS DE FREITAS, 705060/1, assistente administrativo, que colocou à Disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 1.2.09, com base no artigo 32, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através da portaria 987 de 9.6.09, (processo 3.1378.09.0).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA EDUARDO COSTA MACHADO, 731198/1, cargo em comissão, da Diretoria Geral, para participar na 39ª Assembléia Nacional ASSEMAE, no dia de 28.5.09, em Gramado-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 935 de 25.5.09, (processo 3.1704.09.5).

FORMALIZA AUSÊNCIA ANGÉLICA SOUZA DA SILVEIRA RITTER, 821187/1, comissionado, da Unidade de Comunicação Social, para participar da 39ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, no dia de 26.5.09, em Gramado-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 934 de 25.5.09, (processo 3.1704.09.5).

FORMALIZA AUSÊNCIA ALVARO SILVEIRA NETO, 699114/3, engenheiro, da Divisão de Manutenção, para participar da 39ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, no dia de 26.5.09, em Gramado-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 933 de 25.5.09, (processo 3.1704.09.5).

FORMALIZA AUSÊNCIA ADINALDO SOARES DE FRAGA, 562790/2, engenheiro, da Divisão de Água, para participar da 39ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, no período de 25.5.09 a 29.5.09, em Gramado-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 932 de 25.5.09, (processo 3.1704.09.5).

FORMALIZA AUSÊNCIA ROSANE RADUNZ COIMBRA, 704079/2, engenheiro, da Divisão da Água, para participar da 39ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, no período de 24.5.09 a 29.5.09, em Gramado-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 952 de 26.5.09, (processo 3.1704.09.5).

FORMALIZA AUSÊNCIA IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 700104/4, químico, da Divisão de Pesquisa, para participar da 39ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, no período de 24.5.09 a 29.5.09, em Gramado-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria

951 de 26.5.09, (processo 3.1704.09.5).

FORMALIZA AUSÊNCIA VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, 778142/1, comissionado, da Diretoria Geral, para participar na Assembléia Nacional da ASSEMAE, no período de 25.5.09 a 29.5.09, em Gramado-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 948 de 25.5.09, (processo 3.1704.09.5).

FORMALIZA AUSÊNCIA SILVIA ABREU LEAL, 700815/1, assistente administrativo, da Divisão de Tratamento, para participar da 39ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, no período de 25.5.09 e 26.5.09, em Gramado-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 947 de 25.5.09, (processo 3.1704.09.5).

FORMALIZA AUSÊNCIA SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA, 699941/2, administrador, da Divisão de Arrecadação, para participar da 39ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, no período de 25.5.09 a 29.5.09, em Gramado-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 946 de 25.5.09, (processo 3.1704.09.5).

FORMALIZA AUSÊNCIA ROGÉRIO DE MENEZES, 699163/3, engenheiro de operações, da Divisão de Obras, para participar na 39ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, no período de 25.5.09 a 29.5.09, em Gramado-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 945 de 25.5.09, (processo 3.1704.09.5).

FORMALIZA AUSÊNCIA RICARDO RODRIGUES VAZ, 560975/2, engenheiro, da Divisão de Obras, para participar na 39ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, no período de 25.5.09 a 29.5.09, em Gramado-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 944 de 25.5.09, (processo 3.1704.09.5).

FORMALIZA AUSÊNCIA PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861/2, engenheiro, Superintendência de Desenvolvimento, para participar da 39ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, no período de 25.5.09 a 29.5.09, em Gramado-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 943 de 25.5.09, (processo 3.1704.09.5).

FORMALIZA AUSÊNCIA GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 541968/2, comissionado, Unidade de Comunicação Social, para participar na 39ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, no período de 24.5.09 a 29.5.09, em Gramado-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 936 de 25.5.09, (processo 3.1704.09.5).

FORMALIZA AUSÊNCIA JORGE LUIZ NEVES SARAIVA, 70807/5, assessor para assuntos jurídicos, da Consultoria

jurídica, para participar da 39ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, no período de 26.5.09 a 27.5.09, EM Gramado-RS, cm base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 938 de 25.5.09, (processo 3.1704.09.5).

FORMALIZA AUSÊNCIA LIZETE RÖHNELT RAMIRES, 703300/2, engenheiro, da Divisão de Planejamento, para participar da Assembléia Nacional da ASSEMAE, no período de 25.5.09 a 29.05.09, em Gramado-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 939 de 25.5.09, (processo 3.1704.09.5).

FORMALIZA AUSÊNCIA JAIME PEIREIRA JUNIOR, 716896/1, assistente administrativo, da Unidade de Comunicação Social, para participar na 39ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, no período de 26.5.09 a 28.5.09, em Gramado-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 937 de 25.5.09, (processo 3.1704.09.5).

FORMALIZA AUSÊNCIA LUIZ FERNANDO LAYDNER SOUTO, 698985/3, engenheiro, da Superintendência de Operações, para participar na Assembléia Nacional da ASSEMAE, no período de 26.5.09 a 29.5.09, em Gramado-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 940 de 25.5.09, (processo 3.1704.09.5).

FORMALIZA AUSÊNCIA MARIA DE LOUERDES DA CUNHA WOLFF, 699862/2, técnico em comunicação social, da Unidade de Comunicação Social, para participar na 39ª Assembléia Nacional da ASSEMAE, nos dias 25.5.09 e 27.5.09, em Gramado-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 941 de 25.5.09, (processo 3.1704.09.5).

FORMALIZA AUSÊNCIA MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460/3, engenheiro, da Divisão de instalações, para participar da Assembléia Nacional da ASSEMAE, no período de 25.5.09 a 29.5.09, em Gramado-RS, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 942 de 25.5.09, (processo 3.1704.09.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA até 31.12.2012, os efeitos da Portaria 036, de 16.1.08, em relação a ALMERON CHERUBIN SALDANHA, 677647, Motorista-CLT, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 263 de 11.05.09 (processo 4.0883.96.4). **RETIFICADA**

PRORROGA até 31.12.2012, os efeitos da Portaria 039, de 17.01.08, em relação

a MAGALI FAGUNDES CASTILHOS, 498479, assistente administrativa, AA40406, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 264 de 11.05.09 (processo 4.0883.96.4). **RETIFICADA**

PRORROGA até 31.12.2012, os efeitos da Portaria 038, de 17.01.08, em relação a MAGALI MEDEIROS PINTO, 516767, assistente administrativa, AA40406, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar

133 de 31.12.85, através da Portaria 265 de 11.05.09 (processo 4.0883.96.4).

RETIFICADA

PRORROGA até 31.12.2012, os efeitos da Portaria 034, de 17.01.08, em relação a MAGDA GUIMARÃES DE PINHO SALENGUE, 673332, assistente administrativa, AA40406, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 266 de 11.05.09 (processo 4.0883.96.4).

RETIFICADA

PRORROGA até 31.12.2012, os efeitos

da Portaria 035, de 16.01.08, em relação a MARIA ROSALINA DURIGON, 681109, Operária-CLT, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 267 de 11.05.09 (processo 4.0883.96.4).

RETIFICADA

PRORROGA até 31.12.2012, os efeitos da Portaria 037, de 16.01.08, em relação ao servidor FRANCO SESSA, 673526, arquiteto, ES402NS, o prazo de cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus parcial do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32,

inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 272 de 20.05.09 (processo 4.0883.96.4).

RETIFICADA

PRORROGA até 31.12.2008, os efeitos da Portaria 224, de 10.04.08, em relação ao servidor PAULO ROBERTO KUMER, 273391, engenheiro, o prazo de cedência à Prefeitura Municipal de São Leopoldo, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens temporais, mediante ressarcimento mensal, de acordo com o Decreto 11.421, e com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 274 de 22.05.09 (processo 4.5570.05.0). **RETIFICADA**

Anexos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de assistente administrativo, AA.1.04.06.A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 431, homologado em 07.11.2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, com base no Ato 695 de 9.6.09.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
ALEXANDRE DE FREITAS CARPENEDO – 9º Lugar		SECOPA	01.021983/09.7	21/01/2009
ANA PAULA WITT MOSENA – 11º Lugar	34778.7	SMA	01.024519/09.0	04/06/2009
ANA LÚCIA CORTOPASSI – 12º Lugar		SMA	01.024519/09.0	04/06/2009

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, nomeados no cargo de Assistente Administrativo, A.A.1.04.06.A, para cumprirem regime de tempo integral, até 31.12.2010, com base no artigo 36, inciso I, da Lei nº 6309, de 28.12.1988, através da Portaria 6 de 9.6.09.

NOME	MATR.	LOTAÇÃO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
ALEXANDRE DE FREITAS CARPENEDO – 9º Lugar		SECOPA	01.021983/09.7	21/01/2009
ANA PAULA WITT MOSENA – 11º Lugar	34778.7	SMA	01.024519/09.0	04/06/2009
ANA LÚCIA CORTOPASSI – 12º Lugar		SMA	01.024519/09.0	04/06/2009

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.063159.08.2 - Indefere, em 9.6.09, o pedido de abono das meias-faltas (cód. 02), dos dias 14 e 17/11/2008, apresentado pela servidora TANIA LUCIA SILVA DE ASSIS, 89746.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.4919.09.2 - Indefere, em 9.6.09, o pedido de abono das faltas (cód. 01), de 5 a 9.5.08, apresentado por SUZANA SILVA CHIARADIA 26269.1/01, professora, da SMED, com base no pronunciamento da EPM/GSSM/SMS, pelo descumprimento, por parte da servidora, da Ordem de Serviço nº 013/95, alterada pela Ordem de Serviço 001/00.

Processo 1.19597.09.6 - Indefere, em 5.5.09, a solicitação de pagamento a título inde-

nização de férias e 1/3 de férias, referente ao período de 22.6.06 a 16.8.07, com base na Ordem de Serviço 011/08, apresentado por ARTEMIO ZORTEA JUNIOR, 82519.3/01, ex-servidor, por falta de amparo legal.

Processo 1.20235.09.7 - Indefere, em 9.6.09, o pedido de licença para tratar de interesses particulares (LTI), apresentado por KARINA ARAUJO SILVA, matrícula 50103.0/01, professora, da SMED, com base no § 1º, do art. 160, da LC 133/85, por necessidade do serviço.

Processo 1.24395.09.9 - Indefere, a solicitação de reconsideração efetuado por GERALDO ADAMI TCACENCO, 473549, médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.26382.09.1 - Indefere, a solicitação de incorporação de horas extras, efetuado por EDUARDO GOULART DE CASTRO, 301519, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.29655.09.9 - Defere, em 4.6.09, em relação a SILVIA REGINA GODINHO BAULER, 283438/1, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, cômputo em dobro de licença-Prêmio, em tempo de serviço, com base no artigo 165, item II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e parecer 191/PMG/99. 15 Dias = 1mês referente ao quinquênio de 13.4.92 a 12.4.97.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 00260/88 - DEFERE em 5.6.09, em relação a ROSEMARY ROCHA MAURER, matrícula nº 1390.5, assistente legislativo III, da CMPA, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/02 e Decreto n.º 14330 de 28/10/03, no total de 1615 (mil seiscentos e quinze) dias.

RGPS:

- Lojas Americanas S/A: 03/12/1975 a 12/08/1976;
- Lojas Saci Ltda: 10/09/1976 a 19/12/1978;
- Servirede S/A: 09/02/1979 a 23/07/1980.

Processo 1.029635.96.9 - TORNA SEM EFEITO em 08.06.2009 em relação a NICOLAU FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 211270, auxiliar de serviços gerais da SMOV/Administração Centralizada, quanto aos tempos de contribuição averbados anteriormente e publicados em DOPAs 372, de 05/09/1996 e 373, de 06/09/1996 e AVERBA o TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 5444 (cinco mil quatrocentos e quarenta e quatro) dias.

RGPS:

- Nestlé Brasil Ltda: 04/07/1972 a 31/03/1976;
- Cooperativa dos Suinocultores de Encantado Ltda: 03/05/1976 a 03/07/1976;

- Organização Limpadora Rey Ltda: 24/09/1976 a 01/10/1976;
- Pepsico - Sociedade Comercial Exportadora S A: 28/10/1976 a 02/12/1976;
- Companhia Ultragas S A: 20/12/1976 a 06/01/1977;
- Companhia Zaffari Comercio e Industria: 10/01/1977 a 06/04/1977;
- Thyssenkrupp Elevadores S A: 12/04/1977 a 06/07/1977;
- Radial Transportes S A: 16/02/1978 a 04/04/1978;
- SV Engenharia S/A: 06/06/1978 a 23/11/1978;
- Arenhart & Cia Ltda: 17/01/1979 a 30/01/1979;
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 17/04/1979 a 17/06/1979;
- Fuller S A: 01/07/1979 a 12/10/1979;
- KSR Comercio e Industria de Papel S A: 20/05/1980 a 02/09/1980;
- Tecmon Engenharia e Comercio Ltda: 11/09/1980 a 13/03/1981;
- Proobra Projetos e Obras da Construção Civil Ltda: 06/04/1981 a 16/10/1981;
- Universidade Federal do Rio Grande do Sul: 22/10/1981 a 31/12/1981 e 01/01/1982 a 06/12/1987;
- Limpadora Brasília: 15/10/1969 a 15/12/1969;
- Marino Alves de Oliveira: 01/09/1970 a 30/09/1970;
- Ibraco S A: 09/11/1970 a 06/01/1971;
- Comtec Com de Mat de Const: 09/02/1971 a 23/04/1971;
- Kibon S A: 03/06/1971 a 10/04/1972;
- Albernaz Engenharia Ltda: 08/08/1977 a 08/10/1977;
- Waltor Bittencourt: 25/10/1977 a 21/11/1977;
- Antonio J Machado: 18/08/1976 a 23/09/1976.

Processo 1.17405.04.1 - Modifica em 05.06.2009, em relação a ESTER DOS SANTOS LESSA, 394790, monitor da SMED, o despacho publicado no DOPA 2288, de 25/05/2004, referente à averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, acrescentando o período de 26/12/1990 a 20/12/1992, do empregador Instituto de Saúde do Paraná, e quanto ao total averbado que passa a ser 5083 dias junto ao RGPS, e não como constou.

Processo 1.6589.09.0- Defere em 5.6.09, em relação a ANGELA ARIADNE HOFMANN, 85053.9, professor, da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26/09/02 e Decreto n.º 14330 de 28/10/03, no total de 6640 (seis mil seiscentos e quarenta) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

- Esteio Prefeitura: 01/03/1988 a 20/10/1999, 21/10/1999 a 23/03/2001 e de 01/01/2005 a 18/03/2007;
- Viamão Prefeitura/ CICI: 11/06/2002 a 30/08/2002;
- Viamão Prefeitura: 31/08/2002 a 31/12/2002;
- CICI: 01/02/2002 a 10/06/2002, 01/01/2003 a 31/12/2004.

Processo 3.2212.09.9 - Defere, em 8.6.09, em relação a OMAR CANABARRO PINTO, 293079, Auxiliar de Serviços Técnicos do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 4812 (quatro mil oitocentos e doze) dias.

RGPS:

- Associação Sulina de Credito e Assistência Rural: 01.01.1976 a 11.11.1980;
- Área Engenharia LTDA: 01.12.1981 a 11.01.1982;
- Aguatec Engenharia Hidráulica Limitada: 21.09.1982 a 19.12.1982;
- Petroquímica Triunfo S/A: 24.10.1983 a 09.04.1991;
- CICI: 01.06.1992 a 31.07.1992 e 01.01.1992 a 30.04.1992.

Processo 3.2213.09.5 - Defere, em 8.6.09, em relação a SAMIR ANTONIO SILVA DA SILVEIRA, matr. 704821, Operador de Subestação do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da

Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1819 (um mil oitocentos e dezenove) dias.

RGPS:

- Construtora Madepinho LTDA: 28.03.1983 a 17.04.1984;
- Rafael Guaspari Mineração SA: 25.07.1985 a 16.09.1986;
- Lilian de Almeida Motta: 01.10.1986 a 29.11.1986;
- Merkata Embalagens Técnicas LTDA: 10.12.1986 a 29.09.1988;
- Rubens Tevah e Cia LTDA: 02.05.1980 a 30.07.1980;
- AIBS Pintura Revestimentos LTDA: 16.06.1981 a 10.09.1981 e 01.12.1981 a 24.12.1981;
- Massa Falida Construtora Maraja SA: 17.01.1985 a 26.04.1985.

Processo 3.2247.09.7 – Defere, em 8.6.09, em relação a LUIZ FERNANDO GONÇALVES, 746499, Instalador Hidrossanitário do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 1417 (um mil quatrocentos e dezessete) dias.

RGPS:

- Companhia Zaffari Comercio e Industria: 20.12.1976 a 21.01.1977 e 02.12.1977 a 10.02.1978;
- Sergio Roberto Rheingantz Padilha: 04.04.1978 a 12.09.1978;
- Serviço Social do Comercio SESC: 15.10.1978 a 13.03.1979;
- Credito Real Imóveis e Condomínios S A: 18.06.1979 a 16.01.1981;
- Ipiranga Engenharia LTDA: 03.09.1981 a 16.10.1981;
- Irmãos Mauad LTDA: 17.11.1981 a 13.01.1982;
- Construtora Petropolis LTDA: 19.03.1982 a 03.05.1982;
- Sociedade de Ônibus Porto Alegrense LTDA: 14.09.1982 a 24.03.1983;
- Antonio da Silva Artigos de Madeira: 10.10.1983 a 06.01.1984;

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.43912.08.7 – Indefere, em 9.6.09, a revisão de provento, requerida através deste processo, por CELMAR VIEIRA DORNELLES, 6658.9, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 1.69988.08.0 – Indefere, 9.6.09, Indefere, em 9.6.09, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor AGNELLO GOMES DOS REIS, formulado por CARMELINA NUNES DOS REIS, por ausência de amparo legal.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.17767.09.1 - Defere, em 8.6.09, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2009, efetuado por Maria Regina machado fenalti, 55056.8/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.21063.09.5 – Defere, em 4.6.09, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2008, efetuado por NEWTON PINTO LUBIANCA, 305240/01, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no limite máximo de 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.142, DE 16 DE JUNHO DE 2009

Concede a Comenda Porto do Sol ao Senhor Dalnei Juarez Fuhr.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n. 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Porto do Sol ao Senhor Dalnei Juarez Fuhr, nos termos da Resolução n. 2.083, de 7 de novembro de 2007.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 DE JUNHO DE 2009.

SEBASTIÃO MELO,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
NELCIR TESSARO,
1º Secretário.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DG 378

Altera os artigos 84 e 186 da Instrução DG 218, de 22 de outubro de 1991, que aprova o Manual de Atribuições do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o estabelecido no Decreto Municipal nº 9.738, de 13 de junho de 1990 e suas alterações, o que consta no Manual de Atribuições, instituído pela Instrução DG nº 218, de 22 de outubro de 1991, e suas alterações, e considerando a necessidade de adequar as atividades da Seção de ETAs Norte, Centro e Sul e da Equipe de Projetos I, II, III e IV,

RESOLVE:

Art. 84 – A Seção de ETAs Norte, Centro e Sul compete:

- a – gerenciar, coordenar e inspecionar as atividades de tratamento e operação do sistema de água das ETAs;
- b – gerenciar, orientar e fiscalizar os serviços de rotinas necessárias à condução do tratamento de água;
- c – fiscalizar o funcionamento dos equipamentos das Estações de Tratamento de Água;
- d – fiscalizar e avaliar a aplicação das normas de operação das ETAs e EBABs

Art. 186 – A Equipe de Projetos I, II, III e IV compete:

- a – gerenciar os recursos necessários para o desenvolvimento das seguintes atividades:
 1. estudo e planejamento da viabilidade técnico-econômica na elaboração de projetos, especificações e estimativas de custo de obras relativas à ampliação ou melhoria do sistema de saneamento em Porto Alegre;
 2. elaboração de projetos de obras para construção, ampliação ou melhoria do sistema de saneamento de Porto Alegre, observadas as regras relativas ao parcelamento do solo;
 3. elaboração de normas de especificações técnicas, referentes ao desenvolvimento de projetos;
 4. elaboração ou modificação de especificações relativas à construção de obras ligadas ao saneamento;
 5. pesquisa de novas técnicas de construção, projeto e cálculo, desenvolvendo estudos visando ao aprimoramento e simplificação dos trabalhos;
 6. verificação e aprovação de projetos adjudicados as firmas especializadas, em que o Departamento represente uma das partes contratantes;
 7. cálculo e projeto ou modificação de instalações ligadas ao saneamento;
 8. estudo e sugestão de aperfeiçoamento profissional e de métodos de trabalho em sua área;
 9. elaboração de orçamento, estimativa de prazos de execução e atualização de preços e custos dos serviços;
 10. encaminhamento e acompanhamento da aprovação dos projetos aos órgãos competentes quando se fizer necessário;
- b – outras atividades correlatas.

Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 18 de junho de 2009.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 1/09

Estabelece a sistemática para o envio de documentos no âmbito externo ao Departamento.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de disciplinar a sistemática para o envio de documentos no âmbito externo ao Departamento Municipal de Habitação;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o fluxo e competência na responsabilidade pelo envio de documentação em geral ao público externo, a esfera municipal e/ou a outra esfera governamental;

RESOLVE:

- 1 – Todo e qualquer documento do Departamento Municipal de Habitação, de-

verá, obrigatoriamente ser exarado em papel timbrado do Departamento;

2 – Os documentos oficiais, com destino a qualquer das esferas Municipal, Estadual ou Federal deverão, obrigatoriamente, serem assinados pela Direção Geral;

3 – os documentos relativos aos assuntos das Superintendências: SFC, SUPH e SASC, deverão ser assinados pelos respectivos Superintendentes, em consonância com as competências estabelecidas pelo Regimento Geral – Decreto 14.239, de 16 de julho de 2003, também considerando o item 2 desta instrução.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 3 de junho de 2009.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 74/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO:

Que o prazo para atualização cadastral de 17.114 famílias do Programa Bolsa Família é 31 de agosto de 2009;

Que o Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, até a presente data, não recebeu a prestação de contas dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD liberados em 2008;

O diagnóstico municipal do Comitê Gestor do Programa Bolsa Família;

RESOLVE:

APROVAR o Plano de Aplicação para as parcelas de 2008 do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD, apresentado pela Fundação de Assistência Social, no valor total de R\$ 646.754,88 com as seguintes ressalvas:

A Fundação de Assistência Social e Cidadania deverá apresentar ao Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 45 dias, a prestação de contas detalhada de cada uma das ações propostas para recursos do IGD, executados em 2008;

A Fundação de Assistência Social e Cidadania deverá apresentar, no prazo de 90 dias, um Plano de Implementação e Avaliação do Programa Bolsa Família em Porto Alegre. Porto Alegre, 8 de junho de 2009.

RESOLUÇÃO 76/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

CONSIDERANDO:

Os respectivos Pareceres da Comissão de Fiscalização e Controle;

RESOLVE:

APROVAR a Manutenção 2009 das inscrições das entidades constantes do quadro anexo a esta resolução.

Porto Alegre, 8 de junho de 2009.

QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 76/09

	Entidade	Inscrição	Região
1.	Associação de Pais e Amigos do Centro Abrigado Zona Norte	043	Norte
2.	Assistência Social da Tristeza	243	Sul
3.	Associação Assistencial Filantrópica	472	Centro
4.	Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro	188	Eixo Baltazar
5.	Associação de Moradores do Núcleo Prisma e Arredores	525	Cruzeiro
6.	Associação Jardim Wenceslau Fontoura	465	Nordeste
7.	Centro Comunitário da Vila Orfanatório I	029	Cruzeiro
8.	Centro Comunitário Educacional – CCE	458	Sul
9.	Clube de Mães Novo Mundo	219	Nordeste
10.	Entidade Comunitária Israelita Brasileira	282	Centro
11.	Grupo Espírita Francisco Xavier	445	Centro
12.	Instituto Espírita Amigo Germano	327	Centro
13.	Instituto Leonardo Murialdo	199	Partenon
14.	Instituto Maria Galbusera	141	Centro-Sul
15.	Lar da Criança Menino Jesus de Praga	102	Eixo Baltazar

16.	Lar Fabiano de Cristo	013	Glória
17.	Maria Mulher – Grupo de Mulheres Negras	308	Centro
18.	Paróquia São José do Murialdo	200	Partenon
19.	Núcleo Comunitário e Cultural Belém Novo	467	Extremo-Sul
20.	Sociedade Beneficente Creche São Pedro	536	Lomba do Pinheiro
21.	União de Cegos do Rio Grande do Sul	184	Noroeste

RESOLUÇÃO 77/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, CONSIDERANDO:

O Parecer da Comissão de Normas,

RESOLVE:

APROVAR a suspensão da inscrição da entidade “Fundação Central Sul-Americana para o Desenvolvimento de Drogas Anticâncer – SOAD”, pelo período de trinta dias, a fim de que a mesma comprove a realização de atividades de assistência social.

Porto Alegre, 8 de Junho de 2009.

MARIA LOPES, Presidenta.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

DIEHL & RAMSER LTDA, CNPJ: 00.066.131/0001-71 e Inscrição Municipal 135.079.2.3, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos n° 001 a 650, sem uso, e do Livro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob n° PC-090528-9778 em 26/05/2009, na Delegacia On-Line de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados. Porto Alegre 19 de junho 2009.

DIEHL & RAMSER LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

ASSOCIAÇÃO GAUCHA DE EQUOTERAPIA – AGE/RS, CNPJ 01.104.206/0001-24 e Inscrição Municipal 187.548.2-1, comunica o extravio das Notas Fiscais de números 101 a 250, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob n° 224/09 em 17/06/2009 na 4ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A entidade não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados. Porto Alegre, 19 de junho de 2009.

ASSOCIAÇÃO GAUCHA DE EQUOTERAPIA – AGE/RS.

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 31/09 PROCESSO 001.019094.09.4 SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de 19 veículos com motorista, vários tipos A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que foram identificadas situações de empate na primeira parte da disputa de preços dos Pregões em epígrafe.

Informamos que a segunda parte da disputa será resolvida através de sorteio em sessão pública. O sorteio será realizado, num primeiro momento, com as empresas que empataram no menor valor por cada lote e caso seja necessário será realizado novo sorteio em data a ser previamente divulgada, para classificar os demais participantes.

Informamos também que as empresas empatadas serão classificadas na ordem de encaminhamento de suas propostas ou lances, conforme data e hora apresentadas pelo site do Banco do Brasil.

A cada empresa será atribuído um número seqüencial para sorteio, desta forma, primeira empresa a ofertar proposta ficará identificada com o número 01 para sorteio, a segunda empresa ficará com o número 02 e assim sucessivamente. Para cada situação de empate será realizado o mesmo procedimento.

Segue a lista das empresas que irão para sorteio, com seus respectivos números para sorteio, Data-Hora Fornecedor e Lance:

Lote (1) - Contratação de 01(um) veículo tipo AUTOMÓVEL - CATEGORIA SERVIÇOS

01)	28/05/2009 16:40:42:097	C V TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	R\$ 2.278,92
02)	30/05/2009 15:39:25:758	RUDI TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$ 2.278,92
03)	31/05/2009 15:50:38:127	TRANSPORTES TECH LTDA	R\$ 2.278,92
04)	31/05/2009 20:12:06:833	SS TRANSP E SERV DE INST E MANUT EM REDES DE TEL	R\$ 2.278,92
05)	01/06/2009 22:54:55:082	SCTUR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME	R\$ 2.278,92
06)	01/06/2009 23:10:14:298	ESTUR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	R\$ 2.278,92
07)	02/06/2009 19:48:10:896	TRASPORTES JATE LTDA	R\$ 2.278,92
08)	02/06/2009 20:05:16:137	TRANSPORTES BMD	R\$ 2.278,92
09)	03/06/2009 17:33:33:358	CRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.278,92
10)	03/06/2009 17:42:52:948	GMP VEICULOS LTDA	R\$ 2.278,92
11)	04/06/2009 11:19:44:650	R & S TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
12)	04/06/2009 13:29:36:182	YASMIM TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
13)	05/06/2009 15:34:37:996	SANTOS & NUNES TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
14)	05/06/2009 15:45:22:917	MARTINS & GONCALVES TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
15)	05/06/2009 16:20:33:717	TRANSMEILI TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
16)	06/06/2009 21:52:07:378	IRMAOS COSTA FERRAZ TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 2.278,92
17)	08/06/2009 08:58:23:447	FEIDEN TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
18)	08/06/2009 09:03:10:970	TRANSPORTES BELINZONI LTDA-ME	R\$ 2.278,92
19)	08/06/2009 11:35:13:752	TRANSKBCA TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
20)	08/06/2009 14:00:52:840	TRANSPORTES SCHUCH E SANTOS LTDA ME	R\$ 2.278,92
21)	08/06/2009 14:37:34:700	TRAPIK COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.278,92
22)	08/06/2009 16:36:22:69	TRANSMONTE TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
23)	08/06/2009 18:41:57:901	TRANSPORTES PFS LTDA ME	R\$ 2.278,92
24)	08/06/2009 20:48:26:756	TRANSPORTES SATURNOS LTDA ME	R\$ 2.278,92
25)	08/06/2009 20:54:25:368	L & L MONTEIRO TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 2.278,92
26)	08/06/2009 23:23:09:525	OLIVEIRA-VIEIRA TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
27)	08/06/2009 23:24:26:963	TRANSPORTE CAIMA LTDA	R\$ 2.278,92
28)	09/06/2009 11:00:05:897	CANDIDO & MACIEL TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
29)	09/06/2009 12:06:16:422	TRANSPORTES LIMBERGER LTDA	R\$ 2.278,92
30)	09/06/2009 15:54:32:375	TRANSSELF TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 2.278,92
31)	09/06/2009 16:15:38:605	HERTZOG & BOFF LTDA	R\$ 2.278,92
32)	09/06/2009 16:54:29:188	SILVEIRA & FRAGA LTDA	R\$ 2.278,92
33)	09/06/2009 17:13:36:234	TRANSPORTES ANAMARIA LTDA	R\$ 2.278,92
34)	09/06/2009 20:44:35:807	KJBB LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
35)	10/06/2009 08:15:18:105	LR GIRARDI TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92

Lote (2) - Contratação de 01(um) veículo tipo AUTOMÓVEL - CATEGORIA SERVIÇOS

01)	09/06/2009 15:07:47:574	LOCADORA PROGRESSO LTDA ME	R\$ 2.272,92
02)	28/05/2009 11:49:13:116	ESCOBAR & GUAGLIANONI LTDA	R\$ 2.278,92
03)	28/05/2009 16:40:42:097	C V TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	R\$ 2.278,92

04)	30/05/2009 15:39:25:758	RUDI TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$ 2.278,92
05)	31/05/2009 15:50:38:127	TRANSPORTES TECH LTDA	R\$ 2.278,92
06)	31/05/2009 20:12:06:833	SS TRANSP E SERV DE INST E MANUT EM REDES DETEL	R\$ 2.278,92
07)	01/06/2009 22:54:55:082	SCTUR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME	R\$ 2.278,92
08)	01/06/2009 23:10:14:298	ESTUR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	R\$ 2.278,92
09)	02/06/2009 19:48:10:896	TRASPORTES JATE LTDA	R\$ 2.278,92
10)	02/06/2009 20:05:16:137	TRANSPORTES BMD	R\$ 2.278,92
11)	03/06/2009 17:33:33:358	CRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.278,92
12)	03/06/2009 17:42:52:948	GMP VEICULOS LTDA	R\$ 2.278,92
13)	04/06/2009 11:19:44:650	R & S TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
14)	04/06/2009 13:29:36:182	YASMIM TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
15)	05/06/2009 15:34:37:996	SANTOS & NUNES TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
16)	05/06/2009 15:45:22:917	MARTINS & GONCALVES TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
17)	05/06/2009 16:20:33:717	TRANSMEILI TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
18)	06/06/2009 21:52:07:378	IRMAOS COSTA FERRAZ TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 2.278,92
19)	08/06/2009 08:58:23:447	FEIDEN TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
20)	08/06/2009 09:03:10:970	TRANSPORTES BELINZONI LTDA-ME	R\$ 2.278,92
21)	08/06/2009 14:00:52:840	TRANSPORTES SCHUCH E SANTOS LTDA ME	R\$ 2.278,92
22)	08/06/2009 14:37:34:700	TRAPIK COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.278,92
23)	08/06/2009 16:36:22:691	TRANSMONTE TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
24)	08/06/2009 18:41:57:901	TRANSPORTES PFS LTDA ME	R\$ 2.278,92
25)	08/06/2009 20:48:26:756	TRANSPORTES SATURNOS LTDA ME	R\$ 2.278,92
26)	08/06/2009 20:54:25:368	L & L MONTEIRO TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 2.278,92
27)	08/06/2009 23:23:09:525	OLIVEIRA-VIEIRA TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
28)	09/06/2009 10:14:23:173	P. C. J - TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
29)	09/06/2009 11:00:05:897	CANDIDO & MACIEL TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
30)	09/06/2009 12:06:16:422	TRANSPORTES LIMBERGER LTDA	R\$ 2.278,92
31)	09/06/2009 13:52:56:133	J P AGUIAR TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 2.278,92
32)	09/06/2009 15:54:32:375	TRANSSELF TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 2.278,92
33)	09/06/2009 16:15:38:605	HERTZOG & BOFF LTDA	R\$ 2.278,92
34)	09/06/2009 16:21:02:679	CHACARA TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 2.278,92
35)	09/06/2009 16:38:00:035	POLI TRANSPORTES LTDA-ME	R\$ 2.278,92
36)	09/06/2009 16:54:29:188	SILVEIRA & FRAGA LTDA	R\$ 2.278,92
37)	09/06/2009 17:13:36:234	TRANSPORTES ANAMARIA LTDA	R\$ 2.278,92
38)	09/06/2009 21:29:59:765	NEWDRIVE-TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
39)	10/06/2009 08:15:18:105	LR GIRARDI TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92

Lote (3) - Contratação de 01(um) veículo tipo AUTOMÓVEL - CATEGORIA SERVIÇOS

01)	28/05/2009 11:49:13:116	ESCOBAR & GUAGLIANONI LTDA	R\$ 2.278,92
02)	28/05/2009 16:40:42:097	C V TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	R\$ 2.278,92
03)	30/05/2009 15:39:25:758	RUDI TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$ 2.278,92
04)	31/05/2009 15:50:38:127	TRANSPORTES TECH LTDA	R\$ 2.278,92
05)	31/05/2009 20:12:06:833	SS TRANSP E SERV DE INST E MANUT EM REDES DE TEI	R\$ 2.278,92
06)	01/06/2009 22:54:55:082	SCTUR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME	R\$ 2.278,92
07)	01/06/2009 23:10:14:298	ESTUR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	R\$ 2.278,92
08)	02/06/2009 19:48:10:896	TRASPORTES JATE LTDA	R\$ 2.278,92
09)	02/06/2009 20:05:16:137	TRANSPORTES BMD	R\$ 2.278,92
10)	03/06/2009 17:33:33:358	CRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.278,92
11)	03/06/2009 17:42:52:948	GMP VEICULOS LTDA	R\$ 2.278,92
12)	04/06/2009 11:19:44:650	R & S TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
13)	04/06/2009 13:29:36:182	YASMIM TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
14)	05/06/2009 15:34:37:996	SANTOS & NUNES TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
15)	05/06/2009 15:45:22:917	MARTINS & GONCALVES TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
16)	05/06/2009 16:20:33:717	TRANSMEILI TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
17)	06/06/2009 21:52:07:378	IRMAOS COSTA FERRAZ TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 2.278,92
18)	08/06/2009 08:58:23:447	FEIDEN TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
19)	08/06/2009 09:03:10:970	TRANSPORTES BELINZONI LTDA-ME	R\$ 2.278,92
20)	08/06/2009 11:35:13:752	TRANSKBCA TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
21)	08/06/2009 14:00:52:840	TRANSPORTES SCHUCH E SANTOS LTDA ME	R\$ 2.278,92
22)	08/06/2009 14:37:34:700	TRAPIK COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.278,92
23)	08/06/2009 16:36:22:691	TRANSMONTE TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
24)	08/06/2009 18:41:57:901	TRANSPORTES PFS LTDA ME	R\$ 2.278,92
25)	08/06/2009 20:48:26:756	TRANSPORTES SATURNOS LTDA ME	R\$ 2.278,92
26)	08/06/2009 20:54:25:368	L & L MONTEIRO TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 2.278,92
27)	08/06/2009 23:23:09:525	OLIVEIRA-VIEIRA TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
28)	08/06/2009 23:24:26:963	TRANSPORTE CAIMA LTDA	R\$ 2.278,92
29)	09/06/2009 10:14:23:173	P. C. J - TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
30)	09/06/2009 11:00:05:897	CANDIDO & MACIEL TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92

31)	09/06/2009	13:52:56:133	J P AGUIAR TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 2.278,92	10)	06/06/2009	21:54:37:270	IRMAOS COSTA FERRAZ TRANSPORTES LTDA – ME	R\$ 2.574,05
32)	09/06/2009	15:54:32:375	TRANSSELF TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 2.278,92	11)	08/06/2009	20:50:42:402	TRANSPORTES SATURNOS LTDA ME	R\$ 2.574,05
33)	09/06/2009	16:15:38:605	HERTZOG & BOFF LTDA	R\$ 2.278,92	12)	08/06/2009	20:56:40:883	L & L MONTEIRO TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 2.574,05
34)	09/06/2009	16:54:29:188	SILVEIRA & FRAGA LTDA	R\$ 2.278,92	13)	08/06/2009	23:27:36:353	OLIVEIRA-VIEIRA TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.574,05
35)	09/06/2009	17:13:36:234	TRANSPORTES ANAMARIA LTDA	R\$ 2.278,92	14)	09/06/2009	11:20:59:727	CANDIDO & MACIEL TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.574,05
36)	09/06/2009	20:44:35:807	KJBB LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92	15)	09/06/2009	14:47:54:214	LOCADORA PROGRESSO LTDA ME	R\$ 2.574,05
37)	09/06/2009	21:29:59:765	NEWDRIVE-TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92	16)	09/06/2009	16:56:40:285	SILVEIRA & FRAGA LTDA	R\$ 2.574,05
38)	10/06/2009	08:15:18:105	LR GIRARDI TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92	17)	09/06/2009	20:48:04:193	KJBB LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.574,05
39)	15/06/2009	09:38:50:836	POLI TRANSPORTES LTDA-ME	R\$ 2.278,93					

Lote (4) - Contratação de 01(um) veículo tipo AUTOMÓVEL - CATEGORIA SERVIÇOS

01)	28/05/2009	11:49:13:116	ESCOBAR & GUAGLIANONI LTDA	R\$ 2.278,92
02)	28/05/2009	16:40:42:097	C V TRANSPORTE E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	R\$ 2.278,92
03)	30/05/2009	15:39:25:758	RUDI TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$ 2.278,92
04)	31/05/2009	15:50:38:127	TRANSPORTES TECH LTDA	R\$ 2.278,92
05)	31/05/2009	20:12:06:833	SS TRANSP E SERV DE INST E MANUT EM REDES DE TEL	R\$ 2.278,92
06)	01/06/2009	22:54:55:082	SCTUR LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME	R\$ 2.278,92
07)	01/06/2009	23:10:14:298	ESTUR LOCACAO DE VEICULOS LTDA	R\$ 2.278,92
08)	02/06/2009	19:48:10:896	TRASPORTES JATE LTDA	R\$ 2.278,92
09)	02/06/2009	20:05:16:137	TRANSPORTES BMD	R\$ 2.278,92
10)	03/06/2009	17:33:33:358	CRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.278,92
11)	03/06/2009	17:42:52:948	GMP VEICULOS LTDA	R\$ 2.278,92
12)	04/06/2009	11:19:44:650	R & S TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
13)	04/06/2009	13:29:36:182	YASMIM TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
14)	05/06/2009	15:34:37:996	SANTOS & NUNES TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
15)	05/06/2009	15:45:22:917	MARTINS & GONCALVES TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
16)	05/06/2009	16:20:33:717	TRANSMEILI TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
17)	06/06/2009	21:52:07:378	IRMAOS COSTA FERRAZ TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 2.278,92
18)	08/06/2009	08:58:23:447	FEIDEN TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
19)	08/06/2009	09:03:10:970	TRANSPORTES BELINZONI LTDA-ME	R\$ 2.278,92
20)	08/06/2009	14:00:52:840	TRANSPORTES SCHUCH E SANTOS LTDA ME	R\$ 2.278,92
21)	08/06/2009	14:37:34:700	TRAPIK COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.278,92
22)	08/06/2009	16:36:22:691	TRANSMONTE TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
23)	08/06/2009	18:41:57:901	TRANSPORTES PFS LTDA ME	R\$ 2.278,92
24)	08/06/2009	20:48:26:756	TRANSPORTES SATURNOS LTDA ME	R\$ 2.278,92
25)	08/06/2009	20:54:25:368	L & L MONTEIRO TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 2.278,92
26)	08/06/2009	23:23:09:525	OLIVEIRA-VIEIRA TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
27)	08/06/2009	23:24:26:963	TRANSPORTE CAIMA LTDA	R\$ 2.278,92
28)	09/06/2009	11:00:05:897	CANDIDO & MACIEL TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
29)	09/06/2009	12:06:16:422	TRANSPORTES LIMBERGER LTDA	R\$ 2.278,92
30)	09/06/2009	15:54:32:375	TRANSSELF TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 2.278,92
31)	09/06/2009	16:15:38:605	HERTZOG & BOFF LTDA	R\$ 2.278,92
32)	09/06/2009	16:21:02:679	CHACARA TRANSPORTES LTDA – ME	R\$ 2.278,92
33)	09/06/2009	16:38:00:035	POLI TRANSPORTES LTDA-ME	R\$ 2.278,92
34)	09/06/2009	16:54:29:188	SILVEIRA & FRAGA LTDA	R\$ 2.278,92
35)	09/06/2009	17:13:36:234	TRANSPORTES ANAMARIA LTDA	R\$ 2.278,92
36)	09/06/2009	20:44:35:807	KJBB LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
37)	09/06/2009	21:29:59:765	NEWDRIVE-TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
38)	10/06/2009	08:15:18:105	LR GIRARDI TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92

Lote (5) - Contratação de 01(um) veículo tipo AUTOMÓVEL - CATEGORIA SERVIÇOS

01)	28/05/2009	16:40:42:097	C V TRANSPORTE E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	R\$ 2.278,92
02)	30/05/2009	15:39:25:758	RUDI TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$ 2.278,92
03)	31/05/2009	20:12:06:833	SS TRANSP E SERV DE INST E MANUT EM REDES DE TEL	R\$ 2.278,92
04)	01/06/2009	22:54:55:082	SCTUR LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME	R\$ 2.278,92
05)	01/06/2009	23:10:14:298	ESTUR LOCACAO DE VEICULOS LTDA	R\$ 2.278,92
06)	02/06/2009	19:48:10:896	TRASPORTES JATE LTDA	R\$ 2.278,92
07)	02/06/2009	20:05:16:137	TRANSPORTES BMD	R\$ 2.278,92
08)	03/06/2009	17:33:33:358	CRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.278,92
09)	03/06/2009	17:42:52:948	GMP VEICULOS LTDA	R\$ 2.278,92
10)	04/06/2009	11:19:44:650	R & S TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
11)	04/06/2009	13:29:36:182	YASMIM TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
12)	05/06/2009	15:34:37:996	SANTOS & NUNES TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
13)	05/06/2009	15:45:22:917	MARTINS & GONCALVES TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
14)	05/06/2009	16:20:33:717	TRANSMEILI TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
15)	06/06/2009	21:52:07:378	IRMAOS COSTA FERRAZ TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 2.278,92
16)	08/06/2009	08:58:23:447	FEIDEN TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
17)	08/06/2009	09:03:10:970	TRANSPORTES BELINZONI LTDA-ME	R\$ 2.278,92
18)	08/06/2009	11:35:13:752	TRANSKBCA TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
19)	08/06/2009	14:00:52:840	TRANSPORTES SCHUCH E SANTOS LTDA ME	R\$ 2.278,92
20)	08/06/2009	14:37:34:700	TRAPIK COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.278,92
21)	08/06/2009	16:36:22:691	TRANSMONTE TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
22)	08/06/2009	18:41:57:901	TRANSPORTES PFS LTDA ME	R\$ 2.278,92
23)	08/06/2009	20:48:26:756	TRANSPORTES SATURNOS LTDA ME	R\$ 2.278,92
24)	08/06/2009	20:54:25:368	L & L MONTEIRO TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 2.278,92
25)	08/06/2009	23:23:09:525	OLIVEIRA-VIEIRA TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
26)	08/06/2009	23:24:26:963	TRANSPORTE CAIMA LTDA	R\$ 2.278,92
27)	09/06/2009	11:00:05:897	CANDIDO & MACIEL TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
28)	09/06/2009	12:06:16:422	TRANSPORTES LIMBERGER LTDA	R\$ 2.278,92
29)	09/06/2009	15:54:32:375	TRANSSELF TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 2.278,92
30)	09/06/2009	16:15:38:605	HERTZOG & BOFF LTDA	R\$ 2.278,92
31)	09/06/2009	16:54:29:188	SILVEIRA & FRAGA LTDA	R\$ 2.278,92
32)	09/06/2009	17:13:36:234	TRANSPORTES ANAMARIA LTDA	R\$ 2.278,92
33)	09/06/2009	20:44:35:807	KJBB LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
34)	09/06/2009	21:29:59:765	NEWDRIVE-TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92
35)	10/06/2009	08:15:18:105	LR GIRARDI TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.278,92

Lote (11) - contratação de 01 (um) veículo tipo AUTOMÓVEL CATEGORIA I DE REPRESENTAÇÃO

01)	28/05/2009	11:56:46:057	ESCOBAR & GUAGLIANONI LTDA	R\$ 2.574,05
02)	30/05/2009	15:45:38:794	RUDI TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$ 2.574,05
03)	31/05/2009	15:52:59:443	TRANSPORTES TECH LTDA	R\$ 2.574,05
04)	031/05/2009	20:15:23:211	SS TRANSP E SERV DE INST E MANUT EM REDES DE TEL	R\$ 2.574,05
05)	01/06/2009	23:00:26:122	SCTUR LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME	R\$ 2.574,05
06)	01/06/2009	23:17:20:561	ESTUR LOCACAO DE VEICULOS LTDA	R\$ 2.574,05
07)	04/06/2009	11:23:40:566	R & S TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.574,05
08)	04/06/2009	13:32:11:981	YASMIM TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.574,05
09)	05/06/2009	16:24:27:329	TRANSMEILI TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.574,05

Lote (12) - contratação de 01 (um) veículo tipo AUTOMÓVEL CATEGORIA I DE REPRESENTAÇÃO

01)	08/05/2009	11:56:46:057	ESCOBAR & GUAGLIANONI LTDA	R\$ 2.574,05
02)	30/05/2009	15:45:38:794	RUDI TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$ 2.574,05
03)	31/05/2009	15:52:59:443	TRANSPORTES TECH LTDA	R\$ 2.574,05
04)	31/05/2009	20:15:23:211	SS TRANSP E SERV DE INST E MANUT EM REDES DE TEL	R\$ 2.574,05
05)	01/06/2009	23:00:26:122	SCTUR LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME	R\$ 2.574,05
06)	04/06/2009	11:23:40:566	R & S TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.574,05
07)	04/06/2009	13:32:11:981	YASMIM TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.574,05
08)	05/06/2009	16:24:27:329	TRANSMEILI TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.574,05
09)	06/06/2009	21:54:37:270	IRMAOS COSTA FERRAZ TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 2.574,05
10)	08/06/2009	20:50:42:402	TRANSPORTES SATURNOS LTDA ME	R\$ 2.574,05
11)	08/06/2009	20:56:40:883	L & L MONTEIRO TRANSPORTES LTDA – ME	R\$ 2.574,05
12)	08/06/2009	23:27:36:353	OLIVEIRA-VIEIRA TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.574,05
13)	09/06/2009	11:20:59:727	CANDIDO & MACIEL TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.574,05
14)	09/06/2009	14:47:54:214	LOCADORA PROGRESSO LTDA ME	R\$ 2.574,05
15)	09/06/2009	16:56:40:285	SILVEIRA & FRAGA LTDA	R\$ 2.574,05
16)	09/06/2009	20:48:04:193	KJBB LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.574,05

Lote (16) - contratação de 01 (um) veículo tipo AUTOMÓVEL TIPO PICK-UP CABINE DUPLA

01)	30/05/2009	15:48:51:816	RUDI TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$ 3.608,27
02)	31/05/2009	15:48:05:134	TRANSPORTES TECH LTDA	R\$ 3.608,27
03)	31/05/2009	20:16:36:214	SS TRANSP E SERV DE INST E MANUT EM REDES DE TEL	R\$ 3.608,27
04)	01/06/2009	23:21:48:105	ESTUR LOCACAO DE VEICULOS LTDA	R\$ 3.608,27
05)	03/06/2009	17:29:24:294	TRANSPORTES BMD	R\$ 3.608,27
06)	03/06/2009	17:31:25:153	TRASPORTES JATE LTDA	R\$ 3.608,27
07)	03/06/2009	17:34:58:572	CRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3.608,27
08)	03/06/2009	17:41:07:367	GMP VEICULOS LTDA	R\$ 3.608,27
09)	04/06/2009	11:25:38:879	R & S TRANSPORTES LTDA	R\$ 3.608,27
10)	04/06/2009	13:39:26:125	YASMIM TRANSPORTES LTDA	R\$ 3.608,27
11)	04/06/2009	20:03:45:620	STEFAN CHAGAS TRANSPORTES LTDA	R\$ 3.608,27
12)	05/06/2009	15:38:21:130	SANTOS & NUNES TRANSPORTES LTDA	R\$ 3.608,27
13)	05/06/2009	15:47:02:484	MARTINS & GONCALVES TRANSPORTES LTDA	R\$ 3.608,27
14)	05/06/2009	16:26:14:878	TRANSMEILI TRANSPORTES LTDA	R\$ 3.608,27
15)	08/06/2009	14:18:31:488	TRANSPORTES SCHUCH E SANTOS LTDA ME	R\$ 3.608,27
16)	08/06/2009	14:39:03:551	TRAPIK COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3.608,27
17)	08/06/2009	20:52:06:178	TRANSPORTES SATURNOS LTDA ME	R\$ 3.608,27
18)	08/06/2009	20:57:40:207	L & L MONTEIRO TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 3.608,27
19)	08/06/2009	23:29:21:334	OLIVEIRA-VIEIRA TRANSPORTES LTDA	R\$ 3.608,27
20)	09/06/2009	11:22:25:157	CANDIDO & MACIEL TRANSPORTES LTDA	R\$ 3.608,27
21)	09/06/2009	15:55:54:155	TRANSSELF TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 3.608,27
22)	09/06/2009	16:42:07:018	TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA	R\$ 3.608,27
23)	09/06/2009	20:40:57:405	NEULEX LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	R\$ 3.608,27
24)	10/06/2009	08:16:32:959	LR GIRARDI TRANSPORTES LTDA	R\$ 3.608,27

Lote (17) - contratação de 01 (um) veículo tipo AUTOMÓVEL TIPO PICK-UP CABINE DUPLA

01)	30/05/2009	15:48:51:816	RUDI TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$ 3.608,27
02)	31/05/2009	15:48:05:134	TRANSPORTES TECH LTDA	R\$ 3.608,27
03)	31/05/2009	20:16:36:214	SS TRANSP E SERV DE INST E MANUT EM REDES DE TEL	R\$ 3.608,27
04)	03/06/2009	17:29:24:294	TRANSPORTES BMD	R\$ 3.608,27
05)	03/06/2009	17:31:25:153	TRASPORTES JATE LTDA	R\$ 3.608,27
06)	03/06/2009	17:34:58:572	CRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 3.608,27
07)	03/06/2009	17:41:07:367	GMP VEICULOS LTDA	R\$ 3.608,27
08)	04/06/2009	11:25:38:879	R & S TRANSPORTES LTDA	R\$ 3.608,27
09)	04/06/2009	13:39:26:125	YASMIM TRANSPORTES LTDA	R\$ 3.608,27
10)	04/06/2009	20:03:45:620	STEFAN CHAGAS TRANSPORTES LTDA	R\$ 3.608,27
11)	05/06/2009	15:38:21:130	SANTOS & NUNES TRANSPORTES LTDA	R\$ 3.608,27
12)	05/06/2009	15:47:02:484	MARTINS & GONCALVES TRANSPORTES LTDA	R\$ 3.608,27
13)	05/06/2009	16:26:14:878	TRANS	

18) 08/06/2009 23:29:21:334	OLIVEIRA-VIEIRA TRANSPORTES LTDA	R\$ 3.608,27	19) 09/06/2009 13:56:43:932	J P AGUIAR TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 2.956,24
19) 09/06/2009 11:07:38:429	LLCS COMERCIO DE INSUMOS E SERVICOS LTDA	R\$ 3.608,27	20) 09/06/2009 16:42:07:018	TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.956,24
20) 09/06/2009 11:22:25:157	CANDIDO & MACIEL TRANSPORTES LTDA	R\$ 3.608,27	21) 09/06/2009 20:40:57:405	NEULEX LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.956,24
21) 09/06/2009 15:55:54:155	TRANSELF TRANSPORTES LTDA ME	R\$ 3.608,27	22) 10/06/2009 08:55:57:179	HERTZOG & BOFF LTDA	R\$ 2.956,24
22) 09/06/2009 20:52:43:162	KJBB LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	R\$ 3.608,27			
23) 10/06/2009 08:16:32:959	LR GIRARDI TRANSPORTES LTDA	R\$ 3.608,27			

Lote (19) - contratação de 01 (um) veículo tipo AUTOMÓVEL TIPO MISTO MÍNIMO 8 PASSAGEIROS

01) 30/05/2009 15:48:51:816	RUDI TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$ 2.956,24
02) 31/05/2009 15:48:05:134	TRANSPORTES TECH LTDA	R\$ 2.956,24
03) 31/05/2009 20:16:36:214	SS TRANSP E SERV DE INST E MANUT EM REDES DE TEL	R\$ 2.956,24
04) 02/06/2009 19:55:57:339	TRASPORTES JATE LTDA	R\$ 2.956,24
05) 02/06/2009 20:07:20:052	TRANSPORTES BMD	R\$ 2.956,24
06) 03/06/2009 17:34:58:572	CRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.956,24
07) 03/06/2009 17:41:07:367	GMP VEICULOS LTDA	R\$ 2.956,24
08) 04/06/2009 11:25:38:879	R & S TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.956,24
09) 04/06/2009 13:39:26:125	YASMIM TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.956,24
10) 05/06/2009 15:42:18:343	SANTOS & NUNES TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.956,24
11) 05/06/2009 15:47:02:484	MARTINS & GONCALVES TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.956,24
12) 05/06/2009 16:26:14:878	TRANSMELI TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.956,24
13) 06/06/2009 21:56:13:521	IRMAOS COSTA FERRAZ TRANSPORTES LTDA – ME	R\$ 2.956,24
14) 08/06/2009 14:18:31:488	TRANSPORTES SCHUCH E SANTOS LTDA ME	R\$ 2.956,24
15) 08/06/2009 14:39:03:551	TRAPIK COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.956,24
16) 08/06/2009 20:52:06:178	TRANSPORTES SATURNOS LTDA ME	R\$ 2.956,24
17) 08/06/2009 20:57:40:207	L & L MONTEIRO TRANSPORTES LTDA – ME	R\$ 2.956,24
18) 08/06/2009 23:29:21:334	OLIVEIRA-VIEIRA TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.956,24

A sessão pública para sorteio será realizada no dia 24 de junho de 2009, 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, 3º andar, sala 301, na Rua Siqueira Campos, 1300. Comunicamos que, depois de conhecida a ordem de classificação proveniente dos sorteios, os licitantes serão classificados em sua devida ordem seqüencial por lote.

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS.

SORTEIO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS - 225/09 PROCESSO 001.026094.09.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, convida os fornecedores para participarem do Sorteio abaixo, que se realizará no dia 23 de junho de 2009, às 10h, nas suas dependências, rua: Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, Sala 305.

ITEM: 117 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. E DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.

Porto Alegre, 19 de junho de 2009.

MARIA ROSANI DE ALMEIDA, Pregoeira.



JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 1/09 PROCESSO 011.004620.07.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, conforme disposto na Ata 11/09, torna público o julgamento do "recurso" impetrado pela recorrente VERSÁTIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA. contra o resultado do "julgamento dos novos documentos de habilitação" apresentados pela impugnante COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA. – ALGERT na licitação em epígrafe, referente à contratação dos serviços de limpeza e conservação das dependências de uso comum do prédio do Mercado Público Central e das salas ocupadas neste próprio pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, e a permissão de uso das baterias sanitárias do Mercado Público Central, registrado na Ata 10/09, que consta do seguinte:

1 – RECURSO DA recorrente VERSÁTIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA.:

A) PRIMEIRO MOTIVO: conforme termos da Ata n.º 07/09, referimos que a Cooperativa ALGERT apresentou de forma adequada a consolidação do "Estatuto Social" e a "Ata da Assembleia Geral Extraordinária", constando o registro na Junta Comercial, atendendo, assim, o disposto no subitem 3.3.1, letra "b", do edital; portanto, além de não ser objeto de exame no recurso, por não ter sido motivo determinante de sua inabilitação no julgamento anterior, consideramos improcedente a reclamação da recorrente;

B) SEGUNDO MOTIVO: conforme termos da Ata n.º 07/09, referimos que a Cooperativa ALGERT apresentou de forma adequada o "Balanço Patrimonial", constando o devido termo de abertura e o registro na Junta Comercial, atendendo, assim, o disposto no subitem 3.3.3, letra "a", do edital; portanto, além de não ser objeto de exame no recurso, por não ter sido motivo determinante de sua inabilitação no julgamento anterior, consideramos improcedente a reclamação da recorrente;

C) TERCEIRO MOTIVO: sobre a constatação da recorrente de que o endereço da Cooperativa ALGERT aparece registrado de forma diferente nos documentos de habilitação: Rua Sport Club São José n.º 71, Conj. 204, Bairro Passo da Areia (anterior), e Rua Padre Hildebrando n.º 347, Bairro Santa Maria Goretti (atual), referimos que, conforme podemos verificar nos termos da impugnação, houve uma alteração de endereço, sendo que a impugnante ainda não providenciou a mudança do mesmo junto a todos os órgãos públicos, razão pela qual entendemos que isso não pode se constituir em motivo formal para inabilitação da Cooperativa no certame, considerando, portanto, improcedente a reclamação da recorrente;

D) QUARTO MOTIVO: conforme disposto na Ata n.º 10/09, com relação ao solicitado no subitem 3.3.4, letra "c", do edital, entendemos que a impugnante atendeu o quesito de forma adequada, apresentando uma declaração formal com a indicação, qualifica-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ção e comprovação do responsável técnico em segurança do trabalho: Engenheiro de Segurança do Trabalho Marino José Greco, registrado no CREA/RS sob o n.º 087781-D, razão pela qual consideramos improcedente a reclamação da recorrente;

E) QUINTO MOTIVO: conforme disposto na Ata n.º 10/09, no que se refere ao novo atestado de capacidade técnica apresentando pela Cooperativa ALGERT, entendemos que a impugnante atendeu de forma adequada ao solicitado no subitem 3.3.4, letra "d", do edital, sendo que a comprovação de aptidão está compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, devidamente registrado no CRA, constando a execução dos serviços de limpeza de fachadas, bem como o nome do responsável técnico em segurança do trabalho Marino José Greco, portanto, consideramos improcedente a reclamação da recorrente;

Sobre a alegação da recorrente de que o atestado apresentado pela Cooperativa ALGERT não possui relação com o engenheiro em segurança do trabalho indicado, ou seja, não foi juntada a Anotação de Responsabilidade Técnica, comprovando o vínculo do técnico com o referido atestado, registramos que não estava prevista no edital da licitação a exigência de apresentação da ART pelas licitantes, razão pela qual consideramos improcedente a reclamação da recorrente;

Inclusive, para reforçar o entendimento sobre a matéria em referência, ressaltamos que no julgamento anterior, descrito na Ata n.º 07/09, a recorrente apresentou vários atestados de capacidade técnica e não juntou a ART de nenhum deles para comprovação de vínculo com o responsável técnico, entretanto, requer o atendimento dessa exigência pela impugnante;

Além disso, referimos que no julgamento da nova documentação da empresa VERSÁTIL não foi apresentada uma declaração formal com a indicação, qualificação e comprovação de registro na entidade profissional competente do responsável técnico em segurança do trabalho, conforme disposto no subitem 3.3.4, letra "c" do edital, todavia, a Comissão constatou que os referidos elementos constavam na ART juntada pela recorrente, sanando, assim, a situação, e permitindo-se a habilitação da licitante;

F) SEXTO MOTIVO: sobre a alegação da recorrente de não ter encontrado na documentação da Cooperativa ALGERT nenhuma comprovação de que o Engenheiro de Segurança do Trabalho Marino José Greco, registrado no CREA/RS sob o n.º 087781-D, tenha vínculo com a licitante, como associado ou empregado contratado, registramos que no edital da concorrência não estava prevista a exigência da referida vinculação, não sendo possível exigir o atendimento dessa condição pela impugnante, razão pela qual entendemos como improcedente a reclamação da postulante.

2 – DECISÃO: Sendo assim, pelos considerando transcritos acima, a Comissão, em votação unânime, por não acolher as razões apresentadas pela recorrente VERSÁTIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA., decidiu pelo indeferimento do recurso, mantendo-se, assim, a decisão constante no julgamento registrado na Ata n.º 10/09, que deliberou pela habilitação da COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA. – ALGERT.

3 – Ademais, transcrevemos adiante as seguintes considerações acerca de dois questionamentos constantes no recurso da em-

presa VERSÁTIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA.:

a) sem pretender discutir o mérito do posicionamento da recorrente sobre a participação de cooperativas nas esferas federal, estadual e municipal, baseado em citações de ilustres autores do direito administrativo e súmulas de tribunais, em especial nas licitações do Município de Porto Alegre, referimos que não existe legislação nesta Prefeitura proibindo as mesmas de poderem concorrer com outras empresas do ramo nos certames licitatórios, sendo que nos editais desta SMIC consta a previsão dessa possibilidade;

b) sobre a seguinte colocação da recorrente: "Diante disso, a Administração sendo ciente de equívoco em um de seus atos administrativos, que resultou em habilitação de Cooperativa com documentos viciados, tem a obrigação de anulá-lo, inabilitando as empresas citadas, sob pena do Administrador ser responsabilizado por omissão", enfatizamos que todos os atos administrativos referentes às decisões constantes no julgamento dos documentos de habilitação das licitantes foram praticados de acordo com os dispositivos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações (Lei de Licitações), bem como devidamente publicados no Diário Oficial de Porto Alegre e em jornal de grande circulação – Diário Gaúcho – quando necessário, sendo observados os princípios básicos da legalidade e da publicidade, revelando-se, assim, a transparência dos procedimentos legais, não havendo documentos viciados que possam ensejar a anulação do julgamento, além de medidas para poder responsabilizar os membros da Comissão por omissão, conforme levantado pela recorrente.

4 – Dessa forma, em síntese, com base nos termos do recurso apresentado pela recorrente e da impugnação apresentada pela impugnante, a Comissão, em votação unânime, pelos considerando transcritos anteriormente, que decidiu pelo indeferimento do recurso, deliberou pelo seguinte **JULGAMENTO:** manter o resultado do julgamento dos novos documentos de habilitação registrado na Ata n.º 10/09, que deliberou pela habilitação da COOPERATIVA BRASILEIRA DE GERAÇÃO DE TRABALHO LTDA. – ALGERT e da empresa VERSÁTIL SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TEMPORÁRIOS LTDA.

5 – Considerando o disposto no § 4.º, do Artigo 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, o julgamento do recurso foi enviado para análise e deliberação do Secretário da SMIC, que ratificou a decisão da Comissão de Licitação, com base na promoção de 18/06/2009.

6 – Sendo assim, a Comissão de Licitação comunica aos licitantes que a "reunião" para abertura dos envelopes de propostas das proponentes habilitadas será no dia 24 de junho de 2009, às 14h30min, no Auditório da SMIC, localizado na Av. Osvaldo Aranha n.º 308, térreo, no Bairro Bom Fim.

7 – Por fim, comunicamos que a "ata" de julgamento do recurso, bem como os "envelopes de propostas" das empresas inabilitadas, ficarão à disposição dos interessados na Assessoria de Planejamento da SMIC, localizada no endereço acima, 1.º andar, Sala n.º 15, telefone 3289-4754.

Porto Alegre, 19 de junho de 2009.

FABRÍCIO BENITES BERNARDES,
Secretário-Substituto.



CONCORRÊNCIA 003.080110.09.6 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Reforma e melhorias nas unidades operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgotos - 2008 - 2ª Licitação

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

A COMISSÃO designada pela portaria 972/09 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentou proposta a empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA.

Como resultado do exame dos documentos apresentados, a Comissão, em anuência com a área técnica, verificando terem sido cumpridos os ditames editalícios, decide habilitar a empresa

participante do certame.

É o julgamento, ficando marcada a data de abertura da Proposta de Preços para o dia 24 de junho de 2009, às 14h.

Porto Alegre, 19 de junho de 2009.

DANIEL TIETZ QUADRADO, INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
ANA MARIA DE PAULA ROJAS

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 12/09 PROCESSO 003.080157.09.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviços de cópias reprográficas em grande formato.

EMPRESA VENCEDORA: CTRLP GRÁFICA DIGITAL LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 19 de junho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO FÍSICO 10/09 PROCESSO 003.080180.09.4

OBJETO: Contratação para prestação de serviços clínicos radiológicos, mamografias e tomografias computadorizadas.

DATA de abertura: 3 de julho de 2009, às 14h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-

4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 22 de junho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 136/09 PROCESSO 003.080111.09.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Caminhão com guincho e carroceria mista.

LOTE 1 - VILLI FARM MERCANTIL LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 19 de junho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO FÍSICO 15/09 PROCESSO 003.001883.09.7

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção em motocicletas Honda e Yamaha.

DATA de abertura: 22 de julho de 2009, às 9h30min.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 22 de junho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 149/09 PROCESSO 003.080149.09.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Câmara fotográfica digital.

LOTE 1 – JAIRO ANTONIO ZANATTA - ME

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 19 de junho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



EXTRATO DE CONTRATO 54L/04

MODALIDADE: Concorrência 1/03

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Tozzini, Freire, Teixeira e Silva Advogados

OBJETO: Serviços de advocacia.

VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 8 de junho de 2009 e findando em 7 de dezembro de 2009.

Porto Alegre, 18 de junho de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 46/09

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para suspensão.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 3 de julho de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO das propostas: Até às 8h45min do dia 3 de julho de 2009;

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 3 de julho de 2009;

INÍCIO da sessão de disputa de lances: Às 14h do dia 3 de julho de 2009. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br>

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

www.carris.com.br e www.cidadecompras.com.br

Porto Alegre, 19 de junho de 2009.

TOMADA DE PREÇOS 7/09

OBJETO: Aquisição parcelada de molas

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 8 de julho de 2009, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 19 de junho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

CONVITE 17/09 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a interposição de recurso referente à fase de julgamento da etapa habilitatória do certame em epígrafe pela empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA. O teor completo da interposição de recurso encontra-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, no horário comercial.

Abre-se o prazo de dois dias úteis para os demais licitantes para que se faça, se assim o desejarem, as contra-razões do referido recurso.

Porto Alegre, 19 de junho de 2009.

RENE LACERDA, Gerente Administrativo-Financeiro.

TOMADA DE PREÇOS 6/09 REVOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO

OBJETO: Prestação de serviço de retífica de motores mercedes-benz.

Considerando a não existência de solicitação de documentação específica no instrumento convocatório que se tornam indispensáveis para que se possa fazer correto julgamento da etapa habilitatória do certame em epígrafe, a Companhia Carris Porto-Alegrense decide, com base nos fundamentos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, pela revogação da Tomada de Preços, como melhor medida para o atendimento ao interesse público na prestação do objeto.

Porto Alegre, 18 de junho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 5 ao Contrato 12/07

Concorrência 2/07 ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa Dan Herbert S/A Construtora e Incorporadora.

PROCESSO 004.000925.07.1

FIRMADO em: 19 de junho de 2009.

PREÇO: O preço do Contrato, estabelecido na cláusula Segunda fica acrescido de R\$ 507.987,06, equivalentes a 9,88% do ajuste original, mediante acréscimos de preços e serviços, conforme planilha abaixo:

**ITENS DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS VALORES
ADITIVO DE SERVIÇOS AO CONTRATO**

1	SERVIÇOS NOVOS, NECESSÁRIOS E NÃO PREVISTOS	
1.1	Plantio de 95 mudas em passeio público (conforme Termo de Compensação Vegetal n.º 01-382/07, proc. 02.275145.00.3, AERV 01-258/07)	13.466,25

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

1.2	Escavação e comp. aterro com saibro >40% no interior do baldrame	10.231,12
1.3	Alteração do projeto estrutural (em função da alteração do cálculo da altura dos reservatórios superiores)	6.750,00
1.4	Aplicação de gimo água repelente nas fachadas do prédio (fachada frente térreo e fachadas laterais)	3.800,39
1.5	Rodapés de madeira	28.749,60
1.6	Fornecimento e colocação de luminárias (serviços a serem executados pela firma sem remuneração)	-
1.7	Divisórias leves de 35mm	157.794,00
1.8	Feltragem de teto	27.616,68
1.9	Revestimento vinílico, flexível (em manta) espessura=3mm cor ematite-CS-968, com arremates e testeira de degraus no Auditório	7.069,05
1.10	Adaptação, execução de eletrocalha e perfilado, passagem cabeamento de lógica e telefonia para 660 pontos (serviços a serem executados pela firma sem remuneração)	-
1.11	Textura escadaria, hall de entrada, muros	45.647,17

1.12	internos, fachada fundos, guarita, subestação, anexos e platibandas laterais do prédio	
1.12	Sistema estrutural misto com vigotas pré-moldadas e pilares	88.054,00
1.13	Readequação dos dutos de ar condicionado, em função dos forros, de gesso nas diversas salas dos Coordenadores, Superintendentes e Diretor-Geral	45.400,00
1.14	Fornecimento e colocação de guarda corpo e corrimão, nas rampas de acesso de portadores de deficiência (entrada, fundos e rampa de acesso do auditório) e escada de marinho c/proteção p/acesso à laje de cobertura.	34.200,00
	Total de serviços novos necessários e não previstos	468.778,26

2 SERVIÇOS NOVOS NECESSÁRIOS, NÃO PREVISTOS COM PREÇOS DO CONTRATO

2.1	Execução de forro de gesso nas salas dos Coordenadores, Salas de Reuniões Superintendentes e da Direção (fornecimento e aplicação)	21.630,00
-----	--	-----------

2.2	Alçapões de gesso nas salas dos Coordenadores, Salas de Reuniões, Superintendentes e da Direção (fornecimento e aplicação)	2.052,00	CONTRATADA: Impacta Soluções em Tecnologia Ltda. PROCESSO 004.002246.09.0 FIRMADO em: 19 de junho de 2009 OBJETO: Confecção de crachás e cordões personalizados com jacaré para uso dos funcionários estagiários do Departamento Municipal de Habitação. VALOR TOTAL: R\$ 1.458,00 PRAZO: 12 meses	se o ajuste em 7 de outubro de 2009.
2.3	Pintura forros de gesso nas diversas salas			
2.3.1	Selador interno	1.436,40		
2.3.2	Massa corrida PVA	7.729,20		
2.3.3	Pintura acrílica branca	6.361,20		
	Total de serviços com preços do contrato	39.208,80		
	Total do aditivo de serviços	507.987,06	<h2 style="text-align: center;">EXTRATO DE TERMO ADITIVO</h2> <p style="text-align: center;">Extrato de Termo Aditivo 4 ao Contrato 15/07 Concorrência 4/07 - ELIC/CJURF</p> <p>CONTRATADA: Empresa Conterra Construções e Terraplenagens Ltda</p> <p>PROCESSO 004.003703.07.7</p> <p>FIRMADO em: 19 de junho de 2009.</p> <p>PRAZO: Acréscimo de mais 90 dias consecutivos, encerrando-</p>	
	Porto Alegre, 19 de junho de 2009			
	HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.			
<h2 style="text-align: center;">EXTRATO DE CARTA-CONTRATO</h2>			<h2 style="text-align: center;">RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO</h2>	
Carta-Contrato 9/09			<p>O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a seguinte Rescisão Bilateral de Contrato:</p> <p>CONTRATADA: Conterra Construções e Terraplenagens Ltda.</p> <p>PROCESSO 004.001965.07.7</p> <p>CONTRATO 10/06 – Concorrência 1/06 - ELIC-CJURF</p> <p>OBJETO: Execução do lote 1 terraplenagem e cercamento no loteamento Alzira Rosa, Cooperativa Habitacional Metropolitana</p> <p>BASE LEGAL: Artigo 79 , inciso II, da Lei Federal 8666/93 e es-tribada na cláusula nona do contrato.</p> <p>DATA: 15 de maio de 2009.</p> <p>Aprovado pelo conselho deliberativo, resolução 89 - 12/09.</p> <p style="text-align: right;">Porto Alegre, 19 de junho de 2009.</p> <p style="text-align: right;">HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.</p>	



PREGÃO ELETRÔNICO 29/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010138.09.9

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Mesa para Micro e Cadeira).

RECEBIMENTO das propostas: A partir do dia 22 de junho de 2009.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 8 de julho de 2009.

INICIO da seção de disputa de preços: Às 14h do dia 8 de julho de 2009.

TEMPO da disputa: controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br , www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br , ou

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

PREGÃO PRESENCIAL 3/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao , junto ao "link" Portal do Cidadão, item licitações, subitem Licitações FASC.

PROCESSO 007.010120.09.2

OBJETO: Contratação de equipe para aplicação de Questionário do programa BPC na Escola, de acordo com Termo de Referên-

cia (anexo VIII) do Edital.

ABERTURA dos Envelopes: 2 de julho de 2009, às 15h.

PREGÃO PRESENCIAL 5/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicado abaixo encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao , junto ao "link" Portal do Cidadão, item licitações, subitem Licitações FASC.

PROCESSO 007.010136.09.6

OBJETO: Contratação de produtora de eventos para realização da 8ª onferência Municipal de Assistência Social, de acordo com Termo de Referência (anexo VIII) do Edital.

ABERTURA dos Envelopes: 2 de julho de 2009, às 9h30min.

Porto Alegre , 19 de junho de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



TOMADA DE PREÇOS 5/09

PROCESSO 001.065150.08.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o número 5/09, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma e ampliação da UBS Alto Embratel da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 8 de julho de 2009, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamen-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

to de taxa no valor de R\$ 6,30, ou mediante a entrega de um CD-R.

Porto Alegre, 19 de junho de 2009.

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.018289.07.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Hospitrade Ltda.

OBJETO: Alteração da datação orçamentária, sendo válido o número 1804-2602-339039170100-4590, e prorrogação do contrato, pelo período de 12 meses, a contar da ordem de início dos serviços 1º de janeiro de 2009.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 65, II da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 8 de junho de 2009.

ELISEU SANTOS,
Secretário Municipal de Saúde.



ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 6/001.069371.08.3

OBJETO: Execução dos serviços de reconstrução dos taludes do Arroio Dilúvio, no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a alteração do item 5.4.3 letra "d" do Edital acima, conforme segue:

5.4.3 – letra "d" passa a ter a seguinte redação: "d – comprovação de aptidão, para desempenho de atividade semelhante e compatível com o objeto licitado, através de atestado e/ou certidão que demonstre que o responsável técnico da empresa já executou obra com as quantidades mínimas de serviços relacionada abaixo, que deverá ser comprovado em um único atestado e/ou certidão, emitida por pessoa jurídica, devidamente visado pelo CREA-RS.

Placas de concreto estrutural para revestimento de taludes – 4.157,00 m²"

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 19 de junho de 2009.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 71/09

PROCESSO 6773/08

OBJETO: Fornecimento e instalação de torno, tupa e fresas.

LOTES 1, 2 e 3: Fracassados.

PREGÃO ELETRÔNICO 79/09

PROCESSO 2153/09

OBJETO: Contratação de agência de publicidade para veiculação em jornais de grande circulação no Estado, de publicação legal da Câmara Municipal Porto Alegre.

LOTE ÚNICO: Fracassado.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Câmara Municipal de Porto Alegre

Porto Alegre, 18 de junho de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em decisão exarada no processo 0697/09, nos termos do artigo 109, § 4º da Lei Federal 8.666/93, após análise e indeferimento de recurso apresentado, aplica à empresa CSM DE SOUZA LEÃO, a penalidade de multa contratual de 5%, sobre o valor da Nota Fiscal 0003605, emitida em 20 de abril de 2009, prevista nos subitens 8.2 e 8.2.1 do Edital do Pregão Eletrônico 27/09, tendo por motivo atraso na entrega do objeto contratado.

Porto Alegre, 18 de junho de 2009.

JULIANA BENTO CUCCHIARELLI,
Diretora-Geral, em substituição.



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.028087.09.7

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Vianna & Consultores Associados Ltda.

OBJETO: Pagamento de inscrição para participação dos servidores Albano Assis Carvalho da Silva, José Guilherme Neves e Marcos Aurélio Martins Dutra, no "Curso completo de licitações e contratos administrativos", a realizar-se em São Paulo, no período de 27 a 31 de julho de 2009.

PRAZO: Imediato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000. 2004-2365-339039480100-1211

VALOR: R\$ 5.256,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de junho de 2009.

PROFESSOR GARCIA,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Piscicultura é alternativa de renda na Zona Sul

O Projeto de Incentivo à Piscicultura da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) vem beneficiando 45 produtores na Zona Sul de Porto Ale-

gre. Desenvolvido pela Divisão de Fomento Agrícola da Smic, o projeto incrementa a renda familiar e auxilia na fixação dos produtores na atividade primária da Capital.

Os piscicultores beneficiados desti-

Ricardo Giusti / Banco de Imagens – PMPA



Parte da produção é destinada às escolas municipais

nam 2% da produção para as escolas municipais em forma de bolinhos de peixe, através do Projeto de Segurança Alimentar e Nutricional na merenda escolar. Segundo o diretor de fomento agrícola, o projeto contempla o desenvolvimento econômico e social, auxilia na manutenção das propriedades rurais e na garantia da qualidade de vida a todos, enfatiza.

Foram distribuídos pela prefeitura, por meio da Smic, 72 mil alevinos, entre as espécies Carpa Capim, Carpa Húngara, Carpa Cabeça Grande e Carpa Prateada, e investidos mais de 150 mil reais para abertura, limpeza de tanques e aquisição de alevinos. “Na última Feira do Peixe já foi comercializado pescado de ótima qualidade produzido no Projeto de Piscicultura”, afirmou o secretário da Smic.

Hortas comunitárias beneficiam 210 famílias

Convênio firmado entre prefeitura e Ministério de Desenvolvimento Social para a criação de 20 hortas comunitárias, por meio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), beneficia 210 famílias em seis bairros da Capital. Atualmente, são 1.453 pessoas de comunidades carentes beneficiadas em áreas onde há risco de baixa taxa nutricional entre crianças de zero a cinco anos.

O que será cultivado nas hortas é decidido em cada comunidade, na qual o projeto é implantado de acordo com as necessidades. Alface, cebola, couve-flor, repolho, couve, brócolis, cenoura, rabanete e mostarda são algumas das hortaliças cultivadas nos espaços comunitários. Também são cultivadas ervas medicinais como pulmonária, bardana, babosa, espinaheira santa e tomate capote, rico em vitaminas A, C e fósforo.

Tomilho, orégano, manjerona, alecrim e sálvia fazem parte dos condimentos produzidos pelas comunidades.

O diretor de fomento agrícola da Smic informa que, dependendo da área, podem ser cultivadas algumas árvores frutíferas de pequeno porte, como o melão arbusto e o maracujá, que serve como proteção das cercas das hortas. “As hortas comunitárias complementam a renda das famílias, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos e gerando estabilidade alimentar”, afirma o titular da Smic. Com as hortas comunitárias, são desenvolvidas políticas de segurança, alimentar, nutricional e incentivos para a produção rural e distribuição dos alimentos cultivados.

O Centro Agrícola Demonstrativo da Smic, localizado na Lomba do Pinheiro (Zona Leste), estimula e orienta as famílias ensinando técnicas de culti-



Ervas medicinais também são cultivadas

vo e promovendo oficinas de reaproveitamento dos alimentos, como pães, geléias e secagem de chás.

Lei Seca reduz mortes no trânsito

A Lei Seca trouxe benefício ao trânsito da Capital com a preservação de vidas, na comparação com os dados do ano anterior a sua implantação. De acordo com números oficiais da Coordenação de Informações e Estudos da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), de 19 de junho de 2008 até hoje, foram registradas 135 mortes contra 164 no mesmo período do ano anterior, o que corresponde a menos 29 mortes.

Os dados da Lei Seca apontam a ocorrência de 22.816 acidentes contra 23.478 (menos 2,8%), 135 mortes contra 164 (menos 17,68%) e 7.178 feridos contra 7.614 (menos

5,72%). Durante esse período (dados até o final de maio), nas blitzes da EPTC os agentes de trânsito já flagraram 82 casos positivos de condutores alcoolizados em testes com bafômetro.

O secretário municipal da Mobilidade Urbana, afirma que as blitzes terão continuidade nas vias da Capital. “A fiscalização atuante nas ruas não pode esmorecer nunca, exatamente para preservar vidas no trânsito. Avançamos para uma mudança de cultura na circulação da cidade, com menos acidentes, mortes e feridos, em razão da fiscalização, educação e engenharia de trânsito e transporte”, salientou.

CÂMARA MUNICIPAL

Comissão do PDDUA debateu Centro Histórico da Capital

A Comissão Especial de Revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre (PDDUA) esteve reunida nesta para debater o Centro Histórico de Porto Alegre com a especialista em patrimônio histórico, engenheira Rita Chang, atual presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (Compahc). Rita, que também é consultora cultural, apresentou aos vereadores o trabalho que vem sendo realizado de *Resgate Afetivo do Centro Histórico de Porto Alegre como Pólo Turístico Cultural*.

O Bairro Centro, área mais antiga da cidade, onde se iniciou a urbanização da capital gaúcha, teve sua denominação modificada pela Lei 10364 de 2008 e é hoje o Centro Histórico de Porto Alegre. O bairro concentra grande parte do patrimônio histórico da capital, como o Paço dos Açorianos, a Usina do Gasômetro, o Mercado Público, a Casa de Cultura Mario Quintana, o Theatro São Pedro, o Santander Cultural e o Museu de Artes do Rio Grande do Sul (Margs). Segundo Rita, a mudança de nome teve as finalidades de agregar um conceito ao Centro, alterar a percepção das pessoas, incrementar a economia da região e da cidade, além de valorizar a memória cultural e o patrimônio arquitetônico, “consolidando o Centro Histórico como pólo turístico cultural da cidade”

Globalização

A engenheira explicou que, a partir dos anos 90, com a globalização, surgiu a necessidade de uma valorização maior das culturas locais. O Centro de Porto Alegre, por ser um espaço de forte identidade cultural, teria passado, então, a ser reintegrado em programas de investimentos públicos. A engenheira citou algumas ações da Prefeitura visando à revitalização da área, como o programa Viva o Centro, que trouxe melhorias na infra-estrutura, com a implantação, por exemplo, do Centro Popular de Compras (CPC), busca resgatar prédios e espaços históricos e promove projetos culturais com a comunidade, como o Caminhos dos Antiquários e o Caminho dos Livros.

Rita falou ainda sobre o Projeto Monumenta, um programa de recuperação do patrimônio cultural urbano brasileiro executado pelo Ministério da Cultura e financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) com apoio da Unesco. O Monumenta, como explica Rita, atua em cidades históricas protegidas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) realizando obras em prédios públicos tombados, em espaços públicos e em imóveis privados.

Copa de 2014

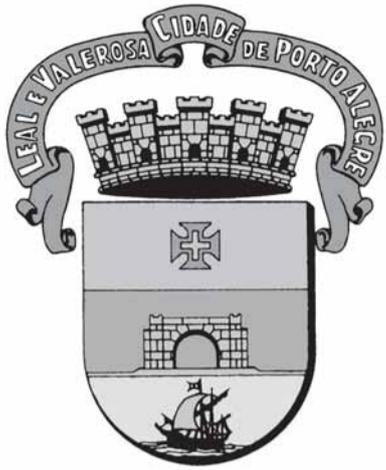
Perguntada sobre a importância da vinda da Copa do Mundo de 2014 para a cidade, a engenheira foi enfática: “Este é um momento especial na história de Porto Alegre. Todos nós gaúchos devemos nos unir para realizar projetos que estão há tempos sendo aguardados e que beneficiam toda a população”. Citando a revitalização do Cais como exemplo, Rita afirmou que “toda a cidade vai ganhar com esse projeto”.

Museu da História e da Cultura do Povo Negro

Entrou em discussão na Câmara municipal de Porto Alegre projeto que institui diretrizes para a construção do Museu da História e da Cultura do Povo Negro. De acordo com a proposta, o Museu da História e da Cultura do Povo Negro será construído, preferencialmente, no Largo Zumbi dos Palmares, localizado entre a Travessa do Carmo e a Avenida Loureiro da Silva, na Cidade Baixa.

O Museu da História e da Cultura do Povo Negro terá como objetivos principais a criação de um espaço para auxiliar as escolas no ensino sobre a história e a cultura afro-brasileira e divulgar a contribuição dos afro-descendentes para o desenvolvimento de Porto Alegre. Também deverá estimular o estudo dos hábitos e dos costumes dos afro-descendentes e tornar-se um centro de referência para estudos sobre eles no Município, bem como servir como espaço para a expressão e para a manifestação cultural do povo negro.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3544 – Terça-feira, 23 de Junho de 2009

Prefeitura atende famílias atingidas por incêndio

Equipes da Defesa Civil, Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e Departamento Municipal de Habitação (Demhab) prestaram atendimento na manhã desta segunda-feira, 22, às 24 pessoas (14 adultos e dez crianças) que tiveram as casas atingidas por um incêndio na Vila Chocolateão. O local fica na área central da Capital, ao lado do Ministério da Fazenda.

O fogo começou durante a manhã e foi controlado pelos

bombeiros. Foram atingidas seis casas, sendo que quatro tiveram perda total e duas, parcial. Dois galpões de reciclagem também foram destruídos. Ninguém ficou ferido.

Os moradores atingidos optaram por permanecer no local, em casas de vizinhos. A Defesa Civil e a Fasc vão fornecer cobertores, colchões e cestas básicas. Assim que o Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) fizer a limpeza da área atingida pelo fogo, o Demhab instalará quatro casas de emergência.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Moradores atingidos optaram por permanecer no local, na casa de vizinhos

Capacitação, integração e alinhamento para lideranças dos programas

A Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico (Smgae), em parceria com a Escola de Gestão Pública (EGP), promove três módulos para capacitação, integração e alinhamento das lideranças dos 12 programas da segunda fase do modelo de gestão. Também participam representantes das Assessorias de Planejamento (Asseplas). Os módulos serão divididos conforme os eixos de atuação dos programas. Os cursos acontecem no auditório da EGP (Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar).

O primeiro será dia 2 de julho, às 15h, reunindo líderes dos programas do eixo social (Porto da Inclusão, Lugar de Criança é na Família e na Escola, Vizinhaça Segura e A Receita é Saúde). Dia 7, às 14h, é a vez do eixo ambiental, com as equipes dos programas Porto do Futuro, Cidade Integrada e Transforma Porto Alegre. Dia 16, às 14h, acontece o último módulo para os líderes dos programas dos eixos econômico/financeiro e de gestão (Mais Recursos, Mais Serviços, Cidade Inovadora, Cres-

ce Porto Alegre, Gestão Total e Cidade Solidária e Participativa).

Os conteúdos dos módulos incluem abordagens sobre a revisão do planejamento estratégico, acompanhamento físico-financeiro da estratégia e estabelecimento de padrões de planejamento de ações e etapas. Outras informações pelos telefones 3289-3624 (Smgae) e 3289-1212 (EGP). As inscrições devem ser feitas nas áreas de RH das secretarias/órgãos e na UniDmae.

Revisão – A segunda fase do modelo de gestão da prefeitura é o resultado da revisão realizada no primeiro trimestre deste ano. As ações dos 21 programas foram concentradas em 12 programas estratégicos. Foram eliminadas áreas de sobreposição entre os programas e ajustado o foco da atuação governamental, visando oferecer mais e melhores serviços aos cidadãos. A reestruturação manteve as premissas básicas do modelo implantado em 2005: transversalidade, territorialidade e transparência.

Sala P.F. Gastal

A partir de hoje, 23, às 19h, o projeto Curta nas Telas apresenta o filme A Espera, de Fernanda Teixeira, na Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (3º andar). A atração integra a mostra O Riso e a Melancolia. O Curta foi um dos 11 selecionados na 34ª Edição do Projeto Curta nas Telas, realizado por meio de parceria entre prefeitura, Sindicato das Empresas Exibidoras do Rio Grande do Sul e Associação Profissional dos Técnicos Cinematográficos do Rio Grande do Sul e Brasileira de Documentaristas.

Tarsila Pereira / Banco de Imagens - PMPA



Transformações urbanas

O Museu Joaquim Felizardo lança hoje, às 19h, o catálogo da exposição de longa duração "Transformações Urbanas - Porto Alegre de Montauray a Loureiro". O evento acontece na sede do museu (rua João Alfredo, 582). Durante o lançamento, o ator Leonardo Machado interpretará a figura do prefeito Loureiro da Silva e serão distribuídos exemplares do catálogo, que traz fotografias e relatos de viajantes sobre Porto Alegre no período compreendido entre 1897 e 1943.

Meio ambiente

Hoje, às 14h, no Auditório do Instituto da Criança com Diabetes (rua Alvares Cabral, 529, bairro Cristo Redentor), a coordenadora da equipe de educação ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam), bióloga Jaqueline Maciel, participa do 2º Seminário do Núcleo de Educação Ambiental do Grupo Hospitalar Conceição.

Acessibilidade

A Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis), e a Federação Nacional de Educação e Integração de Surdos (Feneis), assinam amanhã, 24, às 10h, o primeiro Termo de Adesão ao cadastro comum da Inclusão pelo Sistema Integrado de Assistência Social (SIAS).

O ato acontece às 10h, na sede da Feneis (Rua Dona Laura, 1020).

Vacinação

Até a próxima sexta-feira, 26, continua nos postos de saúde a vacinação contra a paralisia infantil. A Secretaria Municipal de Saúde imunizou 75.887 crianças menores de cinco anos durante a primeira etapa da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite. A meta estabelecida pelo Ministério da Saúde era vacinar 84.279 crianças menores de cinco anos. O número representa 95% das crianças nesta faixa etária. A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) disponibilizou 207 pontos de vacinação na cidade em postos de saúde, shopping, rodoviárias e parques e praças. A segunda etapa da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite será no dia 22 de agosto.

Chega de Lixo

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) transferiu para a semana que vem o curso para profissionais de beleza que ministraria hoje, 23. Continuam abertas as inscrições para o curso Chega de Lixo, que se realizará nas manhãs dos dias 30 de junho e 1º de julho, a partir das 8h15. Podem participar cabeleireiros, manicures, pedicures e esteticistas em geral, que devem ligar para o telefone 3289-6912.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DEMITE, a contar de 3.9.07, MARCIO ADRIANO BASTO LUZ, 653424, gari, AC.3.08.02.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, tendo em vista parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal, homologado pelo Diretor-Geral, com base nos artigos 196, inciso I e VII, 197, Inciso IV, artigo 203, inciso IV e artigo 207, Inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 112 de 18.6.09 (Processo 5.274.03.8/DMLU).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 7.4.09, MARIA CRISTINA SILVEIRA LOSS, 439694-02, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, para exercer a função gratificada de gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde Bananeiras, da Gerência Distrital Partenon / Lomba do Pinheiro, 18619026, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 551 de 4.6.09 (processo 1.24912.09.3).

DESIGNA, a contar de 1º.3.09, NERY RIBEIRO DA COSTA, 293377-01, marceneiro, OP.1.09.04, para função

gratificada, de Chefe de Equipe, da Equipe de Manutenção Predial, 11150005, da Coordenação Geral de Apoio Técnico Administrativo, 18501084, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68; através do Ato 552 de 4.6.09. (processo 1.25683.09.8)

DESIGNA, a contar de 7.5.09, INES BALZAN, 469261.01, enfermeiro, ES.1.13.NS, para função gratificada de Gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde Assis Brasil, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, 18619023, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68; através do Ato 556 de 4.6.09. (Processo 1.22076.09.3)

DISPENSA, a contar de 1º.4.09, MARCIA MAINIERI DE UGALDE, 482034/1, cirurgião-dentista, ES.1.10.NS, da função gratificada de Gerente A, 11130032, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, 18310008, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 549 de 4.6.09 (processo 1.20249.09.8)

DISPENSA, a contar de 7.4.09, ALEXANDRE DA SILVA ROCHA, 397948-02, médico, ES.1.24.NS, da função gratificada de Gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde Bananeiras, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, 18619026, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 550 de 4.6.09 (processo 1.24912.09.3)

DISPENSA, a contar de 1º.3.09, GERALDO SIMÕES PREUSSLER, 86864-02, engenheiro, ES.1.14.NS, da função gratificada de Chefe de Equipe, da Equipe de Manutenção Predial, 11150005, da Coordenação Geral de Apoio Técnico Administrativo, 18501084, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 553 de 4.6.09 (processo 1.25683.09.8)

DISPENSA, a contar de 1º.3.09, NERY RIBEIRO DA COSTA, 293377-01, marceneiro, OP.1.09.04, da função gratificada de Responsável por Atividades I, da Equipe de Manutenção Predial, 11130031, da Coordenação Geral de Apoio Técnico Administrativo, 18501084, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do ato 554 de 4.6.09 (processo 1.25683/09-8)

DISPENSA, a contar de 7.5.09, FABIANE FRATINI CHEM, 329554-04, médico, ES.1.24.NS, da função gratificada de Gerente II, 11160021, da Unidade Básica de Saúde Assis Brasil, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, 18619023, da Secretaria Municipal da Saúde, com base Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 555 de 4.6.09 (processo 1.22076.09.3)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA ADRIANA NUNES PALTIAN, 33114.7, administradora, ES.1.01.NS, da Equipe Técnica, do exercício da Função Gratificada de Chefe da Equipe Técnica, 1.6.1.5, da diretoria-geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 3.6.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 316 de 9.6.09 (processo

1.14337.08.8).

REVISA em relação a ÉLIO MATTOS DE VARGAS, 5681.2, estatutário, arquivista, ES.1.03.NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o provento, concedendo-lhe a incorporação do valor correspondente à gratificação de incentivo técnico (50%), a contar de 1º.11.95, que passa a ser no valor mensal de, com base no processo judicial 1195678311, da 1ª Vara da Fazenda Pública – 1º Juizado, da Comarca de Porto Alegre, formalizando o Ato, para atendimento ao Tribunal de Contas/RS, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, gratificação de incentivo técnico, 50%, com base no artigos 1º e 10, § 1º da Lei 7690/95, alterada pelo Decreto 11352/95, ação ordinária processo 1195678311, da 1ª Vara da Fazenda Pública -1º Juizado, da Comarca de Porto Alegre; Valores com base na Lei 7428/94 e Decreto 11328/95, CPF 00912930063, PASEP 10042647778, através do Ato 308 de 4.6.09 (processo 1.27295.09.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

REVISA a contar de 1º.9.01, a pensão por morte de EVALDO VICENTE, 679.1, estatutário, contador, ES.2.09.NS, 30 horas, inativo Departamento Municipal de Água e Esgotos, por tempo de serviço, com proventos integrais, aposentado pelo aro 232, de 25.1.89, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 6.3.57, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, rateado em 50% a VERÔNICA VICENTE CORREA, 5360.3, CPF 81189397900, companheira, 50% MARGARIDA NUNES PRESTES, 2398.6, CPF 21464081034, ex-cônjuge, com base no artigo 40, § 8º, da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinando com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01; vencimento com referência D, com base no artigo 70, da Lei 6203 de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, avanços 12, 60%, artigo 122, § 1º, com redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional, 25%, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível 5 (chefe de seção), com base no artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; Regime Complementar de Trabalho, 100%, com base no artigo 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Lei Complementar 174 de 13.1.88 e Lei Complementar 385 de 18.9.96, 131, § únicos, 37, inciso I, alienar “b”, § único e 118, alterado pela Lei Complementar 324/95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação de incentivo técnico, 70%, com base no artigo 10, inciso I, da Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352/95; CIC 01131877004, PASEP 10025539679, através do Ato 315 de 9.6.09 (processo 1.15191.5.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a EVALDO VICENTE, 679.1, estatutário, contador, ES.2.09.NS, 30 horas, inativo Departamento Municipal de Água e Esgotos, por tempo de serviço, com proventos integrais, aposentado pelo aro 232, de 25.1.89, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 6.3.57, o Ato 911, de 11.11.08, que revisou, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, repartido em 50% a VERÔNICA VICENTE CORREA, 5360.3, CPF 81189397900, companheira, 50% MARGARIDA NUNES PRES- TES, 2398.6, CPF 21464081034, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, CIC do ex-servidor 01131877004, PASEP do ex-servidor 10025539679, através do Ato 314 de 9.6.09 (processo 1.15191.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de**

exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA LUZIA RODRIGUES GOMES, 80382/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal/Unidade de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 11150026, 09320001, substituindo MARIVALDA DOS SANTOS, 226753/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 29.5.09 a 12.6.09, através da Portaria 28 de 1º.6.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA MARCIA STEFANI LEAES, 27208.8/04, apontadora, AC.1.03.04, de Departamento de Esgotos Pluviais, à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, de 1º.6.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5 do Decreto 15.559/07, através da Portaria 323 de 10.6.09 (processo 1.25882.09.0).

DESIGNA VLADISSON SOUZA FRANCHINI, 33204.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 2.1.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 244 de 28.5.09 (processo 1.45429.08.1). **Retificado**

DESIGNA INDIA JACIARA DIAS DO AMARAL, 220209, operário CLT, CLT50, da Secretaria Municipal de Ges-

tão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.6.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 324 de 10.6.09 (processo 1.18417.09.4).

DESIGNA INDIA JACIARA DIAS DO AMARAL, 220209, operário CLT, CLT50, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 19.3.09 a 31.5.09, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 328 de 10.6.09 (processo 1.14659.09.3).

DESIGNA NELSON MOLINA PEREZ, 28715.8/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 22.2.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 330 de 10.6.09 (processo 1.12538.05.1).

DESIGNA MARGARETE ALESSANDRINI, 254190, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.4.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 332 de 10.6.09 (processo 1.14247.09.7).

DESIGNA SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS, 02/12664.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades, 1113.0028, 12521002, substituindo ERICO LUIZ CUNHA GARCIA, 02/21536.6, apontador, AC.1.03.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.6.09, através da Portaria 1122 de 1º.6.09.

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em

relação a EDISON DE OLIVEIRA ARAUJO, 192962, mecânico, OP.1.02.04, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 5 do Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 325 de 10.6.09 (processo 1.3981.94.0).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.012, em relação a GILBERTO DORNELLES MACHADO, 192950, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 326 de 10.6.09 (processo 1.793.05.1).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a RENATO DE ARAUJO TOS- SI, 416347, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 327 de 10.6.09 (processo 1.793.05.1).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 21.2.09, em relação a NELSON MOLINA PEREZ, 28715.8/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Juventude, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 329 de 10.6.09 (processo 1.12538.05.1).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.3.09, em relação a MARGARETE ALESSANDRINI, 254190, assistente social, ES.1.06.NS, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência à Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I da Lei Com-

plementar 133 de 31.12.85 e artigo 5 do Decreto 15559 de 8.5.07, através da Portaria 331 de 10.6.09 (processo 1.13867.99.7).

PRORROGA, de 1º.1 a 23.4.09, em relação a ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU, 439980, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 333 de 10.6.09 (processo 1.58466.06.1).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a TANIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 482794, técnico em contabilidade, TP.1.04.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 334 de 10.6.09 (processo 1.39596.05.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 21.1.09, em relação a JOAO LUIZ BRAGA, 339018/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível seis, através da Portaria 1034 de 14.5.09 (processo 1.1.23887.09.5)

CESSA EFEITOS, da Portaria 1983, de 10.8.07, de 4.5.09 até 18.5.09, em relação a MARIA ALICE MARTINS MADRUGA, 505332/3, enfermeiro, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, do regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 118, através da Portaria 1137 de 4.6.09.

CONVOCA, a contar de 1º.1.08 até 30.4.09. REJANE GIACOMET

BORGES NORA, 816702-01, medico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I; através da Portaria 1135 de 4.6.09 (processo 1.4657.09.8)

CONVOCA, no período de 4 a 18.5.09, MARIA ALICE MARTINS MADRUGA, 505332/3, enfermeiro, ES.1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III, Lei 6309 de 28.12.88 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1136 de 4.6.09.

CONVOCA, no período de 1º.5 a 31.12.09, REJANE GIACOMET BORGES NORA, 816702/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41; através da Portaria 1138 de 4.6.09

COORDENADOR DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS da SMA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão pelo prazo de três dias, a contar de 15.6.09, ao servidor JORGE LUIS DA SILVA TAISSSES, 17169.7, com base no artigo 203, II, e 205, II, por ter violado o disposto no inciso IV, do artigo 197, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.26172.09.7, através Portaria 4 de 8.6.09.

APLICA a pena disciplinar de Suspensão pelo prazo de três dias, a contar de 15.6.09, ao servidor GILMOR DOS SANTOS, 30309.7, com base no artigo 203, II e 205, II, por ter violado o disposto no inciso IV, do artigo 197, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.26173.09.3, através da Portaria 5 de 8.6.09.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 3.6.09, em relação a ADRIANA NUNES PALTIAN, 33114.7, administradora, ES.1.01.NS, da Equipe Técnica, os efeitos da Portaria 38, de 4.5.09, que convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 62 de 9.6.09 (Processo 1.21553.09.2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NILZA THEREZINHA JUNQUEIRA DE VARGAS, 17863.1/01, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretor da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626007, substituindo ÂNGELA MARIA PIETROBON, 6881.3/01, por motivo de férias, de 5.2 a 4.3.09, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 445 de 5.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1117, 16701004, substituindo ROGÉRIO TEIXEIRA STOCKEY, 25054.8/3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de férias, de 15 a 29.5.09, através da Portaria 44 de 4.6.09.

DESIGNA JORGE LITWINCZYK, 11086.6/3, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada

de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da DLC, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16502009, substituindo MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder outra função gratificada, de 15 a 29.5.09, através da Portaria 45 de 4.6.09.

DESIGNA FERNANDA MARTINBIANCO, 54452.0/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Orientação, da SELC, da Divisão de Conservação, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 1113, 16302008, substituindo CRISTINA FERMINO DE OLIVEIRA, 27146.1/1, agente de fiscalização, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 28.5 a 11.6.09, através da Portaria 46 de 4.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GLÁUCIO SIDIOMAR COSTA, 27348.2/1, eletrotécnico, TP.1.01.07, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Manutenção Hidráulica, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130002, 18302008, substituindo DELCI VIEIRA SARMENTO, 61426.1, auxiliar operacional de serviços diversos, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18.3.09 a 16.5.09, em regime de tempo integral, através da Portaria 27 de 13.4.09.

DESIGNA MARIA DIONI PRESTES DA SILVA, 61617.8/1, AOSD, MF100057, para responder pela função gratificada de Gerente E, da área de Higienização e Lavanderia, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11140010, 18404007, substituindo LENI HETZEL, 53970.6/1, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de férias, de 25.5.09 a 8.6.09, através da Portaria 28 de 25.5.09.

DESIGNA MARIA ALICE MARTINS MADRUGA, 50533.2.3, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon, da Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 1.1.1.4.0007, 018622004, substituindo ELLEN CRISTINA BASTOS CARDOSO, 50316.5.2, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4.5.09 a 18.5.09, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 370 de 5.5.09.

DESIGNA ISABEL CRISTINA MICHAILOFF ARAÚJO, 121499/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da unidade técnica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160004, 18603008, substituindo GILBERTO SCHWARTZMAN, 62367/3, médico, ES.1.24.NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 14.4.09 a 30.4.09, através da Portaria 390 de 26.5.09.

DESIGNA SEVERINO GRANDI, 174935/03, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 1113-0001, 18.301.016, substituindo JORGE ROBERTO AZAMBUJA, 349711/02, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 4.5.09 a 15.5.09, através da Portaria 406 de 22.4.09.

DESIGNA NAGELA TERESINHA BELMONTE BERWANGER, 24074.9.02, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, Coordenaria-geral de Apoio Técnico Administrativo/EP/Núcleo de Manutenção de Equipamentos, 11130001, 18301042, substituindo RICERDO RAMELL FONTELA DAMACENO, 25492.0.01 assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 13.5.09 a 20.5.09, através da Portaria 418

de 26.5.09.

DESIGNA MARISA PELLEGRINI FKENIGER, 61285.9.01, cirurgião-dentista, municipalizado, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente I, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, Unidade Básica de Saúde Passo das Pedras, 11150026, 18515008, substituindo ANGELA JARDIM REIS SOUZA, 47958.8, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 4 a 18.5.09, através da Portaria 427 de 27.5.09.

DESIGNA MARIA LUCIA FLACH, 46135.3.01, enfermeiro, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, Unidade Básica de Saúde Campo Novo, 11150026, 18515014, substituindo THEMIS SOARES FABRETTI, 34267.4.02, médico, ES.1.24.NS, por motivo de licença prêmio, de 6.2.09 a 20.2.09, através da Portaria 432 de 29.5.09.

DESIGNA LICIANE GUSMAO CHINI, 21353.9.01, técnico em nutrição e dietética, TP.1.05.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente II, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, Unidade Básica de Saúde Nova Brasília, 11160021, 18619007, substituindo GISELDA DO CARMO PEREIRA CACIQUI, 25055.0.02, enfermeiro, ES.1.13.NS, por motivo de licença prêmio, de 6 a 19.7.09, através da Portaria 440 de 3.6.09.

DETERMINA a instauração de Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos apontados no processo 1.24273.08.2, através da Portaria 422 de 1º.6.09.

DETERMINA a instauração de Inquérito Administrativo, a fim de apurar os fatos apontados no processo 1.40329.05.4, através da Portaria 443 de 4.6.09.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO

DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS TERRA DE JESUS, 11026.0, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor de topografia, da Seção de Projetos, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 04302003, substituindo LAURO JOSÉ RUSCHEL, 38121.7, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, por motivo de licença prêmio, de 3 a 17.6.09, através da Portaria 63 de 8.6.09.

DESIGNA MAURO LUÍS DE PAULA BARBOSA, 8235.4, operador de rede, OB.1.04.05, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Assistente, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21150005, 04701001, substituindo MARIA LÚCIA FROZI, 45031.8, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de licença prêmio de 15 a 29.6.09, através da Portaria 65 de 8.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GUALCIRA BATISTA TEIXEIRA, 484407/01, professora, a se afastar do Município para viajar a cidade de Viamão – RS, onde participará de um curso de Pathwork, de 29.6 a 3.07.09, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e da Portaria 20 de 10.3.04, através da Portaria 62 de 9.6.09.

INSTAURA Sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.28742.09.5 e **DESIGNA** como sindicante SILVIA SCHMIDT DA CÂMARA CANTO, 899176/01 e JOSÉ ANTÔNIO BRIZOLA, 159090/01 e FELIPE SOUZA SILVA, 854144/01, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 61 de 8.6.09.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor IVAN WEBBER DOS SANTOS, 35517.6, Professor, cedido da Secretaria Municipal da Educação, para a FG 3, Assistente F, 2.5.1.3, da Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia, a contar de 22/01/09, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 107/09, de 27/03/09. (Memo 006-09 DA)

DISPENSA o servidor MARCO AURÉLIO SILVA, 76379.5, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, da FG 3, Assistente F, 2.5.1.3, do Gabinete da Presidência, a contar de 27/04/09, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 207/09, de 03/06/09. (Memo 058-09 DA)

DESIGNA, a contar de 27/04/2009, o servidor MARCO AURÉLIO SILVA, 76379.5, Auxiliar Monitor, para a FG 3, Assistente F, 2.5.1.3, da Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 208/09, de 03/06/09. (Memo 058-09 DA)

PRORROGA o prazo de cedência do servidor JOSÉ ROBERTO DINIZ DE MORAES, 75806.4, Técnico Nível 6, para a Fundação Theatro São Pedro, durante o período de 01/01/08 a 31/12/12, mediante reembolso mensal à FASC da retribuição pecuniária, acrescida da gratificação natalina proporcional, férias proporcionais, auxílio alimentação, seguro obrigatório e contribuição previdenciária patronal, com base no Protocolo de Intenções entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, c/c artigo 1º, parágrafo 1º, do Decreto 15.559, de 08/05/07, através da Portaria 216/09, de 05/06/09. (Processo 07.000067.01.6)

RELOTA, a pedido, o servidor NÉLSON LUIZ MACEDO CASADO DE CAMARGO, 76313.8, Monitor, da Casa de Passagem para o Serviço de Educação Social de Rua, a contar de 13/05/09, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 181/09, de 18/05/09. (Processo 007.000570.09.5)

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, os servidores abaixo, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para Realizar Serviço Noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 57 e 58; através da Portaria 1134 de 4.6.09 (processo 1.22687.09.2)

NOME	Matr. vínculo	Início	fim
ADRIANA CARLA LAZZARI DA SILVA	245875-01	16.3.09	21.4.09
SANDRA REGINA DA SILVA	296068-01	16.3.09	31.12.12

CONVOCA os servidores abaixo, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, a contar de , com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 1153 de 8.6.09 (processo 1.2861.09.7).

Matr.	Nome	Cargo	De
95156.3/1	INEZ MARIA REINA LIMA	Professor temp	27.4.09 a 24.8.09
94537.0/1	JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ANDRADE	Professor temp	1º.4.09 a 24.7.09

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.27993.09.4 - Assegura, em 15.6.09, a MARIA RITA NUNES FALKENBACH, 19393.0/01, a contar de 11.2.08, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.28244.09.5 - Assegura, em 15.6.09, a IARA REGINA COVALESKI SGAZELA, 24181.0/01, a contar de 26.5.09, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.28351.09.5 - Concede, em 29.5.09, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

Secretaria do Planejamento Municipal

LÉSIA CHADANOWICZ, 200170/1

75 d = 5 meses referente ao quinquênio de 3.7.92 a 2.7.97

Processo 1.29194.9.1 - Assegura, em 15.6.09, a TANIA MARIA BASEGIO, 19412.0/01, a contar de 30.4.09, a vantagem do artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b” da Lei 6453/89, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.29205.09.3 – Concede, em 15.6.09, a CARLOS ALBERTO BASTOS COSTA, 10906.2/03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17.4.09, a vantagem do artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

GESTORA DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.29146.09.7 – Defere, em 15.6.09, o pedido para tornar sem efeito as faltas (cód 01), dos dias 29 e 30.12.08, com relação a ALCEU DA ROSA KULMAN, 7360.2/03, operário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por lançamento indevido das mesmas, conforme pronunciamento da chefia.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA as conclusões da 1ª quinzena de julho de 2009, dos estágios dos seguintes estudantes, nas respectivas datas:

Secretaria	Matr.	Nº TC	Nome	Conclusões	Proj	Curso	Dias
GP	93598.3 01	248	TERESA ROSA DO NASCIMENTO	13/7/2009	902	PSICOLOGIA TECNICO EM	180
SMA	93577.6 01	163	RENATA CRISTINA SANTOS	7/7/2009	912	ADMINISTRACAO CIENCIAS	180
SMAM	91371.9 01	180	ANA CAROLINA REIMANN RIES	15/7/2009	920	BIOLÓGICAS CIENCIAS	360
SMAM	94909.0 01	1989	MARCELLI AMANCIO VIEIRA	10/7/2009	820	BIOLÓGICAS CIENCIAS	73
SMAM	88714.9 01	82	MARCOS PEREIRA RIGOTTI	13/7/2009	920	BIOLÓGICAS CIENCIAS	540
SMAM	90699.5 01	1550	STHEFANIE SOUZA DE SOUZA	10/7/2009	820	BIOLÓGICAS CIENCIAS	282
SMC	91339.2 01	90	ANELISE ABREU DOS SANTOS CATALDO	11/7/2009	910	HISTORIA	360
SMC	91251.0 01	86	CARLA VIEIRA CHAVES	13/7/2009	910	BIBLIOTECONOMIA	360
SMC	93355.0 01	18	CRISTAL MAGALHAES DA ROCHA	4/7/2009	910	ARQUIVOLOGIA	180
SMC	88314.4 01	4562	DAIANE GARCIA	10/7/2009	910	ENSINO MEDIO COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	578
SMC	92193.5 01	1028	EMERSON LUIS DOS SANTOS	10/7/2009	910	ENSINO MEDIO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO CULTURAL COMUNICACAO SOCIAL/RELACOES PUBLICAS	306
SMC	86523.3 01	4758	ERENSON NETO ROMERO JUNIOR	8/7/2009	910	ENSINO MEDIO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTAO CULTURAL COMUNICACAO SOCIAL/RELACOES PUBLICAS	730
SMC	90536.0 01	166	JANAINA MAGALHAES	11/7/2009	910	EDUCACAO FISICA	405
SMC	88889.0 01	85	JULI ANA SAUL ANTUNES	11/7/2009	910	EDUCACAO FISICA	540
SMC	91289.2 01	88	RAFAELA MILARA KERSTING	11/7/2009	910	LETRAS	360
SMC	91188.7 01	92	SHEILA SANTOS COELHO	13/7/2009	910	DIREITO COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	360
SMCPGL	93612.4 01	258	ANDRE SCHUH REIF	13/7/2009	173	EDUCACAO FISICA	180
SMDHSU	94828.0 01	1901	FERNANDO DREISSIG DE MORAES	10/7/2009	808	GEOGRAFIA	95
SME	91057.3 01	55	DIEGO BAUMGARTEN KRANZ	6/7/2009	906	EDUCACAO FISICA	360
SME	89024.0 01	116	FIORAVANTE CORREA DA ROCHA GILBERTO JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR	10/7/2009	906	EDUCACAO FISICA	540
SME	91345.8 01	183	LAURA DE MELLO CARDOZO DE AGUIAR	15/7/2009	906	EDUCACAO FISICA	360
SME	46727.6 02	95	MICHAEL JOSE DESSOY	10/7/2009	906	EDUCACAO FISICA	360
SME	88999.7 01	115	PABLO SIROTA BARBOSA PAIXAO	14/7/2009	906	EDUCACAO FISICA	540
SME	91225.9 01	96	SUELEN PINTO DORES	11/7/2009	906	EDUCACAO FISICA	360
SME	91233.8 01	97	ADRIANA DUVAL PEREIRA	11/7/2009	906	EDUCACAO FISICA	360
SMED	94770.5 01	1828	ALESSANDRO DE AZEREDO OLIVERI	10/7/2009	815	PEDAGOGIA COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	86
SMED	91129.2 01	48	ALINE ROSA DOS SANTOS	6/7/2009	915	MATEMATICA	360
SMED	90381.7 01	1954	ANA PAULA DE FREITAS MENGUE	1/7/2009	815	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	86
SMED	55706.0 04	1952	ANA PAULA SELISTRE DE ALMEIDA	12/7/2009	815	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	60
SMED	91979.5 01	2653	BRUNA CAROLINE OLIVEIRA PEDRO	1/7/2009	815	EDUCACAO FISICA	80
SMED	94769.9 01	1822	BRUNA SCHATSCHEINER	10/7/2009	815	EDUCACAO FISICA	89
SMED	68845.1 02	2593	BRUNO DA SILVA CENTUARIA	1/7/2009	815	PEDAGOGIA TECNICO DE INFORMATICA	37
SMED	91234.0 01	99	CRISTIANA SILVA DA SILVA	6/7/2009	83	EDUCACAO FISICA	360
SMED	94385.2 01	1420	CRISTIANE DA ROCHA VIDOR DAIANE OLIVEIRA GUIMARAES DA SILVA	10/7/2009	815	EDUCACAO FISICA LICENCIATURA EM TEATRO	103
SMED	85424.7 02	2620	DENISE DA SILVA ALVES	10/7/2009	815	PEDAGOGIA - LICENCIATURA EM TEATRO	44
SMED	79898.0 02	1896	DOUGLAS DE JESUS HENRIQUE	10/7/2009	815	PEDAGOGIA	80
SMED	15529.1 03	4533	EDIANE DA SILVA	11/7/2009	7	PEDAGOGIA	388
SMED	86242.6 01	4813	ELIANE DE ANDRADE SOUZA	1/7/2009	915	ENSINO MEDIO CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	730
SMED	16464.4 02	1474	FERNANDA PRESTES DE ASSIS	10/7/2009	815	EDUCACAO FISICA PEDAGOGIA - LICENCIATURA EM TEATRO	145
SMED	68731.8 04	2687	FILIBE DA SILVA	11/7/2009	815	PEDAGOGIA	30
SMED	94817.5 01	1882	FERNANDA SCHMAL ROSA	10/7/2009	815	EDUCACAO FISICA PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	88
SMED	95692.5 01	2770	FILIBE DA SILVA	14/7/2009	815	EDUCACAO FISICA PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	30
SMED	94816.3 01	1883	FLAVIANE GONCALVES ANCHIETA HINTERHOLZ	10/7/2009	815	EDUCACAO FISICA PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	68
SMED	89410.5 02	2790	FRANCIELE DA ROSA FERNANDES	15/7/2009	815	EDUCACAO FISICA PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	30
SMED	94692.0 01	1727	GABRIELLE MARQUES NEVES	10/7/2009	815	EDUCACAO FISICA PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	86
SMED	94988.0 01	2076	GILBERTO DA ROCHA COELHO	10/7/2009	815	EDUCACAO FISICA PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	72
SMED	67847.0 02	1889	GUILHERME NOGUEIRA DA SILVA	10/7/2009	815	EDUCACAO FISICA PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	274
SMED	94641.5 01	1576	IZAR TEREZINHA TEIXEIRA DE JESUS	10/7/2009	815	MATEMATICA NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS	103
SMED	92142.0 01	2805	JACQUELINE OLIVEIRA DE LUCENA	15/7/2009	815	EDUCACAO FISICA PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	54
SMED	94371.2 01	1417	JOCELAINE LOPES DOS SANTOS	10/7/2009	815	EDUCACAO FISICA PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	95
SMED	91526.1 02	2712	JOSEANE PISONI SANTOS TRUCOLLO	3/7/2009	815	EDUCACAO FISICA PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	30
SMED	95529.5 01	2627	JOSENE MARIA TOLDO JULIANA KARELINA DE SOUZA GANDOLFI	10/7/2009	815	EDUCACAO FISICA PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	38
SMED	94690.7 01	1693	KELLY COMPAGNONI DALARIVA	6/7/2009	815	EDUCACAO FISICA PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	90
SMED	94906.4 01	1986	KELLY FERNANDA SANTOS DE LIMA	10/7/2009	815	EDUCACAO FISICA PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	61
SMED	94892.8 01	1966	LEANDRO DA ROCHA COELHO	10/7/2009	815	EDUCACAO FISICA PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	86
SMED	95584.2 01	2689	LETICIA GOMES DE AVILA	8/7/2009	815	EDUCACAO FISICA PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	37
SMED	91228.4 01	1888	LUCAS JUM KINOSHITA MACHADO	10/7/2009	815	EDUCACAO FISICA PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	274
SMED	94677.4 01	1684	LUCIANA ANTUNES GONCALVES	10/7/2009	815	EDUCACAO FISICA PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	89
SMED	95121.6 01	2265	LUCIANE DE OLIVEIRA MACHADO LUIS HENRIQUE SEVERO SOARES SILVEIRA	9/7/2009	815	EDUCACAO FISICA PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	60
SMED	95326.2 01	2544	LUCIANA ANTUNES GONCALVES	15/7/2009	815	EDUCACAO FISICA PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	59
SMED	28993.3 03	2625	LUCIANE DE OLIVEIRA MACHADO LUIS HENRIQUE SEVERO SOARES	1/7/2009	815	EDUCACAO FISICA PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	37
SMED	94669.5 01	1687	MAIRA COSTA CURTA	10/7/2009	815	EDUCACAO FISICA PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	93
SMED	88982.1 01	102	MAITE SALDIVIA FERNANDES	10/7/2009	815	EDUCACAO FISICA PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	540
SMED	95346.8 01	2454	MARIA JUCELIA RIBAS GEIB	1/7/2009	815	MUSICA	37
SMED	95320.1 01	2423	MARIA ODETE DOS SANTOS NASCIMENTO	10/7/2009	815	MUSICA	44
SMED	85453.3 01	576	MARINA DA COSTA MARQUES	13/7/2009	82	LETRAS	730
SMED	94674.9 01	1685	MARINA DA COSTA MARQUES	10/7/2009	815	EDUCACAO FISICA	95

SMED	40752.8 03	1733	MARIORLENE DA SILVA OLIVEIRA	10/7/2009	815	PEDAGOGIA	86	SMS	95447.3 01	2760	JULIANA BALS	10/7/2009	162	NUTRICA	30
SMED	94698.1 01	1725	MARTA SOARES DA ROCHA	10/7/2009	815	PEDAGOGIA	89	SMS	95424.2 01	2510	KARINE BENINI	7/7/2009	818	ENFERMAGEM	48
								SMS	95446.1 01	2759	KAROLINE FERNANDES BASQUEROTE	15/7/2009	162	NUTRICA	34
SMED	84709.7 01	1290	MELISA ROSSA	10/7/2009	82	ESPECIAL	579	SMS	95632.9 01	2708	LISIANE LAGO URACH	10/7/2009	818	ENFERMAGEM	30
SMED	94781.0 01	1839	NADIA FERNANDA DORNELLES DIAS	10/7/2009	815	EDUCACAO FISICA	86	SMS	94706.7 01	1749	LUIZ AUGUSTO NUNES DA CUNHA	10/7/2009	818	ENFERMAGEM	67
SMED	29053.4 02	2340	NEWTONIA FERNANDES BANDEIRA	10/7/2009	815	PEDAGOGIA	26	SMS	95423.0 01	2511	LUIZA HELENA KIRST	7/7/2009	818	ENFERMAGEM	48
SMED	27869.8 02	1988	PATRICIA CILENE VALADA COELHO DOS SANTOS	10/7/2009	815	EDUCACAO FISICA	154	SMS	91667.8 01	2329	MARCELA RODRIGUES DA SILVEIRA	15/7/2009	162	SERVICO SOCIAL	250
SMED	8760.1 03	2757	PAULA MARLY FERREIRA DA SILVA	10/7/2009	815	PEDAGOGIA	213	SMS	88602.9 01	39	MARCIA AMBROSI	6/7/2009	918	ENFERMAGEM	540
								SMS	29910.0 02	770	MARIA CRISTINA KERBER	10/7/2009	801	NUTRICA	313
SMED	93596.0 01	247	RICARDO MASSETI BRAVO	13/7/2009	915	JORNALISMO	180	SMS	95387.0 01	2486	MARIA EDUARDA LIMA BERTUOL	7/7/2009	818	ENFERMAGEM	48
SMED	35074.9 02	2455	RITA DE CASSIA PASTRO BARDOLA	1/7/2009	815	LETRAS	52	SMS	94824.2 01	9	MAYANI BORBA FRANCO	2/7/2009	1000	FISIOTERAPIA	60
								SMS	89040.9 01	206	NAIANE MONTENEGRO BANDEIRA	14/7/2009	918	FONOAUDIOLOGIA	540
SMED	90638.7 01	2565	RODRIGO BARCELLOS GAY	10/7/2009	915	PROPAGANDA	411	SMS	92181.9 01	113	PAMELLA OLIVEIRA DE SOUZA	8/7/2009	178	ENFERMAGEM	303
SMED	94932.5 01	2011	RODRIGO GOMES DA ROSA ROSANE LAZZARIN TORRES LIBERATO DA SILVA	1/7/2009	815	PEDAGOGIA	37	SMS	95386.9 01	2487	PATRICIA MORAES RODRIGUES	10/7/2009	818	ENFERMAGEM	44
SMED	95497.7 01	2584	SABRINA BEZERRA FLORES	10/7/2009	815	PEDAGOGIA	46	SMS	89294.7 01	2037	PAULO GLEICH	10/7/2009	818	PSICOLOGIA	446
SMED	86342.0 01	4735	SABRINA PEREIRA TEIXEIRA	3/7/2009	915	ENSINO MEDIO	730								
								SMS	93620.3 01	273	PERICLES SILVA CHIOQUETTA	10/7/2009	801	NUTRICA	172
SMED	55332.6 03	1584	SEILA CRISTINA DA SILVA PEDROSO	10/7/2009	815	PEDAGOGIA	143	SMS	95533.7 01	2631	POTI QUARTIERO GAVILLON	10/7/2009	818	PSICOLOGIA	40
								SMS	93549.1 01	135	RAFAEL PORTO MARQUES RAFAELA MEDEIROS DE VASCONCELLOS	10/7/2009	918	ADMINISTRACAO	180
								SMS	85955.5 01	4903	RAQUEL AYRES DALLA COSTA	7/7/2009	161	ENSINO MEDIO	730
								SMS	88701.0 01	224	REGINA JANAINA MACHADO GOULART	14/7/2009	116	FARMACIA	540
SMED	94875.8 01	1951	SIMONE PEREIRA DUARTE	10/7/2009	815	FUNDAMENTAL	86	SMS	95729.2 01	20	REGINA JANAINA MACHADO GOULART	10/7/2009	1000	ENFERMAGEM	30
SMED	95020.0 01	2114	TAIS FERNANDA LEIPNITZ	10/7/2009	815	EDUCACAO FISICA	67	SMS	95310.9 01	2401	ROCHELE CARLA SOARES DA SILVA	10/7/2009	818	ENFERMAGEM	58
SMED	86509.9 01	4725	THAIS GARCAS FONTOURA	3/7/2009	83	PEDAGOGIA	730	SMS	94740.7 01	1786	RODRIGO ARAGONEZ GLORIA	10/7/2009	801	EDUCACAO FISICA	88
								SMS	94951.9 01	2045	SABRINA PALACIO BORGES	10/7/2009	818	NUTRICA	79
								SMS	88284.0 01	4634	SABRINA RAMOS COSTA	10/7/2009	901	ADMINISTRACAO	579
SMED	84416.3 02	2621	VANIA DE ABREU ESPINOSA	15/7/2009	815	EDUCACAO FISICA	52	SMS	91527.3 01	2031	SABRINA VARONI NUNES	10/7/2009	162	SERVICO SOCIAL	266
SMED	90429.9 02	1976	VERA LUCIA DE CERQUEIRA ALMEIDA	10/7/2009	815	LETRAS	85								
SMED	94687.7 01	1732	VIVIANE ALVES LEAL	10/7/2009	815	PEDAGOGIA	86	SMS	91209.0 01	4569	SANDRA DOS SANTOS SILVEIRA	10/7/2009	801	NUTRICA	344
SMED	94772.9 01	1827	VIVIANE OLIVEIRA DE LUCENA	10/7/2009	815	PEDAGOGIA	79	SMS	91019.6 01	122	SUELLEN BUENO DOS SANTOS	11/7/2009	918	FISIOTERAPIA	360
								SMS	28978.7 03	1912	TANIA MARIA CARDOSO DA SILVA	10/7/2009	818	SERVICO SOCIAL	89
SMED	95720.6 01	2789	WANESSA MULLER DE ARAUJO	15/7/2009	815	PEDAGOGIA	30	SMS	93622.7 01	2	THAIS NEVES BISOGNO	13/7/2009	1000	FISIOTERAPIA	180
SMF	86328.5 01	4854	ROGER DE OLIVEIRA SOUZA	7/7/2009	913	ENSINO MEDIO	730	SMS	95167.8 01	2320	THAIS SASSO QUEIROZ	12/7/2009	818	ENFERMAGEM	60
SMGAE	86550.6 01	4802	JEAN GABRIEL JORDAO SILVA	8/7/2009	121	TECNICO EM	730	SMS	93448.6 01	7	UBIRAJARA PINTO WALCHER	10/7/2009	178	VETERINARIA	180
SMGAE	86326.1 01	1031	JOAO PAULO DA SILVA DOMINGUES	10/7/2009	121	ELETRONICA	730	SMS	94950.7 01	2044	VALESKA FERNANDES PASINATO	10/7/2009	818	NUTRICA	79
								SMS	86314.5 01	4630	VANESSA DE AVILA PEREIRA	5/7/2009	36	PSICOLOGIA	730
								SMS	93972.1 01	777	VANESSA MEZZALIRA FRANCISCATTO	10/7/2009	818	FARMACIA	130
SMGAE	88292.9 01	1834	RENATA LIBERATO SANTANA	10/7/2009	909	ADMINISTRACAO	592	SMS	95456.4 01	2551	VIVIAN CUNHA TANSCHHEIT	1/7/2009	818	ENFERMAGEM	35
								SMS	35386.6 02	4631	VIVIANE DE ALMEIDA CARDOSO	10/7/2009	801	ENFERMAGEM	214
SMIC	86322.4 01	4840	ISADORA NEUMANN DA SILVA	3/7/2009	126	JORNALISMO	730	SMTUR	93278.7 01	60	CHRISTIAN SILVA DE CASTRO	4/7/2009	926	HISTORIA	180
SMOV	93394.9 01	33	DIEGO TOLEDO DE LIMA	14/7/2009	914	DIREITO	180	SMTUR	91189.9 01	114	KAREN ANDRESSA PILOTTI	11/7/2009	926	TURISMO	360
								SMTUR	89132.3 01	216	KARINA CASTRO DUTRA	10/7/2009	926	TURISMO	527
SMOV	88710.1 01	4792	ERIAN DO NASCIMENTO ESTRAEICH	10/7/2009	914	COMPUTADORES	555	SPM	89460.9 01	610	ALESSANDRA CRISTINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	10/7/2009	137	TECNICO EM	492
SMOV	90756.2 01	43	LEANDRO FRANCISCO SERE DA ROSA	6/7/2009	914	INFORMATICA	360								
SMS	94968.4 01	2078	ALINE CRISTINA REIS FORNECK	1/7/2009	801	ADMINISTRACAO	71	SPM	90914.5 01	49	GIOVANA CHIELLE BECKER	6/7/2009	87	ARQUITETURA	360
SMS	95449.7 01	2758	ANDREIA RAMBO DE AGUIAR	8/7/2009	162	HOSPITALAR	30	SPM	89037.9 01	168	KAREN BRUM FERNANDES	14/7/2009	919	TECNICO EM	540
SMS	94638.5 01	1574	ANDRESSA DUARTE CARDOSO	3/7/2009	818	NUTRICA	93								
SMS	95625.1 01	2709	ARYADINA PIVA	10/7/2009	818	OCUPACIONAL	30	SPM	89963.2 01	164	SAMUEL DE ALMEIDA SANT'ANNA	13/7/2009	919	EDIFICACOES	437
SMS	88596.7 01	121	BRUNA GRAZIELLI TEIXEIRA AMARAL	10/7/2009	36	ENFERMAGEM	540								
SMS	77458.6 01	7	BRUNA KRAWCZYK	5/7/2009	1000	PSICOLOGIA	91								
SMS	88699.6 01	223	BRUNO GOMES DA SILVA	10/7/2009	178	FISIOTERAPIA	540								
SMS	91668.0 01	2599	CAMILA ALVES ESPINOSA	10/7/2009	818	ADMINISTRACAO	217								
SMS	94639.7 01	1575	CAMILA CARNIEL GONCALVES	10/7/2009	818	SERVICO SOCIAL	100								
SMS	95384.5 01	2488	CAMILA GAZZOLA CHAVARRIA	10/7/2009	818	TERAPIA	44								
SMS	95334.1 01	2440	CARLA CRISTINA BONI	12/7/2009	818	OCUPACIONAL	60								
SMS	93536.3 01	150	CAROLINA GOSMANN ERICHSEN CAROLINE CRISTINA BRUM DOS SANTOS	11/7/2009	918	ENFERMAGEM	180								
SMS	93410.3 01	52	SANTOS	10/7/2009	918	FISIOTERAPIA	180								
SMS	94363.3 01	1400	CLAUDIA GEORGIADIS LEWANDOWSKI	10/7/2009	818	NUTRICA	110								
SMS	94129.6 01	1092	DANIELLE ALVES MILHAO	10/7/2009	818	NUTRICA	110								
SMS	93453.0 01	10	DIEGO VIEIRA VICECONTI	11/7/2009	918	NUTRICA	180								
SMS	91901.1 01	1623	ELISA MARIA DA SILVA	10/7/2009	818	ADMINISTRACAO	283								
SMS	95308.0 01	2396	FABIANA TRINDADE DE ASSIS	10/7/2009	818	ENFERMAGEM	58								
SMS	87269.9 01	1052	FERNANDA RODRIGUES CHAGAS	15/7/2009	35	ENFERMAGEM	672								
SMS	95312.2 01	2400	GIULIANI MARTINS PEDROSO	12/7/2009	818	ENFERMAGEM	60								
SMS	95571.4 01	2678	GREICE DE BRITO BARICHELLO	10/7/2009	818	NUTRICA	39								
SMS	87431.3 02	2140	HELOISA HELENA GOMES CASTRO	10/7/2009	162	SERVICO SOCIAL	241								
SMS	95315.8 01	2399	JAMES MARTINS DA ROSA FILHO	10/7/2009	818	ENFERMAGEM	57								

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONCEDE ao servidor VALDIR DE CASTRO COSTA, 1116.7, Oficial de Transportes II, 1.2.1.7.8, incorporação ao seu vencimento da função Gratificada de Chefe de Setor – FG 4, código 2.2.1.4, a contar de **15.06.2009**, de conformidade com o artigo 129, § 1º da LCM nº 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.806, de 17.06.09(Proc. 2808/09).

EXONERA STEFAN ARTIOLI MICHALSKI, 4773.8, Ajudante Legislativa I, 1.2.1.5.7, do Quadro de Cargos em Efetivos desta Câmara Municipal, a contar de 02.06.09, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.791, de 05.06.09 (Proc. 2609/09).

EXONERA GILSON RUBENS DECUSSATTI, 4958.5, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.06.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20,

NOTA DE INQUÉRITO

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.274.03.8 - DECIDE pela aplicação de pena disciplinar de demissão a MARCIO ADRIANO BASTO LUZ, 653424, gari, lotado no Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 3.9.07, com base nos artigos 196, incisos I e VII e 197, inciso IV, combinado com o artigo 203, inciso IV, 207, incisos III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, em cumprimento ao estabelecido no § 3º do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, acolhe integralmente as conclusões da comissão permanente de inquérito e parecer do Conselho Municipal de Administração de Pessoal n.º 18848/07, exaradas no processo 5.274.03.8.

inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.793, de 09.06.09 (Proc. 2711/09).

EXONERA NILO DIAS CABRAL, 5025.2, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 08.06.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.795, de 10.06.09 (Proc. 0956/09).

NOMEIA, em comissão, JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, 4481.8, Diretor Geral, 2.1.1.9, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, matr. 4822.3, em férias, no período de 08.06.09 a 17.06.09, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.746, de 06.06.09 (Proc. 2094/09).

NOMEIA, em comissão, ANTÔNIO CARLOS MARTINS, 5050.0, Assessor Parlamentar de Gabinete I, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo a contar de 08.06.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.792, de 09.06.09 (Proc. 2722/09).

NOMEIA, em comissão, CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, 5051.8, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.06.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20,

inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.794, de 09.06.09 (Proc. 2711/09).

NOMEIA, em comissão, NADIA REGINA HENZ, 4073.3, Assessor Parlamentar de Mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, matr.4481.8 em impedimento, no período de 08.06.09 a 02.07.09, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.796, de 10.06.09 (Proc. 2709/09).

NOMEIA, em comissão, JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, 4481.8, Diretor Geral, 2.1.1.9, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, matr. 4822.3, em licença-prêmio, no período de 18.06.09 a 02.07.09, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.797, de 12.06.09 (Proc. 2039/09).

EDITAIS



EDITAL 27/09

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que serão realizadas nos dias 2, 9 e 16 de julho do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 - 12º andar.

Pauta para a Sessão da 2ª Câmara de 2 de julho de 2009
Recursos de Ofício

CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: IPTU-RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO

1) Processo 001 012827 06 1

RECORRIDO: EDIBA S/A EDIFICAÇÕES E INCORPORAÇÕES BARBIERI

ASSUNTO: IPTU/ISQN-RECONHECIMENTO PRESCRIÇÃO

2) Processo 001 012100 09 9

RECORRIDO: PIA JULIA BIRINDELLI STEIN DE SCHLESINGER

CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

3) Processo 001 012232 06 8

RECORRIDO: ARMANDIO HITOR ROSA

CRISTINA LENGLER

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

4) Processo 001 014818 04 3

RECORRIDO: PAULO COELHO DA COSTA

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

ASSUNTO: IPTU/TCL - CONCESSÃO DE ISENÇÃO

5) Processo 001 014055 04 0

RECORRIDO: JOAO LUIZ DA ROCHA VIANA

DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

ASSUNTO: IPTU/TCL - CONCESSÃO DE ISENÇÃO

6) Processo 001 055701 05 1

RECORRIDO: PERY CESAR GONÇALVES DE CASTRO

Pauta para a Sessão da 2ª Câmara de 09 de julho de 2009

Recursos de Ofício

CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

1) Processo 001 004994 05 1

RECORRIDO: ARDUINO MARODIN

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

2) Processo 001 029198 05 4

RECORRIDO: JACY SILVA RANGEL

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3) Processo 001 018555 09 8

RECORRIDO: OLINDA BRIGIDA HENKE

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

4) Processo 001 100278 09 4

RECORRIDO: ZILDA PEREIRA & CIA LTDA

DANIEL LETTI GRAZZIOTIN

ASSUNTO: IPTU-CONCESSÃO DE ISENÇÃO

5) Processo 001 068884 08 7

RECORRIDO: SOCIEDADE DE AMIGOS DOS BALNEARIOS DE IPANEMA

Pauta para a Sessão da 2ª Câmara de 16 de julho de 2009

Recurso Voluntários

CRISTINA LENGLER

ASSUNTO: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) Processo 001 018933 09 2 (001 057291 08 0, 001 066591 08 2)

RECORRENTE: PS TRÊS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

Recursos de Ofício

AYRES CERUTTI

ASSUNTO: IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

2) Processo 001 034988 08 4

RECORRIDO: IGREJA PENTECOSTAL ASSEMBLÉIA DE DEUS

MINISTÉRIO RESTAURAÇÃO

FERNANDO VICENZI

ASSUNTO: IPTU/TCL - CONCESSÃO DE ISENÇÃO

3) Processo 001 064708 02 0

RECORRIDO: ARGEU SILVEIRA CORREA

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ASSUNTO: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

4) ProcESSO 001 046431 08 0

RECORRIDO: BOLSA DE VALORES DE SÃO PAULO S.A. - BVSP
Porto Alegre, 18 de junho de 2009.

CESAR EMILIO SULZBACH,
Coordenador da 2ª Câmara.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 31/09

PROCESSO 001.019094.09.4

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de 19 veículos com motorista, vários tipos.

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO CORREÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público a correção da publicação da numeração para sorteio referente ao lote 12 do pregão em epígrafe que, passa a ser a seguinte e não como constou na publicação de 22 de junho de 2009.

Lote (12) - contratação de um veículo tipo automóvel categoria I de representação.

1) 08/05/2009 11:56:46:057	ESCOBAR & GUAGLIANONI LTDA	R\$ 2.574,05
2) 30/05/2009 15:45:38:794	RUDI TRANSPORTES E TURISMO LTDA	R\$ 2.574,05
4) 31/05/2009 15:52:59:443	RANSPORTES TECH LTDA	R\$ 2.574,05
5) 31/05/2009 20:15:23:211	SS TRANSP E SERV DE INST E MANUT EM REDES DE TEL	R\$ 2.574,05
6) 01/06/2009 23:00:26:122	S CTUR LOCAÇAO DE VEICULOS LTDA ME	R\$ 2.574,05
7) 04/06/2009 11:23:40:566	R & S TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.574,05
8) 04/06/2009 13:32:11:981	YASMIM TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.574,05
9) 05/06/2009 16:24:27:329	TRANSMELI TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.574,05
10) 06/06/2009 21:54:37:270	IRMAOS COSTA FERRAZ TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 2.574,05
11) 08/06/2009 20:50:42:402	TRANSPORTES SATURNOS LTDA ME	R\$ 2.574,05
12) 08/06/2009 20:56:40:883	L & L MONTEIRO TRANSPORTES LTDA - ME	R\$ 2.574,05
13) 08/06/2009 23:27:36:353	OLIVEIRA-VIEIRA TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.574,05
14) 09/06/2009 11:20:59:727	CANDIDO & MACIEL TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.574,05
15) 09/06/2009 14:47:54:214	LOCADORA PROGRESSO LTDA ME	R\$ 2.574,05
16) 09/06/2009 16:56:40:285	SILVEIRA & FRAGA LTDA	R\$ 2.574,05
17) 09/06/2009 20:48:04:193	KJBB LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	R\$ 2.574,05

Permanecem inalterados os demais itens da publicação original.

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 18/09

PROCESSO 001.008270.09.0

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Poda, Remoção de árvores nas vias públicas, praças, encostas e morros da cidade de Porto Alegre.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda – ACS/SMF, torna público o indeferimento do recurso impetrado pela MECANICAPINA LIMPEZA URBANA LTDA., re-

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

LUCIANO E LUCIANE ACADEMIAS LTDA-ME, CNPJ 05.743.506/0001-04 e inscrição municipal 207.706.2-6, comunica o extravio das notas fiscais, dos números 001 a 050, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 8448/2007, em 21.09.2007, na 6ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados Porto Alegre, 22 de junho de 2009.

LUCIANO E LUCIANE ACADEMIAS LTDA-ME.

ferente ao pregão em epígrafe.

A análise do recurso encontra-se à disposição dos interessados No processo 001.08270.09.0.

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 235/09 – PROCESSO 001.026104.09.1, aquisição de equipamento de informática.

PREGÃO ELETRÔNICO 236/09 – PROCESSO 001.026105.09.8, aquisição de condicionador de ar.

PREGÃO ELETRÔNICO 238/09 – PROCESSO 001.026107.09.0, aquisição de câmera fotográfica digital.

PREGÃO ELETRÔNICO 246/09 – PROCESSO 001.029296.09.9, aquisição de material para ortopedia, fisioterapia e traumatologia.

PREGÃO ELETRÔNICO 271/09 – PROCESSO 001.030328.09.8, aquisição de imitancímetro portátil e equipamento para triagem auditiva neonatal.

A abertura das propostas será às 9h do dia 6 de julho de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 209/09 PROCESSO 001.022048.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ABCD SERVIÇOS DE RECREAÇÃO LTDA. ITENS: 9, 21.
ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI. ITENS: 3, 6, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24, 26, 27.

MF MACHADO SOARES. ITENS: 1, 4, 5, 8, 10, 12, 22, 23, 25.

SIMONE DIEFENBACH LEITE. ITENS: 2, 7, 14.

ITEM DESERTO: 28.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 132/09 PROCESSO 001.015393.09.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DENTAL MED EQUIP. E MAT. ODONTOL. E HOSPITALARES LTDA. ITENS: 3, 11, 15, 18, 19, 20

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ITENS: 2, 4, 5, 10, 12, 13, 14, 17, 21

DENTÁRIA E DISTR. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA. ITENS: 7, 8, 09

IGMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. ITEM: 1

SCHUSTER COM. DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ITEM: 16

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITEM: 23

ITENS FRACASSADOS: 6, 22

Porto Alegre, 22 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 149/09 PROCESSO 001.017803.09.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 10, 47, 51, 59, 61, 83, 84, 85.

ELETRONOR – DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICAS

LTDA. ITENS: 11, 15, 57, 60, 90.

F.BEZ DISTRIBUIDORA LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 12, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 39, 40, 41, 43, 48, 49, 54, 55, 62, 63, 64, 66, 67, 76, 80, 89.

J.B. MARTINS. ITEM: 16.

J.DUARTE & CIA LTDA. ITENS: 13, 14.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. ITENS: 9, 18, 19, 20, 21, 27, 30, 32, 36, 37, 42, 44, 50, 52, 56, 72, 74, 75, 78, 79, 81, 82, 87.

ITEM DESERTO: 45.

ITENS FRACASSADOS: 05, 17, 24, 38, 46, 53, 58, 65, 68, 69, 70, 71, 73, 77, 86, 88, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102.

Porto Alegre, 22 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 220/09 PROCESSO 001.022059.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima será revogada, para adequação do edital.

Porto Alegre, 22 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO 546/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Mobiliário para Escritório, obtidos através do pregão 546/08, processo 001.045082.08.1, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 17 de dezembro de 2008 até 16 de dezembro de 2009)

GAMA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. CNPJ: 87.550.026/0001-91
Rua Gen. Jacinto Osório, 40 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNID	PREÇO REG.
1066745	Mesa com tampo em "L" (operacional), medidas 140 x 140 x 60 x 60	Fort Line Linha Fomata	Pç	848,00
1066752	Divisória superior, medidas 140 x 18 x 57, com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	169,00
1066760	Armário baixo (operacional), com gavetas, medidas 90 x 40 x 75, com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	808,00
1066778	Armário baixo (operacional), com portas, medidas 90 x 40 x 75, com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	534,00
1066786	Gaveteiro fixo (operacional) com 2 gavetas, medidas 40 x 44 x 45, com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	185,00
1066927	Gaveteiro fixo (gerencial) com 2 gavetas, medidas 40 x 44 x 45, com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	185,00
1066794	Armário alto, duas portas (operacional), medidas 90 x 40 x 210, com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	1.276,00
1066802	Mesa com tampo em "L"(gerencial), medidas 140 x 140 x 60 x 60	Fort Line Linha Fomata	Pç	848,00
1066810	Extensor, semi-circular, para mesa gerencial, medidas 132 x 132 x 74, com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	267,00
1069202	Gaveteiro junção gerencial, 02 gavetas + 1 gavetão para pasta suspensa, medidas 40 x 53 x 74	Fort Line Linha Fomata	Pç	449,00
1066828	Mesa reunião oval (8 pessoas), medidas 240 x 110, com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	892,00
1069210	Dispositivo retrátil para pasta suspensa para serem colocadas	Fort Line Linha Fomata	Pç	112,00

	nos armários abaixo, em chapa de aço repuxada, com instalação			
1066836	Mesa reunião para 4 pessoas, diâmetro 100, com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	377,00
1069376	Mesa reunião para 6 pessoas, diâmetro 120, com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	429,00
1069384	Mesa retangular, medidas 180 x 70 x 74	Fort Line Linha Fomata	Pç	552,00
1066844	Mesa para plenário, medidas 100 x 120 x 60 (lxpxh), com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	447,00
1066851	Armário alto 2 portas (gerencial), medidas 90 x 40 x 210, com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	1.276,00
1066877	Armário baixo (gerencial), com gavetas, medidas 90 x 40 x 75, com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	818,00
1066885	Armário baixo (gerencial), com portas, medidas 90 x 40 x 75, com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	559,00
1066893	Extensor semi-circular, para mesa operacional, com instalação	Fort Line Linha Fomata	Pç	186,00
1069251	Cadeira digitador (operacional)	Flexform	Pç	515,00
1069269	Cadeira diretor	Flexform	Pç	525,00
1069277	Cadeira aproximação (operacional)	Flexform	Pç	306,00
1069285	Cadeira aproximação (gerencial)	Flexform	Pç	306,00
1069293	Cadeira mesa de reunião	Flexform	Pç	525,00
1069301	Cadeira para auditório	Flexform	Pç	515,00
1069319	Cadeira modelo concha para recepção	Abstratto	Pç	249,00
1069327	Cadeira (espera operacional)	Flexform	Pç	306,00
1069335	Cadeira (esfera gerencial)	Flexform	Pç	306,00
1069343	Cadeira universitária com prancheta anti pânico (recolhimento automático)	Flexform	Pç	233,00
1069228	Cadeira giratória, alta, para caixa	Jobema mod.Celta Secretária	Pç	260,00
1069236	Cadeira giratória, sem braços, para funcionário, densidade 54 a 50 kg/m3, espessura 50mm a 70mm	Jobema mod.Celta Secretária	Pç	156,00
1069244	Cadeira fixa, para interlocução, sem braços, densidade 45 a 50kg/m3, espessura 50mm a 70mm	Jobema mod.Trebia Secretária	Pç	99,00

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE DOS TERMOS ABAIXO: Secretaria Municipal da Cultura

OBJETO: Altera os prazos de execução dos projetos culturais abaixo nominados.

PROCESSO: 1.034299.06.8

CONTRATADO: Jaime Abram Lerner.

PROJETO: Referendo.

PRAZO: A contar de 1º de abril de 2009 até 30 de novembro de 2009.

PROCESSO: 1.037361.07.4

CONTRATADO: Paulo Magali de Mello Porcella.

PROJETO: Paulo Porcella -Meio Século de Arte.

PRAZO: A contar de 2 de março de 2009 até 1º de setembro de 2009.

PROCESSO: 1.034433.06.6

CONTRATADO: Cláudio de Sá Machado Junior.

PROJETO: Imagens da Sociedade Porto-Alegrense.

PRAZO: A contar de 1º de abril de 2009 até 30 de julho de 2009.

PROCESSO: 1.004087.08.9

CONTRATADO: Alvo Associação Cultural.

PROJETO: Hip Hop- Reconhecimento e oportunidade para juventude periférica.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PRAZO: A contar de 2 de março de 2009 até 22 de maio de 2009.

PROCESSO: 1.003959.08.2

CONTRATADO: James Gomes Liberato.

PROJETO: James Liberato & Thiago Colombo.

PRAZO: A contar de 2 de maio de 2009 até 1º de novembro de 2009.

PROCESSO: 001.010771.06.9

CONTRATADO: Laura Borsa Cattani.

PROJETO: O Estranho Equívoco de A.Hilzendegeer Feltes.

PRAZO: A contar 30 de abril de 2009 até 29 de novembro de 2009.

PROCESSO: 1.010771.06.9

CONTRATADO: Laura Borsa Cattani.

PROJETO: O Estranho Equívoco de A.Hilzendegeer Feltes.

PRAZO: A contar de 1º de maio de 2009 até 30 de novembro de 2009.

PROCESSO: 1.011817.04.6

CONTRATADO: Runi Viegas Corrêa.

PROJETO: Clube do Choro -15 anos.

PRAZO: A contar de 18 de abril de 2009 até 17 de outubro de 2009.

PROCESSO: 1.013303.07.4

CONTRATADO: Julio de Oliveira Pedroso.

PROJETO: Poesia em Música Porto Alegre.

PRAZO: A contar de 1º de dezembro de 2008 até 1º de maio de 2009

PROCESSO: 1.004106.08.3

CONTRATADO: Alexandre Kumpinski.

PROJETO: Apanhador Só.

PRAZO: A contar de 15 de abril de 2009 até 14 de dezembro de 2009.

PROCESSO: 1.038013.07.0

CONTRATADO: Elisa Tormena da Silva.

PROJETO: In memoriam de Heloisa Schneider da Silva.

PRAZO: A contar de 1º de março de 2009 até 30 de junho de 2009.

PROCESSO: 1.013313.07.0

CONTRATADO: Francisco Lunardi Deniz.

PROJETO: A Conquista do Espaço.

PRAZO: A contar de 6 de março de 2009 até 5 de setembro de 2009.

PROCESSO: 1.010451.05.6

CONTRATADO: André Borba Arieta.

PROJETO: Bitols.

PRAZO: A contar de 31 de março de 2009 até 31 de agosto de 2009.

PROCESSO: 1.010451.05.6

CONTRATADO: André Borba Arieta.

PROJETO: Bitols.

PRAZO: A contar de 1º de outubro de 2008 até 30 de março de 2009.

PROCESSO: 1.035652.08.0
CONTRATADO: Aldo Gonçalves Cardoso Junior.
PROJETO: Essência 15 anos valendo.
PRAZO: A contar de até 1º de abril de 2009.

PROCESSO: 1.038428.07.5
CONTRATADO: Bruno Gularte Barreto.
PROJETO: Enciclopédia.
PRAZO: A contar de 2 de outubro de 2008 até 30 de abril de 2009.

PROCESSO: 1.013601.07.5
CONTRATADO: Galileu de Arruda dos Santos.
PROJETO: Mania - Galileu Arruda.
PRAZO: A contar de 14 de janeiro de 2009 até 13 de abril de 2009.

PROCESSO: 1.004002.08.3

CONTRATADO: João Carlos Merenda.
PROJETO: Los tambores de América.
PRAZO: A contar de 15 de abril de 2009 até 15 de dezembro de 2009.

EXTRATO DE TERMOS DE AJUSTE

PROCESSO: 1.010735.06.2
CONTRATADO: Juliano Santos Verardi
PROJETO: O atirador.
PRAZO: 5 meses a contar de 31 de março de 2009.
OBJETO: O empreendedor cultural compromete-se a concluir o projeto "O atirador" e o retorno de interesse público a que se obrigou no contrato registrado na Procuradoria-Geral do Município

sob o nº 34302 livro 503 D fl. 019, no prazo irrevogável de seis meses a contar de da data do presente termo (31 de março de 2009).

PROCESSO: 1.013546.07.4
CONTRATADO: Daniel Martins de Martins.
PROJETO: Mapa Mundi.
PRAZO: A contar de 18 de março de 2009.
OBJETO: O empreendedor cultural compromete-se a concluir o projeto "Mapa Mundi" e o retorno de interesse público a que se obrigou no contrato registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o no. 37066 livro 549 D fl. 122, no prazo irrevogável de seis meses a contar da data do presente termo (18 de março de 2009).

Porto Alegre, 22 de junho de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 35/09.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
OBJETO: Aquisição parcelada de óleos e filtros
VIGÊNCIA: Seis meses, iniciando em 19 de junho de 2009 e findando em 18 de dezembro de 2009.

CONTRATO 169/09
CONTRATADA: Filtrobom Comércio Autopeças Ltda
VALOR ESTIMADO: R\$ 24.000,00

CONTRATO 170/09
CONTRATADA: Bortosul Comércio de Filtros Automotivos e Serviços Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 24.000,00
 Porto Alegre, 19 de junho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO 171/09

MODALIDADE: Pregão 12/09

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Suvesa Super Veículos Ind. Com e Transportes Ltda.
OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças Scania
VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 19 de junho de 2009 e findando em 18 de junho de 2010.
VALOR GLOBAL: R\$ 650.000,00

PREGÃO ELETRÔNICO 44/09

OBJETO: Aquisição parcelada de rodas de alumínio.
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 6 de julho de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 6 de julho de 2009.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 6 de julho de 2009.
INÍCIO DA SESSÃO de disputa de lances: Às 10h do dia 06 de julho de 2009.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.

CONVITE 19/09 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição de transponders.
 Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:
ALFACOMP AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA (Item 171225);
 Porto Alegre, 22 de junho de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO 168/09

PROCESSO 003.080218.09.1

OBJETO: Localizador de tubulação metálica.
PRAZO LIMITE para inserção de propostas: 9h do dia 15 de julho de 2009.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h do dia 15 de julho de 2009.
INÍCIO DA DISPUTA: 14h30min do dia 15 de julho de 2009.
 Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.
 Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.
 O Edital do DMAE pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".
 Porto Alegre, 23 de junho de 2009.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
OMAR AQUILES CAFRUNE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 157/09

PROCESSO 003.080182.09.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:
OBJETO: Ácido Fluossilícico.
LOTE 1 - SUALL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
 A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
 Porto Alegre, 22 de Junho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO FÍSICO 8/09

PROCESSO 003.080112.09.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Contratação de serviços de limpeza, conservação e higienização da Seção Médico-Odontológica e Social do Departamento Municipal de Água e Esgotos.
EMPRESA VENCEDORA: SILVESTRE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
 A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
 Porto Alegre, 22 de junho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
PERMISSIONÁRIO: Central Única das Favelas do Rio Grande do Sul.
OBJETO: Permissão de Uso para utilização de 10 microcomputadores, no Programa Telecentro.
PRAZO: A permissão é a título precário pelo período de 1º de dezembro de 2008 a 31 de março de 2009.
PROCESSO: 001.025527.08.8.
 Porto Alegre, 12 de junho de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

CONVENIENTE: Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção.
OBJETO: Altera a redação do item 4.2 da Cláusula Quarta do Convênio 36841, passando a ter a redação seguinte "4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores dos itens abaixo descritos: 2ª faixa de repasse; Adicional da 2ª faixa; Plus Apoio Pedagógico da 2ª faixa".
PROCESSO: 001.030178.07.0.
 Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Turismo.
CONTRATADA: Mobra Serviços de Vigilância Ltda.
OBJETO: Altera a subcláusula 2.3 da Cláusula Segunda do Contrato 36111, passando a ter a redação seguinte. "O presente Contrato fica prorrogado, por 12 meses, a contar de 11 de junho de 2009, a partir da então data de ordem de início dos serviços em 11 de junho de 2007".
PROCESSO: 001.048373.06.0.
 Porto Alegre, 16 de junho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.052244.08.3
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADO: Instituto Brasileiro de Direito Público – IBDP.
 CNPJ: 07.866.293/0001-33
OBJETO: Inscrição de cinco servidores da PGM no Seminário O Terceiro Setor na Área de Saúde – Organizações Sociais, OSCIP'S e Fundações", a ser realizado nos dias 25 e 26 de junho de 2009, em São Paulo/SP.
VALOR: R\$ 2.450,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, combinado com o art. 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
 Porto Alegre, 19 de junho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.

**INEXIGIBILIDADES****PROCESSO 002.071667.09.1**

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: LEE SHING WEN, brasileiro naturalizado, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade 9003410553 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 214.618.130-34 e SHI HUNG SHEN, brasileira naturalizada, empresária, portadora da Carteira de Identidade 7001846919 SSP/RS, inscrita no CPF/MF 387.319.400-72, residentes e domiciliados, nesta Capital, na Rua Dona Laura, 105 apto 601.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 100,00 m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: O correspondente a R\$ 48.921,00 de estoque de índices de ajuste de solo criado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei Federal

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
8666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.070279.09.8

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.
ADQUIRENTE: CARLOS EDUARDO DA CUNHA BARUFFALDI, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade 5040041955 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 511.030.440-87, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua São Mateus, 302 apto 704.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 74,01 m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: O correspondente a R\$ 28.085,31 de estoque de índices de ajuste de solo criado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.071797.09.2

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.
ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: RUBEN WEISMANN, brasileiro, casado, cirurgião dentista, portador da Carteira de Identidade 1002908315 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 002.503.410-34, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Andaraí, 800.
NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 98,42 m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.
VALOR: O correspondente a R\$ 37.107,30 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de junho de 2009.

MARCIO FERREIRA BINS ELY, Secretário.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO
ELETRÔNICO 31/09
AVISO DE JULGAMENTO

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, torna público que a pregoeira designada para julgar o Pregão Eletrônico 31/09, que trata da aquisição de nove microcomputadores portáteis # 1, conforme especificado no Anexo I, indica como vencedora a empresa Antonio Marcos Scheffer da Silva, conforme ata de julgamento emitida e disponível na Divisão de Licitações e Contratos da PROCEMPA.

CONCORRÊNCIA 17/09
AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO E
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, torna público o julgamento da fase de “habilitação” referente à licitação em destaque, que trata da contratação de empresa através do Sistema de Registro de Preços para a aquisição e montagem de torres para instalação da Rede Wireless. Após análise dos documentos de habilitação a Comissão julgou:

Habilitadas, por atenderem a todas as exigências do Edital desta Licitação as empresas:

INSTALSUL INFRA ESTRUTURA PARA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.;
LINK & FLORES LTDA.

Inabilitada a empresa Flexipar Indústria e Comércio Ltda. uma vez que os atestados apresentados não comprovaram a instalação de no mínimo 10 torres, conforme indicado no item 6.3.1.2. do Edital desta licitação.

Desclassificada empresa C.A.W. Projetos e Consultoria Industrial Ltda. pois na data e hora da abertura desta licitação o representante da empresa não procedeu a entrega do envelope “proposta”.

Informamos que as atas de julgamento emitidas pela área técnica e pela Comissão de Licitações estão disponíveis aos interessados na Divisão de Licitações e Contratos da PROCEMPA. Fica definida a data de 6 de julho de 2009, às 9h30min, na PROCEMPA, para reunião de abertura dos envelopes “propostas”, caso não haja interposição de recurso. No caso de interposição de recurso, os licitantes serão avisados e nova data de abertura será definida.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO
ELETRÔNICO 3/09
PROCESSO 001.022460.09.8

O DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de materiais de limpeza, a serem executados no prédio do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, mediante a disponibilização de seis profissionais:

VENCEDORA: LIDERANÇA SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS LTDA
VALOR MENSAL: R\$ 7.365,93.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: egap@previmpa.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3228-0163 ou na sede do PREVIMPA, situada à Rua Uruguai, 277, sala 601 – 6º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 22 de junho de 2009.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições, na forma do Artigo 10 da lei Complementar 284/92, resolve notificar nesta data o Sr. Luiz Menegaz Sumariva, CPF 087.962540-68, a apresentar na SMOV Laudo Técnico de Estabilidade Estrutural de edificação de sua propriedade, localizado na Avenida Protásio Alves, 5.500, que sofreu colapso em laje de entrepiso.

O prazo para a entrega do laudo é de 24 horas a contar da data da publicação.

O não atendimento desta notificação acarretará sanções ao infrator, com lavratura de auto de infração e multa, baseado no Título XIII, Capítulo I da Lei Complementar 284/92.

Porto Alegre, 22 de junho de 2009.

MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO
BILATERAL DE CONTRATO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a seguinte Rescisão Bilateral de Contrato:

CONTRATADA: ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA.

PROCESSO: 004.001964.07.0

CONTRATO 9/06 – CONCORRÊNCIA 1/06-ELIC-CJURF

OBJETO: Execução do Lote 2 – Rede de Energia Elétrica, no loteamento Alzira Rosa, da Cooperativa Habitacional Metropolitana.

BASE LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e estribada na cláusula nona do contrato.

Aprovado pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução 88-12/09

DATA: 4 de junho de 2009.

Porto Alegre, 22 de junho de 2009.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

CARTA-CONVITE 1/09
PROJETO 914BRA3038

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, através da Unesco, informa que está aberta a carta convite: 1 – locação de veículos. Projeto 914BRA3038.

Interessados contato com Andréia – Fone: 3289 6634/ rua Uruguai, 155 11º andar.

CARTA-CONVITE 2/09
PROJETO 914BRA3038

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, através da Unesco, informa que está aberta a carta convite: 2 - produção de sacolas ecológicas. Projeto 914BRA3038.

Interessados contato com Andréia – Fone: 3289 6634/ rua Uruguai, 155 11º andar.

CARTA-CONVITE 3/09
PROJETO 914BRA3038

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, através da Unesco, informa que está aberta a carta-convite: 3 – digitação. Projeto 914BRA3038.

Interessados contato com Andréia – Fone: 3289 6634/ rua Uruguai, 155 11º andar.

BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS,
Coordenadora do Programa de Governança Solidária Local.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE CONVÊNIO**PROCESSO 001.015411.9.5**

CONVENENTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e César Fauth Comércio e Representações Ltda e Marcus Representações Ltda, na condição de apoiadores e Marcus Vinicius Magalhães da Silva, na condição de beneficiado.

PROJETO: “NATAÇÃO BRASIL 2009”.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 530, de 22 de dezembro de 2005.

VALOR: R\$ R\$ 16.800,00

Porto Alegre, 22 de junho de 2009.

JOÃO BOSCO VAZ, Secretário.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO
DE CONVÊNIO

PROCESSO: 001.051565.08.0 001.048198.08.0

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONVENENTE: Estado do Rio Grande do Sul/ FEPAGRO

OBJETO: Elaboração do Mapa da Fertilidade do Solo Urbano de Porto Alegre.

PRAZO: 12 meses, a contar de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes de compensações ambientais.

VALOR: R\$ 21.600,00

BASE LEGAL: Artigo 116 “caput”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

PROFESSOR GARCIA,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Hospital oferece exame preventivo ao distúrbio da deglutição

Pacientes com dificuldades de deglutição (ato de engolir) já podem contar com moderno exame para diagnóstico e tratamento da disfagia, doença responsável por grande número de internações por pneumonia aspirativa. O exame de videofluoroscopia da deglutição é oferecido no Hospital Materno Infantil Presidente Vargas. O encaminhamento é feito pela rede básica de saúde do município.

Segundo a fonoaudióloga Patrícia Barcellos Diniz, a disfagia ocorre principalmente em crianças prematuras, com alguma síndrome ou paralisia cerebral e em adultos com sequelas por acidente vascular cerebral, traumatismo craniano

ou que sofrem do mal de Parkinson. “A videofluoroscopia é um exame preventivo. Detecta problemas de deglutição mesmo em pacientes que não apresentam o principal sintoma, que é a tosse. Durante o procedimento, são realizadas técnicas terapêuticas e identificada a necessidade ou não de uma via alternativa de alimentação”, explica Patrícia.

O exame é realizado em sala humanizada e tem duração de aproximadamente 40 minutos. “Tentamos reproduzir o ambiente da alimentação da forma mais real possível. A tensão do paciente, que ocorre principalmente com as crianças, pode atrapalhar a realização e o laudo do exame”, acrescenta a fonoaudióloga.

Banco de Imagens – PMPA



Doença é comum em crianças prematuras

Continuam as inscrições para trabalho em navios

O posto municipalizado do Sine Porto Alegre está oferecendo vagas de trabalho em navios. A seleção vai até o dia 10 de julho na avenida Mauá, 1013, a partir das 13h. A empresa Open Seas-Crew Training Brazil, especializada em seleção e treinamento de pessoal para trabalhar em navios de cruzeiro pelo mundo, está recrutando candidatos entre 21 e 50 anos para vagas de cozinheiro, camareiro, limpeza e no setor de esporte.

A seleção será feita para embarques

internacionais em navios e cruzeiros das empresas Costa Cruceire, MSC Cruceiros e Monarch Cruises. Os interessados devem falar o inglês intermediário para as funções de limpeza e cozinha. O inglês avançado será exigido para as funções de bar, restaurante, recepção, camareiro e SPA. O salário varia de 600 a três mil euros para uma jornada de trabalho de 10 horas.

Requisitos - A empresa Costa Cruceire pagará a passagem aérea até o local do embarque. Os candidatos devem

ter no mínimo o 2º grau completo ou cursos profissionalizantes ligados à área de turismo, hotelaria, gastronomia, educação física e letras. Também serão aceitas pessoas que moraram fora do Brasil, em intercâmbios ou estágios.

O cadastramento acontece no posto do Sine, das 13h às 17h. O candidato deverá portar documentos de identidade, CPF e currículo em inglês, com foto e certificado dos cursos. Informações: 51 32894795 ou 32894796.

Termina a concorrência do ProJovem

Termina hoje, 23, o prazo de entrega da documentação dos interessados em participar da concorrência pública para a contratação da entidade que executará o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem Urbano) na Capital. Podem participar entidades públicas e privadas, sem fins lucrativos, voltadas à educação. Entre os serviços a serem prestados estão recrutamento, seleção e formação dos educadores do programa. Gerenciado pela Secretaria Municipal da Juventude (SMJ), o ProJovem Urbano é uma ação do programa Lugar de Criança é na Família e na Escola.



Publicado no Diário Oficial em 7 de maio, o edital prevê o recebimento da documentação dos interessados até as 14h30 de hoje, na área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda (rua Siqueira Campos, 1300, sala 301).

O ProJovem Urbano beneficia jovens de 18 a 29 anos que não concluíram o ensino fundamental, mas saibam ler e escrever. Um dos objetivos é reintegrar ao sistema de educação formal os jovens que abandonaram os estudos antes de concluir a oitava série. Os alunos recebem formação profissional, iniciação à informática e bolsa-auxílio de R\$ 100.

CÂMARA MUNICIPAL

Tarifa Porto Alegre-Guaíba é debatida por vereadores

Reclamações dos altos valores das tarifas do transporte coletivo entre Porto Alegre e Guaíba e a alternativa de transporte hidroviário. Estes temas nortearam, na tarde deste sábado (20/6), a audiência pública realizada em uma parceria inédita entre as câmaras de vereadores das duas cidades. Reunidas no Plenário da Câmara de Guaíba, autoridades e a comunidade se manifestaram sobre o que consideraram “abuso” e “descaso” com a população de cerca de 25 mil pessoas que utilizam o transporte entre os dois municípios. A empresa responsável, A Expresso Rio Guaíba Ltda, mesmo convidada pelos legislativos, não compareceu ao encontro.

A audiência foi presidida pelo presidente do Legislativo de Guaíba. Ele disse que há um monopólio do transporte na cidade, mas quando se procura pela empresa, existe a alegação de “trabalho no vermelho”. Para ele muitas pessoas não conseguem emprego na Capital porque residem em Guaíba. “Temos de 12 a 15 mil trabalhadores desempregados. Muitos recebem um não com a justificativa de que a passagem Guaíba-Porto Alegre é muito cara”, salientou. Quanto ao transporte hidroviário através do Lago Guaíba, o parlamentar ressalta que o governo do Estado precisa lançar um edital que seja interessante para investidores. “Acredito que a governadora vai resolver o problema”, destacou.

Para o presidente da Câmara de Porto Alegre o tema prioritário das questões comuns entre as cidades da região metropolitana é o transporte. Destacou a complexidade desta questão por se tratar de concessão pública, mas destacou que mesmo com as dificuldades, o problema deve ser enfrentado. “O governo federal tem que reduzir impostos do setor. Mas também temos que reduzir as isenções, como fizemos na Capital”, disse. Ele também informou que mesmo a Constituição Federal determine a abertura de licitações referentes às concessões, ainda faltam auditorias. “Estas licitações deveriam ocorrer em 2010, mas o prazo para as auditorias serem entregues termina em 30 de junho próximo”, ressaltou.

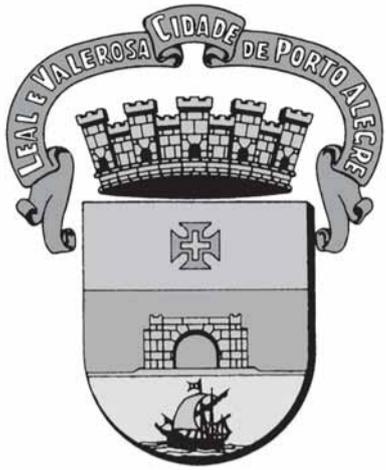
Para o prefeito de Guaíba o transporte é tema de cobranças diárias da comunidade de Guaíba. “Os preços são elevados, e não temos ingerência por ser uma questão do governo do Estado, mas temos que defender a população. Este é o momento de discutir a questão”, aponta. Ele também ressalta a superlotação nas viagens dos ônibus. Os passageiros pagam tarifas que variam de R\$ 3,00 a R\$ 7,00.

Metroplam

Nelson Lídio Nunes, diretor-superintendente da Metroplan (Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional), disse que está em tramitação no órgão licitações de linhas que estão vencidas no trajeto Guaíba-Porto Alegre. “Todas estas concessões deverão ser licitadas”, informa. Nunes salienta, porém, que outras linhas do mesmo trajeto só serão licitadas em 2012, no final dos contratos. Quanto a possibilidade do transporte hidroviário pelo Lago Guaíba, o diretor destaca que existe um agendamento da Metroplan com a Secretaria do Planejamento Estadual para Parcerias Público-Privadas (PPP) como uma alternativa de transporte.

Entretanto, os moradores da cidade que participaram da audiência pública ressaltam que este tipo de transporte “será muito bem-vindo, desde que a tarifa seja mais barata que a do ônibus, caso contrário não valerá a pena”, como salientou o dentista Francisco Silva em sua manifestação.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3545 – Quarta-feira, 24 de Junho de 2009

Começa o Fórum Internacional de Software Livre

A partir de hoje, 24, até sábado, 27, será realizado 10º Fórum Internacional de Software Livre. O evento acontece no Centro de Eventos da PUCRS (prédio 40). Com público estimado em sete mil pessoas, o Fórum é sediado em Porto Alegre desde 1999. Considerado um dos maiores eventos mundiais na área, o encontro promove discussão técnica, política e social sobre software livre de forma integrada.

A Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR), por meio do Serviço de Atenção ao Turista (SAT), prestará informações sobre alternativas de lazer e atrativos turísticos. A unidade funciona das 9h às 18h, em estande compartilhado com Procempa, Secretaria Municipal de Cultura e a Comunicação Social da prefeitura.

Em apoio ao evento, e como forma de estimular a visitação nas atrações turísticas da Capital, a SMTUR oferece desconto de 50% no valor dos ingressos do city tour Linha Turismo. O benefício será concedido mediante apresentação da credencial do evento. Além disso, em parceria com a Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), os participantes do evento, mediante a apresentação da credencial, terão descontos e cortesias nos bares e restaurantes associados à Abrasel.

Bares e restaurantes com descontos e cortesias no Fórum: Peppo Cucina (Dona Laura, 161, bairro Moinhos de Vento); Becco



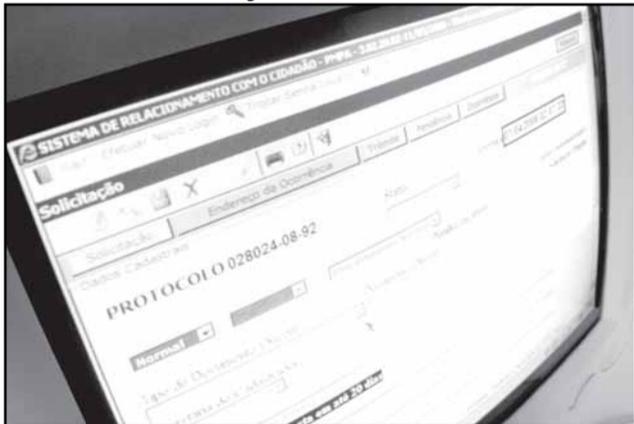
Banco de Imagens – PMPA

Serviço de Atenção ao Turista funciona das 9h às 18h

Restaurante/Bela Vista (Cel. Lucas de Oliveira, 991, bairro Bela Vista); Becco Restaurante/Praia de Belas (Borges de Medeiros, 3120, bairro Praia de Belas); Sashiburi Sushi House/Zona Sul (Pereira Passos 1089, bairro Vila Assunção); Sashiburi Sushi House/Dona Laura (Dona Laura, 307, bairro Moinhos de Vento); Bar do Beto (Venâncio Aires, 876, bairro Bom Fim); Casa do Marquês (Marques do Pombal, 1814, Bairro Higienópolis); Calamares Restaurante (Mercedes, 58, bairro Floresta); Nicu'S Bar (Lima e Silva, 601, bairro Cidade Baixa); Da Francesco Restaurante, Pastelaria & Bar Chopp (Assis Brasil, 3340, bairro Cristo Redentor)

Fazenda defende redução de ISSQN

Cristine Rochol / Banco de Imagens – PMPA



Medida beneficia empresas de call center e atendimentos ao cliente via internet

O secretário municipal da Fazenda esteve nesta terça-feira, 24, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara Municipal. O motivo do encontro foi a apresentação do projeto do Executivo que propõe redução do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) para prestadores de serviços de call centers.

O objetivo é estimular a criação de vagas de trabalho, a partir da regressão da alíquota (de 5% para até 2%), de acordo com o volume de profissionais empregados pelas empresas. "A proposta é atrair novos empreendimentos num dos segmentos que mais emprega no país", afirmou o secretário. De acordo com o titular da Fazenda, apenas duas das grandes empresas do setor possuem operações na Capital. Em 2008, o mercado nacional de call centers terceirizados contabilizou cerca de 320 mil empregos.

Como as pequenas e microempresas do ramo podem obter redução geral de carga tributária por meio do Simples Nacional, a proposta do Executivo prevê redução das alíquotas de ISSQN para as médias e grandes empresas (mais de 500 funcionários). O escalonamento (ver quadro abaixo) é uma forma de vincular o

benefício fiscal à geração de empregos. A prática já é adotada em cidades como Salvador, Recife, Goiânia, Niterói.

A tributação reduzida entrará em vigor a partir da publicação da lei, após aprovação do Legislativo e sanção do prefeito. Em 2008, os serviços prestados pelos call centers em Porto Alegre arrecadaram R\$ 5,2 milhões em ISSQN.

O projeto – Serão beneficiadas atividades como atendimento ao cliente, tele vendas, telemarketing, pesquisas de mercado, suporte técnico, ouvidoria, recuperação de créditos e confirmação de cadastro, por meio de contato telefônico ou via Internet. Os patamares de redução foram elaborados para estimular a instalação de novos empreendimentos e o crescimento das empresas já existentes. Na segunda etapa, os contribuintes deverão aumentar o número de contratações para continuar com alíquotas menores.

Até 31 de dezembro de 2010, haverá três faixas de alíquotas reduzidas, de 4% a 2%, com a menor alíquota para corporações com mais de 2,5 mil empregados. Na segunda fase, a partir de 1º de janeiro de 2011, serão seis níveis de abatimento na tributação, de 4,5% a 2%, sendo o menor percentual para empresas com mais de cinco mil funcionários.

Até 31 de dezembro de 2010

- empresas com 501 até mil empregados: 4 %
- de 1.001 a 2,5 mil empregados: 3%
- mais de 2,5 mil empregados: 2%

A partir de 1º de janeiro de 2011

- empresas com 501 até mil empregados: 4,5%
- de 1.001 a 2 mil empregados: 4%
- de 2.001 a 3 mil empregados: 3,5%
- de 3.001 a 4 mil empregados: 3%
- de 4.001 a 5 mil empregados: 2,5%
- mais de 5 mil empregados: 2%

NOTAS

Copa do Mundo 2014

A Secretaria Extraordinária da Copa de 2014 realiza hoje, 24, encontro com entidades para tratar da preparação da cidade ao evento organizado pela Fifa. A reunião ocorre às 15h, no auditório da Secretaria Municipal de Administração (avenida Siqueira Campos, 1300/14º andar). Além de órgãos da administração municipal, foram convidadas para o encontro universidades e entidades ligadas ao turismo, esporte, imprensa, trabalho voluntário, indústria e comércio.

Aula aberta de dança

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) promove hoje, 24, às 18h, Aula Aberta de Dança. O ritmo desta edição é o forró e a aula gratuita será ministrada pela professora Daisy Guimarães. O evento acontece no Ginásio Tesourinha.

Capacitação Digital

Mais uma turma de adolescentes em situação de risco social começa hoje, 24, aulas gratuitas no Centro de Capacitação Digital (CCD) da Procempa (Usina do Gasômetro). O curso aborda conteúdos de Introdução à Informática, Sistemas Operacionais, Pacote Office e Internet. As aulas acontecem de quarta-feira a domingo, das 15h às 17h. A turma é composta por 17 alunos que integram o Programa Social Educativo de Profissionalização de Adolescentes (Prosepa), ligado à Brigada Militar.

Pontal do Estaleiro

Interessados em compor frentes, a favor e contra as construções residenciais na área do antigo Estaleiro Só, podem se inscrever na central de atendimento da Consulta Popular (rua Uruguai, 155, 11º andar, sala 8). Informações e dúvidas sobre o processo poderão ser esclarecidas pelo telefone 3289-6651. Entidades que pretendem coordenar frentes ou posições deverão se credenciar na Comissão Eleitoral até amanhã, 25. A consulta popular acontece dia 23 de agosto.

Municipal de Vôlei

Até o dia 26 estão abertas as inscrições para o campeonato municipal de vôlei, edição 2009. Inscrições podem ser feitas na sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), localizada na avenida Borges de Medeiros, 2713. Também são aceitas inscrições por telefone (3289-4866 e 3289-4873), ou e-mail eventos@sme.prefpoa.com.br.

Artes Plásticas

Até o dia 27, a exposição Aquisições Recentes propõe uma reflexão sobre a produção brasileira, focalizando meio século de criação, da década de 60 à atualidade. A mostra está na Sala Locatelli (Paço Municipal - Praça Montevideu, 10). Visitação de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e 13h30 às 17h30; aos sábados, das 13h às 17h.

Até o dia 1º de julho, a galeria de arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200) apresenta a mostra Hystéria, que reúne a produção de cinco jovens artistas oriundas do Instituto de Artes da Ufrgs (Alessandra Pohlmann, Aline Daka, Ana Carolina Becker, Fernanda Kieling e Lílian Santos Gomes). As visitas são de segunda a sexta-feira, exceto feriados, até 1º de julho. Um encontro com as artistas está agendado para a noite de 26 de junho, às 19h.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 16.5.09, CRISTINA SCHLOTTGEN, 956068/1, do cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Assessoria Técnica, 26004001, da Secretaria Municipal de Turismo, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 635 de 2.6.09 (processo 1.18225.09.8).

EXONERA, a contar de 1º.4.09, ENIO REINALDO DE OLIVEIRA, 484717/9, do cargo em comissão de responsável por atividades, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 650/09 (processo 1.20564.09.0).

NOMEIA, de 15 a 29.5.09, ELIANA FRIEDL, 87054/2, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19002001, para responder pelo cargo em comissão de coordenador, 11270001, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, 19700005, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, durante o impedimento do titular FRANCISCO CARLOS DORNELLES, 937724, em licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 642/09 (processo 1.28154.09.6).

NOMEIA, a contar de 3.6.09, DALMIR MARQUES, 773296/1, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21350001, do Gabinete Executivo, 02006001, do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 646/09 (processo 1.29353.09.2).

NOMEIA, a contar de 1º.4.09, LOURDES BUAKOVICK, 163792/2, para exercer o cargo em comissão de responsável por atividades, 11240001, da Gerência do Orçamento Participativo, 23624005, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 649/09 (processo 1.20564.09.0).

NOMEIA, de 1º a 31.5.09, FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de gestor B, 11370002, da Área de Administração, 13709004, da Secretaria Municipal da Fazenda, durante o impedimento da

titular Cristiane Dias Pasqualon, 399882/1, por motivo de licença-gestante, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 655 de 12.6.09 (processo 1.29741.09.2).

NOMEIA, de 3.6 a 10.10.09, LISIANE DE SOUZA NUNES DE MOURA, 958399, para exercer o cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Assessoria Técnica, 26004001, da Secretaria Municipal de Turismo, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 657 de 15.6.09 (processo 1.18231.09.8).

NOMEIA, a contar de 1º.6.09, ALINE DA COSTA KUCERA, 958387/1, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21350001, da Assessoria de Planejamento e Programação, 12004001, da Secretaria Municipal de Administração, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 660 de 16.6.09 (processo 1.29582.09.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 03/03/09, NADIR FRAGA VIEIRA DOS REIS, 70846.2, estatutária, Servente de Laboratório, OP-2.14.03.B.05-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal n.º 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal n.º 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da LC n.º 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; CPF 17604702015, PASEP 17045232665, através do Ato 295, de 25.5.09. (processo 01.013545.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA LIANI MENDONÇA DE ALMEIDA, 26112.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º

133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 23766328034, PASEP 10094790946, através do Ato 318, de 1º.6.09. (processo 01.000323.09.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA GILBERTO SCHWARTZMAN, 6236.7, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; serviço noturno - média: 40h 25min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; gratificação de incentivo técnico (58,3%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pela Lei n.º 8183/98; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 3º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; CPF 13205854004, PASEP 10088985102, através do Ato 320, de 1.6.09. (processo 01.043527.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA JOÃO ALBERTO MAESO MONTES, 6672.5, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 110, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei n.º 6309/88; serviço noturno - média: 130h 42min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; CPF 07818130004, PASEP 10757611491, através do Ato 325, de 1.6.09 (processo 01.053317.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

serviço noturno - média: 37h 42min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; gratificação de incentivo técnico (58,3%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pela Lei n.º 8183/98; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 3º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; CPF 13205854004, PASEP 10088985102, através do Ato 320, de 1.6.09. (processo 01.043527.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARIA ELY, 7928.8, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 03 - Auxiliar Técnico, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 70, da Lei n.º 6309/88, alterada pela Lei n.º 7691/95 e Decreto n.º 11351/95; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), Lei n.º 10087/06; CPF 33500436072, PASEP 10725006215, através do Ato 323, de 1.6.09. (processo 01.000188.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA ANTONIO ROGERIO SCHVARSTZHAUPT, 26997.1, estatutária, Guarda Municipal, FV-1.03.04.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade perigosa (30%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigos 62, parágrafo único e 63, da Lei n.º 6309/88; serviço noturno - média: 130h 42min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; CPF 07818130004, PASEP 10757611491, através do Ato 325, de 1.6.09 (processo 01.053317.08.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

APOSENTA ROBERTO DE WETTERLE BOWEN, 14089.5, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.11-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7576/95; artigo 72, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo técnico (58,3%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pela Lei n.º 8183/98; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 3º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; CPF 16859359072, PASEP 10079942668, através do Ato 327, de 1.6.09. (processo 01.063223.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA ANTÔNIO ALBERTO FRIGO, 8495.8, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.09-2, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; CPF 13076620053, PASEP 10251258758, através do Ato 329, de 1.6.09. (processo 01.000189.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

APOSENTA MARIA GLÓRIA DA SILVA MONTENEGRO, 23876.7, estatutária, Professora, ED-1.03.M4.C.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/

94; CPF 19781121068, PASEP 10094763442, através do Ato 330, de 1.6.09. (processo 01.000488.09.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24.12.08, aos dependentes de DIRCEU FIORIN, 25090.2, falecido em 24.12.08, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.07.C, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal da Cultura, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 193, de 3.3.94, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 24.6.58, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a LYGIA ROMERO FIORIN, 6453.5, CPF 43467571034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62, da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor 09473670044, PASEP do ex-servidor 10230100675, através do Ato 114 de 19.2.09 (processo 1.3361.09.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 15.11.08, aos dependentes de AÉCIO SOARES BRITO, 9139.7, falecido em 15.11.08, estatutário, médico, ES.1.24.NS.13.D, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 1º.10.62, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, acrescido de 70%, nos termos da EC 41/03, correspondente a totalidade de proventos rateado à razão de: 100% a CLARICE DA COSTA BRITO, 6455.0, CPF 08123152000, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, portaria interministerial MPS/MF, 77/08, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, decreto 14.414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; Processo. 1.36967.98.0- gratificação de incentivo técnico, CIC do ex-servidor 00235784087, PASEP do ex-servidor 10024803860, através do Ato 115 de 13.2.09 (processo 1.63489.08.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 4.10.08, aos dependentes de MARCO AURÉLIO DA SILVA PITUVA, 12779.5 falecido em 4.10.08, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.04.C, 30 horas, inativo da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 419, de 16.2.01, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 29.3.73, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA VENTURA DA SILVA PITUVA, 6452.7, CPF 37545841034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor 31607705087, PASEP do ex-servidor 10230186065, através do Ato 116 de 13.2.09 (processo 1.61148.08.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13.12.08, aos dependentes de EDUARDO VANI DUSSO, 11989.1, falecido em 31.12.08, estatutário, administrador, ES.3.01.NS.08.D, 30 horas, inativo, da Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 840, de

3.9.07, a contar de 13.6.07, em em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 24.10.80, no valor total mensal, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33.34% a CLAUDIA MARTINS DUSSO, 6458.4, CPF 47655844020, cônjuge, 33.33% a PEDRO HENRIQUE MARTINS DUSSO, 6459.2, CPF 00779544080, filho, data-fim em 10.3.09 e 33.33% a HENRIQUE MARTINS DUSSO, 6460.0, CPF 02937030009, filho, data-fim em 19.9.11, com base no artigo 40, §§ 7º, Inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14414/03; Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor 33572534020, PASEP do ex-servidor 18051000841, através do Ato 120 de 13.2.09 (processo 1.3360.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24.11.08, aos dependentes de JOSÉ MARTINS DA ROCHA, 3984.2, falecido em 24.11.08, estatutário, asfaltador, OP.1.18.04.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 14.1.43, através do Ato 1441, de 5.10.83, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA DA SILVA NUNES, 6468.3, companheira, CPF 39162176072, com base no artigo 40, §§ 7º, Inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03; Leis 9870/06 e 10.223/07; Processo 1.34583.93.9 – RTI; CIC do ex-servidor 08812772072, PASEP do ex-servidor 10042636733, através do Ato 121 de 19.2.09 (processo 1.69502.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13.12.08, aos dependentes de SELMA MARIA CORREA RODRIGUES, 30849.6, falecido em 13.12.08, estatutário, operária, AC.4.06.02.C.08, 30 horas, da Departamento Municipal de Habitação, falecida em atividade, com em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 22.9.81, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a LUIZ WANDERLEI MACHADO, 6469.1, companheiro, CPF 19933517015, com base no artigo 40, §§ 7º, Inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03; Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e decreto 15.943/08; CIC do ex-servidor 51120658004, PASEP do ex-servidor 106495555993, através do Ato 122 de 13.2.09 (processo 1.5362.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 27.11.08, aos dependentes de FRANCISCO CARRANHO FERNANDES, 7105.0, falecido em 27.11.08, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.D.06, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Cultura, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 10220/12775d avos, através do Ato 554, de 4.6.81, em em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 6.2.58, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a CARMEN BARBOSA FERNANDES, 6466.7, cônjuge, CPF 47207760000, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição

Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14414/03; Leis 9870/06 e 10223/07; Processo 1.30658.88.8 – Altera forma de calculo proporcional a 10220/12775d avos; Processo 1.33811.94.6 – regime de tempo integral; CIC do ex-servidor 16094298004, PASEP do ex-servidor 10042658605, através do Ato 124 de 13.2.09 (processo 1.3896.09.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 8.8.08, aos dependentes de ANTÔNIO BATISTA SILVA ROCHA, 20090.9, falecido em 8.8.08, estatutário, operário readaptado para auxiliar de serviços gerais, AC.1.10.02.B.06, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, regime financeiro de repartição simples, sem paridade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a SUELEN REGINA DA ROCHA, 6465.9, filha, CPF 02881253040, data-fim 5.7.12, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14414/03; Leis 9870/06, Lei 10042/06 e 10223/07; Decreto 15943/08; CIC do ex-servidor 31687490015, PASEP do ex-servidor 10724968447, através do Ato 125 de 13.2.09 (processo 1.64734.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, a contar de 24.7.06, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, AURA SIQUEIRA DAVILA, 396.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor EDI COELHO DAVILA, 4069.1, por falecimento ocorrido em 23.7.06, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 131 de 8.6.09 (processo 1.6235.09.3).

EXCLUI, a contar de 1º.2.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LAURO MARIA FERREIRA, 2072.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor FRANCISCO IVO MEDEIROS, 25035.7, por falecimento ocorrido em 31.1.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 132 de 8.6.09 (processo 1.6235.09.3).

EXCLUI, a contar de 21.3.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALDA SOARES MARTINS, 103.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JOSE MARIA MARTINS, 3759.8, por falecimento ocorrido em 20.3.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 133 de 8.6.09 (processo 1.6235.09.3).

EXCLUI, a contar de 24.3.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Muni-

cípio de Porto Alegre, NAIR MARQUES DA SILVA, 3037.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor SETEMBRINO ANTUNES DA SILVA, 7874.1, por falecimento ocorrido em 23.3.09, e repassa a quota parte da pensão ao beneficiário remanescente EUNICE MOTTA DA SILVA, 1159.3, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 70 e 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 134 de 8.6.09 (processo 1.6235.09.3).

EXCLUSUI, a contar de 25.3.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CLEMENTINA MARIA DOS SANTOS URBANO, 670.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO FRANCISCO URBANO, 1034.8, por falecimento ocorrido em 24.3.09 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, MARLENE MARIA DO SANTOS URBANO, 2932.2, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 135 de 8.6.09 (processo 1.6235.09.3).

EXCLUSUI, a contar de 27.3.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JULIETA ESPINDOLA DE MELLO, 5866.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor AROLDO FERREIRA BRUM, 8977.1, por falecimento ocorrido em 26.3.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 136 de 8.6.09 (processo 1.6235.09.3).

EXCLUSUI, a contar de 1º.4.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, IDELMIRA KEPLER DA SILVA, 1557.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor GOMERCINDO GODOY DA SILVA, 256.8, por falecimento ocorrido em 31.3.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 137 de 8.6.09 (processo 1.6235.09.3).

EXCLUSUI, a contar de 3.4.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MARIA IGNEZ DO VALLE CURTIS, 4592.2, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor SERGIO CATTANI DE CURTIS, 841.7, por falecimento ocorrido em 2.4.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 138 de 8.6.09 (processo 1.6235.09.3).

EXCLUSUI, a contar de 6.4.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LERECY LURDES DA SILVA TAVARES, 5791.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor WALNIR CORREA TAVARES, 4299.4, por falecimento ocorrido em 5.4.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 139 de 8.6.09 (processo 1.6235.09.3).

EXCLUSUI, a contar de 16.4.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Muni-

cípio de Porto Alegre, ELMADA CUNHA PAIVA, 4176.4, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor EDISON DE LIMA PAIVA, 4384.4, por falecimento ocorrido em 15.4.09, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I e parágrafo único do artigo 70, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 140 de 8.6.09 (processo 1.6235.09.3).

EXCLUSUI, a contar de 4.4.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LUIZ FERNANDO PEREIRAARAÚJO SANTOS JR, 2300.2, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor LUIZ FERNANDO A. DOS SANTOS, 31011.0, por ter completado 21 anos em 3.4.09 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, Angélica Pereira Araújo dos Santos, 309.5, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 141 de 8.6.09 (processo 1.6235.09.3).

EXCLUSUI, a contar de 6.4.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ELISANGELA DE ALENCASTRO DOS SANTOS, 6337.0, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor DINA DE ALENCASTRO DOS SANTOS, 14181.2, por ter completado 21 anos em 6.4.09 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, NEWERTON DE ALENCASTRO DOS SANTOS, 6387.5, NELIZANGELA DE ALENCASTRO DOS SANTOS, 6388.3, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 142 de 8.6.09 (processo 1.6235.09.3).

EXCLUSUI, a contar de 9.4.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, VIVIANE SILVA DOS SANTOS, 4838.9, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JOÃO DIAS DOS SANTOS, 6858.5, por ter completado 21 anos em 9.4.09 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, DANIEL SILVA DOS SANTOS, 4840.5, DANIELA SILVA DOS SANTOS, 4839.7, ERNESTINA PEREIRA DA SILVA, 4835.5, JULIANA SILVA DOS SANTOS, 4841.3, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 143 de 8.6.09 (processo 1.6235.09.3).

EXCLUSUI, a contar de 10.4.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GLAUCY MAGALHÃES DA SILVA ALVES, 5217.5, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JOSE CARLOS ALVES, 4476.2, por ter completado 21 anos em 10.4.09 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, VERA LUCIA MAGALHÃES, 5214.2, THAIS MAGALHÃES SILVA ALVES, 5218.3 e GLEDSON MAGALHÃES SILVA ALVES, 5219.1, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 144 de 8.6.09 (processo 1.6235.09.3).

EXCLUSUI, a contar de 13.4.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Muni-

cípio de Porto Alegre, PATRÍCIA LOPES DE SOUZA, 6065.7, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor LUIZ HOMERO SANTOS DE SOUZA, 12579.9, por ter completado 21 anos em 13.4.09 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ARI RODRIGUES DE SOUZA NETO, 6031.9 ALINE MEDINA DE SOUZA, 6032.7, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 145 de 8.6.09 (processo 1.6235.09.3).

EXCLUSUI, a contar de 20.4.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, BRENDA BORGES VAZ, 4662.3, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor LUIZ ROBERTO VAZ, 30881.7, por ter completado 21 anos em 20.4.09 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ROSALBA BORGES VAZ, 4660.7, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 146 de 8.6.09 (processo 1.6235.09.3).

EXCLUSUI, a contar de 22.4.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, VANESSA BATISTA SILVA DOS SANTOS, 3887.7, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JOSE GALDINO DOS SANTOS, 405.1, por ter completado 21 anos em 21.4.09 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, ROSA MARIA BATISTA DA SILVA, 3492.6, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 147 de 8.6.09 (processo 1.6235.09.3).

EXCLUSUI, a contar de 22.4.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ALEX SANDRO DE MOURAIS RODRIGUES, 6000.4, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor VALMOR RODRIGUES, 811.0, por ter completado 21 anos em 22.4.09 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, HELENA BICA RODRIGUES, 5996.4, HELENICE BICA RODRIGUES, 6001.2 e JOCELI MORURAI RODRIGUES, 6129.1, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 148 de 8.6.09 (processo 1.6235.09.3).

EXCLUSUI, a contar de 26.4.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, PRISCILA BARROS NASCIMENTO, 3381.1, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor IVO DO NASCIMENTO, 4229.1, por ter completado 21 anos em 25.4.09 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, LORENI NUNES DO NASCIMENTO, 2209.5, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 149 de 8.6.09 (processo 1.6235.09.3).

EXCLUSUI, a contar de 26.4.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, THAIANE MONTEIRO MARQUES, 4460.2,

beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JOSE HELIOENAI MARQUES, 15413.8, por ter completado 21 anos em e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, THEILOR HENRIQUE MARQUES, 4463.6, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 150 de 8.6.09 (processo 1.6235.09.3).

EXCLUSUI, a contar de 27.4.09, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ROSANGELA DOS SANTOS FRANCO, 3509.7, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor DAVID CARVALHO FRANCO, 13362.9, por ter completado 21 anos em 26.4.09 extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 151 de 8.6.09 (processo 1.6235.09.3).

EXCLUSUI, a contar de 28.4.09, CAROLINE RIPPE DE MELLO, 4515.3, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ROBSON BAETA DE MELLO, 15472.4, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor, por ter completado 21 anos em 28.4.09 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, LENIR CONCEIÇÃO RIPPE MELLO, 4514.6, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 152 de 8.6.09 (processo 1.6235.09.3).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 28.4.09, SONIA MARA ROSA DE CASTILHO, 94264.1/1, coordenador, 11270001, da Procuradoria-Geral do Município, verba de representação por atividade judicial e extrajudicial, com base no artigo 1º, parágrafo único da Lei 6172/88, através da Portaria 109 de 16.6.09 (processo 1.8599.09.2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de 19 a 25.4.09, MARCOS SCHARNBERG NETO, 60103/5, engenheiro, ES.4.10.NS, do Departamento Municipal de Habitação, cedido para o Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo cargo em comissão de diretor, 11270002, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 04701002, durante o impedimento do titular SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, 159569, por motivo de afastamento para viajar, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 268 de 8.6.09 (processo 1.22663.09.6).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITO, de 1º.3 a 30.4.09, em relação a PAULO MARCELO CANDAL HEIT, 536110/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 3179, URPP, de 7.11.06 que lhe concede gratificação

de incentivo de arrecadação de nível dois, por substituição cargo em comissão, através da Portaria 1154 de 8.6.09 (processo 1.27518.09.4).

CESSA EFEITO, de 20.4 a 4.5.09 e de 6.5 a 20.5.09, em relação a AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO, 334641/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a Portaria 882, URPP, de 9.4.07 que lhe concede gratificação de incentivo de arrecadação de nível quatro, por substituição cargo em comissão, através da Portaria 1155 de 8.6.09 (processo 1.27517.09.8).

CESSA EFEITOS, de 1º a 31.5.09, em relação a FABIANA DE FREITAS ZERBINATTI, 441275/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 19, de 8.1.04, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 1188 de 12.6.09 (processo 1.29741.09.2).

CONVOCA, a contar de 15 a 29.5.09, ELIANE FRIEDL, 87054/2, coordenador, 1270001, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1161 de 9.6.09 (processo 1.28154.09.6).

CONVOCA, de 1º.5 até 31.5.09, FABIANA DE FREITAS ZERBINATTI, 441275/1, gestor B, 11370002, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1189 de 12.6.09 (processo 1.29741.09.2).

CONVOCA, a contar de 3.6.09, DALMIR MARQUES, 773296/1, assistente, 21350001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.10, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1190 de 12.6.09 (processo 1.29353.09.2).

CONVOCA, de 3.6 a 10.10.09, LISIANE DE SOUZA NUNES DE MOURA, 958399/1, responsável por atividade II, 11240001, da Secretaria Municipal de Turismo, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1198 de 15.6.09 (processo 1.18231.09.8).

CONVOCA, de 1º.6.09 a 31.12.10, ALINE DA COSTA KUCERA, 958387/1, assistente, 21350001, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 1210 de 16.6.09 (processo 1.29582.09.1).

FAZ CESSAR, no período de 15.5 a 29.5.09, em relação a ELIANE FRIEDL, 87054/2, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Secretaria do Planejamento Municipal, os efeitos da Portaria 2199, de 29.12.88, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 1160 de 9.6.09 (processo 1.28154.09.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CARLA ROSANE BACEDO DE VARGAS, 31745-0, a se afastar do Município, para participar da I Reunião Nacional de

Integração das Vigilâncias de Surtos de DTA e II Encontro da Rede de Comunicação, Vigilâncias e Investigação de Surtos de Alimentos, a ser realizada em Salvador/BA, 16 a 19.6.09 sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 345 de 29.5.09.(Processo 1.22894.09.8)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA pena disciplinar de repreensão a PAULO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 680737, prevista nos artigos 203, I da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, através da portaria nº 303 de 10.6.09, (processo nº 04.000895.08.3)

CONCEDE a CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536, assistente administrativo, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 21.05.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “F” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da portaria nº 294 de 5.6.09, (processo 4.002419.09.2).

CONCEDE a GISELE LETTI, 879610, Chefe de Equipe, em comissão, a contar de 21.05.09, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº 10481/08 de 3.07.08, de nível 6, através da portaria nº 304 de 10.6.09, (proc. 04.5333.08.3).

CONCEDE a GLENDA VARGAS ESCOBAR, 679784, oficial de gabinete em comissão, a contar de 13.4.09, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº 10481/08 de 3.07.08, de nível 6, através da portaria nº 305 de 10.6.09, (proc. 04.2268.09.4).

DESIGNA OSMAR CARDOSO, 675377, operário, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular JOÃO ANTONIO VANDER HAN, 677192, pedreiro, por motivo de licença-prêmio no período de 01.05 a 15.05.09, através da portaria nº 295 de 8.6.09, (memo. 162/09 – UOP).

DESIGNA JORGE OMAR MEDEIROS, 673794, cobrador, para responder pela função gratificada de chefe da Unidade de Comercialização, da Coordenação de Créditos Imobiliários, da Superintendência Financeira Comercial, 14160001, 31700005, durante o impedimento da titular KALINKA PITTELKOW, 679190, assistente administrativa, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 13.5.09 a 27.5.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 296 de 8.6.09, (memo. 96/09-CCI).

DESIGNA JORGE OMAR MEDEIROS, 673794, cobrador, para responder pela função gratificada de chefe da Unidade de Comercialização, da Coordenação de Créditos Imobiliários, da Superintendência Financeira Comercial, 14160001, 31700005, durante o impedimento da titular KALINKA PITTELKOW, 679190, assistente administrativa, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 30.4.09 a 12.05.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 297 de 8.6.09, (memo. 88/09-CCI).

DESIGNA MARCO AURÉLIO S. DE OLIVEIRA, 675493, operário especializado, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31603006, durante o impedimento do titular PEDRO DERLI DE LARA ANTUNES, 675730, pedreiro, por motivo de Licença-prêmio, no período de 11.5.09 a 25.5.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 298 de 8.6.09, (memo 160/09-UOP)

DESIGNA MARIA LUIZA SUAREZ MORAES, 680129, como Coordenadora do Grupo de Trabalho do Programa de Aceleração do Crescimento-PAC deste departamento a contar de 01.04.2009, através da portaria nº 299 de 8.6.09, (memo, nº 171/2009-GDG).

DELEGA atividades a CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536, junto a Unidade de Operações como segue: Equipe de Administração Documental (Protocolo Setorial e Núcleo de Arquivos) – Equipe de Serviços Gerais (Telefonia, Transportes e Limpeza) – Unidade de Suprimento de Materiais (Aquisição, recebimento, armazenamento, guarda e distribuição a todo o Departamento), com base no artigo 6º do Decreto Municipal nº 14.239, de 16/07/2003 e em consonância com o Regimento Geral do DEMHAB, a contar de 21/05/2009, através da portaria nº 300 de 8.6.09.

DELEGA atividades a JOÃO CARLOS AZAMBUJA REIS, 956858, junto a Coordenação Jurídica e de Regularização Fundiária como segue: a)-Atender consultas sobre questões jurídicas submetidas ao exame pelo Diretor-Geral, emitindo pareceres quando for o caso; b)-Atuar em juízo e fora dele representando o DEMHAB nos feitos em que ele for autor ou réu, assistente, oponente ou de qualquer forma interessado; c)-Diligenciar no sentido do preferencial e pronto atendimento a requisições destinadas à defesa do DEMHAB, em juízo ou fora dele, pedidos de informação da Câmara Municipal e de qualquer outro órgão público; bem como exercer outras atividades correlatas, com base no artigo 6º do Decreto Municipal nº 14.239, de 16/07/2003 e em consonância com o Regimento Geral do DEMHAB, a contar de 21.05.09, através da portaria nº 301 de 8.6.09.

INCLUI NELSON NUNES BUENO, 673186, assessor para assuntos jurídicos, na Portaria 238 de 24.04.09, que designou diversos servidores para formar a CPL – Comissão Permanente de Licitações, através da portaria nº 302 de 10.6.09, (processo 04.4247.03.5–CPL).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA à disposição do Departamento Municipal de Água e Esgotos a servidora LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 76255.9, Técnico Social – Assistente Social, durante o período de 01/01/09 a 31/12/12, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, c/c artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/07, através da Portaria 015/09, de 15/01/09. (Processo 007.001314.07.6).

COLOCA à disposição da Secretaria Municipal da Saúde a servidora MARTA HELENA DA SILVA ALVES, 49850.9, Técnico Social – Assistente Social, durante o período de 24/04/09 a 31/12/12, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, c/c artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/07, através da Portaria 193/09, de 20/05/09. (Processo 001.016398.09.2)

CONVOCA, a contar de 09/03/09, a servidora CARMEM BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, 24132.8, Professor, cedida da Secretaria Municipal da Educação, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133/85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 194/09, de 20/05/09. (Processo 001.014448.09.2)

DESIGNA a servidora CLAUDIA MEINERZ MARQUES, 33698.4, Assistente F, 2.5.1.3, do Gabinete da Presidência, para ter exercício no Centro Regional Leste, a contar de 15/06/09, de acordo com o artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal 14.213, de 18/06/03, através da Portaria 209/09, de 03/06/09. (Memo 064-09 ADES)

DESIGNA ADELAR ROGÉRIO DE LIMA MARQUES, 15930.2, Assistente D, do Gabinete da Presidência, para responder pela Coordenação da Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia, inclusive para atestar efetividade de servidores, a contar de 01/06/09, com base no artigo 3º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº 14.213, de 18/06/03, através da Portaria 215/09, de 05/06/09. (Memo 060-09 DA)

FORMALIZA o afastamento do Município de THAISA TEIXEIRA CLOSS, 91975.8, Assistente Social, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, durante o período de 06/05/09 a 09/05/09, a fim de participar do VIII Congresso Nacional da Rede Unida, o qual realizou-se na cidade de Salvador/BA, a fim de apresentar o trabalho científico “Roda de Educação Permanente: Dispositivo de (Re) Significação do Trabalho em Saúde”, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/85 e Ordem de Serviço 014/2001, através da Portaria 178/09, de 14/05/09. (Ofício P/188-09)

PRORROGA o prazo de cedência da servidora MARIA DE FÁTIMA CHINEPE SCHUMACKER, 22705.8, Monitor, para o Departamento de Esgotos Pluviais, durante o período de 01/01/09 a 31/12/12, com prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, Inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/85 c/c artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/07, através da Portaria 050/09, de 06/02/09. (Processo 007.000382.02.7)

PRORROGA, a contar de 02/04/09, o prazo da Licença para Acompanhar Cônjuge, concedida através da Portaria nº 004/2007, de 04/01/07, à servidora RAQUEL PROCKNOW TAVARES, 76259.6, Técnico Social – Psicólogo, pelo prazo de 24 meses, sem retribuição pecuniária, conforme artigos 163 e 142 da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 195/09, de 21/05/09. (Processo 007.000520.09.8)

PRORROGA o prazo de cedência do servidor OSMAR RODIGHIERI, 51985.9, Técnico em Educação, para a Secretaria Municipal da Cultura, durante o período de 01/01/09 a 31/12/12, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, c/c artigo 5º do Decreto Municipal nº 15.559, de 08/05/07, através da Portaria 225/09, de 16/06/09. (Processo 001.031297.01.3)

RELOTA, a pedido, a servidora PATRÍCIA MÔNACO SCHÜLER, 28341.4, Monitor, do Centro Regional Leste para o Albergue Municipal, a contar de 01/06/09, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 220/09, de 10/06/09. (Processo 007.000406.09.0)

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.28354.09.5 - Concede, em 29.5.09, a LÉSIA CHADANOWICZ, 200170/1, da Secretaria de Planejamento Municipal, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

75 dias = 5 meses referente ao quinquênio de 3.7.92 a 2.7.97. **Retificado**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas

CÂMARA

RESOLUÇÃO 2.143, DE 18 DE JUNHO DE 2009.

Concede o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Senhor Alcibio Mesquita Bibó Nunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n. 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Troféu Câmara Municipal de Porto Alegre ao Senhor Alcibio Mesquita Bibó Nunes, nos termos da Resolução n. 2.083, de 7 de novembro de 2007.

atribuições legais,

Processo 7.386.08.1 – Defere, em 21.5.09, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de Doutorado em Serviço Social oferecido pelo Programa de Pós Graduação da Faculdade de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS, para o primeiro semestre letivo de 2009, apresentado por SIMONE RITTA DOS SANTOS, 76072.1, Técnico Social – Assistente Social, lotada na Assessoria de Planejamento, no limite máximo de cinco horas e vinte minutos semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85.

Processo 7.502.09.0 – Defere, em 21.5.09, o pedido de dispensa para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Artes Visuais – Hab. Desenho, do Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, para o primeiro semestre letivo de 2009, apresentado por KAREN FERREIRA CERUTTI, 47266.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, lotada no Serviço de Educação Social de Rua, no limite máximo de dez horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 DE JUNHO DE 2009.

SEBASTIÃO MELO,
Presidente.

Registre-se e publique-se:
Nelcir Tessaro,
1º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

NOTIFICAÇÃO 17/09

O SECRETÁRIO MUNICIPAL SUBSTITUTO DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso das suas atribuições legais, e considerando:

o Termo de Permissão de Uso de Imóvel Municipal registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o n.º 37525, no Livro n.º 558-D, fls. 145, firmado em 22 de novembro de 2007 entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SÉRGIO ARRUEE DA ROSA – ME, cujo objeto são as “lojas 26, 28 e 30 do Quadrante 1 e Áreas de Mesas MI-3 e MI-4 do Mercado Público Central de Porto Alegre para a instalação das atividades de churrascaria e restaurante”;

o relatório apresentado pela Coordenação de Próprios da SMIC dando conta que a empresa até o momento não entrou em operação no Mercado, sequer tendo iniciado as obras de adequação dos espaços para a instalação da churrascaria;

o Relatório de Dívida apresentado pela ASSEPLA/SMIC, dando conta que a permissionária é inadimplente desde dezembro de 2007, totalizando até abril de 2009 um débito de R\$ 39.663,07 (trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais e sete centavos);

o item 4 do TPU, que dispõe que a permissionária, a contar da assinatura do TPU, tem o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar à SMIC, para aprovação, o conjunto completo do projeto do estabelecimento, e seu subitem 4.1, que dispõe que, a contar da data de aprovação do projeto pela SMIC, a permissionária tem o prazo de 90 (noventa) dias para execução do projeto e início das atividades no Mercado Público Central;

o item 10(a) do TPU, que dispõe, em suas alíneas *a* e *e*, que são obrigações da PERMISSONÁRIA, dentre outras: *a*) manter sempre em dia o pagamento do preço mensal da permissão de uso; ... e *e*) operar com regularidade, prestando atendimento diário, na forma estabelecida no Regulamento do Mercado Público Central de Porto Alegre;

o item 10(b) do TPU, que dispõe que o descumprimento de quaisquer das condições previstas naquele Termo, além de ensejar a revogação da permissão, confere ao Município o direito de aplicar à permissionária as penalidades descritas nas alíneas *a* a *f* daquele item; e

o item 11 do TPU, que dispõe, em suas alíneas *a* e *l*, que constituem motivos para a revogação da permissão, dentre outros: *a*) o não-cumprimento, o cumprimento irregular ou o atraso das condições previstas neste Termo, no Regulamento e nos Cadernos de Obras do Mercado Público Central, bem como o não-cumprimento de legislação federal, estadual ou municipal aplicável à espécie;... e *l*) o não-pagamento do preço mensal da permissão de uso por prazo superior a 3 (três) meses;

NOTIFICA, nos autos do proc. n.º 011.002265.07.9, a empresa SÉRGIO ARRUEE DA ROSA – ME, com sede em Porto Alegre/RS, na Av. Loureiro da Silva, 445, 12.º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 92.394.600/0001-08, na pessoa do seu representante legal ou preposto, a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, APRESENTAR DEFESA PRÉVIA quanto aos fatos alegados, sob pena de aplicação das penalidades referidas acima e/ou a rescisão do TPU, nos termos da Lei; e

DESTACA, outrossim, que a presente Notificação está sendo publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em decorrência da recusa do representante da permissionária em receber a Notificação apresentada em 8 de junho de 2008, conforme registrado, com testemunhas,

pela fiscalização da SMIC nos autos do processo referido acima.
Porto Alegre, 18 de junho de 2009.

FABRÍCIO BENTES BERNARDES,
Secretário Municipal Substituto
da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 113

PROCESSO SELETIVO 2/09 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

- O critério de desempate, estabelecido através de sorteio em sessão pública, realizada na sala 900 do Edifício Intendente José Montauray - Siqueira Campos, 1300, 19 de junho de 2009, às 17h, conforme Anexo I deste Edital;
- A classificação final de candidatos após recursos e sorteio de desempate, homologação fina, conforme listagem contida no Anexo II deste Edital;
- A convocação dos candidatos listados no Anexo III, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, portando os seguintes documentos originais:
 - Documento de Identidade;
 - Declaração de que é morador atendido pela Unidade de Saúde do PSF, assinada pelo Coordenador da Unidade de Saúde do PSF, com data de emissão não superior a 60 dias da data do edital de convocação;
 - Certificado de conclusão do Ensino Fundamental;
 - CPF;
 - PIS/PASEP;
 - Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (02 turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
 - Comprovante de quitação das obrigações militares;
 - Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).
 - Atestado de Antecedentes, cuja data de emissão não poderá ser anterior a 30 dias da data da convocação, expedido pelos seguintes órgãos:

Departamento de Identificação (DI) - Av. Azenha, 255 - de 2ª a 6ª-feira das 7h às 18h30min.	Tudo Fácil Zona Norte - Av. Domingos Rubbo, 51 - de 2ª a 6ª-feira das 7h30min às 19h30min.
Tudo Fácil Centro - Av. Borges de Medeiros, 521 - de 2ª a 6ª-feira das 7h30min às 19h30min.	Posto da Restinga (16º DP) - Estrada João Antônio da Silveira, 2145 - Bairro Restinga - de 2ª a 6ª-feira das 9h às 14h30min

Porto Alegre, 23 de junho de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

ANEXO I

A	20
B	19
C	22
D	21
E	07
F	03
G	14
H	24
I	16
J	23
K	08
L	18
M	06
N	12
O	11
P	25
Q	09
R	01
S	02
T	10
U	26
V	15
W	04
X	05
Y	17
Z	13

25°	9849	INA SARAIVA DA SILVA	37,5
26°	10170	PAMELA VANESSA RODRIGUES DA LUZ	36,5
27°	10060	JUCEMARA SANTOS DA ROSA	36
28°	9941	LAUDICÉIA DOS SANTOS BORTOLETTI	33
29°	9936	PATRICIA ROSA ALVES	32
30°	10190	CARINA DA SIVA COSTA	30,5
31°	10068	PAULA RODRIGUES	29
32°	9942	JOCELAINE ALVES DA COSTA	28
33°	10088	NATALINO RODRIGUES	25,5

PSF LARANJEIRAS

CLASSIF.	INSC.	NOME	NOTA
1°	10063	JOSIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	39,5

PSF MORADAS DA HÍPICA

CLASSIF.	INSC.	NOME	NOTA
1°	9920	CATIA DOS SANTOS LONDERO	82,5
2°	9926	KELLY LUCAS ARAUJO	74,5
3°	9679	MARIA CORINA RAMIRES	71
4°	9690	JANAINA TORELLY PEDROSO	63
5°	9687	HILDA NARA RIBEIRO SULZBACH	62,5
6°	9805	ANTONIO CARLOS GARCIA MARTINS	58
7°	9925	JOANITA DA ROSA RODRIGUES	57,5
8°	9808	MICHELE MOREIRA FARIA	56,5
9°	10058	ALESSANDRA DA SILVEIRA CABREIRA	56,5
10°	10048	VERA BEATRIZ DE OLIVEIRA	53,5
11°	9889	LUCIANA THAIS FRAGA DE ABREU	53,5
12°	9933	TAIS CRISTINA FAGUNDES RODRIGUES	49,5
13°	9740	LORENA APARECIDA FERRAZ DE MELLO	47,5
14°	9796	LUCIA HELENA ABADIE WOLFF	47
15°	10156	ALINE CRUZ CLIPES	42,5
16°	9928	VERA LUCIA FEIL	40
17°	9776	MARILEIA ROSA SCHORN	39
18°	10130	CLARICE ROSA BLANCO	39
19°	9923	ELIZABETH MOTTA DA SILVA	38
20°	10144	INGRIDI SINGRIANE PINHEIRO MARTINS	37
21°	9877	CLEIDER SALAZAR TALAIE	35,5
22°	10114	MARCO AURELIO VARGAS SILVEIRA	34,5
23°	10097	RAFAEL VICENTE DE ALMEIDA	29

ANEXO II**PSF ERNESTO ARAÚJO (MURIALDO)**

CLASSIF.	INSC.	NOME	NOTA
1°	9888	ANDERSON DE JESUS RAMIRES	86
2°	10189	MAGALI SILVA SANTOS	80
3°	9686	RODRIGO DOS SANTOS MARTINS	74,5
4°	10137	TATIELE DA SILVA NUNES	66,5
5°	9883	DEISE ANNE CASTRO DE CASTRO	61
6°	10001	ADRIANA LUCIANA DE FREITAS	60,5
7°	9944	ELISANDRA MONIQUE BRANDÃO	57
8°	10018	DHAYANNE ROBERTTA CASTRO MARQUES	56,5
9°	9794	CAREN ALEXANDRA ROSA DA SILVA	54,5
10°	9956	CASSIA CRISTIANE MACHADO DIAS	53
11°	10089	THAIS IVANA SOUZA ALVES	51,5
12°	10070	DAISY LIDIANE CARDOZO DOS SANTOS	50,5
13°	10158	DEISE FRANCIANE AZEVEDO SOARES	50
14°	9967	PATRICIA COSTA Kael	49,5
15°	10143	JUÇARA DE OLIVEIRA SANTOS	48
16°	9963	FERNANDA MACHADO	44,5
17°	10123	JULIANO SCHOSSLER	44
18°	9904	MARIZETE FIGUEIREDO RODRIGUES	43
19°	10169	SÔNIA MARIA BUENO	41,5
20°	9702	UILIAN CLAITON GUIMARÃES	41,5
21°	10075	ANA PAULA MARQUES HENRIQUE	40,5
22°	10198	CRISTIANO KNEVITZ MELLOS	40,5
23°	9712	ROSIANE BASTOS FERREIRA	39
24°	10157	LISIANE SCHOSSLER	39

**PSF MARIA DA CONCEIÇÃO
PEQUENA CASA DA CRIANÇA**

CLASSIF.	INSC.	NOME	NOTA
1°	10113	VITOR ALVES FIDELL	74
2°	9704	DARCILA CASTRO RODRIGUES	55,5
3°	10045	JUSSARA BEATRIS TRINDADE RODRIGUES	42,5
4°	10065	MARILIA ALVES FIDEL	41,5
5°	9732	SILVIA REGINA CARDOSO PINTO	34

PSF VILA NOVA IPANEMA

CLASSIF.	INSC.	NOME	NOTA
1°	10055	THIELLE SANTOS DA FONSECA	73
2°	9689	LUCIANO CARLOS BIAZETTO	69
3°	10057	FABIOLA SILVA DA SILVA	61
4°	9681	ADRIANA DE BARROS RAMOS	49
5°	9682	ROSE ELAINE DOS SANTOS ROSA	41
6°	9779	GISELE ROCHA DE CARVALHO SILVA	40

ANEXO III**PSF ERNESTO ARAÚJO (MURIALDO)**

CLASSIF.	INSC.	NOME	HORA - DATA
1°	9888	ANDERSON DE JESUS RAMIRES	09:00 às 11:30 – 24/06/2009
2°	10189	MAGALI SILVA SANTOS	09:00 às 11:30 – 24/06/2009
3°	9686	RODRIGO DOS SANTOS MARTINS	09:00 às 11:30 – 24/06/2009
4°	10137	TATIELE DA SILVA NUNES	09:00 às 11:30 – 24/06/2009

5°	9883	DEISE ANNE CASTRO DE CASTRO	13:30 às 17:00 – 24/06/2009
6°	10001	ADRIANA LUCIANA DE FREITAS	13:30 às 17:00 – 24/06/2009
7°	9944	ELISANDRA MONIQUE BRANDÃO	13:30 às 17:00 – 24/06/2009
8°	10018	DHAYANNE ROBERTTA CASTRO MARQUES	13:30 às 17:00 – 24/06/2009

PSF LARANJEIRAS

CLASSIF.	INSC.	NOME	HORA - DATA
1°	10063	JOSIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	13:30 às 17:00 – 24/06/2009

PSF MORADAS DA HÍPICA

CLASSIF.	INSC.	NOME	HORA - DATA
1°	9920	CATIA DOS SANTOS LONDERO	09:00 às 11:30 – 25/06/2009
2°	9926	KELLY LUCAS ARAUJO	09:00 às 11:30 – 25/06/2009
3°	9679	MARIA CORINA RAMIRES	09:00 às 11:30 – 25/06/2009

PSF MARIA DA CONCEIÇÃO PEQUENA CASA DA CRIANÇA

CLASSIF.	INSC.	NOME	HORA - DATA
1°	10113	VITOR ALVES FIDELL	13:30 às 17:00 – 25/06/2009
2°	9704	DARCILA CASTRO RODRIGUES	13:30 às 17:00 – 25/06/2009
3°	10045	JUSSARA BEATRIS TRINDADE RODRIGUES	13:30 às 17:00 – 25/06/2009

PSF VILA NOVA IPANEMA

CLASSIF.	INSC.	NOME	HORA - DATA
1°	10055	THIELLE SANTOS DA FONSECA	13:30 às 17:00 – 25/06/2009
2°	9689	LUCIANO CARLOS BIAZETTO	13:30 às 17:00 – 25/06/2009
3°	10057	FABIOLA SILVA DA SILVA	13:30 às 17:00 – 25/06/2009

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 114/09
CONCURSOS PÚBLICOS 440 a 462 – DIVERSOS CARGOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PORTO ALEGRE, através da Coordenação de Seleção e Ingresso e, nos termos do contrato celebrado com a Fundação Conesul de Desenvolvimento, de acordo com o estabelecido no item 4 do edital 159/08 e alterações, torna público:

1) O resultado de pontuação atribuída aos títulos apresentados para o cargo de Professor - Diversas áreas, conforme relatório contido no Anexo I deste Edital;

2) O resultado dos recursos em relação aos títulos apresentados, para o cargo de Professor - Diversas áreas, conforme relatório contido no Anexo II deste Edital;

3) O resultado da prova de proficiência para o cargo de Professor para as áreas: Educação de Surdos, Língua Francesa, Língua Espanhola, Língua Italiana e Língua Inglesa, conforme relatório contido no Anexo III deste Edital;

Porto Alegre, 24 de junho de 2009.

SONIA MAURIZA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

Anexo I - Resultado das Provas de Títulos - Professor diversas áreas

inscricao	Candidato	Pontos
CP 440.1 - Professor - Anos Iniciais do Ciclo de Formacao/Tot. Iniciais da Educ. de Jovens e Adultos		
27297	Adalgisa Tania Godinho Verran	10
52472	Adriana Alves Rodrigues	10
34732	Adriana Grutckis Habigzang	10
10167	Adriana Lessa Bertarello Pereira	10
11704	Adriana Martins Presenti Meira	10
37864	Adriana Matusiak da Motta Alves	10
26288	Adriana Paza Ferreira	10
24623	Adriana Pereira	10
34845	Adriana Pires Roese	10
4425	Adriana Souza Mendes	10
35623	Adriana Vargas Prestes	10
33127	Adriane Fay Biasi	10
7911	Adriane Foppa	10
37204	Alessandra dos Santos Ferreira	2,5
14490	Alessandra Giron Lanna	10
752	Alessandra Gutierrez Aquino Schultz	10
38141	Alessandra Vieira Damasio	10
10174	Alexandra da Silva Santos Dalpiaz	2,5
29704	Alexandra de Campos Reck	12,5
8423	Alexandre Daniel Steffens Wood	10
35345	Alexandre Pereira Simoes	2,5
20155	Alexsander Lourense Webber	7,5
3056	Alice Helena Marques Porto Alegre	10
33882	Aline Alves Martinelli	10
4816	Aline Barcelos Suttoff	10
3381	Aline Corrales de Alencastro	10
14506	Aline Dantas Zynich	10
38488	Aline Manara Gravy	2,5
36477	Aline Resmin	10
36847	Aline Roland de Jesus	2,5
46432	Aline Valle dos Santos	10
37227	Amanda Eccel Dornelles	10
35274	Amanda Shouman de Souza	10
31478	Ana Carolina Christofari	17,5
33224	Ana Claudia Dall Agnol	10
51853	Ana Claudia Klein Ferreira	12,5
17161	Ana Claudia Nunes Correa	10
10816	Ana Cristina da Silva Rodrigues	47,5

49834	Ana Cristina Miragem Petrolli	0
18851	Ana Dulce Ramos dos Reis Machado	10
53455	Ana Lucia Biassusi	10
24821	Ana Maria Trindade Maciel	10
39925	Ana Paula Frozi de Castro e Souza	7,5
13752	Ana Paula Saldanha Dutra	0
12968	Ana Regina Schropfer	10
24431	Ana Rita Viana	10
33328	Anamaria Cantarutti Marques	12,5
45606	Andrea Azevedo Terra	10
46854	Andrea Bruschi Nascimento Czupriniaki	10
29059	Andrea de Oliveira Ferreira	10
16506	Andrea Lauermann Tassinari	10
47306	Andrea Milan Vasques Pautasso	0
24970	Andrea Peixoto Scaffaro	15
39106	Andrea Pessin Mendes	0
19184	Andrea Tieppo Acauan	10
27137	Andreia Costa Fratini	0
3495	Andreia de Araujo Brugalli	10
37400	Andreia Krieger	10
12602	Andreia Ribeiro dos Reis Boelter	10
17415	Anelia Teresinha Dias Grassi	10
7279	Angela Clarice Donboski	12,5
46730	Angela da Silva Marques	0
11380	Angela Desimon Tricot	10
35848	Angela Maria Scheid Colossi	0
917	Angela Santos Schiffner	10
40417	Angelina Saraiva dos Santos	10
44470	Angelo Alexandre Marcelino Barbosa	2,5
10243	Anna Cristina Costa da Silva	10
53162	Armando Rosa Mesquita	10
5668	Avelina de Fatima Stieven	10
42444	Berenice de Souza	10
17868	Betania dos Santos Quintana	10
48174	Bianca Costa Ceroni	10
27564	Brasinicia Tereza Tapia	17,5
20566	Bruna Arregui Risch Adriano	10
5282	Bruna Barcelos Koling	10
6862	Camila Brandao Ramos	2,5
5931	Carina Moura de Andrade	10
29269	Carine Pereira Capellari	10
39393	Carla Adriana Fernandes Januario	10
19542	Carla Fernanda Ouriques	10
52675	Carla Giovanna Lamas Cardarello	32,5
51276	Carla Janaina Kubiczewski Rocha	0
9423	Carla Pagano Cancelli	10
27065	Carla Regina de Sales Dorneles da Silva	10
1305	Carla Regina Linhares Mattos	10
20815	Carla Rejane Crixel Fernandes	10
34071	Carla Rejane Flores	15
53752	Carla Vieira	10
16578	Carlota Ramme da Luz	0
25677	Carmem Suzana Costa Custodio	7,5
34939	Carmen Berenstein Casulo	10
33192	Carmen Ilda Goncalves Silva	10
56121	Carmen Rosane Ramos Cesar	10
14486	Caroline Azi Correa	10
44246	Caroline Bohrer do Amaral	7,5
55441	Cassia de Campos Reck	10
48127	Catia Beatriz de Bem Ribeiro	10
17895	Catia da Rocha Leite	10
54731	Cecy Maria Martins Marimon Goncalves	10
34222	Celia Rech Moraes	10
18705	Christiane Miranda Sisson	10
39233	Christine Farias Souza	10
41629	Cinira Nunes Pavani	10
39901	Cinthia Denise Bordini	0
11603	Cintia Nunes	2,5
52593	Cintia Regina Bonalume	10
51898	Cirlene Rampanelli Teixeira Mendes	10
7816	Clarice da Silva Conter	10
51589	Clarice Magalhaes Andrade	10
23205	Clarice Pires Bittar	10
8658	Clarice Portilho Daudt	10
9577	Claudia Bernadete Alves Freitas	0
15361	Claudia Knorre Rabadan	5
25660	Claudia Maria Duarte dos Santos	10
43920	Claudia Maria Maia	10
23946	Claudia Neves Salles	10
36446	Claudia Nunes Ercolani	0
24082	Claudia Regina dos Reis Salazar	10
18051	Claudia Ribeiro Freitas	0
24202	Claudia Rosimeri Passuello	10
15227	Claudia Von Der Heyde Engel	10
50294	Cleci Judith Beal Seibt	10
56621	Cleia da Silva Lopes	10
13820	Cleia Regina Camargo dos Santos	10
18421	Consuelo Beatriz de Andrade Dutra Pinto	10
15150	Cristiane Brustolin dos Santos	10
2847	Cristiane de Oliveira Madruga	10
50881	Cristiane Raquel Fachinello	10
17169	Cristiane Vieira Chagas	15
6829	Cristiane Vieira Medeiros	32,5
15147	Cristiane Vizzi Martins	10
24565	Cristina Noschang	10
32613	Cristina Prange Teixeira	10
42225	Cristina Proenca Cardoso	10
35428	Cristina Rodrigues Matuella	10
27754	Daiane Costa da Silva	17,5
37912	Daisy Rocha dos Santos	25
1499	Dalila da Silva Miranda	10
13977	Damiana Tarouco Correa	0
429	Daniela Diniz Dahm	2,5
45573	Daniela Machado de Barros Figueiredo	10
53668	Daniela Mello da Rosa	10
45418	Daniela Souza dos Santos	10
9903	Daniela Vieira Freitas	10
40403	Danise Vivian	17,5
50299	Darlane Lucia Barbosa da Silva Teixeira	10
9372	Dayse Melo da Silva Pasqual	2,5

9372	Dayse Melo da Silva Pasqual	2,5
26698	Debora Cazzetta Klein	10
10512	Debora de Alencar Cortes	10
51173	Debora Ferrari Martinez	12,5
33935	Debora Ferreira Marques	10
1306	Debora Maria Alves	10
33762	Denise Aparecida Anzanello Montenegro	10
12723	Denise Goulart Quiroga	10
25241	Denise Pereira Pepulim	10
53520	Denise Prades Bitencourt	0
52038	Denise Rezes Fernandes	0
51925	Deniza da Silva Souza	10
45599	Dilce Maria da Rosa Cavalheiro	10
27628	Dina Brum Bertagnolli	10
37386	Dina Fernanda Lanzarini Leal	10
18934	Dini Keli Barro Leal	2,5
23747	Dinora Gloria Simoneto	12,5
26988	Dioise Vinas Nardi	10
42299	Dionara Goncalves Cavalheiro Ritta	10
20835	Dirliane Leite Lopes	10
33316	Dora Maria Martinez	10
42270	Doraci Ines Lorenzi Brauwiers	10
21984	Dulce Marina Thome Penna	10
40049	Elen Luce Costa Dorneles	10
1351	Elen Roberta Welp	10
46103	Eletra Datilia Michel da Silva	10
2662	Eliana da Silva Alves	10
2193	Eliana Linhares da Silva	12,5
35635	Eliane Cristina Araujo Schneider	27,5
55103	Eliane de Souza Caregnatto	10
33879	Eliane Noal Ferreira	10
31023	Elisangela Arioli Luzzi	10
35809	Elizabete da Rosa Silbveira	0
15176	Elizabete Raupp de Vargas Sturmer	10
13868	Elizabeth Novo dos Santos	10
7563	Elizete Cristina dos Santos Santos	10
54841	Elza Maria Soares de Freitas	10
2774	Evelise Neumann Passos	10
44841	Evelise Romero Costa	12,5
40864	Fabiana Goncalves Neves	10
1912	Fabiana Leboutte da Fonseca	10
7269	Fabiana Soares Mathias	22,5
54071	Fabiane Arailda Goularte Saliba	10
46279	Fabiane Borges Pavani	12,5
14162	Fabiane Santos da Rosa Moreira Lopes	10
10059	Fatima Beniz Duarte Goncalves	10
32496	Fatima Helen Saleh	10
21401	Fernanda Barth Gomes	15
2184	Fernanda Bueno Braga	10
2518	Fernanda de Brito Kulmann	10
22357	Fernanda de Souza Flores	10
1769	Fernanda dos Santos Paulo	0
45062	Fernanda Fornari Vidal	17,5
49472	Fernanda Karina Bernardes Ditter	10
36323	Fernanda Lanhi da Silva	0
28656	Fernanda Muller Heuser	0
2707	Fernanda Quadrado Cauduro	10
10627	Fernanda Remiao Schneider	10
23203	Fernanda Schonhorst	10
31108	Fernanda Souza Grun	10
30165	Flavia Andreia Machado de Lacerda	10
6324	Flavia da Silva Castro	7,5
38043	Flavia Ferreira Pires	10
51422	Flavia Luciani Barella de Oliveira e Silva	10
52906	Flavia Manera	10
42904	Flavia Renata Pinto Barbosa	0
35634	Gabriela Pauzeiro Drumond	10
7222	Geani Regina Droscher	10
34198	Giane Araujo de Lima	10
14560	Gisele Alt de Oliveira	12,5
52450	Gisele Fonseca Vaz Ferreira	10
31072	Gisele Souza Salaberry	10
577	Gislaine Leaes Minhote	0
13240	Gislaine Rocha de Oliveira Bittencourt	0
35657	Gislaine Soares Lemos	10
16997	Glauce Oliveira Paim Candido dos Santos	2,5
27324	Glauca Cristina Coelho Leite	0
1235	Gloria Regina da Silva Santos	10
34419	Gracieli Podewils Konflanz	2,5
51878	Graziela Soares Souza Ransan	10
8922	Greice Benites da Silva Rodrigues	10
35276	Greice Leite Zipperer	10
40251	Grenda Brambila	10
51270	Guilherme Brandt de Oliveira	2,5
7784	Heidi Schmatz Maciel	10
17511	Helena Barcellos Jacques	10
8966	Helena Beatris Pastro Maceda	10
38411	Heloisa da Silva Lopes	10
37714	Iara Antonieta Bortoluzzi da Costa	10
3934	Iara de Fatima Gomes de Castro	10
22401	Iara Tatiana Bonin	40
30381	Ilza Tavares	12,5
29311	Inajara Rita da Silveira Vieira	10
13975	Ines Flores Porto	27,5
46820	Ingrid Alves	2,5
54179	Iolanda Maria Pacheco	10
26795	Ionara Ramos Sonntag	10
35163	Irene Hertz	10
48225	Isabel Cristina de Oliveira	10
29026	Isabel Cristina Fischer Kerche	10
34104	Isabelle Moreira Raupp	0
42902	Ivana Lima Lucchesi	10
53153	Ivanize Christiane do Nascimento Honorato	10
42200	Ivete de Carvalho Machado	10
33149	Ivete Magali Limas dos Reis Carvalho	10
35743	Ivone Isabel Werneck Krebs	10
46359	Jacqueline Eronita Vieira Kuster	10
45039	Jacqueline Isabel Kuhn Vargas	10
54138	Jaine Cristina Lahutte Vieira	10
34187	Jaira Coelho Moraes	2,5

32768	Janaina Bueno Bady	10
2849	Janaina Siviero Ribeiro	2,5
46636	Jandira Santos Rodrigues	10
8556	Jane da Silva Jahnke	10
21956	Jane Maria Rosa da Silva	10
48401	Janice Jandrey dos Santos	10
30278	Jaqueline Nickel Nascimento	10
20958	Joice Helene Paladino Cardozo	10
32773	Jonia Seminotti	10
35698	Jonia Surita Duarte	10
10718	Jorge Gerardo Noblega	17,5
49402	Josecler Schultz Wittzorecki	10
9409	Josete Cristina Aridi Debenedetti	2,5
34634	Josiara Souza de Vasconcelos	10
50679	Josieli Pinto da Silveira	10
32110	Joyce do Amaral Pereira	10
24557	Joziane Barbosa Gimenez	2,5
55789	Juliana Luersen	0
55580	Juliana Maciel de Souza	10
2789	Juliana Mendes Bueno	0
35975	Juliana Ribeiro de Vargas	15
30449	Juliana Selau Lumertz	22,5
41238	Juliano Godoy da Costa	10
42279	Jurema Leia de Oliveira Vieira	10
737	Jussimara de Almeida Rocha	2,5
35797	Karen Peppi Bernardes	10
13302	Karen Regina Fogaca de Souza	10
46819	Karina Adriani Demarchi	2,5
37013	Karina de Melo Pinto	10
2857	Karina Gil da Silva	10
15184	Karina Von Der Heyde Engel	10
24968	Karine Goncalves Cabreira Birnfeld	10
38414	Karla Silva da Silva	10
11266	Katia Adriana Pessoa de Jesus	10
43980	Katia Barreto Matte	10
17701	Katia Brum Gomes Ribascik	10
32876	Katia Cilene Ribas	10
44883	Katia Michele Ferraz Lopes	10
46552	Keila Gaspar Martins	10
13288	Kellen Vieceli	10
21604	Kelly Francischetto de Andrade	10
41926	Kelly Jurema Passos Fagundes	10
48829	Kelly Roberta Rodrigues Esperanca	10
41967	Ketia Kellen Araujo da Silva	2,5
42469	Leila Maria Martins Zieger	10
40994	Leily Elizabeth Ramos de Oliveira Canario	10
54156	Leni Lucia Alba	10
15389	Lenir Bernadete Schreiner	10
50704	Lenira Senna Rodrigues	12,5
21043	Leomar Michler Guimaraes	0
28905	Leonete Cassol	15
37255	Leonce Helena Pappen	10
10676	Leticia Fernandes de Andrade	10
51615	Leticia Fogaca Aguiar	10
271	Leticia Germano	2,5
50329	Leticia Maia Paranhos Paredes	10
42584	Leticia Rita Tonial Nespolo	0
15452	Leticia Schmarczek Figueiredo	10
3219	Leticia Walter	10
22993	Leticia Zago Meirelles	10
29793	Lia Jardim Rodrigues	10
38353	Liamara Reis de Souza	10
22	Liana Kupas Falcao	10
34140	Liana Lemos Goncalves	20
7036	Liana Pereira Machado Canto	27,5
40410	Lidia Maria Kroth	12,5
49112	Liege de Oliveira Dias Branco	10
29466	Liege Teixeira	10
19201	Liliana Maria Haas	0
30750	Liliane Aparecida Grechuski Boff	10
20481	Liliane da Silva Toscani	10
31296	Liliane Soares da Silva	10
28099	Lisandra Almeida da Silva	10
42483	Lisandra Maria Machado de Oliveira Cordeiro	10
18557	Lisandra Veiga dos Santos	2,5
1801	Liseane Silveira Camargo	32,5
40411	Lisiane da Rocha Oliveira	10
11712	Lisiane dos Santos Mazzocco	10
42931	Lisiane Figueiredo Fernandes	10
39394	Lisiane Maria Nunes Oliveira	12,5
54456	Lisiane Mateus Munhoz	10
41126	Lisiele da Silva de Bastos	0
33554	Liziani Coelho do Amaral	10
39535	Lorena Beatriz Soster Santa Maria	10
31647	Loretto Steigleder Gozalvo	10
18316	Lourdes Bernardete Cavalli	10
21396	Luana Barth Gomes	2,5
14360	Luana Castro do Couto	10
6796	Lucia Elena Matos Amaro	25
29720	Lucia Hugo Uczak	25
28471	Luciana Carboni Ribeiro	10
10465	Luciana Chaves Kroth Tadewald	10
34792	Luciana Figueiredo Correa	10
25897	Luciana Franco Mendes	10
24492	Luciana Gimenes Santos	10
9456	Luciana Marques Lima Conceicao	10
38852	Luciana Paiva Conceicao	10
21871	Luciane Araujo Vieira	10
16172	Luciane de Oliveira Machado	10
27183	Luciane Fraga de Fraga	10
23027	Luciane Ghisleri Zachazewski	0
41268	Luciane Ines Ely	10
36745	Luciane Sander Duarte	10
2105	Luciane Teresinha Munhoz Santiago	10
38027	Lucy Eliane Luggokenski da Silva	10
45384	Ludmila Martins Ligorio	2,5
41730	Luize Sehn	0
14797	Magda Saraiva Goerl	10
2467	Maiara Fabiana de Queiroz Pereira	10
10747	Maira Bernardi	32,5

43334	Manoela Herrera de Souza Leite	10	28952	Raquel Duro da Silva	25
51698	Mara Celma Costa Barcellos	15	35087	Raquel Noal Moresco	10
53316	Mara Denise da Silva Mattos	10	36764	Raquel Bogado de Mesquita Rohr	12,5
16394	Mara Idelcina Rodrigues Soares	10	27902	Regina Helena de Andrade Pranke da Silva	10
41991	Mara Janete Mello Marcal	10	17983	Regina Mello de Borba	0
35199	Mara Lucia Pereira da Silva	10	52780	Rejane Ramos Klein	17,5
23806	Marcia Barth Lewandowski	10	2490	Renata da Silva Espindola	10
22115	Marcia Bratkowski Kossmann	27,5	18936	Renata da Silva Pereira	10
52797	Marcia Esteves de Calazans	15	44109	Renata Fernandes da Silva	10
31987	Marcia Garibotti Bechler de Almeida	10	355	Renata Hoher de Oliveira	10
47166	Marcia Gomes	15	15922	Renata Lauenstein	10
34986	Marcia Helena Aita da Silva	10	15376	Renata Maria da Rosa Pereira	10
15632	Marcia Moraes Correa	10	23949	Rita Cristine Basso Soares Severo	25
38721	Marcia Ramos de Oliveira	12,5	32871	Rita de Cassia Madeira Machado	2,5
38161	Marcia Rodrigues Guimaraes	10	36006	Rita de Cassia Prestes Modesto	10
39390	Marcia Santana da Silva	10	47343	Rita de Cassia Ramos	12,5
35965	Marcia Telles	10	29125	Rita de Cassia Ribas Campos	10
27627	Marcia Violeta Carrion Carvalho	10	19594	Rita Patricia Schorn Goncalves	10
25189	Marcilea Ribeiro Schirmer	10	15002	Rita Simone de Arago Marques	10
32023	Maria Alice Gouvea Campesato	10	31049	Roberta Borges Morch	10
8995	Maria Angelica Marinho dos Santos	12,5	41790	Rochele Silva Ribarczyki	10
13432	Maria Aparecida Loreto Moreira	10	25498	Ronize Teresinha Klein	10
33494	Maria Aparecida Paidá	0	44645	Rosa Maria de Carvalho Menin	10
27186	Maria Bernadete Moreira Kroeff	2,5	38360	Rosalia Correa Malhano	10
34848	Maria Carolina Colombo dos Santos	12,5	43916	Rosana Silva da Silva	10
14550	Maria Carolina Ribeiro Pedroso	10	17151	Rosane Pizio Carneiro	12,5
48040	Maria Cristina Flores Simioni	10	33683	Rosangela Coelho Nunes	10
26873	Maria Cristina Pereira da Silva	10	16254	Rosangela Maria de Oliveira Golfeto	0
30073	Maria da Graca Lucchese	10	32987	Rosangela Nunes Fagundes	10
11202	Maria da Luz Cavasotto Botao	10	43585	Rose Mari Flores Duarte	10
44660	Maria do Carmo Rodrigues Cabrera	0	37820	Roselaine Azambuja Machado	10
34107	Maria dos Anjos da Silva	10	7859	Roselaine da Silva Peres	10
49946	Maria Elcira da Silva Pires	10	43602	Roselaine Naressi Maia	10
43624	Maria Eluza de Oliveira Chagas	10	45496	Roseli Masetto Perego	12,5
33312	Maria Emilia Rodrigues Cerra	10	53188	Rosiara Pereira Costa	15
4594	Maria Fernanda Refatti Moussalle	10	13478	Rozane Padilha Matielli	10
37868	Maria Guida Maciel	10	4777	Sabrina Azevedo Bobsin	10
12494	Maria Helena Avendano Valente Nunes Ramis	10	47676	Sabrina Rosa do Amaral	10
27485	Maria Helena Geraldo Bairros	10	39229	Saionara Maria Quadrado	10
24407	Maria Helena Vieira Rotermund	10	42542	Sandra da Rocha Monteiro	10
52540	Maria Ines de Oliveira Freitas Martins	10	41372	Sandra Fraga Perli	10
13186	Maria Ines Todeschini	10	37489	Sandra Helena Dias Morem	10
9508	Maria Isabel Silveira Christino	12,5	50992	Sandra Lilian Silveira Grohe	10
45304	Maria Leni Duarte	10	515	Sandra Monteiro Lemos	17,5
5809	Maria Leonor Prates Araujo Silva	25	35159	Sara Cristina Kilpp Fernandes	10
44882	Maria Lucia Delavusca Portela	10	33511	Sarah Paim Correa	10
35272	Maria Luiza Gomes Medeiros	12,5	42127	Selma Franca e Silva da Costa	10
14030	Maria Luiza Puglia	15	10538	Shana Nobre de Avila	10
37185	Maria Patricia Hencke	10	12987	Sheila Eskeff Konarzewski	7,5
44781	Maria Paula Amaral Leal	0	52864	Sheila Fagundes Goulart	15
37257	Maria Teresa Tonel da Silveira	10	12036	Sheila Fonseca Camboim	10
47296	Maria Valeria de Andrade Walendorff	0	49682	Sibele Mocellin	10
14577	Mariana Araujo Montano	10	22199	Sibele Selvina de Oliveira Rodrigues Moniz	10
4031	Mariana Cunha da Silva	10	10649	Silmara Maria Silva Figueiredo	10
52842	Mariana Freitas da Silva Vieira	10	33178	Silvana Oliveira Carvalho	2,5
37895	Mariana Luzia Correa	2,5	21031	Silvana Rigoni	10
52917	Mariangela Felipe	10	27480	Silvana Rodrigues Rondam Herechuk	0
31851	Marielle de Souza Vianna	27,5	35552	Silvania Bueno dos Santos Serra	10
42440	Marilene Terepinski Feix	10	26964	Silvia Beatriz Pereira da Silva	10
46542	Marines Mendez Riveiro	10	38885	Silvia Cristina Schmidt	10
37334	Marionice Correa Tavares	10	18451	Silvia Magnus Vieira	10
2334	Marisete Domingues Martins	10	44422	Silvia Maria Silva Figueiredo	10
49265	Maristela Rabaioli	15	43739	Silvia Regina Pinheiro Neis	10
32730	Maristela Zander Gonzalez	10	20936	Silviane Miranda Ferreira	0
14356	Marizete Fraga Camargo	10	36851	Simone Araujo Lovatto	10
43531	Marla Marion Farias Barreto	10	37708	Simone Bueno Marques	10
38702	Marluza Teresinha dos Santos	10	14648	Simone Campezzato de Oliveira	10
24856	Mary Lia Coussirat Angrizani	10	39603	Simone Gomes de Azevedo Panatieri	10
4690	Maximira Pereira Rocha	0	36695	Simone Goncalves Pimentel	10
7545	Merces Aparecida Diana	10	5615	Simone Gregory Salvadori	10
31238	Michele Barcelos Doebber	10	20469	Simone Lima Ferreira	10
12721	Michele Pandolfo Goytacaz	10	35207	Simone Maria Rocha de Azevedo	10
36189	Micheli Carvalho Campos	10	22350	Simone Marli Milczarek	10
41224	Michelle Brugnera Cruz	12,5	18322	Simone Rocha Garcia	10
28434	Michelle Oliveira da Silva	10	40430	Simone Rosanelli Dullius	10
32504	Milene Franke Brasil Miranda	0	12075	Simone Silva Dorneles	17,5
2922	Mirela Pedrini Viero	10	20254	Sintia Lucia Fae Ebert	27,5
26104	Miriam Cardozo da Silva	10	20841	Sirlei Nair Czyzeski	10
25495	Mirtes Lia Pereira Barbosa	27,5	14086	Solange Carvalho de Souza	17,5
48373	Monica de Pellegrin Aigner	2,5	16507	Sonia Cristina Rosa Pereira	0
30482	Monica Knopker	10	49532	Sonia Lucia Jacob de Castro	10
54917	Monica Leticia Rohr	10	31660	Sonia Regina Silva Pedroso	12,5
5933	Nara Regina dos Santos Bolsoni	10	28785	Stefani Guimaraes Viana	10
35525	Nara Santos Bueno	10	41983	Suelen Alves da Silva	10
623	Natalia Joyce Jose Custodio	10	39164	Susane Fatima Machado	10
41699	Nessana Ferretto	10	56211	Susi Regina Rodrigues de Sa Leite	25
537	Neusa Maria da Rosa Ropke	10	32346	Suzana Fagundes Neves Ribeiro	10
21769	Neusa Vicente da Silva Ferreira	10	27195	Taiane Goncalves de Freitas	10
1326	Neuza Maria Dornelles Salerno	10	15805	Tais Rafael Jacques	0
36035	Nilza Teresinha Pereira	10	12830	Tais Ribeiro Brasil	10
30100	Niura Maria Paz de Oliveira	10	25574	Taise Santos de Souza	10
15016	Odete Ana Bartels	0	36223	Tamara Carneiro Superti	0
7824	Paloma Dias Silveira	2,5	594	Tanizi Marcelo Silva	2,5
46161	Paola Cardoso Purin	0	8399	Tatiana Andrezza Lucas	10
5261	Patricia Camini	2,5	31702	Tatiana de Araujo Stumpf	10
56569	Patricia Carvalho da Silva	10	27541	Tatiana Noal de Oliveira	10
49635	Patricia da Silva Pereira	2,5	8943	Tatiana Silva Nunes	10
40477	Patricia de Aguiar Silva	10	27390	Tatiana Soares da Silva	10
31771	Patricia Espindola de Lima Teixeira	10	42629	Tatiane Magnus Mengue	10
1561	Patricia Grillo da Silva	10	22822	Tatielle Souza da Silva	2,5
49364	Patricia Kehrwald Antunes	0	33351	Tehani Carvalho Bom	10
33212	Patricia Marques da Silva	10	47015	Tereza Luiza Amadori Castro Menezes	10
36783	Patricia Monaco Schuler	10	23737	Thais Regina Moura Ferreira	10
33556	Patricia Simon Duval da Silva	10	46756	Thais Valle dos Santos	10
40723	Patricia Souza Marchand	17,5	5542	Thaise da Silva	27,5
12264	Patricia Weralska	0	32728	Tirza Prodes Rangel	2,5
26291	Paula Angelica de Souza Maciel	10	31170	Valeria Alves Kuajara	10
55899	Paulo Fraga Gomes	12,5	56659	Valeria Carrion Noschang Raimundo	10
24098	Priscila Guadalupe dos Santos Guterres	12,5	27352	Valesca Athayde Paz	10
9307	Raquel Baldi Marques	10	47993	Valquiria de Moura Alves Malta	0

29928	Valquiria Soares Gularte	0
43698	Vanessa Besestil da Rocha	20
10296	Vanessa Dal Castel	10
18395	Vanessa Dorigon	10
34993	Vanessa Gobatto	10
11325	Vanessa Kulczynski	10
53625	Vanessa Pinheiro da Silva	10
47303	Vanessa Villanova Alves	10
22261	Vania Cristina Rensi e Silva	10
7933	Vania Maria Borges Lucho	2,5
31491	Vera Adriane Konrad	0
20448	Vera Lucia da Silva Thomaz	10
41059	Vera Lucia Damasio	10
51434	Vera Lucia Weber Lasch	10
36022	Vera Maria Feijo Silva	10
32705	Vera Regina Sales Silva	0
32524	Vera Rosane Butzke da Rosa	10
43341	Vera Rosangela Borges Guimaraes	0
13207	Vilma Rocha dos Santos	10
44205	Virginia Maria de Moraes	0
28766	Vivian Nakata Giuliano	10
12271	Vivian Silva Daros	10
20400	Viviane Castro Camozzato	17,5
36218	Viviane Demarchi da Silva	10
56501	Viviane Maria de Aguiar Missel	10
36768	Vladia Regina Athayde Paz	0
34282	Zelia Zawacki	10
7740	Zely Teresinha Kornalewski	10
4018	Zenira Silveira Severo	12,5
27280	Zilah Soares Mariani	10
CP 440.2 - Professor - Educacao Infantil(Faixa etaria de 0 a 5 anos e 11 meses)		
30092	Adriana Batista Maciel	10
21616	Adriana Dal Ponte Schneider	10
14807	Adriana Figliuzzi	25
25454	Aida Cunha Batista	10
26940	Alexandra Padilha da Rosa	10
4391	Aline Labrizza Globig	10
2330	Aline Russo da Silva	10
34393	Ana Clori Paiva de Campos	10
51312	Ana Maria Casses Presser	0
20501	Ana Maria Romeu Behrends	10
13876	Ana Neri Marsilio	12,5
51419	Ana Paula Oliveira da Silva	10
48925	Ana Silvia Weege Bugs	10
30970	Anelise Barbosa Pacheco	10
4180	Anelise de Araujo Prates	2,5
37041	Angela Costet de Mascheville Lengler	10
43420	Angela Gobbi Farina	10
28994	Carine Imperator Weber	12,5
39280	Carla Cristiane de Souza	10
6678	Carla Maciel Salaberry	10
3723	Carla Rejane Santos Ribeiro	10
10495	Carolina Nunes Vieira de Contreiras Rodrigues	22,5
37465	Claudia Bolten Drenkmann	10
56323	Claudia Lara Pillar	10
11636	Cleise Helen Botelho Koeppe	10
11909	Cristiane Fraga da Silva Bohrz	10
37812	Cristine Machado Marques Nunez	10
10387	Daniela Francisca Tesche	10
22146	Danielle Lizzie Marques Von Boeck	0
27901	Diva Terezinha Alves de Souza	10
41413	Eliza Dias	10
46395	Elizabeth dos Santos Masera	7,5
48725	Estela Maris de Almeida Pedroso	10
6164	Fabiana do Nascimento Baeta de Mello	0
35798	Fabiana Silva Rzytki	10
4833	Fatima Meneve Westeuser	10
38425	Fernanda Maria Sotelino Laier	10
44909	Fernanda Moraes de Souza	10
32165	Gabriela Brasil	10
9128	Gisele Barbedo Zacouteguy	10
16495	Greice Ben Stivanin	10
39070	Guaracema Carvalho dos Anjos	10
34014	Isabel Cristina Barbosa Anzolin	10
28667	Isabel Frantz Moller	10
52089	Janete Maria Nohatto Carneiro	10
6410	Janine do Prado Moreno	10
6928	Jesiane Marion Fernandes	10
27444	Joice Pereira Martins	10
13414	Julia Scalco Pereira	0
7567	Juliana Olders dos Santos Dill	12,5
40191	Juliana Pereira de Almeida	0
20541	Karina da Silva Cezar	10
13303	Katian Regine Guterres Thome	10
23662	Leni Hlebczuk Barbosa	10
159	Leticia Marlise Petry	12,5
16627	Liege D Avila da Silva	10
56152	Liege Gemelli Kuchenbecker	12,5
45779	Lilian Nardi Polchowicz da Costa	10
46779	Loiselis Verlindo de Vilhena	10
9747	Lori Knuth Miranda	10
13944	Lucia da Cunha Lamb	25
5900	Luciana Martins Vieira	12,5
19123	Luciane Ongaratto Ramos	10
39006	Mara Cristiane Maia dos Santos	10
5794	Mara Regina Lopes	10
53958	Marcelo de Burgues	10
32582	Marcia Lague de Oliveira	10
54468	Maria Angelica Noble Machado Salies	10
17865	Maria Aparecida Gomes	12,5
37685	Maria Helena Ramos Copatti	10
12250	Maria Itamara Alves Garcia	10
6667	Mariana Pinheiro Machado Wahrlich	10
37655	Maristela Masera de Souza	10
43115	Mary Lucia Pedroso Konrath	27,5
38862	Michele de Souza	10
24591	Olga Maria Zappe Pereira	10
5715	Patricia de Marco Pamplona	10
51840	Patricia Henriques Duarte	10
36888	Patricia Lemos Costa	5

25195	Patricia Simonetti	0
51512	Paula Cristiane de Oliveira Lopes	10
21335	Paula da Silva Soares	10
20474	Paula Nerys Kaminski	5
42967	Paula Regina de Castro Lovato	10
38036	Renata Brogni da Silva	10
36575	Renata Fabiani Watanabe	10
52892	Renata Leite Rabelo da Silva	10
24721	Rosana Metrangolo	0
47672	Rosana Rego Cairuga	12,5
40066	Rosania Ribeiro Sasso das Dores	10
27949	Roselaine Batista Xavier Saucedo	10
23779	Saete Lazzaron	0
19641	Silvia Rocha Pereira	2,5
53731	Simone Aquistapace Teixeira	10
22830	Tania Marcia Tomaszewski	10
35869	Tatiana Passos da Silva	10
40435	Vania Evangelista Avila da Silveira	10
49758	Vera Lucia Parisotto Pinto	10
13576	Viviane Leao de Fraga	10
13917	Viviane Michele Machado Michaloski	12,5
52657	Zenita da Gloria Barros de Carvalho	10
CP 441.1 - Professor - Teatro		
35486	Adriana Serrao Schneider	10
20062	Aline Cristiane Grisa	0
2413	Ana Carolina Muller Fuchs	15
13290	Carla Medianeira Antonello	17,5
51641	Fabricio Grebim Fabris	10
38993	Gilse Helena Magalhaes Fortes	27,5
19109	Joana Izabel da Silva	0
23030	Lucas Oliveira Reinisch	2,5
38041	Marcia Kopczynski de Freitas Filha	10
2916	Marcio Silveira dos Santos	10
26778	Maria Amelia Gimmler Netto	0
23235	Messias Gonzalez Freitas	15
29280	Naia Medianeira Messerlian La Bella	17,5
23300	Paola de Farias Oppitz	10
45028	Rita de Cacia da Rocha Machado	0
16808	Rita de Cassia Schell Reus	10
619	Rosa Maria Bittencourt Centeno	0
11405	Tania Marli Wolf Gerhardt	25
27956	Tatiana Raquel Baptista Greff	10
CP 441.10 - Professor - Lingua Portuguesa e Literatura Brasileira		
25601	Adriana Danielski Batista	17,5
4762	Adriana Pozzani de La Vielle e Silva	15
29916	Adriane Beatriz Herder	10
17759	Adriane Vieira da Silva Minervino	10
2031	Albertina Rodrigues da Rosa	10
48381	Alda Marici da Silva Silveira	25
33310	Alessandra Azeredo Bizello	17,5
41757	Aline Azeredo Bizello	17,5
55745	Aline de Mello Soares	10
20565	Aline Montini Laky	10
37958	Aline Rullian Germann	22,5
14193	Amanda Ferreira Campos	10
17990	Ana Carla Ahijado Araujo	10
39250	Ana Maria Medeiros Saffi	0
30886	Ana Paula Charao Schardosim Ferreira	25
40425	Ana Tereza Dalcin Kern	10
33588	Anderson Hakenhoar de Matos	2,5
41953	Andre Correa Rollo	15
48413	Andrea Czarnobay Perrot	40
25728	Andriara Costa Xavier	15
1215	Ane Costa de Oliveira	2,5
27206	Angelica Machado Mello	10
7449	Angelita Santos da Silva	0
9459	Anna Faedrich Martins	12,5
37719	Anna Selmira Jardim da Silva	20
14751	Antonio Augusto Mariante Furtado	15
43599	Antonio Paim Falceta	5
24873	Bianca Cavalheiro Soares Rodrigues	10
36943	Camila Alvares Pasquetti	15
56153	Camila Koren Chiappini	0
37062	Carina Marques Duarte	2,5
17798	Carla Cristiane Martins Vianna	17,5
48459	Carla Gonzales	10
21590	Carla Rolla Silveira Lopes	10
33719	Carlines Fausti	10
5956	Carlos Eduardo Zarpe	0
24837	Carolina Fernandes	17,5
25693	Clarissa Mombach	17,5
50182	Claudete Maria Tortelli	10
49328	Claudia Patricia Athayde Bicca	15
14262	Claudia Rosana de Souza	15
15837	Claudia Vanessa Fagundes da Silva	0
13605	Claudio Roberto Dornelles Remiao	12,5
44999	Cleusa Maria Denz dos Santos	15
25131	Cristiane Serrat	10
11865	Cristine Ferreira Costa	40
36405	Debora de Oliveira Sequeira	10
17790	Deise Leite Bittencourt Friedrich	10
13641	Delci Zanini Durgante	10
14002	Denise Stulp	10
25700	Dioclecio de Quadros Lopes	12,5
48290	Dorvalina Morem da Silva	10
39455	Edelvira Aida da Silva Moreira	45
39069	Edgar Roberto Kirchof	40
51413	Edi Lourdes da Rosa Vivian Kurek	15
33491	Edimeia Furian	10
36112	Elaine Cartell Patricio	10
34767	Eliane Cristina Rodrigues Sangbusch	10
45931	Elisa Martins Marques Sartori	15
18530	Elisabete Guedes da Silva	10
37571	Ellen Garber	0
12369	Erica Silva Prado	10
42575	Evellyne Patricia Figueiredo de Sousa Costa	17,5
22101	Evelyn Amado Fernandes	0
14660	Fabiana Cavalheiro Scalei	10
2908	Fabio Castilhos Figueredo	25
47131	Fernanda de Avila Branco Lima	15

7182	Fernanda dos Santos	25
30375	Fernanda Kamianeky	15
26917	Fernanda Santos da Silva	10
33673	Flavia Adriana Andrade	17,5
37979	Flavio Lunardi	25
4419	Francisco Leandro Barbosa	15
30996	Gabriela Hoffmann Lopes	17,5
45566	Gilda Severino	10
6460	Giovani Forgiarini Aiub	0
15333	Giselle Razera	10
53980	Glaubia Maria Martins da Silva	12,5
48392	Graziane de Souza Arruda	10
1800	Helenice Azevedo Goncalves	10
33861	Hires Heglan Rodrigues Borges Batista	17,5
47495	Ilse Maria da Rosa Vivian	15
42940	Ines Macedo Florence	15
46388	Isabel Cristina Silva Vernes	35
40539	Isabel da Silva Janostiac	10
43809	Isabel Moreira	10
12673	Janice Rodrigues Gomes	15
42791	Jaqueline de Quadros Barboza	17,5
9094	Jaqueline Maria Honatel Carvalho	10
52765	Jeane Rodrigues Nunes	10
31039	Joice Menezes de Oliveira	10
35415	Jose Heronides Andrade de Moura	17,5
19014	Joselena Graziotin Nobre Schultz	0
25432	Juliana Escalier Ludwig Gayer	17,5
34746	Juliane Pereira da Silva	10
40657	Karina Ribeiro Batista	35
11749	Katia Luisa Seckler	2,5
32843	Leandro Rocha Vieira	2,5
29380	Leonardo Pereira de Oliveira	15
40812	Leticia Granado Gross	10
51210	Leticia Vieira Sales	10
2239	Lia Schulz	15
19454	Lilian Goulart dos Santos	10
38590	Liria Romero Dutra	15
17260	Lisiane Buchholz Pires	27,5
52827	Lucia Helena de Lima Silveira	10
18481	Luciana Paiva Coronel	40
44849	Luciene Alves de Lima Brandao	10
38603	Ludmilla Mazzini dos Santos	10
8093	Luzi Lene Flores Prompt	45
38752	Lygia Beatriz Provittino da Rocha	10
30030	Magnolia Gomes Pacheco	10
35964	Maiza Grossi Nunes	10
19307	Marcia Cristina Roque Correa Marques	25
17707	Marcia Eliane da Silva	10
25536	Marcia Lopes Duarte	35
5237	Marcia Silva de Castro	27,5
32172	Marcio Balbinot	17,5
24479	Marco Antonio Bomfoco de Almeida	35
3982	Marcos de Brito Paza	2,5
45574	Maria Auxiliadora Baggio da Silva	15
43377	Maria Elisabete Fonseca Camargo	10
42544	Maria Elizabeth Urquiola Loeffler	10
14673	Maria Ines Conte Herter	10
42389	Maria Isabel Azevedo Assis	10
45279	Maria Lucia de Medeiros	15
24263	Maria Teresa Pinto Fernandes	10
6090	Mariane Rauber Gomes de Oliveira	10
23251	Marilia Rosa Terra	10
9521	Marina Correa Lopes	2,5
39428	Maristela Caldas de Souza Barcelos	10
50553	Marleni Nascimento Matte	35
49218	Mauricio Moraes Wojciekowski	0
48032	Michele Machado Fernandes	10
20662	Michele Raupp Tamusiunas	10
15804	Miriam Lia Cavalheiro Gusmao	47,5
28441	Miriam Queiroz Muller	10
251	Miriam Ribeiro Taurines	10
26388	Miriam Santana da Luz	10
49360	Noemi Luciane dos Santos	27,5
50888	Otacilio Maciel Filho	10
22284	Pablo Lemos Berned	2,5
29385	Paola Junqueira Pinto dos Santos	10
52965	Patricia de Caldas Raymundi	10
13875	Patricia Maria Zanella Pinto	0
5232	Patricia Martins Valente	10
5405	Patricia Rodrigues Barbosa	22,5
4151	Priscilla de Oliveira Ferreira	15
40976	Rodrigo Faganello Bizarro	10
35206	Rosa Maria de Oliveira Manchessi	10
43278	Rosana Flores Hammarstron	10
29487	Rosane Saint Denis Salomoni	50
55206	Rosangela Mendes de Avila	10
38332	Rosilene Silva da Costa	2,5
53772	Sheila Katiane Staudt	2,5
37574	Silvana Silveira Peixoto	10
5697	Silvia da Rocha Andrade	10
54956	Silvia Rejane Mielniczuk de Moura	2,5
32660	Simone Aires Vogel	15
47794	Simone Curth Farias	2,5
45377	Simone Luciano Vargas	10
22334	Simone Severo Spadoni	12,5
29945	Sonia Cristina da Silva Nunes	10
19916	Sonia de Souza	15
29998	Sonia Regina Vieira	17,5
34401	Sueli Aparecida Tomazini Barros Cassal	40
37457	Suzi Maria Petro	10
1627	Tais Avila de Almeida	10
21435	Tania Mara Marques da Silva	10
8463	Tania Rosaria Silva Tubino	10
4282	Tatiana Gomes Leandro Matzenbacher	0
22413	Teresinha Vieira da Cunha Araujo	10
9024	Thais de Almeida Rochefort	15
41934	Tiago Pedrucci	2,5
3639	Vanessa Coelho Silva Cascaes	10
45145	Vera Haas	22,5
52724	Vera Lucia Bonacina	25

13705	Verenilce Severiano Mancio	10
21830	Viviane Azeredo	10
36790	Viviane Salatti Schitz	15
CP 441.11 - Professor - Matematica		
7020	Ana Lucia Ilha Vaz	10
21605	Ana Lucia Pires	17,5
32920	Ana Paula Santos Rebello	10
28713	Andiara de Souza Cafruni	10
37636	Angelica Kafrouni	10
56664	Angelica Modrzejewski Guiotto	10
16137	Araci Maria Mello Coelho Silva	10
23616	Carmen Regina Marques Peixoto	10
36392	Claudia Remus	2,5
51644	Eduardo Britto Velho de Mattos	7,5
19941	Elisabete Rambo Braga	17,5
1374	Fabiana Fattore Serres	2,5
35161	Fernando Cezar Ripe da Cruz	10
42034	Francine Schuh	10
35187	Giovana da Silva Lenzi	15
28271	Giovani Rosa Delazeri	10
17742	Joel de Almeida Nunes	10
5781	Karina Disconzi Maliuk	10
946	Leonor Wierzynski Pedroso	0
34301	Liege Teixeira de Moraes	12,5
38615	Liliane Dufau da Silva	10
29055	Lisabete Savadintzki	10
26459	Lisiane Trindade Rocha Idalencio	10
19679	Lucia Noemia Vargas	10
30305	Luciano Sant Ana Agne	2,5
7303	Marcia Castiglio da Silveira	17,5
40990	Maria de Lourdes Castro	20
26740	Mariannita Souza Fortes	10
44598	Matheus Machado	10
32475	Osmar Antonio Cerva Filho	10
19315	Patricia Reichelt Centeno	10
25966	Paulo Ricardo de Oliveira Fraga	10
20151	Raquel Lopes da Silva	10
32391	Regina Nunes Franco	10
55086	Reinaldo da Silva Rodrigues	10
43304	Renata Urruth Rosa	17,5
56148	Rose Elaine Freitas Rodrigues	10
24757	Roseli de Andrade Goncalves do Amaral	10
53993	Sabrina Bobsin Salazar	15
2345	Sandra Maria Mariot Lazzarotto	0
45629	Sandro Azevedo Carvalho	10
24513	Silvia Andreia Sausen	10
22772	Sonia Pires Almerao	10
14389	Susana Seidel	7,5
39334	Thays Sagebin Bordini	10
6128	Valeria da Silva Becker	10
33789	Virginia Crivellaro Sanchoatene	0
CP 441.12 - Professor - Educacao da Area de Deficiencia Mental		
15697	Adriana Lima Nunes	10
1052	Barbara Bassani Rech	10
19894	Bibiana Machado Sampaio	10
17076	Carin Regina de Camargo Cunha	10
17033	Carla Terezinha Requia Chassot	10
1973	Caroline Lima Vargas	10
31493	Cinara Rizzi Cecchin	0
28924	Clarice Oliveira Mota	10
13539	Clarice Pacheco Balejos	12,5
43174	Claudia Perez Vargas	10
15539	Creusa Regina Fraga Marques	10
25976	Cristiane Hinnah	0
49717	Cristine Herzog	10
19877	Fabiola Caroline Pivotto de Freitas	10
23568	Flavia Bernardon de Aguiar	10
38121	Ingrid Cruz Weigert	10
12758	Jocimari Carrao	12,5
15997	Juliana Mazzanti Kraetzig	10
29544	Juliana Silveira Morschbacher	10
28006	Juliana Valduga	10
27248	Karla Fernanda Wunder da Silva	27,5
1223	Katiuscha Lara Genro Bins	15
14756	Luana Alano da Silva	10
45523	Luci Gonzalez	10
7789	Luciane da Silva Pontes	10
38229	Maria Leonice de Deus da Silva	0
39125	Maria Rosane Pereira Silveira	10
40674	Nidia Maria Salva	10
14107	Odete Marquet Roldao	10
56482	Pamalomid Zwetsch	12,5
54002	Patricia Cruz Marques Pereira	10
16360	Rejane Madaloz	12,5
41355	Romy Britt Hernandez Ferrada	10
27613	Rosane Uszacki	10
39198	Silvia Regina Vassian Travessas	10
56071	Simara Penha Farias Martins	10
256	Thais Campos Teixeira	12,5
18747	Ximena Carro Lazarini	10
23305	Adriana Rodrigues Natalio	5
18542	Alethea Conte Pereira	0
36688	Bartira Barboza	0
24958	Celanira de Cassia Marques Barboza	10
14019	Olga Solange Herval Souza	40
12101	Sueli Werle	12,5
17217	Vanessa Lima Goulart Souza	12,5
21607	Vilma de Picoli	0
CP 441.14 - Professor - Ensino Medio - Administracao e Economia		
40254	Airton Roberto Rehbein	27,5
12105	Alceu de Brito Ferreira	0
55338	Aldo Roberto Boose	17,5
2377	Andrea Fernanda da Silva Leite	10
54528	Cintia Maria Martins Ferreira	15
28421	Flavia Pereira da Silva	12,5
50161	Joao Antonio Jardim Silveira	30
11475	Joao Eduardo Hilgert	10
51383	Jocelito Alves da Silva	10
30653	Jussara Teresinha de Oliveira Rodrigues	0
52170	Lorenzete Teixeira Wotter	0

30280	Maria da Gloria Tassinari Yacoub	10
39511	Maria Jose Nunes Cestari	10
3322	Marlon Anfrizio Pereira	10
22410	Mauro Amaral da Silva	10
39589	Regina Beatriz de Andrade Vargas	2,5
45488	Rosane Krauze Vieira Alba	10
CP 441.15 - Professor - Ensino Medio - Ciencias da Computacao		
42314	Clairton Buligon	17,5
24164	Elisangela Ribas dos Santos	17,5
11521	Leonardo Garcia de Mello	17,5
45833	Luciano Kercher Greis	2,5
13968	Nelza Jaqueline Siqueira Franco	12,5
51011	Sulivan Pedro Dejoss Bordinhao	10
CP 441.16 - Professor - Ensino Medio - Quimica		
46760	Aknaton Luis Torres Ribeiro	15
3895	Alice Pastro Fagundes da Silva	0
44137	Aline Scaramuzza Aquino	2,5
51455	Andreia Modrzejewski Zucolotto	17,5
14229	Angela Garcia de Souza	35
53671	Antonio Cesar de Amorim Borges	2,5
44171	Carlos Ventura Fonseca	2,5
55551	Carolina Silveira Requel	0
47318	Daniel Ribeiro Azolin	27,5
31802	Daniela Rodrigues da Silva	27,5
51749	Diomara Prado dos Santos	2,5
25223	Ivone Rosaria Deppermann Miguel	27,5
29619	Joel Ricardo de Souza Cardoso	22,5
10144	Joicinelí Fagundes de Oliveira Becker	2,5
41171	Juliano de Oliveira Guterres	17,5
19006	Lia Denise Drehmer	2,5
25300	Lisandra Catalan do Amaral	27,5
13014	Lucilene Losch de Oliveira	17,5
9850	Luis Alcides Brandini de Boni	22,5
17241	Mara Elisangela Jappe Goi	15
48601	Mariana Wickert	2,5
33900	Michael Ramos Nunes	17,5
36681	Mirele Sanches Fernandes Lapis	17,5
55336	Paulo Roberto Minati Louzada	10
25118	Roberta Rocho	10
26422	Robson Brum Guerra	20
11135	Roniere dos Santos Fenner	10
12929	Sabrina de Oliveira Pires	15
42753	Sadi Pereira Filho	2,5
22108	Sandra Antonella Carello Collar	35
6087	Shirley Martim da Silva	2,5
29988	Viviane Fermiano Alves	15
CP 441.17 - Professor - Ensino Medio - Fisica		
18027	Elizandra Martinazzi	15
51187	Jean Marcel de Almeida Espinoza	15
22472	Leandro Antonio Thesing	17,5
55586	Luciano Marcelo Boeira	12,5
34679	Rita Margarete Grala	32,5
47384	Ronaldo Andre Ferreira Dau	5
42734	Sergio Mittmann dos Santos	17,5
50595	Tadiane Rodrigues	12,5
CP 441.18 - Professor - Ensino Medio - Biologia		
47879	Adriana Ambrosini da Silveira	15
1863	Adriane Ramos Zimmer	15
11057	Alessandro Oliveira Bonete Pereira	10
43538	Alexandre Paim de Oliveira	15
31888	Alexandre Silva de Mello	15
51215	Alipio Airton Lippstein	25
38054	Ana Carolina Silva e Valls	0
44729	Ana Kristina Silva	15
17779	Ana Lucia do Valle Simoes	25
44143	Anelise Beneduzi da Silveira	32,5
29134	Angela Sa Brito Martins	10
52605	Arethuza da Silva Dornelles	17,5
10168	Augusto Lacerda Becker	10
49181	Bibiana Cassol	35
46643	Carolina Casco Duarte Schlindwein	17,5
42641	Cassius Ugarte Sardiglia	17,5
34799	Cintia Santos Lautert	10
5219	Claiton Jose Pens	15
39837	Claudia Leticia Baroni	2,5
15174	Claudia Sabine Brandt	17,5
18275	Claudio Pozzatti	10
36000	Cristiane Batassini	2,5
51943	Cristiane Silva da Silva	12,5
41495	Cristiano Bozzetti Baldi	10
42513	Cristina Claumann Freygang	35
27188	Cristina Paes Barreto Baptista	17,5
14646	Daniela Ripoll	40
16862	Daniele Munareto Rodrigues	2,5
17678	Deise Cristine Friedrich	17,5
13211	Denise dos Santos Miron	35
5134	Denise Leal dos Santos	10
13933	Elisangela Morais da Rosa Lima	12,5
29081	Erica Jaqueline de Melo Giani	15
31979	Esther Regina de Souza Pinheiro	2,5
44238	Etiene Fabrin Pires	40
24105	Evandro Ambrosio Mathias	10
46188	Fabiana Leopoldo de Sousa	15
42322	Fernanda dos Santos de Oliveira	17,5
44070	Fernanda Ferreira Alves Pelegrini	15
41075	Fernanda Oliva Drumond	10
9569	Fernanda Sales Luiz Vianna	15
38657	Gisela Bruschi	17,5
50754	Glademir Antonio Lorensi	0
23214	Gustavo Leivas Barbosa	15
5043	Inajara Silveira dos Santos	0
19415	Irene Aparecida Silveira de Souza	10
40644	Isabel Amaral Martins	40
19564	Itamara Simoni Bassani	10
42597	Janaina Pacheco Jaeger	35
49147	Joao Roberto Meira	17,5
36674	Josana de Abreu Rodrigues	17,5
46583	Julia Klee Noll	10
49182	Juliano de Oliveira Nunes	10
3986	Karoline Milene Barreto Marques	10

55894	Leonara Patricia Dall Ouder	25
16656	Liana Malabarba Wiedemann	10
35538	Loredana Susin	35
51267	Luana Cardoso da Silva	0
47663	Lucas Andre Dedavid e Silva	17,5
54994	Lucelia Santi	15
13323	Luis Andre Martins	32,5
53343	Luiza Ester Camargo	30
12837	Marcelo Gules Borges	0
42623	Marcia de Vargas Kober	17,5
22298	Marcia Srtacke Alves	2,5
40314	Marcia Werb dos Santos	10
54434	Marcio da Silveira Correa	2,5
41239	Maria Eneida Oglari de Oliveira	10
54267	Maria Helena Lima Ribeiro Reche	27,5
12633	Maria Lucia Gimmler Fensterseifer	5
37799	Mariana Leivas Muller Hoff	17,5
6761	Maristela Souza dos Santos	10
7154	Melissa Postal	22,5
45580	Monica Carmelina Garcia Vasconcelos	10
39574	Nereia de Aguiar Pacheco	0
21055	Nora Denise Fortes de Fortes	40
45001	Priscilla Mena Zamberlan	17,5
54480	Renata Pereira Fagundes	0
47283	Rodrigo Rodenbusch	15
14355	Rosa Neli Bento de Andrade	35
34744	Rosangela Leal Bjerk	7,5
5570	Sabrina Pinto Salamoní	15
44385	Sandra Maximo Cardoso	10
41966	Soena Prestes Bringhenti	0
30161	Tais Raquel Marcon Machado	15
32139	Tatiana de Freitas Terra	22,5
12842	Thanise Nogueira Fuller	15
14891	Vaneisa Gobatto	15
37144	Vania da Gama Colares	10
14016	Vania Ramos Malta	10
14801	Vanise Sebben	7,5
54944	Walter Orlando Beys da Silva	15
CP 441.19 - Professor - Ensino Medio - Estatistica		
56733	Juliana Feliciati Hoffmann	17,5
33870	Nara Fernanda Muller Laner	10
CP 441.2 - Professor - Artes Visuais		
13686	Adriana Aparecida Ganzer	17,5
5745	Aline da Silveira Becker	2,5
37997	Aline de Azevedo Romeu	10
19128	Aline Mendes Lima	2,5
35131	Ana Carolina de Bona Becker	0
10034	Analucia Chiodi	10
16600	Andrea Christine Possa Bandeira	10
35279	Anelise Kluge	10
715	Carine Betker	10
44860	Carla Meurer Magalhaes	10
9482	Cilene Goncalves Leite	12,5
14906	Claudia Albea Bruno	10
42126	Claudia da Silva Paranhos	2,5
39307	Daniela Gil de Souza	10
20593	Daniele Carina Fetter	10
55828	Deonice Alves da Silva	0
39478	Everton Luis dos Santos	0
33443	Fernanda Bulegon Gassen	10
48131	Gilmar Carneiro	17,5
50395	Gilsane Maria Rodrigues Machado	10
19613	Iarema Jenisch Mendonca	0
40402	Ignéz Gomes Borgese	12,5
18808	Isabela Ribeiro Meira	10
13715	Janine Silva Gomes	10
53232	Katia Maria Britto	25
29234	Katlin Andrea Jeske	10
38648	Luiza Fabiana Neitzke de Carvalho	12,5
37925	Marcos Coutinho Souza	10
23832	Maria Salete Melo Martins Pinto	10
12015	Maria Tereza Bueno Carvalho	0
54024	Mariana Azambuja Ramos	10
24636	Mariane Rotter	20
55158	Marta Ines Schneider	15
33436	Michel Zozimo da Rocha	25
6757	Renata Schramm Lanfermann	0
31124	Roberta Jares Travancas	10
24986	Rosane Hoffmeister	2,5
11277	Stelamaris de Oliveira	10
35126	Valdemar Schultz	2,5
CP 441.20 - Professor - Ensino Fundamental - Ciencias Socio - historicas		
30487	Amanda Mesquita Baptista	0
5011	Analia Bescia Martins de Barros	17,5
9932	Andre Luis dos Santos	15
38585	Artur Duarte Peixoto	27,5
22962	Assis Brasil Olegario Filho	2,5
37064	Bianca de Oliveira Ruskowski	2,5
35765	Carmen Dal Lago	17,5
49727	Carmen Luiza Mancio Silveira	10
20097	Caroline Pereira Leal	17,5
20068	Cesar Augusto Bubolz Queiros	22,5
34696	Charles Sidarta Machado Domingos	2,5
50493	Clarice Fatima Dal Medico	17,5
28052	Cristiano Goergen Portner	17,5
22689	Edi Xavier Fonseca	10
23178	Fabiana Ioris	15
41574	Fabio Dullius	12,5
43925	Fausa de Souza Nedel	10
47980	Fernanda Barrionuevo Proenca	17,5
3375	Fernando Schaich	10
51533	Gabriela Keller Kessler	10
34230	Geila Pedrosa Carneiro	10
29713	Geisla Correa Schander	10
5800	Gilberto Ignacio Costa	10
29755	Gisele Teresinha Maciel Damiani	15
21995	Helena Bonetto	2,5
37903	Hilton Cabeleira Alves	10
10369	Janete da Rocha Machado	2,5
10082	Janine Prandini Silveira	2,5

12578	Janine Rossato	2,5	48685	Ernandes Joel Moura do Nascimento	15
54367	Jaqueline Siqueira do Sacramento	15	37135	Estela Regina Fasolo	10
46605	Joao Eduardo Reymunde	10	34341	Fani Mattone	15
35586	Jose Claudio Ramos Cardoso	27,5	23279	Fernanda Schmidt Gaiieski	15
35711	Karen Priscilla Martins Lopes Mattoso	2,5	41556	Flavio Luiz Peixoto da Silva	15
41606	Laura Senna Ferreira	25	27821	Franc Knap Junior	10
26118	Lawrence Nectoux David	15	37525	Francisco Fernando de Castilho Koller	17,5
38696	Leandro Jesus Basegio	15	20626	Gisele Regina Cerutti Bueno	10
53289	Leonardo Rafael Santos Leitao	15	35106	Ilda Coleraus Gengnagel	10
10723	Leticia Schneider Ferreira	15	24579	Ingo Hubel	2,5
18185	Lisiane Bernardo da Silva	10	19915	Isabel Canto Severo	10
49516	Livia Harfuch	10	2491	Ivone Azevedo da Fonseca	15
32744	Luciana Conceicao Lemos da Silveira	10	42757	Janes Solon Malheiros	10
48412	Lucilene Pacini	2,5	7059	Josane Magnus da Luz	12,5
37275	Maralucia Mendes Rodrigues	15	4396	Jose Antonio Magalhaes Rodrigues	10
10031	Marcia de Oliveira Estrazulas	25	2794	Jose Luis Schifino Ferraro	17,5
32854	Marcio Alex Cordeiro Biavaschi	17,5	7813	Jussara Machado Bertoi	27,5
26551	Marco Antonio Pires de Oliveira	2,5	30503	Katiana Pinto dos Santos	10
8965	Maria Celeste da Silva Martins	12,5	36128	Kelly Cristini Silva de Deus	10
5909	Maria de Fatima Mussi Carneiro Monteiro	32,5	4190	Larissa Paludo Smaniotto	7,5
39409	Maria Jose Azevedo do Canto	27,5	40727	Leandro Montechiaro	15
7521	Marines dos Santos Becker	10	30227	Leonel Pereira da Silva	15
46280	Michele Doris Castro	2,5	3475	Leticia Fonseca da Silva	17,5
13283	Naiara Dal Molin	32,5	45703	Leticia Nicoleti Essinger	15
39906	Paulo Fernando Zanardini Bueno	0	21728	Lia Barbara Marques Wilges	17,5
53493	Paulo Herbert Curtinaz da Silva	2,5	12155	Liege Pereira Gauterio	10
13624	Rafael Peter de Lima	12,5	17900	Lilian de Lemos Timm	22,5
30751	Raquel Aline Canuto Muniz Barreto	10	33146	Linda Naura Macedo Silva	17,5
54076	Rejane de Fatima dos Santos Fortes	10	8545	Lisandra Chitolina	12,5
36961	Ricardo Antonio Mendel	0	44700	Livia Ludke Lisboa	2,5
43649	Ricardo Martinez Fortes	10	602	Lucia Helena Leal Dillenburg	10
37585	Rodrigo Belinaso Guimaraes	17,5	30351	Lucia Maria Zani Richinitti	27,5
33191	Ronaldo Francisco Rodrigo Martins	10	54304	Luciana Luizelli Altafani	10
27872	Sandra Cristina Donner	17,5	47317	Luciana Monteiro Moura	12,5
30320	Simone Graciela Derosso	2,5	36282	Luciana Schramm Diehl	15
25782	Sonia Marly Porciuncula Fernandes	10	44665	Magda Rejane Bonapaz da Motta	10
CP 441.3 - Professor - Musica			43229	Maria Antonieta Henschenski	10
36255	Adriano Fernandes Maciel	2,5	9389	Maria Conceicao Cordova Goncalves	10
11541	Aline Lucas Guterres	17,5	21673	Maria de Lourdes Souza Baptista	10
51108	Ana Lidia da Fontoura Prates	15	13772	Maria Marchand Dal Piva	27,5
50158	Cecilia Rheingantz Silveira	10	6369	Maria Marisete Machado de Oliveira	10
26057	Cristiano Varisco	7,5	22680	Mariana Cravo Panichi	10
35314	Edson Ponick	0	28375	Mariane Castro da Silva	17,5
20160	Elisabeth Maristela Hack	2,5	50069	Mariel Hidalgo Garcia	27,5
34486	Lisandra de Sousa Figueiredo	0	32217	Marines Marrek Berbigier	10
30776	Marcos Cesar Malfatti	0	12534	Marisete Bedin	35
22336	Maria Helena Stracke	15	28830	Maritza Martins	10
21379	Mariana Hofmeister Mendonca	2,5	11385	Marly Freitas Cambraia	2,5
12686	Miriam Suzana Pizzato	0	36792	Mauricio Aires Vieira	32,5
18202	Rafael Rodrigues da Silva	12,5	45164	Mauricio Pires de Oliveira	10
42094	Roberto Fernandes Chedid	2,5	1560	Melina Marchesini Grassotti dos Santos	0
CP 441.4 - Professor - Danca			48759	Michel Pozza	17,5
41322	Adriana da Silva Spalding	2,5	14711	Micheline Hoffmann	10
8056	Angela Christello Rangel	10	43724	Michelle Bicalho Antunes	17,5
27232	Angela Ferreira da Silva	27,5	40759	Miriam Moschen Silveira	25
33400	Carla Almeida Pfeifer	10	40432	Miriani Silva Demoliner	15
36122	Carlise Scalamoto Duarte	10	27363	Monique Teresinha da Silva	10
52504	Cristina Maria Ruschel Alves	0	374	Neila Seliane Pereira Witt	17,5
36843	Daniela Carneiro Boff	10	49964	Neiva Maria dos Santos	17,5
24273	Debora Munhoz Leal Vieira	12,5	30725	Nicole Teixeira Sehnem	2,5
6752	Diego Goncalves Machado	0	8163	Patricia Fontoura da Rosa	10
50893	Emerson Jacques Deimiquei	0	32281	Paula Almeida Rodrigues	10
13438	Fatima Ribeiro Ferreira	0	29443	Paulo Henrique dos Santos Sartori	32,5
21294	Fernanda Castro dos Santos Pereira	0	20433	Raquel Silva Thomaz	2,5
24901	Fernanda Oliveira Bignetti	10	55890	Reanulfo de Aguiar Pacheco	2,5
53302	Helena Betariz Caldas Pedroso	27,5	13899	Regina Centeno Ferreira	0
55424	Helena dos Santos Paz	10	2700	Regina Escobar da Silva	12,5
39343	Isabel Costa Willadino	0	26032	Regis Vargas Cortes	10
8252	Isabel Cristina Barreto de Bairros	0	28067	Renata Sanzi Basilio	10
49255	Juliana Klock Vicari	2,5	35978	Ricardo Carlos Bins Neto	17,5
25885	Katia Kalinka Alves dos Santos	0	56363	Roberta Kern Ruschel	10
38867	Lise Ribeiro Rigolli Bueno	0	51464	Rosana Matos de Morais	17,5
35818	Luciana Paludo	27,5	28212	Rosane Costa Delazeri	15
50071	Mara Lucia Noschang Cabreira	0	8080	Rosemay Rosa Nascimento	0
21713	Poliana Jung Bruschi	0	4915	Sandra Antinolfi Johansen Augustin	0
8796	Rita Fernanda da Silva Ramos	0	39018	Sandra Maria Tasca Nunes	10
43736	Rose Mari Nunes da Silva	2,5	16263	Sara Nascimento	35
44230	Susana Franca da Costa	10	45022	Simone Portela de Azambuja	25
CP 441.5 - Professor - Ciencias Fisicas, Quimicas e Biologicas			24522	Sirlei Marinez Bohrz Klein	10
34765	Adriana Albuquerque Perini	0	14258	Sirley Girardi Bencke	10
28438	Adriana da Silva Pacheco	10	31019	Solange Teresinha Araujo	10
52452	Airton de Oliveira Garcia	27,5	43719	Sonia de Medeiros Becker	10
50637	Alexandra Machado Vasilich	10	43058	Tania Simone da Costa Reginatto	15
12963	Aline Santos Gautier	10	31441	Tatiana David da Costa	0
28426	Amancio Romanelli Ferreira	35	19081	Tatiane Cecchini	17,5
24394	Ana Carla Kaross Ferreira	15	44676	Thais da Rocha Boeira	15
42661	Ana Ines Gazolla de Oliveira	10	32329	Vanderlei Farias Guerreiro Junior	15
487	Ana Paula Miranda Guimaraes	17,5	26861	Vanderlei Soares de Lima	0
35243	Anderson Guimaraes Pantoja	0	50035	Vera Lucia da Silva Martins	10
1320	Andrea Bueno Silva Montenegro	10	15119	Viviane Gularte Tavares dos Santos	15
1255	Andrea Saldanha Weber	7,5	46376	Viviane Martins Bertola	12,5
30733	Andreia Pessi Uhr	27,5	38621	Waldir Emilio Henkes	12,5
30615	Anelise Volkweiss	10	CP 441.6 - Professor - Educacao Fisica		
50321	Antonio Girardi Toffoli	10	32515	Adriana Avila Bleggi	10
39077	Carine Decker	10	39797	Adriana da Silva Correa Soares	10
55614	Carla Vargas Bozzato	10	4397	Adriana Dagostini	17,5
49368	Carlos Miguel Silva Leite	17,5	30756	Adriana Mocellin	10
10329	Carmem Regina Reginaldo Jacques	15	29911	Adriana Pamplona Bulhoes	10
35156	Carmen Teresinha Brunel do Nascimento	32,5	34954	Albino Bersagui	10
18004	Charlene Paludo Voos	10	10583	Alessandra Volcato da Costa	0
5220	Cinara Maria Andrade Rodrigues	10	39477	Alexandre de Oliveira Louruz	10
37168	Clarete Calcagnotto da Silva	15	43408	Alexandre Ortiz Ferreira	12,5
47696	Claudia Beatriz Medaglia Leaes	12,5	24959	Aline Bittencourt Viegas	10
52902	Danessa Schardong Boligon	17,5	2883	Altermar Sabino da Silva	10
35753	Daniela Goncalves Antunes	15	22474	Alvano de Camargo	10
32571	Daniela Marques Nunes	17,5	41092	Amanda Santos Fagundes	10
4865	Daniela Reis Joaquim de Freitas	35	54885	Ana Clara Gomes de Mattos	10
1525	Denise Mena Peres Bastos	10	29678	Ana Luisa Madruga de Rodrigues	17,5
47627	Elane Nubia da Silveira	10	14824	Ana Maria Blanco Pinto	10
29969	Eliane Maria Pansera	5	43875	Ana Maria Dal Castel	10

16870	Ana Marlise dos Santos Lopes	0
22129	Ana Paula Jaques Flores	10
19694	Ana Paula Paqlosa Bastos	10
712	Ana Paula Sulzbach	0
6318	Ana Paula Vieira Malanovicz	2,5
20123	Anderson da Silveira Farias	10
47365	Anderson Ferreira	10
9266	Andiara Barbedo Fontana	27,5
12068	Andrea Ferreira Teixeira	10
31450	Andrea Nunes Velho	10
18669	Andreia Tonal Scarton	10
36545	Anibal Monteiro Alves	10
41759	Anibal Soares Facchini	10
22451	Anselmo Barce Furini	27,5
44063	Antonio Carlos Barbieri Junior	10
46385	Antonio Renato Marrone	10
38456	Aramis Soares Goulart	10
2530	Ariane Amoretti Rodrigues	2,5
28687	Ariane Kovalevski	10
34339	Ariane Madruga Tarouco	10
26669	Atila Llantada Seibel	10
26170	Audrey Falavigna Osorio	10
23141	Barbara Guaragni Calza	10
44053	Belmari Tereza Andrade da Fonseca	10
36980	Bianca Rocha Gutterres	10
36418	Camila de Barros Rodenbusch	2,5
10639	Camila Goulart Peres	20
1121	Camilla Holleben da Rocha	2,5
29433	Caren de Mattos Mehlecke	10
33138	Carla Andreia Royes Matheus	10
33690	Carla Dias da Silveira	10
19838	Carla Ferreira de Starmac	10
54378	Carla Mariane Estante Correa	10
4273	Carlos Augusto Callegaro	25
8750	Carlos Fabre Miranda	27,5
52384	Carlos Genezio Correa Nunes	10
45872	Carlos Henrique Ramos Soares	10
45850	Carlos Luiz Furlanetto	0
49191	Carolina de Campos Deros	10
29131	Carolina Panceri	10
680	Carolina Selbach Nasi	0
21175	Caroline Aguilar Nunes	10
17914	Cassiano Noimann Leal	10
17341	Catia Andrea Geswein	10
30153	Cezar Augusto de Oliveira Goncalves	10
45442	Cid Correa Rodrigues Junior	10
23373	Cintia Maria Kovara	10
27891	Claiton Henrique Lenz	0
40934	Clarissa Molon Fonseca	10
20994	Claudia Alice dos Santos Andretta Ennes	10
55404	Claudia Santana Gaya	12,5
42551	Claudio Fernando Miranda	10
38561	Cristiana Suarez Brayer	10
2245	Cristiane da Silva Costa	10
20443	Cristiane Figueiredo de Souza	10
28686	Cristiane Maria Rodrigues	2,5
16523	Cristiano Neves da Rosa	2,5
29610	Cristina Niederauer de Souza	10
17389	Cristina Petry Nessy	10
35628	Cristina Rodrigues Cerqueira	0
46231	Cristina Zanella Felizardo	10
22257	Daiane dos Reis Goncalves	12,5
49920	Damiao Ubirajara de Oliveira	0
24289	Daniel Alves Barbosa	10
24284	Daniel Borba da Silva Braga	10
38606	Daniel Borba Roy	2,5
51920	Daniel Brauner	12,5
50894	Daniel Faria Bagatini	0
35055	Daniel Jaques de Matos	10
14324	Daniel Kras Carrazzoni	12,5
5920	Daniel Moojen dos Santos	10
15001	Daniela Giane Renck	10
30080	Daniela Pontes Flor	10
3518	Daniela Schneider Braun	10
28888	Debora Hauschildt Teixeira Neu	10
37090	Deives Jurandir Rocha da Rocha	10
46416	Denis Ronaldo Goncalves de Oliveira	2,5
36138	Desiree Guglieri	10
568	Diego dos Santos Marona	2,5
38080	Dimitri Molenda	2,5
36141	Eclea Vanessa Canei Baccin	12,5
34834	Edison Jablonski	10
46622	Edison Jorge Soares Cabral Filho	10
56181	Edson Ferreira	0
30450	Eduardo Aguirre Feijo	2,5
9510	Eduardo Ignacio Coimbra	10
29647	Eduardo Marczwski da Silva	12,5
52717	Eduardo Spritzer	10
34089	Eduardo Vinciguerra Flores da Cunha	10
18308	Elaine Evaldt Machado	10
19963	Elaine Maria Korzanowski de Deus e Silva	10
38365	Eleonora Dorneles Fernandes	10
32666	Eliane Guerra Almeida Hoff	2,5
42216	Elisandro Schultz Wittzorecki	17,5
23318	Erica Ana Hobold	10
56563	Erico Emanuel Tieppo da Silveira	27,5
7591	Etiene Molina Bayer	2,5
32709	Etiene Selbach Silveira	10
35116	Evanise Rosa Lopes	10
33976	Evelin Cristina Fonseca Vitoria	10
32823	Evelin Flores	2,5
45524	Evelyse Brito Dambros	10
27386	Everson Alves Abech	15
2354	Fabiana Ferreira dos Santos	0
30372	Fabio Canto da Silva	17,5
50761	Fabio Rosa dos Santos	2,5
6290	Fabricio Felipe Quadros	12,5
55453	Fatima Maria Pilotto	17,5
46021	Felipe Augusto Brandt	10
4212	Felipe Szyszka Karasek	12,5

23239	Felipe Wachs	32,5
38906	Fernanda da Silva Ledo	10
36123	Fernanda Guedes Marcolla	2,5
42434	Fernanda Martins Marquesan	25
27400	Fernando Bittencourt	10
23677	Fernando Bruno Rieth	27,5
32078	Fernando Matos Dourado Neto	12,5
28465	Fernando Ubiratan da Silveira	17,5
42235	Flavia Andrezza Sganderla	12,5
14559	Francisco Carlos da Rosa Brandao	10
36942	Francisco Jardel Paim de Freitas	12,5
16988	Francisco Joao Marques Ferreira	10
30825	Francisco Moreira Filho	0
23820	Franklin Pacheco Roubuste	2,5
39299	Gabriel Bezerra de Oliveira	2,5
52187	Gabriela Dalsasso Ricardo	0
16902	Gilberto Goncalves de Aguiar	10
55181	Gilberto Medeiros Borges	27,5
26361	Gilse Goncalves Cassales	10
21350	Giovanni Mariath Arisio	10
45914	Giovano de Freitas Louzada	10
15702	Gislaine Collioni	2,5
7512	Giuliano Souza Andreoli	10
8656	Guido Mello Alves	10
6182	Gustavo Bastos Leite	12,5
15149	Gustavo de Oliveira Duarte	17,5
46217	Halex Brasco Pampanelli	10
37306	Hamilton Toldo dos Santos	27,5
28945	Helena Bolognini Sisson	10
23478	Helena Saldanha Lauenstein	10
223	Heloisa Regina Silveira de Oliveira	10
26257	Hugo Macedo Leffa	10
19332	Igor Ghelman Sordi Zibenberg	2,5
53328	Isabel Sfreddo Martins Zimmermann	10
37333	Isabelade Souza Gay	10
37297	Ivana dos Santos Teixeira	12,5
44108	Iverton dos Santos Arujo	10
43721	Ivone Bolico da Silva	10
42812	Jair Felipe Bonatto Umann	15
34980	Janaina Cavalcanti Marques	2,5
47034	Janaina Saldanha Guimaraes	2,5
38542	Janio dos Santos Silva	10
44916	Jaqueline da Silva Araujo	10
14013	Jaqueline Eger de Souza	10
478	Jaqueline Raupp Musse	10
33768	Jaques Buzatto de Oliveira	10
39277	Jean Felipe Hilgert Georgiadis	10
42728	Joao Batista Soares de Lima	2,5
48336	Joao Francisco Pereira Neto	25
26786	Joao Luis Souza do Pinho	10
37199	Joao Nely Niederauer de Souza	10
22988	Joao Willy Schmidt Cerski	10
34295	Johanna Coelho Von Muhlen	12,5
15309	Joice Cavedon Schonhorst	10
16534	Jorge Luis Donofrio Torres	10
16931	Jorge Luiz Barboza Sanhudo	10
50735	Jose Augusto Ayres Florentino	12,5
7927	Jose Luiz Pereira Luz	10
31676	Julia Garcia	10
14540	Juliana dos Reis Vicente	2,5
11428	Juliano de Souza Alvim	10
46237	Julio Cesar Bueno Perciuncula	10
35136	Julio Cesar Fonseca Vitoria	0
53624	Julio de Souza Oliveira	10
4530	Karen Graziela Weber Pereira	10
1323	Karen Leticia Antochewis	10
10388	Karoline Cruz de Souza	10
10730	Karoline Muller da Luz	0
45081	Kate Freitas Machado	10
31118	Katia Martins Soares	10
7804	Laerte Camargo Moraes	10
47714	Lara Elena Gomes	2,5
5210	Leandro Bernardes Freire	12,5
38780	Leandro Hendler Lipert	10
36948	Leandro Schuck	10
26526	Leci Regina Ranzi	10
43089	Leila de Almeida Castillo label	12,5
24280	Leo Filipe Daudt Correa	10
40446	Leonardo de Santi Helena Cunha	12,5
29100	Leticia de Souza Cunha	10
22307	Liane Machado Prates da Silveira	10
18591	Liane Ogliari Pinto	10
6936	Liege de Araujo Couto Welp	2,5
36734	Lilian Lauser Albineli	10
19732	Lindsay Franciane da Costa Melo Reis	10
8716	Lisandra Oliveira e Silva	17,5
8968	Lisiane Borges Rocha Sampedro	10
7088	Lisiane dos Santos Barbosa	0
49160	Livia Rodrigues de Araujo Peixoto	2,5
1471	Luanda dos Santos Dutra	2,5
51970	Lucia Cristina Bisotto de Oliveira	10
28158	Lucia Helena Meira Peres	10
12625	Luciana Daitx da Rosa	10
46252	Luciana de Almeida Rodrigues	12,5
30537	Luciana Dias Floriani	2,5
27878	Luciana Martins Brauner	12,5
46406	Luciana Pena Falcao	0
52903	Luciana Pires Pereira	10
43059	Luciane Dambacher	0
7097	Luciane Leal de Oliveira	0
182	Luciano Cardoso de Azevedo	12,5
19469	Luciano de Freitas Nunes	10
35924	Luciano Juchem	27,5
33639	Luciano Leal Loureiro	2,5
23868	Luciano Moreira Dutra	10
34019	Luis Cesar Marques de Almeida	10
42881	Luis Fabio Vianna da Rosa	10
46	Luis Hamilton Freitas dos Santos	0
6728	Luis Henrique Rolim Silva	27,5
55416	Luiz Afonso Gomes	10

17137	Magali Beatrizcosta	10
50188	Magda Beatriz Cargnin	10
7470	Maira Lopes de Araujo	2,5
37195	Manoel Augusto Ohlweiler dos Santos	10
42535	Marcelo Caetano Dornelles do Amaral	10
7335	Marcelo Goncalves Dias	10
45992	Marcelo Kirinus Tentardini	10
20927	Marcelo Meirelles da Motta	2,5
5172	Marcia Aline Martins	10
22954	Marcia Helena Buede Abreu	12,5
24997	Marcia Regina Philippsen	10
42970	Marcia Zarichta	10
5433	Marcio Cardoso Coelho	10
47865	Marcio de Almeida Malavolta	12,5
2731	Marco Aurelio Fabricio	10
7950	Marcos Gorga Rios	10
30041	Marcos Gueths	12,5
55257	Maria Bernadete F dos Santos	10
38782	Maria Clara Sotelino Laier Meurer	10
6482	Mariana Lucena Araujo	10
30405	Mariane Isabel Bocker	10
34443	Marina Bueno Penna	10
29857	Marisa Ely Milano	27,5
32421	Maristela Gil Aguiar Vasques	10
33166	Marlesa da Cunha Martins	10
17803	Marta Elisa Cutti	10
17026	Mateus Ceni de Oliveira	10
16726	Mateus Silva de Araujo	10
23666	Melina Felkl	10
5768	Melissa Holzbach Lima Quesada	10
1417	Miguel Angelo Isaian Kelbert	10
40174	Miguel Fernando Menezes Schultze	10
35983	Miriam Catarina Paes Vargas	10
14210	Miriam Marques Fernandes	10
44439	Monalisa Marques da Silva	10
41478	Monica de Souza Ferreira	10
20722	Nadia Cristina Azambuja Ferreira	10
20555	Nair Casagrande	17,5
26090	Osvaldo Kabatz Junior	10
39150	Pamella Saldanha Kepler Correa	0
32248	Patricia Santos de Freitas	10
8614	Patricia Schneider	17,5
28677	Paula Andreatta Maduro	12,5
8138	Paula Barros Diaz	10
29675	Paula Bianchi	12,5
22064	Paula Damm Karl Barlem	10
4060	Paula de Paris	2,5
15085	Paula Fabiana das Neves	10
45110	Paulo Augusto Toldo	10
34412	Paulo Gilberto Silva dos Santos	10
38876	Paulo Lara Perkov	12,5
611	Paulo Rafael Brum Pedroso	25
21554	Pedro Zilmar da Costa Lima	10
14240	Priscila Pereira Duarte	12,5
27787	Priscilla Panda Bauer	10
636	Quele Cristine Barboza Peixoto da Rosa	2,5
47622	Rafael Barbosa Verardi	10
19285	Rafael da Costa Ferreira	10
15729	Rafael Leal Silva	10
34965	Rafael Santos Juchem	10
49753	Raquel Collar Tavares	10
14703	Raquel Goncalves Borges	2,5
13765	Raquel Pires Ghinato	10
35097	Raquel Ribas Azambuja	10
41586	Regina Marlene Bergonci	10
16238	Regis dos Santos Bortoncello	10
31465	Rejane Nissola da Cunha	10
25759	Ricardo Augusto Varisco	10
2011	Ricardo Bastos Sikilero	2,5
27201	Ricardo de Sa Barcellos	10
5342	Ricardo Rodrigues Mennet	12,5
39671	Ricardo Romulo Alves Panatieri	10
8913	Riceli Zajonz	2,5
17461	Rita de Cassia Nachtigall Mauricio	15
43210	Roberta Eilert Barella	10
194	Roberto Cardoso	10
6206	Rodrigo Aranda Padilha	10
336	Rodrigo Augusto Trusz	12,5
3626	Rodrigo Azambuja Guterres	10
114	Rodrigo Matzenbacher Lautert	0
35602	Rodrigo Nascente dos Santos	10
23191	Rodrigo Rodrigues Brasil	10
34017	Rogeria Bage de Vasconcellos	10
29902	Rogeria Sabina da Silva de Oliveira	10
36969	Rogério Capellari	10
36173	Rogério da Silva Camargo	10
20960	Ronildo Neumann Pastoriza	17,5
35884	Rosangela Paludo	12,5
21215	Roselaine Pomatti Ayres	10
16648	Roseli Belmonte Machado	12,5
38241	Rossana Viegas Nunes	10
9216	Rossane Trindade Wizer	10
13029	Rosvita Daneres Porto	2,5
10015	Rute Viegas Nunes	12,5
25338	Sabrina Braga da Perciuncola	0
15113	Samir Husni Helo	10
367	Sandra Carine Souza	12,5
7599	Sergio Velloso Gaspary	0
46887	Silvana Domeneghini	0
29645	Simone Lopez Rondon Ribeiro	10
53759	Simone Ozorio Astiazara	10
11451	Sinara Marquardt	10
3532	Sionara Tamanini de Almeida	17,5
33389	Solange Maria Barbiero	10
48862	Sonia Fabiana Dullius Polito	12,5
44454	Sonia Maria Hercz	10
43458	Sonja Ines Britz	10
3638	Suzete dos Anjos Calvete	27,5
34360	Tais do Amaral Castilhos	10

41408	Tatiana Martins Terragno	10
2218	Teresa Cristina Gaiger Xavier	10
6953	Thais Izabel Souza Borges	10
12112	Thales Kruger Ness	10
26451	Thiago Moraes	10
21999	Tiago Berger Kuschick	10
21750	Tiago Lucas Pahim Colling	10
11384	Tiago Silva Medeiros	10
18006	Tiago Stein e Silva	10
47043	Tiarlei Ferreira Anchieta	10
46077	Tzusy Estivalet de Mello	12,5
37915	Vanessa Panzini Martins	0
7198	Vanusa Jaqueline Zatti	12,5
6977	Vera Lucia Mastrascusa	10
35842	Vera Lucia Staub	10
5303	Veralucis Pontes Ferreira	10
35247	Veronica Marques Pigozzi	10
27097	Victor de Abreu Azevedo	7,5
7399	Victor Hugo Fredo da Cunha	10
36166	Vilmar Jose Both	10
16813	Virginia Lacau Gatti	10
17855	Vitor Ribeiro Ferreira	10
31794	Viviane Gomes Barcellos	10
19456	Walkiria Grehs	10
44207	William Cesar Prestes Machado	10
36290	Yuri Brasil Ullrich	0
48143	Zuleika Andradas Albuquerque	12,5
CP 441.7 - Professor - Filosofia		
8474	Danusia Braeske Pulla	2,5
22976	Marcele Ester Klein Hentz	17,5
6951	Michele Santos da Silva	10
1370	Rogério Foschiera	50
CP 441.8 - Professor - Geografia		
53171	Adelaide Langassner de Freitas	10
42363	Adriana Silvester Quadros	15
14167	Adriane Monteiro Viana	17,5
32280	Aline Vicente Kunst	12,5
22460	Amarildo Augusto Veiga	2,5
17549	Ana Clara Fernandes	17,5
8626	Ana Cristina Lisboa Fagundes	10
14249	Ana Marili Jeggli Lapa	10
34098	Barbara Cristina Farina	15
8667	Carla Lisiane Webber	2,5
40218	Carlos Geovani Ramos Machado	2,5
39	Cesar Augusto Ferrari Martinez	17,5
17437	Claudia Duarte Beck	15
37532	Cleder Fontana	10
42079	Daniel Mallmann Vallerius	2,5
31231	Daniela Garcez Wives	17,5
48255	Danielle Tatiane da Silva Cabral	10
53607	Donarte Nunes dos Santos Junior	27,5
4248	Edinho Carlos Kunzler	2,5
48521	Eliane Teresinha Lorenzoni	25
16568	Elvis Albert Robe Wandscheer	2,5
21522	Fernanda Krentz Machado Azevedo	0
39644	Fernanda Surita Duarte	0
32801	Fernando Dreissig de Moraes	2,5
30998	Gilberto Guaragni	10
51646	Humberto Severino Pinto Ribeiro	10
34313	Izaque Claudio do Nascimento	12,5
48946	Jaqueline Renata Schindwein	2,5
23846	Joao Manuel Seixas Osorio Trindade Silva	15
32053	Joao Vilmar Batista	10
45105	Jose Carlos Correa Ribeiro	17,5
9419	Jose Carlos da Silva Nasr	10
38725	Jose Carlos Ferrari Junior	10
15435	Jose Eduardo Zago Jovanovich	10
18112	Jussara Maria Guedes Machado	27,5
25055	Katia Kellem da Rosa	2,5
9239	Lenize Rodrigues Ferreira	10
42106	Loraine Albring	10
48033	Luis Fernando Silveira da Rosa	2,5
34524	Luiz Antonio Silva Freitas	5
37239	Maria Angela Reis dos Santos	15
49533	Michelle Rodrigues Nobrega	17,5
42607	Miriam Beatriz Paz de Mello	10
36268	Odir Fernando Vidal Couto	15
14512	Rafael Campos Vieira	15
24539	Ralph Davico e Vasconcelos	12,5
28819	Ricardo Menegotto	22,5
23423	Robson Reus Silva da Luz	17,5
41885	Sandra Galli de Lema	10
8564	Sandro Carravetta da Costa	2,5
52543	Senira Correa Vieira	15
48239	Sergio Zilberstein	10
12737	Tiago Bassani Rech	2,5
CP 441.9 - Professor - Historia		
25888	Adriana Walczak Nunes Lima Silva	2,5
254	Airton Jose Pozza	0
31126	Alessandra Eleia Fraga Menezes	10
14478	Alessandra Santos da Silva	10
6542	Alexandre Kohrausch Marques	15
44711	Alexsandro Witkowski	7,5
38212	Alfeu Aparicio Reis Lopes	10
15622	Alice Dubina Trusz	32,5
25650	Alonso Nunes Coelho	2,5
45999	Alvaro Elias Oliveira Lima	0
1614	Amarildo Eugenio da Silveira	12,5
47788	Ana Celina Figueira da Silva	15
8072	Ana Leticia de Alencastro Vignol	12,5
39027	Ana Paula da Silva Broniczack	2,5
28248	Ana Paula Soares	27,5
13042	Ananda Simoes Fernandes	2,5
19923	Andre Luis Borges Lopes	17,5
29630	Andre Luis Correa da Silva	27,5
44891	Andrea Godoi de Avila	10
15030	Andrea Witt	10
52144	Andreia Pereira	10
33280	Andrius Estevam Noronha	15
51354	Angela Ravazzolo	15

38021	Anna Clara Claumann Boose	2,5	12290	Juliane Raquel Russczyk	2,5
44809	Antonio Cesar Santos Fonseca	0	36260	Juliano Martins Doberstein	30
29657	Archie Paulo Ivan Schneider	10	44037	Julio Eduardo Crossetti de Almeida	2,5
29427	Arthur de Castilhos Franco Neto	10	32453	Karin Hoppen	10
7438	Bianca Ribas Mazzucco	15	16267	Karina Gischkow Golbert	0
23379	Bolivar Gomes de Almeida	10	56284	Karina Moreira Ribeiro da Silva e Melo	2,5
20990	Bruno Stelmach Pessi	7,5	8360	Karla Florence Reinisch	2,5
50059	Caiua Cardoso Aalam	22,5	38091	Kate Fabiani Rigo	22,5
38119	Camila Geraldo Bairros	2,5	47290	Katia Martini Labarthe	2,5
1668	Camila Guterres Casses Oliveira	2,5	26076	Kelen Antunes Mokwa	0
8431	Camila Provenzi	2,5	1940	Kelly da Silva Moraes	10
50031	Candida da Silveira	10	4022	Larissa Teixeira Wagner	10
40522	Candida Marta Guaragni	10	12550	Laura Ferrari Montemezzo	7,5
48328	Carine Bajerski	5	31309	Laura Schwarz Franceschini	2,5
38465	Carlos Augusto Trojaner de Sa	2,5	10419	Laura Souza do Nascimento	2,5
4796	Carlos Cesar Bento Filho	0	1302	Lauro Allan Almeida Duvoisin	7,5
38625	Carlos Eduardo Dutra	10	40891	Lauro Manzoni Bidinoto	17,5
39638	Carlos Reni Pinto da Silva	10	29609	Lauro Ribeiro Barbosa Filho	10
17037	Carmen Gomes Rodrigues	2,5	54712	Leandro Balejos Pereira	0
44176	Carolina Georgiadis	2,5	44259	Leandro Xavier Barbat	10
1058	Carolina Martins Etcheverry	0	19687	Leonardo Borghi Ucha	10
34219	Caroline Rafaela Heck	15	12901	Leonardo da Silva Cezarini	2,5
8594	Cassia Daiane Macedo da Silveira	15	17599	Leticia Guimaraes Araujo	2,5
39312	Cassiano Malacarne	15	51375	Leuceria de Matos Teixeira	10
7101	Cassio Goncalves Reis	2,5	34076	Lilian Beatriz Carlos	15
17752	Cesar Daniel de Assis Rolim	12,5	32941	Lilian Boor	0
28041	Clarice Regina Karnikowski Statquevios	10	18692	Lucas Maximiliano Monteiro	7,5
43595	Clarissa Brasil	2,5	10129	Lucia Lecy Mombach	10
12403	Claudia da Silva Lague	2,5	20929	Lucia Regina Brito Pereira	35
38713	Claudia Maria Vieira Sessegolo	10	24300	Luciana Peres dos Santos	12,5
17226	Claudia Tomaschewski	17,5	34178	Luciane Chiesa de Souza	17,5
533	Claudio Antunes Boucinha	17,5	12078	Luciano Barbian	12,5
14853	Claudio de Sa Machado Junior	27,5	54990	Luciano Machado Peixoto	12,5
17307	Claudio Fachel Dias	15	51388	Lucila Pinheiro da Costa	12,5
32795	Cristian Knevit de Oliveira	10	40829	Luis Alexandre Cerveira	15
47191	Cristina Pires Corso	12,5	38985	Luis Antonio Lampert Dornelles	0
52758	Danege Terezinha Seffrin Boeira Rodrigues	10	24816	Luiz Artur Franzen	10
26431	Daniel Clos Cesar	2,5	10483	Magda Villanova Nunes	10
51820	Daniela Cristina Martins Muller	2,5	20084	Maira Graciela Daniel	17,5
45192	Daniela Oliveira Silveira	22,5	41793	Marcelo Leusin de Souza	10
33303	Debora Carline Baierle	10	12662	Marcelo Roberto da Silva Rios	2,5
36632	Debora Dinnebier	15	54388	Marcia de Castro Borges	17,5
29155	Debora Maciel de Castro	2,5	49592	Marcia Lisiane Silveira Dias	10
46628	Devis Jhones Garlet Bonaldo	10	22791	Marcia Sanocki Stormowski	17,5
38950	Denise Gusmao Montana	0	36521	Marcia Severo Spadoni	12,5
40807	Dilete Schwartzhaupt Brehm	10	39425	Marcio Rogerio Castro	2,5
28679	Dilmar Kistemacher	2,5	35191	Marco Antonio Rocha de Miranda	10
49760	Dilza Porto Goncalves	25	4813	Marcos Andre Jakoby	17,5
24226	Dulcimara Xavier Custodio	10	24526	Marcos Emilio Ekman Faber	2,5
51251	Eder Coelho Paula	15	24881	Marcos Leandro Greff Monteiro	10
21827	Eder da Silva Silveira	27,5	13437	Marcos Paulo Tonial	17,5
47258	Edison Luiz Saturnino	17,5	18011	Maria Angelica Zubarán	40
38734	Edson Pereira Vicente	10	42779	Maria Claudia de Andrade Stockler	2,5
37627	Eduardo Henrique de Oliveira Kersting	17,5	36841	Maria Cristina Giuliani Bernsts	10
27306	Eliane de Almeida Bocker	25	6815	Maria Eliane Caminha Leal	12,5
47085	Eliane Teresinha Gheno	17,5	5897	Mario Augusto Correia San Segundo	2,5
10695	Eliane Verza da Rosa	10	11036	Maristel Pereira Nogueira	22,5
53655	Eloenes Lima da Silva	10	48659	Mateus Dalmaz	20
55867	Elon Wood Barcellos Junior	0	8733	Mateus Silva Skolaude	30
13740	Emerson de Carvalho Guimaraes	17,5	19987	Mathias Seibel Luce	17,5
1212	Erico Carpes Marques Fernandes	2,5	5128	Mauro Dillmann Tavares	22,5
175	Estevis da Fontoura Veeck	10	48784	Mauro Luiz Barbosa Marques	10
11062	Evandro Barcellos Guimaraes	0	351	Melina Kleinert Perussatto	2,5
53071	Everton Wiane Lima Nobre	0	38168	Miguel Augusto Pinto Soares	22,5
31432	Ezilane Conde Vargas	10	21659	Miguel dos Santos	2,5
23365	Fabienne Cruz	2,5	32964	Milton Esmerio	10
8528	Fabio Chang de Almeida	15	48237	Moacir Josue Dias Soares	2,5
51841	Fabricio Antonio Antunes Soares	2,5	473	Monica Karawejczyk	22,5
28797	Fabricio Schiavo Avila	15	47932	Monica Vier Loss	17,5
35060	Fatima Brasbiel Castilhos	17,5	7004	Natercia Letti Manica	15
2349	Fatima Veiga Mendonca	25	39011	Paulo Cesar Goularte de Quadros	10
23139	Felipe Bitencourt Cataldo	0	43560	Paulo Sergio da Silva	27,5
21417	Felipe Santos de Souza	12,5	52851	Rafael Baldissera	10
15985	Fernanda Soares Cardozo	17,5	12289	Rafael dos Santos	12,5
34235	Fernando Bertuzzi	2,5	5984	Rafael Hansen Quinsani	5
15201	Fernando Lacerda Becker	10	33326	Rafael Souza Goncalves	10
3367	Flavia Renata Machado Paiani	2,5	22443	Raul Rebello Vital Junior	27,5
54928	Francine Castoldi Medeiros	12,5	35138	Regina Maria Goncalves Curtis	17,5
19322	Frederico Duarte Bartz	17,5	34305	Regina Zimmermann Guilherme	2,5
43486	Fulvio Cristian Pinto dos Santos	0	52151	Rejane Fontoura Nunes	2,5
27866	Gabriela Silva dos Santos	2,5	12022	Renato Avellar de Albuquerque	2,5
35766	Gabriele Daiana Thiecker	12,5	53728	Ricardo Antonio da Rosa Ribeiro	0
43976	Gelson Luis Souza Machado	10	26444	Ricardo de Lorenzo	20
32337	Gerson Ronaldo Medeiros	10	33949	Ricardo de Oliveira Vieira	10
4866	Giana Borges Tubino	0	19595	Rita de Cassia Boeira Campos	17,5
41332	Gilberto de Oliveira	0	4953	Roberta Leck Vicari	0
33674	Guilherme Galhegos Felipe	15	22814	Roberto dos Santos	27,5
53133	Iandora de Melo Quadrado	2,5	18422	Robinson Fernando Alves	17,5
46221	Iara Maria Araujo Medeiros	2,5	4228	Robson da Silva Dutra Lima	10
53254	Icaro Bittencourt	2,5	46072	Rodrigo Garcia Fraga	0
13545	Ines Cristina de Barros	10	34738	Rodrigo Souza dos Santos	2,5
32930	Jairo Luiz Fleck Falcao	47,5	51168	Roger Elias	2,5
19670	Jaisson Oliveira da Silva	2,5	46296	Rosa Carmo Araujo Neumann	15
29729	Jamile Zacharias	12,5	10629	Rosane Isabel Gasparotto Lemos	10
51429	Janaina Portilho Medeiros	2,5	53068	Rosangela Ribeiro da Silva	10
9593	Janeska Widholzer	15	11432	Rosemere Fachel de Medeiros Gamboa	10
9041	Jaqueline dos Santos	10	36355	Saionara Regina Fraporti Radaelli	10
36664	Joao Marcelo Pereira dos Santos	27,5	13942	Sandra Lucia Pedroso	12,5
20512	Joao Mauricio Martins Prietsch	2,5	40439	Susana de Azevedo Araujo	35
1356	Jocyane Ricelly Baretta	2,5	43945	Suziane Almeida Toffoli	10
13925	Jose Carlos da Silva Cardozo	2,5	50415	Tassiane Melo de Freitas	7,5
13431	Jose Claudio Garcia Mattes	10	47429	Tatiana Zismann	15
5199	Jose Luiz Silva Preiss	25	16865	Tatiane de Freitas Ernel	2,5
15542	Jose Marcelo Mendes Ribeiro	0	53549	Telma Almeida da Silva	10
51869	Jose Paulo Eckert	0	20058	Thiago Aguiar de Moraes	2,5
42571	Josiel Eilers Goulart	2,5	18732	Thiago Leitao de Araujo	17,5
16018	Josue Berlesi	22,5	26173	Tiago da Silva Cesar	7,5
15354	Jovani de Souza Scherer	17,5	10028	Tiago Reszka Piaciski	7,5
41893	Jovelina Drun da Costa	10	36498	Valeska Garbinatto	12,5
21048	Juliana Mohr dos Santos	2,5	13587	Vanda Jucara dos Santos Blazina	10

27344	Vanessa dos Santos Moura	2,5
46426	Vanessa Malinoski	10
13341	Vanessa Picoli	15
14513	Vera Regina Antunes Taborda	10
12124	Vicente Neves da Silva Ribeiro	2,5
34003	Virginia Marques Ramos Malta	10
48732	Viviane Elisabete Rezende Angelo	2,5
16217	Viviane Procaska Bilo	12,5
6246	Walter Gunther Rodrigues Lippold	27,5
CP 442.1 - Professor - Ensino Fundamental e Medio - Lingua Espanhola		
3594	Aline Noimann	15
34037	Ana Paula Andrioli Taday	10
35699	Andrea Cristiane Kahmann	30
40115	Carine de Oliveira Frank	10
38396	Carla Aires Khalil	10
5622	Carla Marlise Silva Nadal	15
15712	Carolina Cardoso Oliveira	35
21696	Claudia Flores Rodrigues	27,5
25569	Denise Spanemberg Biavatti	10
52470	Elaine Maria Gracioli Rodrigues	10
46190	Elisangela Kipper	2,5
8406	Etiene Fernandes Vieira	10
53926	Hugo Jesus Correa Retamar	7,5
8675	Ivonne Teresa Jordan de Mogendorff	2,5
7104	Jane Denise Gama Pires	10
50376	Javier Eduardo Silveira Luzardo	27,5
27898	Labriza Torres Globig	2,5
225	Laura Nelly Mansur Serres	32,5
37970	Marcia da Silva Viegas	12,5
25794	Mari Roselaine Poentevi Leal	12,5
12705	Maria Otília Borba de Azevedo	12,5
25544	Marisa Helena Degasperri Gasperazzo	27,5
40355	Marisa Motta Ravanello	10
52371	Michelle Kuhn Fornari	2,5
34259	Natalia Labella de Sanchez	27,5
24864	Sabrina Araujo Pacheco	15
7394	Suzette Chabalgoity	10
8802	Talita Schneider Pereira	10
32430	Tania Beatriz Trindade Natel	22,5
CP 442.2 - Professor - Ensino Fundamental e Medio - Lingua Francesa		
14322	Ana Cristina Freitas	2,5
48435	Debora Montes Coutinho	2,5
41494	Fabiola Castro de Oliveira	17,5
48591	Helena Zajackowski	0
53986	Julia Adriane Martins de Barros	10
337	Lorenza de Lannoy Sturmer	15
CP 442.3 - Professor - Ensino Fundamental e Medio - Lingua inglesa		
37087	Almeri da Cruz Silva	10
19180	Ana Cristina da Silveira Siqueira Silvera	0
29709	Ana Paula Bueno Silva	0
10902	Andrea Ferras Wolwacz	15
23957	Angela Bolzan Dutra	12,5
44161	Carina Silva Fragozo	2,5
35203	Carolina de Andrade Cosme	10
669	Catilia Prass Lange	10
32291	Cintia Viegas Schreiber	10
37389	Claudia Estima Sardo	35
3554	Claudia Gabellini	0
33745	Cristiane Mondadori	0
6293	Daisy dos Santos Duarte	10
25944	Daniel Correa Bitencourt	10
48567	Daniela Sa Bittencourt	10
11227	Danielle Cardoso de Oliveira	10
55729	Debora Kati dos Santos Souza Dargen	10
53301	Debora Tais Batista de Abreu	2,5
11707	Dimis Santos Silveira	10
36424	Elisabete Andrade Longaray	35
31847	Fabiano da Silva Silveira	2,5
15929	Gabriela da Silva Bulla	22,5
45635	Gladis Ines Schwarzer	12,5
37198	Graziela Hoerbe Andrighetti	2,5
38555	Ines Suzete Silveira Davila	27,5
35742	Isis da Costa Pinho	22,5
28146	Jorge Alberto Reichert	27,5
6143	Juliana Silva dos Santos	10
48627	Leticia Grubert dos Santos	17,5
53425	Leticia Karlinski Perobelli	10
8129	Leticia Pires Dandrea	15
30446	Ligia da Silva Kranen	10
2423	Liliana Fraga dos Santos	12,5
35193	Luciane Boeira de Jesus	10
5719	Luciane Oliveira Muller	17,5
56293	Maira Andretta Motta	2,5
10920	Maira da Silva Gomes	2,5
11916	Marcio Jose Coutinho	17,5
6347	Marcus Ferreira da Silva	27,5
28995	Maria Aparecida Simoes	10
23316	Maria Camila Machado Almeida	10
11375	Michael Tesche	10
40219	Olga Maria de Souza Merello	10
30910	Patricia Castiglia Pereira	2,5
12017	Patricia Fortes Alves	25
19331	Silvia Regina Klaus Nunes	10
3650	Tais Nicolao	10
4745	Talise Tiecher	10
22490	Thais Dutra Pisoni	2,5
22797	Tiago Morshak Vieira	10
13794	Vanessa Gloria Mendes Santoro	2,5
5887	Ana Boff de Godoy	22,5
31008	Justimiano Arnoud Neto	0
28183	Luciana Pilatti Telles	17,5
7592	Ricardo Postal	35
27968	Silvana Siqueira Pinto	0
CP 442.5 - Professor - Ensino Fundamental - Educacao de Surdos		
24107	Daniele Dahm Azevedo	10
40755	Fabiane da Costa Saidelles	12,5
36102	Maristela Del Santo dos Santos	10
20531	Sabrina de Fraga Gauss	10
46576	Samuel dos Santos Mota	2,5
40363	Silvana Aguiar dos Santos	17,5

Anexo II - Resultado dos recursos apresentados as Provas de Títulos - Professor diversas áreas			
Nome do candidato	Inscrição	Situação	Resultado
Cargo: CP 441.20 - Professor Ciências Sócio - Históricas			
ANALIA BESCIA MARTINS DE BARROS	5011	17,5	Deferido
ANDRE LUIS DOS SANTOS	9932	15	Indeferido
CLARICE FATIMA DAL MEDICO	50493	17,5	Deferido
GEILA PEDROSO CARNEIRO	34230	10	Deferido
LISIANE BERNARDO DA SILVA	18185	10	Deferido
MARIA CELESTE DA SILVA MARTINS	8965	12,5	Deferido
MARIA DE FATIMA MUSSI CARNEIRO MONTEIRO	5909	32,5	Deferido
SIMONE GRACIELA DEROSSO	30320	2,5	Deferido
Cargo: CP 440.2 - Professor Educação Infantil			
ALINE RUSSO DA SILVA	2330	10	Deferido
LUCIANA MARTINS VIEIRA	5900	12,5	Deferido
Cargo: CP 441.13 - Professor Educação na Área de Deficiência Visual			
ALETHEA CONTE PEREIRA	18542	0	Indeferido
Cargo: CP 441.16 - Professor Ensino Médio Química			
DANIELA RODRIGUES DA SILVA	31802	27,5	Deferido
IVONE ROSARIA DEPPERMAN MIGUEL	25223	27,5	Deferido
Cargo: CP 441.18 - Professor Ensino Médio Biologia			
ANA LUCIA DO VALLE SIMOES	17779	25	Deferido
ARETHUZA DA SILVA DORNELLES	52605	17,5	Deferido
CLAUDIO POZZATTI	18275	10	Indeferido
DENISE DOS SANTOS MIRON	13211	35	Deferido
MARIANA LEIVAS MULLER HOFF	37799	17,5	Deferido
MELISSA POSTAL	7154	22,5	Deferido
TATIANA DE FREITAS TERRA	32139	22,5	Deferido
Cargo: CP 442.1 - Professor Língua Espanhola			
ETIENE FERNANDES VIEIRA	7841	ADM	Indeferido
MARISA HELENA DEGASPERI GASPERAZZO	25544	27,5	Deferido
Cargo: CP 441.8 - Professor Geografia			
DONARTE NUNES DOS SANTOS JUNIOR	53607	27,5	Deferido
GILBERTO GUARAGNI	30998	10	Deferido
JOSE CARLOS CORREA RIBEIRO	45105	ADM	Indeferido
LUIZ ANTONIO SILVA FREITAS	34524	5	Deferido
MICHELLE RODRIGUES NOBREGA	49533	17,5	Deferido
Cargo: CP 441.6 - Professor Educação Física			
ANA MARIA BLANCO PINTO	14824	ADM	Indeferido
CASSIANO NOIMANN LEAL	17914	10	Deferido
DANIELA SCHNEIDER BRAUN	3518	10	Deferido
FELIPE SZYSZKA KARASEK	4212	12,5	Deferido
JOAO FRANCISCO PEREIRA NETO	48336	25	Deferido
JORGE LUIS DONOFRIO TORRES	16534	10	Indeferido
LUCIANA DIAS FLORIANI	30537	2,5	Deferido
LUCIANA PIRES PEREIRA	52903	10	Indeferido
MARCIA REGINA PHILIPPSEN	24997	10	Deferido
PAULO RAFAEL BRUM PEDROSO	611	25	Deferido
RONILDO NEUMANN PASTORIZA	20960	17,5	Deferido
Cargo: CP 441.1 - Professor Teatro			
ROSA MARIA BITTECOURT CENTENO	619	0	Indeferido
Cargo: CP 441.9 - Professor História			
CLAUDIO ANTUNES BOUCINHA	533	17,5	Indeferido
CAROLINE RAFAELA HECK	34219	15	Deferido
CLAUDIO FACHEL DIAS	17307	15	Deferido
ESTEVIS DA FONTOURA VEECK	175	10	Deferido
FABIO CHANG DE ALMEIDA	8528	15	Indeferido
JAMILE ZACHARIAS	29729	12,5	Deferido
LUIZ ANTONIO LAMPERT DORNELLES	38985	0	Indeferido
MAGDA VILLANOVA NUNES	10483	10	Deferido
MARCIA SANOCKI STORMOWSKI	22791	17,5	Parcialmente deferido
MONICA VIER LOSS	47932	17,5	Deferido
ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA	53068	10	Deferido
VANDA JUCARA DOS SANTOS BLAZINA	13587	10	Deferido
Cargo: CP 441.4 - Professor Dança			
ANGELA FERREIRA DA SILVA	27232	27,5	Deferido
FERNANDA CASTRO DOS SANTOS PEREIRA	21294	0	Indeferido
ISABEL COSTA WILLADINO	39343	0	Indeferido
KATIA KALINKA ALVES DOS SANTOS	25885	0	Indeferido
LUCIANA PALUDO	35818	27,5	Deferido
Cargo: CP 440.1 - Professor Anos Iniciais do Ciclo de Formação - EJA			
ANA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	10816	47,5	Parcialmente deferido
ANA PAULA FROZI DE CASTRO E SOUZA	39925	7,5	Deferido
ANGELA SANTOS SCHIFFNER	917	10	Deferido
BRASINICIA TEREZA TAPIA	27564	17,5	Deferido
CARMEM SUZANA COSTA CUSTÓDIO	25677	7,5	Deferido
CLAUDIA BERNADETE ALVES FREITAS	9577	0	Indeferido
CLAUDIA RIBEIRO FREITAS	18051	0	Indeferido
FABIANA SOARES MATHIAS	7269	22,5	Deferido
FATIMA HELEN SALEH	32496	10	Deferido
FERNANDA MULLER HEUSER	28656	0	Indeferido
FLAVIA DA SILVA CASTRO	6324	7,5	Deferido
GISLAINE LEAES MINHOTE	577	0	Indeferido
GISLAINE ROCHA DE OLIVEIRA BITTENCOURT	13240	0	Indeferido
HELENA BEATRIS PATRO MACEDA	8966	10	Deferido
INGRID ALVES	46820	2,5	Deferido
KELLY ROBERTA RODRIGUES ESPERANCA	48829	10	Deferido
LETICIA FERNANDES DE ANDRADE	10676	10	Deferido
LIANA PEREIRA MACHADO CANTO	7036	27,5	Deferido
LUIZE SEHN	41730	0	Indeferido
MARA IDELCINA RODRIGUES SOARES	16394	10	Deferido
MARIA VALERIA DE ANDRADE WALENDORFF	47296	0	Indeferido
MARLUZA TERESINHA DOS SANTOS	31774	10	Deferido
MAXIMIRA PEREIRA ROCHA	4690	0	Indeferido
NEUZA MARIA DORNELLES SALERNO	1326	ADM	Indeferido
PATRICIA CAMINI	5261	2,5	Deferido
RENATA DA SILVA PEREIRA	18936	10	Deferido
RITA CRISTINE BASSO SOARES SEVERO	23949	25	Deferido
SILVANA RIGONI	21015	10	Deferido
SINTIA LUCIA FAE EBERT	20254	27,5	Deferido
TATIANA SOARES DA SILVA	27390	10	Deferido
THAISE DA SILVA	5542	27,5	Deferido
Cargo: CP 441.11 - Professor Matemática			
ARACI MARIA MELLO COELHO SILVA	16137	10	Deferido
Cargo: CP 441.5 - Professor Ciências Físicas, Químicas e Biológicas			
CARLOS MIGUEL SILVA LEITE	49368	17,5	Parcialmente deferido
MARISETE BEDIN	12534	35	Deferido
WALDIR EMILIO HENKES	38621	12,5	Deferido
Cargo: CP 441.10 - Professor Língua Portuguesa e Literatura Brasileira			
CARLA CRISTIANE MARTINS VIANNA	17798	17,5	Deferido
PATRICIA MARTINS VALENTE	5232	10	Deferido
Cargo: CP 441.17 - Professor Física			
LEANDRO ANTONIO THESING	22472	17,5	Deferido
Cargo: CP 441.12 - Professor Educação da Área de Deficiência Mental			
LUANA ALANO DA SILVA	14756	10	Deferido
Cargo: CP 441.3 - Professor Música			
CRISTIANO VARISCO	26057	7,5	Deferido

Anexo III - Resultado da prova de proficiência - Área Educação de Surdos, Língua Francesa, Língua Espanhola, Língua Italiana e Língua Inglesa.

Inscr.	Candidato	NOTA
CP 442.5 - Professor - Ensino Fundamental - Educacao de Surdos		
55847	Cristiane Lima Terra	100
24107	Daniele Dahm Azevedo	32
40755	Fabiane da Costa Saidelles	90
18015	Janaina Aparecida Machado dos Santos	96
39580	Juliana Sanches dos Santos	94
36102	Maristela Del Santo dos Santos	28
20531	Sabrina de Fraga Gauss	50
46576	Samuel dos Santos Mota	80
40363	Silvana Aguiar dos Santos	100
CP 442.2 - Professor - Ensino Fundamental e Medio - Língua Francesa		
14322	Ana Cristina Freitas	70
38913	Daniele Azambuja de Borba Cunha	90
48435	Debora Montes Coutinho	70
18328	Desiree Pinto de Sousa Miguel	90
30486	Eliana Scardiglia Machado	90
41494	Fabiola Castro de Oliveira	100
48591	Helena Zajaczkowski	75
53986	Julia Adriane Martins de Barros	85
34901	Juliana Costa Barboza	75
337	Lorenza de Lannoy Sturmer	75
41923	Maribel Almeida Fuhr	30
54450	Paulo Roberto Farlau	100
CP 442.1 - Professor - Ensino Fundamental e Medio - Língua Espanhola		
32044	Adriana da Silva Moreira	95
41558	Aldemir do Nascimento	70
3594	Aline Noimann	100
25226	Aline Paludo Minuzzi	Ausente
43013	Ana Lucia Blasckesi dos Reis	80
34037	Ana Paula Andrioli Taday	100
35699	Andrea Cristiane Kahmann	90
35819	Anelise Ferreira Riva	100
15257	Angelica Flores Coelho	80
7424	Ariane Borba Clos	60
40115	Carine de Oliveira Frank	90
38396	Carla Aires Khalil	95
6501	Carla Conceicao Alvarenga	60
5622	Carla Marlise Silva Nadal	85
15712	Carolina Cardoso Oliveira	50
21696	Claudia Flores Rodrigues	60
42377	Daisy da Silva Cesar	90
25569	Denise Spanemberg Biavatti	100
53860	Diogenes Mello Pereira	95
52470	Elaine Maria Gracioli Rodrigues	70
29099	Eliana Paz da Silva	Ausente
46190	Elisangela Kipper	65
8406	Etiene Fernandes Vieira	70
22308	Gabriela Ferreira Pinheiro	50
53926	Hugo Jesus Correa Retamar	100
8675	Ivonne Teresa Jordan de Mogendorff	100
7104	Jane Denise Gama Pires	50
50376	Javier Eduardo Silveira Luzardo	100
51277	Karen Raquel Tanski Parana	95
8098	Kelly Costa Porcher	55
27898	Labriza Torres Globig	100
225	Laura Nelly Mansur Serres	100
19948	Leila Martins dos Santos	45
18151	Luciana Boose Pinheiro	Ausente
6947	Luciana Tais Moreira	75
11309	Luciane Casares Sarda de Souza	90
37970	Marcia da Silva Viegas	95
25794	Mari Roselaine Poentevi Leal	95
12705	Maria Otilia Borba de Azevedo	70
34372	Mariana Lemos Ribeiro	60
6195	Mariana Ribeiro Sirangelo	100
25544	Marisa Helena Degasperi Gasperazzo	95
40355	Marisa Motta Ravello	80
47381	Michele Savaris	95
52371	Michelle Kuhn Fornari	95
34259	Natalia Labella de Sanchez	100
38927	Nivea Gouvea Moreira	Ausente
56669	Rochele de Oliveira	Ausente
4281	Rosangela Krause Mattiello	95
24864	Sabrina Araujo Pacheco	95
52328	Silvia Rejane Kaupe	Ausente
45029	Sonia Roseli Likes Lourenco	75
7394	Suzette Chabalgoity	85
20278	Tais Girard dos Santos	95
8802	Talita Schneider Pereira	90

32430	Tania Beatriz Trindade Natel	100
22254	Vanessa Alves Marques	80
CP 442.4 - Professor - Ensino Fundamental e Medio - Língua Italiana		
5887	Ana Boff de Godoy	90
20043	Daniel Gustavo Oliveira Goncalves	100
33938	Elias da Mota Ferreira	100
31008	Justimiano Arnoud Neto	25
28183	Luciana Pilatti Telles	100
33516	Luciane Cassol	55
54964	Mariana Tedesco Fabbrin	75
26000	Michela Carvalho da Silva	90
27180	Michele Bonatto	95
49058	Paola Davi Nolasco Rodrigues Merode	100
7592	Ricardo Postal	90
27968	Silvana Siqueira Pinto	30
17050	Simone Santa Catharina	95
CP 442.3 - Professor - Ensino Fundamental e Medio - Língua Inglesa		
51750	Adilson Skalski Zabiela	100
27482	Adriana Carniel Subtil	70
47715	Airan Abdalla Costa	Ausente
44233	Alessandra Fortes Prates	Ausente
24903	Alice da Rosa Henrique	60
37087	Almeri da Cruz Silva	100
19180	Ana Cristina da Silveira Siqueira Silvera	90
29709	Ana Paula Bueno Silva	95
17904	Ana Paula Souza Fernandes	85
30577	Andre Leite Costa	70
23579	Andre Luis Farias Barradas	100
10902	Andrea Ferras Wolwacz	95
24230	Andrea Martini Izaguirres	90
23957	Angela Bolzan Dutra	65
21767	Barbara Arrozi	60
14109	Bianca Rodrigues da Silva	55
27387	Bruna de Alarcon	Ausente
44116	Calhandra Pinter de Souza Santos	100
24290	Camila Sinhorelli Pristupa	75
44161	Carina Silva Fragozo	90
39387	Carla Klippel Constanza	35
48602	Carlos Albert Cabral	100
38607	Carmen Leticia Guimaraes Simon	Ausente
35203	Carolina de Andrade Cosme	85
27994	Carolina Leonardi de Oliveira	95
43270	Cassia Marques Serpa	80
669	Catilcia Prass Lange	85
42560	Celine Lehmann Escher	Ausente
32291	Cintia Viegas Schreiber	100
37389	Claudia Estima Sardo	100
3554	Claudia Gabellini	100
22749	Claudia Helena Dutra da Silva	Ausente
38834	Claudia Strey	70
33745	Cristiane Mondadori	75
42404	Cristiane Vaz Trindade da Rosa	Ausente
10920	Maira da Silva Gomes	75
25944	Daniel Correa Bitencourt	100
3731	Daniela Aspis	90
42119	Daniela Fernanda Trindade	Ausente
48567	Daniela Sa Bittencourt	65
36207	Daniele Vivian Gauer	55
11227	Danielle Cardoso de Oliveira	70
16315	Danielle dos Santos Monteiro	65
55729	Debora Kati dos Santos Souza Dargen	100
22087	Debora Souza de Oliveira	95
53301	Debora Tais Batista de Abreu	70
11707	Dimis Santos Silveira	95
38748	Doris Karst Saudades	100
6293	Daisy dos Santos Duarte	90
28926	Emilio Bestetti da Silva	65
4649	Everton Elieser Dias Silva	100
12399	Fabiana Machado Saldanha	70
31847	Fabiano da Silva Silveira	Ausente
12743	Fabio Ronaldo Gutterres Fernandes	85
34210	Fernanda Knecht	55
8420	Gabriela Berto	90
15929	Gabriela da Silva Bulla	100
33581	Gabriela Fontana Abs da Cruz	85
1960	Geisa Lais Jelinek de Oliveira	90
926	Gisela Chies Stocker	Ausente
45635	Gladis Ines Schwarzer	30

37198	Graziela Hoerbe Andrighetti	85
38555	Ines Suzete Silveira Davila	85
35742	Isis da Costa Pinho	85
42669	Janice Valgoi Spinelli	Ausente
46085	Jaqueline Silva Fragozo Campos	85
34324	Jessica Soares Charao	80
36772	Johanne Basso Vieira	90
28146	Jorge Alberto Reichert	95
17797	Juan Carlos Acosta	Ausente
34761	Julia Vaz da Silva	40
6143	Juliana Silva dos Santos	95
45481	Julianne Cordeiro Veras	90
39223	Karine Picolli Catarino	50
34532	Kelly Cristina Dias da Cruz da Silva	60
40572	Laura de Oliveira Bueno	Ausente
50864	Leide Nunes Macuglia	Ausente
48627	Leticia Grubert dos Santos	85
8129	Leticia Pires Dandrea	95
30446	Ligia da Silva Kranen	65
2423	Liliana Fraga dos Santos	75
12835	Lucia Cibulski	35
35193	Luciane Boeira de Jesus	60
5719	Luciane Oliveira Muller	80
34546	Lucilene Ongaratto Ramos	85
40653	Luis Felipe Rhoden Freitas	95
56293	Maira Andretta Motta	70
41065	Marcele de Oliveira Christello Mezejewski	25
7963	Marcelo Eduardo Cardoso	Ausente
11916	Marcio Jose Coutinho	90
6347	Marcus Ferreira da Silva	100
27863	Margarete Aparecida Serpa da Silva	55
28995	Maria Aparecida Simoes	95
23316	Maria Camila Machado Almeida	75
51477	Maria Rozani da Silva Peres	25
15878	Mariana Betti Bettio	90
28954	Marilia Mancuso Saudade	25
36117	Marybel Rodrigues Rivero	100
11375	Michael Tesche	45
43014	Milene da Silva Pereira Silveira	85
24339	Mirna Valeria Callegaro	100
40219	Olga Maria de Souza Merello	Ausente
30910	Patricia Castiglia Pereira	100
12017	Patricia Fortes Alves	35
23544	Paula Marilu Raymundo Azevedo	Ausente
15624	Paulo Ott Tavares	100
9428	Raquel Monteiro Dias	50
53761	Renata de Oliveira Valim	75
22921	Renato Gomes Fontoura	Ausente
45186	Ricardo Sartori Nunes	80
14555	Roberto Francisco Nasi	90
4357	Rochelle Giacomini Silva	100
39369	Rogério de Moraes	70
24392	Rosane Maria Dallegrove	90
30353	Rosângela de Almeida Majanovic	100
19331	Silvia Regina Klaus Nunes	75
4863	Simone Horlle de Campos	Ausente

20320	Simone Schmitt da Silva Parode	90
17478	Simone Wuaden	Ausente
1498	Tahne Bohrer Martins	80
3650	Tais Nicolao	80
4745	Talise Tiecher	50
12178	Tatiane dos Reis de Freitas	85
26027	Thais da Silva Klein Ignacio	Ausente
22490	Thais Dutra Pisoni	100
22797	Tiago Morshak Vieira	90
13794	Vanessa Gloria Mendes Santoro	50
34064	Vanessa Viegas Prado	50
19133	Vera Regina Andrade Ferreira	90
28702	Vilson Lairton Arend	95
34383	Virginia Dornelles Soares Pinto	70
46349	Vivian Nickel	85
36424	Elisabete Andrade Longaray	100
53425	Leticia Karlinski Perobelli	95

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 20/09

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação do processo 008.003712.09.5 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo LOUREIRO DA SILVA (frente ao INCRA), observadas as exigências legais, homologa a eleição para supervisor e vice-supervisor, respectivamente, de ADEMIR DA SILVA MARTINS, do táxi prefixo 4345 e ARMANDO SERGIO CYPRIANI IBIAS, do táxi prefixo 4552.

AVISO 21/09

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação do processo 008.003291.09.0 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo CONDOMINIO JARDIM AMERICA, observadas as exigências legais, homologa a eleição para supervisor e vice-supervisor, respectivamente, de DELGIR FRAGA DE GUSMÃO, do táxi prefixo 4695 e LUIZ FERNANDO LOPES, do táxi prefixo 4400.

AVISO 22/09

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação do processo 008.003542.09.2 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo HOSPITAL MOINHOS DE VENTO, observadas as exigências legais, homologa a eleição para supervisor, de LUIS CARLOS DE OLIVEIRA, do táxi prefixo 3799.

Porto Alegre, terça-feira, 23 de junho de 2009.

LUIZ AFONSO SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

MED SERVICE MÉDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA, CNPJ 08.976.168/0001-49 e Inscrição Municipal 233.321-23, comunica o extravio da 1ª via da Nota Fiscal, número 124, usada, com valor Bruto de R\$ 73.447,00, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012009020753 em 09.04.2009, na Polícia Civil - Delegacia On-line de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 23 de junho de 2009.

MED SERVICE MÉDICOS ASSOCIADOS S/S LTDA.

EDITAIS



EDITAL 28/09

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 1ª Câmara que será realizada no dia 10 de julho do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai, 277 - 12º andar.

Pauta para as Sessões da 1ª Câmara de 10 de julho de 2009
Recursos Voluntários
SÉRGIO LEWIN

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) Processo 001 100146 09 0 (001 007198 09 4, 001 066754 08 9)

RECORRENTE: CENTRO DE HABILITACAO PARA CONDUTORES ATLANTICA LTDA

2) Processo 001 100147 09 7

RECORRENTE: CENTRO DE HABILITACAO PARA CONDUTORES ATLANTICA LTDA

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

LINO BERNARDO DUTRA

ASSUNTO: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) Processo 001 100581 09 9 (001 000501 09 3, 001 003200 09 4)

RECORRENTE: CFC DO PARCÃO LTDA

Porto Alegre, 23 de junho de 2009.

ANDRÉ BRUM DE SÁ,

Coordenador-Substituto da 1ª Câmara.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 188/09 – PROCESSO 001.020467.09.5,

aquisição de aparelhos, equipamentos e acessórios hospitalares.

PREGÃO ELETRÔNICO 194/09 – PROCESSO 001.020473.09.5,

aquisição de material odontológico.

PREGÃO ELETRÔNICO 232/09 – PROCESSO 001.026101.09.2,

aquisição de equipamento informática (Registro de Preço).

PREGÃO ELETRÔNICO 237/09 – PROCESSO 001.026106.09.4,

aquisição de automóvel tipo minivan.

PREGÃO ELETRÔNICO 240/09 – PROCESSO 001.026109.09.3, aquisição de cestas de hortifrutigranjeiros in natura e higienizados. A abertura das propostas será às 9h do dia 7 de julho de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 233/09 – PROCESSO 001.026102.09.9, aquisição de máquina escritório, material projeção, livro. A abertura das propostas será às 10h30min do dia 7 de julho de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 239/09 – PROCESSO 001.026108.09.7, aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis.

PREGÃO ELETRÔNICO 241/09 – PROCESSO 001.029291.09.7, aquisição de mobiliário de escritório.

A abertura das propostas será às 14h do dia 7 de julho de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 3/08

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Ferragens e Ferramentas (DMAE), obtidos através da Concorrência 3/08, Processo 003.002992.08.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência 6 de março de 2009 até 5 de março de 2010).

CASA DO MECÂNICO LTDA. CNPJ: 94.038.874/0001-81
Rua Buarque de Macedo, 62 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1031442	Abraçadeira regulável com parafuso sem fim, aço inoxidável, largura da fita 14,5mm, de 13mm a 19mm.	Metalmatrix	pc	4,20
1031780	Balde para pedreiro, tipo sino, em chapa preta número 26, pintado, boca com borda revirada, alça superior de ferro com diâmetro de 6,5mm e uma agarradeira lateral em ferro com diâmetro interno de 5mm, boca diâmetro interno de 350mm, diâmetro da base 160mm e altura interna de 205mm medidas aproximadas.	Paraboni	pc	10,70
1031798	Bolsa de couro para ferramentas, 370 x 200 x 200mm, com tampa, com alça. Parte central inteira, parte lateral em couro duplo, colado e costurado. Reforços nos quatro cantos, alça em couro duplo 550 x 25mm, presa por rebites e costura.	Lidersul	pc	135,00
1031905	Broca de aço rápido, com diâmetro de 12mm.	Volpe/Rocast	pc	11,73
1032002	Broca de aço rápido, haste cilíndrica, para ferro, com diâmetro de 2mm, fabricada segundo norma DIN 338, com tolerância H8 do diâmetro.	Volpe/Rocast	pc	1,34
1032010	Broca de aço rápido, haste cilíndrica, para ferro, com diâmetro de 2,5mm, fabricada segundo norma DIN 338, com tolerância H8 do diâmetro.	Volpe/Rocast	pc	1,34
1032028	Broca de aço rápido, haste cilíndrica, para ferro, com diâmetro de 2,5mm, fabricada segundo norma DIN 338, com tolerância H8 do diâmetro.	Volpe/Rocast	pc	1,42
1032283	Cabo para pa, em madeira de lei, com terminal em madeira, inteiriço apropriado para manuseio pesado em formato de "u". Medidas aproximadas: diâmetro da ponta de encaixe – 3cm; Comprimento – 77cm; largura do terminal para manuseio – 10,5cm.	Post	pc	7,00
1032291	Cabo de madeira de lei, lixado, formato cilíndrico, comprimento aproximado de 90cm, para picareta.	Post	pc	8,50
1032309	Cabo para enxada, em madeira de lei, lixado, co diâmetro de 40mm, e comprimento de 1,40m aproximadamente.	Post	pc	5,70
1032325	Cabo para martelo, em madeira de lei.	Post	pc	1,50
1032341	Cabo reto para pa, em madeira de lei, com garra "D".	Post	pc	7,00
1032937	Chave de fenda 3/16 "x 6" (4,5 x 150mm), em aço cromo vanádio de acordo com a norma DIN 17200, de acordo co a norma DIN 5265, haste niquelada e cromada, ponta fosfatizada ou oxidada, cabo em polipropileno ou termoplástico ou polipropileno e borracha termoplástica.	Gedore	pc	4,20
1032978	Alicate tipo blitz (chave jacaré) 12" (175mm) em aço forjado e temperado, regulável e com parafuso, para tubos ate 3".	Paraboni	pc	48,70
1032986	Alicate tipo blitz (chave jacaré) 7" (300mm) em aço forjado e temperado, regulagem com parafuso, para tubos ate 1.3/8".	Paraboni/Tramontina	pc	25,53
1033067	Colher para pedreiro, em aço, com cabo de madeira, tamanho 6".	Tramontina	pc	8,50
1033299	Fechadura de embutir cilíndrica monobloco passante em latão, com reversão automática com 45mm de chapa testa ate o centro do furo da maçaneta. Altura da chapa testa 19,5mm distancia entre o furo da maçaneta e o furo da chave 70mm, largura do espelho 36mm, altura do espelho 180mm, profundidade total da caixa 73mm.	Papaiz	pc	82,00
1033315	Filtro de ar para roçadeira Stihl FS 220.	Stihl	Pc	8,50
1033471	Lamina de 62mm, para raspagem da casca de oxidação em tubos PEAD.	CMC/Worker	pc	18,00
1033497	Lamina com encaixe, 75mm, de comprimento distancia 2,5mm entre dentes, para cortes de madeira, a ser usada em serra tico-tico marca Bosch modelo STT 50 profissional de 350w e 3000 golpes/minutos.	Bosch	pc	2,66
1033505	Lamina para serra em aço rápido e rígido, com 32mm de largura, 1,57mm, de espessura e 450mm de comprimento, com 6 dentes por polegada.	Starrett	pc	62,64
1033539	Limpador de bicos de corte de maçarico da marca White Martins, em estojo de alumínio com agulhas de aço inoxidável de haste longa e superfície recortilhada.	Carbogرافite	cj	11,80
1033901	Marreta de aço forjado, com 1kg, com cabo de guajuvira, cabriúva ou canela. O conjunto (cabeça e cabo), devera possuir identificação do fabricante e sistema de fixação e de proteção para impedir a separação indesejada do conjunto.	Paraboni	pc	17,76
1033935	Martelo párea pedreiro, em aço forjado, com cabo em madeira de lei, com aproximadamente 600 gramas. O conjunto (cabeça e cabo), devera possuir identificação do fabricante e sistema de fixação a de proteção para impedir a separação indesejada do conjunto.	Paraboni	pc	17,01
1033992	Pa de bico, em aço SAE 1045, com cabo de madeira inteiriço e terminal "D" em madeira lixada. Com o nome do fabricante gravado na pa (lamina). Dimensões aproximadas: Comprimento da lamina: 32cm; largura da lamina: 26cm; comprimento total: 110cm; espessura da lamina: 2,50mm.	Paraboni	pc	26,00
1034016	Pa de bico, em aço SAE 1045, com cabo de madeira inteiriço e terminal "D" em madeira lixada. Com o nome do fabricante gravado na pa (lamina). Dimensões aproximadas: Comprimento da lamina: 27cm; largura da lamina: 20cm; comprimento total: 100cm; espessura da lamina: 2,50mm.	Paraboni	pc	24,00

1034040	Pa quadrada para aterro, número 4, sem cravo, em aço SAE 1045, com cabo de madeira inteiriço e terminal "D" em madeira lixada. Com o nome do fabricante gravado na pa (lamina). Dimensões aproximadas: Comprimento da lamina: 33cm; largura da lamina: 26cm; comprimento total: 110cm; espessura da lamina: 2,50mm.	Paraboni	pc	18,58
1034057	Pa sete cravos para corte, em aço SAE 1045, com cabo de madeira inteiriço e terminal "D" em madeira lixada. Com o nome do fabricante gravado na pa (lamina). Dimensões aproximadas: Comprimento da lamina: 26,5cm; largura da lamina: 20,5cm; comprimento total: 100cm; espessura da lamina: 2,50mm.	Paraboni	pc	32,33
1034115	Parafuso aço, cabeça sextavada, para maquina 5/8" x 2.1/2", com porca.	Ciser	Pc	1,54
1034156	Parafuso aço para maquina, 1" x 4.1/2", cabeça sextavada, com porca.	Ciser	pc	7,26
1062082	Parafuso aço para maquina, 3/4" x 3", cabeça sextavada, com porca.	Ciser	pc	2,64
1034172	Parafuso aço para maquina, 3/4" x 3.1/2", cabeça sextavada, com porca.	Ciser	pc	2,86
1034180	Parafuso aço para maquina, 3/4" x 4", cabeça sextavada, com porca.	Ciser	Pc	3,08
1034198	Parafuso aço para maquina, 5/8" x 3", cabeça sextavada, com porca.	Ciser	pc	1,70
1034206	Parafuso aço para maquina, 5/8" x 3.1/2", cabeça sextavada, com porca.	Ciser	pc	1,93
1034214	Parafuso aço para maquina, 7/8" x 4", cabeça sextavada, com porca.	Ciser	pc	4,79
1034412	Picareta com ponta e corte, sem cabo, largura do corte 80mm aproximadamente, e comprimento total do corte 580mm aproximadamente.	Paraboni	pc	21,30
1034446	Pincel em cerda dupla, 1 polegada x 12mm de espessura aproximadamente.	Atlas	pc	1,55
1034578	Prego 16 x 24 com cabeça, acondicionado em pacotes de 1 kg.	Gerdau	kg	8,10
1034586	Prego 17 x 27 com cabeça, acondicionado em pacotes de 1 kg.	Gerdau	kg	7,80
1034594	Prego comum, com cabeça, polido, 12 x 12, acondicionado em pacotes de 1 kg.	Gerdau	kg	9,90
1034602	Prego comum, com cabeça, polido, 13 x 15, acondicionado em pacotes de 1 kg.	Gerdau	kg	9,20
1034610	Prego comum, com cabeça, polido, 15 x 18, acondicionado em pacotes de 1 kg.	Gerdau	kg	8,50
1034636	Prego comum, com cabeça, polido, 17 x 24, acondicionado em pacotes de 1 kg.	Gerdau	kg	7,80
1034651	Prego comum, com cabeça, polido, 18 x 30, acondicionado em pacotes de 1 kg.	Gerdau	kg	7,40
1034669	Prego comum, com cabeça, polido, 19 x 39, acondicionado em pacotes de 1 kg.	Gerdau	kg	7,40
1034685	Rebite de alumínio de 3,2mm de diâmetro e 10,2mm de comprimento, em caixas com 1000 unidades.	Gesipa	cx	29,00
1034693	Rebite de alumínio de 3,2mm de diâmetro e 19mm de comprimento, em caixas com aproximadamente 1000 unidades.	Gesipa	cx	3,90
1034727	Rebite de alumínio tipo pop, 4 x 10,2mm.	Gesipa	pc	0,05
1034792	Serrote com 26"(66cm), comprimento, com cabo.	Paraboni	pc	24,00
1034842	Talhadeira de aço sextavada 3/4" x 8".	Guaju	pc	7,50
1034859	Talhadeira de aço sextavada 5/8" x 8.1/2".	Guaju	pc	7,50
1035005	Veda de rosca a base de teflon, com as seguintes medidas: 1" x 50m.	Signal	rl	3,80
1047901	Foice reta, com cabo de madeira de pinho de primeira qualidade. Lamina: 26cm. Punho: 11cm. Cabo: 122cm.	Paraboni	pc	14,98
1047919	Garfo curvo com 4 dentes, com cabo de madeira de pinho de primeira qualidade. Medidas aproximadas: Largura: 21cm. Altura: 27cm. Cabo: 122cm.	Paraboni	pc	20,97
1047935	Ancinho com no mínimo 14 dentes, com cabo de madeira de pinho de primeira qualidade com 122cm de comprimento.	Paraboni	pc	5,50
1047950	Disco de desbaste, em oxido de alumínio, com 114,3mm (4.1/2") de alumínio, espessura de 4,7/5,0mm (3/16") e furo de 22,2mm (7/8"), para esmirilhadeira e tubulações de aço e ferro fundido nodular.	Rei	pc	2,90
1048131	Proteção de roçadeira Still FS 220, tipo referência 41197163200.	Stihl/Raismann	Pc	26,00
1048198	Fechadura de embutir, tipo Papaiz 356, com cilindro de latão e caixa de aço, com maçaneta tio alavanca em zamac, testa, falsa testa, contra testa e espelhos com acabamento cromado.	Papaiz	pc	125,00
1048206	Fechadura de embutir, tipo Papaiz 323, com cilindro de latão e caixa de aço, com maçaneta tio alavanca em zamac, testa, falsa testa, contra testa e espelhos com acabamento cromado.	Papaiz	pc	85,00
1048214	Faca completa (trançadeira), para ser acoplada a avental de segurança de roçadeira Stihl FS 220.	Papaiz	pc	32,00
1048313	Cadeado com caixa de latão maciço, com duas chaves, tamanho 45mm, com gravação "DMAE" nos cadeados, com segredos KA (segredo iguais), compativel com chave e cadeado fornecidos pelo requisitante como amostra.	papaiz	pc	30,50
1048347	Jogo de cossinetes universal para maquina rosqueadeira rigid 535-T, em aço rápido do tipo "gold", de 1/2" a3/4", rosca BSPT, com cobertura de nitrato de titânio.	Rigid	kg	890,00
1048354	Jogo de cossinetes universal para maquina rosqueadeira rigid 535-T, em aço rápido do tipo "gold", de 1" a 2", rosca BSPT, com cobertura de nitrato de titânio.	Rigid	kg	890,00
1048404	Picareta sem cabo, em aço SAE 1045, pintada possuindo uma ponta aguda e outra achatada com orifício central para encaixe do cabo. Com o nome do fabricante gravado na peça. Dimensões aproximadas: Orifício central: 7,0 e 4,5cm (encaixe).	Paraboni	pc	20,70

CÓDIGO NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
	Largura de lamina: 4,5cm. Comprimento da picareta: 50cm.			
1051291	Alicate de bico chato e comprido, 6.1/4 "em aço cromo vanádio, oxidado preto, cabeça polida, cabo plastificado (com isolamento).	Gedore	pc	47,80
1051333	Alicate de corte diagonal com 6.1/2 ", com cabo isolado.	Robust	pc	14,00
1051382	Bolsa em couro para ferramentas, com 02 alças e as duas laterais menores em couro duplo, reforçada com costura e rebite, sem tampa. Dimensões internas aproximadas: Comprimento – 360mm. Altura – 200m. Largura – 200mm.	Lidersul	pc	125,00
1051754	Ponteiro de aço forjado sextavado, com 1" de diâmetro e 30cm de comprimento.	Guaju/Paraboni	pc	9,90
1051838	Roda cortadora tipo referencia E-1032, para maquina rosqueadeira rigid mod. 535.	Sama	pc	45,00
1051895	Fio veda rosca com 150m, para rosca de 1/2" ate 4", com teflon, resistente a temperaturas de ate 159 graus centigrados, com cortador incorporado, aprovado para uso com água potável.	Loctite	pc	32,00
1051952	Jogo de chaves sextavadas tipo Allen, em aço cromo vanádio, para parafusos com sextavado interno nas bitolas de 2-2,5-3-4-5-6 e 8mm.	Gedore	jg	15,30
1051978	Lamina com encaixe, 75mm de comprimento distancia 3mm entre dentes, para cortes de madeira e alumínio, a ser usada em serra tico-tico marca Bosch modelo STT 50 profissional de 350W e 3000 golpes/minuto.	Bosch	pc	3,20
1052109	Pé-de-cabra em aço forjado, com uma extremidade fendida e outra como espátula, co comprimento aproximado de 20".	Paraboni	pc	16,50
1052125	Dobradiça latão 3.1/2", com parafusos.	Papaiz	pc	9,50
1052133	Pincel chato, com cerdas, punho de metal cabo de madeira lixada e envernizada, ou polietileno, largura 1" (2,54cm).	Atlas	pc	1,42
1052158	Pincel chato, com cerdas, punho de metal cabo de madeira lixada e envernizada, ou polietileno, largura 1/2" (1,27cm).	Atlas	pc	1,10
1052190	Esquadro para pedreiro de 12".	Maffazioli	pc	5,30
1052208	Faca de corte de mato, para roçadeira Stihl FS 220.	Stihl/Raismann	Pc	41,00
1058247	Cadeado com caixa de latão maciço, com duas chaves, tamanho 20mm, com segredo único, compatível com a chave e o cadeado fornecidos pelo requisitante como amostra.	Papaiz	pc	8,44
1058916	Chave tipo Allen (para parafuso sextavado interno), 1/8" a 9/16", em aço cromo vanádio, acabamento oxidado fosco, jogo com 10 peças com a seguinte composição: 1/8"-5/32"-3/16"-7/32"-1/4"-5/16"-3/8"-7/16"-1/2" e 9/16".	Gedore	jg	57,25
1058957	Dobradiça de latão de 2.1/2 ", com parafusos.	Papaiz	pc	8,50
1059161	Rebite de alumínio com 3,2mm de diâmetro e 25mm de comprimento, em caixas com aproximadamente 100 unidades.	Gesipa	cx	4,90
1059179	Jogo de serras copo em aço carbono, composto por 11 laminas com diâmetros de 19mm, 22mm, 25mm, 32mm, 35mm, 38mm, 44mm, 51mm, 57mm, 64mm e 76mm; com suporte e broca piloto de 6,3mm (1/4")em aço rápido, suporte com haste hexagonal e broca piloto de 6,3mm (1/4") em aço rápido, para mandris de 3/8" e 1/2", extensão hexagonal de 300mm (12") em aço carbono para mandril de 13mm – 1/2" e mola ejetora em aço carbono, acondicionados em caixa metálica.	Starrett	jg	362,00
1061829	Broca videa helicoidal, encaixe tipo SDS plus, diâmetro 13mm, comprimento 110mm para martelo perfurador rompedor (hammer) Bosch.	HT/Volpe	pc	16,00
1061845	Broca videa helicoidal, encaixe tipo SDS plus, diâmetro 6,5mm, comprimento 110mm para martelo perfurador rompedor (hammer) Bosch.	HT/Volpe	pc	8,85
1061944	Chave reta 24", em aço forjado, mordente com tratamento especial, regulagem para tubos ate 3", tipo heavy duty, com possibilidade de peças de reposição, com cabeça, mordentes e cilindro de regulagem em aço-liga de alta resistência mecânica, cabo me ferro fundido nodular, constando no mesmo, em relevo, a marca do fabricante gravada durante o processo de fabricação.	Stanley	pc	145,00
1062009	Disco de corte diamantado, 13150 RPM, para maquina de corte de asfalto/concreto. Dimensões aproximadas: Diâmetro: 350mm; Espessura: 3,2mm; Tamanho do furo: 25,4mm.	Performance	pc	280,00
1062025	Dobradiça de latão de 2", com parafusos.	Papaiz	pc	7,50
1062066	Lamina em aço carbono, para madeira, encaixe tipo SDS, comprimento 75mm, para serra tico-tico Bosch.	Bosch	pc	2,80
1062074	Lamina de serra universal, para metal, para maquina tico-tico da marca Bosch.	Bosch	pc	3,20
1062082	Marcado esferográfico industrial, com ponta de válvula esferográfica em aço. Características: Mediada da ponta: 2mm; Conteúdo: 30ml; Cor: amarela.	Riscofer	pc	8,90
1062116	Parafuso aço, cabeça sextavada, para maquina, 1/4" x 2", com porca.	Rex/Ciser	pc	0,40
1062165	Parafuso chumbador parabol em aço comum, de 3/8" x 3", com presilha em aço inoxidável.	Indafix/Ancora	Pc	1,70
1062280	Rebarbador em forma cilíndrica, especial para tirar rebarbas externas em tubos em polietileno de 20mm e 32mm.	Polyeasy	pc	149,00
1062314	Rebite tipo pop de alumínio, com 4,8mm de diâmetro e 30mm de comprimento.Embalagem: caixa com aproximadamente 100 unidades.	Gesipa	cx	11,30
1062322	Rebite tipo pop de alumínio, com 4mm de diâmetro e 25mm de comprimento.Embalagem: caixa com aproximadamente 100 unidades.	Gesipa	cx	6,90
1067040	Parafuso aço 1020, cabeça sextavada 3/8" x 2", com porca.	Rex/Ciser	pc	0,46
1067065	Escova de aço, com cabo de madeira lixada. Medidas aproximadas: Largura: 4cm; Comprimento: 16cm; Altura do fio: 3cm; Comprimento total: 30cm.	Diâmetro/Starfe r	pc	3,78
1067099	Parafuso aço 1020, cabeça sextavada 1" x 4", com porca.	Rex/Ciser	Pc	6,60
1067107	Parafuso de aço para maquina, 1/2" x 1.1/4" cabeça sextavada, com porca.	Rex/Ciser	pc	0,72
1067115	Parafuso de aço para maquina, 1/2" x 2" cabeça sextavada, com porca.	Rex/Ciser	pc	1,32
1067123	Parafuso de aço, tipo francês, 1/2" x 4" com porca sextavada.	Rex/Ciser	pc	1,27
1067131	Parafuso de aço, tipo francês, 1/2" x 5" com porca sextavada.	Rex/Ciser	pc	1,49
1067149	Parafuso de aço para maquina, 5/8" x 2.1/4" cabeça sextavada, com porca.	Rex/Ciser	pc	1,60
1067156	Parafuso de aço para maquina, 3/8" x 3/4" cabeça sextavada, com porca.	Rex/Ciser	pc	0,39
1067164	Porca de aço, sextavada, 1".	Rex/Ciser	pc	1,82
1067172	Porca de aço cabeça sextavada galvanizada a fogo rosca whitworth 7/8".	Rex/Ciser	pc	1,32
1067214	Balde para pedreiro, com formato cilíndrico, confeccionado em chapa de aço galvanizado e zincado, diâmetro 24cm. Bordas da boca e do fundo revestidos e reforçados com arame de aço, com alça de aço.	Paraboni	pc	11,50
1067248	Machadinha com lamina de 10cm de comprimento, com cabo, sem unha. O conjunto (cabeça e cabo) devera possuir identificação do fabricante e sistema de fixação e de proteção para impedir a separação indesejada do conjunto.	Paraboni	pc	12,80
1067271	Lixa numero 50, para lixadeira com disco de 18cm de diâmetro.	Norton	pc	4,61
1067438	Espátula de aço, com aproximadamente 6cm de largura, com cabo de madeira, para raspagem de tinta.	Vonder	pc	2,20
1067529	Chave de fenda 1/4" x 16" (6 x 400mm), em aço cromo vanádio, cromada, com cabo em polipropileno.	Gedore	pc	12,80
1067594	Chave de fenda 1/4" x 4" (6 x 100mm), em aço cromo vanádio de acordo norma DIN 17200, forma de acordo norma DIN 5265.	Gedore	PC	5,09
1067610	Pedre para esmeril, 152 x 25,4 x 12,7mm grão A 36.	Rei	PC	17,00
1067636	Chave de fenda cruzada "Phillips" 5/16" x 8" (8 x 200mm) em aço cromo vanádio de acordo com norma DIN 17200, Forma B de acordo com norma DIN 5262.	Gedore	PC	10,36
1067685	Chave de fenda 3/16" x 5" (4,5 x 125mm) em aço cromo vanádio de acordo com norma DIN 17200, Forma B de acordo com norma DIN 5262.	Gedore	PC	4,37
1067719	Balde metálico em formato, cilíndrico, capacidade para 20l, confeccionado e chapa de aço galvanizado e zincado 2mm, diâmetro nominal da borda 25cm. Bordas da boca e do fundo do balde, revestidos e reforçados com ferro 1/4" redondo, com alça de ferro 1/4" redondo. As emendas laterais e do fundo deverão ser soldadas em toda sua dimensão, visando vedação para transporte de líquidos.	CMC	pc	119,00
1067727	Escala metálica com comprimento de 15cm.	Vonder	Pc	16,00
1067743	Parafuso aço, cabeça sextavada, para maquina 7/8" x 3.1/2", com porca.	Rex/Ciser	pc	4,20
1067750	Serrote curvo para poda, manual, linha profissional, reafielvel, com lamina de 240mm de comprimento aproximadamente.	Stanley	pc	18,00
1067792	Disco de cort para uso em materiais ferrosos em geral, aços e suas ligas, ferro fundido nodular. Dimensões externas de 9" x espessura de 1/8" x furo central de 7/8", reforçado com duas telas centrais, para utilização em esmerilhadeira portátil.	Rei	pc	4,15
1067800	Disco de corte para uso em materiais ferrosos em geral, aços e suas ligas, ferro fundido e nodular. Dimensões externas de 7" x espessura de 1/8" x furo central de 7/8", reforçado com duas telas centrais, para utilização em esmerilhadeira portátil.	Rei	pc	2,78
COMERCIAL ANGAW LTDA. CNPJ: 66.156.829/0001-96 Rua Washington Luis, 199, Conjunto 6, São Paulo - SP				
1031640	Alicate de pressão cabeça forjada em aço cromo vanádio, corpo em chapa dobrada, extra reforçado e com mordentes temperados rebites de aço, acabamento niquelado, com 10" de comprimento, regulável ate 1.1/8", sem isolamento.	Tramontina pro	pc	25,44
1032192	Bucha de nylon para fixação do tipo leve diâmetro 6mm, com parafuso rosca soberba, bitola 3,5 x 25mm, número 6.	MA	pc	0,07
1032218	Bucha de nylon para fixação do tipo pesada diâmetro 8mm, com parafuso rosca soberba, bitola 4,5 x 40mm, número 9.	MA	pc	0,11
1032234	Bucha de nylon para fixação do tipo superpesada diâmetro 10mm, com parafuso rosca soberba, bitola 6,1 x 50mm, número 14.	Ivplast	pc	0,10
1032382	Cadeado com caixa de latão maciço, tamanho 20mm, com duas chaves.	Pado	Pc	7,51
1032408	Cadeado com caixa de latão maciço, tamanho 30mm, com duas chaves.	Mult	pc	7,48
1032416	Cadeado com caixa de latão maciço, tamanho 35mm, com duas chaves.	Mult	pc	9,51
1032440	Cadeado com caixa de latão maciço, com duas chaves, tamanho 45mm, com segredo único, compatível com a chave e cadeado fornecidos pelo requisitante como amostra.	Mult	pc	15,80
1032739	Chave de fenda, em aço cromo vanadium; com cabo plástico, diâmetro da haste 1/2" comprimento da haste 10".	Belzer	pc	14,57
1032754	Chave de fenda, em aço cromo vanadium, com cabo plástico, diâmetro da haste 1/4" comprimento da haste 8".	Tramontina pro	pc	4,79

1032804	Chave de fenda, em aço cromo vanadium, tipo Phillips, com cabo plástico, diâmetro da haste 1/4" x comprimento da haste 4".	Tramontina pro	pc	4,58	1061811	Broca de videia helicoidal, encaixe tipo SDS plus, diâmetro 12mm, comprimento 110mm.	Rocast	pc	11,83
1032853	Chave de fenda, tipo Phillips, em aço cromo vanadium, com cabo emborrachado, diâmetro da haste 3/16", comprimento da haste 4".	Tramontina pro	Pc	3,55	1061837	Broca de videia helicoidal, encaixe tipo SDS plus, diâmetro 8mm, comprimento 110mm.	Rocast	pc	7,53
1032879	Chave de fenda, em aço cromo vanadium, tipo Phillips, com cabo plástico, diâmetro da haste 3/16" x comprimento da haste 3".	Tramontina pro	Pc	3,44	1061878	Chave de fenda tipo Philips, em aço cromo vanádio, 1/4" x 4" (6 x 100mm).	Tramontina pro	pc	4,12
1032994	Alicate tipo blitz (chave jacaré) 9" (225mm), em aço forjado e temperado, regulagem com parafuso para tubos ate 2".	Tramontina pro	pc	27,71	1061886	Chave de fenda tipo Philips, em aço cromo vanádio, 1/4" x 5" (6 x 125mm).	Tramontina pro	pc	5,63
1033059	Colher para pedreiro em aço, com cabo de madeira, tamanho 10".	Tramontina	pc	10,36	1061894	Chave de fenda tipo Philips, em aço cromo vanádio, 1/8" x 4" (3 x 100mm).	Tramontina pro	pc	3,24
1033166	Disco de corte reforçado com diâmetro de 304,7mm (12"), espessura de 3,1mm (1/8") e furo de 25,4mm (1"), para cortar tubos de ferro fundido ou dúctil.	Icaper	pc	7,20	1061902	Chave de fenda tipo Philips, em aço cromo vanádio, 1/4" x 4" (6 x 100mm).	Tramontina pro	pc	3,57
1033174	Disco de corte com 114,3mm (4.1/2") de diâmetro, espessura de 3,17mm (1/8") e furo de 22,7mm (7/8"), reforçado com duas telas para corte de aço e ferro fundido nodular.	Icaper	pc	2,10	1061910	Chave de fenda tipo Philips, em aço cromo vanádio, 3/8" x 8" (9 x 200mm).	Tramontina pro	Pc	8,63
1033182	Disco de corte para material refractorio, cerâmica ou concreto, 7", para esmerilhadeira Bosch modelo GWS 18.180.	Icaper	pc	2,53	1061928	Chave de fenda tipo Philips, em aço cromo vanádio, 5/16" x 6" (8 x 150mm).	Tramontina pro	pc	7,80
1033190	Disco de corte para aço, REF. AR-312, furo 1", DN 12", para maquina policorte.	Icaper	pc	7,21	1061936	Chave de fenda tipo Philips, em aço cromo vanádio, 5/32" x 4" (4 x 100mm).	Tramontina pro	pc	3,54
1033398	Fita vedante, de teflon, para rosca, 1/2" x 50m, aproximadamente.	Nova	rl	1,14	1067073	Lixa para madeira numero 120.	Tatu	pc	0,26
1033422	Fresa de topo cilíndrica, com haste paralela, 13mm de diâmetro, com 4 cortes.	Rocast	pc	33,78	1067180	Chave de fenda 3/8" x 12" (9 x 300mm), em aço cromo vanádio, cromada, com cabo em polipropileno.	Tramontina pro	Pc	12,17
1033513	Lamina de serra manual, bi metálica, para corte de materiais ferrosos e não ferrosos, plásticos, PVC e acrílico; dentes com dureza 63/65 HRC e corpo com dureza não superior a 45 HRC.	Nicholson	pc	2,53	1067230	Chave combinada 2", em aço cromo vanádio.	Tramontina pro	pc	144,79
1033521	Lima chata murca de 14".	LS	pc	19,90	1067263	Chave de fenda 1/8" x 5" (3 x 125mm), am aço cromo vanádio, cromada, com cabo em polipropileno.	Tramontina	pc	2,85
1033646	Lixa para madeira numero 80.	Tatu-lixo ferro	pc	0,31	1067305	Chave de fenda 3/8" x 6" (9 x 150mm), em aço cromo vanádio, cromada, com cabo em polipropileno.	Tramontina pro	pc	7,85
1033661	Lixa para polir metais formato retangular numero 120.	Tatu-lixo ferro	pc	1,24	1067321	Chave combinada 9/16", em aço cromo vanádio, com acabamento de cabeças polidas, niqueladas e cromadas.	Tramontina pro	pc	7,70
1033695	Lixa para polir metais formato retangular numero 50.	Tatu-lixo ferro	pc	1,38	1067388	Chave combinada 7/8", em aço cromo vanádio, com acabamento de cabeças polidas, niqueladas e cromadas.	Tramontina pro	pc	13,67
1033729	Lixa para ferro, costado de pano, abrasivo tipo oxido de alumínio, numero 120.	Tatu-lixo ferro	fl	1,24	1067412	Broca de aço rápido com ponta de videia, diâmetro de 5mm.	Rocast	pc	2,21
1033737	Lixa para ferro, produção pano, numero 150.	Tatu-lixo ferro	fl	1,24	1067461	Chave combinada 22mm, em aço cromo vanádio, com acabamento de cabeças polidas, niqueladas e cromadas.	Tramontina pro	pc	13,68
1034503	Ponteiro de aço forjado, redondo, com diâmetro de 3/4" e 30cm de comprimento.	Costa	pc	6,77	1067479	Lima meia cana bastarda de 10".	LS	pc	8,70
1034974	Trena de fibra de vidro com 30m de comprimento, com escala milimetrica numerada de um em um centimetro, com argola na ponta para prender. Com caixa.	Western	pc	10,51	1067537	Chave de fenda cruzada "Phillips" 1/8" x 2.3/8" (3 x 60mm) em aço cromo vanádio.	Belzer	pc	3,42
1034982	Trena de fibra de vidro em caixa plástica com 50m de comprimento, com escala milimetrica numerada de um em um centimetro, com argola na ponta e dispositivo para enrolar.	Western	pc	16,09	1067578	Chave de fenda 3/16" x 4" (4.5 x 100mm), em aço cromo vanádio, cromada, com cabo emborrachado.	Tramontina pro	pc	6,22
1035013	Veda rosca a base de teflon, com as seguintes medidas: 3/4" x 50m.	Nova 18 x 50m	rl	1,36	1067644	Escala metálica com comprimento de 30cm.	Brasfort	pc	3,36
1048289	Cadeado com caixa de latão maciço, com duas chaves, tamanho 35mm, com segredo único.	Pado	pc	17,62	1067651	Lima meia cana murca de 10".	LS	pc	9,66
1051523	Broca de aço rápido com ponta de videia, diâmetro de 10mm.	Rocast	pc	4,73	1067768	Ponteiro com encaixe tipo sextavado 1/8" para rompedor elétrico Bosch 11304, com comprimento de 520mm.	Bosch	pc	65,77
1051531	Broca de aço rápido com ponta de videia, diâmetro de 6mm.	Rocast	pc	2,36	1067776	Talhadeira com encaixe tipo SDS-MAX, para rompedor Bosch GBH 11, com comprimento de 400mm e largura de corte de 25mm.	Bosch	pc	32,88
1051804	Chave de fenda 1/4" x 6" (6 x 150mm) em aço cromo vanádio.	Tramontina pro	pc	4,76	1067784	Ponteiro com encaixe tipo SDS-MAX, para perfurador rompedor Bosch GBH 11, com comprimento de 600mm.	Bosch GHB 11	Pc	54,81
1051820	Chave de fenda 1/8" x 6" (3 x 150mm) em aço cromo vanádio.	Tramontina pro	pc	2,82	FERRAGEM PONTO SUL LTDA. CNPJ: 91.730.218/0001-57 Avenida Vicente Montegia - Porto Alegre/RS				
1051879	Chave de fenda 5/16" x 8" (8 x 200mm) em aço cromo vanádio, cromada, com cabo em polipropileno.	Tramontina pro	pc	6,76	CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1051929	Insertos dos mordentes para maquina rosqueadeira elétrica rigid modelo 535-T.	Rigid	jg	191,40	1011873	Óleo de penetração para soltar peças enferrujadas, em spray, tubo com 250ml aproximadamente.	Nacional/Worker	Tb	3,95
1051937	Chave de fenda-toco em aço cromo vanádio dimensões 3/16" x 1.1/2" (4.5 x 40mm).	Tramontina pro	pc	3,76	1031426	Braçadeira metálica, zincada ou galvanizada, tipo "U" para eletroduto diâmetro nominal 3/4".	Inca	pc	0,16
1051945	Chave fixa (de boca) 10 x 11mm, em aço cromo vanádio.	Tramontina pro	pc	5,90	1031566	Alicate de corte diagonal 6", com isolamento, em aço cromo vanádio.	Worker/Vonder	Pc	18,30
1051986	Chave fixa 12 x 13mm, em aço cromo vanádio.	Tramontina pro	pc	6,17	1031673	Alicate tipo universal, tamanho 8" (210mm), em aço especial, com isolamento para 600v.	Tramontina	pc	19,89
1052026	Martelo unha 25mm, em aço forjado, com cabo em madeira de lei.	Tramontina	pc	14,20	1031707	Arco de serra fixo para lamina de serra de 12", tensão da lamina regulável por meio de borboleta sólida com rosca de precisão.	Dtools/Worker/Vonder	pc	7,90
1052034	Chave de fenda tipo Phillips, em aço cromo vanádio, 3/16" x 3" (4.5 x 100mm).	Tramontina pro	pc	3,44	1031772	Assento plástico para wc, duplo, tipo almofada, cor branca, com tampa e parafuso para fixar no vaso.	Amanco/Astra	pc	32,40
1052232	Broca de aço rápido com ponta de videia, diâmetro de 8mm.	Rocast	pc	3,02	1031830	Braçadeira metálica, zincada ou galvanizada, tipo "U" para eletroduto diâmetro nominal.	Inca	pc	0,15
1058866	Broca de aço rápido com haste paralela, com diâmetros de 1 a 13, conforme norma DIN. 338 jogo com 25 peças acondicionadas em caixa metálica com a seguinte composição: 1,0-1,5-2,0-2,5-3,0-3,5-4,0-4,5-5,0-5,5-6,0-6,5-7,0-7,5-8,0-8,5-9,0-9,5-10,0-10,5-11,0-11,5-12,0-12,5-13,0.	Vonder	jg	140,00	1031863	Broca de aço rápido com diâmetro de 10mm.	ATC/Dtools	Pc	8,30
1058874	Broca de aço rápido com haste paralela, com diâmetros de 1/16" a 1/2", conforme norma DIN.338, jogo com 29 peças acondicionados em caixa metálica com a seguinte composição: 1/16"-5/64"-3/32"-7/64"-1/8"-9/64"-5/32"-11/64"-3/16"-13/64"-7/32"-15/64"-1/4"-17/64"-9/32"-19/64"-5/16"-21/64"-11/32"-23/64"-3/8"-25/64"-13/32"-27/64"-7/16"-29/64"-15/32"-31/64"-1/2".	Vonder	pc	160,00	1031921	Broca de aço rápido com diâmetro de 13mm.	Toolmix/Dtools	Pc	15,50
1058882	Broca de aço rápido com ponta de videia, diâmetro de 12mm.	Rocast	pc	6,46	1032036	Broca de aço rápido, haste cilíndrica, para ferro, com diâmetro de 4mm, fabricada segundo norma DIN 338, com tolerância H8 no diâmetro.	Toolmix/Dtools	Pc	1,80
1059039	Lamina para serra de fita soldada, comprimento 2,37, largura 3/4 polegadas, espessura 0,9mm, power band matrix II com 8% cobalto.	Franho	pc	77,94	1032044	Broca de aço rápido, haste cilíndrica, para ferro, com diâmetro de 5mm, fabricada segundo norma DIN 338, com tolerância H8 no diâmetro.	Toolmix/Dtools	Pc	2,25
1059153	Prumo latão numero 5.	Emava	pc	11,74	1032051	Broca de aço rápido, haste cilíndrica, para ferro, com diâmetro de 6mm, fabricada segundo norma DIN 338, com tolerância H8 no diâmetro.	Toolmix/Dtools	Pc	2,80
1061803	Broca de videia helicoidal, encaixe tipo SDS plus, diâmetro 10mm, comprimento 110mm.	Rocast	pc	9,68	1032093	Broca de aço rápido, haste cilíndrica, para ferro, com diâmetro de 8mm, fabricada segundo norma DIN 338, com tolerância H8 no diâmetro.	Toolmix/Dtools	Pc	4,50
					1032101	Broca de aço rápido, haste cilíndrica, para ferro, com diâmetro de 9mm, fabricada segundo norma DIN 338, com tolerância H8 no diâmetro.	Toolmix/Dtools	Pc	6,50
					1032226	Bucha plástica para fixação de parafusos numero 8.	Dtools/Nacional	pc	0,03
					1032275	Cabo para marreta de 2kg, em madeira de lei, com 50cm de comprimento aproximadamente.	Post	pc	3,10

1032465	Caixa metálica (em chapa de aço), para ferramentas, com tampas, 5 gavetas, tipo sanfona, com lingueta para cadeado. Dimensões aproximadas: 500mm; Largura: 200mm; Altura: 210.	Nickel	pc	42,40	1061977	Corrente para motosserra marca Stihl modelo 025S.	Sthil	pc	77,90
1032507	Chave boca ajustável tipo crescente, 12" em aço cromo vanádio.	Stanley	pc	33,00	1061993	Disco de corte com 115mm (4.1/2") de diâmetro, espessura de 1,6mm (1/16") e furo de 22,2mm (7/8") para corte de aço inoxidável.	Norton/Carborundum/ICDER	pc	7,49
1032531	Chave combinada (boca-estrela) 10mm, em aço cromo vanádio, com acabamento de cabeças polidas, niqueladas e cromadas.	Toolmix/Dtools	pc	5,36	1062058	Grampo em ferro galvanizado, tamanho 19mm x 11mm, para fixação de telas e arames em moerões de cerca.	Belgo/Gerdau	kg	8,97
1032572	Chave combinada 17mm, (boca/estrela) em aço cromo vanádio, com acabamento de cabeças polidas, niqueladas e cromadas.	Toolmix/Dtools	pc	8,95	1062090	Martelo unha 29mm, com cabo de madeira envernizado.	Toolmix/Dtools	Pc	25,60
1032747	Chave de fenda, em aço cromo vanádio, com cabo plástico, diâmetro da haste 1/4" x comprimento da haste 5".	Toolmix/Dtools	pc	2,30	1062207	Prego 10 x 10, sem cabeça, acondicionado em pacotes com 1 kg.	Gerdau/Belgo	kg	12,75
1032796	Chave de fenda, em cromo vanádio, jogo com 10 peças.	Toolmix	pc	28,60	1062215	Prego 12 x 12, com cabeça, acondicionado em pacotes de 1 kg.	Gerdau/Belgo	kg	9,05
1032812	Chave de fenda, em aço cromo vanádio, tipo Philips, com cabo plástico, diâmetro da haste 1/4" x comprimento das hastes 5".	Toolmix	pc	2,65	1062223	Prego 12 x 12, sem cabeça, acondicionado em pacotes de 1 kg.	Gerdau/Belgo	kg	9,05
1032820	Chave de fenda, tipo Philips, em aço cromo vanádio, tipo Philips, com cabo plástico, diâmetro da haste 1/4" x comprimento das hastes 6".	Toolmix	pc	2,85	1062231	Prego 13 x 15, sem cabeça, acondicionado em pacotes de 1 kg.	Gerdau/Belgo	kg	8,38
1032887	Chave de fenda, em aço cromo vanádio, tipo Philips, com cabo plástico, diâmetro da haste 3/8" x comprimento das hastes 8".	Toolmix	pc	5,61	1062249	Prego 18 x 30, com cabeça, acondicionado em pacotes de 1 kg.	Gerdau/Belgo	kg	7,10
1033109	Corrente para motosserra marca Stihl modelo 08S.	Sthill	pc	63,70	1062256	Prego 19 x 39, com cabeça, acondicionado em pacotes de 1 kg.	Gerdau/Belgo	kg	6,85
1033257	Enxada com cabo, com aproximadamente 20cm de lamina.	Tramontina	pc	11,92	1062264	Prego 8 x 12, sem cabeça, acondicionado em pacotes com 1 kg.	Gerdau/Belgo	kg	15,80
1033281	Facão com aproximadamente 50cm de lamina, com cabo e bainha.	Tramontina	pc	18,20	1062272	Prego 9 x 12, sem cabeça, acondicionado em pacotes com 1 kg.	Gerdau/Belgo	kg	14,01
1033331	Fio de nylon, 2,4mm, para roçadeiras Stihl FS 220. Embalagem: rolo com 261m de fio.	Sthill	rl	87,10	1062306	Rebite de alumínio com 5mm de diâmetro e 20mm de comprimento, em caixas com aproximadamente 1000 unidades.	Nacional	cx	31,10
1033620	Lixa para madeira numero 100.	Norton/Dtools/Carborundum	pc	0,25	1067081	Lixa par polir metais formato retangular numero 150.	Norton	pc	0,51
1033638	Lixa para madeira numero 150.	Norton/Dtools/Carborundum	pc	0,25	1067198	Chave combinada 7/16", em aço cromo vanádio, com acabamento de cabeças polidas, niqueladas e cromadas.	Gedore/Tramontina	pc	6,40
1033653	Lixa para polir metais formato retangular numero 100.	Norton	pc	0,70	1067297	Chave combinada 24mm, em aço cromo vanádio, com acabamento de cabeças polidas, niqueladas e cromadas.	Gedore	pc	16,00
1033679	Lixa para polir metais formato retangular numero 180.	Norton	pc	0,70	1067339	Chave combinada 1.1/2", em aço cromo vanádio, com acabamento de cabeças polidas, niqueladas e cromadas.	Gedore	pc	58,50
1033687	Lixa para polir metais formato retangular numero 220.	Norton	pc	0,57	1067362	Chave de força tipo suecos para tipos, inclinada, com mordentes de aço duro, com capacidade de abertura máxima de 2" (50.8m)	Worker	pc	99,00
1033703	Lixa para polir metais formato retangular de pano comum ou pano a prova d'água numero 80.	Norton	pc	0,70	1067370	Chave combinada 1/4", em aço cromo vanádio, com acabamento de cabeças polidas, niqueladas e cromadas.	Vonder	pc	5,50
1033893	Marreta de aço forjado, com 5kg, com cabo guajuvira, cabriúva ou canela.	Nacional/FBM	pc	65,00	1067396	Chave combinada 14mm, em aço cromo vanádio, com acabamento de cabeças polidas, niqueladas e cromadas.	Vonder	pc	7,05
1033919	Marreta de aço forjado, com 2kg, com cabo guajuvira, cabriúva ou canela.	FBM/Dtools/Nacional	pc	24,30	1067404	Chave combinada 3/4", em aço cromo vanádio, com acabamento de cabeças polidas, niqueladas e cromadas.	Vonder	pc	10,80
1034545	Porca aço sextavada 3/8", rosca witworth.	Nacional/Ciser	pc	0,15	1067446	Chave de fenda 3/8" x 8" (9 x 200mm), em aço cromo vanádio, cromada, com cabo em polipropileno.	Vonder	pc	4,95
1034701	Rebite de alumínio de 3,2mm de diâmetro e 7,4mm de comprimento, m caixas com 1000 unidades.	Rebitop/MSET	Cx	22,10	1067453	Lixa d'água numero 220.	Norton/Vonder	Fl	0,69
1034800	Serrote comum, 550mm, com lamina de aço.	Worker/Dtools	Pc	15,90	1067487	Chave de fenda 3/8" x 10" (9 x 250mm), em aço cromo vanádio de acordo com a norma DIN 17200, forma A de acordo com a norma DIN 5265, haste niquelada e cromada, ponta fosfatizada ou oxidada, cabo em polipropileno ou termoplástico ou polipropileno e borracha termoplástica.	Toolmix/Vonder	Pc	6,15
1047927	Machado para mato, com cabo de madeira de pinho de primeira qualidade. Dimensões aproximadas: Altura: 10cm; Lamina: 14cm; Cabo: 92cm.	Paraboni/Dtools	pc	33,98	1067511	Chave de fenda cruzada "Phillips" 3/16" x 4" (4.5 x 100mm), em aço cromo vanádio de acordo com a norma DIN 17200, forma B de acordo com a norma DIN 5265, haste niquelada e cromada, ponta fosfatizada ou oxidada, cabo em polipropileno ou termoplástico ou polipropileno e borracha termoplástica	Toolmix/Dtools	Pc	3,00
10477968	Broca de aço rápido com diâmetro de 3,5mm.	Toolmix/Dtools/ATC	pc	1,67	1067552	Chave de fenda 1/8" x 3" (3 x 75mm), em aço cromo vanádio de acordo com a norma DIN 17200, forma A de acordo com a norma DIN 5265, haste niquelada e cromada, ponta fosfatizada ou oxidada, cabo em polipropileno ou termoplástico ou polipropileno e borracha termoplástica	Toolmix/Vonder	Pc	2,20
1047976	Broca de aço rápido com diâmetro de 4,5mm.	Tolmix/Dtools	pc	2,05	1067560	Chave combinada 1.7/16", em aço cromo vanádio, com acabamento de cabeças polidas, niqueladas e cromadas.	Gedore/Vonder	pc	68,90
1047992	Fechadura com cilindro, em latão cromado, 4 pinos, para gaveta, com 02 chaves, comprimento do canho 31mm.	Stam	pc	4,70	1067602	Chaves combinadas (boca-estrela), em aço cromo-vanadio, cabeças polidas, niqueladas e cromadas, nas seguintes medidas (mm): 6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,32.	Toolmix/Vonder	Jg	279,40
1048297	Cadeado com caixa de latão maciço, com duas chaves, tamanho 45mm, padrão CEEE.	Papaiz	pc	37,70	1067693	Chave de boca ajustável tipo crescente, 24", em aço cromo vanádio.	Ridgid	pc	210,00
1051234	Abraçadeira regulável com parafuso sem-fim, em aço carbono galvanizado, largura da fita 14,5mm, de 14mm a 22mm.	Nacional/Inca	pc	1,22	1067701	Chave combinada 5/16", em aço cromo vanádio, com acabamento de cabeças polidas, niqueladas e cromadas.	Toolmix/Vonder	Pc	
1051242	Abraçadeira regulável com parafuso sem-fim, em aço carbono galvanizado, largura da fita 14,5mm, de 17mm a 27mm ou 19mm a 27mm.	Nacional/Inca	pc	1,22	1067735	Porca aço inoxidável sextavada 1/2", 12 fios, rosca witworth.	Nacional	pc	1,90
1051275	Abraçadeira regulável com parafuso sem-fim, em aço carbono galvanizado, largura da fita 14,5mm, de 20mm a 32mm ou 22mm a 32mm.	Nacional/Inca	pc	1,22					
1051572	Prego 14 x 18, sem cabeça, embalado em pacote com 1kg.	Gerdau/Belgo	kg	8,65					
1051598	Prego 13 x 18, sem cabeça, embalado em pacote com 1kg.	Gerdau/Belgo	kg	8,99					
1051796	Prego 14 x 21, com cabeça, acondicionado em pacotes de 1kg.	Gerdau/Belgo	kg	8,17					
1051812	Prego 16 x 24, sem cabeça, acondicionado em pacotes de 1kg.	Gerdau/Belgo	kg	7,90					
1051994	Lixa d'água numero 100.	Norton/Carborundum	fl	0,66					
1052042	Mola hidráulica n.2 para porta.	Soprano	pc	78,00					
1052059	Dobradiça em ferro galvanizado 3", com parafusos.	Silvana/Loth	pc	1,00					
1058965	Fechadura auxiliar de segurança sem maçaneta com tetra-chave.	Stam/Soprano	pc	28,60					
1059047	Lixa d'água n.150.	Norton/Carborundum	fl	0,70					
1059054	Lixa d'água n.180.	Norton/Carborundum	fl	0,70					
1059070	Lixa para lixadeira numero 80, revestida de lona. Rolo com 15cm x 45m.	Norton/Carborundum	pc	250,00					
1059138	Pedra formato losangular, para afiar facas e ferramentas. Dimensões aproximadas: 241 x 13 x 35mm.	Norton	pc	2,31					
1059146	Prego 13 x 15, com cabeça, acondicionado em pacotes de 1 kg.	Gerdau/Belgo	pc	8,35					

M.F. MACHADO SOARES. CNPJ: 3.230.856/0001-41
Rua Padre Navarro, 67 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1033000	Chave reta 14", em aço forjado, mordente com tratamento especial, regulagem para tubos ate 2", tipo heavy duty.	Famastil	pc	44,53
1033018	Chave reta 18", em aço forjado, mordente com tratamento especial, regulagem para tubos ate 2.1/2", tipo heavy duty.	Famastil	pc	59,90
1033026	Chave para canos (tipo stillson), em aço especial (cabo em aço carbono e cabeça em aço cromo vanádio), 12" (310mm), regulável para tubos ate 1.1/4.	Famastil	pc	33,96
1051317	Alicate bomba d'água com 10"(250mm) em aço cromo vanádio.	Famastil	pc	34,35
1051325	Alicate corte diagonal, de 6", acabamento oxidado, faces polidas, mandíbula temperada e lixada, cabo injetado em PVC com isolamento para 1000 v, corpo em aço cromo vanádio.	Famastil	Pc	18,04

1051366	Alicate universal 8" em aço cromo vanádio.	Famastil	pc	21,35	1034941	Trena de aço com 5 metros, com escala milimétrica em preto sobre o fundo branco ou amarelo, divisão em centímetros, com presilha, dispositivo para enrolamento automático, e trava.	Standard	pc	4,28
MIX COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ: 9.686.488/0001-27 Rua Antônio de Carvalho, 307 – Porto Alegre/RS					1034958	Trena de aço com 7,5 metros, com escala milimétrica em preto sobre o fundo branco ou amarelo, divisão em centímetros, com presilha, dispositivo para enrolamento automático, e trava.	Standard	pc	7,53
CÓDIGO NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.	1051630	Cadeado com caixa de latão maciço, tamanho 50mm, com duas chaves.	Utilmix	pc	18,19
1031533	Alicate bico chato 6", com isolamento, em aço cromo vanádio.	Corneta	pc	35,60	1058908	Cavadeira articulada, com cabo de madeira, comprimento total aproximado 1.80m.	Schneider	pc	19,72
1032366	Cadeado caixa maciça de latão com medidas aproximadas: Largura 35mm x Altura 35mm, haste de aço temperado.	Stam	pc	9,50	1061985	Desempenadeira de aço, dentada. Dimensões aproximadas: 30cm x 13cm.	Momfort	pc	5,04
1032374	Cadeado caixa maciça de latão com medidas aproximadas: Largura 45mm x Altura 45mm, haste de aço temperado.	Stam	pc	9,59	1067206	Chave combinada 1/2", em aço cromo vanádio.	Corneta	pc	7,27
1032390	Cadeado caixa maciça de latão maciço, tamanho 25mm, com duas chaves.	Tricycle	pc	5,45	1067255	Marreta de aço forjado, com 1,5kg, com cabo de guajuvira, cambriuva ou canela.	Momfort	pc	21,29
1032432	Cadeado caixa maciça de latão maciço, tamanho 45mm, com duas chaves.	Stam	pc	12,43	1067289	Chave combinada 1.1/16", em aço cromo vanádio.	Corneta	pc	14,05
1032523	Chave combinada (boca estrela) 1.1/8" em aço cromo vanádio.	Corneta	pc	25,99	1067347	Chave combinada 1", em aço cromo vanádio.	Corneta	Pc	12,55
1032549	Chave combinada 11mm (boca/estrela) em aço cromo vanádio.	Corneta	pc	5,23	1067354	Chave combinada 1.1/4", em aço cromo vanádio.	Corneta	pc	25,99
1032556	Chave combinada 12mm (boca/estrela) em aço cromo vanádio.	Corneta	pc	5,23	1067420	Chave combinada 13/16", em aço cromo vanádio.	Corneta	pc	8,52
1032564	Chave combinada (boca estrela) 15/16" em aço cromo vanádio.	Corneta	pc	12,11	1067495	Marreta de aço forjado, com 0,5kg, com cabo de guajuvira, cambriuva ou canela.	Momfort	pc	10,73
1032655	Chave de boca, em aço cromo vanadium, jogo com 12 peças de 6 a 32mm.	Corneta	pc	124,20	1067503	Desempenadeira de aço, lisa. Dimensões aproximadas: 30cm x 13cm.	Momfort	pc	5,04
1032788	Chave de fenda com testes para identificar a tensão, em condutores elétricos, 110 a 660V, com cabo transparente, lâmpada de néon, haste isolada.	Berg Tools	Pc	5,74	1067545	Chave combinada 13mm, em aço cromo vanádio.	Corneta	pc	5,83
1033075	Colher para pedreiro, em aço, com cabo de madeira, tamanho 8".	Brasfort	pc	5,69	1067677	Chave de boca de 6 x 7 a 16 x 17mm, em aço cromo vanádio, jogo com 6 peças com a seguinte composição: 6 x 7-8 x 9-10 x 11-12 x 13-14 x 15-16 x 17mm.	Corneta	pc	26,15
1033489	Lamina de serra manual, aço carbono, flexível, tratamento térmico, comprimento 300mm x largura 12,7mm x espessura 0,65, com 24 dentes/polegadas. Deve ter a marca gravada no produto.	USA	pc	0,56	S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA. CNPJ: 91.777.078/0001-72 Av. Guilherme Schell, 3266/102 – Canoas/RS				
1033927	Martelo de unha curva, para carpinteiro, mesa com 25mm de diâmetro, em aço forjado.	Brasfort	pc	12,47	CÓDIGO NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1034677	Rebitador tipo alicate.	Foxlux	Pc	10,37	1032242	Cabeça segadora para roçadeira marca Stihl modelo FS 220, completa, composta de parafuso com colar, caixa de bobinas, mola helicoidal e porca em estrela.	Raismann	pc	23,62
1034818	Solda plástica para tubos de PVC, de secagem rápida para vedação de tubos e conexões plásticas. Acondicionada em bisnagas com aproximadamente 75g.	Krona	tb	1,73	1032267	Cabo em madeira de lei, com 1,20m de comprimento, 22mm de diâmetro.	Luvano	pc	1,97
1034933	Trena de aço com 3 metros, com escala milimétrica em preto sobre o fundo branco ou amarelo, divisão em centímetros, com presilha, dispositivo para enrolamento automático, e trava.	Standard	pc	2,98	1035047	Vela de ignição (desparasitada) para motor a dois tempos monocilíndricos da roçadeira Stihl FS 220. Valor térmico: 200; Distância eletrodos: 0,5mm; Rosca de vela: m 14 x 1,25; Comprimento da rosca: 9,5mm.	Raismann	pc	8,74
JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERAZ, Gestor.									



EXTRATO DESIGNAÇÃO DE INSTRUTOR

PROCESSO 001.012499.09.9

OBJETO: Designação do servidor José Mário D'Ávila Neves, para ministrar curso de capacitação "do Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde" da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: 1º de junho de 2009 a 3 de julho de 2009 (7 primeiras turmas) e 17 de agosto de 2009 a 4 de setembro de 2009 (5 últimas turmas), para cumprimento de 48 horas-aula

VALOR TOTAL: R\$ 3.120,00

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 12.160/98, art. 6º; Lei 133/85, art. 111; e, item 3.6, letra "a", Normatização de Cooperação Técnica e Financeira para a celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres/2005.

EXTRATO DESIGNAÇÃO DE INSTRUTOR

PROCESSO 001.012497.09.6

OBJETO: Designação da servidora Rosângela Maria Alegre Pacheco, para ministrar curso de capacitação "do Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde" da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: 1º de junho de 2009 a 3 de julho de 2009 (7 primeiras turmas) e 17 de agosto de 2009 a 4 de setembro de 2009 (5 últimas turmas), para cumprimento de 48 horas-aula

VALOR TOTAL: R\$ 3.120,00

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 12.160/98, art. 6º; Lei 133/85,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

art. 111; e, item 3.6, letra "a", Normatização de Cooperação Técnica e Financeira para a celebração de Convênios e Instrumentos Congêneres/2005.

Porto Alegre, 5 de junho de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 1774

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Confiança Transportes e Turismo Ltda

PROCESSO: 001.020099.09.6

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Locação até 16 de junho de 2010.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 1775

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Confiança Transportes e Turismo Ltda.

PROCESSO: 001.020100.09.4

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Locação até 16 de junho de 2010.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 1776

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Confiança Transportes e Turismo Ltda

PROCESSO: 001.020101.09.0

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Locação até 16 de junho de 2010.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO 1777

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Confiança Transportes e Turismo Ltda.

PROCESSO: 001.020102.09.7

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Locação até 16 de junho de 2010.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93

Porto Alegre, 22 de junho de 2009.

ELISEU SANTOS,
Secretário Municipal de Saúde.



EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONVENENTE: Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul e Fundação Estadual de Produção e Pesquisa.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO: O Convênio tem por objeto a cessão de técnico em enfermagem pelo Município, para atuar nos Cartórios do Foro da Comarca de Porto Alegre, no Projeto "Paternidade Legal". Processo 0010-08/004003-6

PRAZO: O Convênio entrará em vigor a contar da Súmula no Diário da Justiça Eletrônico e terá validade de 60 meses.

Porto Alegre, 18 de maio de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: USBEE- União Sul Brasileira de Educação e Ensino, mantenedora do Colégio Marista.

OBJETO: Fica prorrogado o Convênio 36215, a contar de 31 de dezembro de 2007 até 31 de dezembro de 2009.

PROCESSO: 001.041902.06.8

Porto Alegre, 22 de maio de 2009.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONVENIENTE: Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.

OBJETO: Fica prorrogado o Convênio 33958, a partir de 31 de março de 2009 até 30 de outubro de 2009. Dá nova redação à Cláusula Terceira, item 3.1 e 3.2.

PROCESSO: 001.056543.05.0

Porto Alegre, 9 de junho de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Instituto da Mama do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Termo de Cooperação 34827 por 24 meses, a contar de 6 de novembro de 2008.

PROCESSO: 001.062999.08.7

Porto Alegre, 12 de junho de 2009.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 33731 por 12 meses, a contar de 9 de junho de 2009 até 9 de junho de 2010.

PROCESSO: 001.057623.05.8

Porto Alegre, 15 de junho de 2009.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Cootravipa - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 33769 por 12 meses, a contar de 1º de junho de 2009, até 31 de maio de 2010.

PROCESSO: 001.057633.05.3

Porto Alegre, 16 de junho de 2009.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Cootravipa - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 33685 por 12 meses, a contar de 1º de junho de 2009 até 31 de maio 2010.

PROCESSO: 001.057630.05.4

Porto Alegre, 16 de junho de 2009.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Cootravipa - Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 33740 por 12 meses, a contar de 1º de junho de 2009 até 31 de maio de 2010.

PROCESSO: 001.057632.05.7

Porto Alegre, 16 de junho de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Grimon Saneamento e Construções Ltda.

OBJETO: Para a execução de obra de drenagem urbana na Av. São Pedro – Parte 1, trecho entre a Casa de Bombas 3 e a Av. Farrapos, no Município de Porto Alegre.

PRAZO: 180 dias, a contar da Ordem de Início de Serviço.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 4/001.037859.07.2.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-1402-449051990000-1 e 400-1402-449051990000-2024

VALOR: R\$ 3.562.536,68

Porto Alegre, 9 de junho de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda.

OBJETO: Para a execução de obras e serviços de construção do novo almoxarifado do Centro de Saúde Bom Jesus.

PRAZO: 120 dias, a contar da Ordem de Início de Serviço.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço 1/09, Processo 001.052181.08.1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2599-449051

VALOR: R\$ 110.280,00

Porto Alegre, 12 de junho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,

Procurador-Geral do Município.



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO EMPENHO 40.050/09 CUMULADO COM MULTA E ADVERTÊNCIA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, autarquia do Município de Porto Alegre - RS, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Superintendente Administrativo-Financeiro, Isac Szajman, RESCINDE com a empresa SAFE GATE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – EPP, CNPJ 06.018.978/0001-67, estabelecida na Rodovia SC 434 Km 3,5, Garopaba – SC, o Empenho 40.050/09, e aplica advertência e multa, a ser recolhida aos cofres do Departamento, no valor de R\$ 2.000,00, com base nas informações constantes no Pregão Eletrônico 211/08 (processo 003.080158.08.7), e com fundamento nos artigos 78, II, e 87, I e II, da Lei 8.666/93, e nos itens 14.2, 14.3, 14.6, 14.9, 14.10 e 14.11 do Edital do Pregão Eletrônico 211/08, tendo em vista que o equipamento contratado no empenho mencionado não se encontrou em condições plenas de funcionamento. Fica assegurado o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, nos termos do artigo 109, letra e, da referida Lei, contados a partir da presente intimação, a ser apresentada no Setor de Contratos do DMAE. O processo acima mencionado encontra-se à disposição para vistas, no Setor de Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222, sala 231, nesta Capital.

Porto Alegre, 24 de junho de 2009.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

CONVITE 8/09

PROCESSO 003.080143.09.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais para escritório, desenho e expediente.

ITENS 1, 3, 5, 7, 11, 17, 20 E 25 – PAPEL MAR LTDA

ITEM 4 – ARTIPEL COMÉRCIO DE MAT.DE ESCRIT.E INFORMÁTICA LTDA

ITENS 6, 8, 9, 10, 12, 15 E 22 – DO SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA ITENS 16 E 26 – JUSSARA REGINA KOLOGESKI

ITENS 18, 19, 21 E 24 – ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

ITENS 2, 13, 14 E 23 - FRACASSADOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 23 de junho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080207.09.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080207.09.0, a compra de peças de reposição do sistema Milli-Q, utilizado em análises nos laboratórios da Divisão de Pesquisa, através da Empresa MILLIPORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor de R\$ 14.470,64, com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 003.080215.09.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080215.09.2, a contratação do serviço de manutenção do sistema Milli-Q Plus de purificação de água, utilizado em análises nos laboratórios da Divisão de Pesquisa, através da empresa LABSUL SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA, no valor total R\$ 3.115,36 com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de junho de 2009.

PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO,

Superintendente de Desenvolvimento.



PREGÃO 14/09

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PAGAMENTO

OBJETO: Aquisição de carrocerias para chassis articulados.

Considerando a falta de pagamento à multa imposta através da notificação encaminhada em 30 de março de 2009, a CIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE notifica a empresa HVR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S/A a recolher em seu favor, no prazo de cinco dias, o valor de R\$ 286.858,50 no Banco Banrisul, Agência União (051), conta corrente 06.020421.0-9 ou no Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 73027-0.

A não observância do prazo acima estipulado constituirá a HVR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S/A em mora, ensejará a cobrança

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

ca judicial do valor, bem como, a suspensão para licitar por 24 meses, na forma da lei 8.666/93.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

CONVITE 20/09

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição de material médico.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO

ALEGRENSE LTDA (Itens 102829, 102877, 102888, 108181, 110535, 110546, 123218 e 130192);

MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA (Itens 102830, 102869, 102885, 110545, 110549, 110550, 121314, 123120, 129674, 129677, 135579, 135639, 16622, 16636 e 825468);

J.P. GOLLEMIN.D.E.COM.LTDA (Itens 102831, 102889, 131256 e 66855);

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital as empresas:

MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA (Item 123218);

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de junho de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PRIMEIRA NOTIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA

PROCESSO: 004.002941.05.8

NOTIFICADOS: ENEIDA OSÓRIO IDIART e JOÃO CARLOS CABALDI IDIART.

NOTIFICANTE: Departamento Municipal de Habitação.

IMÓVEL: Rua Murá, 356, Sobrado 19 - Condomínio Murá.

CÓDIGO: 080.00019-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, neste ato

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

representado por seu Coordenador Jurídico, tendo em vista os trâmites administrativos para regularização do imóvel em epígrafe, notifica Vossas Senhorias a comparecerem no Departamento, em um prazo impostergável de 10 dias, contados do recebimento desta Notificação (ou de sua publicação), a fim de saldarem a dívida abaixo indicada, com correção diária até o efetivo pagamento, sob pena do ajuizamento de Ação de Execução Hipotecária, conforme termos da Lei 5.741/71, para retomada do imóvel.

Por este mesmo ato, ficam Vossas Senhorias notificadas de sua constituição em mora referente ao seguinte débito:

VALOR TOTAL DA DÍVIDA EM 18 DE JUNHO DE 2009: R\$ 43.698,58

SALDO CORRIGIDO: R\$ 4.406,32

VALOR DO ATRASO: R\$ 39.292,26

Porto Alegre, 23 de junho de 2009.

ROBERTO JOÃO HAUPT BRUM, Coordenador Jurídico.

PREGÃO 2/09

PROCESSO 004.1033.09.3

ATA 11/09 EM 23 DE JUNHO DE 2009 ÀS 10H

OBJETO: Aquisição de cartuchos para Plotter cânon IPF 700 para plotagem de plantas e projetos.

A COMISSÃO, designada pela portaria 237/09, registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 29 de maio de 2009. Abertos os trabalhos, não compareceram em-

presas, restando deserto o presente pregão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata, lida e achada conforme, vai assinada por todos os participantes.

SUZANA ZANELLA PICOLLI, SILVIO PEREIRA FILHO, CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, NICOLAS MACIEL ESSWEIN, MARIA LUIZA TOMATIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 2 À CARTA CONTRATO 4/07 AD 5/07

CONTRATADA: EMPRESA SIJ- SERVIÇO DE INFORMAÇÕES JUDICIÁRIAS LTDA.

PROCESSO: 004.000447.07.2

FIRMADO EM: 23 de junho de 2009.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Acréscimo de 24 meses consecutivos, a contar de 5 de julho de 2009.

Porto Alegre, 23 de junho de 2009.

HUMBERTO CIULLA GOULART,
Diretor-Geral.

DISPENSA

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

PROCESSO: 004.002246.09.0

CARTA-CONTRATO 9/09

CONTRATADA: IMPACTA SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: Confeção de crachás e cordões personalizados com jacaré para uso dos funcionários e estagiários do Departamento Municipal de Habitação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039999900-1

VALOR TOTAL: R\$ 1.458,00

PRAZO: 12 meses

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 22 de junho de 2009.

HUMBERTO GOULART,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONVITE 7/09

PROCESSO 001.014896.09.5
RESULTADO FINAL

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para a Coordenação de Artes Cênicas Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado do julgamento das propostas referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Gráfica RJR Ltda.	3.940,00	1º lugar

Porto Alegre, 23 de junho de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 8/09

PROCESSO 001.019346.09.3
AVISO DE IMPUGNAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público aos interessados que a empresa Antinsect Desensetizadora e Produtos Químicos Ltda, apresentou pedido de impugnação do Convite em epígrafe.

Porto Alegre, 23 de junho de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Transtarrago Transportes Ltda .

OBJETO: Substituição do veículo locado.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.025804.09.0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: Transportes IHB Ltda .

OBJETO: Substituição do veículo locado.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.025804.09.0

Porto Alegre, 5 de junho de 2009.

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: KSB – PRODUÇÕES AUDIO VISUAL LTDA.

OBJETO: Apresentação da peça teatral “Filhote de Cruz Cre-do”, para alunos, professores e assessores das Escolas Municipais do Município de Porto Alegre, totalizando 400 lugares.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

DOTAÇÃO: 1502-2560-339039999900-20

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, III da Lei Federal 8666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação é de 27 e 28 de junho e 4 e 5 de julho.

PROCESSO: 001.007255.09.8

Porto Alegre, 22 de junho de 2009.

CLECI MARIA JURACH,
Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.084001.04.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.

OBJETO: Serviço de manutenção do elevador instalado no prédio no Paço Municipal – Praça Montevideo, 10 – POA/RS.

PRAZO: 12 meses, a contar do dia 17 de junho de 2008.

VALOR: R\$ 10.385,94

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 900.2527-339092/2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.081024.08.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: CASCATA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Reforma do Centro Cultural Lomba do Pinheiro – localização na Estrada João Oliveira Remião, 5450 – Lomba do Pinheiro.

PRAZO: 30 dias, a contar do dia 25 de maio de 2009.

Porto Alegre, 22 de junho de 2009.

VEREADOR MAURÍCIO DZIEDRICK,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Câmara Municipal de Porto Alegre
LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 95/09

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 2760/09

OBJETO: Aquisição de saco para lixo (50 litros), na cor azul.
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 8h30min do dia 7 de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 7 de julho de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 7 de julho de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 19 de junho de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 18/09

A Fundação de Assistência Social e Cidadania torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010104.09.7

OBJETO: Aquisição de Camisetas, Bolsas e Canetas para 8ª Conferência de Assistência Social.

RAZÃO SOCIAL: CR Brindes Promocionais Ltda ME. CNPJ: 75.135.848/0001-27

VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 3.954,90.

RAZÃO SOCIAL: K 13 Confeções Ltda. CNPJ: 05.287.117/0001-11

VALOR TOTAL DO LOTE 2: R\$ 5.642,00.

RAZÃO SOCIAL: A. Augusto S. Elvedosa ME. CNPJ: 09.479.228/0001-80

VALOR TOTAL DO LOTE 3: R\$ 1.499,00.

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br

Porto Alegre, 23 de junho de 2009.

KEVIN KRIEGER,
Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.022193.09.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO torna pública a seguinte contratação, efetivada mediante inexigibilidade de licitação:

CONTRATADA: Associação Empresas Transportes Passageiros de Porto Alegre – ATP.

OBJETO: Aquisição de 16 cartões corporativos de vale-transporte.

VALOR: R\$ 7.360,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-2657-339039730100-1;
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de junho de 2009.

LUIZ CARLOS MOREIRA,
Ordenador de Despesas.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO 001.013314.09.2

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e SLM Comunicação e Marketing Ltda, na condição de apoiador e Mario Roberto Arantes Dubeux e outro, na condição de beneficiados.
PROJETO: Treinamento Exterior Campeonato Norte Americano 2009 de Hobie Cat 16.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 530, de 22/12/2005.

VALOR: R\$ 52.000,00

Porto Alegre, 22 de junho de 2009.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 1/09

PROCESSO 008.002235.09-9

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A. – EPTC, CNPJ 02.510.700/0001-51 e Empresa Fotosensores Tecnologia Eletrônica LTDA. CNPJ 73668517/0001-99.

OBJETO: Instalação e operacionalização de um sistema de contagem de fluxo veicular.

PRAZO: 180 dias, prorrogável.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

Camelódromo tem nome e logomarca novos

A nova marca publicitária do Centro Popular de Compras foi apresentada na manhã desta terça-feira, 23, em entrevista à imprensa realizada no Camelódromo. Agora o empreendimento que abriga 800 comerciantes populares da cidade, realocados em fevereiro pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), terá o nome fantasia de Shopping do Porto.

Foram apresentadas as novas estratégias de mercado, perspectivas para o segundo semestre e balanço dos primeiros meses de operação do empreendimento. “O CPC entrou numa nova fase de identidade visual. O Centro está humanizado e livre para o trânsito de pedestres. Os comerci-



antes populares já estão consolidados no novo espaço criado pela prefeitura”, disse o secretário da Smic.

Alunos e comunidade aproveitam festas juninas

Os meses de junho e julho são palco das tradicionais festas juninas, quando o espírito caipira de confraternização invade as escolas da rede municipal. Seja nas quadrilhas, no casamento caipira ou na roda de chimarrão, a integração social entre escola, pais e alunos é promovida com descontração e alegria.

Com foco na ação integradora do festejo, as comemorações são estimuladas pela Secretaria Municipal de Educação (Smed). Para a coordenadora do setor pedagógico da entidade, Jacqueline Krampe, os resultados dessa ação são construtivos para as crianças. “Isso reverbera de uma forma muito gratificante no aluno, receber seus familiares e amigos dentro da escola, local significativo no seu dia-a-dia”, salienta.

Festejos - Até o momento, dez escolas já realizaram suas comemorações: as de educação infantil Girafinha, Maria Mar-

ques Fernandes, Parque dos Maias II, Unidos da Paineira e Vila Nova, os jardins de praça Cirandinha e Meu Amiguinho, além das escolas de ensino fundamental Chico Mendes, Neuza Brizola e Deputado Victor Issler. Em alguns casos, as festividades abordaram temas de importância para a formação das crianças, como a ecologia. Também puderam ser conferidas apresentações de dança dos próprios alunos e de grupos de outras instituições.

Tanto nas festas que já ocorreram como nas que estão por acontecer, está garantida a presença das comidas típicas do festejo, como pinhão, quentão de suco, pipoca e maçã do amor. Junto com as atrações gastronômicas, alunos, pais e membros da comunidade poderão se divertir com brincadeiras típicas: a pescaria, o jogo das argolas, a “cadeia” e a possibilidade de mandar recadinhos e de dançar músicas caipiras.

Festas juninas que acontecem hoje, 24: EMEI Ilha da Pintada; EMEI Pe. Ângelo; EMEI Vila Floresta; EMEF Décio Martins Costa; EMEF José Loureiro da Silva (para alunos da EJA); EMEF Porto Alegre; PIM-PIA Vila Pinto e PIM-PIA Restinga Velha.

Banco de Imagens – PMPA



Nesta quarta-feira, oito escolas promovem festas juninas

Consulta popular terá 91 locais para votação

A prefeitura apresentou a lista dos 91 locais de votação da Consulta Popular sobre a antiga área do Estaleiro Só. A reunião ocorreu no Plenário Ana Terra, da Câmara Municipal. A partir de hoje, 24, os locais serão avaliados pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE), que fechará o cadastro dos eleitores e avaliará a distribuição das urnas.

“A publicação dos locais depende das tratativas com o TRE e com o próprio local de votação para observar as condições estruturais para a realização da consulta no dia 23 de agosto”, destacou o vice-prefeito. Após a apresentação dos 91 locais, foi explicado o acréscimo de mais 30 urnas, totalizando 330, que serão colocadas em espaços com maior

fluxo de pessoas que residem em bairros diretamente vinculados à orla do Guaíba.

Além disso, foi definida a ordem das opções que irão constar nas telas das urnas eletrônicas. No sorteio realizado, a alternativa “não” estará antes do “sim” para a pergunta: “além da atividade comercial - já autorizada - também devem ser permitidas edificações residenciais na área da orla do Guaíba, onde se localiza o antigo Estaleiro Só?”.

A partir do início da próxima semana os locais de votação confirmados estarão no site da prefeitura (www.portoalegre.rs.gov.br). A população também receberá, juntamente com a conta de água, material informativo explicando todo o processo de votação.

CÂMARA MUNICIPAL

Capital pode sediar Mundial de Atletismo Master em 2013

Uma comissão de empresários ligados ao Convention Bureau, Sindicato dos Hotéis e Federação Nacional dos Hotéis esteve na Câmara Municipal de Porto Alegre pedindo o apoio dos vereadores para que Porto Alegre seja confirmada como sede do XX Campeonato Mundial de Atletismo Master, programado para 2013. O evento deve reunir mais de mil atletas com idade acima dos 35 anos, durante 15 dias.

Segundo o presidente do Convention Bureau, Ricardo Ritter, a demora da prefeitura em assinar um termo de compromisso está ameaçando a realização na capital gaúcha. Afirmou que a prefeitura terá que arcar com apenas 50 mil dólares. Ritter projeta uma injeção financeira superior ao que a Copa do Mundo deverá arrecadar em 2014. Os empresários também lembraram que vários equipamentos permanecerão na cidade e que o campeonato abrirá as portas para outros eventos.

No final da reunião, o presidente da Câmara fez contato com o secretário municipal de Turismo, Luiz Fernando Moraes, que teria demonstrado interesse na competição. Ficou acertada uma reunião para as 13 horas da próxima quinta-feira para esclarecimentos entre empresários e o Executivo.

A assinatura do termo de intenções terá que ocorrer até o final de junho, pois, em caso contrário, serão abertas inscrições a outras cidades interessadas. No dia 5 de agosto, será feita a defesa da candidatura.

Crack será tema de debate na Câmara

Os efeitos do crack e o combate a essa droga que vicia desde sua primeira inalação serão debatidos na Câmara Municipal de Porto Alegre no próximo dia 2 de julho, uma quinta-feira, durante o período de comunicações temáticas da sessão plenária. O tema será abordado por quatro palestrantes: o promotor de Justiça e presidente da Associação do Ministério Público, Marcelo Lemos Dornelles; o representante da Central Única das Favelas, Manoel Soares; o diretor-geral do Hospital São Pedro, Luiz Carlos Coronel; e o diretor de Ensino e Pesquisa do Hospital São Pedro, Rogério Alves da Paz.

Logo após as palestras, de cerca de 20 minutos cada, será aberto espaço para perguntas dos vereadores. O debate sobre o crack é promovido pela Escola do Legislativo Julieta Battistoli e estará aberto à participação de todos os interessados.

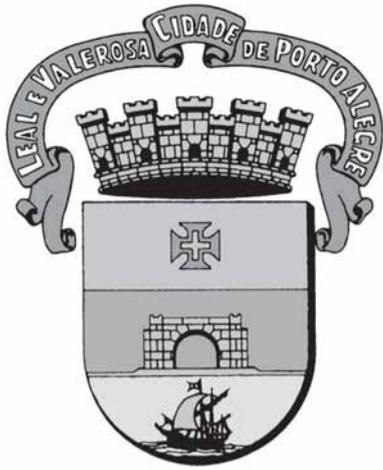
Definida ordem de votação de consulta sobre Pontal

Foi realizado no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal de Porto Alegre, o sorteio da ordem das opções que irão aparecer na tela das urnas eletrônicas na consulta popular sobre o Pontal do Estaleiro. A opção *não*, que indica ser o votante contrário à construção de prédios residenciais, vai encabeçar a tela, ficando o *sim* logo abaixo. O pleito está marcado para o dia 23 de agosto.

Ambientalistas presentes ao sorteio contestaram a legitimidade da consulta popular, alegando que ela não estaria atendendo a Lei Orgânica do Município.

O vice-prefeito e secretário da Copa 2014, José Fortunati, garantiu que tudo está dentro da legislação, seguindo orientações da Procuradoria-Geral do Município e do Tribunal Regional Eleitoral. Na próxima segunda-feira (29/6), a prefeitura da Capital vai divulgar os 89 locais de votação.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3546 – Quinta-feira, 25 de Junho de 2009

Rede de saúde capacitada para casos de Influenza A

Ricardo Giusti / Banco de Imagens – PMPA



Hospitais, como o HPS, estão aptos a atender casos suspeitos

Todos os hospitais de Porto Alegre foram capacitados para atender aos pacientes de Influenza A (H1N1). Hoje, 25, a rede de postos de saúde também terá capacitação. Até o momento, há 11 casos confirmados de Influenza A (H1N1) na Capital, cinco procedentes da Argentina, um do Paraguai, um da Europa e quatro das residências dos casos confirmados. A informação é da Equipe de Vigilância Epidemiológica das Doenças Transmissíveis (EVDT), que aguarda ainda 18 resultados de exames. Num total de 38 exames realizados, nove foram descartados.

DMLU orienta moradores no combate aos focos de lixo

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) reforçou o trabalho de combate aos focos de lixo (descarte em local inapropriado) que existem pela cidade. A habitual fiscalização agora começa a receber ajuda da Assessoria Comunitária, que conscientiza a população

e busca maiores informações sobre eventuais infratores. “É um trabalho de muita paciência, que exige método e determinação, mas que precisa ser feito porque já nos custa cerca de R\$ 500 mil mensais, e esse dinheiro poderia melhor investido”, explica o diretor-geral em exercício do DMLU.

Esta semana, o alvo foi a avenida Érico Veríssimo e áreas adjacentes, no bairro Menino Deus. Enquanto os servidores da seção sudeste removiam a sujeira e limpavam as ruas, alguns moradores próximos eram visitados e orientados pela equipe da Assessoria Comunitária a dispor o lixo na calçada nos dias e hora da passagem do caminhão de coleta. E recebiam a informação de que, em caso de testemunharem alguma infração, podem denunciar imediatamente pelo Telefone do Cidadão, o 156, ou diretamente ao DMLU, pelo telefone 3289.6999.



Departamento verifica focos de lixo em locais inapropriados

Para dar o exemplo, os servidores do DMLU passaram a verificar, na esquina da Rua Barão do Triunfo, a origem do resíduo descartado inapropriadamente. A partir do exame minucioso do conteúdo dos sacos de lixo, eram identificados os responsáveis pela infração, que, por enquanto, estão sendo apenas orientados sobre como dispor corretamente seus resíduos para coleta. Em caso de reincidência, eles poderão ser multados com base no Código de Limpeza Urbana (lei municipal nº 234/90).

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) alerta que todas as pessoas doentes podem procurar o serviço de saúde de sua confiança. A Vigilância em Saúde deve ser notificada, imediatamente, pelos telefones 3289-2471 ou 3289-2472, no horário comercial. Assim, serão tomadas as medidas de controle conforme norma técnica do Ministério da Saúde.

Rodoviária - Técnicos da Vigilância estiveram reunidos com a administração da Estação Rodoviária e coordenadores das empresas de viagens internacionais, que se comprometeram a capacitar funcionários. Esse serviço amplia o trabalho realizado pela Anvisa na fronteira. Os passageiros

serão orientados sobre a doença e, se houver alguma pessoa com sintomas, receberá máscara.

Casos suspeitos - Febre (acima de 37,5°C) e tosse e/ou dor de garganta. Pode estar acompanhada de dor de cabeça, dor muscular, dor nas articulações ou dificuldade respiratória. Apresentados sintomas até 10 dias após sair de países que reportam casos de Influenza A (H1N1) ou contato próximo, nos últimos 10 dias, com uma pessoa classificada como caso suspeito de infecção humana pelo novo subtipo de Influenza A (H1N1).

NOTAS

EPTC – Vandalismo

Os cavaletes de trânsito utilizados para garantir segurança na circulação e sinalizar eventos, obras e situações de risco são alvo de recorrentes atos de vandalismo. A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) compra uma média de mil peças por mês. O gasto é de R\$ 26 mil. A maioria dos cavaletes é roubada ou destruída por vândalos. Apenas uma minoria é reaproveitada e retorna ao trânsito. “Essas atitudes são lamentáveis e acabam prejudicando o trânsito, pois uma obra ou evento mal sinalizado pode resultar em acidente”, ressalta o diretor de trânsito da EPTC.

Banco de Imagens – PMPA



Transporte coletivo

As comunidades do Lami e de Belém Novo serão contempladas com reforço em horários de ônibus a partir de segunda-feira, 29. A qualificação efetuada pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) será realizada com o desmembramento da Linha 267.6 Lami/Belém Novo até Campos Velho, saindo do Posto Lúcio, sentido bairro/terminal, com os seguintes horários: 6h, 6h25, 7h10 e 7h25. A linha 267.5 Lami até Cavalhada também terá reforço de horários: 16h, 16h40 e 17h40, sentido terminal/bairro.

6,6 mil garrafas e latas

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) realiza sexta-feira, 26, às 10h30, mais um ato público de destruição de bebidas alcoólicas apreendidas em ações fiscais. Serão 6.602 latas e garrafas de cervejas, batidas caseiras, vinhos e destilados. A destruição é na estação do Departamento Municipal de Água e Esgotos (avenida A. J. Renner, 495).

Poemas no Ônibus e no Trem

Inscrições para a 18ª edição do projeto Poemas no Ônibus e no Trem podem ser feitas até o dia 24 de agosto. Interessados devem entregar o material no Centro Municipal de Cultura (avenida Érico Veríssimo, 307), das 9h às 12h e das 14h às 18h, de segunda a sexta-feira. Também será possível efetuar a inscrição pelos Correios ou via Internet (poemasonibus@smc.prefpoa.com.br). Outras informações podem ser obtidas pelo telefone 3289-8074 ou pelo e-mail (poemasonibus@smc.prefpoa.com.br).

DEP economiza em telefone

O Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) atingiu uma redução de 50% nos gastos em telefonia nos primeiros cinco meses do ano. A economia acontece depois da implantação da rede de telefonia por gerenciamento de crédito, conhecida como telefonia inteligente. O sistema funciona como um celular pré-pago: créditos para cada ramal, estabelecidos conforme a necessidade. Através de um software, a cada 30 dias os valores são restabelecidos. Caso os créditos atribuídos sejam utilizados na sua totalidade antes dos 30 dias, é possível recarregar por esse mesmo software gerenciador. A meta é ampliar esse percentual. Está em análise a possibilidade de expansão desse sistema para as seções de conservação do departamento no próximo semestre. O número do PABX do DEP continua 3289-2200.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.696, DE 23 DE JUNHO DE 2009.**

Denomina Rua do Sol o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua 7169 – Loteamento Cooperativa Habitacional Passo do Salso –, localizado no Bairro Restinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua do Sol o logradouro público não cadastrado conhecido como Rua 7169 – Loteamento Cooperativa Habitacional Passo do Salso –, localizado no Bairro Restinga, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

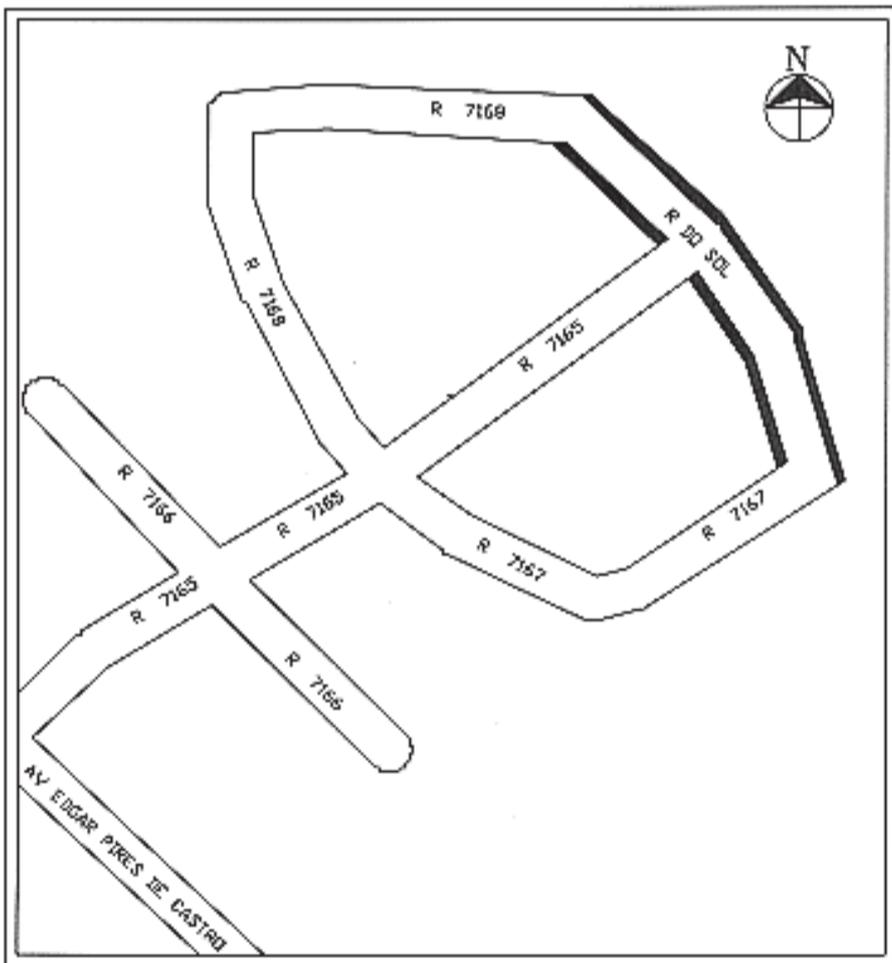
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 621, DE 23 DE JUNHO DE 2009.**

Altera as Subunidades 01 e 05 na Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 10 da Macrozona (MZ) 7, cria e institui como Área Especial de Interesse Social I (AEIS I) a Subunidade 10 da UEU 10 da MZ 07, define o regime urbanístico dessa Subunidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Na Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 10 da Macrozona (MZ) 7, ficam alterados os limites das Subunidades 01 e 05, e fica criada e instituída como Área Especial de Interesse Social I (AEIS I) a Subunidade 10, conforme Anexo desta Lei Complementar.

Parágrafo único. A AEIS I de que trata o “caput” deste artigo destina-se à regularização fundiária em parte do imóvel localizado na Estrada João Antônio Silveira, nº 1250, a ser desmembrada da matrícula nº 22.721, do Registro de Imóveis da 3ª Zona.

Art. 2º Fica definido o seguinte Regime Urbanístico para a Subunidade 10 da UEU 10 da MZ 7, conforme segue:

- a) densidade: código 01;
- b) atividade: código 01;
- c) índice de aproveitamento: código 01; e
- d) volumetria: código 01.

Art. 3º Com a finalidade de aquisição da área objeto da instituição de AEIS de que trata esta Lei Complementar, fica o Município de Porto Alegre autorizado a aplicar Transferência de Potencial Construtivo, na forma do art. 51 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre (PDDUA) –, e alterações posteriores, até o limite de avaliação do bem, a qual poderá ser utilizada em toda a Área de Ocupação Intensiva, respeitado o Índice de Aproveitamento máximo e os demais requisitos previstos nesta Lei Complementar.

Art. 4º A área objeto da instituição de AEIS de que trata esta Lei Complementar será transferida ao Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), que a utilizará para a finalidade definida no parágrafo único do art. 1º desta Lei Complementar ou para a produção de Habitação de Interesse Social, para atendimento da Demanda Habitacional Prioritária.

Parágrafo único. Sobre a área transferida, serão liberados estoques construtivos do Solo Criado, para possibilitar a implantação dos projetos habitacionais, sendo o estoque descontado da respectiva Macrozona.

Art. 5º As contrapartidas do empreendedor serão objeto de Termo de Compromisso, a ser assinado junto à Procuradoria-Geral do Município no prazo de 90 (noventa) dias, e deverão contemplar, no mínimo, a elaboração dos projetos urbanísticos e complementares para a implantação de condomínio que contemple a totalidade das famílias que atualmente residem na comunidade denominada “Unidão”, no local onde se encontra essa comunidade, ou em área a ser definida pelo DEMHAB, desde que haja concordância dos moradores da Comunidade quanto a essa área.

§ 1º O empreendedor deverá contribuir com a execução das obras de infraestrutura referentes às instalações hidráulica e elétrica do condomínio referido no “caput” deste artigo.

§ 2º O remanescente da área instituída como AEIS pelo “caput” do art. 1º desta Lei Complementar somente poderá ser usado para fins habitacionais.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 622, DE 23 DE JUNHO DE 2009.

Altera o art. 12 da Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987 – que revoga a Lei Complementar nº 32, de 7 de janeiro de 1977, estabelece normas para instalações hidrossanitárias e serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo DMAE e dá outras providências –, e alterações posteriores, dispondo sobre ligações de água e individualização da medição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o art. 12 da Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 12. A cada imóvel corresponderá um único ramal predial.

§ 1º Aos imóveis localizados em condomínios não se aplica o disposto no ‘caput’ deste artigo, correspondendo a cada condomínio um único ramal predial.

§ 2º Será admitida a instalação de mais de um ramal predial:

I – por necessidade técnico-operacional ou para garantir o abastecimento em estabelecimentos hospitalares e similares;

II – quando se destinar ao abastecimento de imóvel adjacente que não disponha de rede, desde que autorizado expressamente pelo proprietário do imóvel onde ficarão localizados os ramais; ou

III – nos casos previstos nos incs. II e V do art. 33 desta Lei Complementar, desde que exista viabilidade técnica, conforme critérios estabelecidos em regulamento.

§ 3º Nos condomínios, as instalações hidráulicas dos imóveis deverão ser projetadas e executadas pelo empreendedor, de modo que, a critério dos condôminos, sejam instalados medidores de água internos para a aferição dos consumos individuais, sendo a aquisição, a instalação e a manutenção dos respectivos medidores, bem como o rateio e a cobrança dos consumos, de inteira responsabilidade do condomínio, cabendo ao DMAE apenas a leitura, a emissão e a entrega de uma única conta relativa ao ramal predial, atendendo aos critérios estabelecidos em regulamento.

§ 4º Nos condomínios localizados em áreas especiais de interesse social, construídos ou financiados por meio de programas habitacionais destinados à habitação de baixa renda, o DMAE será responsável pela medição e pela emissão das contas referentes ao consumo das áreas de uso comum e das suas economias, desde que observados o disposto no art. 11 desta Lei Complementar e os critérios estabelecidos em regulamento.

§ 5º Nos condomínios enquadrados no § 4º deste artigo, a execução da rede distribuidora interna ficará a cargo da construtora da obra, cabendo ao condomínio sua manutenção, e ao DMAE a instalação e a manutenção dos hidrômetros.

§ 6º Os condomínios já existentes que tiverem interesse em se adaptar ao disposto no § 3º deste artigo arcarão com os custos decorrentes da elaboração e da execução dos projetos, bem como daqueles relativos à aquisição, à instalação e à manutenção dos medidores.

§ 7º A individualização da medição do consumo de água integra o Programa de Conservação, Uso Racional e Reaproveitamento das Águas, nos termos da Lei Municipal nº 10.506, de 5 de agosto de 2008.” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 16.327, de 18 de junho de 2009.

Estabelece o índice de reajuste dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte, que não tem direito à paridade constitucional, do Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no artigo 40, § 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, alterado pela Lei Federal nº 11.784, de 22 de setembro de 2008; e

considerando a autorização da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a previsão da respectiva despesa e a correspondente fonte de custeio na Lei Orçamentária atual,

D E C R E T A:

Art. 1º Os benefícios de aposentadoria e pensão por morte, que não tem direito à paridade constitucional, serão reajustados a partir de 1º de fevereiro de 2009, com base no valor dos benefícios pagos em janeiro de 2009, de acordo com a data de concessão do benefício e percentuais estabelecidos pelo Decreto Federal nº 6.765, de 10 de fevereiro de 2009.

Parágrafo único. Os reajustes serão implantados na folha de pagamento do mês de maio de 2009, e os valores devidos no período compreendido entre 1º de fevereiro de 2009 a 30 de abril de 2009 serão adimplidos de acordo com Portaria a ser editada pelo Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município (PREVIMPA).

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.328, de 18 de junho de 2009.

Permite o uso de próprio municipal à Petrobras Distribuidora S.A.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à Petrobras Distribuidora S.A., na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, o uso do próprio muni-

cipal localizado no Loteamento Porto Seco, quadra “S”, a seguir descrito:

“Imóvel com área de 4.986,26m², situado no quarteirão formado pelas vias Avenida Plínio Kroeff, Avenida 1937, Rua 1934 e Rua 1936 do Loteamento Porto Seco, tendo a seguinte descrição: partindo de um ponto situado a 8,00m da esquina da Avenida Plínio Kroeff com a Avenida 1937, segue na direção O-E, por uma extensão de 180,62m até encontrar o ponto onde, em um seguimento curvo de raio 8,00m e comprimento 12,57m, inflexionando na direção O-S, segue fazendo testada com a Rua 1934, por um seguimento retilíneo de 64,00m no sentido N-S, até encontrar a Rua 1936 onde, inflexionando novamente, por um seguimento curvo de raio 8,00m e comprimento de 12,57m, no sentido N-O, segue fazendo testada com a Rua 1936, através de um seguimento de 180,62m, até encontrar a esquina da Av. Plínio Kroeff onde segue, por um seguimento curvo de raio 8,00m e comprimento 12,57m, no sentido E-N; posteriormente, seguindo pelo alinhamento da Av. Plínio Kroeff, no sentido S-N, até a esquina da Avenida 1937 onde segue, através de uma curva com raio de 8,00m e comprimento de 12,57m, até encontrar o ponto inicial desta descrição.”

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º deste Decreto será utilizado pela Petrobras BR Distribuidora, exclusivamente, para atividades de posto de abastecimento de combustíveis e serviços.

Art. 3º As obrigações, o prazo e demais condições a serem observadas constam no Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a BR Distribuidora/RS, nos autos do processo administrativo nº 001.042011.08.6.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.330, de 23 de junho de 2009.

Altera o art. 4º do Decreto nº 13.890, de 24 de setembro de 2002, que regulamenta o art. 60 da Lei Complementar nº 170, de 31 de dezembro de 1987.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam suprimidos os § 1º e 2º e acrescentado o parágrafo único no art. 4º do Decreto nº 13.890, de 24 de setembro de 2002, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º ...

Parágrafo único. Esta competência poderá ser delegada.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA, 435123, e GUSTAVO MOELLER, 531227, do Gabinete de Programação Orçamentária (GPO); IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 357719, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (SEACIS); MARIA HELENA MULLER, 782650, da Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR); PANAGHIS NICOLAIDIS, 12297, da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC); MARA REGINA VICENTE DA SILVA, 67808, e JOSE FRANCISCO DE SOUZA COSTA, 402208, da Secretaria Municipal de Administração (SMA); WALDEMAR PASTEUR MARTINS PINHEIRO,

91185, da Coordenação de Defesa Civil (CODEC); LUIS CANABARRO CUNHA, nº.13870, da Cia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA); NEIR NUNES ALVES, 889146, da Secretaria Municipal da Juventude (SMJ); FERNANDA BARRETO PIATELLI, 159600, do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP); LIEGE MENTZ, 117381, do Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA); SANDRA DENARDIN, 474098, da Secretaria Municipal da Saúde (SMS); SIMONE VICARI TARASCONI, 339997, da Secretaria Municipal da Cultura (SMC); SIMONE LUCIANO VARGAS, 439888, da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM); ELISABETH TOLEDO ONOFRIO, 191568, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU); DENISE FRAGA GAMA, 267767, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU); ANTÔNIO MARCO JEREMIAS, 335130, e

ANDRE LUIS WAYSS PINHEIRO, 337319, da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV); SILVIA MARIA SILVEIRA DO AMARAL, 234099, da Secretaria Municipal dos Esportes (SME); FABIANA FEROLETO SEVERO, 679310, do Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB); MARTA BORBA SILVA, 302548, e SIMONE RITTA DOS SANTOS, 760721, da Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC); MARCOS AURÉLIO MARTINS DUTRA, 80448, da Secretaria Municipal do meio Ambiente (SMAM); JAIR STARUCK, 734680, do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE); CARMEN AVANI ECKHARDT, 192858, e ENILDA ALMINHANA, 441548, da Secretária Municipal de Educação (SMED); SANDRO PALOMBO RIBEIRO, 335384, e MARCELO ÁRTICO VIAL, 420909, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC); e MARCIO NEVES RAMOS, 212695, da Cia Carris Porto alegre (CARRIS);

para, sob a coordenação da primeira, compor Grupo de Trabalho com as seguintes atribuições: realizar a busca, coleta e sistematização de informações e dados estatísticos do município, bem como organizar os mesmos para a publicação do Anuário Estatístico da Prefeitura de Porto Alegre, referentes às ações e projetos desenvolvidos nas Secretarias, Gabinetes, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Fundação e Empresa Pública no ano base de 2008, a contar de 1º.6 até 31.8.09, através do Ato 106 de 4.6.09 (processo 1.19300.09.3).

EXCLUI PAULO RICARDO ROCHA, e inclui JORGE ALANO, como representante suplente, do Sindicato das Empresas de Informática do Rio Grande do Sul – SEPRORGS no Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia – COMCET, a contar de 2.9.08, com base nas Leis Complementares 267/92 e 367/96, através da Portaria 109 de 15.6.09 (processo 1.1440.08.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AD-

MINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE a servidora CLAUDIA MASSOCHIN NUNES PINTO, matrícula 499125/3, para exercer as funções correspondentes às atividades de NUTRICIONISTA, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 09/03/2009. O exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme fornecido pelo Município; sujeito a plantões e atendimento ao público, pelo período de até 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 692 de 9.6.09 (processo 1.63249.08.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 22.3.09, a ROZANE MARIA JESUS ANTUNES, 250196/1, professor, ED.1.03.M5.D.06, da Secretaria Municipal de Educação, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança diretor escola infantil, 1116, com base no artigo 129, §§ 1º e 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 561 de 9.6.09 (processo 1.28557.09.3).

DESIGNA, a contar de 13.4.09, GABRIELA AURICH DE CAMILLIS, 278716/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de vice-diretor da escola, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Saint'Hilaire, 15626001, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 461 de 4.6.09 (processo 1.21921.09.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**MENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

APOSENTA NELCI SOUZA AFFELDT, 8426.0, estatutária, Telefonista readaptado de Atendente, SA-1.09.04.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; serviço noturno - média: 117h 48min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; CPF 37133470004, PASEP 10725273299, através do Ato 328, de 1º.6.09. (processo 01.024098.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

TORNA SEM EFEITO em relação a SALVADOR HORÁCIO VIZZOTTO, 5463.5, estatutário, procurador, ES.1.28.NS.D.10.2, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, em Plano Previdenciário de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 861 de 12.5.89, que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, conforme Decisão CR 0001/2009, proferida no Recurso de Embargos 7317/95-2/TCE/RS, CPF

00364100044, PASEP 1004247034, através do Ato 337 de 15.6.09 (processo 1.8856.89.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO em relação a SALVADOR HORÁCIO VIZZOTTO, 5463.5, estatutário, procurador, ES.1.28.NS.D.10.2, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, em Plano Previdenciário de Repartição Simples, com paridade, o Ato 108 de 16.1.06, que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, conforme Decisão CR 0001/2009, proferida no Recurso de Embargos 7317-0200-0200/95-2/TCE/RS, CPF 00364100044, PASEP 1004247034, através do Ato 338 de 15.6.09 (processo 1.8856.89.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO em relação a SALVADOR HORÁCIO VIZZOTTO, 5463.5, estatutário, procurador, ES.1.28.NS.D.10.2, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, em Plano Previdenciário de Repartição Simples, com paridade, o Ato 876 de 15.7.94, que revisou o provento, a contar de 15.10.93, concedendo-lhe o regime especial de tempo integral –regime de tempo integral (50%), conforme Decisão CR-0001/2009, proferida no Recurso de Embargos 7317-0200/95-2/TCE/RS, CPF 00364100044, PASEP 1004247034, através do Ato 339 de 15.6.09 (processo 1.8856.89.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FERNANDO DAMIANI DE OLIVEIRA, 674634, assessor para assuntos jurídicos, a contar de 23.5.09, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível três, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 180 de 16.5.09, (processo 04.2599.09.0).

CONCEDE a CARLOS ASSIS FLORES DA SILVA, 214520, carpinteiro, a

contar de 9.5.09, a incorporação ao vencimento, correspondente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 129, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 181 de 16.5.09, (processo 04.2598.09.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, a contar de 2.7.09, a servidora ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES, 51979.3, Técnico Social - Assistente Social, fazendo cessar todas as vantagens decorrentes do exercício do cargo, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através do Ato 046, de 5.6.09 (Processo 7.1100.09.2).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA THAÍS LAMPERT MONTE, 298351/02, a se afastar de suas funções, para participar do Congresso Internacional de Parkinson Disease and Movement Disorders, de 6 a 13.6.09, em Paris -França, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 107 de 12.6.09 (processo 1.12225.09.6).

CONCEDE autorização a MARCIO FERREIRA BINS ELY, 777307/02, secretário municipal, 7, da Secretaria do Planejamento Municipal, para se afastar do Município, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, nos dias 7 e 8.6.09, a fim de participar do Seminário Internacional “Iniciativas Urbanas de Eficiência Energética e Redução de Emissões”, que ocorrerá em Brasília-DF, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 108 de 16.6.09 (processo 1.25338.09.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CO-

ORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 519471, conselheiro tutelar, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastar do Município, para participar da XVII Assembléia Geral Ordinária do Fórum Colegiado Nacional dos Conselheiros Tutelares – FNTC, em Belém -PA, de 21 a 24.4.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 32 de 9.6.09.

AUTORIZA DIEGO EUGÊNIO PIZETTA, 801590/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a se afastar do Município, para participar da Reunião de Secretários Internacionais, na cidade de Belo Horizonte, de 14 a 15.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 33 de 10.6.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO em relação à GABRIELA AURICH DE CAMILLIS, 278716/2, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, 15611009, a Portaria 461, de 18.5.09, que a designo para exercer função gratificada, através da Portaria 1139/09 (processo 1.21921.09.1).

COORDENADOR DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS da SMA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão de dois dias, a contar de 18.6.09, a MANOEL ANTÔNIO ROSA D SILVA, 29223.6, com base no artigo 203, II e 205, II por ter violado o disposto no inciso IV, do artigo 197, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.26174.09.0, através da Portaria 6 de 16.6.09.

CHEFE DA UNIDADE DE REGIS-

TROS E PREPARO DE PAGAMENTOS do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1º.3.09, em relação à MARIA CONCEIÇÃO PAIVA GABINA, 335906/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 3105, de 27.12.07, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, até ulterior deliberação a contar de 1º.1.08, através da Portaria 1145 de 8.6.09 (processo 1.10353.09.7).

CESSA EFEITOS, a contar de 21.4.09, PAOLA PINTO SANTOS, 145509/3, professor M4, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 3104, de 27.12.07, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, através da Portaria 1148 de 8.6.09 (processo 1.20952.09.0).

CESSA EFEITOS, a contar de 14/04/2009, PATRICIA CARDINALE DALAROSA, 278133/2, professor M4, ED103M4, da SMED, da portaria 927 de 28/04/2003 que a convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 1150 de 8.6.09 (processo 1.19785/09-7).

CONCEDE, de 14.5.09 a 31.12.10, CRISTINA MARIA BEZIAZACINAI KUHN, 322729/1, monitor, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1142 de 5.6.09 (processo 1.28616.09.0).

CONVOCA, de 23.3 a 31.12.09, CLAUDIA MOURA DA SILVEIRA, 904007/1, professor M4, ED.1.03.0M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1140 de 5.6.09 (processo 1.28612.09.4).

CONVOCA, de 18.5.09 a 31.12.10, ANA MARIA SOCCOL, 475900/1, monitor,

SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1141 de 5.6.09 (processo 1.28615.09.3).

CONVOCA, a contar de 1º.3.09, MARIA CONCEIÇÃO PAIVA GABINA, 335906/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 1146 de 8.6.09 (processo 1.10353.09.7).

CONVOCA, de 13.5.09 a 31.12.10, JASSANAN TASSINARI LOPES DOS SANTOS, 369655/2, monitor, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1147 de 8.6.09 (processo 1.28613.09.0).

CONVOCA, de 21.4.09 até 31.12.09, PAOLA PINTO SANTOS, 145509/3, professor M4, ED103M4, Secretaria Municipal de Educação, Para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 Artigos 30 e 32, através da Portaria 1149 de 8.6.09 (processo 1.20952;09-0).

CONVOCA até ulterior deliberação, a contar de 14.4.09, PATRICIA CARDINALE DALAROSA, 278133/2, professor M4, ED103M4, da SMED, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 Artigos 30 e 32; através da Portaria 1151 de 8.6.09 (processo 1.19785.09.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FA-

ZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a Portaria 289/2007, que alterou Portaria que constituiu a COMISSÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO — COPAM, criada pelo Decreto 6.169 de 27.10.1977, alterada pelo Decreto 8.741 de 1405.1986, cujas atribuições são: Elaborar e aprovar o Regimento Interno; Opinar sobre diretrizes e programas na área de Administração do Patrimônio Mobiliário; Designar grupos de trabalho para verificação da utilização dada aos bens na conservação e localização, bem como efetuar perícias, aprovar os coeficientes determinados da vida útil do Patrimônio Mobiliário; aprovar ou propor a realização de leilão de sucatas, bens inservíveis e semoventes, quanto aos membros, que passam a ser como segue: Como Presidente, RICARDO FALKENBERG ALBANUS, matrícula 319895/1, Engenheiro; ADELSON AZEVEDO JARDIM, matrícula 330118/1, Assistente Administrativo, representante da Unidade de Patrimônio Mobiliário; ambos da Área de Patrimônio desta SMF; DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, matrícula 65733/2, Administrador, como titular, e JOEL FRANCISCO DA COSTA, matrícula 66981/2, Assistente Administrativo, como suplente, representantes da Área de Compras e Serviços, desta SMF; JAIRO ANTONIO LEMOS, matrícula 455778/1, Técnico em Contabilidade, como titular; LIANE GORZIZA, matrícula 75386/3, Contadora, como suplente, ambos representantes da Célula de Gestão Financeira desta SMF; e como representantes da Procuradoria Geral do Município, CLAUDIA DE AGUIAR BARCELOS matrícula 367646/2, Procuradora, como titular, e CAREN VASATA, matrícula 433345/3, Procuradora, como suplente, e, para Secretariar a Comissão, JOAO CLEOMAR VIEIRA DA SILVA, matrícula 119602/2, Recepcionista, da Unidade de Patrimônio Mobiliário, da Área de Patrimônio desta SMF. Exclui da mesma o servidor JOAO AUGUSTO CORREA, matrícula 338877/1, titular, representante da Área de Compras e Serviço desta SMF, através da Portaria, 192 de 08 de junho de 2009, retroagindo o seu efeito a contar do dia 01/01/2009, através da Portaria 192/09.

ALTERA a Portaria 6/09, que designou os Ordenadores Financeiros nesta Secretaria Municipal da Fazenda, incluindo ADRIANA NUNES PALTIAN, 331147/5, administradora, como Ordenadora Financeira, a contar de 3.6.09, através da Portaria 194, de 10.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA REJANE DIAS VELOSO, 26751-2, a se afastar de suas funções, para participar do Seminário de Bem-Estar Animal no Contexto Urbano, a ser realizado em Santa Maria-RS, de 4 a 6.6.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 343 de 27.5.09.

AUTORIZA MARLA FERNANDA KUHN, 31745-0, a se afastar de suas funções, para participar da Reunião da ABRASCO, a Reunião da Comissão organizadora Nacional, da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental, a ser realizado em Brasília-DF, de 1º a 3.6.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 344 de 29.5.09.

AUTORIZA MARIZA OCHOA FAVARINI, 34065-3, a se afastar do Município, para participar do Curso de Formação sobre Técnicas de Vigilância em Medicina Nuclear e Mamografia, de 18 a 22.5.09, em Salvador-BA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 347 de 29.5.09.

AUTORIZA JOSÉ ÂNGELO MOREN DOS SANTOS, 36375-6, a se afastar de suas funções, para participar da reunião de trabalho: Estratégias de Funcionamento de Serviço VISA-Secretaria Municipal de Saúde (atividade do XV Congresso Brasileiro do CONASMS), em Brasília-DF, de 11 a 14.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 447 de 12.6.09.

AUTORIZA ANDERSON ARAÚJO LIMA, 48197-2, para afastar-se de suas funções, para participar do Concurso de Formação sobre Técnicas de Vigilância em Medicina Nuclear e Mamografia, em Salvador-BA, de 18 a 22.5.09, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 448 de 12.6.09 (processo 1.16685.09.1).

AUTORIZA ISETE MARIA STELA, 23118-9, a se afastar de suas funções, para participar da Reunião Nacional de Agravos de Notificação-SINAN, de 28 a 30.4.09, em Brasília-DF, sem ônus para o município, exceto vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Decreto 11762/99, através da Portaria 449 de 12.6.09.(Processo 1.16682.09.2)

AUTORIZA REGINA CRISTINA ÁVILA, 29187-3, a se afastar de suas funções, para participar da 1ª Capacitação em Tecnovigilância, de 20 a 22.5.09, Brasília-DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/99, através da Portaria 450 de 12.6.09.(Processo 1.16683.09.9)

AUTORIZA ANDREZA FRANCISCO MARTINS, 59293-9, a se afastar de suas funções, para participar do VIII Sul Encontro de Controle de Infecção e V Encontro Gaúcho de Microbiologia Aplicada ao Controle de Infecção, de 18 a 19.6.09, em Gramado -RS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 451 de 12.6.09.(Processo 1.22886.09.5)

DESIGNA, os servidores ISMAEL LOPES FERNANDES, administrador, 32852.5, como Presidente, JOÃO PAULO WINTERLE administrador, 9240.2 como Membro e DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, assistente administrativa, 7031.5 como Secretária, para constituírem a Comissão de Sindicância, a fim de apurarem os fatos constantes no processo n.º 001.023375.09.4, referentemente ao Instituto SOLLUS,

através da Portaria 494 de 8.5.09.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 59/8 de 15.4.08, quanto ao Sindicante, que passa a ser o Assistente administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0, e a Secretária, que passa a ser MARIÂNGELA SILVA MAZZOCCO, 42081.8, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, e não como constou, referente ao Processo 1.18359.08.6, através da Portaria 66 de 10.6.09.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS da portaria 1810 de 7.10.08, EDI ELI BLAUTH, 701273/2, técnico em contabilidade, da Divisão Financeira, gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 4, através da portaria 995 de 10.6.09, (processo 3.1603.09.4).

CONCEDE EDI ELI BLAUTH, 701273/2, técnico em contabilidade, da Divisão Financeira, gratificação pelo Exercício de Atividade Tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa e de empenho, e de preparo de pagamento, correspondente a nível 6, a contar 1.4.09, através da portaria 996 de 10.6.09, (processo 3.1603.09.4).

CONVOCA a contar de 15.6.09, NAIR IZOLAN CAVALHEIRO, 704900/1, assistente administrativo, da Divisão de Instalações, para Cumprir o Regime de tempo integral, com base no artigo 37 inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da portaria 998 de 12.6.09, (processo 3.1490.09.50).

DESIGNA PAULO RENATO CAVA-

LHEIRO DE MATOS, 745197/2, operário, para responder pela função gratificada de Capataz, do Serviços Gerais, durante o impedimento do titular CLAUDIOMIR SPIES QUEVEDO, 712490/1, no período de 8.6.09 a 22.6.09, por motivo de Licença Prêmio, com gratificação Tributária nível 2, com base artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 999 de 15.6.09, (processo 3.6115.08.0).

DESIGNA JOSE SEVERO RAMOS, 734217/3, auxiliar eletromecânico, para responder pela função gratificada de Chefe do Setor de Protocolo Geral, do Serviços Gerais, durante o impedimento do titular JAIR ERCILIO PRUDENCIO, 747194/2, no período de 8.6.09 a 12.6.09, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria 1000 de 15.6.09, (processo 3.6115.08.0).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JORGE RAFAEL VOLKMANN, 728680/1, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal da Água e Esgoto, a contar de 28.5.09, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 109 de 28.5.09, (processo 3.2319.09.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ANDRÉIA REGINA DE PAULA DOS SANTOS, 950390, agente comunitária em comissão, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01.04.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da portaria nº 307 de 17.6.09, (processo 4.2546.09.4).

CONCEDE a ELISA MARIA LA FLOR, 948709, agente comunitária em comissão, o adicional de insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01.04.09,

com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da portaria n° 308 de 17.6.09, (processo 4.2545.09.8).

CONCEDE a JORGE LUIS FERREIRA, 681018, operário, o adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05.05.09, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da portaria n° 309 de 17.6.09, (processo 4.2536.09.9).

DESIGNA NELSON NUNES BUENO, 673186, assessor para assuntos jurídicos, para na qualidade de Sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 04.002263.09.2, com base nos artigos 220 e 221, inciso I, combinado com o artigo 270, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e para secretariar os trabalhos, MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580, assistente administrativa, através da portaria n° 306 de 17.6.09.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA à disposição da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana ANELISE GRIGIS ESTIVALET, 68317.9, Monitor, durante o período de 1°.6.09 a 31.12.12, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, c/c artigo 5° do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/07, através da Portaria 221, de 10.6.09 (Processo 7.501.09.3).

RELOTA, a pedido, VERIDIANA MACHADO SCHWARZBACH, 76293.6, Monitor, da Casa de Convivência e Aten-

dimento Social de Rua para o Abrigo Municipal Casa Marlene, a contar de 15.6.09, com base no artigo 27, parágrafo 2°, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 219, de 8.6.09 (Processo 7.702.09.9).

RELOTA, a pedido, JOÃO BATISTA DE AZEVEDO FILHO, 76219.5, Monitor, do Abrigo Municipal Casa Marlene para a Casa de Passagem, a contar de 10.6.09, com base no artigo 27, parágrafo 2°, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 222, de 10.6.09 (Processo 7.596.09.4).

Anexos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de agente de combate às endemias, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O exercício da função pode exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município, bem como a prestação de serviço externo e desabrigado; atendimento ao público, pelo período de até 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2°, Inciso II da Lei Municipal n° 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional n° 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6°, 7° e 9° da mesma Lei, através do Ato 693 de 9.6.09 (processo 1.63251.08.6).

NOME	MATR.	A CONTAR DE
MICHELE DA ROSA BRITO DE LUCENA	954357	12/5/2009
VERA LÚCIA SIMOES RIBEIRO	954333	12/5/2009

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, através do processo administrativo n° 001.023982.02.0, o exercício do Poder de Polícia Sanitária, no âmbito deste Município, aos servidores lotados na Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, que realizam atividades de fiscalização e inspeção sanitárias, bem como a vigilância e adoção de medidas de controle epidemiológico. Os abaixo listados são considerados, para os efeitos dessa Portaria, Autoridades Sanitárias, do Município de Porto Alegre e deverão portar documento de identidade funcional nos termos dessa Portaria. Aos servidores abaixo relacionados será fornecido documento de identidade funcional, que deverá ser utilizado, obrigatoriamente, no exercício de suas funções. Esta portaria entra em vigor em 19/05/2009, com validade até 18/05/2010, através da Portaria 389/09.

Nome	Matr.	Cargo
ROSANGELA RODRIGUEIRA FLECK	237763/12	Administrador

SILVIA MARIA FLORES DE MIRANDA	381590/06	Administrador
ALEXANDRA DA CUNHA MACHADO	272910/01	Agente de Fiscalização
ALEX SANDRO SILVA DA SILVA	546231/01	Agente de Fiscalização
ALEXANDRE COMPANHONI	545020/01	Agente de Fiscalização
ADALBERTO DA ROSA NUNES	545056/01	Agente de Fiscalização
ANDRÉ LUIZ FRANZONI DA SILVA	264663/02	Agente de Fiscalização
ANDREA DA SILVA CRESPO BÓRIO	544672/01	Agente de Fiscalização
ANTÔNIO TADEU DE M. CABRAL	72403/02	Agente de Fiscalização
BAYARD ROSAS CAVERDE	82780/02	Agente de Fiscalização
CLÁUDIO MARENGO MONTANHA	72178/02	Agente de Fiscalização
CLETO RICARDO DE L. RODRIGUES	76317/02	Agente de Fiscalização
DAISSON CAMARGO CARDOSO	101543/01	Agente de Fiscalização
EDSON LUIZ MÂNICA	272970/02	Agente de Fiscalização
EDUARDO VIEIRA BARATZ	244676/02	Agente de Fiscalização
EVALDO PIRES DA SILVA	82718/02	Agente de Fiscalização
EMÍLIO CARLOS SILVA DOS SANTOS	90089/02	Agente de Fiscalização
FELIPE PETRUZZELLIS	271590/01	Agente de Fiscalização
GERALDO EBERHARDT	83980/02	Agente de Fiscalização
JAIME VILMAR LORENSI	82731/02	Agente de Fiscalização
JACÓ BRAATZ	547326/01	Agente de Fiscalização
JOÃO LUIZ RUTKOSKI	198319/02	Agente de Fiscalização
JOÃO TOMAZ VIEIRA	83036/02	Agente de Fiscalização
JERÔNIMO CARVALHO	72440/02	Agente de Fiscalização
JORGE LUIZ DOS SANTOS PEREIRA	72993/02	Agente de Fiscalização
JOSÉ ALBERTO BARCELOS MAINIERI	82767/02	Agente de Fiscalização
JOSÉ HONORINO MOURA CORREA	72373/02	Agente de Fiscalização
LEANDRO STEGLICH	82925/02	Agente de Fiscalização
LUIZ FERNANDO KLOCK	76330/02	Agente de Fiscalização
LUIZ FERNANDO PEDROSO	83577/02	Agente de Fiscalização
DORNELLES		
LUIZ JORGE CAMPOS MACHADO	82640/02	Agente de Fiscalização
LUIZ MÁRIO FERNANDES BORGES	72750/02	Agente de Fiscalização
MARCELO NOSCHANG BUZZO	544593/01	Agente de Fiscalização
MARCELO RODRIGUES	544659/01	Agente de Fiscalização
MAXIMILIANO BITTENCOURT RODRIGUES	546243/01	Agente de Fiscalização
MARCO ANTÔNIO VARNIERI GONÇALVES	72932/02	Agente de Fiscalização
MAURO ROSA DE PAULA	271280/01	Agente de Fiscalização
NEIVALDO JOSÉ GOULART CASSIANO	272039/01	Agente de Fiscalização

OSÓRIO MARTINS PAIVA	90417/02	Agente de Fiscalização	OLEMACH VEBER RANGEL	325482/01	Auxiliar de
RENATA FERREIRA CASA NOVA	405416/02	Agente de Fiscalização			Enfermagem
ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	273093/02	Agente de Fiscalização	PATRICIA ZANCAN LOPES	461602/01	Auxiliar de
ROBERTO SILVA DA SILVA	72981/02	Agente de Fiscalização			Enfermagem
SILVINO LUIZ SARTORI	90107/02	Agente de Fiscalização	PAULINA BATISTA CRUZ	326309/01	Auxiliar de
VEINES DAS NEVES BATALHA	82974/02	Agente de Fiscalização			Enfermagem
VITORINO LUIZ DA S. MESQUITA	72695/04	Agente de Fiscalização	SIMONE SÁ BRITTO GARCIA	252703/01	Auxiliar de
VALMOR PEREIRA DE MOURA	73055/01	Agente de Fiscalização			Enfermagem
VLADIMIR SILVA DE MENDONÇA	89191/02	Agente de Fiscalização	SUZANA PINTO DA SILVA	89828/02	Auxiliar de
BENENOI LAMACHIA FILHO	1162616/01	Agente de Profilaxia			Enfermagem
		Zoonoses	VERA LUCIA JULIO RICALDI	326450/01	Auxiliar de
ANA MARGARIDA CANCELA CATTANI	12139378	Arquiteta			Enfermagem
ELISA MARIA BARBOSA	251747/01	Assistente	VERA REGINA DA SILVA CARVALHO	324910/01	Auxiliar de
		Administrativo			Enfermagem
SANDRA REGINA SILVA DA SILVA	243362/01	Assistente	BEATRIZ REGINA D. GONÇALVES	237490/02	Biólogo
		Administrativo	GETULIO DORNELLES SOUZA	558270/01	Biólogo
MARLA FERNANDA KUHN	317450/02	Assistente Social	LIANE OLIVEIRA FETZER	291897/01	Biólogo
SILVANA GARCIA MARZULO	315786/03	Assistente Social	MARIA ANGÉLICA WEBER	292129/01	Biólogo
NILO AMARAL DA SILVA	1098870/01	Aux. de Serv.	MARIA INÊS M. R. BELLO	292294/01	Biólogo
		Sanitários IV	REGINA CRISTINA ÁVILA	291873/01	Biólogo
ALICE FINKLER	325731/01	Auxiliar de	SOLANGE MENDES LONGARAY	543503/03	Biólogo
		Enfermagem	ANDREA SILVEIRA GOMES	663958/02	Cirurgião Dentista
ANA LUCIA MARTINS GOMES	326620/01	Auxiliar de	KATIA TERESA CESA	181990/01	Cirurgião Dentista
		Enfermagem	MARIZA OCHOA FAVARINI	340653/01	Cirurgião Dentista
ANA SIR CASTRO GONÇALVES	270419/01	Auxiliar de	MARCELO JOSTMEIER VALLANDRO	162192/01	Assessor Especialista
		Enfermagem	ADELAIDE KREUTZ PUSTAI	240889/03	Enfermeiro
ANGELA MARIA ECHEVARRIA	252570/01	Auxiliar de	ANA ROSARIA SANT'ANNA	245188/01	Enfermeiro
		Enfermagem	ANELISE BREIER	235274/01	Enfermeiro
ARMINDA CARDOSO	324908/01	Auxiliar de	ANITA MARQUES	461584/01	Enfermeiro
		Enfermagem	ISETE MARIA STELLA	231189/01	Enfermeiro
CERLI CRISTÓFIO PEREIRA	262216/01	Auxiliar de	KARLA LINDORFER LIVI	290303/01	Enfermeiro
		Enfermagem	LISIANE MORELIA W. ACOSTA	323928/01	Enfermeiro
DÉBORA BERENICE GOMES LEAL	324880/01	Auxiliar de	MÁRCIA CAMBRAIA CALIXTO	470925/01	Enfermeiro
		Enfermagem	MÁRCIA CLAIR SANTANA	327041/01	Enfermeiro
EDI DE SOUZA	68692/02	Auxiliar de	MARIA APARECIDA M. VILARINO	290480/01	Enfermeiro
		Enfermagem	MARIA DE FÁTIMA DE BEM	229821/02	Enfermeiro
ELIANE COSTA ELIAS	458809/01	Auxiliar de	MARISTELA FIORINI TOSCA	323734/01	Enfermeiro
		Enfermagem	MITIYO SHOJI ARAÚJO	771074/01	Enfermeiro
ELIANE DE SOUZA NETO	455950/01	Auxiliar de	NEIVA ISABEL RAFFO WACHHOLZ	343162/01	Enfermeiro
		Enfermagem	PATRÍCIA COUTO WIEDERKEHR	215056/03	Enfermeiro
LILI IRIS ROHDE PICCOLI	511216/02	Auxiliar de	PATRICIA CONZATTI VIEIRA	503074/03	Enfermeiro
		Enfermagem	ROSAURA CARVALHO HECK	475315/01	Enfermeiro
LUCIANA ISABEL FARACO GROSSINI	441937/01	Auxiliar de	ROSANE SIMAS GRALHA	539469/02	Enfermeiro
		Enfermagem	RUTE DA SILVA LOPES	290376/01	Enfermeiro
MARA BEATRIZ DOS SANTOS OURIVES	76548/02	Auxiliar de	SIRLEI FAJARDO	323771/01	Enfermeiro
		Enfermagem	FELICE JOSÉ LANER	312414/01	Engenheiro
MARIA DA GRAÇA S. DE BASTOS	288916/01	Auxiliar de	JOSÉ ÂNGELO MOREN DOS SANTOS	363756/01	Engenheiro
		Enfermagem	MARIA CRISTINA P. SILVA E SOUZA	81052/02	Engenheiro
MARIA NEVES RIBEIRO AQUINO	328513/01	Auxiliar de	MARIA CRISTINA UTZIG PIOVESAN	71903/02	Engenheiro
		Enfermagem	VALDAIR TERESINHA DE	79409/03	Engenheiro
MARILENE RIBEIRO MELLO	251541/01	Auxiliar de	RÉ MARQUES		
		Enfermagem	ROGÉRIO ANTÔNIO DA	210174/09	Engenheiro
MARILOY TREVISAN VIEGAS	426122/01	Auxiliar de	COSTA BALLESTRIN		Químico
		Enfermagem	ANDREZA FRANCISCO MARTINS	592939/01	Farmacêutico
MARISTELA AQUINO MORESCO	251607/01	Auxiliar de	CINTHIA ALT CAVADA	356650/01	Farmacêutico
		Enfermagem	LUCIANA PEREIRA DE LAMARE	354251/01	Farmacêutico
NAIAR SILVEIRA MARQUES	251980/01	Auxiliar de	MARCO HENRIQUE GROHS	420387/01	Farmacêutico
		Enfermagem	MARLI HOCH	511137/06	Farmacêutico

ANDERSON ARAUJO DE LIMA	481972/01	Físico
ANDRE LUIZ MACHADO DA SILVA	919527/01	Médico
DENISE RANGEL GANZO DE C. AERTS	171351/01	Médico
EUGÊNIO PEDROSO LISBOA	470998/01	Médico
GEILA RADUNZ VIEIRA	323060/01	Médico
JUAREZ CUNHA	169241/01	Médico
MARIA REGINA VARNIÉRI BRITO	342571/01	Médico
CARLA ROSANE BACEDO VARGAS	292889/01	Médico Veterinário
CLAUDIA ACHE SALDANHA DE SOUZA	362740/01	Médico Veterinário
LUIZ FELIPPE KUNZ JUNIOR	273123/02	Médico Veterinário
LUIZ GILBERTO GAY SERPA DAIELO	292506/01	Médico Veterinário
JOSÉ CARLOS SANGIOVANNI	362739/01	Médico Veterinário
KAREN DE MEDEIROS DABDAB	363057/01	Médico Veterinário
SÔNIA MARIA MOTTIN DURO DA SILVA	167220/02	Médico Veterinário
SÔNIA VALLADÃO THIESEN	362752/01	Médico Veterinário
ROGER HALLA	585789/01	Médico Veterinário
DENISE SCOPP P. KRASNER	787222/03	Nutricionista
GUARACY BOMFIM VIANNA	218616/09	Op.Est.Trat
HILDA MARLENE LETSCH	359730/02	Op.Est. Trat
MARIA MERCEDES DE A. BENDATI	795735/01	Professor
REJANE DIAS VELOSO	267512/01	Professor
DÓRIS SOARES BLESSMANN	481716/02	Psicólogo
GEHYSA GUIMARÃES ALVES	1234269/01	Sociólogo
KÁTIA MARIA MARTINS FERREIRA	240014/02	Sociólogo
MARIA ISABEL DE ROSE DE SOUZA	1272004/01	Téc. em Saúde e Ecologia Humana
ANA SALETE DE GRAAW MUNHOZ	252752/02	Téc. Enfermagem
MARIA ELAINE ESMÉIRO	557745/02	Téc. Em Trat. de Água
MARIA JOSÉ PEREIRA SÁ BRITTO	526220/03	Téc. Em Trat. de Água

REGINA MARIS ROSADO MURILLO 364086/04 Téc. Em Trat. de Água

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.2597.09.8 - Concede a NELSON NUNES BUENO, 673186, assessor para assuntos jurídicos, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 26.5.09, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (avanço-prêmio).

Processo 4.2601.09.5 - Concede a GERSSI SILVA KOVALESKI, 673230, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Habitação, a contar de 3.6.08, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, (2º avanço-prêmio).

Processo 4.2115.09.3 - Defere, em relação a LIA SIMONE MARQUES DE MOURA, 948692, agente comunitária, em comissão, a inclusão de tempo de serviço público estadual, com base no artigo 76, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Secretaria Estadual do Planejamento e gestão no período de 15.08.1989 a 01.02.1991, no total de 536 dias, sendo que há 26 faltas não justificadas, portanto a servidora conta com efetivo exercício o total de 510 dias (1 ano 4 meses e 25 dias);

- Casa Civil no período de 23.01.2003 a 01.01.2007, no total líquido de 1.440 dias (03 anos 11 meses e 15 dias);

- Tempo total averbado de efetivo exercício é exatamente 1.950 dias (06 anos 01 mês e 24 dias).

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA ANTÔNIO CARLOS MARTINS, matrícula nº 5050-0, Assessor Parlamentar de Gabinete I, código 2.1.2.5, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 08.06.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 422, de 09.06.2009 (Processo nº 2722/09).

CONVOCA CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, matrícula nº 5051-8, Assessor Parlamentar de Gabinete II, código 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 04.06.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 423, de 09.06.2009 (Processo nº 2711/09).

CONVOCA ANA LUCIA BALMBERG, matrícula nº 1644-0, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 01.06.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 431, de 12.06.2009 (Processo nº 2718/09).

CONVOCA FABIO LUIZ MOTTA DE MELLO, matrícula nº 5053-4, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 15.06.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 435, de 16.06.2009 (Processo nº 2811/09).

CONVOCA ALINE MACIEL RIBEIRO, matrícula nº 5054-2, Assessor Comunitário I, código 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 10.06.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 436, de 16.06.2009 (Processo nº 2807/09).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas

atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

CONVOCA NADIA REGINA HENZ, matrícula nº 4073-3, Assessor Parlamentar de Mesa, código 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 08.06.2009 a 02.07.2009, conforme Portaria nº 429, de 10.06.2009 (Processo nº 2709/09).

CONVOCA CRISTINA MATILDE TARDIO SERRANO, matrícula nº 3380-3, Coordenador de Relações Públicas, código 2.1.1.8, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, no período de 08.06.2009 a 22.06.2009, conforme Portaria nº 437, de 17.06.2009 (Processo nº 2720/09).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA MARIA CLARA CLAUMANN BOOSE, matrícula nº 3442-1, à Disposição, para exercer a Função Gratificada de Assessor de Gabinete da Direção-Geral, código 2.2.2.6, a contar de 01.02.2009, conforme Portaria nº 439, de 18.06.2009 (Processo nº 576/09).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA VILMA SILVA, matrícula nº 1126-4, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Atendimento de Bancadas, código 2.2.1.4, em substituição à Vera Anita Silva da Conceição, matrícula nº 2326-9, em férias no período de 06.07.2009 a 15.07.2009, conforme Portaria nº 434, de 16.06.2009.

DESIGNA IARA SALLES DE CARVALHO, matrícula nº 1112-1, Auxiliar de Serviços Gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Portaria, código 2.2.1.4, no período de 26.06.09 a 10.07.09, em substituição a Rodrigo Silva Ramos, matrícula nº 2227-0, em férias, conforme Portaria nº 438, de 18.06.2009.

Documentos oficiais

Porto Alegre, 25 de junho de 2009.

JOSÉ ANTÔNIO BRIZOLA, Presidente da Comissão Eleitoral da SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER DE PORTO ALEGRE, através de sua Comissão Eleitoral, torna público que a eleição dos representantes dos servidores da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho (CSST) será realizada dia 29 de junho de 2009, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h. Os locais da eleição serão, pela manhã no Ginásio Tesourinha, sito na Av. Érico Veríssimo s/n, nesta Capital e a tarde na sede desta SME, sito na Av. Borges de Medeiros, 2713, Praia de Belas, nesta Capital. A lista de candidatos que estão concorrendo são: Cláudia Maria Stein Winter, Solange Maria Furlanetto, Francisco Fraga de Lima, Neri Antônio Severo e Cláudio Fernandes Miranda.

Cada eleitor escolherá um nome da célula eleitoral e serão eleitos quatro membros, sendo dois titulares e dois suplentes. Os titulares são os mais votados.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 23/09

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação do processo 008.001209.09.4 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo MUCIO TEIXEIRA/AURELIANO DE FIGUEIREDO PINTO, observadas as exigências legais, homologa a eleição para supervisor e vice-supervisor, respectivamente, de RODRIGO FERREIRA DA ROCHA, do táxi prefixo 1309 e GERSON PERREIRA, do táxi prefixo 3529.

Porto Alegre, quarta-feira, 24 de junho de 2009.

LUIZ AFONSO SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

RS COLOR VIDEO E GAMES LTDA, CNPJ 94.175.197/0001-43 e Inscrição Municipal 109.920.2.2, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 01 a 250, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob o numero 9703/2009 em 23/06/2009 na 17ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 24 de junho de 2009.

RS COLOR VIDEO E GAMES LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

PEDRO CELESTINO LOPES DE SOUZA, Inscrição Municipal 230.04.428, CNPJ 08.574.660/0001-98, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviços de nº 01 á 050, usados e sem uso, sendo registrada a ocorrência sob o nº 5776/2009 em 18/06/2009 da Delegacia da Polícia Civil DPPA 02 de Porto Alegre/RS

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 24 de Junho de 2009.

PEDRO CELESTINO LOPES DE SOUZA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

ATM CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 94.061.736/0001-13 e Inscrição Municipal 108140.2.7, comunica o extravio das Notas Fiscais, de número 01 a 500, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 9273/2009 em 24.06.2009, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido do documento citado.
Porto Alegre, 24 de junho de 2009.

ATM CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

ABRAHÃO GONTOW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ 87091369/0001-35, e Inscrição Municipal 16829, comunica o extravio do Livro do ISSQN, sem uso, sendo registrada a Ocorrência sob o Nº 9217/2009, em 23.06.2009, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 24 de junho de 2009

ABRAHÃO GONTOW CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

EDITAIS



RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 155/09 PROCESSO 001.017809.09.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA. ITENS: 6, 9, 11, 12, 16.

LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA. ITENS: 1, 3, 4, 7.

SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. ITENS: 13, 14, 15. ITENS FRACASSADOS: 2, 5, 8, 10.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 144/09 PROCESSO 001.017798.09.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CASA DAS TRALHAS COMERCIAL LTDA. ITENS: 1, 4, 5, 6. PICKLER – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. ITEM: 7.

ITENS FRACASSADOS: 2, 3.
Porto Alegre, 24 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são notificadas da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

10.558.660/0001-46
10.562.566/0001-60
10.697.648/0001-12
10.708.712/0001-13
10.723.920/0001-91
10.762.228/0001-72
10.764.374/0001-37
10.793.455/0001-65
10.795.244/0001-61
10.799.924/0001-53
10.800.151/0001-88
10.800.933/0001-17
10.807.944/0001-29
10.809.961/0001-03
10.816.777/0001-82
10.835.951/0001-34
10.837.026/0001-42
10.839.155/0001-70
10.839.198/0001-55

10.844.341/0001-05
10.853.587/0001-35
10.855.121/0001-79
10.855.459/0001-20
10.857.850/0001-64
10.858.428/0001-23
10.860.812/0001-60
10.861.822/0001-10
10.861.917/0001-34
10.861.945/0001-51
10.862.160/0001-01
10.868.194/0001-03
10.868.497/0001-18
10.869.080/0001-70
10.874.714/0001-82
10.880.039/0001-02
10.882.172/0001-90
10.882.679/0001-43
10.882.874/0001-73

RODRIGO SARTORI FANTINEL,
Gestor da Célula Tributária.

REPUBLICAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS – 42/09 PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.004819.09.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, republica o resultado de julgamento da licitação

acima, retificando a razão social das empresas para O. SILVÉRIO DE LIMA INSTRUMENTOS MÉDICO CIRÚRGICO e TECSS – TECNOLOGIA A SERVIÇO DA SAÚDE LTDA, publicada na edição 3537 do Diário Oficial, do dia 12 de junho de 2009.

Porto Alegre, 24 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 165/09 PROCESSO 001.017819.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima será revogada, para alteração das especificações técnicas.

Porto Alegre, 24 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 214/09 PROCESSO 001.022053.09.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

D Z L - DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. ITENS: 2, 4
PIATÁ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. ITEM: 5

PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA. ITEM: 3

ITEM DESERTO: 1
ITENS FRACASSADOS: 6, 7, 8
Porto Alegre, 24 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 190/09 – PROCESSO 001.020469.09.8, aquisição de material hospitalar.
PREGÃO ELETRÔNICO 234/09 – PROCESSO 001.026103.09.5, aquisição de software.
PREGÃO ELETRÔNICO 247/09 – PROCESSO 001.029297.09.5, aquisição de material odontológico

A abertura das propostas será às 9h do dia 8 de julho de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 248/09 – PROCESSO 001.029298.09.1, aquisição de utensílios para laboratório.

A abertura das propostas será às 10h30min do dia 8 de julho de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 196/09 – PROCESSO 001.020475.09.8, aquisição de aparelhos, utensílios e reagentes para laboratório.

PREGÃO ELETRÔNICO 242/09 – PROCESSO 001.029292.09.3, aquisição de aparelhos hospitalares.

A abertura das propostas será às 14h do dia 8 de julho de

2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**EXTRATO DE ATAS
CONCORRÊNCIA 5/08**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Materiais para Serralheria (Departamento Municipal de Água e Esgotos), obtidos através da Concorrência n.º 05/08. Processo 003.003656.08.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência 5 de março de 2009 até 4 de março de 2010).

COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA. CNPJ: 97.361.747/0001-53
Rua Guilherme Schell, 940 - Canoas/RS

CÓDIGO NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1028307	Barra de aço circular laminado 5/8", SAE 1020, em barras de 6.0m de comprimento.	Arcelormittal	KG	3,67
1028885	Barra de aço inoxidável, seção sextavada 2".	Feital	KG	29,90
1028919	Barra de aço inox, seção sextavada, 7/8".	Feital	KG	29,90
1029362	Barra de ferro chata de 1/2" x 1/8", SAE 1020.	Arcelormittal	KG	4,15
1029495	Barra de ferro circular laminado com diâmetro de 3/8", SAE 1020.	Arcelormittal	KG	3,60
1030600	Chapa de aço preta (SAE 1020), n. 14, espessura 1.9mm, laminada a quente. Dimensões aproximadas: 2.0 x 1.0m. Peso aproximado: 15.26kg/m2.	CST	KG	3,89
1030618	Chapa de aço preta (SAE 1020), n. 16, espessura 1.59mm, laminada a quente. Dimensões aproximadas: 2.00 x 1.0m. Peso aproximado: 12.21kg/m2.	CST	KG	3,95
1030667	Chapa de ferro tipo lambrí, espessura 1mm. Dimensões: 0.94 x 2.0m.	CST	PC	85,00
1030725	Chapa de ferro preta (ACO 1020), 7/8" (22,23mm) de espessura, laminada a quente. Dimensões aproximadas: 2.0 x 1.0m. Peso aproximado: 175.62kg/m2.	CST	KG	4,85
1031038	Ferro para construção, CA-60, diâmetro 4,2mm, não relaminado, barras retas com 11 a 12m.	Arcelormittal	KG	4,30
1031046	Ferro para construção, CA-50, diâmetro 10mm, não relaminado, barras retas com 11 a 12m.	Arcelormittal	KG	3,90
1031053	Ferro para construção, CA-50, diâmetro 8mm, não relaminado, barras retas com 11 a 12m.	Arcelormittal	KG	4,47
1031061	Ferro para construção, CA-50, diâmetro 6,2mm, não relaminado, barras retas com 11 a 12m.	Arcelormittal	KG	4,83
1044460	Ferro para construção, CA-50, diâmetro 12,5mm, não relaminado, barras retas com 11 a 12m.	Arcelormittal	KG	3,79
1049931	Perfil aço laminado de abas paralelas, forma "I", comprimento 203mm, largura 102mm, espessura longitudinal 5,8mm (19,3 kg/m).	Arcelormittal	KG	4,97
1049949	Perfil aço laminado de abas paralelas, forma "I", comprimento 207mm, largura 133mm, espessura longitudinal 5,8mm (26,6 kg/m).	Arcelormittal	KG	4,97
1049998	Perfil aço seção transversal "U", conforme ASTM A36, comprimento 3", largura 3,80cm, espessura 0,655cm, 7,44kg/m.	Arcelormittal	KG	5,39
1050004	Perfil aço seção transversal "U", conforme ASTM A36, comprimento 4", largura 4,18cm, espessura 0,627cm, 9,30kg/m.	Arcelormittal	KG	4,99
1050012	Perfil aço seção transversal "U", conforme ASTM A36, comprimento 6", largura 5,48cm, espessura 1,11cm, 19,40kg/m.	Arcelormittal	KG	4,99
1050079	Barra de aço CA 60B de 4,2mm, para construção, em barras de 10 a 12m de comprimento.	Arcelormittal	KG	4,30
1050087	Barra de aço torcido CA 50A de 1/4" (6,3mm), para construção, em barras de 10 a 12m de comprimento.	Arcelormittal	KG	4,83
1050095	Barra de aço torcido CA 50B 1/2" (12,5mm), para construção, em barras de 10 a 12m de comprimento.	Arcelormittal	KG	3,79
1050103	Barra de aço quadrada, 1/2" (12,7mm), laminada, em aço SAE 1020, em barras com 6.0m de comprimento.	Arcelormittal	KG	3,79
1058239	Ferro mecânico, quadrado, 3/4".	Arcelormittal	KG	4,47
1063957	Cantoneira de alumínio medindo 3/4" x 3/4" x 1/16". Fornecimento em barras de 6 metros. Peso aproximado: 1 kg/m.	Belmetal	KG	29,95
1069400	Barra de aço CA 60 5/16" (8.0mm), para construção, em barras de 10 a 12m de comprimento.	Arcelormittal	KG	4,47

GF DE ALBUQUERQUE - ME. CNPJ: 4.102.137/0001-08
Av. Cairu, 840 - Porto Alegre/RS

1058262	Tarugo de nylon com diâmetro de 25mm, peso de 0,58 kg/m e barra com comprimento de 3 metros.	Nitaplast	KG	25,39
1058288	Tarugo de nylon com diâmetro de 40mm, peso de 1,48 kg/m e barra com comprimento de 3 metros.	Nitaplast	KG	25,39
1058296	Tarugo em ABS, circular, com diâmetro de 75mm (6,5 kg/m).	Autotravi	M	186,45
1058304	Tarugo em ABS, circular, com diâmetro de 50mm (2,9 kg/m).	Autotravi	M	82,50
1058312	Tarugo em ABS, circular, com diâmetro de 25mm (0,7 kg/m).	Autotravi	M	24,75
1058320	Tarugo de PVC rígido com diâmetro de 20mm.	Nitaplast	Kg	21,05
1058338	Tarugo de PVC rígido com diâmetro de 32mm.	Nitaplast	KG	21,05
1058346	Tarugo de PVC rígido com diâmetro de 50mm.	Nitaplast	KG	21,05
1058353	Tarugo de PVC rígido com diâmetro de 60mm.	Nitaplast	KG	21,05
1058361	Tarugo de PVC rígido com diâmetro de 75mm.	Nitaplast	KG	21,05
1058379	Tarugo de PVC rígido com diâmetro de 25mm.	Nitaplast	KG	21,05
1058395	Chapa em PVDF, maciça. Dimensões aproximadas: 50 x 2000 x 500mm.	Autotravi	PC	15.108,00

SIDERSUL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA. CNPJ: 88.006.960/0001-00
Avenida Frederico Ritter, 2101 - Cachoeirinha/RS

1028174	Barra de aço chata (SAE 1020), de 1.1/2" x 1/4".	Gerdau	KG	3,83
1028257	Barra de aço chata (SAE 1020), de 1.1/4" x 1/4", com comprimento de 6m.	Gerdau	KG	3,74
1028265	Barra de aço chata (SAE 1020), de 2" x 5/8", com comprimento de 6m.	Gerdau	KG	3,83

1028323	Barra de aço circular laminado, 1.1/4", SAE 1045.	Gerdau	KG	4,44
1028331	Barra de aço circular laminado, 1.1/8", SAE 1020.	Gerdau	KG	4,44
1028349	Barra de aço circular laminado, 1/2", SAE 1045.	Gerdau	KG	3,53
1028406	Barra de aço circular laminado, 4.3/4", SAE 1045.	Gerdau	KG	5,50
1028414	Barra de aço circular laminado, 5.1/2", SAE 1045.	Gerdau	KG	5,93
1028448	Barra de aço circular laminado, 6", SAE 1045.	Gerdau	KG	5,50
1028455	Barra de aço circular laminado, 7/8", SAE 1045.	Gerdau	Kg	4,80
1028463	Barra de aço circular trefilado (SAE 1020), de 1/4", e, barras com 6.0m de comprimento.	Gerdau	KG	5,47
1028489	Barra de aço circular trefilado, 1", SAE 1045.	Gerdau	KG	6,25
1028497	Barra de aço circular trefilado, 1.1/2", SAE 1020, em barras de 6.0m de comprimento.	Gerdau	KG	5,95
1028505	Barra de aço circular trefilado, 1.1/2", SAE 1045.	Gerdau	KG	6,20
1028513	Barra de aço circular trefilado, 1.1/4", SAE 1020.	Gerdau	KG	5,95
1028539	Barra de aço circular trefilado, 1/2", SAE 1045.	Gerdau	KG	5,39
1028547	Barra de aço circular trefilado, 2", SAE 1020.	Gerdau	KG	5,95
1028562	Barra de aço circular trefilado, 2.1/2", SAE 1045.	Gerdau	KG	6,20
1028570	Barra de aço circular trefilado, 2.1/4", SAE 1020.	Gerdau	KG	5,95
1028604	Barra de aço circular trefilado, 3.1/2", SAE 1045.	Gerdau	KG	6,20
1028612	Barra de aço circular trefilado, 3/4", SAE 1045.	Gerdau	KG	5,39
1028620	Barra de aço circular trefilado, 3/8", SAE 1020, em barras com 6.0m de comprimento.	Gerdau	KG	5,15
1028638	Barra de aço circular trefilado, 5/16", SAE 1045.	Gerdau	KG	5,65
1028646	Barra de aço circular trefilado, 5/8" (16mm), SAE 1020, em barras com 6.0m de comprimento.	Gerdau	KG	5,15
1028679	Barra de aço circular trefilado, 7/8", SAE 1020.	Gerdau	KG	5,15
1028687	Barra de aço circular trefilado, 7/8", SAE 1045.	Gerdau	KG	6,20
1028729	Barra de aço inoxidável, circular com diâmetro de 1/2".	Acesita	KG	21,70
1028737	Barra de aço inoxidável, circular com diâmetro de 1/4".	Acesita	KG	21,70
1028778	Barra de aço inoxidável, circular com diâmetro de 3/8".	Acesita	KG	21,70
1028794	Barra de aço inoxidável, circular com diâmetro de 4.3/4".	Acesita	KG	23,00
1028802	Barra de aço inoxidável, circular com diâmetro de 5/16".	Acesita	KG	21,70
1028810	Barra de aço inoxidável, circular com diâmetro de 5/8".	Acesita	KG	18,90
1028869	Barra de aço inoxidável, seção sextavada 1.1/8".	Acesita	KG	26,00
1028935	Barra de aço quadrada, 3/8" (9,52mm), laminada, em aço SAE 1020, em barras com 6.0m de comprimento.	Gerdau	KG	3,95
1028950	Barra de aço rosca, rosca sem fim, (rosca whitworth), galvanizada, 1/2" x 1,0m.	Interforma	PC	7,60
1028976	Barra de aço rosca, rosca sem fim, (rosca whitworth), galvanizada, 3/16" x 1m.	Interforma	PC	3,30
1028984	Barra de aço rosca, rosca sem fim, (rosca whitworth), galvanizada, 3/4" x 1,0m.	Interforma	Pc	16,50
1028992	Barra de aço rosca, rosca sem fim, (rosca whitworth), galvanizada, 3/8" x 1,0m.	Interforma	PC	4,35
1029008	Barra de aço rosca, rosca sem fim, (rosca whitworth), galvanizada, 5/16" x 1m.	Interforma	PC	3,00
1029016	Barra de aço rosca, rosca sem fim, (rosca whitworth), galvanizada, 7/16" x 1,0m.	Interforma	PC	6,00
1029024	Barra de aço rosca, rosca sem fim, (rosca whitworth), galvanizada, 7/8" x 1,0m.	Interforma	PC	22,50
1029032	Barra de aço rosqueada, ASTM com 3/4" e com um metro de comprimento.	Interforma	PC	13,50
1029040	Barra de aço rosqueada, ASTM com 5/8 com um metro de comprimento.	Interforma	PC	9,20
1029172	Barra cobre chata 1/2" x 1.1/2".	Termomecanica	KG	37,00
1029289	Barra de aço chata (SAE 1020) de 2.1/2" x 1/2", em barras de 6.0m de comprimento.	Gerdau	KG	3,80
1029297	Barra de ferro chata de 1" x 1/2".	Gerdau	KG	3,80
1029313	Barra de ferro chata de 1" x 3/16".	Gerdau	KG	3,52
1029339	Barra de ferro chata de 1.1/2" x 3/16".	Gerdau	KG	3,80
1029347	Barra de ferro chata de 1.1/2" x 3/8".	Gerdau	KG	3,72
1029354	Barra de ferro chata de 1.3/4" x 1/2" SAE 1020.	Gerdau	KG	4,20
1029388	Barra de ferro chata de 2" x 1/2".	Gerdau	KG	3,72
1029396	Barra de ferro chata de 2" x 1/2" SAE 1020.	Gerdau	KG	3,72
1029412	Barra de ferro chata de 2" x 3/8".	Gerdau	KG	3,72
1029420	Barra de ferro chata de 2" x 7/8".	Gerdau 2" x 5/8"	KG	4,00
1029446	Barra de ferro chata de 2.1/2" x 1/4".	Gerdau	KG	3,80
1029453	Barra de ferro chata de 3.1/2" x 3/8".	Gerdau	KG	4,35
1029461	Barra de ferro chata de 3/4" x 3/16".	Gerdau	KG	3,80
1029479	Barra de ferro chata de 5/8" x 1/8".	Gerdau	KG	4,45
1029487	Barra de ferro circular laminado (SAE 1020) com diâmetro de 1/2".	Gerdau	KG	3,51
1029503	Barra de ferro circular laminado com diâmetro de 5/8", SAE 1020.	Gerdau	KG	3,51
1029545	Barra de latão circular com diâmetro de 1.1/2".	Termomecanica	KG	22,00
1029552	Barra de latão circular com diâmetro de 1.1/4".	Termomecanica	KG	22,00
1029628	Barra de latão circular com diâmetro de 2.1/4".	Termomecanica	KG	24,00
1029644	Barra de latão circular com diâmetro de 3".	Termomecanica	KG	24,00
1029677	Barra de latão circular com diâmetro de 4".	Termomecanica	KG	24,00
1029685	Barra de latão circular com diâmetro de 5".	Termomecanica	KG	24,00
1029719	Barra de latão circular com diâmetro de 7".	Termomecanica	KG	30,00
1029750	Barra de latão circular 8".	Termomecanica	KG	30,00
1030014	Bucha de bronze tipo TM-23, 1.1/4" x 5/8".	Termomecanica	KG	29,00
1030030	Bucha de bronze tipo TM-23, 1.3/4" x 7/8".	Termomecanica	KG	29,00
1030071	Bucha de bronze tipo TM-23, 1.7/8" x 7/8".	Termomecanica	KG	31,00
1030089	Bucha de bronze tipo TM-23, 10.1/2" x 8".	Termomecanica	KG	35,00
1030097	Bucha de bronze tipo TM-23, 12" x 9".	Termomecanica	KG	35,00
1030105	Bucha de bronze tipo TM-23, 2" x 1.1/8".	Termomecanica	KG	29,00
1030113	Bucha de bronze tipo TM-23, 2.1/2" x 1.1/2".	Termomecanica	KG	27,00
1030147	Bucha de bronze tipo TM-23, 3" x 1.7/8".	Termomecanica	KG	27,00
1030154	Bucha de bronze tipo TM-23, 3.1/2" x 2".	Termomecanica	KG	27,00
1030170	Bucha de bronze tipo TM-23, 3.5/8" x 2.3/8".	Termomecanica	KG	30,00
1030188	Bucha de bronze tipo TM-23, 4" x 2.1/2".	Termomecanica	KG	27,00
1030204	Bucha de bronze tipo TM-23, 4" x 2.5/8".	Termomecanica	KG	28,00
1030212	Bucha de bronze tipo TM-23, 4.1/2" x 3".	Termomecanica	KG	28,00
1030238	Bucha de bronze tipo TM-23, 4.1/2" x 3.1/4".	Termomecanica	KG	25,00
1030246	Bucha de bronze tipo TM-23, 5" x 3".	Termomecanica	KG	25,00



PROCESSO SELETIVO 3/09

OCUPAÇÃO DO TEATRO RENASCENÇA, TEATRO DE CÂMARA TULIO PIVA E SALA ÁLVARO MOREYRA – 2º SEMESTRE DE 2009 PROCESSO 001.001705.09.1

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação dos processos habilitados no Edital referente ao processo seletivo em epígrafe.

Nº	Nome do Espetáculo	Nº do Processo
1	Negros Dias	001.027674.09.6
2	H.Romeu_C.Musical	001.027674.09.6
3	O Médico à Força	001.027676.09.9
4	Vestida do avesso	001.026738.09.0
5	O Bairro	001.02613809.3
6	Dançarei sobre teu cadáver	001.026190.09.5
7	Simplemente Gilda	001.025090.09.7
8	Adolescer	001.027726.09.6
9	Rádio Esmeralda	001.027753.09.3
10	Dez Quase Amores	001.027783.09.0
11	Inflexíveis Ligações	001.027908.09.7
12	Jack	001.028022.09.2
13	Tá, e aí?	001.027914.09.7
14	Passos da Vida	001.028006.09.7
15	Procura-se uma mona que não sofra de estrelismo	001.027925.09.9
16	Um analista no diva	001.027886.09.3
17	Ardidos de Paixão	001.027873.09.9
18	Marleni	001.027929.09.4
19	Ópera do Malandro	001.028004.09.4
20	O Avarento	001.028005.09.0
21	A Decisão	001.027984.09.5
22	Esconde-Esconde	001.027894.09.6
23	Dos Porquês e do Não-pode-ser	001.028016.09.2
24	Do outro lado do Buraco	001.027468.09.7
25	Chapeuzinho Amarelo	001.027543.09.9
26	Opereta Pé de Pilão	001.027754.09.0
27	Filhote de cruz credo	001.027784.09.6
28	O que seria do vermelho se não fosse o azul	001.027920.09.7
29	A Arca de Noé	001.027912.09.4
30	Dois Idiotas	001.027884.09.0

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

31	Lulu e Lelé em histórias cantadas	001.027964.09.4
32	Canto de Cravo e Rosa	001.027946.09.6
33	O Mágico Brincalhão	001.027926.09.5
34	O Jogo da memória	001.027900.09.6
35	A Bela e a Fera	001.028008.09.0
36	A Família Palhaço	001.027904.09.1
37	O Filho que amava a mãe e a mãe que amava...	001.028019.09.1
38	Não se pode amar e ser feliz ao mesmo tempo	001.027895.09.2
39	Passos da vida	001.028007.09.3
40	Essência 15 anos - Valsando	001.027708.09.8
41	Monoton	001.027786.09.9
42	Percurso Infinito	001.028003.09.8
43	Pessoas	001.027967.09.3
44	Play - Beckett	001.027998.09.6
45	Imagens do Tango	001.027943.09.7
46	Frida Khalo, A Revolução	001.027748.09.0
47	Aurora da minha vida	001.027782.09.3
48	O país de Helena	001.027793.09.5
49	Pão com Lingüiça	001.027948.09.9
50	Aquele Abraço - Tributo aos Festivais e a Tropicália	001.027922.09.0
51	Trezegras	001.028001.09.5
52	Tribo Brasil Convida	001.027921.09.3
53	Evocação e Vibrações	001.027990.09.5
54	Toneco da Costa, Brasil	001.028000.09.9
55	Uma outra forma de soar o Sul	001.027976.09.2
56	Saga: Violão e Vísceras	001.027996.09.3
57	A Lo Largo - 30 anos de carreira de Carlos Cachoeira	001.027979.09.1
58	Bandinha DI DÁ DÓ	001.027881.09.1
59	Francamente	001.027989.09.7
60	Los Tambores de América	001.027973.09.3
61	Navegador do Rio Esperança	001.028002.09.1
62	CARTOLAS	001.027732.09.6
63	O Mito do Eterno Retorno	001.027876.09.8
64	Estandarte do Samba	001.027711.09.9
65	Nesse meu samba	001.027733.09.2
66	Zé Martins - 25 anos de Latino América	001.027977.09.9
67	Não me interprete mal	001.027875.09.1
68	Virada Cultural: Art Rock Festival	001.027901.09.2
69	Alma Equilibrista	001.027945.09.0
70	O universo feminino de Chico Buarque	001.027986.09.8
71	Paulinho Parada	001.027441.09.1
72	Gisele de Santi	001.027452.09.3

73	A flor e o cavaquinho	001.027442.09.8
74	Três em Um	001.027677.09.5
75	Batucada de Bamba	001.027903.09.5
76	Na poesia e na canção elas cantam Bedeu e Delma	001.028010.09.4
77	Irresistível	001.026507.09.9
78	Tempo	001.027898.09.1

Porto Alegre, 25 de junho de 2009.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 8/09 PROCESSO 001.019346.09.3 RETIFICAÇÃO DE EDITAL

OBJETO: Serviços de desinsetização, descupinização, desratização e limpeza das caixas de água da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que junto à proposta a ser apresentada pelas empresas, na licitação em epígrafe, também deverá ser apresentado planilha de custos informando o valor unitário dos serviços de desinsetização, descupinização, desratização e limpeza das caixas de água, pertinentes a cada um dos locais determinados no instrumento convocatório.

O modelo de planilha de custos pode ser acessado no site www.portoalegre.rs.gov.br/SMC.

A data da sessão de abertura do certame fica transferida para o dia 30.06.2009 às 10h.

CONVITE 8/09 PROCESSO 001.019346.09.3 JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público aos interessados que indeferiu o pedido de impugnação do Convite em epígrafe apresentado pela empresa Antinsect Desensetizadora e Produtos Químicos Ltda e que o inteiro teor da ata de julgamento encontra-se a disposição dos interessados na Gerência de Licitações, sito a Av. Independência, 453.

Porto Alegre, 25 de junho de 2009.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



CONVITE 20/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de transponders.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2251/2009	Alfacomp Automação Industrial Ltda	4.215,00

Porto Alegre, 24 de junho de 2009.

SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

PREGÃO 5/06 NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PAGAMENTO

OBJETO: Aquisição de itinerário eletrônico.

Considerando a falta de manifestação em relação ao teor do ofício de notificação 88/09 e em vista da inadimplência contratual, no que concerne aos dispositivos descritos no parágrafo quarto

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

da cláusula primeira do contrato 29/06, a CIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE notifica e adverte a empresa IVD TECNOLOGIA S/A de que a falta de manifestação no prazo de cinco dias úteis, a contar da presente publicação, ensejará a consolidação da multa imposta na notificação 88/09 e a suspensão temporária para licitar por 24 meses, na forma da lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de junho de 2009.

RETIFICAÇÃO PREGÃO 14/08 NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA PAGAMENTO

OBJETO: Aquisição de carrocerias para chassis articulados.

A COMPANHIA CARRIS retifica a publicação do dia 24/06/2009 referente ao certame em epígrafe, onde consta: "PREGÃO 14/09", leia-se: "PREGÃO 14/08".

O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 25 de junho de 2009.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 22/09 ESCLARECIMENTO

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de equipamentos de informática.

A COMPANHIA CARRIS torna público esclarecimento referente a um item do instrumento editalício do certame em epígrafe. O termo do Esclarecimento e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 24 de junho de 2009.

RENÉ LACERDA,
Gerente Administrativo e Financeiro.



RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 150/09 PROCESSO 003.080155.09.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Cartuchos e toner.

**LOTES 1 E 3 – SR MOREIRA DISTRIBUIDORA LTDA
LOTE 2 - FMS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-EPP**

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
Porto Alegre, 24 de junho de 2009.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 141/09 PROCESSO 003.080518.08.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Borracha Lençol.

EMPRESA VENCEDORA: PROMERCADO MAT. ELÉTRICO E

ILUM. LTDA.

A íntegra da Ata do Pregão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

ANDRÉ SILVA FLORES,
Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 4/09 PROCESSO 003.080095.09.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes e

itens da licitação em epígrafe:
OBJETO: Materiais elétricos diversos.
LOTE 1; ITENS 26, 32 E 35 – FERRAGEM PONTO SUL LTDA
LOTE 2; ITENS 6 E 30 – MIX COM. DE MAT. DE CONSTRUÇÃO
LOCAÇÃO E REPR. LTDA
ITENS 2, 8, 21, 25, 38, 39 E 40 – MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA-ME

ITENS 7, 20 E 36 – NESTOR BORTOLINI & CIA. LTDA
ITENS 10 E 41 – ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
ITENS 16, 23 E 42 – AS ELÉTRICA LTDA-ME
ITENS 11 E 22 – ADL COM E DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA
ITENS 17 E 37 – CME COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

ITENS 4, 18 E 24 – DESERTOS
ITENS 19 E 33 – FRACASSADOS
 A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 24 de junho de 2009.
INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



CARTA-CONVITE 6/09
PROJETO 914BRA3038

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, através da Unesco, informa que está aberta até o dia 1º de julho de 2009, a carta convite: 6 – Empresa de comunicação nas áreas de consultoria e publicidade. Projeto 914BRA3038.
 Interessados contato com Andréia – Fone: 3289 6634/Rua Uruguai, 155 11º andar.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS,
 Coordenadora do Programa de Governança Solidária Local.

CARTA-CONVITE 4/09
PROJETO 914BRA3038

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, através da Unesco, informa que está aberta até o dia 1º de julho de 2009, a carta convite: 4 – Produção de material gráfico. Projeto 914BRA3038.
 Interessados contato com Andréia – Fone: 3289 6634/Rua Uruguai, 155 11º andar.

CARTA-CONVITE 5/09
PROJETO 914BRA3038

A SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, através da Unesco, informa que está aberta até o dia 1º de julho de 2009, a carta convite: 5 – Criação de Web site. Projeto 914BRA3038.
 Interessados contato com Andréia – Fone: 3289 6634/Rua Uruguai, 155 11º andar.

BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS,
 Coordenadora do Programa de Governança Solidária Local.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO 31/09

PROCESSO 005.003697.03.7
CONVENIADO: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONVENENTE: Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.
OBJETO: O objeto do presente Convênio é a captação do resíduo reciclável gerados no âmbito do Ministério Público, exceto o papel, com a finalidade de abastecer as unidades de reciclagem.
PRORROGAÇÃO: 12 meses, que será de 11 de junho de 2009 a 10 de junho de 2010.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
MODALIDADE: Convênio 1/05
EMBASAMENTO LEGAL: Artigos 57 e 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE CONVÊNIO 33/09

PROCESSO 005.001316.09.5
CONVENENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONVENIADA: Cooperativa Ambiental e Distribuição de Serviços Comunitários.
OBJETO: Fomentar a Educação Ambiental e a capacitação técnica dos cooperados na atividade de Triagem de Resíduos Sólidos Recicláveis.
PRAZO: Seis meses, a contar de 16 de junho de 2009.
MODALIDADE: Convênio 33/09
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não implicará em transferência de recursos financeiros entre os parceiros, para execução.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
 Porto Alegre, 22 de junho de 2009.
CARLOS VICENTE B. GONÇALVES,
 Diretor-Geral Substituto, em exercício.

nica dos cooperados na atividade de Triagem de Resíduos Sólidos Recicláveis.
PRAZO: Seis meses, a contar de 16 de junho de 2009.
MODALIDADE: Convênio 33/09
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não implicará em transferência de recursos financeiros entre os parceiros, para execução.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
 Porto Alegre, 22 de junho de 2009.
CARLOS VICENTE B. GONÇALVES,
 Diretor-Geral Substituto, em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
DISPENSA
PROCESSO 001.022203.09.5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR
CONTRATADO: Indústria de Plásticos Pampa Ltda.
OBJETO: contratação de prestadora de serviço para impressão de 10.000 sacolas promocionais de Porto Alegre, para divulgação da Capital gaúcha como destino turístico de eventos.
VALOR: R\$ 7.862,80
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 24 de junho de 2009 .

LUIZ CARLOS MOREIRA,
 Ordenador de Despesas.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
TOMADA DE PREÇOS 6
PROCESSO 001.069370.08.7
AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Execução de serviços de desassoreamento das Galerias Pluviais das Ruas Cerro Azul, Almirante Tamandaré, Voluntários da Pátria (cb 5) e Av. Brasil, no município de Porto Alegre.
 O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão de Licitação, comunica a alteração do item 3.1 do Edital acima, conforme segue:
 Onde consta: "...especialidades 4010, 4020 e 4040, nos grupamentos D a L, classe III...", leia-se: "...especialidades 4010, 4020 e 7061, nos grupamentos D a L, classe II...".
 Os demais itens do Edital permanecem inalterados.
 Porto Alegre, 24 de junho de 2009.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
 Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
DISPENSA 23/09
PROCESSO 008.003763.09.9

OBJETO: Curso Contratação Direta em Destaque: Aspectos Jurídicos Práticos e Polêmicos.
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.
 O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.
CONTRATADA: Mendes & Lopes Pesquisa Treinamento e Eventos Ltda.
VALOR TOTAL: R\$ 4.380,00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativo-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
PREGÃO ELETRÔNICO 26/09

A Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:
PROCESSO 007.010134.09.3
OBJETO: Aquisição de impressos padronizados.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 26 de junho de 2009.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 13 de julho de 2009.
INÍCIO DA SEÇÃO de disputa de preços: Às 930h do dia 13 de julho de 2009.
TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.
 Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: www.portoalegre.rs.gov.br , www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br , ou www.licitacoes-e.com.br .
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.
 Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br
 Porto Alegre, 24 de junho de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Câmara Municipal de Porto Alegre
LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO 83/09
PROCESSO 0520/09
OBJETO: Aquisição de refrigerador (aproximadamente 220 litros).
LOTE 1: E.D. AZAMBUJA & CIA. LTDA.
 A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).
 Porto Alegre, 23 de junho de 2009.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
 Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇOS 4/09
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001. 052178.08.0
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela portaria 491/09, torna público o julgamento da proposta referente a Tomada de Preços em epígrafe, que trata da execução de obras e serviços de reforma do espaço para a nova recepção e do telhado do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:
 1º lugar - Prol Engenharia Ltda.
 A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso.
 A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na João Pessoa, 325, 3º andar.
 Porto Alegre, 24 de junho de 2009.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Capoeira reforça cultura afro nas escolas

A Secretaria Municipal de Educação (Smed) assinou convênio com a Liga Regional de Capoeira (LRC/RS). O objetivo é a criação do projeto Capoeira na Escola, que prevê atividades pedagógicas relacionadas à prática da capoeira e ao estudo da história e da cultura afro-brasileira. O projeto é uma das formas de implementação da Lei Federal 10.639/03, que obriga o ensino das disciplinas de História e Cultura Afro-brasileira e Africana nas escolas das redes pública e privada.

Resultado de dois anos de reflexões e construções coletivas entre Smed, Federação Gaúcha de Capoeira (FGC) e LRC/RS, o projeto se justifica com a afirmação de que a capoeira, patrimônio imaterial da cultura brasileira, se caracteriza como uma das mais expressivas manifestações de origem afro-brasileira, contemplando valores inerentes à cultura de matriz africana. Inicialmente previsto para implementação em quinze escolas (entre instituições de ensino fundamental, educação especial e educação infantil), o projeto visa a atender, nos próximos anos, a totalidade da rede.

Valorização - De acordo com o professor Manoel José Ávila da Silva, a inserção da atividade nas escolas, além da ampliação de uma atividade ligada ao corpo, é também uma forma de valorizar a cultura afro-brasileira. “A inclusão da



Banco de Imagens – PMPA

Primeira etapa do projeto atende 480 alunos em 15 escolas

capoeira é a possibilidade de, juntamente com outros conhecimentos, dar visibilidade para a importância da história e da cultura afro-brasileira e africana em nossas escolas”, salienta.

A Smed promoverá, a partir do segundo semestre, formação pedagógica por meio de reuniões, cursos e seminários para os monitores capoeiristas, além de providenciar infraestrutura para a realização das aulas, repassando o valor mensal correspondente ao número de capoeiristas. No pagamento de instrutores, serão aplicados R\$ 23,4 mil. O projeto deverá atender, por um período de dez meses, um total de 480 alunos nas 15 escolas municipais inicialmente envolvidas. A meta é estender o atendimento para outras 15, totalizando 960 alunos e, por fim, mais 15 instituições, alcançando 1.440 alunos.

Histórias do Trabalho abre inscrições em julho

O Concurso Histórias de Trabalho abre inscrições de 2 de julho a 10 de setembro. O concurso abrange seis categorias: histórias Verdadeiras; histórias inventadas; poesia; fotografia; ensaio acadêmico; histórias em quadrinhos e cartum.

As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pessoalmente, por terceiros, pelo correio ou pelo site da prefeitura. Os interessados podem inscrever até três trabalhos. A seleção é feita uma comissão julgadora composta por 12 especialistas - três em cada categoria, que elege, por consenso ou por maioria, de três a dez trabalhos, conforme a qualidade e a quantidade de inscritos. Esses trabalhos vão compor o livro Histórias de Trabalho, que é

lançado no ano seguinte ao da seleção. Essa série recebeu o título de leitura “altamente recomendável” pelo Ministério da Educação.

Para realizar a inscrição é indispensável a leitura atenta do regulamento, pois a organização não assume qualquer responsabilidade por inscrições que desrespeitem o texto e venham a ser anuladas. A Coordenação do Livro e Literatura do Centro Municipal de Cultura (av. Erico Verissimo, 307) recebe os interessados de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Informações podem ser obtidas no telefone 3289.8072 ou 3289.8073, ou pelo endereço eletrônico historiastrabalho@smc.prefpoa.com.br.

Restaurante panorâmico movimentará Shopping do Porto

André Netto/ Banco de Imagens – PMPA



Previsão do empreendedor é servir uma média de 700 refeições

Começou a funcionar no terraço do Shopping Porto (camelódromo), o restaurante Sabor Barbosense. O novo empreendimento tem capacidade para 260 pessoas e pretende

comercializar aproximadamente 700 refeições por dia. O preço do buffet livre é R\$ 10.

A cozinha do restaurante opera com 18 funcionários, serve 20 pratos quentes e mais de 30 variedades de saladas, além das saborosas sobremesas e bebidas. Clientes que sentarem na janela do restaurante para ao lado da Avenida Mauá terão vista panorâmica do Guaíba.

O shopping foi inaugurado dia, 9 de fevereiro e abriga 800 comerciantes populares, licenciados pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). “O restaurante é mais um atrativo de qualidade para Shopping do Porto. Os maiores beneficiados

serão os comerciantes populares, pois haverá mais fluxo de pessoas gerado pelo novo empreendimento”, disse o secretário da Smic.

CÂMARA MUNICIPAL

Segundo debate tratará sobre Lista Aberta X Lista Fechada

Nesta quinta-feira (25/6), às 19h, será realizado o segundo debate do Ciclo sobre Reforma Política, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal. A entrada é franca e os participantes receberão certificado válido como atividade complementar para os universitários. O Ciclo é promovido pela Escola do Legislativo Julieta Battistoli e pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Políticas da URGs.

Os convidados para falar sobre o tema Lista Aberta X Lista Fechada são os deputados federais Ibsen Pinheiro (PMDB) e Vieira da Cunha (PDT) e os professores Benedito Tadeu César, coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Políticas da UFRGS, e André Marengo, que leciona no mesmo Programa. O jornalista André Machado será o debatedor.

Consenso

Os palestrantes do primeiro debate, realizado na segunda-feira (22/6), foram unânimes na crítica à proposta de reforma política que tramita no Congresso, especialmente quanto ao financiamento público de campanha. Tanto para o ex-presidente do TRE, desembargador Alfredo Englert, quanto para o consultor técnico da Câmara dos Deputados, Marcelo Barroso Lacombe e para o diretor-executivo da ONG Transparência Brasil, Cláudio Weber Abramo, o financiamento público não é garantia contra a corrupção.

Englert foi categórico ao afirmar: “Os políticos diziam que o financiamento público de campanha era a solução para todas as mazelas. Não é bem assim”. O desembargador afirmou que se o financiamento público coexistir com o atual sistema eleitoral de lista aberta, a fiscalização será impossível, não ocorrendo a desejada transparência. “É melhor – disse ele – saber quem está financiando”, dando preferência ao financiamento privado. “Com o financiamento público vão continuar as doações privadas sem que se saiba quem fez” observou.

Englert alertou, no entanto, que “na prestação de contas antes das eleições deveriam constar os nomes dos doadores”. Outro alerta feito por Englert foi o da impossibilidade de o país contar, ao mesmo tempo, com financiamento público e Fundo Partidário, onerando a população que já não suporta mais a carga tributária.

Corrupção

Na mesma linha, seguiram os dois outros palestrantes. Marcelo Lacombe apresentou exemplos de países que contam com o financiamento público já há alguns anos, sem ter, no entanto, derrotado a corrupção. Entre eles estão Costa Rica, Argentina e México.

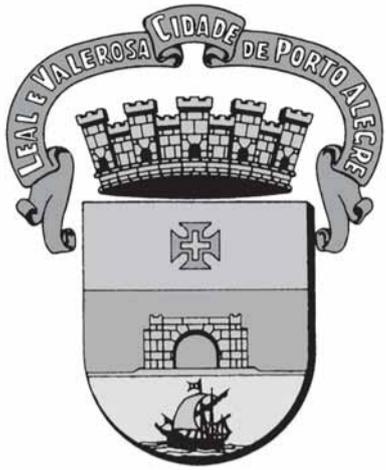
Segundo o Lacombe, o financiamento público pode ter consequências perversas como o de tornar os partidos menos competitivos e interessados em atrair eleitores. “Tomar-se-iam mais burocráticos e menos interessados em inovar suas propostas políticas”, prevê o consultor técnico. Ele teme ainda que os partidos possam superestimar seus gastos para receber mais do Estado.

Mensalão

Cláudio Abramo lembrou que a “conversa sobre reforma política surgiu com o mensalão”, apresentado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva como “algo relacionado ao financiamento privado”. O raciocínio, disse Abramo, foi o de que para acabar com o caixa 2 de campanha seria preciso proibir o caixa 1. Com isso, surge um outro problema: como fazer os recursos do financiamento público chegar aos candidatos? A solução, então, apresentada pelos políticos, foi o da lista fechada.

Abramo ressalta que em toda a discussão sobre reforma política não foi jamais levantado um tema fundamental: o da representação política no país. “A capacidade de grupos da sociedade serem representados não é discutida”. Para ele, os políticos estão interessados apenas em “grana de campanha e em manter os seus cargos. Uma discussão que não tem utilidade para os eleitores”, enfatizou.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3547 – Sexta-feira, 26 de Junho de 2009

Obras no Sarandi irão beneficiar 50 mil moradores

O prefeito visitou nesta quinta-feira, 25, o andamento das obras de implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) no bairro Sarandi. A iniciativa faz parte do Projeto Integrado Socioambiental (Pisa) e, logo na primeira etapa, irá beneficiar 50 mil moradores da região.

O diretor-geral do Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) e o prefeito participaram de uma reunião com a equipe técnica do departamento, no Centro Comunitário Vila Elisabeth, e seguiram para a rua Souza Melo, esquina com a rua Domingues de Abreu, onde estão sendo realizadas as obras do coletor tronco.

O prefeito explicou que o SES Sarandi, juntamente com o Pisa, irá resultar em 83% na estrutura para tratamento de esgotos até 2014, chegando a 100% em 20 anos. “A prefeitura, por meio do Dmae, está apostando e investindo no futuro da população. São mais do que transformações ambientais e de qualidade de vida, é uma grande mudança social na cidade, já que os moradores aguardavam há anos por essas obras”, afirmou.

Investimentos - Desde 2008, o Dmae faz diversas interven-

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Sistema terá investimentos de R\$ 285 milhões no prazo de quinze anos

Roteiro de sábado visitará arte cemiterial

Neste sábado, 27, a partir das 10h, o roteiro do Viva o Centro a Pé vai abordar a arte cemiterial. Com saída do totem do Caminho dos Antiquários, na rua Demétrio Ribeiro, o passeio de duas horas visitará o Cemitério da Santa Casa e o Cemitério Evangélico. O deslocamento será realizado em ônibus da Carris. Em caso de chu-

Tarsila Pereira / Banco de Imagens - PMPA



Roteiros orientados acontecem duas vezes por mês

ções na área do subsistema. Na primeira etapa do SES Sarandi, serão investidos R\$ 45 milhões pela Caixa Econômica Federal. No total, o SES Sarandi terá investimentos de R\$ 285 milhões no prazo de quinze anos, aplicados em 625 quilômetros de redes de coleta.

De acordo com a expectativa do Dmae, a Capital irá reduzir em 50% o déficit em saneamento antes de 2015, prazo estabelecido pelas Metas do Milênio da Organização das Nações Unidas (ONU). “Nosso objetivo é fazer com que, daqui a 20 anos, Porto Alegre seja referência mundial com abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto para 100% da população”, completou o diretor-geral do Dmae.

As obras do SES Sarandi

Construção do coletor tronco de 7.088 metros nos diâmetros que variam de 300 a 800 milímetros. Construção de uma Estação de Bombeamento de Esgoto - EBE Asa Branca com a capacidade de 41 litros por segundo - com conclusão prevista para julho deste ano. Implantação de 2.710 metros de rede de esgoto em PVC em diâmetros de 150 a 300 milímetros, já concluída (Vila Asa Branca). Execução de 516 ligações domiciliares. Construção da Estação de Tratamento Esgoto Sarandi, com capacidade de tratamento de 133 litros de esgotos/segundo.

Objetivos - Despoluir a bacia do rio Gravataí. Ampliar a capacidade de tratamento de esgotos da Capital em mais 3%, nesta primeira etapa, chegando a 80% até 2012 e 95% em quinze anos. Atender e superar uma das Metas do Milênio da Organização das Nações Unidas (ONU) de reduzir pela metade o déficit de acesso à água e esgoto, que para Porto Alegre representaria 64%. Melhorar as condições de vida da população da Zona Norte, beneficiando, nesta primeira etapa, parte do Sarandi e, em 15 anos, integralmente este bairro e também os bairros São Sebastião, Jardim Lindóia, Jardim Itú/Sabará e Passo das Pedras, bem como parte dos bairros Protásio Alves, Rubem Berta, Vila Ipiranga, Mário Quintana, Cristo Redentor, Vila Jardim, Anchieta e Jardim Carvalho.

va, o evento será transferido para o sábado seguinte.

Quem orienta - O passeio será orientado pela pesquisadora de Arte Funerária, professora Luiza Fabiana Neitzke de Carvalho, especialista em Patrimônio Cultural pela UFPel. Luiza é mestrandia em Artes Visuais na Ufrgs, membro da Associação Brasileira de Estudos Cemiteriais e da Association of Gravestone Studies (Massachusetts - USA).

As caminhadas do Viva o Centro a Pé ocorrem duas vezes por mês, numa realização das secretarias do Planejamento Municipal (SPM) e da Cultura (SMC), do programa Viva o Centro e do Gabinete da Primeira-dama, com apoio da Carris. Outras informações podem ser obtidas no site www.portoalegre.rs.gov.br/vivaocentro.

Caminho dos Antiquários - Com o objetivo de revitalizar a área central, o espaço repleto de lojas de antiguidades foi transformado em uma grande feira a céu aberto. A rua Marechal Floriano é fechada entre a Fernando Machado e a Demétrio Ribeiro, e as lojas colocam os produtos na rua.

NOTAS

Software livre

Até amanhã, 27, continua o 10º Fórum Internacional de Software Livre. O evento acontece no Centro de Eventos da PUCRS (prédio 40).

A Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR), por meio do Serviço de Atenção ao Turismo (SAT), prestará informações sobre alternativas de lazer e atrativos turísticos da Capital. A unidade funciona das 9h às 18h, em estande compartilhado com Procempa, Secretaria Municipal de Cultura e a Comunicação Social da Prefeitura de Porto Alegre.

Camelódromo

Hoje, 26, às 17h30, o Shopping do Porto (Camelódromo) promove talk show com o médico do departamento da Federação Gaúcha de Futebol e da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), José João Zanini. O tema do encontro é o uso do crack e suas consequências.

Meio Ambiente

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) realiza hoje, 26, a partir das 8h30, atividade de educação ambiental no Parque Farroupilha. Um torneio de futebol, denominado ZôoEsporte, será promovido com quatro equipes de 6ª série das Escolas Estaduais Olinto de Oliveira, Rio de Janeiro, Anne Frank e do Instituto de Educação.

Fiscalização

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) realiza hoje, 26, às 10h30, mais um ato público de destruição de bebidas alcoólicas apreendidas em ações fiscais. Serão 6.602 latas e garrafas de cervejas, batidas caseiras, vinhos e destilados. Local: Departamento Municipal de Água e Esgotos (avenida A. J. Renner, 495).

Cultura

O riso e a melancolia são mote de uma exposição e de uma mostra de filmes na Usina do Gasômetro, em mais uma iniciativa da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura. A mostra de filmes acontece na Sala P. F. Gastal (3º andar) até 5 de julho. A exposição ocorre simultaneamente na Galeria Iberê Camargo (térreo) e na Lunara (5º andar), com coquetel de abertura na hoje, 26, às 19h. Em cartaz até 26 de julho.

Maratona Literária

Hoje, 26, às 19h, o saguão do Centro Municipal de Cultura (avenida Érico Veríssimo, 307) recebe leitores de Grande Sertão: Veredas, de Guimarães Rosa, durante a Maratona Literária.

Conferência de Educação

Continua hoje, 26, a etapa municipal da Conferência Nacional de Educação 2010 (Conae). O evento acontece no Centro Universitário Metodista (IPA). Local: Rua Cel. Joaquim Pedro salgado.

Internet gratuita

Os frequentadores do Centro Municipal de Cultura (avenida Érico Veríssimo, 307) podem navegar na Internet com sinal gratuito e sem fio (wireless lan). Também é possível pesquisar o acervo da Biblioteca Josué Guimarães em computadores. O sinal pode ser captado pelos computadores portáteis (laptops, notebooks e smartphones) no saguão, no bar, na biblioteca e demais dependências do Centro.

Adoção de cães

Quem quiser adotar um cão deve comparecer munido de identidade ao canil municipal (Estrada Bérico José Bernardes, 3489, Bairro Planalto, Viamão), de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Para adotar animais de pequeno porte, basta ser maior de 18 anos. Animais de médio e grande porte só podem ser adotados após vistoria na residência do pretendente, realizada pela equipe do Centro de Controle de Zoonoses. Os animais saem do canil vacinados, desverminados e esterelizados.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI a GERALDO PORTANOVA LEAL, 830220/2, cedido da CORSAN/RS à Prefeitura Municipal de Porto Alegre / Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a função gratificada especial, equivalente ao cargo em comissão de Coordenador Geral, 11280001, da Unidade Executora e Coordenadora do Programa PISA, 09603008, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base na Lei Complementar 549, de 9.5.06, regulamentada pelo Decreto 15.232, de 28.6.06, através do Ato 115 de 23.06.09 (Processo 1.31206.09.3).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar de 8.6.09, FABIANA WULFF FETTER, 958703/1, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09700004, para exercer o cargo em comissão de gerente II, 11260008, da Coordenação de Planejamento e Programação, 09700004, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no Artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato 671/09 (Processo 1.29880.09.2).

NOMEIA, a contar de 1º.6.09, GUSTAVO CORBETTA ANTUNES DA CUNHA, 959537, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09603008, para exercer o cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da unidade executora e coordenadora do programa PISA, 09603008, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no Artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 727 de 23.6.09 (Processo 1.31602.09.6).

NOMEIA, no período de 16.6 a 7.12.09, durante o impedimento da titular ALEXSANDRA KARINE CONTE, 163767, em Licença Gestante, o servidor GUSTAVO CORBETTA ANTUNES DA CUNHA, 959537, Responsável por Atividades II, 11240001, Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09603008, para responder pelo cargo em comissão de gestor C, 11260010, da Unidade de Acompanhamento do Eixo

Economico, Financeiro e de Gestão, da Coordenação de Planejamento e Gestão de Estratégia, 09603006, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 728, de 23.6.09 (Processo 1.31841.09.0).

NOMEIA, a contar de 15.6.09, CLARISSA LIMA DA SILVA, 959641/1, para exercer o cargo em comissão de gestor B, 11270009, da Coordenação de Comunicação Social, 09700001, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 729 de 23.6.09 (Processo 1.31210.09.0).

NOMEIA, a contar de 1º.6.09, CARLOS JOSÉ LABORDA KNORR, 959525/1, para exercer o cargo em comissão de assessor técnico, 21270002, da Assessoria Administrativa e Financeira, 09004004, da Unidade Executora e Coordenadora do Programa PISA, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 734 de 23.6.09 (processo 1.31207.09.0).

NOMEIA, a contar de 1º.6.09, CLAUDIA MARCIA SCHARDOSIM NUÑEZ, 959501, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, 21260001, da Assessoria de Planejamento, Programação e Avaliação, 09004006, da Unidade Executora e Coordenadora do Programa PISA da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no Artigo 20, Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 735 de 23.6.09 (Processo 1.31205.09.7).

NOMEIA a candidata aprovada, no Concurso Público 439, autorizado em 16.06.2009, homologado em 14.04.2008, GRACIELA SCALCO BRUM, 48329.4, médico - Oftalmologia - 1º Lugar, ES.1.24.NS.A, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 772 de 22.6.09 (Processo 01.014080/09.5)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 1º.4.09, VERA MARIA RAUSCH, 11180.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, volun-

tariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 9322/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; CPF 15101428000, PASEP 10056874410, através do Ato 283, de 18.5.09. (processo 01.032068.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 9.12.08, VALORI MATTES DOS SANTOS, 7318.3, estatutário, Operário, AC-1.10.02.D.09-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 91,43% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da LC n.º 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; CPF 26372495015, PASEP 10592084733, através do Ato 284, de 18.5.09 (processo 01.069378.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 4.11.08, JOSÉ ACELINO MONTEIRO, 10848.3, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.C.08-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal n.º 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal n.º 11052/04, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da LC n.º 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; CPF 20331916053, PASEP 10267584358, através do Ato 290, de 21.5.09. (processo 01.063163.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 1º.5.09, CAMBACI SANTOS SOUSA, 17538.1, estatutário, Pedreiro, OP-1.10.04.B.08-0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 12290/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação dada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; CPF 33422605053, PASEP 10624431905, através do Ato 291, de 10810.08.0. (processo 01.010810.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA OSCAR MOREIRA SANT'ANNA, 13458.5, estatutário, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 110, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei n.º 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 62, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; CPF 17348218091, PASEP 10250754476, através do Ato 317, de 1º.6.09. (processo 01.000161.09.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA BERNADETE EZILDA BERTOLETTI, 62657.3, estatutária, Administrador, ES-3.01.NS.D.11-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98; vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 11+1 (60%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 06 - Chefe de Unidade, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da LC n.º 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei n.º 6253/88, alterado pela Lei n.º 6410/89; gratificação de incentivo técnico (80%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pela Lei n.º 8183/98; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; CPF 25664042087, PASEP 10600283566, através do Ato 322, de 1º.6.09. (processo 01.000177.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA DENISE DO CANTO IRION, 69133.4, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.D.10-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com pari-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

dade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 03 - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei n.º 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 62, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; CPF 29511100068, PASEP 10791211883, através do Ato 324, de 1º.6.09. (processo 01.000017.09.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA LUIZ ANTONIO DA SILVA, 73881.8, estatutário, Auxiliar Eletromecânico, OP-2.04.05.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 110, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei n.º 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei n.º 6203/88; CPF 60729457087, PASEP 10048741962, através do Ato 326, de 1º.6.09. (processo 01.043926.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA IVANILSA MARIA RECHE, 20827.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.D.07-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com

redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; CPF 29345332049, PASEP 10775333732, através do Ato 331, de 1º.6.09. (processo 01.019097.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARILENE SOUZA DA SILVA, 6587.3, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 05 - Chefe de Equipe, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 70, da Lei n.º 6309/88, alterada pela Lei n.º 7691/95 e Decreto n.º 11351/95; CPF 22247530044, PASEP 10666844817, através do Ato 332, de 1º.6.09. (processo 01.049579.08.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA SIMONE RAMOS MARTINS TÓRGO, 23626.6, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; artigo 107, da LC n.º 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I; § 3º, inciso II, da LC n.º 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei n.º 6151/88, alterada pela Lei n.º 7565/94; CPF 33989605020, PASEP 18014125482, através do Ato 333, de 1º.6.09. (processo 01.000141.09.7). **“Ato sujeito a modifica-**

ções, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

APOSENTA LUIZ CARLOS RIEGER PINTO, 13435.4, estatutário, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 04 - Oficial de Gabinete, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; CPF 15155889049, PASEP 10067236194, através do Ato 334, de 1º.6.09. (processo 01.000187.09.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA VALDIR FLORES, 13812.8, estatutário, Engenheiro, ES-2.11.NS.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da LC n.º 235/90, da LC n.º 133/85; artigo 117, parágrafo único, da LC n.º 478/02; artigo 4º, da EC n.º 20/98; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 33, da Lei n.º 6203/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 08 - Superintendente, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único, da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 44, inciso II, § 1º, da Lei n.º 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 53, da Lei n.º 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 62, da Lei n.º 6203/88, alterado pela Lei n.º 6412/89; gratificação de incentivo técnico (80%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; Lei n.º 7690/95, alterada pela Lei n.º 8183/98; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; CPF 16592190000, PASEP 10258197738, através do Ato 335, de 1º.6.09. (processo 01.017878.09.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA CLARICE MACHADO DA CUNHA, 6380.3, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.10-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em

relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo (40%), artigo 40, inciso I, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b”, da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; CPF 20603398049, PASEP 10706532713, através do Ato 336, de 1º.6.09. (processo 01.000198.09.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA SALETE REGINA BORGES JAQUES, 8643.8, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da EC n.º 47/05; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência “D”, artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16308/09; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; função gratificada incorporada de nível 05 - Chefe de Equipe, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; CPF 34982418004, PASEP 10256487011, através do Ato 340, de 1º.6.09. (processo 01.003418.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 03/03/09, **CELESTINO MOISÉS SIMÕES PEREIRA**, 20084.3, estatutário, Operário, AC-1.10.02.A.02-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 75,71% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da LC n.º 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 41/03; Lei Federal n.º 10887/04; artigo 110, inciso I, da LC n.º 478/02; CPF 46740910049, PASEP 10849832907, através do Ato 341, de 15.6.09. (processo 01.013544.09.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 28.4.09, aos dependentes de Francisco de JE-

SUS GETÚLIO GOMES DUTRA, 11304.3, falecido em 28.4.09, estatutário, motorista, OP.3.14.04.B.05, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por tempo de serviço, com provento interal, aposentado pelo Aro 143, de 2.5.91, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em, 15.2.79, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de 100% a MARIA EVA DA SILVA DUTRA, 6529.2, cônjuge, CPF 42517230072, com base no artigo 40, § 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62., da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03; Leis 9870/06 e 10223/07, CIC do ex-servidor 14826623020, PASEP do ex-servidor 10252490328, através do Ato 313 de 9.6.09 (processo 1.25436.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA em relação a INILCEU FRANCISCO CAMARGO, 11615.7, estatutário, operário, AC.1.10.02.D.08, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 13.8.09, o Ato 275, de 15.5.09, que concedeu pensão por morte, quanto a inclusão de uma pensionista e inclusão da data-fim da dependente que não constou, no valor mensal de, correspondente a totalidade do vencimento do ex-servidor, rateado a razão de 50% para PAULA DE SOUZA CAMARGO, 6514.4, filha, CPF 03026174009, data-fim 29.1.22; 50% para MARIA JACY TRISCH DOS SANTOS, 6528.4, companheira, CPF 83063544000, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03; Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15943/08, CIC do ex-servidor 33429332087, PASEP do ex-servidor 10600354439, através do Ato 312 de 9.6.09 (processo 1.17830.09.5 e 1.14663.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA em relação a NEUSA MARIA OVIEDO DA CRUZ, 23461.0, estatutária, professora, ED.1.03.M3.C.09.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, o Ato 203 de 1º.4.09 que a aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral, incluindo 9º avanço trienal e quanto ao provento mensal que passa a ser, com base no artigo 3º, da EC 47/05; artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência “C”: com base no artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151 de 13.07.88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 15943/08 e Lei

10223/07; avanços 09 (45%): com base no artigo 122, com redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%): com base no artigo 125, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%): artigos 37, inciso I, aliena “c” e 131, § único, todas da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigos 32 da Lei 6151 de 13.07.88; CPF 24434264087, PASEP 10097966476, através do Ato 321 de 9.6.09 (processo 1.56201.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALTAIR BOELTER, 713469/1, operador de estação de tratamento, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor da Eta Moinhos de Vento, da Divisão de Tratamento, a contar de 12.5.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 121 de 15.6.09, (processo 3.2228.09.2).

DESIGNA ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA, 727523/1, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo da Divisão de Água, a contar de 1.6.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 120 de 15.6.09, (processo 3.2335.09.3).

DESIGNA MARISA SENNA GOMES, 722033/1, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Execução da Despesa da Divisão de Financeira, a contar de 1.6.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 122 de 15.6.09, (processo 3.22427.09.5).

DESIGNA MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 714942/2, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Operação de EBAS da Divisão de Água, a contar de 1.6.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 116 de 12.6.09, (processo 3.2334.09.7).

DISPENSA MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 714942/2, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Capataz, da Divisão de Água, a contar de 1.6.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 117 de 12.6.09, (processo 3.2334.09.7).

DISPENSA ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA, 727523/1, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo da Divisão de Água, a contar de 1.6.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 119 de 15.6.09, (processo 3.2335.09.3).

DISPENSA ROBERTO LUIS PLATEN BERNARDI, 698020/4, Mestre-de-Obras, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Operação de EBAS da Divisão de Água, a contar de 1.6.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 118 de 12.6.09, (processo 3.2334.09.7).

DISPENSA ROBERTO LUIS PLATEN BERNARDI, 698020/4, Mestre-de-Obras, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Operação de EBAS da Divisão de Água, a contar de 1.6.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 118 de 12.6.09, (processo 3.2334.09.7).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA a Secretária Municipal de Coordenação Política e Governança Local, CLÊNIA MARANHÃO, 769670, a ausentar-se do País, no período de 13 a 21.6.09, a fim de participar de Reunião da Comissão “Aliança para a Inovação Urbana” e World Innovation Summit, em Barcelona/Espanha e de Reunião da Rede do OP de Portugal, em Lisboa, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, **através da Portaria 116 de 24.6.09.**

DESIGNA, de 16 a 21.6.09, durante o impedimento da titular CLÊNIA LEAL MARANHÃO, 769670, por motivo de participação na Reunião da Comissão “Aliança para a Inovação Urbana” e World Innovation Summit, em Barcelona/Espanha e na Reunião da Rede do OP de Portugal, em Lisboa, BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS, 764039, no cargo de Secretária Municipal de Coordenação Política e Governança Local, código do posto 7, código do órgão 23000000, através da Portaria 112/09.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 8.6.9, a servidora FABIANA WULFF FETTER, 958703/1, gerente II, 11260008, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.10, com base na artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, artigos 37, I, “b”, 110, III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1221 de 17.6.09 (processo 1.29880.09.2).

CONVOCA, a contar de 1º.6.09, o servidor GUSTAVO CORBETTA ANTUNES DA CUNHA, 959537, responsável por atividade, 11240001, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.10, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1267 de 23.6.09 (processo 1.31602.09.6).

CONVOCA, no período de 16.6 a 7.12.09, o servidor GUSTAVO CORBETTA ANTUNES DA CUNHA, 959537, gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso II, 38, 39, 40, e 41, através da Portaria 1269 de 23.6.09 (processo 1.31841.09.0).

CONVOCA, de 15.6.09 até 31.12.10, CLARISSA LIMA DA SILVA, 959641/1, Gestor B, 11270009, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41; através da Portaria 1270 de 23.6.09 (processo 1.31210.09.0)

CONVOCA, de 1º.06.09 até 31.12.10, CARLOS JOSÉ LABORDA KNORR, 959525/1, assessor técnico, 21270002, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41; através da Portaria 1273 de 23.6.09 (processo 1.31207.09.0)

CONVOCA, de 1º.6.09 até 31.12.10, CLAUDIA MARCIA SCHARDOSIM NUÑEZ, 959501/1, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41; através da Portaria 1274 de 23.6.09 (processo 1.31205.09.7)

FAZ CESSAR, de 16.6 a 7.12.09, em relação a GUSTAVO CORBETTA ANTUNES DA CUNHA, 959537, responsável por atividades, 11240001, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, os efeitos da Portaria 1267, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, até 31.12.10, através da Portaria 1268 de 23.6.09 (processo 1.31841.09.0).

calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 694 de 9.6.09 (Processo 1.3712.09.5)

NOME	MATR.	A CONTAR DE
ÁREA: ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO		
CRISTINA DIETERICH DE CASTRO	545512	18/5/2009
ELISABETE EVALDT BOCK	501302	27/4/2009
LISIANE MACHADO DE MELLO	955416	21/5/2009
MARIA DORALIA BARRETO FERNANDES BARBOSA	954771	18/5/2009
MARIA HELENA DA CRUZ TEIXEIRA MIRANDA SILVEIRA	955829	25/5/2009
MARILIN ROCHA PEREIRA	954667	18/5/2009
ÁREA: ARTES VISUAIS		
JANINE SILVA GOMES	956330	28/5/2009

Anexos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ADMITE os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de Professor, junto à Secretaria Municipal de Educação, a contar das respectivas datas, pelo período de até 120 dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal

ÁREA: CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS		
ANDRE FRANCO FRANCESCHINI	951617	28/4/2009
MARIANA LEIVAS MULLER HOFF	956184	26/5/2009
ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA		
JOSÉ LUIZ PEREIRA LUZ	955611	25/5/2009
ÁREA: HISTÓRIA		
CRISTINA PIRES CORSO	953640	6/5/2009
ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA		
ANA BOFF DE GODOY	953912	11/5/2009
ÁREA: MATEMÁTICA		
INEZ MARIA REINA LIMA	951563	27/4/2009

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.22581.09.0 – Instaura sindicância, em 15.6.09, para apurar ocorrência de suposta falta de respeito com colegas, bem como de não atendimento a agendamento referente ao servidor JORGE LUÍS DA SILVA TAISES, motorista, 17169.7, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.026222.06.0 - TORNA SEM EFEITO, em 15.6.09, a averbação de tempo de serviço público da servidora NEIVA GLORINHA ATAIDES DA SILVA, 68953/1, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo n.º 01.034078/87.0, face revisão.

Processo 1.29702.08.9 - Defere, em 8.6.09, em relação a CLARICE PINTO BEN, 392951/2, da Secretaria Municipal de Educação, Público sem reciprocidade, averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85.

- ESTADO/RS: De 13/07/82 a 12/02/89
Obs.: Excluído período colidente.
Total averbado: 2407dias = 06anos 07meses 07dias

Processo 1.2456.09.5 - Assegura, em 15.6.09, à servidora NEVA EUNICE NASI STOCK, 26166.2/01, da SMED, a contar de 26/08/08, a vantagem do artigo 43, da Lei n.º 6151/88, alterada pelo artigo 1º, alínea “b”, da Lei n.º 6453/89, ou seja, a referência “C”.

Processo 1.33300.08.9 - Defere, em 08/06/09, MARIA LUCIA CAMARGO GUIMARÃES, 468931/1, da Secretaria Municipal de Educação, Público sem reciprocidade, Averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85.

- ESTADO/RS: De 26/03/98 a 15/12/98

Total averbado: 265d = 00a 08m 25d

Processo 1.57674.08.6 - Defere, em 9.6.09, em relação a MARA LILIA SILVA CAPISTRANO, 546425/1, da Secretaria Municipal de Educação, Público sem reciprocidade, Averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85.

- PREFEITURA DE GRAVATAÍ: De 01/08/84 a 21/09/88
- ESTADO/RS: De 22/09/88 a 10/11/02
Obs.: Excluído período colidente.

Total averbado: 6676d = 17 anos 03 meses 16 dias.

Processo 1.59349.08.5 - Defere, em 8.6.09, em relação a CLARICE PINTO BEM, 392951/2, da Secretaria Municipal de Educação, Público sem reciprocidade, averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos arts. 79, 122, § 1º, com redação alterada pela LC 150/87, e 126, da LC 133/85.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS: De 13/02/89 a 30/12/89
Total averbado: 302dias = 00ano 10meses 02dias

Processo 1.17776.09.0 - Concede, à servidora ELISABETH MELECCHI FREITAS, 19596.3/01, da SMED, a contar de 3.4.09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da LC n.º 133/85.

Processo 1.22501.09.6 - Concede, à servidora MIRNA LOCATELLI DA SILVA, 17250.1/

02, da SMED, a contar de 09/06/09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da LC n.º 133/85.

Processo 1.22606.09.2 - Defere, em 8.6.09, em relação a CLAUDIA MARIA COLOGNESE GABBARDO, 347519/2, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

ESTADO/RS: de 9.9.93 a 2.4.95
Obs.: Excluído o período colidente.
Total averbado: 571dias = 1anos 6meses 26dias.

Processo 1.22909.9.5 - Concede, à servidora CLARICE MARIA TORRESINI VENTURELLA, 7398.5/02, da SMS, a contar de 23/12/08, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da LC n.º 133/85.

Processo 1.28554.09.4 - Concede, ao servidor JOSE ANTONIO DA SILVEIRA, 8613.0/02, da SMS, a contar de 24/03/09, a vantagem do artigo 124, da LC n.º 133/85.

Processo 1.28773.09.8 - Concede, à servidora TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA MELLO, 10330.8/01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30/04/09, a vantagem do artigo 124, parágrafo único, da LC 133/85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.33381.08.9 – Indefere, em 12.6.09, a solicitação de concessão de pensão por morte do ex-servidor NEI ROSA DOS SANTOS, formulado por LUCIMARA WOLF DOS SANTOS, por ausência de amparo legal.

Processo 1.40090.08.6 – Indefere, em 15.6.09, a revisão do provento, requerida através deste processo, por CELVINA ELISABETE DA CUNHA, 14838.7, inativa, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.015971.09.0 - TORNA SEM EFEITO, em 12.06.2009, em relação à AMBROSINA LOURDES DAL PIZZOL, matrícula 190187, enfermeira da SMS/Administração Centralizada, o Tempo de Contribuição para efeitos de Aposentadoria, relativo ao período de 03/09/1973 a 05/10/1981, efetuado através do processo n.º 001.030275.92.0, por falta de documento hábil.

Processo 1.19783.09.4 – Defere, em 12.06.2009, em relação a PAULA CARINA LAUSE, 256083, Assistente Administrativo da SMA/Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 2180 (dois mil cento e oitenta) dias, excluído o período colidente.

RGPS:

- Imcosul S/A: 11.03.1983 a 30.04.1984;
 - Dany Cosméticos LTDA: 02.05.1984 a 30.09.1984;
 - Massa Falida de J H Santos S/A Comercio e Industria: 06.11.1984 a 26.12.1986;
- Banco Santander S.A.: 02.08.1988 a 11.11.1990.

Processo 5.1285.09.2 – Defere, em 12.06.2009, em relação a JOSE LUIZ CACERE DE OLIVEIRA, 637716, Gari do DMLU, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC n.º 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC n.º 20/98, e 107, 108, 109 da LC n.º 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 588 (quinhentos e oitenta e oito) dias, excluído o período colidente.

RGPS:

Acessórios Bouti Kras LTDA: 23.11.1981 a 06.07.1983.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.29231.09.4 – Concede, em 12.6.09, A JANETE BIANCHINI GALUK, 44113.5, assistente administrativo, lotado na UVTR/DVP, Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, licença- Prêmio, 90 dias, a contar de 31.5.09, referente ao quinquênio 31.5.04 a 30.5.09, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.29230.09.8 – Concede, em 12.6.09, a LETICIA COSTA LEIRIA, 56101.3, assistente administrativo, a contar de 13.5.09, o avanço numero 2, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

EDITAIS

ORDEM DE SERVIÇO 9/09

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo, aprovado pela Resolução n. 1.178, de 16 de julho de 1992,

considerando que a Ordem de Serviço n. 21, de 30 de dezembro de 2008, regulamenta, na Câmara Municipal de Porto Alegre, o pagamento de férias proporcionais aos funcionários nomeados em cargo em comissão que se exonerarem ou forem exonerados, deixou de incluir em sua regulamentação o funcionário efetivo, gerando dúvidas quanto a aplicabilidade da mesma a estes últimos, em hipótese de exoneração; e

considerando que a Procuradoria da Casa manifestou-se no sentido de alteração da Ordem de Serviço n. 21, de 2008, objetivando a inclusão dos funcionários efetivos, juntando ao processo Parecer Coletivo do Tribunal de Contas do Estado, onde afirma o direito ao pagamento de férias proporcionais, tanto aos funcionários efetivos quanto aos funcionários em comissão,

D E T E R M I N A

Art. 1º Dá nova redação aos dispositivos da Ordem de Serviço n. 21, de 31 de dezembro de 2008, abaixo relacionados:

“Art. 1º O funcionário público municipal ocupante de cargo efetivo ou em comissão, que após completar o período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício, contado da data de seu ingresso na Câmara Municipal de Porto Alegre – CMPA –, terá direito ao gozo de 30 (trinta) dias de férias remuneradas, pagas com 1/3 (um terço) a mais do que a sua remuneração normal mensal.

Art. 2º Ocorrendo exoneração de funcionário ocupante de cargo efetivo ou provido em comissão que adquiriu o direito a férias na forma da lei, ser-lhe-á devido o pagamento:

I – integral das férias vencidas e não gozadas; e,

II – proporcional ao novo período aquisitivo.

Art. 3º O funcionário ocupante de cargo efetivo ou provido em comissão, exonerado antes de completar o período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício, não terá direito a férias proporcionais remuneradas.” (NR)

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 DE JUNHO DE 2009.

SEBASTIÃO MELO, Presidente.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

EXONERA, a pedido, STEFAN ARTIOLI MICHALSKI, 4773.8, Ajudante Legislativo I, 1.2.1.5.7, do Quadro de Cargos Efetivos desta Câmara Municipal, a contar de 02.06.09, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.791, de 05.06.09 (Proc. 2609/09). **Replicado.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONCEDE ao servidor GIOVANI OSORIO TUBINO, 2746.5, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, 2º avanço trienal a contar de 24.11.04, com efeitos pecuniários a contar de 15.06.09, face averbação, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela LCM n.º 150, de 29.04.87, artigo 123 da LCM n.º 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.807, de 18.06.09 (Proc. 359/09).

EXONERA ANA REGINA MEDEIROS DE LIMA, 5031.0, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.09, de

conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.798, de 12.06.09 (Proc. 2718/09).

EXONERA CLAUDIA AGUIAR FARIAS, 4895.9, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.06.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.800, de 16.06.09 (Proc. 2803/09).

EXONERA CLARISSA LIMA DA SILVA, 4897.5, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.06.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.808, de 19.06.09 (Proc. 0017/09).

EXONERA BENITO CORREA GANTES, 4879.3, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 19.06.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.809, de 19.06.09 (Proc. 2853/09).

EXONERA JOSE NATAL ARAUJO DE SOUZA, 4697.9, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 19.06.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.811, de 19.06.09 (Proc. 2854/09).

EXONERA BRUNILDA DE FATIMA WERNER, 4850.4, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 22.06.09, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.813, de 22.06.09 (Proc. 1619/09).

NOMEIA, em comissão, ANA LUCIA BALMBERG, 1644.0, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.06.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.799, de 12.06.09 (Proc. 2718/09).

NOMEIA, em comissão, CLAUDIA AGUIAR FARIAS, 4895.9, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.06.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.801, de 16.06.09 (Proc. 2803/09).

NOMEIA, em comissão, FABIO LUIZ MOTTA DE MELLO, 5053.4, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 15.06.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.802, de 16.06.09 (Proc. 2811/09).

NOMEIA, em comissão, ALINE MACIEL RIBEIRO, 5054.2, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.06.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.803, de 16.06.09 (Proc. 2807/09).

NOMEIA, em comissão, CRISTINA MATILDE TARDIO SERRANO, 3380.3, Coordenador de Relações Públicas, 2.1.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ANDREIA PERES DE CASTRO OLIVEIRA, matr. 4093.1, em Licença-saúde, no período de 08.06.09 a 22.06.09, de conformidade com o artigo 69, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.804, de 16.06.09 (Proc. 2720/09).

NOMEIA, em comissão, SARA FARIAS SOARES, 4889.2, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 27.05.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.805, de 16.06.09 (Proc. 2818/09).

NOMEIA, em comissão, JOSE NATAL ARAUJO DE SOUZA, 4697.9, Supervisor Parlamentar de Bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 19.06.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.810, de 19.06.09 (Proc. 2853/09).

NOMEIA, em comissão, ALICE DOLORES LUDWIG, 4987.4, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 19.06.09, de conformidade com o artigo 20, da LCM n.º 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato n.º 16.812, de 19.06.09 (Proc. 2854/09).

Documentos oficiais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 18/09

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que, a partir do dia 18 de maio de 2009, de acordo com o que consta no expediente único n.º 002.296635.00.2, foi cadastrado como logradouro público, através da Resolução 2302/09-CMDUA, a Rua “7065”, localizada na altura do n.º 5252 da Estrada Costa Gama, com extensão aproximada de 413,00m, a partir da referida Estrada, na direção Leste, e com largura média da via de 10,00m no trecho.

Porto Alegre, 23 de junho de 2009.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 71/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em

Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, Considerando o Parecer da Comissão de Normas deste Conselho

RESOLVE:

INDEFERIR o pedido de inscrição da entidade Casa de Apoio ao Deficiente Rubens Brasil. Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 72/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95, CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Políticas de Assistência Social,

RESOLVE:

APROVAR o Projeto “Renascendo a Esperança”, apresentado pela Obra Social Santa Luzia, finan-

ciado pela Associação Antônio Vieira.

Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 73/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

COMERCIAL BUFFON COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 93.489.243/0011-98, Inscrição Municipal 096/2904074, comunica o extravio das notas fiscais, dos números 001 a 050, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012009021066, na Delegacia On line da Polícia Civil.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

COMERCIAL BUFFON COMB. E TRANSP. LTDA.

RESOLVE:

- APROVAR o aditamento, até 25/06/2009, dos convênios na modalidade Educadores Sociais, com as entidades:
 - Ação Social Aliança do Rio Grande do Sul – ASA / Região Centro;
 - Amparo Santa Cruz – Orionópolis / Regiões Sul e Centro-Sul;
- Até a referida data, as respectivas CORAS deverão realizar visita de avaliação às entidades, para emissão de Parecer Avaliativo.

Porto Alegre, 25 de maio de 2009.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

PREST SERVICE DISTRIBUIDORA DE JORNAIS LTDA, Inscrição Municipal 215307.2.6, CGC 094611894/0002-80, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 150, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012009021468 em 10/06/2009, na Delegacia de Polícia On-Line de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 25 de junho de 2009.

PREST SERVICE DISTRIBUIDORA DE JORNAIS LTDA.

EDITAIS



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 219/09 – PROCESSO 001.022058.09.5, aquisição de pneus, câmaras, peças e acessórios para veículos.

PREGÃO ELETRÔNICO 253/09 – PROCESSO 001.029247.09.8, aquisição de calculadora, fragmentadora e refiladora de papel.

PREGÃO ELETRÔNICO 263/09 – PROCESSO 001.029257.09.3, aquisição de raticida.

PREGÃO ELETRÔNICO 266/09 – PROCESSO 001.029260.09.4, aquisição de máquina costura e material para barbearia.

A abertura das propostas será às 9h do dia 9 de julho de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 207/09 – PROCESSO 001.022046.09.7, aquisição de material e equipamento de proteção e prevenção.

PREGÃO ELETRÔNICO 259/09 – PROCESSO 001.029253.09.8, aquisição de material para vulcanização, pneus, câmaras, lubrificantes, graxas e carvão.

A abertura das propostas será às 14h do dia 9 de julho de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇO 39/09 PROCESSO 001.019066.09.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Área de Compras e Serviços torna público que no dia e hora abaixo indicado, será realizada licitação do tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a contratação dos serviços de arbitragem de futebol de campo das partidas do Campeonato Municipal de Futebol Amador, para atender a da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 de julho de 2009, às 10h.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 18/09 PROCESSO 001.008270.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico de Serviços acima.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Poda, Remoção de árvores nas vias públicas, praças, encostas e morros da cidade de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

VENCEDOR: CONSTRURBAN LOGÍSTICA AMBIENTAL LTDA.
VALOR: R\$ 1.569.500,00

Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 141/09 PROCESSO 001.017795.09.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

CANTEGRIL INDÚSTRIA E COM. DE ESPUMAS E COLCHÕES S/A. ITENS: 5, 7

CF INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. ITENS: 17, 19

COMERCIAL CAMPOS COM. DE UNIFORMES EM GERAL LTDA. ITENS: 8, 9, 10, 25, 26

ÉGIDE LONGO & CIA. LTDA. ITEM: 31

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ITENS: 2, 3, 13, 16, 20, 21, 22, 23, 24

F. KARINE COMÉRCIO LTDA. ITEM: 29

J. B. MARTINS. ITENS: 1, 04, 11, 12, 14, 15, 30

LILIANE NEVES VIEIRA. ITEM: 18

ITENS DESERTOS: 6, 27, 28, 32

Porto Alegre, 25 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 224/09 PROCESSO 001.026093.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

GERALDO STRECK – GERENCIAMENTO DE IMAGEM E INFORMAÇÃO LTDA. ITENS: 1, 2.

ITEM DESERTO: 3.

ITEM FRACASSADO: 4.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 212/09 PROCESSO 001.022051.09.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

J.B. MARTINS. ITENS: 2, 4, 11.

PES – COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. ITENS: 5, 6, 7, 8, 9, 13.

VETERINÁRIA VETSUL LTDA. ITENS: 1, 3, 10, 14, 15.

ITEM FRACASSADO: 12.

Porto Alegre, 25 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 31/09

PROCESSO 001.019094.09.4

AVISO DE RESULTADO DE SORTEIO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de 19 veículos com motorista, vários tipos.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do sorteio realizado em 24 de junho de 2009, referente ao pregão em epígrafe.

Lote (1) - Contratação de um veículo tipo automóvel - categoria serviços.

Ordem	Data/Hora	Nome do Licitante	Lugar
01)	28/05/2009 16:40:42:097	C V TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	10º LUGAR
02)	30/05/2009 15:39:25:758	RUDI TRANSPORTES E TURISMO LTDA	07º LUGAR
03)	31/05/2009 15:50:38:127	TRANSPORTES TECH LTDA	25º LUGAR
04)	31/05/2009 20:12:06:833	SS TRANSP E SERV DE INST E MANUT EM REDES DE TEL	11º LUGAR
05)	01/06/2009 22:54:55:082	SCTUR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME	22º LUGAR
06)	01/06/2009 23:10:14:298	ESTUR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	08º LUGAR
07)	02/06/2009 19:48:10:896	TRASPOTES JATE LTDA	21º LUGAR
08)	02/06/2009 20:05:16:137	TRANSPORTES BMD	12º LUGAR
09)	03/06/2009 17:33:33:358	CRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	14º LUGAR
10)	03/06/2009 17:42:52:948	GMP VEICULOS LTDA	13º LUGAR
11)	04/06/2009 11:19:44:650	R & S TRANSPORTES LTDA	02º LUGAR
12)	04/06/2009 13:29:36:182	YASMIM TRANSPORTES LTDA	24º LUGAR
13)	05/06/2009 15:34:37:996	SANTOS & NUNES TRANSPORTES LTDA	20º LUGAR
14)	05/06/2009 15:45:22:917	MARTINS & GONCALVES TRANSPORTES LTDA	31º LUGAR
15)	05/06/2009 16:20:33:717	TRANSMEILI TRANSPORTES LTDA	16º LUGAR

16)	06/06/2009 21:52:07:378	IRMAOS COSTA FERRAZ TRANSPORTES LTDA – ME	04º LUGAR
17)	08/06/2009 08:58:23:447	FEIDEN TRANSPORTES LTDA	23º LUGAR
18)	08/06/2009 09:03:10:970	TRANSPORTES BELINZONI LTDA-ME	34º LUGAR
19)	08/06/2009 11:35:13:752	TRANSKBCA TRANSPORTES LTDA	03º LUGAR
20)	08/06/2009 14:00:52:840	TRANSPORTES SCHUCH E SANTOS LTDA ME	15º LUGAR
21)	08/06/2009 14:37:34:700	TRAPIK COMERCIO E SERVICOS LTDA	01º LUGAR
22)	08/06/2009 16:36:22:69	TRANSMONTE TRANSPORTES LTDA	19º LUGAR
23)	08/06/2009 18:41:57:901	TRANSPORTES PFS LTDA ME	30º LUGAR
24)	08/06/2009 20:48:26:756	TRANSPORTES SATURNOS LTDA ME	26º LUGAR
25)	08/06/2009 20:54:25:368	L & L MONTEIRO TRANSPORTES LTDA - ME	33º LUGAR
26)	08/06/2009 23:23:09:525	OLIVEIRA-VIEIRA TRANSPORTES LTDA	32º LUGAR
27)	08/06/2009 23:24:26:963	TRANSPORTE CAIMA LTDA	06º LUGAR
28)	09/06/2009 11:00:05:897	CANDIDO & MACIEL TRANSPORTES LTDA	29º LUGAR
29)	09/06/2009 12:06:16:422	TRANSPORTES LIMBERGER LTDA	27º LUGAR
30)	09/06/2009 15:54:32:375	TRANSSSELF TRANSPORTES LTDA ME	05º LUGAR
31)	09/06/2009 16:15:38:605	HERTZOG & BOFF LTDA	17º LUGAR
32)	09/06/2009 16:54:29:188	SILVEIRA & FRAGA LTDA	28º LUGAR
33)	09/06/2009 17:13:36:234	TRANSPORTES ANAMARIA LTDA	35º LUGAR
34)	09/06/2009 20:44:35:807	KJBB LOCACÕES E TRANSPORTES LTDA	18º LUGAR
35)	10/06/2009 08:15:18:105	LR GIRARDI TRANSPORTES LTDA	09º LUGAR
Lote (2) - Contratação de um veículo tipo automóvel - categoria serviços.			
01)	09/06/2009 15:07:47:574	LOCADORA PROGRESSO LTDA ME	R\$ 2.272,92 DESCLASSIFICADA
02)	28/05/2009 11:49:13:116	ESCOBAR & GUAGLIANONI LTDA	09º LUGAR
03)	28/05/2009 16:40:42:097	C V TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	05º LUGAR

04)30/05/2009 15:39:25:758	RUDI TRANSPORTES E TURISMO LTDA	33º LUGAR	23) 08/06/2009 18:41:57:901	TRANSPORTES PFS LTDA ME	08º LUGAR
05)31/05/2009 15:50:38:127	TRANSPORTES TECH LTDA	14º LUGAR	24) 08/06/2009 20:48:26:756	TRANSPORTES SATURNOS LTDA ME	35º LUGAR
06) 31/05/2009 20:12:06:833	SS TRANSP E SERV DE INST E MANUT EM REDES DETEL	32º LUGAR	25) 08/06/2009 20:54:25:368	L & L MONTEIRO TRANSPORTES LTDA - ME	04º LUGAR
07)01/06/2009 22:54:55:082	SCTUR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME	34º LUGAR	26) 08/06/2009 23:23:09:525	OLIVEIRA-VIEIRA TRANSPORTES LTDA	16º LUGAR
08)01/06/2009 23:10:14:298	ESTUR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	01º LUGAR	27) 08/06/2009 23:24:26:963	TRANSPORTE CAIMA LTDA	23º LUGAR
09)02/06/2009 19:48:10:896	TRASPOTES JATE LTDA	24º LUGAR	28) 09/06/2009 11:00:05:897	CANDIDO & MACIEL TRANSPORTES LTDA	27º LUGAR
10)02/06/2009 20:05:16:137	TRANSPORTES BMD	38º LUGAR	29) 09/06/2009 12:06:16:422	TRANSPORTES LIMBERGER LTDA	07º LUGAR
11)03/06/2009 17:33:33:358	CRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	20º LUGAR	30) 09/06/2009 15:54:32:375	TRANSSELF TRANSPORTES LTDA ME	13º LUGAR
12)03/06/2009 17:42:52:948	GMP VEICULOS LTDA	17º LUGAR	31) 09/06/2009 16:15:38:605	HERTZOG & BOFF LTDA	28º LUGAR
13)04/06/2009 11:19:44:650	R & S TRANSPORTES LTDA	13º LUGAR	32) 09/06/2009 16:21:02:679	CHACARA TRANSPORTES LTDA - ME	06º LUGAR
14)04/06/2009 13:29:36:182	YASMIM TRANSPORTES LTDA	30º LUGAR	33)09/06/2009 16:38:00:035	POLI TRANSPORTES LTDA-ME	18º LUGAR
15)05/06/2009 15:34:37:996	SANTOS & NUNES TRANSPORTES LTDA	28º LUGAR	34) 09/06/2009 16:54:29:188	SILVEIRA & FRAGA LTDA	02º LUGAR
16)05/06/2009 15:45:22:917	MARTINS & GONCALVES TRANSPORTES LTDA	15º LUGAR	35) 09/06/2009 17:13:36:234	TRANSPORTES ANAMARIA LTDA	03º LUGAR
17)05/06/2009 16:20:33:717	TRANSMEILI TRANSPORTES LTDA	33º LUGAR	36) 09/06/2009 20:44:35:807	KJBB LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	01º LUGAR
18)06/06/2009 21:52:07:378	IRMAOS COSTA FERRAZ TRANSPORTES LTDA - ME	22º LUGAR	37) 09/06/2009 21:29:59:765	NEWDRIVE-TRANSPORTES LTDA	19º LUGAR
19)08/06/2009 08:58:23:447	FEIDEN TRANSPORTES LTDA	23º LUGAR	38) 10/06/2009 08:15:18:105	LR GIRARDI TRANSPORTES LTDA	36º LUGAR
20)08/06/2009 09:03:10:970	TRANSPORTES BELINZONI LTDA-ME	37º LUGAR			
21)08/06/2009 14:00:52:840	TRANSPORTES SCHUCH E SANTOS LTDA ME	08º LUGAR			
22)08/06/2009 14:37:34:700	TRAPIK COMERCIO E SERVICOS LTDA	31º LUGAR			
23)08/06/2009 16:36:22:691	TRANSMONTE TRANSPORTES LTDA	21º LUGAR			
24)08/06/2009 18:41:57:901	TRANSPORTES PFS LTDA ME	04º LUGAR			
25)08/06/2009 20:48:26:756	TRANSPORTES SATURNOS LTDA ME	12º LUGAR			
26)08/06/2009 20:54:25:368	L & L MONTEIRO TRANSPORTES LTDA - ME	16º LUGAR			
27)08/06/2009 23:23:09:525	OLIVEIRA-VIEIRA TRANSPORTES LTDA	06º LUGAR			
28) 09/06/2009 10:14:23:173	P. C. J - TRANSPORTES LTDA	27º LUGAR			
29) 09/06/2009 11:00:05:897	CANDIDO & MACIEL TRANSPORTES LTDA	30º LUGAR			
30) 09/06/2009 12:06:16:422	TRANSPORTES LIMBERGER LTDA	22º LUGAR			
31) 09/06/2009 13:52:56:133	J P AGUIAR TRANSPORTES LTDA ME	18º LUGAR			
32) 09/06/2009 15:54:32:375	TRANSSELF TRANSPORTES LTDA ME	26º LUGAR			
33) 09/06/2009 16:15:38:605	HERTZOG & BOFF LTDA	11º LUGAR			
34) 09/06/2009 16:21:02:679	CHACARA TRANSPORTES LTDA - ME	02º LUGAR			
35) 09/06/2009 16:38:00:035	POLI TRANSPORTES LTDA-ME	07º LUGAR			
36) 09/06/2009 16:54:29:188	SILVEIRA & FRAGA LTDA	36º LUGAR			
37) 09/06/2009 17:13:36:234	TRANSPORTES ANAMARIA LTDA	10º LUGAR			
38) 09/06/2009 21:29:59:765	NEWDRIVE-TRANSPORTES LTDA	19º LUGAR			
39) 10/06/2009 08:15:18:105	LR GIRARDI TRANSPORTES LTDA	29º LUGAR			
	Lote (3) - Contratação de um veículo tipo automóvel - categoria serviços.				
01) 28/05/2009 11:49:13:116	ESCOBAR & GUAGLIANONI LTDA	11º LUGAR			
02) 28/05/2009 16:40:42:097	C V TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	33º LUGAR			
03) 30/05/2009 15:39:25:758	RUDI TRANSPORTES E TURISMO LTDA	06º LUGAR			
04) 31/05/2009 15:50:38:127	TRANSPORTES TECH LTDA	24º LUGAR			
05) 31/05/2009 20:12:06:833	SS TRANSP E SERV DE INST E MANUT EM REDES DE TEL	16º LUGAR			
06) 01/06/2009 22:54:55:082	SCTUR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME	19º LUGAR			
07) 01/06/2009 23:10:14:298	ESTUR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	01º LUGAR			
08) 02/06/2009 19:48:10:896	TRASPOTES JATE LTDA	25º LUGAR			
09) 02/06/2009 20:05:16:137	TRANSPORTES BMD	29º LUGAR			
10) 03/06/2009 17:33:33:358	CRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	03º LUGAR			
11) 03/06/2009 17:42:52:948	GMP VEICULOS LTDA	10º LUGAR			
12) 04/06/2009 11:19:44:650	R & S TRANSPORTES LTDA	31º LUGAR			
13) 04/06/2009 13:29:36:182	YASMIM TRANSPORTES LTDA	13º LUGAR			
14) 05/06/2009 15:34:37:996	SANTOS & NUNES TRANSPORTES LTDA	08º LUGAR			
15) 05/06/2009 15:45:22:917	MARTINS & GONCALVES TRANSPORTES LTDA	23º LUGAR			
16) 05/06/2009 16:20:33:717	TRANSMEILI TRANSPORTES LTDA	20º LUGAR			
17) 06/06/2009 21:52:07:378	IRMAOS COSTA FERRAZ TRANSPORTES LTDA - ME	09º LUGAR			
18) 08/06/2009 08:58:23:447	FEIDEN TRANSPORTES LTDA	32º LUGAR			
19) 08/06/2009 09:03:10:970	TRANSPORTES BELINZONI LTDA-ME	34º LUGAR			
20) 08/06/2009 11:35:13:752	TRANSKBCA TRANSPORTES LTDA	27º LUGAR			
21) 08/06/2009 14:00:52:840	TRANSPORTES SCHUCH E SANTOS LTDA ME	28º LUGAR			
22) 08/06/2009 14:37:34:700	TRAPIK COMERCIO E SERVICOS LTDA	38º LUGAR			
23) 08/06/2009 16:36:22:691	TRANSMONTE TRANSPORTES LTDA	04º LUGAR			
24) 08/06/2009 18:41:57:901	TRANSPORTES PFS LTDA ME	07º LUGAR			
25) 08/06/2009 20:48:26:756	TRANSPORTES SATURNOS LTDA ME	05º LUGAR			
26) 08/06/2009 20:54:25:368	L & L MONTEIRO TRANSPORTES LTDA - ME	22º LUGAR			
27) 08/06/2009 23:23:09:525	OLIVEIRA-VIEIRA TRANSPORTES LTDA	18º LUGAR			
28) 08/06/2009 23:24:26:963	TRANSPORTE CAIMA LTDA	02º LUGAR			
29) 09/06/2009 10:14:23:173	P. C. J - TRANSPORTES LTDA	21º LUGAR			
30) 09/06/2009 11:00:05:897	CANDIDO & MACIEL TRANSPORTES LTDA	14º LUGAR			
31) 09/06/2009 13:52:56:133	J P AGUIAR TRANSPORTES LTDA ME	26º LUGAR			
32) 09/06/2009 15:54:32:375	TRANSSELF TRANSPORTES LTDA ME	35º LUGAR			
33) 09/06/2009 16:15:38:605	HERTZOG & BOFF LTDA	36º LUGAR			
34) 09/06/2009 16:54:29:188	SILVEIRA & FRAGA LTDA	12º LUGAR			
35) 09/06/2009 17:13:36:234	TRANSPORTES ANAMARIA LTDA	15º LUGAR			
36) 09/06/2009 20:44:35:807	KJBB LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	37º LUGAR			
37) 09/06/2009 21:29:59:765	NEWDRIVE-TRANSPORTES LTDA	17º LUGAR			
38) 10/06/2009 08:15:18:105	LR GIRARDI TRANSPORTES LTDA	30º LUGAR			
39) 15/06/2009 09:38:50:836	POLI TRANSPORTES LTDA-ME	R\$ 2.278,93			
	VALOR SEM SORTEIO				
	Lote (4) - Contratação de um veículo tipo automóvel - categoria serviços.				
01) 28/05/2009 11:49:13:116	ESCOBAR & GUAGLIANONI LTDA	17º LUGAR			
02) 28/05/2009 16:40:42:097	C V TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	33º LUGAR			
03) 30/05/2009 15:39:25:758	RUDI TRANSPORTES E TURISMO LTDA	21º LUGAR			
04) 31/05/2009 15:50:38:127	TRANSPORTES TECH LTDA	37º LUGAR			
05) 31/05/2009 20:12:06:833	SS TRANSP E SERV DE INST E MANUT EM REDES DE TEL	25º LUGAR			
06) 01/06/2009 22:54:55:082	SCTUR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME	32º LUGAR			
07) 01/06/2009 23:10:14:298	ESTUR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	15º LUGAR			
08) 02/06/2009 19:48:10:896	TRASPOTES JATE LTDA	10º LUGAR			
09) 02/06/2009 20:05:16:137	TRANSPORTES BMD	11º LUGAR			
10) 03/06/2009 17:33:33:358	CRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	30º LUGAR			
11) 03/06/2009 17:42:52:948	GMP VEICULOS LTDA	26º LUGAR			
12) 04/06/2009 11:19:44:650	R & S TRANSPORTES LTDA	34º LUGAR			
13) 04/06/2009 13:29:36:182	YASMIM TRANSPORTES LTDA	12º LUGAR			
14) 05/06/2009 15:34:37:996	SANTOS & NUNES TRANSPORTES LTDA	29º LUGAR			
15) 05/06/2009 15:45:22:917	MARTINS & GONCALVES TRANSPORTES LTDA	14º LUGAR			
16) 05/06/2009 16:20:33:717	TRANSMEILI TRANSPORTES LTDA	38º LUGAR			
17) 06/06/2009 21:52:07:378	IRMAOS COSTA FERRAZ TRANSPORTES LTDA - ME	20º LUGAR			
18) 08/06/2009 08:58:23:447	FEIDEN TRANSPORTES LTDA	31º LUGAR			
19) 08/06/2009 09:03:10:970	TRANSPORTES BELINZONI LTDA-ME	09º LUGAR			
20) 08/06/2009 14:00:52:840	TRANSPORTES SCHUCH E SANTOS LTDA ME	05º LUGAR			
21) 08/06/2009 14:37:34:700	TRAPIK COMERCIO E SERVICOS LTDA	22º LUGAR			
22) 08/06/2009 16:36:22:691	TRANSMONTE TRANSPORTES LTDA	24º LUGAR			
	Lote (5) - Contratação de um veículo tipo automóvel - categoria serviços.				
01) 28/05/2009 16:40:42:097	C V TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	04º LUGAR			
02) 30/05/2009 15:39:25:758	RUDI TRANSPORTES E TURISMO LTDA	18º LUGAR			
03) 31/05/2009 20:12:06:833	SS TRANSP E SERV DE INST E MANUT EM REDES DE TEL	08º LUGAR			
04) 01/06/2009 22:54:55:082	SCTUR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME	25º LUGAR			
05) 01/06/2009 23:10:14:298	ESTUR LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	14º LUGAR			
06) 02/06/2009 19:48:10:896	TRASPOTES JATE LTDA	35º LUGAR			
07) 02/06/2009 20:05:16:137	TRANSPORTES BMD	16º LUGAR			
08) 03/06/2009 17:33:33:358	CRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	30º LUGAR			
09) 03/06/2009 17:42:52:948	GMP VEICULOS LTDA	24º LUGAR			
10) 04/06/2009 11:19:44:650	R & S TRANSPORTES LTDA	21º LUGAR			
11) 04/06/2009 13:29:36:182	YASMIM TRANSPORTES LTDA	17º LUGAR			
12) 05/06/2009 15:34:37:996	SANTOS & NUNES TRANSPORTES LTDA	27º LUGAR			
13) 05/06/2009 15:45:22:917	MARTINS & GONCALVES TRANSPORTES LTDA	03º LUGAR			
14) 05/06/2009 16:20:33:717	TRANSMEILI TRANSPORTES LTDA	10º LUGAR			
15) 06/06/2009 21:52:07:378	IRMAOS COSTA FERRAZ TRANSPORTES LTDA - ME	29º LUGAR			
16) 08/06/2009 08:58:23:447	FEIDEN TRANSPORTES LTDA	26º LUGAR			
17) 08/06/2009 09:03:10:970	TRANSPORTES BELINZONI LTDA-ME	28º LUGAR			
18) 08/06/2009 11:35:13:752	TRANSKBCA TRANSPORTES LTDA	22º LUGAR			
19) 08/06/2009 14:00:52:840	TRANSPORTES SCHUCH E SANTOS LTDA ME	07º LUGAR			
20) 08/06/2009 14:37:34:700	TRAPIK COMERCIO E SERVICOS LTDA	11º LUGAR			
21) 08/06/2009 16:36:22:691	TRANSMONTE TRANSPORTES LTDA	33º LUGAR			
22) 08/06/2009 18:41:57:901	TRANSPORTES PFS LTDA ME	12º LUGAR			
23) 08/06/2009 20:48:26:756	TRANSPORTES SATURNOS LTDA ME	19º LUGAR			
24) 08/06/2009 20:54:25:368	L & L MONTEIRO TRANSPORTES LTDA - ME	15º LUGAR			
25) 08/06/2009 23:23:09:525	OLIVEIRA-VIEIRA TRANSPORTES LTDA	13º LUGAR			
26) 08/06/2009 23:24:26:963	TRANSPORTE CAIMA LTDA	32º LUGAR			
27) 09/06/2009 11:00:05:897	CANDIDO & MACIEL TRANSPORTES LTDA	02º LUGAR			
28) 09/06/2009 12:06:16:422	TRANSPORTES LIMBERGER LTDA	09º LUGAR			
29) 09/06/2009 15:54:32:375	TRANSSELF TRANSPORTES LTDA ME	20º LUGAR			
30) 09/06/2009 16:15:38:605	HERTZOG & BOFF LTDA	05º LUGAR			
31) 09/06/2009 16:54:29:188	SILVEIRA & FRAGA LTDA	01º LUGAR			
32) 09/06/2009 17:13:36:234	TRANSPORTES ANAMARIA LTDA	31º LUGAR			
33) 09/06/2009 20:44:35:807	KJBB LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	34º LUGAR			
34) 09/06/2009 21:29:59:765	NEWDRIVE-TRANSPORTES LTDA	23º LUGAR			
35) 10/06/2009 08:15:18:105	LR GIRARDI TRANSPORTES LTDA	06º LUGAR			
	Lote (11) - contratação de um veículo tipo automóvel categoria I de representação.				
01) 28/05/2009 11:56:46:057	ESCOBAR & GUAGLIANONI LTDA	05º LUGAR			
02) 30/05/2009 15:45:38:794	RUDI TRANSPORTES E TURISMO LTDA	04º LUGAR			
03) 31/05/2009 15:52:59:443	TRANSPORTES TECH LTDA	02º LUGAR			
04) 03/05/2009 20:15:23:211	SS TRANSP E SERV DE INST E MANUT EM REDES DE TEL	1			

14)05/06/2009 16:26:14:878	TRANSMEILI TRANSPORTES LTDA	05º LUGAR	07) 03/06/2009 17:34:58:572	CRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	16º LUGAR
15)08/06/2009 14:18:31:488	TRANSPORTES SCHUCH E SANTOS LTDA ME	17º LUGAR	08) 03/06/2009 17:41:07:367	GMP VEICULOS LTDA	21º LUGAR
16)08/06/2009 14:39:03:551	TRAPIK COMERCIO E SERVICOS LTDA	09º LUGAR	09) 04/06/2009 11:25:38:879	R & S TRANSPORTES LTDA	17º LUGAR
17)08/06/2009 20:52:06:178	TRANSPORTES SATURNOS LTDA ME	14º LUGAR	10) 04/06/2009 13:39:26:125	YASMIM TRANSPORTES LTDA	01º LUGAR
18)08/06/2009 20:57:40:207	L & L MONTEIRO TRANSPORTES LTDA - ME	16º LUGAR	11) 04/06/2009 20:03:45:620	STEFAN CHAGAS TRANSPORTES LTDA	19º LUGAR
19)08/06/2009 23:29:21:334	OLIVEIRA-VIEIRA TRANSPORTES LTDA	18º LUGAR	12) 05/06/2009 15:38:21:130	SANTOS & NUNES TRANSPORTES LTDA	15º LUGAR
20)09/06/2009 11:22:25:157	CANDIDO & MACIEL TRANSPORTES LTDA	06º LUGAR	13) 05/06/2009 15:47:02:484	MARTINS & GONCALVES TRANSPORTES LTDA	20º LUGAR
21)09/06/2009 15:55:54:155	TRANSELF TRANSPORTES LTDA ME	08º LUGAR	14) 05/06/2009 16:26:14:878	TRANSMEILI TRANSPORTES LTDA	08º LUGAR
22)09/06/2009 16:42:07:018	TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA	03º LUGAR	15) 08/06/2009 14:39:03:551	TRAPIK COMERCIO E SERVICOS LTDA	07º LUGAR
23)09/06/2009 20:40:57:405	NEULEX LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	04º LUGAR	16) 08/06/2009 20:52:06:178	TRANSPORTES SATURNOS LTDA ME	03º LUGAR
24)10/06/2009 08:16:32:959	LR GIRARDI TRANSPORTES LTDA	22º LUGAR	17) 08/06/2009 20:57:40:207	L & L MONTEIRO TRANSPORTES LTDA - ME	04º LUGAR
Lote (17) - Contratação de um veículo tipo automóvel tipo pick-up cabine Dupla.					
01) 30/05/2009 15:48:51:816	RUDI TRANSPORTES E TURISMO LTDA	23º LUGAR	18) 08/06/2009 23:29:21:334	OLIVEIRA-VIEIRA TRANSPORTES LTDA	05º LUGAR
02) 31/05/2009 15:48:05:134	TRANSPORTES TECH LTDA	20º LUGAR	19) 09/06/2009 11:07:38:429	LLCS COMERCIO DE INSUMOS E SERVICOS LTDA	18º LUGAR
03) 31/05/2009 20:16:36:214	SS TRANSP E SERV DE INST E MANUT EM REDES DE TEL	04º LUGAR	20) 09/06/2009 11:22:25:157	CANDIDO & MACIEL TRANSPORTES LTDA	14º LUGAR
04) 03/06/2009 17:29:24:294	TRANSPORTES BMD	11º LUGAR	21) 09/06/2009 15:55:54:155	TRANSELF TRANSPORTES LTDA ME	22º LUGAR
05) 03/06/2009 17:31:25:153	TRASPOTES JATE LTDA	16º LUGAR	22) 09/06/2009 20:52:43:162	KJBB LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	06º LUGAR
06) 03/06/2009 17:34:58:572	CRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	19º LUGAR	23) 10/06/2009 08:16:32:959	LR GIRARDI TRANSPORTES LTDA	20º LUGAR
07) 03/06/2009 17:41:07:367	GMP VEICULOS LTDA	01º LUGAR	Lote (19) - Contratação de um veículo tipo automóvel tipo misto mínimo 8 passageiros.		
08) 04/06/2009 11:25:38:879	R & S TRANSPORTES LTDA	03º LUGAR	01) 30/05/2009 15:48:51:816	RUDI TRANSPORTES E TURISMO LTDA	09º LUGAR
09) 04/06/2009 13:39:26:125	YASMIM TRANSPORTES LTDA	08º LUGAR	02) 31/05/2009 15:48:05:134	TRANSPORTES TECH LTDA	11º LUGAR
10) 04/06/2009 20:03:45:620	STEFAN CHAGAS TRANSPORTES LTDA	21º LUGAR	03) 31/05/2009 20:16:36:214	SS TRANSP E SERV DE INST E MANUT EM REDES DE TEL	06º LUGAR
11) 05/06/2009 15:38:21:130	SANTOS & NUNES TRANSPORTES LTDA	15º LUGAR	04) 02/06/2009 19:55:57:339	TRASPOTES JATE LTDA	14º LUGAR
12) 05/06/2009 15:47:02:484	MARTINS & GONCALVES TRANSPORTES LTDA	10º LUGAR	05) 02/06/2009 20:07:20:052	TRANSPORTES BMD	12º LUGAR
13) 05/06/2009 16:26:14:878	TRANSMEILI TRANSPORTES LTDA	02º LUGAR	06) 03/06/2009 17:34:58:572	CRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	05º LUGAR
14) 08/06/2009 14:18:31:488	TRANSPORTES SCHUCH E SANTOS LTDA ME	13º LUGAR	07) 03/06/2009 17:41:07:367	GMP VEICULOS LTDA	02º LUGAR
15) 08/06/2009 14:39:03:551	TRAPIK COMERCIO E SERVICOS LTDA	12º LUGAR	08) 04/06/2009 11:25:38:879	R & S TRANSPORTES LTDA	04º LUGAR
16) 08/06/2009 20:52:06:178	TRANSPORTES SATURNOS LTDA ME	22º LUGAR	09) 04/06/2009 13:39:26:125	YASMIM TRANSPORTES LTDA	19º LUGAR
17) 08/06/2009 20:57:40:207	L & L MONTEIRO TRANSPORTES LTDA - ME	14º LUGAR	10) 05/06/2009 15:42:18:343	SANTOS & NUNES TRANSPORTES LTDA	22º LUGAR
18) 08/06/2009 23:29:21:334	OLIVEIRA-VIEIRA TRANSPORTES LTDA	09º LUGAR	11) 05/06/2009 15:47:02:484	MARTINS & GONCALVES TRANSPORTES LTDA	08º LUGAR
19) 09/06/2009 11:22:25:157	CANDIDO & MACIEL TRANSPORTES LTDA	17º LUGAR	12) 05/06/2009 16:26:14:878	TRANSMEILI TRANSPORTES LTDA	01º LUGAR
20) 09/06/2009 13:56:43:932	J P AGUIAR TRANSPORTES LTDA ME	18º LUGAR	13) 06/06/2009 21:56:13:521	IRMAOS COSTA FERRAZ TRANSPORTES LTDA - ME	21º LUGAR
21) 09/06/2009 15:55:54:155	TRANSELF TRANSPORTES LTDA ME	05º LUGAR	14) 08/06/2009 14:18:31:488	TRANSPORTES SCHUCH E SANTOS LTDA ME	03º LUGAR
22) 09/06/2009 21:56:52:330	CASSLER LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	07º LUGAR	15) 08/06/2009 14:39:03:551	TRAPIK COMERCIO E SERVICOS LTDA	16º LUGAR
23) 10/06/2009 08:16:32:959	LR GIRARDI TRANSPORTES LTDA	06º LUGAR	16) 08/06/2009 20:52:06:178	TRANSPORTES SATURNOS LTDA ME	17º LUGAR
Lote (18) - Contratação de um veículo tipo automóvel tipo pick-up cabine dupla.					
01) 30/05/2009 15:48:51:816	RUDI TRANSPORTES E TURISMO LTDA	09º LUGAR	17) 08/06/2009 20:57:40:207	L & L MONTEIRO TRANSPORTES LTDA - ME	20º LUGAR
02) 31/05/2009 15:48:05:134	TRANSPORTES TECH LTDA	12º LUGAR	18) 08/06/2009 23:29:21:334	OLIVEIRA-VIEIRA TRANSPORTES LTDA	15º LUGAR
03) 31/05/2009 20:16:36:214	SS TRANSP E SERV DE INST E MANUT EM REDES DE TEL	11º LUGAR	19) 09/06/2009 13:56:43:932	J P AGUIAR TRANSPORTES LTDA ME	10º LUGAR
04) 01/06/2009 23:03:43:699	SCTUR LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME	13º LUGAR	20) 09/06/2009 16:42:07:018	TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA	07º LUGAR
05) 03/06/2009 17:29:24:294	TRANSPORTES BMD	23º LUGAR	21) 09/06/2009 20:40:57:405	NEULEX LOCACOES E TRANSPORTES LTDA	18º LUGAR
06) 03/06/2009 17:31:25:153	TRASPOTES JATE LTDA	10º LUGAR	22) 10/06/2009 08:55:57:179	HERTZOG & BOFF LTDA	13º LUGAR

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 629/08**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato de Ata para o Sistema de Registro de Preços de Condicionadores de Ar, obtidos através do Pregão Eletrônico 629/08, Processo 001.051691.08.6, tendo como prazo de validade um ano, contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: de 4 de março de 2009 até 3 de março de 2010).

ARS – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA.
CNPJ: 08.430.328/0001-50
Av. Pernanbuco, 1243, Bairro Navegantes – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1070598	Condicionador de ar, tipo de parede, com capacidade de refrigeração 7.500 BTU/h, 220v, 60hz, ar quente e frio, ciclo reverso, compressor rotativo, filtro de ar, drenagem, chassis deslizante, selo Procel categoria "A".	Elgin – EAQ 7500-2	PC	828,00
1070507	Condicionador de ar, tipo split, 9.000 BTU/h, quente e frio, com controle remoto sem fio, 220v, 60hz.	Electrolux (SI/SE09), Elgin (SHQ-9000-2)	PC	1.600,00
1070515	Condicionador de ar, tipo split, 12.000 BTU/h, quente e frio, com controle remoto sem fio, 220v, 60hz.	Electrolux (SI/SE12), Elgin (SHQ12000-2)	PC	1.750,00
1070523	Condicionador de ar, tipo split, 18.000 BTU/h, quente e frio, com controle remoto sem fio, 220v, 60hz.	Electrolux (SI/SE18), Elgin (SHQ 12000-2)	PC	2.450,00
1070549	Condicionador de ar, tipo split, 24.000 BTU/h, quente e frio, com controle remoto sem fio, 220v, 60hz.	Electrolux (SI/SE24), Elgin (SHQ24000-2)	PC	2.849,00
1070556	Condicionador de ar, tipo split, 30.000 BTU/h, quente e frio, com controle remoto sem fio, 220v, 60hz.	Electrolux (SI/SE30), Elgin (SHQ30000-2)	PC	3.799,99

FRESCAR COMÉRCIO E SERVIÇO DE AR CONDICIONADO LTDA.
CNPJ: 03.324.933/0001-22
Estrada Mal. Mascarenhas de Moraes, 30, Jardim Bandeirantes – Santana de Parnaíba/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1070606	Condicionador de ar, tipo de parede, com capacidade de refrigeração 10.000 BTU/h, 220v, 60hz, ar quente e frio, ciclo reverso, compressor	Gree/Mod. GJ10-22RMA	PC	979,00

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1070614	rotativo, filtro de ar, drenagem, chassis deslizante, selo Procel categoria "A". Condicionador de ar, tipo de parede, com capacidade de refrigeração 12.000 BTU/h, 220v, 60hz, ar quente e frio, ciclo reverso, compressor rotativo, filtro de ar, drenagem, chassis deslizante, selo Procel categoria "A".	Springer/Modelo Minimax	PC	1.479,00
1070622	Condicionador de ar, tipo de parede, com capacidade de refrigeração 18.000 BTU/h, 220v, 60hz, ar quente e frio, ciclo reverso, compressor rotativo, filtro de ar, drenagem, chassis deslizante, selo Procel categoria "A".	Springer/ Modelo Silentia	PC	1.730,00
1070630	Condicionador de ar, tipo de parede, com capacidade de refrigeração 21.000 BTU/h, 220v, 60hz, ar quente e frio, ciclo reverso, compressor rotativo, filtro de ar, drenagem, chassis deslizante, selo Procel categoria "A".	Springer/ Modelo Silentia	PC	2.090,00
1070648	Condicionador de ar, tipo de parede, com capacidade de refrigeração 30.000 BTU/h, 220v, 60hz, ar quente e frio, ciclo reverso, compressor rotativo, filtro de ar, drenagem, chassis deslizante, selo Procel categoria "A".	Springer/ Modelo Silentia	PC	2.750,00
1070564	Condicionador de ar, tipo split, 36.000 BTU/h, quente e frio, com controle remoto sem fio, 220v, 60hz.	Gree/Mod. GST36-22RA	PC	4.809,00
1070572	Condicionador de ar, tipo split, 48.000 BTU/h, quente e frio, com controle remoto sem fio, 220v, 60hz.	Carrier/Mod. Space.	PC	6.240,00

INFOAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 08.584.116/0001-27
Travessa Venezuela, 210, Bloco L, Sala 01, Bairro Navegantes – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1070580	Condicionador de ar, tipo split, 60.000 BTU/h, quente e frio, com controle remoto sem fio, 220v, 60hz.	Gree/Modelo GST60-22R	PC	5.800,00

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



CONVITE 21/09 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Aquisição de material gráfico.

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa:

GRÁFICA E EDITORA TRISTEZA LTDA (Itens 121935, 40345, 40601, 40633, 41000 e 62065);

PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA (Itens 40618 e 40632);

GRÁFICA RJR LTDA (Itens 41285, 45948, 47159, 61026, 61030 e 61031);

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de junho de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA 66/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças para ferramentas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2160	REITZ IND. MECÂNICA LTDA.	54,84
Porto Alegre, 18 de junho de 2009.		

DISPENSA 67/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de ferramentas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2201	MARCOS NUNES BONO & CIA. LTDA	104,50
2202	C F CASA DAS FERRAMENTAS	56,00
COML DE MÁQUINAS LTDA ME		
Porto Alegre, 24 de junho de 2009.		

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras

EXTRATO DE CONTRATO 174/09

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 64/09

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Prisma Locações e Containers Ltda.

OBJETO: Locação de Container

VIGÊNCIA: Quatro meses, iniciando em 27 de junho de 2009 e findando em 26 de outubro de 2009.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

Porto Alegre, 25 de junho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

DISPENSA 5/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de máquinas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2273	WALKIRIA OLIVEIRA RAMOS	768,00

DISPENSA 8/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de ferramentas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2194	CASA DO MECÂNICO LTDA	1.696,80
Porto Alegre, 24 de junho de 2009.		

DISPENSA 17/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de material de construção.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2224	MADEIREIRA MARAVILHA LTDA	1.155,00
2225	ELITE MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA	32,35

DISPENSA 17/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de material de construção.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2223	CONCRETOS TABAÍ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	2.100,00
Porto Alegre, 25 de junho de 2009.		

DISPENSA 25/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças para chassis.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2232	HVR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S/A	1.135,60
Porto Alegre, 24 de junho de 2009.		

DISPENSA 27/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de impressos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2243	SUPREMA ARTES GRÁFICAS LTDA ME	947,50
Porto Alegre, 25 de junho de 2009.		

DISPENSA 55/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de macacos hidráulicos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2155	REDE DOS MACACOS HIDRÁULICOS LTDA.	420,20
2162		528,15

DISPENSA 59/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de ferragens.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2175	C F CASA DAS FERRAMENTAS	1.240,00
COML DE MÁQUINAS LTDA ME		
2176	CASA DO MECÂNICO LTDA	798,00

DISPENSA 62/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças de carroceria.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2215	J.M.P. COM PEÇAS E ACES LTDA	785,52
Porto Alegre, 24 de junho de 2009.		

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO 43/09

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para suspensão.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 9 de julho de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 9 de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 9 de julho de 2009.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 9 de julho de 2009. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:

<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

EXTRATOS DE CONTRATOS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 32/09.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus
VIGÊNCIA: 6 meses, iniciando em 29 de maio de 2009 e findando em 28 de novembro de 2009.

CONTRATO 147/09

CONTRATADA: POA Distribuidora de Peças Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00

CONTRATO 148/09

CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Ltda

VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00

CONTRATO 149/09

CONTRATADA: J.M.P. Comércio de Peças e Acessórios para Ônibus Ltda ME

VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00

Porto Alegre, 25 de junho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

DISPENSA 4/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de componentes para máquinas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2091	PLENOBRÁS DISTR. ELÉTRICA LTDA	129,00

DISPENSA 15/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Despesas com postagem.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2107	FILIZOLA CENTRO DE SERVIÇOS LTDA.	171,15

DISPENSA 54/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Componentes para carrocerias.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2138	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA	1.903,00
2156	HVR EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS S/A	512,43

DISPENSA 60/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de detergente.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2152	AUTOLUB ATACADISTA LUBRIFICANTES LTDA	640,00

DISPENSA 63/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Conserto de motor.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2132	F.S. REIS & COMERCIAL LTDA	539,00

DISPENSA 1/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de vidros e parabrisas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2089	VIDRAÇARIA S.S. LTDA	695,00
Porto Alegre, 18 de junho de 2009.		

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

PREGÃO ELETRÔNICO 46/09 RETIFICAÇÃO

OBJETO: Aquisição parcelada de óleos e filtros.

A COMPANHIA CARRIS retifica o objeto da publicação do dia 22 de junho de 2009, como segue:

Onde consta: "Aquisição parcelada de peças para suspensão"

Leia-se: "Aquisição parcelada de óleos e filtros".

O restante não sofre alterações.

Porto Alegre, 25 de junho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 255C/08

MODALIDADE: Concorrência 3/03

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Cia Brasileira de Petróleo Ipiranga.

OBJETO: Fornecimento parcelado de óleos combustíveis e lubrificantes.

Porto Alegre, 25 de junho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 96/09

PROCESSO 1460/09

Câmara Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Aquisição de veículo tipo utilitário para transporte de passageiros, para deslocamento dos Vereadores da Câmara Municipal Porto Alegre.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 10h do dia 8 de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h do dia 8 de julho de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 8 de julho de 2009.

PREGÃO PRESENCIAL 3/09

PROCESSO 1838/09

OBJETO: Contratação de Agência para veiculação, em rádio, de um programete denominado "Um Minuto da Câmara".

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Às 14h do dia

9 de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 9 de julho de 2009.**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h20min do dia 09 de julho de 2009.**LOCAL:** Câmara Municipal Porto Alegre (Av. Loureiro da Silva, 255 – Sala 395 – 3º pav. – N/C).**PREGÃO PRESENCIAL 4/09****PROCESSO 2153/09****OBJETO:** Contratação de Agência de publicidade para veiculação, em jornais de grande circulação no Estado, de publicação legal da Câmara Municipal Porto Alegre.**LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Às 14h do dia 10 de julho de 2009.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14h do dia 10 de julho de 2009.**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h20min do dia 10 de julho de 2009.**LOCAL:** Câmara Municipal Porto Alegre (Av. Loureiro da Silva, 255 – Sala 395 – 3º pav. – N/C).Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 82/09**PROCESSO 2251/09****OBJETO:** Aquisição de software (Adobe Acrobat Standard 9.0).**LOTE 1: CELLSYSTEM LTDA.**A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala nº 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 24 de junho de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA, Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 30/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010141.09.0**OBJETO:** Aquisição de pastas em papel reciclado.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 30 de junho de 2009.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 8h45min do dia 9 de julho de 2009.**INÍCIO DA SEÇÃO de disputa de preços:** Às 9h do dia 9 de julho de 2009.**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA Porto Alegre, 25 de junho de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 32/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010146.09.1**OBJETO:** Aquisição de material de higiene e limpeza.**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 30 de junho de 2009.**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h do dia 15 de julho de 2009.**INÍCIO DA SEÇÃO de disputa de preços:** Às 14h do dia 15 de julho de 2009.**TEMPO DA DISPUTA:** Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 25 de junho de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 19/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010107.09.6**OBJETO:** Aquisição de sacolas em rafia com serigrafia.**SACARIA BONSUCESO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP.** CNPJ: 50.100.775/0001-07**VALOR TOTAL DOS LOTES 1, 2 E 3:** R\$ 5.600,00A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 25 de junho de 2009.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DISPENSA

PROCESSO: 001.038646.05.6**CONTRATANTE:** C.G.R Funilaria.**OBJETO:** Recuperação da cobertura do prédio da lavanderia do HPS, substituição de calha-tipo platibanda, beiral e rincão, capa muro, e seis terminais chaminé, do Hospital de Pronto Socorro – HPS.**PREÇO:** R\$ 11.040,00**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 24, I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 22 de junho de 2009.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL

SÚMULA DE DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.**CONTRATADA:** Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda. CNPJ 92.757.798/0001-39. Rua Caldas Junior, 219. Porto Alegre - RS**OBJETO:** Uma assinatura do Jornal Correio do Povo para o Gabinete da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.**VALOR:** R\$ 348,00**DOTAÇÃO:** 2301-2594-339039010000-1**PRAZO:** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, de 30 de abril de 2009 a 30 de abril de 2010.**BASE LEGAL:** Artigo 24 II, da Lei 8666/93.**PROCESSO 001.028744.09.8**

Porto Alegre, 25 de junho de 2009.

CLÊNIA MARANHÃO,
Secretária Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080178.09.0

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD no bairro Itu-Sabará (ÁREA 12).

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a seguinte alteração no Edital referente à Licitação em epígrafe: A alínea "c" do item 11.6.3 do Edital passa a ter a seguinte redação:

c) Atestado fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado em nome da empresa Licitante referente à execução de obra de Assentamento de Tubulação Distribuidora Pública de Água em PEAD em Diâmetro 110 mm ou maior, com no mínimo 1.800 m de extensão, com as respectivas Ligações Prediais, Necessariamente em PEAD (de Serviço ou Taping Tee), nos termos do inciso II, do artigo 30, da Lei 8.666/93, e suas alterações.

c.1) A licitante, como prova de aptidão para o desempenho do objeto, conforme prevê o art. 30, II, da Lei 8.666/93, deverá comprovar a execução da quantidade especificada em um único atestado.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 25 de junho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 003.080193.09.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080193.09.9, "o serviço de manutenção do grupo MBS Grundfos SP 17-4 reserva Beco do Davi", para Divisão de Manutenção, no valor total de R\$ 3.765,81 pela empresa FLUID SYSTEMS ASS. EM VENDAS SOC. LTDA, com Inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de junho de 2009

LUIZ FERNANDO L. SOUTO,
Superintendente de Operações.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.**CONTRATADA:** Sponchiado Jardine Veículos Ltda.**OBJETO:** Aquisição de quatro automóveis tipo patrulha, zero km, modelo mínimo 2009.**PRAZO:** O Contrato passará a vigor a partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 90 dias.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 175/09**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.0800.06.0122.0117.2592.4490.**VALOR:** R\$ 188.960,00.**PROCESSO:** 001.020452.09.8.**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.**CONTRATADA:** Buscapeças Indústria Metalúrgica Ltda.**OBJETO:** Aquisição de um micro-ônibus, zero km, modelo mínimo 2009.**PRAZO:** O Contrato passará a vigor a partir de sua assinatura, sendo extinto ao final de 90 dias.**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico 175/09**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0800.0800.06.0122.0117.2592.4490.**VALOR:** R\$ 169.800,00.**PROCESSO:** 001.020452.09.8.

Porto Alegre, 24 de junho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO 001.015644.09.0**CONVENENTES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e Porto Alegre Investimentos - Agente Autônomo de Investimentos Ltda, na condição de apoiador e Fernando Wallau Kretzmann e outro, na condição de beneficiados.**PROJETO:** "HIPISMO SEM FRONTEIRAS"**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Complementar 530, de 22/12/2005.**VALOR:** R\$ 41.470,00

Porto Alegre, 25 de junho de 2009.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário.

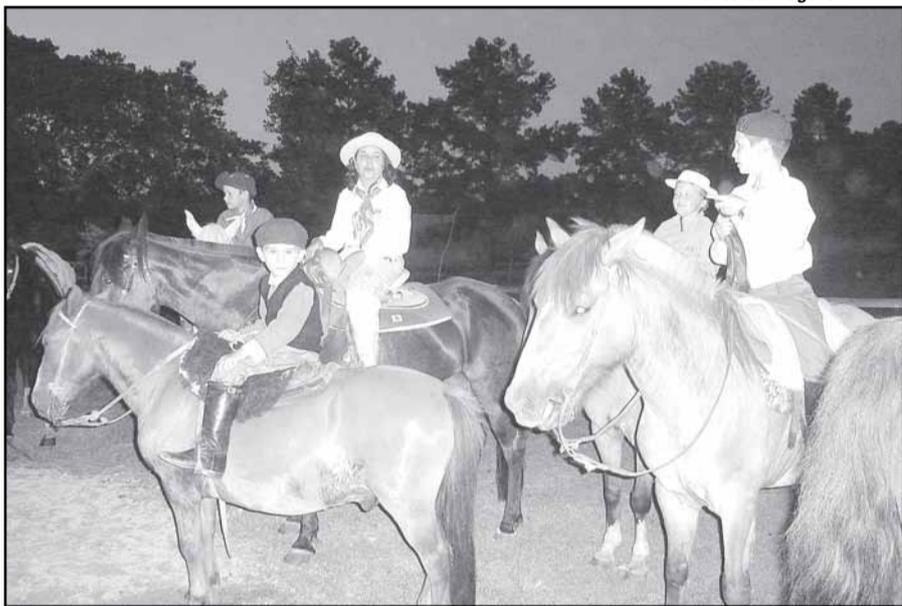
Pesquisa sobre Caminhos Rurais será divulgada hoje

Os resultados da pesquisa “Demanda Turística Potencial dos Caminhos Rurais de Porto Alegre” serão conhecidos hoje, 26. Com o apoio da Cooperativa de Desenvolvimento e Formação do produto Turístico (Coodestur), o levantamento foi realizado pelas Faculdades Rio-Grandenses (Fargs) em parceria com a Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) e a Associação Porto Alegre Rural. A apresentação ocorrerá às 19h, no auditório da Fargs (Mal. Floriano Peixoto, 626).

O levantamento dos dados foi realizado no dia 24 de

maio por acadêmicos da disciplina de Estatística dos cursos de Hotelaria e Turismo, que ouviram 246 pessoas, entre turistas e moradores da Capital, em quatro pontos distintos da cidade: Usina do Gasômetro, Parque da Redenção, Parque Germânia e na central de vendas de passagens do Linha Turismo. Além do nível de atratividade da rota de turismo rural na Zona Sul da Capital, a pesquisa buscou identificar o grau de conhecimento sobre os atrativos, o interesse das pessoas em conhecê-los e as potencialidades do produto turístico visando ao aumento do fluxo de visitantes.

Banco de Imagens – PMPA



Caminhos Rurais de Porto Alegre foi lançado em novembro de 2005. Seus 41 atrativos, localizados em 11 bairros da Zona Sul da Capital, oferecem diversificadas opções de lazer ao ar livre, além de gastronomia e hospedagem. Há três anos, a rota é comercializada por agências de turismo receptivo nos locais que organizam passeios por atrativos diferenciados aos finais de semana.

Levantamento foi realizado em maio

Secretaria apresenta projetos de prevenção à violência

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) apresenta hoje, 26, durante o lançamento do Programa Território de Paz, do governo federal, projetos desenvolvidos pelos serviços de saúde do município para prevenção da violência. Com a finalidade de ampliar sua atuação, a secretaria busca recursos junto ao Ministério da Justiça. A solenidade será realizada às 14h30 na Praça Panamá, localizada na vila Mato Sampaio, bairro Bom Jesus.

Dez projetos inéditos da secretaria são candidatos a receber verbas do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), para serem implementados nos bairros

Bom Jesus, Restinga Velha e Lomba do Pinheiro.

Dentre os projetos já implementados, está o estudo A vulnerabilidade das mulheres à morbidade por violência na demanda de serviços de atenção básica de saúde de Porto Alegre, realizado pela Gerência Lomba do Pinheiro/Partenon em parceria com a Escola de Enfermagem da Ufrgs. A pesquisa, realizada a partir da implantação de ficha de notificação de todos os eventos violentos que chegam para atendimento nas unidades de saúde da região, tem como objetivo realizar um diagnóstico sobre o tema e contribuir para a geração de políticas públicas preventivas.

Água Certa promove mutirão na Chácara do Banco

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) realiza amanhã, 27, mais um mutirão do Água Certa no Loteamento Chácara do Banco, Restinga. O atendimento é das 9h30 às 12h e das 13h30 às 17h, na Associação dos Moradores (rua F, 20). O local tem 779 ramais cadastrados, dos quais 207 com débitos pendentes, totalizando R\$ 233,8 mil. Para solicitar os serviços, os usuários devem apresentar carteira de identidade, CPF e documento que comprove vínculo com o imóvel, como conta de luz ou de telefone.

Além da negociação, serão oferecidos serviços como consertos de vazamentos, troca de registro, manutenção de hidrômetros, deslocamentos de quadros e outros, a cargo de duas equipes técnicas.

Desde abril de 2005, o Programa Água Certa fiscaliza, orienta e corrige as ligações de água clandestinas que põem em risco a saúde e a qualidade de vida dos usuários do Dmae em áreas populares. O programa realiza parcelamento de dívidas, evitando o desligamento do

ramal de água e o endividamento dos usuários. A iniciativa faz parte do Porto da Inclusão, um dos 12 programas de gestão da prefeitura. As associações de moradores podem contatar o programa Água Certa pelo Fone 115 ou pelo e-mail aguacerta@dmae.prefpoa.com.br.

Banco de Imagens – PMPA



Além da negociação, serão oferecidos serviços como consertos de vazamentos

CÂMARA MUNICIPAL

Fórum de Entidades finaliza apresentação de emendas

O Fórum de Entidades, que discute a revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (PDDUA) de Porto Alegre, concluiu a exposição do total de 15 emendas que serão apresentadas à Comissão Especial que estuda e avalia o tema na Câmara Municipal. O processo havia sido iniciado na semana passada quando as primeiras emendas foram votadas pelo grupo de entidades. As temáticas abordadas hoje contemplaram o Plano Regulador, os Projetos Especiais do Centro da Cidade e do Cais do Porto e a Proteção e Preservação do Patrimônio Cultural e Natural da Cidade.

Entre as retificações e sugestões avaliadas, apreciadas e votadas pelo plenário figuram a integração do transporte hidroviário dentro do PDDUA – com o objetivo de qualificar a mobilidade urbana e oferecer outra forma de transporte coletivo com menor impacto ambiental; adoção de um instrumento legal que puna crimes ambientais cometidos por pessoas físicas ou jurídicas; regulamentação do uso e ocupação do solo de ambiente natural pela lei orgânica do município; delimitação no mapa da cidade das áreas de preservação ambiental bem como dos corredores ecológicos; criação de um observatório com representações da sociedade civil para acompanhar e fiscalizar as políticas de planejamento da cidade e elaboração de um sistema de planos e metas para implementação de uma política habitacional dentro do orçamento do Executivo.

Ao parabenizar o trabalho das entidades, o coordenador do Fórum explicou que as emendas seguirão para análise das relatorias da Comissão junto as 63 emendas já protocoladas na casa pelo Fórum do ano passado. “Os vereadores terão até o dia 15 de agosto para apreciar as emendas e, se preciso for, propor alterações para votá-las em plenário. São temas de extrema relevância para a cidade e merecem todo o cuidado e estudo por parte da Câmara”, defendeu.

Quatro pintoras encerram exposição na sexta-feira

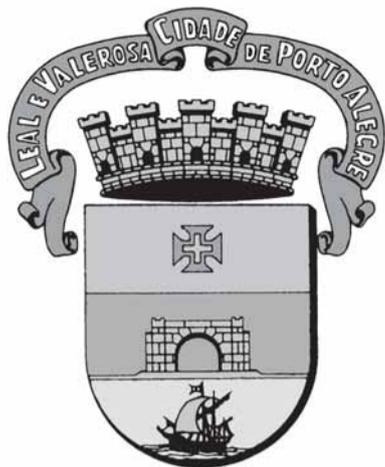
Sexta-feira (26/6) é o último dia para visitar a exposição de Vera Dorneles, Sandra Bellini, Maria Aparecida Raymundo e Cecília Azevedo, montada no saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255). São pinturas sobre tela que retratam paisagens, florais, casarios, marinas e figuras humanas, entre outros temas.

A exposição pode ser visitada das 9 às 18 horas, desta terça a quinta-feira, e na sexta-feira, das 9 às 15 horas. Informações no setor de Exposições do Memorial da Câmara, pelo telefone (51) 3220-4392, ou com Vera Dorneles: (51) 3231-6481.

Foto: Divulgação



Buquês na visão de Maria Aparecida
Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3548 – Segunda-feira, 29 de Junho de 2009

Audiência pública debate Plano Diretor de Acessibilidade

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens – PMPA

Gruppo de Trabalho da prefeitura, coordenado pela Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis), concluiu a minuta do projeto de lei do Plano Diretor de Acessibilidade. Os debates foram iniciados ainda em maio e incluíram a participação da comunidade por regiões da cidade. A próxima etapa do processo prevê audiências públicas. Os encontros ocorrerão sempre na PUCRS, das 14h às 17h30, mediante inscrição no local a partir das 9h.

Conforme o secretário de Acessibilidade e Inclusão Social, é importante que a população participe e contribua para fazer valer o seu direito de ir e vir. “Sair de casa, transitar pelas vias públicas, acessar transporte público que possibilite o seu ingresso, chegar a uma escola ou a local de trabalho no qual o espaço não apresente barreiras físicas tampouco sociais é o objetivo central”, diz o secretário. Ele considera que Rota Acessível é poder usufruir todas as facilidades e serviços da cidade com autonomia.

O Plano Diretor de Acessibilidade, dispositivo legal que estabelece condicionantes e diretrizes para projetos e intervenções urbanísticas e de transporte com acessibilidade, será uma lei para garantir o direito pleno de ir e vir, orientado pelo Desenho Universal, para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Audiências Públicas: 30 de junho (auditório do Prédio 09 PUCRS); 7 de julho (sala 601 do Prédio 40 PUCRS) e 14 de julho (sala 601 do Prédio 40 PUCRS).

Mais ônibus para a Zona Sul

As comunidades do Lami e de Belém Novo serão contempladas com reforço em horários de ônibus a partir desta segunda-feira, 29. A qualificação efetuada pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) será realizada com o desmembramento da Linha 267.6 Lami/Belém Novo até Campos Velho, saindo do Posto Lúcio, sentido bairro/terminal, com os seguintes horários: 6h, 6h25, 7h10 e 7h25. A linha 267.5 Lami até Cavalhada também terá reforço de horá-



Encontro será realizado amanhã à tarde

os: 16h, 16h40 e 17h40, sentido terminal/bairro.

A EPTC informa que já na segunda-feira, 29, a linha de ônibus 395.2 Quinta do Portal/Antônio de Carvalho irá atender igualmente a Estrada Afonso Loureiro Mariante a partir da Parada 6, nos seguintes horários, sentido bairro/terminal: 6h40, 7h05, 7h20 e 12h20. A medida atende igualmente à solicitação dos moradores daquela região.

Lotação Auxiliadora - A linha de lotação 50.1

Auxiliadora sofrerá alterações em seu itinerário Centro/bairro a partir de sábado, 27, para qualificar o atendimento da comunidade: sentido Centro/bairro: Eudoro Berlink, Carlos Trein Filho, Fabrício Pilar, Pedro Chaves Barcelos, Plínio Brasil Milano, Cel. Feijó, Travessa Sul e Portugal.



Banco de Imagens – PMPA

**Medida beneficia bairros
Lami e Belém Novo**

NOTAS

Obra de drenagem

A partir de hoje, 29, o Departamento de Esgotos Pluviais (DEP) inicia as escavações para a obra de drenagem da rua Doutor Barcelos, bairro Tristeza. A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) autorizou o bloqueio em meia pista desde o número 280 até a rua Sargento Nicolau Dias de Farias. Atualmente, o coletor de fundos existente nos imóveis localizados nessas ruas causa problemas de alagamento. Serão executados 160 metros de redes pluviais com tubos de 1,20 metro de diâmetro. A obra deve se estender por 90 dias e o município investirá 410 mil, beneficiando mais de três mil moradores da região.

Escola no bairro Glória

O procurador-geral do município assinou a escritura pública de doação que possibilita a permuta de quatro terrenos envolvendo a prefeitura e a Igreja Episcopal Anglicana do Brasil. Com isso, fica viabilizada a construção de uma nova escola de ensino fundamental na avenida Oscar Pereira, 6.224, no bairro Glória, que atenderá a 1,2 mil alunos. O contrato estabelece, como contrapartida da prefeitura à entidade religiosa, a possibilidade de futuras construções na área onde se localizava o extinto colégio Cruzeiro do Sul, bairro Teresópolis. Para a secretária municipal de Educação, a assinatura representou uma vitória da comunidade.

ProJovem

Parceria entre a Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) e o Instituto Geral de Perícias (IGP) vai garantir gratuidade na confecção de carteiras de identidade para os jovens que se matricularem no Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem Urbano). O documento é obrigatório para efetivar a matrícula. Antes da abertura do período de matrículas, de julho a agosto, a SMJ tem identificado e buscado parceiros sensíveis aos esforços de levar o ProJovem ao maior número possível de jovens.

Deficientes isentos na Área Azul

A Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) cadastra pessoas com deficiência para utilizar gratuitamente os estacionamentos rotativos da Capital (Área Azul). Pode ser cadastrado um único veículo por pessoa, ou transportador de pessoa com deficiência. O formulário deve ser retirado na sede da secretaria (Siqueira Campos, 1.300, 2º andar, sala 202). Mais informações: telefone (3289-1141), ou e-mail ouvidoria@seacis.prefpoa.com.br.

Social Futebol Clube

O programa Social Futebol Clube está com atividades em vários campos da cidade: Parque Marinha do Brasil, Parque dos Maias, Ilha dos Marinheiros, Vila Safira, Nova Gleba, Campo da Tuca, Nova Brasília, Ginásio Cruzeiro do Sul, Medianeira, Tristeza e Restinga. No campo do Parque Marinha devem ser feitas as inscrições para os nascidos em 1994, 95, 96 e 97. De terças a sextas-feiras, das 13h30 às 18h, com Sílvio. Informações: 3289-4867.

Social Esporte Clube

A Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) abriu inscrições para vagas oferecidas no programa Social Esporte Clube. A iniciativa, em parceria com clubes sociais e esportivos, oferece a prática de esportes para crianças de baixa renda. As inscrições podem ser feitas na sede da secretaria (avenida Borges de Medeiros, 2713), em frente ao Shopping Praia de Belas. É necessário preencher cadastro e apresentar comprovante de residência, renda ou atestado de pobreza. Informações: 3289-4867 (das 9h às 12h e das 14h às 18h).

Sine Porto Alegre

O posto municipalizado do Sistema Nacional do Emprego (Sine Porto Alegre) oferece vagas em diversas funções. As inscrições podem ser feitas de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na Avenida Mauá, 1013. É necessário apresentar Carteira de Trabalho, número do PIS e Carteira de Identidade.

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.697, DE 25 DE JUNHO DE 2009.**

Obriga as empresas recicladoras do Município de Porto Alegre a exigirem a comprovação de origem de todo material metálico que adquirirem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam as empresas recicladoras do Município de Porto Alegre obrigadas a exigir a comprovação de origem de todo material metálico que adquirirem.

Art. 2º As empresas recicladoras deverão manter registros contendo os seguintes dados do vendedor do qual adquirirem material metálico:

I – nome;

II – número do documento de identidade; e

III – endereço.

Art. 3º As empresas recicladoras terão o prazo de 60 (sessenta) dias para se adaptarem ao disposto nesta Lei, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI COMPLEMENTAR Nº 624, DE 25 DE JUNHO DE 2009.

Altera limites de Subunidades, de Unidades de Estruturação Urbana e de Macrozonas, cria Subunidades, institui como Áreas Especiais de Interesse Social – AEIS II – as áreas correspondentes aos loteamentos irregulares e clandestinos de que trata esta Lei Complementar, define-lhes o regime urbanístico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Na Unidade de Estruturação Urbana (UEU) 02 da Macrozona (MZ) 04, ficam alterados os limites das Subunidades 01 e 02, e fica criada a

Subunidade 07 – Cooperativa dos Moradores da Colina do Prado –, conforme o Croqui 1 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 2º Na UEU 04 da MZ 06, ficam alterados os limites das Subunidades 02, 07 – Cootepa – e 08, conforme o Croqui 2 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 3º Na UEU 22 da MZ 08, ficam alterados os limites da Subunidade 02, e fica criada a Subunidade 07 – Pitangueira –, conforme o Croqui 3 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 4º Na UEU 22 da MZ 08, ficam alterados os limites das Subunidades 01 e 02, e ficam criadas as Subunidades 06 – Primavera – e 11, conforme o Croqui 4 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 5º Na UEU 22 da MZ 08, ficam alterados os limites das Subunidades 01 e 02, e ficam criadas as Subunidades 05 – Condomínio Mariante e Sertão I e II – e 08, conforme o Croqui 5 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 6º Na UEU 22 da MZ 08, ficam alterados os limites das Subunidades 01, 02, 03 e 04, e ficam criadas as Subunidades 08, 09 e 10 – Loteamento Quinta do Portal –, conforme o Croqui 6 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 7º Na UEU 08 da MZ 06, ficam alterados os limites da Subunidade 01, e ficam criadas as Subunidades 03 – Cooperativa Habitacional Santo Antônio e Moradas da Colina – e 04, conforme o Croqui 7 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 8º Na UEU 10 da MZ 06, ficam alterados os limites da Subunidade 01, e fica criada a Subunidade 02 – Comunidade Habitacional 4 de Junho –, conforme o Croqui 8 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 9º Ficam alterados os limites entre as UEUs 14 e 18 da MZ 06; na UEU 18 da MZ 06, ficam alterados os limites das Subunidades 01, 03 e 04; na UEU 14 da MZ 06, ficam alterados os limites das Subunidades 03, 04, 05 06 e 07; na MZ 06, a Subunidade 03 da UEU 18 e a Subunidade 04 da UEU 14 correspondem às áreas Vila 1º de Maio e Loteamento Estella Mar; conforme o Croqui 9 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 10. Na UEU 12 da MZ 05, ficam alterados os limites da Subunidade 02, e fica criada a Subunidade 07; na UEU 16 da MZ 08, ficam alterados os limites das Subunidades 01 e 09, e ficam criadas as Subunidades 17, 20 e 21; a Subunidade 07 da UEU 12 da MZ 05 e a Subunidade 21 da UEU 16 da MZ 08 correspondem às áreas Estrada João Passuelo e Loteamento Luiz Guazzeli; conforme o Croqui 10 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 11. Ficam alterados os limites entre a UEU 16 da MZ 08 e a UEU 12 da MZ 05; na UEU 16 da MZ 08, ficam alterados os limites das Subunidades 01 e 09; na UEU 12 da MZ 05, ficam alterados os limites da Subunidade 01, e fica criada a Subunidade 05 – Vila Topázio –; conforme o Croqui 11 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 12. Ficam alterados os limites entre a UEU 16 da MZ 08 e a UEU 12 da MZ 05; na UEU 16 da MZ 08, ficam alterados os limites das Subunidades 08 e 12; na UEU 12 da MZ 05, ficam alterados os limites das Subunidades 01, 03 e 04, e fica criada a Subunidade 06; a Subunidade 03 da UEU 12 da MZ 05 e a Subunidade 08 da UEU 16 da MZ 08 correspondem à área Lydia Sperb; conforme o Croqui 12 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 13. Na UEU 26 da MZ 05, ficam alterados os limites da Subunidade 01, e fica criada a Subunidade 13 – Loteamento Campo Novo –, conforme o Croqui 13 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 14. Ficam alterados os limites entre a UEU 08 da MZ 07 e a UEU 40 da MZ 08; na UEU 40 da MZ 08, ficam alterados os limites da Subunidade 01; na UEU 08 da MZ 07, ficam alterados os limites da Subunidade 01, e fica criada a Subunidade 08 – Beco do Stringhini e Loteamento Omar Pereira –; conforme o Croqui 14 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 15. Ficam alterados os limites entre a UEU 06 da MZ 07 e a UEU 50 da MZ 08; na UEU 50 da MZ 08, ficam alterados os limites da Subunidade 01; na UEU 06 da MZ 07, ficam alterados os limites das Subunidades 01, 02 e 03, e ficam criadas as Subunidades 05, 06 e 07 – Beco Cecílio Monza –; conforme o Croqui 15 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 16. Ficam alterados os limites entre a UEU 50 da MZ 08 e a UEU 24 da MZ 06; na UEU 24 da MZ 06, ficam alterados os limites da Subunidade 02, e ficam criadas as Subunidades 05 – Portal dos Pinheiros – e 06; na UEU 50 da MZ 08, ficam alterados os limites da Subunidade 01; conforme o Croqui 16 do Anexo desta Lei Complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 17. Ficam alterados os limites entre a UEU 50 da MZ 08 e a UEU 24 da MZ 06; na UEU 24 da MZ 06, ficam alterados os limites da Subunidade 01, e ficam criadas as Subunidades 03 – Vila Pitinga I e II – e 04; conforme o Croqui 17 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 18. Na UEU 50 da MZ 08, ficam alterados os limites da Subunidade 04, e fica criada a Subunidade 09 – COMNBEL –, conforme o Croqui 18 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 19. Na UEU 58 da MZ 08, ficam alterados os limites da Subunidade 01, e fica criada a Subunidade 04 – Parque Agrícola Albion –, conforme o Croqui 19 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 20. Na UEU 48 da MZ 08, ficam alterados os limites da Subunidade 01, e fica criada a Subunidade 04 – Beco do Sabino –, conforme o Croqui 20 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 21. Na UEU 60 da MZ 08, ficam alterados os limites da Subunidade 01, e fica criada a Subunidade 02 – Beco do Pradinho –, conforme o Croqui 21 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 22. Na UEU 80 da MZ 08, ficam alterados os limites da Subunidade 01, e fica criada a Subunidade 03 – Beco do Arthur –, conforme o Croqui 22 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 23. Na UEU 62 da MZ 08, ficam alterados os limites das Subunidades 01 e 02, e fica criada a Subunidade 07 – Beco do Jesuíno (Elízia Gomes da Costa) e Beco do Jesuíno, 500 –, conforme o Croqui 23 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 24. Na UEU 62 da MZ 08, ficam alterados os limites da Subunidade 01, e fica criada a Subunidade 10 – Av. Lami, 3280 e 3500 –, conforme o Croqui 24 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 25. Na UEU 62 da MZ 08, ficam alterados os limites das Subunidades 01, 02 e 04, e ficam criadas as Subunidades 08 – Clara Nunes – e 09, conforme o Croqui 25 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 26. Na UEU 38 da MZ 08, ficam alterados os limites da Subunidade 03, e fica criada a Subunidade 04 – Estrada Gedeon Leite, 2545 –, conforme o Croqui 26 do Anexo desta Lei Complementar.

Art. 27. Ficam instituídas como Áreas Especiais de Interesse Social II – AEIS II – as áreas correspondentes aos loteamentos irregulares e clandestinos discriminados no Anexo desta Lei Complementar.

Art. 28. Fica definido o seguinte regime urbanístico para as áreas correspondentes aos loteamentos irregulares e clandestinos discriminados no Anexo desta Lei Complementar:

I – densidade: 140 hab/ha (cento e quarenta habitantes por hectare);

II – atividade: predominantemente residencial;

III – índice de aproveitamento: 1,3 (um vírgula três);

IV – volumetria: 9m (nove metros); e

V – taxa de ocupação: 75% (setenta e cinco por cento).

§ 1º Por ocasião da avaliação dos referidos projetos urbanísticos dos loteamentos, a alteração do regime urbanístico proposto poderá, em se fazendo necessária, ocorrer por meio de decreto.

§ 2º As edificações constantes na planta cadastral, base do Estudo de Viabilidade Urbanística, poderão ser regularizadas independentemente dos padrões definidos nesta Lei Complementar, em qualquer tempo, e as demais deverão atender ao disposto nesta Lei Complementar.

Art. 29. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de junho de 2009.

José Fogaça,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

ANEXO

1. Cooperativa Habitacional Santo Antônio e Moradas da Colina

Macrozona 06 UEU 08

Altera os limites da subunidade 01

Cria a subunidade 04 cujo Regime Urbanístico será igual ao da subunidade 01

Cria a subunidade 03 como AEIS II

2. Loteamento Quinta do Portal

Macrozona 08 UEU 22

Altera os limites das subunidades 01, 02, 03 e 04

Cria as subunidades 08 cujo Regime Urbanístico será igual ao da subunidade 02

e, 09 cujo regime urbanístico será igual ao da subunidade 03

Cria a Subunidade 10 como AEIS II

3. Cooperativa Habitacional 4 de Junho

Macrozona 06 UEU 10

Altera os limites da subunidade 01

Cria a subunidade 02 como AEIS II

4. Vila 1º de Maio e

5. Loteamento Stella Mar

Macrozona 06 UEU 18

Altera os limites das subunidades 01, 03 e 04

Estende a subunidade 03 como AEIS II

Altera os limites da MZ 06 entre as UEU'S 14 e 18

Macrozona 06 UEU 14

Altera os limites das subunidades 03, 04, 05, 06 e 07

Estende a Subunidade 04 como AEIS II

6. Vila Pitinga I e II

Macrozona 08 UEU 50

Altera os limites da Macrozona 08 UEU 50 e Mz 06 UEU 024

Macrozona 06 UEU 24

Altera os limites da Macrozona 06 e UEU 24

Altera limites da subunidade 01

Cria a subunidade 03 como AEIS II

Cria a subunidade 04 cujo Regime Urbanístico será igual ao da subunidade 01

7 Condomínio Mariante e

8. Sertão I e II

Macrozona 08 UEU 22

Altera os limites das subunidades 01 e 02

Cria a subunidade 08 cujo Regime Urbanístico será igual ao da subunidade 02

Cria a subunidade 05 como AEIS II

9. Primavera

Macrozona 08 UEU 22

Altera os limites das subunidades 01 e 02

Cria a subunidade 11 cujo Regime Urbanístico será igual ao da subunidade 02

Cria a subunidade 06 como AEIS II

10. Pitangueira

Macrozona 08 UEU 22

Altera os limites da subunidade 02

Cria a subunidade 07 como AEIS II

11. Beco do Jesuíno (Elízia Gomes da Costa) e

12. Beco do Jesuíno 500

Macrozona 08 UEU 62

Altera os limites das subunidades 01 e 02

Cria a Subunidade 07 como AEIS II

13. Beco do Sabino

Macrozona 08 UEU 48

Altera os limites da subunidade 01

Cria a subunidade 04 como AEIS II

14. Beco do Pradinho

Macrozona 08 UEU 60

Altera os limites da subunidade 01

Cria a subunidade 02 como AEIS II

15. Beco do Stringuini e

16. Loteamento Omar Pereira

Macrozona 08 UEU 40

Altera os limites da Macrozona 08, UEU 40 e subunidade 01
Macrozona 07 UEU 08
Altera os limites da subunidade 01
Cria a subunidade 08 como AEIS II

17. Portal dos Pinheiros

Macrozona 06 UEU 24
Altera os limites da subunidade 02
Cria a subunidade 06 cujo Regime Urbanístico será igual ao da subunidade 01
Cria a Subunidade 05 como AEIS II
Altera os limites entre a Mz 08 UEU 50 e Mz 06 UEU 024
Macrozona 08 UEU 050
Altera os limites da subunidade 01

18. Estrada João Passuelo e Loteamento Luiz Guazzeli

Macrozona 05 UEU 12
Altera a subunidade 02
Cria a subunidade 07 como AEIS II
Macrozona 08 UEU 16
Altera os limites das subunidades 01 e 09
Cria as subunidades 17 cujo Regime Urbanístico será igual ao da subunidade 09 e 20 cujo Regime Urbanístico será igual ao da subunidade 01
Cria a subunidade 21 como AEIS II

19. Parque Agrícola Albion

Macrozona 08 UEU 58
Altera os limites da subunidade 01

20. Beco do Paladino

Macrozona 05 UEU 26
Altera os limites da subunidade 01
Cria a subunidade 13 como AEIS II

21. Beco Cecílio Monza

Macrozona 08 UEU 50
Altera o limite da subunidade 01
Macrozona 07 UEU 06
Altera os limites entre a MZ 07 UEU-06 e MZ 08 UEU-50
Altera os limites das subunidades 01, 02 e 03
Cria as subunidades 05 cujo Regime Urbanístico será igual ao da subunidade 01 e 06 cujo Regime Urbanístico será igual ao da subunidade 02
Cria a subunidade 07 como AEIS II

22. Av. Lami, 3280 e 3500

Macrozona 08 UEU 62
Altera os limites da subunidade 01
Cria a subunidade 10 como AEIS II

23. Cootepa

Macrozona 06 UEU 04
Altera os limites das subunidades 07, 08 e 02
Estende a subunidade 07 como AEIS II

24. Clara Nunes

Macrozona 08 UEU 62
Altera os limites das subunidades 01, 02 e 04
Cria a subunidade 09 cujo Regime Urbanístico será igual ao da subunidade 04
Cria a subunidade 08 como AEIS II

25. Comnbel

Macrozona 08 UEU 50
Altera os limites da subunidade 04
Cria a subunidade 09 como AEIS II

26. Cooperativa dos Moradores da Colina do Prado

Macrozona 04 UEU 02
Altera os limites das subunidades 01 e 02
Cria a subunidade 07 como AEIS II

27. Beco do Arthur

Macrozona 08 UEU 80
Altera os limites da subunidade 01
Cria a subunidade 03 como AEIS II

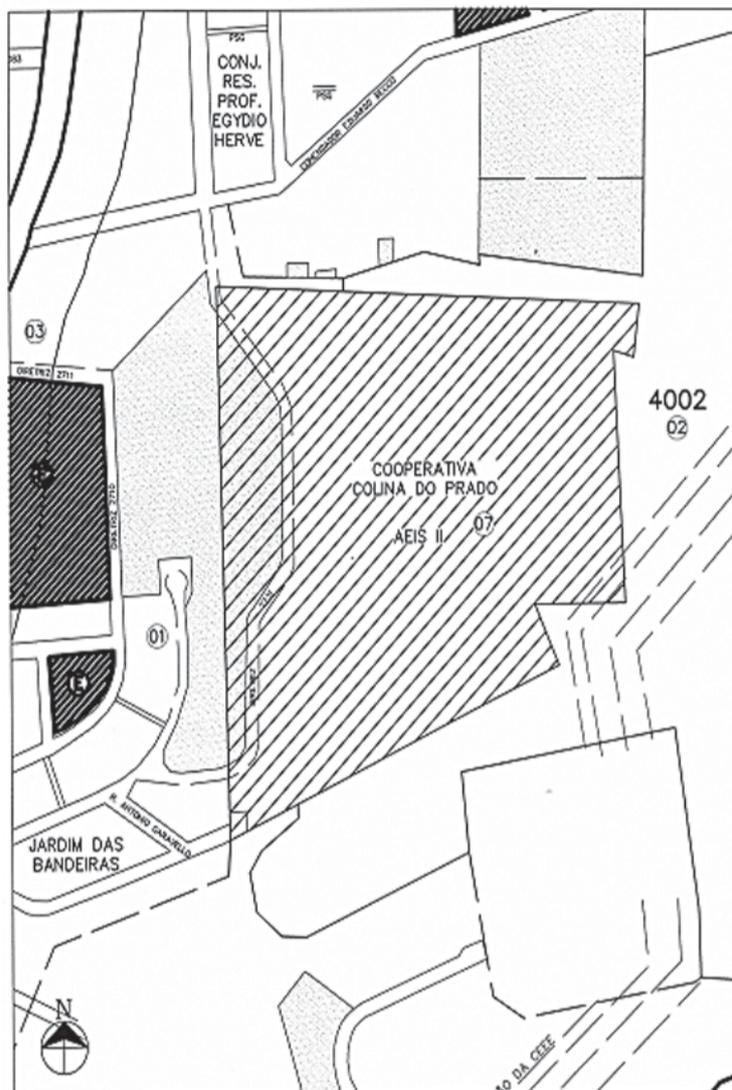
28. Vila Topázio

Macrozona 08 UEU 16
Altera limites entre a MZ 08 UEU-16 e MZ 05 UEU-12
Altera os limites das subunidades 01 e 09
Macrozona 05 UEU 12
Altera os limite da subunidade 01
Cria a subunidade 05 como AEIS II

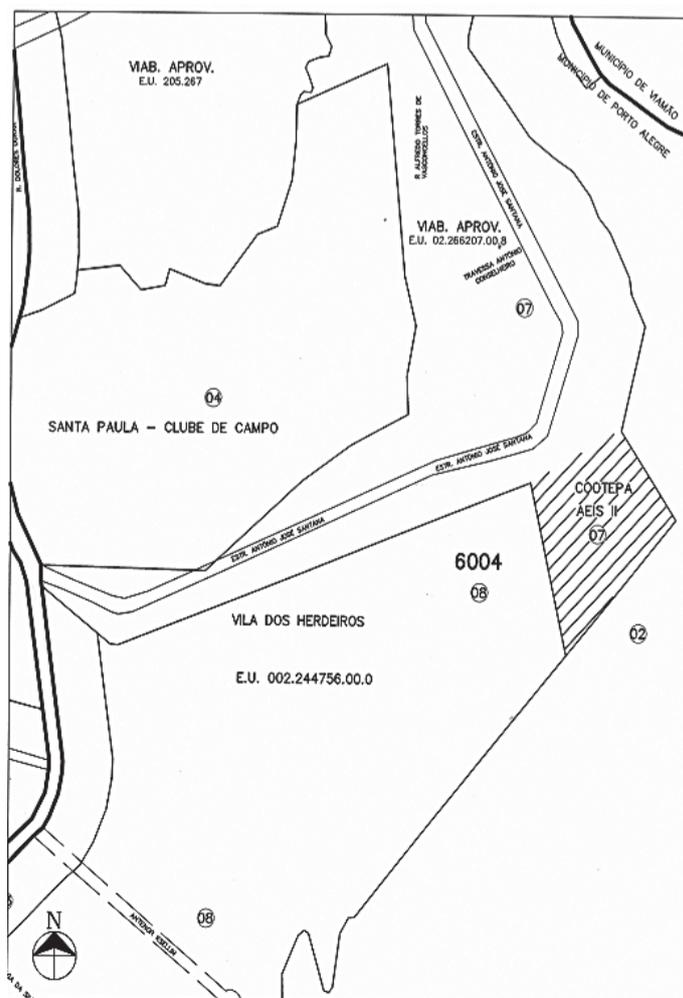
29. Lydia Sperb

Macrozona 08 UEU 16
Altera os limites da subunidade 12
Estende o limite da subunidade 08, que já é AEIS II
Macrozona 05 UEU 12
Altera os limites das subunidades 01 e 04
Estende os limites da subunidade 03, que já é AEIS II
Cria a subunidade 06 cujo Regime Urbanístico será igual ao da subunidade 04
Altera os limites entre a MZ 08 UEU-16 e MZ 05 UEU-12

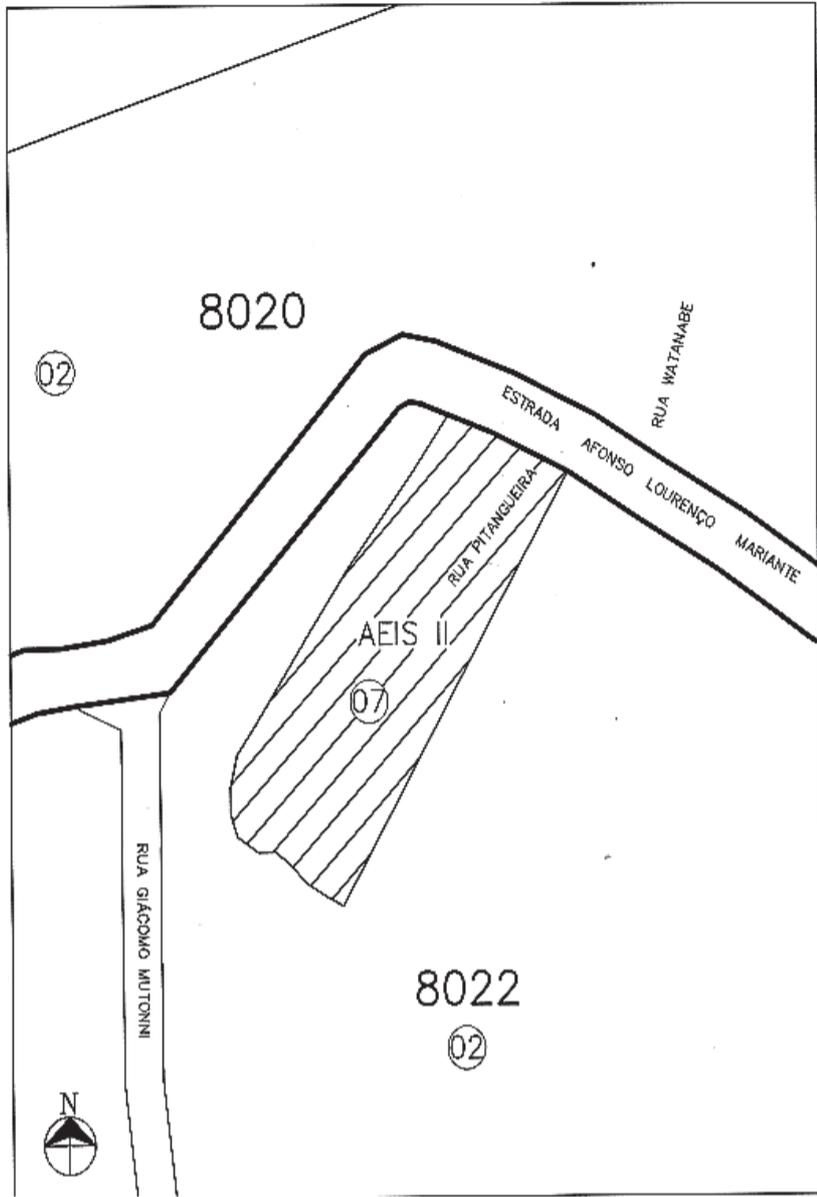
ANEXO
CROQUI 1



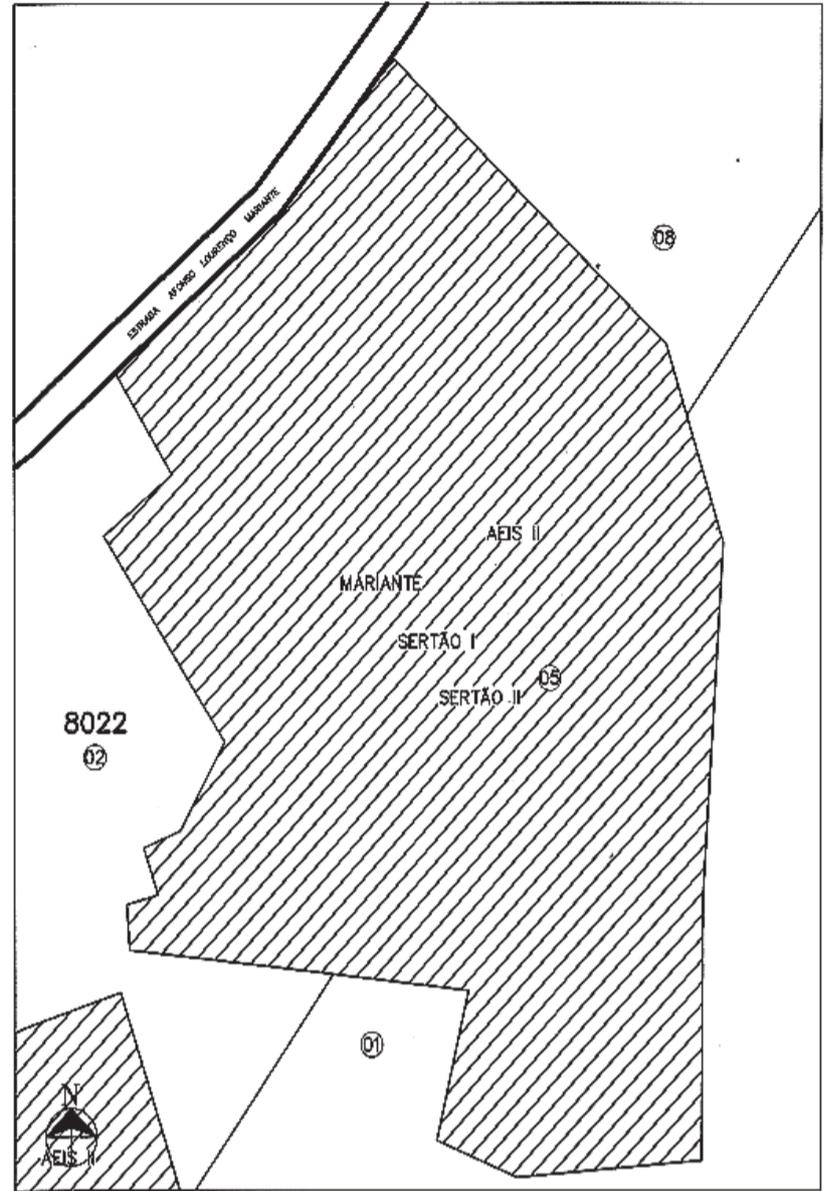
CROQUI 2



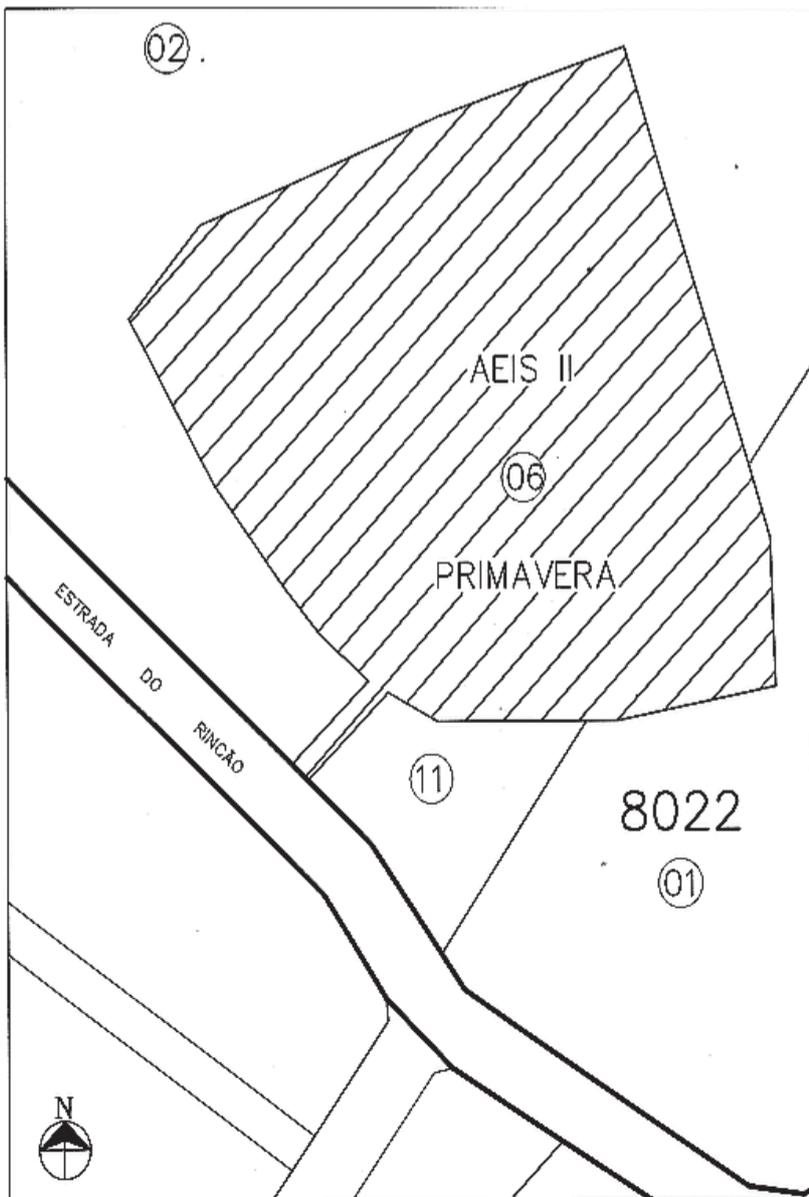
CROQUI 3



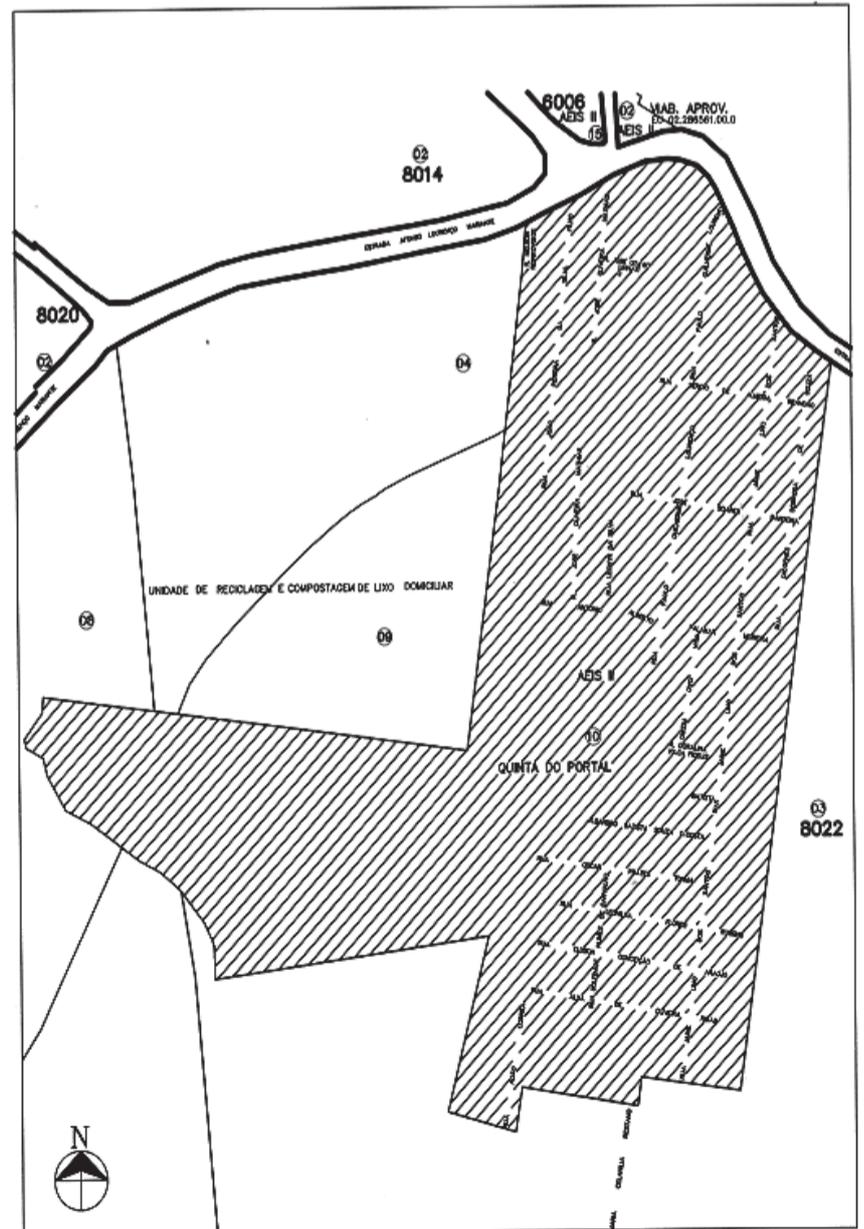
CROQUI 5



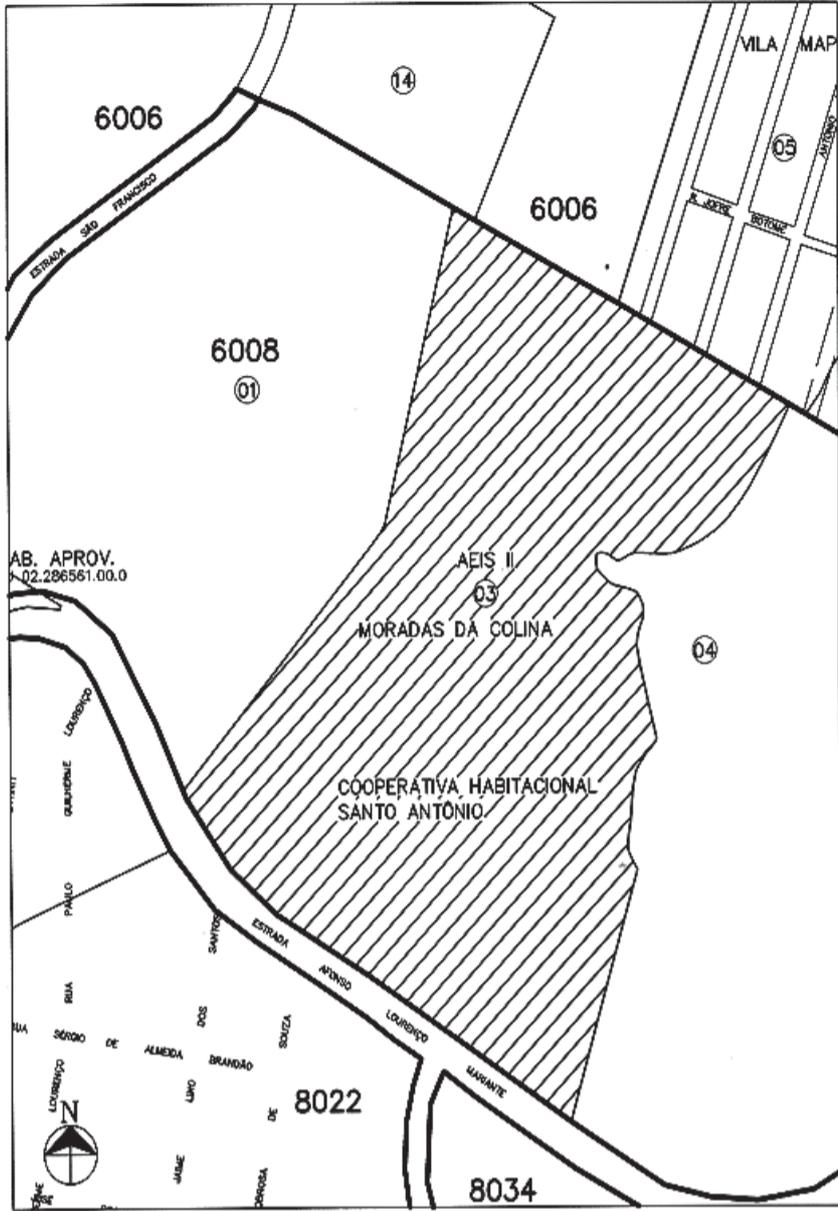
CROQUI 4



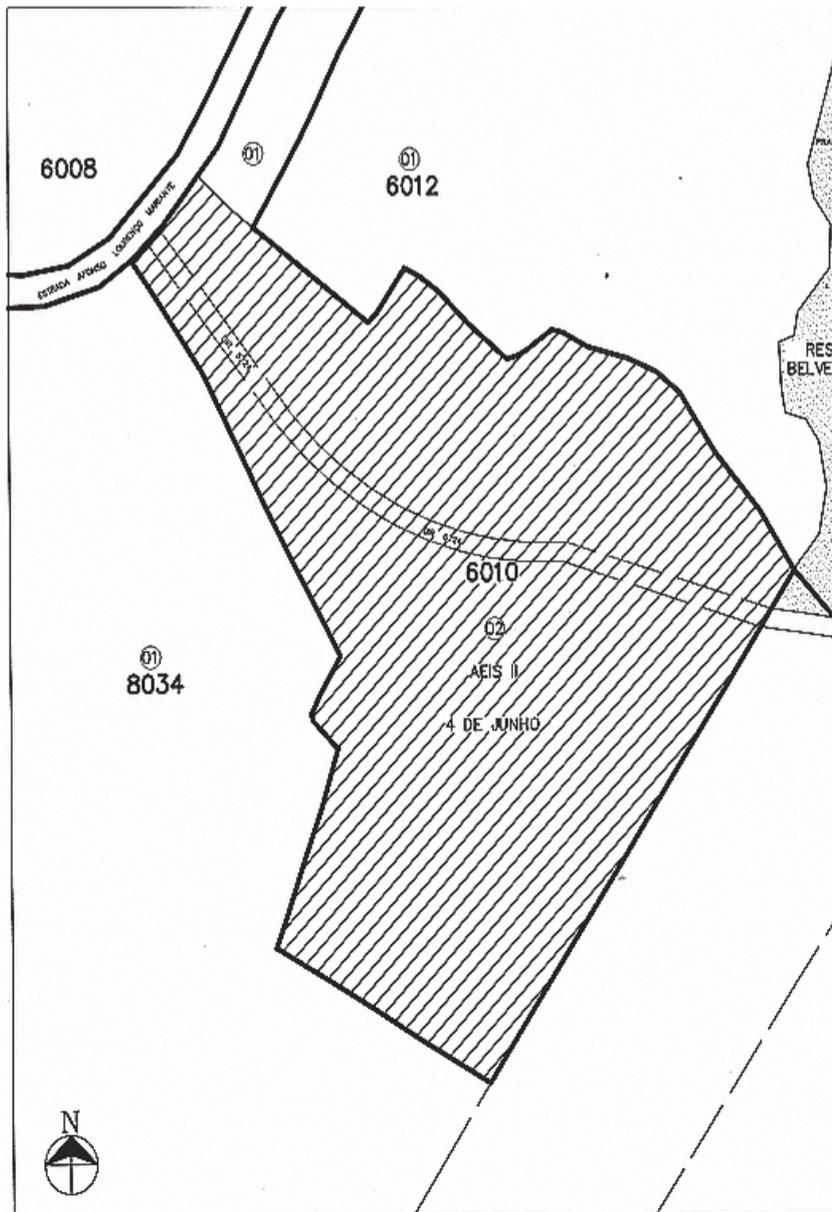
CROQUI 6



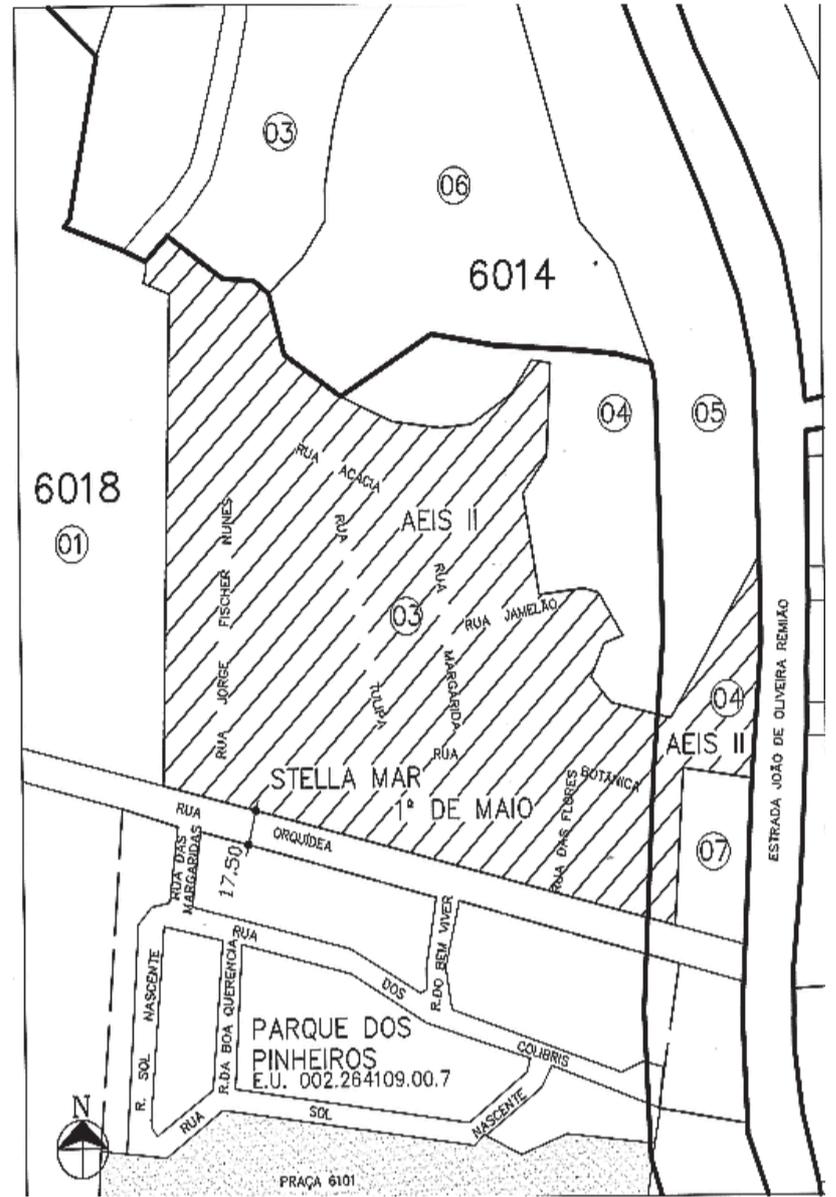
CROQUI 7



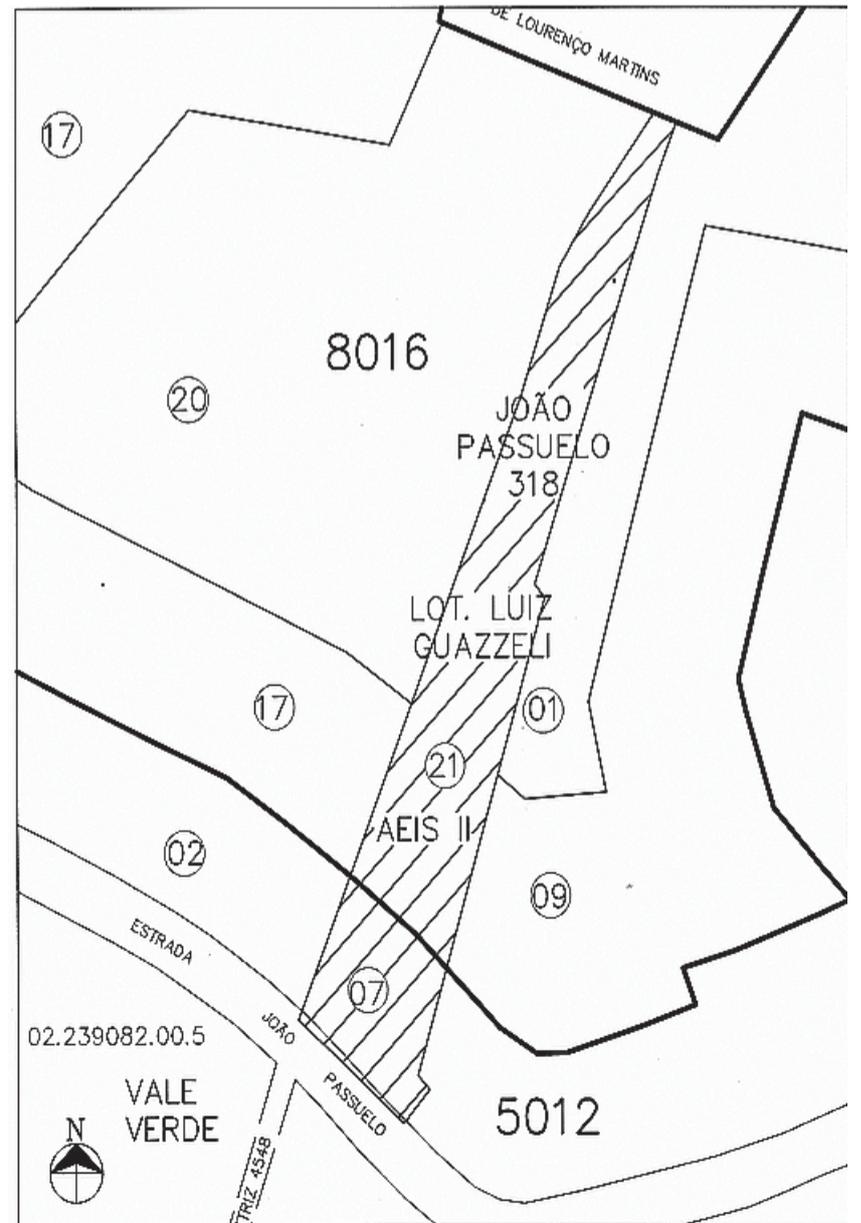
CROQUI 8



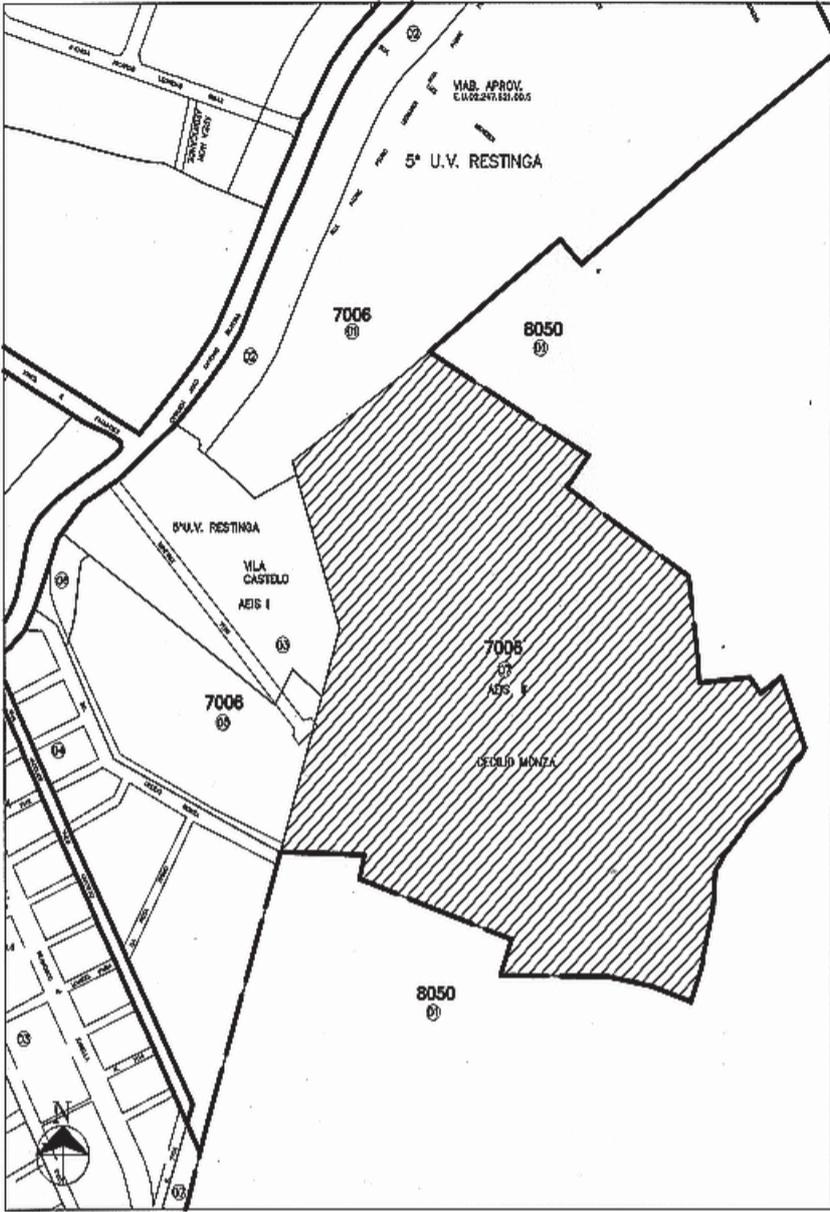
CROQUI 9



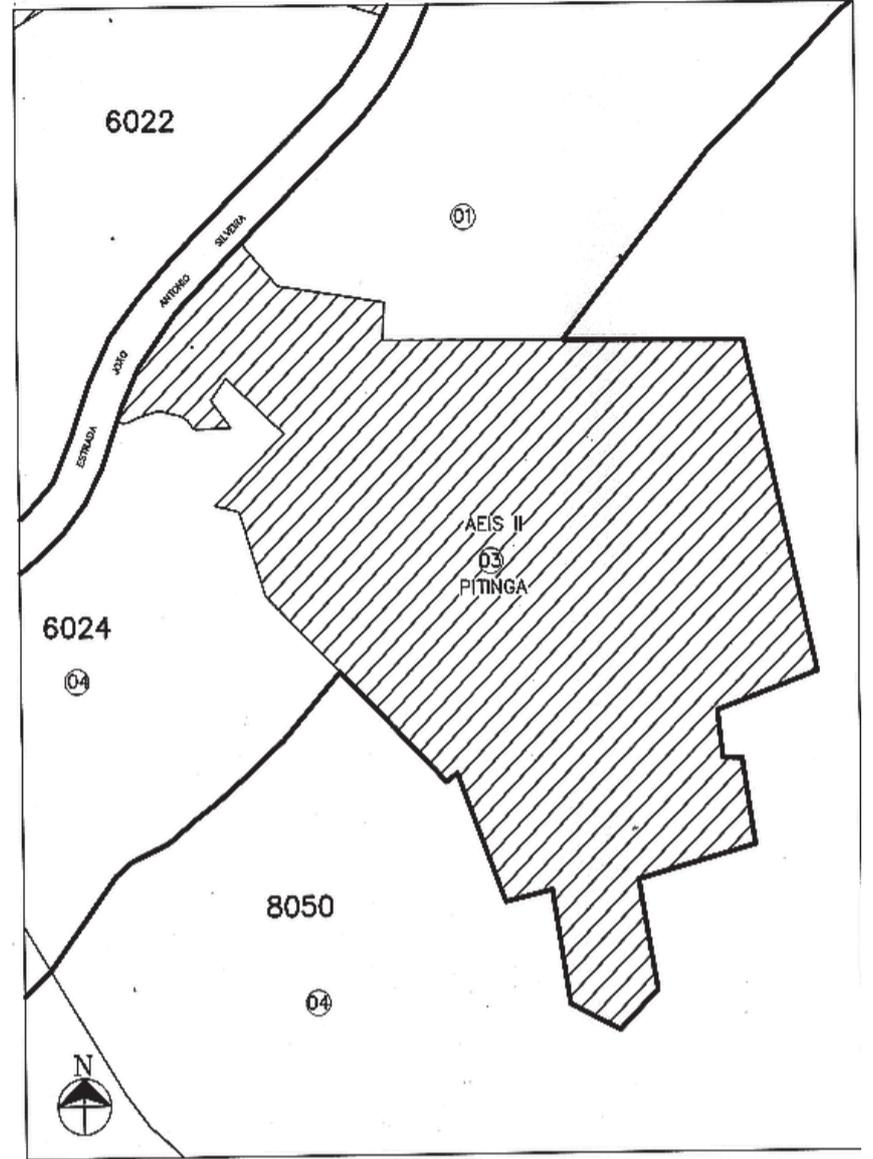
CROQUI 10



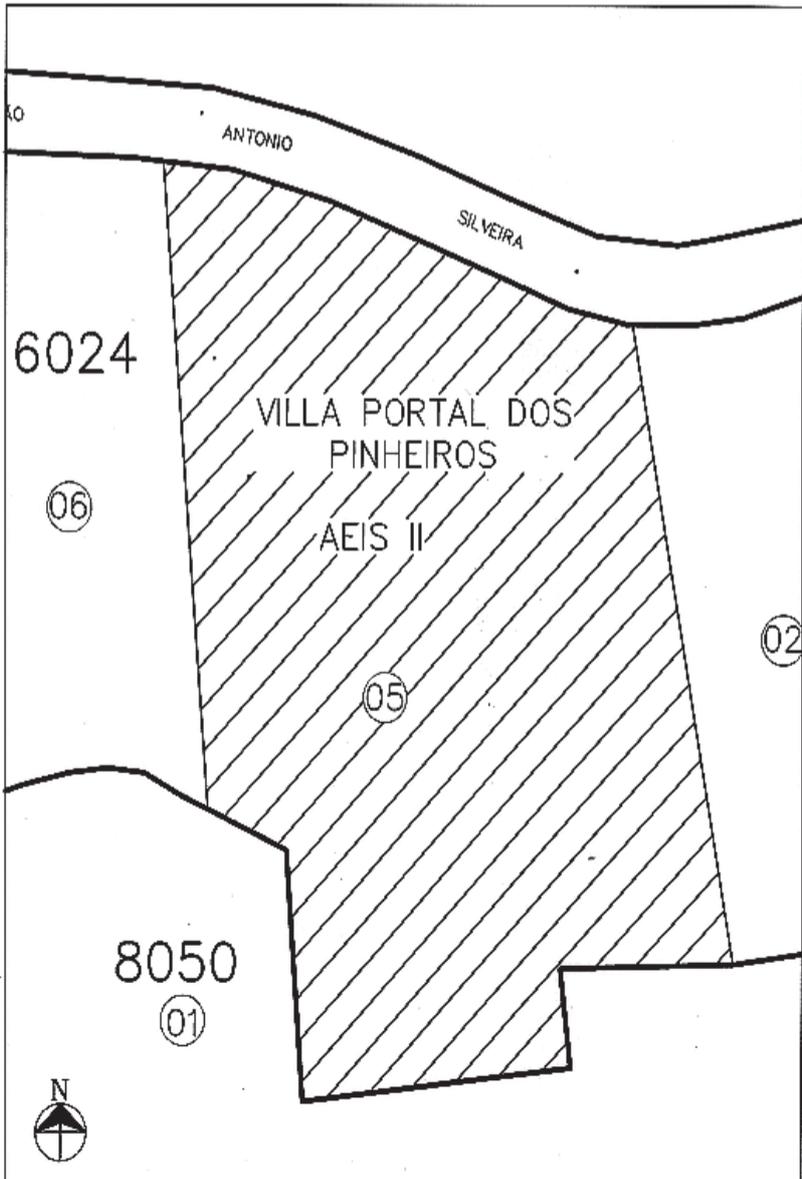
CROQUI 15



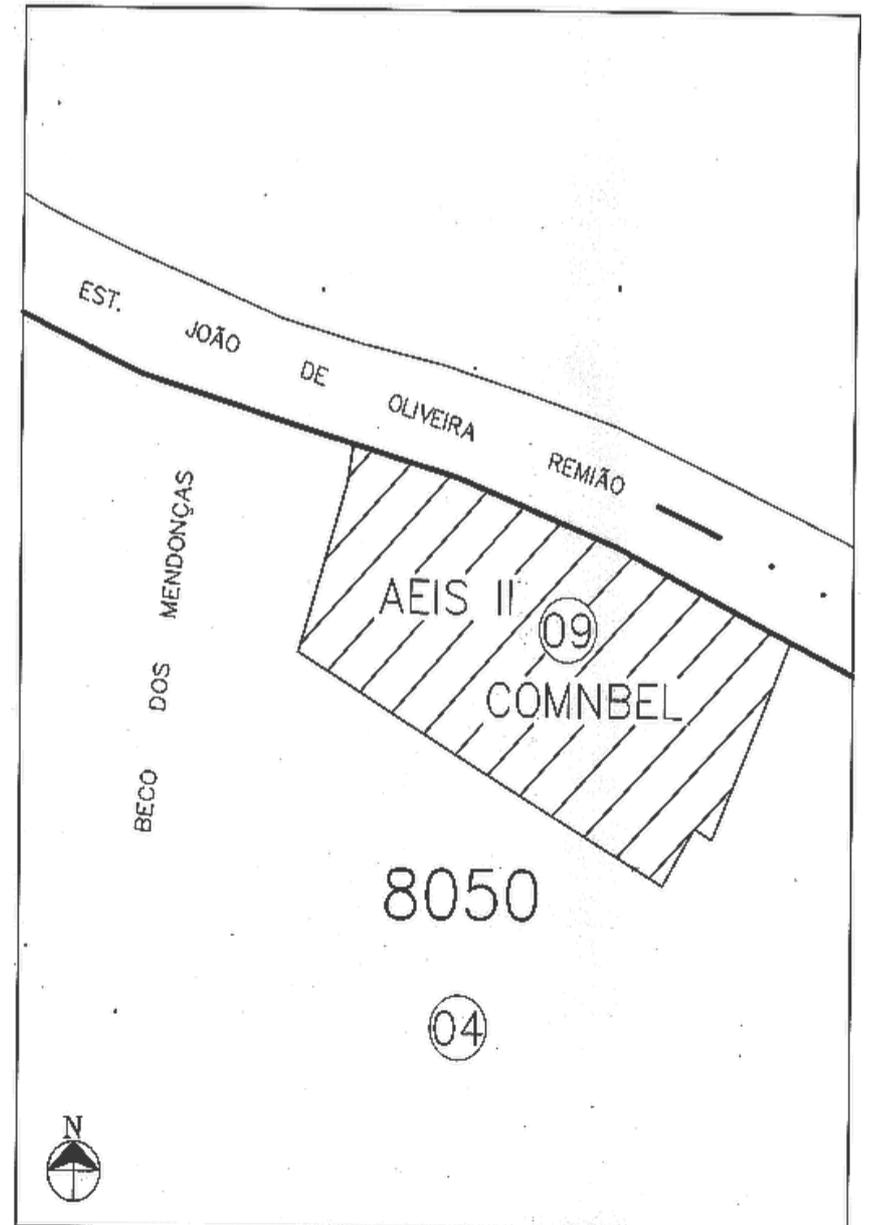
CROQUI 17



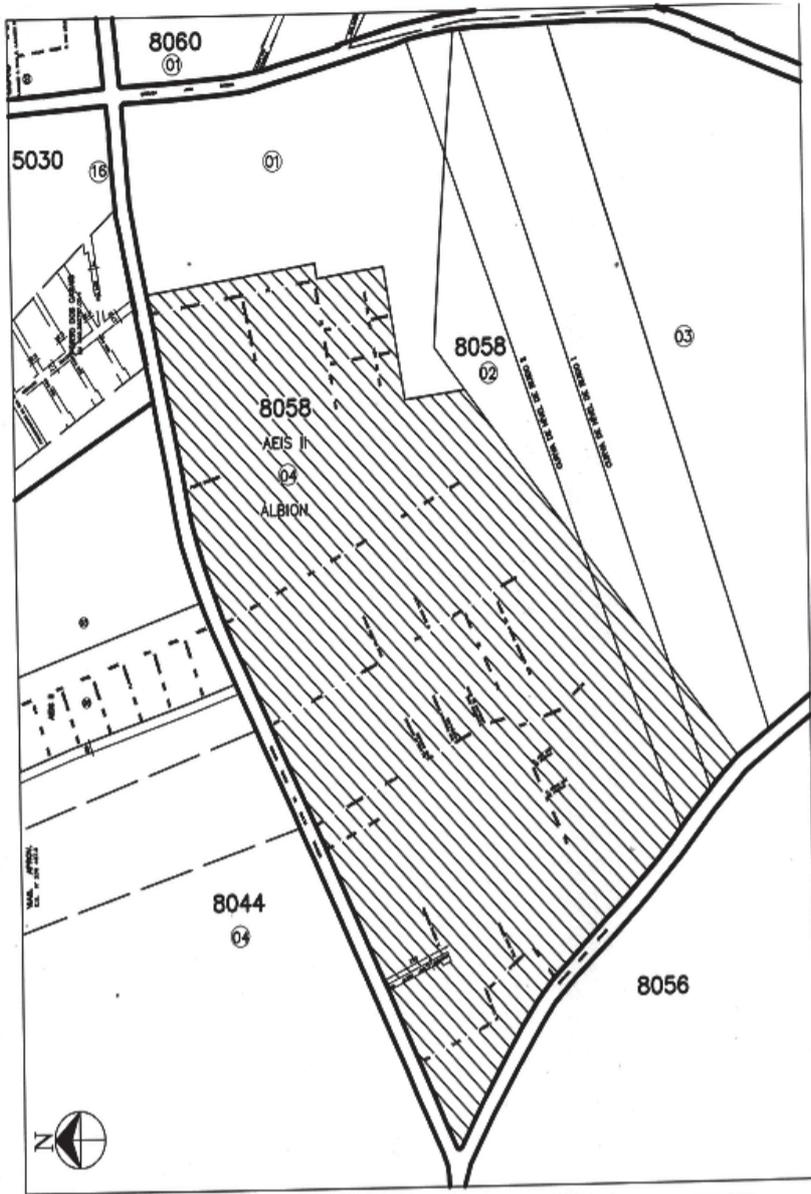
CROQUI 16



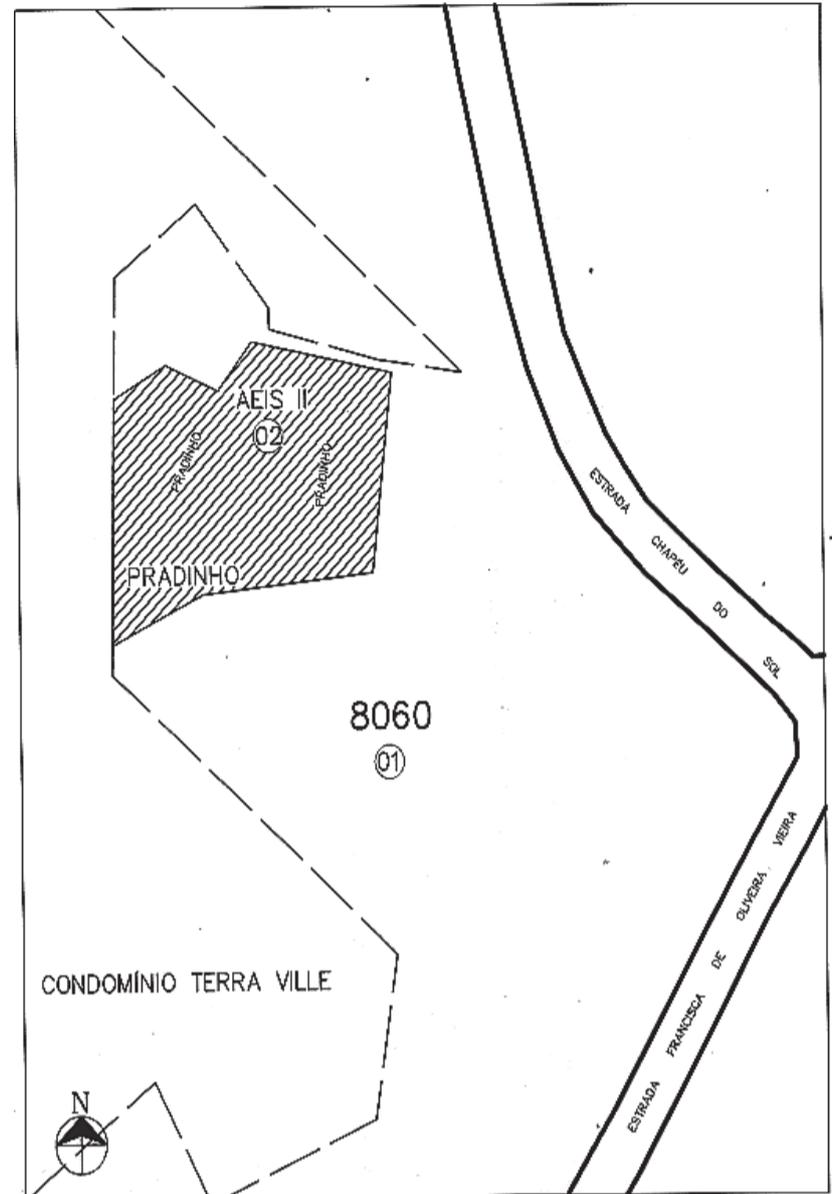
CROQUI 18



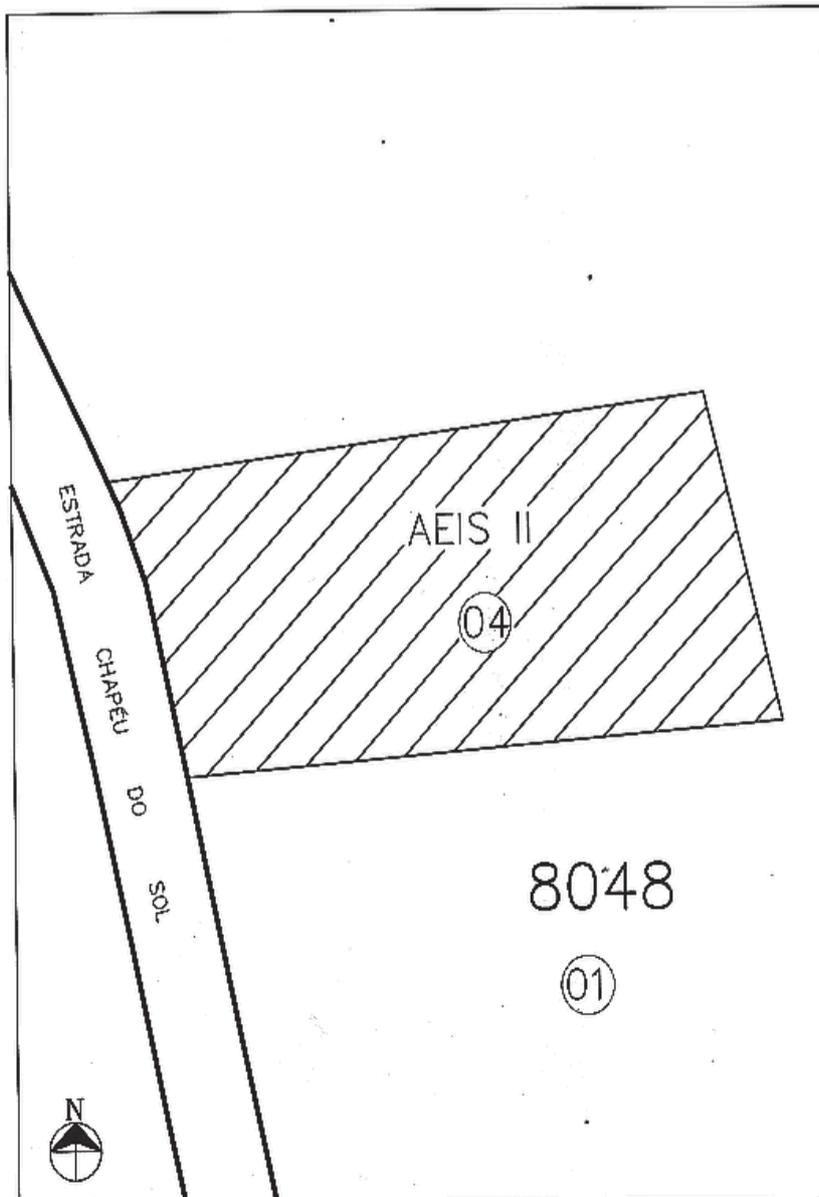
CROQUI 19



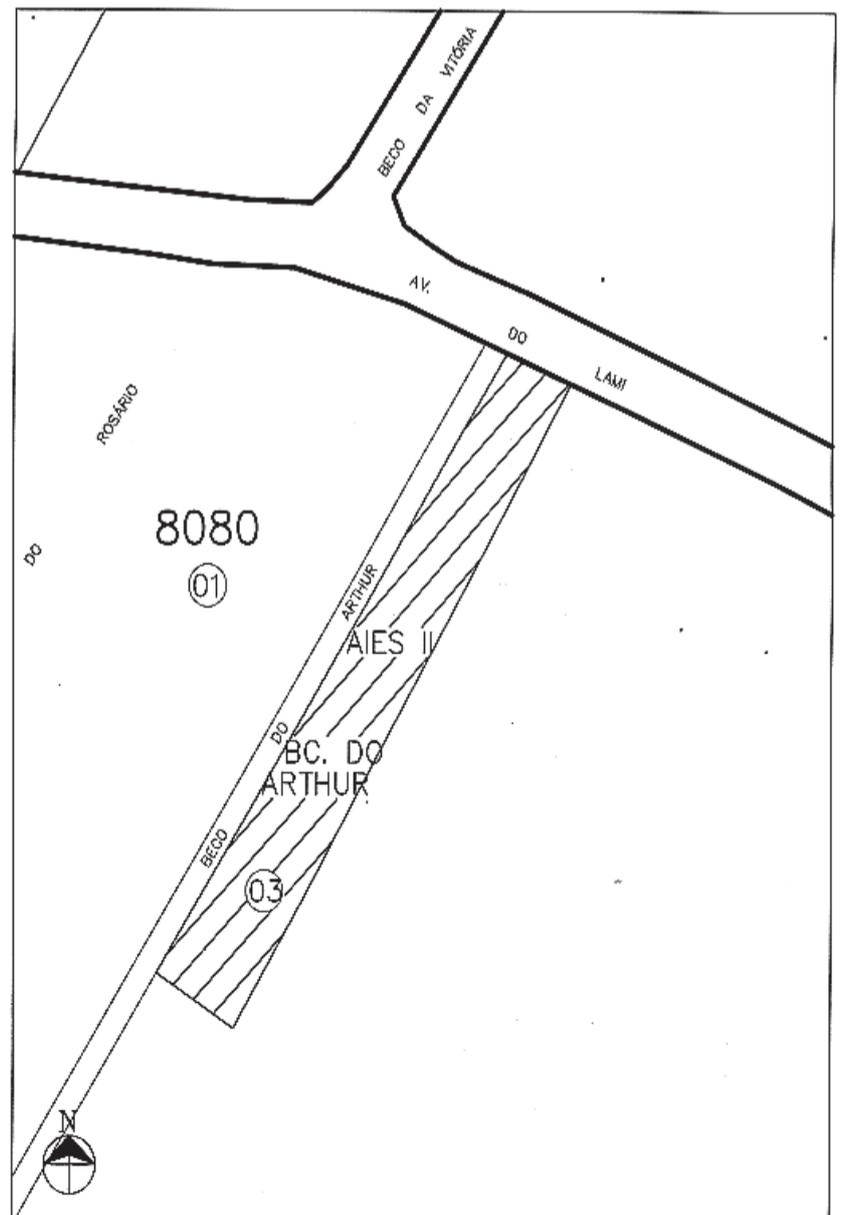
CROQUI 21



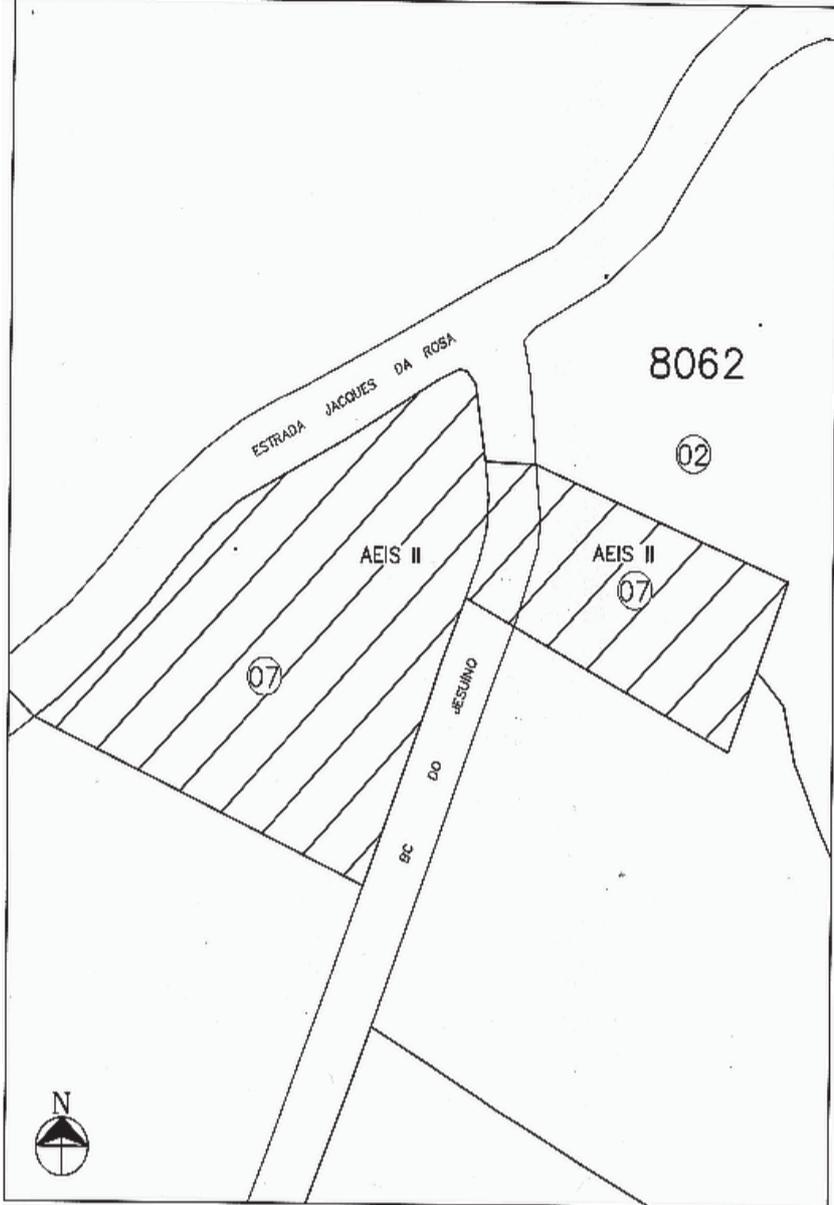
CROQUI 20



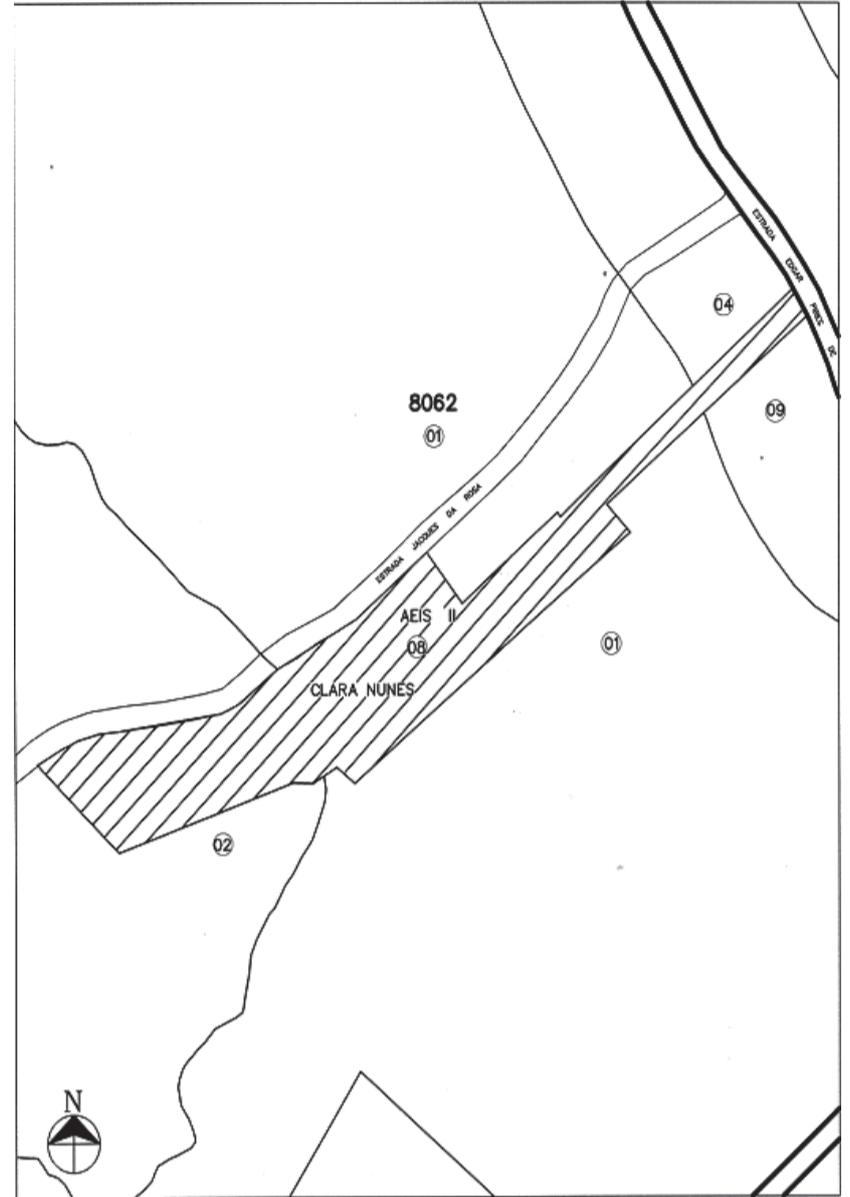
CROQUI 22



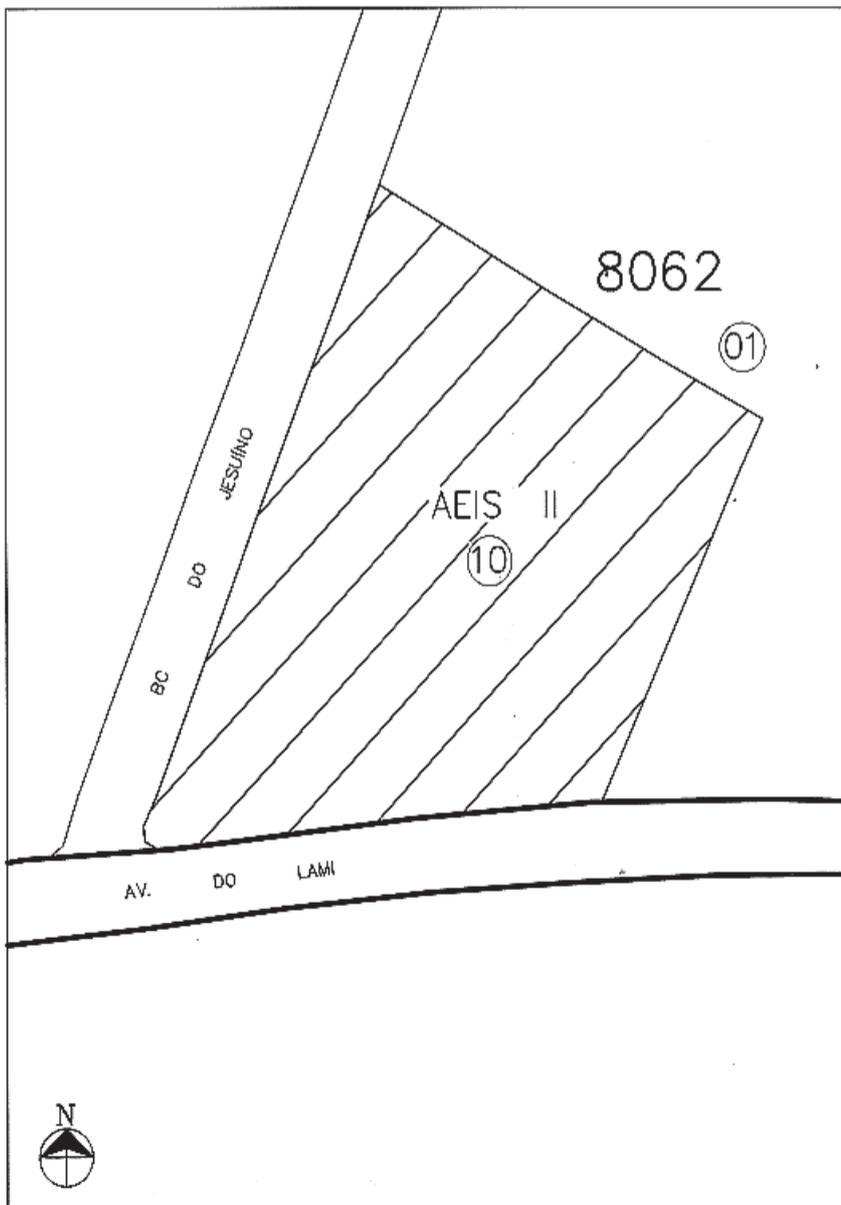
CROQUI 23



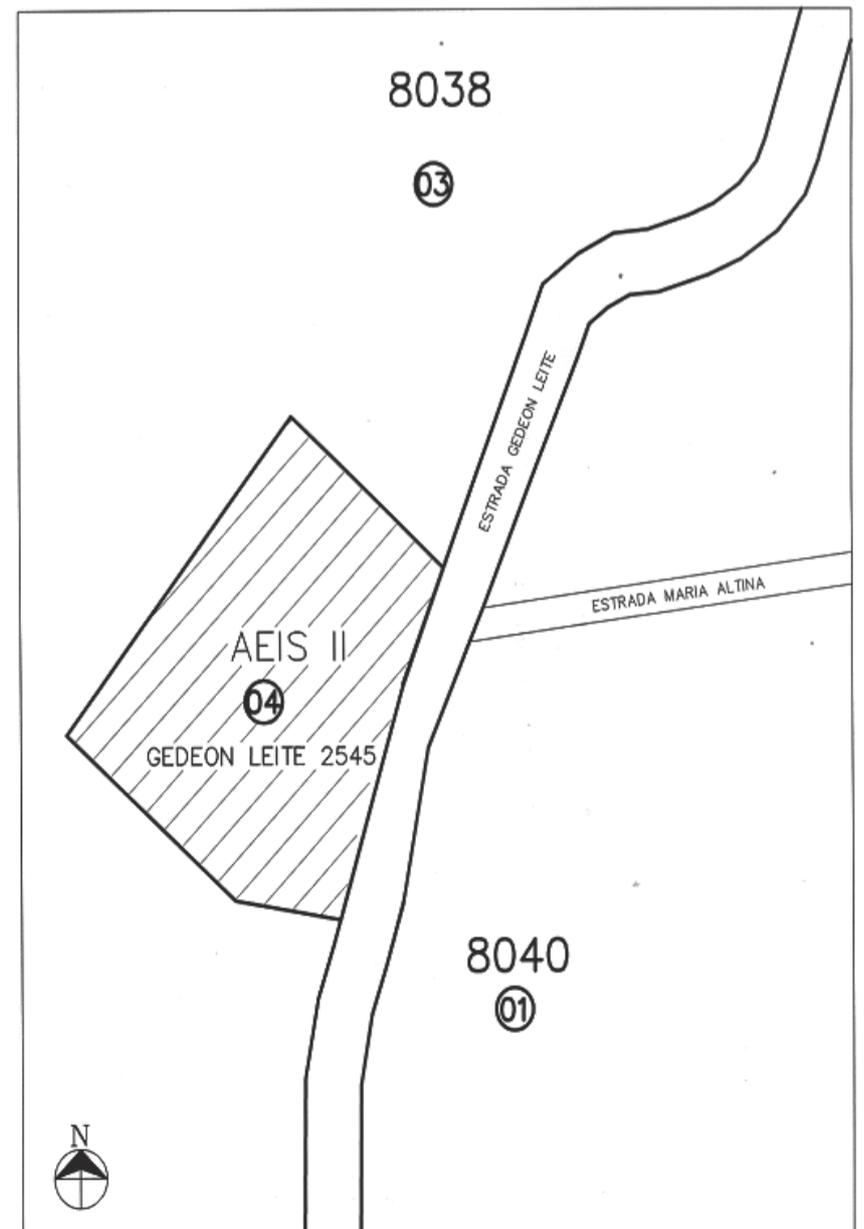
CROQUI 25



CROQUI 24



CROQUI 26



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 4.5.09, ALEXANDRE GOELLNER, 399830/2, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no Artigo 71, inciso II, alínea “c”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 640 de 15.6.09 (Processo 1.23868.09.0)

EXONERA, por solicitação, GRAZIELA OLIVEIRA NETO, 456849/4, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, 15611032, a contar de 6.5.09, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 645/09 (Processo 1.23655.09.7)

EXONERA, por solicitação, a contar de 29.4.09, NADYA PEDROSO CARVALHO, 214672/2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.08.02, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 648/09 (Processo 1.27506.09.6)

EXONERA, por solicitação, LEANDRO ERNESTO MAIA, 818383/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, 15626026, a contar de 6.3.09, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 651/09 (Processo 1.11282.09.6)

EXONERA, a contar de 1º.6.09, o servidor JOSÉ ALBERTO OPTIZ, 825971/3, assessor especialista, 21260001, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19004002, do cargo em comissão de assessor especialista, 21260001, da Assessoria Jurídica, 19004002, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no Artigo 71, Inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 670/09 (Processo 1.28878.09.4).

EXONERA, a contar 1.6.09, JULIANA FERREIRA SCHERER, 159790/1, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Educação, 15004007, do cargo em comissão de assistente, 21250001, da Assessoria de Coordenação Pedagógica, 15004007, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 71 inciso II, alínea “A” da Lei Complementar 133/85, através do Ato 717 de 22.6.09 (Processo 1.29750.09.1)

NOMEIA, no período de 5.3.09 a 24.5.09, FABIO JOSÉ DUARTE VERÇOSA, 114768/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o cargo em comis-

são de coordenador, 11270001, da Coordenação da Memória Cultural, 10700005, da Secretaria Municipal da Cultura, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 637 de 2.6.09 (Processo 1.27567.09.5)

NOMEIA, no período de 2 a 3.6.09, durante o impedimento do titular VIRGILIO RENÊ DOS SANTOS COSTA, 159764, respondendo por outro cargo em comissão, PATRICIA LOSS RIMOLI, 159685, gerente de projetos III, 11270003, do Gabinete do Prefeito, 02006001, para responder pelo cargo em comissão de coordenador-geral diretivo, 11270009, do gabinete do secretário, 09002001, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 664/09 (Processo 1.30096.09.0)

NOMEIA, no período de 2 a 3.6.09, durante o impedimento da titular PATRICIA LOSS RIMOLI, 159685, respondendo por outro cargo em comissão, MARIANNI MARTINS VALENTE, 793817, oficial de gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 09002001, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos III, 11270003, do gabinete executivo, 02006001, do Gabinete do Prefeito, com base no Artigo 69, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 665/09 (Processo 1.29065.09.7)

NOMEIA a contar de 1º.5.09, THIAGO ARAUJO VAUCHER, 958454/1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o cargo em comissão de gerente de projetos I, 11250003, da Supervisão do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801002, com base na Lei Complementar 133, de 31.12.85, Artigo 20, através do Ato 658 de 15.6.09 (Processo 1.27189.09.0).

NOMEIA, a contar de 1º.06.09, ROGÉRIO AIME, 958508/1, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19004002, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, 21260001, da Assessoria Jurídica, 19004002, da Secretaria do Planejamento Municipal, com base no Artigo 20, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 669/09 (Processo 1.28878.09.4).

NOMEIA, para cargo em comissão, a contar de 1º.6.09, JOÃO PAULO SILVEIRA FAGUNDES, 63244-07, gerente de atividades III NS, 11270007, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Atividades III NS, da Gerência Especial OI, lotação 18004007, da Secretaria Municipal da Saúde, com base da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, Artigo 20, através do Ato 715/09 (Processo 1.29356.09.1).

NOMEIA para cargo em comissão, a con-

tar de 1º.6.09, IURI DA SILVA PAIVA, 959598-01, assessor técnico, 21270002, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de assessor técnico, da Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal de Saúde, lotação 18004004, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985, Artigo 20, através do Ato 716/09 (Processo 1.29017.09.2).

NOMEIA, a contar de 1º.6.09, ADRIANA CORDENONSI, 959331/1, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21250001, da Assessoria de Coordenação Pedagógica, 15004007, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985, artigo 20; através do Ato 718 de 22.6.09 (Processo 1.29750.09.1).

NOMEIA, a contar de 1º.6.09, CAROLINA PAIVA VAZ NETTO, 959689/1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o cargo em comissão de coordenador, 11270001, da Coordenação Jurídica, 12700011, da Secretaria Municipal de Administração, com base artigo 20, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 720 de 22.06.09 (Processo 1.29581.09.5).

NOMEIA, a contar de 1.5.09, ADRIANA LEÃO DA SILVA, 680312, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502002, para exercer o cargo em comissão de chefe de seção, 11250002, da Seção de Relações Empresariais, 16502002, da DDI/ST, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no Artigo 20, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 730 de 23.6.09 (Processo 1.109.09.6).

NOMEIA, no período de 16 a 30.4.09, ADRIANA LEÃO DA SILVA, 680312, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16004003, para exercer o cargo em comissão de assessor especialista, 21260001, da Assessoria Técnica, do Serviço de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor, 16004003, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no Artigo 20, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 731 de 23.6.09 (Processo 1.108.09.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 8.3.08, a RONALDO GONÇALVES DA SILVA, 300400/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.05, da Secretaria Municipal de Administração, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível dois, posto de confiança de chefe de grupo, 1.1.1.2., com base no artigo 129, § 1º da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através do Ato 562 de 9.6.09 (processo 1.28931.09.2).

CONCEDE, a contar de 8.3.09, a RONALDO GONÇALVES DA SILVA, 300400/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.05, da Secretaria Municipal de Administração, a alteração da incorporação ao vencimento de função correspondente a função gratificada de nível dois, que passa a ser nível três, posto de confiança de auxiliar técnico, 2.1.1.3, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 583 de 9.6.09 (processo 1.28931.09.2).

CONCEDE, a contar de 5.5.09, a JAIME ANTÔNIO JOÃO DOS SANTOS, 372162/1, mecânico, OP.1.02.04.B.05, da Secretaria Municipal de Administração, a alteração da incorporação ao vencimento de função correspondente a função gratificada de nível três, que passa a ser nível cinco, posto de confiança de chefe de equipe, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 588 de 12.6.09 (processo 1.24409.09.0).

CONCEDE, a contar de 4.3.09, a JULIA DA JORNADA DALENOGARE, 262680/1, professor, ED.1.03.M5.B.06, da Secretaria Municipal de Educação, a incorporação ao vencimento de função correspondente a função gratificada de nível quatro, posto de confiança de secretário de escola, 2.1.1.4, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 589 de 12.6.09 (processo 1.29462.09.6).

CONCEDE, a contar de 16.5.09, a CESAR PEREIRA FERNANDES, 248025/3, jardineiro, OP-1.21.04.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, a incorporação ao vencimento de função correspondente a função gratificada de nível três, posto de confiança de zelador de praça, 1.1.1.3, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 592 de 15.6.09 (processo 1.29575.09.5).

DESIGNA, a contar de 1º.3.09, NEWTON CARLOS BASTOS BUENO, 760769/2, técnico administrativo, G7504NS, da SMOV cedido da FASC, para exercer a FG de diretor (11170004), da Divisão de Projetos Prediais (14701006), do Escritório de Projetos e Obras, da SMOV, com base da Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68, através do Ato 502 de 30.5.09 (processo 1.26176.09.2).

DESIGNA FG, a contar de 1º.1.09, de CRISTIANE DA CRUZ PEREIRA, 440040/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da SMOV, para exercer a função gratificada de chefe de setor (11130002), do Setor de Documentação (14302001), da Divisão de Edificações, da SEC, da SMOV, com base na Lei Com-

plementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68, através do Ato 560 de 8.6.09 (processo 1.26175/09-6).

DESIGNA a contar de 1º.7.09, RENATO FARIAS DOS SANTOS, 381990/1, assistente administrativo, AA 1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico (21130002) da Seção de Cadastro e Licenciamento, da Divisão de Licenciamento e Controle (16701004), da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no artigo 68 DA Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 564 de 9.6.09 (processo 1.6164.09.9).

DISPENSA FG, a contar de 1º.3.09, IRAJA JOAO FLEITH, 456096/1, engenheiro, ES114NS, da SMOV, do exercício da função gratificado de diretor (11170004), da Divisão de Projetos Prediais (14701006), do Escritório de Projetos e Obras, da SMOV, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985 através do Ato 501 de 30.5.09 (processo 1.26176/09-2).

DISPENSA FG, a contar de 3.11.08, RODOLFO ANTONIO PACHECO JARDIM, 60280/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, da SMOV, do exercício da função gratificada de chefe de setor (11130002), do Setor de Documentação (14302001), da Divisão de Edificações, da SEC, da SMOV, com base no Artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, através do Ato 559 de 8.6.09 (processo 01.026175.09.6).

DISPENSA, a contar de 1º.7.09, ANDRÉ LUIS BARROS COELHO, 209743/2, assistente administrativo, AA 1.04.06, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de auxiliar técnico (21130002) da Seção de Cadastro e Licenciamento, da Divisão de Licenciamento e Controle (16701004), da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 563 de 9.6.09 (processo Nº 001.006164/09.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 31.12.08, pensão por morte, a contar de 13.12.08, aos dependentes de EDUARDO VANI DUSSO, 11989.1, falecido em 31.12.08, estatutário, administrador, ES.3.01.NS.08.D, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 840, de 3.9.07, a contar de 13.6.07, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 24.10.80,

no valor total mensal, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 33.34% a CLAUDIA MARTINS DUSSO, 6458.4, CPF 47655844020, cônjuge, 33.33% a PEDRO MARTINS DUSSO, 6459.2, CPF 00779544080, filho, data-fim em 10.3.09 e 33.33% a HENRIQUE MARTINS DUSSO, 6460.0, CPF 02937030009, filho, data-fim em 19.9.11, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Decreto 14414/03; Leis Lei 9870/06, Lei 10042/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor 33572534020, PASEP do ex-servidor 18051000841, através do Ato 120 de 13.2.09 (processo 1.3360.09.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 11.12.08, aos dependentes de ERNESTO JOÃO EUGÊNIO, 1091.8, falecido em 11.12.08, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.2.06.02.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 174 de 12.4.91, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 28.4.66, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARIA APARECIDA SILVA EUGÊNIO, 6475.8, CPF 01755814011, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03 Leis 9.870/06 e 10.223/07; CIC do ex-servidor 10781528020, PASEP do ex-servidor 10025532526, através do Ato 162 de 16.3.09 (processo 1.69769.08.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 14.7.08, aos dependentes de CLAUDIONOR DOS SANTOS, 7663.8, falecido em 14.7.08, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 227 de 12.9.90, modificado pelo Ato 320 de 12.9.90, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 8.2.57, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a MARIA DO CARMO D’AVILA, 6478.2, CPF 30332060004, companheira e 50% a SANDY MAYARA D’AVILA DOS SANTOS, 6479.0, data-fim 21.3.13, CPF 84413956087, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional

41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15943/08; CIC do ex-servidor 09713883004, PASEP do ex-servidor 10042664168, através do Ato 165 de 16.3.09 (processo 1.6621.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 31.5.07, aos dependentes de ARIIVALDO LOPES, 650.2, falecido em 31.5.07, estatutário, agente de serviços externos, AC.2.01.04.C.06, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 178 de 31.3.81, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 27.12.57, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a JANETE DA SILVA DELGADO, 6483.2, CPF 47301007000, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62, da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor 07045182015, PASEP do ex-servidor 10025529940, através do Ato 171 de 17.3.09 (processo 1.63329.08.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 11.1.09, aos dependentes de BENJAMIM DA ROSA LOPES, 25335.1, falecido em 11.1.09, estatutário, guarda-municipal, FV.2.02.04.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 295 de 1º.7.99, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 20.4.66, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 33,34% a MARIA ISABEL RIBEIRO LOPES, 6482.4, CPF 01053039093, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07 e Decreto 15943/08; Fica reservada a cota de 66,66% para outros dois possíveis pensionistas; CIC do ex-servidor 09195173072, PASEP do ex-servidor 10025531651, através do Ato 173 de 17.3.09 (processo 1.4771.09.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 30.12.08, aos dependentes de ANTONIO DA CONCEIÇÃO ESTANISLAU, 25056.3, falecido em 30.12.08, estatutário, operador de subestação, OB.2.04.04.D.14, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato

236 de 15.2.02, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 27.7.65, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a LENIR MARIA ALVES, 6481.6, CPF 28175867000, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor 16825993020, PASEP do ex-servidor 10039266521, através do Ato 174 de 17.3.09 (processo 1.4521.09.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 27.1.09, aos dependentes de LAURO MARTINEZ, 3138.5, falecido em 27.1.09, estatutário, professor, ED.1.03.M5.D.14, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 16, de 7.1.85, em regime financeiro de repartição simples, sem paridade, ingresso em 9.1.48, através do Ato 16, de 7.1.85, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a PALMYRINHA PIRES MARTINEZ, 6489.9, CPF 00157652025, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03; Leis 9.870/06, 10042/06 e 10223/07; Boletim de Pessoal 246/86 – referência “C” e 109/89 – referência “D”; CIC do ex-servidor 01323652000, PASEP do ex-servidor 10042631707, através do Ato 180 de 27.3.09 (processo 1.6877.09.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 21.12.08, aos dependentes de JOÃO FRAGA DE SOUZA, 20558.3, falecido em 21.12.08, estatutário, jardineiro, A.1.13.04.D.10, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado voluntariamente, por tempo de serviço, com provento proporcional a 11438/12775 dias avos, através do Ato 1339, de 10.10.97, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a ENEDI SANHUDO DE SOUZA, 6490.7, CPF 631889020-34 cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I, e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14414/03; Lei 9870/05 e 10223/07; CIC do ex-servidor 13374184049, PASEP do ex-servidor 10042679181, através do Ato 181 de 27.3.09 (processo 1.6288.09.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

CONCEDE pensão por morte, a contar

de 12.4.09, aos dependentes de ILZA FRANCISCA PINHEIRO DA ROSA, 25423.5, falecido em 12.4.09, estatutário, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 391, de 27.6.01, em regime financeiro de repartição simples, sem paridade, ingresso em 1º.1.69, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a JOSE ANAIR MARTINS DA ROSA, 6535.9, CPF 06605940059, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03, Leis 9870/06 e 10223/07; processo 1.15808.03.3 – insalubridade de grau médio CIC do ex-servidor 51004640030, PASEP do ex-servidor 10025529053; através do Ato 343 de 16.6.09 (processo 1.20575.09.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17/4/2009, aos dependentes de ALMIRO FRANCISCO DA SILVA, 9071.2, falecido em 17/4/2009, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.05.02.D.13, 30h, Inativo/Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 73, de 30.03.99, em regime financeiro de repartição Simples, sem paridade, ingresso em 17/2/1964, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de 100% a NOEMIA FERNANDES DA SILVA, 6536.7, CPF 01372453008, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. n° 41/03, artigo 62, da LC n° 478/02; Decreto n° 14.414/03; Leis 9.870/06 e 10.223/07, CIC do ex-servidor, 06944663015, PASEP do ex-servidor, 10042674112, através do Ato 350 de 16.6.09 (Processo 1.23366.09.5) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 16/4/2009, aos dependentes de ANTONIO CARLOS LUIZ FONTES MEDINA, 70718.4, 16/4/2009, Estatutário, Operário Especializado, OB.2.05.02.B.04, 30h, Inativo/Departamento Municipal de Água e Esgotos, Falecido em Atividade, em regime financeiro de repartição simples, sem paridade, ingresso 17/6/1991, no valor total mensal correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de 25% a MARIA ELISA SILVA DA CRUZ MEDINA, 6543.3, CPF 49225553072, CÔNJUGE; 25 % a BRUNA ELISA DA CRUZ MEDINA, 6544.1, Data fim, 3/12/2011, CPF 84762632015, FILHA; 25% a BRENDA NATHALIA DA CRUZ MEDINA, 6545.8, data fim 20/6/2014, CPF 84762640034, FILHA e 25 % a CAIQUE LUIZ DA CRUZ

MEDINA, 6546.6, data fim 10/7/2017, CPF 84767936004, FILHO, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da CF/88, com redação da E.C. n° 41/03, artigo 62, da LC n° 478/02; Decreto n° 14.414/03; Leis n°s 9.870/06, 10.042/06 e 10.223/07, CIC do ex-servidor, 42494010063, PASEO do ex-servidor, 12309749372, através do Ato 351 de 18.6.09 (Processo 1.25899.09.0) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 23.5.09, aos dependentes de RENI OSORIO DA SILVA LOPES, 21518.6, falecido em 23.5.09, Estatutário, Instalador, OP.3.08.04.D.12, 30h, Inativo/Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 1522 de 7.11.01, em regime financeiro de repartição simples, sem paridade, ingresso em 4.6.70, no valor total mensal de R\$ 1.999,28 (Hum mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos), correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de 100% a IARA MARIA DA SILVA LOPES, 6536.7, CPF 39733130087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. 41/03, artigo 62, da LC 478/02; Decreto n° 14.414/03; leis 9.870/06 e 10.223/07, e Decreto 16.308/09, CIC do ex-servidor, 09918400030, PASEP do ex-servidor, 10042691254, através do Ato 355 de 16.6.09 (processo 01.027348.09.1) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor LUIZ CARLOS MORAES DE CASTRO, 6654.8, falecido em 13.11.08, estatutário, assistente administrativo, A.1.04.06.D.12, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, através do Ato 653 de 7.4.89, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 12.3.57, o Ato 1055 de 17.12.088, no valor total mensal, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de outra pensionista, com reversão da cota reservada, que passa a ser rateado à razão de: 35% a LIGIA MARIA LEITE SIMEÃO, 6410.5, CPF 23901780068, cônjuge; 35% a RHAISA SIMEÃO DE CASTRO, 6411.3, data-fim 13.11.12, CPF 02852973090, filha e 30% a MARIA HELENA CIDADE DE CASTRO, 6472.5, CPF 00433155000, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, Portaria Interministerial MPS/MF 77/08, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07, Decreto 15943/08; Processo 1.29345.92.8 – ativ. Lanç. Trib. Arrec. Exec. Com – gratificação de incentivo de arrecadação; Processo 1.22233.07.5 - GRFPO; CPF do ex-servidor 01128272091, PASEP do ex-servidor

10042654073, através do Ato 149 de 12.3.09 (processos 1.63330.08.3 e 1.6622.09.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor LUIZ FERNANDO CRUZ, 16757.7, falecido em 1º.9.08, estatutário, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.06, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 522 de 11.8.08, a contar de 10.6.08, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 13.8.76, o Ato 762 de 17.10.08, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto à inclusão de dois pensionistas, alterando o percentual da cota reservada, rateado à razão de: 25% a THALIA BICA CRUZ, 6359.4, data-fim 4.8.18, filha; 25% a EDERSON WAGNER DA SILVA CRUZ, 6461.8, data-fim 15.6.10, CPF 02656123062, filho e 25% a DENISE TERSINHA DOS SANTOS, 6477.4, CPF 33968845072, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; Fica reservada a cota de 25% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor 31664938087, PASEP do ex-servidor 10095543306, através do Ato 167 de 16.3.09 (processos 1.52547.08.6, 1.62736.08.6 e 1.62735.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

MODIFICA, em relação ao servidor, a contar de 2.9.08, SERGIO MARTINS ALVES, 7521.0, estatutário, Operário, AC-1.10.02.B.00-0, 30 horas, do Departamento de Esgotos Pluviais, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, o Ato 78 de 21.1.09, que o aposentou por invalidez permanente, quanto à proporcionalidade e valor do provento, que passam a ser 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, no valor mensal, em face de averbação de tempo de contribuição, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da LC 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 37548190034, PASEP 10761406783, através do Ato 213 de 7.4.09 (processo 1.51934.08.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

MODIFICA em relação a LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS, 10051.7, falecido em 12.11.08, estatutário, guarda municipal, FV.2.02.04.C.06, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividades, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 6.5.81, o Ato 233 de 16.4.09, quanto ao valor total

mensal de, correspondente à totalidade do vencimento do ex-servidor, quanto à base legal e a inclusão de outra pensionista, com reversão da cota reservada, que passa a ser rateada à razão de 25% para MARIELE DA CRUZ DOS SANTOS, 6503.7, CPF 84593997020, filha, data-fim 5.7.18; 25% para ANTHONY DA CRUZ DOS SANTOS, 6504.5 CPF 01887925031, filho, data-fim 18.3.10; 25% para Jáderson da Cruz dos Santos, 6505.2, CPF 2193871094, filho, data-fim 28.9.11; 25% para Marilene Feliz da Cruz, CPF 37322907000, companheira; com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03; Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; Decreto 15943/08; CIC do ex-servidor 21031959068, PASEP do ex-servidor 10725397915, através do Ato 344 de 16.6.09 (processo 1.9994.09.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação ao ex-servidor VALDIR LEMOS DA SILVA, 22762.9, falecido em 3/2/2009, Estatutário, Pedreiro, OP.3.10.04.D.10, 30h Inativo/Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 82, de 29/01/2009, em regime financeiro de repartição simples, sem paridade, ingresso em 14/2/1974, o Ato n° 168, de 17/03/2009, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, incluindo seis pensionistas, alterando o percentual individual e da cota reservada, rateado à razão de 12,50 % a RODRIGO COELHO DA SILVA, 6485.7, data fim 26.7.09, CPF 01607689006, FILHO; 12,5% a MARILIA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA, 486.5, data-fim 15/8/20, CPF 84678615091, FILHA; 12,50 % MICHAEL BEZERRA DA SILVA, 6495.6, data-fim 8/4/2012, CPF 02822427989, FILHO; 12,50 % a STEPHANIE MISQUITA MACIEL DA SILVA, 6521.9, data-fim 19/9/2010, CPF 02488276006, filha; 12,50 % SHERON MISQUITA MACIEL DA SILVA, 6522.7, data-fim 19/9/2010, CPF 02087206007, FILHA; 12,50 % GILDA CRISTINA DE OLIVEIRA, 6524.3, CPF 80610110004, companheira; 12,50 % BRUNO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 6525.0, data-fim 4/2/2022, CPF 84678607072, enteado; 12,50 % MARCIO ANDRE COELHO DA SILVA, 6541.7, 63175002072, filho invalido, com base artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. n° 41/03, artigo 62, da LC n° 478/02; Decreto n° 14.414/03; Leis n°s 9.870/06, 10.042/06 e 10.223/07; CIC do ex-servidor, 21531196004, PASEP do ex-servidor, 10258415476, através 353 de 18.6.09 (processo 1.009582.09.6, 1.008936.09.9, 1.016423.09.7 e 1.20055.09.9, 1.009581.09.0) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, em relação a PORTHOS COVI, 4262.2, falecido em 4.11.86, estatutário, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.08, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 403 d 31.7.73, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com paridade, ingresso em 26.6.54, incluindo na pensão por morte o valor correspondente à gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, variável, de nível fundamental, a contar de 1º.1.06, determinado o valor total mensal, ao pensionista, rateado à razão de: 100% a CLENIR FERREIRA COVI, 672.6, CPF 55067158034, cônjuge, com base nos artigos 3º e 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de resultado fazendário e de programação orçamentária, artigo 9º da Lei 10087/06, Decreto 15436/06, artigos 6º e 8º do Decreto 15437/06 e Decreto 15475/07 e Lei 10222/07, através do Ato 147 de 13.3.09 (processo 1.18274.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor LUIZ FERNANDO CRUZ, 16757.7, falecido em 1º.9.08, estatutário, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.C.06, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 522 de 11.8.08, a contar de 10.6.08, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 13.8.76, o Ato 119 de 13.2.09, que modificou o Ato 762 de 17.10.08, que concedeu pensão por morte, rateado à razão de: 25% a THALIA BICA CRUZ, 6359.4, data-fim 4.8.18, filha e 25% a EDERSON WAGNER DA SILVA CRUZ, 6461.8, data-fim 15.6.10, CPF 02656123062, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 62 da Lei Complementar 478/02, Decreto 14414/03, Leis 9870/06, 10042/06 e 10223/07; CIC do ex-servidor 31664938087, PASEP do ex-servidor 10095543306, através do Ato 166 de 16.3.09 (processos 1.52547.08.6, 1.62736.08.6 e 1.62735.08.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.” Retificado**

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor VALDIR LEMOS DA SILVA, 22762.9, falecido em 3/2/2009, Estatutário, Pedreiro, OP.3.10.04.D.10, 30h, Inativo/Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral, através do Ato 082, de 29/01/2009, em Regime financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 14/2/74, o Ato nº 286, de 18/05/2009, que modificou o Ato nº 168, de 17/3/2009, que concedeu pensão por morte rateada a razão de 12,50 %, RODRIGO COELHO DA SILVA, 6485.7, data fim 26/07/2009, CPF 01607689006,

FILHO; 12,50% MARILIA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA, 6486.5, data-fim 15/8/2020, CPF 84678615091, filha, 12,50 % MICHAEL BEZERRA DA SILVA, 6495.6, data-fim 8/4/2012, CPF 02822427989, filho; 12,50 % STEPHANIE MISQUITA MACIEL DA SILVA, 6521.9, data-fim 19/9/2010, CPF 02488276006, filha; 12,50 % a SHERON MISQUITA MACIEL DA SILVA, 6522.7, data fim, 19/9/2010, CPF 02087206007, FILHA; 12,50 % GILDA CRISTINA DE OLIVEIRA, 6524.3, CPF 80610110004, companheira, 12,50 % BRUNO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, 6525.0, data fim, 4/2/2022, CPF 84678607072, enteado; com base artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da CF/88, com redação da E.C. nº 41/03, artigo 62, da LC nº 478/02; Decreto nº 14.414/03; Leis nºs 9.870/06, 10.042/06 e 10.223/07, CIC do ex-servidor, 21531196004, PASEP do ex-servidor, 10258415476, Através do Ato 352 de 18.6.09 (processo 1.009582.09.6, 1.008936.09.9, 1.016423.09.7 e 1.020055.09.9, 1.009581.09.0) **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALTAIR BOELTER, 713469/1, operador de estação de tratamento, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor da Eta Moinhos de Vento, da Divisão de Tratamento, a contar de 12.5.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 121 de 15.6.09, (processo 3.2228.09.2).

DESIGNA ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA, 727523/1, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo da Divisão de Água, a contar de 1.6.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 120 de 15.6.09, (processo 3.2335.09.3).

DESIGNA MARISA SENNA GOMES, 722033/1, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Execução da Despesa da Divisão de Financeira, a contar de 1.6.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 122 de 15.6.09, (processo 3.22427.09.5).

DESIGNA MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 714942/2, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Operação de EBAS da Divisão de Água, a contar de 1.6.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 116 de 12.6.09, (processo 3.2334.09.7).

DISPENSA MARCO ROGERIO LIBERATO DA SILVA, 714942/2, assis-

tente administrativo, para exercer a função gratificada de Capataz, da Divisão de Água, a contar de 1.6.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 117 de 12.6.09, (processo 3.2334.09.7).

DISPENSA ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA, 727523/1, assistente administrativo, para exercer a função gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo da Divisão de Água, a contar de 1.6.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 119 de 15.6.09, (processo 3.2335.09.3).

DISPENSA ROBERTO LUIS PLATEN BERNARDI, 698020/4, Mestre-de-Obras, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Operação de EBAS da Divisão de Água, a contar de 1.6.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 118 de 12.6.09, (processo 3.2334.09.7).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

TRANSPÕE CAROLINE MACHADO DA SILVEIRA, 519940/2, assistente administrativa, da Universidade Corporativa, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para o Quadro de Funcionários da Administração Centralizada, Secretaria do Planejamento Municipal, (SPM), a contar de 18.5.09, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 125 de 17.6.09, (processo 3.847.09.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, KALINKA PITTELKOW, 679190, assistente administrativo, a contar de 8.6.09, da chefia da Unidade de Comercialização, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31700005, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 181 de 18.6.09, (mem. 108/09).

DISPENSA, JOSE ROBERTO LIMA SOBREIRO, 674415, assessor para assuntos jurídicos, a contar de 8.6.09, da chefia de responsável por atividades da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14130003, 31700002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 191 de 18.6.09, (mem. 108/09).

DESIGNA JOSE ROBERTO LIMA SOBREIRO, 674415, assessor para assuntos jurídicos, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Unidade de

Comercialização, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31603007, a contar de 8.6.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 182 de 18.6.09, (memo 108/09-CCI).

NOMEIA, a contar de 22.06.09, MANUELA BONOTTO KELEN, para exercer o cargo em comissão de chefe da Equipe de Assuntos Jurídicos Especiais, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31700002, com base no art.20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 189 de 17.6.09, (memo 179/GDG).

TORNA SEM EFEITO o Ato 152 de 12.05.09, que nomeou IVAIR NAVEGANTES MAYNART PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Equipe de Assuntos Jurídicos Especiais, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31700002, a contar de 12.05.09, em regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 188 de 17.6.09, (mem. 147-GDG).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LUCIANO SILVEIRA FRAGA, 95815.6, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, durante o período de 08/06/09 a 07/07/09, em substituição a REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 76889.6, em virtude de férias, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 47, de 5.6.09. (Memo 062-09 DA)

EXONERA, a contar de 05/06/09, REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 76889.6, do CC 5, assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 48, de 12.6.09. (Memo 066-09 DA)

NOMEIA LUCIANO SILVEIRA FRAGA, 95815.6, no CC 5, assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, a contar de 8.7.09, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através do Ato 049/09, de 12/06/09. (Memo 066-09 DA)

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA ROSANE FERREIRA DIAS, 24773.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A do Centro Administrativo Regional Sul, Centro-Sul, 11130032, 23405017, substituindo MARA SÍLVIA LEONARDO CRESCENCIO, 260268/2, apontadora, AC.1.03.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 9.05.09, através da Portaria 31 de 8.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, EVERSON HIRÃ SOUZA DE OLIVEIRA, 505150, ROGERIO PENA DE LIMA, 284900, ROSANE ÂNGELA CAUDURO STEINSTRASSER, 214891 e JULIO NELSON MELLO GAVIÃO, 778040, todos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para sob a presidência do primeiro, comporem comissão de Sindicância, conjunta, com tarefa de apurar fatos no âmbito da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e do Gabinete do Prefeito, que constituem hipótese de infração ao disposto na Lei Complementar 133 de 31.12.85, a qual institui o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 30 de 17.6.09.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 28, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, de 27.5.09, através da Portaria 31 de 17.6.09.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANA KRUSE, 539913/3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de Unidade, da Unidade de Análise e Informações I, da Coordenação de Informação e Processamento, da supervisão de Planejamento Urbano, desta Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603010, substituindo MARIANA FERRÃO DE SOUZA, 334215/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio, de 8 a 22.5.09, através da Portaria 25 de 7.5.09, através da Portaria 25 de 7.5.09.

DESIGNA MARA REJANE RIVATTO, 223417/4, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de Unidade, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, desta Secretaria do Planejamento Municipal, 1116, 19603013, substituindo MARIA PAULA LÜDKE REGAL, 529336/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de

férias, de 22.5.09 a 5.6.09, através da Portaria 32 de 3.6.09.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 1.5.09, em relação a MANOEL JERONIMO FRAGA DA ROSA, 256903/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, da portaria 573, de 26.10.04, que concedeu gratificação de incentivo a produtividade correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 1114 de 1º.6.09 (Processo 1.22003.09.6).

CESSA EFEITOS, de 5.3.09 até 24.5.09, em relação a FABIO JOSE DUARTE VERCOZA, 114768/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, da portaria 147, de 2.9.98, que o convocou para cumprir regime de tempo integral até ulterior deliberação, através da Portaria 1127 de 2.6.09 (Processo 1.27567.09.5).

CONCEDE, a contar de 1º.5.09, MANOEL JERONIMO FRAGA DA ROSA, 256903/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Procuradoria-Geral do Município, gratificação de incentivo a produtividade correspondente a função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28.12.88 artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351, de 3.11.95, artigo segundo, parágrafo único, inciso III, através da Portaria 1115 de 1º.6.09 (Processo 1.22003.09.6).

CONVOCA, de 5.3.09 até 24.5.09, FABIO JOSE DUARTE VERCOZA, 114768/2, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea b, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41; através da Portaria 1126 de 2.6.09 (Processo 1.27567.09.5).

CONVOCA, de 27.4.09 até 31.12.10, CRISTINA VIOLA VIVES, 308174/2, medico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I; através da Portaria 1144 de 5.6.09 (processo 1.27687.09.0)

CONVOCA, de 1º.6.09 até 31.12.10, JULIANA BELARDINELLI, 793490/3, engenheiro, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II,

38, 39, 40 e 41; através da Portaria 1164 de 9.6.09 (Processo 1.28577.09.4)

CONVOCA, de 1º.6.09 até 31.12.10, DAVID SCHUCH BERTOGLIO, 956548/1, ENGENHEIRO, ES.1.14.NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41; através da Portaria 1165 de 9.6.09 (Processo 1.28575.09.1)

CONVOCA, de 1º.6.09 até 31.12.10, CRISTINA SANTOS DA ROCHA, 558154/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I; através da Portaria 1172 de 10.6.09 (Processo 1.29284.09.0).

CONVOCA, de 14.5.09 até 31.12.10, DANIELA BICA BUENO, 324532/1, monitor, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I; através da Portaria 1173 de 10.6.09 (Processo 1.29272.09.2)

CONVOCA, de 2.6 até 3.6.09, MARIANNI MARTINS VALENTE, 793817, gerente de projetos III, 11270003, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, artigos 37, I, “B”, 110, III da Lei Complementar 133 de 31.12.8, através da Portaria 1216 de 16.6.09 (Processo 1.29065.09.7)

CONVOCA, de 27.5.09 a 23.9.09, LUCIANE ROSTIROLA CAVAZZOLA, 956342/1, farmacêutico bioquímico/temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base na Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigos 37, inciso I, alínea “a”, e 110, inciso III; Lei 6309, de 28/12/1988, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I; Lei 7770, de 26.1.96, através da Portaria 1223 de 17.6.09 (Processo 1.28813.09.0).

CONVOCA, de 27.5.09 a 23.9.09, LISIANE GIACOMELLI CERVO, 574329/5, farmacêutico bioquímico/temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base Lei Complementar 133, de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, e 110, inciso III; Lei 6309, de 28.12.88, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I; Lei 7770, de 26.1.96, através da Portaria 1224 de 17.6.09 (processo 1.28812.09.3).

CONVOCA, de 1º.5.09 até 31.12.10, THIAGO ARAUJO VAUCHER, 958454/1, gerente de projetos I, 11250003, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”; 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41; através da Portaria 1203 de 15.6.09 (Processo 1.27189.09.0).

CONVOCA, a contar 1º.6.09, ROGÉRIO AIME, 958508/1, assessor especialista, 21260001, da Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.10, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1209 de 17.6.09 (Processo 1.28878.09.4).

CONVOCA, de 1º.6.09 até 31.10.10, ADRIANA CORDENONSI, 959331/1, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Educação, regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41; através da Portaria 1250 de 22.6.09 (Processo 1.29750.09.1).

CONVOCA, no período de 1º.6.09 a 31.12.09, JOAO PAULO SILVEIRA FAGUNDES, 63244-07, gerente de atividades III NS, 11270007, da Secretaria Municipal de Saúde, regime de dedicação exclusiva, com base Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41; através da Portaria 1254 de 22.6.09 (Processo 1.29356.9.1).

CONVOCA, no período de 1º.6.09 a 31.12.09, IURI DA SILVA PAIVA, 959598-01, assessor técnico, 21270002, da SMS, regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41; através da Portaria 1255 de 22.6.09 (Processo 1.29017.09.2).

CONVOCA, no período de 1º.6.09 a 31.12.10, CAROLINA PAIVA VAZ NETTO, 959689/1, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41; através da Portaria 1257 de 22.6.09 (Processo 1.29581.09.5).

CONVOCA, a contar de 1.5.09, ADRIANA LEÃO DA SILVA, 680312, chefe de seção, 11250002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Co-

mércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.10, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1271 de 23.6.09 (Processo 1.109.09.6).

CONVOCA, no período de 16.4 a 30.4.09, ADRIANA LEÃO DA SILVA, 680312, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1272 de 23.6.09 (Processo 1.108.09.0).

DESIGNA THEMIS REGINA BARRETO KRUMENAUER, 26072.4, professor, ED.1.03.0M5, para responder em regime de dedicação exclusiva, para responder pela função gratificada de assistente, 210152, 012.004.019, substituindo NELSON BARBIEUX LANGARO, 47781.6, psicólogo, ES.1.29.NS, por motivo de licença prêmio, de 22.6.09 a 6.7.09, através da Portaria 1217 de 2.6.08.

DESIGNA JEANINE DUTRA WALLAUER, 54776.4, professor, ED.1.03.M5, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de responsável por atividades I, 210060, 012004019, substituindo THEMIS REGINA BARRETO KRUMENAUER, 26072.4, professor, ED.1.03.0M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 22.6.09 a 6.7.09, através da Portaria 1218 de 2.6.09.

DESIGNA CLAUDIA DE ÁVILA FLACH, 43368.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe do protocolo central, da Coordenação de Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 11150008, 12504001, substituindo MIGUEL RODRIGUES DE CARVALHO, 42633.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença-prêmio, de 15.6.09 a 29.6.09, através da Portaria 1220 de 16.6.09.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS DA COSTA PINTO, 7212.9, administrador, ES.1.01.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de almoxarifado, da

Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo de suas atribuições, 11150001, 12506001, substituindo MARILENE FERREIRE LIMA, 22293.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18.6.09 a 17.7.09, através da Portaria 1227 de 17.6.09.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.6.09, em relação a EDUARDO ATAIDE LANCA, 415732/1, médico, ES.1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da portaria 669, de 3.6.02, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 1º.1.02, através da Portaria 1143 de 5.6.09 (Processo 1.26139.09.0)

FAZ CESSAR, de 2 a 3.6.09, em relação a MARIANNI MARTINS VALENTE, 793817, oficial de gabinete, 21240001, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da portaria 792, de 3.4.09, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1215 de 16.6.09 (Processo 1.29065.09.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VALMIR DA SILVA ARAÚJO, 228970, motorista, o adicional de insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16.4.08, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 58 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 287 de 02.06.09 (processo 4.2296.09.8) **Retificada.**

DESIGNA GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788, Adida, para responder pela Função Gratificada de Coordenador da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14170001, 31801002, durante o impedimento do titular VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 441585, assistente administrativo, por motivo de férias, no período de 21.5.09 a 9.6.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 310 de 18.6.09, (memo 123/09-CCF)

DESIGNA LUIZ ANTÔNIO DA SILVA ROSA, 674373, assistente administrativo, para responder pela Função Gratificada de Assistente Técnico, da Superintendência Financeiro-Comercial, 24160001, 31801002, durante o impedimento da titular GICELDA ZILMER DOS REIS, 4437788, adida, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 21.5.09

a 9.6.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 311 de 18.6.09, (memo 122/09-CCF)

DESIGNA JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, 673940, carpinteiro, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Unidade de Suprimentos e Materiais, 14120001, 31603002, durante o impedimento do titular JORGE DA ROSA, 675298, operário, por motivo de férias, no período de 4.5.09 a 2.6.09, com base no art 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 312 de 18.6.09, (memo 21/09 - USM).

DESIGNA GILBERTO LUIS AMBRÓSIO DIAS, 166136, guarda municipal, para responder pela função gratificada, de chefe da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501017, durante o impedimento do titular BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, 676680, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, no período de 17.5.09 a 31.5.09, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho de nível 06, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº 10481/08 de 3.07.08, através da portaria nº 313 de 18.6.09, (memo 092/09 - EVI)

DESIGNA RICARDO DA SILVA PINTO, 676278, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividade, da Equipe de Vigilância, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501017, durante o impedimento do titular GILBERTO LUIS AMBRÓSIO DIAS, 166136, guarda municipal, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 17.5.09 a 31.5.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 de 31.12.85, através da portaria nº 314 de 18.6.09, (memo 93/09 EVI/ CIRH)

DESIGNA JORGE OMAR MEDEIROS, 673794, cobrador, para responder pela função gratificada de chefe da Unidade de Comercialização, da Coordenação de Créditos Imobiliários, da Superintendência Financeira Comercial, 14160001, 31700005, durante o impedimento da titular KALINKA PITTELKOW, 679190, assistente administrativa, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 28.5.09 a 5.6.09, com base no

artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 315 de 18.6.09, (memo. 96/09-CCI).

DESIGNA GEORGE ROBINSON N. FERNANDES, 677155, instalador, para responder pela Função Gratificada, de Encarregado de Serviço da Unidade de Operações, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31801001, durante o impedimento do titular CARLOS ASSIS FLORES DA SILVA, 214520, carpinteiro, por motivo de licença-prêmio, no período de 22.5.09 a 5.6.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da portaria nº 316 de 18.6.09, (memo 161/09-UOP).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 8.6.09, LUCIANO SILVEIRA FRAGA, 95815.6, assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, combinado com o artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/85, através da Portaria 217, de 5.6.09. (Memo 062-09 DA)

CONCEDE gratificação de incentivo técnico a LUCIANO SILVEIRA FRAGA, 95815.6, assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, a contar de 8.6.09, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 218, de 5.6.09. (Memo 062-09 DA)

FAZ CESSAR, a contar de 8.7.09, em relação a REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 76889.6, Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, os efeitos da Portaria 53, de 7.2.07, que a convocou para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31.12.85, através da Portaria 223, de 12.6.09. (Memo 066-09 DA)

FAZ CESSAR, a contar de 8.7.09, em relação a REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 76889.6, assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, os efeitos da Portaria 054/07, de 07/02/07, que concedeu gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 224, de 12.6.09. (Memo 066-09 DA)

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

processo 1.4126.09.2 - Defere, a contar de 1º.1.09, o pedido de concessão de ABONO

DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora CLEUSA MARIA MENDES M. PINTO, 69854/02, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do art. 40 da CF, com redação dada pela E.C. 41, de 19/12/2003.

Processo 1.12577.09.0 - Defere, a contar de 1º.1.09, o pedido de concessão de ABONO DE PERMANÊNCIA efetuado pelo(a) servidor(a) SUZANA SILVA CHIARADIA, 262691/1, lotado na SMED, com base na análise das áreas competentes, e conforme o

que dispõe o parágrafo 19, do artigo 40 da CF, com redação dada pela E.C. nº 41, de 19/12/2003.

Processo 1.14085.09.7 - Defere, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por MARIA ROSA BRANDÃO, 20674.2/01, no limite máximo de 4 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 38, Lei 6151 de 13.07.88, a contar de 1º.5.09.

Processo 1.16078.09.8 - Defere, a contar de 8.1.09, o pedido de concessão de abono de permanência efetuado pela servidora SONIA MARIA WEBER DE LIMA, 206330/2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o parágrafo 5º, do artigo 2º da E.C. nº 41, de 19/12/2003.

Processo 1.16851.09.9 - Indefere o pedido de concessão de abono permanência, efetuado pela servidora LUCIA BACKER BUENO, 232546/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a EC nº 41/03, de 19/12/2003.

Processo 1.20628.09.9 - Defere, a contar de 1º.1.09, o pedido de concessão de abono permanência, efetuado pela servidora MARILIA TEREZINHA MARTINS DE MARTINS, 234609/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 19, do artigo 40, da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, de 19/12/2003.

Processo 1.25082.09.4 - Indefere o pedido de redução de horas-aula, efetuado por ROSAURINA SANTOS DE MELLO, 20672.9/01, professora da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.27465.09.8 - Defere, a contar de 28.2.09, o pedido de concessão de ABO-NO DE PERMANÊNCIA efetuado pela servidora ANDREA SANCHES DA SILVEIRA, 253975/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º da E.C. nº 41, de 19.12.03.

Processo 1.27548.09.0 - Indefere o pedido de Isenção de Imposto de Renda, solicitado por TANIZA DORONIN, 70911, auxiliar de laboratório e análises, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.27722.09.0, Indefere o pedido de concessão de abono de permanência efetuado pela servidora CARMEN SUZANA RODRIGUES, 192809/2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a E.C. nº 41, de 19/12/2003.

Processo 1.27918.09.2 - Indefere o pedido de concessão de abono permanência, efetuado pela servidora IARA ROSI MEIRELLES, 78430/2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, por não preencher os requisitos legais conforme o que dispõe a EC nº 41/03, de 19/12/2003.

Processo 1.28011.09.0 - Defere, a contar de 19.2.09, o pedido de concessão de abono de permanência efetuado pela servidora VALERIA PEREIRA JUSTO, 247082/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o parágrafo 19º, do artigo 40 da CF, com redação dada pela

E.C. nº 41, de 19.12.03.

Processo 1.28033.09.4 - Indefere o pedido de inclusão aos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por MARLI TEREZINHA BONINI, 94542.3/01, professor/temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.28766.09.1 - Defere, a contar de 5.6.09, o pedido de concessão de abono de permanência efetuado pela servidora GENESSY DIAS GARCIA, 140470/3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º da E.C. nº 41, de 19/12/2003.

Processo 1.28849.09.4 - Indefere o pedido de inclusão aos vencimentos do valor correspondente ao vale-alimentação, apresentado por MIGUEL ANGELO ISAIAN KELBERT, 95148.4/01, professor/temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.28903.09.9, Defere, a contar de 16.5.09, o pedido de concessão de abono de permanência efetuado pela servidora SILVIA REGINA GODINHO BAULER, 28343.8/1, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 5º, do artigo 2º da E.C. 41, de 19.12.03.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.29487.09.9 - Assegura, a LUIZ SALVADOR LITRAN, 11510.4/01, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 9.1.09, a vantagem do artigo 78, da Lei 6309/88, ou seja, a referência “D”.

Processo 1.29789.09.5 - Concede, ao servidor ROGERIO SILVA FIGUEIREDO, 7271.3/03, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 13.6.09, a vantagem do artigo 124, da LC 133/85.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.12871.06.0 - Torna sem efeito, em relação a ELMO JOSE ZIBETTI, 17958.1, cirurgião-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, os tempos de contribuição averbados pelos processos 1.46991.89.1, 1.13320.90.4, 1.2953.02.1 e 1.12871.06.0, por falta de documento hábil.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.14637.09.0 - Defere, em 12.6.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por MARIA DE LOURDES ROSSLER, 2436.4/01, professora, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.22317.09.0 - Defere, em 12.6.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2009, apresentada por INÊS CRISTINA DE BARROS, 25382.3/02, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 115 PROCESSO SELETIVO 2/09 ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA PARA A FUNÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação da candidata abaixo relacionada, que deverá comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no item 8 do Edital 82, de 14 de maio de 2009, portando os seguintes documentos originais:

- Documento de Identidade;
- Declaração de que é morador atendido pela Unidade de Saúde do PSF, assinada pelo Coordenador da Unidade de Saúde do PSF, com data de emissão não superior a 60 dias da data do edital de convocação;

- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos), ou de comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;
- Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).
- Atestado de Antecedentes, cuja data de emissão não poderá ser anterior a 30 dias da data da convocação, expedido pelos seguintes órgãos:

Departamento de Identificação (DI) - Av. Azenha, 255 - de 2ª a 6ª-feira das 7h às 18h30min.	Tudo Fácil Zona Norte - Av. Domingos Rubbo, 51 - de 2ª a 6ª-feira das 7h30min às 19h30min.
Tudo Fácil Centro - Av. Borges de Medeiros, 521 - de 2ª a 6ª-feira das 7h30min às 19h30min.	Posto da Restinga (16º DP) - Estrada João Antônio da Silveira, 2145 - Bairro Restinga - de 2ª a 6ª-feira das 9h às 14h30min

O não comparecimento da candidata convocada será entendido como desistência à admissão na referida função.

PSF VILA NOVA IPANEMA

4º Lugar – ADRIANA DE BARROS RAMOS

Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**AVISO 24/09**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação do processo 008.003902.09.9 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo TANAUI DA SILVA BOEIRA/JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO, observadas as exigências legais, homologa a eleição para supervisor de LUCIANO BARBOSA DA SILVA, do táxi prefixo 5006.

Porto Alegre, sexta-feira, 26 de junho de 2009.

LUIZ AFONSO SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**AVISO 25/09**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições

legais, atendendo a solicitação do processo 008.003931.09.9 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo PRAIA DE BELAS, observadas as exigências legais, homologa a eleição para supervisor de IVANILDO ANTONIO CLAUDINO, do táxi prefixo 1444.

Porto Alegre, sexta-feira, 26 de junho de 2009.

LUIZ AFONSO SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES**AVISO 26/09**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação do processo 008.003930.09.2 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo MILLENIUM FLAT, observadas as exigências legais, HOMOLOGA a eleição para supervisor de WALTER FRIEDRICH DA SILVA, do táxi prefixo 2473.

Porto Alegre, sexta-feira, 26 de junho de 2009.

LUIZ AFONSO SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

RC ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 01.236.485/0001-80, e Inscrição Municipal 152387.2.5, comunica o extravio das Notas Fiscais dos números 001 a 250, sem uso, e do livro do ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012009021104, na Delegacia On-Line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 22 de junho de 2009.

RC ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

ARANCÍBIA TURISMO LTDA, CNPJ 89.624.373/0001-47 e Inscrição Municipal 06770223, comunica o extravio das Notas Fiscais de sua filial, CNPJ 89.624.373/0002-28 e Inscrição Municipal 09340823, dos números 001 a 050, com e sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012009021498 em 24/06/2009, Delegacia On-Line, Polícia Civil.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos acima citados.
Porto Alegre, 26 de Junho de 2009.

ARANCÍBIA TURISMO LTDA.

EDITAIS**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 176/09 – PROCESSO 001.020453.09.4, aquisição de scanner de microfílm e microcomputador.

PREGÃO ELETRÔNICO 243/09 – PROCESSO 001.029293.09.0, aquisição de acessórios para aparelhos e equipamentos hospitalares.

PREGÃO ELETRÔNICO 249/09 – PROCESSO 001.029299.09.8, aquisição de reagentes para laboratório.

PREGÃO ELETRÔNICO 257/09 – PROCESSO 001.029251.09.5, aquisição de material limpeza, higienização e uso pessoal.

PREGÃO ELETRÔNICO 258/09 – PROCESSO 001.029252.09.1, aquisição de impressos.

PREGÃO ELETRÔNICO 265/09 – PROCESSO 001.029259.09.6, aquisição de material para cortina, cama, mesa, banho, estofamento, armário e miudezas.

PREGÃO ELETRÔNICO 270/09 – PROCESSO 001.029236.09.6, aquisição de balanças.

A abertura das propostas será às 9h do dia 10 de julho de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo

Prefeitura Municipal de Porto Alegre**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 205/09
PROCESSO 001.022044.09.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL PORCELANAS E TALHERES KNETIG LTDA.

ITEM: 13

D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. ITEM: 4

E. FIGUEIREDO COSTA & COSTA LTDA. ITENS: 1, 2, 8, 9, 15

J. B. MARTINS. ITENS: 3, 7, 11, 12, 16, 17, 18, 19

PAM SERVIÇOS LTDA. ITENS: 21, 23

ITENS DESERTOS: 20, 22

ITENS FRACASSADOS: 5, 06, 10, 14

Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 185/09
PROCESSO 001.020464.09.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

OSMAR LUIZ BAZOTTI & CIA LTDA. ITEM: 1.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 220/09
PROCESSO 001.022059.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a Licitação acima foi revogada, para adequação do edital.

Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATOS DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 36/09

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Higiene e Limpeza, obtidos através do Pregão Eletrônico 36/09, Processo 001.004800.09.5, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 29 de maio de 2009 até 28 de maio de 2010)

ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI. CNPJ: 3.418.352/0001-50
Rua Paulino Chaves, 262 - Porto Alegre/RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1007319	Luva de látex natural, reforçada, tamanho extra grande.	Fênix/Amarela	PR	1,93
1007483	Saco plástico para lixo, capacidade 40 litros, cor verde, espessura 0,06 microns.	Itapua	CN	6,54
1007491	Saco plástico para lixo, capacidade 40 litros, cor laranja, espessura 0,06 microns.	Itapua	CN	6,63
1007517	Saco plástico para lixo, capacidade 60 litros, cor laranja, espessura 0,08 microns.	Itapua	CN	9,30
1007525	Saco plástico para lixo, capacidade 20 litros, cor verde, espessura 0,04 microns.	Itapua	CN	4,92

1007533	Saco plástico para lixo, capacidade 20 litros, cor laranja, espessura 0,04 microns.	Itapua	CN	4,92
1007657	Papel toalha, creponado, super branco, não reciclado, méd: 23 x 27cm aproximadamente, fardo com 1.250 folhas.	Vip Plus/ 23 x 23cm	FD	12,80
1071703	Saco plástico para lixo, capacidade 20 litros, cor preta, espessura 0,04 microns, largura 40cm x comprimento 48cm aproximadamente, pacote com 100 unidades.	Itapua	PT	4,52
1071711	Saco plástico para lixo, capacidade 40 litros, cor preta, espessura 0,06 microns, largura 52cm x comprimento 58cm aproximadamente, pacote com 100 unidades.	Itapua	PT	7,12
1071729	Saco plástico para lixo, capacidade 60 litros, cor preta, espessura 0,08 microns, largura 58cm x comprimento 70cm aproximadamente, pacote com 100 unidades.	Itapua	PT	7,65
1071976	Saco plástico para lixo, cor vermelha com espessura maior ou igual 0,10 mm, largura 75cm/variação de 2,0cm, comprimento 105cm/variação de 2,5cm, resistência longitudinal maior	Itapua	SC	0,34

	que 5N/cm, resistência transversal maior que 3N/cm.			
1044635	Vassoura com fios de algodão cabo metálico.	Mopsul/ Marli/ Tomki	Pç	19,50

DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ: 8.471.046/0001-09
Rua Sérgio J. Dieterich, 820, pav. 20 - Porto Alegre/RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1007343	Papel toalha crepado, intercalado, medidas: 23 x 27cm aproximado, fardo com 1.250 folhas.	Sort/ Pelsul/ Tamanho 20 x 57cm	FD	4,65
1007350	Toalhas de papel absorventes, blocos com 250 folhas.	Pelsul	BL	1,43
1007434	Saco de algodão vazio, encorpado, lavado, capacidade 60kg.	Santa Clara	PC	0,83
1007467	Saco plástico para lixo, cor verde, capacidade 100 litros, espessura 0,10 microns.	Ecolix	CN	24,30
1007475	Saco plástico para lixo, cor laranja, capacidade 100 litros, espessura 0,10 microns.	Ecolix	CN	24,33
1007509	Saco plástico para lixo, cor verde, capacidade 60 litros, espessura 0,08 microns.	Ecolix	CN	9,35
1007582	Vassoura de palha, 4 ou 5 fios.	Luvano	PC	4,92
1025576	Saco plástico para lixo, cor verde, capacidade 200 litros, espessura 0,14 microns.	Ecolix	PC	0,35
1025584	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade 200 litros, espessura 0,14 microns.	Ecolix	PC	0,25
1071737	Saco plástico para lixo, cor preta, capacidade 100 litros, espessura 0,10 microns.	Ecolix	PT	22,30
1071927	Saco plástico para lixo, cor verde, capacidade 100 litros, espessura 0,14 microns.	Ecolix	PC	0,31

DLZ DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA. CNPJ: 88.664/0001-54
Rua: Sérgio J. Dieterich, 820, pav. 20 - Porto Alegre/RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1007152	Cera líquida, incolor, para assoalho, embalagem com 850ml aproximadamente.	Guanabara	LT	1,94
1007244	Desinfetante líquido concentrado a base de creofon, lata com 800ml aproximadamente.	Creogerm	LT	3,80
1007301	Luva de látex natural, tamanho médio.	Danny	PR	1,37
1007335	Papel higiênico branco, largura mínima 1cm, comprimento mínimo 30m, pacote rotulado com 4 unidades.	Paloma	RL	0,35
1007376	Pasta para limpeza ou sabão em pasta contendo substância áspera, embalagem com 300g aproximadamente.	Higyes	LT	1,13
1007418	Sabão em pó, com amaciante, caixa com 1kg aproximadamente.	Dupar	CX	3,51
1007426	Sabão mecânico, para limpar óleo e graxa, com 100g.	Chauffeur	PC	0,57
1007541	Sabonete perfumado neutro, com aroma floral, peso mínimo 120g.	Sensus/150g	PC	0,97
1007574	Sabão de glicerina, em barra com 200g.	Santo Antonio	PC	0,65
1012152	Cera líquida, incolor, para uso em piso comercial e industrial, embalagem com 850ml aproximadamente.	Polwax	LT	3,41
1012236	Vassoura de pelo sintético e pelo natural, comprimento 120cm.	Ideal	PC	2,62
1012277	Sabão comum em barra com 400g aproximadamente.	Zavaski	BR	0,77
1042035	Álcool em gel, frasco com 500g, aproximadamente.	Parati/ D'Ilha/ 500g	FR	1,62
1044676	Sabonete cremoso refil, embalagem com 800ml.	Premisse	FR	4,08
1044684	Limpador multiuso instantâneo, embalagem com 500ml.	Class	FR	1,35
1071844	Disco de fibra para lavagem de piso, para enceradeira industrial, 350mm, com preta.	Betanin	PC	11,40
1072172	Sabão de glicerina, em barra com 400g.	Santo Antonio	PC	1,32

GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. CNPJ: 4.415.316/0001-03
Rua Deodoro, 715 - Porto Alegre/RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1007228	Enxugador totalmente de borracha, para secar piso, comprimento 30cm aproximadamente, com cabo.	Guirado	PC	2,29
1007251	Esponja de limpeza, com 11,5 x 7,5 x 2cm aproximadamente, duas faces.	Betanin	PC	0,23
1007285	Luva de látex natural, tamanho pequeno.	Volk	PR	1,36

1007293	Luva de látex natural, tamanho grande.	Volk	PR	1,36
1007327	Pano para limpeza, tipo flanela, 30 x 40cm aproximadamente, bordas com bainha.	Mariflex	PC	0,46
1007368	Pá para lixo, concha em chapa metal, cabo em metal ou madeira.	Guirado	PC	2,79
1007442	Saco de algodão vazio, encorpado, alvejado, branco, medidas 40 x 70cm.	Santa Clara	PC	0,83
1007608	Vassoura de cerda de nylon, comprimento 1,20m.	Guirado	PC	2,07
1007665	Vassourinha de piaçava. Piaçava: comprimento dos fios 120mm, cabo: comprimento de 200mm.	Guirado	PC	1,40
1007673	Vassoura de piaçava, dimensões 20 x 5cm.	Guirado	PC	2,85
1044635	Vassoura com fios de algodão altamente absorvente, para lavar e secar, com cabo metálico.	Betanin	PC	10,80
1044643	Desentupidor de borracha para vaso sanitário, tipo bola, com cabo de 40 a 50cm, em madeira.	Guirado	PC	2,50
1055318	MOP úmido sem cabo.	Betanin	PC	3,50
1063999	Kit limpeza com balde plástico, capacidade de 10 litros aproximadamente.	Betanin	PC	16,60
1072073	Escova de nylon para piso, com cerdas duras, em madeira.	Guirado	PC	0,90

MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 72.568.587/0001-40
Rua Sergio Jungblut Dieterich, 820/22 - Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1007129	Aparelho de barbear descartável, com laminas paralelas.	Bob Shave	PC	0,33

POA DISTRIBUIDORA DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. CNPJ: 5.804.684/0001-06
Rua Botafogo, 66 - Cachoeirinha/RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1044668	Papel higiênico, branco, folha simples, 300m x 10cm, absorvente, macio e neutro.	Jumbinho	RL	1,73
1071943	MOP úmido com cabo.	Marliflex	PC	6,00

PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA. CNPJ: 87.174.991/0001-07
Rua Eng. João Lderitz, 496 - Porto Alegre/RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.
1007103	Água sanitária a base de cloro ativo, embalagem de 1 litro.	Proquill	L	0,77
1007194	Desinfetante sanitário a base de paradedlorobenzeno, em tablete com 40g aproximadamente.	Sany Brill/35g/Desoflor/35g	PC	0,78
1007202	Desinfetante e germicida, líquido, aroma de pinho, frasco com 500ml aproximadamente.	Proquill	FR	0,57
1007210	Detergente líquido, neutro, frasco com 500ml aproximadamente.	Proquill	FR	0,60
1007277	Lustra moveis, frasco com 200ml aproximadamente.	Proquill	FR	1,00
1007459	Saponáceo em pó, tubo com 300g aproximadamente.	Sany Brill/Class	TB	1,10
1007558	Sabonete glicerinado, neutro, 100g aproximadamente.	Higyes	PC	0,48
1007624	Limpa vidros líquido, embalagem com 200ml aproximadamente.	Proquill	VD	1,56
1007632	Detergente líquido perfumado, frasco com 500ml aproximadamente.	Proquill	FR	2,58
1012145	Cera acrílica, auto-selante, autobrilho, embalagem com 5l.	Proquill	L	5,82
1012160	Desinfetante líquido, com aroma de pinho ou eucalipto, embalagem com 500ml aproximadamente.	Proquill	VD	0,62
1012251	Vassoura limpa-tina, em cerda de nylon rígido, diâmetro 4,5 aproximadamente, altura das cerdas 11cm, cabo com 19cm aproximadamente.	Saniprin	PC	1,38
1025709	Sabonete líquido para uso geral, embalagem com 500ml aproximadamente.	Proquill	FR	2,19
1064351	Sabão líquido de glicerina, neutro, incolor, bombona com 5 litros.	Proquill	BB	10,78
1071810	Cera líquida vermelha, para assoalho, embalagem com 850ml aproximadamente.	Proquill	PC	2,03
1071836	Desinfetante multiuso, para limpeza pesada, frasco com 500ml aproximadamente.	Proquill	FR	2,20
1071851	Removedor e desengraxante para piso, bombona de 5 litros.	Proquill	BB	25,52
1071877	Desodorizador de ar, com perfume, em spray tubo com aproximadamente	Gleid/400ml	TB	5,17

	305g ou volume 440ml.								
1071935	Shampoo automotivo neutro, para lavagem de veículos, em baldes de 20 litros.	Proquill	L	3,50	1007640	Papel higiênico, folha dupla, branco, largura mínima 10cm, comprimento mínimo 30m, pacote rotulado com 4 unidades.	Bob	RL	0,52
SUPERMERCADO LINASSI LTDA. CNPJ: 88.774.922/0001-05 Rua Benjamin Constant, 730 – Porto Alegre/RS.					1071984	Rodo plástico de borracha dupla, 40cm de lamina, com cabo de madeira de no mínimo 1,20 de comprimento.	Guirado	PC	2,47
CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	P. REG.	1071992	Balde plástico reforçado com alça metálica, capacidade para 15 litros aproximadamente.	Arquplast	PC	2,00
1007137	Balde de plástico, alça metálica, capacidade 20 litros aproximadamente.	Arquplast	PC	2,58	1072099	Cesto plástico para lixo, telado aberto, com capacidade para 10 litros, aproximadamente.	Arquplast	PC	0,96
1007236	Esfregão de aço, duplo.	Ramar	PC	0,24	JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.				
1007269	Lã de aço, 50 a 60g, pacote com 8 unidades.	Astro	PT	0,70					



ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA 003.080532.08.0

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e nove, às nove horas, na Sala de Licitações deste Departamento, situada na rua Gastão Rhodes, 222, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada pela Portaria 972/09, com o assessoramento técnico da Eng^o Valdir Flores, para a Sessão de Abertura da licitação em epígrafe – “EXECUÇÃO DO EMISSÁRIO DE ESGOTOS SANITÁRIOS PONTA DA CADEIA-ETE SERRARIA (Lote 1 referido no Processo de Pré-Qualificação 066/08)” – referente à abertura das propostas das empresas e/ou consórcios previamente qualificados no processo de Pré-Qualificação 03.080066.08.9. Inicialmente, o representante da comissão solicitou a carta credencial dos representantes das empresas licitantes com suas respectivas cédulas de identidade: Consórcio OAS/CARIOCA, constituído pelas empresas CONSTRUTORA OAS LTDA e CARIOCA CHRISTIANI-NIELSEN ENGENHARIA S/A, representado pelo Sr. Marcos Antonio Borghi e Consórcio CRISTAL, constituído pelas empresas CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S.A, CBPO ENGENHARIA LTDA, MAC ENGENHARIA LTDA, SULTEPA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAIBA LTDA e CSL CONSTRUTORA SACCHI LTDA, representado pelo Sr. Alex Silva Marcatto. Ambos os representantes registraram desistência de apresentar suas propostas para a licitação em epígrafe, dentro das condições apresentadas, resultando a licitação DESERTA. A Administração manifesta sua intenção de analisar as informações prestadas e realizar nova abertura caso existam fundamentos para tal. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela comissão e pelos demais presentes,

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS 003.080144.09.8

OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva/corretiva em talhas e pontes rolantes, com fornecimento de peças.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do DMAE comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada no dia 17 de julho de 2009, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 30 de junho de 2009 a 15 de julho de 2009, das 8h30min às 11h30min e

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

OBS: Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social completa da empresa que irá participar da licitação, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Visite nosso sítio: www.dmae.rs.gov.br para conhecer as licitações em andamento.

Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONVITE 9/09

PROCESSO 003.080156.09.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata da aquisição de “materiais diversos (construção e pintura)”.

EMPRESAS HABILITADAS: COFERCAN COMERCIAL DE FERROS CANOENSE LTDA.; COZEFE-DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE DECORAÇÕES E REVESTIMENTOS LTDA.; EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.; ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.; FERRAGEM PEZZOLATO LTDA.; FERRAGEM PONTO SUL LTDA.; FORTE COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA.; MADEIREIRA TARUMÃ LTDA.; MAZON COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.; MEZA COMERCIAL LTDA.; OUVRAGE TUBOS E CONEXÕES LTDA.; RODRIGUES COMERCIAL DECORADORA LTDA.; SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.; SUDELMAQ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.; TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. e TOP CORES DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA.

EMPRESA INABILITADA: CÉLIO FRANCISCO DEFFACI, por deixar de apresentar a prova de regularidade relativa ao FGTS, desatendendo o item 6.2 do edital.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope “B”) para o dia 2 de julho de 2009, às 15h, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 142/09

PROCESSO 003.080137.09.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da licitação em epígrafe:

OBJETO: Regulador de vácuo remoto.

LOTE 1 - EXPANSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

A íntegra da ata do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos. Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONCORRÊNCIA 003.080110.09.6

JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

OBJETO: Reforma e Melhorias nas unidades operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgotos - 2008 - 2ª Licitação.

A COMISSÃO designada pela portaria 972/09 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o Julgamento de Classificação abaixo:

A licitante participante foi considerada habilitada, a saber: CONSTRUTORA MINOSSO LTDA.

Conferidos os cálculos e analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, a Comissão, verificando terem sido atendidas as exigências do Edital, sugere que seja a presente Concorrência adjudicada à empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA, no valor total de R\$ 2.117.185,09.

É o julgamento.

Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

DANIEL TIETZ QUADRADO, INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
ANA MARIA DE PAULA ROJAS.



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.019053.09.6

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Anna Schumacher Eder Fuão .

OBJETO: Contratação para realizar apresentações artísticas no evento “Vozes do Mercado”, do Projeto “Ações de Educação Patrimonial”.

VALOR: R\$ 1.760,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.

Porto Alegre, 30 de abril de 2009.

PROCESSO 001.001579.09.6

CONTRATADO: Izabel Beatriz Gules Franco.

OBJETO: Contratação para realizar supervisão de oficinas nas 17 regiões do Orçamento Participativo.

VALOR: R\$ 12.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 13, inciso IV, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Porto Alegre, 13 de maio de 2009.

PROCESSO 001.019049.09.9

CONTRATADO: Felipe Vieira de Galisteo

OBJETO: Contratação para realizar apresentações artísticas no evento “Vozes do Mercado”, do Projeto “Ações de Educação Patrimonial”.

VALOR: R\$ 1.760,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339036.

Porto Alegre, 30 de abril de 2009.

PROCESSO 001.019330.09.0

CONTRATADO: Philippe Lucien Marc Remondeau

OBJETO: Contratação para ministrar palestra sobre “ O Sabor da França”, dentro do Seminário Cultura Francesa.

VALOR: R\$ 400,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13, inciso 13, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 5 de junho de 2009

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

PROCESSO 001.001.723.09.0

CONTRATADO: Adélia Kervalt Costa

OBJETO: Contratação direta para prestação de serviços técnicos especializados como Instrutora (oficineira) de capoeira, para a Coordenação da Descentralização da Cultura da Secretaria Municipal da Cultura.

VALOR: R\$ 5.600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo primeiro, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 22 de abril de 2009.

ANA FAGUNDES,
Secretário Municipal da Cultura, em exercício.

TOMADA DE PREÇOS 9/09

PROCESSO 001.030111.09.9

MODALIDADE: Tomada de Preços do Tipo Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de serviços de produção para o Evento

Festival de Inverno 2009, da Secretaria Municipal da Cultura.
RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta: 15 de julho, às 10h.
LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly - Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete ou no site

www.portoalegre.rs.gov.br/smc.
 Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



CONVITE 8/09 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de EPI.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitadas as seguintes empresas:

Elaine de Assis Cardoso;
Casa do Mecânico Ltda.;
Educadora Comércio de Mat. Ltda.;
Detoni Equip. de Segurança Ltda.;
Franciso E. A. Fonte
Cenci & Cia. Ltda.;
Br Supply Com. E Distribuição de Suprimentos Ltda.;
Multcapas – Priscila Akashi Castanho;
Ana Paula Perusso;
Marques Antônio Vieira da Silva – ME.

Foi inabilitada a seguinte empresa:

Conect Com. Imp. e Exp. Ltda.;

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 3 de julho de 2009, às 10h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,
 Presidente da Comissão de Licitação.

DISPENSA 25/09 PROCESSO 008.003776.09.3

OBJETO: Confecção de Forro em PVC Modulado.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Testoni Indústria e Comércio Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 3.060,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

DISPENSA 24/09 PROCESSO 008.003477.09.6

OBJETO: Prestação de Serviço de Transporte de Documentos, (serviço de motoboy).

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Elaine Pompeo Rodrigues dos Santos – ME.

ESTIMATIVA ANUAL: R\$ 3.000,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

DISPENSA 26/09 PROCESSO 008.003810.09.7

OBJETO: Curso de Gestão da Operação de Trânsito.
 A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou por meio de Dispensa de Licitação, o serviço supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Plano Consultoria e Tecnologia Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE 4/09 PROCESSO 008.003498.09.3

OBJETO: Manutenção, Calibração e Verificação do Inmetro no Etilômetro BAF - 300.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Inexigibilidade de licitação, o objeto supracitado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Elec Indústria e Comércio de Equipamentos de Medição Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 1.143,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativo-Financeira.



DISPENSA 66/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças para ferramentas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2160	REITZ IND. MECÂNICA LTDA. Porto Alegre, 25 de junho de 2009.	59,23

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
 Coordenadora da Unidade de Compras

EXTRATO DE CONTRATO 166/09

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 3/09

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Lalur Informática Ltda.

OBJETO: Manutenção do Sistema Lalur Informática.

VIGÊNCIA: 12 meses, iniciando em 11 de junho de 2009 e findando em 10 de junho de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 47/09

OBJETO: Aquisição parcelada de kit de embreagem.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 13 de julho

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 13 de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 13 de julho de 2009.
INÍCIO DA SESSÃO de disputa de lances: Às 10h do dia 13 de julho de 2009.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.
 Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.

DISPENSA 33/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de móveis.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2301	GIORDANO CESAR GIACOMINI CALEFFI Porto Alegre, 24 de junho de 2009.	1.724,00

DISPENSA 8/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de ferramentas.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2288	C F CASA DAS FERRAMENTAS COML DE MÁQUINAS LTDA ME	755,00

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2289	CASA DO MECÂNICO LTDA Porto Alegre, 26 de junho de 2009.	54,00

DISPENSA 62/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de peças de carroceria.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
2328	POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. Porto Alegre, 25 de junho de 2009.	2.400,00

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
 Coordenadora da Unidade de Compras.

PREGÃO 13/09 ERRATA

OBJETO: Aquisição de parcelada de peças eaton.

A COMPANHIA CARRIS torna pública alterações no certame em epígrafe. Alterando-se a data de abertura da licitação para o dia 10 de julho de 2009. O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 26 de junho de 2009

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 97/09

PROCESSO 2603/09

OBJETO: Aquisição de diversos livros técnicos.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 8h30min do dia 13 de julho de 2009.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 13 de julho de 2009.

INÍCIO da disputa: Às 10h do dia 13 de julho de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 98/09
PROCESSO 2603/09

Câmara Municipal de Porto Alegre

OBJETO: Aquisição de diversos livros técnicos.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 13 de julho de 2009.

ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 13 de julho de 2009.

INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 13 de julho de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 99/09

PROCESSO 2603/09

OBJETO: Aquisição de diversos livros técnicos.

LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 13 de julho de 2009.

ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 13 de julho de 2009.

INÍCIO da disputa: Às 16h30min do dia 13 de julho de 2009.

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 87/09
PROCESSO 2215/09

OBJETO: Aquisição de microfone de lapela.

LOTE 1: MAT HOMEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar, do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br) pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 25 de junho de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
 Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.005067.06.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: BRS Assistência Técnica Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo e desistência de reajuste.

VALOR: R\$ 1.200,00 mensais.

PRAZO: Doze meses, a contar de 16 de agosto de 2009.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 57, inciso II. Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

ELISEU SANTOS,
Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.031020.09.7

CONTRATADA: Associação Empresas Transporte Passageiros de Porto Alegre - ATP.

OBJETO: Aquisição de 2.740 cartões cooperativos de vale-transporte.

VALOR: R\$ 40.457,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801-2596-339039730100-40;

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de junho de 2009.

ELISEU SANTOS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONVITE 6/09

PROCESSO 004.2604.06.0

ATA 12/09 EM 26 DE JUNHO DE 2009 ÀS 10H

OBJETO: Execução de laudo de identificação e avaliação técnica de patologias em edificações – Condomínio Residencial Santa Gertrudes – Repetição.

A COMISSÃO registra que a licitação foi publicada no DOPA, no dia 15 de junho de 2009. Foram convidadas 4 empresas. Abertos os trabalhos, na data e hora marcada, não compareceram empresas, restando deserta a presente licitação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, Presidente; SUZANA ZANELLA PICOLLI, MARIA LUIZA TOMATIS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 13/05

CONCORRÊNCIA 1/05-ELIC/CJURF

CONTRATADA: TRANSPORTES REDIVO LTDA.

PROCESSO: 004.001017.05.5

FIRMADO EM: 25 de junho de 2009.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência, estabelecido na cláusula terceira do contrato, fica prorrogado por um ano, ou seja, de 22 de junho de 2009 a 22 de junho de 2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 3 AO CONTRATO 11/05

CONCORRÊNCIA 1/05 – ELIC/CJURF

CONTRATADA: TRANSPORTES JOMA LTDA.

PROCESSO: 004.001017.05.5

FIRMADO EM: 25 de junho de 2009.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na cláusula terceira do contrato, fica prorrogado por um ano, ou seja, de 24 de junho de 2009 a 24 de junho de 2010.

Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

HUMBERTO CIULLA GOULART,
Diretor-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

DISPENSA

PROCESSO 001.022202.09.9

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR

CONTRATADO: Serigrafia Riograndense Ltda.

OBJETO: impressão de seis banners institucionais, para divulgação de Porto Alegre em feiras e eventos, nacionais e internacionais.

VALOR: R\$ 450,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, Ernesto da Cruz Teixeira, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto 11.762/97, anula a Tomada de Preços 1/001.037855.07.7, tendo em vista que o edital fez constar no item 5.4, letras "d" e "h" exigências que ferem os princípios da razoabilidade e proporcionalidade.

O fundamento legal da anulação decorre do preceito estabelecido no artigo 49 *caput* e § 1.º da Lei 8.666/93.

Fica assegurado o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, nos termos do artigo 109, I, "c" da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de junho de 2009.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 31/09

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010145.09.5

OBJETO: Aquisição de fogão a gás industrial.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 1º de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 16 de julho de 2009.

INICIO DA SEÇÃO de disputa de preços: Às 9h30min do dia 16 de julho de 2009.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

KEVIN KRIEGER,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPETÊNCIA / MAIO DE 2009

DEMONSTRATIVO DA RECEITA VALORES ARRECADADOS - MAIO/2009

NATUREZA		RECEITA ARRECADADA	R\$	
RECEITAS CORRENTES		189.345.981,75	Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	
Receita Tributária		59.690.302,43	Transferências de Instituições Privadas	
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		7.839.678,88	Transferências de Convênios	
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza		8.168.617,12	Outras Transferências	
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI		10.892.850,70	Outras Receitas Correntes	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza		32.483.727,71	RECEITAS DE CAPITAL	
Taxas		305.428,02	Operações de Crédito	
Contribuição de Melhoria		0,00	Alienação de Bens	
Receita de Contribuições		1.787.197,00	Transferências de Capital	
Receita Patrimonial		2.193.253,16	Outras Receitas de Capital	
Receita Agropecuária		58,50	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	
Receita de Serviços		4.150.810,83	Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	
Transferências Correntes		115.150.420,25	Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		12.014.181,78	(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR		289,69	TOTAL CENTRALIZADA	
Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo		36.748.266,73	RECEITA ADM. INDIRETA	
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96		473.502,79	DEMHA	
Cota-Parte do ICMS		35.810.508,08	DMLU	
Cota-Parte do IPVA		16.341.251,58	DMAE	
Cota-Parte IPI Sobre Exportação		658.709,69	FASC	
			PREVIMPA	
			9.652.311,84	
			313.854,13	
			384.578,45	
			2.752.965,49	
			6.373.939,58	
			5.471.422,29	
			4.526.548,14	
			869.874,15	
			75.000,00	
			0,00	
			0,00	
			0,00	
			13.173.948,31	
			181.643.455,73	
			66.369.459,13	
			455.533,73	
			4.402.608,92	
			30.687.821,40	
			534.061,96	
			30.289.433,12	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA VALORES EMPENHADOS - MAIO/2009

NATUREZA	R\$	
	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA
DESPESAS CORRENTES	129.865.538,64	143.845.164,82
Pessoal e Encargos	59.093.559,10	66.916.828,84
Aposentadorias	102.513,99	94.628,30
Vencimentos e Vantagens Fixas	54.236.087,63	49.653.748,12
Obrigações Patronais	1.162.954,25	13.576.449,19
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	3.592.003,23	3.592.003,23
Juros Sobre a Dívida por Contrato	982.000,00	1.289.578,80
Juros e Encargos da Dívida Interna	982.000,00	1.289.578,80
Juros da Dívida Contratada no Exterior	0,00	0,00
Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	69.789.979,54	75.638.757,18
Transferências a União	151.039,39	151.039,39
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	5.545.718,70	5.362.936,72
Material de Consumo	4.951.930,87	4.158.490,92
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.333.456,68	1.419.518,15
Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	50.025.261,26	55.122.954,61
Outras Despesas e Aplicações	7.782.572,64	9.423.817,39
DESPESAS DE CAPITAL	4.708.723,05	6.656.177,59
Investimentos	4.708.723,05	2.958.387,68
Obras e Instalações	3.007.066,13	1.363.471,35
Equipamentos e Material Permanente	537.523,08	430.782,49
Aquisição de Imóveis	549.400,00	549.400,00
Outras Despesas de Investimentos	614.733,84	614.733,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00
Aquisição de Imóveis	0,00	0,00
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	3.697.789,91
Amortização Dívida Interna	0,00	3.697.789,91
Amortização da Dívida-Contratada no Exterior	0,00	0,00
TOTAL CENTRALIZADA	134.574.261,69	150.501.342,41
DESPESA ADM. INDIRETA	81.449.740,75	83.702.216,41
DEM HAB	3.750.240,58	3.961.053,21
DMLU	9.673.538,70	12.622.312,97
DMAE	23.154.907,89	25.211.881,12
FASC	6.396.288,98	6.105.675,47
PREVIMPA	38.474.764,60	35.801.293,64

FONTE: SMF / GIT
SMF / SDO

Contadores Responsáveis:

ADM. CENTRALIZADA: JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS - CRC/RS 53.447/0-0
CMPA: ALEXANDRE CORREA - CRC/RS 63951
DEM HAB: VALDECIR FARIAS CARNEIRO - CRC/RS 69.625
DMAE: VANDERLEI DE SOUZA - CRC/RS 53380
DMLU: NOEDI DOS SANTOS CEZAR - CRC/RS-42049
FASC: REJANE DIAS TORRES - CRC/RS 061103/O-3
PREVIMPA: CARLOS LEANDRO RANSAN - CRC/RS 57395/0-0

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO POR SECRETARIA - MAIO/2009

CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS

Secretaria / Programas	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada
CÂMARA MUNICIPAL	5.762.706,82	5.102.262,22
Câmara Municipal	5.762.706,82	5.102.262,22
GABINETE DO PREFEITO	745.641,98	1.067.137,70
Cidade Integrada	3.127,21	3.627,21
Cresce Porto Alegre	0,00	0,00
Vizinhança Segura	0,00	0,00
Gestão Total	609.090,91	781.670,51
Governança Solidária Local	454,00	0,00
Orçamento Participativo	132.969,86	281.839,98
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.059.992,83	872.944,74
Porto da Inclusão	0,00	0,00
Gestão Total	1.059.992,83	872.944,74
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	3.880.063,78	2.703.406,40
Cidade Integrada	3.880.063,78	2.703.406,40
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00	0,00
Porto do Futuro	0,00	0,00
Porto Verde	0,00	0,00
Socioambiental	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	950.234,68	933.442,03
A Receita é Saúde	0,00	1.151,40
Carinho não tem Idade	865.569,52	812.050,72
Cidade Integrada	0,00	0,00
Gurizada Cidadã	63.565,56	91.299,72
Lugar da Criança é na Família e na Escola	529,60	0,00
Porto da Inclusão	20.570,00	28.940,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	1.441.475,52	1.370.614,19
Bem-Me-Quer	0,00	0,00

Porto da Inclusão	12.897,00	0,00
Vizinhança Segura	1.428.578,52	1.370.614,19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	688.578,36	1.464.859,61
Cidade Acessível	0,00	0,00
Cidade Integrada	0,00	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00	10.850,00
Socioambiental	65.685,00	16.850,00
Gestão Total	622.893,36	1.437.159,61
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	1.434.775,03	1.678.678,98
Cidade Integrada	17.249,00	10.857,83
Cresce Porto Alegre	0,00	0,00
Gurizada Cidadã	6.140,00	43.860,00
Porto da Inclusão	1.369.435,03	1.613.995,15
Porto Verde	41.951,00	9.966,00
Viva o Centro	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.275.437,08	1.271.577,55
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	0,00
Gestão Total	1.275.437,08	1.271.577,55
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	3.691.243,43	3.562.368,38
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	0,00
Mais Recursos, Mais Serviços	3.691.243,43	3.562.368,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	5.502.969,48	5.991.928,99
Cidade Acessível	0,00	0,00
Cidade Integrada	3.372.692,18	3.878.022,69
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	476.363,25	384.295,85
Mais Recursos, Mais Serviços	1.653.914,05	1.729.610,45
Viva o Centro	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	27.905.352,90	31.638.042,80
Lugar da Criança é na Família e na Escola	27.905.352,90	31.638.042,80
Porto da Inclusão	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.392.712,14	1.354.619,04
Cresce Porto Alegre	1.227.251,37	1.096.329,38
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00	0,00
Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00	0,00
Mais Recursos, Mais Serviços	0,00	0,00
Porto Alegre da Mulher	48.570,00	36.427,50
Porto da Inclusão	67.850,00	67.850,00
Viva o Centro	49.040,77	154.012,16
Gestão Total	0,00	0,00
Governança Solidária Local	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	770.930,62	1.020.780,12
Cidade Acessível	770.930,62	1.020.780,12
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	67.609.090,54	69.919.082,97
A Receita é Saúde	67.609.090,54	67.607.656,65
Bem-Me-Quer	0,00	0,00
Carinho não tem Idade	0,00	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	0,00
Porto Alegre da Mulher	0,00	12.780,00
Gestão Total	0,00	2.298.646,32
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	738.142,85	701.781,96
Cidade Integrada	0,00	0,00
Porto da Inclusão	0,00	0,00
Porto do Futuro	2.421,60	645,12
Viva o Centro	735.721,25	701.136,84
Gestão Total	0,00	0,00
Governança Solidária Local	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.366.245,00	2.652.901,45
A Receita é Saúde	0,00	0,00
Cidade Integrada	0,00	0,00
Cresce Porto Alegre	0,00	0,00
Desenvolvimento Municipal - PDM	0,00	0,00
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00	0,00
Porto do Futuro	0,00	0,00
Porto Verde	2.366.245,00	2.652.901,45
Socioambiental	0,00	0,00
Viva o Centro	0,00	0,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	5.023.851,46	14.907.313,24
Mais Recursos, Mais Serviços	5.023.851,46	14.907.313,24
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	1.642.660,91	1.667.038,07
Integrado Entrada da Cidade - PIEC	0,00	0,00
Porto da Inclusão	0,00	0,00
Socioambiental	0,00	0,00
Governança Solidária Local	1.519.660,91	1.659.318,07
Orçamento Participativo	123.000,00	7.720,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	175.244,16	188.036,26
Bem-Me-Quer	71.795,17	71.795,17
Gurizada Cidadã	103.448,99	116.241,09
Governança Solidária Local	0,00	0,00
SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	60.790,86	86.700,66
A Receita é Saúde	0,00	0,00
Cidade Acessível	0,00	0,00
Cidade Integrada	0,00	0,00
Lugar da Criança é na Família e na Escola	0,00	0,00
Porto da Inclusão	0,00	8.332,00
Porto do Futuro	60.790,86	78.368,66
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	142.365,07	224.038,27
Cresce Porto Alegre	142.365,07	224.038,27
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014	313.756,19	121.786,78
Porto do Futuro	313.756,19	121.786,78
TOTAL GERAL:	134.574.261,69	150.501.342,41

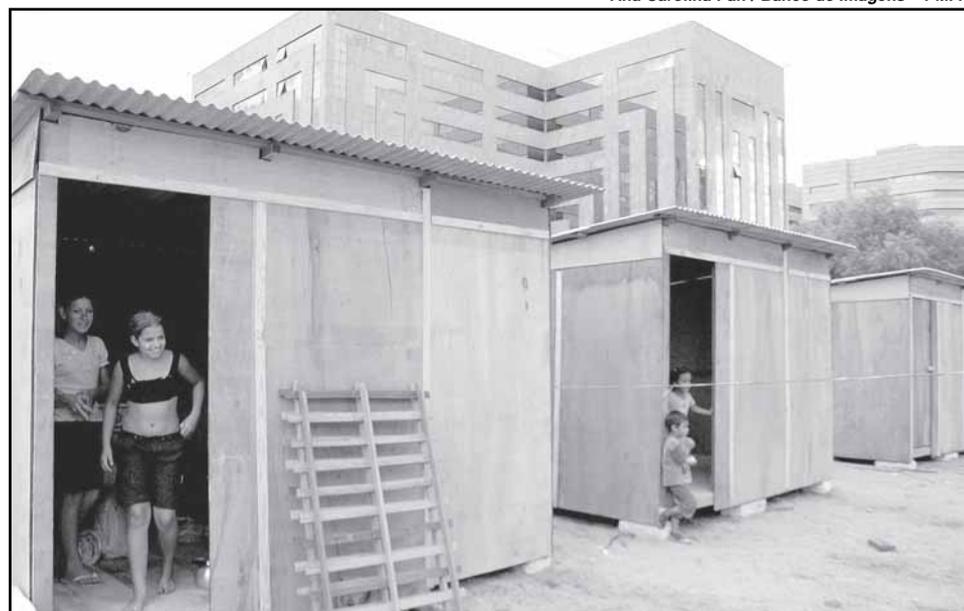
Entregues casas de emergência na Vila Chocolateão

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) entregou sexta-feira passada, 26, as casas de emergência aos moradores que tiveram residências queimadas durante incêndio ocorrido na Vila Chocolateão. Cinco moradores optaram por receber kits, para que eles próprios façam a montagem da casa.

“Antes da instalação das casas, o terreno precisa receber camadas de saibro. Esse serviço, realizado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), foi prejudicado pelas chuvas

intensas e só pôde ser executado após a área ter ficado completamente seca”, informou o diretor-geral do Demhab.

O kit é composto por chapas de compensado, tábuas de pinus, telhas, sarrafos, ripas, caibros de cedrinho, matas-junta, pedras de grés, pregos, dobradiças, porta, janela, disjuntor, isolador, interruptor e tomada. As casas de emergência têm um tamanho padrão de 2,70 por 13,30 metros.



Casas de emergência são padronizadas

Eleita diretoria do Conselho de Segurança Alimentar

Banco de Imagens – PMPA



Entidade fomenta ações públicas e privadas na área da segurança alimentar

A primeira diretoria do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Comsans) foi eleita quinta-feira passada, 25, no auditório da Fundação de As-

sistência Social e Cidadania (Fasc). A presidente é Eliete da Rosa, titular do núcleo Fome Zero Região Noroeste, a primeira vice-presidente Sandra Pinho, representante da Secre-

taria Municipal de Educação (Smed), a segunda vice-presidente Maria Cristina Schneider do Sindicato das Indústrias da Alimentação, a primeira secretária Eveline Ruy Dias da Fasc e a segunda secretária Juracema Delloé do Sindicato dos Nutricionistas.

Em encontro anterior, foi determinado que a presidência ficaria com um representante de um dos núcleos regionais do Fórum Fome Zero. O primeiro vice-presidente deve pertencer ao governo municipal e o segundo vice-presidente a uma entidade representativa dos empregadores. As funções de primeiro e segundo secretários são desempenhadas por representantes do governo e de entidade da área de nutrição.

O Comsans exerce as funções de fomentar, articular e compor a Rede Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, credenciar entidades, agentes públicos e privados, bem como mobilizar e apoiar as

entidades da sociedade civil na discussão e implementação de ações públicas e privadas na área da segurança alimentar.

Os 36 membros-conselheiros efetivos, sendo 12 representantes do governo municipal e 24 da sociedade civil organizada, estão assim distribuídos: dez representantes do Fórum Fome Zero, sendo um dos coletivos indígenas, um da população quilombola, um das comunidades de pescadores, um do movimento negro e um das microredes locais. Dois representantes de entidades patronais com atuação na área da alimentação e nutrição, dois de entidades representativas de empregados, dois de entidades voltadas à agricultura familiar urbana, dois de entidades representativas dos profissionais que trabalham na área, dois de organizações não-governamentais e dois de entidades religiosas com, obrigatoriamente, um representante da matriz religiosa africana.

Festas juninas aquecem inverno nas escolas

Banco de Imagens – PMPA



Eventos continuam até o dia 23 de julho

Os meses de junho e julho caracterizam-se pelas tradicionais festas juninas, quando as escolas municipais realizam as suas em

homenagem a São João, Santo Antônio, São Pedro e São Paulo. Com o objetivo de integração, as comemorações são estimuladas pela Secretaria Municipal de Educação (Smed).

Para a coordenadora do setor pedagógico da secretaria, Jacqueline Krampe, os resultados dessa ação são construtivos para as crianças. “Isso gratifica os alunos, que recebem seus familiares e amigos na escola, local significativo no seu dia-a-dia”, salienta. Em todas as festas as comidas típicas do festejo, como pinhão, quentão de suco, pipoca e maçã do amor ajudam na integração de alunos, pais e comunidade, assim como as brincadeiras, além da possibilidade de mandar recadinhos e de dançar músicas regionais.

Um exemplo das comemorações que vêm sendo realizadas pelas escolas da rede pode ser conferido quarta-feira, 24, no próprio dia de São João, quando a Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Ale-

gre (EPA) realizou sua festa. Com casamento caipira e quadrilha, professores, alunos e acompanhantes aproveitaram a tarde em clima de alegria e fraternidade. O aluno Glauber Meireles, 20 anos, que representou o pai da noiva na brincadeira caipira, já pensa em repetir a experiência no próximo ano. “O casamento e a quadrilha foram muito legais de organizar. No começo foi difícil, mas depois nós pegamos o jeito. Espero participar de novo no ano que vem”, destaca.

Próximas comemorações:

3/7 - PIM-PIÁ Tronco I;

4/7 - EMEI Humaitá; EMEF Aramy Silva;

EMEF Gilberto Jorge; EMEF Dep. Marcílio Goulart Loureiro;

11/7 - EMEF Heitor Villa Lobos;

EMEF João Goulart; 23/7 - PIM-PIÁ Macedônia.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3549 – Terça-feira, 30 de Junho de 2009

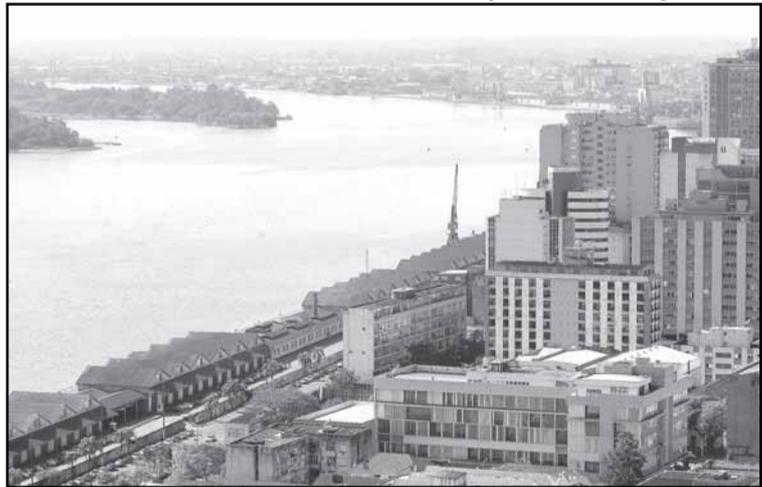
Capital lança publicação no Salão de Turismo

A partir do dia 1º de julho, Porto Alegre estará representada no 4º Salão de Turismo – Roteiros do Brasil, que se realiza até dia 5 no Parque Anhembi, em São Paulo, e deve atrair cerca de cem mil visitantes. A Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) aproveitará a grande mobilização de profissionais da área para fazer o lançamento do Diretório Turístico de Porto Alegre, publicação técnica com cerca de 200 páginas que apresenta informações detalhadas sobre a estrutura turística e receptiva da capital gaúcha.

O lançamento ocorrerá dia 2 de julho, às 19h30, no estande do Ministério do Turismo, com a presença do ministro Luiz Barreto, e do secretário municipal de Turismo. O diretório é dirigido a agentes de viagens, operadores, planejadores e organizadores de eventos e profissionais responsáveis por viagens corporativas, que terão à disposição informações organizadas e seguras para conhecer e vender melhor Porto Alegre como destino de grandes eventos, negócios e lazer.

A publicação traz informações sobre centros de eventos, gastronomia, hotelaria, compras, transportes, cultura, atrativos e roteiros de lazer, entidades do trade e outros itens. A distribuição será dirigida, inicialmente, para o mercado doméstico, com destaque aos profissionais das regiões Sul e Sudeste. No Salão do Turismo, a publicação chegará às mãos das operado-

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens – PMPA



Porto Alegre será apresentada como destino de eventos, negócios e lazer

ras nas rodadas de negócios agendadas para esse que é considerado um dos mais importantes do setor no país.

Caminhos Temperados - O Salão será espaço também para a divulgação institucional de Porto Alegre. A capital estará ao lado de Gramado e Bento Gonçalves na promoção do roteiro Caminhos Temperados – Charme e Cultura do Sul, que une as três cidades e outros seis municípios no primeiro destino integrado gaúcho. As ações promocionais ocorrerão no estande destinado ao Rio Grande do Sul, no espaço da Macrorregião Sul, que inclui Santa Catarina e Paraná.

Uma agenda especial de promoção do roteiro ocorrerá no Auditório 4 do Núcleo do Conhecimento, às 14h do dia 1º de julho, data de abertura do Salão, quando Caminhos Temperados - Charme e Cultura do Sul será apresentado como um dos principais destinos da Macrorregião Sul a cerca de 120 agentes de viagem da América do Sul e do interior de São Paulo, que participam de caravanas organizadas pelo Ministério do Turismo e Embratur. A apresentação será feita pelo secretário de Turismo de Porto Alegre, Luiz Fernando Moraes.

Futebol Tur - A capital gaúcha também levará o clima da Copa 2014 para o Salão. No dia 2 de julho, às 18h, a SMTUR reunirá, no palco do estande, cerca de 60 representantes do Grêmio Football Porto Alegrense, do Sport Club Internacional e convidados para uma ação promocional do Futebol Tur, que transformou o esporte, a história, a rivalidade clássica entre os dois clubes campeões mundiais e seus estádios em atrativo turístico. Na promoção serão sorteadas camisetas oficiais dos dois times autografadas pelos jogadores. O evento terá a presença dos cônsules do Grêmio, Luiz Petry, e do Internacional, Luiz Tiesto.

Durante o Salão, o secretário municipal de Turismo participará também das reuniões da Associação Nacional dos Secretários e Dirigentes de Turismo das Capitais e Destinos Indutores (Anseditur), da qual é vice-presidente, do Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Turismo e do Conselho Nacional de Turismo.

Congresso de direito municipal começa hoje

Para qualificar o trabalho de gestores públicos, procuradores, assessores, servidores, vereadores e prefeitos que executam tarefas decorrentes da administração públicas, a Procuradoria-Geral do Município (PGM) e a Fundação Escola Superior de Direito Municipal (ESDM) realizam o II Congresso de Direito Municipal. Com o tema “O Mundo da Cidade e a Cidade no Mundo”, o evento começa amanhã, 30, às 19h, e prossegue até sexta-feira, 3, no Hotel Plaza São Rafael.

A programação inclui palestras com especialistas estrangeiros e nacionais, oficinas de trabalho e workshops e está disponível no site do evento. Também serão apresentados e debatidos cases, e haverá publicação de trabalhos. Para os organizadores, o objetivo da PGM e da ESDM é contribuir

gestões mais eficazes, dando formação e suporte para o desempenho qualificado das funções administrativas.

Segundo o procurador-geral do município, o objetivo do encontro é dar continuidade e aprofundar as discussões iniciadas em 2007, quando foi realizado o 1º Congresso de Direito Municipal. Ele destaca a importância de trazer a Porto Alegre grandes nomes do meio acadêmico e jurídico para discutir uma temática cada vez mais importante no dia-a-dia dos cidadãos, que é a realidade local, a vida na cidade em que vivemos. “O prestígio dos congressistas revela o traço marcante desta administração, que busca resolver questões que afligem a vida das cidades e de seus habitantes, como é o caso da regularização fundiária e da melhor gestão financeira dos impostos municipais.”

NOTAS

Esporte

Com a parceria da lei municipal de incentivo Proesporte, a gaúcha Ana Sofia Belloli Cardoso sagrou-se em junho campeã sul-brasileira de windsurfe Fórmula Experience. Ela projeta agora a disputa do Campeonato Sul-americano, em Maragogi, Alagoas, de 31 de outubro a 2 de novembro, quando será a única representante brasileira em sua categoria.

O Proesporte é uma lei complementar municipal de incentivo que possibilita a realização de projetos ligados ao esporte. Pessoas físicas e jurídicas que queiram investir no esporte podem abater 70% desse valor nos tributos de IPTU e ISSQN. Desde sua criação, em 2006, o número de projetos aumentou a cada ano, com incentivos cada vez maiores. Até o final do primeiro semestre de 2009, foram mais de 70 projetos inscritos com investimentos que ultrapassam os dois milhões de reais.

Turismo

A Secretaria Municipal de Turismo será oficializada hoje, 30, como membro mantenedor do Porto Alegre Convention & Visitors Bureau (Porto Alegre CVB). O ato ocorrerá às 9h, em um café da manhã para convidados e imprensa no City Hotel (rua Dr. José Montauray, 20).

Até hoje, 30, a Central de Atendimento do Linha Turismo, da Secretaria Municipal de Turismo (Travessa do Carmo, 84), estará com a exposição Porto dos Casais. São fotografias entregues por 20 casais durante promoção especial do Dia dos Namorados. Na promoção, as fotos deveriam mostrar os namorados em algum ponto turístico da capital.

O city tour Linha Turismo não realizará seus passeio hoje, 30. O veículo apresentou problemas mecânicos e foi levado para reparos na oficina da Carris, empresa responsável pela manutenção do ônibus. A previsão é que os passeios sejam retomados amanhã, 1º de julho.

Direito Municipal

Até sexta-feira, 3, a Procuradoria-Geral do Município (PGM) e a Fundação Escola Superior de Direito Municipal (ESDM) promove o II Congresso de Direito Municipal. Com o tema “O Mundo da Cidade e a Cidade no Mundo”, o evento começa hoje, 30, às 19h, no Hotel Plaza São Rafael.

Acessibilidade

A partir de hoje, 30, serão realizadas audiências públicas para discutir o projeto de lei do Plano Diretor de Acessibilidade. Os encontros ocorrerão sempre na PUCRS, das 14 às 17h30, mediante inscrição no local a partir das 9h.

Flanelinhas

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) firma hoje, 30, às 10h, uma parceria com a Brigada Militar e o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) para regularizar a situação dos guardadores de automóveis, conhecidos como flanelinhas. O termo de parceria será assinado no Comando de Policiamento da Capital (avenida Voluntários da Pátria).

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 01/06/2009, SANDRO LOURENCO DA LUZ, 786308/2, chefe de secao, 11250002, SMOV, 14502021, do CC de chefe de seção (11250002), da Seção de Apoio Técnico (14502021), do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da SMOV, com base no artigo 71, inc. II, alínea “a”, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 668 de 16 de junho de 2009 (processo 001.028578/09-0).

EXONERA, a contar de 08.06.2009, CLAUDILENE TERESINHA MATZEMBACHER, 916757/1, assistente; 21250001, SMF, do CC de assistente (21250001), da Unidade de Controle de Veículos Locados, da Célula de Gestão Financeira (13603016), da SMF, base legal no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 672 de 17 de junho de 2009 (processo 001.029719/09.7)

EXONERA, a contar de 01/06/2009, JOSE ANTONIO BRAGA DE VARGAS, 871579/1, oficial de gabinete, 21240001, SMOV, do CC de oficial de gabinete (21240001), da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Predios Municipais (14801002), da SMOV, base legal no artigo 71, inc. II, alínea “a”, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 709 de 19 de Junho de 2009 (processo 01.028861/09-4).

EXONERA, a contar de 30.05.09, a servidora LUANA MACIEL DA SILVA, 684147/2, gerente de projetos II, 11260007, SPM, 19002001, do cargo em comissão de gerente de projetos II (11260007), do Gabinete do Secretário (19002001), da SPM, base legal no Art. 71, Inc. II, alínea “a”, da LC 133/85, através do Ato 745 de 29 de junho de 2009 (proc. 001.031289.09.6).

NOMEIA, a contar de 30.05.09, ARTUR

PAULO ARAÚJO ZANELLA, 77346/1, SPM, 19002001, para exercer o cargo em comissão de gerente de projetos II (11260007), do Gabinete do Secretário (19002001), da SPM, base legal no Art. 20, da LC 133/85, através do Ato 746 de 29 de junho de 2009 (proc. 001.031289.09.6).

NOMEIA, a contar de 01/06/2009, GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, 957905/1, SMOV, para exercer o CC de chefe de seção (11250002), da Seção de Apoio Técnico (14502021), do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da SMOV, base legal no artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 667 de 16 de junho de 2009 (processo 01.028578.09.0).

NOMEIA, a contar de 08.06.2009, OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, 958788/1, SMF, para exercer o CC de assistente (21250001), da Unidade de Controle de Veículos Locados, da Célula de Gestão Financeira (13603016), da SMF, base legal no artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 673 de 17 de junho de 2009 (processo 001.029719/09.7).

NOMEIA, a contar de 01/06/2009, IZABEL CRISTINA FRANCO RAMÃO, 958922/1, SMOV, para exercer o CC de oficial de gabinete (21240001), Da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Predios Municipais (14801002), da SMOV, base legal no artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 710 de 16 de junho de 2009 (processo 01.028861.09.4).

NOMEIA, a contar de 22.6.09, DARLENE MARIA BARBOSA MOREIRA, 303930/2, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para exercer o cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Coordenação de Comunicação Social, 9700001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 741 de 24.6.09 (processo 1.32037.09.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA em relação a ALVONI AMANDIO, 25182.7, falecido em 1º.12.08, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.B.04, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, inativo, aposentado por tempo de serviço com provento proporcional, 10999/12775, pelo Ato 20, de 4.2.98, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 17.4.75, o Ato 170, de 17.3.09, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto a reversão da reserva de cota, a pensionista, rateado à razão de 100% a VERA LÚCIA VITISOREQUI NUNES, 6484.0, companheira, CPF 54568650097, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03; Leis 9870/06 e 10223/07: processo 3.3864.93.6 – insalubridade de grau médio (20%), CIC do ex-servidor 254760680115, PASEP do ex-servidor 10265675313; através do Ato 346 de 17.6.09 (processo 1.68162.08.1). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

MODIFICA em relação a LUIZ ROSA DA SILVA, 961.3, falecido em 26.4.09, estatutário, guarda-municipal, FV.2.02.04.D.11, 30 horas, inativo, Departamento Municipal de Água e Esgotos, por tempo de serviço, com provento integral, aposentado pelo Ato 390, de 27.8.92, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 2.7.57, o Ato 279, de 18.5.09, no valor mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto a alteração da reserva de cota e inclusão de um pensionista, rateado a razão de 33.3% para LUIZ EDUARDO DA SILVA, 6523.5, filho, CPF 02868450083, data-fim 19.10.13; 33.3% a MAIARA DA SILVA, 6534.2, filha, CPF 03058373031, data-fim 13.3.17, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, artigo 62, da Lei Complementar 478 de 26.9.02; Decreto 14414/03; Leis 9870/06 e 10223/07: fica reservada a quota de 33.34% para outro possível pensionista; CIC do ex-servidor 11406070068, PASEP do ex-servidor 10025534871, através do Ato 348 de 16.6.04 (processo 1.24128.09.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ROBERTO CALDAS DA SILVA, 742275/2, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de Respon-

sável de Serviço, da Divisão de Obras, a contar de 7.4.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 128 de 18.6.09, (processo 3.2021.09.9).

DESIGNA EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA, 712519/1, operário especializado, para exercer a função gratificada de Capataz da Divisão de Obras, a contar de 7.4.09, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 129 de 18.6.09, (processo 3.2021.09.9).

DISPENSA JOÃO FRANCISCO PENHA DE MEDEIROS, 677374/5, carpinteiro, para exercer a função gratificada de Capataz da Divisão de Obras, a contar de 7.4.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 126 de 18.6.09, (processo 3.2021.09.9).

DISPENSA EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA, 712519/1, operário especializado, para exercer a função gratificada de Responsável por Serviço da Divisão de Obras, a contar de 7.4.09, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 127 de 18.6.09, (processo 3.2021.09.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GREGÓRIO JAIR DA SILVA, 674282, pintor, para exercer a função gratificada de Chefe da Equipe de Recursos Próprios, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31700005, a contar de 22.5.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 161 de 26.5.09, (memo 84/09-CCI). Retificada.

DISPENSA, SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO, 254992, assistente administrativa, a contar de 1.6.09, da função gratificada de responsável por atividades da Unidade de Suprimentos e Materiais, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 183 de 18.6.09, (mem. 142/09- USM).

DISPENSA, JORGE DA ROSA, 675298, operário, a contar de 1.6.09, da função gratificada de encarregado de serviços, da Unidade de Suprimentos e Materiais, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31603002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 185 de 18.6.09, (mem. 142/09- USM).

DESIGNA JORGE DA ROSA, 675298, ope-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

rário, para exercer a função gratificada de responsável por atividades da Unidade de Suprimentos e Materiais, da Coordenação de Infra-estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, a contar de 1.6.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 184 de 18.6.09, (memo 142/09-USM).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

RECONDUZ, a partir de 1º.6.09, os seguintes Conselheiros: ATL Titular: ROGERIO LAGO DOS SANTOS, suplente: MILVO LUIZ BORTOLOTO; ATP Titular: LUIZ MÁRIO MAGAIHÃES DE SÁ, Suplente: SANDRO RAHEL STEIMON; Brigada Militar Titular: EDUARDO ROSA AMORIM, Suplente: DOUGIAS POHLMANN VELASQUEZ; Carris Titular: MARCOS NEVES RAMOS, suplente DENNIS IRUÁ PIRES MARTINEZ; CREA Titular: FRANCISCO ASSIS ROSSI; CUT titular: LUIZ AFONSO MARTINS, Suplente: FRANCISCO JORGE VICENTE; DETRAN Titular: ILDO MÁRIO SZINVELSKI, Suplente: TULIO FELIPE VERDI FILHO; FETAPERGS Titular: JOSÉ ILDO SILVEIRA RAMOS, Suplente: JOSE TADEU DE MELIO; METROPLAN Titular: MARIA AIDEMA CUNHA, Suplente: HELIO SCHHREINERT FILHO; SINTAXI Titular: LUIZ ODIR BORGES NOZARI, Suplente: VITOR BOERO; SINTEPA Titular: JAIRES DA S. MACIEL, Suplente: DELSON CUNHA IRANZO; SMAM T DIONIZIO GONÇALVES BEILINAZO, Suplente: FABIANO PORTO DA FONTOURA; SMOV Titular: ILZA BERLATO, Suplente: CLÓVIS BORBA DE OLIVEIRA; SMT/Empresa Pública de Transporte e Circulação Titular: ROGÉRIO CALDASSO BARBOSA, Suplente: MÁRCIO SAUERESSIG; SPM Titular: FRANCISCO CARLOS DORNELLES, Suplente: MARCELO VARGAS ALLET; STETCUPA Titular: FABIANO MARTIN CARDOSO, Suplente: LUIZ EDUARDO SIRANGELO; UAMPA Titular: EMERSON DA SILVA, Suplente: JORGE SOUZA DA CRUZ; UMESPA Titular: LUCAS LEAL BECKER, Suplente: CAMILA PAZZETTI OLIVEIRA; PGM Titular: GIOVANI CARMINATTI, Suplente: BEATRIZ PICCOLI; ORÇAMENTO MUNICIPAL Titular: CARLOS BOA NOVA, Suplente: MAURÍCIO MELO, através da Portaria 111 de 18.6.09 (processo 8.3025.09.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANA NUNES PALTIAN, 33114.7/01, administradora, ES.1.01.NS, da

Secretaria Municipal de Administração, para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 3.6.09 a 31.12.12, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 336 de 18.6.09 (processo 1.20260.09.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA do ponto os servidores: ADRIANA CARVALHO BORGES, 141840/1; CLAUDIO LOPES DE ALMÊIDA, 240051/3, GIOVANI LUCAS DE AGUIAR, 209597/1; ROSÂNGELA CATARINA HEBERLE ALMEIDA, 330805/2, todos Agentes Fiscais da Receita Municipal e, ALEXANDRE DA FONTORA DIONELLO, 519525/1, ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 550684/1 e, MARIA EUGÊNIA CARCOVA ALVES DE SAMPAIO, 304703/2, todos Assessores para Assuntos Jurídicos, da Secretaria Municipal da Fazenda, nos dias 25 a 28 de junho de 2009, para participarem do VIII CONGRESSO DE DIREITO TRIBUTÁRIO EM QUESTAO, promovido pela FESDT — Escola Superior de Direito Tributário, que será realizado em Gramado/RS, através da Portaria 196, de 17.6.09.

DISPENSA do ponto a servidora CLAUDIA MONTEIRO DE CESARE KENNEDY, 257944/2, Exatora Municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, no período de 18 a 26 de junho de 2009, para participar como oradora da 12ª Conferência Internacional Anual do IPTI (International Property Tax Institute), que será realizada na cidade de Varsóvia, na Polônia, através da portaria 203, de 18.6.09.

NOMEIA os servidores ROSANE MACHADO ROLLO, 108320/2, administradora; OTÍLIA MARIA HENZ DE ABREU, 958788/1, assistente; ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, 92116/2, economista; MARIA ROSANI DE ALMEIDA, 338804/1, MARIA JANETE GRAZIOTTIN, 168017/1, ANA CRISTINA SOARES DA COSTA, 201227/1, ELIANE DA SILVEIRA MARTINS, 80588/2, DENISE GRANJA MARTIN, 224859/1, JORGE OSMAR STRADA, 329980/1 e LUCIO FERREIRA LINK, 84582/2, todos assistentes administrativos, da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Julgamento de Processos Administrativos, para acompanhamento e exames dos processos licitatórios, no âmbito de competência da ACS, que contenham ocorrências nos fornecimentos de bens e serviços, podendo para tanto, julgar solicitações de licitantes e contratados, aplicar penalidades previstas na Lei 8666/93, 10.520/02, Decretos Municipais 14.189/03 e demais providências que se fizerem necessárias, com validade de 12 meses, a contar de 15.6.2009, atra-

vés da portaria 204, de 19.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os Assistentes Administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE - matr. 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, matr. 52818.6, e JOÃO ANTONIO PEREIRA, matr. 10830.6 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada de Preço 08/09, que trata da: Contratação dos serviços gráficos para Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 01 de julho de 2009, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sito na Av. Independência, n.º 453, nesta Capital, através da Portaria 102 de 16.6.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 53243.8/02, a se afastar de suas funções, para participar do Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Saúde, de 28.5.08, em Brasília-DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 470 de 12.6.09 (processo 1.29178.08.8).

AUTORIZA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 53243.8/02, a se afastar de suas funções, para participar da Reunião do Conselho Nacional de Saúde, de 30 a 31.3.9, em Brasília-DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 471 de 12.6.09 (processo 1.15480.09.7).

AUTORIZA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 53243.8/02, a se afastar do Município, para participar da Reunião do Conselho Nacional de Saúde, de 11 e 12.3.09, em Brasília -DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 472 de 12.6.09 (processo 1.5450.09.8).

DESIGNA VANIA PHEULA SALES, 61345.1 01, municipalizada, para responder, sem regime, pela função gratificada de gerente II, da Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, da UBS Tristeza, 11160021, 18619014, substituindo ELIANI DE LOURDES M SOARES, 61414.5 01, municipalizada, por motivo de licença-prêmio, de 15.6 a 14.7.09, através da Portaria 439 de 1º.6.09.

DESIGNA RUBENS OTAVIO RAMOS,

10405.2 01, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividade I, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, GDG, CSaúde Modelo, 111300314, 18620004, substituindo MARIA DO CARMO ALMANSA CASTRO, 60263.5 01, municipalizada, por motivo de licença tratamento de saúde, de 18.3 a 26.4.09, através da Portaria 466 de 8.6.09.

DESIGNA RUBENS OTAVIO RAMOS, 10405.2 01, apontador, AC.1.03.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, Coordenadoria-Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Centro, CSaúde Modelo, 11130031, 18620004, substituindo MARIA DO CARMO ALMANSA CASTRO, 60263.5 01, municipalizada, por motivo de licença tratamento saúde, de 1º a 15.5.09, através da Portaria 467 de 8.6.09.

DESIGNA MOEMA PERES MILIORANCA, 41550.1 01, assistente administrativo, Adida, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, Equipe de Administração de Pessoal, 21130002, 18501002, substituindo ROSANGELA FRAGA RAMOS, 60167.9 01, assistente administrativo, municipalizados, por motivo de férias, de 16 a 31.1.09, através da Portaria 468 de 9.6.09.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, no período de 01/06/2009 a 31/12/10, GUSTAVO DE SOUZA FONTANA, 957905/1, chefe de seção, 11250002, SMOV, para cumprir regime de dedicação exclusiva, base legal no Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41; através da Portaria 1202 de 15 de Junho de 2009 (processo 01.028578/09-0).

CONVOCA, de 08/06/2009 até 31/12/2010, a servidora OTILIA MARIA HENZ DE ABREU, 958788/1, assistente, 21250001, SMF, Para cumprir regime de dedicação exclusiva, base legal na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 artigo 37, inciso I, alínea “b”. 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41; através da Portaria 1222 de 17 de Junho de 2009 (processo 01.029719/09-7).

CONVOCA, de 01/06/2009 até 31/12/2010, IZABEL CRISTINA FRANCO RAMÃO, 958922/1, oficial de gabinete, 21240001, SMOV, para cumprir regime de tempo integral, base legal na Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea “a”,

110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I; através da Portaria 1237 de 16 de Junho de 2009 (processo 01.028861/09-4).

CONVOCA, de 22.6.09 a 31.12.10, DARLENE MARIA BARBOZA MOREIRA, 303930/2, responsável por atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1290 de 23.6.09 (processo 1.32037.09.0).

CONVOCA, a contar de 30.05.09, o servidor ARTUR PAULO ARAÚJO ZANELLA, 77346, gerente de projetos II, 11260007, Secretaria do Planejamento Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.10, com base no Arts. 36, Inc. II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88, Arts. 37, I, “B”, 110, III da LC 133/85, através da Portaria 1306 de 29.6.09 (processo 1.31289.09.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ELIANE DE OLIVEIRA ROCHA, 679700, oficial de gabinete em comissão, a contar de 28.5.09, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei nº 10481/08 de 3.07.08, de nível 6, através da portaria nº 322 de 22.6.09, (proc. 04.2535.09.2).

DESIGNA, MARCELO DIETERICH, 10575.5, engenheiro, VICTOR HUGO FÉLIX E SILVA, 121268, engenheiro, ROBERTO FERREIRA DE FREITAS, 678287, arquiteto, GEOVANI CLOVIS LUGUESI, 677684, engenheiro, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, e MIGUEL ALEXANDRE DE O. ARZIVENCO, 249534, engenheiro, para fiscalizar obras de implantação de infra-estrutura reconstrução de 23 casas, no Condomínio Dr. Barcellos, 1645, Contrato 01/2009-ELIC/CJURF, no período de 1.6.2009 a 26.1.2010, de responsabilidade técnica da empresa SAMARQ Construção e Saneamento Ltda., com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de

28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria nº 317 de 19.6.09, (mem.79/09-COB).

DESIGNA, PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para fiscalizar obras de implantação de infra-estrutura reconstrução de 23 casas, no Condomínio Dr. Barcellos, 1645, Contrato 01/2009-ELIC/CJURF, no período de 1.6.2009 a 26.1.2010, de responsabilidade técnica da empresa SAMARQ Construção e Saneamento Ltda., com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria nº 318 de 19.6.09, (mem.80/09-COB).

PRORROGA de 03.06.09 a 01.08.09, a portaria nº 103 de 17.2.09, que designou EVERTON LUIS DE MORAES, 87030, engenheiro, para fiscalizar os serviços de execução de serviços de implantação de rede de esgoto pluvial e pavimentação – Cooperativa Habitacional Solidariedade – COOPSOL, responsabilidade técnica da empresa Construlix Construções e Saneamento Ltda,

no período, C. 14/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria nº 319 de 19.6.09, (mem. 83/09-COB).

PRORROGA de 03.06.2009 a 01.08.2009, a portaria nº 104 de 17.2.09, que designou PAULO FERNANDO LEÃO DIECKMANN, 228520, engenheiro, LUIS FERRARI BORBA, 678573, engenheiro, e ANA LUIZA SILVA CARVALHO, 673551, engenheira, para fiscalizarem a execução de serviços de implantação de rede de esgoto pluvial e pavimentação – Cooperativa Habitacional Solidariedade – COOPSOL, responsabilidade técnica da empresa Construlix Construções e Saneamento Ltda, C. 14/2008-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, alterada pela Lei nº 10481 de 3.7.08, de nível 4, através da portaria nº 320 de 19.6.09, (mem. 82/09-COB).

Anexos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA em relação aos servidores conforme relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para realizarem regime suplementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.1985, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.07.1988 Artigos 30 e 32, através da Portaria 1175 de 10.6.09 (processo 1.29282.09.8).

Matr.	Nome	Período	
		De	Até
15869.3 01	ESTELA MARIS MOURA DOS SANTOS	13/05/09	31/12/09
184084/2	MARIA MADALENA MAY	14/05/09	12/06/09
36616.2 02	CRISTIANE DA SILVA COSTA	04/05/09	31/12/09

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.14085.09.7 - DEFERE o pedido de redução de 4 horas-aula, efetuado pela servidora MARIA ROSA BRANDÃO, matrícula 20674.2/01, Professora da Secretaria Municipal de Educação, com respaldo na análise técnica do órgão competente, e de acordo com o que dispõe o art. 38 da Lei nº 6.151, de 13.07.88, a contar de 01.05.2009. (**Retificado**)

GESTORA DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.15964.09.4 - Defere o pedido apresentado por RICARDO MOREIRA NUNES, 18109.5/02, guarda municipal, da SMDHSU, substituindo por LTS (cód. 50), o registro das faltas em plantão (cód. 10), dos dias 22 e 24/01/2009, conforme pronunciamento da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço nº 013/95, alterada pela Ordem de Serviço 001/00.

Processo 1.22502.09.2 - Defere o pedido apresentado por SIMONE ELISA SANTIN, 38683.5/02, enfermeira, da SMS, substituindo por LTS (cód. 50), o registro das faltas (cód. 01), dos dias 16 e 17/

04/2009, conforme pronunciamento da EPM/GSSM/SMS, com base na Ordem de Serviço nº 013/95, alterada pela Ordem de Serviço 001/00.

Processo 1.24230.09.0 - Defere o pedido para tornar sem efeito a falta (cód. 01), do dia 27.3.09, apresentada pelo servidor ODAIR LUIZ BARBOSA, 87307.2/01, agente comunitário de saúde/temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, por lançamento indevido da mesma, conforme pronunciamento da chefia.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.30935.09.1 - CONCEDE, em 15.6.09, AVANÇOS aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ANEXO PROCESSO 1.30935.09.1

Concessões no período de 05/2009					
ORGÃO	DEP		DATA	Tipo vinc	Mat REF
MATRICULA NOME					
272088/4	MARCIA STEFANI LEAES	AVANCO	007 04/05/2009	EFETIVO	000512764
103217/3	FERNANDO SERGIO QUEIROZ SCHROEDER	AVANCO	008 16/05/2009	EFETIVO	000174482
87984/2	MANOEL ROGERIO FRAGA DA SILVA	AVANCO	009 27/05/2009	EFETIVO	000158774
ORGÃO	PGM				
MATRICULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF
242229/3	ROGERIO FAVRETO	AVANCO	008 11/05/2009	EFETIVO	000481283
ORGÃO	PMPA				
MATRICULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF
61089/3	REGINA MARIA CORRÊA RUSSO	AVANCO	011 02/05/2009	EFETIVO	000120360
476204/1	CRISTINA MATILDE TARDIO SERRANO	AVANCO	003 14/05/2009	EFETIVO	000743419
304600/1	GIOVANA DO PRADO BALTEZAN	AVANCO	007 17/05/2009	EFETIVO	000548420
440258/1	ROSANE DE FATIMA LOPES	AVANCO	005 23/05/2009	EFETIVO	000695940
ORGÃO	SECOPA				
MATRICULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF
382659/5	RICARDO EFFER GOTHE	AVANCO	002 12/05/2009	COMISSONADO	
ORGÃO	SMA				
MATRICULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF
268954/3	VALDIR DA SILVA	AVANCO	008 01/05/2009	EFETIVO	000509521
560902/1	DENISE REJANE MELLO DA SILVA	AVANCO	002 04/05/2009	EFETIVO	000864181
417480/3	CAREN LURDES NICOLAO PRATES	AVANCO	002 05/05/2009	EFETIVO	000864223
121104/3	LAURI ALBINO CASAGRANDE HENKEL	AVANCO	008 15/05/2009	EFETIVO	
298004/1	MARIA INES KUPNER	AVANCO	005 24/05/2009	EFETIVO	000541284
819600/1	CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS	AVANCO	001 14/05/2009	COMISSONADO	
ORGÃO	SMA				
MATRICULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF
198678/5	ADRIANE CABREIRA CORREIA	AVANCO	004 13/05/2009	EFETIVO	000749978
818425/1	VALDOMIRO WAGNER DOS SANTOS CORRALES	AVANCO	001 11/05/2009	COMISSONADO	

325743/1	NORIS ROSANGELA CORREA FARIAS	AVANCO	005 10/05/2009	EFETIVO	000570697	394455/1	MARIA DA CONCEICAO PORCIUNCULA	AVANCO	006 11/05/2009	EFETIVO	000644815
ORGÃO	SMAM					560987/1	MARIA RAQUEL LEIRIA AVILA	AVANCO	003 11/05/2009	EFETIVO	000864280
MATRICULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF	394546/1	MARIA ZILA PEREIRA DO NASCIMENTO	AVANCO	006 11/05/2009	EFETIVO	000644922
68461/1	MILTON DA SILVA SALES	AVANCO	008 02/05/2009	EFETIVO	000132803	205646/1	BEATRIZ REGINA DELFINO DAMAZIO	AVANCO	008 10/05/2009	EFETIVO	000442426
126000/3	VALDEMAR VALENSUELA	AVANCO	008 06/05/2009	EFETIVO	000197921	818012/1	VITOR ALEXANDRE RIBEIRO	AVANCO	001 10/05/2009	EFETIVO	
346254/1	RUBILAR RITTA JOBIM	AVANCO	005 05/05/2009	EFETIVO	000592576	817202/1	MATEUS GONÇALVES	AVANCO	001 09/05/2009	EFETIVO	
216942/1	REGIS STEFFANI AVILA	AVANCO	007 09/05/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000454256	280462/1	ANEZIA VIERO	AVANCO	007 09/05/2009	EFETIVO	000522409
218471/1	PAULO SERGIO CHICUTA	AVANCO	007 31/05/2009	EFETIVO	000455857	355498/2	TATIANE DA SILVA DA ROSA	AVANCO	001 08/05/2009	EFETIVO	
819077/1	CLAUDIA DE BRITTO VELHO RUSCHEL	AVANCO	001 31/05/2009	EFETIVO		384190/2	SILVIA TATIANA UCHA RIBEIRO	AVANCO	003 07/05/2009	EFETIVO	000850040
818784/1	PAULO ANTONIO JUNG DE MOURA JARDIM	AVANCO	001 22/05/2009	EFETIVO		556560/1	ANA MARCIA CARDOSO CARRETOS	AVANCO	003 07/05/2009	EFETIVO	000859439
112504/5	MANOEL ALVES	AVANCO	007 22/05/2009	EFETIVO	000468215	261662/1	NEVA EUNICE NASI STOCK	AVANCO	009 07/05/2009	EFETIVO	000501783
557782/2	MARIA ODETE BENTO	AVANCO	002 21/05/2009	COMISSIONADO		439542/1	VOLMERIO SEVERO COELHO	AVANCO	005 07/05/2009	EFETIVO	000695197
795784/4	JULIO CESAR SCHUNK REIS	AVANCO	009 20/05/2009	EFETIVO	000416602	475388/1	NARA OVIDIA MOREIRA PADILHA	AVANCO	003 04/05/2009	EFETIVO	000742577
80448/1	MARCOS AURELIO MARTINS DUTRA	AVANCO	010 20/05/2009	EFETIVO	000149146	394390/1	MAURICIA MEES	AVANCO	004 04/05/2009	EFETIVO	000644740
126540/2	MARIA ADEMAR REIS PINHEIRO	AVANCO	008 16/05/2009	EFETIVO	000198465	ORGÃO	SMED				
478286/1	FLAVIO VICHINHESKI	AVANCO	003 15/05/2009	EFETIVO	000745687	MATRICULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF
116390/1	JOAO BATISTA DOS SANTOS ARAUJO	AVANCO	008 12/05/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000188029	816880/1	CRISTINA BRAZ CAVALHEIRO	AVANCO	001 04/05/2009	EFETIVO	
ORGÃO	SMC					816969/1	ELISETE REGINA DO NASCIMENTO	AVANCO	001 04/05/2009	EFETIVO	
MATRICULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF	236242/1	ANA MARIA GODOY DA SILVA	AVANCO	009 04/05/2009	EFETIVO	000474809
291952/1	JUAREZ PEREIRA RAMOS	AVANCO	008 04/05/2009	EFETIVO	000534693	232686/1	ANDREA SIMOES ROTUNNO	AVANCO	009 04/05/2009	EFETIVO	000470724
87583/2	MARA REGINA NUNES	AVANCO	009 17/05/2009	EFETIVO	000158303	817007/1	SIBELE LESSA BREYER PACHECO	AVANCO	001 03/05/2009	EFETIVO	
87753/3	SILVIA RITA DE MORAES VIEIRA	AVANCO	009 19/05/2009	EFETIVO	000158485	474876/1	GUACIRA RODRIGUES ASSUNCAO	AVANCO	003 03/05/2009	EFETIVO	000742064
84338/2	ISAIAS DA SILVA SANTOS	AVANCO	009 29/05/2009	EFETIVO	000154344	349450/1	PAULO ANTONIO WONGHAN VITORIA	AVANCO	007 01/05/2009	EFETIVO	000595983
296159/3	LAURA BEATRIZ BACKES	AVANCO	003 24/05/2009	EFETIVO	000746834	325330/1	SUELI MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	AVANCO	005 05/05/2009	EFETIVO	000570275
64819/1	JOSE ARTIDORO DE ANDRADE	AVANCO	010 22/05/2009	EFETIVO	000127258	321245/1	MARIA JOSE DA SILVA	AVANCO	005 05/05/2009	EFETIVO	000566000
ORGÃO	SMCPGL					322043/1	VERA BEATRIS GRANDI GARCIA	AVANCO	005 05/05/2009	EFETIVO	000566851
MATRICULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF	816945/1	DENISE RODRIGUES FLORES	AVANCO	001 04/05/2009	EFETIVO	
561177/1	HILMA BARRETO HOLANDA	AVANCO	002 01/05/2009	EFETIVO	000864496	249996/2	ANDREA DA SILVA PEREIRA	AVANCO	004 04/05/2009	EFETIVO	000644724
169990/1	CLAUDIO GOULART DE SENA	AVANCO	007 03/05/2009	EFETIVO	000405159	439578/1	LIA MAGALI ZANINI	AVANCO	005 04/05/2009	EFETIVO	000695221
351080/1	CLICIA MARIA LEITE NAHRA	AVANCO	007 30/05/2009	EFETIVO	000597740	527390/6	SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS	AVANCO	001 04/05/2009	EFETIVO	
ORGÃO	SMCPGL					816143/1	ROSELAINA PORTO MAIA	AVANCO	001 01/05/2009	EFETIVO	
MATRICULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF	217739/2	NILDA MADALENA DE BRITO	AVANCO	007 31/05/2009	EFETIVO	000455063
773843/1	MARIA AMALIA ZIMMERMANN MARTINI	AVANCO	001 02/05/2009	COMISSIONADO		218800/1	SIRLEI DA SILVA LIMA	AVANCO	007 30/05/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000456194
630047/4	JOSE AIRTON SOARES RODRIGUES	AVANCO	008 06/05/2009	ADIDO EXTERNO		326735/1	INAJARA IRACEMA DOS SANTOS ORTIZ	AVANCO	005 30/05/2009	EFETIVO	000571745
126618/1	RENATO ANACLETO KLASSMANN	AVANCO	008 20/05/2009	EFETIVO	000198531	180947/2	SILVIO LUIS DA SILVEIRA CAPAVERDE	AVANCO	007 29/05/2009	EFETIVO	000416636
ORGÃO	SMDHSU					477221/1	NADIA MARIA DA SILVA FERREIRA	AVANCO	003 29/05/2009	EFETIVO	000744490
MATRICULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF	415823/1	LUIZ FERNANDO MACHADO MONTEIRO	AVANCO	005 29/05/2009	EFETIVO	000668996
78673/2	JOSE SILVEIRA DA ROCHA	AVANCO	007 01/05/2009	EFETIVO	000453696	819260/1	MARIA ANDREA DOS SANTOS SOARES	AVANCO	001 29/05/2009	EFETIVO	
539550/2	GILNEI INACIO GUIMARAES	AVANCO	003 01/05/2009	EFETIVO	000841239	429263/1	CIRIANE VIEIRA CARDOSO	AVANCO	003 29/05/2009	EFETIVO	000683763
176051/1	JOEL RIBEIRO DOS SANTOS	AVANCO	006 04/05/2009	EFETIVO	000411520	201288/2	CLEIA TEREZINHA SANTOS NUNES	AVANCO	007 29/05/2009	EFETIVO	000437863
271175/1	JULIO CESAR DA SILVA FLORES	AVANCO	004 30/05/2009	EFETIVO	000511824	818905/1	CLAUDETE CARDOSO DOS SANTOS	AVANCO	001 28/05/2009	EFETIVO	
269181/1	LEANDRO TEVAH CASAL	AVANCO	007 27/05/2009	EFETIVO	000509752	265394/1	CLAUDIA LUANA DA CUNHA ONOFRIO	AVANCO	006 28/05/2009	EFETIVO	000505792
269909/1	EDSON RODRIGUES SAPATA	AVANCO	007 21/05/2009	EFETIVO	000510487	477142/1	JAQUELINE PES SCHERF	AVANCO	003 28/05/2009	EFETIVO	000744391
217478/1	LAURI VENTURINI BARBOZA	AVANCO	007 17/05/2009	EFETIVO	000454801	394315/1	DIONARA MARIA FUENTES SCHNEIDER	AVANCO	004 28/05/2009	EFETIVO	000644641
217466/1	ALONCIO MACHADO	AVANCO	007 17/05/2009	EFETIVO	000454793	216425/2	CATARINA MARIA DOS SANTOS SILVEIRA	AVANCO	007 28/05/2009	EFETIVO	000453720
300515/1	ARISTIDES CASTILHOS CASTANHEIRA	AVANCO	007 16/05/2009	EFETIVO	000543991	217132/2	SANDRA LIMA	AVANCO	007 28/05/2009	EFETIVO	000454447
341098/1	JULIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS	AVANCO	005 12/05/2009	EFETIVO	000587147	ORGÃO	SMED				
341244/1	SILVIO DE AVILA GUIMARAES	AVANCO	007 12/05/2009	EFETIVO	000587295	MATRICULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF
301295/1	LUIZ RENATO SILVA CORREA	AVANCO	005 10/05/2009	EFETIVO	000544791	248128/2	CLEBER TEIXEIRA LEAO	AVANCO	003 28/05/2009	EFETIVO	000744474
536869/1	CLOVIS PACHECO DA SILVA	AVANCO	003 09/05/2009	EFETIVO	000838425	505630/1	SIBELE DE LIMA LEMOS	AVANCO	003 27/05/2009	EFETIVO	000794594
95130/4	LUIS CARLOS ALMEIDA BEIJOZA	AVANCO	009 08/05/2009	EFETIVO	000166314	468931/1	MARIA LUCIA CAMARGO GUIMARAES	AVANCO	003 27/05/2009	EFETIVO	000735449
309622/1	LAURO GIOVANI ALVES DO VAL	AVANCO	007 07/05/2009	EFETIVO	000553875	395368/1	JUSSARA SOUSA MEDEIROS	AVANCO	005 27/05/2009	EFETIVO	000645978
560951/1	FABIANO PRATES BEHLKE	AVANCO	003 06/05/2009	EFETIVO	000864256	308976/3	MARCO AURELIO RAPONE	AVANCO	006 27/05/2009	EFETIVO	000553198
346096/1	EVERTON LUIZ ALVES SILVA	AVANCO	004 03/05/2009	EFETIVO	000592386	561062/1	SONIA HAAS	AVANCO	002 26/05/2009	EFETIVO	000864389
ORGÃO	SME					196578/1	ALCIDES JOSE DE ALMEIDA NETO	AVANCO	009 26/05/2009	EFETIVO	000432872
MATRICULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF	527984/1	REGINA ROITMAN BUCHATSKI	AVANCO	003 26/05/2009	EFETIVO	000828566
281806/1	GILBERTO BEZE BISSO	AVANCO	006 03/05/2009	EFETIVO	000523886	86712/2	ROSANE BARBOSA PIERRY	AVANCO	009 26/05/2009	EFETIVO	000157339
234099/1	SILVIA MARIA SILVEIRA DO AMARAL	AVANCO	008 11/05/2009	EFETIVO	000472308	361980/1	PATRICIA HAUSCHILD HACKMANN	AVANCO	006 25/05/2009	EFETIVO	000609420
215597/1	ACIMAR GOMES PINHEIRO	AVANCO	007 08/05/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000452847	532750/1	MARIA FERNANDA VERGARA ROCHA KELBERT	AVANCO	003 25/05/2009	EFETIVO	000833954
ORGÃO	SMED					381461/1	LERIDA BEATRIZ MONTANO WILHELMS	AVANCO	006 25/05/2009	EFETIVO	000630616
MATRICULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF	476988/1	DEISE FEIJO SOUTO	AVANCO	003 24/05/2009	EFETIVO	000744219
816301/1	MARIA ELOIZA DE ABREU BECKER	AVANCO	001 01/05/2009	EFETIVO		87868/3	ILZA FATIMA BONDANZA LOPES	AVANCO	009 24/05/2009	EFETIVO	000158634
816167/1	ALTEMIR DE OLIVEIRA	AVANCO	001 01/05/2009	EFETIVO		813415/2	BETINA SCHULER	AVANCO	001 23/05/2009	EFETIVO	
ORGÃO	SMED					68771/2	CLAUDIO JOSE LIEDTKE	AVANCO	010 23/05/2009	EFETIVO	000133215
MATRICULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF	476850/1	JANE BEATRIZ ANTONINI RIBEIRO	AVANCO	003 22/05/2009	EFETIVO	000744060
816740/1	PATRICIA SANT'ANNA PASQUAL	AVANCO	001 01/05/2009	EFETIVO		476708/1	CRISTIANE RITA RIGON	AVANCO	003 22/05/2009	EFETIVO	000743914
523255/4	JOSSIANE BOYEN BITENCOURT	AVANCO	001 01/05/2009	EFETIVO		394900/1	GISLAINE LEAES MINHOTE	AVANCO	004 22/05/2009	EFETIVO	000645382
477269/2	MARIA CLAUDIA DAL IGNA	AVANCO	001 01/05/2009	EFETIVO		218100/2	TERESA RUTE ANTUNES ALVES	AVANCO	007 22/05/2009	EFETIVO	000455469
816337/1	KATHIA SCHAFFER GANDOLFI	AVANCO	001 01/05/2009	EFETIVO		87078/2	ZAIRA MARIA FERREIRA CARDOSO	AVANCO	009 22/05/2009	EFETIVO	000157743
125614/1	MARILIA BECK VARELA	AVANCO	008 02/05/2009	EFETIVO	000197475	475406/1	KAREN CHRISTIANE DE ALMEIDA CUNHA	AVANCO	003 22/05/2009	EFETIVO	000742593
396397/2	ALINE ROCHA MENDES	AVANCO	001 02/05/2009	EFETIVO		476710/1	JACQUELINE PITOMBO	AVANCO	003 22/05/2009	EFETIVO	000743922
61739/2	REGINA BEATRIZ CANTO MARQUES	AVANCO	011 02/05/2009	EFETIVO	000121574	818413/1	LUANA LOPES RODRIGUES MICHELOTTI	AVANCO	001 21/05/2009	EFETIVO	
502768/1	IVONE FRONZA MENDES	AVANCO	004 02/05/2009	EFETIVO	000791327	787386/5	ANA CLÉIA WEINHEIMER SCHERER LEAL	AVANCO	002 21/05/2009	EFETIVO	000864397
816957/1	BETANIA LEVIEN PIRES	AVANCO	001 02/05/2009	EFETIVO		786734/2	NEIVA IARA OLIVEIRA DE LIMA E SILVA TAVARES	AVANCO	008 21/05/2009	EFETIVO	000550376
816295/1	ADRIANA BEILER	AVANCO	001 01/05/2009	EFETIVO		233381/1	ROSELI FARIAS DE AZEVEDO	AVANCO	009 21/05/2009	EFETIVO	000471524
816313/1	NADIA HERTER MANCUSO	AVANCO	001 01/05/2009	EFETIVO		394832/1	VIVIAN FERREIRA BICCA DA SILVA	AVANCO	004 21/05/2009	EFETIVO	000645309
237751/2	FABIANE BORGES PAVANI	AVANCO	001 01/05/2009	EFETIVO		552012/1	EDUARDO ANTONIO TRICHES	AVANCO	003 21/05/2009	EFETIVO	000854786
526270/1	LILIAN DE OLIVEIRA GONZAGA DOS SANTOS	AVANCO	003 11/05/2009	EFETIVO	000826693	503001/1	CLARICE SILVA KUFFNER	AVANCO	004 21/05/2009	EFETIVO	000791616
394534/1	SANDRA ELISABETE PORTO DA SILVA	AVANCO	004 11/05/2009	EFETIVO							

ORGÃO	SMED										
MATRICULA	NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF						
441081/1	TANIA MARA SIQUEIRA DE MEDEIROS	AVANCO	005 20/05/2009	EFETIVO	000696807	126126/1	MARCIA ADRIANA PORTELA DOS SANTOS	AVANCO	008 15/05/2009	EFETIVO	000198044
217995/2	EDELI ALVES VARGAS	AVANCO	007 19/05/2009	EFETIVO	000455345	87080/2	MARIA REGINA KERCHNER GONCALVES	AVANCO	009 12/05/2009	EFETIVO	000157750
87741/2	WALTER SOMMER	AVANCO	009 19/05/2009	EFETIVO	000158477	87285/4	EUNICE WURDIG	AVANCO	009 09/05/2009	EFETIVO	000157966
394820/1	MARIA ARLETE DA CUNHA	AVANCO	006 19/05/2009	EFETIVO	000645275	ORGÃO SMGAE					
476289/1	KARIN SCHULER	AVANCO	003 19/05/2009	EFETIVO	000743492	MATRICULA NOME					
394790/1	ESTER DOS SANTOS LESSA	AVANCO	004 19/05/2009	EFETIVO	000645234	216292/1	CEZAR JADIR VILLA NOVA ARRUE	AVANCO	007 01/05/2009	EFETIVO	000453571
416001/1	DENISE EGGERS	AVANCO	005 19/05/2009	EFETIVO	000669192	68539/4	MIRIAN REGINA BRAVO DA SILVA	AVANCO	010 27/05/2009	EFETIVO	000132886
502720/1	LISIANE NEGREIROS E SILVA	AVANCO	003 18/05/2009	EFETIVO	000791285	297632/1	FREDOLINO DIAS PRADO	AVANCO	011 03/05/2009	EFETIVO	000540898
476290/1	SIMONE ARAUJO LOVATTO	AVANCO	003 18/05/2009	EFETIVO	000743500	475819/1	GILMAR ROBERTO EMMENDORFER MARTINS	AVANCO	003 11/05/2009	EFETIVO	000743005
394807/1	EVELISE ANTONELLO CARDOSO DA SILVA	AVANCO	004 18/05/2009	EFETIVO	000645242	474864/1	ANDREA CANCELLA BACK	AVANCO	003 02/05/2009	EFETIVO	000742056
87674/2	MILTON HARTMANN	AVANCO	009 18/05/2009	EFETIVO	000158402	ORGÃO SMIC					
264470/1	LISE CAMPOS CARDOSO	AVANCO	009 18/05/2009	EFETIVO	000504803	MATRICULA NOME					
306645/1	CLAUDIA DE MORAES SARMENTO	AVANCO	008 18/05/2009	EFETIVO	000550640	64054/4	RONI TOLOTTI LOURENSEN	AVANCO	011 07/05/2009	EFETIVO	000125658
476745/1	GIOVANNA SILVA WESTPHALEN	AVANCO	003 18/05/2009	EFETIVO	000743955	110866/3	JORGE LITWINCZYK	AVANCO	011 09/05/2009	EFETIVO	000182261
561268/1	PAOLA CONTIERO	AVANCO	002 18/05/2009	EFETIVO	000864603	560940/1	RONEI ZORTEA GOMES	AVANCO	002 09/05/2009	EFETIVO	000864249
326127/1	LIRIA ELISABETE PAPALEO PANITZ	AVANCO	005 17/05/2009	EFETIVO	000571083	769748/1	RICARDO LUIZ VIDAL VERDI	AVANCO	004 26/05/2009	COMISSONADO	
474827/1	SUELY DE OLIVEIRA	AVANCO	003 17/05/2009	EFETIVO	000742015	73456/4	AGNELO JUCHEM	AVANCO	009 25/05/2009	EFETIVO	000140038
87601/2	PAULA MARLY FERREIRA DA SILVA	AVANCO	009 17/05/2009	EFETIVO	000158329	82883/2	SIDNEY DA ROCHA PIERETTI	AVANCO	009 25/05/2009	EFETIVO	000152439
126023/2	CARMEN VERA BELMONTE COSTA	AVANCO	008 16/05/2009	EFETIVO	000197947	72634/2	JORGE LUIZ FAGUNDES PAULA	AVANCO	011 25/05/2009	EFETIVO	000138776
476538/1	REGINA ALMEIDA	AVANCO	003 16/05/2009	EFETIVO	000743740	ORGÃO SMOV					
87522/2	ESTHER ZAMEL MARONE	AVANCO	009 16/05/2009	EFETIVO	000158238	MATRICULA NOME					
372228/1	ADRIANE FRAGA RICACHESKI	AVANCO	005 15/05/2009	EFETIVO	000620575	125870/2	MARCO ANTONIO DA SILVA PRUSCH	AVANCO	008 02/05/2009	EFETIVO	000197780
258559/2	MARA DA ROCHA FERNANDES	AVANCO	002 15/05/2009	EFETIVO	000864355	94447/2	VILMAR TAMIR SALLES DE FRAGA	AVANCO	008 05/05/2009	EFETIVO	000165621
560999/1	MARILIA GAZOLA	AVANCO	003 15/05/2009	EFETIVO	000864298	ORGÃO SMOV					
394777/1	CINTIA CARDOZO FERREIRA	AVANCO	004 15/05/2009	EFETIVO	000645218	MATRICULA NOME					
818103/1	SONIA MARIA FERNANDES ZAMBONI	AVANCO	001 15/05/2009	EFETIVO	000645085	116224/1	MYLENE DA ROSA RUHE	AVANCO	007 10/05/2009	EFETIVO	000187849
394650/2	ANNA CRISTINA COSTA DA SILVA	AVANCO	004 14/05/2009	EFETIVO	000645093	217636/3	LUIZ FERNANDO MAGNUS DE DEUS	AVANCO	007 11/05/2009	EFETIVO	000454967
394662/1	CARLA RAQUEL LUDMANN	AVANCO	004 14/05/2009	EFETIVO	000645093	217107/1	JORGE AIRES DA ROSA BURITY	AVANCO	007 18/05/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000454413
251097/2	ELISABETH DOS REIS MORAES	AVANCO	001 31/05/2009	EFETIVO	000736298	293316/2	ANILDO BERNIERI	AVANCO	005 20/05/2009	EFETIVO	000536201
469583/1	ROSANE DORIGON	AVANCO	003 31/05/2009	EFETIVO	000736298	93194/3	ADROALDO KOWALSKI DE AGUIAR	AVANCO	009 21/05/2009	EFETIVO	000164327
						83875/2	MOACIR FERREIRA PAIM	AVANCO	007 22/05/2009	EFETIVO	000153726
						181162/2	VALDOCI CARVALHO DOS SANTOS	AVANCO	002 30/05/2009	EFETIVO	000534867
						214842/2	AMAIR LEAL SOARES	AVANCO	007 30/05/2009	EFETIVO	000452060
						326462/1	MAURO DA LUZ NASCENTE	AVANCO	005 29/05/2009	EFETIVO	000571430
						299835/2	PEDRO RICARDO TAVARES BRANDAO	AVANCO	009 27/05/2009	EFETIVO	000543231
						326607/1	LUIZ GONZAGA DE MORAIS SILVEIRA	AVANCO	005 26/05/2009	EFETIVO	000571570
						108434/1	LUIS CARLOS PINHEIRO DA SILVA	AVANCO	008 26/05/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000179812
						87960/4	JOAO NILO DE MENEZES SCHUCH JUNIOR	AVANCO	009 26/05/2009	EFETIVO	000158741
						204757/2	ARTUR OLIVEIRA DE SOUZA	AVANCO	007 23/05/2009	EFETIVO	000441501
						326504/1	WALMOR SALVADOR DE ANDRADE	AVANCO	005 23/05/2009	EFETIVO	000571471
						102778/3	DARCI LEANDRO PEREIRA CHARAO	AVANCO	008 22/05/2009	EFETIVO	000174037
						292208/4	JOSE ANTONIO DA SILVA NUNES	AVANCO	010 20/05/2009	EFETIVO	000534966
						126606/1	MARIA DA GRACA CALDAS NUNES	AVANCO	008 19/05/2009	EFETIVO	000198523
						121293/2	LAERCIO PEREIRA ROSSATO	AVANCO	008 16/05/2009	EFETIVO	000193060
						103023/3	TELMO DE ARAUJO	AVANCO	008 11/05/2009	EFETIVO	000174292
						174704/1	JORGE TADEU CABREIRA	AVANCO	008 09/05/2009	EFETIVO	000410126
						ORGÃO SMS					
						MATRICULA NOME					
						474803/1	KATIA CAMARGO DE OLIVEIRA	AVANCO	003 01/05/2009	EFETIVO	000741991
						474177/1	ELENI INES DEIMIQUEI	AVANCO	003 01/05/2009	EFETIVO	000741306
						373142/5	NEIVA TEIN DE SOUZA	AVANCO	009 31/05/2009	EFETIVO	000621698
						477373/1	LUCI HELENA ELIAS	AVANCO	003 31/05/2009	EFETIVO	000744672
						477427/1	REGINA MOREIRA SOARES	AVANCO	003 31/05/2009	EFETIVO	000744722
						539639/2	ADRIANE DA SILVA	AVANCO	003 31/05/2009	EFETIVO	000841312
						88060/2	TANIA MARA SAUCEDO	AVANCO	009 30/05/2009	EFETIVO	000158857
						ORGÃO SMS					
						MATRICULA NOME					
						126527/1	MARIA LUIZA SEIBERT	AVANCO	008 30/05/2009	EFETIVO	000198440
						167610/3	EVA CONCEICAO BASTOS DE BASTOS	AVANCO	010 30/05/2009	EFETIVO	000538355
						86440/2	MARILENE DA SILVA COSTA	AVANCO	009 30/05/2009	EFETIVO	000157057
						326700/1	ISABEL VAZ	AVANCO	005 29/05/2009	EFETIVO	000571703
						326577/2	LIGIA VELLY ATHAYDE	AVANCO	005 29/05/2009	EFETIVO	000571547
						268139/1	ANETE WAJNBERG FADEL	AVANCO	006 29/05/2009	EFETIVO	000508655
						293250/1	PAULO RICARDO DE VARGAS LOPES	AVANCO	006 29/05/2009	EFETIVO	000536144
						326346/1	DILMA DA ROSA SILVA	AVANCO	005 29/05/2009	EFETIVO	000571315
						361279/2	JULIANA MARTINI ESCOBAR	AVANCO	001 29/05/2009	EFETIVO	
						477210/1	CARMEM ELISA GIMENEZ	AVANCO	003 29/05/2009	EFETIVO	000744482
						561335/1	DANIELA DE AZAMBUJA MACHADO	AVANCO	002 28/05/2009	EFETIVO	000864702
						477105/1	PAULO ROGERIO DA SILVA	AVANCO	003 28/05/2009	EFETIVO	000744359
						79835/4	REJANE MARTINS	AVANCO	009 28/05/2009	EFETIVO	000148296
						88034/2	REGINA LENDER	AVANCO	009 27/05/2009	EFETIVO	000158824
						326620/1	ANA LUCIA MARTINS GOMES	AVANCO	005 26/05/2009	EFETIVO	000571596
						326516/1	MARIA LAURISETE WALDRIGUES DE LIMA	AVANCO	005 26/05/2009	EFETIVO	000571489
						326450/1	VERA LUCIA JULIO RICARDI	AVANCO	005 26/05/2009	EFETIVO	000571422
						126503/1	CRISTINA SILVEIRA DE OLIVEIRA	AVANCO	008 26/05/2009	EFETIVO	000198424
						126308/1	JARDECI TAVARES DE VARGAS	AVANCO	008 26/05/2009	EFETIVO	000198226
						209470/2	IARA FERREIRA DO AMARAL	AVANCO	007 25/05/2009	EFETIVO	000446450
						818930/1	REJANE BALLISTA ZETTERMANN	AVANCO	001 25/05/2009	EFETIVO	
						253148/1	LELIA WIVIENN DE AZEREDO MISSEL ARAUJO	AVANCO	006 24/05/2009	EFETIVO	000492868

72373/2	JOSE HONORINO MOURA CORREA	AVANCO	010 24/05/2009	EFETIVO	000138438	325184/1 AMENAIDE MOREIRA SONAGLIA	AVANCO	005 09/05/2009	EFETIVO	000570127
477014/2	CLAUDIA PORTANOVA BARROS	AVANCO	003 23/05/2009	EFETIVO	000744243	253021/1 NELI LEMOS DA SILVEIRA	AVANCO	007 09/05/2009	EFETIVO	000492736
182543/2	ANA MARIA HENK	AVANCO	007 23/05/2009	EFETIVO	000418277	817238/1 JEFFERSON WAGNER	AVANCO	001 08/05/2009	EFETIVO	
326243/1	ANA CLAUDETE PICALLO	AVANCO	005 22/05/2009	EFETIVO	000571216	505484/2 MARIALVA NARDI	AVANCO	003 08/05/2009	EFETIVO	000794404
326309/1	PAULINA BATISTA CRUZ	AVANCO	005 22/05/2009	EFETIVO	000571273	325111/1 ISULINA MARIA DA SILVA	AVANCO	005 08/05/2009	EFETIVO	000570044
476630/1	ELENILSON LOPES FELIX	AVANCO	003 21/05/2009	EFETIVO	000743849	324994/3 ROSANGELA DE OLIVEIRA ROZA	AVANCO	005 08/05/2009	EFETIVO	000569921
476605/1	LUCIA KUNKEL ANTUNES	AVANCO	003 21/05/2009	EFETIVO	000743815	325986/1 SERGIO RODRIGUES AVILA	AVANCO	005 11/05/2009	EFETIVO	000570937
489569/2	CLAUDIA MARA DELFINO	AVANCO	003 21/05/2009	EFETIVO	000777235	325792/2 MARLENE COLOMBO	AVANCO	005 11/05/2009	EFETIVO	000570747
						324970/1 ARY DA SILVA UNGARETTI NETO	AVANCO	005 11/05/2009	EFETIVO	000569905
						619957/1 KARITIMA AGLASIA OSTROWSKI	AVANCO	001 11/05/2009	EFETIVO	
						215690/2 MARCO AURELIO E MARCZUK	AVANCO	007 10/05/2009	EFETIVO	000452946
ORGAO	SMS					251190/1 JANICE TRINCA DE LIMA	AVANCO	006 08/05/2009	EFETIVO	000490862
MATRICULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF	817913/1 DANIEL DE VASCONCELOS	AVANCO	001 08/05/2009	EFETIVO	
325445/1	VERA LUCIA MARQUES PILAR	AVANCO	005 20/05/2009	EFETIVO	000570382	325408/1 RITA MARIA MARCO MOINHO	AVANCO	005 08/05/2009	EFETIVO	000570341
87789/2	ALEXANDRE MASCELA BARROSO	AVANCO	009 20/05/2009	EFETIVO	000158519	474888/1 JUREMA ARAUJO ALVES	AVANCO	003 07/05/2009	EFETIVO	000742072
323620/1	VALERIA DA FONTOURA SCHREINER	AVANCO	005 20/05/2009	EFETIVO	000568519	474840/1 ALESSANDRA SHMULERG	AVANCO	003 07/05/2009	EFETIVO	000742031
241018/1	LORITA CATHARINA OLIVEIRA	AVANCO	007 19/05/2009	EFETIVO	000479956	475492/1 CLAUDIA REJANE PIVETTA DA ROSA	AVANCO	003 07/05/2009	EFETIVO	000742684
126114/1	SUZETE TRINDADE DE CASTRO	AVANCO	008 19/05/2009	EFETIVO	000198036	473409/2 LUCIANO PIETKO DA CUNHA	AVANCO	001 07/05/2009	EFETIVO	
228233/2	ALVARO KNIESTEDT	AVANCO	007 19/05/2009	EFETIVO	000466011	394479/1 PATRICIA ADRIANO MARTINS	AVANCO	004 07/05/2009	EFETIVO	000644831
326103/1	JOSE TADEU CATANI DE AGUIAR	AVANCO	005 19/05/2009	EFETIVO	000571067	325214/1 SANDRA CERISARA GIL	AVANCO	005 04/05/2009	EFETIVO	000570150
217697/1	JOSE ROBERTO ZORZETTI	AVANCO	007 19/05/2009	EFETIVO	000455022	290273/1 GERICI SALETE RODRIGUES	AVANCO	006 04/05/2009	EFETIVO	000532879
72737/3	LEONARDO VITOLA	AVANCO	010 19/05/2009	EFETIVO	000138875	399830/3 ALEXANDRE GOELLNER	AVANCO	001 04/05/2009	EFETIVO	
476733/1	MARILAINE RAMOS DA SILVA	AVANCO	003 18/05/2009	EFETIVO	000743948	505204/2 ANGELITA BOUCINHA RIBEIRO	AVANCO	002 04/05/2009	EFETIVO	000864140
325238/3	MARCIA RITA BAISCH OLIVEIRA DE SOUZA	AVANCO	005 18/05/2009	EFETIVO	000570176	475315/1 ROSAURA CARVALHO HECK	AVANCO	003 04/05/2009	EFETIVO	000742502
324817/1	NAIRA ROSANA MARQUES SILVEIRA	AVANCO	005 18/05/2009	EFETIVO	000569731	325317/1 ROGERIO SYMANSKI DA CUNHA	AVANCO	005 04/05/2009	EFETIVO	000570259
187127/1	RENATO ROBERTO DA SILVA SOLTAU	AVANCO	007 18/05/2009	EFETIVO	000423079	325299/1 MARIA HELENA ALMEIDA PERRERA	AVANCO	005 04/05/2009	EFETIVO	000570234
87637/2	CLAIR HORTIZ CAVALHEIRO	AVANCO	009 18/05/2009	EFETIVO	000158352	325226/1 IVETE SILVA SAPATA	AVANCO	005 04/05/2009	EFETIVO	000570168
324805/1	JANICE MARTINS	AVANCO	005 17/05/2009	EFETIVO	000569723	265187/1 EUNICE FERREIRA SCHNEIDER BERNARDES	AVANCO	006 01/05/2009	EFETIVO	000505560
68400/1	ELISETE DUMMER	AVANCO	010 17/05/2009	EFETIVO	000132688					
325998/1	EDUARDO DE MATOS SILVA	AVANCO	005 16/05/2009	EFETIVO	000570945					
216309/2	MARIA TERESA DA SILVA	AVANCO	007 16/05/2009	EFETIVO	000453589	ORGAO	SMS			
561153/2	MARIA APARECIDA MARTINS	AVANCO	002 04/05/2009	EFETIVO	000864470	MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
469868/1	EDSON CARLOS SOARES GUIMARAES	AVANCO	003 03/05/2009	EFETIVO	000736637	816702/1 REJANE GIACOMET BORGES NORA	AVANCO	001 01/05/2009	EFETIVO	
474890/1	MARIANGELA DOS SANTOS TOBIAS	AVANCO	003 03/05/2009	EFETIVO	000742080	474438/1 ERMISON GILBERTO DE MOURA PEDROSO	AVANCO	003 01/05/2009	EFETIVO	000741561
410412/2	EDUARDO HENRIQUE QUILLFELDT	AVANCO	001 03/05/2009	EFETIVO		473926/1 DIVA MARQUES COGO	AVANCO	003 01/05/2009	EFETIVO	000741009
561049/1	CLEBER DA SILVA LEMOS	AVANCO	002 18/05/2009	EFETIVO	000864363	324751/2 LOURDES DA SILVA	AVANCO	005 01/05/2009	EFETIVO	000569673
561220/1	ROSIENE FERREIRA MAMMARELLA	AVANCO	002 18/05/2009	EFETIVO	000864553	324696/1 ARNALDO HOMERO PIBERNAT VILLELA	AVANCO	005 01/05/2009	EFETIVO	000569616
246430/2	SANDRA DALLA COSTA	AVANCO	001 03/05/2009	EFETIVO		ORGAO	SMT			
324957/1	MARIA NELI RODRIGUES	AVANCO	005 02/05/2009	EFETIVO	000569889	MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
323746/1	FLAVIO ANTONIO DAS NEVES	AVANCO	005 02/05/2009	EFETIVO	000568634	72658/2 GERSON TSCHIEDEL	AVANCO	010 14/05/2009	EFETIVO	000138792
324891/1	ANDREA DOS SANTOS BENETTI EBERHARDT	AVANCO	005 02/05/2009	EFETIVO	000569822	228889/5 JOAO ALBERTO CHAVES MACHADO	AVANCO	007 16/05/2009	EFETIVO	000466706
389836/2	LUCIANA AMBROS CARDOSO	AVANCO	001 02/05/2009	EFETIVO		68424/2 JEINE JORGE DA SILVA ROCHA	AVANCO	010 20/05/2009	EFETIVO	000132704
324921/1	GEANE MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA	AVANCO	005 01/05/2009	EFETIVO	000569855	ORGAO	SPM			
						MATRICULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF
						86797/2 EDUARDO BOESE AZAMBUJA	AVANCO	009 01/05/2009	EFETIVO	000157420
						87212/1 MARCO ANTONIO SCHEFFER DE AGUIAR	AVANCO	009 30/05/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000157883
						203704/2 SANDRA LUCIA LAUFER	AVANCO	002 15/05/2009	EFETIVO	000864645
						87250/3 MARIA DO CARMO GUALDI LEBISA	AVANCO	009 05/05/2009	EFETIVO	000157925
ORGAO	SMS					ÓRGÃO	MATRÍCULA	NOME		
MATRICULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF	DEP	123071/1	JOÃO LEONES RODRIGUES DE MATOS		
324726/1	INACIO JOAO REICHERT	AVANCO	005 01/05/2009	EFETIVO	000569640	TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 07 DE 29/11/08, FACE REVISÃO				
324600/1	JANE MARIA BOER	AVANCO	005 01/05/2009	EFETIVO	000569525	GP	845090	IOLANDA AZEREDO HOFSTATTER		
357306/2	DANIELA SILVEIRA FERREIRA	AVANCO	002 15/05/2009	EFETIVO	000864587	CONCEDE O AVANÇO 01 EM 31/01/09, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 31/01/09				
326097/1	GILSON ANTONIO FRAGA DOS SANTOS	AVANCO	005 15/05/2009	EFETIVO	000571059	SECOPA	382659/5	RICARDO EFFER GOTHE		
325731/1	ALICE FINKLER	AVANCO	005 15/05/2009	EFETIVO	000570689	CONCEDE O AVANÇO 01 EM 11/11/08, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 12/11/08				
176543/1	MARINET REJANE DE OLIVEIRA	AVANCO	006 15/05/2009	EFETIVO	000412056	SMC	89063/2	GISELE DE OLIVEIRA MENEZES		
788251/2	PATRICIA ZEILMANN COSTA	AVANCO	005 15/05/2009	EFETIVO	000570929	RETROAGE O AVANÇO 08 DE 30/06/08 PARA 13/12/05, FACE AVERBAÇÃO				
394625/1	BRUNO LUIZ SCHULZ	AVANCO	004 15/05/2009	EFETIVO	000645051	SMC	89063/2	GISELE DE OLIVEIRA MENEZES		
561001/1	LIANA DEPIERI AMORIM	AVANCO	002 14/05/2009	EFETIVO	000864306	CONCEDE O AVANÇO 09 EM 13/12/08, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/12/08				
561281/1	ANDREA LUCIA CORSO	AVANCO	002 14/05/2009	EFETIVO	000864629	SMDHSU	309520/1	RANULFO DOS SANTOS RODRIGUES		
216360/2	ANGELINO SELAU EUGENIO	AVANCO	007 14/05/2009	EFETIVO	000453647	RETROAGE O AVANÇO 05 DE 14/06/08 PARA 07/12/07, FACE AVERBAÇÃO				
125869/1	ROBERTO JACOB BARTH	AVANCO	008 13/05/2009	EFETIVO	000197772	SMED	61764/2	ELENARA MARIA GOMES		
325512/1	ISABEL SANTANA	AVANCO	005 13/05/2009	EFETIVO	000570457	CONCEDE O AVANÇO 09 EM 18/04/08, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/04/08				
125754/3	FERNANDA BEVILAQUA LOBO	AVANCO	008 12/05/2009	EFETIVO	000197657	SMED	179878/1	SIRLEI FERRAZ CARVALHO		
394595/1	CYNTHIA AGUIAR RIBEIRO	AVANCO	004 12/05/2009	EFETIVO	000645002	CONCEDE O AVANÇO 08 EM 29/04/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/04/09				
325718/1	ROSANE BEATRIZ DOS SANTOS	AVANCO	005 12/05/2009	EFETIVO	000570655	SMED	266039/2	MARLI REGINA SPANEMBERG		
262289/1	CLAUDIA MOURA DE SOUZA ALVES	AVANCO	006 07/05/2009	EFETIVO	000502450	CONCEDE O AVANÇO 04 EM 01/01/09, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/01/09				
240014/2	KATIA MARIA MARTINS FERREIRA	AVANCO	009 07/05/2009	EFETIVO	000552968	SMED	394029/2	LUCIANA ELISA DE MORAES PINTADO		
216498/1	PEDRO RONI DA SILVA	AVANCO	007 06/05/2009	EFETIVO	000453795	CONCEDE O AVANÇO 02 EM 01/05/06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A				
313157/2	FERNANDO PECIS	AVANCO	002 06/05/2009	EFETIVO	000864199					
216310/2	LUIZA SILVEIRA NUNES	AVANCO	007 06/05/2009	EFETIVO	000453597					
560914/1	MARIA HELENA GIACOMOLLI	AVANCO	002 05/05/2009	EFETIVO	000864207					
325160/2	IONE FERREIRA DE JESUS	AVANCO	005 05/05/2009	EFETIVO	000570101					
124920/1	LUIZ DOMINGOS SERRES	AVANCO	008 05/05/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000196782					
561165/1	CHEILA PENHA FAGUNDES	AVANCO	002 04/05/2009	EFETIVO	000864488					
325834/1	DANIEL OLIVEIRA MORESCO	AVANCO	005 12/05/2009	EFETIVO	000570788					
325809/1	ADAIR DE SOUZA LIMA	AVANCO	005 11/05/2009	EFETIVO	000570754					
324519/1	CARLA ROSANE CANTISANI STELLA	AVANCO	005 11/05/2009	EFETIVO	000569434					
561219/1	LUCIANE INES GRUNDLER RAMOS	AVANCO	002 11/05/2009	EFETIVO	000864546					
817974/1	GILBERTO TADEU DE OLIVEIRA	AVANCO	001 10/05/2009	EFETIVO						
ORGAO	SMS									
MATRICULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF					
325421/1	GENI DAVILA MARQUES	AVANCO	005 09/05/2009	EFETIVO	000570366					
325482/1	OLEMACH VEBER RANGEL	AVANCO	005 09/05/2009	EFETIVO	000570424					

CONTAR DE 01/05/06

SMED 786734/2 NEIVA IARA OLIVEIRA DE LIMA E SILVA TAVARES
TORNA SEM EFEITO O AVANÇO 10 DE 16/05/08, FACE REVISÃO

SMED 850473/1 CLÁUDIA TOMAZONI
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 18/03/09, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/03/09

SMED 852482/1 LARISSA BEHLE
TORNA INSUBSISTENTE O TORNA SEM EFEITO DO AVANÇO 01 DE 27/03/09, FACE REVISÃO

SMF 535889/6 PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA
TORNA SEM EFEITO RETROAÇÃO DO AVANÇO 02 DE 03/07/08 PARA 23/06/04, FACE REVISÃO

SMF 535889/6 PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA
TORNA SEM EFEITO AVANÇO 02 DE 03/07/08, FACE REVISÃO

SMF 535889/6 PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA
TORNA SEM EFEITO AVANÇO 03 DE 23/06/06, FACE REVISÃO

SMF 535889/6 PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA
TORNA SEM EFEITO AVANÇO 04 DE 23/06/08, FACE REVISÃO

SMF 535889/6 PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA
RETROAGE AVANÇO 01 DE 23/06/05, PARA 23/06/04, FACE FACE REVISÃO

SMF 535889/6 PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA
CONCEDE AVANÇO 02 EM 23/06/06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/09/08

SMF 535889/6 PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA
CONCEDE AVANÇO 03 EM 23/06/08, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/09/08

SMS 83530/2 FRANCISCO JOSÉ TROTTA MAZZUCA
RETROAGE O AVANÇO 06 DE 19/08/08 PARA 24/02/08, FACE AVERBAÇÃO

SMS 290777/2 SIMONE MORRONI SILVA
RETROAGE O AVANÇO 03 DE 10/02/09 PARA 10/02/06, FACE AVERBAÇÃO

SMS 290777/2 SIMONE MORRONI SILVA
CONCEDE O AVANÇO 04 EM 17/04/08, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/04/08

SMS 346825/1 POLYANA LISIESKI
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 27/02/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/01/09

SMT 61004/3 JOSE LUIZ MARQUES
RETROAGE O AVANÇO 10 DE 06/01/06 PARA 27/11/05, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/11/05

SMT 61004/3 JOSE LUIZ MARQUES
RETROAGE O AVANÇO 11 DE 06/01/09 PARA 27/11/08, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/11/08

Processo 1.30936.09.8 - CONCEDE, em 15.6.09, aos servidores relacionados, ADICIONAIS de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ANEXO PROCESSO 1.30936.09.8

Concessões no período de 05/2009

ORGÃO	DEP	MATRICULA	NOME	ADICIONAL	DATA	Tipo vinc	Mat REF
		112346/2	SIDNEI RODRIGUES GODINHO	ADICIONAL	025 10/05/2009	EFETIVO	000183871
		112528/2	GUILHERME CLEMENTE DE SENA AGUIRRE	ADICIONAL	025 19/05/2009	EFETIVO	000184051
		228075/2	CARLOS ALBERTO BADIA SOARES	ADICIONAL	015 26/05/2009	EFETIVO	000465856
ORGÃO	SMA	MATRICULA	NOME	ADICIONAL	DATA	Tipo vinc	Mat REF
		125997/1	LUIZ FERNANDO FREITAS MOREIRA	ADICIONAL	025 03/05/2009	EFETIVO	000197913
		325743/1	NORIS ROSANGELA CORREA FARIAS	ADICIONAL	015 06/05/2009	EFETIVO	000570697
		121104/3	LAURI ALBINO CASAGRANDE HENKEL	ADICIONAL	015 15/05/2009	EFETIVO	000183707
		112206/1	IARA TEREZINHA SANTOS FRAGA	ADICIONAL	025 12/05/2009	EFETIVO	000541284
		298004/1	MARIA INES KUFNER	ADICIONAL	015 20/05/2009	EFETIVO	000770834
		483932/3	JULIO CESAR RIBEIRO MARQUES	ADICIONAL	015 29/05/2009	EFETIVO	000770834
ORGÃO	SMAM	MATRICULA	NOME	ADICIONAL	DATA	Tipo vinc	Mat REF
		346254/1	RUBILAR RITTA JOBIM	ADICIONAL	015 01/05/2009	EFETIVO	000592576
		112292/2	ALCIONI DE MATOS	ADICIONAL	025 11/05/2009	EFETIVO	000183806
		248645/2	SIMONE MUZZELL DA SILVA	ADICIONAL	015 09/05/2009	EFETIVO	000488155
		116467/2	JOSE HENRIQUE GONCALVES DA SILVA	ADICIONAL	025 24/05/2009	EFETIVO	000188094
		113053/2	EDEGAR DANIEL NUNES	ADICIONAL	025 28/05/2009	EFETIVO	000184606
ORGÃO	SMCPGL	MATRICULA	NOME	ADICIONAL	DATA	Tipo vinc	Mat REF
		630047/4	JOSE AIRTON SOARES RODRIGUES	ADICIONAL	025 06/05/2009	ADIDO EXTERNO	

ORGÃO	SMDHSU	MATRICULA	NOME	ADICIONAL	DATA	Tipo vinc	Mat REF
		308848/1	LUIS EDUARDO ALVES DIAS	ADICIONAL	015 02/05/2009	EFETIVO	000553065
		94150/3	FRANCISCO BITENCOURT SOARES	ADICIONAL	025 03/05/2009	EFETIVO	000165316
		113302/1	LUIZ EMILIO PEIXOTO SOLLER	ADICIONAL	025 28/05/2009	EFETIVO	000184879
		188685/2	MARCELO NASCIMENTO DA SILVA	ADICIONAL	025 18/05/2009	EFETIVO	000424663
		341098/1	JULIO CESAR RODRIGUES DOS SANTOS	ADICIONAL	015 08/05/2009	EFETIVO	000587147

ORGÃO	SME	MATRICULA	NOME	ADICIONAL	DATA	Tipo vinc	Mat REF
		113156/1	JOSE BERENICE DA SILVA	ADICIONAL	025 28/05/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000184705

ORGÃO	SMED	MATRICULA	NOME	ADICIONAL	DATA	Tipo vinc	Mat REF
		325330/1	SUELI MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	ADICIONAL	015 01/05/2009	EFETIVO	000570275
		263981/1	ADRIANE COELHO DE OLIVEIRA	ADICIONAL	025 01/05/2009	EFETIVO	000504274
		111809/1	VERA MARIA RAUSCH	ADICIONAL	025 11/05/2009	EFETIVO	000183285
		372228/1	ADRIANE FRAGA RICACHESKI	ADICIONAL	015 12/05/2009	EFETIVO	000620575
		266970/3	SUELI DOS SANTOS	ADICIONAL	025 15/05/2009	EFETIVO	000507442
		193930/1	MARIA RITA NUNES FALKENBACH	ADICIONAL	025 15/05/2009	EFETIVO	000430108
		112838/1	EVA PEDROSO RIBEIRO	ADICIONAL	025 17/05/2009	EFETIVO	000184366
		193309/1	LISANE SQUEFF JANOVIK	ADICIONAL	025 31/05/2009	EFETIVO	000429431
		112929/1	HELOIZA RIBEIRO ROSA	ADICIONAL	025 29/05/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000184465
		117186/1	RAIMUNDO SILVA DA SILVA	ADICIONAL	025 29/05/2009	EFETIVO	000188847
		326735/1	INAJARA IRACEMA DOS SANTOS ORTIZ	ADICIONAL	015 26/05/2009	EFETIVO	000571745
		415823/1	LUIZ FERNANDO MACHADO MONTEIRO	ADICIONAL	015 25/05/2009	EFETIVO	000668996
		395368/1	JUSSARA SOUSA MEDEIROS	ADICIONAL	015 24/05/2009	EFETIVO	000645978
		322020/1	LAURA CRISTINA RIBEIRO MESQUITA	ADICIONAL	015 23/05/2009	EFETIVO	000566836
		345160/1	INARA SCHULTZ CARVALHO	ADICIONAL	015 19/05/2009	EFETIVO	000591396
		205543/1	ROSELENE DE SOUZA FRANCHINI	ADICIONAL	025 19/05/2009	EFETIVO	000442327
		416001/1	DENISE EGGERS	ADICIONAL	015 15/05/2009	EFETIVO	000669192
		326127/1	LIRIA ELISABETE PAPALEO PANITZ	ADICIONAL	015 13/05/2009	EFETIVO	000571083
		289301/1	FLAVIA MARIA BRASIL DE MATTOS	ADICIONAL	025 12/05/2009	EFETIVO	000531822
		326723/1	EVANIR DA SILVA MELO	ADICIONAL	015 09/05/2009	EFETIVO	000571737

ORGÃO	SMF	MATRICULA	NOME	ADICIONAL	DATA	Tipo vinc	Mat REF
		112863/1	VERA LUCIA DE LIMA FERNANDES	ADICIONAL	025 21/05/2009	EFETIVO	000184408
		327946/1	HENRIQUE CANDANO PEIXOTO	ADICIONAL	015 30/05/2009	EFETIVO	000573030

ORGÃO	SMOV	MATRICULA	NOME	ADICIONAL	DATA	Tipo vinc	Mat REF
		293316/2	ANILDO BERNIERI	ADICIONAL	015 16/05/2009	EFETIVO	000536201
		326504/1	WALMOR SALVADOR DE ANDRADE	ADICIONAL	015 19/05/2009	EFETIVO	000571471
		326462/1	MAURO DA LUZ NASCENTE	ADICIONAL	015 25/05/2009	EFETIVO	000571430
		326607/1	LUIZ GONZAGA DE MORAIS SILVEIRA	ADICIONAL	015 22/05/2009	EFETIVO	000571570

ORGÃO	SMS	MATRICULA	NOME	ADICIONAL	DATA	Tipo vinc	Mat REF
		325160/2	IONE FERREIRA DE JESUS	ADICIONAL	015 01/05/2009	EFETIVO	000570101
		325482/1	OLEMACH VEBER RANGEL	ADICIONAL	015 05/05/2009	EFETIVO	000570424
		325238/3	MARCIA RITA BAISCH OLIVEIRA DE SOUZA	ADICIONAL	015 05/05/2009	EFETIVO	000570176
		483956/1	TERESINHA NOGUEZ TORMA	ADICIONAL	025 31/05/2009	EFETIVO	000770875
		72440/2	JERONIMO CARVALHO	ADICIONAL	025 29/05/2009	EFETIVO	000138552
		326747/1	OTAVINA PASSOS PIRES	ADICIONAL	015 29/05/2009	EFETIVO	000571752
		326700/1	ISABEL VAZ	ADICIONAL	015 25/05/2009	EFETIVO	000571703
		326577/2	LIGIA VELLY ATHAYDE	ADICIONAL	015 25/05/2009	EFETIVO	000571547
		326346/1	DILMA DA ROSA SILVA	ADICIONAL	015 25/05/2009	EFETIVO	000571315
		326516/1	MARIA LAURISETE WALDRIGUES DE LIMA	ADICIONAL	015 22/05/2009	EFETIVO	000571489
		326620/1	ANA LUCIA MARTINS GOMES	ADICIONAL	015 22/05/2009	EFETIVO	000571596
		326450/1	VERA LUCIA JULIO RICCALDI	ADICIONAL	015 22/05/2009	EFETIVO	000571422
		326048/3	MARIA LONGINA WILLEMANN	ADICIONAL	015 20/05/2009	EFETIVO	000571000
		326243/1	ANA CLAUDETE PICALLO	ADICIONAL	015 18/05/2009	EFETIVO	000571216
		325718/1	ROSANE BEATRIZ DOS SANTOS	ADICIONAL	015 08/05/2009	EFETIVO	000570655
		324763/1	NEIVA LEMOS DE MORAES	ADICIONAL	015 08/05/2009	EFETIVO	000569681
		325809/1	ADAI DE SOUZA LIMA	ADICIONAL	015 07/05/2009	EFETIVO	000570754
		112097/1	MIRIAM CONCEICAO FAGUNDES BASTOS	ADICIONAL	025 07/05/2009	EFETIVO	000183590
		325792/2	MARLENE COLOMBO	ADICIONAL	015 07/05/2009	EFETIVO	000570747
		325305/1	VANI TERESINHA MIORANZA	ADICIONAL	015 07/05/2009	EFETIVO	000570242
		325986/1	SERGIO RODRIGUES AVILA	ADICIONAL	015 07/05/2009	EFETIVO	000570937

ORGÃO	SMS	MATRICULA	NOME	ADICIONAL	DATA	Tipo vinc	Mat REF
		325445/1	VERA LUCIA MARQUES PILAR	ADICIONAL	015 07/05/2009	EFETIVO	000570382
		325421/1	GENI DAVILA MARQUES	ADICIONAL	015 05/05/2009	EFETIVO	000570366
		326309/1	PAULINA BATISTA CRUZ	ADICIONAL	015 18/05/2009	EFETIVO	000571273
		245188/1	ANA ROSARIA SANT'ANNA	ADICIONAL	025 16/05/2009	EFETIVO	000484493
		326103/1	JOSE TADEU CATANI DE AGUIAR	ADICIONAL	015 15/05/2009	EFETIVO	000571067
		325998/1	EDUARDO DE MATOS SILVA	ADICIONAL	015 12/05/2009	EFETIVO	000570945
		326097/1	GILSON ANTONIO FRAGA DOS SANTOS	ADICIONAL	015 11/05/2009	EFETIVO	000571059
		325731/1	ALICE FINKLER	ADICIONAL	015 11/05/2009	EFETIVO	000570689
		324945/1	JUREMA FERREIRA	ADICIONAL	015 11/05/2009	EFETIVO	000569871
		788251/2	PATRICIA ZEILMANN COSTA	ADICIONAL	015 11/05/2009	EFETIVO	000570929
		112267/1	RITA DE CASSIA CARDOSO MARCELINO	ADICIONAL	025 10/05/2009	EFETIVO	000183764
		441664/1	HELENA BEATRIZ SCHEEREN ETHUR	ADICIONAL	015 10/05/2009	EFETIVO	000697524
		325512/1	ISABEL SANTANA	ADICIONAL	015 09/05/2009	EFETIVO	000570457

ORGÃO	MATRÍCULA	NOME	DATA	Tipo vinc	Mat REF
325834/1	DANIEL OLIVEIRA MORESCO	ADICIONAL	015 08/05/2009	EFETIVO	000570788
325408/1	RITA MARIA MARCO MOINHO	ADICIONAL	015 04/05/2009	EFETIVO	000570341
324969/1	MIRIAM DIAS PETERSEN DA SILVA	ADICIONAL	015 02/05/2009	EFETIVO	000569897
324570/1	NAIR THEREZINHA MAGALHAES CAPELETTI	ADICIONAL	015 03/05/2009	EFETIVO	000569491
324994/3	ROSANGELA DE OLIVEIRA ROZA	ADICIONAL	015 04/05/2009	EFETIVO	000569921
325111/1	ISULINA MARIA DA SILVA	ADICIONAL	015 04/05/2009	EFETIVO	000570044
ORGÃO	SMT				
MATRÍCULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF
88113/2	THALES ROBERTO BUENO DE FARIAS	ADICIONAL	025 22/05/2009	EFETIVO	000158907
ORGÃO	SPM				
MATRÍCULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF
87169/4	GLENIO VIANNA BOHRER	ADICIONAL	025 02/05/2009	EFETIVO	000157834
112073/1	JUCARA ROSSONI	ADICIONAL	025 07/05/2009	EFETIVO	000183574

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

SMC 89063/2 GISELE DE OLIVEIRA MENEZES
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 07/12/06, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 25/11/08

SME 179878/1 SIRLEI FERRAZ CARVALHO
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 23/04/08, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/04/09

SMED 282860/1 INÊS MARIA VINCENTINI
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 30/03/08, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 08/01/09

SMS 346825/1 POLYANA LISIESKI
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 24/02/07, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 20/01/09

Processo 1.30937.09.4 - CONCEDE, em 15.6.09, LICENÇA-PRÊMIO aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

ANEXO PROCESSO 1.30937.09.4

Concessões no período de 05/2009					
ORGÃO	DEP				
MATRÍCULA NOME		DATA	Tipo vinc	Mat REF	
111767/1	CAROLINA TEIXEIRA DE ALMEIDA	LICENCA PREMIO	090 02/05/2004 01/05/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000183244
439591/1	CRISTINA BERNARDES FERREIRA	LICENCA PREMIO	090 04/05/2004 03/05/2009	EFETIVO	000695262
141000/4	ANTONIO BARBOSA CARDOSO	LICENCA PREMIO	090 07/03/2002 05/05/2009	EFETIVO	000338376
198216/1	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	LICENCA PREMIO	090 22/05/2004 21/05/2009	EFETIVO	000434621
92918/2	NEI SILVEIRA DA SILVA	LICENCA PREMIO	090 28/05/2004 27/05/2009	EFETIVO	000164046
98933/1	LUIZ CARLOS VIRGAS NUNES	LICENCA PREMIO	090 01/06/2004 31/05/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000170126
126692/2	VILSON SILVEIRA DE VASCONCELLOS	LICENCA PREMIO	090 22/05/2003 23/05/2009	EFETIVO	000198614
92888/2	CARLOS RENATO RODRIGUES DA ROCHA	LICENCA PREMIO	090 16/05/2004 15/05/2009	EFETIVO	000164012
441093/1	ANA MARIA MOREIRA COUTO	LICENCA PREMIO	090 07/05/2004 06/05/2009	EFETIVO	000696815
ORGÃO	PMPA				
MATRÍCULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF
68370/2	FLAVIO GILDO ALVES MAY FILHO	LICENCA PREMIO	000 11/05/2004 10/05/2009	EFETIVO	000132613
440258/1	ROSANE DE FATIMA LOPES	LICENCA PREMIO	090 24/05/2004 23/05/2009	EFETIVO	000695940
438045/1	PAULO HAAS	LICENCA PREMIO	000 03/05/2004 18/05/2009	EFETIVO	000693572
325767/1	PAULO ROBERTO PACHECO	LICENCA PREMIO	090 12/05/2004 11/05/2009	EFETIVO	000570713
139352/3	RAUL FERNANDO LISBOA PETERSEN	LICENCA PREMIO	090 30/05/2004 29/05/2009	EFETIVO	000251702
ORGÃO	SMA				
MATRÍCULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF
325743/1	NORIS ROSANGELA CORREA FARIAS	LICENCA PREMIO	090 11/05/2004 10/05/2009	EFETIVO	000570697
215366/2	ERICO LUIZ CUNHA GARCIA	LICENCA PREMIO	090 15/05/2004 14/05/2009	EFETIVO	000452599
439761/1	ADRIANA DA ROSA MARCHIORI	LICENCA PREMIO	090 11/05/2004 10/05/2009	EFETIVO	000695445
ORGÃO	SMAM				
MATRÍCULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF
198228/4	LUIS CLAUDIO EVANGELISTA VIEIRA	LICENCA PREMIO	090 18/05/1999 01/05/2009	EFETIVO	000434639
112292/2	ALCIONI DE MATOS	LICENCA PREMIO	090 18/05/2004 17/05/2009	EFETIVO	000183806
113090/1	GUIOMAR JESUS DA SILVA FERREIRA	LICENCA PREMIO	090 08/05/2004 07/05/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000184648
138130/2	ANTONIO MACHADO	LICENCA PREMIO	090 09/05/2004 08/05/2009	EFETIVO	000228908
298740/3	MARIA DORALICE ROCHA BRAGA	LICENCA PREMIO	090 09/04/2004 03/05/2009	EFETIVO	000542050
ORGÃO	SMC				
MATRÍCULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF
439979/1	VALERIA SARTORI PFEIFER	LICENCA PREMIO	090 17/05/2004 16/05/2009	EFETIVO	000695650
440209/1	ROSANE MONTEIRO MOTTA	LICENCA PREMIO	090 24/05/2004 23/05/2009	EFETIVO	000695890
441378/1	ALEXANDRE SOARES FERREIRA	LICENCA PREMIO	090 01/06/2004 31/05/2009	EFETIVO	000697169
352448/1	VILMA DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	090 01/06/2004 31/05/2009	CONTR PRAZO INDETERM	000599274
441111/1	MARCIA MARIA DA SILVA GEMERASCA	LICENCA PREMIO	090 25/05/2004 24/05/2009	EFETIVO	000696831
ORGÃO	SMCPGL				
MATRÍCULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF
111810/1	ARIOVAL COSTA QUINTANA	LICENCA PREMIO	090 14/05/2004 13/05/2009	EFETIVO	000183293
440090/1	IVANA KVITKO	LICENCA PREMIO	090 29/05/2004 28/05/2009	EFETIVO	000695775
ORGÃO	SMDHSU				
MATRÍCULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF
218161/1	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA SALLES	LICENCA PREMIO	090 27/05/2004 26/05/2009	EFETIVO	000455527
224446/2	RONILO BECKER GERMANN	LICENCA PREMIO	090 30/05/2002 29/05/2009	EFETIVO	000462101
297218/1	LEANDRO MAGNUS DE DEUS	LICENCA PREMIO	090 27/05/2004 26/05/2009	EFETIVO	000540427
306890/1	ADRIANO MOREIRA CAMARGO	LICENCA PREMIO	090 28/05/2003 27/05/2009	EFETIVO	000550897
441159/1	SIMONE DA ROSA RIBEIRO	LICENCA PREMIO	090 31/05/2004 30/05/2009	EFETIVO	000696872
ORGÃO	SME				
MATRÍCULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF
440234/1	ADRIANO ACOSTA CRUZ	LICENCA PREMIO	090 24/05/2004 23/05/2009	EFETIVO	000695924
115682/2	JANDIR ANTUNES DA LUZ	LICENCA PREMIO	090 28/05/2004 27/05/2009	EFETIVO	000187302
ORGÃO	SMED				
MATRÍCULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF
344294/1	ANDREA SOARES COSTA	LICENCA PREMIO	090 23/02/2000 01/05/2009	EFETIVO	000590471
234439/3	ARLETE SOARES ESTEVES	LICENCA PREMIO	090 02/05/2004 04/05/2009	EFETIVO	000693333
439633/1	NARA BEATRIZ OLIVEIRA DIETRICH	LICENCA PREMIO	090 05/05/2004 04/05/2009	EFETIVO	000695312
305719/1	SUEIDA APARECIDA PIRES DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	090 05/05/2004 04/05/2009	EFETIVO	000549659
ORGÃO	SMED				
MATRÍCULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF
439890/1	NILCE MARIA RODRIGUES	LICENCA PREMIO	090 17/05/2004 16/05/2009	EFETIVO	000695577
343903/1	ROBERTO ANDRE DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	090 20/02/2000 10/05/2009	EFETIVO	000590059
322225/1	MARCINA FAGUNDES FAULA	LICENCA PREMIO	090 21/03/2004 10/05/2009	EFETIVO	000567040
233381/1	ROSELI FARIAS DE AZEVEDO	LICENCA PREMIO	090 31/03/2004 10/05/2009	EFETIVO	000471524
439608/1	HILARIO BICHELS	LICENCA PREMIO	090 10/05/2004 09/05/2009	EFETIVO	000695270
216425/2	CATARINA MARIA DOS SANTOS SILVEIRA	LICENCA PREMIO	090 09/05/2004 08/05/2009	EFETIVO	000453720
256710/2	CLAITON DE OLIVEIRA MACHADO	LICENCA PREMIO	090 23/03/2004 07/05/2009	EFETIVO	000691766
439669/1	CLAUDIA SIMONE DOS SANTOS DUARTE	LICENCA PREMIO	090 07/05/2004 06/05/2009	EFETIVO	000695346
325330/1	SUELI MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	090 06/05/2004 05/05/2009	EFETIVO	000570275
322031/1	BERENICE GONCALVES DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	090 05/05/2004 04/05/2009	EFETIVO	000566844
269041/3	BENO ROGERIO DA SILVA MAFIOLETI	LICENCA PREMIO	090 01/06/2004 31/05/2009	EFETIVO	000697177
278273/1	ELOA DE FATIMA FALCAO MONTEIRO	LICENCA PREMIO	090 01/06/2004 31/05/2009	EFETIVO	000519934
251140/3	KATINA SPERB	LICENCA PREMIO	090 15/03/2007 31/05/2009	EFETIVO	
231931/1	CRISTIANE MORSOLETO MEDEIROS	LICENCA PREMIO	090 29/02/2004 31/05/2009	EFETIVO	000469890
326735/1	INAJARA IRACEMA DOS SANTOS ORTIZ	LICENCA PREMIO	090 01/06/2004 31/05/2009	EFETIVO	000571745
231700/1	EVERTON JAQUET	LICENCA PREMIO	090 27/05/2004 26/05/2009	EFETIVO	000469601
112838/1	EVA PEDROSO RIBEIRO	LICENCA PREMIO	090 27/05/2004 26/05/2009	EFETIVO	000184366
440246/1	HUMBERTO SEVERINO PINTO RIBEIRO	LICENCA PREMIO	090 25/05/2004 24/05/2009	EFETIVO	000695932
440015/1	RONALDO DA LUZ VARGAS	LICENCA PREMIO	090 24/05/2004 23/05/2009	EFETIVO	000695692
440179/2	RENATA WIZER DIAS	LICENCA PREMIO	090 24/05/2004 23/05/2009	EFETIVO	000695858
68771/2	CLAUDIO JOSE LIEDTKE	LICENCA PREMIO	090 24/05/2004 23/05/2009	EFETIVO	000133215
232224/1	EVELYSE CORREA DE BORBA	LICENCA PREMIO	090 22/05/2004 21/05/2009	EFETIVO	000470195
322602/1	HELOISA HELENA MARTINS VIEIRA	LICENCA PREMIO	090 22/05/2004 21/05/2009	EFETIVO	000567453
440210/1	WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA	LICENCA PREMIO	090 21/05/2004 20/05/2009	EFETIVO	000695908
394315/1	DIONARA MARIA FUENTES SCHNEIDER	LICENCA PREMIO	090 28/05/2004 27/05/2009	EFETIVO	000644641
467458/1	SANDRA TEREZINHA SOUZA HARDT	LICENCA PREMIO	090 09/02/2000 26/05/2009	EFETIVO	000733824
440106/1	PATRICIA PAIVA SITTONI	LICENCA PREMIO	090 21/05/2004 20/05/2009	EFETIVO	000695783
435056/1	FERNANDO SCHAICH	LICENCA PREMIO	090 05/03/2004 20/05/2009	EFETIVO	000689984
183146/2	VALNIRA SOARES DE ALMEIDA	LICENCA PREMIO	090 09/12/2002 19/05/2009	EFETIVO	000532416
235493/1	ARLINDO DA SILVA SCHLORKE	LICENCA PREMIO	090 19/05/2004 18/05/2009	EFETIVO	000473975
ORGÃO	SMED				
MATRÍCULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF
231803/1	ISABEL CHRISTINA SCHRAMM	LICENCA PREMIO	090 18/05/2004 17/05/2009	EFETIVO	000469759
233745/1	JUSSELLIA BENGERT LIMA	LICENCA PREMIO	090 18/05/2004 17/05/2009	EFETIVO	000471904
326127/1	LIRIA ELISABETE PAPALEO PANITZ	LICENCA PREMIO	090 18/05/2004 17/05/2009	EFETIVO	000571083
440192/2	LUCIANO DEBOM STEIW	LICENCA PREMIO	090 28/03/2005 17/05/2009	EFETIVO	000695874
322626/1	MARIA CLARA JOBIM PACHECO	LICENCA PREMIO	090 13/05/2004 14/05/2009	EFETIVO	000567479
233850/1	JAQUELINE GARCIA	LICENCA PREMIO	090 20/04/2004 13/05/2009	EFETIVO	000472035
439797/1	ANGELA BIER HAUPT DO COUTO	LICENCA PREMIO	090 14/05/2004 13/05/2009	EFETIVO	000695478
439815/1	GENELCI ZAMBONI	LICENCA PREMIO	090 13/05/2004 12/05/2009	EFETIVO	000695494
315178/1	ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE	LICENCA PREMIO	090 13/05/2004 12/05/2009	EFETIVO	00059708
439578/1	LIA MAGALI ZANINI	LICENCA PREMIO	090 05/05/2004 04/05/2009	EFETIVO	000695221
111743/1	REJANE PEREIRA PEDROSO	LICENCA PREMIO	090 04/05/2004 03/05/2009	EFETIVO	000183228
233290/1	CRISTINA PEREIRA LIMA SANTOS	LICENCA PREMIO	090 06/09/1999 02/05/2009	EFETIVO	000471433
68783/2	JOMARA DE FATIMA GONCALVES DALOSTO	LICENCA PREMIO	090 30/05/2004 29/05/2009	EFETIVO	000133231
235201/1	REJANE CASPANI DUBOIS	LICENCA PREMIO	090 29/05/2004 28/05/2009	EFETIVO	000473637
441809/1	SYLVIA AGUIRRE AZAMBUJA	LICENCA PREMIO	090 15/06/1999 27/05/2009	EFETIVO	000697714
266970/3	SUELI DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	090 22/05/2004 21/05/2009	EFETIVO	000507442
323047/1	REGINA MARIA CRUZ DIEGUEZ	LICENCA PREMIO	090 31/03/2004 21/05/2009	EFETIVO	000567909
235596/1	MAIGE MATILDE SABIN BITTELBRUNN	LICENCA PREMIO	090 02/05/2004 01/05/2009	EFETIVO	000474072
ORGÃO	SMF				
MATRÍCULA NOME			DATA	Tipo vinc	Mat REF
439864/3	JOSE ALFREDO FLORES ROJAS	LICENCA PREMIO	090 03/05/2004 02/05/2009	EFETIVO	000695544
440027/1	CRISTINA BRASIL DE SOUSA	LICENCA PREMIO	090 24/05/2004 23/05/2009	EFETIVO	000695700
441275/1	FABIANA FREITAS ZERBINATTI	LICENCA PREMIO	090 01/06/2004 31/05/2009	EFETIVO	000697052
1					

Processo 1.39348.08.3 - Defere parcialmente em 18.6.09, em relação a ANDRÉA DOS SANTOS CARVALHO, 544568, professor, da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art.201, § 9º, acrescentado pela EC nº 20/98 e art.40, com a redação alterada pela EC nº 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art.4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.2002 e Decreto 14330, de 28.10.2003, no total de 1070 dias: RPPS/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul- 17/04/1998 a 15/12/1998 e de 04/07/2000 a 07/10/2002.

Processo 1.60101.08.3 - Modifica em 17.6.09 em relação a MARIA DOLORES BUZZACARO ANTUNES DA CUNHA, 281818, professora da SMED/Administração Centralizada, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3408 de 26.11.08, quanto ao tempo averbado ao Estado do Rio Grande do Sul, que passa a ser de contribuição ao RPPS, e não como constou.

Processo 1.13500.09.0 - Modifica em 18.6.09 o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3509, de 4.5.09, quanto ao órgão de lotação do servidor ANDRE GEORGE FREIRE DA SILVA, 936781, que passa a ser Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, e não como constou.

Processo 1.14846.09.8 - Modifica em 18.6.09, em relação a CELIA PORTO D'OLIVEIRA, 259114, médico da Secretaria Municipal de Saúde, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3509, de 4.5.09, referente à averbação de tempo de contribuição, quanto ao período que passa a ser de 01/04/1984 a 23/08/1989 e quanto ao total averbado, que passa a ser de 1967 dias e não como constou.

Processo 1.24929.09.3 - Modifica em 17.6.09, em relação à SILVIA REGINA RIBEIRO VARGAS, 23315.0, professor, da SMED/Administração Centralizada, o Despacho publicado no B.P. 015, de 22/01/92, referente ao tempo de contribuição, quanto ao total averbado de RPPS do Estado/RS, que passa a ser de 2703 dias, e quanto ao tempo da Prefeitura de Viamão, que passa a ser de contribuição ao RGPS com o total de 150 dias averbados e não como constou.

Processo 1.27126.09.9 - Defere em 18.6.09, em relação a MARIA DO CARMO OLIVEIRA DOS SANTOS, 271291, Auxiliar de Cozinha da SMED/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto nº 14330 de 28.10.03, no total de 4957 (quatro mil novecentos e cinquenta e sete) dias, excluídos os períodos colidentes.

RGPS:

Darcilio Reis: 01.01.1985 a 31.03.1986;

Warenka Siczonski Martins Vianna: 01.05.1986 a 30.06.1986;

Hospital Maia Filho LTDA: 24.11.1976 a 21.01.1977;

Restaurante e Padaria Mataborrão LTDA: 17.03.1978 a 20.06.1978;

Lojas Americanas S.A.: 31.07.1978 a 03.01.1979;

MPM Propaganda LTDA: 03.09.1979 a 21.08.1980;

Supermercados Real SA: 19.05.1982 a 02.03.1983;

Embras - Empresa Brasileira de Eng. Projetos e Repres. LTDA: 01.07.1986 a 08.02.1987;

Rotisserie Praiana LTDA: 09.02.1987 a 19.03.1987;

Seg- Serviços Espec. de Segurança e Transp. de Valores S/A: 17.08.1989 a 17.09.1991;

Hospital Ernesto Dornelles: 01.08.1967 a 04.05.1974.

Processo 1.12871.06.0 – Torna sem efeito, em 15.6.09, em relação a ELMO JOSE ZIBETTI, 17958.1, cirurgião-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, Administração Centralizada, os tempos de contribuição averbados pelos processos 1.46991.89.1, 1.13320.90.4, 1.2953.02.1 e 1.12871.06.0, por falta de documento hábil. **(Retificado)**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.26742.09.8 - Defere, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por CAÁ MARCINIÁK FONSECA, 53269.4, assistente administrativo, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.18294.09.0- Defere, em 4.6.09, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por LEONOR APARECIDA DOS REIS NOBRE, 32074.5/01, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.26743.09.4 - Defere, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por ANA LUIZA MAGALHÃES PINTO, 11381.8, assistente administrativo, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.10535.09.8 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Jurídicas e Sociais, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 1º semestre de 2009, apresentada por CÉSAR CARRION CASTANHO, 473161, psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.2734.09.5 - Concede, em 19.6.09, adicional de 15% e ou 25% aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complemen-

tar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

Órgão	Numfunc	Vinc	Nome servidor	Num	data	Tipo vinc.
DMAE	745987	1	ANSELMO VICENTE	25	11/5/2009	CONTR PRAZO INDETERM
DMAE	716276	1	BENEDITO MELGAREJO SALDANHA	15	8/5/2009	EFETIVO
DMAE	741015	2	CARLOS ALBERTO NUNES DA ROSA	25	14/5/2009	EFETIVO
DMAE	745616	3	CLAUDIO DE QUEIROZ SCHROEDER	25	4/5/2009	EFETIVO
DMAE	713603	1	DENIRIA DAILANI DA SILVA FALERO	15	23/5/2009	EFETIVO
DMAE	701170	1	GILBERTO NUNES GOULART	25	19/5/2009	EFETIVO
DMAE	746190	2	JOAO BERNARDINO BRUM VIEIRA	25	5/5/2009	EFETIVO
DMAE	704640		JOÃO CARLOS RODRIGUES	25	25/01/2008	EFETIVO
DMAE	677374	5	JOAO FRANCISCO PENHA DE MEDEIROS	25	31/5/2009	EFETIVO
DMAE	749361	4	JORGE ALBERTO FORTES DA SILVA	25	5/5/2009	EFETIVO
DMAE	746463	2	LAURI ANTONIO DA SILVA SILVEIRA	25	5/5/2009	EFETIVO
DMAE	700700	3	RICARDO CAPARROS GUIMARAES	25	3/5/2009	EFETIVO
DMAE	713585	1	VITOR LUIS DA SILVA NAIBERT	15	12/5/2009	EFETIVO
DMAE	746748	3	VITOR PEREIRA SOARES	25	21/5/2009	EFETIVO
DMAE	746359	1	ZELINDA LAURI TRAPPS BRAGA	25	20/5/2009	CONTR PRAZO INDETERM

Processo 3.2735.09.1 - Concede, em 19.6.09, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

Órgão	Numfunc	Vinc	Nome servidor	Numero	data	Tipo vinc.
DMAE	700852	2	ADILCENARA ROCHA DOS SANTOS	7	31/5/2009	EFETIVO
DMAE	743747	3	ADILSON FERNANDO RIBEIRO	8	20/5/2009	EFETIVO
DMAE	731708	1	AFONSO FRANCISCO DA SILVA COSTA	2	17/5/2009	EFETIVO
DMAE	699436	2	ANA ELISA CODA FERRAO	9	12/5/2009	EFETIVO
DMAE	703865	1	ANA LAURA RAMOS CORREA	7	1/5/2009	EFETIVO
DMAE	703592	1	ANA LUCIA CORREA GUEDES	7	23/5/2009	EFETIVO
DMAE	700785	1	ANTONIO NORBERTO BRAGA DE JESUS	8	23/5/2009	EFETIVO
DMAE	706465	1	BEATRIZ VIEIRA BENTO	7	12/5/2009	EFETIVO
DMAE	716276	1	BENEDITO MELGAREJO SALDANHA	5	12/5/2009	EFETIVO
DMAE	703762	1	CARLOS ROBERTO MARTINS FREITAS	7	18/5/2009	EFETIVO
DMAE	723906	1	CESAR BENEDITO GABIN	3	1/5/2009	EFETIVO
DMAE	701029	1	CLARICE LEMES NUNES	8	6/5/2009	EFETIVO
DMAE	741696	2	CUSTODIA DE SOUZA	9	11/5/2009	EFETIVO
DMAE	175370	2	DEIVI DENILSON MIRA	4	29/5/2009	EFETIVO
DMAE	236930	2	DELIA CRISTINA FERNANDES RAMOS	9	12/5/2009	EFETIVO
DMAE	733160	3	EDISON ABREU DA COSTA	10	10/5/2009	EFETIVO
DMAE	723955	1	EDSON EDUARDO NEUWALD	3	11/5/2009	EFETIVO
DMAE	703841	1	ELAINE ELISABETH EMERIM	7	15/5/2009	EFETIVO
DMAE	728862	1	ELISA LAUTERT	2	28/5/2009	EFETIVO
DMAE	741544	2	EMILIA GARCIA DE OLIVEIRA	9	18/5/2009	EFETIVO
DMAE	703890	2	GABRIEL DORNELES DA SILVA	7	9/5/2009	EFETIVO
DMAE	703671	1	HENRIQUE DIAS	7	25/5/2009	EFETIVO
DMAE	719162	1	ISOLINA PAULA DOS ANJOS	4	6/5/2009	EFETIVO
DMAE	741465	2	IVAN SIDNEI TEIXEIRA DE SOUZA	9	7/5/2009	EFETIVO
DMAE	749877	2	IVAN SILVA DA ROCHA	7	11/5/2009	EFETIVO
DMAE	747595	2	JOAO AIRES RODRIGUES	8	31/5/2009	EFETIVO
DMAE	707317		FRANCISCO SOLOM RIBEIRO CASTRO	5	15/05/2009	EFETIVO
DMAE	704640		JOÃO CARLOS RODRIGUES	Retroage	707/10/2004	EFETIVO
DMAE	704640		JOÃO CARLOS RODRIGUES	Retroage	807/10/2007	EFETIVO
DMAE	716069	2	JOAO LUIZ MACIEL DA SILVA	6	21/5/2009	EFETIVO
DMAE	738971	4	JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA	10	14/5/2009	EFETIVO
DMAE	724042	1	JORGE MANOEL NAIA RAMALHO	3	18/5/2009	EFETIVO
DMAE	708711	1	JORGE ROBERTO DA ROSA ROCHA	8	15/5/2009	EFETIVO
DMAE	629665	2	JORGE UBIRAJARA L COELHO	8	25/5/2009	EFETIVO
DMAE	321993	2	JOSE GIOVANI FAGUNDES BANDEIRA	3	1/5/2009	EFETIVO
DMAE	718972	1	JULIO MANOEL GOMES	4	11/5/2009	EFETIVO
DMAE	723931	2	JUSSARA FERREIRA ABRAO	3	1/5/2009	EFETIVO
DMAE	741726	2	JUSSARA TEREZINHA DE OLIVEIRA CANTO	9	16/5/2009	EFETIVO
DMAE	723943	1	KAMILLA PORTELA	3	1/5/2009	EFETIVO
DMAE	723839	1	LEONARDO DA ROSA MARQUES	3	1/5/2009	EFETIVO
DMAE	561256		LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES	3	13/05/2009	EFETIVO
DMAE	723864	1	LUCIANA DE CARVALHO LENUZZA	3	1/5/2009	EFETIVO
DMAE	723888	1	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA MACHADO	3	1/5/2009	EFETIVO
DMAE	446029	1	MARCIA LENARA SOARES MACHADO	4	14/5/2009	EFETIVO
DMAE	723918	2	MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN	3	1/5/2009	EFETIVO
DMAE	706088	1	MARIA CRISTINA FAGUNDES PAULA	6	28/5/2009	EFETIVO
DMAE	749646	3	MAURI FRITZ	7	31/5/2009	EFETIVO
DMAE	724029	1	MELISSA VIEIRA SILVA	3	1/5/2009	EFETIVO
DMAE	735120	2	NILTON VOLQUIND	10	22/5/2009	EFETIVO
DMAE	701091	1	PAULO ROBERTO ALVES MACHADO	8	12/5/2009	EFETIVO
DMAE	742445	2	PEDRO AURELIO DIAS NERY	9	20/5/2009	EFETIVO
DMAE	705539	1	RICARDO MARQUES ZELANIS	7	4/5/2009	EFETIVO
DMAE	560975	2	RICARDO RODRIGUES VAZ	3	12/5/2009	EFETIVO
DMAE	711382	1	ROBERTO BRAGA DE JESUS	4	25/5/2009	EFETIVO
DMAE	733857	2	ROBERTO CHAVES	10	29/5/2009	EFETIVO
DMAE	309841	2	ROGERIO DA ROSA COUTO	5	29/5/2009	EFETIVO
DMAE	748782	2	ROMILDO AGUIAR PACHECO MARQUES	8	19/5/2009	EFETIVO
DMAE	723876	1	ROVANA BACELAR VARALLO	3	1/5/2009	EFETIVO
DMAE	723852	3	SAMUEL MARTINS	3	1/5/2009	EFETIVO
DMAE	711620	2	SERGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI	5	27/5/2009	EFETIVO
DMAE	165788	3	SERGIO RICARDO FRAGA DOS SANTOS	6	9/5/2009	EFETIVO
DMAE	718224	1	SILVIO LUIS BARAIBAR	5	22/5/2009	EFETIVO
DMAE	186251	2	TANIA MARIA PEIXOTO SANCHEZ	7	9/5/2009	EFETIVO

DMAE	723890	1	TIAGO COSTA DO AMARAL	3	1/5/2009	EFETIVO
DMAE	691966	1	VALTER DA SILVA ALVES	10	22/5/2009	EFETIVO
DMAE	713585	1	VITOR LUIS DA SILVA NAIBERT	5	16/5/2009	EFETIVO
DMAE	740370	3	WALDOMIRO DORNELES DA SILVA	9	22/5/2009	EFETIVO
DMAE	723979	1	WANDERLEI BITTENCOURT DE OLIVEIRA	3	11/5/2009	EFETIVO
446029			MARCIA LENARA SOARES MACHADO, modifica o Avanço 1 de 10/05/2004 para 09/05/2003, com efeitos pecuniários a contar de 19/05/2005			
446029			MARCIA LENARA SOARES MACHADO, modifica o Avanço 2 de 10/05/2007 para 09/05/2005, com efeitos pecuniários a contar de 19/05/2005.			
446029			MARCIA LENARA SOARES MACHADO, concede o Avanço 3 de 10/05/2007, em face revisão.			

Processo 3.2736.09.8 - Concede, em 19.6.09, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 02.01.95.

Órgão	Num	Vinc	Nome servidor	Num	Quiinqüênio	Situação
DMAE	710195		ANTONIO CARLOS DORNELES LIMA	90	13/07/2003	17/07/2008 EFETIVO
DMAE	748708	3	ANTONIO DOS SANTOS	90	16/5/2003	15/5/2009 EFETIVO
DMAE	699140	4	CELSO AFONSO MACHADO LIMA	90	24/5/2004	23/5/2009 EFETIVO
DMAE	218616	3	GUARACY BOMFIM VIANNA	90	27/5/2004	26/5/2009 EFETIVO
DMAE	700608	1	ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS	90	20/4/2004	8/5/2009 EFETIVO
DMAE	749877	2	IVAN SILVA DA ROCHA	90	2/5/2004	1/5/2009 EFETIVO
DMAE	706714	1	JOAO PAULO LAMANNA	90	9/5/2004	8/5/2009 EFETIVO
DMAE	728709	1	JOAO PAULO VIEIRA DE AGUIAR	90	7/5/2004	6/5/2009 CONTR
						PRAZO
						INDETERM
DMAE	713615	1	JOSE CARLOS FERNANDES ALVES	90	17/5/2004	16/5/2009 EFETIVO
DMAE	713627	1	JOSE CARLOS MARTINS ESCOUTO	90	17/5/2004	16/5/2009 EFETIVO
DMAE	736901	4	LUIZ CARLOS OLIVEIRA MELO	90	16/5/2004	15/5/2009 EFETIVO
DMAE	742378	2	MARIA INEZ ANTUNES DA SILVA	90	29/4/2004	3/5/2009 EFETIVO

DMAE	441366	4	MIGUEL ANGELO SCHWAB	90	31/5/2004	30/5/2009 EFETIVO
DMAE	739938	2	PAULO JUAREZ PEREIRA DA SILVA	90	4/2/2003	12/5/2009 EFETIVO
DMAE	748514	3	PAULO NATALICIO DOS SANTOS ROSA	90	9/5/2004	8/5/2009 EFETIVO
DMAE	748824	2	ROBERTO MARQUES TEIXEIRA	90	30/5/2004	29/5/2009 EFETIVO
DMAE	700396	3	SUZANA ELIZABETH MARQUES SOARES	90	31/5/2004	30/5/2009 EFETIVO
DMAE	713585	1	VITOR LUIS DA SILVA NAIBERT	90	16/5/2004	15/5/2009 EFETIVO

Processo 3.833.09.6 - Concede, em 19.06.09, incorporação de função gratificada, aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no 129, Parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985.

ORGÃO	NOME DO SERVIDOR	NUM	Vi	CARGO	NIVEL	A CONTAR DE
DMAE	CLARICE NASCIMENTO NUNES	663077		TÉCNICO EM TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS	5	26/04/2009
DMAE	JORGINA LEMES MORAES	705450		ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	3	14/05/2009

Processo 3.1698.09.5 - Concede, em 19.06.09, avanço-prêmio e referência imediatamente superior aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o disposto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88.

Mat	Vi	Nome servidor	Cargo	Ref	Avanço A contar de Prêmio
704640		JOÃO CARLOS RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	C	2 02/04/2008
703550	01	MARA JANETE BARCELOS DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	D	1 05/05/2009
747443	03	ORI DE LIMA LOUZADA	SOLDADOR INDUSTRIAL		2 01/05/2009
736123		PEDRO SERGIO DA SILVA MACKENZIE	MESTRE-DE-OBRAS		2 06/05/2009

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 116

CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

16º Lugar – JOÃO MARCELO BORGES OLYMPIO

17º Lugar – ICARO LEONARDO AQUINO

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA o candidato, beneficiado pela reserva de vagas para afro-brasileiros, classificado no CONCURSO PÚBLICO 431 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

3º Afro-brasileiro – CARLOS ALEXSANDRO SILVA DA COSTA

CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES, abaixo citado, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

MEDICINA GERAL COMUNITÁRIA

6º Lugar – MICHEL JOVCHELEVICH

CONCURSO PÚBLICO 445 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 445 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 22.3-II, do Edital 159, de 8 de dezembro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim

de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

1º Lugar – ALESSANDRA TOMAZ PIRES

2º Lugar – MORGANA MULLER

3º Lugar – MARIA CLAUDIA GILLI JUSMIN

4º Lugar – JAQUES PEREIRA DA ROSA

6º Lugar – LUCIANA ROSA PORTO

7º Lugar – CEURA BEATRIZ DE SOUZA CUNHA GOULARTE

8º Lugar – CRISTINA JANSEN WYCHRISTUOK

9º Lugar – LUCAS GRINIUC NELES

10º Lugar – CARLA FETZNER LIMA MOREIRA

11º Lugar – ALEXANDRA PAZ DE OLIVEIRA

12º Lugar – LUCIANE SANTOS DE SOUZA SILVANI

13º Lugar – MARINICE NUNES SOARES

14º Lugar – LARISSA KOPLIN

15º Lugar – VALNEI MACHADO DOS SANTOS

16º Lugar – MILENA MARTINS BERNY

17º Lugar – GIULIANO SOARES COSTA

18º Lugar – GENICE MARIA SIDLOSKI

19º Lugar – MARLISE SOBIECZKI STURMHOEBEL

20º Lugar – ATAISA DA CUNHA GALAN

21º Lugar – EDEN LUIS SALCEDO DA SILVA

22º Lugar – MIGUEL VALCI BITENCOURT LOPES

23º Lugar – EMERSON LOPES FERNANDES

24º Lugar – INGRID SCHNEIDER

25º Lugar – JOSE CARLOS RODRIGUES NESSY

26º Lugar – ELISANDRA KLESENER DE SOUZA

27º Lugar – ANA PAULA GASEL

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos, beneficiados pela reserva de vagas para afro-brasileiros, classificados no CONCURSO PÚBLICO 445 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 22.3-II, do Edital 159, de 8 de dezembro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

2º Afro-brasileiro – MAURICIO MOREIRA

4º Afro-brasileiro – JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVEIRA

5º Afro-brasileiro – AFONSINA MARIA MENDES DA SILVA

CONCURSO PÚBLICO 457 – ENFERMEIRO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 457 – ENFERMEIRO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 22.3-II, do Edital 159, de 8 de dezembro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

1º Lugar – RAQUEL CARBONEIRO DOS SANTOS

- 2º Lugar – RAQUEL SGAMBARO TATSCH
 3º Lugar – LUCIANO BRESOLIN
 4º Lugar – ANA ANDREA ANDRADE
 5º Lugar – REJANE OLIVEIRA FRAZAO CHAVES VENTURA
 6º Lugar – KALINE LIGIA FEITOSA CAUDURO
 7º Lugar – FERNANDA SILVA DOS SANTOS
 8º Lugar – RAQUEL BORBA ROSA
 9º Lugar – PATRICIA VIRGINIO
 10º Lugar – MAURICIO DE OLIVEIRA PIMENTEL
 11º Lugar – MARIA APARECIDA BALDONI DA SILVA
 12º Lugar – CELINA DEVES MARQUES
 13º Lugar – THAIS SCHOSSLER
 14º Lugar – LETICIA POSSEBON MULLER
 15º Lugar – MARIANA BELLO PORCIUNCULA
 16º Lugar – ANA CAROLINA STEIN
 17º Lugar – VINICIUS LOVATTO DE ALMEIDA

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos, beneficiados pela reserva de vagas para afro-brasileiros, classificados no CONCURSO PÚBLICO 457 – ENFERMEIRO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 22.3-II, do Edital 159, de 8 de dezembro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

- 1º Afro-brasileiro – DEBORA BOFF DA SILVA
 2º Afro-brasileiro – ALESKA PAULA DE VARGAS
 3º Afro-brasileiro – LUIS EDUARDO RIBEIRO ROSTIROLLA

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos, beneficiados pela reserva de vagas para pessoas com deficiência, classificados no CONCURSO PÚBLICO 457 – ENFERMEIRO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 22.3-II, do Edital 159, de 8 de dezembro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300 - 9º andar, sala 900, a fim de tratarem de suas nomeações e encaminharem os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

- 1º PNE – MARIANA CANTER
 2º PNE – BIANCA DE SOUZA SARMENTO

Porto Alegre, 29 de junho de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
 JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 110 OPERAÇÃO INVERNO PROCESSO SELETIVO 3/09 PARA AS FUNÇÕES DE ENFERMEIRO – PEDIATRIA HOSPITALAR TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PEDIATRIA HOSPITALAR AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES / COLETADOR LABORATORIAL – COLETA INFANTIL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, em decorrência da autorização contida no Processo 001.025301.09.8, torna público que estarão abertas no período de **30/06/2009 a 06/07/2009** as inscrições para admissão de pessoal por tempo determinado, observado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a fim de atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, no exercício das funções de Enfermeiro, Técnico em Enfermagem e Auxiliar de Laboratório e Análises/Coletador Laboratorial, para Operação Inverno da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DAS NORMAS DE PROCESSAMENTO

O presente Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso I, §1º da Lei Municipal n. 7770, de 19.01.1996.

2 - DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas do Processo Seletivo dar-se-á através de publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, em Jornais de Grande Circulação, da afixação de editais nos painéis dos concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray — Rua Siqueira Campos n. 1300 — e, em caráter meramente informativo, através da Internet: www.portoalegre.rs.gov.br/concursos/.

3 - DAS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO

3.1- Atribuições:

Enfermeiro:

a) Descrição sintética: executar ou supervisionar trabalhos técnicos de enfermagem nos estabelecimentos de assistência médico-hospitalar do Município;
 b) Descrição Analítica: prestar serviços em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções de enfermagem; prestar assistência a pacientes hospitalizados; fazer curativos; aplicar vacinas e injeções; ministrar remédios; responder pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes; velar pelo bem-estar físico e psíquico dos pacientes; supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem; prestar socorros de urgência; orientar o isolamento de pacientes; supervisionar os serviços de higienização de pacientes; providenciar no abastecimento de material de enfermagem e médico; supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotados; participar de programas de educação sanitária; participar do ensino em escolas de enfermagem ou cursos para auxiliares de enfermagem; apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Técnico em Enfermagem:

a) Descrição Sintética: orientar e acompanhar trabalho de enfermagem em grau auxiliar; participar do planejamento de assistência da enfermagem;
 b) Descrição Analítica: executar trabalho de enfermagem de nível médio, orientando e acompanhando o trabalho de auxiliares; participar da equipe de programação de assistência à enfermagem; executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro; participar da equipe de saúde; ser responsável por equipes de trabalho dos auxiliares; executar outras atividades inerentes à profissão.

Auxiliar de Laboratório e Análises/Coletador Laboratorial:

a) Descrição Sintética: desenvolver atividades auxiliares em laboratório de análises clínicas; coletar material para testes;
 b) Descrição Analítica: efetuar coleta de sangue e outros materiais, preparando-os para exame; preparar meios de cultura, soluções e reativos; efetuar classificação, testes e provas dos grupos sanguíneos; redeterminar os grupos sanguíneos com hemácias conhecidas; auxiliar na realização de determinações químicas, como: uréia, glicose, colesterol e outros; realizar exames hematimétricos, tais como: contagem de glóbulos vermelhos, brancos, hematócitos, hemoglobina e outros; fazer exame físico em urinalise; preparar plasmas sanguíneos; realizar provas de compatibilidade sanguínea dos exames laboratoriais das sangrias efetuadas; realizar enchimento, embalagem e rotulação de vidros, como proveta e pipeta; fazer assepsia de agulhas e vidraria; limpar instrumentos e aparelhos; responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado; registrar resultados em papeletas e livros de registro; executar tarefas afins.

3.2- Condições de trabalho:

Enfermeiro - Pediatria Hospitalar:

a) Geral: carga horária semanal de 30 horas;
 b) Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeitos a plantões, bem como ao uso de uniforme fornecido pelo Município e atendimento ao público.

Técnico em Enfermagem - Pediatria Hospitalar e Rede Municipal de Saúde:

a) Geral: carga horária semanal de 30 horas;
 b) Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, sujeito a plantões, bem como ao uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município.

Auxiliar de Laboratório e Análises/ Coletador Laboratorial – Coleta Infantil:

a) Geral: carga horária semanal de 30 horas;
 b) Especial: o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a plantões, bem como ao uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município.

3.3- Remuneração:

Enfermeiro - Pediatria Hospitalar:

3.3.1 a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 1.349,40 (vencimento básico).
 b) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para regime especial de trabalho de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50% sobre o vencimento básico: R\$ 674,70.
 3.3.2 Aos servidores temporários, relativamente à concessão de gratificações e vantagens, deve ser observado o previsto no artigo 9º da Lei n. 7.770/1996.

3.3.3 As parcelas indenizatórias decorrentes do vínculo de admissão temporária, tais como férias e décimo terceiro salário, previstos nos artigos 10 e 18 da Lei n. 7.770/1996, serão devidas no mês subsequente à extinção do vínculo.

Técnico em Enfermagem - Pediatria Hospitalar:

3.3.4 a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 964,00 (vencimento básico).
 b) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para regime especial de trabalho de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50% sobre o vencimento básico: R\$ 482,00.
 3.3.5 Aos servidores temporários, relativamente à concessão de gratificações e vantagens, deve ser observado o previsto no artigo 9º da Lei n. 7.770/1996.

3.3.6 As parcelas indenizatórias decorrentes do vínculo de admissão temporária, tais como férias e décimo terceiro salário, previstos nos artigos 10 e 18 da Lei n. 7.770/1996, serão devidas no mês subsequente à extinção do vínculo.

Auxiliar de Laboratório e Análises/Coletador Laboratorial – Coleta Infantil:

3.3.7 a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 803,60 (vencimento básico).
 b) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para regime especial de trabalho de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50% sobre o vencimento básico: R\$ 401,80.
 3.3.8 Aos servidores temporários, relativamente à concessão de gratificações e vantagens, deve ser observado o previsto no artigo 9º da Lei n. 7.770/1996.

3.3.9 As parcelas indenizatórias decorrentes do vínculo de admissão temporária, tais como férias e décimo terceiro salário, previstos nos artigos 10 e 18 da Lei n. 7.770/1996, serão devidas no mês subsequente à extinção do vínculo.

3.4- Número total de vagas: 78

- Enfermeiro - Pediatria Hospitalar: 07
 - Técnico em Enfermagem - Pediatria Hospitalar: 69
 - Auxiliar de Laboratório e Análises/Coletador Laboratorial – Coleta Infantil: 02

3.5 - Lotação:

- Enfermeiro - Pediatria Hospitalar: Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV.
 - Técnico em Enfermagem - Pediatria Hospitalar: Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV.
 - Auxiliar de Laboratório e Análises/Coletador Laboratorial – Coleta Infantil: Hospital Materno Infantil Presidente Vargas – HMIPV.

4 - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1 São requisitos básicos para a inscrição:

- a) Possuir a formação e habilitação legal exigida para o exercício da função.
 b) Possuir a experiência comprovada, como segue:
 - **Enfermeiro:** com experiência profissional na área de Pediatria Hospitalar (Internação Pediátrica, Emergência Pediátrica, UTI Pediátrica ou Neonatal) de, no mínimo, 12 meses.
 - **Técnico em Enfermagem:** com experiência profissional na área de Pediatria Hospitalar (Internação Pediátrica, Emergência Pediátrica, UTI Pediátrica ou Neonatal) de, no mínimo, 12 meses.
 - **Auxiliar de Laboratório e Análises/Coletador Laboratorial:** com experiência profissional na área de coleta infantil de, no mínimo, 12 meses.
 c) Efetuar o pagamento do boleto bancário no valor de R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos) referente à inscrição para a função de Técnico em Enfermagem ou Auxiliar de Laboratório e Análises/Coletador Laboratorial.
 d) Efetuar o pagamento do boleto bancário no valor de R\$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos) referente à inscrição para a função de Enfermeiro.

4.2 Das funções:

Função	Contratação	Remuneração	Pré-requisitos	Valor da Inscrição
ENFERMEIRO – Pediatria Hospitalar (Internação Pediátrica, Emergência Pediátrica, UTI Pediátrica ou Neonatal)	Por 90 (noventa) dias.	a) Carga horária de 30h semanais: R\$ 1.349,40 (vencimento básico). b) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para regime especial de trabalho de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50% sobre o vencimento básico: R\$ 674,70.	Graduação em Enfermagem e experiência profissional em pediatria, de, no mínimo, 12 meses.	R\$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos)
TÉCNICO EM ENFERMAGEM Pediatria Hospitalar	Por 90 (noventa) dias.	a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 964,00 (vencimento básico). b) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser	Curso Técnico em Enfermagem e experiência profissional em pediatria, de, no	R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta

(Internação Pediátrica, Emergência Pediátrica, UTI Pediátrica ou Neonatal)		convocado para regime especial de trabalho de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50% sobre o vencimento básico: R\$ 482,00.	mínimo, 12 meses.	centavos)
AUXILIAR DE LABORATÓRIO E ANÁLISES / COLETADOR LABORATORIAL – Coleta Infantil	Por 90 (noventa) dias.	a) Carga horária de 30h semanais de trabalho: R\$ 803,60 (vencimento básico). b) Poderá, de acordo com a necessidade da Administração, ser convocado para regime especial de trabalho de Tempo Integral (RTI), que altera a carga horária semanal de 30h para 40h semanais, obtendo um acréscimo de 50% sobre o vencimento básico: R\$ 401,80.	Ensino médio completo ou equivalente e experiência profissional de Auxiliar de Laboratório/ Coletador Laboratorial.	R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos)

5 - DA INSCRIÇÃO

5.1- As inscrições estarão abertas **das 12 horas do dia 30.06.2009 às 24 horas do dia 06.07.2009** e deverão ser realizadas de acordo com os procedimentos estabelecidos no subitem 5.2 deste Edital.

5.2- Procedimentos para inscrição:

5.2.1- O candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br, clicar no link correlato ao Processo Seletivo 03/2009, preencher o Formulário de Inscrição, transmitir os dados de inscrição e imprimir o boleto bancário necessário para o pagamento.

5.2.2- Ao preencher o formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá optar pela função para a qual deseja concorrer.

5.2.3- O candidato deverá comparecer a uma agência bancária e efetuar o pagamento do boleto no valor de R\$ 36,50 (trinta e seis reais e cinquenta centavos) referentes à inscrição para a função de Técnico em Enfermagem, ou no valor de R\$ 66,50 (sessenta e seis reais e cinquenta centavos) referentes à inscrição para a função de Enfermeiro.

5.2.4- Não haverá devolução do valor pago para inscrição, salvo se for anulada a realização do Processo Seletivo por conveniência ou interesse da Administração, em conformidade com a Lei n.º 7.226/93.

5.2.5- Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

5.2.6- Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, ou outro meio que não o previsto neste edital.

5.2.7- No caso do candidato realizar mais de uma inscrição, será considerada apenas a inscrição cujo pagamento for confirmado.

5.2.8- A Administração Municipal não se responsabiliza por solicitações de inscrições feitas via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas, bem como devido a outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

5.2.9- Eventuais falhas nas informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, o que poderá tornar nula a inscrição em qualquer fase do Processo Seletivo.

5.2.10- Os documentos necessários para a seleção deverão ser entregues somente no período descrito no subitem 6.2.

5.2.11- A pessoa com deficiência deverá assim se declarar no formulário eletrônico de inscrição, e atestar estar ciente de que, caso aprovada, será submetida, antes da contratação, à avaliação médica para verificação da compatibilidade entre sua deficiência e o exercício das atribuições da função para a qual foi aprovada.

5.2.12- A pessoa com deficiência que necessitar de atendimento especial deverá indicar a necessidade por ocasião da inscrição, preenchendo o campo no formulário de inscrição destinado a este fim.

5.2.13- Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste edital, a admissão não será efetivada.

5.3- Da homologação das inscrições:

5.3.1 - Após o encerramento do período de inscrições, será divulgado Edital contendo as inscrições homologadas e não homologadas, bem como o motivo da não homologação;

5.3.2 -O candidato deverá acompanhar no Diário Oficial de Porto Alegre, nos painéis de concursos existentes em frente ao Edifício Intendente José Montauray – Rua Siqueira Campos n. 1300, e, através da Internet: www.portoalegre.rs.gov.br/concursos a publicação do Edital referido no subitem 5.3.1 e a publicação do Extrato Informativo do Edital de homologação das inscrições;

5.3.3- Não será homologada a inscrição do candidato que não atenda a qualquer requisito deste Edital;

5.3.4- Da não-homologação das inscrições caberá recurso, que deverá ser formulado no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia da publicação do Edital (incluído este) de homologação, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro n. 1123 - Centro. Horário: das 9 horas às 16 horas;

5.3.5- Será indeferido o recurso apresentado fora do prazo previsto no subitem 5.3.4;

5.3.6- O ato de inscrição produzirá eficácia somente com a publicação do edital de homologação.

6 - DA SELEÇÃO

6.1 A seleção se dará através da análise de currículo, onde serão considerados os aspectos de qualificação e experiência profissional.

6.2 O candidato deverá fazer a entrega do currículo, acompanhado dos documentos comprobatórios (títulos originais acompanhados de cópias) mais original e cópia do comprovante de pagamento da inscrição (ver item 5.2.1), no período de **02/07/2009 até 08/07/2009**, no seguinte endereço: Rua Siqueira campos, 1300 - Centro. Horário: das 9 horas às 11 horas e 30min, das 13 horas e 30 min até às 17 horas.

6.3 – Os documentos entregues para fins de análise de currículo, **não serão devolvidos aos candidatos.**

6.4 Critérios de julgamento na análise dos títulos

6.4.1 Os títulos deverão estar diretamente relacionados com o exercício da função, sendo considerados apenas aqueles obtidos no período de 1º de julho de 1999 até o dia estabelecido para o final do prazo de entrega, tanto em nível de qualificação profissional (exceto Especialização, Mestrado e Doutorado que não possuem período de validade), quanto àqueles relativos à experiência profissional.

6.4.2 Nenhum título receberá dupla valorização.

6.4.3. Serão desconsiderados os títulos que excederem a quantidade máxima prevista no Anexo I deste edital.

6.4.4. Os certificados que não apresentarem carga horária expressa receberão pontuação prevista no item h) do quadro contido no Anexo I deste Edital;

6.4.5 Os títulos obtidos no exterior serão considerados se tiverem o reconhecimento do Ministério da Educação do Brasil ou forem vertidos ao vernáculo por tradutor juramentado, com indicação expressa da carga horária.

6.4.6 Não constituem títulos os atestados de capacidade técnica, capacidade profissional ou de boa conduta profissional.

6.4.7 Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia juntamente com o documento original ou cópia autenticada anexos a uma relação digitada em duas vias assinadas pelo candidato, constando a denominação com indicação do enquadramento nos termos do Anexo I deste Edital.

6.4.8 Os títulos deverão ser entregues pelos candidatos em envelope, devidamente identificado com o seu nome, número de inscrição e função optada, no prazo, local e horário estabelecidos no item 6.2 deste Edital.

6.4.9 A segunda via da relação dos títulos, com carimbo do órgão receptor e assinatura do funcionário responsável pelo recebimento dos documentos, será devolvida ao candidato, após conferidos os documentos, ocasião em que o envelope será fechado e rubricado pelo candidato.

6.4.10 Não serão recebidos títulos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos em Edital ou em desacordo com o disposto neste Edital.

6.4.11 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação. Comprovada a culpa do candidato este será excluído da seleção.

6.5 Comprovação de experiência profissional:

6.5.1 A experiência profissional será pontuada atribuindo-se o valor de 1,6666 pontos para cada mês comprovado, considerando-se o mês fechado. Exemplo de 01 (um) mês fechado: de determinado dia de um mês até o mesmo dia do mês seguinte.

6.5.2 Somente receberá pontuação no quesito experiência o candidato que comprovar, no mínimo, 12 (doze) meses de atuação na área, por meio de documentos comprobatórios conforme descrição contida nos quadros dos itens 4.2 e 6.5.4.

6.5.3 Os documentos deverão comprovar, além do tempo de serviço, também a experiência na área, conforme item 6.5.2. Serão aceitos, portanto, documentos complementares que possam comprovar a atuação profissional na área. Estes documentos serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora do Processo Seletivo.

6.5.4 Os documentos comprobatórios deverão ser entregues seguindo o que estabelece o quadro abaixo:

ATIVIDADE PRESTADA	COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA
	Original e cópia de Declaração ou certidão, expedida pelo Poder Federal, Estadual ou

Em Órgão Público	Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Repartição na qual trabalhou, quando se tratar de órgão da administração direta. Em se tratando de órgão da administração indireta, o documento deverá ser expedido pelo órgão de Recursos Humanos da instituição pública contratante. A declaração ou certidão de tempo de serviço deverá também comprovar, de forma expressa, a experiência na área. Caso contrário, deverá vir acompanhada de outro documento, assinado por autoridade competente, comprovando a experiência exigida para a função, mencionada no item 4.1.
Em empresa privada ou órgão público	Original e cópia da carteira de trabalho (registro do(s) contrato(s) de trabalho e páginas de identificação do candidato na respectiva carteira de trabalho - páginas com a foto e dados pessoais). No caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o candidato deverá também anexar declaração do empregador, em papel timbrado, com carimbo, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, atestando o término ou continuidade do contrato. A carteira de trabalho e/ou declaração deverá também comprovar, de forma expressa, a experiência na área, caso contrário deverá vir acompanhada de outro documento, assinado por autoridade competente, comprovando a experiência exigida para a função, mencionada no item 4.1.
Como prestador de serviços	Cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa comprovando período efetivo de atuação no período a que se reporta o respectivo contrato. Caso comprove apenas o tempo de serviço, deverá vir acompanhada de outro documento, assinado por autoridade competente, comprovando a experiência exigida para a função, mencionada no item 4.1.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A nota de cada candidato para fins de classificação, será resultante da soma dos pontos obtidos na análise de currículo (experiência profissional), processados de 0 (zero) a 200 (Duzentos) pontos, obedecendo à seguinte fórmula de cálculo:

$$\text{NOTA FINAL: } ((\text{nota da Qualificação Profissional})+(\text{nota da EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL}))$$

7.2 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 20 (Vinte) pontos na nota da experiência profissional.

7.3 Será divulgado um relatório de notas no qual constarão todos os candidatos submetidos à seleção.

7.4 Após a divulgação das notas caberá recurso, que deverá ser formulado no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia da publicação do Edital (incluindo este) contendo o relatório de notas, mediante requerimento dirigido ao Coordenador de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração e encaminhado através do Protocolo Central — Rua Sete de Setembro n. 1123 - Centro. Horário: das 9 horas às 17 horas;

7.5 Respondidos os recursos, será publicado Edital contendo um relatório de classificação, no qual constarão todos os classificados.

7.6 As classificações serão feitas em ordem decrescente a partir da nota máxima final obtida, individualmente, por todos os concorrentes aprovados, observado o disposto no subitem 7.3 e 7.4;

7.7 O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota final processar-se-á através de sorteio público.

7.8 O sorteio público, se necessário, será divulgado mediante Edital onde constará data e local de realização.

7.9 O resultado do sorteio público dar-se-á através do Edital de homologação do processo seletivo.

8- DA CONTRATAÇÃO

8.1- São requisitos básicos para admissão no serviço público municipal:

- ser brasileiro;
- idade mínima de 18 anos completos até a data de contratação;
- estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- gozar de boa saúde física e mental;
- no caso do(a) candidato(a) já possuir emprego na área privada, a soma da carga horária não poderá ser superior a 60 horas semanais de trabalho;
- atender às condições prescritas para a função.

8.2 – Após a homologação final do Processo Seletivo, a Administração Municipal providenciará o chamamento dos candidatos classificados, através de edital de convocação e através de correspondência, com o objetivo de verificar os requisitos básicos para o ingresso e firmar o Termo de Aceitação para Admissão Temporária.

8.3 – O não atendimento ao chamamento no prazo de 2(dois) dias úteis será considerado como desistência à admissão temporária.

8.4 A Administração Municipal encaminhará os ingressantes para realização de exames médicos, visando à constatação de que não há impedimento prévio para o pleno exercício da função durante todo o período em que o servidor temporário mantiver vínculo com o Município.

8.5. Após a assinatura do Termo de Admissão, a Administração Municipal encaminhará o servidor temporário à Secretaria Municipal de Saúde, com vistas a dar início ao exercício das funções.

8.6 Não será realizada a admissão de candidato que já ocupe cargo, emprego ou função em serviço público nas esferas municipal, estadual ou federal sendo que, em caso de inscrição que não atenda ao disposto, esta será tornada nula por ocasião da contratação, em caso de aprovação do candidato, sendo anulados todos os efeitos dela decorrentes.

8.7. Caso seja verificada a falta de apresentação de documentos ou o descumprimento de demais requisitos exigidos para o ingresso, estará o candidato impedido de assinar o Termo de Aceitação para Admissão Temporária, abrindo-se a possibilidade de chamamento do próximo candidato classificado.

8.8 O candidato estará também impedido de assinar o Termo de Aceitação para Admissão Temporária, abrindo-se a possibilidade de chamamento do próximo candidato classificado, caso se tratar:

- de ex-servidor temporário punido através processo de sindicância com a pena de demissão;
- de ex-servidor temporário que tenha deixado de cumprir o prazo estabelecido em vínculo firmado com o Município, sem justificado motivo.
- de servidor, mesmo que temporário, que esteja com vínculo ou contrato em vigor.

9- DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O Resultado Final será divulgado conforme Item 2 deste Edital, decorridos os prazos para interposição de recursos, obedecendo à estrita ordem de classificação.

9.2 Este Processo Seletivo terá validade de **6 (seis) meses** a contar da homologação do resultado final.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A qualquer tempo, poderão ser anuladas as inscrições ou tornada sem efeito o ingresso de candidato, desde que verificadas falsidades ou inexistências de declarações ou irregularidades nas inscrições ou nos documentos.

10.2 A aprovação no presente Processo Seletivo não gera direito à admissão, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

10.3 Qualquer cidadão, diretamente ou via postal, poderá denunciar irregularidade ou ilegalidade, eventualmente ocorrida no Concurso, perante o Egrégio Tribunal de Contas do Estado, na forma da Lei Estadual n. 9.478/91.

10.4 A inscrição do candidato implicará conhecimento e cumprimento das instruções deste Edital e aceitação tácita das condições nele contidas, não podendo o candidato, após a confirmação da inscrição, alegar desconhecimento das normas aqui estabelecidas.

Porto Alegre, 29 de junho de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

ANEXO I DO EDITAL 110

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
Item	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Valor unitário	Valor Máximo	
a)	Doutorado	20	40	
b)	Mestrado	12		
c)	Especialização	8		
d)	Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	Mais de 60hs	4	20
e)	Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	41 a 60hs	3	12

f)	Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	31 a 40 hs	2,5	10
f)	Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	21 a 30hs	2	8
g)	Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	8 a 20hs	1,5	6
h)	Participação em seminários, jornadas, congressos, cursos de aperfeiçoamento e palestras	até 08hs	1	4
				100 pontos

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	1,6666 pontos por mês comprovado Máx. 5 anos	100 pontos
---------------------------------	---	-------------------

PONTUAÇÃO MÁXIMA EXPERIÊNCIA + QUALIFICAÇÃO	200 pontos
MÍNIMO PARA APROVAÇÃO	*20 pontos

* Obtidos por comprovação de, no mínimo, 12 meses de experiência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 1/09 BOLSAS DE ESTUDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE torna público que no mês de julho de 2009, estarão abertas as inscrições para as Bolsas de Estudos Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA/Ensino Fundamental, para escolas e cursos conveniados com a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, destinados a estudantes em situação de vulnerabilidade social, residentes e domiciliados em Porto Alegre, na forma prescrita na Lei 4880/80 e, critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Educação. As inscrições serão realizadas conforme cronograma abaixo:

DATA: 1º de julho de 2009 a 15 de julho de 2009 - EJA – Cursos Conveniados: Universitário e Unificado.

DATA: 16 de julho de 2009 a 31 de julho de 2009 – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

HORÁRIO: 9h às 15h30min

LOCAL: Avenida Padre Tomé, 200 - Centro/Porto Alegre (Área Militar)

ESCOLAS CONVENIADAS:

Escola de Ensino Fundamental ACM/Zona Norte: Vagas para Ensino Fundamental

Escola de Ensino Fundamental Madre Raffo: Vagas para Educação Infantil (a partir de 5 anos) / Ensino Fundamental

Colégio Luterano São Paulo: Vagas para Educação Infantil (a partir de 5 anos) e Ensino Fundamental

Colégio Kennedy: Vagas para Educação Infantil (a partir de 3 anos) e Ensino Fundamental

Escola de Ensino Fundamental Monsenhor Leopoldo Neis: Vagas para Educação Infantil (a partir de 5 anos) e Ensino Fundamental

Escola de Ensino Fundamental La Salle Esmeralda: Vagas para Ensino Fundamental

Porto Alegre, 2 de junho de 2009.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 27/09

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação do processo 008.002943.09.3 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo HOTEL SAVOY, observadas as exigências legais, homologa a eleição para supervisor de VANDERLEY GUNTZEL GODINHO, do táxi prefixo 1268 e para vice-supervisor ADRIANO NUNES SANTANA, do táxi prefixo 1938.

Porto Alegre, segunda-feira, 29 de junho de 2009.

LUIZ AFONSO SENNA, Secretário Municipal dos Transportes.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 82/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o convênio de 40 metas de SASE com a entidade Ação Comunitária Paroquial – ACOMP, da Região Norte, em substituição ao Clube de Mães Mãos Dadas. Porto Alegre, 22 de junho de 2009.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

NOTIFICAÇÃO

A presente publicação visa atender ao exigido na Resolução 1950/05, que dispõe sobre a publicação semestral dos dados referentes aos Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Porto Alegre. O demonstrativo abaixo refere-se a posição em 20 de junho de 2009.

Nome	Cód.	Cargo	Lotação
Acir Luis Paloschi	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Aldacir Oliboni
Adailson Cesar dos Santos	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Luiz Braz
Adalberto Gomes Fontoura Junior	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Planejamento	Gabinete Planejamento
Adelina Soares Costa	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Valter Nagelstein
Adriana de Carvalho Justo	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Mauro Pinheiro
Adroaldo de Lima	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Elias Vidal
Ailson Castro Dorneles	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. João Antonio Dib
Airton Alminhana	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Maria Celeste
Alceu Machado	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Valter Nagelstein
Alexandre Eurico	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Maria Celeste
Alexsander Henrique Gonçalves Meirelles	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Juliana Brizola
Alice Dolores Ludwig	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Nilo Santos
Aline Barbosa de Azambuja	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Alceu Brasinha
Aline Brum de Lima	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Valter Nagelstein
Aline Maciel Ribeiro	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Sofia Cavedon
Aline Puthin	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Waldir Canal
Alvaro de Souza Moraes Filho	2.1.2.7	Assessor Técnico Especial	Presidência
Ana Cristina Mesquita Calegari	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. João Antonio Dib
Ana Jurema da Silva Tatim	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Sebastião Melo
Ana Lucia Balmberg	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Adeli Sell
Ana Lucia do Nascimento Reis	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Luiz Braz
Ana Lucia Dupuy Patella	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Dr. Raul
Ana Marta Velleda Resing	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Maria Celeste(Bancada/PT)
Ana Rita Vardaneaga Simon	2.3.1.8	Coordenador Gabinete Planejamento	Gabinete Planejamento
Andre Alexandre Passos Rosa	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Aldacir Oliboni
Andréia Peres de Castro Oliveira	2.1.1.8	Coord. Relações Públicas	Assessoria Relações Públicas
Anna Amélia Cony Fonseca	2.1.2.2	Operador de Comunicações	SSA-Telefonia
Antonio Carlos de Castro Farias	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Beto Moesch
Antonio Carlos Martins	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Marcello Chiodo
Antonio Carlos Rodrigues	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. João Antonio Dib
Antonio Elisandro de Oliveira	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Airo Ferronato(Bancada/PSB)
Antonio Kleber de Paula	2.3.1.8	Diretor Administrativo	Diretoria Administrativa
Antônio Santos de Almeida	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Mauro Zacher
Aparicio Saraiva de Azambuja	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Pedro Ruas
Artur Eduardo Jarzinski Alfaro	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Mauro Zacher(Bancada/PDT)
Assis Brasil Olegario Filho	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Sofia Cavedon
Atanezio Konrath	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Auri Becker Paula	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Beatriz Salete Toniazio Ojeda	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Aldacir Oliboni
Benito Correa Gantes	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Nilo Santos(Bancada PTB)
Bernardo Alves Correa	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Pedro Ruas(Bancada/PSOL)
Bianca Gorostidi Bonow	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Reginaldo Pujol
Brunilda de Fatima Werner	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Nilo Santos
Camila Osório Goulart	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Fernanda Melchionna
Candice Parnow	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Toni Proença
Caren Adriana Machado de Mello	2.1.2.7	Assessor Técnico de Comissão	Ver. Juliana Brizola(CEDECONDH)
Carina Kunze Rosa	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Fernanda Melchionna
Carla Carreta Kunze	2.1.1.7	Assessor para Coordenação de Redação	Assessoria Comunicação Social
Carla Maria Zitto	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Paulinho Ruben Berta
Carla Tatiane Almeida	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Haroldo de Souza
Carlos Alberto Silveira Ignacio Filho	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Elias Vidal
Carlos Alexandre Bernardes Santiago	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Airo Ferronato
Carlos Alexandre da Silva Zborowski	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. DJ Cassiá
Carlos Bem Hur Santos Petito	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Aldacir Oliboni
Carlos Eduardo da Silveira	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Dr. Thiago Duarte
Carlos Guedin	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Carlos Norberto Magalhães Fraja	2.1.1.9	Diretor Geral	Diretoria-Geral
Carlos Renato Pereira Rodrigues	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Luiz Braz(Bancada/PSDB)
Carlos Roberto Peres Iparaguirre	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Airo Ferronato
Carlos Ronaldo dos Santos Dalenogare	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	Ver. Toni Proença
Carlos Siegle de Souza	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Nilo Santos(Bancada PTB)
Carmem Borba de Aguiar	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Pedro Ruas
Carol Dionizio Guazina Majewski	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Sebastião Melo
Cesar Dorfman	2.1.2.7	Assessor Técnico Especial	Presidência
Cesar Edmundo Schmitt	2.3.2.6	Assessor do Gabinete da Presidência	Presidência
Cesar Ivarir Almada Soares	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Bernardino Vendruscolo
Ciro Castilho Machado	2.1.2.7	Assessor Técnico de Comissão	Ver. Airo Ferronato(CEFOP)
Claínce Catia Garcia	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Carlos Todeschini
Claudeth Maia Tergolina	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Reginaldo Pujol
Cláudia Aguiar Farias	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Tarciso Flecha Negra
Claudio Ferraro	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. João Antonio Dib(Bancada/PP)
Claudio Luis Pereira Marquiori	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Engenheiro Comassetto
Clementino Xavier Leite	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Elias Vidal(Bancada/PPS)
Clevis Pereira da Silva	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Nelcir Tessaro
Conceição Teixeira da Silva	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Cristiano do Nascimento Carvalho	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. DJ Cassiá
Cristiano Júnior Atalides	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Mario Manfro
Cristina da Silva Baldez	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Dr. Raul
Cristina Nardelli de Moraes Torres	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Carlos Todeschini
Daniel Lima Kieling	2.3.2.6	Assessor do Gabinete da Presidência	Presidência
Daniela de Souza da Silva	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Beto Moesch
Daniela Linck Souza	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Haroldo de Souza
Daniela Martins Chaves	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Bernardino Vendruscolo
Daniela Moura Sanhotene	2.1.2.7	Assessor Relações Públicas	Assessoria Relações Públicas
Danielle Massulo Bordignon	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Mauro Pinheiro
Dani José de Oliveira Renz	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Marcello Chiodo
Darci Garate Nichij	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Bernardino Vendruscolo
Dejanira Chagas Bernardo	2.1.2.6	Taquigrafo Parlamentar	Setor Apanhados Taquigráficos
Delvi Mendes da Silva	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Pedro Ruas
Diogenes Antonio Cardoso Alvares	2.1.2.7	Repórter Fotográfico	Assessoria Comunicação Social
Douglas Figueiras de Lima	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Fernanda Melchionna
Douglas Leite Gonçalves	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	Ver. Nelcir Tessaro
Douglas Neumann	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Juliana Brizola
Edemar dos Santos Monteiro	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Edgar Alberto da Silva Oliveira	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Nilo Santos
Edla Maria dos Santos Alfonsin	2.1.2.2	Operador de Comunicações	SSA-Telefonia
Edmilson da Cunha Espindola	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Toni Proença
Eduardo Altafini Gomes da Silva	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Waldir Canal
Eduardo Sastre Pratin	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Reginaldo Pujol
Eduino Jaskulski	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. João Antonio Dib
Elenira Rejane Martins Pereira	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Mauro Zacher
Elizabeth dos Reis	2.1.2.6	Taquigrafo Parlamentar	Setor Apanhados Taquigráficos
Elodia de Almeida Collares	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Mauro Zacher
Emir Oliveira Dorneles	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Alceu Brasinha
Enio José Nardi	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Airo Ferronato
Estela Dalva Gonçalves Claro	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Elias Vidal
Ester Scotti	2.1.2.7	Assessor Jornalista	Assessoria Comunicação Social
Etevaldo Souza Teixeira	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Fernanda Melchionna
Euripedes Conceição Júnior	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Pedro Ruas
Evaristo Barbat Mutti	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Nilo Santos(Bancada PTB)
Ezequiel da Silva Barbosa	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Nilo Santos
Fabiana Renata da Silva	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Haroldo de Souza(Bancada/PMDB)

RESOLUÇÃO 81/09

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o cancelamento do convênio de 40 metas de SASE com o Clube de Mães Mãos Dadas.

Porto Alegre, 22 de junho de 2009.

MARIA LOPES, Presidente do CMAS.

Fabio Luis Alves Pedrosa	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. DJ Cassiá
Fabio Luiz Motta de Mello	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Tarciso Flecha Negra
Fernanda Gutierrez Kieling	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. DJ Cassiá
Fernanda Maia de Mello	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. João Antonio Dib
Fernanda Riet Cardoso	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Juliana Brizola
Fernando de Marco de Carvalho	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Elias Vidal(Bancada/PPS)
Fernando Panatieri de Brito	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	Ver. Tarciso Flecha Negra
Gabriel André Teixeira Machado	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Waldir Canal
Gabriel Franceschetti Muller	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Dr. Thiago Duarte
Galileu Rangel Pereira	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Mario Manfro
Gaspar Cardoso Azambuja	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Gilberto Vladimir da Silva Alves	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Elias Vidal
Gilmar Nascimento da Cunha	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Luiz Braz
Giovani Lopes	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Mário Manfro
Giovani Osorio Tubino	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Reginaldo Pujol(Bancada/DEM)
Gladiis de Souza Couto	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Maria Celeste
Glaucia Correa Rodrigues	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Nilo Santos
Graciele Rosa Martins	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Paulinho Ruben Berta
Guimari Steffen	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. João Carlos Nedel
Helena Moreira Dutra	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Beto Moesch
Henrique Gregolin Testa	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Bernardino Vendruscolo
Iara Maria dos Santos Lopes	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Marcello Chiodo
Idália Marlene Pereira de Lima	2.1.2.2	Operador de Comunicações	SSA-Telefonia
Iilton Luiz Pacheco de Freitas	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Engenheiro Comassetto
Inez Rocha Zacarias	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Pedro Ruas
Irina Loguerio Ferreira	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Toni Prouença
Isabel Cristina Maciel Maurmann	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Engenheiro Comassetto
Israel Pinto Dornelles Dutra	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Pedro Ruas(Bancada/PSOL)
Itacir Amauri Flores	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Bernardino Vendruscolo
Ivo da Silva Marinho	2.1.1.6	Subchefe Serviço Segurança e Vigilância	Serviço Segurança e Vigilância
Jair Farias	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Elias Vidal
Jaira de Fátima dos Santos Soares	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Luiz Braz(Bancada/PSDB)
João Bock Ribeiro	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Engenheiro Comassetto
Janaina da Silveira Porto Oleques	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Waldir Canal(Bancada/PRB)
Jane Araújo Schenkel	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Valtir Nagelstein
João Batista da Rosa Marques	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
João Cândido Pasquali da Rosa	2.1.1.7	Chefe do Serviço Segurança e Vigilância	Serviço Segurança e Vigilância
João Carlos Grandio	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. DJ Cassiá
João do Prado Martins	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
João Helbio Carpes Antunes	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Ainto Ferronato(Bancada/PSB)
João Paulo Castro da Silva	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Joni Cleber Wagner	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Mauro Zacher(Bancada/PDT)
Jorge Armando de Oliveira Fraga	2.1.1.7	Assessor Financeiro	Presidência
Jorge Luis Caputo Maciel	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Carlos Todeschini
Jorge Ronildo Silva de Oliveira	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Mario Manfro
Jose Carlos Marcovich	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Bernardino Vendruscolo
José dos Santos	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Mauro Pinheiro
Jose Edgar Meurer	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Mauro Zacher(Bancada/PDT)
Jose Luiz Seabra Domingues	2.1.2.7	Assessor Técnico Especial	Presidência
Jose Natal Araújo de Souza	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Nilo Santos(Bancada PTB)
Jose Paulo Eberhardt	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. João Carlos Nedel
José Romari Dutra da Fonseca	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Pedro Ruas(Bancada/PSOL)
José Santa Helena	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Pedro Ruas
Joseane Ribeiro	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Ervino Besson
Jucelino Rosa dos Santos	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Juliana Brizola
Juliana Bento Cucchiarelli	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	Presidência
Julio Cesar de Oliveira Sa	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Maria Celeste(Bancada/PT)
Jurandir de Andrade Arrue	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Tarciso Flecha Negra
Karin Wageck Leyen	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Paulinho Ruben Berta
Karina Pacheco Cardozo	2.1.2.7	Assessor em Assistência Social	Presidência
Karina Paiva Netto	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Reginaldo Pujol
Karla Vidal Silva Keuncke Monteiro	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Elias Vidal(Bancada/PPS)
Laerte Batista de Franceschi	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Luiz Braz(Bancada/PSDB)
Lara Nasi	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Fernanda Melchionna
Lauro Antonio Severo Vitoria	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Engenheiro Comassetto
Lauro Balle	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. João Antonio Dib(Bancada/PP)
Leci Lobato da Costa	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. João Carlos Nedel
Leila Lucella Dalpiaz de Mattos	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Adeli Sell
Lenise Araújo Cantarutti	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. João Panchina
Leonardo Oliveira Contursi	2.1.2.7	Repórter Fotográfico	Assessoria Comunicação Social
Leonardo Pinheiro	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Mauro Pinheiro
Leonardo Ribeiro Cesar	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Ervino Besson
Leticia Giardin de Souza	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Nelcir Tessaro
Lindomar Francisco da Silva	2.1.2.1	Garçom	Seção Serviços Auxiliares (Copa)
Luciane Bolzan Vieira da Cunha	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Mauro Zacher(Bancada/PDT)
Luciano da Silva Fagundes	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. João Panchina
Luciano Nagel de Mello	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. João Panchina
Luis Eduardo Pino Schuch Colvara	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Marcello Chiodo
Luis Portella Pereira	2.1.2.7	Assessor Técnico Especial	Presidência
Luiz Afonso de Melo Peres	2.3.1.8	Diretor Legislativo	Diretoria Legislativa
Marcel Prates Sain	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Mario Manfro
Marcello Ourique do Nascimento	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. João Carlos Nedel
Marcia Andrea Lautert Froes	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Dr. Raul
Marcia Andreia Lopes Amancio	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Maria Celeste
Marcia Bernadeth Morais de Mello	2.1.2.7	Assessor Técnico de Comissão	Ver. Waldir Canal(CUTHAB)
Marcio Gilberto Silva de Souza	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Ervino Besson
Márcio Romário da Rosa Lara (Subst. Sandra Mara)	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. João Panchina
Marcos Antonio de Oliveira Porciuncula	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Dr. Raul
Marco Antonio Montassieur	2.1.2.3	Consertador de Máquinas	Sector Patrimônio
Marcus Antonio Mirandola Damiani	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Maria Celeste(Bancada/PT)
Mari Ivane Oliveira Perusso	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Toni Prouença
Maria da Graça de Andrade Cunha	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Mauro Zacher
Maria Doralina Machado Camarano	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Maria Celeste(Bancada/PT)
Maria Isabel Bernardi Torres	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Carlos Todeschini
Maria Lucia Sant'Anna	2.1.2.2	Operador de Comunicações	SSA-Telefonia
Maria Regina Tubino Pereira	2.1.2.7	Assessor Jornalista	Assessoria Comunicação Social
Maria Rejane Fraga Link	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Haroldo de Souza(Bancada/PMDB)
Mario Elieser Krug Borba	2.1.2.1	Garçom	Seção Serviços Auxiliares (Copa)
Mario Pinto de Fraga	2.3.1.8	Diretor de Atividades Complementares	Diretoria Atividades Complementares
Marisa Ney Santos de Pinho	2.1.2.7	Assessor Técnico de Comissão	Ver. Valtir Nagelstein(CCJ)
Marisa Selbach dos Santos	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Sebastião Melo

Marta Lia Dutra Prates	2.1.1.8	Diretor de Patrimônio e Finanças	Diretoria Patrimônio Finanças
Mauricio Azevedo Carneiro	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Beto Moesch
Mauricio Fernandes da Silva	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Beto Moesch
Mauro Bossle Moreira	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Alceu Brasinha
Mauro Erison de Matos Machado	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Alceu Brasinha
Michael Santos dos Santos	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Adeli Sell
Miguel Angelo da Cunha Paiva	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Paulinho Ruben Berta
Milton Gerson	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Mauro Zacher
Nadia Regina Henz	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Sebastião Melo
Naída Araujo da Rocha	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Nelcir Tessaro
Nelson Vieira Fagundes	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Engenheiro Comassetto
Neri Marcelo de Moura	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Marcello Chiodo
Nestor Wagner Lima Hudson (Em Licença-Saúde)	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Nelcir Tessaro
Newton Barbosa Pellegrini	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Juliana Brizola
Ney da Rocha Rios	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Haroldo de Souza
Nidia Maria Andrade de Albuquerque	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Dr. Thiago Duarte
Noemi Fogaça Rohde	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Sebastião Melo
Nubia Salette Marques Silveira	2.1.1.8	Coord. Assessoria de Com. Social	Assessoria Comunicação Social
Olga Tubino Moreira de Souza	2.1.2.6	Assistente Parlamentar de Bancada	Ver. Reginaldo Pujol(Bancada/DEM)
Oliverio Batista da Silva	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Otaclio de Oliveira Mativi	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Paola Loureiro Carvalho	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Sofia Cavendon
Patricia Bemick Costa	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Tarciso Flecha Negra
Patricia Torres Moreira	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. Haroldo de Souza(Bancada/PMDB)
Paulo Francisco Berta Wayne	2.1.2.7	Assessor Técnico de Comissão	Ver. Carlos Todeschini(COSMAM)
Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares	2.1.1.7	Chefe do Serviço de Obras e Manutenção	Serviço Obras e Manutenção
Paulo Oliveira Nunes	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Airo Ferronato
Paulo Roberto da Silva Mota	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Dr. Raul
Paulo Roberto Muzell de Oliveira	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Maria Celeste
Pedro Jacobs	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Luiz Braz
Rafael Grandi dos Santos	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Waldir Canal(Bancada/PRB)
Rafael Leandro Fleck	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Mauro Zacher
Rafael Paganini	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. DJ Cassiá
Rafael Schwelm Gonçalves	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Paulinho Ruben Berta
Regina Helena Lucas de Andrade	2.1.2.7	Assessor Jornalista	Assessoria Comunicação Social
Rejane Conceição Bittencourt de Mello	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Waldir Canal
Rejane Nelsis de Suarez	2.1.1.7	Supervisor Parlamentar de Bancada	Ver. Haroldo de Souza(Bancada/PMDB)
Renato Rocha da Silva	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Mauro Pinheiro
Ricardo Isoton de Carvalho	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Waldir Canal
Ricardo Superti de Oliveira	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Carlos Todeschini
Rita de Cassia Rocha Brum	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Reginaldo Pujol
Rodney Ribeiro Torres Junior	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Adeli Sell
Rodolfo Romcy Mohr Langhanz	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Fernanda Melchionna
Rodrigo Riegel Machado	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Toni Prouença
Rogério Fernandes Rohde	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	Ver. Adeli Sell
Roni Ramos Guimarães	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Ervino Besson
Ruth Ricardo Brum	2.1.2.1	Copeiro	Seção Serviços Auxiliares (Copa)
Sandra Ilbio Braz	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Sofia Cavendon
Sandra Mara Wagner Alves (Em Licença-Saúde)	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. João Panchina
Sara Farias Soares	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Reginaldo Pujol
Sergio Luiz da Silva	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Bancada	Ver. João Antonio Dib(Bancada/PP)
Silfredo Guido dos Santos	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Airo Ferronato
Shella Machado de Souza	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. João Carlos Nedel
Silvia Almeida da Costa	2.1.2.7	Assessor Técnico de Comissão	Ver. DJ Cassiá
Simone Rodrigues Mirapalmete	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Adeli Sell
Solemar da Silva Maia	2.1.2.1	Garçom	Seção Serviços Auxiliares (Copa)
Susana Natalina Dantora Brito	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Ervino Besson
Tamara Maria Costa Pereira	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Dr. Raul
Teimo Conceição Giglio	2.1.2.7	Laboratorista Fotográfico	Assessoria Comunicação Social
Teresinha Alberici	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Adeli Sell
Thais Dapper Gomes	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Nelcir Tessaro
Valdemir Garcia	2.1.2.5	Segurança Parlamentar	Serviço Segurança e Vigilância
Valmir Alati	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Mauro Pinheiro
Vanessa Morin Alves Torres	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Haroldo de Souza
Vera Lucia Barbosa	2.1.2.6	Taquigrafo Parlamentar	Setor Apanhados Taquigraficos
Vera Lucia Garcia de Oliveira	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Tarciso Flecha Negra
Vilmar Almeida Montanha da Fonseca	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Dr. Thiago Duarte
Vilmar Martinz Avila	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Dr. Thiago Duarte
Vilson Melo Correa	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Planejamento	Gabinete Planejamento
Vilson Simões Pintado	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. Alceu Brasinha
Vitor Bley de Moraes	2.1.1.7	Assessor para Coord. de Rádio e TV	Assessoria Comunicação Social
Vladia Regina Athayde Paz	2.1.2.5	Assessor Parlamentar de Gabinete I	Ver. Sofia Cavendon
Wagner Machado da Silva (Subst. Nestor Wagner)	2.1.1.7	Supervisor de Gabinete Parlamentar	Ver. Nelcir Tessaro
Walton Pontes Carpes	2.1.2.7	Assessor Parlamentar de Mesa	Ver. João Carlos Nedel
Werner Braun	2.1.2.6	Assessor Parlamentar de Gabinete II	Ver. João Panchina
Wesley Muller da Silveira	2.1.2.1	Assessor Comunitário II	Ver. Maria Celeste
Zeniraldo Aires Trindade	2.1.2.1	Assessor Comunitário I	Ver. Sebastião Melo

JULIANA BENTO CUCCHIARELLI, Diretora-Geral, em substituição.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

MARCELO LANGER MAGRISSO, CNPJ 95.067.435/0001-60 e Inscrição Municipal 126.247-2-1, comunica o extravio das Notas Fiscais de serviço dos números 001 a 200, usados, e do número 301 a 400, sem uso, e do Livro do ISSQN nº 001, sendo registrada a ocorrência sob nº 574966/2009 em 26/06/2009, no 9º Batalhão da Polícia Militar da Brigada Militar.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.
Porto Alegre, 29 de junho de 2009.

MARCELO LANGER MAGRISSO.

EDITAIS



AVISO 11/09 CONCURSO 1/09 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a CAS - Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos habilitados nos termos da Lei 7.328/93, Decreto 10.867/93 e Edital 1/2009, Secretaria Municipal da Cultura, durante o mês de julho de 2009, conforme abaixo:

Segundas-feiras, dias 6, 13, 20 e 27 de julho, às 14h, no Auditório do Atelier Livre, Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo 307).

Porto Alegre, 29 de junho de 2009.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.
CONVITE 9/09
PROCESSO 001.017990.09.2

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global.
OBJETO: Contratação de serviços de Hospedagem para os Eventos da Secretaria Municipal da Cultura.
RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta: 9 de julho de 2009, às 10h.
LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly - Av. Independência, 453.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete, através do e-mail licitacoes@smc.prefpoa.com.br, ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 29 de junho de 2009.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.
CONVITE 11/09
PROCESSO 001.030103.09.6

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Unitário.
OBJETO: Contratação de serviços gráficos para o Evento Festival de Inverno 2009 da Secretaria Municipal da Cultura.
RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta: 8 de julho de 2009.
LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly - Av. Independência, 453.

Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Gerência de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, através do e-mail licitacoes@smc.prefpoa.com.br ou através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 30 de junho de 2009.

CONVITE 10/09
PROCESSO 001.030102.09.0

MODALIDADE: Convite do Tipo Menor Preço Global.
OBJETO: Serviços de confecção de camisetas para o Evento Festival de Inverno da Secretaria Municipal da Cultura.
RECEBIMENTO E ABERTURA dos envelopes de documentação e proposta: 8 de julho de 2009, às 14h.
LOCAL: Sala de Reuniões - Casa Torelly - Av. Independência, 453.
Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: (51) 3289.8018, telefone-fax: (51) 3289.8019, mediante disquete, através do e-mail licitacoes@smc.prefpoa.com.br ou no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc
Porto Alegre, 29 de junho de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.020973.09.8
CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Cibele Sastre.
OBJETO: Contratação direta como Instrutora Oficina "Sistema Laban de Análise do Movimento", para o Grupo Experimental de Dança.
VALOR: R\$ 945,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13 inciso VI da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
 Porto Alegre, 18 de Junho de 2009.

PROCESSO 001.020971.09.5
CONTRATADO: Andrea Spolaor Pereira.
OBJETO: Contratação direta como Instrutora Oficina "Técnicas Corporais Chinesas", para o Grupo Experimental da Dança.
VALOR: R\$ 810,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com o artigo 13 inciso VI da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
 Porto Alegre, 18 de Junho de 2009.

PROCESSO 001.002494.09.4
CONTRATADO: Yoshua Okon Gurvich.
OBJETO: Contratação para pagamento de cessão de direitos autorais do vídeo Presenta, para exibição na Mostra O Riso e a Melancolia.
VALOR: R\$ 700,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2572-339036.
 Porto Alegre, 15 de Junho de 2009.

PROCESSO 001.002833.09.3
CONTRATADO: Victória Campello Ribeiro.
OBJETO: Contratação direta para mediação da Mostra Usina 80 Anos.
VALOR: R\$ 600,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 18 de Junho de 2009.

PROCESSO 001.019327.09.9
CONTRATADO: Telma Scherer.
OBJETO: Contratação direta para atividades artísticas na montagem de evento em homenagem aos vencedores do Concurso Histórias do Trabalho.
VALOR: R\$ 4.660,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036.
 Porto Alegre, 15 de Junho de 2009.

PROCESSO 001.002493.09.8
CONTRATADO: William George Wegman.
OBJETO: Contratação direta para pagamento de cessão de direitos autorais de coletânea de vídeos, a serem exibidos na Mostra O Riso e a Melancolia.
VALOR: R\$ 1.400,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2572-339036.
 Porto Alegre, 15 de Junho de 2009.

PROCESSO 001.026264.09.9
CONTRATADO: Celso Veluza.
OBJETO: Contratação direta para realizar performance de Teatro Fórum, dentro do Projeto "Obrigada Boal".
VALOR: R\$ 1.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
 Porto Alegre, 15 de Junho de 2009.

PROCESSO 001.019333.09.9
CONTRATADO: Clotilde Aracy Cardoso Barcellos.
OBJETO: Contratação direta para criação design material divulgação eventos Maratona Literária e Prefácio ao Vivo CLL.

VALOR: R\$ 2.500,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2429-339036.
 Porto Alegre, 22 de Junho de 2009.

DISPENSA

PROCESSO 001.013403.09.5
CONTRATADO: CORAG - Imprensa Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.
OBJETO: Contratação para elaboração de fotolitos e impressão da programação mensal.
VALOR: R\$ 16.800,00.
BASE LEGAL: Artigos 24, inciso VIII da lei 8666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2626-339039.
 Porto Alegre, 29 de Abril de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE RETIFICAÇÃO

PROCESSO 001.056773.08.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Líliane Pereira da Silva.
OBJETO: Contratação como empresário exclusiva da Banda Músicas Intermináveis para Viagem.
VALOR: R\$ 1.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.
 Porto Alegre, 27 de novembro de 2008.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

PARA PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO,
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TFLF)
(PAGAMENTO TRIENAL)

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma da alínea "c" do § 1º e do § 2º do artigo 59 da Lei Complementar Municipal 7, de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, notificamos os contribuintes da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento – TFLF, nos termos do artigo 45; §§ 1º e 5º do artigo 47 e artigo 48-A da LCM 7/73, do crédito tributário contra eles constituído, e intimamos os referidos contribuintes a pagar o crédito aludido até o dia 31 de julho de 2009, nos termos do inciso II do artigo 6º do Decreto 16.174, de 29 de dezembro de 2008, no montante fixado nas respectivas guias de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição na Dívida Ativa, nos termos do disposto no § 3º do artigo 6º do Decreto 16.174, de 29 de dezembro de 2008.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS

A guia para pagamento será enviada pelo correio ao endereço indicado no Alvará.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia para pagamento do tributo, não está desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Tv. Mário Cinco Paus, s/nº, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

3. ONERAÇÕES

A falta de pagamento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos artigos 69, 69-A e 69-B da LCM 7/73 e alterações, bem como a sua inscrição na Dívida Ativa para fins de cobrança administrativa ou judicial.
 Porto Alegre, 24 de junho de 2009.

RODRIGO SARTORI FANTINEL,
Gestor da Célula Tributária.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 223/09 PROCESSO 001.026092.09.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

IRMÃOS BOHRER ELETRO ELETRÔNICOS LTDA. ITEM: 1.
ITEM DESERTO: 2.

Porto Alegre, 29 de junho de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 244/09 – PROCESSO 001.029294.09.6, aquisição de instrumental cirúrgico e acessórios.
PREGÃO ELETRÔNICO 250/09 – PROCESSO 001.029300.09.6, aquisição de medicamentos humanos.
PREGÃO ELETRÔNICO 254/09 – PROCESSO 001.029248.09.4, aquisição de equipamentos para informática.
PREGÃO ELETRÔNICO 255/09 – PROCESSO 001.029249.09.0, aquisição de periféricos e suprimentos informática.
PREGÃO ELETRÔNICO 261/09 – PROCESSO 001.029255.09.0, aquisição de material proteção e prevenção, equipamento eletrônico de segurança e alarme, armas e acessórios.
PREGÃO ELETRÔNICO 272/09 – PROCESSO 001.030329.09.4, aquisição de software.

A abertura das propostas será às 9h do dia 13 de julho de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas

através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 178/09 PROCESSO 001.020455.09.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

LUNES 3 COMÉRCIO DE MÁQUINAS E SUPRIM. GRÁFICOS LTDA. ITEM: 1

Porto Alegre, 29 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 195/09 PROCESSO 001.020474.09.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

BIOSAN COMÉRCIO DE PRODUTOS P/LABORATÓRIOS LTDA. ITEM: 7

INSTITUTO DE ORTOPEDIA E FISIOTERAPIA SÃO PAULO LTDA. ITENS: 4, 10

ITENS DESERTOS: 5, 6, 8, 9

ITENS FRACASSADOS: 1, 2, 3

Porto Alegre, 29 de junho de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



CONCORRÊNCIA 002.083000.09-7

ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

serviço de engenharia para a Eficientização do Sistema de Iluminação Pública (IP) de Porto Alegre, compreendendo inventário (cadastro informatizado) do parque de iluminação pública, armazenagem, descarte e transporte de materiais".

TEOR: Reuniu-se no dia 29 de junho de 2009, às 9h30min, na Sala da Comissão de Licitações, a Comissão Especial de Licitações para julgar o recurso interposto pela licitante Citéluz Serviços de Iluminação Urbana S/A em desfavor da decisão que declarou como vencedora do certame o Consórcio SADENCO-MER-

CÚRIO. Alega como razões de recurso o fato de ter apresentado preço unitário igual ao da vencedora, o que ensejaria um empate de propostas e a conseqüente decisão acerca da empresa vencedora da licitação através de sorteio. Foram apresentadas contra-razões pelo Consórcio SADENCO-MERCÚRIO. Analisado o recurso, bem como as contra-razões ao recurso, a Comissão decide manter a decisão que declarou como vencedora da licitação o CONSÓRCIO SADENCO-MERCÚRIO, pois este apresentou o menor preço global, atendendo o critério do item 11.1 e 11.2

do edital, bem como o tipo de licitação de menor preço e o regime de execução de empreitada por preço global apresentado no preâmbulo do edital. Neste sentido, o preço global apresentado pela recorrente foi R\$ 156,09 maior do que o apresentado pela vencedora. Assim, necessária a manutenção da decisão da Comissão Especial de Licitação. Esta decisão foi homologada pelo Sr. Secretário em 29.06.2009 e o objeto adjudicado ao Consórcio SADENCO-MERCÚRIO.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI,
Presidente da Comissão Especial de Licitações.

TOMADA DE PREÇOS 002.081045.08-5 ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Construção do Estúdio Araújo Viana.
LOCAL: Rua da República, 575 – Bairro Cidade Baixa.
DATA: 26 de junho de 2009, às 15h.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL)
TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas

e verificados os cálculos, a Comissão decide CLASSIFICAR as empresas na seguinte ordem: 1º Lugar: MFHP Engenharia Ltda.-R\$ 126.212,56; 2º Lugar: RUMO Engenharia Ltda.-R\$ 132.533,27; 3º Lugar: FRAME Engenharia e Serviços de Telemática Ltda.-R\$ 135.295,17; 4º Lugar: ATM Construções Ltda.-R\$ 135.755,82 e 5º Lugar: PROL Engenharia Ltda.-R\$ 139.001,62. Com a publicação deste julgamento, os licitantes ficam intimados do prazo legal de cinco dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §§3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa MFHP Engenharia Ltda., por atender ao Edital e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEHIN, ANDRÉ LUIS WAYSS PINHEIRO**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO 002.070369.09.7 – CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1453

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: TRANSPORTES QUIRINAS LTDA.

OBJETO: O veículo de placas IHJ 5734, objeto do contrato ora aditado fica substituído pelo de placas IPP 4437, cujas características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.

PROCESSO 002.070369.09.7 – CONCORRÊNCIA 1/04 – CONTRATO 1390

SERVIÇO: Prestação de serviço de locação de veículos com motoristas.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: TRANSPORTES REDIVO LTDA ME.

OBJETO: O veículo de placas IJ 6488, objeto do contrato ora aditado fica substituído pelo de placas IMM 9366, cujas características estão descritas no Decreto 15.574, de 23 de maio de 2007.
Porto Alegre, 29 de junho de 2009

MAURICIO DZIEDRICKI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES deste Departamento, no uso de suas atribuições legais e diante das informações contida no processo 003.001683.09.8 e, fundamentado no Edital do Pregão Físico 63/08 (processo 003.005878.08.0) bem como, no artigo 87 da Lei 8.666/93, vem afirmar a intenção deste Departamento na aplicação das sanções de suspensão de direito de licitar por um período de três meses e multa indenizatória no percentual de 10% do valor previsto para contratação R\$ 2.890,80 em razão da não assinatura do contrato 003.005878.08.0.02.

Com base no acima exposto comunicamos que correrá o prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação deste, para apresentação de defesa prévia, a qual deverá ser dirigida ao Diretor Geral do Departamento e protocolada na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, sita na Rua Gastão Rhodés, 222, 1º andar, bairro Santana, CEP 90620-040 – Porto Alegre-RS, no horário de expediente externo das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h.

Porto Alegre, 29 de junho de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
Presidente da Comissão de Avaliação de Fornecedores.

CONVITE 17/09 PROCESSO 003.080249.09.4

OBJETO: Material de construção (tinta, cola para madeira, pincel, fixador de abas, comporta hidraflux, cantoneira de ferro, chapa galvanizada, chapa em alumínio).

DATA DE ABERTURA: 13 de julho de 2009, às 9h.

LOCAL: Rua Gastão Rhodés, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DMAE, sito na Rua Gastão Rhodés, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.

Porto Alegre, 30 de junho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa abaixo arrolada, da aplicação de multa de mora, com base no artigo 86 da Lei 8.666/93, e Edital de licitação, em virtude do atraso na entrega do objeto contratado. Para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, a Comissão de Avaliação de Fornecedores. Informações da sanção em questão poderá ser obtida junto a Comissão de Avaliação de Fornecedores, 1º andar, sala 235, Central de Licitações e Contratos, situada na Rua Gastão Rhodés, 222, ou pelo fone 3289.9645.

Nome ou Razão Social CNPJ/CPF	Empenho	N.Fiscal	Valor		Multa	
			Parcela	%	Valor	Valor
PRÓ ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA 00.398.022/0001-51	2008/41746-004	160994	290,00	20,00	58,00	
C S M DE SOUZA LEAO 08.317.850/0001-20	2009/40731-001	4173	286,44	6,60	18,90	
	2009/40809-001	4212	222,24	3,90	8,66	
	2009/40953-001	4188	1,77	1,80	0,03	
CELIO FRANCISCO DEFFACI 09.378.493/0001-72	2009/40959-001	391	845,60	2,10	17,75	
COMERCIAL ANGAW 66.156.829/0001-96	2009/40851-001	4580	24,50	1,20	0,29	
J B MARTINS 07.597.931/0001-68	2009/40824-001	929	130,00	3,30	4,29	
JEFEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA 07.420.173/0001-08	2009/40696-001	5915	750,00	5,10	38,25	
JEFEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA 07.420.173/0001-08	2009/40696-002	5915	750,00	5,10	38,25	
SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA 00.935.689/0001-46	2009/40424-001	90368	120,00	14,10	16,92	

Porto Alegre, 29 de junho de 2009.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES

PREGÃO FÍSICO 15/09 RETIFICAÇÃO

ASSUNTO: Pregão Físico 15/09 - CNL

Referente à contratação de serviços de manutenção em motocicletas.

DATA DE ABERTURA: 22 de julho de 2009 às 9h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS de Porto Alegre (DMAE) vem retificar o Edital em epígrafe, conforme segue:

O preço máximo admitido pelo Departamento da hora de mão de obra sobre a qual incidirá o coeficiente de desconto proposto pelas licitantes será de R\$ 45,00.

Portanto, deverão ser desconsiderados os valores indicados nos itens 6.7 do edital e no item 4.2 da minuta do contrato, Anexo X do referido edital.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 29 de junho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

COMUNICADO CONCORRÊNCIA 003.080064.09.4

OBJETO: Extensões e substituições de redes de abastecimento de água em pead no perímetro urbano de Porto Alegre.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, considerando a necessidade de revisão do Edital, fica suspensa a abertura da licitação em epígrafe.

O Edital revisado, bem como a nova data de abertura, serão oportunamente publicados.

Porto Alegre, 29 de junho de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa abaixo arrolada, da aplicação de multa de mora, com base no artigo 86 da Lei 8.666/93, e Edital de licitação, em virtude do atraso na entrega do objeto contratado. Para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, a Comissão de Avaliação de Fornecedores.

Informações da sanção em questão poderá ser obtida junto a Comissão de Avaliação de Fornecedores, 1º andar, sala 235, Central de Licitações e Contratos, situada na Rua Gastão Rhodés, 222, ou pelo fone 3289.9645.

Nome ou Razão Social CNPJ/CPF	Empenho	N.Fiscal	Valor		Multa	
			Parcela	%	Valor	Valor
BIZ FERRO E AÇO LTDA 02.832.088/0001-33	2008/43018-001	17	3.187,00	10,50	334,63	
	2008/43019-001	16	1.364,00	10,50	143,22	
MADRI COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA 92.723.881/0001-97	2008/41918-001	11601	1.661,60	20,00	332,32	
	2008/41924-001	11598	1.157,00	20,00	231,40	
ACT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 04.703.978/0001-70	2009/40002-009	968	4.800,00	0,60	28,80	
	2009/40743-001	968	9.600,00	0,60	57,60	
	2009/40743-002	969	19.200,00	0,60	115,20	
	2009/40743-003	974	19.200,00	1,80	345,60	
	2009/40743-004	975	14.400,00	1,80	259,20	
AUTOLUB ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA 04.115.990/0001-64	2009/40762-001	2650	560,00	3,00	16,80	
	2009/40952-001	02825	280,00	1,80	5,04	
C S M DE SOUZA LEAO 08.317.850/0001-20	2009/40400-001	4078	35,20	17,40	6,12	
COMERCIAL ANGAW 66.156.829/0001-96	2009/40749-001	4545	382,80	0,60	2,29	
COMERCIAL ANGAW 66.156.829/0001-96	2009/40841-001	4589	612,00	0,60	3,67	
	2009/40856-001	4579	7,58	0,90	0,06	
	2009/40864-001	4578	49,76	0,90	0,44	
	2009/40873-001	4576	49,36	0,60	0,29	
	2009/40883-001	4577	218,88	0,60	1,31	
DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA 08.471.046/0001-09	2009/40916-001	2843	336,00	0,60	2,01	
	2009/40917-001	2844	4.047,30	0,60	24,28	
EFICIENTE ATACADISTA LTDA EPP 03.339.994/0001-63	2009/40461-001	16	2.502,00	6,30	157,62	
GLYNWED LTDA 20.283.842/0001-05	2009/40038-001	22475	241,20	20,00	48,24	
	2009/40038-002	22475	82,80	20,00	16,56	
SG SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME 08.789.806/0001-12	2009/40452-001	480	4.979,96	6,30	313,73	
VARIAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 61.691.507/0001-23	2009/40433-001	48772	39.977,75	4,50	1.798,99	
	2009/40434-001	48802	1.803,75	5,40	97,40	

Porto Alegre, 29 de junho de 2009.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE FORNECEDORES



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 100/09

PROCESSO 2603/09

OBJETO: Aquisição de diversos livros técnicos.

Câmara Municipal de Porto Alegre

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até às 8h30min do dia 14 de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 14 de julho de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 14 de julho de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 101/09

PROCESSO 2603/09

OBJETO: Aquisição de diversos livros técnicos.

LIMITE PARA recebimento de propostas: Até às 10h do dia 14 de julho de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h40min do dia 14 de julho de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 14 de julho de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 102/09

PROCESSO 4161/08

OBJETO: Aquisição e instalação de um conjunto de arquivos modulares deslizantes para a nova sala da Seção de Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre.
LIMITE PARA recebimento de propostas: Até às 11h do dia 14 de julho de 2009.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h30min do dia 14 de julho de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 16h do dia 14 de julho de 2009.
 Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br
 Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
 Pregoeiro.


Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Porto Alegre, 10 de junho de 2009.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIO: DIMED S/A. Distribuidora de Medicamentos.
OBJETO: Permissão de Uso do próprio localizado na Rua Vinte e Quatro de Outubro, 742.

PRAZO: Por tempo indeterminado.

VALOR: R\$ 1.821,47, mensais.

PROCESSO: 001.009221.09.3.

Porto Alegre, 22 de junho de 2009.

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIO: Estado do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Permissão de Uso do próprio municipal, localizado na Rua Vieira da Cunha, 48, será utilizado pela Escola Estadual de Ensino Fundamental Décio Martins Costa para atividades educacionais e culturais.

PRAZO: A Permissão de Uso será a título gratuito e por prazo indeterminado.

PROCESSO: 001.018848.09.5.

Porto Alegre, 25 de junho de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Construtora Minosso Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 33703, por seis meses, a contar de 9 de junho de 2009.

PROCESSO: 001.048598.05.4.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda.

OBJETO: Altera a redação da Cláusula Primeira do Termo Aditivo 38232, passando a ter a seguinte redação "Cláusula Primeira - Na forma do permissivo legal expresso no art. 57, par. 1º inciso VI, da Lei 8.666/93, fica prorrogado por 90 dias, a contar de 10 de dezembro de 2008, o prazo para a conclusão das obras referentes à Tomada de Preço em epígrafe, passando o termo final para 9 de março de 2009, tendo em vista as dificuldades meteorológicas ocorridas no período gerando serviços extras, conforme atesta a fiscalização de EPO da Secretaria Municipal de Obras e Viação".

PROCESSO: 002.081023.07.3.

Porto Alegre, 18 de junho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.009193.07.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município

CONTRATADO: Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS

OBJETO: Subsídio integral para inscrição de André Santos Chaves, Procurador do Município no "Curso de Mestrado em Direito", exercício 2009, em São Leopoldo/RS.

VALOR: R\$ 10.071,28

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II, § 1º combinado com o artigo 13, VI da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de junho de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.


Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

DISPENSA

PROCESSO 001.030645.09.3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR

CONTRATADO: Algo Mais Artes Gráficas Ltda.

OBJETO: reimpressão de 5.000 prospectos institucionais de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 7.800,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

DISPENSA

PROCESSO 001.022208.09.7

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR

CONTRATADO: Algo Mais Artes Gráficas Ltda.

OBJETO: impressão de 150 unidades do Diretório Profissional do Turismo de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 7.875,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de junho de 2009.

LUIZ FERNANDO S. MORAES,
 Secretário Municipal de Turismo.


Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 17/09

JULGAMENTO DO RECURSO

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público a denegação do recurso interposto no certame em epígrafe pela empresa DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA. O teor completo do Julgamento encontra-se a disposição dos interessados na sede da Carris na Rua Albion, 385, no horário comercial.

RENE LACERDA, Gerente Administrativo-Financeiro.

CONVITE 17/09

RETIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática.

A COMPANHIA CARRIS retifica o julgamento do certame em epígrafe publicado no dia 15 de junho de 2009, onde fica desclassificada de acordo com o item 2.5.4 do edital a proposta apresentada pela empresa PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, item 171711 e declara como vencedora para o mesmo item a empresa P H B TECNOLOGIA LTDA. Os demais ditames do julgamento anterior permanecem inalterados.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de junho de 2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.071622.09.8

ASSUNTO: Alienação de áreas construídas não adensáveis de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: DELPRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrito CNPJ 73494999/0001-46 estabelecido nesta capital, na Avenida Carlos Gomes, 1155 conjunto 404, representado neste ato por seu sócio STEFANO NICOLAU DÓCOLAS, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade 2006139634 SSP/RS, inscrito no CIC/MF 59.007.490-53, com endereço comercial nesta Capital à Avenida Carlos Gomes, 1155, conjunto 404.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 50,12 m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 8.610,12 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.074694.08.1

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: JOÃO OLY TITTON, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade 1001425022 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 001.666.180-04, residente e domiciliado nesta Capital à Avenida Cavalhada, 5720.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 100 m² do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 19.130,00, de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de junho de 2009.

MARCELO GULARTE DA SILVA,
 Secretário, em exercício.


Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/08

MODALIDADE: Convite 13/08, Processo 008.002065.08.8

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Fabichelli Atelier de Costura Ltda., CNPJ 94.606.738/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 8.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
 Diretora Administrativo-Financeira.


Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADA: Gráfica Nossa Senhora de Lourdes Ltda. - CNPJ 02.733.199/0001-92 - Endereço: Rua José Fidência Maia, 116 em Cachoeirinha.

OBJETO: Confecção de certificados a serem entregues aos alunos concluintes do projeto Quilombos da Juventude.

VALOR: R\$ 1.776,00 custo total.

DOTAÇÃO: 2400.1288.339039630100-1

PRAZOS: O prazo de vigência até 20 de março do corrente.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de junho de 2009.

ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA,
 Secretária Municipal da Juventude.


Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo 001.031860.09.5 e de acordo com a análise das áreas competentes, torna público a realização de Pesquisa de Mercado, sobre valores de seguro de vida em grupo para os servidores de cargos efetivos da Administração centralizada e do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, e servidores aposentados da Administração Centralizada, Autárquica, Fundacional e da Câmara Municipal de Porto Alegre. Os dados necessários à composição do preço estão disponíveis na Rua Siqueira campos, 1300, sala 745. Os valores deverão ser apresentados, impreterivelmente, até o dia 3 de julho de 2009 às 17h, no mesmo local supra citado. Os envelopes com os preços propostos serão abertos às 17h05min, no dia 6 de julho de 2009, no mesmo local.

SONIA MAURIZA VAZ PINTO,
 Secretária Municipal de administração.

Festival de Inverno terá shows, cursos e cinema

O 4º Festival de Inverno apresentará entre os dias 26 de julho e 3 de agosto, em seis teatros da Capital, 18 shows com bandas e solistas, nove cursos de alto nível com especialistas de grandes universidades e um ciclo de cinema. A lista completa de atrações será divulgada no dia 2 de julho em café da manhã com a imprensa. Além de manter sua política de preços acessíveis, a programação acentua outra vez seu sotaque platino.

Os ingressos para os shows do 4º Festival de Inverno serão vendidos de 21 a 24 de julho na Usina do Gasômetro (avenida João

Goulart, 551), das 10h às 20h, em oito guitarras informatizadas. No dia 25, a venda será transferida para o Centro Municipal de Cultura (av. Érico Veríssimo, 307) das 13h às 18h. Depois disso, direto nas bilheteiras dos locais de shows. As inscrições para os cursos começam no dia 3 de julho na Livraria Ilhota do Centro Municipal de Cultura, das 9h às 12h e das 13h às 18h.

Atrações serão divulgadas dia 2



Banco de Imagens – PMPA

Plenária encerra etapa municipal da conferência de Educação

Banco de Imagens – PMPA



Etapa estadual será realizada em outubro

Ocorreu sexta-feira passada, 26, a plenária que encerrou a etapa municipal da Conferência Nacional da Educação (Conae), realizada no Centro Universitário Metodista (IPA). Alunos, pais, trabalhadores e gestores em educação votaram as resoluções discuti-

das durante os dois dias do evento.

De acordo com Regina Bonifácio de Araújo, pró-reitora de graduação do IPA e membro da comissão organizadora, os 343 inscritos debateram os 287 itens do documento-referência da Conae, concordando ou dis-

cordando das resoluções. Foram 37 colóquios referentes aos eixos temáticos: Formação e Valorização dos Profissionais da Educação, Financiamento da Educação e Controle Social e Justiça Social, Educação e Trabalho: Inclusão, Diversidade e Igualdade.

A partir dos debates foi elaborado um novo documento, com as propostas de alterações, apresentado na plenária para votação dos presentes. “Com esse documento nós falaremos ao Estado o que Porto Alegre pensa a respeito de educação, pois foi construído efetivamente pela comunidade”, avalia Regina. A etapa estadual da Conae será realizada de 23 a 25 de outubro em local ainda a ser definido.

Presidente da União Municipal dos Estudantes de Porto Alegre (Umepa) e participante da conferência, Carolina Alencar destaca o caráter democrático da conferência. “É extremamente importante debater os rumos da educação levando em consideração a participação de todos: alunos, pais, trabalhadores e gestores.”

Larissa Jardim, 14 anos, estudante da Escola Municipal de Ensino Fundamental Mário Quintana, é membro do Conselho Escolar da instituição e participou das discussões do eixo VI, referente à Inclusão, Diversidade e Igualdade. Ela afirma ser a terceira vez que participa desse tipo de conferência, e aprova a experiência. “É preciso conhecer as pessoas que são ou pensam diferente de nós. Quando há discriminação é porque não sabemos aceitar e conviver com as diferenças”, afirma.

A Conae 2010 é organizada pelo Ministério da Educação e agrega instituições públicas, privadas e civis vinculadas à educação. Destinada a gestores e trabalhadores de educação, alunos e pais, a etapa municipal da conferência debateu o documento-base que será levado à etapa estadual, quando será revisado. Em seguida, o documento da etapa estadual será encaminhado à conferência nacional, em abril de 2010, quando será votado o documento final para a elaboração do plano decenal nacional de educação e o sistema nacional articulado de ensino.

Jogos da terceira idade reúnem centenas de atletas

Cerca de 250 atletas de terceira idade participaram, no final de semana passado, dias 27 e 28, da abertura oficial da 8ª edição dos Jogos Municipais da Terceira Idade de Porto Alegre. O evento, promovido pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME), aconteceu no ginásio Tesourinha.

No sábado, 27, ocorreu a abertura dos jogos, com desfile das equipes participantes acompanhado pela Banda Municipal de Porto Alegre. Na sequência, foram feitos o juramento do atleta por Zilmar Gomes, da equipe Amizade de Canoas; homenagem à atleta Elza Maria Alves, por sua história como atleta, cidadã e voluntária da SME e discurso da coordenadora do Projeto De Bem com a Vida, professora Kátia Berti.

Durante os jogos, as 20 equipes inscritas participaram de 33 jogos, nas modalidades de Câmbio, Basquete Reloginho e Handebol por zona.

Confira as equipes vencedoras por modalidade: **B a s q u e t e** relóginho (1º lugar: Equipe Asapeg; 2º lugar: Equipe Cecove; 3º lugar: Equipe Sesc – Campestre). **H a n d e b o l** por zona (1º lugar: Equipe Tesourinha; 2º lugar: Equipe Sesc – Campestre); **C â m b i o** iniciado (1º lugar: Equipe Tesourinha 2; 2º lugar: Equipe Ramiro Souto; 3º lugar: Equipe Sesc-Campestre); **C â m b i o** avançado (1º lugar: Equipe Amizade; 2º lugar: Equipe Ararigóia; 3º lugar: Equipe Tesourinha 1).



Cristine Rochol / Banco de Imagens – PMPA

Evento reuniu centenas de pessoas